JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Araputanga 4
Camara Municipal de Cáceres 4
Camara Municipal de Chapada dos Guimarães 31
Camara Municipal de Curvelândia 31
Câmara Municipal de Nova Guarita 32
Camara Municipal de Reserva do Cabaçal 32
Camara Municipal de Ribeirãozinho 32
Camara Municipal de Salto do Céu 32
Camara Municipal de Santo Antônio do Leste 32
Camara Municipal de São José do Povo 33
Camara Municipal de Tabaporã 34
Camara Municipal de Tangará da Serra 34
Camara Municipal de Terra Nova do Norte 35
Camara Municipal de Várzea Grande 42
Camara municipal de Denise 44
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 54
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA 55
Prefeitura Municipal de Água Boa 55
Prefeitura Municipal de Alto Garças 59
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 69
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 71
Prefeitura Municipal de Apiacás 73
Prefeitura Municipal de Araputanga 77
Prefeitura Municipal de Arenápolis 78
Prefeitura Municipal de Aripuanã 78
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 120
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 120
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 121
Prefeitura Municipal de Cáceres 127
Prefeitura Municipal de Campinápolis 127
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 137
Prefeitura Municipal de Campo Verde 149
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 153
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 155
Prefeitura Municipal de Canarana 168
Prefeitura Municipal de Carlinda 170
Prefeitura Municipal de Castanheira 174
Prefeitura Municipal de Cláudia 176
Prefeitura Municipal de Colíder 180
Prefeitura Municipal de Colniza 365
Prefeitura Municipal de Comodoro 366
Prefeitura Municipal de Confresa 368
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 417
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 427
Prefeitura Municipal de Cuiabá 428
Prefeitura Municipal de Diamantino 428
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 439
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 443
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 444
Prefeitura Municipal de General Carneiro 444
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 449
Prefeitura Municipal de Guiratinga 450

Prefeitura Municipal de Itanhangá 453
Prefeitura Municipal de Itiquira 490
Prefeitura Municipal de Jaciara 491
Prefeitura Municipal de Jangada 493
Prefeitura Municipal de Jauru 495
Prefeitura Municipal de Juara 502
Prefeitura Municipal de Juscimeira 517
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 523
Prefeitura Municipal de Luciara 524
Prefeitura Municipal de Marcelândia 526
Prefeitura Municipal de Matupá 527
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 538
Prefeitura Municipal de Nobres 575
Prefeitura Municipal de Nortelândia 593
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 594
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 595
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 614
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 649
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 650
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 651
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 652
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 656
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 660
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 664
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 668
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 694
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 695
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 696
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 700
Prefeitura Municipal de Paranatinga 704
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 708
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 712
Prefeitura Municipal de Poconé 713
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 717
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 719
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 719
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 721
Prefeitura Municipal de Poxoréu 722
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 735
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 735
Prefeitura Municipal de Rio Branco 738
Prefeitura Municipal de Rondolândia 739
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 741
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 742
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 746
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 749
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 749
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 749
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 760
Prefeitura Municipal de São José do Povo 761
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 761
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 763
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 764
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 793
Prefeitura Municipal de Tabaporã 793
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 799
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 805
Prefeitura Municipal de Tesouro 807
Prefeitura Municipal de União do Sul 807
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 809
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 809
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 812
Prefeitura Municipal de Vila Rica 815

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

"CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2019"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. ESTADO DE MATO GROSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, FAZ PUBLICAR À TODOS OS MUNÍCIPES ARAPUTANGUENSES, QUE AS CONTAS DESTE PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SEDE DESTE PODER, SITO A RUA LIMIRO ROSA PEREIRA, Nº 635, CENTRO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA EXAME E APRECIAÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEI.

ARAPUTANGA-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ILÍDIO DA SILVA NETO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
BALANÇO EXERCÍCIO 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Exercício: 2019

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES 1 de 1

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
DEFICIT CORRENTE	6.011.776,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.476.264,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.535.512,71
SUB TOTAL	**6.011.776,71**	**SUB TOTAL**	**6.011.776,71**
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
DEFICIT DE CAPITAL	72.586,45	INVESTIMENTOS	72.586,45
SUB TOTAL	**72.586,45**	**SUB TOTAL**	**72.586,45**
TOTAL	**6.084.363,16**	**TOTAL**	**6.084.363,16**

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:04

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					6.011.776,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.476.264,00	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			4.331.264,17		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.792.696,99			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	967.903,40				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	569.652,55				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	6.200,19				
3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES(RPPS)	23.234,79				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	87.786,64				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RPPS)	284.269,00				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	12.367,44				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	94.014,02				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	45.356,87				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	76.372,03				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	9.393,77				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	118.128,57				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	4.962,92				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	16.398,10				
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)	1.466.179,66				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	5.530,20				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPPS)	4.946,84				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		459.801,71			
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	455.230,32				
3.1.90.13.03	RPPS	1.176,68				
3.1.90.13.97	MULTAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	3.394,71				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.738,40			
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.738,40				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		69.027,07			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	69.027,07				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			144.999,83		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144.999,83			
3.1.91.13.03	RPPS	134.432,51				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	10.567,32				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.535.512,71	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.399.309,43		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		55.622,38			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	44.800,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	8.000,00				
3.3.90.14.03	DIÁRIAS - NO EXTERIOR	2.822,38				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		138.072,47			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	26.381,65				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	440,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.311,68				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.980,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.619,50				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.437,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.835,17				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ.	4.814,60				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.954,99				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EX	120,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.176,91				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	399,22				
3.3.90.30.33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	384,84				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.301,45				
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	19.760,00				
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.074,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.278,90				
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.405,36				
3.3.90.30.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO	1.397,20				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
3.3.90.33.09	TRANSPORTE DE SERVIDORES	0,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.997,00			
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	17.997,00				

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:16 Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					6.011.776,71
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.535.512,71	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.399.309,43		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		208.899,40			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	7.060,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	4.554,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.043,51				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	160,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	394,95				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	9.735,16				
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS	643,45				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	60.341,19				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.411,74				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.135,17				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	16.988,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.407,80				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	7.349,29				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	9.683,53				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.980,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF	2.404,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	44.827,65				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.197,96				
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMEI	0,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	21.271,00				
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTC	2.011,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		66.153,36			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	35.350,95				
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	189,08				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	30.613,33				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		11.000,00			
3.3.90.41.04	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO C	11.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.826,61			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.826,61				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		898.738,21			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	894.862,06				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	3.876,15				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			136.203,28		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL		136.203,28			
3.3.91.97.01	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	136.203,28				
4	DESPESAS DE CAPITAL					72.586,45
4.4	INVESTIMENTOS				72.586,45	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			72.586,45		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.586,45			
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	995,00				
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00				
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.720,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	14.050,50				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.550,95				
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	11.270,00				
				TOTAL		6.084.363,16

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:16

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES Página 1

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01 CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
031	Ação Legislativa	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
1001	PODER LEGISLATIVO	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	34.550,95		34.550,95
1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	26.765,50		26.765,50
1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	11.270,00		11.270,00
2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL		5.962.517,71	5.962.517,71
2002.0000	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PUBLICA			0,00
2003.0000	DESPESAS COM PUBLICIDADES		21.271,00	21.271,00
2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA		16.988,00	16.988,00
2005.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA		11.000,00	11.000,00
	TOTAL	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
	TOTAL GERAL	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:18 Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
031	Ação Legislativa	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
1001	PODER LEGISLATIVO	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16
	TOTAL	72.586,45	6.011.776,71	6.084.363,16

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:19

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	6.084.363,16	0,00	6.084.363,16
01 031	Ação Legislativa	6.084.363,16	0,00	6.084.363,16
01 031 1001	PODER LEGISLATIVO	6.084.363,16		6.084.363,16
	TOTAL	6.084.363,16	0,00	6.084.363,16

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:20 Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:23

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3.977.800,00	0,00	0,00	3.977.800,00	3.792.696,99	185.103,01
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	595.614,08	0,00	0,00	595.614,08	459.801,71	135.812,37
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	9.738,40	0,00	0,00	9.738,40	9.738,40	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	89.040,00	0,00	0,00	89.040,00	69.027,07	20.012,93
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	155.550,00	0,00	0,00	155.550,00	144.999,83	10.550,17
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	81.660,00	0,00	0,00	81.660,00	55.622,38	26.037,62
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	172.070,00	0,00	0,00	172.070,00	138.072,47	33.997,53
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	20.410,00	0,00	0,00	20.410,00	0,00	20.410,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	31.860,00	0,00	0,00	31.860,00	17.997,00	13.863,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	15.210,00	0,00	0,00	15.210,00	0,00	15.210,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	740.673,92	0,00	0,00	740.673,92	208.899,40	531.774,52

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:24 Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	66.153,36	33.846,64
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00	11.000,00	8.240,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.261,60	0,00	0,00	5.261,60	2.826,61	2.434,99
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	902.800,00	0,00	0,00	902.800,00	898.738,21	4.061,79
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
	137.070,00	0,00	0,00	137.070,00	136.203,28	866,72
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	165.002,00	0,00	0,00	165.002,00	72.586,45	92.415,55
T O T A L D O ORGAO	7.149.000,00	101.000,00	0,00	7.250.000,00	6.084.363,16	1.165.636,84
T O T A L O R C A M E N T A R I O	7.149.000,00	101.000,00	0,00	7.250.000,00	6.084.363,16	1.165.636,84

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 08:24

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019 — DEZEMBRO(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			6.084.363,16	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	6.084.363,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:48 — Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019 — DEZEMBRO(31/12/2019) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.330.960,00	7.064.998,00	6.011.776,71	5.990.024,47	5.990.024,47	1.053.221,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.355.360,00	4.837.742,48	4.476.264,00	4.476.264,00	4.476.264,00	361.478,48
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.975.600,00	2.227.255,52	1.535.512,71	1.513.760,47	1.513.760,47	691.742,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	220.340,00	185.002,00	72.586,45	36.951,50	36.951,50	112.415,55
INVESTIMENTOS	220.340,00	185.002,00	72.586,45	36.951,50	36.951,50	112.415,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.551.300,00	7.250.000,00	6.084.363,16	6.026.975,97	6.026.975,97	1.165.636,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.551.300,00	7.250.000,00	6.084.363,16	6.026.975,97	6.026.975,97	1.165.636,84
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.551.300,00	7.250.000,00	6.084.363,16	6.026.975,97	6.026.975,97	1.165.636,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	30.106,99	29.784,49	29.784,49	322,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.106,99	29.784,49	29.784,49	322,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.616,00	9.616,00	9.616,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.616,00	9.616,00	9.616,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39.722,99	39.400,49	39.400,49	322,50	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	33.904,32	33.904,32	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.258,43	29.258,43	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.645,89	4.645,89	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.904,32	33.904,32	0,00	0,00

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:48

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**6.084.363,16**	**6.281.893,17**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		6.084.363,16	6.281.893,17
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		**7.249.999,92**	**6.576.874,92**	GERAL		6.084.363,16	6.281.893,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		7.249.999,92	6.576.874,92	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**		**1.165.959,26**	**295.171,05**
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		7.249.999,92	6.576.874,92	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.165.959,26	295.171,05
EXTRA-ORÇAMENTARIA		**1.256.001,59**	**1.126.053,38**	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS		1.165.959,26	295.171,05
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		57.387,19	73.627,31	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**1.271.919,21**	**1.130.473,89**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		57.387,19	39.722,99	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		73.304,81	78.047,82
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	33.904,32	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		39.400,49	77.484,23
CONSIGNAÇÕES		1.172.225,89	1.052.272,62	RP PROCESSADOS PAGOS		33.904,32	563,59
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)		79.757,58	65.949,56	CONSIGNAÇÕES		1.172.225,89	1.052.272,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		193.280,69	189.752,51	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)		79.757,58	65.949,56
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		139.116,43	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		193.008,20	189.752,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		333.660,94	289.867,82	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		139.116,43	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (F)		18.322,98	12.627,42	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		333.660,94	289.867,82
ISS (F)		1.346,47	6.997,99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (F)		17.349,86	12.627,42
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		16.639,93	7.622,49	ISS (F)		1.346,47	6.997,99
OUTROS DEPOSITOS (F)		0,00	31.730,00	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		17.885,54	7.622,49
PENSAO ALIMENTICIA (F)		6.276,60	3.510,79	OUTROS DEPOSITOS (F)		0,00	31.730,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		383.824,27	325.278,45	PENSAO ALIMENTICIA (F)		6.276,60	3.510,79
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		0,00	118.935,59	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		383.824,27	325.278,45
CRÉDITOS À RECEBER		26.388,51	153,45	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		0,00	118.935,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		0,00	153,45	CRÉDITOS À RECEBER		26.388,51	153,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		26.388,51	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		0,00	153,45
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**73.627,31**	**78.237,12**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		26.388,51	0,00
CONTA ÚNICA (F)		73.627,31	78.237,12	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**57.387,19**	**73.627,31**
TOTAL		**8.579.628,82**	**7.781.165,42**	CONTA ÚNICA (F)		57.387,19	73.627,31
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
				TOTAL		**8.579.628,82**	**7.781.165,42**

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:49 — Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**109.310,03**	**115.438,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**57.387,19**	**73.627,31**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**57.387,19**	**73.627,31**
CONTA ÚNICA (F)	F	57.387,19	73.627,31
ESTOQUES		**51.922,84**	**41.810,74**
ALMOXARIFADO		**51.922,84**	**41.810,74**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	15.907,71	26.347,68
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	694,30	2.697,92
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	2.970,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	32.350,83	12.765,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.457.109,07**	**2.528.973,52**
IMOBILIZADO		**2.457.109,07**	**2.528.973,52**
BENS MOVEIS		**1.034.771,73**	**993.098,23**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.300,00	5.300,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	44.586,10	25.425,60
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	283.252,58	270.090,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	461.599,06	464.513,06
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	64.773,99	63.778,99
VEÍCULOS (P)	P	175.260,00	163.990,00
BENS IMÓVEIS		**2.089.354,40**	**2.089.354,40**
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	169.000,00	169.000,00
BENS DOMINICAIS (P)	P	1.536.959,53	1.536.959,53
INSTALAÇÕES (P)	P	383.394,87	383.394,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-667.017,06**	**-553.479,11**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-667.017,06	-553.479,11
TOTAL		**2.566.419,10**	**2.644.411,57**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**100.615,53**	**33.904,32**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**16.087,95**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**16.087,95**
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	16.087,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**4.645,89**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**4.645,89**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	4.645,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**100.615,53**	**13.170,48**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**100.615,53**	**13.170,48**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	13.170,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	P	100.615,53	0,00
TOTAL PASSIVO		**100.615,53**	**33.904,32**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.465.803,57**	**2.610.507,25**
RESULTADOS ACUMULADOS		**2.465.803,57**	**2.610.507,25**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.465.803,57**	**2.610.507,25**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-5.387.123,99	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-15.502.433,92	-15.502.433,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.700.003,99	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	19.791.088,16	19.791.088,16
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-455.230,32	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.678.146,99	-1.678.146,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.353,36	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.465.803,57**	**2.610.507,25**
TOTAL		**2.566.419,10**	**2.644.411,57**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:51

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — PERÍODO —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	57.387,19	73.627,31	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(57.387,19)	57.387,19	73.627,31
ATIVO PERMANENTE	2.509.031,91	2.570.784,26	PASSIVO PERMANENTE	100.615,53	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.408.416,38	2.570.784,26

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

FioriIli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:51

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**15.154,49**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**147.414,67**	**103.940,77**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	15.154,49	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	22.000,00	10.000,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	125.414,67	93.940,77
TOTAL	**15.154,49**	**0,00**	**TOTAL**	**147.414,67**	**103.940,77**

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**57.387,19**	**73.627,31**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**33.904,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**57.387,19**	**73.627,31**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**0,00**	**16.087,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**57.387,19**	**73.627,31**	**PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**16.087,95**
CONTA ÚNICA (F)	57.387,19	73.627,31	PESSOAL A PAGAR	0,00	16.087,95
TOTAL	**57.387,19**	**73.627,31**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**4.645,89**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	**0,00**	**4.645,89**
			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.645,89
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**13.170,48**
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**13.170,48**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	13.170,48
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**57.387,19**	**39.722,99**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**57.387,19**	**39.722,99**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**39.722,99**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	39.722,99
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**57.387,19**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	57.387,19	0,00
			TOTAL	**57.387,19**	**73.627,31**

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:52

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**51.922,84**	**41.810,74**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**100.615,53**	**0,00**
ESTOQUES	**51.922,84**	**41.810,74**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**100.615,53**	**0,00**
ALMOXARIFADO	**51.922,84**	**41.810,74**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**100.615,53**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	15.907,71	26.347,68	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	100.615,53	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	694,30	2.697,92	**TOTAL**	**100.615,53**	**0,00**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	2.970,00	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	32.350,83	12.765,14			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.457.109,07**	**2.528.973,52**			
IMOBILIZADO	**2.457.109,07**	**2.528.973,52**			
BENS MOVEIS	**1.034.771,73**	**993.098,23**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	44.586,10	25.425,60			
BENS DE INFORMÁTICA (P)	283.252,58	270.090,58			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	461.599,06	464.513,06			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	64.773,99	63.778,99			
VEÍCULOS (P)	175.260,00	163.990,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.300,00	5.300,00			
BENS IMÓVEIS	**2.089.354,40**	**2.089.354,40**			
BENS DE USO ESPECIAL (P)	169.000,00	169.000,00			
BENS DOMINICAIS (P)	1.536.959,53	1.536.959,53			
INSTALAÇÕES (P)	383.394,87	383.394,87			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-667.017,06**	**-553.479,11**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-667.017,06	-553.479,11			
TOTAL	**2.509.031,91**	**2.570.784,26**			

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:53

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**7.249.999,92**	**6.576.874,92**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.249.999,92	6.576.874,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**578.054,96**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	578.054,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**7.249.999,92**	**7.154.929,88**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**144.703,68**	**0,00**
TOTAL		**7.394.703,60**	**7.154.929,88**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**4.476.264,00**	**4.545.082,64**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.792.696,99	3.906.140,90
ENCARGOS PATRONAIS		614.539,94	585.376,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		69.027,07	53.564,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**603.890,85**	**776.513,53**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		135.320,13	63.999,03
SERVIÇOS		351.527,79	591.900,92
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		117.042,93	120.613,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**643,45**	**345,45**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		643,45	345,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**1.402.778,07**	**425.239,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.402.778,07	425.239,91
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**1.389,02**	**29.747,85**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.389,02	29.747,85
TRIBUTÁRIAS		**11.000,00**	**10.000,00**
CONTRIBUIÇÕES		11.000,00	10.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**898.738,21**	**892.800,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		898.738,21	892.800,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**7.394.703,60**	**6.679.729,38**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**475.200,50**
TOTAL		**7.394.703,60**	**7.154.929,88**

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:54

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**46.567,50**	**353.489,35**
INVESTIMENTOS		46.567,50	353.489,35

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:54 — Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Exercício de 2019

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)

10/02/2020 07:56

Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Exercício de 2019

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	33.904,32	0,00	33.904,32	0,00	0,00	0,00
Sub-total	33.904,32	0,00	33.904,32	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	39.722,99	0,00	39.722,99	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	57.387,19	0,00	0,00	0,00	57.387,19
Sub-total	39.722,99	57.387,19	39.722,99	0,00	0,00	57.387,19
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	195.007,52	195.007,52	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	0,00	140.843,26	140.843,26	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	333.660,94	333.660,94	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (F)	0,00	18.322,98	18.322,98	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	0,00	1.346,47	1.346,47	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	6.276,60	6.276,60	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	0,00	79.757,58	79.757,58	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	383.824,27	383.824,27	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	17.885,54	17.885,54	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.176.925,16	1.176.925,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.627,31	1.234.312,35	1.250.552,47	0,00	0,00	57.387,19

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

*
* Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)

10/02/2020 07:56 Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03960333/0001-50 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 18
RELACAO DE AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES CONCEDIDAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Nome Cep/Cidade	Endereco Data	VALOR R$
Auxilios, Subvencoes e Contribuicoes Correntes:		
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 21/02/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 21/03/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 25/04/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 17/05/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 19/06/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 22/07/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 20/08/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 19/09/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 21/10/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 19/11/2019	1.000,00
UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUN 78010300 CUIABA	AV.JOÃO GOMES SOBRINHO, 299 12/12/2019	1.000,00
TOTAL		11.000,00

Auxilios e Contribuicoes para Despesas de Capital:

Declaramos que no corrente exercicio, nao foram concedidos auxilios, subvencoes ou contrib. de

TOTAL	11.000,00

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS	ULISSES ALVES SOUZA	RUBENS MACEDO
TESOUREIRO	CONTADOR	PRESIDENTE
429.831.501-00	012.182.370-90	103.600.181-49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 13:46 Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03960333/0001-50 Exercício: 2019

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capial	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.507,25	0,00	2.610.507,25
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-455.230,32	0,00	-455.230,32
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.387.123,99	0,00	-5.387.123,99
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.231.847,06	0,00	-3.231.847,06

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO
429.831.501-00

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR
012.182.370-90

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE
103.600.181-49

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		8.444.160,97	7.629.300,99
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.444.160,97	7.629.300,99
Ingressos Extra-orçamentários		1.194.161,05	1.052.426,07
Transferências Financeiras Recebidas		7.249.999,92	6.576.874,92
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		8.650.652,40	7.339.699,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	5.772.510,17	5.614.040,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	281.203,11	247.992,81
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.596.939,12	1.477.665,98
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.194.161,05	1.052.426,07
Transferências Financeiras Concedidas		1.402.778,07	425.239,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-206.491,43	289.601,91

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		46.567,50	424.280,58
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		46.567,50	424.280,58
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-46.567,50	-424.280,58

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		73.627,31	78.237,12

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:57

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-253.058,93	-134.678,67
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		-179.431,62	-56.441,55

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	281.203,11	247.992,81
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	281.203,11	247.992,81
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**281.203,11**	**247.992,81**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	5.772.510,17	5.614.040,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.772.510,17**	**5.614.040,29**

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:57

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Ulisses Alves Souza

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

RUBENS MACEDO	ULISSES ALVES SOUZA	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRO
103.600.181-49	012.182.370-90	429.831.501-00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.1783 - 13050)
10/02/2020 07:57

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Ulisses Alves Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0274, de 06 de fevereiro de 2020, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados desta Casa de Leis, nos termos do § 2º do Artigo 1º da LEI Nº 2.524 DE 03 DE MARÇO DE 2016, alterada pela LEI N° 2.595 DE 02 DE AGOSTO DE 2017, para responderem, individual e solidariamente, pela elaboração, conferência e remessa dos dados desta Casa de Leis para o APLIC - Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estendendo a ambos os efeitos do Artigo 5º, Inciso II, da supracitada Lei, a partir do dia 06 de fevereiro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR
553	FERNANDA MIRAGE MANARA
532	JOEL DA SILVA BENEVIDES
150	MARIA CELIA DA SILVA BORIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 45 de 06 de fevereiro de 2019.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de fevereiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento as exigências do art. 9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que refere as contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Rubens Macedo, ao Tribunal de Contas de Contas do Estado de Mato Grosso, para fins do art. 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2019, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1 – Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

A prestação de Contas atendeu os parâmetros legais, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela lei federal 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

2 – Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração (quadrimestre), guardou compatibilidade com o limite estabelecido na emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, § 1º, tendo encerrado o exercício com 60,79% do Total de sua receita com Despesas com folha de pagamento.

Em razão das análises efetuados concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo Favorável da referida gestão. O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Cáceres/MT, 10 de fevereiro de 2020

Lucas Pinheiro Sposito

Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0230, de 03 de fevereiro de 2020, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para desenvolver suas atividades durante as sessões parlamentares, nos termos do artigo 1º, §§3º e do artigo 5º, IV, LEI Nº 2.524 DE 03 DE MARÇO DE 2016, alterada pela LEI N° 2.595 DE 02 DE AGOSTO DE 2017, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR
082	ADÃO TADEU RIBEIRO
547	HENRIQUE BARCELOS MORAES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 fevereiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTAS ANUAIS EXERCICIO 2019

EDITAL CONTAS ANUAIS 2019

O Vereador CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA, gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, em cumprimento ao Art. 31, inciso III da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público as Contas Anuais da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, referente ao exercício financeiro de **2019**, para qualquer contribuinte ou cidadão deste município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei. Chapada dos Guimarães – MT, 10 de fevereiro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no Art.146 da Lei Orgânica, considerando ainda o § 3º do Art. 31 da Constituição Federal e demais legislação pertinentes **FAZ SABER**, que as contas do Poder Legislativo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2019, ficaram a disposição para exame e apreciação da população em geral na sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Câmara Municipal de Curvelandia - MT, 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTO SERENINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL BALANÇO GERAL

EDITAL Nº. 002/2020.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, portadora do CNPJ/MF sob n° 01.909.326/0001-07, situada na Av. dos Migrantes Travessa " A" s/nº, centro, município e cidade de Nova Guarita-MT, Gestão da Vereadora Presidente Sra. **KARINE GRUNEVALD**, torna público em consonância com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 209 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal n° 4. 320/64, que fica a disposição da população de Nova Guarita, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/02/2020 à 15/04/2020 o **Balanço Geral do Exercício de 2.019, Contas Anuais de Gestão da Vereadora Presidente Sra. Karine Grunevald.**

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipal, publicado no Diário dos Municípios AMM-MT e disponível no site www.novaguarita.mt.leg.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Afixe,

Publique-se,

E cumpra-se.

KARINE GRUNEVALD

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RESERVA DO CABAÇAL
PORTARIA N. 2/2020

PORTARIA N. 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PEDRO RENATO NEGRIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Evanildo Venancio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO RENATO NEGRIS, ocupante de cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentar, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2017 a 01 de Abril de 2018.

Art. 2º Fica convertido em espécie (abono pecuniário de férias) a quantia de 10 (dez) dias, equivalente a 1/3 do período regulamentar de férias, nos termos do § 3º do art. 180 da Lei Complementar nº 60, de 26/10/2010, e em atendimento a solicitação do servidor, cujos serviços serão prestados em dias alternados, durante o mês de Fevereiro de 2020, de acordo com as necessidades desta Edilidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 31 de Janeiro de 2020.

EVANILDO VENANCIO FERREIRA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

№ 005/2020

O Poder Legislativo de Ribeirãozinho - MT. Através do seu presidente, o Vereador GILBRTO DAVI FERREIA, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Públicas as **CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 - BALANÇO GERAL/2019,** da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, a qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante na Lei Orgânica do Município.

Certifico que a referida prestação de contas fica à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa, para a devida averiguação e questionamento a partir da data de 15 de fevereiro de 2020, na Secretaria de Administração da **CÂMARA MUNICIPAL**, em horário de expediente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT, aos 10 dias do mês de fevereiro dois mil e vinte.

GILBERTO DAVI FERREIRA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA 005/2020

Portaria nº. 005/2020 – de 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, Dá Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 474/2013 desse poder;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de vaga na Câmara Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter Efetivo o Senhor WILLIAM CATARINO SOARES**,** no Cargo de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Salto do Céu – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu-MT, 04 de fevereiro de 2020

Vanderlei Francisco de Oliveira

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

Órgão: Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste

Objeto: Contratação de empresa para desinstalação e mudança dos ar condicionado do prédio da Câmara Municipal, devido a reforma e ampliação, há necessidade de mudança

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Justificativa: a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, precisa para seu funcionamento diário a desinstalação e mudança dos ar condicionados, após ter feito analise de orçamentos para este serviço ficou comprovado que a Empresa Máster Ar Condicionado, possui o menor valor.

Fundamento Legal: Identificação e descrição do dispositivo legal da Lei 8.666/1993

Contratado: Máster Ar Condicionado,

CNPJ nº. : 21.913.362/0001-43

Prazo de Execução: imediato

Valor: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Pagamento: a vista

Dotação: 01.01.01.031.5001.1001.0000.3.3.90. 39.00

Santo Antonio do Leste 10 de fevereiro de 2020.

ALCIDENES JOSÉ DA SILVA

Presidente CMSAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 001/2020

Aos Trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.972.440/0001-05, com sede à Rua João Francisco Duarte, 715 – Centro – CEP 78.773-000 – Fone/Fax (66) 3494-1199 – E-mail: câmara_sjp@hotmail.com, na cidade de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2019, de 1º de janeiro de 2019, Sr. **IVANILDO VILELA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 491.256.216-53, portador do RG de nº M2992037 - SSP/MG, e do outro lado a Empresa **MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.506.052/0001-44 estabelecido(a) na Avenida José de Alencar, 338, Loteamento Monte Líbano, RONDONÓPOLIS - Mato Grosso, Cep 78.710-270 Telefone: (66) 3427-0889, celular (66)-98437 8409 - email: nayara@mercatosa.com.br representado(a) pelo(a) sócia, Sr.(a) **Nayara Clemente Matos** portador(a) do RG de nº 2341884-2 expedido pela(o) SSP - MT inscrito no CPF (MF) sob o nº CPF: 012.264.351-81, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, entre si, justas e acertadas o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços 001/2019, alterando a cláusula 3ª do contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO (VIGÊNCIA)

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original nº 001/2019 com início em 31/12/2019 e encerramento em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao item código 16093 o desenvolvimento modulo para geração elaboração e envio de saldo de matrizes contábeis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

O valor da parcela referente ao ITEM CODIGO 16093, fica acrescido em R$ 700,00 (Setecentos Reais), em virtude do aumento de desenvolvimento de serviços acrescidos ao objeto, passando a ser de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), as parcelas referentes aos itens código 16089 permanece no mesmo valor R$ 300,00, itens código 16092 permanece no mesmo valor R$ 300,00, itens código 16094 permanece no mesmo valor R$ 300,00 e itens código 16095 permanece no mesmo valor R$ 300,00, e totalizando o valor dos quatros itens em R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara encaminhará o extrato deste Primeiro Termo Aditivo para a publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando a Cláusula do Contrato Primitivo.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 de dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO POVO	**MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**
IVANILDO VILELA DA SILVA	**Nayara Clemente Matos 012.264.351-81**
Contratante	**Contratada**
Anita Bianchi	**Dejalma Ferreira dos Santos**
Secretária Legislativa de Administração	**Procurador Geral Legislativo OAB/MT – 12.062**
TESTEMUNHAS:	
Rejane da Silva Oliveira	**Osmar Borges de Almeida**
CPF: 926.141.751-53	**CPF: 860.705.761-87**

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO - MT

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
PORTARIA 275/2020

PORTARIA 275/2020

LAURITA JOSE DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei:-

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo no dia 12/02/2020, em virtude da utilização das dependências da Câmara Municipal pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso da Comarca de Tabaporã onde será realizado a Sessão de Julgamento do Processo Código: 25474 – Número Único: 552-35.2016.811-0094**.**

Artigo 2º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020.

LAURITA JOSE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
PORTARIA 274/2020

PORTARIA 274/2020

LAURITA JOSE DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º:- Decretar Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento da Professora Senhora Sueli Soares da Silva, ocorrido na cidade de Tabaporã - MT, no dia 09/02/2020, Servidora Pública Municipal, Família pioneira neste Município.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2010.

LAURITA JOSE DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DECRETO Nº 985, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

00 - PODER LEGISLATIVO

00.000.0.2 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

00.000.0.2.01.031.0001.2004 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00.00 – 0100000000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

00.000.0.2.01.031.0001.2004 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.91.92.00.00 – 0100000000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R$ 300,00 (trezentos reais)

TOTAL: R$ 1.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

00 - PODER LEGISLATIVO

00.000.0.2 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

00.000.0.2.01.031.0001.2004 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

00.000.0.2.01.031.0001.2004 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 – Obrigações Patronais

R$ 300,00 (trezentos reais)

TOTAL: R$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

RONALDO QUINTÃO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

PROFESSOR SEBASTIAN

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

RECIBO - SICONFI 2º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	• Nome: EDIVALDO GOMES *Titular do Poder Legislativo* CPF: 535.461.991-20 Data: 10/02/2020 09:37:39

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **10/02/2020, às 09:41:00** , é:

03.7V.6L-7

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 10/02/2020 09:41:00 Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - SICONFI - 2º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.607,83	68.022,43	66.390,50	61.806,14	62.107,37	65.040,00	69.263,41	65.872,59	64.338,69	69.645,48	61.565,72	98.814,62	829.474,78	
Pessoal Ativo	76.607,83	68.022,43	66.390,50	61.806,14	62.107,37	65.040,00	69.263,41	65.872,59	64.338,69	69.645,48	61.565,72	98.814,62	829.474,78	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.135,60	57.525,91	56.084,66	51.662,63	51.912,62	54.324,15	58.467,03	55.954,95	53.834,44	58.311,14	51.468,83	83.744,64	699.446,60	
Obrigações Patronais	10.472,23	10.496,52	10.305,84	10.143,51	10.194,75	10.715,85	10.776,38	9.917,64	10.504,25	11.334,34	10.096,89	15.069,98	130.028,18	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.607,83	68.022,43	66.390,50	61.806,14	62.107,37	65.040,00	69.263,41	65.872,59	64.338,69	69.645,48	61.565,72	98.814,62	829.474,78	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	36.532.855,28	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.532.855,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	829.474,78	2,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.191.971,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.082.372,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1.972.774,19	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	36.532.855,28
Receita Corrente Líquida Ajustada	36.532.855,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	829.474,78	2,27
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	2.191.971,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.082.372,75	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.972.774,19	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAL N.º 001/2020 -

EDITAL Nº. 001/2020.

A Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 03.130.309/0001-94, situada na Travessa Lucas Auxilio Toniazzo nº 206, Centro, município e cidade de Terra Nova do Norte-MT, gestão do presidente Sr. **EDIVALDO GOMES**, torna público em consonância com a Lei Federal n° 4. 320/64, Artigo 209 da Constituição Estadual, Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que fica a disposição da população de Terra Nova do Norte o Balanço Geral do Exercício de 2.019, a partir do dia 15/02/2020.

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipais, publicado no Diário dos Municípios-AMM e disponível no site www.terranovadonorte.mt.leg.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Afixe,

Publique-se,

E cumpra-se.

_____

EDIVALDO GOMES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 21/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Josaide Nunes Ferreira Nunes, Técnico Legislativo, no cargo em comissão de Assessor de Plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2020.

Ver. FABIO JOSE TARDIN

Presidente

Verª GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 72/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR o senhor Abimael Elias Junior do CPF: 044.319. 261-86, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Ver. Ivan dos Santos.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2020.

Vereador FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Vereadora GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 73/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a senhora Gonçalina Maria do Nascimento do CPF:513.392.261-20, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Ver. Ivan dos Santos.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2020.

Vereador FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Vereadora GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 22/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Mabel Mônica Campos Mayer Vicente, Técnico Legislativo, no cargo em comissão de Assessor de Plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2020.

Ver. FABIO JOSE TARDIN

Presidente

Verª GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 19/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Jair Germano Gonçalves, Técnico Legislativo, no cargo em comissão de Assessor de Plenário .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2020.

Ver. FABIO JOSE TARDIN

Presidente

Verª GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 20/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Maria Aparecida de Arruda, Técnico Legislativo, no cargo em comissão de Assessor de Plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2020.

Ver. FABIO JOSE TARDIN

Presidente

Verª GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 23/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Joana Arruda Martins, Auxiliar Legislativo, no cargo em comissão de Assessor de Plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2020.

Ver. FABIO JOSE TARDIN

Presidente

Verª GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 69/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a senhora Suzana Angelo Ribeiro do CPF:784.799. 161-68, no cargo em comissão de Assessor da segunda secretaria.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2020.

Vereador FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Vereadora GISELE APARECIDA DE BARROS

1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 17- BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Denise

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2019

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
Deposito - I.N.S.S	0,00	42.326,34	0,00	42.326,34	0,00	0,00
Deposito - I.R.R.F	0,00	32.993,34	0,00	32.993,34	0,00	0,00
Deposito - Pensao Alimenticia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito - I.S.S.Q.N	0,00	12,06	0,00	12,06	0,00	0,00
Faltas em Sessoes Ordinarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito - I.N.S.S - Prestador de Servico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito - I.R.R.F - Prestador de Servico	0,00	378,00	0,00	378,00	0,00	0,00
Deposito - Emprestimo Consignado - Sicredi	0,00	60.321,41	0,00	60.321,41	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**136.031,15**	**0,00**	**136.031,15**	**0,00**	**0,00**
Subtotal:	**0,00**	**136.031,15**	**0,00**	**136.031,15**		**0,00**
TOTAL	**0,00**	**136.031,15**		**136.031,15**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**136.031,15**	**TOTAL (d+e)**	**136.031,15**	**0,00**

JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2019 11:32:51

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**872.450,16**	**782.879,38**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**872.450,16**	**782.879,38**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	872.450,16	782.879,38

Emissão: 31/12/2019 11:47:41 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**881.174,26**	**787.251,38**
PESSOAL E ENCARGOS	**598.777,88**	**553.853,28**
REMUNERACAO A PESSOAL	483.083,27	446.933,53
ENCARGOS PATRONAIS	115.694,61	106.919,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**248.895,34**	**212.460,20**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.120,75	3.632,85
SERVICOS	244.774,59	208.827,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**17.486,94**	**16.237,90**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.486,94	16.237,90
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**9.614,10**	**4.700,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.990,00	
PERDAS INVOLUNTARIAS	4.624,10	
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		4.700,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**6.400,00**	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.400,00	
Resultado Patrimonial do Período	**-8.724,10**	**-4.372,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	890,00	328,00

JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2019 11:47:41 Página 3

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
PORTARIA 007/2020

PORTARIA N° 007/2020

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR JOZIAS DE SOUZA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO

EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 006 de 14 de janeiro de 2020, que nomeou a servidora Ângela Aparecida Alves, CPF: 481.841.521-91, como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JOZIAS DE SOUZA GOMES

CPF/MF Nº. 031.343.991-56

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Geral da Câmara e publicada na forma da lei, na data supra.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 10 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Denise

CNPJ: 33.711.318/0001-30

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2019

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00									
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	872.450,16	799.745,98	72.704,18		72.704,18	872.450,16		
	TOTAL GERAL	872.450,16	799.745,98	72.704,18		72.704,18	872.450,16		

JOZIAS DE SOUZA GOMES
Presidente

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
1 Secretario

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contador(a)

Emissão: 31/12/2019 12:01:12

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 11 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2019

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	**CAMARA MUNICIPAL**								
001	**CAMARA MUNICIPAL**								
01.031.0001.2001-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		100,00					100,00
01.031.0001.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.083,27		483.083,27	444.120,01	38.963,26		483.083,27	0,00
01.031.0001.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	115.694,61		115.694,61	106.343,43	9.351,18		115.694,61	0,00
01.031.0001.2001-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
01.031.0001.2001-339014000000	DIARIAS - CIVIL	6.000,00		6.000,00	1.650,00			1.650,00	4.350,00
01.031.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.172,28		10.172,28	4.120,75			4.120,75	6.051,53
01.031.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		100,00					100,00
01.031.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600,00		1.600,00	1.500,00			1.500,00	100,00
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00		35.000,00	32.335,79	583,80		32.919,59	2.080,41
01.031.0001.2001-339040000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	27.200,00		27.200,00	25.200,00			25.200,00	2.000,00
01.031.0001.2001-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		100,00					100,00
01.031.0001.2001-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		100,00					100,00
01.031.0001.2001-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	172.800,00		172.800,00	158.400,00	14.400,00		172.800,00	
01.031.0001.2001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00	890,00			890,00	1.110,00
01.031.0001.2002-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
01.031.0001.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.500,00		17.500,00	17.105,00			17.105,00	395,00
01.031.0002.1001-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
01.031.0002.1001-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
01.031.0002.1002-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
01.031.0002.2003-339014000000	DIARIAS - CIVIL								
01.031.0002.2003-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
01.031.0002.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**872.450,16**		**872.450,16**	**791.664,98**	**63.298,24**		**854.963,22**	**17.486,94**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**872.450,16**		**872.450,16**	**791.664,98**	**63.298,24**		**854.963,22**	**17.486,94**
	TOTAL DAS DESPESAS	**872.450,16**		**872.450,16**	**791.664,98**	**63.298,24**		**854.963,22**	**17.486,94**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				**16.017,60**	**1.469,34**		**17.486,94**	**-17.486,94**
	TOTAL GERAL	**872.450,16**		**872.450,16**	**807.682,58**	**64.767,58**		**872.450,16**	**0,00**

JOZIAS DE SOUZA GOMES
Presidente

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
1 Secretario

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contador(a)

Emissão: 31/12/2019 12:02:17

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	832.000,00	872.450,16	854.963,22	854.963,22	854.963,22	97,99	17.486,94
DESPESAS CORRENTES	807.000,00	870.450,16	854.073,22	854.073,22	854.073,22	98,11	16.376,94
Pessoal e Encargos Sociais	560.600,00	599.877,88	598.777,88	598.777,88	598.777,88	99,81	1.100,00
Outras Despesas Correntes	246.400,00	270.572,28	255.295,34	255.295,34	255.295,34	94,35	15.276,94
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.000,00	890,00	890,00	890,00	44,50	1.110,00
Investimentos	25.000,00	2.000,00	890,00	890,00	890,00	44,50	1.110,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	832.000,00	872.450,16	854.963,22	854.963,22	854.963,22	97,99	17.486,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	832.000,00	872.450,16	854.963,22	854.963,22	854.963,22	97,99	17.486,94
SUPERÁVIT (XIV)	40.450,16		17.486,94				-17.486,94
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	872.450,16	872.450,16	872.450,16	854.963,22	854.963,22	100,00	

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2019 11:36:26

Página 1
Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE
CAMARA MUNICIPAL DE DENISE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2019

Data de emissão: 31/12/2019

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**854.963,22**	**766.641,48**
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	854.963,22	766.641,48
Transferências Financeiras Recebidas	**872.450,16**	**782.879,38**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**17.486,94**	**16.237,90**
Transferências Financeiras Recebidas	872.450,16	782.879,38	Transferências Financeiras Concedidas	17.486,94	16.237,90
Recebimentos Extra-Orçamentários	**136.031,15**	**125.356,24**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**136.031,15**	**125.356,24**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período			Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	136.031,15	125.356,24	Outras movimentações extra-orçamentárias	136.031,15	125.356,24
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior			**Saldo em espécie do exercício seguinte**		
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 31/12/2019 11:35:37 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE
CAMARA MUNICIPAL DE DENISE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2019

Data de emissão: 31/12/2019

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	1.008.481,31	908.235,62	TOTAL	1.008.481,31	908.235,62

JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2019 11:35:37 Página 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE
CAMARA MUNICIPAL DE DENISE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 31/12/2019

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**437.948,67**	**446.672,77**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	437.948,67	446.672,77	**TOTAL DO PASSIVO**		
BENS MOVEIS	87.948,67	96.672,77	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMOVEIS	350.000,00	350.000,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	437.948,67	446.672,77
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-8.724,10	-4.372,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	446.672,77	451.044,77
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**437.948,67**	**446.672,77**
TOTAL	**437.948,67**	**446.672,77**	**TOTAL**	**437.948,67**	**446.672,77**
ATIVO FINANCEIRO			**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**437.948,67**	**446.672,77**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**437.948,67**	**446.672,77**

JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2019 11:34:02 Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 16 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Denise
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2019

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

SEM MOVIMENTAÇÃO

em R$

TOTAL GERAL								

JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2019 12:03:22

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Página 1

Homologado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PORTARIA Nº. 27/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Cargo de **MOTORISTA**, criado pelo Contrato Consórcio em sua Cláusula Quadragésima e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e atendendo às disposições legais das Resoluções Normativas n° 002/2011/CIDESAT, Artigo 2° e 3°, nº 032/2016/CIDESAT, Artigo 2°; e Resolução Normativa n° 033/2016/CIDESAT, e ainda Resolução Normativa Nº 049/2018, bem como o Edital que Homologou o Processo de Seletivo Simplificado Nº 01/2019/CIDESAT, destinado ao preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, conforme publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Nº 2693 de 16 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Candidato CARLOS VIANA LARA, para exercer o cargo de **MOTORISTA,** por ter ficado em 16º Lugar na classificação geral no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019/CIDESAT.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Para a posse o candidato deverá apresentar na Secretaria Executiva do Consórcio os documentos requeridos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Em caso de impedimento para tomada de posse no prazo estabelecido no artigo anterior, deverá apresentar requerimento/justificativa para adiamento, desde que não ultrapasse o prazo de 30 dias concedido neste instrumento de convocação.

Parágrafo Único: O requerimento/justificativa a que se refere o caput do artigo será submetido à assessoria jurídica do Consórcio para emissão de parecer.

Art. 4º - Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO NOMEADO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO CIDESAT COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio,

Considerando a necessidade de nomeação e posteriormente a contratação de servidor para o cargo de motorista de acordo com Processo Seletivo Simplificado 01/2019/CIDESAT.

RESOLVE

Art.1º- Torna-se desistente o candidato **FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA HELENO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, nomeado pela **Portaria 25/2020 do dia 31 de Janeiro de 2020**, por motivo de não comparecimento dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias conforme art. 2º, e art. 4º, da portaria mencionada, considerando desistente o candidato que não tomar posse dentro do prazo previsto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 11 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

PAULO REMÉDIO
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO NOMEADO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO CIDESAT COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio,

Considerando a necessidade de nomeação e posteriormente a contratação de servidor para o cargo de motorista de acordo com Processo Seletivo Simplificado 01/2019/CIDESAT.

RESOLVE

Art.1º- Torna-se desistente o candidato **JOSE ANSELMO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, nomeado pela **Portaria 26/2020 do dia 31 de Janeiro de 2020**, por motivo de não comparecimento dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias conforme art. 2º, e art. 4º, da portaria mencionada, considerando desistente o candidato que não tomar posse dentro do prazo previsto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 11 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

PAULO REMÉDIO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISRGA, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA

CONTRATADO: NS MED COMERCIAL LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA NEUROCIRURGIA: SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA E CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA BAIXO PERFIL MÉDIA PRESSÃO ADULTO"

VALOR GLOBAL: DE ATÉ R$ 9.685,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 31/12/2020.

CONTRATO CREDENCIAMENTO:

CONTRATO Nº 035/2020 – W. R. DE ALMEIDA EIRELI; - 07/02/2020;

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

_____

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretário Executiva – CISRGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RESULTADO E REABERTURA DE PRAZO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada através do Decreto 3396/2020, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de obras na Orla Lacustre da Lagoa do Buritis, no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, foi: DESERTA.

COMUNICAMOS a Reabertura do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço a ser realizado no dia: 02/03/2020, ás 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 10 de fevereiro de 2020.

Gilson Cézar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO 002/2020

TERMO ADITIVO Nº. 002/2020 ao Contrato n°. 002/2020 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso**, e **AUTO POSTO MARTINI LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Acréscimo de 6% ao contrato original do Código 2 - Gasolina Comum e de 12% ao contrato original do Código 97 - Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Fica alterada à Cláusula Primeira – Do Objeto; ficando ACRESCIDO ao contrato originário o valor de **R$ 138.663,18 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).**

CLÁUSULA **TERCEIRA:** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Gasolina	Diesel S10
Órgão: Secretaria de Cidade e Meio ambiente Setor: Serviços Urbanos Quantidade: 1000 litros Dotação: 1170	Órgão: Secretaria de Cidade e Meio ambiente Setor: Serviços Urbanos Quantidade: 10.000 litros Dotação: 1170
Órgão: Secretaria de Ação Social Setor: Cras Quantidade: 583 litros Dotação: 945	Órgão: Secretaria de Saúde Setor: MAC Quantidade: 2456 litros Dotação: 637
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Setor: Agricultura Quantidade: 1000 litros Dotação: 993	Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Setor: Agricultura Quantidade: 15.000 litros Dotação: 993
	Órgão: Gabinete Quantidade: 1200 litros Dotação: 25

COD	Item	UND	QTD	VALOR
2	GASOLINA	Litros	2.583	R$12.863,34
97	OLEO DIESEL S10	Litros	28.656	R$125.799,84

DATA: 03/02/2020

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2019, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG;

b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;

c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);

e) Cópia de reservista ou documento equivalente;

f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;

g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;

i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;

m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);

n) Declaração de não aposentado por invalidez;

o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

Exames necessários:

- Hepatites virais

- Hemograma

- Glicemia

- Tipagem sanguínea

- O candidato aprovado para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional - Infraestrutura**, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 03/2018.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, o não comparecimento implicará em renúncia Tácita aos candidatos que em convocação feita antes da prorrogação do certame assinaram desistência.

Parágrafo Segundo – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 04 fevereiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

SILVIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: Apoio Administrativo Educacional - Motorista (Sede Urbana) – ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
DORIEDSON CANINE	1º
HELIO DE SOUZA LOPES	2º
DOUGLAS CAMPOS SANTOS	3º
JOÃO CASSIMIRO DA SILVA	4º

Água Boa- MT, 04 fevereiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

SILVIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

CANCELAMENTO DA ERRATA DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 052/2018.

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

CONTRATO Nº 052/2018.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de implantes odontológicos e próteses sobre implantes com fornecimento de materiais necessários a realização do serviço, conforme descrito no Termo de Referência.

CANCELAR e tornar sem efeito a publicação da “ERRATA” do Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.287 do dia 08 de agosto de 2019.

Água Boa - MT, 10 de fevereiro de 2020.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 01/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Público Nº 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 01/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias**das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG; **b)** Cópia do cadastro de pessoa física / CPF; **c)** Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **d)** Cópia da CNH (Conforme o cargo); **e)** Cópia de reservista ou documento equivalente; **f)** Cópia de certidão de casamento ou nascimento; **g)** Cópia da certidão de nascimento dos filhos; **h)** Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos; **i)** Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo; **j)** Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada; **k)** Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito; **l)** Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada; **m)** Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos); **n)** Declaração de não aposentado por invalidez; **o)** Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho; **Exames necessários:** - Hepatites virais - Hemograma - Glicemia - Tipagem sanguínea - O candidato aprovado para o cargo de auxiliar de limpeza, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 01/2018.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 06 fevereiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA

Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - CENTRO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
MARIA APARECIDA DAS NEVES TEODORO DE SOUZA	7º
NIVANIA ROGERIA FERNANDES GOMES	8º

Água Boa- MT, 06 fevereiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA

Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação emergencial de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados em plataforma WEB e suporte técnico, para o período de 90 dias.
Favorecido	Gextec – Gestão em Tecnologia Eireli, CNPJ: 04.240.771/0001-07.
Prazo de Execução	90 dias.
Valor Global	R$ 113.550,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso IV da Lei n°. 8.666/93.

Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 007/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 007/2020, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, 10 de fevereiro de 2020.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

GEOOBRAS
ERRATA CONTRATO 79/2019

CONTRATO nº. **079/2019**.

PROCESSO nº. 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº. **052/2019**

CELEBRADO: Município de Água Boa MT.

MARIA MADALENA DA MATA SOUSA

OBJETO: Alienação *do Lote Urbano nº. 46 da Quadra nº. 21.*

NO CONTRATO ACIMA ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 46 da Quadra nº. 21 com uma **metragem de 445,96m2** do Setor Delcio Eduardo Mendel, dotados de infraestrutura, destinados à ocupação, residencial e comercial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 16.634 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 46 da Quadra nº. 21 com uma **metragem de 456,25m2** do Setor Delcio Eduardo Mendel, dotados de infraestrutura, destinados à ocupação, residencial e comercial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 16.634 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.

Água Boa-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto à **Sema/MT**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho, na Fazenda Maracaju, para 04 jazidas situadas na zona rural do município de ÁGUA BOA/MT.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018 PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018

PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG;

b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;

c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);

e) Cópia de reservista ou documento equivalente;

f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;

g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;

i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;

m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);

n) Declaração de não aposentado por invalidez;

o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

Exames necessários:

- Hepatites virais

- Hemograma

- Glicemia

- Tipagem sanguínea

- O candidato aprovado para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional - Infraestrutura**, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 03/2018.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, o não comparecimento implicará em renúncia Tácita aos candidatos que em convocação feita antes da prorrogação do certame assinaram desistência.

Parágrafo Segundo – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 04 fevereiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

SILVIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018

PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA ESPORTIVA – ENSINO SUPERIOR

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
MARCOS ALESANDRO TINTI LIMA	1°
AMÓS MOREIRA CASTRO	2°
ARLENE ESCHER	3°
IURY DE LIMA RODRIGUES	4°
GABRIELA GON PEREZ SCAPIN	5°
TIAGO DURR TEIXEIRA	6°
ALEXANDRE DE SOUSA TOSTA	7°
ADÃO NOLETO COSTA	8°
VANDERLEA CRISTINA DRESCH	9°
VALDEIR BONFIN SILVA SANTANA	10°
CARLOS APARECIDO COLMAN BATISTA	11°
LIDIANE CARNEIRO TINTI	12°
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	13°

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA JIU JTSU –Ensino Superior

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
GABRIEL GUERREIRO NUNES FERREIRA	1°
MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	2°

CARGO: iNSTRUTOR DE OFICINA KARATÊ -DÔ– Ensino SuperioR

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
PAULO SERGIO SILVA DE LIMA	1º LUGAR

CARGO: iNSTRUTOR DE OFICINA TAEKWONDO– Ensino SuperioR

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
EUZEBIO SOBRINHO PEREIRA GOMES	1º LUGAR

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA – ENSINO SUPERIOR

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
JANETE ELIANE MENDES PINTO	1°
BRUNA THAYS CARVALHO FERNANDES	2°
LAURA DAYANE GOMES FERREIRA	3°
GIOVANNI SOARES BRIGNOL	4°

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA ZUMBA– ENSINO SUPERIOR

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
ZILCA BATISTA LEITE RODRIGUES	1°

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE HIP HOP – ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
JULIANO SIQUEIRA	1°

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE CAPOEIRA – ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
VALDIVINO GOMES DOS SANTOS	1°

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE CORDAS – VIOLÃO/VIOLA/VIOLINO – ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
DIEGO LAUTARO ALCIR MAGALHÃES DE LA BARRA	1°
WESLAINY TIMOTIO MAGALHÃES DE LA BARRA	2º

Água Boa- MT, 04 fevereiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

SILVIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005

DIVULGA LISTAS DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA**, presidente da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,** nomeada pela **Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2020**, em cumprimento ao disposto no item 18.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, torna público o que segue:

1. Fica divulgada a Lista de **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, conforme **ANEXO I** deste Edital Complementar; **2.** Fica divulgada a Lista de **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, conforme **ANEXO II** deste Edital Complementar; **3.** Fica divulgado que **não houve nenhum protocolo de solicitação de inscrição de Pessoa com Deficiência-PcD**, nos termos do item 6.6. do Edital de Abertura. Fica aberto o prazo de recurso relativo à **DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, a partir das 00h00 do dia **11/02/2020** até as 23h59 do dia **12/02/2020**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.altogarcas.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso

Alto Garças-MT, 10 de fevereiro de 2020.

ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS ANEXO II

Código	Nome	Função	Situação
00195	ADERWESLEY CORECHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00302	ADRIANA SOARES DA SILVA BRASIL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00099	AGUIMAR JOSE DE SOUSA	PROFESSOR LICENCIATURA - MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
00071	AIRTON RAMOS FILHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00323	ALANE ALMEIDA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO

00024	ALEANDRA QUEIROZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00088	ALESSANDRA RAMALHO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00382	ALINE ALVES SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00188	ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00246	ALUZO MARTINS DE AGUIAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00478	AMANDA FARIAS DE SOUZA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00459	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00192	ANA KAROLINE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00075	ANA LUCIA DE ALMEIDA ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00108	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00361	ANA PAULA DAS MERCEDES SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00260	ARIVALDO MENDES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00199	ARTHUR BARBOSA PROCÓPIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00264	AULIBAMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR LICENCIATURA - MATEMÁTICA	NÃO PGTO BOLETO
00198	BARBARA ESTER SOUZA ARRUDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não é da Pessoa Informada
00251	BARBARA GOMES DE SOUZA BRANDAO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00158	BIANCA REZENDE RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00253	BRUNA TORRES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00082	CACILDO DA CRUZ BANDEIRA FILHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00269	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00369	CAROLINA CARVALHO GOMES	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00464	CAROLINE BAIRROS	PROFESSOR LICENCIATURA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO PGTO BOLETO
00422	CATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00139	CIENE DE SOUZA BRITO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00394	CLARICE SANTOS CARDOSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00143	CLEIDEILSON TEIXEIRA BRITO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Inválido
00278	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00392	CLÓVIS GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00287	CRISTIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00181	CYNTHIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00292	DAIANE RAMOS DA SILVA ARAUJO	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00178	DAIANY OLIVEIRA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00161	DAIANY REGINA FERREIRA FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00247	DALILA FREITAS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00183	DEGIANE WEBER DA SILVA DINAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00095	DENISE MENDONÇA SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00115	DEUSELIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00224	DEZINALDO PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00180	DIENYCA COSTA RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00386	DIEYLA RITA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00145	DORA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00328	DRIANA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00352	EDER NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00351	EDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO

00091	EDNA PESSOA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00227	ELBI MORGANA LUCAS DE FREITAS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00331	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00076	ELIZANI MENDES RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00084	ELLEN XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00073	EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00106	EMILENY FOGACA RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00364	EMILIA FRAGA DE MORAES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00282	ERICA RIBEIRO LACERDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00256	ERICA RIBEIRO LACERDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00487	ESTER KAROLYNE VIGILATO NAGY	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00416	EUZIANE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00337	EZIQUEL MACHADO DA SILVA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00446	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00102	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00133	FERNANDA ISONIA FREIRE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00411	FLÁVIA FRANCES FIGUEIREDO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00270	FLAVIA LEAL OJEDA	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00210	FLAVIO BORGES DE GOUVEA JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.8. DO EDITAL DE ABERTURA.
00063	FRANCIELLE CORREA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00177	FURTUNATO TOMAZ SILVA	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00420	GEISIANE LOPES ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00460	GEISIANE LOPES ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00312	GENIDA JATOBA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00404	GESSICA CANDIDA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00366	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00368	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00389	GIESLLA SILVA CORREIA	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00293	GINALVA DIAS CAMPOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00030	GISELE DA SILVA FONSECA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00435	GIULIA MARIA BASSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00395	GIURLENY CRISTINA FRANCA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÃO PGTO BOLETO
00458	GLADS JESUS RIBEIRO	PROFESSOR LICENCIATURA - LETRAS/INGLÊS	NÃO PGTO BOLETO
00185	GLASIELE MULLER KRAMPE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00471	GRAZIELLI VIANA DE SOUZA BREITENBACH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00448	GUILHERME RIBEIRO CARDOSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00356	HELEN CRISTINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00376	HELENA LAURA DA COSTA ARRUDA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00483	HENRIQUE DAVID CLAUDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00026	ILIZANDRO LOPES REINOSO FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	NÃO PGTO BOLETO
00372	ISIS HELENA FIGUEIREDO FORTES	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00206	IVANILDA COELHO DA FONSECA BELING	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÃO PGTO BOLETO
00112	JADSON CASSIO JESUS FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não Cadastrado
00304	JANIA AQUINO BALBINO SOBRINHA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00238	JANNE GRASSSIELLY LOURENÇO LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO

00283	JAQUELINE GONÇALVES BOAVENTURA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00350	JECSON CICERO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00380	JECSON CICERO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00348	JÉSSICA ALINE MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00453	JOAO VICTOR LIMA BORGES DA ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PRO-FISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00134	JOCINEIDE BATISTA SOA-RES	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00400	JOICE AMORIM DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00280	JOICE LORENA DOMINGOS DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00001	JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00165	JOSE DIOGO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PRO-FISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00399	JOSE LUCAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00466	JOSELINA DOS SANTOS MOURA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00114	JULIANA CARVALHO DA RO-CHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00020	JULIO CÉSAR CORREIA DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Inválido
00023	JULIO CÉSAR CORREIA DE ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Inválido
00403	JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00078	JUNISMAR GONÇALVES PE-RIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00451	KAILA DELCILIA CAMPOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00452	KAILA DELCILIA CAMPOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00377	KALINA LAURINDO RODRI-GUES	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00355	KARITA TAINA BARBOSA FREITAS	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00469	KATIANA PADILHA DA ROSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00484	KATIANA PADILHA DA ROSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00473	KEITH DA COSTA GALVÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE-SENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00391	KENI JOYSE BIDOIA FARIAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00212	KENNEDY MARQUES CARRI-JO	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00179	KEVINNY MELLO DE ALMEI-DA	PROFESSOR LICENCIATURA - LETRAS/INGLÊS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.8. DO EDITAL DE ABERTURA.
00383	LAENNY SILVA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00421	LEIDE DAIANE DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00186	LEILLA THAINA PERES	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00279	LEONARDO FELIPE CARRA-RO DELLANI	PROFESSOR LICENCIATURA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO PGTO BOLETO
00259	LETICIA ALVES SOUZA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00225	LETICIA MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00288	LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS	PROFESSOR LICENCIATURA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO PGTO BOLETO
00116	LIDIANE CARDOSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCO-LAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00455	LIDIANE CARDOSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00379	LORRANA OLIVEIRA DE ME-LO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00090	LUCELIA BORGES MENDON-ÇA DAL PIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PRO-FISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00207	LUCILENE SANTOS PEREIRA CARRIJO	NUTRICIONISTA	NÃO PGTO BOLETO
00094	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR LICENCIATURA - GEOGRAFIA/HISTÓRIA	NIS Não Cadastrado
00457	LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PRO-FISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00387	MAIKY CHRISTYAN DOS SANTOS MARTINS	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00132	MARCELO GIL DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PRO-FISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00330	MARCELO MACIEL DA SILVA	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00241	MARCIA JANJACOMO	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO

00003	MARCIELE PREDIGER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00332	MARIA ANDREIA MOREIRA DIAS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00365	MARIA FAGNA MATOS FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00413	MARIA JEANE SILVA BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00048	MARIA JEANE SILVA BRITO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00049	MARIA JEANE SILVA BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00375	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00065	MARIANA DA SILVA ARRUDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00197	MARIONEI CAMPOS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00301	MARIUZA BATISTA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00263	MARIVANIA CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00052	MARTA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00434	MICAELY RODRIGUES NOGUEIRA MENDES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00396	MILENA SILVA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00431	MONALYSA RODRIGUES BORGES MORAES	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	NÃO PGTO BOLETO
00152	MYSLLENE JESSICA CAFE MENDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00437	NADIR ANTONIA DE JESUS ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00438	NADIR ANTONIA DE JESUS ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00156	NATÁLIA DIERINGS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00461	NATHAN MACSUEL OLIVEIRA BARROS	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00009	NUBIA BENTO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00025	NUBIA BENTO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00326	OTAVIO JORDAO NUNES	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00285	PAULA DE MELO LUCAS	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00022	PEDRO LUCAS DOURADO LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00229	POLIANA TEIXEIRA WEBER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.8. DO EDITAL DE ABERTURA.
00004	POLLYANA MONALLYZA MARTINS DA SILVA	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00235	REGINALDO DA SILVA SALES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00276	RENATA JESSICA BARROSO DA SILVA	FARMACÊUTICO	NÃO PGTO BOLETO
00486	RICHARD CAVALARO SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00051	RONILDO FERREIRA FRANCO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00036	ROSA CAMARGO DE SOUZA BORGES	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00311	ROSA MARIA TEIXEIRA BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00231	ROSIMEIRE SILVA FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00322	SARAH ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR LICENCIATURA - LETRAS/INGLÊS	NÃO PGTO BOLETO
00300	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00423	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	NÃO PGTO BOLETO
00240	SHEYLA NERES FONSECA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00450	SILVANI ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00151	SILVERSTON JUNIOR DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÃO PGTO BOLETO
00148	SILVERSTON JUNIOR DA SILVA FERREIRA	NUTRICIONISTA	NIS Não Cadastrado
00089	SINEIDE DE MATOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00462	SIOMAR BAHRI	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00215	SÔNIA BORGES BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00410	TAYNARA EDITH SILVA MARTINS	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO

00359	VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	PROFESSOR LICENCIATURA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO PGTO BOLETO
00077	VANDERLEI DA SILVA SOUZA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA - PROFESSOR	NÃO PGTO BOLETO
00336	VANESSA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00289	VANESSA PAES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00167	VANESSA VIEIRA DE PAULA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00138	VANIA MOTTA BERNARDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00093	VANICLÉIA GONÇALVES BOAVENTURA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00037	VILSON JOÃO SAPIECINSKE	PROFESSOR LICENCIATURA - GEOGRAFIA/HISTÓRIA	NÃO PGTO BOLETO
00425	WAGNA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00171	WALDIR MACIEL MATOS FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	NÃO PGTO BOLETO
00415	WEVERTON LUCAS ALMEIDA	PSICÓLOGO	NÃO PGTO BOLETO
00258	YAN VITOR PORTO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00268	ZANATE CRISTINA CARDOSO BARBOSA FERNANDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS ANEXO I

Função: 001 - Apoio Administrativo Educacional - Limpeza - Não Profissionalizado

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00385	ADENICIA RUFINA ROSA	07292074 SESP/MT	14/05/1965
00349	ALEXNEIA WEBER PADILHA	20783027 SSP/MT	08/10/1984
00070	ANA CLÁUDIA SANTOS TRINDADE	1427116598 SSP/BA	25/10/1988
00159	ANDREIA ROSA DA SILVA	15333191 SSP/MT	07/06/1981
00307	ANDRESSA ARRUDA DA COSTA	29640695 SSP/MT	01/02/2002
00046	CHASLEI LESSA QUEIROZ DA CUNHA	14226235 SSP/MT	15/05/1983
00182	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS	2848615-3 SSP/RO	24/11/1988
00150	CREUZA MARIA DE JESUS ARAUJO	21460779 SSP/MT	12/09/1975
00058	CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA	16754425 SSP/MT	28/05/1979
00213	ELIDA AURELIANO DE ABREU	15519341 SSP/MT	05/03/1980
00164	ERICA MICHELE SOUZA DE JESUS	14531852 SSP/MT	16/02/1981
00441	GABRIELA VASCO LIMA	28663047 SSP/MT	28/10/2001
00160	GABRIELE ROSA DA SILVA	27472108 SSP/MT	07/12/1999
00472	GRACIELLE DA SILVA VIVEIROS	30174104 SSP/MT	03/08/2000
00119	ILVANI DA SILVA SANTOS	22227504 SSP/MT	07/11/1990
00209	JANAINA RODRIGUES GONCALVES	25920677 SSP/MT	29/02/1996
00277	JAQUELINE AMANDA MARQUES BARBOSA DA SILVA	22447229 SSP/MT	11/01/1995
00305	JOSANE BATISTA CARVALHO	22603441 SSP/MT	08/03/1990
00184	JOSEFA SELMA DA SILVA	239743866 SSP/SP	05/06/1970
00069	KATIANE SORAYA COSTA	0318575520061 SSP/MA	24/11/1984
00149	KATYANNE MARTINS MORAES	22296450 SSP/MT	24/02/1996
00374	LAURENICE DE ARAUJO SALES	15996255 SSP/MT	15/10/1980
00317	LAURENICE INACIO FAGUNDES	18692990 SSP/MT	24/07/1979
00299	LAZARA ROBERTA DA SILVA BARBOSA	04310217 SSP/MT	31/05/1964
00303	LEIDIANE ALVES PEREIRA DE JESUS	20785542 SSP/MT	16/12/1989
00306	LENICE ARRUDA	1144279-4 SSP/MT	19/04/1976
00417	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	121433808 SSP/SP	24/11/1961
00104	LUCILIA JESUS DE OLIVEIRA	20784970 SSP/MT	14/04/1967
00125	LUZIA MARQUES BISPO	821331 SSP/MT	06/03/1971
00012	MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	930867 SSP/MT	12/10/1975
00244	MARIA FABIANA FRANCA DA SILVA	0303608520052 SSP/MA	28/03/1985
00092	MARIA GERLIANE DE SOUZA	3481134 SSP/PI	13/07/1991
00050	MARTA DE SOUZA	18391206 SSP/MT	06/10/1983
00393	NATHALIA ROCHA DE MORAES	233015621 SSP/MT	05/10/1991
00254	NUELI OLEGARIO DA SILVA	708094 SSP/MT	05/05/1969
00313	RAYANE PACHECO SOARES	0344906420073 SSP/MA	28/12/1993
00144	RAYANE SOARES LIMA	2164156242 SSP/AL	28/10/1995
00107	REGINA PEREIRA DA COSTA	20785658 SSP/MT	28/05/1987
00174	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	23441178 SSP/MT	28/12/1985
00029	SAMANTHA WEBER VENERO DA SILVA	0705681520193 SSP/MA	19/05/1999
00019	SANIA LARIZY FRAGA DE MORAES	21225222 SSP/MT	26/03/1990
00373	SUELLEN APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	19531621 SSP/MT	17/01/1988
00220	SUENE PEREIRA DE CARVALHO MORAES	18556442 SSP/MT	01/05/1982
00007	SUZANE CARVALHO DE OLIVEIRA	24432725 SEJSP/MT	28/02/1996
00266	VANIA CLAUDIA QUEIROZ DA CRUZ	32502833155870 SSP/GO	05/01/1973
00054	VANIA PERREIRA RODRIGUES DA SILVA	17721547 SSP/MT	25/12/1984

00056	WALLETH PEREIRA DE SOUSA	9086566966 SJ/MA	06/04/1982
00129	WANIA OLIVEIRA CRUZ	4451935 SSP/GO	07/01/1982
Inscritos: 48 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 002 - Apoio Administrativo Educacional - Vigia - Não Profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00131	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	14531763 SSP/MT	19/05/1975
00381	ANGELA RODRIGUES DIAS	18795510 SJSP/MT	04/10/1988
00043	CLAUDIA GUIMARÃES VIEIRA	4356962 SSP/GO	09/12/1980
00419	CLEUZENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14023040 SSP/MT	09/07/1977
00296	DHEYSON KALFMAN DO NASCIMENTO BERSIA	27666158 SSP/MT	04/09/2000
00117	EDILAINE SOARES OLIVEIRA	26249162 SSP/MT	17/04/1998
00465	ELCYLEM MARIA MEIRELES DE OLIVEIRA	52942996 SESP/SC	01/04/1981
00429	ELLEN CÂNDIDA DOS SANTOS	21112600 SSP/MT	13/09/1993
00456	EMILIA FRAGA DE MORAES	6125011 SSP/GO	29/10/1991
00485	FELIPE MARTINS DE CAMARGO	17265789 SSP/MT	21/11/1988
00445	FRANCINEI LOPES PERES	12960381 SSP/MT	08/05/1978
00358	HIGOR DA COSTA RESENDE	23797460 SSP/MT	31/08/1997
00118	IANE MARIA LOEBENS	3592288 SSP/SC	03/04/1979
00318	ISRAEL DA SILVA MACIEL	23665874 SSP/MT	15/06/1993
00476	JOSE PETRILIO GUIMARÃES JUNIOR	15283925 SSP/MT	24/05/1983
00055	JUSCIMAR JOSÉ DIAS	1536199-3 SSP/MT	13/11/1983
00294	KARINE OLIVEIRA MATIAS	21207445 SSP/MT	13/02/1994
00436	LEONARDO PINHEIRO PAPI	35867230 SSPII/GO	26/08/2002
00013	LILEIA TAMIRES MARQUES ARAUJO	17185734 SSP/MT	05/07/1987
00444	LIVIA FRANCO GUIMARAES NASCIMENTO	21998973 SSP/MT	24/08/1986
00031	MARCOS ARCARDE SIQUEIRA	34063087 SSP/PR	18/05/1966
00111	MARIELLI DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	22996770 SESP/MT	22/09/1995
00038	MATEUS MACHADO MARQUES	18796125 SSP/MT	21/07/1990
00083	NAIANA APARECIDA COUTO COSTA	19364270 SSP/MT	06/10/1986
00121	NEUCIRLENE SOARES BATISTA	14387859 SSP/MT	18/06/1975
00172	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DOS SANTOS	29516757 SSP/MT	06/04/2001
00232	ROSIMEIRE SILVA FERREIRA	11306726 SSP/MT	11/04/1973
00079	SIMONESLEY ANGELICA DAL PIVA	08328846 SSP/MT	24/12/1972
00479	VALDENIR DA SILVA	10886273 SSP/MT	23/03/1976
00273	YAN VITOR PORTO DA SILVA	5766902 SSP/GO	21/02/1993
Inscritos: 30 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 003 - Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar - Não Profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00141	AMANDA VANESSA DA COSTA COUTO	17636167 SSP/MT	08/11/1988
00175	DAYANE FERNANDES NOGUEIRA	28825420 SSP/MT	12/03/1999
00067	ELIZENA GOMES DE MORAES OLIVEIRA	34814837548320 SSP/GO	16/06/1971
00463	GEISIANE LOPES ALVES	12701009 SSP/MT	26/01/1980
00040	JOSILENE RODRIGUES RIBEIRO	1376526 SSP/MT	19/01/1981
00321	KEILA MORAES BARRETO	21531668 SSP/MT	14/07/1981
00105	NAYARA DE FREITAS BARBOSA	24057339 SSP/MT	27/05/1995
00173	NILDANES PEREIRA GOMES	14883791 SSP/MT	01/07/1983
00477	NILVA RODRIGUES DE SOUZA	14641992 SSP/MT	04/03/1976
00217	ROSEANE CICERA TAVARES PEREIRA DOS SANTOS	18598749 SSP/MT	20/04/1984
00021	ROSENI ELISIARIO BARBOSA	1062096-6 SSP/MT	29/04/1974
00418	TAIZA QUIRINO FERREIRA	15961206 SSP/MT	11/11/1986
00341	TALITA FRAGA DE OLIVEIRA	21383405 SSP/MT	01/07/1984
00168	VANESSA GONÇALVES DE JESUS DA SILVA	21966354 SSP/MT	15/03/1990
Inscritos: 14 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 004 - Farmacêutico			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00034	ADRIELE SILVA DOS SANTOS	21267200 SSP/MT	29/02/1992
00103	AMANDA VACCARO DA SILVA	23797312 SSP/MT	13/05/1995
00002	ANA FLÁVIA RODRIGUES CONTO	15364240 SSP/MT	23/08/1987
00334	ANA LÚCIA PEREIRA FELIZARDA	5459380 SPTC/GO	31/05/1991
00127	ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELLOS	1296037 SSP/MT	10/04/1986
00324	ANDREIA KRAMPE	12237787 SSP/MT	30/05/1980
00338	KALLIANE CABRAL COSTA OLIVEIRA	6247674 SSP/GO	18/03/1996
00062	KEROLAINE ALMEIDA SOUZA	240555530 SSP/MT	22/10/1996
00333	LUZYREINE CAROLINE GOMES DE ABREU	20621663 SSP/MT	13/12/1995
00033	MAISA PESSOA DAL PIVA	19101465 SSP/MT	17/01/1994
00309	MARIA BORGES MARIM	05580960 SSP/MT	17/04/1965
00398	MICHELLY RAMOS MENDES	14336286 SSP/MT	18/10/1982
00014	QUEREM HAPUQUE NASCIMENTO VIEIRA	26834685 SSP/MT	31/05/1996
00433	TATIANA CANOVAS DA ROCHA PEREIRA	15889734 SSP/MT	21/04/1986
00284	VICTOR DIOGO RODRIGUES PARULA	6531070 SSP/MT	24/01/1996
Inscritos: 15 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 005 - Fonoaudiólogo			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00044	KAMILA PRADO SIQUEIRA	2023656-5 SSP/MT	16/04/1990

Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 006 - Médico Clínico Geral - 40h			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00208	HIGOR ALVES DE SOUZA	15423808 SSP/MT	20/06/1984
00140	JOÃO MIGUEL DA SILVA CARVALHO	22603735 SSP/MT	31/07/1996
Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00			
Função: 008 - Nutricionista			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00219	ANA PAULA DA SILVA ARPINE	1372910 SSP/RO	05/04/1996
00327	BRUNA RAPHAELA LEANDRO E SILVA	8105479 SDS/PE	11/12/1989
00428	JÉSSICA DE JESUS SOUZA	5791261 PC/GO	02/06/1993
00491	JULIANA ROSA SALVADOR DA CUNHA	23975270 SSP/MT	29/05/1995
00201	KAREN BIANCA GARCIA FREITAS	001687124 SSP/MS	25/01/1990
00085	REYLLA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	2032229-1 SSP/MT	04/10/1989
00314	TAINÃN CALINE ALVES MOREIRA	1358011 SSP/RO	29/03/1988
00367	THAYRINY SEVERINO DE SOUZA	6845645 PC/GO	18/10/1998
Inscritos: 8 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 8.00			
Função: 009 - Professor Licenciatura - Ciências Biológicas			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00142	ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO	08434956 SSP/MT	15/11/1974
00041	EDSON SILVA RIBEIRO	5651495 SSP/GO	22/11/1993
00432	ESCARLATE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA	20237405 SSP/MT	22/09/1992
00475	MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA	11939591 SSP/MT	12/10/1979
Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00			
Função: 010 - Professor de Educação Física			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00234	BRUNA DE OLIVEIRA MENDES FANTIM	24173100 SSP/MT	01/01/1998
00137	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	16964330 SSP/MT	06/08/1989
00493	DANIELE DA SILVA E SILVA	25107879 SSP/MT	11/06/1998
00068	ÌTALO DEIVID BATISTA DA SILVA	24055182 OUTRO/MT	11/01/1995
00163	NARA MATOS DE MELO	39097692 SSP/AL	18/02/1997
00233	WESLEY RODRIGUES LEITE	21893780 SSP/MT	22/07/1994
Inscritos: 6 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 011 - Professor Licenciatura - Geografia/História			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00447	ADRIANA DE SOUZA SCHMITZ BAPTISTA	65413766 SSP/PR	03/11/1978
00147	ALMIR SANTIAGO DE MELLO	16974255 SSP/MT	03/09/1986
00315	CLAUDEVANIA OLIVEIRA DE CAMPOS	18711200 SSP/MT	20/06/1987
00342	ELIZENE BARBOSA TEIXEIRA	611031/2 SSP/MT	15/10/1969
00290	FILOMENA MARIA MAERQUESIN	58317918 SSP/PR	27/12/1964
Inscritos: 5 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.00			
Função: 012 - Professor Licenciatura - Letras/Inglês			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00257	ALFREDO RICARDO RODRIGUES	25411101 SSP/MT	15/08/1997
00443	ELIZANGELA AGOSTINI	001304391 SSP/MS	29/11/1980
00028	FERNANDA ALVES CURVELO	16244524 SSP/MT	22/03/1990
00272	GISELE MARQUES DE SOUZA	25933922 SSP/MT	27/08/1995
00011	JESSIKA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	19132034 SSP/MT	09/12/1990
00427	NÁJELA BATISTA DE OLIVEIRA	22125361 SSP/MT	04/01/1989
00397	PATRICIA FANTIM ALMEIDA	220005357 SSP/SP	15/05/1975
00297	PAULO HENRIQUE LEITE ANDRADE	01404123945 DETRAN/MT	16/06/1979
00236	SORAIA ALINE DA CRUZ ALVES	4356428 SSP/MT	07/01/1983
00482	SYJARA CRISTINA FERREIRA SANTOS	0162719620007 SSP/MA	04/07/1983
00162	TALYTA COUTO NERES	10993991 SSP/MT	16/04/1980
00409	VALDICLEIA LOPES BOAVENTURA	14177285 SSP/MT	25/04/1981
00053	YGO ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	14351790 SSP/MT	08/11/1977
Inscritos: 13 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.50			
Função: 013 - Professor Licenciatura - Matemática			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00226	BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE	26926482 SSP/MT	19/11/1996
00005	JUSCELINO SILVA OLIVEIRA	5087932 OUTRO/GO	17/02/1989
00291	MARIA CAROLINA ROCHA NUNES	5887571 SSP/GO	08/09/1995
00343	TAYLON CAVALCANTE MORAES	18796885 SSP/MT	10/09/1987
Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00			
Função: 014 - Professor Pedagogo			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00010	CLAUDIA MARIA FERREIRA FONSECA	645723 SSP/MT	12/01/1968
00440	DEUZENIR ROSA DA SILVA	4957630 DGPC/GO	06/05/1986
00335	ELIZÂNGELA GARCIA DE SOUZA	177740401 SSP/SP	04/10/1967
00454	EUCLENIA ANDRADE MORAES	14261553 SSP/MT	10/06/1984
00035	GLENER DAVID MARTINS	998553 SSP/MT	09/05/1976
00191	HILDA PEREIRA DE MELO	00602531 SSP/MT	30/08/1958
00470	INGRID BIANCA DA ROCHA LUDWIG	23117141 SSP/MT	12/02/1995
00371	IRENE MAXIMO DE LIMA LOPES	1010994794 SSP/BA	08/10/1973

00406	IVONE GOMES MARTINS	0971567 SSP/MT	12/12/1974
00066	JAQUELINE SOARES BORGES	4629246 SSP/MT	19/09/1981
00316	JOELMA CAMILA DA CRUZ	1005211 SSP/MT	08/12/1972
00298	KELUBIA PORTO SILVA ANDRADE	429216-0 SSP/GO	10/10/1980
00320	KERLIANA SILVA SOUSA	8805731 SDS/PE	30/11/1993
00087	LEILA MARCIA VILARINHO RIBEIRO ALVES	14261626 SSP/MT	15/03/1980
00319	LETICIA LIMA PEDROSA	20197730 SSP/MT	28/04/1991
00249	LILHIA SILVA RODRIGUES	5131313 SPTC/GO	20/01/1988
00080	LUCELY APARECIDA MARQUES DE SOUZA	06786758 SSP/MT	22/11/1967
00027	MARIA CRISTINA CAMPOS SARAIVA	98029033013 SSP/CE	14/12/1979
00329	MARIA DO CARMO GOMES	792542 SSP/MT	30/06/1969
00467	MARILEIDE FONSECA DE MORAES	649080 SSP/MT	10/07/1968
00390	MÔNICA PINHEIRO BELÉM	273134 SSP/MT	01/08/1977
00222	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA RODRIGUES	10993959 SSP/MT	29/07/1979
00384	QUESLEI ALEGRE FERREIRA	1846069 SSP/MS	20/12/1993
00032	RICHIELI AUXILIADORA DE BARROS COSTA	21701768 SSP/MT	29/12/1993
00097	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	895257 SSP/MS	02/05/1972
00255	ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO	11479868 SSP/MT	07/10/1976
00468	ROSILENE DE FREITAS BARBOSA	1187819-3 SSP/MT	16/11/1974
00357	ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA	1474066 SSP/MT	02/05/1983
00216	RUTH RESENDE DA SILVEIRA	09738975 SSP/MT	26/11/1974
00362	SEBASTIAO DA SILVA BARROS NETO	13042238 SSP/MT	11/07/1981
00060	SELMA SILVA OLIVEIRA	955421 SSP/MT	06/08/1974
00039	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	05293235 SSP/MT	28/01/1966
00295	SIMONE RIBEIRO BARRETO	21744505 SSP/MT	04/12/1990
00442	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	649995 SSP/MT	15/09/1970
00248	THATYANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	28756550 SSP/MT	04/09/1996
00015	VALDINEI DAS CANDEIAS ALVES RODRIGUES	10409769 SJ/MT	02/02/1976
00378	VANIA NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES DAVID	12238694 SJ/MT	09/04/1975
00274	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH	11215500 SSP/MT	03/01/1976
Inscritos: 38 - Vagas: 5 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.60			
Função: 015 - Psicólogo			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00124	ANA CAROLINE TEIXEIRA MARTINS	489306792 SSP/SP	20/06/1993
00202	CAMILA SOUZA BRITO E NEVES	5534744 SSP/GO	11/06/1992
00353	CRISTINA TAÍS BORGES DA SILVA	20785089 SSP/MT	05/02/1994
00228	DANIELE ROSA FERREIRA	6125012 SSP/GO	17/09/1996
00426	ÉLES FERNANDA MARTINS SILVA	7483881 SSP/GO	18/05/1993
00424	JOSIANE BATISTA SOARES	23665998 SSP/MT	05/12/1996
00126	LETICIA LOPES LIMA	22445900 SSP/MT	10/07/1993
00261	LUCAS RODRIGUES SIQUEIRA	5618351 SSP/GO	12/10/1994
00122	MARIA DAS GRAÇAS SILVA NIZA	23298162 SSP/MT	17/06/1991
00370	MARINA FATIANE REIS MARTINS	4393061 DGPC/GO	07/06/1986
00340	MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	6248385 SSP/GO	06/03/1992
00489	MOLLIZE SOUZA SANTOS	6416826 SSP/GO	14/02/1997
00190	PAOLA CRISTINE CAMPOS	46471199 SSP/SP	10/01/1990
00239	RENAN OLIVEIRA LIMA	224004686 SSP/MT	25/04/1996
00154	SAMANTA SILVA SOUZA	21148023 SSP/MT	27/01/1992
00218	SUSANA SARETTA	5258566 SPTC/GO	22/05/1988
00045	TALLYTA LOBO NOGUEIRA SILVA	25188380 SSP/MT	06/12/1994
00492	THALYA REGINA SEVERINO DE SOUZA	23032995 SSP/MT	19/07/1997
00344	THAYLINE NEVES SIQUEIRA	5851363 SSP/GO	07/12/1995
Inscritos: 19 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 016 - Técnico em Laboratório			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00480	ISADORA VITTI FELÃO	486572717 SSP/SP	23/08/1992
Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00			
Função: 017 - Técnico Administrativo Educacional - Auxiliar Desenvolvimento Infantil - Não Profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00057	ALEXANDRA ALVES DE MORAES	10495622 SSP/GO	19/01/1969
00262	ANA PAULA WEBER TEIXEIRA	20784635 SSP/MT	21/06/1989
00310	ANGELA MARIA PEREIRA ALVIM	30711320 SSP/MT	14/10/1999
00488	ANTONIELE MORAES DA SILVA	19364342 SSP/MT	27/09/1984
00252	BARBARA GOMES DE SOUZA BRANDAO	1513203 SSP/MT	05/12/1982
00017	CIBELLY ALVES RIBEIRO	20785259 SSP/MT	07/05/1993
00243	CLAUDINER CARVALHO FERNANDES	20785836 SSP/MT	25/05/1983
00267	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA	17185980 SSP/MT	28/12/1983
00490	DAIANE FRANCISCA BORGES	33366330 SSP/MT	22/01/2002
00345	DAYANE DOS SANTOS	0359863120086 SSP/MT	12/05/1991
00412	DEUSIANE ALVES PEREIRA DE JESUS	20785224 SSP/MT	22/09/1991
00250	EDINEIDA FRANCISCA DOS SANTOS	4366701 SSP/MT	01/04/1980
00214	EDJA CORINO DA SILVA	27473082 SSP/MT	14/01/2002
00170	ELIZANDRA MARIA ARAUJO DE SOUZA	21460914 SSP/MT	29/08/1994
00204	EVELLEN JESSIKA ALMEIDA DUARTE	19597258 SSP/MT	31/07/1993

00211	FLAVIO BORGES DE GOUVEA JUNIOR	18681907 SSP/MG	13/09/1996
00223	FRANCIELLE CORREA COSTA	15021815 SSP/MT	19/04/1982
00098	GLECI DE SOUZA BRITO	18313441 SSP/MT	13/03/1986
00166	HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	5830273 SSP/GO	02/01/1997
00308	JANE CAMILA XAVIER DA COSTA	13662481 SSP/MT	29/06/1977
00325	JAQUELINE FLORIANA LOBO DOS SANTOS	14351722 SSP/MT	17/11/1975
00169	JESSICA DINIZ RAMOS SILVA	23843411 SSP/MT	12/12/1993
00347	JESSIKA DOS SANTOS FELIX	0332278820073 SSP/MA	11/08/1990
00187	JUCELHA DE OLIVEIRA FERREIRA	20805721 SSP/MT	21/03/1991
00123	KALYNNE QUEIROS ALVES	27665593 SESP/MT	02/03/2000
00100	KARLLA DE ALMEIDA GALVÃO	6607439 SSP/GO	28/07/1997
00109	KELY TAINA DE OLIVEIRA	27263797 SSP/MT	20/07/1998
00221	KEVINNY MELLO DE ALMEIDA	24362387 SSP/MT	05/10/1997
00136	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	1746109-0 SSP/MT	20/04/1988
00205	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS MORAES	11331348 SJ/MT	28/02/1974
00042	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	22995692 SSP/MT	21/07/1971
00064	MARILOURDES DE SOUZA MENDONÇA	1427522 SSP/SE	18/05/1989
00363	MIRIAM BEZERRA DA COSTA	31159605 SSP/MT	01/11/2001
00196	NATHALY CRISTINNA RODRIGUES ROSA	6494707 SSP/GO	10/08/1999
00016	PEDRO LUCAS DOURADO LIMA	29841070 SSP/MT	21/10/2000
00230	POLIANA TEIXEIRA WEBER	17720796 SSP/MT	08/03/1987
00120	ROSANGELA COSTA JANUARIO	0001101097997 SESP/MA	20/12/1976
00275	SCARLETT DIAS DE OLIVEIRA	28823176 SSP/MT	18/11/1998
00245	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	1696324-5 SSP/MT	20/03/1976
00176	TAIANE MATOS DE ALMEIDA	20783205 SSP/MT	16/12/1993
00237	TERESINHA APARECIDA GAVIRAGHI MORESCO	14769603 SSP/MT	19/04/1972
00430	THAYNA APARECIDA ALMEIDA SILVA	1983866-2 SSP/MT	25/12/1988
00346	WANNY GOMES D ALMEIDA	2866302- 0 SSP/MT	17/12/1999
Inscritos: 43 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 018 - Técnico Administrativo Educacional - Secretário Escolar - Não Profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00061	ADELITA RINALDI	80055790 SSP/PR	25/05/1981
00189	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	471117171 SSP/SP	23/09/1990
00388	ANA CAROLLINE GUEDES DE SOUZA	78780000 SSP/MT	09/04/2001
00265	ANA LEONORA BUENO DOS SANTOS	17861942 SSP/MT	19/06/1987
00101	ANGELICA TAVARES GABRIEL	24597678 SSP/MT	15/04/1995
00081	BRUNO ALMEIDA ARAUJO	20785747 SSP/MT	02/04/1991
00474	CARLOS DANIEL DE JESUS RIBEIRO	29026296 SSP/MT	12/10/2000
00401	CLAUDIA JACKELINEFERREIRA CARRIJO	907 SSP/MT	30/10/1989
00193	CLEIDIANI PEREIRA DOS SANTOS	20098081 SSP/MT	15/06/1987
00008	CLEUDIANA ANDRADE DE LIMA	17530598 SSP/MT	28/02/1985
00354	DANIELMA FERNANDA LOPES RIBEIRO	27068455 SPTC/MT	26/07/1982
00481	ELLEN MARCIA BISPO RODRIGUES CARVALHO	13764977 SSP/MT	14/06/1983
00072	EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	24299448 SSP/MT	12/04/1994
00407	FRANCIELY DA SILVA MARTINS	18847579 SSP/MT	08/04/1988
00200	GISELE SOUZA OLIVEIRA	27674347 SSP/MT	08/06/1986
00281	GISLIANE ELIAS DE RESENDE	17888018 SSP/MT	19/08/1987
00439	GIULIA MARIA BASSO	19778651 SSP/MT	25/07/1995
00157	ISRAEL COSTA LIMA	14101572 SSP/MT	21/06/1982
00203	IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA	5389230 SSP/GO	06/04/1990
00128	JACKELINE DA SILVA NUNES	605540974 SSP/SP	16/09/2000
00018	JADE CAMILA SIMÕES DE ALMEIDA	2313205 SEJSP/MS	05/01/2002
00339	JÉSSICA DE SOUZA CATULÉ DE SÁ	23708581 SSP/MT	02/04/1991
00135	LARISSA PAULA RODRIGUES NOGUEIRA	19011911 SSP/MT	15/09/1993
00130	LIZANDRA JESSICA DOS SANTOS DIAS	22294899 SSP/MT	22/05/1995
00086	LORENA MENDONCA DAL PIVA	26281171 SSP/MT	12/04/1999
00059	LORENA SILVA OLIVEIRA CLEMENTE	24674745 SSP/MT	05/06/2000
00096	LORRAYNE DE SOUZA BORGES	24648833 SSP/MT	15/03/1996
00242	LUZIA SANTANA SILVA	12756032 SSP/MT	12/07/1979
00408	MARIA FAGNA MATOS FILHO	16727649 SSP/SE	28/09/1985
00146	MAYARA CORDEIRO DOS SANTOS JESUS	2229623-9 SSP/MT	26/10/1994
00006	NOUANA MELANIE COUTO COSTA	18087078 SSP/MT	12/03/1985
00286	ONICIO GOULART DE OLIVEIRA GOMES	25256335 SSP/MT	05/10/1974
00110	RENATA DE MORAES CAJANGO SILVA	24648817 SSP/MT	27/08/1987
00414	RENILDO FRAGA RAMOS	877115 PM/MT	09/08/1969
00271	ROZENICE PEREIRA ESTECHEZ DEL PILAR DE SOUZA	28153472 SSP/MT	15/02/1979
00074	SHEILA PEREIRA DOS SANTOS	12756008 SSP/MT	31/08/1980
00153	SILVERSTON JUNIOR DA SILVA FERREIRA	24565547 SSP/MT	05/04/1995
00194	SOIANE NOGUEIRA DE BARROS	21647356 SSP/MT	26/07/1990
00155	SUEILE PEREIRA DE CARVALHO	15933032 SSP/MT	01/05/1982
Inscritos: 39 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Função: 019 - Técnico Agropecuária - Professor			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00402	ATIANE PINHO DE SOUZA VAZ	07356471 SESP/MT	31/10/1973

00360	GABRIELA MARIA KUSS	23516011 SSP/MT	06/03/1996
00047	JACKELINE MOREIRA LIMA	5603423 SSP/GO	20/06/1993
00449	PAULO MANOEL PADILHA RODRIGUES	27275450 SSP/MT	30/05/2001
00405	ROSIVALDO SOUZA BARBOSA JUNIOR	22603492 SSP/MT	26/10/1993
00113	UBIRAJARA MARCELO RIBEIRO	7714009 SSP/MT	15/12/1972
Inscritos: 6 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00			

TOTAL DE INSCRITOS: 296 - TOTAL DE VAGAS: 16 - TOTAL DE VAGAS PNE: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020/SEMED/ALTOPARAGUAI/MT DE ANÁLISE CURRICULAR/CONTAGEM DE PONTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS EDUCACIONAIS DE AL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020/SEMED/ALTOPARAGUAI/MT DE ANÁLISE CURRICULAR/CONTAGEM DE PONTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS EDUCACIONAIS DE ALTO PARAGUAI-MT.

ZONA URBANA

CARGO: TDI (TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	KAROLLINE FERREIRA DE CAMPOS	20/05/1994	45.0 PONTOS
2º	EMANUELA DO NASCIMENTO FERREIRA	08/10/1986	33.80 PONTOS
3º	EVANIA DA SILVA NASCIMENTO	08/02/1984	33.15 PONTOS
4º	LÍVIA MORAES DE SOUSA CALIL	07/02/1988	33.0 PONTOS
5º	IVANETE FRANCISCA CORDEIRO	04/08/1984	24.85 PONTOS
6º	MARCIA REGINELLE P. DA SILVA	28/12/1985	20.5 PONTOS
7º	ILDANELLI VANINI MORAES	14/05/1984	20.0 PONTOS
8º	JAYANNY PROENÇA DA SILVA	18/03/1994	18.20 PONTOS
9º	RAFAELE CRISTIANE S. AZEVEDO	18/03/2002	14.0 PONTOS
10º	ADRIADNE DE ALMEIDA SANTOS	25/09/1999	11.92 PONTOS
11º	SUEMARA DO NASCIMENTO I. SOBRINHO	24/02/1992	11.5 PONTOS
12º	ELOY LUCI PROENÇA ROZA	13/11/1990	11.27 PONTOS
13º	ALINES OLIVEIRA DE ALMEIDA	15/04/1996	10.0 PONTOS
14º	KAROLINE ALMEIDA DOS REIS	09/04/1997	10.0 PONTOS
15º	MICHAEL VINICIUS V. DE ALMEIDA	28/10/2000	10.0 PONTOS
16º	CÍNTIA LETÍCIA M. NEVES	16/03/1986	9.5 PONTOS
17º	DHAMARYS PABLYNE N. FERNANDES	11/06/2000	9.0 PONTOS
18º	ZILMARA DE SOUZA SILVA	20/02/1985	7.5 PONTOS
19º	THAIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20/12/1995	5.62 PONTOS
20º	CARMEN PEREIRA DE MACEDO	18/07/1977	5.5 PONTOS
21º	NEIZIELE RÉGIS GONÇALVES	26/12/1991	5.5 PONTOS
22º	CÉLIA DAMIANA SOUZA DA SILVA	31/08/1982	5.0 PONTOS
23º	FLAVIANA DA SILVA AGUIAR	13/09/1988	5.0 PONTOS
24º	ADEILDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	20/05/1992	5.0 PONTOS
25º	NYLCÉIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/05/1994	5.0 PONTOS
26º	ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	23/08/1994	5.0 PONTOS
27º	MARCOS VINICIOS NUNES DA SILVA	24/05/2000	5.0 PONTOS
28º	RAYSSA KAROLINY M. DOS SANTOS	01/07/2001	5.0 PONTOS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO – NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELE DA SILVA CONCEIÇÃO	20/11/1985	9.0 PONTOS
2º	ZILDIANE SILVA ALVES	26/11/1988	6.25 PONTOS
3º	ABIAIL FERREIRA FRANÇA	22/05/1992	5.5 PONTOS
4º	DIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA	18/07/1975	5.0 PONTOS
5º	MELISSA NATÁLIA DA SILVA	24/12/1999	5.0 PONTOS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO – LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA MORENO DA SILVA	17/08/1970	14.65 PONTOS
2º	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	16/01/1976	9.5 PONTOS
3º	KELLY REGINA CARVALHO RAMOS	15/04/1984	7.5 PONTOS
4º	ELISANGELA APARECIDA N. DA SILVA	28/04/1982	6.55 PONTOS
5º	MARIA CARMELITA OLIVEIRA DA SILVA	23/02/1984	6.50 PONTOS
6º	IVONETE PEREIRA DE MACEDO	25/08/1980	5.50 PONTOS
7º	JUMA FIGUEIREDO CHAVES	06/04/1991	5.50 PONTOS
8º	NEMURA DA SILVA MORAES	02/08/1992	3.0 PONTOS
9º	ELENILDES LUCI DE PROENÇA ROZA	30/081964	-
10º	TEREZINHA MARIA DA SILVA	03/03/1988	-
11º	VIVIANE BATISTA DE SOUZA	21/02/1992	-
12º	IARY MARILLES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	17/11/1993	-
13º	ESTEFANI BATISTA FOSCHEIRA	23/06/2000	-

CARGO: TAE (TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ALISSON KEMILY DE OLIVEIRA	28/04/1995	13.0 PONTOS

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	JOCINEI DIAS DA SILVA	04/10/1976	6.62 PONTOS

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS EDUARDO LEONARDO DA SILVA	06/06/2001	7.5 PONTOS

2º	ANA MARIA LEMES DE PINHO	18/04/1971	5.0 PONTOS
3º	AILTON CRUZ DE CARVALHO JUNIOR	20/09/1999	5.0 PONTOS

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	WIGNA RAFAELLA MARTINS DE FRANÇA	13/08/1983	45.0 PONTOS
2º	GISÉLIA BRANDÃO MODESTO	28/03/1962	43.5 PONTOS
3º	LUCILENE ALMEIDA CORREA	28/02/1961	43.43 PONTOS
4º	NAILDES DE SOUZA MATOS	30/09/1968	40,88 PONTOS
5º	MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA	08/07/1972	40.0 PONTOS
6º	JOLIETH CONCEIÇAO RODRIGUES LEITE	08/12/1977	39.0 PONTOS
7º	PAMELLA MAYRA DE LIMA SANTIAGO	20/03/1988	21.30 PONTOS
8º	GELSO FRANCISCO PEREIRA	18/07/1959	20.0 PONTOS

CARGO: PROFESSOR – HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	LUANA DA ROCHA ABREU	09/04/1988	35.0 PONTOS
2º	WILDIANE SILVA SANTOS	10/05/1989	35.0 PONTOS
3º	INELITA FERREIRA DA SILVA	22/06/1962	34.95 PONTOS

ZONA RURAL

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	JUVININO SOARES DA SILVA	17/10/1962	5.0 PONTOS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO – LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	MAIZA ALVES MENDONÇA	30/07/1998	12.25 PONTOS
2º	SILVANA JOSÉ DA SILVA	17/08/1984	10 PONTOS
3º	SIMONE GONÇALVEZ DE ARAÚJO	22/03/1985	5.5 PONTOS
4º	CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS	31/01/1986	5.0 PONTOS
5º	JANAINA DIAS DA SILVA	18/09/1980	-

CARGO: TDI (TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ROSENILDA VENTURA DA COSTA	27/07/1978	9.0 PONTOS
2º	RENATA SANTOS DOURADO	25/05/1991	9.0 PONTOS
3º	ANDRESSA CAMPOS DE ARAÚJO	09/05/2000	5.5 PONTOS
4º	ANGELITA CERINO ROSA BATISTA	06/10/1982	5.0 PONTOS

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ALICE DE OLIVEIRA PINTO	01/07/1974	50.0 PONTOS
2º	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	21/11/1982	42.0 PONTOS
3º	NOILI CERINO DA ROSA	01/07/1970	40.0 PONTOS
4º	CREUZA SOARES COIMBRA	24/12/1977	40.0 PONTOS
5º	MARIA LUCIANA DA SILVA	12/07/1988	40.0 PONTOS
6º	DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ	22/07/1985	39.2 PONTOS
7º	SANDRA DOS REIS SILVA	06/01/1982	38.95 PONTOS
8º	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	05/01/1978	34.25 PONTOS
9º	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	12/07/1997	22.75 PONTOS
10º	ANA PAULA PEREIRA DE CAMPOS	05/07/1981	20,5 PONTOS

CARGO: PROFESSOR – HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	VALQUIRIA DE SOUZA MATOS	01/09/1986	46.0 PONTOS
2º	LOUREDAINY RAMOS DA SILVA	14/04/1978	37.0 PONTOS
3º	IZAMARA CIRQUEIRA BINI	09/07/1998	27.25 PONTOS

PORTARIA 045/2020

PORTARIA 045/2020

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar de **Licença Para Interesse Particular**, a servidora **LUCIANA RAMOS,** portadora do **RG N° 10163417 SSP/MT** e do **CPF N° 652. 250.741.20,** titular do cargo em Efetivo de **APOIO ADM EDUC – I PROFI 30 HS CONTINUO**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 06 de Fevereiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 044/2020

PORTARIA 044/2020

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar de **Licença Para Tratamento de Saúde**, **a** Servidora **RIUSDELAR LOPES PEREIRA**, portadora do **RG N° 15868753 SSP/MT** e do **CPF N° 003.123.601.42, Titular do Cargo Efetivo de TEC DE NIVEL SUPERIOR – ADVOGADA**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 06 de Fevereiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 015/2019 - RETOMADA DE OBRA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 DE/PREF

Alto Paraguai – MT, 10 de fevereiro de 2020

EMPRESA: S. A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 13.908.532/0001-28

OBRA: Construção de Pavimentação Asfaltica, Meio-Fio com Sarjeta, Sinalização Viária com Ciclofaixa e Calçada na Avenida Almirante Barroso no Município de Alto Paraguai-MT.

LOCAL: Avenida Almirante Barroso – Alto Paraguai-MT

CONTRATO: 015/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Departamento de Engenharia **NOTIFICA** a empresa **S. A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** CNPJ 13.908.532/0001-28, responsável pela execução da obra de *Construção de Pavimentação Asfaltica, Meio-Fio com Sarjeta, Sinalização Viária com Ciclofaixa e Calçada na Avenida Almirante Barroso no Município de Alto Paraguai-MT*referente ao **A PARALISAÇÃO NÃO JUSTIFICADA DA OBRA.** A última Medição de Serviços foi protocolado em 30 de janeiro de 2020 e desde então a empresa paralisou os serviços. Vale ressaltar que, a empresa não pode paralisar os serviços com intuito de receber a medição que está em trânsito para pagamento. Desta forma, os serviços devem ser executados de forma continuada. **Fixa-se o prazo de 2 dias uteis para a retomada de serviços sob pena das medidas cabíveis.**

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus votos de estima.

Atenciosamente,

_____

JONAS BOTAN

Engenheiro Civil

CREA MT034430

JURIDICO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT** E A EMPRESA **P E C GIRALDELI ASSESSORIA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Presidente Médici, 470, bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, neste ato, representada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** a Excelentíssima Senhora **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** brasileira, Casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 08176490-4 e inscrita no CPF sob o n° 804.435.751-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PEC GIRALDELI ASSESSORIA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 26.737.835/0001-12, com endereço a Rua São Francisco, n.807, Centro ,na cidade de São José do Rio Claro– MT, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, PRAZO

1.1. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o Prazo de Vigência Contratual, pelo período de 180(cento e oitenta) dias do contrato n°.085/2017, em conformidade com o oficio e parecer técnico apresentado pelo Engenheiro Civil/ fiscal de obras – Jonas Botan.

1.3. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta dias) dias.**

1.4. Em conformidade com o disposto no art. 57 § 2º da Lei n° 8.666/93, o prazo do presente Termo Aditivo tem **início em 17/01/2020** e **seu término em 17/07/2020**.

CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre da autorização da Senhora Prefeita Municipal ao CONTRATO Nº 085/2017, nos termos e condições do Processo Licitatório Pregão Presencial n°.025/2017, submetendo-se as partes ás disposições de acordo com o art. 57, inciso II, lei 8.666/93, e demais clausulas e condições aqui estabelecidas.

2.2. Encontra-se amparo legal na Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS MOTIVOS PARA ADITAMENTO

3.1. A Administração Municipal promove a renovação do Contrato em epígrafe, justificando-se em virtude do Decreto Federal n. 9.310, da Regularização Fundiária Urbana, ampliando a necessidade de informações técnicas para os serviços a serem executados e também decorrente ao aumento da meta, ou seja, acréscimo de áreas a serem levantadas para regularização dos distritos Capão Verde e Tira Sentido, conforme solicitação no **oficio em anexo.**

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do contrato originário, não aditadas, permanecem inalteradas.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Diamantino - MT para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

4.3. Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Paraguai - MT, 17 de janeiro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES	**PEC GERALDELI ASSESSORIA – EPP** **CNPJ: 26.737.835/0001-12**
PREFEITA MUNICIPAL **WANDERSON JOSE DE SOUZA** FISCAL DE CONTRATO	CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome e CPF: Nome e CPF:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal Fabio Mauri Garbugio, nos atos de suas atribuições declara **SUSPENSA** de Contratar com a Administração, com base no Art. 87 caput, enquadrada no inciso III da Lei 8.666/93, a empresa **GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELLI, CNPJ: 02.330.299/0001-78,** por ser a mesma reincidente de notificações por não entrega de produtos licitados e atrasos injustificados, o que tem trazido transtornos incalculáveis ao Município. Fica a mesma **SUSPENSA POR 02 ANOS** consecutivos, como medida preventiva e segurança da integridade dos processos licitatórios realizados nesse Município. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir dessa data, para garantir a prévia defesa. Alto Taquari - MT - 10 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com anexo I. Abertura às **14h00min (Horário de Mato Grosso)** do dia **27/02/2020.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 10 de fevereiro de 2020.

Josieli Froes Briancini

Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2020/SMECEL/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convoca os classificados abaixo relacionados no Processo Seletivo, referente ao **Edital n.º 05/2019/PMAT/MT,** para comparecerem na Secretaria M. de Educação no período de **07 a 17 de Fevereiro** de 2020 para ciência e providência de documentação necessária para contratação temporária para o exercício de 2020:

Nº	Prot.	Nome	C.P.F.	NOTA TOTAL	Cargo	Resultado Final
01	**338**	**SUELY DA COSTA DUARTE**	**415.801.411-53**	**10,5**	**Monitor de Ed. Infantil**	Classificada
02	**327**	**ROZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA**	**007.713.801-51**	**10,5**	**Monitor de Ed. Infantil**	Classificada
03	**176**	**ROSILEY CAVALCANTE MELO**	**592.834.591-72**	**10,5**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
04	**460**	**DHAIARA K.DE OLIVEIRA**	**040.728.091-01**	**10,5**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
05	**329**	**JESSICA THAIANE BARBOSA**	**055.970.871-85**	**10,5**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
06	**293**	**LARA LUANA GOUVEIA**	**059.369.731-66**	**10,5**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
07	**365**	**CARLA Mª DO NASCIMENTO**	**048.817.131-83**	**10,5**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
08	**539**	**OLGA IZABEL M. DA SILVA**	**026.274.011-73**	**10,00**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
09	**327**	**ALINE VIANA BARBOSA**	**030.631.571-80**	**10,0**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
10	**464**	**CYNTIA CRISTIAN MARTINS**	**039.407.621-48**	**10,0**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada
11	**66**	**LESLEY ANY BATISTA FERREIRA**	**721.091.811-68**	**10,0**	**Auxiliar de Desenvolvimento**	Classificada

Alto Taquari, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Marilda Garófalo Sperandio

Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2020/SMECEL/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convoca o classificado abaixo relacionado no Processo Seletivo, referente ao **Edital n.º 05/2019/PMAT/MT,** para comparecer na Secretaria M. de Educação no período de **07 a 17 de Fevereiro de 2020** para ciência e providência de documentação necessária para contratação temporária para o exercício de 2020, conforme relação abaixo:

Nº	Prot.	Nome	C.P.F.	Cargo	NOTA TOTAL	Resultado Final
01	362	MARIA DOS REMÉDIOS DE JESUS QUELER	002.421.563-55	MERENDEIRA	**9,5**	Classificada

Alto Taquari, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Marilda Garófalo Sperandio

Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2020/SMECEL/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convoca o classificado abaixo relacionado no Processo Seletivo, referente ao **Edital n.º 06/2019/PMAT/MT,** para comparecer na Secretaria M. de Educação no período de **07 a 17 de Janeiro de 2020** para ciência e providência de documentação necessária para contratação temporária para o exercício de 2020, conforme relação abaixo:

Nº	Prot.	Nome	C.P.F.	Cargo	NOTA TOTAL	Resultado Final
01	183	GABRIELLY ALVES CAMARGO	072.951.841-80	Agente S. Público	**9,5**	Classificada
02	186	ELIANE MARGARETH VIANA	535.997.721-34	Agente S. Público	**9,0**	Classificada

Alto Taquari, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Marilda Garófalo Sperandio

Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, INSTRUMENTOS E CORAL PARA ATENDER O PROJETO MUSICALIZANDO O AMBIENTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, de acordo com anexo I. Abertura às **07h30min (Horário de Mato Grosso)** do dia **02/03/2020.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Josieli Froes Briancini

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 030/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srta. **STEFANY FERREIRA BARROS,** portadora da cédula de identidade nº 10.265.295-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 071.430.709-20, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO V,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT., 10 de Fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **017//2020**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA – **VERAILDE DE ANDRADE ALMEIDA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA – NÍVEL SUPERIOR**

VALOR MENSAL: **R$ 1.934,00 (Hum mil e novecentos e trinta e quatro reais)**

VIGÊNCIA – **10/02/2020 à 20/12/2020.**

CONTRATO Nº. **018//2020**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADO – **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA**

VALOR MENSAL: **R$ 1.643,89 (Hum mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2020 à 20/12/2020.**

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1129/2020.

SUMULA: AUTORIZA DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2020 PARA PAGAMENTO À VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal incluir no Anexo das Metas Fiscais da LDO-2020, o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) “Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita” pelos descontos à serem concedidos nos pagamentos de IPTU’s 2020 à vista.

Artigo 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder descontos de 10% (dez por cento) no pagamento do IPTU 2020, parcela única à vista, com vencimento para 29 de maio de 2020.

Artigo 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal realizar parcelamento do IPTU 2020 sem descontos do valor principal, sem descontos de multa e juros, em até 04 (quatro) vezes.

Artigo 4º. O contribuinte poderá parcelar sem descontos em até 04 (quatro) vezes, o IPTU 2020, sendo os vencimentos em: 29/05/2020, 30/06/2020, 31/07/2020 e 31/08/2020.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 10 de fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 0173/2020.

SÚMULA: "Autoriza o Reajuste Geral Anual RGA de 5% sobre a remuneração base aos servidores públicos da Câmara Municipal de Apiacás, retroativo ao mês de janeiro de 2020, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, através de seus representantes, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele **Adalto José Zago** Prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Reajuste Geral Anual aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Apiacás, conforme Tabelas dispostas em anexos I a III, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a competência de Janeiro/2020.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 10 de fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS				
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas

Assessor Jurídico	DAS-I	30 hs	4.630,50	01
Contador Substituto	DAS-II	30 hs	3.935,93	01
Assessor Parlamentar	DAS-III	30 hs	2.315,25	01
Secretário(a) Legislativo	DAS-IV	30 hs	1.488,38	01
Total	-	-	-	**04**

QUADRO DE SERVIDOR DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - SAI				
Cargo	**SÍMBOLO**	**C/H**	**REMUNERAÇÃO**	**Total de Vagas**
Chefe de Divisão Administrativa	SAI-I	30 hs	1.447,04	01
Total	-	-	-	**01**

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS				
Cargo	**SÍMBOLO**	**C/H**	**REMUNERAÇÃO**	**Total de Vagas**
Advogado	TNS-III	20 hs	3.087,00	01
Contador	TNS-I	30 hs	4.630,50	01
Controlador Interno	TNS-II	30 hs	4.630,50	01
Total	-	-	-	**03**

SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM				
Cargo	**SÍMBOLO**	**C/H**	**REMUNERAÇÃO**	**Total de Vagas**
Agente Administrativo	SNM-I	30 hs	1.753,80	01
Total	-	-	-	**01**

AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Cargo	**SÍMBOLO**	**C/H**	**REMUNERAÇÃO**	**Total de Vagas**
Motorista	ASP-I	30 hs	1.227,08	01
Vigilante	ASP-II	30 hs	1.117.11	02
Zeladora	ASP-III	30 hs	1.117.11	02
Total	-	-	-	**05**

ANEXO III

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Contador 30 horas					
NIVEL DE		**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO			**A**	**B 15%**	**C 30%**
0 - 3 anos	**1**	1	4.630,50	5.325,08	6.019,65
3,1 - 6 anos	**2**	1,03	4.769,42	5.484,83	6.200,24
6,1 - 9 anos	**3**	1,0609	4.912,50	5.649,37	6.386,25
9,1 - 12 anos	**4**	1,092727	5.059,87	5.818,85	6.577,83
12,1 - 15 anos	**5**	1,1255088	5.211,67	5.993,42	6.775,17
15,1 - 18 anos	**6**	1,1592741	5.368,02	6.173,22	6.978,42
18,1 - 21 anos	**7**	1,1940523	5.529,06	6.358,42	7.187,78
21,1 - 24 anos	**8**	1,22987739	5.694,95	6.549,19	7.403,43
24,1 - 27 anos	**9**	1,2667701	5.865,78	6.745,65	7.625,51
27,1 - 30 anos	**10**	1,3047732	6.041,75	6.948,02	7.854,28
30,1 - 33 anos	**11**	1,3439164	6.223,00	7.156,46	8.089,91
33,1 - 36 anos	**12**	1,3842339	6.409,70	7.371,15	8.332,60

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Controlador Interno 30 horas					
NIVEL DE		**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO			**A**	**B 15%**	**C 30%**
0 - 3 anos	**1**	1	4.630,50	5.325,08	6.019,65
3,1 - 6 anos	**2**	1,03	4.769,42	5.484,83	6.200,24
6,1 - 9 anos	**3**	1,0609	4.912,50	5.649,37	6.386,25
9,1 - 12 anos	**4**	1,092727	5.059,87	5.818,85	6.577,83
12,1 - 15 anos	**5**	1,1255088	5.211,67	5.993,42	6.775,17
15,1 - 18 anos	**6**	1,1592741	5.368,02	6.173,22	6.978,42
18,1 - 21 anos	**7**	1,1940523	5.529,06	6.358,42	7.187,78
21,1 - 24 anos	**8**	1,22987739	5.694,95	6.549,19	7.403,43
24,1 - 27 anos	**9**	1,2667701	5.865,78	6.745,65	7.625,51
27,1 - 30 anos	**10**	1,3047732	6.041,75	6.948,02	7.854,28
30,1 - 33 anos	**11**	1,3439164	6.223,00	7.156,46	8.089,91
33,1 - 36 anos	**12**	1,3842339	6.409,70	7.371,15	8.332,60

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Advogado 20 horas					
NIVEL DE		**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO			**A**	**B 15%**	**C 30%**
0 - 3 anos	**1**	1	3.087,00	3.550,05	4.013,10

3,1 - 6 anos	**2**	1,03	3.179,61	3.656,55	4.133,49
6,1 - 9 anos	**3**	1,0609	3.275,00	3.766,25	4.257,50
9,1 - 12 anos	**4**	1,092727	3.373,25	3.879,24	4.385,22
12,1 - 15 anos	**5**	1,1255088	3.474,45	3.995,61	4.516,78
15,1 - 18 anos	**6**	1,1592741	3.578,68	4.115,48	4.652,28
18,1 - 21 anos	**7**	1,1940523	3.686,04	4.238,95	4.791,85
21,1 - 24 anos	**8**	1,22987739	3.796,63	4.366,13	4.935,62
24,1 - 27 anos	**9**	1,2667701	3.910,52	4.497,10	5.083,68
27,1 - 30 anos	**10**	1,3047732	4.027,83	4.632,01	5.236,19
30,1 - 33 anos	**11**	1,3439164	4.148,67	4.770,97	5.393,27
33,1 - 36 anos	**12**	1,3842339	4.273,13	4.914,10	5.555,07

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Nível Médio - Agente Administrativo 30 horas					
NIVEL DE		**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO			**A**	**B 15%**	**C 30%**
0 - 3 anos	**1**	1	1.753,80	2.016,87	2.279,94
3,1 - 6 anos	**2**	1,03	1.806,41	2.077,38	2.348,34
6,1 - 9 anos	**3**	1,0609	1.860,61	2.139,70	2.418,79
9,1 - 12 anos	**4**	1,092727	1.916,42	2.203,89	2.491,35
12,1 - 15 anos	**5**	1,1255088	1.973,92	2.270,00	2.566,09
15,1 - 18 anos	**6**	1,1592741	2.033,13	2.338,11	2.643,08
18,1 - 21 anos	**7**	1,1940523	2.094,13	2.408,25	2.722,37
21,1 - 24 anos	**8**	1,22987739	2.156,96	2.480,50	2.804,05
24,1 - 27 anos	**9**	1,2667701	2.221,66	2.554,91	2.888,16
27,1 - 30 anos	**10**	1,3047732	2.288,31	2.631,56	2.974,80
30,1 - 33 anos	**11**	1,3439164	2.356,96	2.710,50	3.064,05
33,1 - 36 anos	**12**	1,3842339	2.427,67	2.791,82	3.155,97

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Nível Auxiliar I - Vigilante e Zeladora 30 horas					
NIVEL DE		**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO			**A**	**B 15%**	**C 30%**
0 - 3 anos	**1**	1	1.117,11	1.284,68	1.452,24
3,1 - 6 anos	**2**	1,03	1.150,62	1.323,22	1.495,81
6,1 - 9 anos	**3**	1,0609	1.185,14	1.362,91	1.540,68
9,1 - 12 anos	**4**	1,092727	1.220,70	1.403,80	1.586,91
12,1 - 15 anos	**5**	1,1255088	1.257,32	1.445,91	1.634,51
15,1 - 18 anos	**6**	1,1592741	1.295,04	1.489,29	1.683,55
18,1 - 21 anos	**7**	1,1940523	1.333,89	1.533,97	1.734,05
21,1 - 24 anos	**8**	1,22987739	1.373,91	1.579,99	1.786,08
24,1 - 27 anos	**9**	1,2667701	1.415,12	1.627,39	1.839,66
27,1 - 30 anos	**10**	1,3047732	1.457,58	1.676,21	1.894,85
30,1 - 33 anos	**11**	1,3439164	1.501,30	1.726,50	1.951,69
33,1 - 36 anos	**12**	1,3842339	1.546,34	1.778,29	2.010,24

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Nível Auxiliar II - Motorista 30 horas					
NIVEL DE		**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO			**A**	**B 15%**	**C 30%**
0 - 3 anos	**1**	1	1.227,08	1.411,14	1.595,20
3,1 - 6 anos	**2**	1,03	1.263,89	1.453,48	1.643,06
6,1 - 9 anos	**3**	1,0609	1.301,81	1.497,08	1.692,35
9,1 - 12 anos	**4**	1,092727	1.340,86	1.541,99	1.743,12
12,1 - 15 anos	**5**	1,1255088	1.381,09	1.588,25	1.795,42
15,1 - 18 anos	**6**	1,1592741	1.422,52	1.635,90	1.849,28
18,1 - 21 anos	**7**	1,1940523	1.465,20	1.684,98	1.904,76
21,1 - 24 anos	**8**	1,22987739	1.509,16	1.735,53	1.961,91
24,1 - 27 anos	**9**	1,2667701	1.554,43	1.787,59	2.020,76
27,1 - 30 anos	**10**	1,3047732	1.601,06	1.841,22	2.081,38
30,1 - 33 anos	**11**	1,3439164	1.649,09	1.896,46	2.143,82
33,1 - 36 anos	**12**	1,3842339	1.698,57	1.953,35	2.208,14

ANEXO III

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Reajuste Geral Anual RGA de 5% sobre a remuneração base aos servidores públicos da Câmara Municipal de Apiacás, retroativo ao mês de janeiro de 2020, conforme determina o Plano de Cargos, Carreiras do Servidores desta Casa de Leis.

Ratifica-se que o Poder Legislativo poder obter gastos com pessoal até o limite de 70% sobre o montante de suas receitas. Todavia, observa-se que o limite de alerta é de 63%, e nessa tangente os prognósticos indicam que essa Câmara de Vereadores com o montante de gastos de pessoal abaixo do limite de alerta, sendo possível aplicar a correção ora prevista.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO ATUAL E OS DOIS PROXIMOS:

Receita Orçamentária 2019	1.572.000,00
Gasto Pessoal 2019	787.484,95
Percentual de despesas com pessoal	**50,09%**
Receita Orçamentária 2020	1.600.000,00
Gasto Pessoal 2020	854.859,20
Percentual de despesas com pessoal	**53,43%**
Receita Orçamentária 2021	1.680.000,00
Gasto Pessoal 2021	897.602,16
Percentual de despesas com pessoal	**53,43%**
Receita Orçamentária 2022	1.764.000,00
Gasto Pessoal 2022	942.482,247
Percentual de despesas com pessoal	**53,43%**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 063/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO COORDENADORA DA ESCOLA MUNCIPAL "CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar sem ônus a Servidora **STEFANY FERREIRA BARROS,** portadora da cédula de identidade nº 10.265.295-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 071.430.709-20, nomeada no cargo de Diretora de Departamento V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Coordenadora Pedagógica da Escola "Centro de Promoção Educacional", com as seguintes atribuições:

I. investigar o processo de construção de conhecimento e desenvolvimento do educando;

II. criar estratégias de atendimento educacional complementar e integrada às atividades desenvolvidas na turma;

III. proporcionar diferentes vivências visando o resgate da autoestima, a integração no ambiente escolar e a construção dos conhecimentos onde os alunos apresentam dificuldades;

IV. participar das reuniões pedagógicas planejando, junto com os demais professores, as intervenções necessárias a cada grupo de alunos, bem como as reuniões com pais e conselho de classe;

V. coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas da Unidade Escolar;

VI. articular a elaboração participativa do Projeto Pedagógico da Escola;

VII. coordenar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico na Unidade Escolar;

VIII. acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal, responsável pela gestão da Educação relativa à avaliação da aprendizagem e ao currículo, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário;

IX. coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção e intervenção no Planejamento Pedagógico;

X. desenvolver e coordenar sessões de estudos nos horários de hora-atividade, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;

XI. coordenar e acompanhar as atividades nos horários de hora atividade na unidade escolar;

XII. analisar/avaliar junto aos professores as causas da evasão e repetência propondo ações para superação;

XIII. propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professores, visando à melhoria de desempenho profissional;

XIV. divulgar e analisar, junto à Comunidade Escolar, documentos e diretrizes emanadas pelos órgãos responsáveis pela gestão da Educação, buscando implementá-los na unidade escolar, atendendo às peculiaridades regionais;

XV. propor e incentivar a realização de palestras, encontros e similares com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania;

XVI. propor, em articulação com a Direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 10 de Fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 061/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Sra. **VERAILDE DE ANDRADE ALMEIDA,** portadora da cédula de identidade nº 40.258.744-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 329.809.138-39, no cargo de **Professora Nível Superior –** Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2020, em 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 064/2020

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE FEVEREIRO/2020 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias regulamentares à Servidora:

Nome: (1784) JESSICA MARQUES DO NASCIMENTO

Cargo Comissionado: (420) Coordenadora I

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura

Período Aquisitivo: 17/07/2018 à 16/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 10 de Fevereiro 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 062/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar o Sr. **ALESSANDRO DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade nº 1909280-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 022.339. 611-70, no cargo de **Motorista –** Processo Seletivo Simplificado nº 001/ 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2020, em 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01/2020

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO EM GOZO DE LINCEÇA MATERNIDADE.

NELSON RAMOS DE ANDRADE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **MICHELE APARECIDA MORÃO DE SOUZA,** 1ª suplente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Araputanga/MT com eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para substituir conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, durante o período de gozo de licença maternidade;

Art. 2º - Uma vez nomeada, a convocada exercerá suas funções por um período de 180 dias, a partir de 03/02/2020, conforme atestado médico da conselheira titular **Wania Barbosa Bertúlio.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

PRESIDENTE DO CMDCA

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL/RGA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga**:**

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 1.332/2018, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Revisão Geral Anual por Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que a Revisão Geral Anual/RGA dos servidores públicos do Município de Araputanga/MT deverá ocorrer no mês de fevereiro de cada ano, levando em consideração a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA entre os meses de fevereiro a janeiro (art. 1º - Lei Municipal nº 1.332/2018).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual/RGA sobre a remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Município de Araputanga no importe de 4,12% (quatro vírgula doze por cento).

Parágrafo Único: O presente reajuste leva em consideração Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período entre os meses de fevereiro/2019 a janeiro/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020)**.**

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NAS CATEGORIAS DE FONOAUDIOLOGO (A) E NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data da Abertura: Ás **09:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2020**.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8. 883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 10 de fevereiro de 2020.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 21 de de fevereiro de 2020, **Ás 11:00 horas** , no endereço acima.

Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenapolis-MT.

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da CPL

PREFEITURA- CONTABILIDADE
EDITAL Nº 008/2020

EDITAL Nº 008/2020

O Exmº. Srº. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.,** no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de fevereiro a 15 de abril de 2019, as contas da Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT., correspondente ao exercício de 2019, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei, face o que dispõe o art. 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 69 da lei Orgânica do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis –MT, aos 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

RG Nº 10643694/SSP/SP - CPF Nº 786.970.268-49

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.568/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, a funcionária efetiva, Srª **AGILDETE DA SILVA GONÇALVES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 236.677 SSP/MT e do CPF nº. 292.444.711-91, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA – NÃO PROFISSIONALIZADO I,** da Classe **"A",** para aClasse **"B",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura*, *Esporte e Lazer,* considerando a Conclusão do **Ensino Médio**, retificando a portaria nº 8.128/2015, a partir do dia **10/02/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.566/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROGREDIR, a funcionária efetiva Srª. **SANDRA MARA DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG n°. 840.445 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 593.725.831-20, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer***,** do **Nível 05**, para o **Nível 06,** a partir do dia 10/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.567/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Parecer Jurídico nº 068/2020 e Estudo Social;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **15 (quinze) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para o funcionário Sr. **JOSÉ LEANDRO NEVES BARBOSA**,portador da Cédula de Identidade RG nº 000637567 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 522.436.562-72, ocupante do cargo de Carreira de **OPERADOR DE ETA**, *lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,* com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 10/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - I

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas aplicadas no dia 19 de janeiro de 2020 para os demais cargos, referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2019, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AGENTE OPERACIONAL	ARQUITETO
	A	A	A	A	C
	B	B	B	D	C
	B	B	B	B	C
	D	D	D	B	A
	A	A	A	D	B
	C	C	C	A	D
	D	D	D	C	B
	C	C	C	D	A
	D	D	D	C	D
	A	A	A	B	A
	C	C	C	C	D
	A	A	A	C	A
	B	B	B	C	C
	C	C	C	A	B
	D	D	D	A	C
	B	B	B	C	B
	C	C	C	A	D
	C	C	C	D	A
	A	A	A	C*	C
	B	B	B	NULA*	A
	NULA	NULA	NULA	B	B
	D	D	D	C	NULA
	A	A	A	A	NULA
	B	C	C	B	NULA*
	C	C	C	C	C
	A*	D	B		B
	C	A	C		B
	B	C	D		B
	B	D	A		C
	B	C	B		A
	C	D	A		D
	D	C	A		A
	C	D	C		C
	A	B	A		D
	C	C	C		B
					C
					D
					A
					B
					D

QUESTÕES	ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	BIBLIOTECONOMISTA	CONTADOR	COZINHEIRA
	C	A	C	C	C
	C	B	C	C	A
	C	B	C	C	B
	A	D	A	A	D
	B	A	B	B	D
	D	C	D	D	B
	B	D	B	B	A
	A	C	A	A	C
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	B
	D	C	D	D	B
	A	A	A	A	C
	C	B	C	C	A

	B	C	B	B	C
	C	D	C	C	D
	B	B	B	B	B
	D	C	D	D	A
	A	C	A	A	D
	C	A	C	C	D
	A	B	A	A	C
	B	NULA	B	B	A
	NULA	D	NULA	NULA	C
	NULA	A	NULA	NULA	B
	NULA*	C	NULA*	NULA*	B
	C	C	C	C	C
	B	B	B	B	
	B	D	B	B	
	A	A	A	B	
	B	A	A	A	
	B	A	D	B	
	A	C	A	C	
	D	A	A	B	
	A	C	B	B	
	A	A	D	D	
	C	D	B	B	
	D		C	C	
	C		D	B	
	C		B	C	
	B		D	A	
	C		A	A	

QUESTÕES	CUIDADOR	DENTISTA	ENCANADOR	ENFERMEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO
	A	C	A	C	C
	D	C	D	C	C
	B	C	B	C	C
	B	A	B	A	A
	D	B	D	B	B
	A	D	A	D	D
	C	B	C	B	B
	D	A	D	A	A
	C	D	C	D	D
	B	A	B	A	A
	C	D	C	D	D
	C	A	C	A	A
	C	C	C	C	C
	A	B	A	B	B
	A	C	A	C	C
	C	B	C	B	B
	A	D	A	D	D
	D	A	D	A	A
	C*	C	C*	C	C
	NULA*	A	NULA*	A	A
	B	B	B	B	B
	C	NULA	C	NULA	NULA
	A	NULA	A	NULA	NULA
	B	NULA*	B	NULA*	NULA*
	C	C	C	C	C
		B		B	B
		B		B	B
		A		D	A
		D		C	A
		B		D	B
		B		A	D
		A		B	C
		B		D	C
		A		A	B
		D		A	C
		D		D	D
		C		B	A
		A		C	B
		C		A	D
		B		A	C

QUESTÕES	MÉDICO	MERENDEIRA	NUTRICIONISTA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
	C	C	C	C
	C	A	C	C
	C	B	C	C
	A	D	A	A
	B	D	B	B
	D	B	D	D

	B	A	B	B
	A	C	A	A
	D	D	D	D
	A	B	A	A
	D	B	D	D
	A	C	A	A
	C	A	C	C
	B	C	B	B
	C	D	C	C
	B	B	B	B
	D	A	D	D
	A	D	A	A
	C	D	C	C
	A	C	A	A
	B	A	B	B
	NULA	C	NULA	NULA
	NULA	B	NULA	NULA
	NULA*	B	NULA*	C
	C	C	C	B
	B		B	B
	B		B	B
	C		B	D
	A		A	A
	B		B	C
	C		B	B
	C		A	D
	A		D	A
	A		C	B
	D		A	A
	A		B	B
	D		C	C
	B		C	C
	C		D	D
	B		D	C

QUESTÕES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PROFESSOR DE INGLÊS
	C	C	C	C	C
	C	C	C	C	C
	C	C	C	C	C
	A	A	A	A	A
	B	B	B	B	B
	D	D	D	D	D
	B	B	B	B	B
	A	A	A	A	A
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	C	C	C	C	C
	B	B	B	B	B
	C	C	C	C	C
	B	B	B	B	B
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	C	C	C	C	C
	A	A	A	A	A
	B	B	B	B	B
	NULA	NULA	NULA	NULA	NULA
	NULA*	NULA*	NULA*	NULA*	NULA*
	C	C	C	C	C
	B	B	B	B	B
	D	D	D	D	D
	C	C	C	C	C
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	B	B	B	B	B
	B	C	C	A	C
	D	B	B	D	C
	D	D	D	C	D
	NULA*	C	B	B	B
	B	A	A	D	B
	A	A	C	C	A
	D	C	B	A	C
	C	C	C	D	B
	B	A	B	D	A
	B	B	D	A	B

QUESTÕES	PROFESSOR DE LETRAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	PSICÓLOGO	RECEPCIONISTA
	C	C	C	C	A
	C	C	C	C	B
	C	C	C	C	B
	A	A	A	A	D
	B	B	B	B	A
	D	D	D	D	C
	B	B	B	B	D
	A	A	A	A	C
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	D	D	D	D	C
	A	A	A	A	A
	C	C	C	C	B
	B	B	B	B	C
	C	C	C	C	D
	B	B	B	B	B
	D	D	D	D	C
	A	A	A	A	C
	C	C	C	C	A
	A	A	A	A	B
	B	B	B	B	NULA
	NULA	NULA	NULA	NULA	D
	NULA*	NULA*	NULA	NULA	A
	C	C	NULA*	NULA*	B
	B	B	C	C	C
	D	D	B	B	A*
	C	C	D	B	C
	D	D	C	C	B
	A	A	C	C	B
	B	B	D	C	B
	C	C	A	C	C
	A	A	A	C	D
	NULA	C	B	NULA*	C
	D	A	C	C	A
	B	B	C	A	C
	A	A	B	D	
	C	C	A	B	
	C	A	D	A	
	A	B	C	A	
	C	B	A	C	

QUESTÕES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AGENTE ADMINISTRATIVO)	TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO EM RAIO – X
	A	A	A	A	A
	B	B	B	B	B
	B	B	B	B	B
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	C	C	C	C	C
	D	D	D	D	D
	C	C	C	C	C
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	C	C	C	C	C
	A	A	A	A	A
	B	B	B	B	B
	C	C	C	C	C
	D	D	D	D	D
	B	B	B	B	B
	C	C	C	C	C
	C	C	C	C	C
	A	A	A	A	A
	B	B	B	B	B
	NULA	NULA	NULA	NULA	NULA
	D	D	D	D	D
	A	A	A	A	A
	B	C	C	C	C
	C	C	C	C	C
	A*	C	D	D	C
	C	A	C	B	B
	B	NULA*	D	B	C
	B	C	C	C	A
	B	A	C	A	D
	C	B	A	A	NULA
	D	C	B	C	C
	C	NULA*	B	D	A

	A	D	D	B	B
	C	B	C	B	C

QUESTÕES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VETERINÁRIO	ZELADOR(A)
	A	C	C
	B	C	A
	B	C	B
	D	A	D
	A	B	D
	C	D	B
	D	B	A
	C	A	C
	D	D	D
	A	A	B
	C	D	B
	A	A	C
	B	C	A
	C	B	C
	D	C	D
	B	B	B
	C	D	A
	C	A	D
	A	C	D
	B	A	C
	NULA	B	A
	D	NULA	C
	A	NULA	B
	B	NULA*	B
	C	C	C
	C	B	
	B	B	
	D	B	
	B	C	
	A	NULA*	
	D	D	
	A	D	
	A	B	
	B	B	
	B	D	
		A	
		D*	
		B	
		D	
		A	

*** ALTERADA**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aripuanã - MT, 06 de fevereiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.569/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, a funcionária efetiva, Srª **AGILDETE DA SILVA GONÇALVES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 236.677 SSP/MT e do CPF nº. 292.444.711-91, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA – NÃO PROFISSIONALIZADO I,** Classe **"B"** para **ZELADORA – PROFISSIONALIZADO I,** Classe **"C",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura*, *Esporte e Lazer,* considerando a Conclusão do **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar**, a partir do dia **10/02/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.572/2020

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Srª. **EDIVANIA TRAMS LUBIANA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000897173 SSDC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 852.181.032-68, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMU-**

NITÁRIO DE SAÚDE, *lotada* na *Secretaria Municipal de Saúde,* a partir do dia 03/02/2020, tornando sem efeito a Portaria n° 5.097/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a aquisição de periféricos destinados a manutenção de computadores pertencentes ao parque tecnológico da Secretaria Municipal de Administração, **com base no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.**

Aripuanã/MT, 10 de fevereiro de 2020.

TAMARA PIRAN DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.565/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROGREDIR, a funcionária efetiva Srª. **MARISTELA MIRANDA PAES**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 918.312 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 537.889.901-04, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer***,** do **Nível 05**, para o **Nível 06,** a partir do dia 10/02/ 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.571/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, a funcionária efetiva, Srª **GECINEIA SANTOS DA SILVA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.777.276 SSP/ RO e do CPF nº. 795.275.072-00, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA – NÃO PROFISSIONALIZADO I,** Classe **"B"** para **ZELADORA – PROFISSIONALIZADO I,** Classe **"C",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura*, *Esporte e Lazer,* considerando a Conclusão do **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar**, a partir do dia **10/02/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.570/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, a funcionária efetiva, Srª **GECINEIA SANTOS DA SILVA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.777.276 SSP/ RO e do CPF nº. 795.275.072-00, ocupante do cargo de carreira de **ZELADORA– NÃO PROFISSIONALIZADO I,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura*, *Esporte e Lazer,* da Classe **"A"** para aClasse **"B",** considerando a Conclusão do **Ensino Médio**, retificando a portaria nº 10. 956/2019, a partir do dia **10/02/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - J

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar das provas (escritas objetivas + redação + títulos + práticas), referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2019, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
446592	JANAINA TEIXEIRA SILVA	06/06/1998	14,0	2,0	2,0	32,0	50,0	9,5	59,5	
446725	DAYANE CRISTIANE MARTINHAGO CESARIO	22/07/1990	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	6,5	51,5	
444739	FABIANA PAULINO FERREIRA	09/04/1985	10,0	3,0	0,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
446015	FABIANE WILLE CAMPOS CERCHI	15/03/1992	10,0	3,0	2,0	20,0	35,0		---	Não aprovado
446422	JAÍNE EICHENBERG	24/11/1997	10,0	4,0	1,0	20,0	35,0		---	Não aprovado
447107	JOSILENE OSVALDO CANUTO	02/05/1989	8,0	0,0	2,0	20,0	30,0		---	Não aprovado
447509	ALERRANDRO MENDES RIBEIRO	14/08/2000	6,0	3,0	1,0	8,0	18,0		---	Não aprovado
446813	MARIA DE FATIMA SANTOS	23/01/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
446585	THAINARA GIACOBBO	11/12/2002	12,0	5,0	2,0	44,0	63,0	9,0	72,0	
446628	MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA	26/03/1987	14,0	3,0	3,0	44,0	64,0	6,0	70,0	
448148	AMAURI GONÇALVES ANDRADE	04/03/1976	12,0	4,0	2,0	44,0	62,0	7,0	69,0	
445466	ARTHUR SOMBRA MANZANO	03/10/1997	10,0	1,0	3,0	44,0	58,0	7,5	65,5	
445829	CLEYTON DA SILVA KAYBERS	03/04/1985	12,0	3,0	2,0	40,0	57,0	8,0	65,0	
444505	RONILDO ROCHA DE SOUZA	09/05/1976	12,0	3,0	3,0	36,0	54,0	9,5	63,5	
447003	ADABIANE KULPE DA SILVA	29/03/1989	16,0	4,0	3,0	32,0	55,0	6,5	61,5	
446672	EDSON JUNIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/02/1996	6,0	5,0	3,0	40,0	54,0	7,0	61,0	
446832	WELLINGTON DIEGO FERREIRA DA SILVA	22/05/1990	14,0	4,0	1,0	36,0	55,0	6,0	61,0	
446878	GISELE ANDRADE DE VASCONCELOS MARQUES	25/12/1992	12,0	3,0	2,0	36,0	53,0	8,0	61,0	
446816	ANDRESSA NAYARA RIBEIRO BRIZOLA	20/02/1989	10,0	4,0	3,0	36,0	53,0	8,0	61,0	
444252	DIELI GRASSI	03/02/1984	12,0	3,0	2,0	36,0	53,0	7,0	60,0	
446695	GISSILAINE DE ALCANTA OLIVEIRA	12/12/1996	12,0	4,0	2,0	36,0	54,0	6,0	60,0	
448137	JESSICA ALVES COSTA	15/08/1990	8,0	4,0	2,0	36,0	50,0	9,5	59,5	
443847	ELEN CRISTINA SOARES MACEDO	11/11/1977	10,0	1,0	1,0	40,0	52,0	7,0	59,0	
445240	CLAUDIA APARECIDA DIAS	25/03/1976	10,0	4,0	2,0	36,0	52,0	7,0	59,0	
445208	DIENIFER KATIELI CONCEIÇÃO TOMAZ	12/12/1999	6,0	3,0	3,0	40,0	52,0	6,0	58,0	
443773	ELIZANGELA RAIMUNDA SILVA MOREIRA	05/10/1994	12,0	3,0	1,0	36,0	52,0	6,0	58,0	
443752	ANDEIZA SILVA FERREIRA	18/07/1982	8,0	3,0	2,0	36,0	49,0	8,5	57,5	
447072	DENISE MARIA RAIMANN	14/03/1980	12,0	2,0	3,0	32,0	49,0	8,5	57,5	
446226	AIRTON DAS CHAGAS DO NASCIMENTO JUNIOR	27/04/1988	8,0	3,0	3,0	36,0	50,0	7,0	57,0	
443856	SHEYLA LEMES DA SILVA	27/06/1976	12,0	3,0	3,0	32,0	50,0	6,5	56,5	
446404	EDILAINE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/07/1994	8,0	2,0	2,0	36,0	48,0	7,5	55,5	
444488	GÉSSICA GABRIELI DE SOUZA BIANCARDI	27/07/2002	8,0	3,0	3,0	32,0	46,0	9,5	55,5	
444055	JANISLEY PEREIRA DE SOUZA	01/01/1977	8,0	3,0	3,0	32,0	46,0	9,0	55,0	
444670	ANDREZA CAROLINE CAMPOS OLIOZI	27/01/1996	10,0	3,0	2,0	32,0	47,0	7,5	54,5	
445941	ANA LUCIA CAIÇARA DE MENESES	24/01/1989	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0	7,0	54,0	
443852	GABRIELA PORTILHO GAUTO	20/12/1999	10,0	3,0	2,0	32,0	47,0	7,0	54,0	
447750	ADRIANA BATISTA MIRANDA DA SILVA	14/06/1983	14,0	4,0	1,0	28,0	47,0	7,0	54,0	
446741	BRUNA FERNANDES RIBEIRO	23/05/1999	8,0	2,0	2,0	36,0	48,0	5,0	53,0	
445298	JOAO CARLOS GONÇALVES BARBOSA	30/11/2001	8,0	1,0	3,0	36,0	48,0	5,0	53,0	
445684	THALIA LAZAROTTO BATISTA	31/05/1997	10,0	1,0	4,0	32,0	47,0	6,0	53,0	
445026	MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA DA SILVA	19/06/1983	8,0	2,0	3,0	32,0	45,0	7,5	52,5	
444503	NUBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	23/09/1980	6,0	2,0	1,0	36,0	45,0	5,0	50,0	
446834	THALIA LAUANDA PAZ	10/04/1997	12,0	3,0	1,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
446205	JOSE ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	11/12/1978	10,0	3,0	3,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
444273	GLAUCIELE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	03/07/1985	10,0	2,0	4,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
445767	REJANE SILVA DOS ANJOS	26/08/1989	10,0	4,0	2,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
446952	FERNANDA RIBEIRO PAULINO	26/12/1991	10,0	2,0	4,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
446638	LISANGELA LUIZA DE OLIVEIRA	08/07/1982	8,0	2,0	3,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
446285	ROBERIO RUAN SILVA CABRAL	25/08/2001	8,0	2,0	3,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
443775	JOAB GONÇALVES DOS SANTOS	25/01/1994	6,0	4,0	3,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
444507	EUDILÉIA GOMES FARIAS	16/11/1992	4,0	2,0	2,0	32,0	40,0		---	Não aprovado
447102	ANA FLAVIA CAVALCANTI CALADO	01/10/1995	10,0	1,0	1,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
443805	JAQUELINE FREIRE NOGUEIRA	03/06/1999	6,0	3,0	3,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
448135	LOESLY WALKENIS OLIVEIRA DA SILVA	02/04/1993	10,0	4,0	2,0	24,0	40,0		---	Não aprovado
444369	ALINES SANTOS SILVA	01/07/1985	8,0	3,0	0,0	28,0	39,0		---	Não aprovado
446531	ALISON MOURA DOS SANTOS	02/01/1996	10,0	3,0	2,0	24,0	39,0		---	Não aprovado
444029	SAMILA DOS SANTOS SOUSA ROCHA	29/07/1994	12,0	2,0	0,0	24,0	38,0		---	Não aprovado
445479	ELIZA ESSSER COELHO	03/11/1974	6,0	3,0	3,0	24,0	36,0		---	Não aprovado
444081	ANGELICA DE OLIVEIRA MELLO	19/10/1993	6,0	2,0	3,0	24,0	35,0		---	Não aprovado
446541	PEDRO LUCAS COGO DA SILVA	21/06/2000	12,0	4,0	3,0	16,0	35,0		---	Não aprovado
447051	LEILA RIBEIRO PAULINO	06/09/1985	2,0	2,0	2,0	28,0	34,0		---	Não aprovado

445991	FABIO DOS SANTOS GONÇALVES	12/04/1984	4,0	2,0	3,0	24,0	33,0		---	Não aprovado
444595	KAUANY MOTTA RUELA	08/01/2001	8,0	3,0	1,0	20,0	32,0		---	Não aprovado
448031	MARIZETE CONTE WOLL	02/05/1981	8,0	3,0	0,0	20,0	31,0		---	Não aprovado
447785	ALANA SILVA MARTINS	24/01/1998	8,0	4,0	2,0	16,0	30,0		---	Não aprovado
444480	GUILHERME SOUZA SANTANA	08/09/1999	6,0	3,0	3,0	16,0	28,0		---	Não aprovado
445292	DIRCE COLETTI DE JESUS	14/08/1961	6,0	4,0	2,0	12,0	24,0		---	Não aprovado
444236	NEUZA FERNANDES RIBEIRO	02/12/1974	8,0	2,0	1,0	12,0	23,0		---	Não aprovado
445859	DAYLANE KÉTHYNE DA SILVA	01/07/2002	2,0	2,0	2,0	16,0	22,0		---	Não aprovado
443979	ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447127	ÁLESSAM MARIA KULPE FEITOSA	03/03/1997	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443880	ALESSANDRA MATA DO NASCIMENTO	17/03/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447812	BRUNA CRISTIAN PAULA TEDESCO PACINI	02/06/1988	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446301	CLÁUDIA HORRANA SILVA BARBOSA	28/10/2001	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443939	ELENDIANE OLIVEIRA ANJOS	25/03/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447505	ERICA AVELINA TRIBURTINI DE LIRI	17/06/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448002	LETICIA JANAINA DALTOE	09/06/1988	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445970	ROCICLEIA PERES DE SOUSA	06/12/1983	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446805	SARA DA COSTA VIANA	12/04/1998	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ARIPUANÃ – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444386	JOZIMARA GERALDA DOS SANTOS BRITO	01/09/1994	10,0	2,0	2,0	40,0	54,0	5,0	59,0	
447822	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	03/08/1993	10,0	3,0	3,0	32,0	48,0	6,0	54,0	
446194	JAQUELINE DE OLIVEIRA LOPES	16/10/1995	6,0	4,0	3,0	32,0	45,0	4,0	49,0	
445014	VICTOR LUCAS DA SILVA	24/11/1994	10,0	2,0	3,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
443825	JOCELIA MARTINS SANTOS	25/02/1998	12,0	2,0	2,0	16,0	32,0		---	Não aprovado
448007	TÂNIA DA SILVA SIMÕES	04/04/1991	8,0	2,0	0,0	20,0	30,0		---	Não aprovado
448153	ERICA CAROLAINE DA CRUZ RAMALHO	14/08/1998	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447187	SAMARA BRAU	04/11/1990	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445022	THIAGO ANDRADE QUEIROZ	18/08/1993	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CIDADE ALTA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
445030	DANIELE TAKAHASHI DE PAULA	18/06/1995	10,0	3,0	2,0	36,0	51,0	5,0	56,0	
445643	ELIZABETE ELIZA LIRA	17/05/1986	10,0	3,0	1,0	24,0	38,0		---	Não aprovado
447397	ELAINE JOSÉ BINAS	16/03/1977	8,0	2,0	2,0	24,0	36,0		---	Não aprovado
443782	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	04/08/1988	4,0	1,0	2,0	16,0	23,0		---	Não aprovado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
446501	JESSICA TAUANE FRITZ SOARES	01/11/1999	10,0	4,0	2,0	40,0	56,0	6,5	62,5	
446295	ROZINETE CARVALHO SANTOS	14/04/1999	10,0	3,0	3,0	36,0	52,0	6,0	58,0	
444699	REGIANE SOUZA DE JESUS	11/11/1996	6,0	2,0	1,0	40,0	49,0	5,0	54,0	
445148	MARCILAINE MOREIRA ALVES	18/06/1992	8,0	3,0	1,0	32,0	44,0		---	Não aprovado
446990	ROSICLEIDE ALVES MENDES	02/04/1998	6,0	4,0	1,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
445162	CRISLAINE DE SOUZA SANTOS	29/04/1998	16,0	3,0	3,0	20,0	42,0		---	Não aprovado
446491	LUCIANA ALVES DA SILVA	23/12/1989	10,0	3,0	3,0	24,0	40,0		---	Não aprovado
448073	KAREN CAMILA PAULUS MENEZES	12/11/2001	16,0	2,0	2,0	20,0	40,0		---	Não aprovado
447657	MARILENA RIBEIRO DE SOUZA	13/03/1984	8,0	1,0	1,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
446415	FABRICIA DA SILVA BEZERRA	16/08/1999	6,0	2,0	2,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
446984	FRANCIELLI SOUZA DE FREITAS	14/01/2000	10,0	1,0	1,0	24,0	36,0		---	Não aprovado
444487	LEIDILAINE DOS SANTOS PEREIRA	07/09/1996	10,0	2,0	2,0	20,0	34,0		---	Não aprovado
447926	CLAUDIANE ARAUJO ARANHA	05/10/1995	10,0	0,0	2,0	20,0	32,0		---	Não aprovado
445464	MATEUS AZEREDO DE OLIVEIRA	17/05/2001	10,0	1,0	0,0	16,0	27,0		---	Não aprovado
445943	ELOIZA MOTA PEREIRA	25/06/2001	8,0	3,0	1,0	12,0	24,0		---	Não aprovado
445715	ANDREIA BONE DE FREITAS	02/01/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM PLANALTO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
446913	MÔNICA GUILHERME DOS SANTOS	07/02/1983	12,0	2,0	5,0	28,0	47,0	7,0	54,0	

444919	IRENE PEREIRA LEITÃO DA SILVA	07/07/2000	10,0	3,0	2,0	32,0	47,0	5,0	52,0	
444170	VILMA BORGES DE SOUZA	17/04/1978	10,0	2,0	2,0	16,0	30,0		---	Não aprovado

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
443834	CLAUDIANE LOOSE	03/11/1998	10,0	3,0	2,0	44,0	59,0	5,5	64,5	
445471	SUZE CARLA ANDRADE QUEIROZ	05/05/1975	12,0	3,0	3,0	36,0	54,0	7,0	61,0	
444684	JUSSARA LOPES CASTILHO	28/08/1999	8,0	1,0	2,0	44,0	55,0	5,0	60,0	
445244	SANDRA MARIA ANGELI	20/02/1976	6,0	1,0	3,0	44,0	54,0	5,0	59,0	
446093	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	21/12/1985	14,0	4,0	2,0	32,0	52,0	7,0	59,0	
446830	MARIA ROSA DE CARVALHO XAVIER	04/06/1981	12,0	2,0	2,0	36,0	52,0	6,0	58,0	
444575	SIMONE DOS SANTOS LIMA	12/09/1994	14,0	2,0	4,0	32,0	52,0	6,0	58,0	
445680	CICERA ALVES DA SILVA	19/05/1984	6,0	2,0	3,0	40,0	51,0	5,0	56,0	
446192	CLÁUDIA DO NASCIMENTO NUNES CARVALHO	12/01/1987	12,0	3,0	2,0	32,0	49,0	6,5	55,5	
444462	MADIANA NUNES DA SILVA	09/09/1987	4,0	4,0	5,0	36,0	49,0	6,0	55,0	
444296	RITA JULIETA FERREIRA	11/09/1985	8,0	3,0	1,0	36,0	48,0	6,0	54,0	
448078	CICERA FABIANA DOS SANTOS	20/11/1996	10,0	4,0	2,0	32,0	48,0	6,0	54,0	
447109	VERA MARINA HOMMERDING	01/10/1977	8,0	3,0	1,0	36,0	48,0	5,0	53,0	
444940	THAWANA KELCIA SILVA DOS SANTOS	08/08/2001	12,0	2,0	2,0	32,0	48,0	5,0	53,0	
446652	NIENI FERRAZ DA SILVA	05/03/1971	12,0	2,0	2,0	32,0	48,0	4,0	52,0	
444336	PAULO SERGIO MARCELO	23/11/1964	8,0	3,0	2,0	32,0	45,0	5,0	50,0	
446880	VALDEIR FERNANDES DE OLIVEIRA	09/10/1980	8,0	2,0	3,0	32,0	45,0	4,0	49,0	
445392	DENILSON VICENNE	09/06/2002	8,0	2,0	2,0	32,0	44,0		---	Não aprovado
444687	ANGELA ALVES DA SILVA	19/11/1972	8,0	3,0	0,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
448109	MARILETE MARIA DA SILVA	31/12/1984	8,0	2,0	1,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
443785	ANA PAULA DE JESUS BARBOSA	17/05/1986	12,0	1,0	2,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
445098	JOEL DE LIMA DOS SANTOS	27/11/2001	6,0	2,0	2,0	32,0	42,0		---	Não aprovado
447103	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	08/10/1978	10,0	2,0	2,0	28,0	42,0		---	Não aprovado
446820	VALQUIRIA ROCHA MARTINS	01/01/1988	8,0	2,0	3,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
444769	SAMANTHA FREDERICO LUTIKOSKI	04/12/1992	10,0	3,0	3,0	24,0	40,0		---	Não aprovado
444152	TAIZA GONÇALVES RAMOS	05/05/1992	8,0	4,0	3,0	24,0	39,0		---	Não aprovado
446760	ADICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	26/02/1983	6,0	2,0	1,0	28,0	37,0		---	Não aprovado
445619	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA SOARES	04/06/1982	10,0	2,0	1,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
447931	PAULO ARILSON TISCHER	24/08/1997	8,0	2,0	3,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
446077	EDILEIA HELENA DA SILVA	02/09/1990	10,0	2,0	2,0	20,0	34,0		---	Não aprovado
444706	APARECIDA ROSA DE SOUZA RODMANN	24/05/1983	8,0	3,0	3,0	20,0	34,0		---	Não aprovado
444374	SILVANA CARDOSO FAGUNDES	30/10/1986	2,0	3,0	0,0	28,0	33,0		---	Não aprovado
444901	RAGNA TAINARA SILVA	27/09/2000	10,0	1,0	1,0	20,0	32,0		---	Não aprovado
444731	TATIANE SIMOES DA SILVA	25/01/1987	8,0	3,0	1,0	20,0	32,0		---	Não aprovado
448152	JANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1967	6,0	2,0	1,0	16,0	25,0		---	Não aprovado
445027	ALESSANDRO HENRIQUE QUEIROZ	07/05/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447045	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15/08/1983	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443980	FABIANO DE SOUZA OLIVEIRA	28/10/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448195	JONAS FRANCISCO MOREIRA	26/02/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446378	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	23/04/1991	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446423	MARCIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	02/10/1984	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444399	OZANA GOMES RODRIGUES ZARDINELO	03/09/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

AGENTE OPERACIONAL – RODOVIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
444022	KEFAS ORIPES DA COSTA	15/08/1971	4,0	4,0	12,0	20,0	Não aprovado

AGENTE OPERACIONAL – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445781	JOICE RODRIGUES SÉRGIO	07/11/1988	28,0	12,0	12,0	52,0	
444704	ANAUM ALVES DE OLIVEIRA	25/08/1985	16,0	16,0	16,0	48,0	Não aprovado
446136	ERIVELTON SANTANA DA SILVA	29/07/1992	16,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
444314	MARIVALDA CARVALHO TRINDADE	12/08/1983	28,0	8,0	8,0	44,0	Não aprovado
447062	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	03/01/1988	24,0	8,0	12,0	44,0	Não aprovado
446732	TIAGO CAMARGO DA LUZ.	18/12/1988	20,0	4,0	16,0	40,0	Não aprovado
447002	EDILOMAR XAVIER DA SILVA JUNIOR	09/05/1994	12,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
446973	CLEVERSON LEONEL DA SILVA	10/10/1995	12,0	12,0	16,0	40,0	Não aprovado
444581	ROSANE FATIMA SKRSYPCSAK	26/06/1971	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
446292	JOSEANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	06/07/1982	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
446504	GENIVALDO ANGELOS DE LANES	27/05/1984	16,0	4,0	12,0	32,0	Não aprovado
447499	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	04/05/1973	12,0	4,0	8,0	24,0	Não aprovado
446713	DIEGO EDUARDO DA SILVA	17/06/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
447039	FELIPE FALCÃO DE SOUZA PEREIRA	10/07/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado

446907	JHONATAN GOMES DA SILVA	03/12/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
446692	JULIANO TOBIAS PEREIRA	13/03/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
445870	LUCAS WILLIAN HOLANDA BRANDÃO	04/03/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
444277	MAIRA DE CAMPOS SANTOS	17/08/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
444743	MARCIA DE CAMPOS SANTOS	26/07/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
447143	MARILETE MARIA DA SILVA	31/12/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
446648	NIENI FERRAZ DA SILVA	05/03/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado

ARQUITETO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446673	MARIA GABRIELA LISBOA	13/07/1996	8,0	4,0	3,0	36,0	51,0	8,0		59,0	
445047	PABLO FERNANDES LEMES	12/07/1995	10,0	5,0	4,0	33,0	52,0	7,0		59,0	
446039	JULIA JAMILY BORGES DA SILVA	20/03/1997	10,0	4,0	3,0	30,0	47,0	7,0		54,0	
444776	RAIANE CHAVES FERREIRA	04/08/1995	10,0	3,0	4,0	30,0	47,0	6,5		53,5	
444175	ELISIE KARINE DE OLIVEIRA	12/04/1998	8,0	3,0	3,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
445225	ALANA ANDRESSA DOS SANTOS ANDRADE	19/11/1992	6,0	3,0	5,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
446720	SANDRA LEMES DA SILVA	01/10/1984	8,0	4,0	3,0	27,0	42,0			---	Não aprovado
445319	JENNIFER BIANCA GARCIA	15/02/1995	10,0	3,0	4,0	21,0	38,0			---	Não aprovado
444126	ADRIELLY DUTRA DO NASCIMENTO	23/12/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446110	ANA AMELIA DE SOUZA SARMENTO PEREIRA	10/01/1989	10,0	3,0	3,0	42,0	58,0	9,0	3,0	70,0	
447467	PATRICIA ARAUJO SILVA	26/10/1984	10,0	3,0	3,0	39,0	55,0	8,0		63,0	
445079	FERNANDA ALVES GARCIA	30/09/1995	8,0	5,0	4,0	36,0	53,0	7,0	3,0	63,0	
446273	RONIVON OLIVEIRA FURTADO	17/09/1989	10,0	2,0	5,0	36,0	53,0	7,8		60,8	
446262	CARLOS ALBERTO TAVARES DA COSTA	08/05/1975	8,0	4,0	2,0	39,0	53,0	6,5		59,5	
445017	MARIZA SOBRINHO DOS SANTOS RIBEIRO	02/01/1976	4,0	4,0	3,0	36,0	47,0	7,0		54,0	
445304	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO DE JESUS	17/07/1971	12,0	0,0	2,0	33,0	47,0	7,0		54,0	
445732	LEIDIMAR JANUARIO MENDES	07/11/1983	10,0	1,0	2,0	36,0	49,0	1,0		50,0	
446362	SANDRA BUENO PEREIRA	24/11/1975	6,0	2,0	3,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
444431	LEIDIANA TAVARES DE JESUS	09/07/1982	4,0	4,0	1,0	30,0	39,0			---	Não aprovado
447922	NILZETE MARTINS DOS SANTOS	23/08/1982	6,0	0,0	3,0	27,0	36,0			---	Não aprovado
445374	ARIOLENE MENDES DE MELO	04/02/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445211	CARLOS LIMA FONSECA	04/12/1978	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444686	JOCIMARA TAVARES DE LIMA	15/11/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447659	LEANDRO MARCOLINO DA ROCHA SILVA	18/04/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444808	MARCELO ROCHA DA SILVA	23/03/1981	14,0	4,0	4,0	42,0	64,0	6,5		70,5	
445007	KALLITA DOS ANJOS MORAES	10/02/1992	8,0	4,0	5,0	39,0	56,0	8,5	3,0	67,5	
445823	JUCIANA DOS SANTOS BAMBOLIM	13/06/1983	12,0	1,0	2,0	42,0	57,0	6,0		63,0	
444702	MARIA DE LURDES GRACZCKI	28/09/1961	8,0	4,0	3,0	42,0	57,0	6,0		63,0	
444356	CLEMILDA RAMOS CARDOSO	18/07/1982	10,0	5,0	1,0	39,0	55,0	5,0	3,0	63,0	
447353	POLIANA DA SILVA	15/08/1984	10,0	4,0	2,0	39,0	55,0	6,5		61,5	
443745	VERA LUCIA PADILHA	04/07/1985	8,0	4,0	2,0	39,0	53,0	8,5		61,5	
446561	HAENNE ALVES RAIMUNDO	12/11/1992	10,0	1,0	1,0	42,0	54,0	7,0		61,0	
444642	SUELY SANTOS FREIRAS DE MATOS	28/03/1975	12,0	4,0	3,0	33,0	52,0	8,0	0,0	60,0	
446486	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	03/07/1987	10,0	5,0	3,0	33,0	51,0	7,0		58,0	
444943	GLAUCIANE SANTIAGO ARAUJO SILVA	16/12/1987	12,0	5,0	3,0	30,0	50,0	6,5		56,5	
443981	GEISSANI FERREIRA DE CARVALHO	22/03/1996	6,0	4,0	3,0	36,0	49,0	6,8		55,8	
447171	SILVIA LETICIA GATI DA SILVA	12/01/1986	12,0	3,0	4,0	30,0	49,0	6,5		55,5	
443930	APARECIDA MESQUITA VIEIRA	08/09/1967	8,0	4,0	2,0	33,0	47,0	7,5		54,5	
447231	FRANCIELI MARAFON	24/08/1984	8,0	2,0	2,0	36,0	48,0	5,0		53,0	
446500	MARIA DAS GRAÇAS SOMBRA TEIXEIRA	19/08/1970	8,0	3,0	1,0	33,0	45,0	8,0		53,0	
444472	MARIA SOLANGE MELO DE SOUZA	19/07/1973	6,0	3,0	1,0	36,0	46,0	6,5		52,5	
447746	HELENA BARBOSA SILVA	25/08/1983	2,0	4,0	3,0	36,0	45,0	6,5		51,5	
448154	ELIANE APARECIDA GOMES GONÇALVES	02/07/1971	8,0	5,0	2,0	30,0	45,0	2,0	3,0	50,0	

447121	PATRÍCIA MIRANDA VASCONCELOS	02/02/1983	8,0	1,0	3,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
443762	CLAUDINEIA DE NAZARÉ	04/05/1981	6,0	3,0	3,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
444710	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA	18/10/1958	8,0	4,0	2,0	27,0	41,0			---	Não aprovado
448411	MIRIAN ALVES DA SILVA	26/01/1974	10,0	2,0	3,0	24,0	39,0			---	Não aprovado
446253	JOSIANI FERREIRA MADALÃO	15/04/1980	10,0	1,0	4,0	24,0	39,0			---	Não aprovado
444752	VALDENICE TAVARES DE OLIVEIRA	10/01/1963	6,0	5,0	3,0	24,0	38,0			---	Não aprovado
444413	CRAUDE SANTOS	12/04/1966	6,0	1,0	0,0	30,0	37,0			---	Não aprovado
447108	CLEUSA SILVA SANTOS	04/08/1961	6,0	2,0	2,0	24,0	34,0			---	Não aprovado
446458	SIDIA CLAIR GALVANI	21/09/1986	6,0	3,0	1,0	24,0	34,0			---	Não aprovado
444678	MARCILENE DAS GRAÇAS RÚBIA SULQUE SPANHOL	24/04/1988	8,0	3,0	2,0	21,0	34,0			---	Não aprovado
446650	ROSANE FINATTO	14/01/1981	4,0	1,0	1,0	27,0	33,0			---	Não aprovado
447649	VALQUIRIA DA MOTA	25/07/1983	6,0	0,0	2,0	24,0	32,0			---	Não aprovado
443952	SARINA VALERIA DURIGAN	20/10/1979	6,0	3,0	3,0	18,0	30,0			---	Não aprovado
443923	ANDREIA GONÇALVES MARTINS	31/07/1984	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444389	ELIZÂNGELA RIBEIRO BRUM DE ARAÚJO	20/09/1981	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446646	JANE MAIARA DA COSTA DA SILVA	11/11/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447404	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	31/12/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445078	MARCIANA TEODORO DE SOUZA	20/09/1988	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445669	MARIA FERREIRA DE SOUSA	26/08/1972	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444780	MARILÉIA SZADKOSKI TERRES	21/07/1973	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445170	PALMIRA MORETTI FRANCO	17/11/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444521	POLIANA KOZOWSKI NUNES	10/09/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447216	YASMIM SILVA ZONTA	14/01/1990	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
445696	ADRIANE SILVA DA CRUZ	01/04/2001	8,0	2,0	2,0	20,0	32,0		---	Não aprovado

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444293	JAQUELINE COLETTE ROSA	20/09/1987	6,0	2,0	2,0	28,0	38,0		---	Não aprovado

BIBLIOTECONOMISTA – PCCS EDUC – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445962	CARLOS ANTUNES DA CRUZ	02/08/1972	6,0	3,0	2,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
444877	CARLA PODEROZO FOCHI MENEZES	21/10/1980	4,0	1,0	4,0	24,0	33,0			---	Não aprovado

CONTADOR – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444910	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	27/01/1980	10,0	5,0	5,0	48,0	68,0	6,8	3,0	77,8	
447841	MAKARTINEY CURITIBA DOS SANTOS	08/12/1992	14,0	5,0	5,0	45,0	69,0	6,5		75,5	
444823	JOÃO MITSUO ISHIBA DA CUNHA	04/12/1991	10,0	3,0	5,0	48,0	66,0	6,5		72,5	
446751	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	8,0	5,0	4,0	42,0	59,0	7,0	3,0	69,0	
445117	JOSÉ BRIGAGÃO JUNIOR	02/03/1979	6,0	5,0	2,0	45,0	58,0	7,0	3,0	68,0	
445529	VANDERLEIA DELLA JUSTINA	05/02/1979	8,0	4,0	2,0	42,0	56,0	9,0	3,0	68,0	
445245	MARCIA APARECIDA THOMAZI	02/04/1976	10,0	5,0	5,0	36,0	56,0	9,5		65,5	
446213	VANDERSON RODRIGUES PEGO	21/10/1975	8,0	4,0	2,0	36,0	50,0	7,5		57,5	
444961	CRYSTIAN AMADO ALENCAR DA ROSA	20/12/1993	6,0	3,0	4,0	33,0	46,0	6,5		52,5	
445501	VILMAR ALVES NUNES	06/08/1988	4,0	4,0	2,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
446631	ANDREZA SANTOS NERY	21/03/1995	4,0	4,0	3,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
446403	EDILAINE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/07/1994	6,0	2,0	4,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
446014	JOÃO PAULO MORIMÃ DA SILVA	26/06/1972	6,0	3,0	2,0	27,0	38,0			---	Não aprovado
443861	RAFAEL GOMES LOPES	03/01/1996	4,0	2,0	3,0	27,0	36,0			---	Não aprovado
444960	TAMARA PIRAN DA SILVA	17/06/1995	2,0	3,0	4,0	27,0	36,0			---	Não aprovado
445960	ELIZABETE SANTOS DA SILVA	04/10/1989	4,0	2,0	1,0	21,0	28,0			---	Não aprovado
444106	ADALBERTO CAZARIN DA SILVA	26/07/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447056	GISELE SILVEIRA	19/07/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446802	JOICE BORDIM TERRES	18/12/1987	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447889	SILVIO NEIMAR DA SILVA	08/06/1986	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445326	CLAUDINEIA PEREIRA DA CUNHA	15/04/1986	28,0	8,0	24,0	60,0	
444738	JANETE SANTOS SIMÕES	14/05/1970	12,0	12,0	28,0	52,0	
445184	ZIONE KRAMER	18/02/1966	24,0	8,0	8,0	40,0	Não aprovado
444755	IVACILDA GRIGORIO VIDAL PELEGRINI	03/09/1983	12,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
448175	ADRIANE ALENCAR DA SILVA	30/03/1994	8,0	8,0	20,0	36,0	Não aprovado
447845	MARIA EUNICE NUNES MACHADO	12/04/1969	12,0	4,0	4,0	20,0	Não aprovado

CUIDADOR – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
447044	LUCIANA DE CAMPOS SANTOS DA SILVA	04/09/1975	36,0	8,0	12,0	56,0	
445306	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO DE JESUS	17/07/1971	24,0	12,0	20,0	56,0	
447464	RAYLAINE LEAL SILVA	01/10/2000	24,0	12,0	20,0	56,0	
446457	SIDIA CLAIR GALVANI	21/09/1986	20,0	12,0	24,0	56,0	
445836	GIOVANNI DE SOUSA BRITO	10/08/1999	12,0	20,0	20,0	52,0	
448030	MARIA APARECIDA LEAL SILVA	20/10/1972	24,0	16,0	8,0	48,0	Não aprovado
443948	MARIANA GABRIELA DE ALMEIDA VELASCO	15/02/2000	24,0	12,0	12,0	48,0	Não aprovado
446441	JUCILEIDE RIBEIRO DE SOUZA	04/01/2002	20,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
445831	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	27/02/2002	16,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
443839	NAIANE COSTA BATISTA	15/12/1994	12,0	16,0	20,0	48,0	Não aprovado
446643	DÉBORA GOMES JANDREY	06/09/2000	24,0	8,0	12,0	44,0	Não aprovado
444035	APARECIDA NASCIMENTO EPAMINONDAS	07/10/1989	24,0	8,0	8,0	40,0	Não aprovado
443883	SELENA RODRIGUES DO ROSARIO	13/04/1998	20,0	8,0	12,0	40,0	Não aprovado
446690	MARCIA KRAEMER DOS SANTOS SOUZA	24/05/1981	16,0	8,0	16,0	40,0	Não aprovado
446090	PATRICIA CLICERIA DE OLIVEIRA DELBONE	18/07/1982	16,0	8,0	16,0	40,0	Não aprovado
447188	SENAIR RIBEIRO RODRIGUES	03/08/1968	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
445383	CARLA JÚNIA DA SILVA SANTANA RAMOS	17/10/1971	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
447950	IVONETE GONCALVES	18/10/1975	16,0	12,0	8,0	36,0	Não aprovado
443817	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	16/05/1979	12,0	12,0	8,0	32,0	Não aprovado
446863	EDILAYNE ARAUJO DOS SANTOS	26/02/2001	16,0	4,0	8,0	28,0	Não aprovado
444903	CAMILA DE SOUZA SANTOS	27/10/1993	16,0	4,0	4,0	24,0	Não aprovado
446858	NATALIA RODRIGUES PINHEIRO	24/12/1975	12,0	4,0	8,0	24,0	Não aprovado
445850	DJEMILA PINHEIRO GOMES	14/10/1998	8,0	4,0	12,0	24,0	Não aprovado
446651	NILTON EUGENIO PEDRA	30/08/1976	4,0	4,0	8,0	16,0	Não aprovado
446982	AMADOR LOPES DOS SANTOS	25/02/1969	---	---	---	N/C	Desclassificado
445411	ANA KAROLYNE DE LIMA PEREIRA	20/11/2001	---	---	---	N/C	Desclassificado
447732	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	09/01/2001	---	---	---	N/C	Desclassificado
448420	LUCILENE DA SILVA TOBIAS	13/12/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
448038	NATHALIA RODRIGUES LOPES	06/01/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
444782	SALVADOR SALOMÃO LEITE MONTEIRO	01/12/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
446127	SILVANA FERREIRA CUNHA	10/12/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
445288	SOLANGE CAETANO CAVALHEIRO	28/09/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado

DENTISTA – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444855	GABRIELA MARTINS JEAN DE SALES	14/07/1995	10,0	3,0	3,0	45,0	61,0	7,5		68,5	
444772	ELVIO SIMPLÍCIO ALVES	27/11/1989	4,0	3,0	2,0	45,0	54,0	8,0		62,0	
446365	CHRISTIAN CASSI JALES SANTOS	09/10/1996	16,0	2,0	3,0	33,0	54,0	7,0		61,0	
443757	ROZELI ALVES GOMES	21/06/1989	10,0	3,0	3,0	36,0	52,0	6,0		58,0	
445233	ROSIELLI REGINA ANTUNES DA CRUZ	15/05/1985	6,0	2,0	3,0	39,0	50,0	7,5		57,5	
444591	ANA PAULA BERVIAN	17/04/1991	10,0	4,0	2,0	33,0	49,0	7,5		56,5	
443907	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	12/11/1988	8,0	3,0	3,0	36,0	50,0	5,0		55,0	
444606	CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO	16/06/1989	6,0	1,0	4,0	39,0	50,0	4,0		54,0	
445660	FLAVIA VOSS SANTOS	06/06/1996	10,0	3,0	1,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
444162	RENATA OLIANI	11/12/1997	6,0	3,0	1,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
444602	ALTAMIRO CANDIDO NETO	13/03/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446857	CAROLINE SANTANA OLIVEIRA	21/01/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
443769	DAVILLA FERNANDA AGUILAR DE SOUZA PEREIRA	22/04/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446605	DÓRIS MENDES COSTA CARDOZO	27/02/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445216	FABIANA PRICILA OLIVEIRA SANTOS	11/08/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444758	HELIDA CORREA DA COSTA TORREMOCHA	26/05/1984	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445586	LARISSA CAMPANA	20/03/1997	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445004	LUDMILA SUELLEN ANDRADE DE CASTRO	28/09/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

DENTISTA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444773	PRYSCILA SABINO BORGES SIMPLICIO	30/03/1991	14,0	4,0	4,0	39,0	61,0	8,5		69,5	
444669	SABRINA RIBEIRO BORGES	04/12/1996	6,0	2,0	4,0	51,0	63,0	6,0		69,0	
446181	ROSANE APARECIDA CHAVES	30/06/1996	10,0	2,0	4,0	45,0	61,0	7,0		68,0	
445321	MARCOS ANTONIO BALBINOT	31/05/1987	12,0	4,0	5,0	39,0	60,0	5,0	3,0	68,0	
444071	RAYLLA MICHELLI DE MELO SCHMIDT	31/12/1997	10,0	4,0	4,0	39,0	57,0	7,8		64,8	
444123	ELOÍSE GALVAN PAES	14/08/1996	8,0	4,0	4,0	39,0	55,0	9,5		64,5	
444667	ROSANGELA PORTO DOURADO	24/08/1996	6,0	1,0	2,0	45,0	54,0	7,0		61,0	
447671	CAMILA BRUNA DE LIMA	09/02/1997	6,0	4,0	4,0	33,0	47,0	9,5		56,5	
447771	JANDE FRANCIELE LEIA DE ARAUJO SILVA	15/11/1987	8,0	4,0	4,0	33,0	49,0	6,0		55,0	
443944	LUANA ROSSI	17/10/1996	8,0	3,0	0,0	36,0	47,0	6,0		53,0	
446051	LUCIANA MARINHO CORREA	23/09/1974	4,0	3,0	2,0	36,0	45,0	5,5		50,5	
443882	SIDILAINE OFMAN BREDA	17/08/1995	6,0	1,0	3,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
444215	CAMILA XAVIER ANDRADE	22/06/1994	12,0	4,0	3,0	24,0	43,0			---	Não aprovado
444164	FERNANDA APARECIDA OLIANI	08/04/1993	6,0	2,0	4,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
444427	CAIO CESAR JALES SANTOS	29/07/1993	4,0	5,0	2,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
446219	GISLANE DE PAULA MOURA	23/09/1995	8,0	2,0	2,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
448105	ALCILENE ALEIXO DA CRUZ	10/12/1996	8,0	3,0	1,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
447448	MONIQUE CRISTINI BARROS DE MELLO	17/01/1996	6,0	4,0	0,0	27,0	37,0			---	Não aprovado
447585	MATHEUS JORGE PIRES	10/03/1995	8,0	4,0	3,0	21,0	36,0			---	Não aprovado
445678	ANDRESSA DA SILVA CORSINO	18/10/1994	2,0	2,0	1,0	27,0	32,0			---	Não aprovado
445654	CAMILA EMILY PEREIRA DA SILVA	20/08/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446466	CECILIA CAROLINE	07/02/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
443840	CINTIA KAREN ROSSI	22/03/1986	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446636	DHAYANE SANTOS SILVA	30/10/1987	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445049	GABRIELA LUDWIG TEIXEIRA	02/03/1997	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447161	JULIANA MARIA DOS SANTOS	26/10/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448317	LUCAS ELIAS MARQUES REIS BARBOSA	04/03/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446868	MARIA KANANDA ALVES DE SOUSA	01/11/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447953	RICARDO PEREIRA MARTINS	08/04/1998	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
443978	VERONICA LUIZA SAVICZKI	26/11/1997	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
444853	ROSIVAL LOBACH CORES	30/09/1986	16,0	12,0	28,0	56,0	
444647	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	27/02/1985	20,0	16,0	16,0	52,0	
447333	LEANDRO ELIAS MACEDO	17/11/1988	20,0	16,0	16,0	52,0	
447653	DANIEL NEVES BARBOSA	26/02/1988	16,0	16,0	20,0	52,0	
445499	MANOEL MIRANDA DA COSTA	04/09/1964	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
444645	MARCOS MARTINS E SILVA	09/11/2000	4,0	4,0	16,0	24,0	Não aprovado

ENFERMEIRO – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446005	ELENIR DA SILVA LUCIANO	20/12/1973	10,0	3,0	2,0	45,0	60,0	7,0		67,0	
445385	JOSIANI FREITAS MORAIS	22/05/1981	10,0	2,0	2,0	45,0	59,0	6,0		65,0	
445949	JOSIELI CAXIAS DA SILVA	09/03/1992	14,0	4,0	1,0	39,0	58,0	6,5		64,5	
446343	DENISE ALVES DOS SANTOS	23/03/1991	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	6,0		58,0	
448028	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DA SILVA	05/04/1994	10,0	4,0	4,0	33,0	51,0	5,0		56,0	
446563	TATIANA SILVA CARVALHO	27/01/1988	10,0	1,0	3,0	36,0	50,0	5,5		55,5	
444342	RAIANE ROCHA XAVIER	25/05/1988	6,0	1,0	3,0	36,0	46,0	5,0	3,0	54,0	
447740	JACKELINE LORENA RIBEIRO NUNES SALES	06/06/1986	8,0	2,0	3,0	33,0	46,0	7,5		53,5	
445135	VANESSA CRISTINA VELHO	26/12/1993	8,0	2,0	2,0	33,0	45,0	7,0		52,0	
446351	JOSE VAGNER CAVALCANTE PEREIRA	07/11/1996	4,0	3,0	3,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
448116	TALITA SANTOS DE CASTRO	15/09/1991	8,0	3,0	2,0	30,0	43,0			---	Não aprovado
444053	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	17/12/1989	6,0	1,0	2,0	33,0	42,0			---	Não aprovado
447388	JANAINA NUNES ARNALDO	05/07/1979	8,0	1,0	1,0	30,0	40,0			---	Não aprovado
447828	ROSICLEIA FERREIRA	26/12/1984	6,0	4,0	0,0	30,0	40,0			---	Não aprovado
445977	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	27/09/1992	6,0	3,0	3,0	24,0	36,0			---	Não aprovado
445780	BRUNA SOARES DE FREITAS	26/06/1994	2,0	3,0	5,0	21,0	31,0			---	Não aprovado
445738	ARIELLI PAULA PRADO CORCINO DE OLIVEIRA	23/08/1990	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

447391	CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA	21/11/1970	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447249	IVONERI BAITIRA BORGES DE OLIVEIRA	04/06/1973	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444897	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	05/10/1974	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447816	LUCINEIDE GODIN SOARES	02/12/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

ENFERMEIRO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444520	NILZA NOBRE E SILVA	22/12/1975	10,0	3,0	5,0	51,0	69,0	5,5	3,0	77,5	
444453	CAROLINA PICOLOTO	20/08/1995	6,0	5,0	5,0	51,0	67,0	7,0		74,0	
444036	JORDANA MARIA DA SILVA MENDONÇA	15/10/1984	12,0	3,0	4,0	42,0	61,0	8,5	3,0	72,5	
445978	DEBORA MILENA TREVISANUTTO	09/11/1989	10,0	5,0	4,0	45,0	64,0	6,5		70,5	
443922	FABIANA RODRIGUES ASSIS	06/11/1981	12,0	4,0	4,0	42,0	62,0	8,5		70,5	
444946	CLEISON PASSOS DA SILVA	26/09/1988	8,0	4,0	5,0	42,0	59,0	7,0	3,0	69,0	
447947	LEILA JUSSARA BERLET	26/08/1982	4,0	5,0	5,0	39,0	53,0	8,5	7,5	69,0	
447590	JENNIFFER DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1991	12,0	4,0	3,0	39,0	58,0	10,0		68,0	
447826	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	09/02/1995	8,0	3,0	5,0	45,0	61,0	6,5		67,5	
443747	RHAYANNE SCHULZE BALBINOT	07/10/1994	12,0	4,0	2,0	39,0	57,0	6,5		63,5	
444931	REINALDO ALVES DE LIMA	03/09/1981	8,0	4,0	2,0	42,0	56,0	7,0		63,0	
445739	MARCIANE DIAS SANTOS	23/06/1986	8,0	2,0	2,0	42,0	54,0	9,0		63,0	
444955	WILSON SILVA	18/08/1976	8,0	4,0	2,0	42,0	56,0	6,0		62,0	
446369	VIVIANE LOPES PRADO	27/02/1981	2,0	3,0	2,0	48,0	55,0	6,0		61,0	
446792	ELOISA SALETE BEZERRA	24/09/1989	10,0	4,0	3,0	36,0	53,0	7,5		60,5	
447007	MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	07/02/1993	4,0	5,0	4,0	39,0	52,0	5,0	3,0	60,0	
445338	LIGIA CRISTINA SAUD DE MATOS	18/06/1988	6,0	1,0	3,0	39,0	49,0	7,5	3,0	59,5	
448012	DAIANE GRAZIELE REINHEIMER	13/02/1996	6,0	4,0	4,0	36,0	50,0	9,0		59,0	
444751	MIZAEL PELEGRINI	31/08/1980	8,0	3,0	3,0	39,0	53,0	5,5		58,5	
448147	ISAC MARQUES	03/04/1991	8,0	3,0	3,0	39,0	53,0	5,5		58,5	
447719	ALESSON OLIVEIRA DE FREITAS	14/11/1984	8,0	4,0	4,0	33,0	49,0	6,0	3,0	58,0	
447902	JIUCELE APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	20/02/1980	6,0	2,0	3,0	39,0	50,0	7,0		57,0	
446189	CATRICIA DA SILVA RODRIGUES	30/01/1991	8,0	4,0	3,0	33,0	48,0	7,8		55,8	
446529	ESOLINA NIMER BUSS OLIVEIRA	17/10/1973	10,0	2,0	2,0	33,0	47,0	8,5		55,5	
446956	HELBERT RODRIGO NOGUEIRA	21/07/1985	8,0	4,0	3,0	33,0	48,0	7,5		55,5	
447690	JENIFER MAXINE SANTOS CIOTTI	27/03/1995	6,0	2,0	4,0	36,0	48,0	7,0		55,0	
447232	ADRIANA LUCAS SIQUEIRA PAZ	19/10/1977	10,0	4,0	3,0	33,0	50,0	5,0		55,0	
447594	KAMILA CORREIA DOS SANTOS	09/03/1997	8,0	4,0	2,0	33,0	47,0	8,0		55,0	
446897	WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO	02/06/1996	8,0	4,0	4,0	33,0	49,0	5,8		54,8	
443956	ROSINEIDE SANTANA DA SILVA	06/05/1984	6,0	2,0	2,0	39,0	49,0	5,5		54,5	
445152	ADRIANO GOMES MATEUS	06/09/1981	8,0	2,0	2,0	36,0	48,0	5,0		53,0	
444239	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	07/10/1994	10,0	4,0	1,0	33,0	48,0	5,0		53,0	
448097	RAGMA CARINE DE LIMA BARBOSA	07/04/1995	8,0	3,0	1,0	33,0	45,0	6,5		51,5	
444379	ANNE CAROLINE SOUSA SILVEIRA	30/01/1994	10,0	3,0	1,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
448193	PAOLA BARBOSA BASTOS	14/03/1993	8,0	3,0	3,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
444650	LANA TAYSA RODRIGUES PASSOS	20/11/1994	10,0	4,0	3,0	27,0	44,0			---	Não aprovado
444843	LUCELIA RITA DA SILVA	29/06/1984	8,0	3,0	2,0	30,0	43,0			---	Não aprovado
446247	DANGELA SALBEGO	28/03/1993	8,0	2,0	2,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
446439	VANILDA DA SILVA FERNANDES	06/07/1978	6,0	3,0	2,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
445437	SANDRA FERNANDES DE PAULA	18/05/1982	6,0	2,0	3,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
447760	AMADEU ALEX DA SILVA TREVIZOLI	13/04/1996	8,0	2,0	4,0	27,0	41,0			---	Não aprovado
446332	JUSILENE LUZIA DA SILVA	17/07/1974	6,0	2,0	1,0	30,0	39,0			---	Não aprovado
444205	THÁLITA CAROLINE VIEIRA	23/11/1994	6,0	1,0	4,0	27,0	38,0			---	Não aprovado
448064	INGRED SOUZA PEIXER	05/03/1996	4,0	1,0	3,0	24,0	32,0			---	Não aprovado
447561	SELMA PEREIRA FLORES	01/12/1981	6,0	5,0	4,0	15,0	30,0			---	Não aprovado
444757	DÉBORA LEANDRO DA SILVA	15/10/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
443806	DEYZE PINHEIRO AMADOR	03/12/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

447625	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	16/01/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444693	HELOIZA MORAIS SILVA SENA	26/10/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446619	JESSICA KAYANE DE SOUZA	09/06/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444268	JESSIKA RODRIGUES COSTA	08/03/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444623	JOSIANE TOMAZ TORREZ	29/09/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446381	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	16/09/1976	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446263	LIDIA PEREIRA DO CARMO	02/03/1980	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446395	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	14/02/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447307	MARIA HELENA COSTA PINTO NOTHNAGIL	11/02/1977	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446180	MARIA JUCILEIDE MATOS DE ANDRADE	20/09/1974	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446321	MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO	21/02/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444857	NAEGELI TEODORO BRUMATI	21/05/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444898	PRICILA BORGES JASKOWIAK	09/10/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447376	PRISCYLLA MONERATO COELHO	10/09/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444844	WILSON LEONARDO DA SILVA	15/10/1970	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

FISCAL TRIBUTÁRIO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445886	EDNA CARVALHO FENSKI	01/07/1993	8,0	3,0	5,0	48,0	64,0	8,5		72,5	
446461	DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES	26/01/1994	10,0	3,0	3,0	48,0	64,0	8,0		72,0	
445744	MARCELO FENSKI	01/10/1988	12,0	4,0	1,0	39,0	56,0	8,0		64,0	
443874	LUCIENE SOUZA DA SILVA	03/02/1979	14,0	5,0	4,0	33,0	56,0	7,5	0,0	63,5	
446236	NUBIA MARIA SOMBRA OLIVEIRA	10/01/1983	8,0	2,0	3,0	39,0	52,0	6,5	3,0	61,5	
447975	EDSON JOSE PINHEIRO DA SILVA	17/05/1977	8,0	3,0	3,0	39,0	53,0	7,5		60,5	
446037	EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA	15/02/1980	8,0	2,0	1,0	36,0	47,0	6,0	3,0	56,0	
445964	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	21/04/1978	12,0	2,0	3,0	33,0	50,0	5,5		55,5	
445603	ROMILDO DE ARAUJO FERREIRA	23/10/1988	12,0	2,0	4,0	30,0	48,0	5,0		53,0	
445972	CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES	08/12/1976	10,0	4,0	2,0	30,0	46,0	6,5		52,5	
446847	IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	28/04/1984	10,0	2,0	2,0	33,0	47,0	5,0		52,0	
447780	MARCELO SOMBRA MILNICZUK	04/11/2000	8,0	4,0	1,0	33,0	46,0	5,5		51,5	
447012	PATRICIA PATRÍCIA CESÁRIO SABINO	05/10/1988	10,0	4,0	4,0	27,0	45,0	6,0		51,0	
446489	VANKLEI DALLA NORA	22/12/1991	8,0	4,0	3,0	30,0	45,0	0,0		45,0	
448093	ADRIANO DA SILVA	02/09/1991	10,0	1,0	3,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
444424	THIAGO NOGUEIRA PONTE	01/10/1992	8,0	5,0	4,0	27,0	44,0			---	Não aprovado
445371	MARIANA BATISTTI	21/08/1989	12,0	5,0	5,0	21,0	43,0			---	Não aprovado
447605	DAIANE BATISTA	15/12/1988	4,0	2,0	3,0	33,0	42,0			---	Não aprovado
445944	WANDERSOM LISBOA PANTA	18/04/1978	6,0	3,0	3,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
444572	HELBER CHODASCKI DE ANDRADE	08/05/1978	6,0	3,0	3,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
448200	RENILDA PAULO DE SOUZA	26/02/1983	12,0	1,0	2,0	27,0	42,0			---	Não aprovado
444409	SUÉLLEN ANDRADE DE OLIVEIRA MARTINS	17/07/1990	12,0	4,0	4,0	21,0	41,0			---	Não aprovado
447906	WILSON VIANA DE MORAIS	28/04/1965	4,0	3,0	3,0	30,0	40,0			---	Não aprovado
447541	FELIPE DE FREITAS RODRIGUES	05/05/1986	6,0	4,0	3,0	27,0	40,0			---	Não aprovado
444086	FIAMA SPINA MORO CHODASCKI	03/06/1992	6,0	3,0	4,0	27,0	40,0			---	Não aprovado
444998	MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	21/12/1981	12,0	2,0	4,0	21,0	39,0			---	Não aprovado
445506	GREICILANI GALVANI	16/11/1991	8,0	4,0	2,0	24,0	38,0			---	Não aprovado
446203	JOSE ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	11/12/1978	4,0	3,0	3,0	27,0	37,0			---	Não aprovado
445832	JULIANA GOMES DA SILVA	12/02/1993	10,0	1,0	2,0	24,0	37,0			---	Não aprovado
448057	JUCIELI DEBACKER	10/04/1982	6,0	1,0	4,0	24,0	35,0			---	Não aprovado
446782	JOZEMARA DOS SANTOS BRITO	19/09/1988	6,0	2,0	2,0	24,0	34,0			---	Não aprovado
444224	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	20/10/1976	4,0	4,0	1,0	24,0	33,0			---	Não aprovado
446450	HERCOLES KLEITON TORREMOCHA AGUILAR	05/12/1991	4,0	2,0	2,0	24,0	32,0			---	Não aprovado
446293	NEUDILEIA BENTES FERREIRA	07/05/1984	10,0	3,0	1,0	18,0	32,0			---	Não aprovado
446270	SHEILA ANNE WANDEL REI TERRES	02/02/1986	10,0	4,0	3,0	15,0	32,0			---	Não aprovado
445088	ALEX SANDRO SOARES DA SILVA	30/08/1990	8,0	4,0	4,0	15,0	31,0			---	Não aprovado
444134	JONATAS DA CRUZ SANTOS	24/02/1996	6,0	2,0	1,0	21,0	30,0			---	Não aprovado

445444	KAROLYNY ARAÚJO FLÁVIO SCHMITZ	31/05/1993	6,0	2,0	3,0	15,0	26,0			---	Não aprovado
443791	WISLA NATALIA MAZUREK	13/03/1993	2,0	5,0	4,0	15,0	26,0			---	Não aprovado
444587	ADRIELI DUTRA DE OLIVEIRA	26/12/1997	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446271	CAROLINE DE SOUZA JACOB	23/06/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446464	ELIZANGELA ALVES MARTINS	03/11/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447927	GLAUCIANE NASCIMENTO SOUZA OLIVEIRA	24/09/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447033	MARQUINHO DE OLIVEIRA	26/09/1985	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445275	PAULA APARECIDA COSTA DA SILVA FOLI	07/03/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447049	VALDINEI ANDRADE ZANCHIN	16/12/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446405	WALTER FERREIRA LEAL	07/01/1971	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

MÉDICO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444316	LUIS FERNANDO MACIEL CARDOSO	11/11/1982	10,0	4,0	4,0	45,0	63,0	7,5	0,0	70,5	
445521	JESSICA MARTINS RODRIGUES	15/07/1992	8,0	4,0	3,0	45,0	60,0	8,0		68,0	
445272	ANDERSON BALESTRIN	28/11/1988	2,0	3,0	2,0	48,0	55,0	7,0		62,0	
446991	RAPHAEL ARAÚJO MELO	04/03/1983	2,0	5,0	3,0	45,0	55,0	6,5	0,0	61,5	
447335	ANA CLAUDIA PUPIO	25/03/1980	12,0	4,0	3,0	33,0	52,0	7,5		59,5	
444376	MARCOS TULIO RIOS TELES	17/10/1974	4,0	3,0	2,0	36,0	45,0	5,5	0,0	50,5	
445312	TIAGO ALVES	21/04/1989	6,0	2,0	2,0	30,0	40,0			---	Não aprovado
447954	AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR	15/03/1958	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448075	MISAEL CAMARGO DA SILVA	12/11/1971	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447964	NEMÉSIO GARCIA DO NASCIMENTO FILHO	04/02/1981	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

MERENDEIRA – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
446645	ADRIANA ANCESCHI	25/10/1978	12,0	12,0	28,0	52,0	
444997	JOSILENE SOUZA DA SILVA	09/12/1987	12,0	12,0	28,0	52,0	
446663	LEILA COSTA DE OLIVEIRA	30/11/1981	24,0	8,0	12,0	44,0	Não aprovado
444079	ROSELI PADILHA LARA	09/10/1983	20,0	12,0	12,0	44,0	Não aprovado
446547	VANDERLEIA FERREIRA FARIAS	21/06/1992	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
446719	IRIENE SCHINEIDER	15/05/1989	12,0	8,0	16,0	36,0	Não aprovado
446080	ELIZETE NASCIMENTO BORGES	31/07/1979	8,0	12,0	12,0	32,0	Não aprovado
444028	TANIA ANA CAETANO	07/07/1977	8,0	8,0	12,0	28,0	Não aprovado
447247	VALDICE MOREIRA SANTA ROSA	27/12/1973	24,0	0,0	0,0	24,0	Não aprovado
444557	ELIANA APARECIDA DE SOUZA CORTES	04/03/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
445724	MARIA DE FATIMA VIEIRA	02/06/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado

MERENDEIRA – LONTRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445131	MARLETI MATIAS SABINO	23/10/1982	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado

MERENDEIRA – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445879	TALITA APARECIDA NASCIMENTO	27/02/1990	12,0	12,0	32,0	56,0	
446702	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	03/03/1982	24,0	4,0	24,0	52,0	
445217	GLICELIA PERES MOURA	24/10/1984	12,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
445635	ELIS CLEIRE MORAES DA SILVA	21/08/1980	16,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
447777	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13/06/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
448211	PATRICIA CORA	18/06/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado

MERENDEIRA – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445608	MARIA DE FATIMA PEREIRA GRASEL	27/07/1967	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado

MERENDEIRA - SÃO LOURENÇO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
446130	ARTEMISA ALVES DOS SANTOS	08/11/1981	4,0	8,0	0,0	12,0	Não aprovado

MERENDEIRA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
446761	VILMA MARCIA CORREA DA SILVA	26/04/1978	28,0	16,0	16,0	60,0	
444770	OZANIA BORGES DA SILVA	28/11/1975	24,0	8,0	20,0	52,0	
444944	ANGELINA ARAUJO SIIVA	12/07/1968	16,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado

444272	EDNA DE BRITO GRAPIUNA	26/04/1980	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
447799	MARCILENE SABINA DE SOUZA MACIEL	07/02/1992	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
446963	IVONY GRACIOTTI SILVA	04/09/1975	12,0	12,0	12,0	36,0	Não aprovado
445072	JANETE VIEIRA SOARES SILVA	07/04/1988	12,0	12,0	12,0	36,0	Não aprovado
447111	LUCILENE VICENTE BARBOSA	12/08/1989	12,0	8,0	16,0	36,0	Não aprovado
447858	GECIELE LITTIG BARCELOS DA PAZ	23/03/1992	12,0	8,0	16,0	36,0	Não aprovado
445913	JULIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	23/08/1981	16,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
443860	LIDAIZE LIMA DE OLIVEIRA LOUREDO BRUNO	08/02/1989	16,0	4,0	12,0	32,0	Não aprovado
444446	MARIA RITA DE SOUZA	07/08/1965	12,0	12,0	8,0	32,0	Não aprovado
444341	ALANDIA MAYRA DE FIGUEIREDO	12/07/1993	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
447270	ALINE PATRICIA DE ANDRADE AMARAL	22/03/1978	8,0	4,0	20,0	32,0	Não aprovado
444012	ADRIANA DE FRANÇA VIEIRA TIZZIANI	19/05/1974	20,0	0,0	8,0	28,0	Não aprovado
446533	LUCILENE RODRIGUES COTRIM	27/07/1980	8,0	8,0	12,0	28,0	Não aprovado
447890	GISLAINE ANDRADE DOS SANTOS	17/03/1994	16,0	4,0	4,0	24,0	Não aprovado
446919	MARIA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	28/02/1984	8,0	4,0	8,0	20,0	Não aprovado
444337	MARLI APARECIDA DA SILVA DE JESUS	06/07/1977	8,0	8,0	0,0	16,0	Não aprovado
445456	DAIANE DE FRANÇA VIEIRA PANCOTI	27/03/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
446749	JANIRA BERNARDO MEDEIROS	11/05/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
445799	JUSSARA BACH DE ARAUJO	05/02/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
446019	MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	02/05/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
444052	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO	26/02/1962	---	---	---	N/C	Desclassificado
444604	SHEILA CARRIEL DA SILVA	21/03/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
444632	VALDIELI EZEQUIEL MESSIAS	19/01/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado

MOTORISTA DE AUTOMÓVEL – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
445094	LUIZ CARLOS BUFFON	28/11/1973	32,0	16,0	8,0	56,0	100,0	78,0	1.

MOTORISTA DE AUTOMÓVEL – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
445260	RODRIGO PITOL	04/10/1996	24,0	8,0	28,0	60,0	N/C	---	Desclassificado

MOTORISTA DE AUTOMÓVEL – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
447688	EDIMAR LUCAS BEALOZURW BENTO	29/10/1999	36,0	12,0	32,0	80,0	100,0	90,0	1.
446730	JOSÉ ANTONIO FILHO	11/04/1967	16,0	8,0	28,0	52,0	100,0	76,0	2.
447060	CLODOALDO GONSALVES SANTOS	09/09/1990	12,0	12,0	28,0	52,0	100,0	76,0	3.
446359	CLAUDIONALDO DE SOUZA AGUILAR	30/06/1979	24,0	20,0	12,0	56,0	*	---	Desclassificado
447193	FELIPE LOHMANN	01/12/1990	20,0	12,0	20,0	52,0	*	---	Desclassificado
444703	RAFAEL SIMÕES FERREIRA	21/11/1999	16,0	12,0	32,0	60,0	N/C	---	Desclassificado

* Avançou via preferencial quando da prova prática;

MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
447331	EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1982	32,0	8,0	24,0	64,0	*	---	Desclassificado
445987	LAERCIO VICENTE FERREIRA	19/11/1969	16,0	12,0	24,0	52,0	**	---	Desclassificado

* Não conseguiu realizar a prova prática;

** Avançou via preferencial quando da prova prática;

MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
445188	THIAGO FERNANDO BRUNO DA SILVA	22/10/1992	28,0	16,0	28,0	72,0	100,0	86,0	1.
447374	NEUDIMAR BALBINOT	01/02/1982	20,0	4,0	28,0	52,0	100,0	76,0	2.
447009	ADÃO BENTO DA SILVA	22/05/1972	16,0	16,0	20,0	52,0	*	---	Desclassificado
444717	BRUNO VIAL DA ROCHA	09/05/1991	24,0	16,0	28,0	68,0	N/C	---	Desclassificado
447909	RIVELINO COSTA DE SOUZA	07/10/1978	24,0	12,0	32,0	68,0	N/C	---	Desclassificado

* Avançou via preferencial quando da prova prática;

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
446210	FRANCIS NEY OLIVEIRA RUIZ	09/08/1979	24,0	16,0	20,0	60,0	100,0	80,0	1.

447104	SEBASTIÃO TEIXEIRA	18/10/1971	24,0	4,0	28,0	56,0	100,0	78,0	2.
446624	NATALINO HOTTS FREZ	12/06/1978	28,0	16,0	12,0	56,0	95,0	75,5	3.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
444579	LUCAS NUNES ALVES	03/02/1992	28,0	8,0	28,0	64,0	100,0	82,0	1.
445447	VALDIR CAVALCANTE DE ARAUJO	18/08/1985	16,0	16,0	24,0	56,0	100,0	78,0	2.
446042	JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA E SILVA	28/12/1979	24,0	8,0	20,0	52,0	100,0	76,0	3.
444448	JÚLIO CÉSAR FRAGOSO TORRES	26/09/1984	20,0	12,0	20,0	52,0	100,0	76,0	4.
446773	ADENIZIO AFONSO DA SILVA	22/01/1985	16,0	8,0	32,0	56,0	95,0	75,5	5.
446218	GIOVANE CESARIO SABINO	12/02/1983	20,0	16,0	16,0	52,0	*	---	Desclassificado

* Avançou via preferencial quando da prova prática;

MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
443767	JAIRO DE FRANÇA SOUZA	11/02/1987	20,0	16,0	32,0	68,0	100,0	84,0	1.
446823	RONALDO FERMIANO ROBERTO	14/10/1984	32,0	16,0	16,0	64,0	100,0	82,0	2.
446050	TIAGO DA CRUZ MARQUES	03/05/1988	24,0	8,0	28,0	60,0	100,0	80,0	3.
445747	ELIEZER FARIAS SILVA	20/09/1993	16,0	16,0	28,0	60,0	100,0	80,0	4.
446112	VANDERLINO ALVES SOUZA	02/09/1979	16,0	16,0	24,0	56,0	100,0	78,0	5.
446484	GENESIO LAGASSI VIEIRA	19/10/1983	16,0	12,0	32,0	60,0	N/C	---	Desclassificado

NUTRICIONISTA - HOSPITAL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446584	ELIZANGELA ALVES RAMOS SESQUIM	01/07/1988	12,0	5,0	3,0	42,0	62,0	7,0		69,0	
446562	VALQUIRIA CANDEIAS	21/01/1993	6,0	3,0	3,0	39,0	51,0	6,0		57,0	
447522	NAYARA FONSECA DE OLIVEIRA SILVA	02/08/1986	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

NUTRICIONISTA – PCCS EDUCAÇÃO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444508	FELIPE ANTONIO SILVA	24/09/1992	12,0	5,0	3,0	36,0	56,0	6,0		62,0	
447449	DEBORA ADAMS DE OLIVEIRA	21/07/1993	8,0	5,0	4,0	30,0	47,0	7,5		54,5	
444803	ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA	07/04/1989	10,0	3,0	4,0	27,0	44,0			---	Não aprovado
446862	NATIELE GUARNIER	27/08/1995	10,0	1,0	3,0	27,0	41,0			---	Não aprovado
445051	VANESSA FERNANDES FRAITAG	04/11/1992	8,0	3,0	3,0	24,0	38,0			---	Não aprovado
444344	LARISSA APARECIDA COSTA RAASCH	26/10/1988	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS / PÁ CARREGADEIRA – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
445259	SENO BASILIO CAMÉRA JUNIOR	16/01/1987	20,0	12,0	28,0	60,0	*	---	Desclassificado

* Não apresentou a CNH quando da realização da prova prática.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445672	FERNANDA MAURA FIRMINO	18/11/1979	16,0	3,0	4,0	42,0	65,0	7,0	3,0	75,0	
445808	MARKO ADRIANO KREFTA	02/03/1988	8,0	4,0	5,0	45,0	62,0	7,0		69,0	
446024	TUANNA LUDMILA ALVES AMORIM DOS SANTOS	28/07/1990	10,0	3,0	4,0	39,0	56,0	8,0	3,0	67,0	
444881	ANALICE KOHLER DE ALMEIDA	01/06/1990	12,0	5,0	3,0	39,0	59,0	7,0		66,0	
444090	TAIRONE MAGALHAES DA SILVA	17/04/1982	6,0	4,0	2,0	42,0	54,0	8,0		62,0	
447024	ANDRESA SANTOS DE OLIVEIRA	25/01/1994	12,0	4,0	3,0	36,0	55,0	7,0		62,0	
446577	ALEXSANDRA VORTMANN FABRIN	21/08/1982	6,0	2,0	1,0	39,0	48,0	8,0		56,0	
443792	ROGERSON DOUGLA FRANÇA	22/06/1984	8,0	4,0	5,0	30,0	47,0	6,5		53,5	
444464	JANAÍNA DOS SANTOS FREITAS MOREIRA	20/01/1991	8,0	2,0	3,0	33,0	46,0	7,0		53,0	
445234	EDUARDO RODRIGO DA SILVA	25/10/1989	6,0	3,0	3,0	30,0	42,0			---	Não aprovado

446559	DEBORA MARQUES	21/05/1993	6,0	2,0	2,0	30,0	40,0			---	Não aprovado
447167	ADRIANO JOSE DA SILVA	10/10/1984	0,0	4,0	2,0	33,0	39,0			---	Não aprovado
445264	DANIELI FELBER	20/12/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445406	DJESSICA LUANA MISSIO	23/07/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446958	TALISON BERNARDES PROENÇA	12/08/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446573	FRANCIELI MICHALSKI DA SILVA	13/04/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
443924	DORCELINA MACHADO GRASEL	26/05/1970	8,0	2,0	4,0	36,0	50,0	6,5		56,5	
445093	LUCIELI MARAFON	16/09/1989	10,0	4,0	3,0	33,0	50,0	6,0		56,0	
446196	SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/04/1995	6,0	2,0	4,0	33,0	45,0	7,5	3,0	55,5	
444168	NILCEIA VERICIMA FERREIRA	18/12/1976	14,0	0,0	1,0	24,0	39,0			---	Não aprovado
444574	EUNICE SILVEIRA MARTELLO	16/06/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444548	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	16/02/1998	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446655	SUEILE MACHADO COUTINHO	18/09/1980	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445055	PATRICIA TAVARES RODRIGUES	18/01/1986	10,0	3,0	3,0	39,0	55,0	9,5	3,0	67,5	
446632	VINÍCIUS MORAES DE MELLO	21/11/1984	6,0	5,0	4,0	39,0	54,0	8,5	3,0	65,5	
445390	MARCIO MOSCON COGO	24/10/1983	10,0	4,0	3,0	36,0	53,0	7,5	3,0	63,5	
445099	PATRÍCIA KOVALSKI DA SILVA	19/12/1994	10,0	2,0	5,0	36,0	53,0	8,5		61,5	
446521	ADRIANA ALVES LECIE	09/09/1989	10,0	5,0	2,0	33,0	50,0	10,0	0,0	60,0	
447134	INGRID DA SILVA SOUZA.	27/10/1985	6,0	3,0	3,0	36,0	48,0	7,5	3,0	58,5	
448215	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	29/08/1997	8,0	4,0	1,0	36,0	49,0	6,0	3,0	58,0	
445751	DARLIANE SOUZA DA CUNHA	30/11/1994	10,0	2,0	5,0	33,0	50,0	6,5		56,5	
445168	JOSÉ MARIA CANGERANA	20/04/1976	12,0	2,0	2,0	30,0	46,0	6,0	3,0	55,0	
445841	EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE	02/09/1978	10,0	4,0	1,0	30,0	45,0	7,5		52,5	
443865	DEUZENI DE FÁTIMA DE SILVA	17/10/1971	8,0	2,0	2,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
446396	FLAVIA RIBEIRO MORO CAPE	30/09/1995	4,0	3,0	1,0	27,0	35,0			---	Não aprovado
444790	FRANCISCO JOSSEY LÚCIO CAVALCANTE	02/12/1965	4,0	2,0	1,0	21,0	28,0			---	Não aprovado
445414	CAMILA VIEIRA	23/03/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448102	EDUARDO COSTA REVERTE	27/11/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446945	GRAZIELE QUEIROS RODRIGUES	10/03/1988	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445911	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	23/01/1986	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445302	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	13/02/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447005	WELLINTON MARTINS HREZCYK	31/10/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446055	WESLEY SOUZA BRASIL	27/11/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448072	WILKISON PAULO LOURENÇO SILVA	14/09/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
447014	EDVALDO GABRIEL	28/12/1988	8,0	3,0	2,0	42,0	55,0	6,0	0,0	61,0	
444044	MATEUS DOS SANTOS	03/07/1997	8,0	4,0	2,0	39,0	53,0	6,0		59,0	
446009	MIRIEILY KELLY BERNAL	03/11/1989	8,0	1,0	4,0	39,0	52,0	6,5		58,5	
444978	JUCILEI CHAVES DOS SANTOS	21/09/1983	6,0	1,0	4,0	36,0	47,0	6,0	3,0	56,0	
445642	MARCOS ANTONIO BALDREZ DE SOUSA	30/11/1992	10,0	3,0	4,0	33,0	50,0	6,0		56,0	
446911	BEATRIZ CRISTINA DE PAULA	08/10/1981	8,0	4,0	2,0	36,0	50,0	5,0		55,0	
446906	ADRIANO GOMES VASCONCELOS	11/02/1988	6,0	3,0	4,0	33,0	46,0	6,5		52,5	
445241	MANOEL JESUS COSTA	23/03/1976	6,0	2,0	2,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
444760	CAROLINE SEGALA	15/10/1996	8,0	1,0	2,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
447587	JAEDI FERREIRA DE LIMA	14/05/1984	8,0	2,0	3,0	24,0	37,0			---	Não aprovado
445436	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	15/01/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444432	GUIOMAR LUIZ LOPES	26/10/1979	12,0	4,0	2,0	42,0	60,0	5,0	3,0	68,0	
446446	MARY GLAYCIÂNE GULARTE DOS SANTOS	13/03/1992	6,0	3,0	3,0	45,0	57,0	7,5	3,0	67,5	
444122	ROSILENE DA SILVA	10/04/1988	8,0	3,0	3,0	45,0	59,0	6,0		65,0	
443816	GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO DE OLIVEIRA	06/01/1986	6,0	3,0	3,0	42,0	54,0	4,5	3,0	61,5	
445655	DAIANE RUFINO VICENTE ARAUJO	19/06/1997	10,0	3,0	2,0	36,0	51,0	8,5		59,5	
444249	NILDO MAXIEL GOMES DOS SANTOS	28/08/1983	10,0	3,0	2,0	33,0	48,0	10,0		58,0	
446062	DENIS WLADINY NUNES DE SÁ	17/09/1996	4,0	4,0	4,0	39,0	51,0	6,0		57,0	
447319	EDNA MELO PEREIRA	21/01/1990	2,0	2,0	3,0	39,0	46,0	6,5	3,0	55,5	
448206	WELITON DAVID PRATES	04/12/1997	12,0	3,0	4,0	30,0	49,0	5,5		54,5	
447359	JULIANA ALVES DIAS	17/02/1991	6,0	2,0	2,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
447529	ELAINE LEITE DOS SANTOS	16/02/1990	14,0	3,0	2,0	24,0	43,0			---	Não aprovado
445596	TAMARA OLIVEIRA DE SOUSA	14/03/1992	14,0	2,0	2,0	21,0	39,0			---	Não aprovado
447552	HENRIQUE TARCYS XAVIER SANTANA	06/01/1994	4,0	3,0	1,0	30,0	38,0			---	Não aprovado
444895	MARCOS CLEITON DA LUZ	12/11/1991	6,0	3,0	3,0	18,0	30,0			---	Não aprovado
445851	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	12/09/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447940	WALISSON BARROZO ROSSETTO	09/10/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446095	TIAGO COSTA SANTOS	12/12/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447019	IAGO ALEXANDRE STRELOW	19/02/1998	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448149	ALINE OTONI PEREIRA	26/04/1999	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/SAÚDE – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445791	JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA	02/02/1988	8,0	5,0	3,0	45,0	61,0	7,0	3,0	71,0	
447951	EDMAR FONSECA DAS NEVES	25/03/1984	4,0	4,0	4,0	33,0	45,0	9,5	0,0	54,5	
445928	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	24/01/1977	6,0	1,0	2,0	21,0	30,0			---	Não aprovado

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445982	OESLEI DOS SANTOS HELVIG	14/03/1989	6,0	4,0	4,0	45,0	59,0	9,0	3,0	71,0	
446723	GEISIELI SOUZA DOS SANTOS	16/11/1987	12,0	5,0	2,0	33,0	52,0	6,5	3,0	61,5	
446571	MARCELO COREA DE MATOS	23/12/1993	10,0	4,0	2,0	36,0	52,0	9,0		61,0	
446054	PEDRO HUGO SOUZA SANTOS	26/08/1992	8,0	4,0	4,0	33,0	49,0	6,0	3,0	58,0	
446532	LENNON CUNHA LUSTOSA	05/10/1987	6,0	5,0	3,0	36,0	50,0	7,8	0,0	57,8	
446660	FABIO SPINA MORO CAPE	01/07/1994	6,0	4,0	4,0	36,0	50,0	6,5		56,5	
446424	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/04/1981	4,0	3,0	1,0	39,0	47,0	6,5		53,5	
444914	ROSALINA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	05/07/1980	8,0	5,0	3,0	27,0	43,0			---	Não aprovado
444131	LUCAS FERNANDES DA COSTA	28/01/1987	8,0	2,0	2,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
446428	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/04/1975	10,0	3,0	1,0	27,0	41,0			---	Não aprovado
446756	EDIVALDO GOMES DA SILVA	29/06/1985	2,0	4,0	1,0	33,0	40,0			---	Não aprovado
445196	TADEU AUGUSTO DE GODOI	13/08/1991	10,0	3,0	3,0	24,0	40,0			---	Não aprovado
445798	GEANE BATISTA DE MENEZES	25/10/1979	8,0	3,0	1,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
445044	CLÁUDIO DANIEL DA SILVA	12/04/1994	8,0	2,0	5,0	24,0	39,0			---	Não aprovado
445021	EDERSON DOS SANTOS CRUZ	03/12/1993	0,0	2,0	0,0	24,0	26,0			---	Não aprovado
446021	BEATRIZ BERTUSSE DO NASCIMENTO	10/04/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444655	LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL	17/02/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447650	VANESSA DIAS DA SILVA	25/08/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE HISTÓRIA – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445113	DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR	24/10/1995	10,0	5,0	1,0	48,0	64,0	5,0	3,0	72,0	
444199	JEOVANE MACHADO DOS SANTOS	27/04/1990	12,0	5,0	3,0	33,0	53,0	7,5	3,0	63,5	
446442	VILSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	06/09/1990	8,0	4,0	4,0	39,0	55,0	7,5	0,0	62,5	
446937	RAFAEL DA SILVA MARTINS	10/09/1995	6,0	4,0	2,0	42,0	54,0	6,0	0,0	60,0	
445776	KATIANE APARECIDA DA SILVA	28/05/1993	6,0	2,0	4,0	33,0	45,0	10,0	3,0	58,0	
446511	ISRAEL COSTA SANTANA	07/06/1985	2,0	3,0	3,0	36,0	44,0			---	Não aprovado

446700	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	03/03/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE HISTÓRIA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
443808	LARA FERNANDA PORTILHO DOS SANTOS	04/10/1990	12,0	5,0	4,0	45,0	66,0	9,5	7,5	83,0	
445235	JOAO VICTOR NUNES LEITE	15/06/1987	10,0	4,0	4,0	48,0	66,0	6,0	7,5	79,5	
444452	ACSA DAS CHAGAS SIMÃO	14/04/1998	8,0	3,0	3,0	36,0	50,0	8,5		58,5	
447465	JANETE ANTONIA BEZERRA	19/12/1978	14,0	4,0	0,0	33,0	51,0	6,0		57,0	
447535	GILBERTO FENSKI	17/11/1985	6,0	4,0	2,0	36,0	48,0	8,5		56,5	
444588	DARLIANE ALVES GOMES MATIAS	08/10/1993	6,0	3,0	3,0	36,0	48,0	6,0		54,0	
446938	MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOONI	12/06/1972	8,0	2,0	3,0	33,0	46,0	6,0		52,0	
445043	EDIVANDA MARIA DE OLIVEIRA	06/05/1973	10,0	3,0	1,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
446620	ALDENICE GOMES DE SOUZA GALVÃO	18/05/1987	8,0	0,0	2,0	18,0	28,0			---	Não aprovado
445237	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	16/05/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445973	ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA	19/12/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445136	FÁBIO JÚNIOR GONÇALVES	15/02/1980	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446602	LUIS HENRIQUE GUIMARAES	08/08/1976	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446902	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/06/1978	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446255	RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO	14/01/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447126	WILLIAN DO NASCIMENTO BEZERRA	25/10/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE INGLÊS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
447085	SANDRA DOS REIS MANDINGA	13/01/1983	10,0	3,0	3,0	45,0	61,0	8,0	0,0	69,0	
444991	JOSE VALBER ALVES PEREIRA	31/08/1966	6,0	3,0	2,0	45,0	56,0	8,7	3,0	67,7	
445945	ALINE CORRÊA LIMA	01/12/1987	14,0	2,0	4,0	39,0	59,0	8,5	0,0	67,5	
447106	JOVINA PEDROSA DA COSTA	03/09/1965	12,0	3,0	2,0	36,0	53,0	7,5	3,0	63,5	
446872	GISELE ANDRADE DE VASCONCELOS MARQUES	25/12/1992	8,0	2,0	4,0	33,0	47,0	7,5		54,5	
447351	JERCINA CHAVES DO NASCIMENTO CHAVES DO NASCIMENTO	24/09/1976	10,0	4,0	1,0	30,0	45,0	6,5	0,0	51,5	
446376	IZAIAS DA COSTA SANTANA	19/12/1983	4,0	1,0	3,0	30,0	38,0			---	Não aprovado
446601	JOSE ROSA DIAS	19/07/1988	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE LETRAS – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445333	RAQUEL SOARES FREITAS	29/11/1970	16,0	4,0	3,0	51,0	74,0	0,0		74,0	
445281	MAURICIO JOSE DIAS	24/06/1963	12,0	3,0	4,0	42,0	61,0	7,5	3,0	71,5	
447191	ADÃO XAVIER RODOVALHO	06/06/1971	8,0	3,0	2,0	45,0	58,0	8,5	3,0	69,5	
444870	LIENE LUQUE DOS SANTOS	01/06/1984	12,0	2,0	4,0	39,0	57,0	6,0	3,0	66,0	
445981	RUTHNÉIA BRAGA DE OLIVEIRA HELVIG	05/07/1982	6,0	5,0	2,0	36,0	49,0	7,0	3,0	59,0	
446840	SILVANA FERREIRA DA SILVA	20/02/1977	8,0	5,0	2,0	27,0	42,0			---	Não aprovado
445249	MARIA DO CARMO FERREIRA VIEIRA	19/04/1979	6,0	4,0	0,0	18,0	28,0			---	Não aprovado

PROFESSOR DE LETRAS – LONTRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445568	JULIANO BRAU	19/12/1978	10,0	1,0	4,0	33,0	48,0	6,0		54,0	
446839	JERONIMO DE FARIA TELES VARGAS	18/11/1971	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE LETRAS – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444191	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	21/11/1993	14,0	5,0	2,0	42,0	63,0	6,0	3,0	72,0	
445451	DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA	02/09/1989	10,0	2,0	3,0	42,0	57,0	6,5	3,0	66,5	
444665	SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO	19/01/1964	8,0	4,0	3,0	36,0	51,0	6,0	3,0	60,0	

PROFESSOR DE LETRAS – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444420	CRISTIANE RODRIGUES	17/02/1986	16,0	2,0	3,0	45,0	66,0	5,0	3,0	74,0	
448146	MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	06/09/1997	12,0	4,0	4,0	42,0	62,0	7,5		69,5	
443961	CREUSA OFMANNFORTUNATO	28/08/1984	14,0	2,0	4,0	36,0	56,0	7,5		63,5	

PROFESSOR DE LETRAS – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444287	DIRLEI APARECIDO DE ANDRADE	16/03/1978	6,0	4,0	4,0	54,0	68,0	8,5	3,0	79,5	
445389	ESTELA NASCIMENTO DUARTE LOPES	08/07/1987	14,0	2,0	4,0	42,0	62,0	7,5	3,0	72,5	
445993	ANA CAROLINA STEINKE	29/09/1978	6,0	2,0	3,0	51,0	62,0	6,0		68,0	
445663	ADILSON ALVES DE ALMEIDA	06/11/1979	8,0	3,0	4,0	42,0	57,0	7,0	3,0	67,0	
447882	BERENICE LUCIMAR LEITE	17/04/1980	12,0	3,0	2,0	42,0	59,0	7,0		66,0	
446416	ITAMAR PEREIRA	06/09/1984	10,0	4,0	3,0	36,0	53,0	10,0		63,0	
446124	FÁBIO BATISTA GARCIA	11/11/1981	6,0	4,0	2,0	39,0	51,0	6,0		57,0	
447820	NEIVA MARIA ALVES DE ABREU	12/06/1990	10,0	3,0	2,0	33,0	48,0	7,0		55,0	
443894	FRANCISCO GASPARIN	05/12/1980	8,0	4,0	2,0	33,0	47,0	6,0	0,0	53,0	
444831	MARIA MADALENA SOUZA SILVA	18/08/1986	10,0	3,0	3,0	30,0	46,0	7,0		53,0	
444066	SAULA CRISTINA PIRES DA SILVA	16/02/1992	8,0	2,0	2,0	33,0	45,0	6,5		51,5	
445346	NAIR SILVA TEIXEIRA	20/04/1976	8,0	2,0	2,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
444980	KARINA SIGNOR SCHMITZ	07/03/1992	8,0	1,0	3,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
445916	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	04/04/1986	6,0	4,0	2,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
448048	CLEIDEMAR DE SOUZA JOQUERES LORIM	30/01/1979	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445120	EDIVÂNIA TRAMS LUBIANA	19/12/1984	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447929	PATRICIA SILVA DUTRA	25/06/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LONTRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446363	WEBSTER SOARES DE SOUZA	30/09/1991	10,0	4,0	3,0	45,0	62,0	8,5	3,0	73,5	
444014	CHARLES MARCOS DE AREDE	22/06/1976	10,0	5,0	3,0	45,0	63,0	7,0		70,0	
445536	ALCIENE SANTOS SIQUEIRA	14/07/1985	6,0	4,0	1,0	39,0	50,0	8,0	3,0	61,0	
444519	CLEBER DA SILVA OLIVEIRA	09/05/1995	10,0	3,0	3,0	33,0	49,0	6,5		55,5	
446198	CÍCERO MANOEL GONÇALVES COSTA	25/10/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446566	EDIMAR FELIZARDO DE SOUSA	23/08/1989	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444859	ALINE GOMES LEITE	29/06/1997	12,0	2,0	3,0	27,0	44,0			---	Não aprovado
444438	JANDSON FERREIRA LIMA	23/04/2000	8,0	2,0	2,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
447271	PAULEGAR DOS SANTOS SILVA	12/11/1991	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445366	LEANDRO ELVIS RODRIGUES	26/05/1993	6,0	5,0	4,0	45,0	60,0	6,5	3,0	69,5	
447794	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	11/08/1980	4,0	4,0	3,0	42,0	53,0	7,0	3,0	63,0	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
445256	EDNALDO PEREIRA SILVA	23/08/1981	10,0	3,0	4,0	48,0	65,0	7,5		72,5	
444724	MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS	14/04/1978	10,0	4,0	4,0	42,0	60,0	6,5	3,0	69,5	
447212	MILLEIDY BOREL SAMPAIO	03/07/1990	6,0	1,0	2,0	45,0	54,0	7,5	3,0	64,5	
445679	MARILETE MARTA SILVA CRUZ	15/05/1987	10,0	1,0	3,0	42,0	56,0	5,0		61,0	
447507	AURIANA KELLI LEAL SILVA	10/12/1995	8,0	3,0	3,0	36,0	50,0	10,0		60,0	

444822	ANDRE GUSTAVO FONSECA	01/02/1984	2,0	5,0	4,0	36,0	47,0	6,5	3,0	56,5	
444470	LUCÉLIA PAULO DE OLIVEIRA	16/05/1992	8,0	2,0	4,0	30,0	44,0			---	Não aprovado
444863	JANDIRA PINHEIRO DE ARRUDA SILVA	26/07/1966	12,0	3,0	0,0	27,0	42,0			---	Não aprovado
444748	SUZANA ZMUDA	20/10/1981	8,0	4,0	2,0	27,0	41,0			---	Não aprovado
445181	GENIVALDO BENEDITO GOMES	16/04/1959	10,0	3,0	3,0	24,0	40,0			---	Não aprovado
444396	MARLY APARECIDA DE SOUZA THEOTONIO	13/08/1965	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444941	RENATO ALVES DE CASTRO	29/07/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447997	ROMARIO CARMO DA SILVA	19/03/1994	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444891	JOÃO GABRIEL SILVA SANTOS	12/12/1997	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
443815	CLEMILDA DE SOUZA SANTOS	04/11/1990	8,0	4,0	2,0	54,0	68,0	8,8	3,0	79,8	
445224	FRANCIELLE MACIEL GASPAR	07/04/1992	14,0	2,0	3,0	51,0	70,0	8,5		78,5	
444774	PATRICIA SILVA OLIVEIRA TRESSMANN	10/08/1983	10,0	5,0	1,0	54,0	70,0	7,5		77,5	
447496	MARIANA BORGES CATTANI	26/12/1991	10,0	3,0	1,0	54,0	68,0	6,5	3,0	77,5	
444672	THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO	11/10/1985	12,0	4,0	3,0	48,0	67,0	6,5	3,0	76,5	
447700	LUCIANA RAIMUNDA DO COUTO	07/11/1984	10,0	1,0	3,0	51,0	65,0	7,8	3,0	75,8	
446074	EDELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	13/03/1983	8,0	3,0	3,0	48,0	62,0	9,5	3,0	74,5	
444834	HELIENE WANDEL REI DE JESUS	13/12/1979	8,0	3,0	4,0	51,0	66,0	6,0		72,0	
444018	CAMILA CIESLIK PERSCH	31/10/1990	6,0	3,0	1,0	51,0	61,0	7,8	3,0	71,8	
445391	DAYANE ANDREIA JUSTEN	03/05/1981	12,0	1,0	4,0	45,0	62,0	5,5	3,0	70,5	
447020	VALDINEIA BARBOSA DO NASCIMENTO	03/08/1988	12,0	4,0	3,0	45,0	64,0	6,5	0,0	70,5	
445246	ELIETH DA LANA LIMA	05/01/1983	10,0	3,0	2,0	45,0	60,0	9,0		69,0	
445641	WEMERSON TAX MAGESWSCK	23/11/1989	14,0	1,0	3,0	42,0	60,0	6,0	3,0	69,0	
447757	THAUANY LINO SILVA VICENTE	02/02/2000	12,0	5,0	1,0	42,0	60,0	7,5		67,5	
444387	DAIANE DE SOUZA THEOTNIO	07/10/1991	12,0	1,0	4,0	39,0	56,0	7,5	3,0	66,5	
445590	MARIA LUIZA GOMES ALVES	20/04/1981	4,0	3,0	4,0	45,0	56,0	6,5	3,0	65,5	
443958	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	6,0	3,0	3,0	48,0	60,0	5,0		65,0	
446100	SARA VOTRI BIAZUSSI CORTES	30/03/1987	8,0	2,0	3,0	42,0	55,0	10,0		65,0	
446843	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	29/03/1975	6,0	2,0	2,0	45,0	55,0	6,0	3,0	64,0	
446610	CLEUSA JUSTINO DA SILVA	05/11/1970	6,0	3,0	3,0	42,0	54,0	6,8	3,0	63,8	
446069	CLAUDETE RODRIGUES DA MATA	28/05/1984	6,0	1,0	4,0	45,0	56,0	7,5		63,5	
445087	OSIANE JUSTINO DA SILVA	20/07/1985	8,0	2,0	2,0	42,0	54,0	6,0	3,0	63,0	
445587	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	05/04/1963	12,0	2,0	0,0	39,0	53,0	7,0	3,0	63,0	
446104	ELISÂNGELA ROCHA DA SILVA	03/07/1984	12,0	4,0	3,0	36,0	55,0	8,0		63,0	
447735	MARCILENE SILVA VIEIRA	18/11/1981	8,0	2,0	1,0	42,0	53,0	6,5	3,0	62,5	
447363	TARCILA GUIMARÃES	22/10/1981	8,0	4,0	5,0	39,0	56,0	6,5		62,5	
445988	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	28/09/1985	6,0	1,0	2,0	45,0	54,0	5,0	3,0	62,0	
446747	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	31/10/1990	10,0	3,0	1,0	39,0	53,0	5,5	3,0	61,5	
444412	LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	02/05/1985	12,0	3,0	3,0	36,0	54,0	7,0		61,0	
444695	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	04/11/1983	6,0	3,0	3,0	39,0	51,0	5,5	3,0	59,5	
444148	DEUZELI DA SILVA	14/08/1977	6,0	2,0	2,0	39,0	49,0	7,0	3,0	59,0	
446649	MEIRIANI APARECIDA CERCHI	23/09/1995	6,0	1,0	3,0	42,0	52,0	6,5		58,5	
445665	MARINALDA GUARNIRER KAMPINI	10/09/1977	8,0	5,0	2,0	36,0	51,0	7,5	0,0	58,5	
446764	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA	05/12/1985	8,0	2,0	2,0	39,0	51,0	6,5	0,0	57,5	
445430	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	07/07/1981	8,0	2,0	2,0	39,0	51,0	6,0		57,0	
445330	CESAR RAMALHO DE BARROS	30/08/1984	6,0	4,0	1,0	36,0	47,0	6,0	3,0	56,0	
444809	ROSÂNGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	14/07/1976	12,0	1,0	0,0	33,0	46,0	5,5	3,0	54,5	
444222	JUCINEIDE ALMEIDA CAETANO	25/08/1995	6,0	3,0	2,0	42,0	53,0	1,0		54,0	
445269	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	18/04/1980	4,0	3,0	3,0	36,0	46,0	6,0		52,0	
447120	ALESSANDRA CORREIA CRISTO DA SILVA	19/11/1992	4,0	3,0	3,0	36,0	46,0	6,0		52,0	
445172	JOCELIA DE SOUSA SILVA	27/11/1979	4,0	0,0	0,0	42,0	46,0	4,0		50,0	
445519	ALDERLI FIDELIS	18/04/1970	6,0	2,0	1,0	39,0	48,0	1,0		49,0	
446927	VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG	10/07/1975	8,0	3,0	2,0	33,0	46,0	0,0	3,0	49,0	
445160	JOÃO CARLOS LOPES FERREIRA	03/07/1988	8,0	2,0	1,0	33,0	44,0			---	Não aprovado
445638	GLEICIELLY SILVA DE SOUZA	01/03/1987	4,0	1,0	2,0	36,0	43,0			---	Não aprovado
444340	SIMONE SALDANHA DE JESUS	27/12/1981	6,0	1,0	3,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
446410	ANDREIA CRISTINA PIRES	22/02/1985	6,0	0,0	1,0	33,0	40,0			---	Não aprovado

445046	FABIULA LEITE DOS SANTOS	02/04/1988	4,0	1,0	2,0	33,0	40,0			---	Não aprovado
447118	ERICA APARECIDA DA COSTA	14/03/1985	8,0	1,0	1,0	27,0	37,0			---	Não aprovado
444172	SILVANA BARBOSA	17/12/1990	6,0	4,0	1,0	21,0	32,0			---	Não aprovado
446988	ANGELITA NEUZA ALVES	08/11/1979	2,0	0,0	1,0	27,0	30,0			---	Não aprovado
446209	CLEIDIANE DE SOUZA THEOTONIO	27/01/1988	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
443832	DANIELI BATISTA SOUSA	06/11/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444522	DIEGO DE ALMEIDA	22/12/1987	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445229	DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	28/08/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447974	ELAINE DOS SANTOS MORAIS	07/11/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446735	ESTER DIENIS LEITE DA SILVA	06/10/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444862	LUCIANE DA SILVA	03/12/1985	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446542	MARIA APARECIDA EDUARDO	21/08/1980	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446555	MICHELE SOARES CAVALCANTE SILVA	05/06/1986	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446177	SILVANA FREITAS CORREA SANTOS	03/09/1988	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – LONTRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444192	ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA	29/10/1981	6,0	2,0	4,0	45,0	57,0	6,5	3,0	66,5	
444668	MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA	13/08/1978	10,0	2,0	0,0	45,0	57,0	6,0	3,0	66,0	
444788	ANTONIA ROSA DE CARVALHO SANTOS	26/02/1974	12,0	4,0	2,0	42,0	60,0	6,0		66,0	
444214	WALDILEIA DOS SANTOS SILVA CONTADINI	30/10/1985	6,0	3,0	2,0	48,0	59,0	6,5		65,5	
447564	SANDRA TROMBINI CONTADINI	16/12/1976	10,0	2,0	2,0	39,0	53,0	8,0	3,0	64,0	
444778	ILDA TROMBINI NARDO	01/05/1974	6,0	2,0	1,0	48,0	57,0	6,5		63,5	
446774	ANDERSON DO CARMO LIMA	11/01/1996	4,0	4,0	4,0	42,0	54,0	6,0	3,0	63,0	
444640	SAID DE SOUZA PEREIRA	28/07/1969	8,0	2,0	3,0	39,0	52,0	7,0		59,0	

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444869	SILVANA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA	06/02/1986	12,0	4,0	5,0	54,0	75,0	6,5	3,0	84,5	
444459	LUCIENE MARTA DE SOUZA	21/09/1982	4,0	2,0	3,0	57,0	66,0	6,0		72,0	
444631	VERÔNICA BISPO DA SILVA	30/05/1994	10,0	2,0	2,0	48,0	62,0	6,5	3,0	71,5	
445311	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	09/01/1990	6,0	2,0	3,0	51,0	62,0	5,0	3,0	70,0	
444586	LUCIENE MARTINS ALMEIDA ROSSOW	27/06/1987	10,0	2,0	3,0	48,0	63,0	6,5		69,5	
444312	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	12/02/1987	10,0	3,0	1,0	45,0	59,0	7,0	3,0	69,0	
444183	GESLAINE RUFINO DOS PASSOS	28/10/1990	10,0	3,0	2,0	42,0	57,0	7,5		64,5	
446436	FERNANDA FELICIANO PINTO	04/03/1978	6,0	5,0	4,0	42,0	57,0	6,5		63,5	
446227	JOZELI ELER GALTER	31/12/1972	6,0	3,0	3,0	45,0	57,0	6,0	0,0	63,0	
444851	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	25/05/1989	16,0	1,0	2,0	39,0	58,0	5,0		63,0	
446081	SANDRA MACHADO DOS SANTOS	25/10/1983	6,0	2,0	2,0	45,0	55,0	4,0	3,0	62,0	
447569	SUZANA RODRIGUES PAIVA	21/01/1992	6,0	3,0	4,0	39,0	52,0	6,0	3,0	61,0	
445858	BEATRIZ RIBEIRO JARDIN	14/12/1991	8,0	2,0	2,0	42,0	54,0	6,5	0,0	60,5	
444332	ZENILDA MEURER	25/06/1980	6,0	4,0	2,0	42,0	54,0	6,5		60,5	
444845	NAHIANE MATTOS DA CRUZ	06/03/1991	6,0	3,0	2,0	42,0	53,0	6,5		59,5	
444000	VILMA FERREIRA SANTANA	28/09/1977	6,0	1,0	2,0	39,0	48,0	6,0	3,0	57,0	
447067	ROSELANDIA SILVA COSTA	20/04/1979	6,0	4,0	2,0	39,0	51,0	6,0	0,0	57,0	
445576	FLAVIANA DE SOUSA MENDES	22/12/1983	4,0	2,0	2,0	42,0	50,0	6,5		56,5	
445204	MARCIA ALVES CARDOSO PACO	01/09/1983	10,0	1,0	3,0	36,0	50,0	6,0		56,0	
445286	JUSSIMARA SOUZA PAES	27/06/1990	10,0	1,0	1,0	36,0	48,0	7,0	0,0	55,0	
445647	MARIZA VAZ PINHEIRO GALDINO	20/04/1979	6,0	3,0	3,0	36,0	48,0	6,0		54,0	
445362	FRANCILENE BENICIA DE OLIVEIRA	17/11/1974	4,0	2,0	2,0	39,0	47,0	6,5		53,5	
446766	MARIA SOLANGE LIMA DE MOURA	15/02/1978	2,0	0,0	2,0	36,0	40,0			---	Não aprovado
445881	ADRIANA BARBOSA DE AGUIAR	07/06/1978	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446661	ALINE RODRIGUES PEREIRA	26/12/1981	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446856	DIEGO SANTOS AGUIAR	27/08/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446166	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	13/04/1999	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448114	MARLENE LINA GOMES	27/01/1977	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448185	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	01/07/1986	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
443936	SILMARA STEIN	07/01/1992	12,0	5,0	3,0	54,0	74,0	7,0		81,0	
443984	CLECIANARA SIGESMUNDO DA SILVA ROCHA	17/06/1991	8,0	3,0	2,0	48,0	61,0	6,5	3,0	70,5	
444230	SARAH DE SOUZA FORTUNATO	29/07/1965	8,0	2,0	2,0	42,0	54,0	6,5	3,0	63,5	
444533	GRAZIELE LATCZUK DE QUEIROZ	21/04/1996	10,0	3,0	3,0	42,0	58,0	5,0		63,0	
443957	VALKIRIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA ROCHA	01/10/1986	4,0	1,0	1,0	39,0	45,0	6,5	3,0	54,5	
444145	ROSANGELA CARDOSO SOUZA	16/08/1979	6,0	1,0	2,0	33,0	42,0			---	Não aprovado
444969	VANESSA FERREIRA SANTOS	22/05/1985	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - SÃO LOURENÇO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446083	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	11/02/1975	8,0	4,0	2,0	39,0	53,0	6,5		59,5	
446123	ADRIANA SANTOS	07/07/1985	8,0	0,0	2,0	27,0	37,0			---	Não aprovado

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
443906	HELANI CRISTINA FORTALEZA DA SILVA	01/09/1994	10,0	5,0	4,0	57,0	76,0	7,8		83,8	
447453	GENEDALVA LUCENA DA SILVA	08/01/1979	10,0	3,0	3,0	57,0	73,0	8,5		81,5	
443761	MARINELZA APARECIDA DE MORAES	01/09/1976	12,0	2,0	3,0	54,0	71,0	9,0		80,0	
446743	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	07/06/1994	10,0	2,0	3,0	57,0	72,0	7,0		79,0	
446687	CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	12/03/1983	12,0	3,0	3,0	51,0	69,0	6,0	3,0	78,0	
446149	JOCIELLE DE OLIVEIRA	02/05/1984	10,0	5,0	4,0	48,0	67,0	7,8	3,0	77,8	
445894	ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA	03/10/1979	8,0	3,0	3,0	54,0	68,0	6,0	3,0	77,0	
447137	CARMEM TERESINHA CEOLIN	02/10/1973	6,0	5,0	2,0	54,0	67,0	7,0	3,0	77,0	
445111	MARIZA DONATO NEPOMUCENO	20/08/1977	10,0	0,0	4,0	51,0	65,0	7,0	3,0	75,0	
445933	SIRLENE MARIA CHRIST	31/05/1985	8,0	2,0	3,0	54,0	67,0	7,0		74,0	
445700	JOSELAINE FÁTIMA ALVES PAES	10/12/1976	12,0	3,0	4,0	45,0	64,0	6,5	3,0	73,5	
444815	MAURICIO INACIO NUNES	01/09/1986	8,0	4,0	3,0	48,0	63,0	6,0	3,0	72,0	
446355	EDILAINE PIERRI NEVES	24/02/1980	12,0	2,0	3,0	48,0	65,0	6,5		71,5	
445876	CRISTINA DE CARVALHO	30/06/1980	10,0	2,0	2,0	51,0	65,0	6,0		71,0	
447311	REGINA LUCIA HUBNER	14/10/1974	12,0	3,0	4,0	42,0	61,0	6,5	3,0	70,5	
443900	DAIANE AIURI CENTURIÃO DE OLIVEIRA	11/05/1991	6,0	2,0	4,0	51,0	63,0	7,0		70,0	
447473	SUELI DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/07/1975	10,0	2,0	4,0	45,0	61,0	6,0	3,0	70,0	
446329	SANDRA FERREIRA CANDIOTTO	09/10/1975	10,0	4,0	4,0	45,0	63,0	7,0	0,0	70,0	
446320	GRACIELI MARIA PAULUK	03/03/1985	4,0	1,0	4,0	51,0	60,0	6,5	3,0	69,5	
444489	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA	09/05/1976	10,0	2,0	2,0	45,0	59,0	7,5	3,0	69,5	
445959	FRANCIANNE NAVIS GARCIA	12/03/1985	10,0	2,0	2,0	48,0	62,0	7,0		69,0	
445270	EVA GOMES DE OLIVEIRA	31/05/1974	10,0	2,0	3,0	45,0	60,0	6,0	3,0	69,0	
444982	RAFAELLE CASTRO COSTA	15/05/1990	12,0	2,0	4,0	42,0	60,0	6,0	3,0	69,0	
446689	FABIANA BATISTA DE MENEZES	29/10/1990	8,0	3,0	2,0	48,0	61,0	7,8		68,8	
443830	REGIANE STRELOW ROYER	26/08/1985	10,0	2,0	2,0	45,0	59,0	6,5	3,0	68,5	
446146	ÁDILA SOMBRA PERRUT	27/11/1987	10,0	3,0	3,0	45,0	61,0	7,5		68,5	
445350	ANA DO CARMOS ALVES	17/07/1970	4,0	3,0	3,0	51,0	61,0	7,0		68,0	
446345	ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA	29/05/1974	8,0	3,0	3,0	45,0	59,0	6,0	3,0	68,0	
444740	ROSIMEIRE ANDRADE DE JESUS	20/08/1986	10,0	3,0	2,0	42,0	57,0	8,0	3,0	68,0	
444082	VANESA DIAS AMARAL	25/07/1985	4,0	4,0	4,0	45,0	57,0	7,5	3,0	67,5	
446971	VALQUÍRIA ALVES SIMÕES MONTEIRO	03/06/1982	8,0	0,0	3,0	51,0	62,0	5,0	0,0	67,0	
446744	MARY LUCIA DE OLIVEIRA	28/11/1974	8,0	3,0	3,0	48,0	62,0	5,0		67,0	
444274	ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA	12/06/1979	6,0	3,0	4,0	48,0	61,0	6,0		67,0	
446767	MEIRELENE LUIZ LOPES AGUILAR	10/07/1981	8,0	3,0	4,0	45,0	60,0	7,0		67,0	
445999	ELIZETE CRISPIM CANGUÇÚ	25/05/1994	8,0	2,0	3,0	45,0	58,0	8,5		66,5	
445755	JULIANA MEIRE ÁVILA	23/03/1990	12,0	5,0	1,0	42,0	60,0	6,5		66,5	
446092	MARCIA TATIANE FISCHER	27/08/1984	6,0	2,0	4,0	45,0	57,0	5,5	3,0	65,5	
445885	KEILA MARIA DO NASCIMENTO	03/04/1985	6,0	2,0	3,0	48,0	59,0	5,5		64,5	
443940	MIRIAN CRISTINA MANZANO	10/06/1984	12,0	4,0	3,0	39,0	58,0	6,5		64,5	
446516	JUCIMERE PEREIRA SANTANA.	07/03/1991	8,0	4,0	2,0	42,0	56,0	8,0		64,0	
445593	BRUNA PESSOA KUROVSKI	30/08/1994	10,0	3,0	4,0	39,0	56,0	8,0		64,0	
446817	VALQUIRIA ROCHA MARTINS	01/01/1988	10,0	0,0	2,0	42,0	54,0	6,5	3,0	63,5	
445442	SOLANGE ANTUNES KARPINSKI	24/07/1971	8,0	2,0	5,0	42,0	57,0	6,0	0,0	63,0	
445354	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS	21/09/1983	10,0	2,0	2,0	42,0	56,0	6,0		62,0	

446557	NIVIA COSTA VASCONCELOS CAMARA	31/03/1981	8,0	2,0	0,0	42,0	52,0	7,0	3,0	62,0	
446438	LILIAN NUNES JUNKES DE SOUZA	25/02/1973	6,0	2,0	3,0	42,0	53,0	6,0	3,0	62,0	
443966	FRANCIELLY JARUCHEWSKI SANTANA	07/10/1991	6,0	3,0	3,0	42,0	54,0	7,5		61,5	
444633	CARLIENE SOUZA DE OLIVEIRA	18/03/1986	12,0	5,0	4,0	33,0	54,0	7,5		61,5	
444211	GENIVANIA DOS SANTOS ARAUJO TIBURTINO	22/04/1977	8,0	1,0	1,0	45,0	55,0	6,0		61,0	
447279	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	20/07/1989	8,0	4,0	1,0	42,0	55,0	6,0		61,0	
445239	JESSICA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/07/1994	8,0	1,0	4,0	42,0	55,0	6,0		61,0	
443937	ALINE ALVES DIAS	14/02/1989	8,0	1,0	4,0	39,0	52,0	6,0	3,0	61,0	
444353	LUCIA SOUZA LIMA SCHULZ	28/06/1974	8,0	1,0	4,0	39,0	52,0	5,8	3,0	60,8	
445123	SUELENN MAIHARA DE MIRANDA SOUZA	22/08/1989	10,0	2,0	2,0	39,0	53,0	7,5		60,5	
444810	MARGARIDA DUTRA DOS SANTOS FILHA	13/07/1974	12,0	2,0	1,0	39,0	54,0	6,0		60,0	
444635	ROSEMARI ZANELA	13/07/1984	8,0	4,0	3,0	39,0	54,0	5,8		59,8	
447728	CINTHYA CAIÇARA DE MENESES	21/10/1982	6,0	1,0	3,0	42,0	52,0	7,5		59,5	
444255	GLAUDENIA MARIA DE JESUS	27/06/1989	6,0	3,0	2,0	42,0	53,0	6,5		59,5	
447475	DIVANEIDE SILVA LOPES LIMA	27/07/1984	12,0	1,0	1,0	39,0	53,0	6,5		59,5	
445380	VALDIRENE ARAUJO DA SILVA ALVES	23/07/1988	6,0	1,0	1,0	45,0	53,0	6,0		59,0	
446846	KARINA VERONICA DURIGAN	14/03/1983	10,0	2,0	1,0	39,0	52,0	7,0		59,0	
443995	GLAUCIENE ASSUNÇÃO	16/11/1983	8,0	2,0	2,0	39,0	51,0	5,0	3,0	59,0	
444278	ROSÂNGELA LUIZA VERÃO DA CUNHA	13/12/1981	8,0	1,0	1,0	42,0	52,0	6,0	0,0	58,0	
446983	MAÍRA NASCIMENTO PINHEIRO	12/10/1990	10,0	3,0	3,0	36,0	52,0	6,0		58,0	
445874	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA	15/03/1994	8,0	2,0	5,0	36,0	51,0	7,0		58,0	
444818	RENATA PEREIRA CARVALHO	29/12/1982	10,0	2,0	1,0	39,0	52,0	5,5		57,5	
446611	ERICA SHIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA	08/12/1984	8,0	1,0	2,0	39,0	50,0	7,0		57,0	
445875	FABRICIA NAIARA SOUZA DA SILVA	14/08/1985	8,0	2,0	4,0	36,0	50,0	7,0		57,0	
446043	MARCIA OLIVEIRA NOGUEIRA	27/05/1973	6,0	2,0	1,0	39,0	48,0	8,5		56,5	
443977	ELISANGELA OLIVEIRA DE LANA	15/11/1989	4,0	2,0	1,0	42,0	49,0	7,0		56,0	
445179	TANIELY SANTOS DE ANDRADE CANGUCU	24/05/1993	4,0	1,0	2,0	42,0	49,0	7,0		56,0	
447741	ROZILDA DE MEDEIROS	25/12/1982	8,0	2,0	1,0	39,0	50,0	6,0		56,0	
444727	ANA PAULA SOUZA GOMES	19/06/1982	8,0	3,0	3,0	36,0	50,0	6,0		56,0	
445802	EDIONES NASCIMENTO DA SILVA	17/08/1995	12,0	2,0	3,0	33,0	50,0	6,0		56,0	
446606	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	04/01/1981	8,0	2,0	1,0	39,0	50,0	5,5		55,5	
448397	MARIA SILVANA XAVIER	30/07/1979	6,0	0,0	2,0	42,0	50,0	5,0		55,0	
446587	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	08/08/1980	6,0	0,0	1,0	42,0	49,0	5,0		54,0	
447723	SANDRA DA SILVA PONTES DOS SANTOS	04/06/1978	12,0	3,0	3,0	36,0	54,0	0,0		54,0	
444495	ADRIANA SANTOS SIQUEIRA	15/02/1988	8,0	3,0	1,0	36,0	48,0	6,0		54,0	
446791	ANA DA SILVA PONTES BECHE	10/07/1979	6,0	2,0	4,0	36,0	48,0	6,0		54,0	
448063	SOELI LOPES DOS REIS SILVA	25/08/1985	14,0	2,0	3,0	27,0	46,0	7,0		53,0	
443917	CLAUDILENE CABRAL CUNHA	09/09/1990	6,0	2,0	1,0	36,0	45,0	7,5		52,5	
447345	SILVANA GOMES LEAL	09/04/1973	6,0	1,0	3,0	36,0	46,0	5,0		51,0	
445611	DJENIFER RIBEIRO DE CARVALHO	31/03/1995	4,0	2,0	3,0	36,0	45,0	6,0		51,0	
444159	GISSELE MINEIRO DE SOUZA	16/03/1989	2,0	3,0	4,0	36,0	45,0	0,0		45,0	
444909	MARIA APARECIDA DE MORAES	17/10/1969	2,0	1,0	2,0	39,0	44,0			---	Não aprovado
444547	LUCÉLIA XAVIER VIANA	17/04/1984	4,0	2,0	1,0	36,0	43,0			---	Não aprovado
445868	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	25/03/1988	4,0	2,0	1,0	36,0	43,0			---	Não aprovado
443885	CAROLINE RAMOS CARDOSO	09/12/1993	8,0	2,0	0,0	33,0	43,0			---	Não aprovado
446052	PAULA CLEANE LEMES GOMES	25/08/1991	2,0	3,0	4,0	33,0	42,0			---	Não aprovado
444295	VERONICA FERREIRA DA SILVA	22/07/1986	8,0	4,0	0,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
444115	ANA LUCIA SOUZA	26/09/1986	4,0	2,0	2,0	33,0	41,0			---	Não aprovado
445773	MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA	30/01/1979	6,0	3,0	2,0	30,0	41,0			---	Não aprovado
444434	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	26/09/1982	4,0	1,0	2,0	33,0	40,0			---	Não aprovado
445349	ELIZA ESSSER COELHO	03/11/1974	10,0	1,0	2,0	27,0	40,0			---	Não aprovado
447697	CRISTINA DA LUZ	29/07/1979	6,0	4,0	2,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
445483	NEUSA INÁCIO ALVEZ	18/03/1972	4,0	3,0	1,0	30,0	38,0			---	Não aprovado
446132	REGIANE DE SOUZA	06/01/1979	2,0	3,0	2,0	30,0	37,0			---	Não aprovado
444791	JACY DE CARVALHO XAVIER	11/01/1984	4,0	2,0	3,0	27,0	36,0			---	Não aprovado
445924	ANA PAULA CELESTINO	21/10/1990	8,0	1,0	3,0	24,0	36,0			---	Não aprovado
445525	NEIDE MARTINS	03/12/1972	0,0	1,0	1,0	33,0	35,0			---	Não aprovado
445914	ALINE SOARES COUTINHO	19/11/1995	6,0	1,0	3,0	21,0	31,0			---	Não aprovado
445320	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	17/09/1973	4,0	0,0	2,0	24,0	30,0			---	Não aprovado
446478	ANDREIA COSTA SILVA	03/10/1986	4,0	1,0	1,0	24,0	30,0			---	Não aprovado
445347	MARIZA DA SILVA	29/05/1971	6,0	1,0	2,0	21,0	30,0			---	Não aprovado
445717	CARMELITA PEREIRA	04/06/1975	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446330	CRISTIANA NICOMEDIO DA SILVA	16/10/1977	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
444661	DANIELA NUNES KRÜGER	02/02/1998	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447079	DULCINÉIA CORRÊA MENEZES	10/09/1976	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445852	EDEMILSON DE ARAUJO	24/11/1979	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446701	EDINEIA MANOEL DA SILVA	13/05/1983	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

447781	ELIZA SOUZA DO CARMO	13/11/1970	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446169	GEUZA ESTEVES GRAPIUNA LOPES	13/06/1984	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445450	ISABELA ROCCO RUSSIANO	13/08/1990	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447318	JESSICA PEREIRA AROUCHE	28/02/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447265	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS BURDELLA	12/03/1971	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447492	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	14/03/1969	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445756	NOELI DA SILVA BRETA	10/12/1978	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446334	ROZIANE DE FATIMA PAULUK	24/09/1982	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PSICÓLOGO – PCCS EDUCAÇÃO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446908	JULIANA ALMEIDA DE CARVALHO	02/06/1989	16,0	5,0	3,0	45,0	69,0	9,0		78,0	
444634	RHANDAL HENRIQUE PASSARELLO DE AZEVEDO	06/11/1992	8,0	4,0	2,0	42,0	56,0	6,0		62,0	
446490	ROSIMEIRE NEVES SILVA	12/03/1977	6,0	1,0	0,0	45,0	52,0	9,0		61,0	
445100	MARCIANA MONFARDINI	29/08/1989	8,0	4,0	3,0	39,0	54,0	7,0		61,0	
445445	IRENILDE SILVA BIZZOTTO	23/12/1969	8,0	4,0	4,0	33,0	49,0	5,5		54,5	
446795	PALOMA LUANA DE SOUZA DA SILVA	21/03/1996	8,0	1,0	3,0	33,0	45,0	7,5		52,5	
446788	MAYCON DOUGLAS NUNES	01/09/1994	10,0	4,0	5,0	27,0	46,0	6,5		52,5	
445373	RITA NAIANE CASUSA LOUBER	02/11/1998	10,0	3,0	3,0	30,0	46,0	6,0		52,0	
444325	GLEICIANE ORBEN	22/04/1990	6,0	3,0	3,0	33,0	45,0	5,0		50,0	
447370	CAMILA DO NASCIMENTO	13/12/1990	6,0	2,0	3,0	33,0	44,0			---	Não aprovado
447117	ANDRESSA WARMELING	10/05/1995	10,0	2,0	4,0	27,0	43,0			---	Não aprovado
445842	SUELMARA PETRONILO DE ALMEIDA LANA	27/10/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
445795	WAGNER CALIARI MARASSI	08/03/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

PSICÓLOGO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
446889	ADRIANA MACHADO PEREIRA	15/08/1997	12,0	3,0	5,0	45,0	65,0	8,0		73,0	
447123	ANDRESSA AKINA LIMA MATSUI	30/10/1991	4,0	4,0	5,0	48,0	61,0	8,5	3,0	72,5	
447533	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	19/08/1980	6,0	5,0	4,0	42,0	57,0	7,0	3,0	67,0	
444514	WILIAM OLIVEIRA DA LUZ	04/08/1995	4,0	5,0	3,0	45,0	57,0	8,5		65,5	
447451	LUZIANE APARECIDA DE SIQUEIRA	27/10/1996	4,0	3,0	5,0	42,0	54,0	8,5		62,5	
446493	FRANCIELI CAPPELLARI	18/11/1993	6,0	4,0	4,0	42,0	56,0	6,0		62,0	
444804	KASSIA GOMES PEDRA	11/06/1996	6,0	2,0	4,0	39,0	51,0	8,5		59,5	
444318	ROSEMERI ZUCOLOTTO	04/01/1974	6,0	2,0	3,0	36,0	47,0	7,5	3,0	57,5	
445657	GISSELI VILAS BOAS COSTA	21/02/1986	2,0	3,0	4,0	39,0	48,0	6,5	0,0	54,5	
443884	EDER TESTE DE OLIVEIRA	28/03/1984	8,0	4,0	4,0	30,0	46,0	8,0		54,0	
446556	LUANA CARVALHO DE SOUZA	05/06/1988	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0	6,0		53,0	
444129	TAMIRIS EVELIN KURUNCZI CARNEIRO	05/02/1994	6,0	2,0	4,0	27,0	39,0			---	Não aprovado
447792	JOELMA ALVES DA SILVA	11/09/1974	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
448453	MARIA DE FÁTIMA GOMES REIS	22/11/1979	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446933	RAFAELLE CRISTINA CERQUEIRA VENEGA	04/05/1987	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
447939	SUELEN CRISTINA QUILICE	09/03/1995	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

RECEPCIONISTA – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L. P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444333	REGIANE CRISTINA DE ANDRADE GIMENES	26/04/1991	8,0	2,0	1,0	16,0	27,0		---	Não aprovado
445565	ESTELA APARECIDA PEIXER SILVA	01/02/1979	6,0	3,0	0,0	8,0	17,0		---	Não aprovado
446914	GEIZIMARA CLARISSA FARIAS DE OLIVEIRA	16/12/1993	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445472	GREICE KAUANI AVELINO LIMA	04/07/1997	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

RECEPCIONISTA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444019	LEILIMARA PAIVA MARÇAL	20/12/1993	12,0	4,0	2,0	32,0	50,0	7,0	57,0	
446951	KEILA DE JESUS	06/03/1999	12,0	2,0	2,0	32,0	48,0	7,0	55,0	
448158	LILIAN KELIS GONÇALVES	17/07/1994	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	7,5	52,5	
444618	MARA JULIANE RUDNIK	26/06/1990	14,0	3,0	0,0	28,0	45,0	7,0	52,0	
447765	MONICA CARDOSO HOBOLD	13/05/1992	10,0	3,0	3,0	28,0	44,0		---	Não aprovado

446228	MARINALVA GOMES FARIAS	29/07/1969	12,0	2,0	1,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
447166	MARTA VALADARES DE SOUZA	16/10/1994	10,0	3,0	2,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
447803	PATRICIA RAIANE PONTES DOS SANTOS	04/02/1998	8,0	1,0	3,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
444677	CAMILA TIEMANN DA SILVA	04/05/2000	8,0	3,0	1,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
445063	GREICIELI BATISTA GARCIA	15/12/1989	6,0	3,0	1,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
446893	ANA CRISTINA DA SILVA	04/05/1992	10,0	2,0	1,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
447923	FRANCISMAR SOMBRA BARROSO	09/01/1977	12,0	3,0	2,0	20,0	37,0		---	Não aprovado
444087	MARIA SOBRINHO	13/07/1976	12,0	3,0	1,0	20,0	36,0		---	Não aprovado
444659	TÂNIA BARBOSA	09/02/1994	6,0	2,0	1,0	24,0	33,0		---	Não aprovado
447874	EDILAINE ANDRADE DOS SANTOS COTRIM	11/08/1996	4,0	3,0	1,0	24,0	32,0		---	Não aprovado
446162	DAIANE DANCIGUER	03/09/1987	8,0	3,0	1,0	20,0	32,0		---	Não aprovado
447558	MARLENE DOS SANTOS	05/06/1987	2,0	3,0	2,0	24,0	31,0		---	Não aprovado
447815	MARCILENE SABINA DE SOUZA MACIEL	07/02/1992	6,0	2,0	3,0	20,0	31,0		---	Não aprovado
448450	RAFAEL ANDRADE QUEIROZ	16/09/1997	4,0	3,0	2,0	20,0	29,0		---	Não aprovado
445145	CLAUDIA DE OLIVEIRA	02/04/1992	12,0	1,0	4,0	12,0	29,0		---	Não aprovado
445523	ADRIELLI DE SOUZA SIQUEIRA	09/09/1990	4,0	2,0	2,0	20,0	28,0		---	Não aprovado
444016	ROSANA TERRA NEGRÃO	08/03/1980	4,0	5,0	3,0	16,0	28,0		---	Não aprovado
443919	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	13/08/1987	6,0	4,0	0,0	12,0	22,0		---	Não aprovado
445008	CAROLAINE EDUARDA DA SILVA	20/12/2002	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445434	ELIZANGELA PEREIRA DA MATA	20/10/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443764	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	22/08/1998	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AGENTE ADMINISTRATIVO) – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444585	RAINARA COUTO ANDRADE	06/11/1998	12,0	1,0	1,0	40,0	54,0	8,5	62,5	
447631	ADILON JHEMERSON BERNARDES DA SILVA	02/07/2000	12,0	2,0	3,0	32,0	49,0	8,5	57,5	
445018	JORDANNA ANDRIELI MACHADO DE TOLEDO	03/04/1996	10,0	1,0	2,0	32,0	45,0	5,0	50,0	

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AGENTE ADMINISTRATIVO) – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
447851	VANESSA STAUB	21/08/1992	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0	9,0	61,0	
447435	CLARICE MÔNICA MARTINS FEIJÓ	20/08/1979	8,0	4,0	1,0	32,0	45,0	6,0	51,0	
447186	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1993	4,0	2,0	1,0	36,0	43,0		---	Não aprovado
444911	DIANA MAGALHÃES DA SILVA	15/05/1985	12,0	3,0	2,0	24,0	41,0		---	Não aprovado
444515	ELINEIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	02/10/1998	10,0	2,0	0,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
445376	LETÍCIA COROLINE DOS SANTOS LEAL	26/03/1996	10,0	2,0	1,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
445377	BRUNA PESSOA KUROVSKI	30/08/1994	6,0	3,0	3,0	24,0	36,0		---	Não aprovado
446641	WELLK RONNIE SANTOS LIMA	24/06/2000	12,0	2,0	2,0	20,0	36,0		---	Não aprovado
445343	ALEXANDRA SOUZA OLIVEIRA	07/04/1982	10,0	3,0	3,0	20,0	36,0		---	Não aprovado
446642	MARIA LUCIA DA SILVA	25/04/1979	10,0	3,0	2,0	20,0	35,0		---	Não aprovado
446685	ANDREIA SILVA DE SOUSA	11/08/1987	6,0	2,0	2,0	24,0	34,0		---	Não aprovado
446583	MARIA LUCIA MEDINA MARAFIGO	11/08/1971	4,0	2,0	1,0	24,0	31,0		---	Não aprovado
445074	IRENI MARIA DE FÁTIMA	05/02/1961	6,0	2,0	1,0	20,0	29,0		---	Não aprovado
443912	ADRIELI STEPHANY OLIVEIRA REIS	29/06/1996	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445413	CLARICE ROCHA SIQUEIRA DUARTE	13/02/1978	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448398	FABIANA MARTINS DE MORAIS	01/08/1980	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO AGRÍCOLA – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444364	ELIVELTON JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA	10/01/1997	6,0	2,0	2,0	40,0	50,0	6,0	56,0	
445309	KAUANY GABRIELLE DA SILVA PEIXER	16/12/2001	14,0	4,0	2,0	28,0	48,0	6,5	54,5	
445367	ANDERSON RONDINELI FOLI	30/07/1980	8,0	3,0	5,0	32,0	48,0	5,5	53,5	
446608	KAMYLLA PEREIRA DA SILVA	13/01/2003	12,0	2,0	1,0	32,0	47,0	5,0	52,0	
446420	ANDERSON DA SILVA	29/07/1999	6,0	3,0	2,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
446460	EDIVAM SALES BALLA	18/10/1993	12,0	3,0	2,0	24,0	41,0		---	Não aprovado
445307	WALLAS JOÃO CABRAL TEIXEIRA	30/08/1996	6,0	3,0	1,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
443798	RODRIGO VICENTE DE CARVALHO	13/09/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447944	KENNEDY MARTINS GNOATTO	26/07/2000	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO AGRÍCOLA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
443759	GABRIELA MACIÉL DA SILVA	02/11/1997	6,0	2,0	2,0	44,0	54,0	5,0	59,0	
446976	DHULYELI PAULA SILVEIRA DA SILVA	25/06/1997	8,0	1,0	3,0	36,0	48,0	7,5	55,5	
444506	LAMARTINE JUNIOR DE OLIVEIRA FONSECA	04/05/2001	14,0	2,0	3,0	28,0	47,0	6,0	53,0	3.
445600	DIEGO SYONAITON MARQUES	16/11/1996	10,0	3,0	0,0	36,0	49,0	3,0	52,0	
447639	TATIANE VIEIRA MAHLE	27/11/2001	8,0	2,0	2,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
446388	JOSE LEONARDO DEL BEL	03/07/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447861	WDMILA GABRIELA BORGES ROMANINI	24/05/2000	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444233	JULIANA TEIXEIRA SILVA	09/10/1996	12,0	1,0	3,0	52,0	68,0	6,0	74,0	
447337	KAWANE SANTOS SILVA	18/05/2000	14,0	2,0	4,0	48,0	68,0	6,0	74,0	
447096	CAMILA CIESLIK PERSCH	31/10/1990	12,0	4,0	2,0	48,0	66,0	6,5	72,5	
444031	LAUDICÉIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO QUEIROZ	19/01/1997	12,0	1,0	2,0	48,0	63,0	5,0	68,0	
447061	NAIARA SILVA PAZ	04/01/1996	12,0	3,0	2,0	44,0	61,0	6,0	67,0	
444683	NAYARA PEREIRA DA SILVA	28/02/1999	10,0	3,0	2,0	44,0	59,0	5,0	64,0	
447013	ZENILDA RODRIGUES COTRIM	30/01/1989	6,0	3,0	1,0	48,0	58,0	5,0	63,0	
444074	EDIMAR DA SILVA LEÃO	29/01/1995	10,0	2,0	3,0	40,0	55,0	6,5	61,5	
445316	JOSIANE RAMOS COELHO	01/11/1991	6,0	3,0	2,0	44,0	55,0	5,0	60,0	
445433	SABRINA NICOLAU DE LIMA	26/04/2000	8,0	3,0	1,0	40,0	52,0	5,0	57,0	
444913	DEIVITI ALVES LEMOS	23/09/1988	6,0	2,0	2,0	40,0	50,0	6,0	56,0	
447208	LAUDICÉIA TIBURCIO CARDOSO	08/12/1989	6,0	0,0	1,0	40,0	47,0	6,5	53,5	
446770	THAIANE KEROLLEN DE OLIVEIRA LUCAS	15/07/1996	4,0	3,0	1,0	40,0	48,0	5,5	53,5	
445290	ADRIANA APARECIDA PIRES	03/02/1988	10,0	1,0	2,0	36,0	49,0	2,0	51,0	
446157	GRACIENE FRANÇA DOS SANTOS	16/09/2001	10,0	3,0	3,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
446666	SILMARA SANTOS BASTOS	05/09/1987	8,0	4,0	2,0	28,0	42,0		---	Não aprovado
446736	IVANILDE DE SOUZA SANTOS	18/09/1965	2,0	3,0	1,0	32,0	38,0		---	Não aprovado
446617	FABIANA SILVA	23/09/1986	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447883	LUCILENE RAIMUNDA DO COUTO	12/10/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445934	MARISTELA TONELLO GUERRA	03/04/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444578	PAULA SANTANA DA SILVA	20/10/1998	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448167	SUÉDIS NUNES DE SOUSA BALLA	17/06/1994	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447393	THIAGO VALEGUSKI MOUGENOT CORRÊA	22/09/1991	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445252	VANDERLAINE BARRETO DUTRA	22/01/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE – LONTRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
443758	JULIANA GIUSTI DE ANDRADE	28/12/1995	12,0	1,0	4,0	48,0	65,0	7,5	72,5	
444637	LETICIA DAMIANE DELGADO DE LIMA	30/09/1991	16,0	2,0	2,0	44,0	64,0	6,0	70,0	
444856	MARCILEIA ANDRADE FRANK CARVALHO	17/08/1995	14,0	2,0	2,0	44,0	62,0	7,0	69,0	
444768	KELY ALVES DA SILVA	12/04/1983	4,0	2,0	2,0	28,0	36,0		---	Não aprovado
444543	GESSICA PEREIRA DA SILVA ROCHA	18/07/1993	4,0	2,0	0,0	28,0	34,0		---	Não aprovado

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
443960	ANA CLAUDIA GONCALVES DE LIMA	20/07/1993	10,0	4,0	3,0	56,0	73,0	5,0	78,0	
445621	NEUZENI RODRIGUES VIEIRA	27/02/1992	6,0	2,0	3,0	52,0	63,0	5,5	68,5	
444639	MARIA ROZANIA RICARTE AMARO FELICIANO	11/10/1982	8,0	4,0	3,0	40,0	55,0	6,0	61,0	
446961	JOCIMEIRE APARECIDA DE JESUS CAMPOS RABELO	09/03/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444355	PÂMELA MABELLE LOHMANN	07/10/2001	16,0	4,0	4,0	44,0	68,0	10,0	78,0	
446748	JOCILENE DE JESUS DA SILVA	14/06/1986	12,0	4,0	1,0	40,0	57,0	8,0	65,0	
443777	KELEN CRISTINA PITOL	09/05/1998	6,0	3,0	1,0	44,0	54,0	9,0	63,0	

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
446488	VANESSA RODRIGUES DE BRITO	20/06/1992	14,0	2,0	2,0	56,0	74,0	10,0	84,0	

446445	MARY GLAYCIÂNE GULARTE DOS SANTOS	13/03/1992	18,0	3,0	2,0	52,0	75,0	8,0	83,0	
446229	TAIÉLEN KÉTOLEN GARCIA BRAGANÇA	29/10/1999	12,0	2,0	4,0	56,0	74,0	7,5	81,5	
444984	RAFAELLE CASTRO COSTA	15/05/1990	16,0	3,0	2,0	52,0	73,0	7,0	80,0	
447612	GLEICE KELLI DE ALMEIDA CARQUEUS	05/10/1988	14,0	3,0	3,0	52,0	72,0	8,0	80,0	
444117	FERNANDA LUZIA DA SILVA	27/07/1992	12,0	3,0	1,0	56,0	72,0	7,5	79,5	
445915	JULIANA ALMEIDA DE CARVALHO	02/06/1989	12,0	3,0	2,0	52,0	69,0	9,5	78,5	
446147	VERA LUCIA PADILHA	04/07/1985	14,0	4,0	3,0	48,0	69,0	9,5	78,5	
444151	MARIA DOS REIS SOUZA	06/01/1987	14,0	3,0	2,0	52,0	71,0	7,0	78,0	
444281	CRISTIANE DE CASTRO DO NASCIMENTO	30/11/1985	10,0	3,0	2,0	56,0	71,0	6,0	77,0	
444761	DAIANA NAIARA SOUZA DE CARVALHO	06/03/1992	10,0	3,0	1,0	56,0	70,0	7,0	77,0	
447850	FERNANDA RAFAELLA ATANASIO DE SOUZA	15/09/1998	10,0	3,0	5,0	52,0	70,0	6,5	76,5	
444030	GENEDALVA LUCENA DA SILVA	08/01/1979	14,0	3,0	0,0	52,0	69,0	7,0	76,0	
447576	LUCIENE MARTA DE SOUZA	21/09/1982	14,0	4,0	1,0	52,0	71,0	5,0	76,0	
444981	KARINA SIGNOR SCHMITZ	07/03/1992	14,0	2,0	3,0	52,0	71,0	5,0	76,0	
445819	MARIANA BATISTTI	21/08/1989	12,0	3,0	3,0	52,0	70,0	5,5	75,5	
445177	MARIZETE REIS PINTO PORTELA	19/09/1981	14,0	3,0	2,0	48,0	67,0	8,5	75,5	
447763	TAMIRIS EVELIN KURUNCZI CARNEIRO	05/02/1994	10,0	2,0	2,0	56,0	70,0	5,0	75,0	
447998	ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA	12/06/1979	12,0	4,0	2,0	52,0	70,0	5,0	75,0	
444210	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	09/10/1978	14,0	3,0	4,0	48,0	69,0	6,0	75,0	
444990	MARCILENE ROSA DE FREITAS CAMARA	04/01/2001	14,0	0,0	2,0	52,0	68,0	6,5	74,5	
447068	VANESA DIAS AMARAL	25/07/1985	10,0	4,0	2,0	52,0	68,0	6,5	74,5	
446305	ADRIÉLEM KÍMBILI GARCIA BRAGANÇA	09/07/2001	10,0	1,0	3,0	52,0	66,0	8,0	74,0	
445538	MARIA LURDES ZOMER	21/08/1969	12,0	3,0	5,0	48,0	68,0	6,0	74,0	
444733	FABIANA SANTOS CRUZ	09/12/1999	10,0	2,0	2,0	52,0	66,0	7,5	73,5	
444573	ALEXIA DORADO CABALLERO	08/01/1999	14,0	4,0	0,0	48,0	66,0	7,5	73,5	
445109	VANEZA BARDINI	17/05/1985	12,0	3,0	1,0	48,0	64,0	9,5	73,5	
445688	ISABEL ASSIS DE OLIVEIRA	23/11/1985	12,0	4,0	2,0	48,0	66,0	7,5	73,5	
448178	JOSINETE LOPES FIRMINO BENITES	30/05/1980	14,0	2,0	0,0	52,0	68,0	5,0	73,0	
445963	CAMILA BETHANIA BONFIM FRANCK	07/08/1996	12,0	3,0	1,0	52,0	68,0	5,0	73,0	
445872	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA	15/03/1994	12,0	3,0	3,0	48,0	66,0	7,0	73,0	
446895	ADELIRIA GULARTE	13/04/1966	14,0	3,0	2,0	48,0	67,0	5,0	72,0	
445296	VILMA FERREIRA SANTANA	28/09/1977	8,0	3,0	1,0	52,0	64,0	7,5	71,5	
444651	MARIA ANDREIA BORGES GONÇALVES	17/10/1987	14,0	4,0	0,0	48,0	66,0	5,5	71,5	
447684	BRUNA EDUARDA COSTA DO NASCIMENTO	20/10/1999	12,0	4,0	0,0	48,0	64,0	7,5	71,5	
443779	VIVIANE NAIARA GONÇALO VIEIRA	30/06/1998	8,0	3,0	3,0	48,0	62,0	9,5	71,5	
443976	ANDRÉIA SHAFER DE OLIVEIRA	28/05/1983	8,0	3,0	2,0	52,0	65,0	6,0	71,0	
444681	DARLIANE SOUZA DA CUNHA	30/11/1994	6,0	2,0	5,0	52,0	65,0	6,0	71,0	
446714	REYSLA GRASIELA DA SILVA NASCIMENTO	05/03/1985	14,0	2,0	1,0	48,0	65,0	6,0	71,0	
445423	SABRINA FÁTIMA FERRARI	14/09/1995	6,0	2,0	3,0	52,0	63,0	7,5	70,5	
444730	KLEMIR MARQUES MARTINS MOURA	12/12/1994	12,0	4,0	1,0	48,0	65,0	5,5	70,5	
445927	ANA PAULA CELESTINO	21/10/1990	8,0	3,0	2,0	52,0	65,0	5,0	70,0	
444245	JAQUELINE NUNES DA SILVA	30/06/1995	6,0	3,0	3,0	52,0	64,0	6,0	70,0	
445979	JULIANA MACHADO LOVO	01/03/1986	14,0	2,0	0,0	48,0	64,0	6,0	70,0	
444598	FERNANDA PEREIRA ALVES DE SOUZA	09/04/1990	12,0	3,0	1,0	48,0	64,0	6,0	70,0	
444792	NATALIA VICENTE	21/05/1998	12,0	3,0	2,0	48,0	65,0	5,0	70,0	
444542	ANDRESSA SILVA SALES	15/03/1995	10,0	2,0	3,0	48,0	63,0	7,0	70,0	
447556	ROSICLEIA SILVA DOS ANJOS	17/09/1993	14,0	3,0	2,0	44,0	63,0	7,0	70,0	
443867	DAIANE ALVES RAMOS	29/07/1989	10,0	3,0	1,0	48,0	62,0	7,5	69,5	
447054	NAILDA CANGIRANA RAMOS	01/12/1987	8,0	3,0	3,0	48,0	62,0	7,5	69,5	
446306	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	02/01/1999	8,0	2,0	2,0	52,0	64,0	5,0	69,0	
445637	ROSINEIA NEVES BEZERRA	08/04/1980	12,0	2,0	3,0	48,0	65,0	4,0	69,0	
445866	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	25/03/1988	10,0	3,0	3,0	48,0	64,0	5,0	69,0	
444050	FLAVIA ALMEIDA DE ALCANTARA	16/08/1991	10,0	3,0	3,0	48,0	64,0	5,0	69,0	
444421	BRUNA PITERI DA ROCHA	30/08/1991	10,0	4,0	2,0	48,0	64,0	5,0	69,0	
445636	MARCELO SOMBRA MILNICZUK	04/11/2000	14,0	3,0	3,0	44,0	64,0	5,0	69,0	
443809	DIENEFER MIRANDA SOARES	10/07/1995	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	5,0	69,0	
446518	HELENA KULPE GRAEBIN	10/03/2002	8,0	2,0	3,0	48,0	61,0	7,5	68,5	
446594	EDIVÂNIA DE CARVALHO SANTOS	22/01/2001	10,0	3,0	1,0	48,0	62,0	6,0	68,0	
444378	AMANDA ARANTES NUNES SCHUASSB	12/08/1979	12,0	4,0	3,0	44,0	63,0	5,0	68,0	
447881	MARIA JOSE LUCENA DA SILVA	16/01/1980	12,0	4,0	1,0	44,0	61,0	7,0	68,0	
444636	SIRLENE MARIA CHRIST	31/05/1985	10,0	2,0	2,0	48,0	62,0	5,0	67,0	
444335	GIOVANE ALVES SOUZA	23/03/2001	10,0	1,0	2,0	48,0	61,0	6,0	67,0	
445812	ISABEL MATEUS DE SOUZA	12/07/1975	12,0	3,0	3,0	44,0	62,0	5,0	67,0	
444203	FABIANA RODRIGUES PINHEIRO	30/03/1986	12,0	4,0	1,0	44,0	61,0	6,0	67,0	
445266	ELISANGELA OLIVEIRA DE LANA	15/11/1989	12,0	3,0	2,0	44,0	61,0	6,0	67,0	
446829	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEURER	12/10/1990	12,0	3,0	2,0	44,0	61,0	6,0	67,0	
444221	RUTHE TORRES SILVA	07/05/1993	12,0	3,0	3,0	44,0	62,0	5,0	67,0	
444658	TAILA RAIESSA LOUREIRO DOS SANTOS	23/11/2000	12,0	2,0	2,0	44,0	60,0	7,0	67,0	
445226	JACIRA SANTOS SILVA	02/05/1996	10,0	4,0	1,0	44,0	59,0	8,0	67,0	
445228	LUCIENE XAVIER COTRIM DA SILVA	02/05/1980	10,0	3,0	0,0	48,0	61,0	5,5	66,5	
444923	INDAIA SANTOS HONORIO DA SILVA	16/04/1997	8,0	2,0	2,0	48,0	60,0	6,5	66,5	

446873	ALINE ALVES DIAS	14/02/1989	12,0	2,0	1,0	44,0	59,0	7,5	66,5	
444410	TALITA WILLE DIAS	07/05/1995	12,0	1,0	3,0	44,0	60,0	6,5	66,5	
444119	ANA FLAVIA LOVO	05/03/1997	12,0	1,0	3,0	44,0	60,0	6,5	66,5	
447315	VANESSA XAVIER DA SILVA	11/04/2002	12,0	2,0	3,0	44,0	61,0	5,5	66,5	
446560	MARCIELE DE LINHARES	11/09/1982	16,0	2,0	3,0	40,0	61,0	5,5	66,5	
445898	JULIANA MEIRE ÁVILA	23/03/1990	14,0	4,0	2,0	40,0	60,0	6,5	66,5	
445335	ELENILDA NEVES BARBOSA ALVES	29/11/1985	10,0	2,0	1,0	48,0	61,0	5,0	66,0	
444362	ROSIMARA FERREIRA ROMEIRO	07/09/1994	10,0	2,0	1,0	48,0	61,0	5,0	66,0	
443811	ALICE DA SILVA DE MORAIS	09/10/1993	6,0	2,0	3,0	48,0	59,0	7,0	66,0	
444225	IORANA APARECIDA DA SILVA	25/02/1995	14,0	3,0	0,0	44,0	61,0	5,0	66,0	
444032	DEBORA DE FATIMA MANZANO	21/11/1982	12,0	3,0	2,0	44,0	61,0	5,0	66,0	
444445	TATIANE APARECIDA NEVES	18/09/1989	12,0	3,0	2,0	44,0	61,0	5,0	66,0	
443828	MARCIELI APARECIDA FLOR	26/11/1997	12,0	3,0	1,0	44,0	60,0	6,0	66,0	
446091	RAFAEL FALEIROS	23/09/1981	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	6,0	66,0	
446443	GLAUDENIA MARIA DE JESUS	27/06/1989	4,0	1,0	1,0	52,0	58,0	7,5	65,5	
444158	ELIANA REIS DA SILVA OLIVEIRA	12/11/1979	8,0	1,0	2,0	48,0	59,0	6,5	65,5	
445491	ELIZANGELA CANGUCU LARA	22/11/1992	8,0	2,0	1,0	48,0	59,0	6,5	65,5	
444292	JUCIMEIRE SOUZA LEAL	18/04/1984	10,0	4,0	1,0	44,0	59,0	6,5	65,5	
445129	IONE PEREIRA DA SILVA	08/07/1996	10,0	2,0	2,0	44,0	58,0	7,5	65,5	
443950	ALINE PEREIRA DA SILVA	13/12/1995	8,0	3,0	1,0	48,0	60,0	5,0	65,0	
444216	FRANCINEIA XAVIER DA SILVA	03/10/1973	6,0	4,0	1,0	48,0	59,0	6,0	65,0	
444320	AGDA ADAIANI DA ROSA SILVA	03/03/1994	6,0	3,0	3,0	48,0	60,0	5,0	65,0	
447584	RUAN PABLO CARDOSO HOLANDA	11/01/2002	12,0	1,0	3,0	44,0	60,0	5,0	65,0	
445138	NAIARA GONÇALVES DE SOUZA	02/12/1997	10,0	3,0	3,0	44,0	60,0	5,0	65,0	
444924	ADRIANA JUREMEIRA DE SOUZA	20/03/1988	8,0	4,0	2,0	44,0	58,0	7,0	65,0	
446762	ILZIANE TEIXEIRA SILVA	18/05/1998	14,0	2,0	4,0	40,0	60,0	5,0	65,0	
445435	UANI MENEGAT DOS SANTOS	19/09/2002	12,0	3,0	3,0	40,0	58,0	7,0	65,0	
443989	JOCELAINE CRISTINA BERNARDI	03/12/1983	8,0	3,0	0,0	48,0	59,0	5,5	64,5	
444858	TAINARA MARQUES DE SOUZA	26/06/2001	10,0	3,0	1,0	44,0	58,0	6,5	64,5	
444945	DANIELA SOUSA SILVA E SILVA	01/08/1996	8,0	2,0	3,0	44,0	57,0	7,5	64,5	
444532	JUCILENE PRA DA SILVA FERNANDES	22/02/1989	12,0	3,0	3,0	40,0	58,0	6,5	64,5	
444742	QUEZIA NUNES JUNKES DE SOUZA	08/10/2000	10,0	3,0	4,0	40,0	57,0	7,5	64,5	
447470	SUELENN MAIHARA DE MIRANDA SOUZA	22/08/1989	8,0	2,0	1,0	48,0	59,0	5,0	64,0	
445668	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15/02/1984	6,0	4,0	1,0	48,0	59,0	5,0	64,0	
443850	LINDALVA CRUZ CABRAL	24/09/1971	12,0	1,0	1,0	44,0	58,0	6,0	64,0	
445207	JOCEANE BATISTA FERREIRA	14/09/1976	10,0	3,0	2,0	44,0	59,0	5,0	64,0	
445803	MARIA DIAS DA COSTA SILVA	16/05/1978	10,0	3,0	2,0	44,0	59,0	5,0	64,0	
445001	JESSICA DHIEYLA RUIVO CALISTRO	30/11/1993	8,0	2,0	3,0	44,0	57,0	7,0	64,0	
446341	JULIO CESAR PACHECO LOBATO	26/06/1979	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	4,0	64,0	
444643	RAQUEL TEODORO DE MELO	10/05/1992	10,0	4,0	2,0	40,0	56,0	8,0	64,0	
444382	DIVANEIDE SILVA LOPES LIMA	27/07/1984	8,0	1,0	1,0	48,0	58,0	5,5	63,5	
447628	GABRIELE SOUZA MANGABEIRA	03/09/1991	14,0	2,0	2,0	40,0	58,0	5,5	63,5	
444800	RAFAEL SOMBRA MANZANO	18/10/1999	10,0	2,0	3,0	40,0	55,0	8,5	63,5	
444280	NAMIE OKA FALEIROS	01/03/1957	6,0	3,0	1,0	48,0	58,0	5,0	63,0	
444423	KEYTHY MYTHYELLE MONTEIRO DOS SANTOS	10/03/1998	6,0	2,0	2,0	48,0	58,0	5,0	63,0	
444781	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	22/07/1969	10,0	2,0	1,0	44,0	57,0	6,0	63,0	
443954	ELIETE DIAS NOGUEIRA	19/01/1977	10,0	2,0	2,0	44,0	58,0	5,0	63,0	
445337	LUCIANA FERNANDES ROSA PEREIRA	03/06/1992	10,0	2,0	3,0	44,0	59,0	4,0	63,0	
443949	ELIENE CUNHA CABRAL	30/06/1976	8,0	3,0	3,0	44,0	58,0	5,0	63,0	
444741	GERMONICA RODRIGUES DOS SANTOS	13/10/2000	8,0	2,0	3,0	44,0	57,0	6,0	63,0	
443855	ELIENE SANTOS DE LANA	05/01/1996	14,0	3,0	1,0	40,0	58,0	5,0	63,0	
447560	MIRIAN CRISTINA MANZANO	10/06/1984	12,0	2,0	3,0	40,0	57,0	6,0	63,0	
445092	KARINA SANTANA DOS SANTOS	09/06/1996	10,0	2,0	3,0	40,0	55,0	8,0	63,0	
445066	MARCIA OLIVEIRA NOGUEIRA	27/05/1973	8,0	3,0	0,0	44,0	55,0	7,5	62,5	
444257	ZILMA CAVALCANTE DANTAS	20/01/1996	14,0	2,0	2,0	36,0	54,0	8,5	62,5	
446842	LUCIA SOUZA LIMA SCHULZ	28/06/1974	8,0	0,0	1,0	48,0	57,0	5,0	62,0	
444583	LUCÉLIA XAVIER VIANA	17/04/1994	8,0	1,0	1,0	48,0	58,0	4,0	62,0	
443904	EDNA FERREIRA FERNANDES	20/02/1981	10,0	3,0	0,0	44,0	57,0	5,0	62,0	
444501	LEDYVANE DA SILVA	09/09/1983	10,0	3,0	0,0	44,0	57,0	5,0	62,0	
447023	LAURA CRISTINA DE LMA	01/06/1992	10,0	2,0	1,0	44,0	57,0	5,0	62,0	
445580	LEILIANE JESUS DE CARVALHO	01/07/1999	10,0	1,0	3,0	44,0	58,0	4,0	62,0	
443783	SIMONE DE OLIVEIRA	08/06/1979	8,0	2,0	1,0	44,0	55,0	7,0	62,0	
446268	ANDRESSA FERREIRA GASPAR	25/11/1993	8,0	4,0	1,0	44,0	57,0	5,0	62,0	
444037	MARIELI MANOEL GONÇALVES	01/05/1998	8,0	3,0	2,0	44,0	57,0	5,0	62,0	
445431	ELIZANDRA DE CAMARGO TABORDA	31/01/1994	6,0	3,0	2,0	44,0	55,0	7,0	62,0	
446875	ADRIANA DE CAMPOS SANTOS	25/08/1976	12,0	3,0	1,0	40,0	56,0	6,0	62,0	
444166	ROSE DARC COSTA SILVA	26/04/1979	12,0	4,0	1,0	40,0	57,0	5,0	62,0	
445921	ROSÂNGELA LUIZA VERÃO DA CUNHA	13/12/1981	12,0	3,0	2,0	40,0	57,0	5,0	62,0	
445378	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO LIMA	26/03/2001	10,0	3,0	4,0	40,0	57,0	5,0	62,0	
444854	MAELI JEMIMA RODRIGUES DE SOUZA MELO	22/12/1995	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0	9,8	61,8	
447618	JOILCE CASIMIRO PAMPANINI	22/06/1989	8,0	1,0	3,0	44,0	56,0	5,5	61,5	
447242	LUCIANA MARTINS	30/01/1987	6,0	4,0	1,0	44,0	55,0	6,5	61,5	
446999	VERONICA DOS SANTOS NASCIMENTO	25/09/1986	10,0	2,0	2,0	40,0	54,0	7,5	61,5	

443788	KEILA INÁCIO BARBOSA	27/11/1993	4,0	1,0	3,0	48,0	56,0	5,0	61,0	
444039	FRANCIELI DA SILVA RIBEIRO	14/11/1992	8,0	2,0	2,0	44,0	56,0	5,0	61,0	
444065	ANDRESSA DA SILVA	28/03/1994	12,0	2,0	1,0	40,0	55,0	6,0	61,0	
448165	ALICE ROMAIKE NEVES DA SILVA	26/11/1998	12,0	0,0	1,0	40,0	53,0	8,0	61,0	
445607	FRANCIELI PRIMIOS ROMEIRO	07/05/1986	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0	9,0	61,0	
444707	MARLI BATISTA DA SILVA	21/12/1976	16,0	2,0	2,0	36,0	56,0	4,5	60,5	
446691	FILIPE JOSE DOS SANTOS MENDONÇA	08/02/2003	10,0	0,0	1,0	44,0	55,0	5,0	60,0	
444181	JULIANA ALVES DIAS	17/02/1991	8,0	2,0	0,0	44,0	54,0	6,0	60,0	
447213	MAÍRA NASCIMENTO PINHEIRO	12/10/1990	6,0	3,0	2,0	44,0	55,0	5,0	60,0	
443835	THAIS APARECIDA BRUNO DA SILVA	02/11/1998	6,0	3,0	2,0	44,0	55,0	5,0	60,0	
444985	ANA CAROLINA OLIVEIRA AMADOR	08/09/2001	14,0	4,0	2,0	40,0	60,0	0,0	60,0	
447349	FABRICIO LAGARES BARBOSA	03/01/1984	12,0	3,0	0,0	40,0	55,0	5,0	60,0	
446324	GEZIANI DA SILVA GOMES	16/04/1983	10,0	2,0	2,0	40,0	54,0	6,0	60,0	
445076	APARECIDA DE OLIVEIRA COTRIM	12/10/1984	10,0	3,0	2,0	40,0	55,0	5,0	60,0	
445926	KELITA PAIM DE OLIVEIRA	05/11/1993	10,0	2,0	2,0	40,0	54,0	6,0	60,0	
446200	JULIARA GIUSTI DE ANDRADE	13/06/1998	10,0	3,0	2,0	40,0	55,0	5,0	60,0	
447029	ANA LUCIA SOUZA	26/09/1986	8,0	2,0	3,0	40,0	53,0	7,0	60,0	
447425	GENILSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	29/10/1989	8,0	3,0	3,0	40,0	54,0	6,0	60,0	
445440	ANILEICI ALMEIDA	04/09/1986	12,0	3,0	2,0	36,0	53,0	7,0	60,0	
447093	MEIRISLAINE DA PENHA CERCHI	28/08/1999	12,0	2,0	2,0	36,0	52,0	8,0	60,0	
446287	BERENICE LUCIMAR LEITE	17/04/1980	10,0	3,0	0,0	40,0	53,0	6,5	59,5	
447904	FERNANDA ELIAS ESTEVAM	04/08/1991	10,0	2,0	1,0	40,0	53,0	6,5	59,5	
444120	JÉSSICA TAINARA DA SILVA DE OLIVEIRA	12/11/1993	10,0	3,0	1,0	40,0	54,0	5,5	59,5	
445417	RAFAELA SOUZA PEREIRA	22/09/1998	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0	7,5	59,5	
444529	PAULA FABIANA GONÇALVES STOCO	06/02/1986	10,0	4,0	2,0	36,0	52,0	7,5	59,5	
443799	EDNA DA SILVA	07/01/1982	6,0	3,0	1,0	44,0	54,0	5,0	59,0	
444798	LUCIANA DA SILVA GOMES	30/07/1985	6,0	2,0	2,0	44,0	54,0	5,0	59,0	
444026	DEBORA CRISTINA LARA	05/12/1986	6,0	4,0	3,0	44,0	57,0	2,0	59,0	
444034	NIVEA MARIA SOMBRA MANZANO	30/04/1978	10,0	2,0	2,0	40,0	54,0	5,0	59,0	
444143	OURISARIA RODRIGUES NOGUEIRA	03/08/1992	10,0	1,0	2,0	40,0	53,0	6,0	59,0	
446249	JEAN GRANZA DA SILVA	26/12/1993	10,0	1,0	1,0	40,0	52,0	7,0	59,0	
444471	MICHELLE FERREIRA DE ARAÚJO	10/08/1987	14,0	2,0	2,0	36,0	54,0	5,0	59,0	
446726	MARIA REGINA CARNEIRO FAGUNDO	28/03/1982	14,0	3,0	4,0	32,0	53,0	6,0	59,0	
443790	ERICA ROCHA DE OLIVEIRA	27/10/1997	8,0	1,0	1,0	44,0	54,0	4,5	58,5	
445958	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	28/08/1991	8,0	3,0	2,0	40,0	53,0	5,5	58,5	
444417	IVETE PEREIRA DA SILVA	11/11/1998	8,0	2,0	1,0	40,0	51,0	7,5	58,5	
444297	ANA MARIA DE OLIVEIRA	24/02/1992	12,0	2,0	3,0	36,0	53,0	5,5	58,5	
446957	ADRIANA LEON MENDES	29/11/1988	2,0	0,0	2,0	48,0	52,0	6,0	58,0	
443820	CLEITIELE APARECIDA MELO FELISARDO	05/09/1994	6,0	2,0	1,0	44,0	53,0	5,0	58,0	
444649	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	20/03/1982	10,0	2,0	1,0	40,0	53,0	5,0	58,0	
446814	SIMONE DE SOUZA	12/03/1985	10,0	1,0	2,0	40,0	53,0	5,0	58,0	
443983	JULIANA APARECIDA GONSALVES	16/10/1990	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0	6,0	58,0	
446116	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS COUTO	05/06/1994	8,0	2,0	1,0	40,0	51,0	6,5	57,5	
444539	ELISANDRA DE ALMEIDA CAETANO	23/02/2000	4,0	3,0	2,0	44,0	53,0	4,0	57,0	
443810	ISABELLA CRISTINA MACEDO AGUILAR	17/01/2002	4,0	1,0	2,0	44,0	51,0	6,0	57,0	
444372	TALITA DA SILVA	09/01/1979	10,0	3,0	1,0	36,0	50,0	7,0	57,0	
444345	LINDAURA FERREIRA DE LIMA	21/04/1982	10,0	2,0	2,0	36,0	50,0	7,0	57,0	
446239	SILVANA ALVES DE CASTRO	22/07/1994	2,0	1,0	0,0	48,0	51,0	5,0	56,0	
445712	JUCILEI CHAVES DOS SANTOS	21/09/1983	8,0	2,0	1,0	40,0	51,0	5,0	56,0	
446290	ANDREIA COSTA SILVA	03/10/1986	8,0	1,0	0,0	40,0	49,0	7,0	56,0	
445353	SOELI LOPES DOS REIS SILVA	25/08/1985	10,0	1,0	3,0	36,0	50,0	5,5	55,5	
446084	GREICI KELI DA ROSA	30/12/1982	8,0	2,0	3,0	36,0	49,0	6,5	55,5	
444313	FRANCIANNE NAVIS GARCIA	12/03/1985	6,0	1,0	2,0	40,0	49,0	6,0	55,0	
443812	LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS	25/09/1989	6,0	2,0	2,0	40,0	50,0	5,0	55,0	
445167	FLAVIA GOMES	25/01/1991	8,0	3,0	2,0	36,0	49,0	6,0	55,0	
445551	RAINE DA SILVA SANTANA	01/08/2001	4,0	3,0	1,0	40,0	48,0	6,5	54,5	
445040	TAMIRIS CALDEIRA PEREIRA	23/09/1994	10,0	2,0	1,0	36,0	49,0	5,0	54,0	
447733	CRISTINA SOUSA SANTOS LIMA	05/09/1977	8,0	4,0	1,0	36,0	49,0	5,0	54,0	
444381	JENIFER SAMARA CAVALCANTE COSTA	21/06/1990	8,0	2,0	0,0	36,0	46,0	8,0	54,0	
448224	SANY RAIKA PINHEIRO DE OLIVEIRA	25/01/1995	6,0	3,0	1,0	36,0	46,0	8,0	54,0	
447210	DJENIFER RIBEIRO DE CARVALHO	31/03/1995	14,0	2,0	1,0	32,0	49,0	5,0	54,0	
444688	VANUSA ROSA MARQUES	14/11/1992	8,0	1,0	2,0	36,0	47,0	6,5	53,5	
446546	LARISSA DE MEIRELES TEOTONIO	09/11/2001	8,0	1,0	3,0	36,0	48,0	5,5	53,5	
447058	VALÉRIA RIBEIRO BENTO	05/06/1989	6,0	2,0	2,0	36,0	46,0	7,5	53,5	
445000	LAUDICEIA DO CARMO LOPES	04/11/1989	4,0	3,0	2,0	44,0	53,0	0,0	53,0	
447091	ROZILDA DE MEDEIROS	25/12/1982	4,0	2,0	1,0	40,0	47,0	6,0	53,0	
447606	BEATRIZ MARQUES MOREIRA	03/09/1997	4,0	3,0	0,0	40,0	47,0	6,0	53,0	
445153	HEMILY HAIDMAN GULARTE	06/11/2001	2,0	1,0	4,0	40,0	47,0	5,5	52,5	
445396	FATIMA ETIENE DOS REIS	30/04/1984	6,0	2,0	2,0	36,0	46,0	6,5	52,5	
446108	REGIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	23/11/1992	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0	0,0	52,0	
445068	MARINEZ RAIMONDI LARA	25/11/1967	6,0	2,0	0,0	40,0	48,0	4,0	52,0	
444150	LEIDIANE CRISTINA DE PAULA AMARAL	10/04/1999	4,0	1,0	2,0	40,0	47,0	5,0	52,0	
445890	RAYANE JARDINI BRANDÃO CURADO	01/02/1999	8,0	1,0	2,0	36,0	47,0	5,0	52,0	

444476	ROSILENE DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	22/02/1969	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0	5,0	52,0	
447534	MAIRA DE CAMPOS SANTOS	17/08/1985	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0	5,0	52,0	
445806	EDIONES NASCIMENTO DA SILVA	17/08/1995	6,0	2,0	3,0	36,0	47,0	5,0	52,0	
445388	JOSIANE VIANA MAFORTE	17/08/1996	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0	5,0	52,0	
444440	DJESSICA ARIANE ALVES DE SOUZA	29/07/1998	6,0	3,0	1,0	36,0	46,0	6,0	52,0	
444263	FLAVIA APARECIDA ABITO DE LIMA	06/12/1983	14,0	2,0	2,0	28,0	46,0	6,0	52,0	
445176	LUZINEIDE DA SILVA LOPES SOUZA	30/10/1991	10,0	2,0	3,0	32,0	47,0	4,5	51,5	
444153	TAISE CRISTINA BUENO	15/06/1993	10,0	3,0	0,0	32,0	45,0	6,5	51,5	
444137	MARIA SILVANA XAVIER	30/07/1979	4,0	1,0	1,0	40,0	46,0	5,0	51,0	
444793	SANDRA FREIRE	07/11/1978	8,0	1,0	1,0	36,0	46,0	5,0	51,0	
445158	ELIENE MARIA ALVARENGA	13/07/1980	8,0	2,0	0,0	36,0	46,0	5,0	51,0	
444141	JOSELI MOISÉS	19/01/1997	8,0	1,0	2,0	36,0	47,0	4,0	51,0	
445614	JUSILENE PEREIRA CORREIA	01/05/1983	6,0	4,0	0,0	36,0	46,0	5,0	51,0	
446979	JÔNATAS HENRIQUE TRAJADO NASCIMENTO	02/07/1996	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0	4,0	51,0	
445412	GISELY CLEMENTE DE SOUZA	25/01/1996	10,0	2,0	2,0	32,0	46,0	5,0	51,0	
447683	ARIANE COSTA DO NASCIMENTO	25/03/2001	6,0	1,0	2,0	36,0	45,0	5,5	50,5	
444045	ALDENICE GOMES DE SOUZA GALVÃO	18/05/1987	2,0	3,0	0,0	40,0	45,0	5,0	50,0	
444373	DARA CAMILA VIEIRA PEREIRA	02/06/1995	2,0	3,0	0,0	40,0	45,0	5,0	50,0	
444524	SILVIA TAMBORIM	09/04/1977	6,0	3,0	1,0	36,0	46,0	4,0	50,0	
444701	MARCILEI OLIMPIA DA CUNHA SILVEIRA.	15/04/1986	6,0	2,0	1,0	36,0	45,0	5,0	50,0	
448094	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	08/12/1992	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	5,0	50,0	
446779	KASSANDRA RAYANE DA SILVA MOURA	30/06/2000	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	5,0	50,0	
444248	MARIA APARECIDA SOUZA GOMES	18/11/1972	8,0	4,0	1,0	32,0	45,0	5,0	50,0	
444076	BRUNA TEIXEIRA SOUZA	20/02/2000	6,0	4,0	4,0	32,0	46,0	4,0	50,0	
447704	BRUNA DANIELE CAMERA	23/01/1998	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	4,0	49,0	
446284	ANA MARIA COSTA SILVA	11/09/1977	6,0	1,0	1,0	36,0	44,0		---	Não aprovado
443921	DANUBIA SILVEIRA	04/05/1993	6,0	2,0	0,0	36,0	44,0		---	Não aprovado
447891	ANICLEIA MARIA DA SILVA	16/03/1985	4,0	1,0	3,0	36,0	44,0		---	Não aprovado
444838	MICHELE DE SOUZA SANTOS	10/04/1995	8,0	3,0	1,0	32,0	44,0		---	Não aprovado
444775	CAMILA VIEIRA LOPES	15/01/1997	6,0	3,0	3,0	32,0	44,0		---	Não aprovado
443935	ROSIANE ÇARVALGO DIAS	05/12/1981	4,0	2,0	1,0	36,0	43,0		---	Não aprovado
445025	LUCINES PEREIRA DA SILVA	01/09/1994	4,0	2,0	1,0	36,0	43,0		---	Não aprovado
444430	FRANCIANE DA SILVA CRUS	30/11/1984	10,0	1,0	0,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
445494	GLAUCIENE ASSUNÇÃO	16/11/1983	8,0	3,0	0,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
445069	MONALIZA APARECIDA MANZANO DOS SANTOS	10/10/2000	6,0	3,0	2,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
445610	THAYZA STEFFANNI COTRIN DE JESUS	24/12/2001	6,0	3,0	2,0	32,0	43,0		---	Não aprovado
444256	LISANDRA VASCO GONÇALVES	16/04/1981	12,0	1,0	2,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
446572	MARLENE NUNES ALVES	07/08/1991	12,0	2,0	1,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
446277	CLEMECIA IZABEL LOPES DA SILVA	05/11/1969	6,0	1,0	3,0	32,0	42,0		---	Não aprovado
444304	ELIANE DE OLIVEIRA MUNIZ	15/01/1982	6,0	4,0	0,0	32,0	42,0		---	Não aprovado
444189	ROSANA MARIA MANOEL	14/08/1976	10,0	2,0	2,0	28,0	42,0		---	Não aprovado
444366	MONICA TOBIAS PEREIRA CAMARGO	14/01/1992	10,0	3,0	1,0	28,0	42,0		---	Não aprovado
447006	ROSANA VITURINO SEGALA	27/02/1976	6,0	2,0	1,0	32,0	41,0		---	Não aprovado
444840	ILZA RODRIGUES XAVIER	19/08/1970	4,0	2,0	3,0	32,0	41,0		---	Não aprovado
445653	LORRAINE DE OLIVEIRA ARAUJO	25/03/1998	4,0	2,0	3,0	32,0	41,0		---	Não aprovado
447843	BRUNA GABRIELE SOARES DE SOUZA	14/09/1994	10,0	1,0	2,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
444988	VERONICA SILVA SANTOS DA CONCEICAO	04/10/2000	6,0	2,0	0,0	32,0	40,0		---	Não aprovado
448119	GILMA PEQUENO DE SOUZA	11/01/1993	4,0	3,0	1,0	32,0	40,0		---	Não aprovado
445880	TATIANE DE SOUZA CAETANO	17/08/1993	8,0	3,0	1,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
444979	EFRAIN PEREIRA MENDES	11/05/2000	6,0	2,0	4,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
444734	NATIELLY GOMES DA SILVA	08/01/1996	14,0	2,0	0,0	24,0	40,0		---	Não aprovado
446978	GREICIANE MOREIRA ALVES	02/08/1994	6,0	2,0	2,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
446899	DIELE MAZUREK	12/07/2000	6,0	3,0	1,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
444357	MARINA ADRIANA MAZUREK	05/03/1999	4,0	1,0	0,0	32,0	37,0		---	Não aprovado
444049	MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA	30/01/1979	6,0	2,0	1,0	28,0	37,0		---	Não aprovado
446551	RAYSSA DE MEIRELES TEOTONIO	30/03/1998	6,0	1,0	2,0	28,0	37,0		---	Não aprovado
444513	FRANCIELY RODRIGUES DE SOUZA	31/01/2001	4,0	2,0	3,0	28,0	37,0		---	Não aprovado
444247	ANGELICA PONTES DOS SANTOS	06/01/1996	10,0	1,0	2,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
445089	JOSEFA MARINHO DE CENA SANTOS	21/11/1983	4,0	3,0	1,0	28,0	36,0		---	Não aprovado
446877	CAMILI VITORIA SIMIONI	19/01/2002	4,0	1,0	2,0	28,0	35,0		---	Não aprovado
446593	ELIZANDRA TATIANE DA SILVA	29/03/1995	8,0	1,0	2,0	24,0	35,0		---	Não aprovado
444207	FRANCINILDA DO NASCIMENTO DA SILVA	09/12/1977	2,0	2,0	2,0	28,0	34,0		---	Não aprovado
446596	KESCIA DA CRUZ SANTOS SILVA	23/08/1994	2,0	2,0	2,0	28,0	34,0		---	Não aprovado
444817	PATRICIA LUIZA ALVES DA SILVA	16/03/1990	8,0	1,0	1,0	24,0	34,0		---	Não aprovado
446807	KATIANE DE JESU JESUS OLIVEIRA	22/06/1988	6,0	2,0	2,0	24,0	34,0		---	Não aprovado
444832	MARIA PAULA SILVA	10/09/2000	4,0	0,0	1,0	28,0	33,0		---	Não aprovado
444328	NATIELLY BORGES DA SILVA	24/11/2001	4,0	2,0	3,0	24,0	33,0		---	Não aprovado
444077	ROSANA ROSARIOCAMPOS DE OLIVEIRA	05/10/1980	2,0	2,0	0,0	28,0	32,0		---	Não aprovado
444794	VALDETE SOUSA RODRIGUES	30/07/1991	6,0	2,0	0,0	24,0	32,0		---	Não aprovado
444626	THALIA ANASTACIO FERREIRA	10/07/1997	10,0	1,0	1,0	20,0	32,0		---	Não aprovado

445427	FABIANA ARAÚJO DA SILVA	13/08/1993	2,0	2,0	2,0	24,0	30,0		---	Não aprovado
447856	AMANDA LEMES D SOUZA	08/02/2000	6,0	3,0	1,0	20,0	30,0		---	Não aprovado
444754	FRANCISCA DE SOUSA	04/03/1984	2,0	2,0	1,0	24,0	29,0		---	Não aprovado
444627	ALINE KAROLINE SARAIVA	21/09/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444974	ANA CRISTINA CAVALCANTE SOUSA	14/12/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445105	ANA PAULA CAVALCANTE DANTAS	14/07/1994	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446155	ANTONIA DE SOUSA SILVA	16/01/1980	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446075	ARIÁDINE DA SILVA NUNES	06/10/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446967	ARIOLENE MENDES DE MELO	04/02/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443768	CARMEN DA ROSA	04/04/1977	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447642	CELIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	21/09/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448415	CLEIDIANE ROCHA SANTOS	24/11/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443893	DAIANE CARQUENO ALVES	10/09/1994	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444787	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	19/12/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447078	ELIANA ALVES DE SOUSA	13/06/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446535	ELIANDRA MARIA BUSINARO CORÁ	01/09/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447783	ELIANE ALVES DA SILVA	05/11/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446942	ELISAMA SANTOS MOURA	23/07/2002	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447229	FABIANA MARQUES CORDEIRO	14/05/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446174	GABRIELI CRISTINA CAMARGO DA LUZ	02/04/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446344	GISLAINE MARQUEZIM BENTO	27/07/1977	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444711	INGRID PAULINA FEIJÓ ANTUNES	03/03/2001	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446317	IVONETE DE MATOS	07/03/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443896	KESIA CUNHA AFONSO	17/01/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444556	LEIDIANE DE OLIVEIRA SALES	14/01/1997	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444849	MARIA GLÓRIA DA SILVA	24/05/1986	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445662	MARIA JOSE DA SILVA LOPES SOARES	01/12/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444593	MARIA MARTA DOS DOS SANTOS DE SOUZA	17/10/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445648	MARLI DOS SANTOS MOUREIRA	08/08/1973	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447928	MERIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	28/12/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444078	NATALI CRISTINA DE SOUZA	10/05/1996	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444499	NISLÉIA DE ASSIS SOUZA	25/11/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446966	POLIANA DA ROSA	25/02/1984	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446153	RAQUEL DA SILVA SIMÃO	27/09/1990	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444785	RAQUEL VENCIONEK DE ABREU	30/11/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448401	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	29/03/1991	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444161	ROSINEIDE FERREIRA	23/03/1985	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447028	ROSINEIDE PAULO BORGES DA SILVA	19/01/1993	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446131	SANDRA CAMERA	16/10/1976	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445912	SILVANI COLLE	31/12/1986	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446298	SOLANGE ROMERO VERA DE PAIVA	04/01/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444135	TATIANE SOMBRA FEITOZA	09/07/1990	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447065	VALDINEI ANDRADE ZANCHIN	16/12/1994	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447302	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	11/04/1975	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446653	VANESSA DIAS DA SILVA	25/08/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446163	VITOR FERNANDO RIBEIRO DA COSTA	31/08/2001	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443794	WANDERLEIA BRUNO	15/12/1974	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446315	WILLIAN ROMANO DE LANA	26/10/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AR2

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
444365	MINALDA MANASSES FERNANDES	21/04/1977	14,0	3,0	2,0	20,0	39,0		---	Não aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
445104	CLEIDIANE THAYNARA DA SILVA CORTES	17/01/1991	14,0	2,0	1,0	52,0	69,0	7,5	76,5	
445132	CLEONICE VELLOZO CAMARA	03/05/1977	10,0	4,0	1,0	48,0	63,0	6,0	69,0	
446570	MARLENE PEIXER	10/04/1985	12,0	2,0	1,0	36,0	51,0	4,0	55,0	
446033	MARIA PAULA PEREIRA	15/07/1989	10,0	2,0	3,0	32,0	47,0	4,5	51,5	
447082	MARILENE SILVA SOUZA	10/10/1988	12,0	4,0	3,0	28,0	47,0	4,0	51,0	
446145	MARIA ALICE GONÇALVES	25/11/1965	4,0	3,0	0,0	36,0	43,0		---	Não aprovado
444067	ANTONIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	27/07/1978	8,0	3,0	3,0	28,0	42,0		---	Não aprovado
444641	ROSIENE BEZERRA DA SILVA SANTOS	15/04/1990	10,0	1,0	0,0	20,0	31,0		---	Não aprovado
447817	LUCINEIDE GODIN SOARES	02/12/1991	---	---	---	---	N/C		---	Não aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO

444860	SILMARA MARQUES DE SOUZA	04/12/1997	12,0	2,0	0,0	36,0	50,0	7,0	57,0	
444744	MARILZA ROBERTA DA SILVA	26/06/1981	14,0	3,0	2,0	24,0	43,0		---	Não aprovado
444806	JÉSSICA PAULA FURLANETO	15/08/1986	2,0	3,0	3,0	24,0	32,0		---	Não aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO BRANCO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
447030	LIANDRA CASSIA DA CUNHA	05/08/1995	8,0	2,0	2,0	28,0	40,0		---	Não aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
443870	JACKELINE DA SILVA SPANHOL	11/07/1998	10,0	2,0	1,0	48,0	61,0	10,0	71,0	
446670	THAMIRES GOMES DA ROCHA	16/10/2000	10,0	3,0	2,0	48,0	63,0	7,5	70,5	
447063	NÚBIA NAPOLIANA XAVIER	25/09/1995	14,0	3,0	1,0	44,0	62,0	8,5	70,5	
444084	LETÍCIA ALVES DA FONSECA	26/12/1991	18,0	3,0	2,0	36,0	59,0	6,5	65,5	
443987	EDERALDO CÉSAR DA SILVA PASSOS	26/10/1990	8,0	2,0	2,0	48,0	60,0	5,0	65,0	
444685	ILDA MARIA TAVARES HENRIQUES	26/01/1966	12,0	2,0	1,0	44,0	59,0	6,0	65,0	
447597	JULIANA VIEIRA DESTEFANI	07/05/1998	10,0	4,0	3,0	40,0	57,0	7,5	64,5	
446029	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	31/03/1977	10,0	4,0	3,0	40,0	57,0	5,0	62,0	
444875	ROZENÍ DE FATIMA DONATO	25/11/1979	10,0	3,0	2,0	40,0	55,0	7,0	62,0	
445023	SIMONE CARLA SOARES DA SILVA	29/06/1997	14,0	4,0	2,0	36,0	56,0	5,5	61,5	
444709	MARISA GALVANI DA SILVA	08/10/1967	12,0	4,0	2,0	36,0	54,0	7,0	61,0	
445952	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	10/07/1989	16,0	3,0	4,0	32,0	55,0	6,0	61,0	
446337	MILENE PEU	21/01/1997	14,0	3,0	2,0	32,0	51,0	9,0	60,0	
443879	MARLENE RIBAS DE PAULA	22/09/1972	12,0	4,0	1,0	36,0	53,0	6,0	59,0	
445081	FRANCIELI DE LIMA DOS SANTOS	09/08/1986	10,0	2,0	5,0	36,0	53,0	6,0	59,0	
443951	TAMIRES CAROLINE GOMES DE SOUSA	18/12/2001	8,0	2,0	4,0	36,0	50,0	8,0	58,0	
447578	SUELI PETERSSON TORCHITI	31/05/1984	12,0	1,0	2,0	36,0	51,0	6,0	57,0	
445790	KATIA CRISTINA SILVA COSTA	18/04/1975	10,0	3,0	2,0	36,0	51,0	5,5	56,5	
444892	CATIANE MARTINS PEREIRA	29/09/1989	8,0	3,0	2,0	36,0	49,0	6,5	55,5	
446876	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	26/09/1994	10,0	2,0	2,0	36,0	50,0	5,0	55,0	
445077	ELZA CHAVES TEIXEIRA LIMA FERREIRA	27/07/1970	8,0	3,0	1,0	36,0	48,0	6,0	54,0	
444690	PATRICIA PAULINA DA SILVA	09/10/1973	12,0	2,0	2,0	32,0	48,0	6,0	54,0	
445031	SUELEN RODRIGUES DA COSTA	15/02/1993	10,0	2,0	4,0	32,0	48,0	6,0	54,0	
445783	MARILENE TEREZINHA HOMMERDING	30/03/1976	10,0	3,0	2,0	32,0	47,0	6,0	53,0	
443848	SINTHIA CAROLINE FEITEN WAGNER	01/02/1996	12,0	3,0	3,0	28,0	46,0	6,0	52,0	
444663	CAMILA MARCIANO DE OLIVEIRA	03/10/1986	10,0	2,0	2,0	32,0	46,0	5,0	51,0	
447070	DIENYFER DANIELA RODRIGUES DAMASCENO	20/08/1992	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	6,0	51,0	
444206	LORRAYNE ALVES DOS SANTOS	03/06/1997	10,0	2,0	2,0	32,0	46,0	5,0	51,0	
447383	DALVA RODRIGUES DE CAMPOS	12/08/1974	8,0	2,0	3,0	32,0	45,0	6,0	51,0	
444275	SÔNIA RODRIGUES DA COSTA	24/08/1979	8,0	3,0	2,0	32,0	45,0	6,0	51,0	
446030	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	03/04/1973	14,0	3,0	2,0	28,0	47,0	4,0	51,0	
444347	RODRIGO BATTISTI	16/08/1987	10,0	2,0	1,0	32,0	45,0	5,0	50,0	
447021	JULIANA BUENO HENRIQUE	29/07/1991	8,0	3,0	2,0	32,0	45,0	4,0	49,0	
444715	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1985	14,0	2,0	0,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
446904	MARIZETE GALVANI DEBACKER	26/12/1960	10,0	3,0	3,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
445062	GISELE SILVEIRA DE ARAUJO	04/03/1985	14,0	4,0	1,0	24,0	43,0		---	Não aprovado
445891	FRANCIELE DA SILVA DOS REIS	17/08/1987	6,0	2,0	2,0	32,0	42,0		---	Não aprovado
448180	MARIA HELIANDRA FIRMINO BENITES	30/05/2001	8,0	3,0	3,0	28,0	42,0		---	Não aprovado
444380	OZIAS CERQUEIRA DO NASCIMENTO	30/09/1967	8,0	2,0	3,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
445560	CARLA PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	02/07/2000	4,0	2,0	2,0	32,0	40,0		---	Não aprovado
446768	NEURA CARVALHO DA COSTA	29/04/1983	2,0	3,0	3,0	32,0	40,0		---	Não aprovado
447870	FABIANA REINHOLZ LOVO	27/05/1987	8,0	1,0	3,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
446681	ZILDA CLER LOPES DE MACEDO	02/07/1985	6,0	2,0	4,0	28,0	40,0		---	Não aprovado
444310	DAYANE CRISTINE ALVES CABRAL	30/03/1992	12,0	2,0	2,0	24,0	40,0		---	Não aprovado
446883	ELIAN VAGNER PONTES DOS SANTOS	13/03/2001	6,0	2,0	2,0	28,0	38,0		---	Não aprovado
444051	RENILDA DA SILVA	30/07/1981	6,0	2,0	1,0	28,0	37,0		---	Não aprovado
444648	CLEIDIVALDO DE SENA DA SILVA	10/09/1989	8,0	2,0	3,0	24,0	37,0		---	Não aprovado
444725	JUCILEIDE VIEIRA DE SOUZA	03/07/1986	8,0	3,0	0,0	24,0	35,0		---	Não aprovado
446715	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	28/04/1979	16,0	1,0	2,0	16,0	35,0		---	Não aprovado
444040	ANATALIA SILVA ARAUJO	10/10/1976	4,0	1,0	1,0	28,0	34,0		---	Não aprovado
446664	NATTIELE ANCESCHI DA SILVA	02/03/1998	6,0	2,0	1,0	24,0	33,0		---	Não aprovado
446879	SANDRA DA SILVA PONTES DOS SANTOS	04/06/1978	8,0	1,0	3,0	20,0	32,0		---	Não aprovado
445147	RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ	12/03/1985	4,0	2,0	1,0	24,0	31,0		---	Não aprovado
445006	NORMA ALVES DA SILVA	14/05/1979	4,0	1,0	1,0	24,0	30,0		---	Não aprovado
446233	MARCIA MARCIANO DO AMARAL	29/10/1973	6,0	2,0	1,0	20,0	29,0		---	Não aprovado
445048	GRAZIELY DA SILVA SOARES	25/01/2001	4,0	2,0	1,0	20,0	27,0		---	Não aprovado
444056	ROSA IVANE MORETTO BOSHOLN	11/08/1966	8,0	2,0	1,0	16,0	27,0		---	Não aprovado
444415	ROSANA MARIA BENTO	21/12/1979	6,0	2,0	2,0	16,0	26,0		---	Não aprovado

446972	ADRIANA GLERIAN SILVA MEIRA	15/03/1976	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445052	ANAIARA VADISLAVA COSTA BIELAK	02/05/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444723	ANDREIA LIMA DE SOUZA	06/08/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447717	CELIA VALDEVINA DE ARAUJO	11/09/1969	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446303	CREMILDA SILVA RICARDO BARBOSA	22/01/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445452	EDNA MARIA DE SENA DA SILVA	27/06/1970	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
445294	ELIANE VICENTE TEÓFILO	30/01/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446722	FELIPE DIOGO DA SILVA RODRIGUES	10/08/1996	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444494	GISLENE DE SOUZA	22/06/1973	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446948	GRAZIELE QUEIROS RODRIGUES	10/03/1988	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446382	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	16/09/1976	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446246	KRISLAENE ANGELICA SANTOS SILVA	04/06/1999	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447993	LIZETE TEIXEIRA BALIEIRO	29/07/1978	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444902	LOIRICE MACHADO DA SILVA	25/04/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443837	LUCENI OLIVEIRA CAMPOS	13/07/1980	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444560	MARLI JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA	10/09/1969	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447646	MICHELE PIO NETO	21/12/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444555	NAIARA APARECIDA DOS SANTOS	16/08/1997	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447206	PAULO ANTONIO ALVES TEODORO	31/07/1988	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
448009	ROBERTO DOS SANTOS AQUINO	28/05/1972	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446340	RONALDO DIAS DE OLIVEIRA	28/01/1978	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
446257	ROSE SANTOS NUNES DA SILVA	14/08/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - SAMU – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
446401	RODRIGO DE OLIVEIRA	24/09/1989	12,0	2,0	2,0	32,0	48,0	6,0	54,0	
446453	KELLY ALVES AMARAL	12/10/1986	12,0	2,0	2,0	32,0	48,0	5,0	53,0	
445191	ANGELA DO NASCIMENTO	05/09/1983	8,0	4,0	2,0	32,0	46,0	6,0	52,0	
446046	JANAINA LISBOA DE ALMEIDA NEVES	22/10/1986	6,0	1,0	2,0	32,0	41,0		---	Não aprovado
446353	ODENIL GOMES DA SILVA	31/08/1981	4,0	3,0	2,0	28,0	37,0		---	Não aprovado
445438	GREICE FERREIRA MACHADO	22/06/1981	12,0	4,0	1,0	20,0	37,0		---	Não aprovado
447468	MILENA PREDEBON VIEIRA	02/12/1983	8,0	3,0	1,0	24,0	36,0		---	Não aprovado
446347	VALTEIR GONÇALVES PEREIRA	02/02/1983	6,0	2,0	0,0	20,0	28,0		---	Não aprovado
445203	JEOVANA JARDINI BRANDÃO	25/07/1973	4,0	1,0	2,0	20,0	27,0		---	Não aprovado

TÉCNICO EM RAIO – X – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
447609	JONAS SOUZA E SILVA	08/02/1991	10,0	4,0	3,0	40,0	57,0	6,0	63,0	
443776	ELTON DA COSTA NOGUEIRA	28/10/1975	14,0	5,0	3,0	32,0	54,0	9,0	63,0	
445032	WELERSON SOUSA SANTOS	03/12/1994	10,0	3,0	3,0	32,0	48,0	5,0	53,0	
444179	JAIR PAZ	26/03/1984	8,0	2,0	2,0	32,0	44,0		---	Não aprovado
443942	ROSIMEIRE BORGES DA SILVA	26/09/1979	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		---	Não aprovado
445929	NATANI MANUELA GREIN	10/08/1991	10,0	2,0	3,0	28,0	43,0		---	Não aprovado
446917	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	11/08/1958	8,0	4,0	1,0	28,0	41,0		---	Não aprovado
444092	ADRIANA CAROLINA GALVANI DA SILVA	04/05/1994	6,0	2,0	1,0	16,0	25,0		---	Não aprovado
446852	LEILIANE GOMES DA SILVA	15/05/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
447586	MAURÍCIO FEITOSA DELMONDES	05/03/1986	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
445011	ALEX SANDRO SOARES DA SILVA	30/08/1990	14,0	4,0	4,0	48,0	70,0	7,0	77,0	
443975	EDI FRANKLIN TAVARES ARAUJO	11/06/1989	8,0	2,0	0,0	44,0	54,0	7,0	61,0	
446949	ELIZÂNGELA DA SILVA	03/02/1993	10,0	3,0	4,0	36,0	53,0	7,5	60,5	
447055	VALDEMIR COTRIM DE OLIVEIRA	31/03/1990	12,0	4,0	2,0	32,0	50,0	10,0	60,0	
444195	DURVAL SOCRATES LOVO	15/01/1992	10,0	3,0	3,0	36,0	52,0	7,0	59,0	
447446	VITOR GABRIEL DO NASCIMENTO	06/06/1999	10,0	2,0	3,0	32,0	47,0	6,5	53,5	
445893	LUCIO DENILSON SIQUEIRA DE AMORIM	01/01/1991	12,0	1,0	1,0	32,0	46,0	7,0	53,0	
447469	DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR	24/10/1995	16,0	3,0	3,0	24,0	46,0	7,0	53,0	
443766	FABIULA PEREIRA DA SILVA	27/06/1993	8,0	2,0	3,0	32,0	45,0	7,5	52,5	
444240	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	26/01/2002	8,0	2,0	2,0	32,0	44,0		44,0	
443863	ANDRE ZANCHETTIN	19/04/1979	6,0	3,0	3,0	32,0	44,0		44,0	
444188	DANIELLY RODRIGUES COTRIM	16/11/2001	6,0	3,0	2,0	32,0	43,0		43,0	
445470	JHONATAN VICENTE	30/01/1988	10,0	4,0	1,0	28,0	43,0		43,0	
444887	LUIZ FELIPE GALVAN ANACLETO	28/01/1989	10,0	3,0	2,0	28,0	43,0		43,0	

443943	PEDRO IUZVIAK FILHO	15/09/1998	8,0	2,0	3,0	28,0	41,0		41,0	
443753	MARCIO RENE FERNANDES	22/01/1984	12,0	3,0	0,0	24,0	39,0		39,0	
447413	MARCIANO APARECIDO DA SILVA	14/12/1990	8,0	2,0	3,0	24,0	37,0		37,0	
447539	NELSIMÁRIO PEREIRA PINTO	21/04/1998	4,0	3,0	2,0	16,0	25,0		25,0	
446335	CESAR HENRIQUE HUBINER	14/11/1975	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
444238	LÍGIA RÖNNAU	17/06/1996	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
443778	LOUHANE PEREIRA DA SILVA	02/11/2000	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

VETERINÁRIO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
447165	IASMYM ROZA TARELLI	01/05/1996	12,0	5,0	3,0	42,0	62,0	8,0		70,0	
445789	EMANOELA FONINI	15/11/1993	10,0	4,0	4,0	42,0	60,0	8,0		68,0	
444142	ÉVELYN ANDRADE DE OLIVEIRA	12/11/1995	8,0	2,0	3,0	45,0	58,0	7,0		65,0	
445065	DANIELA SILVA	13/01/1986	8,0	3,0	5,0	39,0	55,0	5,5	3,0	63,5	
445711	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	05/06/1991	14,0	3,0	4,0	33,0	54,0	7,5		61,5	
447027	IGOR MARTINS SOUZA AGUIAR	15/11/1997	14,0	1,0	3,0	33,0	51,0	7,0		58,0	
445522	HELTON LUIS D' AGOSTIN	08/11/1979	8,0	3,0	2,0	30,0	43,0			---	Não aprovado
447779	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	15/02/1989	8,0	3,0	1,0	30,0	42,0			---	Não aprovado
446286	KATIANE PAULA DE MOURA	08/06/1994	10,0	1,0	3,0	27,0	41,0			---	Não aprovado
444819	DAIANE PEIXER SILVA	04/02/2000	8,0	2,0	1,0	27,0	38,0			---	Não aprovado
446819	ADRIELE GOUVEIA DE ALMEIDA	12/09/1993	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446387	JOSE LEONARDO DEL BEL	03/07/1992	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado
446745	MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	16/06/1996	---	---	---	---	N/C			---	Desclassificado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO - AR2

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
444816	LIDIANI GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA	24/08/1998	28,0	8,0	32,0	68,0	
445622	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	11/05/2000	24,0	8,0	28,0	60,0	
445037	EDSON RODRIGUES DE CARVALHO	16/10/1995	12,0	0,0	24,0	36,0	Não aprovado
444786	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	21/08/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
446944	MANOEL FERNANDES FIUZA	27/01/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
448184	ROMARIO FERREIRA DA COSTA	24/12/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
448163	JOSÉ WANDEL REI DE JESUS	02/07/1976	24,0	16,0	36,0	76,0	
445284	PAULA APARECIDA COSTA DA SILVA FOLI	07/03/1993	20,0	12,0	32,0	64,0	
445084	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	24/09/1999	20,0	4,0	32,0	56,0	
445424	LUCAS VINICIUS PEGO PINTO	02/05/1999	16,0	12,0	24,0	52,0	
445804	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	10/04/1974	20,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
443760	JANDERSON MOREIRA DE ALMEIDA	18/06/1987	12,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
446296	JAIRO RODRIGUES SILVA	02/02/1990	20,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
445468	LUCIANA XAVIER COTRIM LOOSE	09/12/1987	16,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
445232	CLODOALDO RODRIGUES GOMES	17/05/1981	12,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
445726	JOSE WILSON RIBEIRO	30/06/1965	8,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
444393	GERALDO LACERDA MILITÃO	02/04/1985	20,0	4,0	16,0	40,0	Não aprovado
446887	CLEITON FERREIRA VIEIRA	16/06/2000	12,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
446011	TAYNARA PEREIRA DE SOUZA	20/08/1999	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
447772	LILIANE MOURA BORBA	20/06/1994	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
445492	ROBERTO FLÁVIO MOREIRA	23/08/1965	16,0	8,0	4,0	28,0	Não aprovado
445328	ELIENE COSTA DE ANDRADE	25/02/1995	12,0	4,0	12,0	28,0	Não aprovado
446712	FABIANO BATISTA MENEZES	07/11/1983	8,0	4,0	16,0	28,0	Não aprovado
445262	JOSE DONIZETE RIBEIRO RODRIGUES	03/12/1971	8,0	4,0	8,0	20,0	Não aprovado
445500	REGIANE FERREIRA DA SIVA VENTURA	04/03/1984	4,0	4,0	8,0	16,0	Não aprovado
447696	JOABE VICENTE DA SILVA	07/09/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
447316	JOANDER VICENTE DA SILVA	07/07/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
443901	LEILA COSTA DE OLIVEIRA	30/11/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
446128	MARCOS WILLIAN RICHIERI PEREIRA	18/03/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
444928	VANDRO LUQUE DOS SANTOS	06/04/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO – LONTRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445009	WELTON DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1996	16,0	12,0	36,0	64,0	
445572	FRANCIELI APARECIDA BORGES FERNANDES	11/01/1991	16,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
445375	FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA	12/06/1977	20,0	12,0	12,0	44,0	Não aprovado
445125	EUBIS MATIAS	21/07/1996	12,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
445840	ALESSANDRO APARECIDO SILVA	20/12/1974	4,0	12,0	24,0	40,0	Não aprovado
447052	FRANCISCO NUNES DA SILVA	24/11/1963	4,0	20,0	12,0	36,0	Não aprovado

444232	WELINGTON MATIAS DA SILVA	05/08/2001	8,0	4,0	8,0	20,0	Não aprovado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
443802	MAYANE DE ASSUNÇÃO MENDES CARDOSO	10/05/1992	28,0	8,0	36,0	72,0	
446331	JOAO PAULO SILVA BACHI	31/01/2001	20,0	16,0	36,0	72,0	
444048	CLEONISMAR FERREIRA DE SIQUEIRA	18/03/2001	20,0	12,0	28,0	60,0	
446316	DEMICIANO DE MATOS	14/12/1985	16,0	12,0	32,0	60,0	
444861	ERIÉO AUGUSTO FURLANETO	31/10/2000	16,0	12,0	32,0	60,0	
446230	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	01/01/1984	12,0	12,0	36,0	60,0	
444187	JOÃO VICTOR DOS SANTOS CORDEIRO	16/09/2000	12,0	16,0	28,0	56,0	
446165	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	13/04/1999	24,0	8,0	20,0	52,0	
444200	ANDRE WILLER ALVES DA SILVA	29/05/1995	16,0	16,0	20,0	52,0	
446716	GILBERTO ANTONIO DINIZ	24/09/1980	16,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
444801	DARIO BARBOSA DA SILVA	06/05/1982	4,0	16,0	28,0	48,0	Não aprovado
444716	WELLINTON OLIVEIRA BORGES	04/02/1994	16,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
444046	ROMANTE EZER DOS SANTOS LIRIO	03/12/1996	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
447211	APARECIDO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	13/06/1983	8,0	8,0	12,0	28,0	Não aprovado
446657	ELIZEU RIBEIRO DA SILVA	29/01/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
446061	JANDIR GIACOMONI	17/02/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
446078	JURANDIR GIACOMONI	11/12/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
446523	ROBERTO CARLOS FERNANDES DA COSTA	10/02/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO - SÃO LOURENÇO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
448110	LAERCIO ALVES DOS SANTOS	04/04/1995	16,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
446589	PATRICIA APARECIDA COSTA DA SILVA	23/10/1991	12,0	8,0	0,0	20,0	Não aprovado

ZELADOR DE PÁTIO – PCCS EDUCAÇÃO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
446866	DIEGO SANTOS AGUIAR	27/08/1992	24,0	12,0	32,0	68,0	
445579	SAULO FELIPE NETO	20/10/1997	24,0	8,0	36,0	68,0	
447037	GEAN LACERDA PEREIRA	08/12/1994	24,0	12,0	28,0	64,0	
444828	DINAELSO GOMES SANTANA	25/08/1973	28,0	8,0	24,0	60,0	
443755	SIRLENE VICENTE DE JESUS	24/12/1982	28,0	12,0	20,0	60,0	
446018	JOSE HENRIQUE COSTA DA SILVA	02/05/1997	24,0	8,0	24,0	56,0	
447852	MATEUS ANDRADE E SOUSA	25/06/1985	20,0	8,0	28,0	56,0	
443888	LUCAS HENRIQUE MANOEL GONÇALVES	16/02/2001	20,0	12,0	24,0	56,0	
445359	ZENILTON WANDEL REI DE JESUS	13/10/1997	16,0	8,0	32,0	56,0	
447238	JEFERSON MATIAS SABINO	20/06/2002	24,0	8,0	20,0	52,0	
446119	FABIANO MONTEIRO	12/09/1983	16,0	12,0	24,0	52,0	
446851	RAFAEL OLIVEIRA AMARAL	19/02/1998	12,0	12,0	28,0	52,0	
446688	VALDECI BRAZ SILVEIRA DARE	10/06/1982	20,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
443988	VALDENIR SOARES MIRANDA	03/12/1980	16,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
444767	FERNANDO DA SILVA LUTIKOSKI	06/06/1988	16,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
447177	VALDEMIR JOAQUIM DE SOUZA	15/12/1988	16,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
444276	SILVONEI NEVES DE ALMEIDA	23/03/1991	16,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
445033	VILSON FERREIRA SANTANA	23/11/1975	12,0	16,0	20,0	48,0	Não aprovado
445439	WILSON DOS REIS JUNIOR	19/10/2002	12,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
445400	RAUFE JARDEL MAGALHÃES DA SILVA	10/12/1983	20,0	12,0	12,0	44,0	Não aprovado
446352	EDSON SOARES DA SILVA	11/12/1970	12,0	12,0	20,0	44,0	Não aprovado
446659	ALADIO DIAS DA SILVA	05/10/1964	8,0	12,0	24,0	44,0	Não aprovado
446183	EDINEIA DOS SANTOS MONTEIRO	24/08/1998	8,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
447808	MIRIAM GITO DOS SANTOS	18/11/1982	20,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
444154	BRUNO DA SILVA DE LIMA ALVES	16/06/1996	20,0	4,0	16,0	40,0	Não aprovado
444360	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	16/07/1996	16,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
445441	RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAÚJO	16/02/1982	12,0	12,0	16,0	40,0	Não aprovado
445289	REGINALDO CARVALHO XAVIER	06/05/1987	12,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
445045	ANDERSON DE MOURA RODRIGUES	07/08/1999	8,0	12,0	20,0	40,0	Não aprovado
444842	HUGO DELEON DE OLIVEIRA	15/11/1993	20,0	8,0	8,0	36,0	Não aprovado
444223	LEONARDO COSTA DE JESUS	28/12/1984	12,0	12,0	12,0	36,0	Não aprovado
445305	ROBERVAL PAULINO DOS SANTOS	07/06/2001	12,0	8,0	16,0	36,0	Não aprovado
445236	PAULA SIGNOR	29/06/1973	4,0	16,0	16,0	36,0	Não aprovado
444484	PAULO SERGIO PEREIRA	10/04/1996	16,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
444965	ELIZON CAVALCANTE DE ARAÚJO	20/05/1994	12,0	12,0	8,0	32,0	Não aprovado
446234	THIAGO FERNANDO DE SOUZA ROHENKOHL	05/07/2001	12,0	8,0	12,0	32,0	Não aprovado
445507	OZEIA ALVES PINTO	20/04/1974	8,0	8,0	16,0	32,0	Não aprovado
447800	LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA	25/05/1988	8,0	8,0	16,0	32,0	Não aprovado
444986	FERNANDO SIGNOR SCHMITZ	24/04/1997	16,0	0,0	12,0	28,0	Não aprovado
444351	OSMAR PIQUES	17/07/1973	12,0	0,0	16,0	28,0	Não aprovado

445939	JOSE WILKER PINHEIRO DA SILVA	27/01/1996	12,0	4,0	12,0	28,0	Não aprovado
445768	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	30/07/2000	4,0	8,0	16,0	28,0	Não aprovado
445772	ROBERTO GOMES DE SOUZA	03/08/1997	12,0	8,0	4,0	24,0	Não aprovado
444354	MANUEL MARTINS DA SILVA	19/11/1958	4,0	4,0	4,0	12,0	Não aprovado
447617	ALAN DENES SOARES DA SILVA	19/07/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
446996	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	16/05/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
445143	BRENDON SILVA VENTURA	11/11/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
446986	CARLOS ANTUNES DA CRUZ	02/08/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado
448161	FÁBIO BATISTA GARCIA	11/11/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
447500	FILIPO RODRIGUES LIMA	23/08/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
446677	GIOVANI ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	23/09/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
448189	JONAS FRANCISCO MOREIRA	26/02/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
444617	LUCAS VENICÍUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	23/10/2001	---	---	---	N/C	Desclassificado
444486	MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR	29/01/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
448010	PATRICK MIRANDA NASCIMENTO DA SILVA	18/12/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
444492	PAULO FRANCISCO DA PAZ	22/08/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADOR DE PÁTIO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
443843	FABIO DARE SILVEIRO	05/03/1989	24,0	12,0	36,0	72,0	
447517	SIOMAR DE OLIVEIRA VICENTE	30/10/2000	28,0	12,0	28,0	68,0	
443967	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/1996	28,0	12,0	24,0	64,0	
448046	DENILDO FERREIRA DE LIMA	10/06/1978	24,0	8,0	28,0	60,0	
444866	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	03/02/1991	16,0	8,0	36,0	60,0	
444784	WESLEY MARQUES VIANA	14/06/2001	16,0	12,0	32,0	60,0	
446706	CARLOS ANDRE CARVALHO BESERRA	08/04/1981	24,0	8,0	24,0	56,0	
444694	ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	08/01/1992	16,0	12,0	28,0	56,0	
447490	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	16/10/1994	16,0	12,0	28,0	56,0	
447038	ELIZABETH MARA BUZINARO	27/07/1973	12,0	8,0	36,0	56,0	
447868	FABIO FRANCISCO DA PAZ	04/09/1986	12,0	12,0	32,0	56,0	
445364	KAITHON PESSOA PEDRA	20/11/2001	24,0	4,0	24,0	52,0	
445124	MARIO DE JESUS OSTETTI	09/10/1968	20,0	12,0	20,0	52,0	
447651	JOAO PAULO MARINHOVENTURIM	29/08/1998	16,0	12,0	24,0	52,0	
446225	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	06/09/1982	12,0	12,0	28,0	52,0	
444620	GILIARDI PENHA FUNAYAMA	07/04/1990	24,0	8,0	16,0	48,0	Não aprovado
447857	ABEL VICENTE DA SILVA	30/09/1972	20,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
445398	MARCIO DE FREITAS GONÇALVES	26/10/1985	20,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
444580	DAIANA MEIRELES BAVARESCO DE OLIVEIRA	27/04/1987	20,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
443871	VANTUIR BRUNO	31/12/1982	16,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
448124	WARLEN ALVES XAVIER	09/08/1993	16,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
445843	MARCELO MAFORTE LIMA	25/04/1996	16,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
444518	ROBSON DA SILVA GOMES	08/11/1991	12,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
444422	FRANCISCO RODRIGUES MARTINS NETO	23/01/1961	20,0	0,0	24,0	44,0	Não aprovado
444242	BEATRIZ MARTINS VIANA	06/10/1994	16,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
447088	WALAF DE SOUZA	30/12/1993	12,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
446056	EBER DE ANDRADE SANTOS	25/11/1997	12,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
445951	HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA	15/04/1986	8,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
446940	GEAN CARLOS DE ALMEIDA MAFRA	30/03/1998	12,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
444764	EDINALDO RINALDI MATEUS	30/03/1978	8,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
447225	JOSIEL DOS REIS	02/10/1979	8,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
447131	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	30/08/1975	20,0	4,0	12,0	36,0	Não aprovado
444528	GEOVANE ALVES DE AMORIM	20/03/1993	16,0	12,0	8,0	36,0	Não aprovado
444814	MANOEL PROFIRIO DA SILVA	05/05/1994	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
445360	LUCAS DIAS DA SILVA	19/09/1998	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
444821	ELIAS VINICIUS CARVALHO FAGUNDES	09/03/2002	16,0	12,0	8,0	36,0	Não aprovado
447823	ELISANGELA JERONOMO BORGES	09/10/1979	20,0	4,0	8,0	32,0	Não aprovado
446372	JADERSON LUIZ MARQUES	05/10/1994	20,0	8,0	4,0	32,0	Não aprovado
445820	ANDERSON SERAFIN DA COSTA	05/11/1992	16,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
444568	WASHINGTON DHEYKER COSTA MELO	27/02/1989	12,0	8,0	12,0	32,0	Não aprovado
445605	CLAUDIA APARECIDA DE BRITO	29/03/1983	20,0	4,0	4,0	28,0	Não aprovado
446550	JOSE PEREIRA	19/03/1968	8,0	8,0	12,0	28,0	Não aprovado
444813	THIAGO REGIS LIMA	15/05/1985	4,0	12,0	12,0	28,0	Não aprovado
445786	JULY ANY BINAS	10/06/1995	4,0	8,0	16,0	28,0	Não aprovado
446604	EDMAR OLIVEIRA RODRIGUES	11/03/1975	20,0	0,0	0,0	20,0	Não aprovado
446838	JOCIMARA DOS SANTOS BRITO	15/12/1989	12,0	0,0	8,0	20,0	Não aprovado
444935	HARI REPKE DA SILVA	19/12/1976	0,0	8,0	12,0	20,0	Não aprovado
444917	ADELINO BATISTA DE CRUZ	01/07/1961	8,0	4,0	4,0	16,0	Não aprovado
444457	LINDIOMAR RODRIGUES GONÇALVES	18/07/1968	0,0	8,0	8,0	16,0	Não aprovado
445271	JUVENTINO DE MATOS	20/03/1971	4,0	4,0	4,0	12,0	Não aprovado
446537	VALDIVINO DE MOURA	28/10/1959	0,0	0,0	12,0	12,0	Não aprovado
445774	ADEMAR KALINSKI	31/07/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
447147	BRUNO CRIADO SARDINHA DA SILVA	10/07/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
445407	CARLOS EDUARDO BATISTA DE SOUZA	10/09/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
447482	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	22/08/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
446509	DOUGLAS KLITZKE ALVES	23/09/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
444562	EVERTON JOÁO DOS SANTOS VIEIRA	10/01/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado

444972	HUGO FORMIGONI	29/07/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
446527	JERFFESON STERING SOUZA NEVES	14/09/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
444915	JOAQUIM MOISES FILHO	18/01/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
446483	JONAS JANUARIO DA SILVA	17/11/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
446586	JOSÉ ANTONIO SETTE	19/03/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado
446171	LINDOMAR MARQUE THEODORO	23/06/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
447595	LUIZ GONZAGA	25/10/1959	---	---	---	N/C	Desclassificado
445318	PAULO JOSE DE SOUZA	06/04/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
446188	RAFAEL FREZ DE OLIVEIRA	23/10/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
444783	VALDEIR DELFINO DA COSTA	20/06/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
447336	VALDIR DE SOUZA MARTINS	13/02/1967	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADORA – CONSELAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445134	EDIVANIA BONRRUQUE DA SILVA	25/02/1990	28,0	8,0	16,0	52,0	
446994	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	12/10/1990	24,0	8,0	4,0	36,0	Não aprovado
446946	CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ	02/02/1993	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
447000	CLEIDIANE PEREIRA DA CRUZ	02/03/1988	12,0	8,0	8,0	28,0	Não aprovado
445626	VANESSA DE CARVALHO SIMOES	29/01/1992	4,0	12,0	12,0	28,0	Não aprovado
444377	GILVANA MANN CARRIEL	09/03/1991	8,0	4,0	12,0	24,0	Não aprovado
447636	RAQUEL DA SILVA ROMEIRO	19/12/1991	12,0	4,0	4,0	20,0	Não aprovado
444226	REGINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	08/09/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
448444	ROSILAINE CARVALHO DA SILVA	23/11/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADORA - PCCS EDUCAÇÃO – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
443786	JOSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	12/11/1995	24,0	4,0	16,0	44,0	Não aprovado
448218	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	04/12/1983	20,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
445291	JAYNE CRISTINA DE SOUZA SILVA	10/08/1992	20,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
443763	SUELY GOMES DE OLIVEIRA	26/05/1989	16,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
446248	CAMILA PEGO PINTO	13/05/1997	16,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
445332	JOSÉ CARLOS PADILHA DE LARA	01/09/1988	4,0	12,0	24,0	40,0	Não aprovado
446397	ELENIR PACINI	06/04/1975	16,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
445569	ELAINE COELHO DA SILVA	05/11/1999	12,0	8,0	12,0	32,0	Não aprovado
444475	JUSSIMARA RIBEIRO DE SOUZA	01/04/1996	8,0	4,0	20,0	32,0	Não aprovado
445765	ENELAINE DE ALMEIDA CAETANO	11/02/2001	16,0	0,0	4,0	20,0	Não aprovado
446729	FATIMA APARECIDA DA SILVA	22/10/1982	12,0	0,0	8,0	20,0	Não aprovado
444571	FABIOLA PEREIRA MENDES	06/01/1990	4,0	0,0	8,0	12,0	Não aprovado
446102	SIMONE BISPO DE SOUSA	20/08/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADORA - PCCS EDUCAÇÃO – MILAGROSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
444797	IEDA OLIVEIRA LEONCIO	09/11/1986	12,0	12,0	28,0	52,0	
444343	ELENILDA MARIA INACIO	10/01/1990	12,0	8,0	32,0	52,0	
446639	PATRICIA DOS SANTOS DINIZ	12/01/1988	20,0	4,0	20,0	44,0	Não aprovado
446711	TRARLLYS ANDRESS DA PAZ DINIZ	02/03/2002	4,0	8,0	28,0	40,0	Não aprovado
444202	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/08/1997	12,0	12,0	12,0	36,0	Não aprovado
444825	THAYNARA APARECIDA DE PAULA CAMPANHARO	21/12/2000	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
447494	VALDIRENE BIBIANO BISPO	17/06/1974	0,0	8,0	8,0	16,0	Não aprovado
446082	ILDA DE QUADROS DE LIMA	21/09/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
445070	LUZIANO MARTINS DE SOUZA	13/12/1961	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADORA - PCCS EDUCAÇÃO – MORENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
444478	SILVANA TEODORO DE ÁVILA	30/09/1985	24,0	8,0	24,0	56,0	
445796	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	23/01/1978	12,0	4,0	4,0	20,0	Não aprovado
443938	CILEIA DE ANDRADE SANTOS	27/06/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADORA - PCCS EDUCAÇÃO – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445314	MARINES SILVA SANTOS	16/05/1983	20,0	8,0	28,0	56,0	
443853	NEUCILENE PEU	17/01/1979	24,0	8,0	20,0	52,0	
443858	ANA PAULA SCHMITTI TSCHA	07/02/1985	24,0	12,0	16,0	52,0	
445102	JULIANA DA SILVA CHRISTO	09/12/1985	16,0	12,0	24,0	52,0	
445539	FERNANDA SOUZA RAMOS	06/04/1993	28,0	12,0	4,0	44,0	Não aprovado
445537	PRICILA SOUZA RAMOS	13/06/1990	20,0	8,0	12,0	40,0	Não aprovado
445762	ANGRA RODRIGUES DA MATA	11/01/1989	12,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
445146	SIRLEI LOPES DOS REIS	27/11/1989	20,0	0,0	16,0	36,0	Não aprovado
444615	MARILENE MISSIAS DE ANDRADE	06/01/1977	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
446882	LUCIVÂNIA ALVES DOS SANTOS	25/01/1985	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
445534	PATRICIA SOUZA RAMOS	07/03/1989	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
445677	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	25/12/1989	16,0	12,0	8,0	36,0	Não aprovado

445544	ALINE DA SILVA SOUZA MIRANDA	03/02/1997	16,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
443918	VANESA LOPES FERREIRA	02/03/1988	20,0	4,0	8,0	32,0	Não aprovado
446633	ZILDA FAUSTINO MENDES	07/02/1980	16,0	4,0	12,0	32,0	Não aprovado
447933	ITELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/09/1970	12,0	16,0	4,0	32,0	Não aprovado
447202	ANGELICI PEREIRA DA SILVA	22/01/1988	16,0	8,0	4,0	28,0	Não aprovado
444259	LUZENICE DO NASCIMENTO CHAVES	08/10/1984	8,0	8,0	12,0	28,0	Não aprovado
447099	FLAVIA SOUZA RAMOS	22/02/1995	16,0	8,0	0,0	24,0	Não aprovado
445793	WILCILENE DOS SANTOS	03/08/1995	16,0	0,0	8,0	24,0	Não aprovado
447278	DANIELA FERREIRA ALVES DE SOUSA	09/12/1985	12,0	0,0	12,0	24,0	Não aprovado
444279	REGINA DIAS CAMPOS	08/03/1970	8,0	4,0	4,0	16,0	Não aprovado
446088	THAIS DOS SANTOS	01/08/2000	8,0	8,0	0,0	16,0	Não aprovado
447710	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA SOUZA	17/04/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
447326	CAROLAINE ROMERA ISAIAS	31/05/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
445257	ERICA SILVA DE SOUZA	09/02/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
444282	MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	12/11/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
446844	SILVANA FRANCISCA COUTRIM	22/09/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
444865	SUELE RODRIGUES DOS SANTOS	15/01/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
444269	VANDERLEIA VIVIAN DANIEL	10/01/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado

ZELADORA – SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445161	EDIVANIA DE CARVALHO RODRIGUES GOMES	22/09/1991	24,0	12,0	20,0	56,0	
444576	LAURA PEREIRA DA SILVA	12/03/1993	24,0	8,0	20,0	52,0	
446662	ADRIANE GUAREZ	19/11/1986	16,0	12,0	24,0	52,0	
447172	ERIKA CRISTINA PONTES DOS SANTOS	22/08/1995	20,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
447547	RAQUEL SOARES DE SOUZA	10/08/1989	16,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
444771	ANDRESSA BALIEIRO DE AVILA	03/03/1993	12,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
447115	DELCIA VIANA DE SOUSA	25/10/1989	20,0	8,0	8,0	36,0	Não aprovado
446109	MIRÉLE MAGALHÃES DA SILVA	18/11/1986	16,0	8,0	12,0	36,0	Não aprovado
447755	HELENA PEREIRA DA SILVA	17/09/1988	16,0	12,0	8,0	36,0	Não aprovado
444827	DAIZE CORREA GONÇALVES	15/07/1969	16,0	12,0	4,0	32,0	Não aprovado
443845	NAIANE AMAIARA SILVA OLIVEIRA	25/05/1993	16,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
446444	MARIA DAS GRAÇAS VERGE	07/03/1969	12,0	8,0	12,0	32,0	Não aprovado
444283	ALDENORA MARIA FEITOZA DA SILVEIRA	29/04/1974	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
444712	ADRIANA SILVA SOUZA	10/09/1982	12,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
444826	MARIA APARECIDA DA CUNHA	27/11/1982	12,0	16,0	4,0	32,0	Não aprovado
447664	ELENILDA NEVES BARBOSA ALVES	29/11/1985	12,0	12,0	8,0	32,0	Não aprovado
444411	JEANE MACHADO FERREIRA	14/05/1992	20,0	4,0	4,0	28,0	Não aprovado
444841	AURENI VERGE MARTINS	15/06/1978	16,0	4,0	8,0	28,0	Não aprovado
445446	MARCIA DE SOUZA DA SILVA	09/03/1993	16,0	4,0	8,0	28,0	Não aprovado
446591	ZIZELINA PEREIRA DA SILVA	08/01/1980	12,0	4,0	12,0	28,0	Não aprovado
447996	GILMARA LACERDA BECHE	19/06/1986	12,0	4,0	12,0	28,0	Não aprovado
446459	MARIA LUZIMAR DA SILVA SANTOS	27/05/1990	12,0	8,0	8,0	28,0	Não aprovado
445213	JUCELDA CHAVES DOS SANTOS	11/09/1990	12,0	12,0	4,0	28,0	Não aprovado
443990	PATRÍCIA SOARES BARROS PASSOS	31/07/1995	4,0	4,0	20,0	28,0	Não aprovado
444171	NILZA HELENA DE PAULA	28/09/1976	16,0	4,0	4,0	24,0	Não aprovado
446307	GILVANE GNATTO	18/05/1986	16,0	4,0	4,0	24,0	Não aprovado
444098	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/11/1975	12,0	8,0	4,0	24,0	Não aprovado
446910	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/06/1978	8,0	8,0	8,0	24,0	Não aprovado
445268	JULIANA VITURINO DA SILVA	22/06/1987	8,0	8,0	8,0	24,0	Não aprovado
444350	FRANCIENE MARQUES DOS SANTOS	29/01/1990	8,0	12,0	4,0	24,0	Não aprovado
446089	FERNANDA OLIVEIRA GOMES	20/07/1984	16,0	4,0	0,0	20,0	Não aprovado
446032	MARIA ZILMA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	30/07/1966	8,0	0,0	12,0	20,0	Não aprovado
447119	MARIA LUZIA LEMES DOS SANTOS	07/10/1966	8,0	8,0	4,0	20,0	Não aprovado
444403	JOSIANE MOISÉS DE SOUZA	20/05/1990	8,0	0,0	8,0	16,0	Não aprovado
444549	ROSANGELA DO CARMO DELFINO	16/10/1971	4,0	8,0	4,0	16,0	Não aprovado
444796	JHONNIELE COSTA SILVA GOMES	14/06/1999	4,0	0,0	4,0	8,0	Não aprovado
446698	ALINE AGUIAR PEREIRA	24/12/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
447854	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	12/02/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
445658	DERIPAMA BATISTA DE LIMA	21/02/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
448217	EGLESIANE SANTOS SILVA	16/04/2001	---	---	---	N/C	Desclassificado
444830	ERICA COSTA FIRMINO	04/08/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
444289	LUZIA VICENTE	25/06/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
446582	MARIA ANTONIA DA SILVA ABREU	22/01/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
444244	ROSANA SANTOS	10/02/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
444401	ROSELI SANTOS SILVA	10/02/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
444433	SOLANGE LINHAUS	01/02/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
444447	VALDICELIA DE SOUZA SANTOS	20/10/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado

*** CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**

ZELADORA - PCCS EDUCAÇÃO – CONSELVAN

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
445332	JOSÉ CARLOS PADILHA DE LARA	01/09/1988	4,0	12,0	24,0	40,0	Não aprovado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aripuanã - MT, 06 de fevereiro de 2020.

Jonas Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

DECRETO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 04, de 10 de fevereiro de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de Barão de Melgaço, o imóvel que especifica, para destinação à realização de obras de melhoramento da infraestrutura na Cohab Vila Recreio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, Sr. Elvio de Souza Queiroz, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 49 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, *caput,* alíneas "e" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de Barão de Melgaço, **os imóveis localizados na Rua Eduardo Bouret, nº 93 e nº 103, neste município, Cohab Vila Recreio, matriculados na fazenda municipal com os números 799 e 798, medindo 1938 m² e 547,2 m², respectivamente.**

Art. 2º A desapropriação dos imóveis mencionados no artigo 1º tem como objetivo a **realização de obras de interesse público visando o melhoramento da infraestrutura da Cohab Vila Recreio, mais especificamente a construção de uma praça comunitária.**

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município de Barão de Melgaço autorizada a promover, pela forma administrativa ou judicial, a desapropriação dos imóveis de que tratam este decreto, inclusive as medidas necessárias para a imissão provisória na posse do bem a ser expropriado.

Art. 4º **Fica declarada a natureza urgente da desapropriação das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto**, para fim do disposto no artigo 15, §1º e §2º, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto serão custeadas por conta de verba própria, consignada no Orçamento do Município de Barão de Melgaço.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Melgaço/MT, 10 de fevereiro de 2020.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº004/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sra. **Maria Ester de Souza Prado**"

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 87-A, incisos I, II e III e § único da Lei Municipal nº 1.777/2008 que alterou a **Lei Municipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005**, que rege a previdência municipal, lei complementar nº 052/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos servidores municipais e Lei municipal nº 2.362/2019 de 25/03/2019 que dispõe sobre Revisão Geral dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Maria Ester de Souza Prado**, brasileira, portadora do RG n.º 693.790 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 345.181.931-72, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração, Nível, "15", Classe "E", com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculado sob n.º 00097, contando com **33 (trinta e três) anos, 26 (vinte e seis) dias** de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2019.04.00054P**, a partir da data de **02/01/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2020,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 21 de janeiro de 2020.

José Epifânio Braga

Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº003/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Francisca Pereira Sobrinho**."

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º **1.554, de 04 de junho de 2005**, que rege a previdência municipal, Anexo da lei complementar nº 052/2013,

que dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos servidores municipais e Lei municipal nº 2.362/2019 de 25/03/2019 que dispõe sobre Revisão Geral dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Francisca Pereira Sobrinho**, brasileira, portadora da cédula de identidade de n.º 0657899-3- SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 206.449.731-53, no cargo de Continuo, com carga horária de 40 horas semanais, Classe "C", Nível "09", contando com 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o nº 00688, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo**,** do BARRA-PREVI, n.º 2019.02.00057P, a partir da data de 02/01/2020 até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2020,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA

Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
Processo de Licitação: 055/2019 **Data do Processo: 22/11/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520, 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº: 055/2019

b) Licitação nº: 026/2019

c) Modalidade: Pregão Presencial

d) Data Homologação: 10/02/2020

e) Data Adjudicação: 04/02/2020

f) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE SEUS RESULTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

g) Fornecedores Vencedores:

- J. MENDES RODRIGUES ME - CNPJ 26.827.321/0001-58 sagrou-se vencedora dos itens 07, 08, 26, 35, 38, 39, 43, 60 e 68 - no valor total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

- LABORATORIO VIDA ME – CNPJ - 11.724.687-0001/24 sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69 e 70 no valor total de R$ 1.421.290,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa reais).

Ficando negociado o valor total de R$ 1.510.290,00 (um milhão quinhentos e dez mil, duzentos e noventa reais)

Bom Jesus do Araguaia/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 026/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº 026/2019, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE SEUS RESULTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

O pregão 026/2019 obteve o seguinte resultado, ficando adjudicado os itens às empresa vencedoras, conforme descrição abaixo:

J. MENDES RODRIGUES ME – CNPJ - 26.827.321/0001-58 sagrou-se vencedora dos itens 07, 08, 26, 35, 38, 39, 43, 60 e 68 - no valor total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

LABORATORIO VIDA ME – CNPJ - 11.724.687-0001/24 sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69 e 70 no valor total de R$ 1.421.290,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa reais).

Ficando negociado o valor total de R$ 1.510.290,00 (um milhão quinhentos e dez mil, duzentos e noventa reais)

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Aveinda Marco Aurélio Fullin, s/n, Centro, neste município de Bom Jesus do Araguaia/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público (07h30m à 11h30m e 13h30m à 17h30m).

Bom Jesus do Araguaia-MT, 04 de fevereiro de 2020.

WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA

Pregoeiro

FERNANDO FERREIRA SOUZA GEHM

Presidente da CPL

Portaria 068/2019

IVAN ABRANTES DOS SANTOS

Membro da CPL

Portaria 068/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2020 - PREGÃO 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 1189901-8 SSP/MT e CPF 842.922.881-00, com endereço na Rua José Ribeiro esquina com a Rua Brasil, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT - CEP: 78.678-000, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TORNEADORA SS - MEI**, CNPJ 34.507.614/0001/86, REPRESENTADA PELO SR. SÉRGIO ALVES DANTAS – CPF: 536.449.801-87, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SOLDA, TORNO, E FUNILARIA E PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 023/2019, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Sr. Ronaldo Rosa de Oliveira, Prefeito Municipal.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 023/2019 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora:

NOME: TORNEADORA SS **CNPJ:** 34.507.614/0001-86					
CEP: 78.678-000			**CIDADE/UF: BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**		
TELEFONES: (66) 98439-2243			**E-MAIL: torneadorassdantas@gmail.com**		
REPRESENTANTE LEGAL: SÉRGIO ALVES DANTAS					
RG: 2577171 SSP/GO			**CPF: 536.449.801-87**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS					
Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	**Valor Unit.**	Valor. Total
04	**620**	**HORA**	**SERVIÇOS DE SOLDA ELETRICA EM GERAL**	**109,33**	**67.786,46**
05	**1.120**	**HORA**	**SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL**	**143,80**	**161.056,00**
Total Geral: R$ 228.844,46 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).					

4.2. Este termo não obriga o MUNICÍPIO a firmar as aquisições nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município dos Exercícios de 2019 e 2020, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Ficha: 19 Unidade: 020201 Funcional: 04.122.0003.2003.0000 Catec. Econ.: 3.3.90.30.01	GABINETE DO PREFEITO MANUTEÇÃO E ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 64 Unidade: 020302 Funcional: 04.122.0004.2014.0000 Catec. Econ.: 3.3.90.30.01	DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPART. ADM. E PLANEJAMENTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 89 Unidade: 020402 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Funcional: 04.122.0004.2013.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DPTO DE CONTABILIDADE Catec. Econ.: 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 102

Unidade: 020501 GABINETE DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0111.2047.0000 MANUTENÇÃO E ENC. C/ GAB SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Catec. Econ.: 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 170 Unidade: 020602 Funcional: 10.305.0105.2040.0000 Catec. Econ.: 3.3.90.30.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROG. TETO FINANCEIRO E COMBATE A DOENÇA RFECD COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 174 Unidade: 020701 Funcional: 08.244.0108.2143.0000 Catec. Econ.: 3.3.90.30.01	GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL MANUT. E ENC. COM GABINETE DO SEC. ASSISTENCIA SOCIAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 215 Unidade: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Funcional: 27.812.0114.2121.0000 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Catec. Econ.: 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 231

Unidade: 020902 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional: 20.606.0120.2028.0000 MANUTENÇÃO E E NCARGOS C/ SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Catec. Econ.: 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 249

Unidade: 021002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Funcional: 15.452.0116.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Catec. Econ.: 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

7. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE é obrigada** a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de **Portaria**, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

7.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT** e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

7.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

7.1.3. Caberá ainda ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

7.1.3.1 Conferência dos produtos fornecidos;

7.1.3.2 Registrar no ato do recebimento dos produtos, eventuais ocorrências existentes;

7.1.3.3 Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos produtos entregues, sendo responsável por essas declarações;

7.1.3.4. Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

7.1.3.5. Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

8.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

8.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso de subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

8.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

8.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos produtos;

8.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante todo o fornecimento.

8.9. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

9.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

9.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

9.6. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos fora das especificações deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n.023/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

10.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato;

10.4. A critério desta Prefeitura Municipal, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2. Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

11.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

11.2.2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

11.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

11.2.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

11.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3. O pagamento será efetuado pelo Município de Bom Jesus do Araguaia/MT no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida através da Cooperativa Sicredi, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1. Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.5.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.5.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

11.6. O Município de Bom Jesus do Araguaia/MT não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

11.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência deste Instrumento, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

12.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

12.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

13.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

13.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, o registro será cancelado:

13.2.1. Quando o proponente:

13.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, da Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços;

13.2.2. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14. DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

14.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

14.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor da nota de empenho;

14.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, aplicado sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;

14.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

14.1.2.1. Advertência,

14.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

14.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia;

14.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

14.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

14.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

14.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

15. DA GARANTIA

15.1. Se, a qualquer tempo, o Município vier a observar qualquer tipo de dano material, ou desconformidade com as especificações constantes deste instrumento, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº. 023/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

16.2. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bom Jesus do Araguaia -MT, em 13 de janeiro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

_____

TORNEADORA SS

SÉRGIO ALVES DANTAS (REPRESENTANTE)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME :_____ NOME : _____

CPF : CPF :

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu **PREGOEIRO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **às 08h00m (Brasília) no dia 21 de fevereiro de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, à Avenida Marco Aurélio Fullin, s/n , Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMNETO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

RETIRADA DO EDITAL: no site www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br**,** solicitação via e-mail: bjaliticacao@gmail.com e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, das 07h30min às 11h30 e 13h30m às 17h30m.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA

PREGOEIRO EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ERRATA - CONTRATO 001/2020 - SMS/POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a Notificação do Contrato 001/2020 – SMS, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Fevereiro de 2020 e término em 31 de Janeiro de 2021.**

Leia-se:

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **12 de Fevereiro de 2020 e término em 11 de Fevereiro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

PAULO CESAR DA SILVA AZIZI

Contratado

_____

SILVANA MARIA DE SOUZA

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Administração torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a Notificação da Convocação nº 001 de 07 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO do servidor relacionado abaixo, para comparecer no dia 06/02/2020 às 15h00min na Prefeitura Municipal de Cáceres, sito a Avenida Brasil, nº 119 – Jardim Celeste – Cáceres/MT, para assinar o termo de Posse.

Leia se: CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO do servidor relacionado abaixo, para comparecer no dia 11/02/2020 às 15h00min na Prefeitura Municipal de Cáceres, sito a Avenida Brasil, nº 119 – Jardim Celeste – Cáceres/MT, para assinar o termo de Posse:

Cáceres- MT, 10 de fevereiro de 2020.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/003 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 36/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeitura de Cáceres/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003, designada através das Portarias nº 152/2018 e 129/2018. Considerando o Edital 01/2018 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de temporária de excepcional de interesse público da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT. Informa a convocação do candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado 2018/003.

Convocação dos Candidatos Classificados no Seletivo Simplificado 2018/003, abaixo citado. Considerando que os candidatos classificados deverão comparecer a esta Secretaria para entrega de documentação para compor o quadro de vagas na data de 11, 12, 13/02/2020.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Cuidador		
Ordem	**Nome**	**RG**
25	Ketelyn Nayara Ribeiro da Silva	22402454

Isso é que nos cabe informar

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003

Higor Fauber Lemes de Oliveira

Patrícia da Silva Araújo

Cristiane Malho Abbade Gouveia Sebastião

Cáceres/MT, 10 de fevereiro de 2020

Eliane Batista

Secretária Mun. de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 045 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE:

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	**CARGO**	**LOCALIDADE**
Ademar Ruwari Tsere e e	Professor	Área indígena
Aldinor Serezadapsi	Professor	Área indígena
Belisio Harazaze Serewiba	Professor	Área indígena
Betuel Sereomowari	Professor	Área indígena
Caio Sere re	Professor	Área indígena
Edecio Aiwedewa Ratata	Professor	Área indígena
Edilia Redza	Professor	Área indígena
Heitor Wabzuo Tseretata Awe	Professor	Área indígena
Jorginho Serenomriwedi	AAE/Limpeza	Área indígena
Marciel Tsrewaihum Tserewa	Professor	Área indígena
Maribel Tseredzatao	AAE/Limpeza	Área indígena
Marizethe Tsihotseenhere	AAE/ Nutrição	Área indígena
Neury Ferreira da Cruz	Professor	Área indígena
Rodinaldo Sereto Tseretata Awe	Professor	Área indígena
Rogele Seremiwe Seretata Awe	Professor	Área indígena
Valmir Tsiwa ru	Professor	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 041 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

*"DISPÕE SOBRE A **PROGRESSÃO VERTICAL DO MÊS DE FEVEREIRO** DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO os Planos de Cargos e Carreiras de cada Secretaria e obedecendo ao intervalo de 03 anos de um Nível para o outro de cada servidor.

RESOLVE:

I – Efetuar **"Progressão Vertical"** dos servidores relacionados a baixo.

Nº	SERVIDOR	ADM.	ÚLTIMO NÍVEL	NÍVEL ATUAL
1	Albia Tertuliano Alves	01.02.2008	04	05
2	Alda Tertuliano Alves Rosa	01.02.2008	04	05
3	Ana Cristina Oliveira	01.02.2008	04	05
4	Andrea Rosa Rodrigues	01.02.2008	04	05
5	Andreia Moreira Dos Santos Silva	01.02.2008	04	05
6	Aparecida Inacia de lima Bento	01.02.2008	04	05
7	Basilio Bispo Martins Napolis	01.02.2008	04	05
8	Ceane Santos Oliveira	01.02.2008	04	05
9	Celma de Fatima Freitas	01.02.2008	04	05
10	Charlley Anderson de Souza	13.02.2008	04	05
11	Cleunice Aparecida Lourenço	01.02.2008	04	05
12	Deusmair Jesus Ferreira	01.02.2008	04	05
13	Diomar Luiza da Silva	01.02.2008	04	05
14	Divania Pereira da Costa	01.02.2008	04	05
15	Divina Lucia Coelho	01.02.2008	04	05
16	Divino Pires da Silva	01.02.2008	04	05
17	Elianes Pereira Costa Correia	01.02.2008	04	05
18	Eliane Dias Padilha	01.02.2008	04	05
19	Elizangela Ferreira da Silva Oliveira	01.02.2008	04	05
20	Elizia Rodrigues de Paula	12.02.2008	04	05
21	Fernando Dirceu de Paula e Silva	01.02.2008	04	05
22	Gilberto Francisco Ribeiro de Paula	01.02.2008	04	05
23	Itamar de Azevedo Lino	01.02.2008	04	05
24	Izia Rubia Martins Machado	01.02.2008	04	05
25	Janete Alves da Silva	01.02.2008	04	05
26	Joelio Patrocinio Pereira dos Santos	01.02.2008	04	05
27	Joicilene Aparecida Queiroz Franco	01.02.2008	04	05
28	Jorcelina de Oliveira	01.02.2008	04	05
29	Jose Benedito Correia	01.02.2008	04	05
30	Jose Marcelino Dias	01.02.2008	04	05
31	Junice Alves de Lima	01.02.2008	04	05
32	Juvenal Pinheiro Batista Neto	01.02.2008	04	05
33	Laurinda Barros de Souza de Paula	01.02.2008	04	05
34	Leila Julia de Souza	01.02.2008	04	05
35	Lindomar Piaba Bento	01.02.2008	04	05
36	Lucenir Francisca Alves	01.02.2008	04	05
37	Luciana Pinto de Morais Silva	01.02.2008	04	05
38	Lucivania Borges de Azevedo	01.02.2008	04	05
39	Marcelo Emidio da Cruz	01.02.2008	04	05
40	Maria de Fatima Torquato Gomes	01.02.2008	04	05
41	Maria Divina da Costa	01.02.2008	04	05
42	Maria Luiza Inacio de Lima	01.02.2008	04	05
43	Maura Camelo Pinto Martins	01.02.2008	04	05
44	Máximo Gama de Lima	01.02.2008	04	05
45	Mercia Josene de Moura Barros	01.02.2008	04	05
46	Michele da Graças Marçal	01.02.2008	04	05
47	Mirian Regina Camargo Barroso	01.02.2008	04	05
48	Patricia Maria de Souza	01.02.2008	04	05
49	Paulo Ribeiro da Silva	01.02.2008	04	05
50	Selma Ferreira de Souza	01.02.2008	04	05
51	Simony Lucia Alves Rosa	01.02.2008	04	05
52	Soenes Soares Nunes Ribeiro	01.02.2008	04	05
53	Suelen Cequinel Rosa	01.02.2008	04	05
54	Tauaini Santos Oliveira	01.02.2008	04	05
55	Tereza da Penha de Oliveira	01.02.2008	04	05
56	Thatyane Santos Lima	01.02.2008	04	05
57	Vanderlande Jose Silva	01.02.2008	04	05
58	Viviane de Souza Dunck	01.02.2008	04	05
59	Waneide Moraes Gonçalves	01.02.2008	04	05
60	Weliton Firmino de Freitas	01.02.2008	04	05
61	Zilda Ferreira Guimarães	01.02.2008	04	05
62	Roberto Carlos Ferreira Adorno	03.02.2014	02	03

II - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 05 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2019

RELATÓRIO FINAL

1 – A COMISSÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD designada pela Portaria nº 8.051/2018, a qual foi disponibilizada no Jornal Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2018, página 68, composta por Presidente, Secretário e Membro, sendo estes respectivamente, Charlley Anderson de Souza, Andrea Rosa Rodrigues e Welyana Almeida da Silva, vem, nos termos do art. 47 da Lei Feral nº 9784/99, apresentar o Relatório Conclusivo dos trabalhos referentes à apuração de fatos relacionados a possível descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

2 – O PROCESSO

Trata-se de Processo Administrativo movido em face da empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME, a fim de apurar possível descumprimento, pela ora processada, de obrigações contratuais, referentes ao prazo de execução dos serviços contratados.

3 – O FATO

A empresa em epígrafe, fora contratada pelo Poder Público Municipal, por meio do Contrato Administrativo nº 0037/2016, o qual teve como Objeto a prestação de serviços de Construção Civil e Engenharia para a "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2".

Referido serviço teve prazo inicial de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme depreende-se da respectiva Ordem de Serviço nº 006/2016, às fls. 286 do processo licitatório.

Posteriormente, foram celebrados 06 (seis) termos aditivos ao contrato, sendo que o último sacramentou a conclusão da obra para a data de 11/01/2020, fls. 608/609. Todavia, às fls. 613, a contratada solicitou novo aditivo de prazo alegando constantes atrasos nos repasses de verbas por parte do FNDE.

A Contratante, após ciência da nova solicitação, procedeu à visita técnica por meio do profissional responsável, o qual emitiu relatório técnico concluindo pela "*discrepância muito grande entre o percentual do prazo decorrido (97,77%) e o percentual dos serviços executados (25,67%)*", fls. 615.

Isto posto, frente ao Relatório Técnico, bem como em consonância com o Parecer Jurídico nº 46/2019, foi indeferido o pedido de aditamento realizado pela contratada e instauração do presente procedimento a fim de subsidiar eventual rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública Municipal.

4 – O PROCEDIMENTO

Com base no exposto e, em observância às disposições contidas na Cláusula Décima Segunda, III, § 1º, do Contrato Administrativo em debate, foi instaurado o feito, o qual tem o fito de preservar a supremacia do interesse público, haja vista a necessidade coletiva dos serviços ora contratados. Sendo, portanto, notificada a empresa processada para ciência e manifestação acerca dos fatos que lhe são imputados.

De outra banda, foi ouvido o Servidor Público Municipal Lucas Ferreira da Silva, Engenheiro Civil, o qual ratificou, na totalidade, as informações contidas no Relatório Técnico expedido em 12/11/2019. Reforço, ainda, que o prazo estabelecido é mais que suficiente para a realização da obra em questão.

5 – A DEFESA

Devidamente notificada a empresa contratada, dentro do prazo determinado, se manifestou.

Em razões de defesa alega que a prorrogação do prazo inicial da obra se deu "*por motivos imprevisíveis"* e que "*o valor inicial da obra tornou-se defasado, por mais de três anos, exigindo o reequilíbrio financeiro do mesmo*, *o que atrai o desinteresse do requerente na conclusão da obra"*;

Aduz, em vistas à possibilidade de ruína econômica do Contrato, com drásticas consequências para a saúde financeira da empresa, a possibilidade de rescisão amigável, invocando para tal, o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e colacionando doutrina, entendimento da Advocacia Geral da União e Acórdão do Tribunal de Contas da União;

Declara o manifesto interesse em desfazimento do contrato, condicionado à existência de relevante interesse público e admite a morosidade do serviço, bem como o descontentamento da contratante;

Defende, em último momento, afronta ao direito do contraditório e à ampla defesa, em virtude da contratante, sem considerar a justificativa apresentada pela contratada para prolongamento do prazo, procedeu à instauração do presente Processo Administrativo ainda no curso do último termo aditivo;

Requer, finalmente, a rescisão amigável do Contrato em debate, colocando-se "*à disposição para tratativas de encerramento da obra, inclusive sem o pagamento de qualquer indenização por ambas as partes*".

É o relatório.

6 – A DELIBERAÇÃO

Participaram do voto os membros da comissão processante/apurante: Charlley Anderson de Souza – Presidente; Andrea Rosa Rodrigues – Secretária; Welyana Almeida da Silva – Membro.

7 – O MÉRITO

Da análise da documentação carreada aos autos, observa-se de pronto, que houve total atraso para execução da obra, sem qualquer justificativa admissível para o referido atraso. Deste modo, sem justificativa plausível para tal, não há de se admitir qualquer outro tipo de prorrogação de prazo, uma vez que este se encontra ultrapassado em um total de 1110 (mil cento e dez) dias.

Ademais, mesmo com todos os aditivos ajustados, a obra conta com tão somente 26% (vinte e seis por cento) concluídos, aproximadamente. Ou seja, a partir da emissão da Ordem de Serviço para o início dos trabalhos, mesmo decorridos 1290 (mil duzentos e noventa) dias, a obra se encontra com menos de 30% (trinta por cento) concluída.

Nesse norte, vejamos o que dispõe, em relação a prazo de conclusão, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2016, expedida pela Contratante e recebida pela Contratada em 29 de junho de 2016:

[...]

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

[...]

A obra deverá ser executada em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, **especificações e prazos contidos no Edital de Tomada de Preços nº 005/2016 e Contrato Administrativo nº 037/2016**. [ORIGINAL SEM GRIFO]

[...]

Vejamos o que dispõe o Edital de Tomada de Preços nº 005/2016:

[...]

9.2 – **O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido de acordo com a vigência contratual**, conferido pela Prefeitura Municipal de Campinápolis e vistoriado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município.

[...]

11.1 - **O atraso injustificado na entrega da obra sujeitará a contratada à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global dos itens solicitados, para cada dia de atraso, observado o máximo de 05 (cinco) dias úteis**;

[...]

11.9 - As penalidades previstas neste edital poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender as justificativas apresentadas pela Contratada como relevantes.

No mesmo prisma, o Contrato Administrativo nº 037/2016, assim estabeleceu:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I. Constituem atribuições da **CONTRATADA**, além das descritas no Projeto Básico ou aquelas inerentes à atividade ora contratada:

a) **cumprir com a prestação de serviços, obedecendo aos prazos legais previstos no contrato** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinápolis e a licitante;

[...]

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. A **CONTRATADA** obriga-se:

1) Prestar os serviços dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, podendo a **CONTRATANTE** recusá-los caso não estejam de acordo com o previsto neste Contrato ou no Projeto Básico.

2) Fornecer, sob sua inteira responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à fiel execução deste Contrato.

3) **Cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados** pela **CONTRATANTE**.

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Contrato vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

§ 1º **O prazo de execução segue o Cronograma Físico Financeiro**.

§ 2º Nos termos do previsto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos e que o valor cobrado guarde compatibilidade com os preços praticados pelo mercado. [ORIGINAL SEM GRIFO]

Assim, frente a tais informações, não há o que se questionar ou argumentar em relação a prazos, pois já ultrapassou qualquer limite do aceitável, uma vez que, diante do estabelecido no Contrato, assim como no Edital e demais documentos fixados pela Contratante, a obra permanece inacabada.

Valendo destacar, que, de acordo com o profissional responsável pelo acompanhamento da obra por parte da Contratante, em virtude do já insustentável atraso na conclusão, a obra se encontra com a estrutura, concluída até o momento, totalmente comprometida, uma vez que, sujeita às ações da natureza e sem os devidos acabamentos, tende a deteriorar-se com o tempo.

No tocante à argumentação de possível "*ruína econômica*", e às "*drásticas consequências para a saúde financeira da empresa*", vale lembrar que ao firmarem o Contrato, as partes estavam de plena ciência de valores, bem como do prazo estabelecido para conclusão da obra.

Nessa seara, imperioso destacar o que disciplina o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

[...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - **determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;**

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação; [ORIGINAL SEM GRIFO]

Logo, não há de se argumentar que os alegados "*motivos imprevisíveis*" e o valor inicial defasado, são suficientes para que a Administração Pública Municipal rescinda o Contrato com respaldo no Art. 79, II do mesmo Diploma Legal, uma vez que esta só é possível por comum acordo entre as partes e desde que haja conveniência à Administração.

Ademais, a própria Contratada reconheceu que tais valores se defasaram em virtude do atraso na conclusão, pois, nas palavras daquela, ["...*o valor inicial da obra tornou-se defasado, por mais de três anos*..."].

Ora, se o prazo inicial para conclusão era de 180 (cento e oitenta dias), não há de se falar em prazo de 03 (três) anos, pois este se estenderia por um total de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, bem superior ao previamente acordado por meio do respectivo Contrato.

Deste modo, não há, portanto, remédio senão o afastamento da tese esposada, no que se refere à rescisão amigável ora pleiteada pela Contratada.

Com relação ao interesse no desfazimento do Contrato, destaque-se que A Administração Pública deve primar pela supremacia do interesse público. E nesse sentido, tendo em vista a admissão – pela Contratada – da morosidade do serviço, assim como a necessidade e importância da obra em questão para a população de Campinápolis, a Administração Pública deve adotar as medidas que forem necessárias objetivando a conclusão da obra para o pleno atendimento da coletividade.

Finalmente, em relação alegada ausência de direito do contraditório e da ampla defesa, esta tampouco se sustenta, pois a própria instauração do presente procedimento espanca tal argumentação, uma vez que foram disponibilizados meios para apresentação das razões de defesa, conforme previsto na CF/88.

8 – A DELIBERAÇÃO

Com efeito, diante dos argumentos apresentados pela Contratada, concluo não assistir razão à mesma, uma vez que tais argumentos não se revestem de respaldo legal.

Diante desse quadro e, à luz da legislação vigente, não diviso qualquer possibilidade diferente daquela que acarrete na rescisão do contrato tema da presente demanda.

Restando impossibilitada qualquer forma de aditivo contratual para a prestação dos serviços em questão, que não seja por intermédio de novo certame licitatório.

Estando ainda a processada, sujeita às sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

É **o voto**, portanto, **o entendimento**, o qual submetido à apreciação dos demais membros desta Comissão, foi **acatado por unanimidade**, como o mais correto, justo, impessoal e legal.

9 – A CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluiu-se por unanimidade, que nada mais resta, a não ser a imediata **RESCISÃO do Contrato Administrativo nº 037/2016**,

aplicando-se à empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME, as sanções previstas na Cláusula Décima Terceira, da carta contratual em debate.

Todavia, a Comissão entende que tendo em vista não ser reincidente e que a empresa processada demonstrou interesse em concluir a obra em questão, que tal interesse seja tido como fator atenuante e que seja considerada a disposição contida no inciso II do dispositivo supramencionado.

É este, smj, o entendimento desta Comissão, que se sustenta por este Relatório Conclusivo, o qual encerra o presente feito. E é submetido à elevada consideração e apreciação de Vossa Excelência, para as providências que julgar pertinentes.

Em Campinápolis - MT, 29 de janeiro de 2020.

CHARLLEY ANDERSON DE SOUZA	***ANDREA ROSA RODRIGUES***	***WELYANA ALMEIDA DA SILVA***
Presidente	*Secretária*	*Membro*
Port. Nº 8.051/2018	*Port. Nº 8.051/2018*	*Port. Nº 8.051/2018*

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Estabelece normas para a seleção de profissionais com o fim de prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de educação e dá outras providências".

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o esgotamento de candidatos aprovados nos processos seletivo simplificado nº 004/2018; e 001/2019.

Considerando que o acesso e permanência à educação pública é Direito previsto na Constituição Federal do Brasil;

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a seleção para posterior provimento de vaga temporária para AAE/Nutrição Escola Municipal São José do Couto, AAE/Educação infantil Escola Municipal São José do Couto, Professor Educação Infantil /Escola Municipal José Cordeiro e Professor Escolas Municipais Indígenas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar, para posterior recrutamento e contratação de AAE/Nutrição Escola Municipal São José do Couto, AAE/Educação infantil Escola Municipal São José do Couto, Professor Educação Infantil /Escola Municipal José Cordeiro e Professor Escolas Municipais Indígenas., conforme o quadro de vagas constante do quadro 1, Item 2 deste Edital.

1.2 O Processo de Seleção Sumária escopo desta Chamada Pública, será de caráter classificatório.

1.3. Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4. Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime de Direito Administrativo – Lei Complementar nº 001/1993 – Lei Complementar nº 027/2011 e alterações posteriores - e serão contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5. O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a **título precário**.

1.6. O contrato oriundo da presente Chamada Pública **se limitará ao prazo** ao calendário letivo 2020.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E LOCAL DE VAGA

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam do quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Discriminação das Vagas

Função	Localidade	Escola	Provimento Imediato	Formação	Remuneração
AAE/Educação infantil	São José do Couto	E.M. São José do Couto	01	Ensino médio	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
AAE/Nutrição	São José do Couto	E.M. São José do Couto	01	Ensino médio	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor Pedagogo/ Educação infantil	P.A. Santa Célia	E.M. José Cordeiro	01	Graduação em Pedagogia	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia São Tiago	E.M.I.São Domingos Sávio S.A. São Tiago	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Córrego dos Patos	E.M.I Santo Antônio S. A Córrego dos Patos	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Couto Magalhães	E.M.I. Benedito Loaso	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Querência	E.M.I Santo Agostinho S.A.Homohi	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Rio Piranhão	E.M.I. Tomopsé	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Santa Cruz	E.M.I. Santo Agostinho	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Salvador	E.M.I. Imaculada Conceição S.A Salvador	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída
Professor	Aldeia Santa Fé	E.M.I Santa Fé	01	Ensino Fundamental	Conforme Escolaridade e carga horária atribuída

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios) serão realizadas presencialmente pelo candidato ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, no período de 10(dez) a 14(quatorze) de Fevereiro de 2020, das 13:00h ás 17:00h horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na AV. Benônico José Lourenço, Nº 2640, Setor União, Campinápolis-MT.

3.2. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no quadro 1 deste edital e, ao seguinte:

a) Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;

b) Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Os critérios para a seleção dos Profissionais elencados no quadro 1 deste Edital, consistirão na análise curricular, conforme os requisitos discriminados nos quadros abaixo para AAE/Nutrição Escola Municipal São José do Couto, AAE/Educação infantil Escola Municipal São José do Couto, Professor Educação Infantil /Escola Municipal José Cordeiro e Professor Escolas Municipais Indígenas.

Quadro 2 – Requisitos para análise curricular E.M. José Cordeiro - Professor

Título	Forma de Comprovação	Pontuação
Graduação: Licenciatura em Pedagogia/ Educação Infantil	Diploma	25.0 (vinte e cinco) pontos
Especialização Em Educação	Certificado	30.0 (trinta) pontos

Quadro 3 – Requisitos para análise curricular E.M. São José do Couto -AAE/Educação Infantil

Título	Forma de Comprovação	Pontuação
Ensino Médio	Histórico	15.0(quinze) pontos
Graduação	Diploma ou Histórico	20.0(vinte)pontos

Quadro 4 – Requisitos para análise curricular E.M. São José do Couto - AAE/Nutrição

Título	Forma de Comprovação	Pontuação
Ensino Médio	Histórico	15.0(quinze) pontos
Graduação	Diploma ou Histórico	20.0(vinte)pontos

Quadro 5- Requisitos para análise curricular Escolas Municipais Indígenas

Título	Forma de Comprovação	Pontuação
Ensino Fundamental	Histórico	10.0 (dez) pontos
Ensino Médio	Histórico	15.0(quinze) pontos
Magistério	Diploma ou Histórico	20.0 (vinte) pontos
Bacharelado	Diploma ou Histórico	25.0 (vinte e cinco) pontos
Graduação	Diploma ou Histórico	30.0(trinta) pontos

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

a) Maior nível de escolarização;

b) Maior idade.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 14/02/2020, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Oficial dos Municípios.

6.2. A convocação para apresentação da documentação exigida para a admissão será feita nos meios de divulgação oficiais do Município de Campinápolis-MT.

6.3. Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentados cópias e originais dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Título de Eleitor;

c) Carteira de Identidade - RG;

d) Certidão de Regularidade Eleitoral;

e) Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;

f) Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Certificado Militar (se homem);

h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;

i) Número de conta corrente do Banco do Brasil;

j) Comprovante de endereço com telefone de contato;

l) Número do PIS/PASEP;

m) Atestado de saúde;

n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública;

o) Declaração de Bens.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A análise curricular será analisada pela comissão constituída por 03 (três) membros.

a) Armanda Guedes Parreira

b) Maria Cristina de Morais Gonçalves

c) Nelson Gonçalves de Melo

7.3. A Comissão nomeada procederá com a anotação do resultado e adotará os meios para assegurar ampla publicidade

7.4. A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.

7.5. O resultado individualizado de cada candidato, deverá obrigatoriamente ser assinado por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT ,10 de Fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Agenor Wahumrawe	Professor	Área indígena
Amoconi Parawawa	AAE/Nutrição	Área indígena
Anderson Waue Warairo	Professor	Área indígena
Cintia Rewatsuo	AAE/Nutrição	Área indígena
Divanilda da Silva Pires	Professor	Sede
Dominques Buwi	Professor	Área indígena
Felisberto Uruna Tseredzati	Professor	Área indígena
João Fidelis Xavante	Professor	Área indígena
João Tserehite Waripo owe	Professor	Área indígena
Jose Maria Sere Rute Soro rada	Professor	Área indígena
Leandro Paulo Filho Seteihi	AAE/Limpeza	Área indígena
Lucas Mandu Tsitomowe	Professor	Área indígena
Márcio Tseretsuire	Professor	Área indígena
Rosangela Petsipaio Dzariwari	Professor	Área indígena
Valtenir Dupari	Professor	Área indígena
Vandaira Francisca Lima Santos	Professor	Área indígena
Vitaro Manuel Tsereda o Tserero ori	Professor	Área indígena
Virgilio Pawe A Tseredzato	Professor	Professor

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 046 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE:

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Ademilson Tsererono	AAE/Nutrição	Área indígena
Adinaldo Tsuwepte	Professor	Área indígena
Adriano Tsiruipi	Professor	Área indígena
Antoin Amarcio Ri Udze	AAE/Limpeza	Área indígena
Arilson Teihidzatse	Professor	Área indígena
Fabio Alves da Silva	Professor	Área indígena
Florencio Wai anhora	Professor	Área indígena
Juscelino Tserewahu	Professor	Área indígena
Luiz Fernando Wano E E	Professor	Área indígena
Olivio Ranhibdzu	Professor	Área indígena
Roneuto Tsi Ore Edi	Professor	Área indígena
Vitoriano Tso Ototi	Professor	Área indígena
Tsa Amri Tserewara	Professor	Área indígena
Tobias Xavante	Professor	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREVICAMP
CONTRATO MEDICO

CONTRATO 0002/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PERICIAIS Nº 0002/2020.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços por credenciamento, de um lado a PREVI-CAMP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, com a sede á Avenida Benonico Jose Lourenço n°. 2.170 – Setor União, neste ato representando pelo secretario de Administração, o Sr. ALVIMAR JUSTINO MARQUES, brasileiro, casado, portador do CPF. N° 787.946.686-04 e do RG.nº8190932- SSP/MG e de outro lado MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI, brasileiro, divorciado, portador do CPF: nº 964.395.051-49 e do RG nº. 4177594 DGPC-GO devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob o n.° 8102/MT, com local de atendimento a AV. Benonico Jose Lourenço, nº2170, Bairro União, em Campinápolis – MT, doravante denominado de Credenciado tem justos contratados a prestação de Serviços Médicos a segurados e dependentes do PREVI-CAMP, mediante as Cláusulas seguintes:

Do OBJETO

Clausula Primeira – pelo presente objeto de contrato de Credenciamento é a prestação pelo Credenciado, de serviços médicos periciais conforme a Lei n.° 653 de 18 de fevereiro de 2004. Regulamentado pela a Lei n.°759 Parágrafos 12. Artigo 8°. Que e parte integrante do presente instrumento.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Clausula Segunda - Os serviços, objeto do presente instrumento, somente serão prestados a segurados, mediante a autorização do Secretario de Administração PREVI-CAMP.

DOS PREÇOS

Clausula Terceira - O PREVI – CAMP pagará ao CREDENCIADO, pelos serviços prestados na forma, de consultas o valor de R$ 80,00(Oitenta Reais), e o Laudo de aposentadoria, duas vezes o valor da consulta.

DA APRESENTAÇÃO DE FATURAS

Clausula Quarta – O CREDENCIADO Não terá dia definido para apresentar a documentação.

DO PAGAMENTO

Clausula Quinta - Para efeito do pagamento, as faturas apresentadas ao PREVI - CAMP, serão quitadas no prazo de 30 (trinta) dias, da data da consulta.

DA VIGENCIA

Clausula Sexta – O presente credenciamento terá como vigência 326(Trezentos e vinte e seis dias) dias consecutivos, período compreendido entre 10/02/2020 a 31/12/2020.

DA RESCISÃO

Clausula Sétima – A inobservância de qualquer clausula, condição ou obrigação do presente contrato, importara na sua rescisão imediata, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

DO VINCULO EMPREGATICIO

Clausula Oitava - O presente instrumento em hipótese alguma e sob qualquer alegação caracterizará vinculo empregatício entre o PREVI-CAMP e o CREDENCIADO.

DOS RECURSOS CLÁUSULA NONA: Os recursos utilizados para concretização do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **04.010-09.272.004-2026-33.90.36. DO SUPORTE LEGAL**

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento rege-se pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, sendo dispensável de licitação, eis que a despesa dele oriunda não ultrapassou o percentual estabelecido no inciso II do art. 24 do mesmo diploma legal.

DO FORO

Clausula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de Campinápolis, para dirimir qualquer duvida sobre este contrato.

E, estando as partes acordadas, firmam o presente em 02(duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, com duas testemunhas abaixo.

Campinápolis – MT, 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI

Credenciado (a)

ALVIMAR JUSTINO MARQUES

Secretario Municipal de Administração

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 037/2016.

Contratante: Município de Campinápolis, CNPJ/MF sob o nº 00.965.152/0001-29.

Contratada: MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 77 e 78, inciso I, e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

Justificativa: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Décima Segunda, § 1º do contrato original nº 37/2016, de 09 de fevereiro de 2017.

Disposições finais: Fica rescindido o contrato nº 037/2016 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, **com a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado**, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato original, passando a ter eficácia após publicação.

Assina: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Adelmo Tsowabdze	Professor	Sede
Alice Ro odzaniwe Rune	Professor	Sede
Aparecido Damasceno Tserenomri	Professor	Área indígena
Aquilino Tsere Ubu o Tsiruia	Professor	Sede
Bonifacio Tsere Rureme	Professor	Área indígena
Bonifacio Tseretsiba Babati	Professor	Área indígena
Elismar Tseredzaro Piuiwe	Professor	Área indígena
Evilacio Sere Upari	Professor	Área indígena
José Zeferino Tsimrihu	Professor	Área indígena

Jucelia Tsinhotse eure Tsehite	Professor	Área indígena
Juvencio Tseredzato Tserupi	Professor	Área indígena
Lauricio Tsereriri ewe Tsimitsute	Professor	Área indígena
Nelson Tsereto Itseretopo	Professor	Área indígena
Paulo Cesar Oriwe Wa Aire	Professor	Área indígena
Pedro Magalhães Wadza Itiwe	Professor	Área indígena
Savio Hacai Warairo	Professor	Área indígena
Servino Adzawe	Professor	Área indígena
Silverio o Rewawe	Professor	Área indígena
Willian Tsutata	Professor	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 048 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Adeloncio Alves Waamate	Professor	Área indígena
Ciro José Sahairo	Professor	Área indígena
Ebrahim Tomotsudza Rebe	Professor	Área indígena
Edemilson Serenhoa Sereja Ene		Área indígena
Edicio Rureme Sererowa	Professor	Área indígena
Getulio Soutupre	Professor	Área indígena
Guiorimo Tsetsape	Professor	Área indígena
Ivanildo Aphaadi Prepe	Professor	Área indígena
Judasio Serewaroptowe	Professor	Área indígena
Jurandy Wariwe	Professor	Área indígena
Laerte Tseredzaro	Professor	Área indígena
Luizinho Tserewawa ra	Professor	Área indígena
Nelio Tsere uiwada	Professor	Área indígena
Palmac Tsupto Robro	Professor	Área indígena
Paulinho Tsererawe Waomora	AAE/Nutrição	Área indígena
Roberto Carlos Tsidzu o Tseredzati	Professor	Área indígena
Silivan Tserero Ore	Professor	Área Indígena
Warley Tserewaru Wadzatse	AAE/Nutrição	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 050 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Adicelia Wamate	Professor	Área indígena
Alexadre Marques	AAE/Transporte Escolar	Sede
Americo Romulo Serewaze ai Rero	Professor	Área indígena
Atanarzio Martins Rowano	Professor	Área indígena
Bernabe Ahoiru	Professor	Área indígena
Cassio Tsuwapte Tseretopo	Professor	Área indígena
Cleomar Sereju	Professor	Área indígena
Dzariwari Tsernhitowe	Professor	Área indígena
Edilio Tomoptsi re	Professor	Área indígena
Floriano Tseredzadiwe Warawi	Professor	Área indígena
Herculano Auwedi	Professor	Área indígena
Ian Duparidi Tsihorira	Professor	Área Indígena
Isabel Pewapari	Professor	Área indígena
Jave Tomotsudza Rebe	Professor	Área indígena
Marcolina Rore Nomotse	Professor	Área indígena
Meire Pere A Tsemrihu	Professor	Área indígena
Pedro Paulo Tseresi re Serepa-ram	Professor	Área indígena
Relda Matsu	Professor	Área indígena
Ronaldo Ajawe	Professor	Área indígena
Vanderlei Woo Mo	Professor	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Almira Waamate	AAE/Nutrição	Área indígena
Angelone Tereridza Tseremeiwa	Professor	Área indígena
Banila Reputsio	AAE/Limpeza	Área indígena
Deoniceia Sandro Renhi Aharare	AAE/Nutrição	Área indígena
Edivaldo Tserewapipa	Professor	Área indígena
Farides Seretapra a Aedzane	Professor	Área indígena
Gersina Retsiwa Tserenho a	AAE/Nutrição	Área indígena
Gerson Serejwede Rairite	Professor	Área indígena
Hernandes Tsere aimo a Prepe	AAE/Limpeza	Área indígena
Ivodia Wautomoseutorio	AAE/Nutrição	Área indígena
Leliane Ferreira de França dos Santos	AAE/Nutrição	Sede
Lucas Vinicius de Andrade	AAE/Nutrição	Sede
Madalerne Tsinhotse Eio	Professor	Área indígena
Maria de Fatima Tsinhotse	AAE/Nutrição	Área indígena
Mirian Beatriz Tsinhotse Ehanhare	AAE/Nutrição	Área indígena
Neida Inacia da Silva	AAE/Nutrição	Sede
Nilda Remramio	AAE/Nutrição	Área Indígena
Oderico Seresui Re	AAE/Nutrição	Área indígena
Paulina Pe Madzatsi o Oriwe	AAE/Nutrição	Área indígena
Sidercina Petisitio	AAE/Nutrição	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 047 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 003/2020.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Afonso T. Tsahobo	Professor	Área indígena
Ageu Tserenhowamre	Professor	Área indígena
Alecio Tserenhi re Tsereredza e	Professor	Área indígena
Angelo Tsereridze Tseremei wa	Professor	Área indígena
Atanacio Tserewahu	Professor	Área indígena
Cleiber Tsererowe	Professor	Área indígena
Dalmi Tserenhi e Pronhopa	Professor	Área Indígena
Deuzelia Re e o Tsererawe	Professor	Área indígena
Eliana Retsamrio	AAE/Nutrição	Área indígena
Evanio Tsu Utura	Professor	Área indígena
Felisberto Nomotse	Professor	Área indígena
Gedeão Rudzane	Professor	Área indígena
Gilson Tsinhoriwe Teronhi eiwe	Professor	Área indígena
Jacinto Tserewahutuwe	Professor	Área indígena
Lindomar Tsu u Re a Oiwe	Professor	Área indígena
Maria das Graças Wautomo Rahorio	Professor	Área indígena
Maria Guadalupe Renho u Tsere	AAE/Limpeza	Área indígena
Natividade Tsinhotse ere o wa Omora	AAE/Nutrição	Área indígena
Pedrina Pewedima Tsererawe	AAE/Limpeza	Área indígena
Roberto Carlos Tsere uu	Professor	Área indígena
Wanderley Wadza itiwe	Professor	Área indigena
Winckles Windero Owa	Professor	Área indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº044 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº044 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Determina a abertura de Processo de Administrativo Disciplinar que menciona e dá outras providências."

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e

Considerando a Lei Complementar nº 001 de 13 de dezembro de 1993;

Considerando o Ofício nº 012/CSPAD;

Considerando o §1º do art. 1º do Decreto nº 3.286/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Promover a abertura do Processo de Administrativo Disciplinar, nos termos determinados pelo §1º do art. 1º do Decreto nº 3.286/2020, em face dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde abaixo descritos:

1. Adelaide Santos Silva;

2. Denise Gomes da Silva;

3. Elza Maria Teixeira Nunes;

4. Jarbas Inácio Faria;

5. Jocisley Gonçalves Ricardo;

6. Lívia Aparecida Aguiar dos Anjos;

7. Lucilene Marques Inácio;

8.Marilene Alves da Costa;

9. Marlei Ferreira Guimarães;

10. Nayane Ferreira Lima;

11. Nilson Oliveira da Costa;

12.Núbia Rosa Santana Ribeiro;

13.Pedro Fernando Silva Aguiar;

14.Quesia Alves Rodrigues;

15.Raiane Antunes Rocha;

16.Raquel Pinheiro dos Santos;

17.Ravena Gleicia Gonçalves da Silva;

18.Vilmária Oilta Rocha Marques;

19.Werislene Julia Nogueira

Art. 2º - O Processo de Administrativo Disciplinar deverá ter como apensos o Processo nº 01/2019 instaurado e a Sindicância nº 11/2018, nos termos determinados pelo §2º do art. 1º do Decreto nº 3.286/2020.

Art. 3º - Todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar serão conduzidas pela Comissão nomeada através da Portaria n° 030/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0.34 DE 04 FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT**,** Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, eConsiderando os princípios: da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência anotados no Texto Constitucional;Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, a qual impõe em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Fiscal de Contrato Administrativo e Substituto referente a Tomada de Preços nº **01/2020**,para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas.

CONTRATO Nº	**06/2020**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE; AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	
EMPRESA:	A.F. DOS SANTOS – CONSTRUTORA - EPP	
CNPJ:	11.060.248/0001-64	
FISCAL TITULAR		
SERVIDOR:	ORODIL JUVÊNCIO DE PAULA NETO	
CARGO:	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
CPF:	833.451.671-15	**MATRÍCULA:** 5432
LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL	
FISCAL SUBSTITUTO		
SERVIDOR:	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	
CARGO:	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	
CPF:	886.335.511-87	**MATRÍCULA:** 3632
LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Parágrafo único – No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado

no **Art. 1º** desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 04 de Fevereiro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.437/2011 e alterações posteriores, torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para fins de seleção **de Instrutor de Artesanato (06 vagas), Professor Nível Superior (Pedagogo)(02 vagas), Instrutor de Informática (01 vaga), Ajudante de Serviços Gerais (01 vaga), Cozinheiro (a) (01 vaga), Operador de Programas Sociais (02 vagas), Orientador Social (06 vagas),** em caráter temporário para o Ano de 2020/2021. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital ocorrerão a partir das 00h01min **do dia 26/02/2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10/03/2020, através do endereço eletrônico www.selecon.org.br(horário local).**

Será cobrada taxa de inscrição de R$ 40,00 (quarenta reais) para as funções de Nível Fundamental (Instrutor de Artesanato, Cozinheiro(a), Ajudante de Serviços Gerais), R$ 50,00 (Cinquenta reais) para funções de Nível Médio (Instrutor de Informática, Operador de Programas Sociais e Orientador Social) e de R$ 70,00 (Setenta reais) para as funções de Nível Superior (Professor – Pedagogo e Psicólogo(a). O Edital de Abertura 001/2020 estará disponível na íntegra no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .

Campo Novo do Parecis, 11 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Susana Henrique

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2020

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação e formação de cadastro reserva de Servidores, de natureza temporária e de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, contratados pelo Regime Jurídico administrativo e Regime Geral da Previdência Social-RGPS/INSS, observado o disposto na Lei Municipal N° 1.437/2011, e suas alterações posteriores, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pelo Instituto SELECON, com a supervisão dos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeados nos termos da Portaria nº 041/2020, de 22/01/20.

1.1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reserva.

1.1.2. O cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

1.1.3 O conteúdo programático das provas objetivas se encontra no Anexo II deste Edital.

1.1.4. As atribuições de cada cargo se encontram no Anexo III deste Edital.

1.1.5. O requerimento para solicitação de Isenção da taxa de inscrição se encontra no Anexo IV deste Edital.

1.1.6. O requerimento para Pessoa com Deficiência - PcD se encontra no Anexo V deste Edital.

1.1.7. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico do Instituto SELECON e Posto de Atendimento Presencial, situado na Biblioteca Pública Municipal Evany Nery Varaschin, na Rua São Paulo, Nº 896 – NE - Praça da Cultura – Campo Novo do Parecis - MT.

1.1.8. Para cumprimento de todas as suas fases e etapas, o horário utilizado no edital e seus anexos será sempre o horário oficial local (Campo Novo do Parecis – MT)

1.2. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA MÁXIMA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	Carga horária	Vagas	Provas	Escolaridade/pré-requisito	PCD	Vencimento
ENSINO FUNDAMENTAL						
Instrutor de Artesanato	40 horas semanais	06	Prova Escrita + Prova de Títulos	Fundamental; Carteira de Artesão 3 certificados de cursos (modalidades diferentes) Experiência de mínimo 6 meses		R$ 1.414,64
Ajudante de Serviços Gerais	40 horas semanais	01	Prova Escrita + Prova de Títulos	Fundamental; Experiência de mínimo 6 meses		R$ 1.397,90
Cozinheira	40 horas semanais	01	Prova Escrita + Prova de Títulos	Fundamental; Experiência de mínimo 6 meses.		R$ 1.397,90
ENSINO MÉDIO						
Instrutor(a) de Informática	40 horas semanais	02	Prova Escrita + Prova de Títulos	Ensino médio; Certificado que comprove Curso de Informática Básica e Avançada;		R$ 1.414,64
Operador(a) de Programas Sociais	40 horas semanais	02	Prova Escrita + Prova de Títulos	Ensino médio; Certificado que comprove Curso de Informática Básica;		R$ 1.482,37
Orientador(a) Social	40 horas semanais	06	Prova Escrita + Prova de Títulos	Ensino médio; Certificado que comprove Curso de Informática Básica;		R$ 1.482,37
ENSINO SUPERIOR						
Especialista em Saúde – Psicólogo.	40 horas semanais	01	Prova Escrita + Prova de Títulos	Superior – Psicologia – com registro do conselho da classe;		R$ 4.447,91
Professor(a)	40 horas semanais	02	Prova Escrita + Prova de Títulos	Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia;		R$ 4.272,28

2

. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital ocorrerão a partir das 00h01min**do dia 26/02/2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10/03/2020, através do endereço eletrônico www.selecon.org.br(horário local).**

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o sítio eletrônico (site) do Instituto SELECON **www.selecon.org.br**, e efetuar sua inscrição, durante o período das inscrições, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **11/03/2020.**

2.2.2.1. O valor da Taxa de Inscrição para Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, constantes deste edital são os seguintes:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 40,00
ENSINO MÉDIO	R$ 50,00
ENSINO SUPERIOR	R$ 70,00

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **11/03/2020**, disponível no endereço eletrônico **www.selecon.org.br,** somente poderá ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet, somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **11/03/2020**, não serão aceitas;

2.2.6. O Instituto SELECON não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.10. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, com o mesmo horário de prova, prevalecerá a última inscrição.

2.2.13. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, não realização, suspensão ou anulação do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, email, fax-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.3 - O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da admissão.

2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.

2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.

2.4.0. No ato da admissão, o candidato deverá, de acordo com a função a ser desempenhada e com sua classificação, ter sua lotação, conforme o interesse público e conveniência da administração.

2.4.1. Caso o candidato seja convocado para a admissão e não compareça no dia e horário determinados na convocação, ou não opte ou recuse a atribuição disponível no ato, será considerado desistente da vaga, no entanto, poderá solicitar, por intermédio de requerimento, a reclassificação para o final da lista, abdicando da posição em que foi aprovado.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n° 7.713/2002 e nº 8.795/2008.

3.1.2. Os candidatos com direito à isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

3.1.3. O candidato com vencimento de até um salário mínimo deverá enviar ao Instituto Selecon, via ***Upload*** (envio de arquivo digital por meio eletrônico) fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (holerite, contracheque ou declaração de autônomo, página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco); declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que recebe até um salário mínimo.

3.1.4. O candidato desempregado deverá enviar, via ***Upload*****,** fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; fotocópia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco; **todos os candidatos desempregados solicitantes de isenção da taxa de inscrição deverão obrigatoriamente apresentar o número do seu Cadastro Único (NIS)** e declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que está desempregado, conforme o modelo do ANEXO IV que deverá ser preenchido e enviado, via ***Upload*** ao Instituto Selecon com o requerimento de isenção.

3.1.5. O candidato doador de sangue deverá enviar, via ***Upload*****,** fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF e a comprovação de doador de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

3.1.6. O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo IV) deverá ser digitalizado e enviado. via ***Upload***, nos dias **e 22 e 23/02/2020**, contendo cópia da documentação exigida deste edital.

3.1.7. A relação dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia **02/03/2020**, na página do Instituto SELECON **www.selecon.org.br**.

3.1.8. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

3.1.9. A isenção de pagamento de taxa de inscrição não homologa a inscrição do candidato, devendo o mesmo se inscrever ao cargo pretendido, dentro do prazo estipulado neste edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA – PcD

4.1. Às pessoas PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que possuem.

4.1.1. Consideram-se pessoas PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.2. As pessoas PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.3. As pessoas com deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via ***Upload***(envio de arquivo digital por meio eletrônico), até o dia **de 11/03/2020,** os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

4.1.4. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de “condição especial”, via e-mail: faleconosco@selecon.org.br, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência.

4.1.5. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

4.1.6. Aos deficientes visuais (**amblíopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.7. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PcD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

4.1.8 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital.

4.1.9. O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.1.10. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a classificação dos demais candidatos, e a segunda somente a classificação dos PcDs.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será de prova escrita objetiva e prova de títulos.

5.1.1. A duração da prova será de até 2h (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, depois de transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma e constante no presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

5.1.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento – 30 pontos) do total máximo de pontos da prova objetiva (60 pontos), para cargos de nível superior, e nota inferior a 50% (cinquenta por cento – 20 pontos) do total máximo de pontos da prova objetiva (40 pontos), para cargos de nível médio e fundamental .

5.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

5.1.5. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

5.1.6. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.7. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógios, BIP ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e lacrados em sacos fornecidos pela organizadora e só poderão ser religados para uso após o candidato deixar o local de prova.

5.1.8. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.1.9. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço.

5.1.10. Será, também, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

5.1.11. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com **caneta de tinta azul ou preta**, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.12. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

5.1.13. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

5.1.14. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

5.1.15. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão deixar o local de provas concomitantemente.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Será divulgada no dia **19/03/2020** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas através do Cartão de Confirmação de Inscrição CCI. A relação será afixada em Edital na Secretaria Municipal de Assistência Social e disponibilizada no site do Instituto SELECON, responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado **www.selecon.org.br**e no site da Prefeitura **www.camponovodoparecis.mt.gov.br**. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

7.DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

7.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de pontos, conforme os quadros abaixo, de acordo com cada cargo/nível de escolaridade:

Nível Superior:

Professor(a) Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialista em Saúde – Psicólogo(a):

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos e Legislação	10	2,5	40
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10
Língua Portuguesa	05	2,0	10

Nível Médio

Instrutor(a) de Informática, Orientador(a) Social e Operador(a) de Programas Sociais:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10
Matemática	05	2,0	10
Língua Portuguesa	10	2,0	20

Nível Fundamental

Cozinheiro(a), Ajudante de Serviços Gerais e Instrutor(a) de Artesanato:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Raciocínio Lógico	10	2,0	20

7.1.1. A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Os documentos relativos aos Títulos, para todos os cargos, deverão ser enviados no dia **05/04/2020**.

8.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Para os cargos de nível superior serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.1. Os documentos de Títulos de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação.

8.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

8.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

8.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

8.8. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.9. Deverão ser considerados os pontos da maior titulação por Formação Profissional que o candidato tiver concluído, sendo vedado o cômputo cumulativo, com exceção à experiência como docente e a atualização pedagógica, até o limite máximo da pontuação definida.

8.10. A prova de títulos terá caráter classificatório.

8.11. Não será(ão) pontuado(s) o(s) título(s) que seja(am) pré requisito(s) para o cargo e serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas abaixo, conforme o cargo/nível de escolaridade; exceto para o cargo de Instrutor de Artesanato, no que se refere à experiência profissional.

8.12. Todos os documentos para contagem de pontos na Prova de Títulos deverão ser digitalizados e enviados ao Instituto Selecon, via ***Upload***, através do site selecon.org.br.

8.13. Para as funções de Nível Superior, a pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 50,0 (cinquenta) pontos e, para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental, a pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 20 (vinte) pontos.

8.14. Para contagem de pontos no critério Atualização Pedagógica, serão considerados somente certificados de cursos emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por outras Secretarias Municipais ou Estaduais de Assistência Social, pelas Instituições de Ensino credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC e pelos Conselhos Municipais ou Estaduais de Assistência Social.

8.15 – Para os cargos de nível fundamental e médio, os certificados de cursos de atualização deverão ser apresentados em fotocópia e expedidos por Instituição de Ensino reconhecida oficialmente, Instituições Privadas, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, demais Secretarias Municipais ou Estaduais.

8.16 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva poderão enviar os títulos no prazo previsto.

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

Professor(a) Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Doutorado na área de educação **Mestrado** na área de educação **Pós Graduação com Especialização** na área educacional *lato sensu* (carga horária mínima de 360h)	30 20 10	30
Experiência profissional na área: Cópia do documento comprobatório expedido por órgão contratante competente, em papel timbrado ou Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com as págs. de identificação e contrato(s) de trabalho e a subsequente em branco).	01 (um) ponto a cada ano comprovado.	10
Atualização Pedagógica: Cópia dos certificados em curso de atualização/capacitação inerente à área da Educação, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), até o limite de 80h (oitenta horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão deste Edital. Não serão pontuados os certificados que não apresentarem carga horária e o conteúdo programático trabalhado (não serão aceitos títulos de especialização, mestrado ou doutorado para pontuação em atualização pedagógica)	20h a 39h – 0,5 40h a 79h – 1,0 80h ou mais – 2,0	10

Especialista em Saúde – Psicólogo(a)

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
- Doutorado na área de saúde ou assistência social - Mestrado na área de saúde ou assistência social - Pós Graduação com Especialização na área de saúde ou assistência social *lato sensu* (carga horária mínima de 360h)	30 20 10	30
Experiência profissional atuando como psicólogo na área de saúde ou assistência social: Cópia do documento comprobatório expedido por órgão contratante competente, em papel timbrado ou Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com as págs. de identificação e contrato(s) de trabalho e a subsequente em branco).	01 (um) ponto a cada ano comprovado.	10
Atualização: Cópia dos certificados em curso de atualização/capacitação inerente à área de saúde ou assistência social, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), até o limite de 80h (oitenta horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão deste Edital. Não serão pontuados os certificados que não apresentarem carga horária e o conteúdo programático trabalhado (não serão aceitos títulos de especialização, mestrado ou doutorado para pontuação em atualização pedagógica)	20h a 39h – 0,5 40h a 79h – 1,0 80h ou mais – 2,0	10

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

Instrutor(a) de Informática, Orientador(a) Social e Operador(a) de Programas Sociais:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Experiência profissional na área: Cópia do documento comprobatório expedido por órgão contratante competente, em papel timbrado ou Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com as págs. de identificação e contrato(s) de trabalho e a subsequente em branco).	01 (um) ponto a cada ano comprovado	10
Comprovação da Área de Informática (somente para o cargo de Instrutor(a) de Informática: Certificado em curso de nível avançado de Informática.	Curso de 06 a 60 horas: 01 ponto por certificado	10

	Acima de 60 horas: 02 pontos	

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL

Cozinheiro(a), Ajudante de Serviços Gerais e Instrutor(a) de Artesanato:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Experiência profissional na área para Cozinheiro(a), Ajudante de Serviços Gerais e Instrutor de Artesanato: Cópia do documento comprobatório expedido por órgão contratante competente, em papel timbrado ou Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com as págs. de identificação e contrato(s) de trabalho e a subsequente em branco).	01 (um) ponto a cada 04 meses comprovado	10
Comprovação da Área de Artesanato (SOMENTE PARA INSTRUTOR DE ARTESANATO): Certificado em curso de atualização inerente à área de Artesanato.	Participação em Congressos: 01 ponto por certificado. Curso de 06 a 60 horas: 01 ponto por certificado Acima de 60 horas: 02 pontos	10

9. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no dia **22 de março de 2020**, com início às 09h00min, no turno da manhã, e às 15h00min, no turno da tarde (horário local).

9.1.1. O local de realização da Prova Escrita Objetiva será divulgado no dia **19/03/2020,** quando da homologação das inscrições, através do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), a ser impresso no site selecon.org.br.

10

. DAS NORMAS

10.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, relógios, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

10.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

10.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda o candidato manter atualizado seu endereço.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Quando houver empate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:

I – em relação à atividade a ser desempenhada:

a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidatos com maior idade entre candidatos idosos e

não idosos, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);

b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (se houver);

c) maior tempo de experiência, comprovado através da titulação enviada;

d) maior pontuação na prova de português;

e) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

11.2 Se houver necessidade para o desempate nos critérios das letras a e e do subitem acima, os candidatos empatados deverão apresentar a certidão de nascimento para o desempate através do horário de nascimento.

12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

12.1. O gabarito final oficial da prova escrita objetiva será divulgado no **dia 30/03/2020**, a partir das 19h, disponibilizado no site do Instituto SELECON **www.selecon.gov.br.**

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante o Instituto SELECON, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;

b) Resultado Preliminar das Provas (escrita objetiva e Títulos), desde que se refira a erros de cálculo das notas.

13.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico **www.selecon.org.br,** com as seguintes especificações:

− a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

− a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

13.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

13.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.6. O resultado dos recursos interpostos será publicado no site **www.selecon.org.br**.

14

. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

14.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, para cargos de nível superior e na escala de 0,0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, para cargos de nível médio e fundamental, e terá caráter eliminatório.

14.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, para cargos de nível superior, e nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, para cargos de nível médio e fundamental.

14.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 30 (trinta) pontos, para cargos de nível superior, e 20 (vinte) pontos, para cargos de nível médio e fundamental, na prova escrita objetiva, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

14.1.4. Os conteúdos programáticos constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo II, parte integrante deste Edital.

15. DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

15.1. O resultado final da Prova Escrita Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **03/04/2020**, a partir das 21h, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado **www.selecon.org.br.**

16. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. O resultado final da Prova de Títulos está previsto para ser divulgado no dia **23/04/2020**, a partir das 21h, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado **www.selecon.org.br.**

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As cláusulas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.2 A Administração reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo Simplificado, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

17.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente, não podendo alegar desconhecimento.

17.4. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

17.5. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

17.6. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, as folhas de respostas serão encaminhadas ao Município de Campo Novo do Parecis – MT e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

17.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

17.8. O período de vigência do Processo Seletivo Simplificado 12 meses, prorrogável por igual período.

17.9 A contratação será efetuada pelo tempo estritamente necessário para atender às hipóteses previstas na Lei Municipal Nº 1437/2011, e suas alterações, e o prazo máximo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período;

17.10. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

17.11. Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar.

17.12. O candidato que por intermédio de solicitação formal, abdicar da posição em que foi aprovado, poderá ser reclassificado para o final da lista.

17.13. Se constatadas irregularidades após a contratação, o contrato será rescindido, conforme prevê a Lei Municipal N°. 1.437/2011 e suas alterações.

17.14. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

17.15. Poderá não ser contratado o candidato PcD – Pessoa com Deficiência, aprovado, classificado e convocado, que for comprovada, via exame médico, a incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício da função.

17.16. Os contratos para os cargos que se referem este edital serão de 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

17.17. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal, serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

17.18. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal Campo Novo do Parecis – MT	**SUSANA HENRIQUE** Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado n° 041/2020 Portaria 041/2020

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

DATAS PREVISTAS	***ATIVIDADE***	***Horário Local***	***LOCAL e/ou Funções Relacionadas***
11/02/2020	Divulgação Edital.		No site do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, no site da Prefeitura, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas.
22 e 23/02/2020	Pedido de isenção de inscrição com envio de documentos via Upload através do site www.selecon.org.br		No site do INSTITUTO SELECON – www.selecon.org.br
26/02/2020 a 10/03/2020	Período de Inscrições	**Das 00h01min de 26/02/2020 até 23h59min de 10/03/2020**	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
02/03/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição	A partir das 15h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
03 e 04/03/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
05/03/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Isenção Resultado Final do Pedido de isenção do valor da inscrição	A partir das 15h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
10/03/2020	Fim das Inscrições	**23h59min de 10/03/2020**	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
11/03/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto** – **Último dia para envio do laudo médico de cotista PcD por *Upload***		Pagamento na Rede Bancária – Impressão do boleto no site www.selecon.org.br, e *upload* através do www.selecon.org.br

13/03/2019	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
14 e 15/03/2019	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
16/03/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD Resultado Final do Pedido de Cota para PcD e divulgação da relação preliminar de candidatos com inscrições homologadas	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
17 e 18/03/2020	Recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
19/03/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), com data, horário e local de prova.	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
19/03/2019	Resultado Final do Recurso e Resultado Final das inscrições homologadas		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
22/03/2020	**Aplicação da Prova objetiva de conhecimentos**	Das 9h às 11h (Nível Superior) das 15h às 17h (Nível Médio e Nível Médio Técnico)	Diversos Locais (verificar no CCI) – www.selecon.org.br

22/03/2019	Divulgação do gabarito da prova objetiva de conhecimentos e dos cadernos de questões da prova objetiva de conhecimentos aplicada.	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
23 e 24/03/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva de conhecimentos e contra as questões da prova aplicada.	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
30/03/2019	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva de conhecimentos e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito final da prova objetiva de conhecimentos aplicada.	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
30/03/2020	Divulgação da imagem do cartão resposta do candidato. Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos.	A partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br

01 e 02/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos.		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
03/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos, **Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos e Convocação para a entrega de títulos.**	A partir das 21h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
05/04/2020	Envio dos Títulos pelo candidato classificado conforme o edital, somente através do site selecon.		Através do site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
15/04/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos.	A partir das 21h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
16 e 17/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos.		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
23/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos, **Resultado Final da Análise de Títulos** e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	A partir das 21h	
24 e 25/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo		
28/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo, **Resultado Final do Processo Seletivo** e **Edital de Convocação para a Admissão/Contratação dos candidatos aprovados Publicação do Resultado Final em D.O.**	A partir das 21h	No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.
RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo. Coerência e progressão temática. Coesão: referência, substituição, elipse. Uso dos conectivos: classificação e relações de sentido. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Classes de palavras: emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. A ocorrência da crase. Concordância verbal e nominal.
CONHECIMENTOS GERAIS
História do Município de Campo Novo do Parecis e do Estado de Mato Grosso: história, geografia, cultura, economia, Poderes Executivo e Legislativo, símbolos municipais; Domínio de temas atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, diversidade cultural, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.
MATEMÁTICA
Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Conjuntos de Números Reais e Conjunto de Números Racionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de Texto; Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo); Dissertação Expositiva e Argumentativa; Técnicas de Redação; Coesão e coerência; Redação de correspondências oficiais; Emprego correto da língua culta; Sistema ortográfico em vigor; emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações; Sintaxe da oração e do período; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Crase; Semântica; sinônimos; antônimos e polissemia; Níveis e funções da linguagem; Conotação e denotação; Linguagem figurada; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Formação de palavras; Prefixos e sufixos; Flexões nominal e verbal; Verbos; Vozes verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Emprego dos relativos; Emprego dos conectivos; Colocação pronominal.
CONHECIMENTOS GERAIS
História do Município de Campo Novo do Parecis e do Estado de Mato Grosso: história, geografia, cultura, economia, Poderes Executivo e Legislativo, símbolos municipais; Domínio de temas atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, diversidade cultural, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Especialista em Saúde - Psicólogo	- Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Resoluções CFP nº 001/2009 e nº 007/2003. - Crepop: Documentos de Referência para atuação em CRAS; Serviços de Proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias. - Psicologia Social; Metodologias de trabalho com grupos; Matricialidade sócio-familiar; Intervenção Psicossocial; Violência Doméstica; Desigualdade social e pobreza; Humanização e acolhimento. Políticas Públicas de Assistência Social: Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Maria da Penha.
Professor de Pedagogia	Educação e sociedade; Teorias pedagógicas; Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da educação; Legislação e políticas de organização educacional; Gestão educacional; Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Pedagógico); Desenvolvimento humano e aprendizagem; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de Aprendizagem; Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas; Práticas curriculares; Educação especial e inclusão; A função social da escola; As relações entre educação e sociedade. A Didática e suas relações com o ensino; A Didática como prática educativa; Didática como teoria da instrução; O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação; Alfabetização: concepções epistemológicas, aspectos metodológicos e processos construtivos da leitura e da escrita, Encaminhamentos metodológicos das áreas do conhecimento: matemática, ciências da natureza, códigos e linguagens e ciências humanas. Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino.

	Lei Federal N°. 9.394/96 e alterações. Fundamentos da Educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Lei nº 1.145/2006 - Estatuto do Magistério Municipal de Campo Novo do Parecis.

ANEXO III DAS ATRIBUIÇÕES - DAS ESPECIALIDADES

NÍVEL FUNDAMENTAL

1.Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

1. **–** Cargo:Cozinheira

Descrição: Executar tarefas específicas relacionadas ao preparo de refeições, Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; Comunicar ao superior imediato as irregularidades encontradas na qualidade da mercadoria entregue para cozimento, bem como sobre a necessidade de reparo e reposição de utensílios, equipamentos e instalações de cozinha; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

3. Cargo: Instrutor de Artesanato

Descrição: Realizar planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades ministradas; participar de reuniões; fomentar a participação democrática dos alunos; avaliar o desempenho do aluno; desenvolver aulas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; interagir permanentemente com os demais cursos oferecidos, de forma a garantir a integração dos objetivos proposto; fiscalizar o manuseio do material utilizado nos trabalhos; introduzir novas abordagens de trabalhos artesanais, em consonância com a demanda do mercado; atuar ética e profissionalmente; realizar atividades desenvolvendo o artesanato.

NÍVEL MÉDIO

4.Cargo: Técnico em Informática (Instrutor(a) de Informática)

Descrição: Realizar planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades ministradas; participar de reuniões; fomentar a participação democrática dos alunos; avaliar o desempenho do aluno; desenvolver aulas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado nos trabalhos; atuar ética e profissionalmente; prestar suporte técnico; verificar o funcionamento de software e hardware; elaborar dicas e procedimentos de informática para os usuários dos sistemas; cadastrar e manter atualizado o banco de dados; pesquisar dados no sistema; preparar documentos para digitação; auxiliar na detecção de erros/falhas na operação dos sistemas.

5.Cargo: Operador de Programas Sociais (Redação dada pela Lei nº 1603/2013)

Descrição: Executar tarefas de atendimento ao público, cadastramento físico e digital, profissional com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, devendo executar,no Sistema de Cadastro Único, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento, visitas domiciliares.

6.Cargo: Orientador Social

Realizar sob orientação do técnico de referencia do CRAS, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas; facilitar o processo de integração dos grupos sob sua responsabilidade; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades; registrar a freqüência diária dos grupos; avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; participar juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. (Redação acrescida pela Lei nº 1812/2015)

NÍVEL SUPERIOR

7.Especialista em Saúde - Psicólogo:

Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e realizações de encaminhamentos ás famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo comas características do território; Mediação de grupos de famílias do PAIF; Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares ás famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço (s) de convivência e fortalecimentos de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação em risco; Acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas ás demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. (Redação acrescida pela Lei nº 1812/2015)

8.Cargo: Professor Pedagogo

Descrição: Integrar alunos, pais e responsáveis na proposta de trabalho da escola e no desenvolvimento do processo educativo; coordenar reuniões, planejar e ministrar palestras, encontros e outros eventos; orientar os trabalhos das famílias e grupos na participação de programas educativos desenvolvidos na comunidade, participar de equipes multidisciplinares de programas e projetos comunitários, bem como planejar, orientar e executar projetos de educação informal à comunidade; prestar atendimento pedagógico planejando e desenvolvendo ações curriculares e encaminhando a criança e/ou adolescente para serviços especializados; efetuar pesquisa e preparo de material didático auxiliar de prática docente; estabelecer estratégias de recuperação social das crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE:
CPF:	RG:
CTPS / SÉRIE	DATA EXPEDIÇÃO:
E-mail:	

OBSERVAÇÃO:
Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA FINANCEIRA E/OU DOADOR REGULAR DE SANGUE
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Processo Seletivo Público, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e/ou doador regular de Sangue que atendo ao estabelecido no Edital nº 002/2019, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - Estado de Mato Grosso, em especial quanto às disposições do item 3 deste Edital.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade minha, podendo a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.
Campo Novo do Parecis/ MT, ____de_____de 2020.

_____
Assinatura Candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD (DEFICIÊNCIA FÍSICA)

Nome do Candidato: _____

FUNÇÃO: _____

O candidato supracitado, vem por intermédio deste REQUERER INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(OBS.: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- Se não necessitar de Prova Especial e/ou tratamento especial, marcar com X no local abaixo mencionado:

- Caso necessite de Prova Especial e/ou tratamento especial, marcar com X no local abaixo mencionado e discriminar o tipo de prova especial e/ou tratamento especial necessário:

( ) Não necessita de Prova especial e/ou tratamento especial.

( ) Necessita de Prova Especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário).

( ) Necessita de tratamento especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário).

_____
_____

_____
_____ _____

Declaro para os devidos fins, que sou Pessoa com Deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do Candidato

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

INÍCIO DA SESSÃO: 28 de fevereiro de 2020, às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de fevereiro de 2020**.**

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 231, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 231, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA A MESA DIRETIVA E ATUALIZA OS MEMBROS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPO VERDE-MT – CONDECON - BIÊNIO DE 2020/2021.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a MESA DIRETIVA e atualizar os membros Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, constituído pelos representantes abaixo mencionados:

I – PRESIDENTE:

a) Representante Titular: **TATIANE DE ANDRADE FERREIRA ZANETI**, portadora do RG n.º 12395730 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 713.607.601-30, endereço: Rua Recife n.º 1222, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1424, e-mail: tatianefzaneti@gmail.com.

II – VICE-PRESIDENTE:

b) Representante Titular: **ALBANITA FERREIRA MACHADO**, portadora do RG n.º 3289262 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 017.599.079-44, endereço: Rua Recife, n.º 1563, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1224, e-mail: albanitap@hotmail.com

III – 1ª SECRETÁRIA:

c) Representante Titular: **JACIANI SCHMEDIKE**, portadora do RG n.º 1089594012 SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 008.727.570-80, Endereço: Rua Danilo Adib Nogueira, s/n, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1244, e-mail adm_secretaria@campoverde.mt.gov.br.

IV – 2º SECRETÁRIO:

d) Representante Titular: **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 12595454 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 867.407.921-00, endereço: Av. Santa Maria, n.º 655, Bairro Vale do Sol, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1062, e-mail: rimla2004@hotmail.com.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representante Titular: **TATIANE DE ANDRADE FERREIRA ZANETI,** portadora do RG n.º 12395730 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 713.607.601-30, endereço: Rua Recife n.º 1222, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1424, e-mail: tatianefzaneti@gmail.com.

b) Representante Suplente: **ELIZANGELA TEZA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 88951484 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 047.337.369-67, endereço: Rua São Salvador, n.º 404, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde – MT, telefone: 66-3419-1424, e-mail: elytz@hotmail.com.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

a) Representante Titular: **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 12595454 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 867.407.921-00, endereço: Av. Santa Maria, n.º 655, Bairro Vale do Sol, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1062, e-mail: rimla2004@hotmail.com.

b) Representante Suplente: **MARINES REFATI ALMEIDA**, portadora do RG n.º 909.940 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 544.334.601-68, endereço: Rua Rio de Janeiro, n.º 255, Bairro Centro, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1062, e-mail: planejamento@campoverde.mt.gov.br.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Representante Titular: **JACIANI SCHMEDIKE**, portadora do RG n.º 1089594012 SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 008.727.570-80, Endereço: Rua Danilo Adib Nogueira, s/n, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1244, e-mail adm_secretaria@campoverde.mt.gov.br.

b) Representante Suplente: **SIDELVANI PEREIRA BORGES**, portadora do RG n.º 1466030-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 000.698.661-71, endereço: Fazenda Meira, Zona Rural, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1244, e-mail adm_secretaria@campoverde.mt.gov.br.

VIII – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS FORNECEDORES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACICAVE:

a) Representante Titular: **TIAGO LANNER,** portador do RG n.º 15015467 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 737.569.111-87, endereço: Travessa Iguaçu, n.º 416, Bairro Jardim Campo Verde II, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1415, e-mail gerenciacv@galeaopneus.com.br.

b) Representante Suplente: **RAUL DA SILVA JUNIOR,** portador do RG n.º 11817100 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 922.485.511-34, endereço: Rua Maceió, n.º 164, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-5902, e-mail gerenciacv@pinessomaquinas.com.br.

IX – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS FORNECEDORES – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL:

a) Representante Titular: **CLAUDIA BEATRIZ ZAMECKI TERUEL, CLAUDIA BEATRIZ ZAMECKI TERUEL,** portadora do RG n.º 327457 SEJUSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 445.455.411-00, endereço: Rua Adilar Pereira da Costa, s/n, Bairro Estação da Luz, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3419, e-mail: claudiabzteruel@hotmail.com.

b) Representante Suplente: **MARCOS GENTILIN JUNIOR,** portador do RG n.º 19387660 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.019.521.461-78, endereço: Fazenda Morada do Sol, BR 070, KM 382, Zona Rural, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1515, e-mail: marcosgentilin@hotmail.com.

X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

a) Representante Titular: **REGINALDO GONÇALVES CAMPOS,** portador do RG n.º 1184682-65 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 890.132.471-72, endereço: Rua São Salvador, n.º 281, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-4481, e-mail: reginaldo.klique@hotmail.com

b) Representante Suplente: **PATRICIA SANTOS LOPES,** portadora do RG n.º 09740465 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 790.064.501-20, endereço: BR 070, KM 420, n.º 188, Assentamento Santo Antônio da Fartu-

ra, Zona Rural, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-4481, e-mail: patysanlgomes@gmail.com

XI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – CLUBE PRESTADORES DE SERVIÇOS - LIONS:

a) Representante Titular: **ALBANITA FERREIRA MACHADO,** portadora do RG n.º 3289262 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 017.599.079-44, endereço: Rua Recife, n.º 1563, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1224, e-mail: albanitap@hotmail.com

b) Representante Suplente: **ODILON DE BRITO FILHO,** portador do RG n.º 295173 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 314.420.051-49, endereço: Rua Fortaleza, n.º 196, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1224, e-mail: odilonbrito@hotmail.com.

XII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – CLUBE PRESTADORES DE SERVIÇOS – ROTARY:

a) Representante Titular: **TANIA VOLANTE,** portadora do RG n.º 71584259 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 031.722.769-61, endereço: Rua Atalaia, n.º 626, Bairro Cidade Alta I, na cidade de Campo Verde-MT, telefone 66-3419-3481, email: taniavolante_cv@hotmail.com.

b) Representante Suplente: **JOSÉ BOHRER DOS SANTOS,** portador do RG n.º 42287563 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 556.958.769-15, endereço: Rua Xingu, n.º 476, Bairro Belvedere, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1224.

XIII – REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB:

a) Representante Titular: **DANIELA IVO SANTOS,** portadora do Registro da OAB n.º 20489 OAB/MT, inscrita no CPF sob n.º 029.607.511-67 e inscrito na OAB/MT sob o n.º 20489/O, endereço: Rua Teresina, n.º 558, Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3516, e-mail: dani_cruzadvocacia@outlook.com.

b) Representante Suplente: **DAIANE CRISTINA FERNANDES CAETANO,** portadora do RG n.º 15501973 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 016.783.511-48, endereço: Av. São Paulo, n.º 115, esquina com a Rua Teresina, Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3516, e-mail: daiane.cristina01@hotmail.com.

ARTIGO 2º - O referido Conselho tem como uma de suas atribuições garantir a Defesa do Consumidor, conforme determina o Regimento Interno e a Lei nº 1.566/2010 e suas alterações.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

GILMAR ZITO PRATI

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

ERRATA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação nº 27.678, de 27/01/2020 no Diário Oficial do Estado, e a publicação nº 3.405 de 27/01/2020 no Jornal Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Mato Grosso, do **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA**, **onde se lê**: "**às 08:30 horas", leia-se** "**às 14:00 horas",** na modalidade Chamada Pública Nº 001/2020. Campo Verde - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 230, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE-MT – CMAS – BIÊNIO DE 2018/2020.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substituir os membros Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social, constituído pelos representantes citados abaixo:

I – PRESIDENTE:

a) Representante Titular: **ANGÉLICA MODESTO PINTO GUEDES,** portadora do RG n.º 239874808 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 834.615.071-72, Endereço: Av. Toledo, n.º 531, Bairro Jardim Campo Verde II, nesta Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-2304, e-mail: angelicapingo@hotmail.com

II – VICE-PRESIDENTE:

b) Representante Titular: **ANACLEIA LOPES DELMON ROCHA**, portadora do RG n.º 5111070 SSP/GO, inscrita no CPF sob n.º 007.953.011-70, Endereço: Rua Aracaju, n.º 168 - Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3400, e-mail: delmon_enf@hotmail.com

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Representante Titular: **ANACLEIA LOPES DELMON ROCHA**, portadora do RG n.º 5111070 SSP/GO, inscrita no CPF sob n.º 007.953.011-70, Endereço: Rua Aracaju, n.º 168 - Centro, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3400, e-mail: delmon_enf@hotmail.com

b) Representante Suplente: **AMELIA LEONEL PEREIRA,** portadora do RG n.º 76224013 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 008.524.939-40, Endereço: Rua Arapongas, nº 672, Bairro Cidade Alta, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-2900, e-mail: amelialeonel2603@hotmail.com

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Representante Titular: **SÔNIA APARECIDA FLORES GONÇALVES**, portadora do RG n.º 52104904 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 935.381.629-72, endereço: Rua Recife, n.º 1372, Bairro Campo Real, nesta cidade de Campo Verde-MT, telefone 66-3419-1321, email: floressonia2@hotmail.com

b) Representante Suplente: **LARYSSA PAINI FERREIRA**, portadora do RG n.º 001539154 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 019.358.631-56, endereço: Rua Tupi, n.º 436, Bairro Vale do Sol, nesta Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1321, e-mail: laryssapaini@hotmail.com

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representante Titular: **HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO**, portadora do RG n.º 16428455 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 016.142.931-98, Endereço: Av. Cesar Lima, n.º 663, Cidade Alta I, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3516, e-mail: hindianaraluana@gmail.com

b) Representante Suplente: **IZABEL CRISTINA GUTIERREZ**, portadora do RG n.º 0635686 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 220.089.692-15, Endereço: Rua Maceió, n.º 1283, Campo Real II, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3516, e-mail: cristina_gutierrez2114@hotmail.com

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Representante Titular: **JAQUELINE GUARESCHI MAI GONÇALVES**, portadora do RG n.º 18242634 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 022. 926.361-58, Endereço: Rua. Amapá, n.º 153, Bairro São Lourenço, nesta cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1244, e-mail: jaquelinegmai@gmail.com

b) Representante Suplente: **FLAVIA FONSECA GEAROLA**, portadora do RG n.º 940524 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 616.319.571-04, Endereço: Rua dos Buritis, n.º 544, Bairro Recanto do Bosque I, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-1244, e-mail: patrimonio@campoverde.mt.gov.br

VII – CLUBES PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Representante Titular: **FERNANDO SELVA DELMONDES**, portador do RG n.º15688780 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 006.573.851-90, Endereço: Rua Belo Horizonte, n.º 179, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-4976, e-mail: eng.fernandoselva@gmail.com

b) Representante Suplente: **LÚCIA HELENA SARMENTO**, portadora do RG n.º 16272463 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 012.638.051-16, Endereço: Rua Maringá, n.º 07, Bairro Vale do Sol, nesta Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-2832.

VIII – PROFISSIONAIS DA AREA SOCIAL:

a) Representante Titular: **ANGÉLICA MODESTO PINTO GUEDES,** portadora do RG n.º 239874808 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 834.615. 071-72, Endereço: Av. Toledo, n.º 531, Bairro Jardim Campo Verde II, nesta Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-2304, e-mail: angelicapingo@hotmail.com

b) Representante Suplente: **TELMA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 17352886-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 017.469.031-20, endereço: Rua Rondonópolis, nº 126, Bairro Belvedere, na cidade de Campo Verde-MT, telefone 66-3419-5758, email telma.rodrigues@inss.gov.br

IX – INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES:

a) Representante Titular: **ROSILENE LOPES SCHABBACH**, portadora do RG n.º 12016233 SJ/MT, inscrita no CPF sob n.º 848.976.271-68, Endereço: Rua Fortaleza, n.º 778, Bairro Centro, na Cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3308, e-mail: rosileneschabbach@hotmail.com

b) Representante Suplente: **MARIA VALTRAUT RISTAU GARBUGIO**, portadora do RG n.º 08727090 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 027.926. 379-19, Endereço: Rua Fortaleza, n.º 778, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3308, e-mail: maria.r.garbugio@hotmail.com

X - ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representante Titular: **ISABEL CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 16340337 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 025.312. 551-09, Endereço: Rua Rio Branco, S/N, Quadra 08, Lote 11, Bairro Bom Clima, na cidade de Campo Verde-MT, telefone 66-3419-3516.

b) Representante Suplente: **LEIDIANE DA SILVA BATISTA**, inscrita no RG n.º 22339205 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 053.255.401-90, Endereço: Rua F, Quadra 03, Casa 10, Bairro Santa Rosa, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-3419-3516.

ARTIGO 2º - O referido Conselho tem como uma de suas atribuições acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos financeiros, conforme determina o Regimento Interno e a Lei nº 1456/2009 e suas alterações.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

GILMAR ZITO PRATI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950.495/ 0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO Á SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O PEDIDO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRÂNEA, PARA ATENDER O EMPREENDIMENTO “ABATEDOURO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE”, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE – MT.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.315.247/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PERÍMETRO URBANO E RURAL– PREGÃO Nº 003/2020.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/02/2020 A 09/01/2021

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	(M²)	165.000	R$ 0,16	R$ 26.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: http://site.campoverde.mt.gov.br/

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 003/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PERÍMETRO URBANO E RURAL : a IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.315.247/0001-50, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Campo Verde, 02 de fevereiro de 2020. Leila Gubert – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 014/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA** na modalidade pregão (presencial) **n° 014/2020** a se realizar no dia **27/02/2020, as 08hr30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 10 de fevereiro de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS - 2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. Fabio Schroeter, em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público que as **CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019,** encontram-se à disposição dos munícipes a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Campo Verde - MT, 10 de Fevereiro de 2020

FABIO SCHROETER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado em 07 de Janeiro de 2020, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 21.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
437343	EMILENE MENDONÇA DA SILVA	11/05/1994	70,0	1

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE PUBLUCAÇÃO N° 002/2020

NOTIFICAÇÃO DA REURB

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, na forma do artigo 31, § 1°, da Lei n° 13.465/17, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pelo seu titular Juscelino Neves de Souza, vem por meio da presente **NOTIFICAR** o Sr. PAULO GENTILIN, portador do CPF nº 513.304.159-49 **para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento desta Notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado ”denominado Loteamento João Tomazi” bairro Vale do Sol, localizado na rua Coxipó.

Segundo consta do processo administrativo n° 006/2019, o senhor é o responsavel pela implantação do “núcleo urbano informal consolidado – Loteamento João Tomazi” – bairro Vale do Sol, localizado na rua Coxipó.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Habitação.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do mencionado “núcleo urbano informal consolidado”, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária”, reservando-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela implantação do “núcleo urbano informal consolidado” indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.

Campo Verde – MT, 10 de fevereiro de 2020.

Juscelino Neves de Souza

Sec. Municipal de Habitação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E CANCELAMENTO DE LOTES – PREGÃO Nº 010/2020

AVISO DE ERRATA E CANCELAMENTO DE LOTES – PREGÃO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna pública a Errata do Edital do Pregão Nº 010/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO, LOTE 16, onde se lê: “TINTA PARA RECARGA DO TANQUE DE TINTA DAS IMPRESSORAS EPSON”, leia-se “TINTA PARA RECARGA DO TANQUE DE TINTA DAS IMPRESSORAS EPSON L395”. E o cancelamento dos LOTES 07 E 08. Campo Verde - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº. 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO*o piso salarial fixado no artigo 2º da Lei Federal nº. 11. 738, de 16 de julho de 2008, para os profissionais do magistério público da educação básica;*

CONSIDERANDO *a atualização do valor correspondente ao piso salarial, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, incisos II e III e 5º do diploma legal acima referido;*

CONSIDERANDO *que o percentual de reajuste sugerido para o ano de 2018 é de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), referente à variação ocorrida no valor mínimo nacional por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2017, em relação ao valor de 2016;*

CONSIDERANDO *que o percentual de reajuste sugerido para o ano de 2019 é de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), referente á variação ocorrida no valor mínimo nacional por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2017, em relação ao valor de 2018;*

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos abonos pecuniários de 6,81 e de 4,17, relativo aos exercícios de 2018 e 2019, respectivamente, perfazendo o total de 10,98% (dez vírgula noventa e oito por cento) sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, correspondente a jornada de 25 horas.

Parágrafo único. O abono de que trata o *caput* desse artigo será concedido de forma a assegurar o percentual concedido na Lei Federal nº. 11. 738/2008, desde o período de janeiro do ano em curso.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços de motorista para transporte escolar.

VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 3.100,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8100 – Serviços Automotivos - PNATE;

Despesa: 570/2020 – 08.01.2.077.3.3.90.39.79.00.00.00 – Serviços de Apoio Administrativo - Pessoa Jurídica..

VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 10/04/2020.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e VANDERLEI PLINIO DE MOURA 68717539900, CNPJ/MF Nº 31.106. 718/0001-90/ CONTRATADA.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços de motorista para transporte escolar.

VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8100 – Serviços Automotivos - PNATE;

Despesa: 570/2020 – 08.01.2.077.3.3.90.39.79.00.00.00 – Serviços de Apoio Administrativo - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 10/04/2020.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e DAMIÃO ALVES DE SOUZA 66937655215, CNPJ/MF Nº 33.285.086/0001-03 CONTRATADA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – B

O Prefeito Municipal de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, DIVULGA **o conteúdo programático de "Conhecimentos Específicos" do cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, conforme abaixo discriminado:

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS SOLOS - origem e estrutura da Terra; rochas: origem, tipos, composição e processos de modificação; solos: formação, fertilidade e técnicas de conservação; doenças relacionadas com o solo; combustíveis fósseis. AR ATMOSFÉRICO - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. ÁGUA - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças de veiculação hídrica; tratamento de água e esgoto. ECOLOGIA - conceitos ecológicos; ciclos Página 25 de 38 biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; a vida nos ecossistemas brasileiros; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. EVOLUÇAO DOS SERES VIVOS - fósseis como evidências da evolução; Lamarck, Darwin, neodarwinismo; mutação e seleção natural. DIVERSIDADE DE VIDA - Estudo da célula (características, propriedades físicas e químicas; membrana, citoplasma, núcleo e organelas; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento). Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambientes e representantes mais característicos. Os Vírus. A DINÂMICA DO CORPO HUMANO - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias; saúde preventiva. SEXUALIDADE – reprodução humana: características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. FUNDAMENTOS DE GENÉTICA - Leis de Mendel; polialelia ; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossomiais; interação gênica. FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: substâncias e suas propriedades; reações químicas; modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; número atômico, número de massa; elementos químicos; isótopos, isóbaros, isótonos; Tabela Periódica: classificação atual dos elementos, família e período; configuração eletrônica: introdução à regra do octeto; ligação iônica, características dos compostos iônicos; ligação covalente; substâncias puras simples e compostas; fórmulas químicas; misturas e combinações; métodos de separação de misturas; funções químicas; pH. FUNDAMENTOS DA FÍSICA: estados físicos da matéria e mudanças de estado; força, movimentos; gravidade, massa e peso; formas de energia e suas transformações; obtenção e transferências de energia pelos seres vivos; trabalho e potência; máquinas simples; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MSExcel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio). Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio-MT

Priscila Zanetti Fagundes Cechinel

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº. 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTE ÀS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO *a regulamentação do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal disciplinando a revisão geral anual, de forma a assegurar aos empregados/servidores públicos municipais a aplicação do direito constitucionalmente assegurados;*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 80, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e os incisos V e XI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição salarial na ordem de 9,1262% (nove vírgula doze e sessenta e dois por cento) sobre o vencimento básico de todos os servidores públicos ativos e inativos, para recompor a perda inflacionária, apurada pela variação do INPC, computadas a partir da última revisão concedida (31/12/2016 até 31/12/2019).

Parágrafo único. A reposição prevista nesse decreto não incide sobre o vencimento dos cargos dos profissionais do magistério público da educação básica, regidos pelo piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº. 11.738, de16 de julho de 2008.

Art. 2º O percentual de que dispõe o artigo 1º aplica-se também sobre a retribuição dos cargos de provimento em comissão e aos subsídios dos agentes políticos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os recursos para fazer frente à despesa correrão por conta da dotação orçamentária vigente, com previsão para os demais exercícios.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

ANEXO ÚNICO

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$8.445,22 de 31-Dezembro-2016 e 31-Dezembro-2019 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$9.215,95

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 31-Dezembro-2016 e 31-Dezembro-2019

Em percentual: 9,1262% Em fator de multiplicação: 1,091262 Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Dezembro-2016 = 0,14%; Janeiro-2017 = 0,42%; Fevereiro-2017 = 0,24%; Março-2017 = 0,32%; Abril-2017 = 0,08%; Maio-2017 = 0,36%; Junho-2017 = -0,30%; Julho-2017 = 0,17%; Agosto-2017 = -0,03%; Setembro-2017 = -0,02%; Outubro-2017 = 0,37%; Novembro-2017 = 0,18%; Dezembro-2017 = 0,26%;

Janeiro-2018 = 0,23%; Fevereiro-2018 = 0,18%; Março-2018 = 0,07%; Abril-2018 = 0,21%; Maio-2018 = 0,43%; Junho-2018 = 1,43%; Julho-2018 = 0,25%; Agosto-2018 = 0,00%; Setembro-2018 = 0,30%; Outubro-2018 = 0,40%; Novembro-2018 = -0,25%; Dezembro-2018 = 0,14%; Janeiro-2019 = 0,36%; Fevereiro-2019 = 0,54%; Março-2019 = 0,77%; Abril-2019 = 0,60%; Maio-2019 = 0,15%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,10%; Agosto-2019 = 0,12%; Setembro-2019 = -0,05%; Outubro-2019 = 0,04%; Novembro-2019 = 0,54%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R$8.445,22 * 1,091262 Valor atualizado = R$9.215,95

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SILMARA HELENA DOS ANJOS** ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte Escolar, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014, com prazo de vigência até o dia 20 de março de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NELCI MARIA DANIEL CAVALLI** ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **PRISCILA BINATI LOPES** ao cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014, com prazo até o dia 20 de março de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 973/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 973/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRODE 2020, NO VALOR DE R$ 5.500,00 E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 2020, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - CENTRO DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 301- ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 1044– CONSTRUIR LABORATORIO DE ANALISE CLINICA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 437– OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO 04- ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 1041 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 438– OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 301- ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 1032 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 0145– OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0057- GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROJ/ATIVIDADE: 1050 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 0255– OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO 608- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

PROGRAMA 0049- DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E FOMENTO AO ABASTECIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 1058 – CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 439– OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 452- SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0050- Expansãoe Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 1053 – Construção de Praças e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 0230– Obras e instalações

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Créditos Internas

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA.

UNIDADE: 003 - COORDENADORIA DO ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO 812- DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA 0047- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 1060 – ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 440– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 301- ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 1026 – CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE UBS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 0144– OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050- Expansãoe Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 1028 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 0222– Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Créditos Internas

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050- Expansãoe Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 1027 – PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 0221– Obras e instalações

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Créditos Internas

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - COORDENADORIA DA ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 – EDUCACÃO

SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

PROJ/ATIVIDADE: 1046 – CONSTRUÇÃO DO REFEITORIO DA ESCOLA CANAA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 500,00

CODIGO REDUZIDO: 052– OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO:190 – Operações de Credito internas

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ---------- R$ 5.500,00

CODIGO REDUZIDO: 035– Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinário

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei Alteração n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5o.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO 001 2020

DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

"QUE APRECIA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, RIVALDO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT. Gestão do Senhor: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, referente ao Exercício de 2018.

Artigo 2º - As Contas mencionadas são referentes aos processos n.ºs 16. 691-0/2018, 13.986-6/2019 – apenso 8.616-9/2018 e 8.617-7/2018 que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Canabrava do Norte/MT, relativas ao exercício de 2018, bem como das peças de planejamento, Lei Nº 771/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei Nº 781/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA). Sobre os quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu o PARECER PRÉVIO Nº 24/2019– TP FAVORAVEL A APROVAÇÃO DE REFERIDAS CONTAS em concordância com o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS que emitiu O PARECER nº 4.740/2019, FAVORAVEL A APROVAÇÃO DE REFERIDAS CONTAS.

Artigo 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 10 de Fevereiro de 2020**.**

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 982/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 982/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CANABRAVA DO NORTE EM VALOR MAIOR QUE O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N. 728/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017, PARA O FIM ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA POR VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeitura do Município de Canabrava do Norte a repassar ao Conselho Comunitário de Segurança o montante de R$44. 559,64 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) para a finalidade exclusiva de custear a implantação de um sistema de vídeo monitoramento inteligente para a área urbana do Município de Canabrava do Norte, por meio da instalação de câmeras interligadas a uma Central de Monitoramento da Polícia Militar.

Art. 2º. Trata-se de um serviço ofertado pela Polícia Militar visando a segurança dos cidadãos, de enorme importância e que vem sendo implantado nos municípios que demonstram interesse, sendo que a Polícia Militar faz o trabalho em parceria com a empresa de segurança Inviolável, e as despesas necessárias com equipamento estão no documento que vai anexo a esta Lei, fornecido pela empresa Inviolável.

Art. 3º. O valor citado na presente Lei será repassado ao Conselho independente do valor de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais) que já é repassado, conforme a Lei 728/2017, sendo que após este repasse o Conselho voltará a receber somente o previsto na referida Lei 728/2017.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão das despesas previstas nesta Lei nos instrumentos de Planejamento exigidos pela Lei Complementar n. 101/ 2000 (PPA, LOA e LDO).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 983/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 983/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R$105.285,72 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal em exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito Suplementar no orçamento financeiro 2020, no valor de R$ 105.285,72 (Cento e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 002 - COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO 392- DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA 0046- PROMOVENDO A CULTURA

PROJ/ATIVIDADE: 2088 – APOIO A EVENTOS CULTURAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 ---------- R$ 105.285,72

CODIGO REDUZIDO:0098– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS.

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43º, § 1º da Lei Federal n. 4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 002 - COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO 392- DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA 0046- PROMOVENDO A CULTURA

PROJ/ATIVIDADE: 2088 – APOIO A EVENTOS CULTURAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 ---------- R$ 105.285,72

CODIGO REDUZIDO:0098– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convenio Outros – Não relacionados a saúde/ educação e assistência social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 981/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 981/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO N. 006/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020, CELEBRADO COM O CIDESA -CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Rateio n. 006/2020, de 06 de janeiro de 2020, celebrado pelo Município de Canabrava do Norte com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia - CIDESA, para o fito de fixação do valor do repasse de recurso de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte, da seguinte forma:

I – o valor global do presente Contrato para o exercício de 2020 está estimado em R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) que serão creditados para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Norte Araguaia na conta corrente 30.292-9, Agência 3989-6, Banco do Brasil, que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais), com vencimento a partir de 10/01/2020.

Art. 2º. Para fazer face às despesas em comento fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos estabelecidos em dotação própria, conforme segue:

0241 – 07.001.15.452.0050.2016-3.3.90.39.00.00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0050 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura

2016 – Manutenção – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – Serviços Técnicos Profissionais

100 – Recursos Ordinários

10.013 – Consórcio de Maquinário

Art. 3º. Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 01 de janeiro de 2020, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 984/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 984/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R$43.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal em exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito Suplementar no orçamento financeiro 2020, no valor de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO 301- ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA 0006- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROJ/ATIVIDADE: 1012 – AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE MAC

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ---------- R$ 43.500,00

CODIGO REDUZIDO: 429– Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43º, § 1º da Lei Federal n. 4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO 04 – ADMINSTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE 1039– AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 0421: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS - R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO 301- ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2046 – AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE MAC

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ---------- R$ 33.500,00

CODIGO REDUZIDO:127– Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0146 – Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 987/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 987/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIODE 2020, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, NO VALOR DE R$ 203.435,92, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Superávit Financeiro em seu orçamento de 2020, no valor de R$ **203.435,92** (Duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), para a seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2030 – Manutenção da Coordenadoria de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ---------- R$ 82.552,84

CODIGO REDUZIDO:0105 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0124- TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2030 – Manutenção da Coordenadoria de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ---------- R$ 100. 368,00

CODIGO REDUZIDO: 0108 – Outro Serviços de Terceiro Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0124- TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2030 – Manutenção da Coordenadoria de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----------R$ 441,48

CODIGO REDUZIDO: 0109 - Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0124- TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2019– Folha de Pagamento e Encargos da Coordenadoria de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00.00 ---------- R$ 20. 073,60

CODIGO REDUZIDO: 0103 – Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO: 0124- TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS

Art. 2°. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na conta contábil:

Red./Nº	Fonte	Conta/ Descrição	Valor	R$
Agência n. 3437	137	Conta 71012-5 operação 5413 – Caixa fic. Transf. Voluntárias Polis	**203. 435,92**	Total do Superávit Financeiro **203. 435,92**

Art. 3º. Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 963/2019, de 29 de Novembro de2019.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 980/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 980/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"REDUZ A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE TRABALHO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, PREVISTA NA LEI 621 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Canabrava do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Insere o paragrafo §3º ao artigo 27 da lei nº 621/2016, reduzindo a carga horária de 40 horas semanais, para 30 horas semanais, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde será de 40 (quarenta) horas semanais, com exceção dos ocupantes de cargos com jornada especial de trabalho, fixada por lei Federal que regulamente a profissão no âmbito nacional.

(...).

§3º A carga horária para fisioterapeuta é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 001/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de expediente, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, realizado no dia 05/02/2020 às 08h30min, onde a Empresa: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.148.070/0001-85, venceu itens do objeto licitado com um valor global de R$ 70. 708,23 (setenta mil setecentos e oito reais e vinte e três centavos);

Canabrava do Norte-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 002/2020

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 979/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 979/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE CANABRAVA DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou,** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de **PRAÇA VANDERCI LUIZ GOULART, (MACHADO),** o espaço público localizado entre as Avenidas João Sacerdote de Souza e Avenida Áurea Tavares de Amorim, em frente ao Auto Posto Apache.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 978/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 978/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE CANABRAVA DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou,** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de **PRAÇA ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA, (DONA ZÉLIA),** o espaço público localizado entre as Avenidas Antônio Bosaipo e Avenida Áurea Tavares de Amorim, em frente à Igreja Mundial do Poder de Deus.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 988/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 988/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA FILIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANABRAVA DO NORTE-MT. À UCMMAT– UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a filiar-se a UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso), pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, localizada na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, e, repassar, mensalmente, recursos financeiros a título de contribuição associativa.

Parágrafo Único. A filiação se dará através da assinatura de Termo de Filiação e Cooperação Técnica, conforme minuta que segue no ANEXO ÚNICO da presente Lei, passando a ser parte integrante.

Artigo 2º. Para custear a filiação junto a UCMMAT**,** onde contribuirá financeiramente com a entidade representativa em valores mensais a ser estabelecido em Assembleia Geral da mesma, às mensalidades correrão por conta do seguinte endereçamento orçamentário: 3.3.90-41 contribuições:

3. Despesas correntes;

3. Outras despesas correntes;

90. Aplicações Direta;

41- Contribuições.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 063/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 063/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, BEM COMO AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 002, de 24 de setembro de 2019, aprovada através do Decreto n. 726/2019, de 24 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o requerimento exarado pelo servidor Idevaldo de Paula Faria, o qual solicita afastamento para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR o servidor municipal Senhor Idevaldo de Paula Faria, portador da matricula funcional n. 559, pelo servidor público municipal ocupante de Cargo efetivo Sr. Luís Ferreira de Souza, portador da matrícula funcional n. 127.

Paragrafo Único. Ficam designados os servidores Sr. Luís Ferreira de Souza, portador da matrícula funcional n. 127, Nuvia Alves de Souza portador da matricula funcional n. 812, Lidiane Matos Lima portadora da matricula funcional n. 2157, para comporem a Comissão de patrimônio para a realização de inventário físico, bem como avaliação,reavaliação, depreciação e amortização dos bens patrimoniais pertencentes à prefeitura municipal de Canabrava do Norte, a Sr.ª Thais Freitas Gonçalves, portadora da matricula funcional n. 2145 e o Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939. 855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação e a Sr.ª Glauce de Castro e Silva, representante legal da empresa Glauce de Castro e Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985.841-07, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação e reavaliação dos bens a serem incorporados no patrimônio da prefeitura municipal.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2009, Versão 002, de 24 de setembro de 2019, aprovada através do Decreto n. 726/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se em especial a portaria n. 046/2020, de 30 de janeiro de 2020, e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 986/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 986/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R$22.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal em exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito Suplementar no orçamento financeiro 2020, no valor de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

PROJ/ATIVIDADE: 1013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ---------- R$ 22.300,00

CÓDIGO REDUZIDO:0050– Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43º, § 1º da Lei Federal n. 4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 368- EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

PROJ/ATIVIDADE: 1025 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA AS ESCOLAS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ---------- R$ 22.300,00

CÓDIGO REDUZIDO:0080– Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0122 – Transferência de Convenio da Educação

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 977/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 977/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIODE 2020, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, NO VALOR DE R$ 366.262,71, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Superávit Financeiro em seu orçamento de 2020, no valor de R$ 366.262,71 (Trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para a seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 1027 – PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 366.262,71

CODIGO REDUZIDO: 0221– Obras e instalações

FONTE DE RECURSO: 137 – Transferência da União referente á Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei n. 13.885/2019.

Art. 2°. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na conta contábil:

Red./Nº	Fonte	Conta/ Descrição	Valor	R$
Agência n. 1308	137	Conta 7.300-8 – PM-CANABRAVA –F ESP	**366. 262,71**	Total do Superávit Financeiro **366.262,71**

Art. 3º. Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 963/2019, de 29 de Novembro de2019.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 977/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 977/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIODE 2020, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, NO VALOR DE R$ 366.262,71, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Superávit Financeiro em seu orçamento de 2020, no valor de R$ 366.262,71 (Trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para a seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 1027 – PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 366.262,71

CODIGO REDUZIDO: 0221– Obras e instalações

FONTE DE RECURSO: 137 – Transferência da União referente á Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei n. 13.885/2019.

Art. 2°. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na conta contábil:

Red./Nº	Fonte	Conta/ Descrição	Valor	R$
Agência n. 1308	137	Conta 7.300-8 – PM-CANABRAVA –F ESP	**366. 262,71**	Total do Superávit Financeiro **366.262,71**

Art. 3º. Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 963/2019, de 29 de Novembro de2019.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 985/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 985/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRODE 2020, NO VALOR DE R$ 30.800,00 E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 2020, no valor de 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 364- ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADA

PROJ/ATIVIDADE: 2079 – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ---------- R$ 30.800,00

CODIGO REDUZIDO: 0442– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO:0101 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 364- ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADA

PROJ/ATIVIDADE: 2079 – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00

CODIGO REDUZIDO: 073– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0115 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ---------- R$25.000,00

FONTE DE RECURSO : 0101 ---------- R$ 5.800,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei de Alteração n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5o.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
EDITAL Nº 004/2020 DE: 27 DE JANEIRO DE 2020

EDITAL Nº 004/2020 DE: 27 DE JANEIRO DE 2020

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

T O R N A - SE P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna–se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro do exercício de 2019, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 976/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 976/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NO MONTANTE DE 30% DO TOTAL DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 INCISO I, 42 E 43 PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 4.320/64 E ARTIGO 167 INCISO V DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Canabrava do Norte **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipio de Canabrava do Norte, referente ao exercício financeiro de 2020, no montante de 30% (Trinta por cento) do valor das dotações consignadas no Orçamento do Município para o ano de 2020.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Para dar cobertura às dotações criadas no artigo 1° será utilizado recurso da anulação parcial ou total das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º será suplementado através de Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2020/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2020/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1755 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 860.612.161-49, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa C.N. BRITO MATERIAIS PARA CONST EIRELLI, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 33.746.986/0001-00, que tem por objeto **MATERIAIS DE CONSTRUÇAÕ E MATERIAIS ELETRICOS**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa C.N. BRITO MATERIAIS PARA CONST EIRELLI,Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 33.746.986/0001-00, que tem por objeto **MATERIAIS DE CONSTRUÇAÕ E MATERIAIS ELETRICOS** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

_____

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 975/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 975/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRODE 2020, NO VALOR DE R$ 10.000,00, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2020, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), adicionado recursos ao orçamento do Município, proveniente de **Anulação parcial ou total,** nas seguintes dotações:

Fica Adicionado

ÓRGÃO: 15 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PUBLICA

SUBFUNÇÃO 125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA 062- MOBILIZAÇÃO NO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

PROJ/ATIVIDADE: 2120 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ---------- R$ 10.000,00

CODIGO REDUZIDO:441– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento;

ANULAR:

ÓRGÃO: 15 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PUBLICA

SUBFUNÇÃO 125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA 062- MOBILIZAÇÃO NO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

PROJ/ATIVIDADE: 2114 – MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ---------- R$ 10.000,00

CODIGO REDUZIDO:390– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei nº 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei Alteração nº 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2019.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 969/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 969/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Locar da Sra. **IRANI PURIFICAÇÃO ALECRIM**, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 3892775, DGPC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 008.549.631-62, um imóvel de sua propriedade, para o funcionamento do Centro de Reabilitação do Município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Tapirapé, S/N, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 12.468, 00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), o que corresponde a um valor mensal de R$ 1.039,00 (hum mil, e trinta e nove reais).

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2046– MANUTENÇÃO GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ---------- R$ 13.000,00

CODIGO REDUZIDO:129 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 970/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 970/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **Leandro Sousa Feliciano**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 3358175, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 773.221. 201-63, um imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Avenida Antônio Bosaipo, esquina com a Rua Dr. Sebastião Júnior, s/nº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 12. 468,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), o que corresponde a um valor mensal de R$ 1.039,00 (hum mil, e trinta e nove reais), que serão pagos mensalmente, mediante transferência bancária, a conta de titularidade do Locador.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Educação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

PROJ/ATIVIDADE 2028– MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 0067: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS R$ 12.468,00

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 974/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 974/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRODE 2020, NO VALOR DE R$ 281.295,00, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2020, no valor de 281.295,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de tendência excesso de arrecadação que deu origem o convenio 870812/2018 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério do Turismo, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.002 – COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA

FUNÇÃO 13- CULTURA

SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA 0046- PROMOVENDO CULTURA

PROJ/ATIVIDADE: 1057 – CONSTRUÇÃO DA ORLA DA REPRESA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 281. 295,00

CODIGO REDUZIDO 436 – OBRAS E INSTALAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convenio – Outros (não relacionado a Saúde, Educação e Assistência Social).

Art. 2º - A cobertura do valor de R$ 281.295,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais), parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Transferência de Convênios que deu origem 870812/2018 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério do Turismo.

Art. 3º - A cobertura do valor de R$ **10.818,81 (dez mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos),** parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4. 320/64, reduzindo as dotações a seguir:

ANULAR:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ---------- R$ 10.818,81

CODIGO REDUZIDO: 035– Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinário

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020 Lei nº 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei Alteração nº 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2020/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2020/GAPRE

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula funcional nº 1767 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 053.614.981-06, com e-mail helem_nunes@hotmail.com, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresa **RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº **31.358.879/0001-71**, que tem por objeto as Publicações no Jornal Diário Oficial da União.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, matrícula funcional n. 2140 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 035.116.061-28, com e-mail jackgrecchi@gmail.com para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas das Empresa **RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº **31.358.879/0001-71**, que tem por objeto as Publicações no Jornal Diário Oficial da União.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2020/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2020/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1755 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 860.612.161-49, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa RAFAELLA M.A.CARDOSO MT CONSTRUÇÃO - ME, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 10.915.722/0001-20, que tem por objeto **MATERIAIS DE CONSTRUÇAÕ E MATERIAIS ELETRICOS**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa RAFAELLA M.A.CARDOSO MT CONSTRUÇÃO - ME, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 10.915.722/0001-20, que tem por objeto **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

_____

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 971/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 971/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO PARA CONSÓRCIO PÚBLICO N. 02/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU – CISAX, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de rateio para Consórcio Público n. 02/2020, de 09 de janeiro de 2020, celebrado pelo Município de Canabrava do Norte - MT com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX, para o fito de adequar os valores das parcelas mensais que o município terá que repassar ao consórcio, da seguinte forma:

I - Contrato de rateio para Consórcio Público n. 02/2020, de 09 de janeiro de 2020, terá um valor global de R$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), o repasse mensal, até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento, mediante transferência bancária, na conta corrente 5544-1, Agência 3989-6, Banco do Brasil S/A;

Art. 2º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - CENTRO DE SAÚDE

FUNAÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0041 – ACESSO À SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

AÇÃO: 2036 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.71.70.00.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

COD. REDUZIDO: 164

FONTE DE RECURSO: 0102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO – SAÚD.....R$ 224.640,00.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 972/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N. 972/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRODE 2020, NO VALOR DE R$ 350.000,00, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 350. 0000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

FUNÇÃO 15 – URBANISMO

SUB FUNÇÃO 451- INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA

PROJ/ATIVIDADE: 1053 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ---------- R$ 343. 000,00

CODIGO REDUZIDO 230 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convenio – Outros

Art. 2º - A cobertura do valor de R$343.000,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais) parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenien-

tes de Transferência de Convênios que deu origem 034500/2018 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério da Defesa.

Art. 3º - A cobertura do valor de R$ **7.000,00 (sete mil reais),** parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

ANULAR:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ---------- R$ 7.000,00

CODIGO REDUZIDO: 035– Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinário

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 070/2020

Portaria nº 070/2020

De 04 de fevereiro de 2020.

Nomeia Servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luziene Alves Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil-Sede, Anexo I, tabela dos professores-30 horas semanais, da Lei Complementar nº 174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo nº 018/2020 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2020

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **Lei Federal nº 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018**, para a contratação da empresa **V.V. DA PAIXÃO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.405.832/0001-00 com sede à Rua 03 nº 317 – Centro – Agua Boa - MT, pelo valor total de **R$ 17.510,00 (dezessete mil, quinhentos e dez reais)**, para locação de arquibancada com capacidade para 1.200 pessoas para utilização do Município durante as festividades de emancipação político administrativa no dia 15/02/2020 e ainda conforme consta no termo de referencia, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2020.

De 10 de Fevereiro de 2020.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado**,** para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 007/2020 – Pregão presencial nº 003/2020 –** Cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventualaquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificações deste edital.

Art. 2º - Nomear **ANDREIA CECATTO**, servidor no cargo de Agente de Serviços II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 10 de Fevereiro de 2020**.**

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2020

Portaria nº 094/2020

De 10 de fevereiro de 2020

Nomeia interinamente Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas na forma que indica e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.66, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a senhora **Eliane de Oliveira Felten** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 10/02/2020, inclusive representando-a nas demais esferas de governo e entes públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de show com a **"**Dupla Victor & Neto" durante a comemoração da emancipação político administrativa do Município de Canarana-MT***;***

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06. 93.

Empresa: V.V. DA PAIXÃO - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 14. 405.832/0001-00 com sede à Rua 03 nº 317 – Centro – Agua Boa - MT.

Valor total: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 07 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2020

Portaria nº 067/2020

De 04 de fevereiro de 2020.

Nomeia Servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Laura Graeff de Melo**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Anexo VII Apoio Administrativo Não Profissionalizado, da Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de show com a Cantora Sertaneja Valéria Barros no dia 15/02/ 2020 durante a comemoração da emancipação político administrativa do Município de Canarana-MT***;***

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06. 93.

Empresa: VALERIA A BARROS PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.276.628/0001-21**,** com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua AV Alphaville Flamboyant, quadra área lote 04 casa 288, Bairro Residencial Alphaville Flamboyant.

Valor total: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 07 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2020

Portaria nº 068/2020

De 04 de fevereiro de 2020.

Nomeia Servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Lucia Simão Santana**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Nutrição Escolar, Anexo VII Apoio Administrativo Não Profissionalizado, da Lei Complementar nº 174/ 2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2020

Portaria nº 093/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Vilson Biguelini** do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 029/2002 de 23/12/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de fevereirode 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 030/2020

Processo Seletivo 002/2019

Edital de Convocação N° 030/2020

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o re-

sultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 homologado pelo decreto n°3039 de 20 de janeiro de 2020.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCES SELETIVO
LILIAN CRISTIANE LEIGH HASS	PROFESSORA	002/2019
DAIANE PATRÍCIA FURLAN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	002/2019

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2020

Portaria nº 069/2020

De 04 de fevereiro de 2020.

Nomeia Servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Larissa Vanessa Artmann Gall**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil-Sede, Anexo I tabelas dos professores-30 horas semanais, da Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Processo nº 017/2020 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **Lei Federal nº 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018**, para a contratação da empresa **ELIO ERNESTO HEINRICH FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.855.365/0001-82, localizada à Rua Erechim nº 317 – Jardim Tropical, Canarana-MT, pelo valor total de **R$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para ***contratação de empresa para serviços de carpintaria (mão de obra) para a substituição de madeiras e serviços de reaterro da ponte sobre o córrego do Ouro na Rodovia Estadual MT 414 no interior d***omunicípio de Canarana-MT, sem o fornecimento de materiais***,*** conforme planilha orçamentária de mão de obra e memorial descritivo e ainda conforme consta no termo de referencia, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO N.º 001/2020

- REGULAMENTA A ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO DO PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição para o cargo de Diretor Executivo do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda será realizado nos termos da Lei *nº* 1.044, de 14 de Setembro de 2017 (*reeditada pelas leis municipais nº 1.097/2018, 1.119/2018 e 1.145/2019*) onde reger-se-á pelas normas contidas no presente regulamento.

I. A eleição será realizada através de voto direto e secreto.

II. A posse do eleito será no dia 01 de março do ano de 2020.

III. Será eleito o candidato com maior número de votos.

IV. A posse será feita pela Prefeita Municipal, na Sede do PREVCAR.

CAPÍTULO II

DO EDITAL

A abertura para inscrição dos candidatos será, através de edital afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda e Diário Oficial.

O Edital conterá:

I. cargo a ser disputado;

II. prazo máximo para o registro da candidatura;

III. data e hora da realização da eleição;

IV. local onde será realizada a eleição.

V. Documentos exigidos para a inscrição dos candidatos.

O prazo fixado pelo edital poderá ser prorrogado a juízo da comissão eleitoral, através de publicação e divulgação na forma usual.

CAPÍTULO III

DOS CANDIDATOS

Para participar do processo de eleição que trata o Art. 120, da Lei Municipal ***nº*** 1.044/2017 (***reeditada pelas leis municipais nº 1.097/2018, 1.119/2018 e 1.145/2019***) o candidato inscrito deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III – possuir comprovada experiência no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV – a comprovação da experiência será mediante apresentação de declaração do departamento de recursos humanos, empregador ou carteira de trabalho de no mínimo 02 (dois anos);

V – ter formação superior;

VI – fazer parte do quadro efetivo definitivo em qualquer função descrita no inciso anterior e com qualquer vínculo de emprego com os Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Carlinda;

VII – ter dedicação exclusiva ao cargo.

Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.

É vedado a participação do candidato que:

I. tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II. esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III. esteja sob processo de sindicância;

IV. esteja sob licença com ou sem vencimentos.

V. Esteja em estágio probatório.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão efetuadas no Departamento de Recursos Humanos, no recinto da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, no dia 14 de fevereiro de 2020, no período matutino das 8:00 às 10:00 e no período vespertino das 14:00 horas às 16:00 horas.

I – o pedido de inscrição deverá ser preenchido, sem emendas ou rasuras, pelo próprio candidato, através de requerimento dirigido a Comissão Eleitoral;

II – não será permitida inscrição por procuração;

III – no ato da inscrição, o candidato receberá um documento de identificação, com o número de inscrição;

IV – no ato da inscrição o candidato deverá preencher ficha de não acumulo de cargo;

V – declaração do RH comprovando que é efetivo estatutário e data de posse;

VI – declaração de antecedentes criminais atualizada no âmbito estadual e federal;

VII – no ato da inscrição o candidato deverá preencher ficha indicando até 02 (dois) fiscais escolhidos por ele para acompanhar todo o processo da eleição.

VIII – a efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento e dos respectivos editais.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ELEITORAL

Através de portaria, o Prefeito designará para a realização da eleição da escolha do dirigente do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda-MT, uma comissão composta de 03 (três) membros.

I. dentre os 03 (três) membros, o Prefeito escolherá o presidente da comissão;

II. A escolha dos membros da comissão poderá recair em servidores de cargos de confiança ou estatutário do quadro do município.

Designada a comissão eleitoral terá, dentre outras, as atribuições de:

I. planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato;

II. divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;

III. analisar juntamente com o assessor jurídico, as inscrições dos candidatos deferindo-as ou não;

IV. providenciar material de votação, lista de votantes por órgãos e urnas, essas podendo ser fixas ou itinerantes;

V. credenciar até 02 (dois) fiscais indicados pelos candidatos identificando-os através de crachás;

VI. lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VII. designar, credenciar, instituir, com a devida antecedência, os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;

VIII. acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os seus membros no PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda;

IX. divulgar o processo final de seleção e enviar a documentação ao PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, no prazo máximo de 24 horas.

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO

O voto será direto e secreto depositado em urnas, no recinto do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n°, no dia 21 de fevereiro de 2020, a votação ocorrerá a partir das 7:00 horas e com término as 15:00 horas, com qualquer número de votantes.

O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda-MT, devidamente assinado pelo Presidente da comissão e um mesário.

Poderão votar:

I – todos os segurados efetivos, estáveis ou em estágio probatório e inativos;

II – no ato da votação deverá constar o nome do votante na lista de votação;

III – não é permitido voto por procuração.

O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela comissão de eleição;

Poderão permanecer no recinto destinado à Mesa receptora apenas os seus membros e fiscais;

Nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da comissão eleitoral, quando solicitado.

CAPÍTULO VII

DA CONTAGEM DOS VOTOS

Cada Mesa será composta por três membros titulares e dois suplentes, escolhidos pela comissão eleitoral entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo único – Não podem integrar a Mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até segundo grau.

As Mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam juntamente com a comissão eleitoral transformada em mesas escrutinadoras, para procederem à contagem dos votos, na sede do PREVCAR.

I – a divulgação dos resultados será feita em até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da eleição através de edital;

II – em caso de empate a preferência será dada para o candidato que tiver mais tempo de serviço, no quadro do município.

III – em caso de empate no critério anterior a preferência será dada para o candidato de maior idade.

Antes da abertura da urna, a Mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomando em separados, anulando-os se for o caso, ou incluindo-os entre dos demais, preservando o sigilo.

Serão nulos os votos:

I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II – que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto.

CAPÍTULO VIII

DA CLASSIFICACÃO

Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

Em caso de desistência, impugnação, destituição ou falecimento, será convocado o segundo classificado que tenha atingido o mínimo 35% dos votos válidos.

Em caso do segundo classificado não atingir o percentual exigido no artigo anterior, será convocada nova eleição.

Parágrafo Único – Em caso de candidato único será necessário à aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao presidente da Mesa o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da comissão eleitoral e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

Parágrafo único – O candidato que não solicitar a impugnação ficará impedido de arguir sobre a nulidade do processo.

Verificada a legalidade do processo, a Prefeita Municipal nomeará o Diretor Executivo, atendendo o encaminhamento da comissão eleitoral, nos termos do artigo 120 da Lei Municipal nº 1.044/2017 (*reeditada pelas leis municipais nº 1.097/2018, 1.119/2018 e 1.145/2019*).

O secretário de Mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão da eleição, junto ao órgão competente.

Este regulamento entra em vigor na data da assinatura e da publicação do decreto.

Carlinda – MT, 11 de fevereiro de 2020.

Daiane Mariana da Silva Benfica

Presidente

Fabiana Aparecida Simonato Solange Pereira da Silva

Membro Membro

CRONOGRAMA DE EVENTOS

REGULAMENTO N.º 001/2020 – REGULAMENTA A ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO DO PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA.

DATA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL E HORÁRIO
14/02/2020	Inscrições.	Departamento de Recursos Humanos, no recinto da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, Das 8:00 às 10:00 e das 14:00 horas às 16:00 horas.
17/02/2020	Divulgação do edital Publicação de Candidatos com deferimento e/ou indeferimento das inscrições.	Mural da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, endereço eletrônico www.carlinda.mt.gov.br , e na sede do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda.
21/02/2020	Eleição para a escolha do Diretor Executivo do PREVCAR.	Sede do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n°, a partir das 7:00 horas e com término as 15:00 horas.
27/02/2020	Divulgação do edital de resultado final.	Mural da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, endereço eletrônico www.carlinda.mt.gov.br , Diário Oficial https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/?p=4 , e na sede do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda,

RECURSOS HUMANOS
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

Extrato do Contrato de Trabalho, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para o cargo de professor por tempo determinado com base na Lei Municipal 907/2015, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, com data de inicio da vigência 10/02/2020 e termino 18/12/2020, são eles:

onde se lê:

Contrato 025/2020 – Marciele Ferreira Tavares– Classe A 20h

Leia-se:

Contrato 025/2020 – Marciele Ferreira Tavares– Classe B 20h

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Rescisão ao Contrato 045/2017

O Município de Carlinda – MT, através da Secretaria de Administração torna Público para conhecimento dos interessados, que em face de Aditivo eivado de vícios, decide **tornar SEM EFEITO** a publicação do termo de rescisão ao Contrato nº 045/2017 ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do dia 04 de Fevereiro de 2020 pág. 247.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do telefone (66) 3525-2000.

Carlinda – MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Daiane Rosa da Silva

Secretária De Administração e Finanças

CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO: "A reestruturação do Regimento Interno"

RESOLVE:

Art. 1º- Reorganizar as Comissões Permanentes da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Luiz Antonio Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Manoel Miranda Costa

Membro: Sandra Cristina Costa

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente: Manoel Miranda Costa

Vice-Presidente: Manoel Rodrigues de Souza

Membro: Sandra Cristina Costa

COMISSÃO DE SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Luiz Antonio Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Manoel Miranda Costa

Membro: Paulo do Prado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Presidente: Luiz Antonio Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Sandra Cristina Costa Evangelista

Membro: Damião de Souza Santos

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Presidente: Manoel Rodrigues de Sousa

Vice-Presidente: Luiz Antonio Ferreira da Silva

Membro: João Niles da Silva

CONT.../(Portaria nº011/2020)

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Presidente: Manoel Miranda Costa

Vice-Presidente: Paulo do Prado

Membro: João Niles da Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, POLÍTICA AGRÁRIA E ABASTECIMENTO

Presidente: Paulo do Prado

Vice-Presidente: Damião de Souza Santos

Membro: Manoel Rodrigues de Sousa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carlinda-MT, 08 de Janeiro de 2020.

Francisco Robério Gomes Alencar

Presidente

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, COM FINALIDADE DE VEICULAR AVISOS, DIVULGAÇÕES, PROGRAMAÇÕES FESTIVAS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, DE LAZER, SAÚDE, OBRAS E COMUNICADOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2020

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO:AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78. 587-000 CARLINDA MT, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 10 **de** Fevereiro de 20**20**.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

Referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para o cargo de professor por tempo determinado com base na Lei Municipal 907/2015, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, com data de inicio da vigência 11/02/2020 e termino 18/12/2020, sendo:

Contrato 037/2020 – Benedita Rita de Cassia - Classe A 20h

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 011/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE ASFALTO REBOCÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E URBANISMO PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO,** com sessão no dia **26/02/2020** às **14:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **10** de Fevereiro de **2020**.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 010/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E CRACHÁS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO,** com sessão no dia **21/02/2020** às **08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **10** de Fevereiro de **2020**.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

DECRETO N.º 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO N.º 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em decorrências das festividades do Carnaval 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o feriado do Carnaval de 2020,

DECRETA

Art. 1.º Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira – Carnaval) e no período matutino de 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) com expediente a partir das 13:00h, em decorrências das festividades do Carnaval 2020, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, se necessário for,convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 10 de fevereiro de 2020.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

AVISO DE DECISÃO DA PREFEITA - TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO DA PREFEITA

TOMADA DE PREÇO 001/2020;

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT;

OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO;

ASSUNTO: DEVER DE DILIGÊNCIA - AUTOTUTELA – INABILITAÇÃO - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VENCIDO – DESCUMPRIMENTO DO EDITAL – DESCUMPRIMENTO DA LEI DE LICITAÇÕES.

Vistos etc...

Trata-se de diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n. º 8.666/93, acerca da regularidade do Alvará de funcionamento apresentado pela empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22**, em que expressamente constava referência ao ano de 2019, contudo sem menção de sua validade. A Presidente Designada, em Ata, habilitou todas as empresas participantes.

Acerca da regularidade de diligências em qualquer fase de licitação, veja-se o item 29.5 do Edital da TP 001/2020, que autoriza diligências no intuito de complementar a instrução do processo:

29.5. Com base no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n. º 8.666/93, é facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação (habilitação e classificação das propostas), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

Ainda, com base na autotutela, a Administração tem o dever de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais. Nas palavras da doutrina contemporânea a autotutela: "é uma decorrência do princípio da legalidade: se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade".

O poder/dever de autotutela está consagrado em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal, veja-se:

Súmula nº 346: a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos;

Súmula nº 346 nº 473: a administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

No Direito Administrativo, o princípio da autotutela decorre diretamente do controle interno que a Administração deve exercer sobre seus próprios atos, sem necessidade alguma de recorrer ao poder Judiciário, veja-se sua previsão legal no art. 53 da Lei 9.784/99:

A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Como se observa dos autos, no certame houve a participação de três empresas, a saber, **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.571.257/0001-91**; **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22; e, POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08.** A Presidente Designada, após realizada diligência junto a Prefeitura de Cuiabá, constatou que o Alvará/2019 apresentado pela empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22 **era valido até 31.12.2019, com isso, vencido quando da realização da TP n° 001/2020 (PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO ANEXO A PRESENTE DECISÃO),** em razão do resultado da diligência e, considerando que todas as empresas constam habilitadas no certame, a Comissão de Permanente de Licitação remeteu os autos para Decisão da Prefeita acerca do tema.

Ainda, registrou a Comissão de Licitação que a empresa COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.571.257/0001-91, também com Sede na cidade de Cuiabá/MT apresentou Alvará 2020 às fls. Dos autos.

E sucinto o relatório.

Passo a analisar e decidir com base na autotutela, que obriga a Administração corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais.

Após realizada diligência junto a Prefeitura de Cuiabá, constatou-se que o Alvará/2019 apresentado pela empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22 **era valido até 31.12.2019, com isso, vencido quando da realização da TP n° 001/2020 (PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO ANEXO A PRESENTE DECISÃO)**. Com isso, a empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22, não atendeu ao contido no Edital e Anexos da Tomada de Preços 001/2020, quanto aos critérios para habilitação formalmente previstos, sendo vedado a inclusão

de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação, veja-se item 5.7.8:

5.7.8. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

Ainda, a exigência do alvará de localização e funcionamento, como requisito de habilitação do licitante, encontra expressamente previsto no Edital da TP 001/2020, item 5.3.1.7. “Alvará de Funcionamento, do município da Licitante”, exigência esta que possui amparo legal.

Acerca do alvará de localização e funcionamento, este constitui documento expedido pela Prefeitura Municipal ou por outro órgão competente do Município que autoriza a prática de determinada atividade num estabelecimento empresarial, levando-se em conta o horário de funcionamento do estabelecimento, o local em que será exercida a atividade, o tipo de atividade, o meio ambiente, a segurança, a moralidade, o sossego público e a higiene sanitária, dentre outros critérios.

Com isso, resta claro que o § 1.º, do art. 43, da Lei Complementar Federal n. º 147/2014, não acoberta a ausência de alvará e sim documentos relativos ao fisco, com restrições devidamente comprovadas, ou seja, débitos fiscais que gerem restrições. No caso de existência de débitos fiscais será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização, o que não é o caso dos autos.

ANTE O EXPOSTO, com base na autotutela, que obriga a Administração corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, após constatação mediante diligência junto a Prefeitura de Cuiabá onde constatou-se que o Alvará/2019 apresentado pela empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22 **era valido até 31.12.2019,** com isso, vencido quando da realização da TP n° 001/2020 (PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO ANEXO A PRESENTE DECISÃO), **ANULO** a decisão da Comissão de Licitação que habilitou a empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22 e, via de consequência, **INABILITO a empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME** pelo não atendimento ao contido no Edital e Anexos da Tomada de Preços 001/2020, quanto aos critérios para habilitação formalmente previstos, sendo vedado a inclusão de documentos de habilitação que não fizerem contar do respectivo envelope de documentação com base no item 5.7.8 do Edital.

Por fim, faço remessa destes autos ao Presidente da CPL, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação da presente Decisão no Diário Oficial, e, a notificação pessoal ou via e-mail da empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22 , com cópia do inteiro teor do presente Termo.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos participantes interessados, que fará realizar-se no dia **17/02/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, a reabertura da licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**,** a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para abertura dos envelopes de propostas de preço. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Administração Municipal, sito à Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: *prefeituracastanheira@gmail.com*; e, pelo site: *www.castanheira.mt.gov.br*.

Castanheira-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Mariana Leitner Rodrigues

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESANEI AMILTON FORMIGONI ME.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPFsob nº 403.786.169-00, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e, do outro lado, a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 991, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **NEI AMILTON FORMIGONI,** portador do CIRG nº 2144077 SSP/PR e CPF nº 492.708.509-00, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, tendo em vista o contidona Ata de Registro de Preços n° 039/2019,oriunda do Pregão Presencial n° 031/2019, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93,com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeirodos itens previstos na tabela abaixo:

N°	PRODUTOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
167	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO** - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM,NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	24,72	50.305,20
168	**CARNE BOVINA TIPO BIFE**: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA	18,29	12.162,85

	CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA		
169	**CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO**, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	12,75	53.832,50
170	**BISTECA BOVINA**- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	16,45	11.712,40
172	**CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO**, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	14,00	23.590,00
173	**CARNE FRAUDINHA** - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	19,10	8.117,50
174	**CARNE MAMINHA**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	22,15	10.299,75
175	**CARNE PATINHO**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	18,40	46.533,60
176	**COSTELA BOVINA**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	11,95	4.421,50
178	**COXÃO DURO CONGELADO**, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	16,79	7.639,45
179	**CARNE BOVINA COXÃO MOL**E. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	20,59	24.357,97
180	**FÍGADO (BIFE OU ISCA)**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	8,00	4.592,00
188	**MÚSCULO COM OSSO** - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	12,95	3.949,75
190	**PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	12,91	24.980,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

N°	PRODUTOS	PREÇO ATUAL UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO	PREÇO REEQUILIBRADO UNITÁRIO
167	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO** - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	24,72	6,19	**30,97**
168	**CARNE BOVINA TIPO BIFE**: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	18,29	4,58	**22,87**
169	**CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO**, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	12,75	3,26	**16,01**
170	**BISTECA BOVINA**- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	16,45	4,23	**20,68**
172	**CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO**, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS	14,00	3,60	**17,60**

	IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA			
173	**CARNE FRAUDINHA** - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	19,10	4,88	**23,98**
174	**CARNE MAMINHA**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	22,15	5,61	**27,76**
175	**CARNE PATINHO**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	18,40	4,68	**23,08**
176	**COSTELA BOVINA**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	11,95	3,08	**15,03**
178	**COXÃO DURO CONGELADO**, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	16,79	4,29	**21,08**
179	**CARNE BOVINA COXÃO MOL**E. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	20,59	5,28	**25,87**
180	**FÍGADO (BIFE OU ISCA)**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	8,00	2,23	**10,23**
188	**MÚSCULO COM OSSO** - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	12,95	3,36	**16,31**
190	**PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO**- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	12,91	3,24	**16,15**

§1º - A justificativa do acréscimo ocorre em face da alta sobre o arrouba da carne,conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento.

§2º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarãoapenas para o saldo remanescentede cada umdos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal 7892/2012, bem comono Item 8. 2 da ARP n° 039/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 07/10/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 16 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

NEI AMILTON FORMIGONI ME

Nei Amilton Formigoni

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN** Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 945.010.251-15 CPF: 018.905.239-25

PREVI-CLAUDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, ACOMPANHANDO AS AREAS RELATIVAS AO APLIC, ACOMPANHAMENTO NO ENVIO MENSAL/TEMPESTIVAS DAS CARGAS DE APLIC JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, E PARA ATENDER A PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**

CONTRATADO: **RENATO BUSCIOLI GRUNOV 02917169117**

CNPJ sob nº CNPJ: 17.193.662/0001-28

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cláudia/MT 03 de fevereiro de 2.020.

SHEILA YOTZCHETZ

DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLAUDIA

RH
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO 002/2019.

Fica convocado os Candidatos abaixo relacionados nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de provimento.

Professor/ Classe B 30H – Licenciatura Plena em Pedagogia: Escolas e Creches Municipais.

COD.	NOME	PNE
100	EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ	N
059	MARCIA MARIA WINK	N

Cláudia-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR 06 AO EDITAL N. 001 2020 PUBLICAÇÃ_O DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38

EDITAL COMPLEMENTAR 06 AO EDITAL N. 001/2020
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do município de Colíder Sr. Noboru Tomiyoshi, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 02/2020 de 03 de janeiro de 2020, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o Edital Complementar 06 do Concurso Público nº 001/2020, conforme segue:

Art. 1º - Homologam-se as inscrições deferidas conforme **ANEXO I**;

Art. 2º - Divulgam-se o Resultados dos recursos contra o indeferimento das inscrições conforme **ANEXO II**, o Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial para prova conforme **ANEXO III** e o Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas (PCD) conforme **ANEXO IV;**

Art. 3º - A divulgação dos locais de prova fica prorrogado para até o dia 14/02/2020.

Este Edital Complementar integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Colíder – MT, 07 de fevereiro de 2020

Noboru Tomiyoshi
Prefeito Municipal

Babiere Pelissari
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2020

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SC.	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
997	ACÁSSIA MIRELLE MARTINS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
251	ACÁSSIO GOMES DE BRITO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
15	ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1164	ADAILDE SARGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1023	ADALBETE VIEIRA DA SILVA SAVEDRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2335	ADEIDIANE RODRIGUES MOREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3724	ADEILTO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
816	ADELAIR MENDES CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3623	ADELIA BARBOSA RAMOS FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2166	ADELIA DA SILVA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
4163	ADÉLIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4380	ADELICIA CESARIA MIRANDA FILHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
948	ADENISE APARECIDA CORTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1850	ADILIA VIANA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2848	ADILSON ANGELO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2490	ADILSON LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3346	ADNA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1512	ADRIANA ALVES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
434	ADRIANA ANGELO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2916	ADRIANA ANSELMO DA FONSECA FONDELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
540	ADRIANA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
804	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHWINGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
762	ADRIANA APARECIDA PAVARIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4288	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3047	ADRIANA CONRADO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1181	ADRIANA CORDEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3622	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO KUSS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
712	ADRIANA CUSTÓDIO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2900	ADRIANA DA SILVA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1636	ADRIANA DA SILVA SANTOS ZEFERINO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3931	ADRIANA DE JESUS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1314	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
689	ADRIANA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1748	ADRIANA FLORENCO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2933	ADRIANA FOGLIATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

3127	ADRIANA GAEST	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
412	ADRIANA GARCIA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1493	ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1877	ADRIANA HECK	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2018	ADRIANA JACINTO NUNES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3300	ADRIANA LUCAS SIQUEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2306	ADRIANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
27	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
723	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2302	ADRIANA REGINA LUCCHETTI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
600	ADRIANA SANTANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1402	ADRIANA SANTOS MANGOLIM DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
394	ADRIANA SARDELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2734	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2043	ADRIANA SILVA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2691	ADRIANA SOARES DE ALMEIDA PADUA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
663	ADRIANA VALE VIEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3652	ADRIANE APARECIDA PERALTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1931	ADRIANE CAROLINE NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1392	ADRIANE GERALDINA DUFFEK	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4165	ADRIANE SALETE DAROLD	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1768	ADRIANO BORTOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
349	ADRIEL SERAPIAO CARVALHO DE SÁ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1885	ADRIELE PREVELATO VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3945	ADRIELI CALDEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3909	ADRIELI MARQUES DO AMARAL APRIGIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1884	ADRIELLI GEORG DE ALCÂNTARA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1645	ADRIENNE PAULA DE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1935	AGNA URDIALE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
581	AGNES A.B.T. DE RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
316	AIANE DOS SANTOS VAN KAN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
269	AISLYNN ANNE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3600	ALAIR GOMES MONTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3027	ALAM APARECIDO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1805	ALAN BRUNO VIEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2321	ALANA CAROLINE CIGOLINI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
834	ALANA FRANCELINE JUNGLOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3420	ALANA INGRID DA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4241	ALANA MAIARA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3982	ALANA TAUANE FREIRES LIVI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
280	ALANNA MORAES SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1854	ALBENI DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3789	ALBERTO DE SOUSA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3903	ALCIONE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

395	ALCIONE PINTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3356	ALDECY LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2001	ALDEI MENDES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1306	ALEILDA BORGES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
4212	ALENCAR GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3371	ALESSANDRA BARROS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
892	ALESSANDRA BENTO BORILE CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3254	ALESSANDRA DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
895	ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3797	ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1515	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
580	ALESSANDRA MACHADO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Isento
1709	ALESSANDRA ROBERTA GODOY DE OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
962	ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3996	ALESSANDRA TARGA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2402	ALESSANDRA TELES DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3743	ALESSANDRO DE MATTOS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1554	ALESSON OLIVEIRA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2432	ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASADO GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
3609	ALEXANDRA RODRIGUES DE CAMARGO CARRARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
872	ALEXANDRE ARRUDA BARRETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3554	ALEXANDRE AUGUSTO LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1277	ALEXANDRE DE FREITAS CONSONE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3274	ALEXANDRE GIZONI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2721	ALEXANDRE SILVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3989	ALEXSANDRA MEIRE PEREZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2871	ALEXSANDRO GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2654	ALIANDRA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
899	ALICE BRITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1009	ALICE FISCHER	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3038	ALICE TATIANA PRANGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
786	ALICE TUON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1933	ALINE CORREIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
93	ALINE DA SILVA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2538	ALINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3097	ALINE DOMICIANO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
74	ALINE DOS SANTOS MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4195	ALINE DUARTE DOSSO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3037	ALINE FRANCIELE PONTES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2228	ALINE FRANCISCA CAMARGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1403	ALINE GABRIELE MAFRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4255	ALINE KEILA LANZA BOECHAT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

4273	ALINE MICHELE SILVA LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3633	ALINE MORENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2959	ALINE PHILIPPI ROECKER NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2679	ALINE PORFÍRIO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1185	ALINE REGIANE ALVES ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
193	ALINE ROSILVA BORGES ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1418	ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1244	ALINE SUELLEN PEREIRA LOPES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
41	ALINE VIEIRA CARDOSO BITELLO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
432	ALINE ZANFONATO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2397	ALINI GRAZIELLA CAPELARI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2574	ALINI MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
53	ALINNE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
1066	ALINNE GONÇALVES VIEIRA BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1691	ALISON CORDEIRO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1881	ALISON PREVELATO VIEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2365	ALISSON DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2269	ALLA JHONN TRAJANO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3204	ALLAM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
159	ALLANA STEFANNY SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3653	ALLINE RAMILLER BEZERRA LOPES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3436	ALLISON LUÍS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2308	ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
609	ALTAIR LUIZ NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2482	ALYNE KEILA ZORZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3308	ALZENIR DE LIMA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
706	ALZIRA MACHADO PEIXOTO CICCHETO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3341	AMABILE JULIE SILVA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
353	AMÁBILY DA SILVA CAZELATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
367	AMANDA BRUNA SILVESTRI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2363	AMANDA CORTELAZZI BOAVENTURA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
274	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1481	AMANDA DINIZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2595	AMANDA FARINA CUNHA COLOMBO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3638	AMANDA GRASIELA DE SOUZA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
801	AMANDA KHETHELYN DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1769	AMANDA LOENY VIANA DE SOUZA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
330	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
68	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2609	AMAZINHO GONZAGA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3313	ANA ALICE NUNES DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
858	ANA CARINA EFFTING	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1905	ANA CAROLINA CAVALHEIRO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3722	ANA CAROLINA DA SILVA CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
119	ANA CAROLINA DE ARAUJO BESERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3369	ANA CAROLINA RAIMUNDO SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

90	ANA CAROLINE DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1679	ANA CATARINA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3539	ANA CECÍLIA SOUZA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
459	ANA CLAUDIA BANAZESKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1957	ANA CLAUDIA DALMOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
336	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
422	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1485	ANA CLAUDIA TÃGIAI ROSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1007	ANA CRISTINA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
506	ANA FLÁVIA MARIOTTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2718	ANA FLAVIA PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3292	ANA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3670	ANA GLAUCIA GUERMANDI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1948	ANA ISABELLA BARRETO GOMES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2078	ANA JULIA DE BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2921	ANA JÚLIA MEDEIROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
117	ANA KARINE FIRBIDA QUEIROZ DE MATOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4008	ANA KARINE PARRON SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2476	ANA KARLA PEREIRA VIEGAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
659	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
115	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1322	ANA KAROLINE NOGUEIRA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1925	ANA LUCIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1203	ANA LUCIA DE O KOPSEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1548	ANA LÚCIA DE SOUZA CABRAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
62	ANA LUCIA LOPES CASSEMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
634	ANA LUCIA SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2148	ANA MARIA ALVES CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2750	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2254	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3934	ANA PATRICIA FERNANDES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3757	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3230	ANA PAULA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1500	ANA PAULA DE SOUZA NICOLETI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1464	ANA PAULA FREITAS DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1762	ANA PAULA GONÇALVES DA COSTA JORGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
888	ANA PAULA GONÇALVES FURLAN ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1386	ANA PAULA IZIPATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2353	ANA PAULA LISBOA SOUZA PASINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2930	ANA PAULA LOURENÇO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3435	ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1722	ANA PAULA MATOS DAMIAN SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado

2990	ANA PAULA MESQUITA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2429	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2493	ANA PAULA ROCHA SOARES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2495	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2809	ANA PAULA SANTOS SILVA VALENTE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2981	ANA PAULA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1057	ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2979	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3774	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
992	ANA SELMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2029	ANACLÉIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4041	ANAIRANE DE MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2136	ANALICE FRANCISCA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
632	ANAPAULA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3584	ANDERSON DO CARMO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3100	ANDERSON DUENHAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4315	ANDERSON FERREIRA DOS SANOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2288	ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2749	ANDERSON MAZARO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2948	ANDERSON RAFAEL DACROCE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1276	ANDERSON SILVA DA PAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
1359	ANDILLE HENRIQUE SILVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2956	ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2117	ANDRE LUCAS DA SILVA COSME	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
344	ANDRÉ LUIZ DE NEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1324	ANDRÉ SOUZA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1583	ANDRÉA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1226	ANDREA YURIKO TATEHIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
173	ANDREIA ALICE GODOY ZEBALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
14	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
494	ANDREIA CAMARA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3792	ANDREIA CRISTINA BATISTELLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4019	ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
34	ANDREIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
98	ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2388	ANDRÉIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2021	ANDRÉIA FERREIRA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2244	ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
560	ANDRÉIA GISELE TEIXEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1338	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1544	ANDREIA RODRIGUES VIANA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2674	ANDREIA SANTA HELENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2992	ANDREIA SANTANA PINTO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) -	Confirmado

		COLÍDER	
3548	ANDREIA TAVARES DA CÂMARA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1727	ANDRESSA ALVES MILHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3763	ANDRESSA DELBONE RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3811	ANDRESSA GONÇALVES DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
3325	ANDRESSA LEANDRO MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
285	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1361	ANDRESSA MAYARA DE SOUZA GAZIN BARRIONUEVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1010	ANDRESSA NOQUELE DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3481	ANDRESSA RAFAELA CEZARIO DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
729	ANDRESSA SCOTTI ROSSINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1407	ANDRESSA SILVANI DE SOUZA MAXIMO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3060	ANDRESSA UINDILA BORBA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1735	ANDRIELE DAVANÇO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
577	ANDRIELE SANTOS ARAUJO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
120	ANDRIELLE GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Isento
3430	ANDRIELLY MATEUS MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3498	ANELIZE SCHAVISCKI BECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3785	ANEZIA SIMONE DOS SANTOS SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
250	ANGEL LORRANY GOMES LUNA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2317	ANGELA APARECIDA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
4082	ANGELA BATISTA DOS REIS BREGALANTI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1216	ANGELA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2391	ANGELA DE SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2315	ANGELA DOS SANTOS URSULINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2589	ANGELA MARIA DE SOUZA FLORIANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2109	ANGELA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
272	ANGELA SOUZA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
401	ÂNGELIA MONTEIRO LISBÔA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
237	ANGELICA ANDRADE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2726	ANGELICA APARECIDA BENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
108	ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1829	ANGELICA CORREA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3646	ANGÉLICA DE JESUS MACEDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2451	ANGÉLICA DIAS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
546	ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2324	ANGELICA DOS SANTOS URSULINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
83	ANGÉLICA GUADAGNINI BATISTA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2951	ANGELICA WOLF DACROCE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
1873	ANGELINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
542	ANGELITA DIAS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado

3983	ANIELE SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3504	ANIESI LOURENÇA VALSOLER KNECHT	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1390	ANILSON BRITO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2713	ANNA PAULA BEZERRA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3970	ANNA POOELY GAEST ODORIZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3605	ANNY CAROLINE MERELES ABILIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
867	ANTÓNIA GONÇALVES DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3628	ANTONIA DE PAULO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3258	ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
820	ANTONIA JHONNAYLDY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3104	ANTONIA MARIA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2738	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2035	ANTONIA SELIANA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3668	ANTONIA SILVA DOS REIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
188	ANTONIO AUGUSTO DOMINGUES FREIRE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1261	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
909	ANTONIO CORDEIRO CAMPOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1440	ANTONIO DA SILVA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Isento
3854	ANTONIO EMERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2563	ANTONIO FERREIRA LEMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3918	ANTONIO MARLON DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
475	APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3831	APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA STRAZZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1145	APARECIDA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
3000	APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1157	APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
923	APARECIDA DE FATIMA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1148	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
697	APARECIDA GONÇALVES DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3565	APARECIDA MARIA ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1287	APARECIDA MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3655	APARECIDA VICENTE DA SILVA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1048	APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1643	APARECIDO PEREIRA CANGUÇU	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4251	AQUILES TORRES JOCA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3408	ARIANA RODRIGUES DA SILVA CONSONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1394	ARIELLEN CAROLINE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2874	ARLEI DE ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3276	ARLENE DAS DORES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2663	ARTENIZA FHIAKUTAKE VELOZO BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
557	AURELICE RIBEIRO SICHOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1864	AURENI MARCHETI DE AZEVEDO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2807	AURILENE SALES DA SILVA BRITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

1245	AURINEIDE RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
40	AURIQUES APARECIDO NUNES SOARES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3866	AURITANIA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1592	AUZENIDES RIVADAVIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
813	BALTAZAR MIRANDA ROCHA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1842	BARBARA BONET BORTOLINI MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
758	BARBARA TAVARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4271	BEATRIZ CAMPOS LYRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3093	BEATRIZ DA SILVA BERNABE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4057	BEATRIZ HONORATO FAGUNDES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1938	BEATRIZ MAYARA JOSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
84	BEATRIZ NAYARA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3943	BEATRIZ RAMPAZO SUTANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3795	BEATRIZ VIEIRA DAMACENO REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2238	BENEDITA ANDRE KASBURG	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
430	BENEDITA MORAES NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
414	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3211	BERENICE DE CASTRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2204	BERNARDA COSTA DOS SANTOS NETA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3180	BIANCA TEIXEIRA PAULINO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1725	BILL STANLLEY MOURA GERALDO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
4244	BRENDA CAROLYNA DE SOUZA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2099	BRIAN UCHOA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3219	BRUNA AMARAL DOS SANTOS GAVSKI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1683	BRUNA CARLA RODEIRO FERRAZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2248	BRUNA CAROLINE COLLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
118	BRUNA CRISTIANE DA SILVA LEONARDI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4049	BRUNA DAYANE PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3208	BRUNA DO NASCIMENTO GODOI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2505	BRUNA GONÇALVES BARAUNA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
4072	BRUNA HONORATO FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2730	BRUNA KAROLINY DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
48	BRUNA MADRUGA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
960	BRUNA MILENA KLEEMANN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1703	BRUNA MIZUKI ROSSETTO KOSEKO SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1682	BRUNA NATALI GUARNIERI ROZIN	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2049	BRUNA NATTIELY VIEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3953	BRUNA OMITO FRANCISCHETTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1551	BRUNA RAFAELI CARNELÓS MANÇANO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1882	BRUNA SANTOS QUEIROZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3158	BRUNA SERPA DE ALMEIDA GODOY	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1015	BRUNA SOARES BONETTE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
260	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1349	BRUNA VALÉRIA POLIZER	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3791	BRUNA VIEIRA DAMACENO DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS	Confirmado

		INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
175	BRUNO CARLOS PEIXOTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2102	BRUNO FANECA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
841	BRUNO FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
875	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1022	BRUNO PONTES VITORINO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2400	BRUNO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
876	BRUNO SILVA NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
569	BRUNO VINICIUS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
4282	CAIO PEREIRA MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1879	CÁLYTA CRISTINA DE ALMEIDA TRINDADE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1574	CAMILA BUBLITZ CORDEIRO MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4170	CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIERIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
319	CAMILA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2591	CAMILA EMILY DO NASCIMENTO SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3910	CAMILA ESPERIDIÃO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1308	CAMILA GISELLE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3822	CAMILA LANDMANN FENNER	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2239	CAMILA MARIA VARGAS GUISONI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
267	CAMILA MEDEIROS VICENTI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2666	CAMILA PORFÍRIO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2192	CAMILA VARONI CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4173	CAMILI VITORIA SIMIONI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1155	CARINA ANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
46	CARINA APARECIDA BARRETO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4103	CARINA BUCH DO AMARAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
32	CARINA RAFAELA DE SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1757	CARINE CERNECK DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
944	CARINE KOCH	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3698	CARINE NASCIMENTO SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
3189	CARINE SUELI FERNANDES CASSIANO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1528	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4216	CARLA ANDREIA BOLNER LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2079	CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4105	CARLA FERNANDA VALENTIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
197	CARLA LUCIANA BORRE MORETTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1903	CARLA MAFRA CELLA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
153	CARLA MARIA LUNARDI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2814	CARLA VANESSA GROFF DE ANDRADE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2884	CARLIANE GALVÃO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3885	CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1412	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4086	CARLOS ALVES NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
343	CARLOS DA SILVA FONDELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1753	CARLOS FELIPE ALVES MOREIRA DE LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
959	CARLOS LUIS RAMOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
563	CARMELITO GUILHERMINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

2716	CAROLINA NOBRE ROMERA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3588	CAROLINE ALANA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
356	CAROLINE APARECIDA MAGGIONI FAURO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2571	CAROLINE CARDOSO LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1021	CAROLINE PERIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1802	CAROLINE ROCHA GOMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1570	CAROLINI BUBLITZ CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
599	CÁSSIA ALINE NUNES AFONSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1221	CÁSSIA BRENNA MIRANDA PRAGANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2801	CATIANE FERREIRA MENDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
761	CATIELE CAVALCANTE GAMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3851	CATIUCIA RODRIGUES FAGUNDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1295	CELESTE SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3471	CÉLIA CRISTINA PESSOA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
4203	CELIA GONZAGA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
935	CELIA LUZIA SOARES SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1047	CÉLIA MOREIRA RAMOS	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
784	CELINA DE CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
1558	CELIO DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
3311	CELIO FELIX DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
685	CELMA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1049	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
4289	CELSO ROMUALDO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3194	CENARIA GUALBERTO DE SOUSA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2772	CÉSAR AUGUSTO LEMOS DIAS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4220	CESAR KARASIAKI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2381	CHRISTIANE BORRALHO PAES DE BARROS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1017	CHRISTIANE RIBEIRO DE ARRUDA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3508	CIANE PINTO PANTOJA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1524	CIBELE PRISCILA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4022	CÍCERO PAULLINELY SILVA BARRETO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1508	CILSO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3525	CIMONE MALICE DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3062	CINTHIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
483	CINTIA CRISTINA RIBEIRO DAMASCENO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1271	CINTIA MICHELLI DA COSTA CONSONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2185	CINTIA RAFAELA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1913	CIRLEIDE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1655	CIRLENE MAGALHAES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2107	CLAIR PEREIRA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
572	CLARA NYCOLE NORBERTO DE ARRUDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2440	CLARICE FERNANDA NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1471	CLAUDEMIR DE CARVALHO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
830	CLAUDEMIRO DREGER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento

2031	CLAUDENI JOSE DE SOUZA JACINTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3728	CLAUDENICE ARAUJO DA SILVA MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3617	CLAUDIA APARECIDA PACHECO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2987	CLAUDIA CLARO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
416	CLAUDIA CRISTINA OMODEI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
289	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
4233	CLAUDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1695	CLAUDIA LOURENÇO DE SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3289	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2707	CLAUDIANE CRISTINA DE SOUZA PARO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
136	CLAUDIANE DUARTE BETARELLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
248	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1687	CLAUDIANE PINTO PENA LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2294	CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1231	CLAUDINEA ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1046	CLAUDINEI DA SILVA LARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3857	CLAUDINEI GOMES SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
496	CLAUDINEIA BARIZON PERIM	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3099	CLAUDINEIA BENTO DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2590	CLAUDINEIA FERREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
674	CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4343	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1978	CLAUDINEIA PEREIRA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3035	CLAUDIRENE MENIN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3091	CLEANI DA SILVA VASCONCELOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
413	CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2374	CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1564	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2281	CLEIDE BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1094	CLEIDE CANOFRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
1034	CLEIDE GOMES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3667	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1292	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2784	CLEIDIA HELENA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1950	CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2284	CLEIDMAR LUIZ DE MORAIS PAIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3526	CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4115	CLEILTON PEREIRA BEZERRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4236	CLEITON DA SILVA ISABEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1567	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
776	CLEONICE DA MATTA TIROLTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

348	CLEONICE MARQUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3650	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SAKAGUCHI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1422	CLEONICE RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
298	CLESSIA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2673	CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1721	CLEUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
304	CLEYCI ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
19	CLEYTON ANDRÉ LADISLAU TAVARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
798	CLINARIO CELESTINO BATISTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2201	CLODOALDO RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4101	CRISLAINE AGOSTINHO CARDOSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
42	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3285	CRISLAINE RODRIGUES DARIVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2714	CRISLAINE TARGA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1448	CRISLEIDE COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
2790	CRISTIAN PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1323	CRISTIANA ALVES LOPESGUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4117	CRISTIANA DOS ANJOS MACEDO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3370	CRISTIANA GASPAR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3938	CRISTIANE ALVES CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2565	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3143	CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
765	CRISTIANE BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2869	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2960	CRISTIANE GOMES BILHAR BECKER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2008	CRISTIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3671	CRISTIANE GUEDES MATOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3316	CRISTIANE LEITE DA SILVA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4186	CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1982	CRISTIANE RODRIGUES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
717	CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1110	CRISTIANE ROSA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2339	CRISTIANE WERMUTH	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3972	CRISTIANI ANDREOTTO COALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3182	CRISTIANO CUSTODIO JORGE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1857	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
493	CRISTIENE DIENIS CRESLIKOSKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1588	CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2975	CRISTINA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4197	CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1937	CRISTINA PRATES PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4208	CRISTINA SOUZA DANTAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1099	CRIZEIDE COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado

404	CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
642	DAIANA FERNANDA DENARDI SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3034	DAIANA SOUZA SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
656	DAIANA THAIZ DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3756	DAIANE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1363	DAIANE ALVES DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3516	DAIANE ALVES PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2996	DAIANE ANDRADE DE OLIVEIRA PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
811	DAIANE APARECIDA DE BRITO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1232	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2913	DAIANE COLARES DAMACENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3921	DAIANE DIAS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
247	DAIANE ELIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3273	DAIANE FILIPPI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
516	DAIANE GOMES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2036	DAIANE GONÇALVES DOS REIS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1248	DAIANE GRAZIELE REINHEIMER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1775	DAIANE JESSICA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2860	DAIANE KEMMERICH DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2122	DAIANE LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3085	DAIANE RAMOS DA SILVA ARAUJO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
880	DAIANE REIS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
339	DAIANE RENATA CAMARGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2787	DAIANE SOARES XAVIER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2377	DAIANY AMARAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3116	DAIANY DE PAULA PACHECO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1868	DAIELLY DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
2524	DAILSON ELVIS LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1684	DALCILHA SIQUEIRA DE MATOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1575	DALICE AVANCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3148	DALILA CERIACO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1717	DALILA DO CARMO EGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3649	DALMIR JOSÉ SARTORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3198	DALQUIA DE LACERDA SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3033	DALVA ANGELITA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
696	DAMÁRIS SCHIOCHET ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3947	DANIEL CRUZ DA ROCHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1230	DANIEL GOMES DE FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4386	DANIEL GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2188	DANIEL MIRANDA MARTINS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1479	DANIELA ALVES DE MORAES FERNANDES	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
2464	DANIELA BATISTA DE MELLO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2149	DANIELA DUTRA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Isento
2759	DANIELA LEITE AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento

278	DANIELA MARQUES DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3335	DANIELA PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2116	DANIELA SILVA MACHADO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1114	DANIELE ADRIANA BITTENCOURT DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1027	DANIELE BOGNAR CALDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
675	DANIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3631	DANIELE LOPES ROLDÃO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
281	DANIELE ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
514	DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2355	DANIELI BATISTA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1382	DANIELI DA ROCHA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1208	DANIELI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3248	DANIELI TAVARES DA CAMARA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
310	DANIELI TEIXEIRA DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3201	DANIELLE DIANE COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1924	DANIELLI DEMITO CAPELARI DA PURIFICAÇÃO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3917	DANIELLI MARTINS DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1174	DANTE DE SOUSA BRITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1604	DANUBIA LEITE DIONISIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1608	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1449	DARIO DOUGLAS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2753	DARKILA GIANCHINI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3939	DARLENE CRISTINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1660	DARLENE DE MATOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4323	DARLEY FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
499	DAYANA MARQUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1690	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2349	DAYANE DIAS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2602	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2717	DAYANE MARISCAL CARBO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2845	DAYANE MICHELE MATOS CASTILHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3599	DAYANE MIRANDA DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
362	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
63	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2588	DEBORA LMONI PESCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1427	DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3251	DEBORA CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4066	DÉBORA CRISTINA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1977	DEBORA CRISTINA RAMOS PAULINO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3682	DEBORA DA SILVA SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1866	DÉBORA DOS SANTOS MANGOLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3009	DÉBORA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1862	DÉBORA LEITE DIONÍSIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1923	DEBORA NAIANE FRANÇA DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1093	DÉBORA NAYARA DAPPER PASSOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2703	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3961	DEBORA REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2177	DEBORAH CAREN DA SILVA PINTO BORGES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4088	DEBORAH MIRELLE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3839	DEIJANI DE SOUSA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1270	DEIJANIR DIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
610	DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
172	DEISE DEMARCHI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2273	DEISE GUIRELI DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
878	DEISENARA BITENCOURT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
601	DEISIANE FERNANDES TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1033	DEISIQUELI PEDROSO DE AMORIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1675	DEIZIANI RODRIGUES NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2551	DEMÉTRIO BAGNO FERREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1461	DENILÇA PEREIRA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3329	DENIS NICSSON RONDON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1130	DENISE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3150	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1593	DENISE DE ALMEIDA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1967	DENISE PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
415	DENIZE DE SOUZA REIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1971	DENIZE RODRGIUES BARRIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4097	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
558	DÉRICK SMITH MARQUES GODOT GOMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3479	DERLI GONÇALVES MACHADO DE MORAES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2159	DERLI INES BIONDO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2883	DEUZENIR FAUSTINA LIMA MOREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1653	DEVANI LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
295	DEYZE PINHEIRO AMADOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1807	DHAIANE SILVA BONFIM	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2586	DHANNYELLA MOURA DA SILVA BARTHUS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
141	DHENYS MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1926	DHESLEI PAULA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4028	DHESSIKA NUNES GOMES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2195	DIANE FERNANDES GOETTEMS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3879	DIANE MARCIA MONTALVAO FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3112	DIANE SEHNEM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2747	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1039	DIEFERSON SILVA BRAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1946	DIEGO ALVES ALMONDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

974	DIEGO AMILTO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1573	DIEGO CHAVES FREIRE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2797	DIEGO DE SOUZA MENEGHEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2258	DIEGO DOS SANTO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1823	DIEGO GONZATTI RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1922	DIEGO HERNANDES PASSARINI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
462	DIEGO PARANHOS CORREIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4167	DIEGO SANTOS AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
826	DIEILY RODRIGUES DE SOUZA LORDAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2545	DIEISSI MARIELI GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
1559	DIENIFER DA SILVA GUISONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
3362	DIENIFHER CAMILA FERREIRA MESQUITA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3348	DIENNIFER MONTEIRO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3188	DIENYFER ROSSANY DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3162	DIEYSON ROOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1723	DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3782	DILEUZA MARTINS DOS SANTOS ALVARENGA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3207	DILMA NOQUELE DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2610	DILMA PAULUZE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3687	DINÉIA LOPES DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1229	DINELZA PICANÇO DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
571	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
379	DIONY PINHEIRO PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2529	DIRCE BORGES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1615	DIRCIANE JONER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1799	DJORDANA CECÍLIA BOMBARDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3712	DONATA FRANCISCA DANIEL SANTOS NETA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2889	DONATILA BISPO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
995	DONIZETE ALVES CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3424	DONIZETE APARECIDO PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3372	DONIZETE MONTEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4274	DORALICE DO NASCIMENTO COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3098	DORCELI ALVES BATISTA AMARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4259	DORCELINA APARECIDA MARTINS NAZARETH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
69	DOUGLAS ALENCAR BATISTA FERREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3374	DOUGLAS APARECIDO MATOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4067	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4266	DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
530	DOUGLAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3119	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
819	DOUGLAS SALES PAULI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1697	DOUGLAS WELINGTON PICCIANI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento

2919	DRIELI KARINE JÚLIO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
836	DULCE APARECIDA MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4136	DULCE JULIA RIBEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
427	DURCILENE LOPES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3725	EBER DA COSTA AMARAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3331	EDENIRCE MARIA DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3555	EDER CLEDINEI ENGSTER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1726	EDER DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1140	EDER JEDLICKA PLACIDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
994	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2923	EDGAR SOARES DE MELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2896	EDGLEIDE CAVALCANTE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
607	EDICLEIA BARBOSA SILVA BRITO DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
380	EDICLEIA BRITO PEDROSO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3540	EDILAINE BARRAGAN FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
579	EDILAINE CÂNDIDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
396	EDILAINE FLORENCIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3762	EDILAINE PAULA DA SILVA SUDRÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1497	EDILAINE PELOI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3057	EDILANE OLIVEIRA DA FONSECA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2528	EDILENA COSTA SOUSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2053	EDILENE DOS SANTOS ASCARI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2165	EDILENE FAGUNDES DALMOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2362	EDILENE MARIA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1734	EDILENE MIQUELETTI DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4161	EDILEUSA GONZAGA MARGARIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3586	EDILEUSA MARIA LOLATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1258	EDILEUSA REGINA DUTRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3576	EDILIA HOCHMANN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3591	EDILSON DEGE JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
588	EDIMAIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
66	EDIMAR APARECIDO RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
904	EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
921	EDIMARA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
165	EDIMILSO ANTONIO MOTA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1096	EDINALDO DA CRUZ COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1477	EDINALVA DA SILVA CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3286	EDINALVA ROSA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1890	EDINEIA FERNANDES RIGO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
871	EDINELSON AMARAL SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2626	EDINETE GOMES DA SILVA JOAQUIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2847	EDIPO MENDES E SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

284	EDIRLENE SANT ANA BEVILAQUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3978	EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
670	EDIVANIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2274	EDLANY FARIAS DE ARAUJO MARQUES DE SA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
76	EDMAURO DIER DIAS NASCIMENTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1607	EDMILSON JOSÉ MOCCI GAIARDONI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
893	EDNA ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
502	EDNA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
125	EDNA FATIMA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1649	EDNA FERNANDES BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3521	EDNA MARIA APOITIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2360	EDNA MARIA DIAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1380	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3564	EDNALVA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2011	EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA BANIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2492	EDNEIA CICERA SOUZA BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4033	EDNEIA DORVALINA DE MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1329	EDSON ALVES SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2816	EDSON HENRIQUE DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
24	EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3545	EDSON LUIZ BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2582	EDSON SOARES PEREIRA CANGUCU	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
770	EDUARDO GODOI MACEDO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3949	EDUARDO HENRIQUE MACHADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
112	EDUARDO JOSÉ FONSECA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3044	EDUARDO LEMOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1585	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3380	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1578	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
548	EDVÂNIA FERNANDES BERNARDO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
86	EIDIMARA FERNANDES DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
245	EIDY OLIVIA TERRA REIS FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3059	ELAINE DA COSTA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3039	ELAINE DA SILVA BRITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4146	ELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
716	ELAINE DE FIGUEREDO NERY	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
43	ELAINE JULIÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2877	ELAINE RODRIGUES CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
4175	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2633	ELAÍNY SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2657	ELALLIA SILVA LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1853	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1704	ELDI MARTINS SCHU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3368	ELEANDRA VALADARES SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

854	ELENA DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3867	ELENICE APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1278	ELENICE DA SILVA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3336	ELENILSON FORMAGIO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3596	ELENIR ANACLETO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2174	ELENIR PERIN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3136	ELEOMARIA DOS SANTOS BRITTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3886	ELESANGELA VAGNA FERRAZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3386	ELESSANDRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
969	ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1556	ELETRICIA ALVES DE SOUZA DO CARMO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2573	ELIAMARA DE CASTRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2278	ELIANE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2895	ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
733	ELIANE ALVES MIRAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1594	ELIANE BRAZ TAVARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
144	ELIANE CECILIA VEIGA RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
799	ELIANE CRISTINA KRAUSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
695	ELIANE CRISTINA MIRANDA CAMARGO ROSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3272	ELIANE DA ROSA FERREIRA PIRES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
154	ELIANE DA SILVA BANCI BASSIQUETE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1533	ELIANE FELIX	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
679	ELIANE FERREIRA DA SILVA ALBERGHINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3030	ELIANE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1302	ELIANE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2009	ELIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1127	ELIANE ROSA FISCHER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2229	ELIANE ROSANE DA SILVA DE SOZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
238	ELIANE VINDILINO DO NASCIMENTO ANTONAGI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2143	ELIANNA DA SILVA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2512	ELIAS MACIEL VIANA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3073	ELIAS NOVACK DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3115	ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3741	ELIDA TEIXEIRA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1577	ELIDAISY SRAIVA GALAMTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4025	ELIDIA APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1770	ELIDIANE JOSE DA SILVA VALENTINI BASTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1180	ELIENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2999	ELIENE LEITE DA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1540	ELIENE MARCELIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
417	ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1639	ELIETE APARECIDA SANTOS FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2829	ELIETE APARECIDA SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

1744	ELIETE BEATRIZ PIMENTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3079	ELIETE LORETTO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2800	ELINA MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2710	ELINE DAIANE SOBRINHO FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
629	ELINEI DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
215	ELINEUSA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4127	ELIO ALVES SAMPAIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3887	ELIS BETANIA PEREIRA AROCHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
303	ELIS VALERIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2068	ELISABETE APARRECIDA FERREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3846	ELISANDRA LUZIA GUDER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4345	ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4044	ELISANDRO DOS SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
849	ELISANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4270	ELISANGELA APARECIDA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2583	ELISANGELA CELESTINO PETRY	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
355	ELISANGELA CRISTIANE FAVERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1118	ELISANGELA CRUZ DE JESUS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2846	ELISANGELA DA SILVA JOSE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3083	ELISANGELA DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3632	ELISANGELA DE SOUZA NORTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3076	ELISANGELA JUNGLAUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
133	ELISANGELA LIMA DE MORAES LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
795	ELISANGELA LOPES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4074	ELISANGELA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
582	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2466	ELISANGELA PREDENTINO DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
744	ELISANGELA QUADROS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
96	ELISANGELA SERENCOVICK FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3161	ELISIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3736	ELIVANIA DA SILVA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2081	ELIVELTON FARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1228	ELIZA TAOMA SALVALAGIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1429	ELIZABETE ALVES LOPES PIRES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3235	ELIZABETH ALVES DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3960	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1098	ELIZAINE DA SILVA DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2446	ELIZANDRA PIETROSKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2169	ELIZANGELA COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
47	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1665	ELIZANGELA GONÇALVES BRANCO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento

3860	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4301	ELIZANGELA RAMOS DE ASSIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2934	ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3214	ELIZETE TEREZINHA JACQUES LEISING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
216	ELIZETH GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
312	ELIZIANE FAGUNDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1428	ELIZIANI GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
797	ELIZIETE CARDOSO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2830	ELLEN ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1796	ELLEN KAREN DE ARRUDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
263	ELLEN PAULA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1610	ELMA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4012	ELMO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1785	ELOIR BARRETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3636	ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3543	ELVIMAR QUINTÃO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1123	ELZA BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
33	ELZA DE SOUZA PUPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2346	ELZA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3542	ELZA SOARES DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
916	EMANOELLY DE FATIMA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2262	EMANUELE LUZZI REGINATTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
973	EMANUELY CRISTHINA RIGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
243	EMERSON BERNARDO DA SILVA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2103	EMERSON CAZARI CUBILHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3387	EMERSON DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
233	EMERSON RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3462	EMILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3102	EMILIA BORGES DE SÁ	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
7	EMILITUANI NARZZETTI DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
702	EMILLY RIBAS FARIAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
950	EMILY BEATRIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3654	EMILY DE SOUZA NICOLETI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
618	EMILY NAYAN DE JESUS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1786	ENIE EMILY BARBON FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2475	ENIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3906	ERALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2395	ERICA BIZZO GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2299	ERICA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2	ÉRICA FABIANY BUCHELT	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3144	ERICA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3220	ERICA MAGIOLO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
381	ERICA MIQUELY SCHUVETZ SIMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA	Confirmado

		CLARA) - COLÍDER	
2831	ERICA MOURA PERES DE PAUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4098	ÉRICA REGINA CAETANA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3256	ERICA XAVIER DE OLINDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
4006	ERIKA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2357	ERIKA CRISTINA NETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
940	ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3678	ERIKA LEMOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3793	ERILAINE CHAMPAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1042	ERILAINE GUNS DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1880	ERISFRAN LEITE DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3414	ERLAINE OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
91	ERNANDES COELHO GUIMARAES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3330	ERNANDES VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2486	EROIZA MADRUGA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2027	ERONILDES BIZZO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2161	ERVANIA SOARES DA CUNHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
65	ESTEFANI DE PAULA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
476	ESTEFÂNIA ARRUDA PLÁCIDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1112	ESTEFHANIE SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3018	ESTER BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
111	ETELVINA DE PAULO ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2621	EUCLIDIA HENRIQUE DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
877	EULA PRÍSCILA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
445	EULALIA DARLEANE SILVA DOS SANTOS CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
901	EUNICE BRITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1333	EUNICE DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3965	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1648	EUNICE SOUZA DOS REIS GIOVANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
453	EUVANDES ALMEIDA BISPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2345	EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
357	EVA MARIA ALVEZ FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2767	EVA MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3283	EVA RODRIGUÊS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
21	EVANDRO DE BARROS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2667	EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4159	EVANICE DE JESUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2371	EVANICE INES APARECIDA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2083	EVANILDA KUGER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
206	EVELINE BORGES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3547	EVELYN RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2728	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1509	ÉVERSON DIAS SABOIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
704	ÉVERSON WOLF	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1530	EVERTON RANYERY BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2906	EVILLENE FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3507	EVYLLINN POLIANA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1741	FABIA GRAZIELLI ALVES NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
896	FABIANA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2647	FABIANA DA SILVA LIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
409	FABIANA DE MELO DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2556	FABIANA FERREIRA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4193	FABIANA GAONA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3305	FABIANA GARCIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3735	FABIANA MACHADO MOREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1204	FABIANA MILEIDE ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3562	FABIANA MONTEIRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2003	FABIANA NARCIZO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1869	FABIANA REGINA DE SOUUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1694	FABIANE BATISTA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1794	FABIANE CONSTANTINO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3461	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2087	FABIELE DE CARVALHO DE GOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1264	FÁBIO CLEBER DO PRADO OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
602	FABIO CRUZ PIRES BIBIANO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2857	FÁBIO LUIZ RECH	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3582	FABIO SGOTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1507	FABIOLA NAYARA LIMA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1474	FABIULA APARECIDA BACA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2672	FABRICIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1144	FABRICIA SILVEIRA FAGUNDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1571	FABRICIANA SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1374	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1320	FABRICIO FALCIERI ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4382	FABRÍCIO JOSÉ REIS MARTINS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1815	FAGNA BERNARDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2636	FATIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2488	FÁTIMA APARECIDA ZINGRA ROCHA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
952	FÁTIMA SGOTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2137	FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1677	FELICIO LUIZ DE SOUSA ARAÚJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1288	FELIPE DALMOLIN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3351	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
478	FERNANDA ALVES CURVELO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Isento
129	FERNANDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2255	FERNANDA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1750	FERNANDA APARECIDA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1044	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Isento
1416	FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2139	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3379	FERNANDA COSTA ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4047	FERNANDA DE PAULA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2160	FERNANDA FERREIRA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1942	FERNANDA GRANZOTI MOREIRA PAGLIARI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3012	FERNANDA ISABEL KOCH	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3077	FERNANDA MALTA BRUSCHI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
883	FERNANDA MARTINIZ DANTAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2199	FERNANDA PAULA BLOCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1733	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA MARTINS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
673	FERNANDA SANTANA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
523	FERNANDA SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
94	FERNANDA SOTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4119	FERNANDA THAIS POLICARPO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
352	FERNANDA TROMBETTA PEDRAÇA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
275	FERNANDES AQUINO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
640	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1472	FERNANDO ANTONIO MORETTO FILHO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
4155	FERNANDO COSTA MASSOCATTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
398	FERNANDO DE MORAES ALMEIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2605	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
957	FERNANDO JOSE FAVERO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2988	FERNANDO LUIS DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
75	FERNANDO SALLES MICHELETTI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3950	FERNANDO VUOLLO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
305	FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2484	FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3511	FLÁVIA CAZAROTTO RINALDI SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1132	FLAVIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1997	FLAVIA DE OLIVEIRA VALERI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1743	FLAVIA LIRANÇO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1170	FLAVIA MARIA CHAVES RÉIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2310	FLÁVIA SAIURY PASZKO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2327	FLAVIA THAIS DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4222	FLAVIANA DAS DORES BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
739	FLAVIO AUGUSTO FARO DE PINHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
240	FLAVIO PENTEADO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3048	FRANCIELE DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2931	FRANCIELE DA SILVA AVELAR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) -	Confirmado

		COLÍDER	
4071	FRANCIELE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2318	FRANCIELE FERNANDES LAZARIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2073	FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3246	FRANCIELE MARIA SCHNEIDER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1855	FRANCIELE SANTOS PEDROZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1852	FRANCIELE VICENTIN BRODAI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
80	FRANCIELI CAETANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3821	FRANCIELI FLORIPES DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3550	FRANCIELI GOMES BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1345	FRANCIELI LUZ BORGES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
524	FRANCIELI MACIANO AQUINO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4336	FRANCIELLE APARECIDA TARGA DE MEDEIROS NASCIMENTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2912	FRANCIELLE MAYARA AUXILIADORA FERREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1970	FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1436	FRANCINALDA DA COSTA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2046	FRANCINEIDE ALVEZ DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2478	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
296	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1116	FRANCIS DIAS PAIVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1876	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2406	FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
389	FRANCISCA NELI DEODATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1797	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
769	FRANCISCA VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1186	FRANCISCO LIDIOMAR DA SILVA SANTANA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2688	FRANISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO DAMASCENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
991	FRANTHESCO DE SOUZA FUZINATO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
806	FYRANCIELY DE SOUZA PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
700	GABRIEL CANSAN DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4302	GABRIEL DO CARMO EGER FERMINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2519	GABRIEL PACHECO ANTONIASSI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1197	GABRIEL RODRIGUES DE GODOY PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
924	GABRIEL SALVALAGIO GAMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
938	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3343	GABRIELA KARINA PESSOA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2660	GABRIELA SANTOS FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2236	GABRIELE CHAGAS KRUEGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
320	GABRIELLA BERNARDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2465	GABRIELLA MORAIS DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1728	GABRIELLE AMARAL BEZAGIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1824	GABRIELLE RAYSA PEREGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

2708	GABRIELLY FERNEDA BORGUETTI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
116	GARDEANE SILVA MOURA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2007	GARDENIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3451	GEAN CARLOS RIBAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
449	GEANE PEREIRA BATISTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3923	GEDIELY MARESSA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
690	GEDIVALDO PESSOA ORTIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
283	GEFERSON SAUGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1259	GEICIANE DE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2114	GEINE MONICA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
489	GEISE DANIELE DE SOUZA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1911	GEISIBEL SALGUEIRO SANTI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1918	GEISLA JULIANY DE MELO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2191	GEISLA RIBEIRO DA SILVA TRINDADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3844	GEIZE ADRIANA PAZIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3146	GELISSANDRA ALENCAR SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
110	GELSON JOSE DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2520	GENILZA ALVES FONTES DE MATOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4332	GEORGE FRANCISCO DE BRITO SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2473	GEOVANIO LIMA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1072	GERLANDO DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1224	GESIELE DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
271	GESSICA NAYARA SAUGO VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2687	GEVANIR BAMBIL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1317	GEVERSON CONRRADO PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
224	GEZIANE HONORATO CANJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2098	GEZILDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1177	GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2220	GIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3407	GIANE VITORIA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2925	GILBERTO DE MATTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3704	GILCIANE PINHEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2915	GILMAR SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1367	GILNANDSON CONCEIÇÃO DE LIMA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
651	GILSA ARAUJO TEIXEIRA ALMEIDA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1167	GILSON BARROSO SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3905	GILVANIA MARQUES JARDIM	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1711	GIOVANA BISCHOFF	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
79	GIOVANA BOAVENTURA RISSI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1710	GIOVANA TEIXEIRA MARQUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
907	GIOVANE PEREIRA LANTON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2624	GIRGIANA REGINA ORIVES MAFRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3659	GIRLANE CEZARIO CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1953	GIRLENE LUIZA DOURADO GARCIA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3422	GISELE DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1362	GISELE DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

2603	GISELE MATOS NOGUEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
570	GISELI CRISTTINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3661	GISELI RODRIGUES DE OLIVEIRA BELLAFRONTE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3977	GISELI TAVARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2606	GISLAINE BASSETO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2303	GISLAINE CAETANO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2911	GISLAINE DA CRUZ DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1600	GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA AMARAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3615	GISLAINE DE LIMA FLORÊNCIO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1569	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
171	GISLAINE DUTRA SANTANA DE MORAES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1781	GISLAINE FARDIN DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2872	GISLAINE LIMA PALHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3317	GISLAINE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4038	GISLAINE PEREIRA DIAS	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3045	GISLENE PAZIM BIBIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2113	GIULIA GRAZIELA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2851	GLACI APARECIDA VIGILATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2047	GLADES JAHN RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1193	GLADSTONE NUNES DOS ANJOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1828	GLASIELA CARRARA TREVIZAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
9	GLAUBENE LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
1595	GLÁUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1274	GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2076	GLAUCILENE MARTINS BORCEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
3390	GLEBERSON CAMILO FERNANDES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3946	GLEICE JANE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3087	GLEICE KARINE BISPO MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2827	GLEICE QUELE LUCCHETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
963	GLEICE QUELI FERNANDES BENVINDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2250	GLEICIANE ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4133	GLEICIANE MENDES DE LIMA VARGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1502	GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3635	GLEIDISMAR PABLHO PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3434	GLEISON DAVI RODRIGUES MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
130	GLEISON FARIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3541	GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1596	GRACIELA MATIAS NEKEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1234	GRACIELA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3263	GRACIELE ALIBERTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1092	GRACIELI APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
314	GRACIELI CRISTINA BETARELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1160	GRACIELLA PEREIRA UMAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

3840	GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH ZACQUI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1222	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2646	GRACILENE NASCIMENTO ALBANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3190	GRACINEIDE MARIA MACEDA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1798	GRAZIELA SANCHES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
787	GRAZIELA CANDIDO DE FREITAS SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1141	GRAZIELI ANDRESSA JACOMINI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
132	GRAZIELLI BISPO PINHEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1315	GREICIANE ADAMI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
736	GREICIELE VOLPATO DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2280	GREICY DE OLIVEIRA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
585	GREISY CALVI INOCENCIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3666	GRESSIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2352	GREYCE KELY VIEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2342	GUIOMAR CAETANO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4000	GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1337	GUSTAVO HENRIQUE AMARO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3264	HAELLEN FERNANDA ARAUJO DOSSO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3402	HALLANY SUELLEN ARAUJO SOUSA DE FRANCA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3309	HALLYNE LESSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
999	HANDERSON PIRES COSTA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1025	HANTTS EUGENIO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3806	HEDYENE CRUZ SILVA ROSSATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1825	HELAINE DE SOUZA MATIAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2950	HELDER ALBERTO NASCIMENTO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3676	HELDER CALVI INOCÊNCIO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3964	HELEM CAROLINI DA CRUZ RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
595	HELEN CAREN BROD BORTOLASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3361	HÉLIO DA SILVA BRANDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
3959	HELISCLEUTON DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3967	HELISCLEUTON LOPES DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
221	HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3560	HELLEN SIMONE STIIRMER VARGAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1644	HELLKIA KALITHA BUTZKE DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
308	HELOISIA LOZANO DE SOUZA FELIX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3483	HENRIQUE JORDI PAIVA FONTOURA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
526	HERIDAN DE MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1200	HERMELINDA SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3878	HERODSON PHIFIPPE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
528	HEVELYN STEFANY DE MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2366	HILDA ALVES PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
57	HILDA DIAS DE AMORIM NETA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2230	HOSANA ALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3895	HUDSON AUGUSTO ALVES DIAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

1225	HUDSON HENRIQUE SOUZA DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2211	HUGO COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1178	IAGO RANAKOSKI SPANHOLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3681	IARA MABY ROSA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3121	IDA GILSEIA PRETTE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1529	IDENE APARECIDA SILVÉRIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1	IGOR EUCLIDES RESENDE SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2579	IGOR HENRIQUE PINTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
756	IGOR RAFAEL ZOTESSO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
142	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2485	ILDA ELIZABETE TARGA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2331	ILDENE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4223	ILEONILSON RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1492	ILIANE ADAMS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1063	ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4062	ILSON LUIZ SCUTERI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1861	ILZA FERNANDES SARAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1520	INDIAMAR FERRÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3326	INDIAMARA DELFINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3173	INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3626	INÊS APARECIDA DA ROSA PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3863	INÊS APARECIDA PARRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3075	INES SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2839	INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
979	INGRID RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3566	INGRYDI NATIELI SAVEDRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1190	IOLANDA NUNES MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2367	IRACI ALVES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
793	IRAILDE GOMES VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2260	IRANI DIONIZIA FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1909	IRANI RODRIGUES PEÇANHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2210	IRENE ALVES VIANA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
650	IRENE BATISTA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1916	IRENE DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2653	IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4359	IRENE SILVA DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1756	IRINEU SANTANA RAUSCHKOLB	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4321	IRISNÉIA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1930	IRMA BARBIERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
785	ISAAC GONÇALVES ARANHA JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
70	ISABELA DA SILVA RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2223	ISABELA DAYNARA TEIXEIRA DIODATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2732	ISABELA RAMOS IZIDORIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3147	ISAC DONIZETE ESTEVAO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

3166	ISADORA GABRIELA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3663	ISADORA REBELO RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
839	ISAQUE SOARES DO AMARAL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1847	ISIS DE CASTRO SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
882	ISLA GRACIELI GREGORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1651	ISMÊNIA THAÍSA GUIMARAES NAZÁRIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1483	ISRAEL DOUGLAS DE FREITAS GONÇALVES MENESES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2404	ISRAQUEL ALMEIDA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4346	ITAMARA DE OLIVEIRA PULCINELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1706	IULANIR MACEDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2939	IULE ALVES DA SILVA JUSTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1342	IVAN FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
477	IVAN PAULINO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3816	IVANA CHIULLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
925	IVANEIDE DE SOUSA SILVA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3780	IVANETE DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2676	IVANI AMBRÓSIO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2100	IVANI DE SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1761	IVANI FERNANDES ROMERA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2875	IVANI JULIANO GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3262	IVANILDA ALVES FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4118	IVANILDA APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2179	IVANILDA DA SILVA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
906	IVANILDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
908	IVANILDO CARVALHO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2489	IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
2454	IVONE DA SILVA TENOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
370	IVONE HENRIQUE SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1038	IVONE PEREIRA DA SILVA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3505	IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
479	IVONETE BATISTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2557	IVONETE CARNEIRO PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
440	IVONETE DINARTI DE SOUZA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3971	IVONETE ISABEL DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1411	IVSON LELIS GAMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
752	IZABEL CAETANO MARTINS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2924	IZABEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2135	IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
276	IZABEL RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2368	IZAC BORGES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2905	IZAEL ALVES NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

1220	IZALINA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
742	IZAMARA FERREIRA ANDRADE	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2587	IZILDINHA DE JESUS ARAUJO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
2203	JACKELINE CANDIDO BIZIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1067	JACKELINE RODRIGUES NERY	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
10	JACKELYNE PIRES GONCALVES BOMFIM MARTIN LOPES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2158	JACKSON DIAS ANTONIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
166	JACQUELINE KAUANE PLÁCIDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3344	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4132	JACSON SCHVETZER SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1681	JADIR WILSON DA SILVA DALVI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1531	JAILMA TORRES TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
35	JAIME MARQUES FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4261	JAIME PEREIRA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1313	JAINE MEIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
891	JAINI CAROLINI DE SOUZA FERRAREIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3266	JAIRO CESAR CLASEN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2333	JAKECELINE DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2547	JAKELINE PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3532	JAKSON VIANEI VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1755	JAMERSON FERREIRA MENEZES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4356	JAMILE MAYARA IORI FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1158	JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2564	JANA RUBIA COLHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
454	JANACLÉIA GARCIA MACIEL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
810	JANAINA ALMEIDA LAZZAROTTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
54	JANAINA CHAVES MACEDO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2042	JANAINA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3358	JANAINA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2249	JANAINA FAGUNDES ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2088	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3714	JANAINA LEITE SILVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3125	JANAINA PEREIRA DA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1014	JANAINA RAMOS WEIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1415	JANAINE RUFINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3096	JANAIO ESCOBAR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4264	JANAYNA PINHAS NANTES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
162	JANDERCLEI CRISTINO ALUIZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
537	JANDERSON FERREIRA DA ROCHA SIMON	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1549	JANEA LUCIA DE SOUZA BARBOZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2655	JANETE FREIRE RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3651	JANETE GAIO SGOTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1138	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1115	JANILSE PAGNO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
575	JANINI SILVA SOBRINHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1713	JANIRA SALETE BONFIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
835	JANIS DOS SANTOS LAVOURA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3710	JANISEIDE APARECIDA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1738	JANISLEI CRISTINA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3185	JAQUELINE ADAIANE CABOCLO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
169	JAQUELINE APARECIDA LIMA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
99	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4104	JAQUELINE COELHO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3563	JAQUELINE COUTO BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
358	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3107	JAQUELINE DAS GRAÇAS CLEMENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1547	JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2343	JAQUELINE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2071	JAQUELINE FERNANDES PASSOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
325	JAQUELINE FERNANDES SEVERIANO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
713	JAQUELINE FURLAN COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2823	JAQUELINE MAIARA ANDRIOLI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1630	JAQUELINE MOURA SERAFIM	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
126	JAQUELINE PILONETO MANGOLIM	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2600	JAQUELINE POZZEBON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1026	JAQUELINE ROCHA SEBA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2539	JAQUELINE SANTANA ARAÚJO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1041	JAQUELINE VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1459	JARDENIA GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2751	JAVIDER PALHARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3845	JEAN CARLOS SANTI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
771	JEAN RAUL HEMANN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1453	JEAN WÉLITON MATIAS FIGUEIREDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1826	JEANDERSON SCALZER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
636	JEFERSON ABREU DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2077	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4342	JEFFERSON FERREIRA TEZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1064	JEIZA BARREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3293	JEIZIELI DO NASCIMENTO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3197	JENICE DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4148	JENIFER DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2176	JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2782	JENIFFER DA SILVA ALENCAR MENDES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
428	JENIFFER ESPINDOLA DE ARAUJO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3764	JENNIFER CRISTIELI ALBANO DE SIMONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
842	JENNIFER DA SILVA PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4093	JENNIFFER DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2180	JEOVANA MENDES GIMENES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS	Confirmado

		INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
720	JERÔNIMO ARAÚJO RODRIGUES NETO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
515	JESSICA APARECIDA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3686	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
354	JESSICA CARVALHO BARBOZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4024	JESSICA DE AMORIM CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1870	JÉSSICA DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1395	JESSICA ELEN DARSIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1356	JESSICA JANAINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2226	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2354	JÉSSICA MOREIRA EVARISTO ALTÍSSIMO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2843	JESSICA NAYARA ALONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
635	JÉSSICA OLIVEIRA PIRES DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4031	JÉSSICA PEREIRA AROUCHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
641	JESSICA QUINTILIANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3129	JESSICA ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3814	JESSICA SILVA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
361	JESSICA WAGNER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1020	JESSIKA DE SOUZA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1813	JESSIKA DOMINGOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
311	JESSIKA KEROLIN DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2186	JÉSSIKA KRAUSE DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3184	JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2359	JESSIKA PAIVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1059	JESUCLEIA DUTRA MACIEL GARCIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
971	JESUDETE DO AMARAL MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
547	JESULENE DO AMARAL MACHADO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
522	JHENIFA SIMAO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
38	JHENIFFER KELY DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2455	JHENIFFER LAURRANI JESUS FONSECA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1268	JHENNIFER GAMA BOIA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
384	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
598	JHONATAN SANTOS DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1246	JHULI ELEN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3138	JICELIO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
3585	JIUCELE APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3514	JOACI LEITE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2289	JOANA PETELEWSKI FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2215	JOÃO APARECIDO PRÍNCIPE JÚNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3907	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
553	JOÃO CARLOS GONÇALVES DA CUNHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4351	JOÃO CARLOS SUDRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4176	JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
966	JOÃO JOSE DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

848	JOÃO MARCOS SOARES NUNES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2978	JOÃO PAULO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
676	JOAO PAULO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3277	JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
456	JOÃO PEDRO ROCHA NOGUEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
191	JOAO ROBSON FERREIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3240	JOÃO ROGÉRIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3551	JOBSON DE OLIVEIRA JUNIOR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1806	JOCILEI DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1895	JOCINEY ARRUDA DA CRUZ	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1454	JODSON ANTÔNIO CUTRIM DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1397	JOEDILSON DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3634	JOEDY ANTONIELLY CARDOSO DE MELO ANTONIETTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
134	JOEL DA SILVA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1062	JOEL KLER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
3637	JOHNNY SILVA LENTZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3858	JOICE GUIMARÃES CORREA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2741	JOICE LILIAN PORFIRIO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
879	JOICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2513	JOICIELI FERNANDES DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3072	JOICY CRISTINA LIMA RODRIGUES MARCELIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1499	JOKASSIA PELEGRINI BOGNAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1035	JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2507	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2411	JORDANA SALES CIRINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
829	JORDIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1943	JORGINA XAVIER DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3225	JOSANE NORA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
128	JOSANI GRACIELE SCHARDONG RIBEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3848	JOSCILENE CRISTINA SANTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3410	JOSE APARECIDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1002	JOSE AUGUSTO TALON MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1494	JOSE BENTO ALVES FONSECA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2783	JOSÉ CARÍCIO LIMA DE CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2024	JOSÉ CARLOS ABRÃO COUTINHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4026	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1251	JOSE CARLOS DONADIA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1107	JOSÉ DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3135	JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
71	JOSE ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4225	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2154	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2307	JOSEANE SIQUEIRA BATILIERE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
746	JOSIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

3956	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
331	JOSIANE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
50	JOSIANE BEATRIZ ROCHA MARINELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4210	JOSIANE DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1954	JOSIANE DE SOUZA MICHEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4018	JOSIANE FÁTIMA ZAMIGNAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3441	JOSIANE GARCIA MACIEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4110	JOSIANE KOCH LEMUNY	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
965	JOSIANE MARIA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
703	JOSIANE MESSIAS LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
147	JOSIANE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2361	JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3406	JOSIELE CONTINI FRAGOSO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3499	JOSIELI MESSIAS LEMOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1945	JOSIELMA RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3259	JOSILENE GOMES MILITÃO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1247	JOSILENE NIZA DE SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1269	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3191	JOSIMAR DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2060	JOSIMAR DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3123	JOSISLAINE DE SOUZA BARRETO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3932	JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1095	JOSUE SABINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3005	JOVANA BERGE TIBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4374	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1612	JOYCE MILKA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
146	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2788	JOYCE MOURA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3006	JOZELEI BERGE TIBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2585	JOZIANI SILVA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2887	JOZIEL THOMÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1707	JOZILAINE PIRES DA LUZ ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2058	JOZIVALDO FERNANDES SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3014	JUAREZ ALCARA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1654	JUCIANA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1516	JUCICLEUDE DOS SANTOS SODRÉ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1501	JUCILEIA DO CARMO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4378	JÚLIA CAROLINA DIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2282	JULIA DANIELY GOMES GUIMARÃES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2578	JÚLIA RIBEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1368	JULIANA ALVES FAUSTINELLI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1965	JULIANA APARECIDA BERGUIMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3614	JULIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3820	JULIANA BARBOSA BRITO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
967	JULIANA CARLON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1475	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2880	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1795	JULIANA DA SILVA CAZELATO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
552	JULIANA DE ARAUJO RUSSI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3065	JULIANA FERNANDA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1445	JULIANA FRAPORTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1972	JULIANA FREIXO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3428	JULIANA LARISSE LACERDA PINHEIRO MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
749	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1150	JULIANA MACHADO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1652	JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1858	JULIANA MAZEI SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3528	JULIANA PERTILE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
612	JULIANA RAMOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3570	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA FLOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1196	JULIANA SALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4286	JULIANA ZANCANI BRANDÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1800	JULIANE TAMARA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
59	JULIANI RAIZER BORDINHÃO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
554	JULIANO CÉZAR CERNECK DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
859	JULIANO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3347	JULIANO LUCAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
996	JULIANY CORDEIRO SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1729	JULIO CESAR DA SILVA DA CRUZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3170	JULIO CESAR MARIOT	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2639	JULLIANNO BRANDTNER SASSI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1504	JULYANA AMANDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
2910	JUNIELE RAMALHO SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2245	JUNIO NAZARIO FERREIRA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2817	JUNIS GLEISON DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2618	JUSCELINO NUNES GARCIA GOMES NETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3133	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
903	JUSSARA LUANA GUIMARÃES DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1053	JUSSARA MARTINS RODROGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
949	JUSSARA PEREIRA ANACLETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3648	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2435	KALITA DE CASTRO RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1810	KAMILA BORGES SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2918	KAMILA SCHMITH ANIZELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
565	KAREN KARINE METELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
981	KAREN MARGARETE KONZEN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3307	KAREN RAFAELI DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3500	KARIN SCHAVISCKI BECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2642	KARINA LEITE PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
4275	KARINA MARIANO PIETRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado

3394	KARINA SANTOS LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
242	KARINE BERNARDO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
931	KARINE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
187	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3882	KARINE ROBERTA CONTRERA DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3783	KARINE ROMUALDO DA VEIGA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2966	KARLA RAQUEL HINKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3898	KARLEIA DA CONCEICAO VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1438	KAROLINE APARECIDA FERNANDA DE OLIVEIRA RATAYZCYK	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
873	KAROLINE MAYARA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
485	KAROLINE RUIZ ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3074	KASIMERAS DOS SANTOS JOSEVICIUS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
4046	KASSIA THATIELLI PAIVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2419	KATHYENE SOARES DA SILVA ZATTAR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3694	KATIA PEREIRA ESCORCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2225	KATIA VALDINERE PEREIRA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1285	KATIANA PINTO REIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3843	KATIANE DE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2552	KATLEEN MACHADO SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
8	KATRINY ANTÔNIA FORTUNATO BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
825	KATYA MARA SANTANA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2144	KAUAN VINICIUS SALVALAGIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3557	KEDIMA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4128	KEILA FABIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
249	KEILA FERREIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1286	KEILA GOMES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1821	KEILA OLEKSEN DE ANDRADE GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2699	KEILA RAMOS DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1214	KEILA RODRIGUES MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3501	KEILA VIEIRA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1084	KEITLIN CAROLAINE MARTINS DA COSTA LEONEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1393	KELLEN DOS SANTOS ALVES DALMOLIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2798	KELLEN MARCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2235	KELLY CAROLINE DONADIA SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4108	KELLY CRISTIAN YAMAZATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3697	KELLY CRISTINA BENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
219	KELLY CRISTINA DA SILVA LARA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2969	KELLY LUCIA HINKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2283	KELLY MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
411	KELLY MAYARA MATEUS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
788	KELLY RAIANE MACENA DE JESUS RIBEIRO CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3817	KELLY TIEME HASHIMOTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
682	KELVIS DAGOSTINI GOULART	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado

277	KÊMILA DA SILVA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
3475	KÊNIA THAÍS AMARAL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
302	KENIEL DE FREITAS DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4129	KENYA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1560	KERLIS BARBIERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1462	KEROLAYNNE ALVES DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1262	KÉSIA CAROLINA BRONCA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3647	KÉSIA JULLI SOUZA ARRUDA IATA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1435	KETILA SOARES DE MEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4073	KETLEN PAULA LIMA CAMARGO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3775	KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1375	KEZIA GONÇALVES CAIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3991	KEZIA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2330	KLEBER GUIMARÃES MIYAKI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2469	KLEYTON CAIO DE ARAUJO MONTEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2337	KRISSIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1562	LADNA DE MELLO BEPPLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
244	LAELSON SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
292	LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3223	LAIANA REBOUÇAS RAMIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
347	LAILA RAISSA PEREIRA MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
180	LAIS GIOVANNA SOUZA DA FONSECA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1156	LAIS VITORIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2436	LAIZA DO NASCIMENTO PEÇANHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
226	LANA BRUNA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
808	LARISSA BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3465	LARISSA BRUNA SOUSA COSTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4184	LARISSA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2256	LARISSA EVELYN DOSSO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4058	LARISSA GABRIELLY LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2348	LARISSA KAUNE PEREIRA HIGINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
3688	LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
647	LARISSA PEREIRA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1587	LARISSA RIBEIRO BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1962	LARYSSA CUNHA ROMAN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1432	LARYSSA SILVA DA VEIGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4174	LAUDEMIR DA SILVA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1365	LAUDICÉIA DA SILVA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1355	LAUDICÉIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2277	LAURA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
534	LAURA FERNANDA PERIM	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento

2350	LAURA FLORIANO GONZALES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
4090	LAURA PARAVA DE SA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3835	LAUYNNY RAFAELA MARQUES SANDRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
338	LAYLLA BENICIO BAEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1433	LAYNARA CRISTINA SILVA DA VEIGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
884	LAYSE RODRIGUES BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1689	LAZIA FERNANDES VASCONCELOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3427	LEANDRO ALVES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3145	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4096	LEANDRO DORNELES RAMOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4060	LEANDRO ELVIS RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1400	LEDA TATIANE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2965	LEDIANE CRISTINA JACOMINI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3364	LEDY APARECIDA DE MELLO OLINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2415	LÉIA DOS SANTOS BULGARÉLLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2649	LEIANE MARIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1154	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
990	LEIDIANE DOS SANTOS DE MELO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3796	LEIDY MINERVAL DOS SANTOS BOSSA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
39	LEILA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3013	LEILA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4114	LEILA PÉTELER LEMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4188	LEILA VIEIRA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3856	LEILIANE DANTAS DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2457	LENICIA LOPES DE MORAES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1441	LENITA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
998	LEONARDO CARVALHO FRANCISCO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4158	LEONARDO NETO TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1136	LEONARDO SILVA DE FREITAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1032	LEONICE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1124	LEONICE SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1803	LERISSA RENATA RESENDE COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1282	LETICIA ALMEIDA CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3384	LETICIA AMANDA NUNES SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
933	LETICIA ANDRADE DE JESUS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2356	LETICIA BATISTA BELEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
2483	LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2017	LETICIA CARVALHO PETERLINI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3768	LETICIA DIAS DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
828	LETICIA FERNANDO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4034	LETÍCIA FONSECA MENDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1298	LETÍCIA JHENEFFER ALVES FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1210	LETICIA JURKOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1426	LETÍCIA KEILA JABLONSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

972	LETICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
824	LETICIA ORTIZ DO PRADO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1692	LETICIA SOUZA NICACIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1350	LEUCIMAR GALVÃO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2614	LEYLA MARTINS JACOME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2640	LIDIANE DOSSO BONIN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1669	LIDIANE PINTO PENA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2153	LIGIA FERNANDA BICUDO DE MORAES PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3332	LIGIA PAULA LONGHI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3606	LILIA CRISTINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2172	LILIAN CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
936	LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1674	LILIAN WECK MIRANDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2593	LILIANE CASADEI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2619	LILIANE DIAS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2645	LILIANE HORAS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2016	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3222	LINDA APARECIDA FERREIRA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1305	LINDAMIRA FERREIRA LEITE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2659	LINDEMBERG CAMPOS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
2811	LINDINALVA ARAUJO SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3	LINDOMAR RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1661	LISANDRA PRATES MANSOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3071	LÍVIA ANDRESSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
218	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3327	LÍVIA MONIQUE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
613	LIZ SANDRA ENCISO REMPEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4256	LIZANGELA BEHMER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2962	LNDINALVA SOUZA LEANDRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3439	LOANA VALQUIRIA BARBOSA DE LIMA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3388	LOHANE ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1300	LORECI KOVACIC	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
300	LORENA DA SILVA TURINI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3997	LORENA PANKARARU HONORIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3779	LORENA SILVA FREIRE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1837	LORRAINE FREITAS FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
164	LORRAN REZENDE DE QUEIROZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2690	LOUDIVAR CAMPOS LEONEL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3179	LOUISE SUTILI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3985	LOURDES FERREIRA MOURÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2856	LOURDES NUNES DA ROSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

1242	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1019	LOURDESDE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2525	LUAN JOSÉ HENDGES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
463	LUANA ALINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1120	LUANA ALMEIDA TEODORO PINHEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
106	LUANA ALVES DE ASSIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2150	LUANA ANDRADE RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2686	LUANA ARAÚJO DE PAULA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
67	LUANA CARON DE AZEVEDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
864	LUANA COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2780	LUANA DE FREITAS SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
619	LUANA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4370	LUANA MARIA SCHANNE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1100	LUANA MELISSA LOURENÇO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3685	LUANA ROCATTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
2460	LUANA SANTANA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
606	LUANA SANTOS ZENERATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1457	LUANA THAYLLE CRISTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3002	LUANA VUOLLO BOTAN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
29	LUANNA NOVAIS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3674	LUCAS DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2298	LUCAS DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1056	LUCAS FELYPE ALMEIDA ANDRADE TRINDADE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2762	LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2500	LUCAS GUIZOLFI COLHADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3405	LUCAS SANTANA RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
160	LUCAS SEBALHOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2719	LUCAS SOARES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2370	LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA LEMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2202	LUCELIA FERRANTE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2541	LUCIA DAGMAR HURTADO ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1444	LÚCIA DE PAIVA CAETANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2907	LUCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2067	LUCIA PINTO SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3645	LUCIA SIQUEIRA DA SILVA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2766	LUCIA TEREZA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2625	LUCIANA APARECIDA ANTUNES PESSOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1201	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1808	LUCIANA APARECIDA URSULINO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
726	LUCIANA BETELI ALVES DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3568	LUCIANA CABRAL SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
61	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2562	LUCIANA CASTRO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

894	LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1708	LUCIANA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2748	LUCIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4002	LUCIANA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1068	LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4360	LUCIANA DIAS TADIOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2967	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA ELIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3409	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3973	LUCIANA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1527	LUCIANA GIZONI TONON	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3028	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2314	LUCIANA LAZARI ARTHEMAN MELEGARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2806	LUCIANA LOPES CASSEMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1142	LUCIANA MACEDO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1275	LUCIANA MOMOLI SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1659	LUCIANA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3620	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1233	LUCIANA RIBEIRO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1896	LUCIANE ALVES DOS SANTOS CUSTODIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3423	LUCIANE APARECIDA DISMANN LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2758	LUCIANE CARDOSO DE MEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
1920	LUCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2328	LUCIANE DE LIMA GOMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
987	LUCIANE PEREIRA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3515	LUCIANE RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3801	LUCIANI DA ROSA BISPO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2151	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
897	LUCIANO CARLOS PALOCIA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2470	LUCIANO HORAS ALVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
508	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1213	LUCIANO SILVA MENESES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4099	LUCICLEIA NEVES DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2764	LUCIENE BORGES MACHADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3767	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3595	LUCIENE GOMES BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2858	LUCIENE MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
927	LUCIENE PEREIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3399	LUCIENE PIRES DA SILVA ANDRADE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
763	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Isento
4182	LUCIENE SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3008	LUCILA GOMES ALDAVE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

334	LUCILEIA LOPES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
3537	LUCILENE ALMEIDA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
365	LUCILENE BERNARDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
468	LUCILENE LUIZ GOMES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2146	LUCILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2194	LUCILENE SANTANA GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1865	LUCILENE SANTOS FREIRE DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1611	LUCIMAR APARECIDA DA CRUZ LISOT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3397	LUCIMAR APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2065	LUCIMARA CRISTINA MACEDO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4164	LUCIMARA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
868	LUCIMERE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
1299	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3904	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1591	LUCINEIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
1772	LUCINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA ZUNARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
605	LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4322	LUCINEIA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3301	LUCINEIA KURTEN DOMINGOS GASPARETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1151	LUCINÉIA SOUZA DE OLIVEIRA JORGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3052	LUCINEIA TEIXEIRA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1467	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2015	LUCINEIDE CIRICO DA SILVA DE SIMAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3641	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1469	LÚCIO BENEDITO MAGALHÃES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1532	LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
393	LUCY VÂNIA GOMES DE FREITAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3509	LUCYMARA PEGORARO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4226	LUDIMILA OLIVEIRA DE ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1537	LUIS GUILHERME RAMIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4384	LUIS RICARDO GRIGOLETTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1006	LUIZ ADRIANO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
313	LUIZ APARECIDO PEREIRA ALVES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4111	LUIZ CARLOS COLONELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3684	LUIZ EDUARDO PLENS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2876	LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3765	LUIZ FERNANDO LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1238	LUIZ FERNANDO MUNIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2550	LUIZ GUSTAVO SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1410	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3673	LUIZA SANDRI KUSTER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

1370	LUMA ALMEIDA TEODORO PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
559	LUMA CORDEIRO QUEIROZ	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3297	LUS CARLOS FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3068	LUZIA APARECIDA DE NAZARETH DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
151	LUZIA BATISTA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3404	LUZIA COELHO LEAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3580	LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2072	LUZIA HERRERO SANTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
287	LUZIA MARQUES DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1597	LUZIA MENDES AMARAL OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2066	LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3729	LUZIA PAULINA DOS REIS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1613	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1339	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2617	LUZIA ROSA SUDRE CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
157	LUZIA SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1618	LUZIA SOBOLESKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
4156	LUZIANE ANDRÉ DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1077	LUZIANE CAROLAYNI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
968	LUZIANE NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2264	LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1625	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2499	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2580	LUZINETE APARECIDA CORTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1421	LUZINETE LOPES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2705	MACIANO DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
1907	MACLISDAN BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4191	MADALENA APARECIDA ORTIZ GUERMANDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4037	MADALENA LOURENÇAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
374	MAGALY MÁRCIA MOREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3105	MAGDA AGUIRRE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3986	MAGDA MARCOS BALAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3281	MAGNA SANTOS RIBEIRO STUEPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1667	MAIAME CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
693	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS MANTOVANI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2080	MAICO GOMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3552	MAICON DIONE LEMOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3841	MAICON DIONIS TOMBINI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4183	MAICON FALCADE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3375	MAICON FURQUIM DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado

184	MAILSON FLOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2702	MAIRA DOS SANTOS ZANINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4239	MAIRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1008	MAIRA MARQUES AMORIM	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2954	MAIRY ANY MARQUES AMORIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4306	MAISA DE SOUSA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
620	MAISA RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2168	MAISA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2399	MALUCIA DE SOUZA SANTOS GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4227	MALVINA NETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1956	MANOEL BARBOSA LEANDRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1511	MANOEL DE JESUS COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
4069	MANOEL MATEUS JUVENIANO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
403	MANOEL SOUSA FREIRE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3193	MARA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3026	MARA MARTINS DA FONSECA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
791	MARAÍSA FERNANDA BENTO SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1699	MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3808	MARCELA ALVES PEREIRA DIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
480	MARCELA MAGDA FUMAGALI CALEGARIO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1650	MARCELA PIETRO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3066	MARCELE CRISTINA PEREIRA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2329	MARCELO ALVES LORENZON	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3294	MARCELO CAMPOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
89	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2057	MARCELO VIANA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4076	MÁRCIA ANDRÉ DE ABREU MINGARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2305	MÁRCIA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3213	MARCIA APARECIDA SILVEIRA JANHAKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3553	MARCIA BATISTA SOARES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
735	MARCIA BENEDITA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3527	MARCIA CRISTIANNE DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2401	MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3715	MARCIA CRISTINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1901	MARCIA DA SILVA MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
52	MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
4005	MÁRCIA MACAIEWSKI FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4166	MARCIA MARIA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
573	MARCIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
781	MARCIA MARQUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2268	MARCIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1372	MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
504	MARCIA NEUMA GABRIEL GRUTKA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) -	Confirmado

		COLÍDER	
3727	MARCIA REGINA AGUIAR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1984	MARCIA REGINA SOUZA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
805	MARCIA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2664	MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
213	MARCIANE DIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3955	MARCICA ISABEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3413	MARCICLEIA SANTANA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
951	MARCIEL ANTONIO FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2270	MARCIELLY DAYANE SILVA SANTOS PAVOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
6	MARCILENE GONÇALVES MARIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1790	MARCILENE SOARES DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3474	MARCILIA DE CASSIA POLIDORO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3708	MARCILIO XAVIER BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1028	MARCIO ANTONIO VITALLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
4267	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3315	MARCIO PRATES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2253	MARCIO SANTOS DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1752	MARCOS ALIBERTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3041	MARCOS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2961	MARCOS ANDRÉ SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
594	MARCOS ANTONIO BETARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3243	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3877	MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2101	MARCOS CUSTODIO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3476	MARCOS DA SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2670	MARCOS DA SILVA LUCIANO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3703	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
104	MARCOS FERNANDES DA PAZ	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
227	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3770	MARCOS LEITE MARQUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4344	MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
833	MARCOS SOUZA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
486	MARCOS VINICIUS HIDALGO HASS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3761	MARGARETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1036	MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO SALVADOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
827	MARGARETH MARIA MOREIRA BARRETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3202	MARI NEUSA MARQUES SOARES ELIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2118	MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4190	MARIA ANGELITA TRINDADE LOPES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3951	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
852	MARIA APARECIDA AGUIAR CAMPOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2892	MARIA APARECIDA BERNARDO GEHLEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2020	MARIA APARECIDA CAMANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3217	MARIA APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL -	Confirmado

		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	
2263	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3834	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3403	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1563	MARIA APARECIDA DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1542	MARIA APARECIDA DIAS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3337	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
688	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1387	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
529	MARIA APARECIDA DOURADO DURAN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
831	MARIA APARECIDA EDUARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2850	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4061	MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
170	MARIA APARECIDA MANGOLIN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
73	MARIA APARECIDA MANTOVANI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1991	MARIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3168	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1465	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GONZALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3151	MARIA APARECIDA RIGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3738	MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3941	MARIA APARECIDA SILVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4245	MARIA BATISTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
1379	MARIA CATIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2453	MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
757	MARIA CONCEIÇÃO CAZOTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3567	MARIA CRISTINA AGUIAR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
168	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2452	MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3425	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2340	MARIA DA PENHA SILVA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4307	MARIA DAIANE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1973	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3023	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1083	MARIA DAS NEVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3393	MARIA DE FATIMA CACIANO DA SILVA ELIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3601	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4121	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
55	MARIA DE FATIMA FERREIRA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
425	MARIA DE FATIMA MESTRE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento

1590	MARIA DE FATIMA NEVES DE ASSIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4258	MARIA DE FÁTIMA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3212	MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1846	MARIA DE JESUS PEDROSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2516	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1018	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
470	MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3007	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2615	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3206	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4317	MARIA EDILEUSA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1236	MARIA EDUARDA BERNARDES PEREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3760	MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3452	MARIA ELAINE DUARTE DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3594	MARIA ELOISA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3270	MARIA ELZA FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3469	MARIA ELZA REGINA DUTRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1473	MARIA EUGÊNIA VILLARRUEL DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2514	MARIA GABRIELA GROSS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
3221	MARIA GABRIELI MATOS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3692	MARIA GLAUCIANE LIMA DE SOUSA JAGIELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3807	MARIA HELENA ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2675	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2403	MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
525	MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3241	MARIA HELENA TORRES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
2251	MARIA HELLDANYA DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1173	MARIA HERLÂNDIA CAMPOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2498	MARIA ILSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2431	MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3482	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2920	MARIA JOSÉ MODESTO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2531	MARIA JOSÉ RIBEIRO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
4140	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3819	MARIA JOSÉ SOARES LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
345	MARIA JUCIMARA COSTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4234	MARIA JURACI DO SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3324	MARIA KEILA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1055	MARIA LINEIDE RAMOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3784	MARIA LUCELI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

3446	MARIA LUCIA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3662	MARIA LUCIA MORELATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1134	MARIA LUCIA MOTA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3282	MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2138	MARIA LUIZA ARAÚJO CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1490	MARIA LUIZA DA SILVEIRA ZANUTTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4272	MARIA LUIZA GIOVANA XIMENES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2097	MARIA MÁRCIA DE BRITO FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2387	MARIA MARTA DE SOUZA FREITAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2596	MARIA NEUSA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2487	MARIA NILVA DE ANDRADE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
708	MARIA PAULA CEZAR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3319	MARIA PEREIRA FRANÇA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1012	MARIA QUITERIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2205	MARIA RAIMUNDA LIMA ROCHA MONÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1352	MARIA RITA DE CÁSSIA ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2292	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
385	MARIA ROSA RIBEIRO PAIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1988	MARIA ROSÂNGELA DA GAMA DE LA TORRE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1194	MARIA ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3349	MARIA ROSILEI FERREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3176	MARIA RUFINO DOS SANTOS DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1089	MARIA SANTINA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2212	MARIA SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1491	MARIA SOCORRO SILVA PEREIRA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2040	MARIA VANIR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
668	MARIANA DE SOUZA FRANCO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3778	MARIANA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3395	MARIANA SCHONS DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2779	MARIANE COSTA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3828	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2390	MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1189	MARICEIA APARECIDA VILLA DE AZEVEDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4064	MARIÉLEN ARRABAL NOBRE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
683	MARILAINE DA ROCHA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1720	MARILANE BARROS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
2598	MARILDA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2652	MARILENE DE PAULA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1378	MARILENE FERNANDA MILANSKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1087	MARILENE MIGUEL DA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3092	MARILENE PEREIRA DE MORAIS BORGES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2456	MARILEUZA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento

1488	MARILIA RESENDE PEPINELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2623	MARILU SALES KOTZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1619	MARILZA ANTUNES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2062	MARINA MARTINHÃO DE GODOI PANICHELLA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2700	MARINALVA DOS SANTOS DA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1830	MARINEIDE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1635	MARINES BORTOLINI ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3284	MARINÊS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
698	MARINES FERNANDES LISOVSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3827	MARINES GARBINATO CASSOL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2542	MARINETE GIOVANI MEGAIOLI ECCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
44	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3691	MARISA GIMENES DE MORAES POMMER	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4092	MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2383	MARISANE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
208	MARISTELA FAVARI MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
97	MARISTELA NOVAIS TRAFICANTE	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1841	MARITANE PIETROSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3421	MARIZA REFOSCO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3739	MARIZETE BARBARA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3438	MARIZETE GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3574	MARIZETE SAUER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2142	MARKELLY BIANNK FREITAS BARBOSA JARDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4014	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1309	MARLENE APARECIDA FARINA KUSS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1579	MARLENE APARECIDA RODRIGUES GARRIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
975	MARLENE DA CONCEIÇAO SILVA MEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
234	MARLENE DE ASSUNÇÃO MARQUES BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
205	MARLENE FERREIRA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1209	MARLENE GAIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
156	MARLENE LUCIANO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4045	MARLENE NEVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2756	MARLENE NEY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3106	MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2285	MARLENE TAQUINI LOURENÇO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3707	MARLI APARECIDA BATISTA MORAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
954	MARLI APARECIDA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
82	MARLI MENDES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2183	MARLI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3398	MARLI VIEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

1424	MARLUCE FERREIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
734	MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2013	MARLUCIA RODRIGUES RAMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3823	MARLY GAVIOLI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
511	MARRYETH SANCHES FERNANDES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1601	MARTA BATISTA GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3912	MARTA CASTRO SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1621	MARTA DEPIERI PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2879	MARTA DIAS PEREIRA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
550	MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1631	MARTA HELENA ABRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
633	MARTA LOPES RODRIGUES MODESTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2140	MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4125	MARTA VICENTE JERONIMO SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3437	MATEUS FERREIRA DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3726	MATEUS ROMUALDO DA VEIGA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
323	MATHEUS ANTONIO PIRES DE CARVALHOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
611	MATHEUS MONTALVÃO GUEDES CÉZAR	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2604	MAURICEIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1316	MAURICIO SILVESTRE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1523	MAURIZA MENDES FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2977	MAURO JOSÉ BREIER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
639	MAX JOSE PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
467	MAXSUELEN DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2108	MAXWELL HERNANDES DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
617	MAYARA CARREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
199	MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3776	MAYARA CRISTINA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3815	MAYARA DAIANE GARBINATO CASSOL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4189	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4263	MAYARA PETRI PIRES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1777	MAYCON CEZAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3981	MAYCON JHONATAN LIMA CAMARGO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1152	MAYCON THALLES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2543	MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2334	MAYRA CRISTINA ALVES DE MOURA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
145	MAYRA DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4248	MAYSA DE ANDRADE BOSSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1079	MEDY DAIANE CARARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
309	MEIRE HELEN DA SILVA AQUINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3245	MEIRIEI TAVARES DA CAMARA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2862	MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1749	MEURY CRISTINA SARTORI BIOTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4079	MEYKSON ALVES FERNANDES DE ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado

942	MEYRILIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3883	MICHEL BORGES DE MORAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3226	MICHEL SILVEIRA BRAGATTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
783	MICHELE CRISTINA PREZNISKA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4130	MICHELE DE ARRUDA VASCONCELOS MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2200	MICHELE PEREIRA CARDOSO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2771	MICHELLE DANTAS DO PRADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1788	MICHELLY VICENTIN BRODAI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1146	MIDIÃ RODRIGUES OLSEN DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4199	MIDIAN LAURINDO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2632	MIKAEL JUNIOR NAVARESQUE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3720	MIKAELE FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1778	MIKAELLA FERNANDA SILVA GOLMINI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3621	MIKAELLY DA SILVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4056	MILEIDE DA SILVA SOUSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2991	MILEIDE MARTINI DE ALMEIDA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1848	MILENA APARECIDA DE SOUZA TRESSOLDI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2885	MILENA BRUNA DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2971	MILENE THAIS GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3864	MILENY YOKOYAMA SERRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3156	MILTON BISPO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3916	MILTON DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
273	MILVA CHRISTINA DIAS GOMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1398	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1310	MIRIAM MARQUES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
4029	MIRIAN BORGES DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2658	MIRIAN CRISTINA CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
127	MIRIAN GALINA PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3186	MIRIAN GRACES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4376	MIRIAN RAMOS MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2246	MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3376	MIRNA GLAUCIA VUOLHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
167	MOABE NUNES CAMARGO DE ARAUJO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1996	MOISÉS DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2434	MOISES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
81	MONALI RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
986	MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2577	MONALIZA PACLHA TENÓRIO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1538	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4135	MÔNICA BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2004	MONICA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
616	MÔNICA JESUS MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2038	MONICA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1787	MONICA PEGORARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

3155	MURILO SANTIAGO CRUZ RAMIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1202	MYLENE MÁXIMO MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2408	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
1513	MYLLENE DOLORES FERREIRA DA CRUZ DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4338	MYRIAN APARECIDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
143	MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3252	NABSON GUIMARAES E SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3454	NÁDIA CRISTINA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
471	NÁDIA MARIA VILLA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
441	NÁDIA ZERI MENDES DE SOUZA.	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
372	NAEGELI TEODORO BRUMATI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2276	NAGILA ADRIENE LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1779	NAGILCE LARA XAVIER	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
661	NAIANE DE SOUZA MADRUGA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2908	NAILZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3625	NANCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3802	NATÁLIA AZEVEDO BACHIEGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1104	NATALIA GABRIELLI SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
747	NATÁLIA GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
3616	NATALIA KEITY ALVES SAITO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3453	NATALIA POLIANA CAMILO DE FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3870	NATALICIA DE SOUZA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1364	NATÁLINA XAVIER GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
442	NATALLY RIVADAVIA VITAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2479	NATANAEL JONATAS MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
484	NATASHA DE SOUZA TORRES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1217	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA PINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
4181	NATHALLY EMMANUELLY SILVA DE NAHUM PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1517	NATIELE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2899	NATIELI INÁCIO BUENO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
722	NAYARA ALVES COSTA VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2695	NAYARA CRISTINA LOPES DE SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
291	NAYARA POLIANA TOMAZ BARBOSA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
687	NAYARA RODRIGUES MADRUGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3752	NAYARA SCHEFFER DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1773	NAYRA PORFIRIO DOS SANTOS GALANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1685	NEIDE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1771	NEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3813	NEIDE DIAS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1622	NEIDE MARTINS DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2774	NEIDILAINE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado

210	NEILA AMARAL DA FONSECA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2141	NEILA DE MENEZES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4063	NEILSON PEREIRA PESSOA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3836	NELCILEIDE ORGINA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
501	NELCIVANE ORGINA MOTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1993	NELMA SILVA MEIRELES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2338	NEULIANE OLIVEIRA HENRIQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
2092	NEUSA DELLABIGLIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
452	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1875	NEUSA ROMUALDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3705	NEUZA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2497	NEUZELI RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1401	NEZILMA BERNARDO DE SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2193	NIDIA HALATENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
324	NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2736	NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1111	NILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
654	NILDA MILANI PAVÃO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
4015	NILGISLAINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2096	NILVANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3070	NILVANI SILVA DE SOUZA SABINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4192	NILZA GOMES AMARO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1767	NILZA NEIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3773	NIVA MEDEIROS DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
407	NIVALDO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1535	NOELI ANJO PEREIRA KOZAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2944	NOELI SOARES MARTINI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3522	NORBERTO PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3747	NORINETHE FRANÇA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
2864	NORMANDINA WILL	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
436	NUANE CAROLINE RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1369	NÚBIA PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3328	NÚBIA TORRES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1419	ODAIR BARBOSA DE CASTRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2938	ODAIR FELISBINO TEIXEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4035	ODAIR JOSE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3350	ODETE ALVES DE JESUS LEMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
912	OLDONIRA VALCACIO DE MENEZES APOLINÁRIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
851	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
584	OLIVIA DE OLIVEIRA PERES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3338	OLIZETE DA ROSA PONADT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
235	OMAR PINTO MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

2781	ORLI MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
373	OSEGIL CARLOS AGUIAR GONÇALVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1859	OSÉIAS DA SILVA DALLABARBA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2323	OSMANIO JACKSON ROHLING	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
201	OSMAR GONÇALVES JUNIOR	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4027	OSMIR VINÍCIUS ADAME	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1714	OSNI DOS SANTOS JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1634	OSNITA BUTZKE DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3695	OZENI BATISTA DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2266	PABLO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2379	PALOMA CARNEIRO DE SANT ANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3535	PAMELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1218	PÂMELA FERREIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1335	PAMELA LARISSA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2422	PAMELA MARQUES DE MENESES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1897	PAMELA PEREIRA SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
561	PAOLA BARBOSA BASTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1712	PAOLA DA SILVA RUFINO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2275	PATRICIA APARECIDA MORO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4217	PATRICIA BILHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3709	PATRICIA CAVALCANTE SILVA GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3642	PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1001	PATRICIA DE JESUS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
978	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4328	PATRICIA GONÇALVES CHARLES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2917	PATRICIA LOURENÇÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1871	PATRICIA MACHADO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
135	PATRICIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3794	PATRICIA MAYARA NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1207	PATRICIA PEDROSO BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1506	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3889	PATRICIA PERIN COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3875	PATRÍCIA QUEIROZ TEROLTI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2867	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2126	PATRÍCIA SAPATINI DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4341	PATRÍCIA SOARES ASSUNÇÃO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3913	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA TARGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
4102	PATRICIA VALE DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3063	PATRICK BAPTISTA GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4318	PATRICK GODOI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4051	PATRIK EVERTON ZALESKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4094	PAULA CRISTINA COSTA DE ASSIS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3200	PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
366	PAULA DAIANE OLIVEIRA DE BORTOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
257	PAULA DO LIVRAMENTO LEITE MARQUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento

131	PAULA INGRIDY FERREIRA TRAMARIN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3753	PAULA JAINE CASSEMIRO SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1211	PAULA KAOMA SALVALAGIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Isento
1195	PAULA KATIELI YAMAK	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
751	PAULA LUANA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
256	PAULA MARIANE SUNIGA DANTAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3627	PAULA MAYARA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2745	PAULO CEZAR GOMES MATEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2554	PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2447	PAULO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1458	PAULO GOMES BARBOSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1143	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3473	PAULO HENRIQUE PIRES DE MORAES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2041	PAULO HENRIQUE WESZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4036	PAULO LUIZ DE ASSUNÇAO JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
920	PAULO MARQUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
652	PAULO ROBERTO ARAUJO DE SIMONI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
464	PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3558	PAULO VICENTE DOURADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2171	PAULO VICTOR ARAUJO CORREA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1927	PAULO VINÍCIUS FAVARI MUNIZ	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
327	PEDRO DE ALMEIDA CALVO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2394	PEDRO DE ALMEIDA E LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
318	PEDRO FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELÍDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
137	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3443	PEDRO MANOEL MORAIS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4296	PEDRO SÉRGIO ORTIZ	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
587	PEDRO SPONTAM NETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2901	PERICLES DONAR CUNHA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2761	POLIANA ALVES BUENO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2396	POLIANA CRISTINA GOMES BELILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
773	POLIANA LUDIMILA DE SAL MIRANDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3812	POLIANA MARQUES DE MENESES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1793	POLIANA MENDES DE SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
387	POLIANA TORRES CAPELARI DA PURIFICAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2526	POLIANE PICCININI BARBIERI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2974	POLLYANA BERETTA PADILHA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1147	POLLYANA CARLA FANIN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3196	PRISCILA BORGES RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1478	PRISCILA DA SILVA PIETROSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3590	PRISCILA DE PAULA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2477	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
815	PRISCILA VILENA LISBOA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2206	PRISCILIANE FONSECA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1914	PRISCILLA ANCRISTHIAN DE ARRUDA LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2546	PRISCILLA TROMBETTA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

1328	QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
161	QUELI FERREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3587	QUELVIN DE MOURA DO NASCIMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3494	QUETI TONETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3818	QUITÉRIA DE OLIVEIRA BARREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3260	RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2739	RAFAEL ALVES DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
568	RAFAEL APARECIDO DE JESUS NUNES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3690	RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
750	RAFAEL CARVALHO DE FREITAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3940	RAFAEL DA CONCEIÇÃO COLONELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
255	RAFAEL DOS SANTOS VIAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1994	RAFAEL FREIRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1016	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
817	RAFAEL MENEQUELLI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
174	RAFAEL MILAN SOUZA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1052	RAFAEL SILVA REZENDE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1176	RAFAEL SOARES CORREIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
420	RAFAEL SOARES EVAS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
823	RAFAELA GRACIELE GREGORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3126	RAFAELA MATTOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2000	RAFAELA MULINARI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
680	RAFAELA NIEHUES SÔFFA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3891	RAFAELA NOGUEIRA GALVÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1849	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SIMONE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1165	RAFAELLA PRANDINI LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
299	RAFAELLE POLIANA GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3524	RAFAELLY BRAZ NARDINO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
621	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2181	RAGMA CARINE DE LIMA BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3679	RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3544	RAIANE ROCHA XAVIER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2372	RAIMUNDA CLEIDE CARNEIRO DE SANT ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3084	RAISSA PEREIRA ERTEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
778	RAISSA PORTUGUÊS NOVAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
138	RAKEL LEMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
910	RANDESON SILVA MORAIS DE MENDONÇA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1872	RAONA ROSA DA LUZ OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1851	RAPHAEL PEREIRA SOTELI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1267	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
915	RAQUEL ARAUJO BATISTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1724	RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
31	RAQUEL DE SOUZA LAIN PUPO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2155	RAQUEL FATIMA ORDAKOWSKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1447	RAQUEL FERREIRA DAS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado

450	RAUL QUEIROZ DE AQUINO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2341	RAYSSA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2296	REBECA MATTOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3881	REDIMAR LUCIANO AUGUSTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3153	REGIANE ALVES ALMONDES FAGUNDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4242	REGIANE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4154	REGIANE ALVES LEMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1936	REGIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
740	REGIANE BENTES NASCIMENTO GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1070	REGIANE DAMIÃO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
976	REGIANE ELIAS DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3624	REGIANE SOARES DOS SANTOS SIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1892	REGIANY DANIELA PRADO DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3177	REGICIELE DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3210	REGIELE BENTES NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
438	REGILAINE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
321	REGINA ALVES BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1623	REGINA APARECIDA DA FONSECA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1939	REGINA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1766	REGINALDO CUSTODIO JORGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1153	REGINALDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2865	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2997	REINALDO JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2064	REINICLESER JÚNIOR DE OLIVEIRA LEANDRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2897	REJAINE RODRIGUES MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1572	REJANE HISTER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2378	RENACRIS TEODORO SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2048	RENATA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
228	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
657	RENATA APARECIDA MODAELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1627	RENATA APARECIDA ROSENDO DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2271	RENATA FERNANDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
397	RENATA VIVIANI GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3868	RENATO FABRIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2272	RENATO MENDES FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2893	RENATO NEGREIROS SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3195	RHAYANE JOYCE NASCIMENTO DE LARA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
549	RHAYANNE DE ARAÚJO ALCÂNTARA TELES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2785	RICARDO ADRIANO HAACKE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2952	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3487	RICHARD TOLEDO SIQUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2972	RIGLEIA NUNES VILAS BOAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

1700	RITA CAROLLINE MOREIRA CARBONATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1718	RITA DE CASSIA SANTOS LOBATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4311	RITA DE FÁTIMA TONHI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3706	RITA LUCIANA OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
590	ROBERTA DIONISIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2937	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1091	ROBERTO LIMA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2286	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
326	ROBERTO SUDRÉ CAMARGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3080	ROBINSON CAMARGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3152	ROBSON ALEXANDRE DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
460	ROBSON ARAUJO NAVES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2234	ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4362	ROBSON ERASMO CORA SCHEMMER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
209	ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2725	RODINALDO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3790	RODINEI FRANCISCO MACIEL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1443	RODRIGO COSTA BONAN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3656	RODRIGO DA CRUZ MENDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4095	RODRIGO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3140	RODRIGO LEMOS DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
383	RODRIGO ROCHA BALDAIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3510	RODRIGO SILVA RIOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2414	ROGELMA FEITOSA DA COSTA MELLO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1686	ROGÉRIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
121	ROGÉRIO GARCIA MACHADO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1404	ROGÉRIO NUNES SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2412	ROMARIO DA FONSECA ANGELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3457	ROMARIO GOMES BETARELO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2028	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3759	ROMUALDO JOSÉ ZALEVSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2683	RONALDO ADRIANO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3534	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1580	RONAN GUIMARÃES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2257	RONI MARTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
466	RONICLEIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
253	RONIVALDO GUEDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3392	ROSA FRANCISCA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1827	ROSA CRISTINA MARINELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4247	ROSA GONZAGA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3838	ROSA MARIA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1452	ROSA MARIA GOMES AMARO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2095	ROSA MARIA PESCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
163	ROSA MONICA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2070	ROSALI ANA MIRANDA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1161	ROSALIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS CHIOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3853	ROSALINO MORAIS GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1257	ROSALVA JOSÉ SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1774	ROSANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1086	ROSANA CRISTINA KOTHE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
410	ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3159	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1546	ROSANA MESSIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
1656	ROSANA PORTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2382	ROSANDA ROSA BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2903	ROSANE TREVISAN AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2852	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
95	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
1149	ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1425	ROSANGELA DA SILVA ADAMI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2030	ROSANGELA DA SILVA CASTILHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3154	ROSANGELA DE SOUZA AMORIM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2054	ROSÂNGELA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2535	ROSANGELA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1838	ROSÂNGELA JIZUATO DE PAULO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3042	ROSANGELA MARIA MARQUETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2301	ROSÂNGELA MARIA MAZOLINI BORRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1126	ROSANGELA MARIM ESCORCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
261	ROSANGELA PESSOA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2037	ROSANGELA RODRIGUES PEÇANHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1740	ROSANGELA ROMANO FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
658	ROSANGELA WLODKOWSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3669	ROSÂNIA CICCHETTO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
870	ROSANIA LIMA DE SANTI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1664	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3339	ROSANY TEREZINHA GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1518	ROSEANE PINHEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
917	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3029	ROSELI APARECIDA CAMANHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1776	ROSELI APARECIDA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4252	ROSELI BEZERRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3579	ROSELI BUENO DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3992	ROSELI CRISTINA AMARAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4147	ROSELI DE CASSIA CARENO GUERMANDI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1198	ROSELI DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1929	ROSELI FRANCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento

252	ROSELI GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
2426	ROSELI POSSIDONIO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3737	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2540	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1568	ROSELY LUIZ FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
779	ROSELY MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1561	ROSEMAR LUIZ FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4139	ROSEMARA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2815	ROSEMARY FERREIRA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2227	ROSEMEIRE ANTUNES FAGUNDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3660	ROSENEIDE RANGEL SANTA CATARINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
863	ROSENI DE SOUZA SCHMIDT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4048	ROSENI KOPSEL PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
589	ROSENI RODRIGUES DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1989	ROSENILDA MULINARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2742	ROSIANE DE KASSIA DO NASCIMENTO SALGADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1263	ROSIENE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3520	ROSIENI ALCANTARA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3468	ROSILEIDE APARECIDA DA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2449	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1414	ROSILENE BATISTA LOPES DASILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
195	ROSILENE FERRANTE HOINACKI RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1867	ROSILENE MARIA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2812	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2014	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4285	ROSIMEIRE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2677	ROSIMEIRE ANACLETO DE PAIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1555	ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
531	ROSIMEIRE DIAS TADIOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1731	ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1586	ROSIMERE FABRIN JOLLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
4232	ROSIMERI TONHI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
190	ROSIMERY FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3426	ROSINEI MENDES RIBEIRO BARBOZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1961	ROSINEIA DA SILVA BORBA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3593	ROSINEIDE BATISTA LOPES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3464	ROSINEIDE PEREIRA SIQUEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3974	ROSIRENE SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3742	ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado

1354	ROSIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3448	ROZALINA JARDIM COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
189	ROZALVO HEITOR FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3561	ROZANA MORAIS LOPES FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3131	ROZANE APARECIDA SOBRINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1013	ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4269	ROZÂNGELA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2265	ROZELHA ALVES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
225	ROZIMARA APARECIDA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3456	ROZINEIDE DE SOUZA COSTA MORAIS GUEDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1172	ROZINES SOARES ZOCAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1986	RUBENITA FRANCISCO NERIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
760	RUBENS MARINELLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3367	RUBENS PEDRO FRANCO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2421	RUBENS ROMÃO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1811	RUBIA MAGNI CARVALHO NOVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3290	RUBIAN MILLENA MICHELETTI SOUZA CASSIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
3101	RUBINEY INACIO FERREIRA PINNO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3363	RUTE IZABEL BARBOSA ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2134	RUY CARLOS BANKOW	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2224	SABRINA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
1227	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
495	SACHA JHENIFFER RAFALSKY NETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3925	SAELEN RODRIGUES PENTEADO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
838	SALETE CATARINA SANTOS E SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3732	SALIAN JOYNER BASTOS DE QUEIROZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2178	SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1525	SAMARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1133	SAMARA BASTOS MACHADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1090	SAMARA NERES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4207	SAMARA PAULA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2091	SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
988	SAMARACHAMES ALVES DOGAN DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2769	SAMELA KARINE PEREIRA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2995	SAMILI BATTISTI COELHO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2033	SAMUEL BRAZ DOS REIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
341	SANDER DA SILVA LEMES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1860	SANDRA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2834	SANDRA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3730	SANDRA APARECIDA DE MACEDO GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3711	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
28	SANDRA APARECIDA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2300	SANDRA APARECIDA PERSEGUINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS	Confirmado

	MARTINS LEITE	INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
3734	SANDRA APARECIDA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1958	SANDRA CRISTINA COUTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
741	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3417	SANDRA CRISTINA VERSORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
505	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1456	SANDRA DOMINGOS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1822	SANDRA GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4153	SANDRA LISBOA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1614	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
378	SANDRA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
794	SANDRA MARQUES DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
124	SANDRA PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
792	SANDRA PEREIRA MOTA GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2441	SANDRA REGINA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2304	SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1470	SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
982	SÂNGELA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
922	SANTINA LOURENÇAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4283	SARA ESTER LOURENCO DA FONSECA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
20	SARA FRANCIELLE PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
458	SARA PEREIRA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
333	SCHEILA AUREA MACHADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2515	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2074	SCHENDER DA SILVA DE MORAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3733	SEBASTIANA ADRIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3675	SEBASTIANA MENDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1281	SEBASTIÃO CÂNDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
457	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1381	SELMA ARAÚJO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1951	SELMA BARRIN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
625	SELMA BORGES TORRES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
5	SELMA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1102	SELMA FABIANA COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4358	SELMA MEDEIROS FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
4003	SELMA REGINA CONSTANTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
518	SENHORINHA MARLUÇO DA COSTA ZDRADEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3896	SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
853	SERIS NAYARA FAGUNDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
664	SEVERINA FONSECA DA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1944	SHEILA CAMILA SOUZA DA SILVA LORENZON	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado

1737	SHEILA PORTELA BUSARELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
789	SHIRLEY BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
510	SIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1384	SIDINEIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
983	SIDINEIA DE CASTRO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3935	SIDNEIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1732	SIDNEIA MESSIAS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3172	SIDNEIA SOUZA DE OLIVEIRA JORGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
418	SILAS CASSIANO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3164	SILAS VITOR DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1976	SILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
178	SILMARA BRITO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
941	SILMARA COSTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4213	SILMARA FRANCO PONTES VILLAÇA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2873	SILVANA APARECIDA DE BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1910	SILVANA CRISTINA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
4160	SILVANA CRISTINA LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
149	SILVANA CRISTINA PAIVA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3463	SILVANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3269	SILVANA FERREIRA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2838	SILVANA MARIA BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3095	SILVANA MARIA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2656	SILVANA SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
390	SILVANA VITAL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3781	SILVANIA APARECIDA TORQUETTI	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1784	SILVANIA RODRIGUES SALOMAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2336	SILVIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
655	SILVIA GLEIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1883	SILVIA GRAZIELI LAURO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3597	SILVIA JOSE DA CRUZ NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2837	SILVIA MARIA FERMINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2424	SILVIA REGINA DOS SANTOS ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3798	SILVIA SAMARA PEDROSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3233	SILVIA SIMONIK DOMINGOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4053	SILVIANI RODRIGUES GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
918	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2629	SILVIO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
562	SILZE CRISTIANE E SILVA BETARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2056	SIMONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1670	SIMONE ANDREOTTO CAVÉQUIA DONATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
900	SIMONE APARECIDA LOURENCAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO	Confirmado

		ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	
850	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3746	SIMONE DA SILVA AMARAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4310	SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1941	SIMONE DOS SANTOS BATISTA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3719	SIMONE DOS SANTOS POLTRONIERI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3914	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
306	SIMONE MACEDO SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2616	SIMONE MARIA DEODATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2121	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1832	SIMONE SARDELI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2443	SIMONE SOARES SAMPAIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2055	SIMONI DE SOUZA CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1783	SIMONI REZENDE DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1998	SIMONÍ RODRIGUES BARRIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4375	SIMONI XAVIER GIZONI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1312	SIONICE DE FATIMA BATISTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1265	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1187	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
953	SIRLEI BERENICE KLEEMANN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2501	SIRLEI LOIS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
72	SIRLEI MORACHIK AMANCIO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1628	SIRLENE ALVES RIBEIRO MATEUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
282	SIRLENE BENTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3278	SIRLENE FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3927	SIRLENE GONÇALVES QUEIROZ SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
714	SIRLENE ROSANGELA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4293	SIVANA VIANA DE MACENA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
451	SIVONEIDE DE LIRA SANTOS MELO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3873	SOLAINE KOCOVA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2344	SOLANGE TORRES GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2012	SOLANGE APARECIDA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4126	SOLANGE APARECIDA LEITE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
177	SOLANGE BRITO DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1820	SOLANGE DA ROSA GOUVEA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2853	SOLANGE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
4204	SOLANGE GREGORIO BAMPI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3118	SOLANGE MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1417	SOLANGE PINTO DA SILVA LORCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2184	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2332	SOLETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1678	SOLIMAR LOPES DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

1975	SONIA APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2010	SONIA LAGO OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1408	SONIA MARIA DAMBROSIO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2866	SONIA MARIA VIVIAN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4304	SONIA MARISA PINTO VERÇOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3994	SONIA REGINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2982	STEFANY KAROLINY VELHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3215	STEFANYE LETICIA DA SILVA CALISTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2423	STELLA MARIS MARQUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3749	STEPHANIE SCHMIDT ANDRADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
800	STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2735	STHEFANY LORRAINY MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2050	SUEIDIS ANGELA NOBOKITE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3001	SUELE RONDON DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2949	SUELEN APARECIDA FREIRE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1833	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2023	SUELEN HOFFMANN	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2105	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2692	SUELI DOS SANTOS BATISTA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
2106	SUELI DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1891	SUELI GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2463	SUELI MARQUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2219	SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3677	SUELI PORFIRO RAMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1117	SUELI SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2643	SUELIA GOMES DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2442	SUELLEM KARINNY FERREIRA LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1818	SUELLEN CRISTINA DA SILVA FRANCO MATEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1073	SUELLEN DE FRANÇA NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2063	SUELLEN SANTOS SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3608	SUELMA MOUZINHO FELIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1641	SUELY FREIBERGER DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
455	SUIANNY PITON DO PRADO BERGER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3183	SUZANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2237	SUZANA MARCELINO SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
207	SUZANA NAGADORI MIZOTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3713	SUZANE ALMEIDA MARASINI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
603	SUZANE APARECIDA SOARES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1004	SUZIANE MORETTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1357	SUZICLEI MARTINS TORO GASI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
555	SUZY HELLEN ALVES DOURADO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
377	TACIANE NETA DOS REIS BISPO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3862	TAFFYLA MACIEL VIANA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
419	TAIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado

2685	TAÍNA DE SOUSA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2458	TAINARA CAMILA DELARINCY	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1576	TAINARA CONRADO NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1638	TAINARA DE CAMPOS PARTEZANI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3345	TAINARA DOS SANTOS CHIOTTI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2437	TAINARA ELISANGELA SANTOS DA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
461	TAINARA FERNANDES DE ALENCAR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
351	TAINARA MARTINS PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1360	TAINARA MOREIRA REIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3850	TAÍS CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
158	TAIS VIANA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
211	TALES SALES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1582	TALIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
192	TAMILES SILVEIRA FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3004	TAMIRES VILELA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2592	TANIA APARECIDA RICEZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4107	TANIA JUSTINIANA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3963	TANIA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
1175	TÂNIA ROSA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4141	TANIA VILELA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2502	TATIANA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4087	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1605	TATIANA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1383	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
648	TATIANE APARECIDA MOREIRA PROVASI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4032	TATIANE APARECIDA SIMIONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1589	TATIANE BERTOLAZI FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
586	TATIANE CRISTINA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
155	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1409	TATIANE DA SILVA BENANTE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3546	TATIANE DA SILVA DIAS DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
474	TATIANE DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3247	TATIANE DE SOUZA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2746	TATIANE MARIA FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2175	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
139	TATIANE VALIENTE ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3826	TATIANI AUGUSTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3880	TATIANI DAL CANTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
18	TATIELE MENDES DE AVELAR PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1486	TAUANE DE PAIVA MORISSO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
898	TAUANI BERTANI CUNHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1223	TAYMARA IZABEL RIBEIRO BICUDO DE FIGUEIREDO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1346	TAYMARA NUNES BASEGGIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
60	TAYNÁ CRISTINA DOS SANTOS RESENDE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

3103	TAYNARA ALMEIDA CAMPOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1183	TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS MARQUES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1377	TAYNE KAUANE PORPÉRIO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3890	TAYNE PAULA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4209	TAYS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
426	TELMA PLACIDO OLIVEIRA PRETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3455	TEREZA BÁRBARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3117	TEREZINHA ANDRADE E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2530	TEREZINHA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1455	TEREZINHA GAIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
346	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1912	THAILA CAROLINE MENESES PRETTE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
392	THAINA MARIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
3199	THAIS ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3869	THAIS AMORIM CONTREIRAS PARIZOTTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2668	THAIS BARBOSA RIBEIRO FRAGOSO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3036	THAIS CAROLINA BATISTA BISPO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
615	THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1045	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
637	THAIS FERNANDA NUNES PEREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1358	THAIS HELENA DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2740	THAIS KALIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4206	THAIS LOPES DE ORNELOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3922	THAIS MARTINS SANTANA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
653	THAIS RIBEIRO DE FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3583	THAIS RIBEIRO MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1624	THAIS VITORIA DE ARAUJO VOLMAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
961	THAISA DE LUCIA GARCIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1908	THAISI DAIANI BLOCK SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2130	THAIZE BALESTRIN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
88	THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
109	THALIA COSTA SANCHES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
322	THALIA GUIMARAES PERIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3829	THALIA KARINE MUNIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
627	THALIA SUZANE LANZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2936	THALIA TONETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3998	THALITA GUTIERREZ SUNIGA CARBO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3809	THALITA POLIZZELI AZEVEDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1137	THALLIA GIULLIA CARGNIN DE AZEVEDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3373	THALUANY LUIZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1736	THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1293	THAMIRYS LUDWIG TEIXEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3602	THARCILLA PINHEIRO CUSTÓDIO EVANGELISTA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1254	THASSILA SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3149	THATYANE PEREIRA SILVA TIBURSKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

3958	THÁVILA KARISE RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2832	THAYANE RAMOS LEITE DAS NEVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3523	THAYANNE SEMENSATO MENDONÇA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2754	THAYLINE NAYARA VIANA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
3056	THAYMA KAROLINE DEGE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2770	THAYNA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
3530	THAYNA SARA DE OLIVEIRA MOISES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2665	THAYNARA JADI CREPALDI DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4368	THAYS DE PARIS HELLSTROM	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2389	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
107	THIAGO DE OLIVEIRA ONEDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
1139	THIAGO FERNANDES DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2297	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
350	THIAGO HENRIQUE SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1566	THIAGO SANTANA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1646	THREICE NTATALIA RIBEIRO PEXE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3581	TIAGO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3157	TIAGO JOSÉ CUNHA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
684	TIAGO LIMA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
488	TIAGO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3531	TIAGO PIRES SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
203	TIAGO SALES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1304	TIANARA FERRAZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
25	TIELLY RIBEIRO PONÇONI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2369	TITANE INACIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
4348	TONY JOSÉ DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
865	TONY VICENTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
388	TUANE RAISA RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
538	UANDERSON DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
181	UELITON ROSA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3303	VAGNER ALECIO CAMANHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1526	VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1376	VALDEANE DIAS VIEIRA DE ARAÚJO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2123	VALDECY PAIVA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1171	VALDEIR DE JESUS PIRES AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1291	VALDELICE APARECIDA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2157	VALDELICE DA SILVA MOREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2882	VALDEMIR DE JESUS FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3167	VALDEMIRA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2162	VALDENICE RODRIGUES QUEIROZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1482	VALDETE DE SOUZA SANTOS ROCHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
254	VALDETE FERREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3572	VALDETE GOUVEIA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
186	VALDILENE DA SILVA FERREIRA TERRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

2689	VALDILEUSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2059	VALDIMEIA DE QUEIROZ MONTALVAO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
37	VALDINEI JOSE PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
332	VALDINEIA APARECIDA PERES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
645	VALDINEIA TEIXEIRA DIAS RUBENS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1952	VALDINETE MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
335	VALDIR SALUSTIANO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1125	VALDIRENE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
861	VALDIRENE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3110	VALDIRENE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3321	VALDIRENE KOVALSKI SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2025	VALDIRENE LOPES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
745	VALDIRENE MACHADO DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1831	VALDIRENE STUCHI DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1688	VALDISEIA MIRNA SCHWANN	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
230	VALÉRIA ADRIANA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
259	VALÉRIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3855	VALÉRIA CASAGRANDE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1191	VALERIA DE CARVALHO RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2994	VALQUIRÍA DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1351	VANDA DE CAMPOS BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3275	VANDA LUCIA TRINDADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2828	VANDELITA DOMINGOS LOBATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2496	VANDERLEIA ALVES NUNES BAMBIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
200	VANDERLEIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2311	VANDERLEIA GOMES DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3930	VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1539	VANDERLI FARIAS BARBOSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1253	VANDERSON THIAGO DA COSTA MAZARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2393	VANDINÉIA EGEA BARBARESCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
638	VANESSA ALMEIDA NUNES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3477	VANESSA APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2868	VANESSA APARECIDA MENOSSI PETINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3310	VANESSA BARBOSA AUGUSTO SIQUEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3295	VANESSA BAUMGARTEN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3899	VANESSA BEN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3312	VANESSA CARAMELO PARRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1702	VANESSA CRISTINA DE SOUZA GONZALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
591	VANESSA CRISTINA SARAN DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
399	VANESSA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3352	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1765	VANESSA DE OLIVEIRA SUSSAI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
307	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2559	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA FAVORITO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
1658	VANESSA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
232	VANESSA LUANA RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
737	VANESSA MARONI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1519	VANESSA MOREIRA DOMINGUES FREIRE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
614	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4021	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
444	VANESSA ROSSATIUK CHIELE RIBAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3529	VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2953	VANESSA SOARES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1075	VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
150	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2558	VANESSA TEREZINHA DE ALMEIDA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
857	VANESSA VIEIRA CIELLO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1101	VANIA DE MATOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1307	VANIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3723	VÂNIA RAMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
16	VANILCE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Isento
4145	VANILDA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1745	VANILDA PORFÍRIO DOS SANTOS GALANTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4134	VANILDE APARECIDA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
985	VANILTON MARTINS DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
223	VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3804	VANUZA DIAS PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2521	VANUZA LEOCADIO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2045	VANUZA VALENTE BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1550	VERA GOMES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2651	VERA LUCIA BACKES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2044	VERA LUCIA BAPTISTA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2156	VERA LUCIA MARQUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
905	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2089	VERIDIANA DE ARAUJO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1011	VERLANE GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
939	VERONICA DA SILVA VIEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1294	VERÔNICA FERRANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
212	VERÔNICA MARIA DA ROCHA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3043	VICENCIA DE PAULA DOS SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
914	VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2291	VILGNER RUAN ALVES MOREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2373	VILMA AUGUSTO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2902	VILMA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1341	VILMA LOPES DA SILVA ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

3366	VILMA LUCAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
4254	VILMA MACHADO SOUZA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1000	VILMAR LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2805	VILSON MIRANDA BENEDITO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
928	VINICIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
288	VINICIUS DINIZ DE ALMEIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
814	VINICIUS FONSECA REZENDE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
818	VINÍCIUS GABRIEL MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3472	VINÍCIUS MAZOLINI BORRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1839	VINICIUS PEDROSO SANTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
315	VITÓRIA DOS SANTOS NEVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1406	VIVIAN DA SILVA TORRES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3279	VIVIANE ALVES PIRES ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1343	VIVIANE ANDREOTTO COALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1040	VIVIANE ANSELMO MARIANO RIGOLIN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
258	VIVIANE DINARTI DE SOUZA LOPES CONTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2316	VIVIANE DOS SANTOS PIRES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3664	WAISTER ATOLEIDO VENÂNCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
359	WALDENICE ALVES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1348	WALESKA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1051	WALESKA ROSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3296	WALISSON FELIPE COSMO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
13	WALQUIRIA VICENTE COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
148	WANDERLEIA APARECIDA ALBANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2240	WANDERSON ALVES DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4100	WANDERSON PEDRINHO VIEIRA DE MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2480	WEDSON DOS SANTOS GARCIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
286	WELITON ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
753	WELLEN FERNANDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
113	WELLITA LEILA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
328	WELLITON DOS SANTOS SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
64	WELSON ALVES CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
78	WELTON DE SOUZA MARQUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4320	WELTON MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
699	WEMERSON APARECIDO DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1080	WÉRICA VENTURA DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1168	WERLY PEREIRA AIRES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1845	WESLEY JUNIOR FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1626	WESLEY MACIEL MONTEIRO POSSMOZER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
780	WESLEY VINICIUS MANTELI LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3618	WESLLEY BRESSAN DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2630	WEVERTON ORTIZ FERNANDES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2890	WEVERTON PEREIRA RUPOLO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1024	WICTRO HUGO BURGINSKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento

23	WIGLANEY DE SOUZA BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
649	WILLIAN BORGES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
947	WILLIAN FELIPE NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2094	WILLIAN PEDROSO LEAO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3577	WILLY NASCIMENTO BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
30	WILSON LEONARDO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4196	WIRLLIS TAINA DUARTE OSSUCCI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2115	WRIEL JUNIOR BERIGO DO NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4138	WYLLIAN WALLACE LIMA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1215	XIRLENE BEZERRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3086	YARA BORGES DIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3268	YARA LAUTERER VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
4221	YASMIN RODRIGUES MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1241	YURI JUNYAGLAS SALDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3640	YUSIMI HIDALGO FERRER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1005	ZELGILDA RAMIRES RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1439	ZELINDA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1166	ZENAIDE LUCIANO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
955	ZENILDE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4123	ZILDA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3239	ZILMA INES BLANCO GOMES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
710	ZILMA MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2682	ZILMA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

ANEXO II

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Não houve recurso referente ao indeferimento das inscrições.

ANEXO III

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

Não houve recurso referente ao indeferimento das solicitações de atendimento especial para a prova

ANEXO IV

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS (PCD)

Não houve recurso referente ao indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas (PCD)

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 10/02/2020, o fornecimento do produto citado no item nº 120 da Ata de Registro de Preços nº 049/2019, na qual a empresa **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** inscrita CNPJ nº 03.968.926/0001-63 era detentora do direito de fornecimento dos produtos do item acima mencionado. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso I e VII da Lei 8.666/93 c/c os itens 10.1.2 e 10.3, da mencionada Ata. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 10 de fevereiro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se

EDITAL COMPLEMENTAR 05 AO EDITAL N. 001 2020 PUBLICAÇÃ_O DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38

EDITAL COMPLEMENTAR 05 AO EDITAL N. 001/2020
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do município de Colíder Sr. Noboru Tomiyoshi, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 02/2020 de 03 de janeiro de 2020, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o Edital Complementar 05 do Concurso Público nº 001/2020, conforme segue:

Art. 1º Torna público o **ANEXO I** contendo a relação das inscrições **DEFERIDAS,** uma vez que confirmado a realização, pagamento ou isenção da taxa de pagamento da mesma, **ANEXO II** contendo a relação das inscrições **INDEFERIDAS** que não atenderam aos requisitos do Edital do Concurso Público n. 001/2020, **ANEXO III** contendo o Resultado das solicitações de atendimento especial para prova e o **ANEXO IV** contendo o Resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas (PcD).

Art. 2º O candidato que realizou sua inscrição, efetuou o pagamento ou teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida e não localizou seu nome na lista ou teve sua inscrição, a solicitação de atendimento especial ou a solicitação para vagas reservadas (PcD) indeferidas, poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis (05/02/2020 e 06/02/2020), apresentar recurso administrativo anexando todos os documentos que entender necessários e encaminhar à Comissão Organizadora do Concurso Público através do site **www.masterzconcursos.com.br**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **Edital do Concurso Público nº 001/2020**.

Colíder – MT, 04 de fevereiro de 2020

Noboru Tomiyoshi
Prefeito Municipal

Babiere Pelissari
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2020

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SC.	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
997	ACÁSSIA MIRELLE MARTINS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
251	ACÁSSIO GOMES DE BRITO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
15	ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1164	ADAILDE SARGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1023	ADALBETE VIEIRA DA SILVA SAVEDRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2335	ADEIDIANE RODRIGUES MOREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3724	ADEILTO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
816	ADELAIR MENDES CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3623	ADELIA BARBOSA RAMOS FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2166	ADELIA DA SILVA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
4163	ADÉLIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4380	ADELICIA CESARIA MIRANDA FILHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
948	ADENISE APARECIDA CORTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1850	ADILIA VIANA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2848	ADILSON ANGELO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2490	ADILSON LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3346	ADNA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1512	ADRIANA ALVES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
434	ADRIANA ANGELO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2916	ADRIANA ANSELMO DA FONSECA FONDELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
540	ADRIANA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
804	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHWINGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
762	ADRIANA APARECIDA PAVARIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4288	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3047	ADRIANA CONRADO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1181	ADRIANA CORDEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3622	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO KUSS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
712	ADRIANA CUSTÓDIO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2900	ADRIANA DA SILVA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1636	ADRIANA DA SILVA SANTOS ZEFERINO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3931	ADRIANA DE JESUS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1314	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
689	ADRIANA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1748	ADRIANA FLORENCO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2933	ADRIANA FOGLIATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3127	ADRIANA GAEST	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

412	ADRIANA GARCIA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1493	ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1877	ADRIANA HECK	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2018	ADRIANA JACINTO NUNES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3300	ADRIANA LUCAS SIQUEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2306	ADRIANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
27	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
723	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2302	ADRIANA REGINA LUCCHETTI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
600	ADRIANA SANTANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1402	ADRIANA SANTOS MANGOLIM DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
394	ADRIANA SARDELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2734	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2043	ADRIANA SILVA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2691	ADRIANA SOARES DE ALMEIDA PADUA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
663	ADRIANA VALE VIEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3652	ADRIANE APARECIDA PERALTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1931	ADRIANE CAROLINE NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1392	ADRIANE GERALDINA DUFFEK	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4165	ADRIANE SALETE DAROLD	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1768	ADRIANO BORTOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
349	ADRIEL SERAPIAO CARVALHO DE SÁ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1885	ADRIELE PREVELATO VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3945	ADRIELI CALDEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3909	ADRIELI MARQUES DO AMARAL APRIGIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1884	ADRIELLI GEORG DE ALCÂNTARA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1645	ADRIENNE PAULA DE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1935	AGNA URDIALE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
581	AGNES A.B.T. DE RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
316	AIANE DOS SANTOS VAN KAN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
269	AISLYNN ANNE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3600	ALAIR GOMES MONTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3027	ALAM APARECIDO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1805	ALAN BRUNO VIEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2321	ALANA CAROLINE CIGOLINI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
834	ALANA FRANCELINE JUNGLOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3420	ALANA INGRID DA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4241	ALANA MAIARA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3982	ALANA TAUANE FREIRES LIVI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
280	ALANNA MORAES SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1854	ALBENI DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3789	ALBERTO DE SOUSA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3903	ALCIONE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
395	ALCIONE PINTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3356	ALDECY LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

2001	ALDEI MENDES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1306	ALEILDA BORGES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
4212	ALENCAR GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3371	ALESSANDRA BARROS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
892	ALESSANDRA BENTO BORILE CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3254	ALESSANDRA DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
895	ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3797	ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1515	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
580	ALESSANDRA MACHADO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Isento
1709	ALESSANDRA ROBERTA GODOY DE OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
962	ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3996	ALESSANDRA TARGA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2402	ALESSANDRA TELES DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3743	ALESSANDRO DE MATTOS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1554	ALESSON OLIVEIRA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2432	ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASADO GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
3609	ALEXANDRA RODRIGUES DE CAMARGO CARRARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
872	ALEXANDRE ARRUDA BARRETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3554	ALEXANDRE AUGUSTO LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1277	ALEXANDRE DE FREITAS CONSONE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3274	ALEXANDRE GIZONI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2721	ALEXANDRE SILVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3989	ALEXSANDRA MEIRE PEREZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2871	ALEXSANDRO GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2654	ALIANDRA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
899	ALICE BRITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1009	ALICE FISCHER	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3038	ALICE TATIANA PRANGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
786	ALICE TUON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1933	ALINE CORREIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
93	ALINE DA SILVA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2538	ALINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3097	ALINE DOMICIANO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
74	ALINE DOS SANTOS MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4195	ALINE DUARTE DOSSO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3037	ALINE FRANCIELE PONTES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2228	ALINE FRANCISCA CAMARGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1403	ALINE GABRIELE MAFRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4255	ALINE KEILA LANZA BOECHAT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4273	ALINE MICHELE SILVA LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3633	ALINE MORENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2959	ALINE PHILIPPI ROECKER NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2679	ALINE PORFÍRIO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento

1185	ALINE REGIANE ALVES ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
193	ALINE ROSILVA BORGES ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1418	ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1244	ALINE SUELLEN PEREIRA LOPES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
41	ALINE VIEIRA CARDOSO BITELLO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
432	ALINE ZANFONATO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2397	ALINI GRAZIELLA CAPELARI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2574	ALINI MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
53	ALINNE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
1066	ALINNE GONÇALVES VIEIRA BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1691	ALISON CORDEIRO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1881	ALISON PREVELATO VIEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2365	ALISSON DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2269	ALLA JHONN TRAJANO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3204	ALLAM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
159	ALLANA STEFANNY SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3653	ALLINE RAMILLER BEZERRA LOPES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3436	ALLISON LUÍS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2308	ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
609	ALTAIR LUIZ NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2482	ALYNE KEILA ZORZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3308	ALZENIR DE LIMA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
706	ALZIRA MACHADO PEIXOTO CICCHETO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3341	AMABILE JULIE SILVA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
353	AMÁBILY DA SILVA CAZELATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
367	AMANDA BRUNA SILVESTRI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2363	AMANDA CORTELAZZI BOAVENTURA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
274	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1481	AMANDA DINIZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2595	AMANDA FARINA CUNHA COLOMBO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3638	AMANDA GRASIELA DE SOUZA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
801	AMANDA KHETHELYN DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1769	AMANDA LOENY VIANA DE SOUZA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
330	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
68	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2609	AMAZINHO GONZAGA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3313	ANA ALICE NUNES DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
858	ANA CARINA EFFTING	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1905	ANA CAROLINA CAVALHEIRO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3722	ANA CAROLINA DA SILVA CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
119	ANA CAROLINA DE ARAUJO BESERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3369	ANA CAROLINA RAIMUNDO SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
90	ANA CAROLINE DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1679	ANA CATARINA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3539	ANA CECÍLIA SOUZA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

459	ANA CLAUDIA BANAZESKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1957	ANA CLAUDIA DALMOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
336	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
422	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1485	ANA CLAUDIA TÃGIAI ROSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1007	ANA CRISTINA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
506	ANA FLÁVIA MARIOTTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2718	ANA FLAVIA PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3292	ANA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3670	ANA GLAUCIA GUERMANDI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1948	ANA ISABELLA BARRETO GOMES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2078	ANA JULIA DE BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2921	ANA JÚLIA MEDEIROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
117	ANA KARINE FIRBIDA QUEIROZ DE MATOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4008	ANA KARINE PARRON SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2476	ANA KARLA PEREIRA VIEGAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
659	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
115	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1322	ANA KAROLINE NOGUEIRA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1925	ANA LUCIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1203	ANA LUCIA DE O KOPSEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1548	ANA LÚCIA DE SOUZA CABRAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
62	ANA LUCIA LOPES CASSEMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
634	ANA LUCIA SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2148	ANA MARIA ALVES CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2750	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2254	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3934	ANA PATRICIA FERNANDES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3757	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3230	ANA PAULA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1500	ANA PAULA DE SOUZA NICOLETI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1464	ANA PAULA FREITAS DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1762	ANA PAULA GONÇALVES DA COSTA JORGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
888	ANA PAULA GONÇALVES FURLAN ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1386	ANA PAULA IZIPATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2353	ANA PAULA LISBOA SOUZA PASINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2930	ANA PAULA LOURENÇO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3435	ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1722	ANA PAULA MATOS DAMIAN SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2990	ANA PAULA MESQUITA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2429	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2493	ANA PAULA ROCHA SOARES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2495	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2809	ANA PAULA SANTOS SILVA VALENTE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado

2981	ANA PAULA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1057	ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2979	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3774	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
992	ANA SELMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2029	ANACLÉIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4041	ANAIRANE DE MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2136	ANALICE FRANCISCA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
632	ANAPAULA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3584	ANDERSON DO CARMO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3100	ANDERSON DUENHAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4315	ANDERSON FERREIRA DOS SANOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2288	ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2749	ANDERSON MAZARO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2948	ANDERSON RAFAEL DACROCE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1276	ANDERSON SILVA DA PAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
1359	ANDILLE HENRIQUE SILVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2956	ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2117	ANDRE LUCAS DA SILVA COSME	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
344	ANDRÉ LUIZ DE NEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1324	ANDRÉ SOUZA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1583	ANDRÉA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1226	ANDREA YURIKO TATEHIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
173	ANDREIA ALICE GODOY ZEBALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
14	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
494	ANDREIA CAMARA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3792	ANDREIA CRISTINA BATISTELLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4019	ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
34	ANDREIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
98	ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2388	ANDRÉIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2021	ANDRÉIA FERREIRA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2244	ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
560	ANDRÉIA GISELE TEIXEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1338	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1544	ANDREIA RODRIGUES VIANA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2674	ANDREIA SANTA HELENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2992	ANDREIA SANTANA PINTO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3548	ANDREIA TAVARES DA CÂMARA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1727	ANDRESSA ALVES MILHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3763	ANDRESSA DELBONE RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3811	ANDRESSA GONÇALVES DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
3325	ANDRESSA LEANDRO MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

285	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1361	ANDRESSA MAYARA DE SOUZA GAZIN BARRIONUEVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1010	ANDRESSA NOQUELE DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3481	ANDRESSA RAFAELA CEZARIO DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
729	ANDRESSA SCOTTI ROSSINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1407	ANDRESSA SILVANI DE SOUZA MAXIMO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3060	ANDRESSA UINDILA BORBA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1735	ANDRIELE DAVANÇO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
577	ANDRIELE SANTOS ARAUJO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
120	ANDRIELLE GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Isento
3430	ANDRIELLY MATEUS MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3498	ANELIZE SCHAVISCKI BECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3785	ANEZIA SIMONE DOS SANTOS SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
250	ANGEL LORRANY GOMES LUNA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2317	ANGELA APARECIDA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
4082	ANGELA BATISTA DOS REIS BREGALANTI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1216	ANGELA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2391	ANGELA DE SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2315	ANGELA DOS SANTOS URSULINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2589	ANGELA MARIA DE SOUZA FLORIANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2109	ANGELA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
272	ANGELA SOUZA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
401	ÂNGELIA MONTEIRO LISBÔA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
237	ANGELICA ANDRADE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2726	ANGELICA APARECIDA BENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
108	ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1829	ANGELICA CORREA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3646	ANGÉLICA DE JESUS MACEDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2451	ANGÉLICA DIAS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
546	ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2324	ANGELICA DOS SANTOS URSULINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
83	ANGÉLICA GUADAGNINI BATISTA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2951	ANGELICA WOLF DACROCE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
1873	ANGELINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
542	ANGELITA DIAS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3983	ANIELE SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3504	ANIESI LOURENÇA VALSOLER KNECHT	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1390	ANILSON BRITO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2713	ANNA PAULA BEZERRA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3970	ANNA POOELY GAEST ODORIZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3605	ANNY CAROLINE MERELES ABILIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
867	ANTÓNIA GONÇALVES DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3628	ANTONIA DE PAULO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

3258	ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
820	ANTONIA JHONNAYLDY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3104	ANTONIA MARIA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2738	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2035	ANTONIA SELIANA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3668	ANTONIA SILVA DOS REIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
188	ANTONIO AUGUSTO DOMINGUES FREIRE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1261	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
909	ANTONIO CORDEIRO CAMPOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1440	ANTONIO DA SILVA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Isento
3854	ANTONIO EMERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2563	ANTONIO FERREIRA LEMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3918	ANTONIO MARLON DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
475	APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3831	APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA STRAZZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1145	APARECIDA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
3000	APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1157	APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
923	APARECIDA DE FATIMA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1148	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
697	APARECIDA GONÇALVES DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3565	APARECIDA MARIA ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1287	APARECIDA MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3655	APARECIDA VICENTE DA SILVA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1048	APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1643	APARECIDO PEREIRA CANGUÇU	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4251	AQUILES TORRES JOCA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3408	ARIANA RODRIGUES DA SILVA CONSONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1394	ARIELLEN CAROLINE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2874	ARLEI DE ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3276	ARLENE DAS DORES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2663	ARTENIZA FHIAKUTAKE VELOZO BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
557	AURELICE RIBEIRO SICHOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1864	AURENI MARCHETI DE AZEVEDO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2807	AURILENE SALES DA SILVA BRITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1245	AURINEIDE RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
40	AURIQUES APARECIDO NUNES SOARES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3866	AURITANIA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1592	AUZENIDES RIVADAVIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
813	BALTAZAR MIRANDA ROCHA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1842	BARBARA BONET BORTOLINI MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
758	BARBARA TAVARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4271	BEATRIZ CAMPOS LYRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

3093	BEATRIZ DA SILVA BERNABE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4057	BEATRIZ HONORATO FAGUNDES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1938	BEATRIZ MAYARA JOSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
84	BEATRIZ NAYARA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3943	BEATRIZ RAMPAZO SUTANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3795	BEATRIZ VIEIRA DAMACENO REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2238	BENEDITA ANDRE KASBURG	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
430	BENEDITA MORAES NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
414	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3211	BERENICE DE CASTRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2204	BERNARDA COSTA DOS SANTOS NETA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3180	BIANCA TEIXEIRA PAULINO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1725	BILL STANLLEY MOURA GERALDO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
4244	BRENDA CAROLYNA DE SOUZA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2099	BRIAN UCHOA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3219	BRUNA AMARAL DOS SANTOS GAVSKI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1683	BRUNA CARLA RODEIRO FERRAZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2248	BRUNA CAROLINE COLLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
118	BRUNA CRISTIANE DA SILVA LEONARDI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4049	BRUNA DAYANE PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3208	BRUNA DO NASCIMENTO GODOI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2505	BRUNA GONÇALVES BARAUNA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
4072	BRUNA HONORATO FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2730	BRUNA KAROLINY DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
48	BRUNA MADRUGA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
960	BRUNA MILENA KLEEMANN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1703	BRUNA MIZUKI ROSSETTO KOSEKO SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1682	BRUNA NATALI GUARNIERI ROZIN	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2049	BRUNA NATTIELY VIEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3953	BRUNA OMITO FRANCISCHETTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1551	BRUNA RAFAELI CARNELÓS MANÇANO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1882	BRUNA SANTOS QUEIROZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3158	BRUNA SERPA DE ALMEIDA GODOY	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1015	BRUNA SOARES BONETTE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
260	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1349	BRUNA VALÉRIA POLIZER	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3791	BRUNA VIEIRA DAMACENO DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
175	BRUNO CARLOS PEIXOTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2102	BRUNO FANECA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
841	BRUNO FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
875	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1022	BRUNO PONTES VITORINO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2400	BRUNO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
876	BRUNO SILVA NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

569	BRUNO VINICIUS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
4282	CAIO PEREIRA MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1879	CÁLYTA CRISTINA DE ALMEIDA TRINDADE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1574	CAMILA BUBLITZ CORDEIRO MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4170	CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIERIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
319	CAMILA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2591	CAMILA EMILY DO NASCIMENTO SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3910	CAMILA ESPERIDIÃO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1308	CAMILA GISELLE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3822	CAMILA LANDMANN FENNER	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2239	CAMILA MARIA VARGAS GUISONI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
267	CAMILA MEDEIROS VICENTI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2666	CAMILA PORFÍRIO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2192	CAMILA VARONI CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4173	CAMILI VITORIA SIMIONI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1155	CARINA ANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
46	CARINA APARECIDA BARRETO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4103	CARINA BUCH DO AMARAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
32	CARINA RAFAELA DE SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1757	CARINE CERNECK DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
944	CARINE KOCH	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3698	CARINE NASCIMENTO SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
3189	CARINE SUELI FERNANDES CASSIANO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1528	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4216	CARLA ANDREIA BOLNER LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2079	CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4105	CARLA FERNANDA VALENTIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
197	CARLA LUCIANA BORRE MORETTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1903	CARLA MAFRA CELLA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
153	CARLA MARIA LUNARDI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2814	CARLA VANESSA GROFF DE ANDRADE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2884	CARLIANE GALVÃO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3885	CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1412	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4086	CARLOS ALVES NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
343	CARLOS DA SILVA FONDELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1753	CARLOS FELIPE ALVES MOREIRA DE LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
959	CARLOS LUIS RAMOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
563	CARMELITO GUILHERMINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2716	CAROLINA NOBRE ROMERA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3588	CAROLINE ALANA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
356	CAROLINE APARECIDA MAGGIONI FAURO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2571	CAROLINE CARDOSO LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1021	CAROLINE PERIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1802	CAROLINE ROCHA GOMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento

1570	CAROLINI BUBLITZ CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
599	CÁSSIA ALINE NUNES AFONSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1221	CÁSSIA BRENNA MIRANDA PRAGANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2801	CATIANE FERREIRA MENDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
761	CATIELE CAVALCANTE GAMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3851	CATIUCIA RODRIGUES FAGUNDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1295	CELESTE SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3471	CÉLIA CRISTINA PESSOA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
4203	CELIA GONZAGA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
935	CELIA LUZIA SOARES SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1047	CÉLIA MOREIRA RAMOS	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
784	CELINA DE CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
1558	CELIO DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
3311	CELIO FELIX DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
685	CELMA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1049	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
4289	CELSO ROMUALDO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3194	CENARIA GUALBERTO DE SOUSA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2772	CÉSAR AUGUSTO LEMOS DIAS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4220	CESAR KARASIAKI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2381	CHRISTIANE BORRALHO PAES DE BARROS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1017	CHRISTIANE RIBEIRO DE ARRUDA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3508	CIANE PINTO PANTOJA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1524	CIBELE PRISCILA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4022	CÍCERO PAULLINELY SILVA BARRETO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1508	CILSO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3525	CIMONE MALICE DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3062	CINTHIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
483	CINTIA CRISTINA RIBEIRO DAMASCENO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1271	CINTIA MICHELLI DA COSTA CONSONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2185	CINTIA RAFAELA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1913	CIRLEIDE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1655	CIRLENE MAGALHAES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2107	CLAIR PEREIRA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
572	CLARA NYCOLE NORBERTO DE ARRUDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2440	CLARICE FERNANDA NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1471	CLAUDEMIR DE CARVALHO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
830	CLAUDEMIRO DREGER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2031	CLAUDENI JOSE DE SOUZA JACINTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3728	CLAUDENICE ARAUJO DA SILVA MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3617	CLAUDIA APARECIDA PACHECO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2987	CLAUDIA CLARO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
416	CLAUDIA CRISTINA OMODEI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
289	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
4233	CLAUDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS /	Confirmado

		ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
1695	CLAUDIA LOURENÇO DE SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3289	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2707	CLAUDIANE CRISTINA DE SOUZA PARO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
136	CLAUDIANE DUARTE BETARELLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
248	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1687	CLAUDIANE PINTO PENA LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2294	CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1231	CLAUDINEA ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1046	CLAUDINEI DA SILVA LARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3857	CLAUDINEI GOMES SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
496	CLAUDINEIA BARIZON PERIM	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3099	CLAUDINEIA BENTO DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2590	CLAUDINEIA FERREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
674	CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4343	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1978	CLAUDINEIA PEREIRA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3035	CLAUDIRENE MENIN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3091	CLEANI DA SILVA VASCONCELOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
413	CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2374	CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1564	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2281	CLEIDE BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1094	CLEIDE CANOFRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
1034	CLEIDE GOMES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3667	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1292	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2784	CLEIDIA HELENA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1950	CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2284	CLEIDMAR LUIZ DE MORAIS PAIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3526	CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4115	CLEILTON PEREIRA BEZERRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4236	CLEITON DA SILVA ISABEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1567	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
776	CLEONICE DA MATTA TIROLTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
348	CLEONICE MARQUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3650	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SAKAGUCHI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1422	CLEONICE RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
298	CLESSIA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2673	CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1721	CLEUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
304	CLEYCI ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
19	CLEYTON ANDRÉ LADISLAU TAVARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
798	CLINARIO CELESTINO BATISTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento

2201	CLODOALDO RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4101	CRISLAINE AGOSTINHO CARDOSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
42	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3285	CRISLAINE RODRIGUES DARIVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2714	CRISLAINE TARGA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1448	CRISLEIDE COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
2790	CRISTIAN PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1323	CRISTIANA ALVES LOPESGUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4117	CRISTIANA DOS ANJOS MACEDO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3370	CRISTIANA GASPAR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3938	CRISTIANE ALVES CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2565	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3143	CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
765	CRISTIANE BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2869	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2960	CRISTIANE GOMES BILHAR BECKER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2008	CRISTIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3671	CRISTIANE GUEDES MATOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3316	CRISTIANE LEITE DA SILVA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4186	CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1982	CRISTIANE RODRIGUES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
717	CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1110	CRISTIANE ROSA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2339	CRISTIANE WERMUTH	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3972	CRISTIANI ANDREOTTO COALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3182	CRISTIANO CUSTODIO JORGE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1857	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
493	CRISTIENE DIENIS CRESLIKOSKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1588	CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2975	CRISTINA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4197	CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1937	CRISTINA PRATES PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4208	CRISTINA SOUZA DANTAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1099	CRIZEIDE COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
404	CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
642	DAIANA FERNANDA DENARDI SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3034	DAIANA SOUZA SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
656	DAIANA THAIZ DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3756	DAIANE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1363	DAIANE ALVES DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3516	DAIANE ALVES PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2996	DAIANE ANDRADE DE OLIVEIRA PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
811	DAIANE APARECIDA DE BRITO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

1232	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2913	DAIANE COLARES DAMACENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3921	DAIANE DIAS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
247	DAIANE ELIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3273	DAIANE FILIPPI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
516	DAIANE GOMES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2036	DAIANE GONÇALVES DOS REIS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1248	DAIANE GRAZIELE REINHEIMER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1775	DAIANE JESSICA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2860	DAIANE KEMMERICH DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2122	DAIANE LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3085	DAIANE RAMOS DA SILVA ARAUJO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
880	DAIANE REIS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
339	DAIANE RENATA CAMARGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2787	DAIANE SOARES XAVIER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2377	DAIANY AMARAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3116	DAIANY DE PAULA PACHECO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1868	DAIELLY DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
2524	DAILSON ELVIS LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1684	DALCILHA SIQUEIRA DE MATOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1575	DALICE AVANCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3148	DALILA CERIACO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1717	DALILA DO CARMO EGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3649	DALMIR JOSÉ SARTORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3198	DALQUIA DE LACERDA SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3033	DALVA ANGELITA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
696	DAMÁRIS SCHIOCHET ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3947	DANIEL CRUZ DA ROCHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1230	DANIEL GOMES DE FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4386	DANIEL GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2188	DANIEL MIRANDA MARTINS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1479	DANIELA ALVES DE MORAES FERNANDES	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
2464	DANIELA BATISTA DE MELLO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2149	DANIELA DUTRA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Isento
2759	DANIELA LEITE AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
278	DANIELA MARQUES DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3335	DANIELA PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2116	DANIELA SILVA MACHADO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1114	DANIELE ADRIANA BITTENCOURT DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1027	DANIELE BOGNAR CALDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
675	DANIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3631	DANIELE LOPES ROLDÃO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
281	DANIELE ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
514	DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2355	DANIELI BATISTA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS /	Confirmado

		ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
1382	DANIELI DA ROCHA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1208	DANIELI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3248	DANIELI TAVARES DA CAMARA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
310	DANIELI TEIXEIRA DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3201	DANIELLE DIANE COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1924	DANIELLI DEMITO CAPELARI DA PURIFICAÇÃO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3917	DANIELLI MARTINS DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1174	DANTE DE SOUSA BRITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1604	DANUBIA LEITE DIONISIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1608	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1449	DARIO DOUGLAS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2753	DARKILA GIANCHINI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3939	DARLENE CRISTINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1660	DARLENE DE MATOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4323	DARLEY FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
499	DAYANA MARQUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1690	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2349	DAYANE DIAS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2602	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2717	DAYANE MARISCAL CARBO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2845	DAYANE MICHELE MATOS CASTILHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3599	DAYANE MIRANDA DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
362	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
63	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2588	DEBORA LMONI PESCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1427	DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3251	DEBORA CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4066	DÉBORA CRISTINA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1977	DEBORA CRISTINA RAMOS PAULINO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3682	DEBORA DA SILVA SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1866	DÉBORA DOS SANTOS MANGOLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3009	DÉBORA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1862	DÉBORA LEITE DIONÍSIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1923	DEBORA NAIANE FRANÇA DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1093	DÉBORA NAYARA DAPPER PASSOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2703	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3961	DEBORA REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2177	DEBORAH CAREN DA SILVA PINTO BORGES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4088	DEBORAH MIRELLE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3839	DEIJANI DE SOUSA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1270	DEIJANIR DIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
610	DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
172	DEISE DEMARCHI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento

2273	DEISE GUIRELI DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
878	DEISENARA BITENCOURT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
601	DEISIANE FERNANDES TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1033	DEISIQUELI PEDROSO DE AMORIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1675	DEIZIANI RODRIGUES NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2551	DEMÉTRIO BAGNO FERREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1461	DENILÇA PEREIRA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3329	DENIS NICSSON RONDON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1130	DENISE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3150	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1593	DENISE DE ALMEIDA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1967	DENISE PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
415	DENIZE DE SOUZA REIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1971	DENIZE RODRGIUES BARRIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4097	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
558	DÉRICK SMITH MARQUES GODOT GOMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3479	DERLI GONÇALVES MACHADO DE MORAES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2159	DERLI INES BIONDO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2883	DEUZENIR FAUSTINA LIMA MOREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1653	DEVANI LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
295	DEYZE PINHEIRO AMADOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1807	DHAIANE SILVA BONFIM	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2586	DHANNYELLA MOURA DA SILVA BARTHUS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
141	DHENYS MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1926	DHESLEI PAULA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4028	DHESSIKA NUNES GOMES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2195	DIANE FERNANDES GOETTEMS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3879	DIANE MARCIA MONTALVAO FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3112	DIANE SEHNEM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2747	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1039	DIEFERSON SILVA BRAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1946	DIEGO ALVES ALMONDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
974	DIEGO AMILTO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1573	DIEGO CHAVES FREIRE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2797	DIEGO DE SOUZA MENEGHEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2258	DIEGO DOS SANTO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1823	DIEGO GONZATTI RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1922	DIEGO HERNANDES PASSARINI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
462	DIEGO PARANHOS CORREIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4167	DIEGO SANTOS AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
826	DIEILY RODRIGUES DE SOUZA LORDAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2545	DIEISSI MARIELI GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
1559	DIENIFER DA SILVA GUISONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento

3362	DIENIFHER CAMILA FERREIRA MESQUITA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3348	DIENNIFER MONTEIRO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3188	DIENYFER ROSSANY DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3162	DIEYSON ROOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1723	DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3782	DILEUZA MARTINS DOS SANTOS ALVARENGA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3207	DILMA NOQUELE DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2610	DILMA PAULUZE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3687	DINÉIA LOPES DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1229	DINELZA PICANÇO DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
571	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
379	DIONY PINHEIRO PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2529	DIRCE BORGES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1615	DIRCIANE JONER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1799	DJORDANA CECÍLIA BOMBARDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3712	DONATA FRANCISCA DANIEL SANTOS NETA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2889	DONATILA BISPO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
995	DONIZETE ALVES CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3424	DONIZETE APARECIDO PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3372	DONIZETE MONTEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4274	DORALICE DO NASCIMENTO COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3098	DORCELI ALVES BATISTA AMARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4259	DORCELINA APARECIDA MARTINS NAZARETH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
69	DOUGLAS ALENCAR BATISTA FERREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3374	DOUGLAS APARECIDO MATOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4067	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4266	DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
530	DOUGLAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3119	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
819	DOUGLAS SALES PAULI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1697	DOUGLAS WELINGTON PICCIANI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2919	DRIELI KARINE JÚLIO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
836	DULCE APARECIDA MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4136	DULCE JULIA RIBEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
427	DURCILENE LOPES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3725	EBER DA COSTA AMARAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3331	EDENIRCE MARIA DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3555	EDER CLEDINEI ENGSTER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1726	EDER DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1140	EDER JEDLICKA PLACIDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
994	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2923	EDGAR SOARES DE MELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2896	EDGLEIDE CAVALCANTE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
607	EDICLEIA BARBOSA SILVA BRITO DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento

380	EDICLEIA BRITO PEDROSO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3540	EDILAINE BARRAGAN FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
579	EDILAINE CÂNDIDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
396	EDILAINE FLORENCIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3762	EDILAINE PAULA DA SILVA SUDRÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1497	EDILAINE PELOI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3057	EDILANE OLIVEIRA DA FONSECA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2528	EDILENA COSTA SOUSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2053	EDILENE DOS SANTOS ASCARI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2165	EDILENE FAGUNDES DALMOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2362	EDILENE MARIA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1734	EDILENE MIQUELETTI DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4161	EDILEUSA GONZAGA MARGARIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3586	EDILEUSA MARIA LOLATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1258	EDILEUSA REGINA DUTRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3576	EDILIA HOCHMANN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3591	EDILSON DEGE JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
588	EDIMAIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
66	EDIMAR APARECIDO RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
904	EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
921	EDIMARA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
165	EDIMILSO ANTONIO MOTA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1096	EDINALDO DA CRUZ COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1477	EDINALVA DA SILVA CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3286	EDINALVA ROSA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1890	EDINEIA FERNANDES RIGO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
871	EDINELSON AMARAL SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2626	EDINETE GOMES DA SILVA JOAQUIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2847	EDIPO MENDES E SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
284	EDIRLENE SANT ANA BEVILAQUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3978	EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
670	EDIVANIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2274	EDLANY FARIAS DE ARAUJO MARQUES DE SA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
76	EDMAURO DIER DIAS NASCIMENTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1607	EDMILSON JOSÉ MOCCI GAIARDONI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
893	EDNA ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
502	EDNA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
125	EDNA FATIMA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1649	EDNA FERNANDES BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3521	EDNA MARIA APOITIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2360	EDNA MARIA DIAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1380	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3564	EDNALVA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2011	EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA BANIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2492	EDNEIA CICERA SOUZA BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4033	EDNEIA DORVALINA DE MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1329	EDSON ALVES SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2816	EDSON HENRIQUE DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
24	EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3545	EDSON LUIZ BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2582	EDSON SOARES PEREIRA CANGUCU	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
770	EDUARDO GODOI MACEDO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3949	EDUARDO HENRIQUE MACHADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
112	EDUARDO JOSÉ FONSECA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3044	EDUARDO LEMOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1585	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3380	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1578	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
548	EDVÂNIA FERNANDES BERNARDO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
86	EIDIMARA FERNANDES DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
245	EIDY OLIVIA TERRA REIS FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3059	ELAINE DA COSTA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3039	ELAINE DA SILVA BRITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4146	ELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
716	ELAINE DE FIGUEREDO NERY	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
43	ELAINE JULIÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2877	ELAINE RODRIGUES CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
4175	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2633	ELAÍNY SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2657	ELALLIA SILVA LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1853	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1704	ELDI MARTINS SCHU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3368	ELEANDRA VALADARES SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
854	ELENA DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3867	ELENICE APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1278	ELENICE DA SILVA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3336	ELENILSON FORMAGIO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3596	ELENIR ANACLETO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2174	ELENIR PERIN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3136	ELEOMARIA DOS SANTOS BRITTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3886	ELESANGELA VAGNA FERRAZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3386	ELESSANDRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
969	ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1556	ELETRICIA ALVES DE SOUZA DO CARMO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2573	ELIAMARA DE CASTRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2278	ELIANE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2895	ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
733	ELIANE ALVES MIRAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

1594	ELIANE BRAZ TAVARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
144	ELIANE CECILIA VEIGA RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
799	ELIANE CRISTINA KRAUSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
695	ELIANE CRISTINA MIRANDA CAMARGO ROSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3272	ELIANE DA ROSA FERREIRA PIRES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
154	ELIANE DA SILVA BANCI BASSIQUETE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1533	ELIANE FELIX	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
679	ELIANE FERREIRA DA SILVA ALBERGHINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3030	ELIANE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1302	ELIANE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2009	ELIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1127	ELIANE ROSA FISCHER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2229	ELIANE ROSANE DA SILVA DE SOZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
238	ELIANE VINDILINO DO NASCIMENTO ANTONAGI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2143	ELIANNA DA SILVA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2512	ELIAS MACIEL VIANA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3073	ELIAS NOVACK DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3115	ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3741	ELIDA TEIXEIRA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1577	ELIDAISY SRAIVA GALAMTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4025	ELIDIA APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1770	ELIDIANE JOSE DA SILVA VALENTINI BASTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1180	ELIENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2999	ELIENE LEITE DA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1540	ELIENE MARCELIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
417	ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1639	ELIETE APARECIDA SANTOS FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2829	ELIETE APARECIDA SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1744	ELIETE BEATRIZ PIMENTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3079	ELIETE LORETTO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2800	ELINA MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2710	ELINE DAIANE SOBRINHO FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
629	ELINEI DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
215	ELINEUSA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4127	ELIO ALVES SAMPAIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3887	ELIS BETANIA PEREIRA AROCHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
303	ELIS VALERIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2068	ELISABETE APARRECIDA FERREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3846	ELISANDRA LUZIA GUDER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4345	ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4044	ELISANDRO DOS SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
849	ELISANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4270	ELISANGELA APARECIDA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2583	ELISANGELA CELESTINO PETRY	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

355	ELISANGELA CRISTIANE FAVERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1118	ELISANGELA CRUZ DE JESUS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2846	ELISANGELA DA SILVA JOSE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3083	ELISANGELA DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3632	ELISANGELA DE SOUZA NORTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3076	ELISANGELA JUNGLAUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
133	ELISANGELA LIMA DE MORAES LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
795	ELISANGELA LOPES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4074	ELISANGELA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
582	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2466	ELISANGELA PREDENTINO DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
744	ELISANGELA QUADROS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
96	ELISÂNGELA SERENCOVICK FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3161	ELISIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3736	ELIVANIA DA SILVA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2081	ELIVELTON FARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1228	ELIZA TAOMA SALVALAGIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1429	ELIZABETE ALVES LOPES PIRES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3235	ELIZABETH ALVES DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3960	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1098	ELIZAINE DA SILVA DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2446	ELIZANDRA PIETROSKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2169	ELIZANGELA COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
47	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1665	ELIZANGELA GONÇALVES BRANCO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3860	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4301	ELIZANGELA RAMOS DE ASSIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2934	ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3214	ELIZETE TEREZINHA JACQUES LEISING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
216	ELIZETH GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
312	ELIZIANE FAGUNDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1428	ELIZIANI GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
797	ELIZIETE CARDOSO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2830	ELLEN ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1796	ELLEN KAREN DE ARRUDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
263	ELLEN PAULA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1610	ELMA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4012	ELMO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1785	ELOIR BARRETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3636	ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3543	ELVIMAR QUINTÃO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1123	ELZA BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
33	ELZA DE SOUZA PUPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2346	ELZA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3542	ELZA SOARES DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
916	EMANOELLY DE FATIMA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2262	EMANUELE LUZZI REGINATTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
973	EMANUELY CRISTHINA RIGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
243	EMERSON BERNARDO DA SILVA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2103	EMERSON CAZARI CUBILHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3387	EMERSON DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
233	EMERSON RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3462	EMILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3102	EMILIA BORGES DE SÁ	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
7	EMILITUANI NARZZETTI DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
702	EMILLY RIBAS FARIAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
950	EMILY BEATRIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3654	EMILY DE SOUZA NICOLETI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
618	EMILY NAYAN DE JESUS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1786	ENIE EMILY BARBON FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2475	ENIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3906	ERALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2395	ERICA BIZZO GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2299	ERICA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2	ÉRICA FABIANY BUCHELT	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3144	ERICA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3220	ERICA MAGIOLO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
381	ERICA MIQUELY SCHUVETZ SIMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2831	ERICA MOURA PERES DE PAUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4098	ÉRICA REGINA CAETANA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3256	ERICA XAVIER DE OLINDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
4006	ERIKA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2357	ERIKA CRISTINA NETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
940	ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3678	ERIKA LEMOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3793	ERILAINE CHAMPAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1042	ERILAINE GUNS DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1880	ERISFRAN LEITE DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3414	ERLAINE OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
91	ERNANDES COELHO GUIMARAES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3330	ERNANDES VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2486	EROIZA MADRUGA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2027	ERONILDES BIZZO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2161	ERVANIA SOARES DA CUNHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
65	ESTEFANI DE PAULA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
476	ESTEFÂNIA ARRUDA PLÁCIDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1112	ESTEFHANIE SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3018	ESTER BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

111	ETELVINA DE PAULO ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2621	EUCLIDIA HENRIQUE DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
877	EULA PRÍSCILA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
445	EULALIA DARLEANE SILVA DOS SANTOS CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
901	EUNICE BRITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1333	EUNICE DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3965	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1648	EUNICE SOUZA DOS REIS GIOVANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
453	EUVANDES ALMEIDA BISPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2345	EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
357	EVA MARIA ALVEZ FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2767	EVA MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3283	EVA RODRIGUÊS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
21	EVANDRO DE BARROS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2667	EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4159	EVANICE DE JESUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2371	EVANICE INES APARECIDA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2083	EVANILDA KUGER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
206	EVELINE BORGES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3547	EVELYN RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2728	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1509	ÉVERSON DIAS SABOIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
704	ÉVERSON WOLF	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1530	EVERTON RANYERY BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2906	EVILLENE FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3507	EVYLLINN POLIANA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1741	FABIA GRAZIELLI ALVES NOGUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
896	FABIANA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2647	FABIANA DA SILVA LIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
409	FABIANA DE MELO DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2556	FABIANA FERREIRA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4193	FABIANA GAONA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3305	FABIANA GARCIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3735	FABIANA MACHADO MOREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1204	FABIANA MILEIDE ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3562	FABIANA MONTEIRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2003	FABIANA NARCIZO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1869	FABIANA REGINA DE SOUUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1694	FABIANE BATISTA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1794	FABIANE CONSTANTINO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3461	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2087	FABIELE DE CARVALHO DE GOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1264	FÁBIO CLEBER DO PRADO OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento

602	FABIO CRUZ PIRES BIBIANO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2857	FÁBIO LUIZ RECH	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3582	FABIO SGOTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1507	FABIOLA NAYARA LIMA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1474	FABIULA APARECIDA BACA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2672	FABRICIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1144	FABRICIA SILVEIRA FAGUNDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1571	FABRICIANA SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1374	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1320	FABRICIO FALCIERI ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4382	FABRÍCIO JOSÉ REIS MARTINS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1815	FAGNA BERNARDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2636	FATIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2488	FÁTIMA APARECIDA ZINGRA ROCHA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
952	FÁTIMA SGOTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2137	FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1677	FELICIO LUIZ DE SOUSA ARAÚJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1288	FELIPE DALMOLIN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3351	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
478	FERNANDA ALVES CURVELO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Isento
129	FERNANDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2255	FERNANDA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1750	FERNANDA APARECIDA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1044	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Isento
1416	FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2139	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3379	FERNANDA COSTA ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4047	FERNANDA DE PAULA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2160	FERNANDA FERREIRA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1942	FERNANDA GRANZOTI MOREIRA PAGLIARI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3012	FERNANDA ISABEL KOCH	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3077	FERNANDA MALTA BRUSCHI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
883	FERNANDA MARTINIZ DANTAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2199	FERNANDA PAULA BLOCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1733	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA MARTINS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
673	FERNANDA SANTANA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
523	FERNANDA SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
94	FERNANDA SOTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4119	FERNANDA THAÍS POLICARPO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
352	FERNANDA TROMBETTA PEDRAÇA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
275	FERNANDES AQUINO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
640	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1472	FERNANDO ANTONIO MORETTO FILHO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
4155	FERNANDO COSTA MASSOCATTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

398	FERNANDO DE MORAES ALMEIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2605	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
957	FERNANDO JOSE FAVERO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2988	FERNANDO LUIS DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
75	FERNANDO SALLES MICHELETTI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3950	FERNANDO VUOLLO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
305	FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2484	FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3511	FLÁVIA CAZAROTTO RINALDI SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1132	FLAVIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1997	FLAVIA DE OLIVEIRA VALERI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1743	FLAVIA LIRANÇO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1170	FLAVIA MARIA CHAVES RÉIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2310	FLÁVIA SAIURY PASZKO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2327	FLAVIA THAIS DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4222	FLAVIANA DAS DORES BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
739	FLAVIO AUGUSTO FARO DE PINHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
240	FLAVIO PENTEADO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3048	FRANCIELE DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2931	FRANCIELE DA SILVA AVELAR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4071	FRANCIELE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2318	FRANCIELE FERNANDES LAZARIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2073	FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3246	FRANCIELE MARIA SCHNEIDER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1855	FRANCIELE SANTOS PEDROZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1852	FRANCIELE VICENTIN BRODAI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
80	FRANCIELI CAETANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3821	FRANCIÉLI FLORIPES DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3550	FRANCIELI GOMES BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1345	FRANCIELI LUZ BORGES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
524	FRANCIELI MACIANO AQUINO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4336	FRANCIELLE APARECIDA TARGA DE MEDEIROS NASCIMENTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2912	FRANCIELLE MAYARA AUXILIADORA FERREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1970	FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1436	FRANCINALDA DA COSTA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2046	FRANCINEIDE ALVEZ DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2478	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
296	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1116	FRANCIS DIAS PAIVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1876	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2406	FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
389	FRANCISCA NELI DEODATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1797	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

769	FRANCISCA VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1186	FRANCISCO LIDIOMAR DA SILVA SANTANA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2688	FRANISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO DAMASCENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
991	FRANTHESCO DE SOUZA FUZINATO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
806	FYRANCIELY DE SOUZA PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
700	GABRIEL CANSAN DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4302	GABRIEL DO CARMO EGER FERMINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2519	GABRIEL PACHECO ANTONIASSI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1197	GABRIEL RODRIGUES DE GODOY PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
924	GABRIEL SALVALAGIO GAMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
938	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3343	GABRIELA KARINA PESSOA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2660	GABRIELA SANTOS FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2236	GABRIELE CHAGAS KRUEGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
320	GABRIELLA BERNARDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2465	GABRIELLA MORAIS DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1728	GABRIELLE AMARAL BEZAGIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1824	GABRIELLE RAYSA PEREGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2708	GABRIELLY FERNEDA BORGUETTI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
116	GARDEANE SILVA MOURA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2007	GARDENIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3451	GEAN CARLOS RIBAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
449	GEANE PEREIRA BATISTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3923	GEDIELY MARESSA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
690	GEDIVALDO PESSOA ORTIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
283	GEFERSON SAUGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1259	GEICIANE DE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2114	GEINE MONICA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
489	GEISE DANIELE DE SOUZA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1911	GEISIBEL SALGUEIRO SANTI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1918	GEISLA JULIANY DE MELO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2191	GEISLA RIBEIRO DA SILVA TRINDADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3844	GEIZE ADRIANA PAZIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3146	GELISSANDRA ALENCAR SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
110	GELSON JOSE DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2520	GENILZA ALVES FONTES DE MATOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4332	GEORGE FRANCISCO DE BRITO SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2473	GEOVANIO LIMA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1072	GERLANDO DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1224	GESIELE DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
271	GESSICA NAYARA SAUGO VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2687	GEVANIR BAMBIL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1317	GEVERSON CONRRADO PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
224	GEZIANE HONORATO CANJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado

2098	GEZILDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1177	GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2220	GIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3407	GIANE VITORIA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2925	GILBERTO DE MATTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3704	GILCIANE PINHEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2915	GILMAR SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1367	GILNANDSON CONCEIÇÃO DE LIMA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
651	GILSA ARAUJO TEIXEIRA ALMEIDA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1167	GILSON BARROSO SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3905	GILVANIA MARQUES JARDIM	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1711	GIOVANA BISCHOFF	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
79	GIOVANA BOAVENTURA RISSI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1710	GIOVANA TEIXEIRA MARQUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
907	GIOVANE PEREIRA LANTON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2624	GIRGIANA REGINA ORIVES MAFRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3659	GIRLANE CEZARIO CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1953	GIRLENE LUIZA DOURADO GARCIA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3422	GISELE DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1362	GISELE DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2603	GISELE MATOS NOGUEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
570	GISELI CRISTTINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3661	GISELI RODRIGUES DE OLIVEIRA BELLAFRONTE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3977	GISELI TAVARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2606	GISLAINE BASSETO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2303	GISLAINE CAETANO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2911	GISLAINE DA CRUZ DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1600	GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA AMARAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3615	GISLAINE DE LIMA FLORÊNCIO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1569	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
171	GISLAINE DUTRA SANTANA DE MORAES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1781	GISLAINE FARDIN DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2872	GISLAINE LIMA PALHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3317	GISLAINE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4038	GISLAINE PEREIRA DIAS	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3045	GISLENE PAZIM BIBIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2113	GIULIA GRAZIELA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2851	GLACI APARECIDA VIGILATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2047	GLADES JAHN RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1193	GLADSTONE NUNES DOS ANJOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1828	GLASIELA CARRARA TREVIZAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
9	GLAUBENE LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
1595	GLÁUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1274	GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento

2076	GLAUCILENE MARTINS BORCEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
3390	GLEBERSON CAMILO FERNANDES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3946	GLEICE JANE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3087	GLEICE KARINE BISPO MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2827	GLEICE QUELE LUCCHETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
963	GLEICE QUELI FERNANDES BENVINDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2250	GLEICIANE ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4133	GLEICIANE MENDES DE LIMA VARGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1502	GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3635	GLEIDISMAR PABLHO PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3434	GLEISON DAVI RODRIGUES MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
130	GLEISON FARIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3541	GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1596	GRACIELA MATIAS NEKEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1234	GRACIELA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3263	GRACIELE ALIBERTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1092	GRACIELI APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
314	GRACIELI CRISTINA BETARELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1160	GRACIELLA PEREIRA UMAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3840	GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH ZACQUI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1222	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2646	GRACILENE NASCIMENTO ALBANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3190	GRACINEIDE MARIA MACEDA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1798	GRAZIELA SANCHES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
787	GRAZIELA CANDIDO DE FREITAS SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1141	GRAZIELI ANDRESSA JACOMINI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
132	GRAZIELLI BISPO PINHEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1315	GREICIANE ADAMI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
736	GREICIELE VOLPATO DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2280	GREICY DE OLIVEIRA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
585	GREISY CALVI INOCENCIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3666	GRESSIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2352	GREYCE KELY VIEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2342	GUIOMAR CAETANO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4000	GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1337	GUSTAVO HENRIQUE AMARO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3264	HAELLEN FERNANDA ARAUJO DOSSO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3402	HALLANY SUELLEN ARAUJO SOUSA DE FRANCA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3309	HALLYNE LESSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
999	HANDERSON PIRES COSTA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1025	HANTTS EUGENIO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3806	HEDYENE CRUZ SILVA ROSSATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1825	HELAINE DE SOUZA MATIAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2950	HELDER ALBERTO NASCIMENTO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado

3676	HELDER CALVI INOCÊNCIO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3964	HELEM CAROLINI DA CRUZ RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
595	HELEN CAREN BROD BORTOLASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3361	HÉLIO DA SILVA BRANDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
3959	HELISCLEUTON DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3967	HELISCLEUTON LOPES DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
221	HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3560	HELLEN SIMONE STIIRMER VARGAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1644	HELLKIA KALITHA BUTZKE DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
308	HELOISIA LOZANO DE SOUZA FELIX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3483	HENRIQUE JORDI PAIVA FONTOURA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
526	HERIDAN DE MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1200	HERMELINDA SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3878	HERODSON PHIFIPPE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
528	HEVELYN STEFANY DE MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2366	HILDA ALVES PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
57	HILDA DIAS DE AMORIM NETA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2230	HOSANA ALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3895	HUDSON AUGUSTO ALVES DIAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1225	HUDSON HENRIQUE SOUZA DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2211	HUGO COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1178	IAGO RANAKOSKI SPANHOLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3681	IARA MABY ROSA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3121	IDA GILSEIA PRETTE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1529	IDENE APARECIDA SILVÉRIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1	IGOR EUCLIDES RESENDE SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2579	IGOR HENRIQUE PINTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
756	IGOR RAFAEL ZOTESSO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
142	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2485	ILDA ELIZABETE TARGA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2331	ILDENE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4223	ILEONILSON RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1492	ILIANE ADAMS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1063	ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4062	ILSON LUIZ SCUTERI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1861	ILZA FERNANDES SARAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1520	INDIAMAR FERRÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3326	INDIAMARA DELFINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3173	INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3626	INÊS APARECIDA DA ROSA PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3863	INÊS APARECIDA PARRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3075	INES SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2839	INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

979	INGRID RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3566	INGRYDI NATIELI SAVEDRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1190	IOLANDA NUNES MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2367	IRACI ALVES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
793	IRAILDE GOMES VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2260	IRANI DIONIZIA FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1909	IRANI RODRIGUES PEÇANHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2210	IRENE ALVES VIANA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
650	IRENE BATISTA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1916	IRENE DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2653	IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4359	IRENE SILVA DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1756	IRINEU SANTANA RAUSCHKOLB	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4321	IRISNÉIA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1930	IRMA BARBIERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
785	ISAAC GONÇALVES ARANHA JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
70	ISABELA DA SILVA RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2223	ISABELA DAYNARA TEIXEIRA DIODATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2732	ISABELA RAMOS IZIDORIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3147	ISAC DONIZETE ESTEVAO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3166	ISADORA GABRIELA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3663	ISADORA REBELO RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
839	ISAQUE SOARES DO AMARAL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1847	ISIS DE CASTRO SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
882	ISLA GRACIELI GREGORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1651	ISMÊNIA THAÍSA GUIMARAES NAZÁRIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1483	ISRAEL DOUGLAS DE FREITAS GONÇALVES MENESES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2404	ISRAQUEL ALMEIDA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4346	ITAMARA DE OLIVEIRA PULCINELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1706	IULANIR MACEDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2939	IULE ALVES DA SILVA JUSTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1342	IVAN FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
477	IVAN PAULINO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3816	IVANA CHIULLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
925	IVANEIDE DE SOUSA SILVA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3780	IVANETE DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2676	IVANI AMBRÓSIO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2100	IVANI DE SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1761	IVANI FERNANDES ROMERA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2875	IVANI JULIANO GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3262	IVANILDA ALVES FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4118	IVANILDA APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2179	IVANILDA DA SILVA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
906	IVANILDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

908	IVANILDO CARVALHO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2489	IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
2454	IVONE DA SILVA TENOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
370	IVONE HENRIQUE SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1038	IVONE PEREIRA DA SILVA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3505	IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
479	IVONETE BATISTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2557	IVONETE CARNEIRO PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
440	IVONETE DINARTI DE SOUZA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3971	IVONETE ISABEL DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1411	IVSON LELIS GAMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
752	IZABEL CAETANO MARTINS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2924	IZABEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2135	IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
276	IZABEL RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2368	IZAC BORGES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2905	IZAEL ALVES NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1220	IZALINA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
742	IZAMARA FERREIRA ANDRADE	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2587	IZILDINHA DE JESUS ARAUJO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
2203	JACKELINE CANDIDO BIZIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1067	JACKELINE RODRIGUES NERY	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
10	JACKELYNE PIRES GONCALVES BOMFIM MARTIN LOPES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2158	JACKSON DIAS ANTONIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
166	JACQUELINE KAUANE PLÁCIDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3344	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4132	JACSON SCHVETZER SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1681	JADIR WILSON DA SILVA DALVI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1531	JAILMA TORRES TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
35	JAIME MARQUES FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4261	JAIME PEREIRA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1313	JAINE MEIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
891	JAINI CAROLINI DE SOUZA FERRAREIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3266	JAIRO CESAR CLASEN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2333	JAKECELINE DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2547	JAKELINE PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3532	JAKSON VIANEI VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1755	JAMERSON FERREIRA MENEZES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4356	JAMILE MAYARA IORI FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1158	JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2564	JANA RUBIA COLHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
454	JANACLÉIA GARCIA MACIEL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
810	JANAINA ALMEIDA LAZZAROTTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
54	JANAINA CHAVES MACEDO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2042	JANAINA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS /	Isento

		ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
3358	JANAINA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2249	JANAINA FAGUNDES ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2088	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3714	JANAINA LEITE SILVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3125	JANAINA PEREIRA DA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1014	JANAINA RAMOS WEIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1415	JANAINE RUFINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3096	JANAIO ESCOBAR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4264	JANAYNA PINHAS NANTES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
162	JANDERCLEI CRISTINO ALUIZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
537	JANDERSON FERREIRA DA ROCHA SIMON	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1549	JANEA LUCIA DE SOUZA BARBOZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2655	JANETE FREIRE RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3651	JANETE GAIO SGOTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1138	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1115	JANILSE PAGNO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
575	JANINI SILVA SOBRINHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1713	JANIRA SALETE BONFIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
835	JANIS DOS SANTOS LAVOURA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3710	JANISEIDE APARECIDA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1738	JANISLEI CRISTINA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3185	JAQUELINE ADAIANE CABOCLO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
169	JAQUELINE APARECIDA LIMA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
99	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4104	JAQUELINE COELHO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3563	JAQUELINE COUTO BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
358	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3107	JAQUELINE DAS GRAÇAS CLEMENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1547	JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2343	JAQUELINE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2071	JAQUELINE FERNANDES PASSOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
325	JAQUELINE FERNANDES SEVERIANO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
713	JAQUELINE FURLAN COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2823	JAQUELINE MAIARA ANDRIOLI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1630	JAQUELINE MOURA SERAFIM	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
126	JAQUELINE PILONETO MANGOLIM	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2600	JAQUELINE POZZEBON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1026	JAQUELINE ROCHA SEBA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2539	JAQUELINE SANTANA ARAÚJO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1041	JAQUELINE VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1459	JARDENIA GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2751	JAVIDER PALHARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3845	JEAN CARLOS SANTI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
771	JEAN RAUL HEMANN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

1453	JEAN WÉLITON MATIAS FIGUEIREDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1826	JEANDERSON SCALZER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
636	JEFERSON ABREU DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2077	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4342	JEFFERSON FERREIRA TEZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1064	JEIZA BARREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3293	JEIZIELI DO NASCIMENTO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3197	JENICE DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4148	JENIFER DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2176	JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2782	JENIFFER DA SILVA ALENCAR MENDES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
428	JENIFFER ESPINDOLA DE ARAUJO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3764	JENNIFER CRISTIELI ALBANO DE SIMONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
842	JENNIFER DA SILVA PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4093	JENNIFFER DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2180	JEOVANA MENDES GIMENES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
720	JERÔNIMO ARAÚJO RODRIGUES NETO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
515	JESSICA APARECIDA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3686	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
354	JESSICA CARVALHO BARBOZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4024	JESSICA DE AMORIM CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1870	JÉSSICA DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1395	JESSICA ELEN DARSIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1356	JESSICA JANAINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2226	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2354	JÉSSICA MOREIRA EVARISTO ALTÍSSIMO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2843	JESSICA NAYARA ALONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
635	JÉSSICA OLIVEIRA PIRES DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4031	JÉSSICA PEREIRA AROUCHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
641	JESSICA QUINTILIANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3129	JESSICA ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3814	JESSICA SILVA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
361	JESSICA WAGNER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1020	JESSIKA DE SOUZA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1813	JESSIKA DOMINGOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
311	JESSIKA KEROLIN DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2186	JÉSSIKA KRAUSE DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3184	JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2359	JESSIKA PAIVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1059	JESUCLEIA DUTRA MACIEL GARCIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
971	JESUDETE DO AMARAL MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
547	JESULENE DO AMARAL MACHADO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
522	JHENIFA SIMAO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
38	JHENIFFER KELY DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2455	JHENIFFER LAURRANI JESUS FONSECA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1268	JHENNIFER GAMA BOIA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
384	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
598	JHONATAN SANTOS DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1246	JHULI ELEN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3138	JICELIO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
3585	JIUCELE APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3514	JOACI LEITE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2289	JOANA PETELEWSKI FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2215	JOÃO APARECIDO PRÍNCIPE JÚNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
3907	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
553	JOÃO CARLOS GONÇALVES DA CUNHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4351	JOÃO CARLOS SUDRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4176	JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
966	JOÃO JOSE DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
848	JOÃO MARCOS SOARES NUNES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2978	JOÃO PAULO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
676	JOAO PAULO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3277	JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
456	JOÃO PEDRO ROCHA NOGUEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
191	JOAO ROBSON FERREIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3240	JOÃO ROGÉRIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3551	JOBSON DE OLIVEIRA JUNIOR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1806	JOCILEI DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1895	JOCINEY ARRUDA DA CRUZ	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1454	JODSON ANTÔNIO CUTRIM DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1397	JOEDILSON DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3634	JOEDY ANTONIELLY CARDOSO DE MELO ANTONIETTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
134	JOEL DA SILVA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1062	JOEL KLER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
3637	JOHNNY SILVA LENTZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3858	JOICE GUIMARÃES CORREA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2741	JOICE LILIAN PORFIRIO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
879	JOICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2513	JOICIELI FERNANDES DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3072	JOICY CRISTINA LIMA RODRIGUES MARCELIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1499	JOKASSIA PELEGRINI BOGNAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1035	JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2507	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2411	JORDANA SALES CIRINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
829	JORDIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1943	JORGINA XAVIER DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3225	JOSANE NORA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
128	JOSANI GRACIELE SCHARDONG RIBEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

3848	JOSCILENE CRISTINA SANTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3410	JOSE APARECIDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1002	JOSE AUGUSTO TALON MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1494	JOSE BENTO ALVES FONSECA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2783	JOSÉ CARÍCIO LIMA DE CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2024	JOSÉ CARLOS ABRÃO COUTINHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4026	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1251	JOSE CARLOS DONADIA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1107	JOSÉ DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3135	JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
71	JOSE ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4225	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2154	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2307	JOSEANE SIQUEIRA BATILIERE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
746	JOSIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3956	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
331	JOSIANE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
50	JOSIANE BEATRIZ ROCHA MARINELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4210	JOSIANE DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1954	JOSIANE DE SOUZA MICHEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4018	JOSIANE FÁTIMA ZAMIGNAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3441	JOSIANE GARCIA MACIEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4110	JOSIANE KOCH LEMUNY	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
965	JOSIANE MARIA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
703	JOSIANE MESSIAS LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
147	JOSIANE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2361	JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3406	JOSIELE CONTINI FRAGOSO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3499	JOSIELI MESSIAS LEMOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1945	JOSIELMA RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3259	JOSILENE GOMES MILITÃO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1247	JOSILENE NIZA DE SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1269	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3191	JOSIMAR DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2060	JOSIMAR DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3123	JOSISLAINE DE SOUZA BARRETO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3932	JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1095	JOSUE SABINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3005	JOVANA BERGE TIBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4374	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1612	JOYCE MILKA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
146	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2788	JOYCE MOURA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3006	JOZELEI BERGE TIBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2585	JOZIANI SILVA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

2887	JOZIEL THOMÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1707	JOZILAINE PIRES DA LUZ ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2058	JOZIVALDO FERNANDES SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3014	JUAREZ ALCARA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1654	JUCIANA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1516	JUCICLEUDE DOS SANTOS SODRÉ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1501	JUCILEIA DO CARMO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4378	JÚLIA CAROLINA DIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2282	JULIA DANIELY GOMES GUIMARÃES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2578	JÚLIA RIBEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1368	JULIANA ALVES FAUSTINELLI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1965	JULIANA APARECIDA BERGUIMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3614	JULIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3820	JULIANA BARBOSA BRITO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
967	JULIANA CARLON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1475	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2880	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1795	JULIANA DA SILVA CAZELATO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
552	JULIANA DE ARAUJO RUSSI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3065	JULIANA FERNANDA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1445	JULIANA FRAPORTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1972	JULIANA FREIXO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3428	JULIANA LARISSE LACERDA PINHEIRO MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
749	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1150	JULIANA MACHADO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1652	JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1858	JULIANA MAZEI SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3528	JULIANA PERTILE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
612	JULIANA RAMOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3570	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA FLOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1196	JULIANA SALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4286	JULIANA ZANCANI BRANDÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1800	JULIANE TAMARA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
59	JULIANI RAIZER BORDINHÃO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
554	JULIANO CÉZAR CERNECK DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
859	JULIANO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3347	JULIANO LUCAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
996	JULIANY CORDEIRO SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1729	JULIO CESAR DA SILVA DA CRUZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3170	JULIO CESAR MARIOT	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2639	JULLIANNO BRANDTNER SASSI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1504	JULYANA AMANDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
2910	JUNIELE RAMALHO SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2245	JUNIO NAZARIO FERREIRA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento

2817	JUNIS GLEISON DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2618	JUSCELINO NUNES GARCIA GOMES NETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3133	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
903	JUSSARA LUANA GUIMARÃES DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1053	JUSSARA MARTINS RODROGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
949	JUSSARA PEREIRA ANACLETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3648	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2435	KALITA DE CASTRO RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1810	KAMILA BORGES SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2918	KAMILA SCHMITH ANIZELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
565	KAREN KARINE METELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
981	KAREN MARGARETE KONZEN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3307	KAREN RAFAELI DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3500	KARIN SCHAVISCKI BECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2642	KARINA LEITE PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
4275	KARINA MARIANO PIETRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3394	KARINA SANTOS LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
242	KARINE BERNARDO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
931	KARINE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
187	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3882	KARINE ROBERTA CONTRERA DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3783	KARINE ROMUALDO DA VEIGA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2966	KARLA RAQUEL HINKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3898	KARLEIA DA CONCEICAO VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1438	KAROLINE APARECIDA FERNANDA DE OLIVEIRA RATAYZCYK	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
873	KAROLINE MAYARA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
485	KAROLINE RUIZ ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3074	KASÍMERAS DOS SANTOS JOSEVICIUS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
4046	KASSIA THATIELLI PAIVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2419	KATHYENE SOARES DA SILVA ZATTAR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3694	KATIA PEREIRA ESCORCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2225	KATIA VALDINERE PEREIRA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1285	KATIANA PINTO REIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3843	KATIANE DE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2552	KATLEEN MACHADO SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
8	KATRINY ANTÔNIA FORTUNATO BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
825	KATYA MARA SANTANA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2144	KAUAN VINICIUS SALVALAGIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3557	KEDIMA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4128	KEILA FABIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
249	KEILA FERREIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1286	KEILA GOMES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1821	KEILA OLEKSEN DE ANDRADE GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2699	KEILA RAMOS DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1214	KEILA RODRIGUES MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3501	KEILA VIEIRA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1084	KEITLIN CAROLAINE MARTINS DA COSTA LEONEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1393	KELLEN DOS SANTOS ALVES DALMOLIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2798	KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2235	KELLY CAROLINE DONADIA SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4108	KELLY CRISTIAN YAMAZATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3697	KELLY CRISTINA BENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
219	KELLY CRISTINA DA SILVA LARA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2969	KELLY LUCIA HINKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2283	KELLY MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
411	KELLY MAYARA MATEUS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
788	KELLY RAIANE MACENA DE JESUS RIBEIRO CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3817	KELLY TIEME HASHIMOTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
682	KELVIS DAGOSTINI GOULART	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
277	KÊMILA DA SILVA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
3475	KÊNIA THAÍS AMARAL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
302	KENIEL DE FREITAS DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4129	KENYA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1560	KERLIS BARBIERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1462	KEROLAYNNE ALVES DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1262	KÉSIA CAROLINA BRONCA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3647	KÉSIA JULLI SOUZA ARRUDA IATA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1435	KETILA SOARES DE MEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4073	KETLEN PAULA LIMA CAMARGO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3775	KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1375	KEZIA GONÇALVES CAIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3991	KEZIA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2330	KLEBER GUIMARÃES MIYAKI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2469	KLEYTON CAIO DE ARAUJO MONTEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2337	KRISSIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1562	LADNA DE MELLO BEPPLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
244	LAELSON SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
292	LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3223	LAIANA REBOUÇAS RAMIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
347	LAILA RAISSA PEREIRA MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
180	LAIS GIOVANNA SOUZA DA FONSECA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1156	LAIS VITORIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2436	LAIZA DO NASCIMENTO PEÇANHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
226	LANA BRUNA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
808	LARISSA BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3465	LARISSA BRUNA SOUSA COSTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4184	LARISSA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2256	LARISSA EVELYN DOSSO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento

4058	LARISSA GABRIELLY LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2348	LARISSA KAUNE PEREIRA HIGINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
3688	LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
647	LARISSA PEREIRA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1587	LARISSA RIBEIRO BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1962	LARYSSA CUNHA ROMAN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1432	LARYSSA SILVA DA VEIGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4174	LAUDEMIR DA SILVA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1365	LAUDICÉIA DA SILVA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1355	LAUDICÉIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2277	LAURA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
534	LAURA FERNANDA PERIM	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2350	LAURA FLORIANO GONZALES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
4090	LAURA PARAVA DE SA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3835	LAUYNNY RAFAELA MARQUES SANDRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
338	LAYLLA BENICIO BAEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1433	LAYNARA CRISTINA SILVA DA VEIGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
884	LAYSE RODRIGUES BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1689	LAZIA FERNANDES VASCONCELOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3427	LEANDRO ALVES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3145	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4096	LEANDRO DORNELES RAMOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4060	LEANDRO ELVIS RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1400	LEDA TATIANE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2965	LEDIANE CRISTINA JACOMINI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3364	LEDY APARECIDA DE MELLO OLINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2415	LÉIA DOS SANTOS BULGARÉLLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2649	LEIANE MARIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1154	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
990	LEIDIANE DOS SANTOS DE MELO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3796	LEIDY MINERVAL DOS SANTOS BOSSA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
39	LEILA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3013	LEILA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4114	LEILA PÉTELER LEMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4188	LEILA VIEIRA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3856	LEILIANE DANTAS DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2457	LENICIA LOPES DE MORAES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1441	LENITA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
998	LEONARDO CARVALHO FRANCISCO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4158	LEONARDO NETO TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1136	LEONARDO SILVA DE FREITAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1032	LEONICE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1124	LEONICE SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1803	LERISSA RENATA RESENDE COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento

1282	LETICIA ALMEIDA CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3384	LETICIA AMANDA NUNES SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
933	LETICIA ANDRADE DE JESUS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2356	LETICIA BATISTA BELEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
2483	LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2017	LETICIA CARVALHO PETERLINI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3768	LETICIA DIAS DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
828	LETICIA FERNANDO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4034	LETÍCIA FONSECA MENDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1298	LETÍCIA JHENEFFER ALVES FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1210	LETICIA JURKOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1426	LETÍCIA KEILA JABLONSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
972	LETICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
824	LETICIA ORTIZ DO PRADO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1692	LETICIA SOUZA NICACIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1350	LEUCIMAR GALVÃO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2614	LEYLA MARTINS JACOME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2640	LIDIANE DOSSO BONIN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1669	LIDIANE PINTO PENA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2153	LIGIA FERNANDA BICUDO DE MORAES PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3332	LIGIA PAULA LONGHI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3606	LILIA CRISTINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2172	LILIAN CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
936	LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1674	LILIAN WECK MIRANDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2593	LILIANE CASADEI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2619	LILIANE DIAS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2645	LILIANE HORAS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2016	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3222	LINDA APARECIDA FERREIRA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1305	LINDAMIRA FERREIRA LEITE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2659	LINDEMBERG CAMPOS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
2811	LINDINALVA ARAUJO SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3	LINDOMAR RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1661	LISANDRA PRATES MANSOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3071	LÍVIA ANDRESSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
218	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3327	LÍVIA MONIQUE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
613	LIZ SANDRA ENCISO REMPEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4256	LIZANGELA BEHMER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2962	LNDINALVA SOUZA LEANDRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3439	LOANA VALQUIRIA BARBOSA DE LIMA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3388	LOHANE ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1300	LORECI KOVACIC	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

300	LORENA DA SILVA TURINI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3997	LORENA PANKARARU HONORIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3779	LORENA SILVA FREIRE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1837	LORRAINE FREITAS FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
164	LORRAN REZENDE DE QUEIROZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2690	LOUDIVAR CAMPOS LEONEL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3179	LOUISE SUTILI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3985	LOURDES FERREIRA MOURÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2856	LOURDES NUNES DA ROSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1242	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1019	LOURDESDE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2525	LUAN JOSÉ HENDGES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
463	LUANA ALINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1120	LUANA ALMEIDA TEODORO PINHEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
106	LUANA ALVES DE ASSIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2150	LUANA ANDRADE RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2686	LUANA ARAÚJO DE PAULA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
67	LUANA CARON DE AZEVEDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
864	LUANA COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2780	LUANA DE FREITAS SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
619	LUANA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4370	LUANA MARIA SCHANNE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1100	LUANA MELISSA LOURENÇO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3685	LUANA ROCATTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
2460	LUANA SANTANA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
606	LUANA SANTOS ZENERATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
1457	LUANA THAYLLE CRISTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3002	LUANA VUOLLO BOTAN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
29	LUANNA NOVAIS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3674	LUCAS DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2298	LUCAS DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1056	LUCAS FELYPE ALMEIDA ANDRADE TRINDADE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2762	LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2500	LUCAS GUIZOLFI COLHADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3405	LUCAS SANTANA RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
160	LUCAS SEBALHOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2719	LUCAS SOARES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2370	LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA LEMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2202	LUCELIA FERRANTE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2541	LUCIA DAGMAR HURTADO ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1444	LÚCIA DE PAIVA CAETANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2907	LUCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2067	LUCIA PINTO SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3645	LUCIA SIQUEIRA DA SILVA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2766	LUCIA TEREZA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS /	Confirmado

		ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
2625	LUCIANA APARECIDA ANTUNES PESSOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1201	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1808	LUCIANA APARECIDA URSULINO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
726	LUCIANA BETELI ALVES DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3568	LUCIANA CABRAL SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
61	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2562	LUCIANA CASTRO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
894	LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1708	LUCIANA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2748	LUCIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4002	LUCIANA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1068	LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4360	LUCIANA DIAS TADIOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2967	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA ELIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3409	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3973	LUCIANA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1527	LUCIANA GIZONI TONON	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3028	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2314	LUCIANA LAZARI ARTHEMAN MELEGARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2806	LUCIANA LOPES CASSEMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1142	LUCIANA MACEDO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1275	LUCIANA MOMOLI SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1659	LUCIANA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3620	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1233	LUCIANA RIBEIRO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1896	LUCIANE ALVES DOS SANTOS CUSTODIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3423	LUCIANE APARECIDA DISMANN LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2758	LUCIANE CARDOSO DE MEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
1920	LUCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2328	LUCIANE DE LIMA GOMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
987	LUCIANE PEREIRA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3515	LUCIANE RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3801	LUCIANI DA ROSA BISPO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2151	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
897	LUCIANO CARLOS PALOCIA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2470	LUCIANO HORAS ALVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
508	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1213	LUCIANO SILVA MENESES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4099	LUCICLEIA NEVES DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2764	LUCIENE BORGES MACHADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3767	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3595	LUCIENE GOMES BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2858	LUCIENE MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
927	LUCIENE PEREIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3399	LUCIENE PIRES DA SILVA ANDRADE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
763	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Isento
4182	LUCIENE SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3008	LUCILA GOMES ALDAVE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
334	LUCILEIA LOPES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
3537	LUCILENE ALMEIDA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
365	LUCILENE BERNARDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
468	LUCILENE LUIZ GOMES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2146	LUCILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2194	LUCILENE SANTANA GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1865	LUCILENE SANTOS FREIRE DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1611	LUCIMAR APARECIDA DA CRUZ LISOT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3397	LUCIMAR APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2065	LUCIMARA CRISTINA MACEDO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4164	LUCIMARA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
868	LUCIMERE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
1299	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3904	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1591	LUCINEIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
1772	LUCINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA ZUNARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
605	LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4322	LUCINEIA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3301	LUCINEIA KURTEN DOMINGOS GASPARETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1151	LUCINÉIA SOUZA DE OLIVEIRA JORGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3052	LUCINEIA TEIXEIRA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1467	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2015	LUCINEIDE CIRICO DA SILVA DE SIMAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3641	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1469	LÚCIO BENEDITO MAGALHÃES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1532	LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
393	LUCY VÂNIA GOMES DE FREITAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3509	LUCYMARA PEGORARO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4226	LUDIMILA OLIVEIRA DE ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1537	LUIS GUILHERME RAMIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4384	LUIS RICARDO GRIGOLETTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1006	LUIZ ADRIANO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
313	LUIZ APARECIDO PEREIRA ALVES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4111	LUIZ CARLOS COLONELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3684	LUIZ EDUARDO PLENS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2876	LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3765	LUIZ FERNANDO LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

1238	LUIZ FERNANDO MUNIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2550	LUIZ GUSTAVO SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1410	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3673	LUIZA SANDRI KUSTER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1370	LUMA ALMEIDA TEODORO PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
559	LUMA CORDEIRO QUEIROZ	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3297	LUS CARLOS FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3068	LUZIA APARECIDA DE NAZARETH DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
151	LUZIA BATISTA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
3404	LUZIA COELHO LEAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3580	LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2072	LUZIA HERRERO SANTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
287	LUZIA MARQUES DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1597	LUZIA MENDES AMARAL OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2066	LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3729	LUZIA PAULINA DOS REIS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1613	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1339	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2617	LUZIA ROSA SUDRE CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
157	LUZIA SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1618	LUZIA SOBOLESKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
4156	LUZIANE ANDRÉ DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1077	LUZIANE CAROLAYNI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
968	LUZIANE NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2264	LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1625	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2499	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2580	LUZINETE APARECIDA CORTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1421	LUZINETE LOPES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2705	MACIANO DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
1907	MACLISDAN BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4191	MADALENA APARECIDA ORTIZ GUERMANDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4037	MADALENA LOURENÇAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
374	MAGALY MÁRCIA MOREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3105	MAGDA AGUIRRE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3986	MAGDA MARCOS BALAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3281	MAGNA SANTOS RIBEIRO STUEPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1667	MAIAME CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
693	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS MANTOVANI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2080	MAICO GOMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3552	MAICON DIONE LEMOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3841	MAICON DIONIS TOMBINI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4183	MAICON FALCADE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado

3375	MAICON FURQUIM DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
184	MAILSON FLOR	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2702	MAIRA DOS SANTOS ZANINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4239	MAIRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1008	MAIRA MARQUES AMORIM	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2954	MAIRY ANY MARQUES AMORIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4306	MAISA DE SOUSA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
620	MAISA RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2168	MAISA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2399	MALUCIA DE SOUZA SANTOS GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4227	MALVINA NETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1956	MANOEL BARBOSA LEANDRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1511	MANOEL DE JESUS COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
4069	MANOEL MATEUS JUVENIANO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
403	MANOEL SOUSA FREIRE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3193	MARA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3026	MARA MARTINS DA FONSECA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
791	MARAÍSA FERNANDA BENTO SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1699	MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3808	MARCELA ALVES PEREIRA DIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
480	MARCELA MAGDA FUMAGALI CALEGARIO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1650	MARCELA PIETRO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3066	MARCELE CRISTINA PEREIRA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2329	MARCELO ALVES LORENZON	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3294	MARCELO CAMPOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
89	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2057	MARCELO VIANA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4076	MÁRCIA ANDRÉ DE ABREU MINGARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2305	MÁRCIA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3213	MARCIA APARECIDA SILVEIRA JANHAKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3553	MARCIA BATISTA SOARES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
735	MARCIA BENEDITA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3527	MARCIA CRISTIANNE DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2401	MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3715	MARCIA CRISTINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1901	MARCIA DA SILVA MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
52	MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
4005	MÁRCIA MACAIEWSKI FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4166	MARCIA MARIA DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
573	MARCIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
781	MARCIA MARQUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2268	MARCIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1372	MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

504	MARCIA NEUMA GABRIEL GRUTKA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3727	MARCIA REGINA AGUIAR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1984	MARCIA REGINA SOUZA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
805	MARCIA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2664	MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
213	MARCIANE DIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3955	MARCICA ISABEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3413	MARCICLEIA SANTANA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
951	MARCIEL ANTONIO FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2270	MARCIELLY DAYANE SILVA SANTOS PAVOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
6	MARCILENE GONÇALVES MARIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1790	MARCILENE SOARES DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3474	MARCILIA DE CASSIA POLIDORO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3708	MARCILIO XAVIER BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1028	MARCIO ANTONIO VITALLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
4267	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3315	MARCIO PRATES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2253	MARCIO SANTOS DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1752	MARCOS ALIBERTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3041	MARCOS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2961	MARCOS ANDRÉ SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
594	MARCOS ANTONIO BETARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3243	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3877	MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2101	MARCOS CUSTODIO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3476	MARCOS DA SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2670	MARCOS DA SILVA LUCIANO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3703	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
104	MARCOS FERNANDES DA PAZ	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
227	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3770	MARCOS LEITE MARQUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4344	MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
833	MARCOS SOUZA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
486	MARCOS VINICIUS HIDALGO HASS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3761	MARGARETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1036	MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO SALVADOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
827	MARGARETH MARIA MOREIRA BARRETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3202	MARI NEUSA MARQUES SOARES ELIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2118	MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4190	MARIA ANGELITA TRINDADE LOPES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3951	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
852	MARIA APARECIDA AGUIAR CAMPOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
2892	MARIA APARECIDA BERNARDO GEHLEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2020	MARIA APARECIDA CAMANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3217	MARIA APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

2263	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3834	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3403	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1563	MARIA APARECIDA DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1542	MARIA APARECIDA DIAS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3337	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
688	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1387	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
529	MARIA APARECIDA DOURADO DURAN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
831	MARIA APARECIDA EDUARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2850	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4061	MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
170	MARIA APARECIDA MANGOLIN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
73	MARIA APARECIDA MANTOVANI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1991	MARIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3168	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1465	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GONZALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3151	MARIA APARECIDA RIGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3738	MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3941	MARIA APARECIDA SILVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4245	MARIA BATISTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
1379	MARIA CATIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2453	MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
757	MARIA CONCEIÇÃO CAZOTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3567	MARIA CRISTINA AGUIAR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
168	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2452	MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3425	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2340	MARIA DA PENHA SILVA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4307	MARIA DAIANE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1973	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3023	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1083	MARIA DAS NEVES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3393	MARIA DE FATIMA CACIANO DA SILVA ELIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3601	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4121	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
55	MARIA DE FATIMA FERREIRA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
425	MARIA DE FATIMA MESTRE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1590	MARIA DE FATIMA NEVES DE ASSIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4258	MARIA DE FÁTIMA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3212	MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1846	MARIA DE JESUS PEDROSO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

2516	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1018	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
470	MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3007	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2615	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3206	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4317	MARIA EDILEUSA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1236	MARIA EDUARDA BERNARDES PEREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3760	MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3452	MARIA ELAINE DUARTE DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3594	MARIA ELOISA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3270	MARIA ELZA FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3469	MARIA ELZA REGINA DUTRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1473	MARIA EUGÊNIA VILLARRUEL DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2514	MARIA GABRIELA GROSS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
3221	MARIA GABRIELI MATOS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3692	MARIA GLAUCIANE LIMA DE SOUSA JAGIELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3807	MARIA HELENA ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2675	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2403	MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
525	MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3241	MARIA HELENA TORRES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
2251	MARIA HELLDANYA DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1173	MARIA HERLÂNDIA CAMPOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2498	MARIA ILSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2431	MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3482	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2920	MARIA JOSÉ MODESTO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2531	MARIA JOSÉ RIBEIRO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
4140	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3819	MARIA JOSÉ SOARES LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
345	MARIA JUCIMARA COSTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4234	MARIA JURACI DO SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3324	MARIA KEILA LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1055	MARIA LINEIDE RAMOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3784	MARIA LUCELI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3446	MARIA LUCIA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3662	MARIA LUCIA MORELATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1134	MARIA LUCIA MOTA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3282	MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2138	MARIA LUIZA ARAÚJO CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1490	MARIA LUIZA DA SILVEIRA ZANUTTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

4272	MARIA LUIZA GIOVANA XIMENES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2097	MARIA MÁRCIA DE BRITO FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2387	MARIA MARTA DE SOUZA FREITAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2596	MARIA NEUSA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2487	MARIA NILVA DE ANDRADE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
708	MARIA PAULA CEZAR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3319	MARIA PEREIRA FRANÇA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1012	MARIA QUITERIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2205	MARIA RAIMUNDA LIMA ROCHA MONÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1352	MARIA RITA DE CÁSSIA ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2292	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
385	MARIA ROSA RIBEIRO PAIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1988	MARIA ROSÂNGELA DA GAMA DE LA TORRE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1194	MARIA ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3349	MARIA ROSILEI FERREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3176	MARIA RUFINO DOS SANTOS DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1089	MARIA SANTINA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2212	MARIA SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1491	MARIA SOCORRO SILVA PEREIRA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2040	MARIA VANIR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
668	MARIANA DE SOUZA FRANCO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3778	MARIANA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3395	MARIANA SCHONS DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2779	MARIANE COSTA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3828	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2390	MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1189	MARICEIA APARECIDA VILLA DE AZEVEDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4064	MARIÉLEN ARRABAL NOBRE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
683	MARILAINE DA ROCHA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1720	MARILANE BARROS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
2598	MARILDA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2652	MARILENE DE PAULA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1378	MARILENE FERNANDA MILANSKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1087	MARILENE MIGUEL DA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3092	MARILENE PEREIRA DE MORAIS BORGES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2456	MARILEUZA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1488	MARILIA RESENDE PEPINELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2623	MARILU SALES KOTZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1619	MARILZA ANTUNES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2062	MARINA MARTINHÃO DE GODOI PANICHELLA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2700	MARINALVA DOS SANTOS DA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1830	MARINEIDE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1635	MARINES BORTOLINI ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3284	MARINÊS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

698	MARINES FERNANDES LISOVSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3827	MARINES GARBINATO CASSOL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2542	MARINETE GIOVANI MEGAIOLI ECCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
44	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3691	MARISA GIMENES DE MORAES POMMER	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4092	MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2383	MARISANE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
208	MARISTELA FAVARI MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
97	MARISTELA NOVAIS TRAFICANTE	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1841	MARITANE PIETROSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3421	MARIZA REFOSCO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3739	MARIZETE BARBARA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3438	MARIZETE GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3574	MARIZETE SAUER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2142	MARKELLY BIANNK FREITAS BARBOSA JARDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4014	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1309	MARLENE APARECIDA FARINA KUSS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1579	MARLENE APARECIDA RODRIGUES GARRIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
975	MARLENE DA CONCEIÇAO SILVA MEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
234	MARLENE DE ASSUNÇÃO MARQUES BARROS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
205	MARLENE FERREIRA LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1209	MARLENE GAIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
156	MARLENE LUCIANO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4045	MARLENE NEVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2756	MARLENE NEY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3106	MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2285	MARLENE TAQUINI LOURENÇO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3707	MARLI APARECIDA BATISTA MORAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
954	MARLI APARECIDA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
82	MARLI MENDES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2183	MARLI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3398	MARLI VIEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1424	MARLUCE FERREIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
734	MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2013	MARLUCIA RODRIGUES RAMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3823	MARLY GAVIOLI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
511	MARRYETH SANCHES FERNANDES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1601	MARTA BATISTA GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3912	MARTA CASTRO SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1621	MARTA DEPIERI PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2879	MARTA DIAS PEREIRA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
550	MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1631	MARTA HELENA ABRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
633	MARTA LOPES RODRIGUES MODESTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2140	MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4125	MARTA VICENTE JERONIMO SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3437	MATEUS FERREIRA DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3726	MATEUS ROMUALDO DA VEIGA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
323	MATHEUS ANTONIO PIRES DE CARVALHOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
611	MATHEUS MONTALVÃO GUEDES CÉZAR	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2604	MAURICEIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1316	MAURICIO SILVESTRE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1523	MAURIZA MENDES FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2977	MAURO JOSÉ BREIER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
639	MAX JOSE PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
467	MAXSUELEN DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2108	MAXWELL HERNANDES DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
617	MAYARA CARREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
199	MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3776	MAYARA CRISTINA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3815	MAYARA DAIANE GARBINATO CASSOL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4189	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4263	MAYARA PETRI PIRES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1777	MAYCON CEZAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3981	MAYCON JHONATAN LIMA CAMARGO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1152	MAYCON THALLES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2543	MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2334	MAYRA CRISTINA ALVES DE MOURA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
145	MAYRA DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4248	MAYSA DE ANDRADE BOSSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1079	MEDY DAIANE CARARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
309	MEIRE HELEN DA SILVA AQUINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3245	MEIRIEI TAVARES DA CAMARA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2862	MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1749	MEURY CRISTINA SARTORI BIOTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4079	MEYKSON ALVES FERNANDES DE ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
942	MEYRILIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3883	MICHEL BORGES DE MORAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3226	MICHEL SILVEIRA BRAGATTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
783	MICHELE CRISTINA PREZNISKA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4130	MICHELE DE ARRUDA VASCONCELOS MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2200	MICHELE PEREIRA CARDOSO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2771	MICHELLE DANTAS DO PRADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1788	MICHELLY VICENTIN BRODAI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1146	MIDIÃ RODRIGUES OLSEN DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4199	MIDIAN LAURINDO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado

2632	MIKAEL JUNIOR NAVARESQUE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3720	MIKAELE FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1778	MIKAELLA FERNANDA SILVA GOLMINI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3621	MIKAELLY DA SILVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4056	MILEIDE DA SILVA SOUSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2991	MILEIDE MARTINI DE ALMEIDA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1848	MILENA APARECIDA DE SOUZA TRESSOLDI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2885	MILENA BRUNA DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2971	MILENE THAIS GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3864	MILENY YOKOYAMA SERRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3156	MILTON BISPO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3916	MILTON DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
273	MILVA CHRISTINA DIAS GOMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1398	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1310	MIRIAM MARQUES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
4029	MIRIAN BORGES DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2658	MIRIAN CRISTINA CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
127	MIRIAN GALINA PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3186	MIRIAN GRACES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4376	MIRIAN RAMOS MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2246	MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
3376	MIRNA GLAUCIA VUOLHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
167	MOABE NUNES CAMARGO DE ARAUJO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1996	MOISÉS DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2434	MOISES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
81	MONALI RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
986	MONALICE RODRIGUES DE BONA SARTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2577	MONALIZA PACLHA TENÓRIO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1538	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
4135	MÔNICA BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2004	MONICA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
616	MÔNICA JESUS MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2038	MONICA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1787	MONICA PEGORARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3155	MURILO SANTIAGO CRUZ RAMIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1202	MYLENE MÁXIMO MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2408	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
1513	MYLLENE DOLORES FERREIRA DA CRUZ DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4338	MYRIAN APARECIDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
143	MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3252	NABSON GUIMARAES E SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3454	NÁDIA CRISTINA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
471	NÁDIA MARIA VILLA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
441	NÁDIA ZERI MENDES DE SOUZA.	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

372	NAEGELI TEODORO BRUMATI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2276	NAGILA ADRIENE LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1779	NAGILCE LARA XAVIER	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
661	NAIANE DE SOUZA MADRUGA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2908	NAILZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3625	NANCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3802	NATÁLIA AZEVEDO BACHIEGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1104	NATALIA GABRIELLI SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
747	NATÁLIA GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
3616	NATALIA KEITY ALVES SAITO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3453	NATALIA POLIANA CAMILO DE FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3870	NATALICIA DE SOUZA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1364	NATÁLINA XAVIER GONÇALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
442	NATALLY RIVADAVIA VITAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2479	NATANAEL JONATAS MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
484	NATASHA DE SOUZA TORRES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1217	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA PINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
4181	NATHALLY EMMANUELLY SILVA DE NAHUM PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1517	NATIELE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2899	NATIELI INÁCIO BUENO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
722	NAYARA ALVES COSTA VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2695	NAYARA CRISTINA LOPES DE SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
291	NAYARA POLIANA TOMAZ BARBOSA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
687	NAYARA RODRIGUES MADRUGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3752	NAYARA SCHEFFER DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1773	NAYRA PORFIRIO DOS SANTOS GALANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1685	NEIDE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1771	NEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3813	NEIDE DIAS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1622	NEIDE MARTINS DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2774	NEIDILAINE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
210	NEILA AMARAL DA FONSECA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2141	NEILA DE MENEZES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4063	NEILSON PEREIRA PESSOA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3836	NELCILEIDE ORGINA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
501	NELCIVANE ORGINA MOTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1993	NELMA SILVA MEIRELES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2338	NEULIANE OLIVEIRA HENRIQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
2092	NEUSA DELLABIGLIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
452	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1875	NEUSA ROMUALDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3705	NEUZA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2497	NEUZELI RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

1401	NEZILMA BERNARDO DE SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2193	NIDIA HALATENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
324	NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2736	NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1111	NILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
654	NILDA MILANI PAVÃO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
4015	NILGISLAINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2096	NILVANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3070	NILVANI SILVA DE SOUZA SABINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4192	NILZA GOMES AMARO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1767	NILZA NEIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3773	NIVA MEDEIROS DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
407	NIVALDO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1535	NOELI ANJO PEREIRA KOZAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2944	NOELI SOARES MARTINI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3522	NORBERTO PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3747	NORINETHE FRANÇA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
2864	NORMANDINA WILL	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
436	NUANE CAROLINE RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1369	NÚBIA PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3328	NÚBIA TORRES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1419	ODAIR BARBOSA DE CASTRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2938	ODAIR FELISBINO TEIXEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4035	ODAIR JOSE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3350	ODETE ALVES DE JESUS LEMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
912	OLDONIRA VALCACIO DE MENEZES APOLINÁRIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
851	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
584	OLIVIA DE OLIVEIRA PERES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3338	OLIZETE DA ROSA PONADT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
235	OMAR PINTO MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2781	ORLI MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
373	OSEGIL CARLOS AGUIAR GONÇALVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1859	OSÉIAS DA SILVA DALLABARBA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2323	OSMANIO JACKSON ROHLING	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
201	OSMAR GONÇALVES JUNIOR	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
4027	OSMIR VINÍCIUS ADAME	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1714	OSNI DOS SANTOS JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1634	OSNITA BUTZKE DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3695	OZENI BATISTA DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2266	PABLO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2379	PALOMA CARNEIRO DE SANT ANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3535	PAMELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1218	PÂMELA FERREIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1335	PAMELA LARISSA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

2422	PAMELA MARQUES DE MENESES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1897	PAMELA PEREIRA SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
561	PAOLA BARBOSA BASTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1712	PAOLA DA SILVA RUFINO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
2275	PATRICIA APARECIDA MORO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4217	PATRICIA BILHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3709	PATRICIA CAVALCANTE SILVA GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3642	PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1001	PATRICIA DE JESUS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
978	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4328	PATRICIA GONÇALVES CHARLES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2917	PATRICIA LOURENÇÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1871	PATRICIA MACHADO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
135	PATRICIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3794	PATRICIA MAYARA NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1207	PATRICIA PEDROSO BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1506	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3889	PATRICIA PERIN COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3875	PATRÍCIA QUEIROZ TEROLTI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2867	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2126	PATRÍCIA SAPATINI DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4341	PATRÍCIA SOARES ASSUNÇÃO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3913	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA TARGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
4102	PATRICIA VALE DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3063	PATRICK BAPTISTA GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4318	PATRICK GODOI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4051	PATRIK EVERTON ZALESKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4094	PAULA CRISTINA COSTA DE ASSIS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3200	PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
366	PAULA DAIANE OLIVEIRA DE BORTOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
257	PAULA DO LIVRAMENTO LEITE MARQUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
131	PAULA INGRIDY FERREIRA TRAMARIN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3753	PAULA JAINE CASSEMIRO SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1211	PAULA KAOMA SALVALAGIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Isento
1195	PAULA KATIELI YAMAK	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
751	PAULA LUANA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
256	PAULA MARIANE SUNIGA DANTAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3627	PAULA MAYARA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2745	PAULO CEZAR GOMES MATEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2554	PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2447	PAULO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1458	PAULO GOMES BARBOSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1143	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3473	PAULO HENRIQUE PIRES DE MORAES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

2041	PAULO HENRIQUE WESZ	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4036	PAULO LUIZ DE ASSUNÇAO JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
920	PAULO MARQUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
652	PAULO ROBERTO ARAUJO DE SIMONI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
464	PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3558	PAULO VICENTE DOURADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2171	PAULO VICTOR ARAUJO CORREA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1927	PAULO VINÍCIUS FAVARI MUNIZ	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
327	PEDRO DE ALMEIDA CALVO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2394	PEDRO DE ALMEIDA E LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
318	PEDRO FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
137	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3443	PEDRO MANOEL MORAIS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
4296	PEDRO SÉRGIO ORTIZ	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
587	PEDRO SPONTAM NETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2901	PERICLES DONAR CUNHA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2761	POLIANA ALVES BUENO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2396	POLIANA CRISTINA GOMES BELILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
773	POLIANA LUDIMILA DE SAL MIRANDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3812	POLIANA MARQUES DE MENESES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1793	POLIANA MENDES DE SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
387	POLIANA TORRES CAPELARI DA PURIFICAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2526	POLIANE PICCININI BARBIERI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2974	POLLYANA BERETTA PADILHA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1147	POLLYANA CARLA FANIN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3196	PRISCILA BORGES RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1478	PRISCILA DA SILVA PIETROSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3590	PRISCILA DE PAULA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2477	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
815	PRISCILA VILENA LISBOA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2206	PRISCILIANE FONSECA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1914	PRISCILLA ANCRISTHIAN DE ARRUDA LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2546	PRISCILLA TROMBETTA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1328	QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
161	QUELI FERREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3587	QUELVIN DE MOURA DO NASCIMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3494	QUETI TONETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3818	QUITÉRIA DE OLIVEIRA BARREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3260	RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2739	RAFAEL ALVES DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
568	RAFAEL APARECIDO DE JESUS NUNES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3690	RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
750	RAFAEL CARVALHO DE FREITAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
3940	RAFAEL DA CONCEIÇÃO COLONELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
255	RAFAEL DOS SANTOS VIAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado

1994	RAFAEL FREIRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1016	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
817	RAFAEL MENEQUELLI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
174	RAFAEL MILAN SOUZA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1052	RAFAEL SILVA REZENDE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1176	RAFAEL SOARES CORREIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
420	RAFAEL SOARES EVAS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
823	RAFAELA GRACIELE GREGORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3126	RAFAELA MATTOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2000	RAFAELA MULINARI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
680	RAFAELA NIEHUES SÔFFA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3891	RAFAELA NOGUEIRA GALVÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1849	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SIMONE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1165	RAFAELLA PRANDINI LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
299	RAFAELLE POLIANA GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3524	RAFAELLY BRAZ NARDINO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
621	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2181	RAGMA CARINE DE LIMA BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3679	RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3544	RAIANE ROCHA XAVIER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2372	RAIMUNDA CLEIDE CARNEIRO DE SANT ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3084	RAISSA PEREIRA ERTEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
778	RAISSA PORTUGUÊS NOVAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
138	RAKEL LEMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
910	RANDESON SILVA MORAIS DE MENDONÇA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1872	RAONA ROSA DA LUZ OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1851	RAPHAEL PEREIRA SOTELI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1267	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
915	RAQUEL ARAUJO BATISTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1724	RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
31	RAQUEL DE SOUZA LAIN PUPO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2155	RAQUEL FATIMA ORDAKOWSKI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1447	RAQUEL FERREIRA DAS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
450	RAUL QUEIROZ DE AQUINO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2341	RAYSSA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2296	REBECA MATTOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3881	REDIMAR LUCIANO AUGUSTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3153	REGIANE ALVES ALMONDES FAGUNDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4242	REGIANE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4154	REGIANE ALVES LEMES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1936	REGIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
740	REGIANE BENTES NASCIMENTO GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1070	REGIANE DAMIÃO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
976	REGIANE ELIAS DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3624	REGIANE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS /	Confirmado

	SIANI	ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
1892	REGIANY DANIELA PRADO DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3177	REGICIELE DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3210	REGIELE BENTES NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
438	REGILAINE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
321	REGINA ALVES BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1623	REGINA APARECIDA DA FONSECA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1939	REGINA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1766	REGINALDO CUSTODIO JORGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1153	REGINALDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2865	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2997	REINALDO JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2064	REINICLESER JÚNIOR DE OLIVEIRA LEANDRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2897	REJAINE RODRIGUES MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1572	REJANE HISTER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2378	RENACRIS TEODORO SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2048	RENATA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
228	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
657	RENATA APARECIDA MODAELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1627	RENATA APARECIDA ROSENDO DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2271	RENATA FERNANDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
397	RENATA VIVIANI GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3868	RENATO FABRIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2272	RENATO MENDES FERNANDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2893	RENATO NEGREIROS SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3195	RHAYANE JOYCE NASCIMENTO DE LARA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
549	RHAYANNE DE ARAÚJO ALCÂNTARA TELES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2785	RICARDO ADRIANO HAACKE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2952	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3487	RICHARD TOLEDO SIQUEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2972	RIGLEIA NUNES VILAS BOAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1700	RITA CAROLLINE MOREIRA CARBONATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1718	RITA DE CASSIA SANTOS LOBATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4311	RITA DE FÁTIMA TONHI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3706	RITA LUCIANA OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
590	ROBERTA DIONISIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2937	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1091	ROBERTO LIMA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2286	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
326	ROBERTO SUDRÉ CAMARGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3080	ROBINSON CAMARGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3152	ROBSON ALEXANDRE DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
460	ROBSON ARAUJO NAVES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2234	ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado

4362	ROBSON ERASMO CORA SCHEMMER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
209	ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2725	RODINALDO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3790	RODINEI FRANCISCO MACIEL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1443	RODRIGO COSTA BONAN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3656	RODRIGO DA CRUZ MENDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4095	RODRIGO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3140	RODRIGO LEMOS DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
383	RODRIGO ROCHA BALDAIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3510	RODRIGO SILVA RIOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2414	ROGELMA FEITOSA DA COSTA MELLO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1686	ROGÉRIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
121	ROGÉRIO GARCIA MACHADO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1404	ROGÉRIO NUNES SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2412	ROMARIO DA FONSECA ANGELO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3457	ROMARIO GOMES BETARELO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2028	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3759	ROMUALDO JOSÉ ZALEVSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2683	RONALDO ADRIANO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3534	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1580	RONAN GUIMARÃES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2257	RONI MARTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
466	RONICLEIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
253	RONIVALDO GUEDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3392	ROSA FRANCISCA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1827	ROSA CRISTINA MARINELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4247	ROSA GONZAGA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3838	ROSA MARIA DO CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1452	ROSA MARIA GOMES AMARO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2095	ROSA MARIA PESCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
163	ROSA MONICA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2070	ROSALI ANA MIRANDA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1161	ROSALIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS CHIOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3853	ROSALINO MORAIS GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1257	ROSALVA JOSÉ SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1774	ROSANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1086	ROSANA CRISTINA KOTHE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
410	ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3159	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1546	ROSANA MESSIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Isento
1656	ROSANA PORTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2382	ROSANDA ROSA BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2903	ROSANE TREVISAN AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2852	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

95	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
1149	ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1425	ROSANGELA DA SILVA ADAMI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2030	ROSANGELA DA SILVA CASTILHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3154	ROSANGELA DE SOUZA AMORIM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2054	ROSÂNGELA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2535	ROSANGELA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1838	ROSÂNGELA JIZUATO DE PAULO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
3042	ROSANGELA MARIA MARQUETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2301	ROSÂNGELA MARIA MAZOLINI BORRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1126	ROSANGELA MARIM ESCORCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
261	ROSANGELA PESSOA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
2037	ROSANGELA RODRIGUES PEÇANHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1740	ROSANGELA ROMANO FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
658	ROSANGELA WLODKOWSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3669	ROSÂNIA CICCHETTO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
870	ROSANIA LIMA DE SANTI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1664	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3339	ROSANY TEREZINHA GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1518	ROSEANE PINHEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
917	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3029	ROSELI APARECIDA CAMANHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1776	ROSELI APARECIDA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4252	ROSELI BEZERRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3579	ROSELI BUENO DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3992	ROSELI CRISTINA AMARAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4147	ROSELI DE CASSIA CARENO GUERMANDI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1198	ROSELI DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1929	ROSELI FRANCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
252	ROSELI GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Isento
2426	ROSELI POSSIDONIO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3737	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2540	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1568	ROSELY LUIZ FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
779	ROSELY MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1561	ROSEMAR LUIZ FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4139	ROSEMARA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2815	ROSEMARY FERREIRA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2227	ROSEMEIRE ANTUNES FAGUNDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3660	ROSENEIDE RANGEL SANTA CATARINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
863	ROSENI DE SOUZA SCHMIDT	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4048	ROSENI KOPSEL PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
589	ROSENI RODRIGUES DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

1989	ROSENILDA MULINARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2742	ROSIANE DE KASSIA DO NASCIMENTO SALGADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1263	ROSIENE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3520	ROSIENI ALCANTARA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3468	ROSILEIDE APARECIDA DA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2449	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1414	ROSILENE BATISTA LOPES DASILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
195	ROSILENE FERRANTE HOINACKI RIBEIRO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1867	ROSILENE MARIA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2812	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2014	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4285	ROSIMEIRE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
2677	ROSIMEIRE ANACLETO DE PAIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1555	ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
531	ROSIMEIRE DIAS TADIOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1731	ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1586	ROSIMERE FABRIN JOLLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
4232	ROSIMERI TONHI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
190	ROSIMERY FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3426	ROSINEI MENDES RIBEIRO BARBOZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1961	ROSINEIA DA SILVA BORBA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3593	ROSINEIDE BATISTA LOPES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3464	ROSINEIDE PEREIRA SIQUEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3974	ROSIRENE SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3742	ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1354	ROSIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3448	ROZALINA JARDIM COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
189	ROZALVO HEITOR FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3561	ROZANA MORAIS LOPES FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3131	ROZANE APARECIDA SOBRINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1013	ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4269	ROZÂNGELA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2265	ROZELHA ALVES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
225	ROZIMARA APARECIDA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3456	ROZINEIDE DE SOUZA COSTA MORAIS GUEDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1172	ROZINES SOARES ZOCAL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1986	RUBENITA FRANCISCO NERIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
760	RUBENS MARINELLI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3367	RUBENS PEDRO FRANCO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2421	RUBENS ROMÃO DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1811	RUBIA MAGNI CARVALHO NOVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3290	RUBIAN MILLENA MICHELETTI SOUZA CASSIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
3101	RUBINEY INACIO FERREIRA PINNO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3363	RUTE IZABEL BARBOSA ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado

2134	RUY CARLOS BANKOW	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2224	SABRINA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
1227	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
495	SACHA JHENIFFER RAFALSKY NETO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3925	SAELEN RODRIGUES PENTEADO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
838	SALETE CATARINA SANTOS E SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3732	SALIAN JOYNER BASTOS DE QUEIROZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2178	SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1525	SAMARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1133	SAMARA BASTOS MACHADO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1090	SAMARA NERES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4207	SAMARA PAULA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2091	SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Isento
988	SAMARACHAMES ALVES DOGAN DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2769	SAMELA KARINE PEREIRA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2995	SAMILI BATTISTI COELHO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2033	SAMUEL BRAZ DOS REIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
341	SANDER DA SILVA LEMES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1860	SANDRA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2834	SANDRA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3730	SANDRA APARECIDA DE MACEDO GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3711	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
28	SANDRA APARECIDA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2300	SANDRA APARECIDA PERSEGUINI MARTINS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3734	SANDRA APARECIDA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1958	SANDRA CRISTINA COUTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
741	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
3417	SANDRA CRISTINA VERSORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
505	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1456	SANDRA DOMINGOS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1822	SANDRA GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4153	SANDRA LISBOA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1614	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
378	SANDRA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
794	SANDRA MARQUES DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
124	SANDRA PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
792	SANDRA PEREIRA MOTA GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2441	SANDRA REGINA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2304	SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1470	SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
982	SÂNGELA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
922	SANTINA LOURENÇAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4283	SARA ESTER LOURENCO DA FONSECA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado

20	SARA FRANCIELLE PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
458	SARA PEREIRA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
333	SCHEILA AUREA MACHADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2515	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2074	SCHENDER DA SILVA DE MORAIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3733	SEBASTIANA ADRIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3675	SEBASTIANA MENDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1281	SEBASTIÃO CÂNDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
457	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1381	SELMA ARAÚJO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1951	SELMA BARRIN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
625	SELMA BORGES TORRES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
5	SELMA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1102	SELMA FABIANA COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4358	SELMA MEDEIROS FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
4003	SELMA REGINA CONSTANTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
518	SENHORINHA MARLUÇO DA COSTA ZDRADEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3896	SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
853	SERIS NAYARA FAGUNDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
664	SEVERINA FONSECA DA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1944	SHEILA CAMILA SOUZA DA SILVA LORENZON	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1737	SHEILA PORTELA BUSARELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
789	SHIRLEY BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
510	SIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
1384	SIDINEIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
983	SIDINEIA DE CASTRO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3935	SIDNEIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1732	SIDNEIA MESSIAS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3172	SIDNEIA SOUZA DE OLIVEIRA JORGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
418	SILAS CASSIANO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3164	SILAS VITOR DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1976	SILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
178	SILMARA BRITO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
941	SILMARA COSTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
4213	SILMARA FRANCO PONTES VILLAÇA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2873	SILVANA APARECIDA DE BRITO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1910	SILVANA CRISTINA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
4160	SILVANA CRISTINA LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
149	SILVANA CRISTINA PAIVA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3463	SILVANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3269	SILVANA FERREIRA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2838	SILVANA MARIA BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3095	SILVANA MARIA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado

2656	SILVANA SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
390	SILVANA VITAL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3781	SILVANIA APARECIDA TORQUETTI	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
1784	SILVANIA RODRIGUES SALOMAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2336	SILVIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
655	SILVIA GLEIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1883	SILVIA GRAZIELI LAURO	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3597	SILVIA JOSE DA CRUZ NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2837	SILVIA MARIA FERMINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2424	SILVIA REGINA DOS SANTOS ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3798	SILVIA SAMARA PEDROSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3233	SILVIA SIMONIK DOMINGOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4053	SILVIANI RODRIGUES GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
918	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2629	SILVIO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
562	SILZE CRISTIANE E SILVA BETARELLI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2056	SIMONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1670	SIMONE ANDREOTTO CAVÉQUIA DONATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
900	SIMONE APARECIDA LOURENCAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
850	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3746	SIMONE DA SILVA AMARAL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4310	SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1941	SIMONE DOS SANTOS BATISTA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3719	SIMONE DOS SANTOS POLTRONIERI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3914	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
306	SIMONE MACEDO SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2616	SIMONE MARIA DEODATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2121	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1832	SIMONE SARDELI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2443	SIMONE SOARES SAMPAIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2055	SIMONI DE SOUZA CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1783	SIMONI REZENDE DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1998	SIMONÍ RODRIGUES BARRIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4375	SIMONI XAVIER GIZONI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1312	SIONICE DE FATIMA BATISTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1265	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1187	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
953	SIRLEI BERENICE KLEEMANN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
2501	SIRLEI LOIS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
72	SIRLEI MORACHIK AMANCIO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1628	SIRLENE ALVES RIBEIRO MATEUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
282	SIRLENE BENTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3278	SIRLENE FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

3927	SIRLENE GONÇALVES QUEIROZ SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
714	SIRLENE ROSANGELA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4293	SIVANA VIANA DE MACENA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
451	SIVONEIDE DE LIRA SANTOS MELO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
3873	SOLAINE KOCOVA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2344	SOLANGE TORRES GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2012	SOLANGE APARECIDA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4126	SOLANGE APARECIDA LEITE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
177	SOLANGE BRITO DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1820	SOLANGE DA ROSA GOUVEA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2853	SOLANGE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
4204	SOLANGE GREGORIO BAMPI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3118	SOLANGE MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1417	SOLANGE PINTO DA SILVA LORCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2184	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2332	SOLETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1678	SOLIMAR LOPES DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1975	SONIA APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2010	SONIA LAGO OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1408	SONIA MARIA DAMBROSIO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2866	SONIA MARIA VIVIAN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4304	SONIA MARISA PINTO VERÇOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3994	SONIA REGINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2982	STEFANY KAROLINY VELHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3215	STEFANYE LETICIA DA SILVA CALISTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2423	STELLA MARIS MARQUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3749	STEPHANIE SCHMIDT ANDRADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
800	STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2735	STHEFANY LORRAINY MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
2050	SUEIDIS ANGELA NOBOKITE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3001	SUELE RONDON DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2949	SUELEN APARECIDA FREIRE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1833	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2023	SUELEN HOFFMANN	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2105	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2692	SUELI DOS SANTOS BATISTA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
2106	SUELI DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1891	SUELI GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2463	SUELI MARQUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2219	SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3677	SUELI PORFIRO RAMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1117	SUELI SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2643	SUELIA GOMES DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
2442	SUELLEM KARINNY FERREIRA LOPES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento

1818	SUELLEN CRISTINA DA SILVA FRANCO MATEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1073	SUELLEN DE FRANÇA NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2063	SUELLEN SANTOS SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3608	SUELMA MOUZINHO FELIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1641	SUELY FREIBERGER DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
455	SUIANNY PITON DO PRADO BERGER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3183	SUZANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2237	SUZANA MARCELINO SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
207	SUZANA NAGADORI MIZOTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3713	SUZANE ALMEIDA MARASINI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
603	SUZANE APARECIDA SOARES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1004	SUZIANE MORETTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1357	SUZICLEI MARTINS TORO GASI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
555	SUZY HELLEN ALVES DOURADO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
377	TACIANE NETA DOS REIS BISPO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3862	TAFFYLA MACIEL VIANA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
419	TAIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2685	TAÍNA DE SOUSA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2458	TAINARA CAMILA DELARINCY	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1576	TAINARA CONRADO NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
1638	TAINARA DE CAMPOS PARTEZANI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3345	TAINARA DOS SANTOS CHIOTTI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2437	TAINARA ELISANGELA SANTOS DA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
461	TAINARA FERNANDES DE ALENCAR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
351	TAINARA MARTINS PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1360	TAINARA MOREIRA REIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3850	TAÍS CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
158	TAIS VIANA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
211	TALES SALES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1582	TALIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
192	TAMILES SILVEIRA FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3004	TAMIRES VILELA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2592	TANIA APARECIDA RICEZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
4107	TANIA JUSTINIANA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3963	TANIA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
1175	TÂNIA ROSA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4141	TANIA VILELA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2502	TATIANA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4087	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1605	TATIANA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1383	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
648	TATIANE APARECIDA MOREIRA PROVASI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
4032	TATIANE APARECIDA SIMIONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
1589	TATIANE BERTOLAZI FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento

586	TATIANE CRISTINA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
155	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1409	TATIANE DA SILVA BENANTE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3546	TATIANE DA SILVA DIAS DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
474	TATIANE DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3247	TATIANE DE SOUZA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Confirmado
2746	TATIANE MARIA FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
2175	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
139	TATIANE VALIENTE ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3826	TATIANI AUGUSTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3880	TATIANI DAL CANTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
18	TATIELE MENDES DE AVELAR PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1486	TAUANE DE PAIVA MORISSO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
898	TAUANI BERTANI CUNHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1223	TAYMARA IZABEL RIBEIRO BICUDO DE FIGUEIREDO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1346	TAYMARA NUNES BASEGGIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
60	TAYNÁ CRISTINA DOS SANTOS RESENDE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3103	TAYNARA ALMEIDA CAMPOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1183	TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS MARQUES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
1377	TAYNE KAUANE PORPÉRIO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3890	TAYNE PAULA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4209	TAYS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
426	TELMA PLACIDO OLIVEIRA PRETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3455	TEREZA BÁRBARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3117	TEREZINHA ANDRADE E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2530	TEREZINHA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1455	TEREZINHA GAIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
346	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1912	THAILA CAROLINE MENESES PRETTE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
392	THAINA MARIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
3199	THAIS ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3869	THAÍS AMORIM CONTREIRAS PARIZOTTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2668	THAIS BARBOSA RIBEIRO FRAGOSO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3036	THAIS CAROLINA BATISTA BISPO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
615	THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1045	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
637	THAIS FERNANDA NUNES PEREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1358	THAIS HELENA DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2740	THAIS KALIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4206	THAIS LOPES DE ORNELOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
3922	THAIS MARTINS SANTANA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
653	THAIS RIBEIRO DE FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3583	THAIS RIBEIRO MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1624	THAIS VITORIA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS /	Confirmado

	VOLMAN	ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	
961	THAISA DE LUCIA GARCIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
1908	THAISI DAIANI BLOCK SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2130	THAIZE BALESTRIN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
88	THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
109	THALIA COSTA SANCHES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
322	THALIA GUIMARAES PERIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3829	THALIA KARINE MUNIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
627	THALIA SUZANE LANZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2936	THALIA TONETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
3998	THALITA GUTIERREZ SUNIGA CARBO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3809	THALITA POLIZZELI AZEVEDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1137	THALLIA GIULLIA CARGNIN DE AZEVEDO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3373	THALUANY LUIZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1736	THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1293	THAMIRYS LUDWIG TEIXEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
3602	THARCILLA PINHEIRO CUSTÓDIO EVANGELISTA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1254	THASSILA SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
3149	THATYANE PEREIRA SILVA TIBURSKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3958	THÁVILA KARISE RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2832	THAYANE RAMOS LEITE DAS NEVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3523	THAYANNE SEMENSATO MENDONÇA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2754	THAYLINE NAYARA VIANA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Isento
3056	THAYMA KAROLINE DEGE	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2770	THAYNA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Isento
3530	THAYNA SARA DE OLIVEIRA MOISES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2665	THAYNARA JADI CREPALDI DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
4368	THAYS DE PARIS HELLSTROM	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2389	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
107	THIAGO DE OLIVEIRA ONEDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
1139	THIAGO FERNANDES DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
2297	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
350	THIAGO HENRIQUE SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1566	THIAGO SANTANA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1646	THREICE NTATALIA RIBEIRO PEXE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
3581	TIAGO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3157	TIAGO JOSÉ CUNHA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
684	TIAGO LIMA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
488	TIAGO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3531	TIAGO PIRES SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
203	TIAGO SALES	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1304	TIANARA FERRAZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
25	TIELLY RIBEIRO PONÇONI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2369	TITANE INACIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
4348	TONY JOSÉ DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
865	TONY VICENTE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado

388	TUANE RAISA RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
538	UANDERSON DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
181	UELITON ROSA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3303	VAGNER ALECIO CAMANHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
1526	VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1376	VALDEANE DIAS VIEIRA DE ARAÚJO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2123	VALDECY PAIVA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
1171	VALDEIR DE JESUS PIRES AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1291	VALDELICE APARECIDA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2157	VALDELICE DA SILVA MOREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2882	VALDEMIR DE JESUS FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
3167	VALDEMIRA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2162	VALDENICE RODRIGUES QUEIROZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
1482	VALDETE DE SOUZA SANTOS ROCHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
254	VALDETE FERREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3572	VALDETE GOUVEIA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
186	VALDILENE DA SILVA FERREIRA TERRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
2689	VALDILEUSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
2059	VALDIMEIA DE QUEIROZ MONTALVAO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
37	VALDINEI JOSE PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
332	VALDINEIA APARECIDA PERES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
645	VALDINEIA TEIXEIRA DIAS RUBENS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1952	VALDINETE MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
335	VALDIR SALUSTIANO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1125	VALDIRENE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
861	VALDIRENE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3110	VALDIRENE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3321	VALDIRENE KOVALSKI SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2025	VALDIRENE LOPES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Confirmado
745	VALDIRENE MACHADO DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1831	VALDIRENE STUCHI DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1688	VALDISEIA MIRNA SCHWANN	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
230	VALÉRIA ADRIANA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
259	VALÉRIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3855	VALÉRIA CASAGRANDE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
1191	VALERIA DE CARVALHO RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2994	VALQUIRÍA DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1351	VANDA DE CAMPOS BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3275	VANDA LUCIA TRINDADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2828	VANDELITA DOMINGOS LOBATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2496	VANDERLEIA ALVES NUNES BAMBIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
200	VANDERLEIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2311	VANDERLEIA GOMES DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

3930	VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1539	VANDERLI FARIAS BARBOSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1253	VANDERSON THIAGO DA COSTA MAZARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
2393	VANDINÉIA EGEA BARBARESCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
638	VANESSA ALMEIDA NUNES	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
3477	VANESSA APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Confirmado
2868	VANESSA APARECIDA MENOSSI PETINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3310	VANESSA BARBOSA AUGUSTO SIQUEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
3295	VANESSA BAUMGARTEN	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3899	VANESSA BEN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3312	VANESSA CARAMELO PARRA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1702	VANESSA CRISTINA DE SOUZA GONZALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
591	VANESSA CRISTINA SARAN DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
399	VANESSA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3352	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1765	VANESSA DE OLIVEIRA SUSSAI	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
307	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2559	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA FAVORITO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Isento
1658	VANESSA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
232	VANESSA LUANA RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
737	VANESSA MARONI	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
1519	VANESSA MOREIRA DOMINGUES FREIRE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
614	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
4021	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
444	VANESSA ROSSATIUK CHIELE RIBAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3529	VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2953	VANESSA SOARES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1075	VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
150	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2558	VANESSA TEREZINHA DE ALMEIDA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
857	VANESSA VIEIRA CIELLO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
1101	VANIA DE MATOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Isento
1307	VANIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
3723	VÂNIA RAMOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
16	VANILCE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Isento
4145	VANILDA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1745	VANILDA PORFÍRIO DOS SANTOS GALANTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
4134	VANILDE APARECIDA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
985	VANILTON MARTINS DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
223	VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
3804	VANUZA DIAS PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2521	VANUZA LEOCADIO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2045	VANUZA VALENTE BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1550	VERA GOMES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado

2651	VERA LUCIA BACKES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
2044	VERA LUCIA BAPTISTA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2156	VERA LUCIA MARQUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Confirmado
905	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
2089	VERIDIANA DE ARAUJO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1011	VERLANE GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
939	VERONICA DA SILVA VIEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1294	VERÔNICA FERRANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
212	VERÔNICA MARIA DA ROCHA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3043	VICENCIA DE PAULA DOS SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
914	VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
2291	VILGNER RUAN ALVES MOREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2373	VILMA AUGUSTO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
2902	VILMA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1341	VILMA LOPES DA SILVA ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3366	VILMA LUCAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Confirmado
4254	VILMA MACHADO SOUZA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1000	VILMAR LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2805	VILSON MIRANDA BENEDITO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Confirmado
928	VINICIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Confirmado
288	VINICIUS DINIZ DE ALMEIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Isento
814	VINICIUS FONSECA REZENDE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
818	VINÍCIUS GABRIEL MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
3472	VINÍCIUS MAZOLINI BORRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1839	VINICIUS PEDROSO SANTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
315	VITÓRIA DOS SANTOS NEVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
1406	VIVIAN DA SILVA TORRES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3279	VIVIANE ALVES PIRES ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1343	VIVIANE ANDREOTTO COALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
1040	VIVIANE ANSELMO MARIANO RIGOLIN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
258	VIVIANE DINARTI DE SOUZA LOPES CONTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
2316	VIVIANE DOS SANTOS PIRES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Isento
3664	WAISTER ATOLEIDO VENÂNCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Confirmado
359	WALDENICE ALVES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
1348	WALESKA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1051	WALESKA ROSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3296	WALISSON FELIPE COSMO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
13	WALQUIRIA VICENTE COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
148	WANDERLEIA APARECIDA ALBANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2240	WANDERSON ALVES DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
4100	WANDERSON PEDRINHO VIEIRA DE MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
2480	WEDSON DOS SANTOS GARCIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
286	WELITON ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
753	WELLEN FERNANDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado

113	WELLITA LEILA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
328	WELLITON DOS SANTOS SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
64	WELSON ALVES CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
78	WELTON DE SOUZA MARQUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
4320	WELTON MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
699	WEMERSON APARECIDO DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Isento
1080	WÉRICA VENTURA DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Isento
1168	WERLY PEREIRA AIRES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1845	WESLEY JUNIOR FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
1626	WESLEY MACIEL MONTEIRO POSSMOZER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
780	WESLEY VINICIUS MANTELI LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
3618	WESLLEY BRESSAN DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Confirmado
2630	WEVERTON ORTIZ FERNANDES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
2890	WEVERTON PEREIRA RUPOLO	ADVOGADO - COLÍDER	Confirmado
1024	WICTRO HUGO BURGINSKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
23	WIGLANEY DE SOUZA BEZERRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
649	WILLIAN BORGES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
947	WILLIAN FELIPE NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Isento
2094	WILLIAN PEDROSO LEAO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Isento
3577	WILLY NASCIMENTO BARBOSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
30	WILSON LEONARDO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Confirmado
4196	WIRLLIS TAINA DUARTE OSSUCCI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Confirmado
2115	WRIEL JUNIOR BERIGO DO NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Isento
4138	WYLLIAN WALLACE LIMA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
1215	XIRLENE BEZERRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3086	YARA BORGES DIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Confirmado
3268	YARA LAUTERER VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Confirmado
4221	YASMIN RODRIGUES MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
1241	YURI JUNYAGLAS SALDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Confirmado
3640	YUSIMI HIDALGO FERRER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1005	ZELGILDA RAMIRES RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Isento
1439	ZELINDA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
1166	ZENAIDE LUCIANO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado
955	ZENILDE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
4123	ZILDA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Confirmado
3239	ZILMA INES BLANCO GOMES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Confirmado
710	ZILMA MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Confirmado
2682	ZILMA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Confirmado

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
4143	ABEL MENDES TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4219	ABENIL EVANGELISTA RUBENICH	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4260	ABIAS DA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
406	ADA SILVA RESENDE	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
578	ADELITA BARROS DE AGUIAR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2808	ADEMIR DE CARVALHO MORETTI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4250	ADILSON PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1250	ADRIANA ANDREIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2680	ADRIANA ANTUNES DE MATOS PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1888	ADRIANA BATISTA LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4246	ADRIANA DA ROCHA VALENTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
775	ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1814	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2548	ADRIANA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2034	ADRIANA JACINTO NUNES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2941	ADRIANA MARCHI GLORIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1928	ADRIANA MARIA MAGALHÃES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2984	ADRIANA RIBA DE NEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3114	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1602	ADRIANA SANSAO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4089	ADRIANA SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3169	ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
340	ADRIELLY MORAIS GONÇALVES DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3061	ADRIELLY MORAIS GONÇALVES DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3064	ADRIELLY MORAIS GONÇALVES DE JESUS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3926	ALAN HENRÍQUE FREIRES LIVI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
623	ALBERT GONÇALO MONTEIRO DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2459	ALBERTO DE AGUIAR VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
140	ALDENI MORAIS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3360	ALEF HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2620	ALESSANDRA BARROS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1581	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

3031	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3988	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2187	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4319	ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1751	ALESSANDRO LUIZ PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1043	ALESSON FRANCISCO BORGES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1468	ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1109	ALEXANDRA MEIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3359	ALEXANDRE DIAS BARREIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
500	ALEXANDRE SANTOS ARAUJO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2420	ALEXSANDRO CARRILHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
766	ALICE MAILA DE SOUZA JERONIMO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
759	ALINE ANNE DE SOUZA JERÔNIMO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3209	ALINE CAVALCANTE GAMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3569	ALINE CRISTINA PINHEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3298	ALINE DA PENHA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3897	ALINE FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3391	ALINE GRACIELI DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3228	ALINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2744	ALINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3800	ALINE VIEIRA MEDEIROS LAZZARI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
421	ALINE ZANFONATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3160	ALISSON SONA CABRAL	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3589	ALLAN ALBUQUERQUE SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2061	ALLANA S ALVES PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1371	ALTEMIR MATANA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3224	ALYNNSON CORREA FERNANDES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4371	AMANDA DANIELLY DE ALCÂNTARA BARBOSA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3314	AMANDA IKEGAMI SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4152	AMANDA SANTANA DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2942	AMARILDO DOS SANTOS URSULINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1792	AMÉLIA ROSELI GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2859	ANA CAPPELLARI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
646	ANA CAROLINA CAVALHEIRO MANARELLI MARQUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3444	ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2069	ANA CAROLINA RAIMUNDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2416	ANA CAROLINA RAIMUNDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

4339	ANA CLARA DOS SANTOS EVANGELISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2504	ANA CLAUDIA BRANDAO FALQUETO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1522	ANA KAROLINE CANELES BATISTA JORGE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2612	ANA KELLY RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1366	ANA KLARA FONTES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3533	ANA LUIZA VICENTIM BATISTA RIBEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
101	ANA MARIA DE OLIVEIRA ALONSO CARBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1843	ANA PAULA ALÉCIO TRENTINO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
222	ANA PAULA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2523	ANA PAULA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2462	ANA PAULA DOS SANTOS BENIGNO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2818	ANA PAULA DOS SANTOS FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4324	ANA PAULA JANGARELLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4327	ANA PAULA JANGARELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3054	ANA PAULA LACERRA BARZON	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3900	ANA PAULA MONTAGNERI DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3901	ANA PAULA MONTAGNERI DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3902	ANA PAULA MONTAGNERI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2427	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2290	ANA PAULA SILVA SERPA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
768	ANA RUBIA KARASIAKI CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
509	ANCELMA CORNETTIONE NARDO DE FREITAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1676	ANDERSON JUNIOR DEFENTE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4042	ANDERSON LOPES DE MOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
49	ANDERSON LUIZ DE ANDRADE BOIAN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1696	ANDRÉ APARECIDO FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3478	ANDRÉ HOFFMANN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3480	ANDRÉ HOFFMANN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3299	ANDRÉ LUÍS ZILIO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3232	ANDRÉ LUIZ SOUZA DOS REIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2976	ANDRÉ RICARDO ZATTAR DE FARIA MONTEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
179	ANDREIA ALICE GODOY ZEBALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4355	ANDREIA APARECIDA ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
631	ANDREIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1834	ANDRÉIA BENEDITA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2407	ANDREIA COSTA MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4292	ANDREIA DA SILVA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2760	ANDREIA MARIA DIAS LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
236	ANDREIA VIEIRA DA SILVA FELIX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1266	ANDREINA KAROLAINE APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2963	ANDRESSA ARAÚJO DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3766	ANDRESSA DELBONE RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2560	ANDRESSA PEREIRA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1442	ANDRESSA PIRES CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3892	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2706	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
730	ANDRESSA SCOTTI ROSSINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
731	ANDRESSA SCOTTI ROSSINI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2841	ANDRESSA TAILINE DE JESUS LOPES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
198	ANGELA TAMIRES RIBEIRO DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3948	ANGELA VERIDIANA POSSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3573	ANGELICA APARECIDA DE MELO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3786	ANGELITA BRUSTOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
874	ANGELITA CARMO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
492	ANGELITA DIAS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Cancelado
2322	ANGELITA NEUZA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2052	ANILZA DA SILVA VIEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4257	ANITA MENDES DE MELO CORREIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1212	ANTONIA DEVANI TEIXEIRA DA MACEDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2804	ANTONIA MÁRCIA BRINGEL COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
472	ANTONIO ELIAS NAPOLEAO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3502	ANTONIO ELIAS NAPOLEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4268	ANTONIO ELIAS NAPOLEAO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3852	ANTONIO EMERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
465	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3466	APARECIDA LUCIA RIBEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2733	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3716	APARECIDA PEREIRA PEGHIN LEÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2233	APARECIDA RUFINO DOS SANTOS WEBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2599	ARAYNA FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2170	ARIANE LEAL LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4329	ARIOLENE LOPES NUNES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1804	ARYELLY PEREIRA DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3109	AUGUSTO GRANDI BORGES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1129	AYARA CRISTINA BELO MOTA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
718	BARBARA CRISTINA DE SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4291	BEATRIZ DE OLIVEIRA CÂNDIDO SÓCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3702	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1074	BEATRIZ SOUSA PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
754	BELMIRA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3842	BETANIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2182	BRENDA STEFANE GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3833	BRUNA DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3518	BRUNA GRACIELY BELILA BERNADELLI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3192	BRUNA LETICIA SOUZA PRADO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4299	BRUNA RAYANY ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
246	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4198	BRUNA SARTORI PIN PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3051	BRUNA SIMONETTO ESPANHOL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
123	BRUNA VOUGADO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1255	BRUNO FERREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4277	CAMILA DA SILVA BENEDITO SOBRINHO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1431	CAMILA DECOL DE ANDRADE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1742	CAMILA DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
87	CÁRIN REGINA PUNTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
608	CARINA DE ANDRADE SILVA TAMAROSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3486	CARLA SIRLENE GROSS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4122	CARLOS ALBERTO DE FREITAS PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3187	CARLOS EDUARDO BRAZ AYRES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4065	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1122	CARLOS JEDLICKA PLÁCIDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2755	CARLOS MICHEL PINTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1054	CARMEN LÚCIA CAMPOS DA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2213	CARMEN NATALIA ARAUJO LIMA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2927	CAROLINA ALVES IZIDORIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4091	CAROLINA SAMANDA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1647	CAROLINE DE SOUZA JACOB	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4171	CAROLINE PRADO ORMOND DE BARROS MARTINHÃO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
843	CASSIANO DCRISTIAN DA SILVA JULIANI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
262	CASSIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
265	CASSIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1616	CÁTIA REGINA LEIDENTZ PUNTEL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
604	CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2820	CÉLIA MARQUES PEREIRA DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

3612	CÉLIA RIBEIRO DA SILVA DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1662	CELINA ZUFINO DA SILVIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3928	CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2729	CELSO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2793	CHIRLAINE DE JESUS SOUSA COELHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
596	CHRISTIAN DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3216	CIBELLY SILVA FERRAZ	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1680	CIMARIA FRANÇA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3265	CINTIA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2104	CIRILA FERNANDES BENITES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1344	CIZANIA PEREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4295	CLARA SILVESTRE COIMBRA MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2085	CLAUDENICE MACEDO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4081	CLAUDETE DE FÁTIMA BELE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3693	CLAUDETE NINOF MARCOMINI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3255	CLAUDIA AGUIAR NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2209	CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
856	CLAUDIA AVANCI BELIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1760	CLAUDIA MARA TAUFMANN	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1934	CLAUDIA REGINA NINOF MARCOMINI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
85	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
371	CLAUDINEI CARDOSO NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3267	CLAUDINEI DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1979	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3050	CLAUDINÉIA CENDON GARRIDO CALANCA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1633	CLAUDINEIA DOS REIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1321	CLAÚDINEIA DOS SANTOS KOPSEL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3832	CLAUDIRENE CRISTINA CARVALHO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3181	CLAYTON DIEGO ROCHA GARCIA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
405	CLAYTON INACIO MAXIMO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
408	CLAYTON INACIO MAXIMO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
845	CLEBER DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
660	CLEIDE MARIA GARCIA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2319	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
666	CLEIDIANE DREGER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3629	CLEITON BATISTA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

3124	CLEITON DE SOUZA RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4059	CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2947	CLODOALDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1900	CONCEIÇÃO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1192	CRAUDECI MOREIRA AMORIM	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2627	CRISLAINE RAFAELA CORRÊA ROCHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1886	CRISTIANA JOÃO DE MACEDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2084	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2086	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1373	CRISTIANE DOS SANTOS CEREZOLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3884	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4369	CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2218	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2696	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2704	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2786	DAIANE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2133	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3750	DAIANE ORTIZ E OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2544	DAIANY DEISE RIBEIRO DE MORAES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1076	DAIENE RAYSSA SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2973	DAILAINE TAPARO RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3777	DALILA MAIA DE SOUSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2945	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2775	DAMACELIA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3178	DANIEL SILVA SALES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4070	DANIEL SOUSA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3024	DANIELA ALVES MAIA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
202	DANIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
214	DANIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1327	DANIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1599	DANIELA SOUZA CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4354	DANIELE BAUMGARTEN	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1446	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3291	DANIELE DE OLIVEIRA DANCINI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
743	DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1617	DANIELE LOPES ROLDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3340	DANIELE LOPES ROLDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3141	DANIELI TAVARES DA CAMARA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4001	DANIELLE CRISTINA DOS REIS AGUIAR	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1301	DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3055	DANILA PAULINO LEITE ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3485	DANILA VELASCO FONSECA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1974	DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
264	DANILO FERNANDO GONÇALVES GONZAGA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
443	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3954	DANUZA MORAES FERREIRA ANDRADE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1303	DARA DE SOUZA BARRANTES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1716	DARLENE NUNES FILHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4230	DAYANE LUZIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2661	DAYANE MIOTO VELOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3936	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS VAGMAKER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1557	DEBORA FONESI SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3342	DÉBORA MILENA TREVISANUTTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3163	DÉBORA REGINA FIDELIS FERREIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1284	DÉBORA RIBEIRO COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2888	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3355	DEISE JULIANI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
881	DÉLIS DE OLIVEIRA ANTUNES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4030	DENISE DA SILVA SOYZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4113	DEUMARA DE SOUSA MARION WAGNER	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
375	DHEINE TAIANE PINHEIRO ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4202	DIANA SILVA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2794	DIEGO ANDRÉ DAMACENO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3094	DIEGO DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2425	DIENE EIRE CAMARGO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2267	DILMAR RIBAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2196	DIORGNE ALVES FARIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3919	DIVA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4350	DIVINO DA SILVA JUNIOR.	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1081	DJENIFFER REGINA ALVES DOS SANTOS MOLINARI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2946	DOUGLAS MIRANDA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1332	DULCILENE LEITE DIONISIO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1985	DULCINEIA FERREIRA LIMA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3450	DYELLE CRIS DE MORAIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2208	EDEMAR RAMOS DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3929	EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1029	EDENIR PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
855	EDIELE CARLEIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2430	EDILAINE MACEDO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2638	EDILAINE SANTANA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1981	EDILANE OLIVEIRA DA FONSECA FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1990	EDILANE OLIVEIRA DA FONSECA FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1932	EDILENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2445	EDILENE DOS SANTOS ASCARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2510	EDINÃ FLAUZINO DE MATOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2776	EDINA PENTEADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
956	EDINEIA DE MELO DE MEDEIROS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2648	EDINEIA FRANCISCA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2928	EDINEUZA DOS SANTOS RAMALHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3261	EDINEUZA FRANCISO XAVIER DE OLINDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
929	EDINILSON APARECIDO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2553	EDIVALDO DE JESUS FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
182	EDLANIA SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3288	EDNA AUGUSTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1103	EDPO SOARES RODRIGUES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
551	EDUARDA PEREIRA FIEL PEDROSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2472	EDUARDO CAVALHEIRO JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2870	EDUARDO CAVALHEIRO JUNIOR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2989	EDUARDO DE MORAES LEITE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2325	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2881	EDUARDO MARCELO COUTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2002	EDVANIA QUIRINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2231	ÉDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3257	ELAINE ADELAIDE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4023	ELAINE ALVES MARCAL	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3771	ELAINE APARECIDA SCAQUETI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2216	ELAINE BARRETO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3517	ELAINE CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4144	ELAINE FARIAS ROCHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4379	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4284	ELANIO MAYLON DO NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3271	ELEN DANIELE ROSA PINTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
114	ELEN ESTEFANIA EVANGELISTA DELLA BETTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2439	ELENICE MATOZO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

2555	ELESANDRA REGINA DAMIAO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1331	ELIANE BORGES FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2006	ELIANE CRISTIANE DE MORAIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
782	ELIANE CRISTINA FERREIRA AUGUSTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
790	ELIANE CRISTINA FERREIRA AUGUSTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1169	ELIANE CRISTINA FERREIRA AUGUSTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
644	ELIANE CRISTINA MIRANDA CAMARGO ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
532	ELIANE DE PELLE BIRNFELD	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2376	ELIANE DRUZIANO RIBEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
423	ELIANE LEITE DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1106	ELIAS QUINTÃO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4228	ELIAS RODRIGUES CARVALHAES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3108	ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2293	ELIEL FRANCISCO DE CARVARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2295	ELIEL FRANCISCO DE CARVARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2221	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1131	ELIENE SOUZA DE FREITAS SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
728	ELIETE SOUZA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2110	ELIMAR HELTON DE SALES LUCCA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3999	ELINE ALEXANDRE CHAGAS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1819	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1097	ELISABETE CENCI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4249	ELISANGELA CELESTINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3915	ELISÂNGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
533	ELISIANE FACCO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1889	ELITON REZENDE DE JESUS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1657	ELIZABETE SANTANA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3962	ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3672	ELIZANDRA M. RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3016	ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2279	ELIZANGELA DE SOUZA BORGES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4039	ELIZANGELA DOS SANTOS NUNES LEMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1430	ELLEN CRISTINA DE PAULA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4075	ELOISA ANGELICA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1237	ELTON GALINDO CORREIA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1319	ELVIS CARLOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE	Pagamento não Confirmado

		- COLÍDER	
984	ELZA SOARES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3990	ELZILAINE APARECIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3603	EMANUELI MARTINS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3415	EMANUELLE GOMES MENDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
433	EMANUELLY BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2127	EMILLY ALVES	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4	EMILLY GABRIELE FERREIRA SANTANA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2145	EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
671	ERBERT JUNVINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3400	ERCILIO MARTINI JUNIOR	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3911	ÉRICA ALMAGRO MOURA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1279	ERICA ALVES SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2763	ÉRICA APARECIDA DE MOURA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2468	ERICA CRUZ DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3383	ERIKA FERNANDA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3968	ERISVAN JOAO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2844	ERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4016	ERNESTA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3825	ESTHEFANY EDUARDA MALONYAI CAVALIERI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
469	EUDAYRIS LUCAS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
772	EUGENIO CALDAS ABREU	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4349	EVA DE FÁTIMA FELÍCIO GALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2242	EVA MACHADO CABREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
11	EVANDRO SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2392	EVELINE DE AMORIM	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2167	EVELLEN RAFAELA BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2822	EVERTON GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1666	EVERTON MESSIAS DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3810	EVERTON NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
360	EVERTON PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1966	FABIANA BÁRBARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
541	FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3244	FABIANA COSTA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
665	FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1764	FABIANA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2537	FABIANA FERREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
56	FABIANA NERES PIRES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

2958	FABIANA OLIVEIRA TERRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2450	FABIANE FRIGHETTO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2799	FABIELY GOMES DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2993	FABIELY GOMES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3976	FABIO FREITAS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4172	FABRIANGELA GOMES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
767	FABRÍCIA FURTUNATO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2778	FABRICIA MONTEIRO SOARES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
837	FABRICIO CANDIDO ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3643	FAGNER CARVALHO MENDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3788	FAGNER DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
681	FÁTIMA FUZARTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2898	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3320	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2964	FERNANDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2940	FERNANDA LIZZONI ASSUNÇÃO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2701	FERNANDA NASCIMENTO COSTA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
507	FERNANDA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4297	FERNANDA VENTURA DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1069	FERNANDO ROCHA ALEIXO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
183	FLAVIA DE OLIVEIRA VALERI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Cancelado
266	FLAVIA DE OLIVEIRA VALERI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
364	FLAVIA DE OLIVEIRA VALERI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3418	FLAVIA LEAL OJEDA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1487	FLAVIANE MARIA OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4214	FLÁVIO DE MAGALHÃES LAMEIRAS FERREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3022	FRANCIELE DA SILVA AVELAR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2511	FRANCIELE FERIANI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2522	FRANCIELE FERIANI DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3165	FRANCIELE SILVA CAMPOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3032	FRANCIELI DA SIVA FERNANDEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3689	FRANCIELLE DA CRUZ VIEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3389	FRANCIELLE RODRIGUES WALKER DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3442	FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA MENDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
869	FRANCINETE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1260	FRANCINETE MARIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
527	FRANCIS KATYUSSIA TEIXEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
290	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1128	FRANCISCO LUNA DE CARVALHO JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3893	FRANCISLAINE CANDIDO DE ALMEIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3134	FÚLVIA LUIZA AGOSTINI ALVES	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1163	GABRIEL PANUCCI ROSA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3019	GABRIELA CURTY SAID	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
473	GABRIELA SILVA CARDOSO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1460	GABRIELA STARLING FERREIRA LAGE	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3025	GABRIELLY LUCCHETTI FRIGHETTO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2112	GABRIELLY OLIVEIRA FENNER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
491	GEICIANE DE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2232	GEIZA DOS SANTOS FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2320	GEOVANI CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3837	GEOVANI DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3865	GERALDA FERREIRA LEMES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3411	GERARDO PAULO DE LIMA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2768	GERLANA PEREIRA LINO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2711	GESIELI DE SOUZA A RCANJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2836	GICELIA MARTINS LOPES CARRARA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4243	GILMAR FERREIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1188	GILSILEIA MELQUIDES LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
774	GILSON CASSIANO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
919	GILVA NETE NEVES MORENO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3874	GILVANE CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4335	GILVANI ALVES MEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2032	GIOVANA CRISTINA KOCH BOTTEGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
844	GIOVANNI LORENZO BENITEZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4287	GIOVANO GOTARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2398	GISELI DE ASSIS DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2684	GISELI DE ASSIS DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3556	GISELLY GOMES CAMBOIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1812	GISLAINE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4238	GISLAINE FÁTIMA DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4201	GISLAINE LESNIEWSKI	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3861	GISLAINE PEREIRA DIAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1552	GLACIELY SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
376	GLEICIANE NUNES MENDES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2313	GLEIDE CHIMENES MALAVAZI DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3598	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1289	GRACIELE FERREIRA NASCIMENTO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2644	GRACILENE NASCIMENTO ALBANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1484	GRACYELLE DA SILVA RONDON ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2985	GREISE GODOI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
431	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO MARCHIOLLI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3174	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA PINHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1968	GUSTAVO OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4017	HABFIAS ASFASD	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
439	HEBER JAZIEL KUSS RIBAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1243	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
738	HELOISA VALERIA ALMEIDA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1730	HENRIQUE CÂNDIDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3717	HENRIQUE DO CARMO NOVAIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3639	HERMINIA CAMILA DE SOUZA PREIS BEOCK	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3250	IARA MACEDO BORGES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4187	IGOR PEXE MARTINS OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
220	ILI DE OLIVEIRA TAMASIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1983	INDIARA VALERIA BATISTA VEIGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2410	INÊS APARECIDA DA ROSA PEREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4120	INES OLIVEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2789	INÊS PEREIRA CAVALCANTE CAVALCANTE.INESBOL.COM.BRPEREIRA CAVALCANTE CAVALCANTE.INESBOL.COM.BR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1536	INGRIDI MARILI WEBER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2608	IRACELY TELES SANTANA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4305	IRACI MACHADO DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2855	IRAILDE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2904	ISABEL VANESSA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2970	ISMENIA AGNES SOUSA SARAIVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1496	ISRAEL DOUGLAS DE FREITAS GONÇALVES MENESES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3859	IVANA MARCIA PEDON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4298	IVANETE CHAVES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4278	IVANICE FERNANDES TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2572	IVONE EUGENIO BONJOUR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2909	IVONE FERREIRA BRILHANTE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3731	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2517	IVONE SANTOS LADISLAU	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3924	IVONETE DE CAMARGO ELICKER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
536	IVONETE RIBAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

3490	IZABEL BARROS DE MENDONÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3069	IZAIAS DA COSTA SANTANA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
437	JACIANA DE ARAÚJO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3987	JACKSON CARVALHO DOS SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1182	JACQUELINE CARLA COUTO DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3995	JACQUELINE RODRIGUES DE ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
624	JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1874	JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3613	JAKELINE MIRANDA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3020	JANAIANE MENDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
102	JANAINA DA SILVA CUPERTINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2022	JANAINA DE SOUZA FERRAZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1915	JANAINA LOPES CASANOVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1917	JANAINA LOPES CASANOVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1919	JANAINA LOPES CASANOVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3658	JANE ALVES PAVAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3458	JANE MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1949	JANE REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS GALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1283	JANETI MENDES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
748	JANINE NAYARA DA CRUZ LOPES DIAS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
503	JÂNIO GONÇALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2147	JANIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
513	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
886	JAQUELINE GEANDRA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2189	JAQUELINE OLIVEIRA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4055	JAREDE PINTO GARCETE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4050	JEANE DOS SANTOS FLORES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3460	JEANE MARIA DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2347	JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
185	JENIFFER DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1545	JENIFFER TORRES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3700	JENNIFER DOS SANTOS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2678	JENNIFER PABLINE ALVES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2364	JERONIMO DE OLIVEIRA FILÓ	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1902	JESIEL CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4218	JESSICA ALVES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
597	JESSICA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3984	JESSICA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Pagamento não Confirmado

		(PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	
3318	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3803	JESSICA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4205	JESSICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1763	JESSICA DOS SANTOS SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1340	JESSICA KAYANE DE SOUZA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1693	JESSICA LUNA DE CARVALHO ROSSETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4150	JESSICA LUNA DE CARVALHO ROSSETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
803	JESSICA PARRON ALMONDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1466	JESSICA PEREIRA BITENCOURT	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3718	JESSICA ROSA BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
977	JESSICA TATIANE DE MORAIS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2471	JESSICA TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
268	JHENIFFER KALINE DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1510	JHENIFFER KALINE DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
705	JHONES MEZACASA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1031	JHONI ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1701	JOABI DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1759	JOABI DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2957	JOANA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1347	JOANA REIS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
725	JOÃO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2641	JOÃO DA SILVA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3280	JOAO LUIS SILVA NASCIMENTO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2765	JOÃO MIGUEL SANTOS COELHO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3538	JOÃO PAULO PEREIRA FRANCISCO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1541	JOAO PEREIRA DE ASSIS FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3701	JOAO VITOR SANTOS DO CARMO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2549	JOCELEIA SCHMIDT DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4043	JOELMA CHAVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3484	JOHANN FERREIRA DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3830	JOILSON RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
691	JORDAN VENICIUS DA SILVA PANOZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2198	JORDANA MARIA DA SILVA MENDONÇA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1240	JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1050	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1632	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
937	JOSÉ CRISTIANO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1450	JOSE DA SILVA GODIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
239	JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4253	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

4347	JOSÉ ILTON DE CASTRO RIBEIRO FILHO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2802	JOSE ISAQUE MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3980	JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4331	JOSE LUIZ ALVA GONZALES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4280	JOSE MARLI CHAVES GUEDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
709	JOSÉ ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3876	JOSE SERGIO MARTINS DE SOUSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
535	JOSEANE TEIXEIRA MORONE CARLOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3218	JOSELENE DE ARAÚJO PADILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
715	JOSIANE SIQUEIRA NUNES MOUZINHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2252	JOSIEL DOS REIS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2375	JOSIELE BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1746	JOSILENE MARIA DOS REIS DORINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2635	JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA CAMILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3459	JOSSIMARA APARECIDA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2842	JOVANA MACHADO LOURENÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2082	JOVINO MARTINS NETTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1330	JOYCE BITSCH DICHI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1060	JUAREZ RODRIGUES SANTANA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1434	JUCELINO SIQUEIRA DE AMURIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4131	JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1534	JUCILEIA DO CARMO FREITAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1980	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2878	JUDSON MARTINS CORREA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3578	JULIANA BORGES DE SOUSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
755	JULIANA DE MATOS CARDOZO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3754	JULIANA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
707	JULIANA FERREIRA MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1105	JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4068	JULIANA PAULA PRZNISKA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4265	JULIANA SOARES PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2428	JULIANA VARGAS DE ANDRADE FRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4281	JULIANE ANTONIAZZI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1565	JULIANE BOM	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2791	JULIANE PATRICIA SOUZA GOMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2508	JULIO CESAR BOTEGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4330	JULIO CEZAR AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3975	JUNIO FABIO SILVA DO VALE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2935	JUNIOR RAMALHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2448	JURANDIR GREINER	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

4235	JURANDY ANGELICO ANDRADE	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2581	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4178	JUVENAL SALES COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2833	KALIANDRA FORTUNATO SANTIAGO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4229	KALUANE SILVA DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
593	KARAMY COSTA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3021	KARIN DAYANE VERONA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4377	KARINA ARAÚJO SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
796	KARINA POLIANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
386	KARINA RUIZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4211	KARINE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2863	KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2384	KAROLINE STHEFANY RIBEIRO COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4337	KASSIA GOMES PEDRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
448	KÁSSIA RITHIELI DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3872	KATHIANE CRISTINA BORGES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3440	KÁTIA FABIANE SCHEID BIANCHIM	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2164	KATIA PEREIRA ESCORCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1955	KÁTINA DOS SANTOS LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2634	KAUANE KARINE VIANA ENCARNAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4276	KAWANY CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
694	KEDIMA FRANCIELE HONORATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2825	KEILA PEREIRA UMBELINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3699	KEILA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1878	KEILA MAIARA GUERREIRO CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2597	KEILLY APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
122	KELLY CRISTINA DA SILVA LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4240	KELLY DA SILVA ISABEL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4052	KELLY FERNANDA DE MORAES LINBINSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
622	KEMELLY ROCHA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3592	KESSY JHONES SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2813	KETELIN CLÁUDIA MALAQUIAS DOMINGO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
424	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1863	KLEBER VINICIOS SALGUEIRO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2709	KLEITON PROVENZI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4077	LAERCIO RENAN DE SOUSA NOGUEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3745	LAIZA SOUZA NUNES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
482	LARISSA FERNANDES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1609	LARISSA FERNANDES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4137	LARISSA PEREIRA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3920	LARIZA APARECIDA PIMENTEL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
294	LAUANI GLYCE DA SILVA ROSA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2715	LAUDICILVA DA SILVA DOCARMO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1553	LEANDRO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3237	LEANDRO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3238	LEANDRO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
512	LEANDRO SATURNINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
809	LEANDRO SATURNINO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
566	LEDIANE FERREIRA LEITE DE SÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3089	LEIDE ANE SOARES SAMPAIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2932	LEIDIANA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4313	LEIDIANE CLÉYA PEREIRA BORGES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1584	LEIDIANE RODRIGUES GARRIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1705	LEIDINEIA FRACAROLE NEVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3824	LEILA NERES DA SILVA CORRÊA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4085	LEILA PIRES DE OLIVEIRA TEN CATEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2247	LEILIANE ARAÚJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3081	LEILIANE LORCA PAGOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4177	LEILIENE NASCIMENTO THOMAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2491	LEINARA TEODORO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
176	LELIA DOS SANTOS MORAES SANCHES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4357	LENICE CRISTINA DA HORA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3382	LENICE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3306	LENIO FIGUEIREDO LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4381	LENIO FIGUEIREDO LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2039	LEONARDO FERNANDES SCARPIN	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3242	LEONARDO FRANCISCATO SARDELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3412	LEONICE DE FÁTIMA RAMBO POSSMOZER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3952	LETIANE MALAQUIAS MOREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3015	LETICIA APARECIDA SILVA GRAUS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2214	LETICIA BELTRAME ALVES	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1758	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4124	LIANA DA SILVA BEIRAL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2474	LIDIA MARIA NERES CAON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

2983	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1789	LIDIANE CÂMARA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2861	LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1389	LILIANE CECILIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4326	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3805	LINDAUVA PILGER DOBROVOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3871	LISANDRA FELIPE AVALLONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
822	LÍVIA CRISTINA BEDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
545	LIZZIANE CAMPOS E SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
382	LOANA KELLY CARDOSO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
520	LOHANE ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
539	LOHANE ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
194	LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3604	LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4179	LOURDES DENISE FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2697	LUANA ALENCAR CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2720	LUANA BIOLOWONS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1413	LUANA CRISTINA DOLINSKI MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3253	LUANA MARIA GAEST	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
777	LUANA NAZARIO ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2631	LUANA RIBEIRO ELOIA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1673	LUANA SANTOS BRITO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3322	LUCAS ALMEIDA COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3323	LUCAS ALMEIDA COUTINHO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3231	LUCAS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
270	LUCAS JOSE RIBAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
989	LUCAS LINS LOURENÇO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
846	LUCAS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3571	LUCAS WESLEN DE OLIVEIRA REICHEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3113	LUCELI APARECIDA MONGUINI ALVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3683	LUCIANA DE ALMEIDA LOPES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3353	LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2594	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA ELIAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4333	LUCIANA GOMIDE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2312	LUCIANA MARIA DOS SANTOS KOPTSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3067	LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
487	LUCIANA RODRIGUES ARAGAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1995	LUCIANE DO PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2385	LUCIANE FERREIRA DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1162	LUCIANO DOS SANTOS SARDINHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2955	LUCIDIO ALBERTO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2241	LUCIJANE DE SOUSA SANTOS VENTURA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
369	LUCILEIA LOPES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4106	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1119	LUCILENE EVANGELISTA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
885	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3082	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3496	LUCIMAR CARVALHO DE JESUS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3630	LUCIMARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
643	LUCIMARA FERREIRA VERGINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
100	LUCIMEIRY ALVES DE OLIVEIRA DOURADO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3128	LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS CONTREIRAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1640	LUDIMILA OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1495	LUIS HENRIQUE MARTINS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2566	LUIZ ANDRÉ BEZERRA MARQUES DE SÁ	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4303	LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3680	LUIZ EDUARDO PLENS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
22	LUIZ HENRIQUE GASPAR DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2998	LUNA RIBEIRO SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2405	LUZIA ALVES FELICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3120	LUZIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3512	LUZIA NEIDE DA SILVA LIMA DE SÁ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1280	LUZINETE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2461	LYSANDER DE SOUSA BIELA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1620	MACIANO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3559	MAGNA GOMES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2433	MAGNO JUNIOR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2197	MAICON FALCADE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3536	MAIRA ALVES MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4200	MAIRE MENDES NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2803	MAIZA EMANUELY DALAZEM RODRIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1503	MANOEL BRANDAO DE ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Pagamento não Confirmado

		(LIMPEZA) - COLÍDER	
481	MARCELA MAGDA FUMAGALI CALEGARIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3205	MARCELO DAVID MACHADO SUGIMOTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1906	MARCIA BENEDITA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
724	MARCIA COELHO BIAZATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3696	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS CARMO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4083	MÁRCIA GABRIELA SCHONTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2722	MARCIA HELENA LUNA FALQUETO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
564	MARCIA REGINA DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2326	MARCIA SOARES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2723	MARCIA SPINOLA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2731	MARCIA SPINOLA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2743	MARCIA SPINOLA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3365	MARCIANA HILARIA DORCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1715	MARCIANE MARAFON	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1256	MARCIELI FAVERO FERNEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1642	MARCIELMA EUZEBIO NASCIMENTO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3607	MARCILENE MARIANO DA SILVA PORTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
721	MARCIO ANDRÉ SILVA CHAVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2494	MARCIO EDER VACARO DE AQUINO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1205	MARCIO REGINALDO DA ROCHA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
342	MARCO AURELIO GOBI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1219	MARCONI FERREIRA MARTINS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3249	MARCOS ANTONIO SABATINI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4367	MARCOS DA SILVA PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
860	MARCOS DIONE MARÇAL COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2026	MARCOS PAULO SILVA MALDONADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1887	MARCOS VALMIR WEBER JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3894	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE MELO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3385	MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1672	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA PERIM	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
105	MARIA APARECIDA COSTA FERRAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4011	MARIA APARECIDA DE JESUS ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4116	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
630	MARIA CÉLIA SODRÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL -	Pagamento não Confirmado

		COLÍDER	
930	MARIA CELINEIA CARNEIROANSELMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
686	MARIA CLARA PEREIRA LEITE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2509	MARIA CRISTINA ALVES DE AQUINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1947	MARIA CRISTINA ANÃESO LIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2131	MARIA DE SOUSA ALMADA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2418	MARIA DO CARMO DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2601	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2826	MARIA DVANIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
17	MARIA EDUARDA BRUGNAGO FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1598	MARIA EDUARDA FERNANDES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1963	MARIA EDUARDA TAVARES BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3377	MARIA ELENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4040	MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1065	MARIA GABRIELA FRANÇA LOURENÇO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2532	MARIA GABRIELI MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2533	MARIA GABRIELI MATOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2534	MARIA GABRIELI MATOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
866	MARIA GRACIELI KANZLER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
152	MARIA HELENA CORREIA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1898	MARIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4010	MARIA ISABEL FERREIRA MEDEIROS ARCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3933	MARIA JOSÉ CARDOSO MENDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1754	MARIA JOSE DA CRUZ UREL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2217	MARIA JOSE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3431	MARIA KAROLINA GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
592	MARIA LUIZA PIO DOS REIS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3644	MARIA LUZIA DA SILVA BOCCHI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
521	MARIA MADALENA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1816	MARIA REGINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3657	MARIA ROSA DA SILVA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3046	MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
662	MARIANA DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR DE INGLÊS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

4215	MARIANA PEREIRA DE PINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3944	MARIELSON DA SILVA FREITAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1969	MARILEI JEANE WACHHOLZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
583	MARILEI SILVA ALVES PEGORINI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1391	MARILENE DE PAULA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3304	MARILENE GONÇALVES MARIANO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
970	MARILUCY SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3748	MARINALVA FRANCISCO CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3758	MARINALVA FRANCISCO CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3513	MARINEIDE GOMES DA CRUZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2792	MARIUZA CARLOS VIEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1199	MARIZA DA SILVA LUCAS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4224	MARIZA RAFAELA BAPTISTA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1801	MARLENE DA ROCHA MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2438	MARLEUSA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3497	MARLI ALVES DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
103	MARLI CÂNDIDO DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
77	MARLI JUVENIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3419	MAROISA BATISTA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2163	MARSIA MATEUS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1388	MARTA MARIA DOS SANTOS KOPSEL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1273	MATHEUS AMORIM DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4080	MAYTIELLE GAMA DE SOUZA NICOLINI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3354	MEIRE BETÂNIA FERNANDES CÂNDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3132	MEIRIEI TAVARES DA CAMARA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
821	MELISSA MARIN DE MELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3040	MELISSA SARZI SARTORI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1037	MERIDIANE GUERRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1249	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA PESSOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2724	MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4373	MICHEL ALVES GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4151	MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3993	MICHELE CAROLINE ZUBLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1179	MIKELLY CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
517	MILEIDE DA SILVA SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Cancelado
3381	MILENA BATISTA FOGAÇA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1856	MIRANDA MARIA SALGUEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2093	MIRIAM DE FATIMA MARTIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1184	MIRIAN ALMEIDA SENA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2894	MIRIAN HERICA BATISTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2986	MIRIAN LEAL DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1817	MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
402	MIRIAN WERNKE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2467	MONAISA ARAUJO NASCIMENTO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2777	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4084	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1894	MURILO GUSTAVO PRADO SOARES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1840	MYCHELE DOS SANTOS MADEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4383	NABLE AMORIM CARDOSO FONSECA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4385	NADIA VANESSA MENEZES VERAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2628	NADINY EVILLYN FISCHER CORRÊA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2681	NADIR APARECIDA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3519	NAGILA SURAMA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3378	NAIARA CARVALHO DE LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2752	NAIARA DA LUZ DIEFENTHAELER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4004	NAIARA FERNANDA DA SILVA ARAGAO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2694	NAIARA PATRÍCIA PAES DA ROSA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3171	NAIARA PAULA PERES DA SILVA PINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3010	NATAÍLA MENDES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2575	NATALIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2358	NATAN FRANCISCO DALLACQUA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
911	NATHALIA MEDEIROS HIPOLITO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2111	NATIELE GONÇALVES NEVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2351	NAYANA DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2980	NAYANE MARQUES LEANDRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2261	NAYARA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
889	NAYARA DE SOUZA SCHIMIDT	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
934	NAYARA MATOS DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4009	NEIDE SOUZA COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4020	NEIDE SOUZA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
812	NEIDE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2854	NELCI SILVÉRIO FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2536	NELSON SOARES MIGUEL	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1272	NEUSA MARIA DA SILVA BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4149	NEUSA SILVEIRA NOLASCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2796	NEUZA MARIA DIAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1058	NEYDARA DA SILVA PERIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
913	NICHOLAS DE MELO SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
945	NILCEIA PEREIRA ROCHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1498	NILCILENE FEITOSA DIAS ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1078	NILDA PAULA PEREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2568	NILDECI DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2503	NILDO TEIXEIRA DIAS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
391	NILSELAINE FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4013	NIVA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2926	NIVA MEDEIROS DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4334	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2737	ODILENE EUGENIO DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1899	ODIMARA CREIDIVANE BOTELHO LEITE	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1893	ODIRLEI RUI BENCKE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
231	OMAR PINTO MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2712	OSEIAS MUNIZ LUZ DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2922	PAMELA CARINA DE SALES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
229	PAMELA DE JESUS PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1325	PAOLO VINYCIOS VICENTE FLORENCIO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1423	PATRICIA ALVES BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1030	PATRICIA BARRA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4309	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
446	PATRICIA DE JESUS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3769	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1420	PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA AGUILERA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1505	PATRICIA EVERARDO DE SOUSA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1290	PATRICIA FRAGERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2380	PATRÍCIA ISTOSKI DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3429	PATRICIA MIYAKI DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2417	PATRÍCIA SANTOS NERIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3078	PATRICIA SILVA SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3740	PATRICIA SOUZA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2637	PATRICIA ZAMIAN DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

4007	PAULA DOMINGUES FARIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF NOVA GALILÉIA - ZONA RURAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2128	PAULA KAOMA SALVALAGIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3888	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1336	PAULO FLORENCIO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
447	PAULO ISRAEL RODRIGUES SAID	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4237	PAULO RICARDO GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1637	PAULO SERGIO AGUIAR	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1071	PAULO VINICIUS CALDERA DUBIELLA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3665	PEDRO MENDES FERREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1959	PÉROLA CRISTINA GONÇALVES ZANINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3357	PRISCILA BARROS SCHNEIDER	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3396	PRISCILA CANHET DA SILVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2757	PRISCILA DE ANDRADE MARINHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3847	PRISCILA DE JESUS FONSECA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4162	PRISCILA LEITE SCHU DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2173	PRISCILA NUNES DA SILVA COMINESI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1992	QUITÉRIA DE ARAÚJO SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
576	RAFAEL APARECIDO DE JESUS NUNES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1297	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1108	RAFAEL MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3227	RAFAELA CAROLINA HOTHOVOLPHO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2287	RAFAELA LEONARDI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
435	RAFAELA NOGUEIRA GALVÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2795	RAFAELA NOGUEIRA GALVÃO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
840	RAFAELLA ALVES DE CHAVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
732	RAFAELLA GOMES FAVRETO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1311	RAILANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2611	RAIMUNDA DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2005	RANIELI DOS SANTOS GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3755	RANIELLA DE FREITAS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3549	RAONI DA SILVA PIAGEM	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3203	RAQUEL DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3799	RAYKE VINICIUS MELO CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1296	REGIANE DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
301	REGIANE PONCIANO SANCHES MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3175	REGICIELE DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2019	REGIENE ARCANJO DE DEUS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1835	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4290	RENATA CIESLIK PASTORIO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

3234	RENATA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
543	RENATA LUIZA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3979	RENATA PEREIRA MADRUGA DE JORGE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3849	RENATA RODRIGUES NUNES SARATE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2527	RICARDO DA SILVA MUNHOZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2914	RICARDO DA SILVA MUNHOZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
58	RICARDO HANYSZ SOUZA RHODEN	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4142	RICARDO RONCOLATTO MENDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3506	ROBISON DE OLIVEIRA PRETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3139	ROBSON DE ALMEIDA MAIA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3937	ROBSON LEMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
764	ROBSON NEVES DE SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3489	ROBSON ROGERIO DE JESUS RODIGUES	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1606	RODRIGO DA SILVA SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3908	RODRIGO KATIBONE HOLANDA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3137	ROGÉRIO SILVA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1904	ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4353	ROMULO DE OLIVEIRA ZUNARELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1603	RONALDO CEZAR GAIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3058	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
902	RONALDO GARCIA DE ARRUDA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4157	RONI ALEX DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3449	ROSANA ANTONIA SANTANA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3229	ROSANA ARRUDA DE SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2090	ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3772	ROSANA DA SILVA EMILIANO HARTIWIG	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
556	ROSANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2650	ROSANE ALVES CARDOSO DE MEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3017	ROSANE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4194	ROSANE PEREIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
887	ROSANE PIETRO BIASI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4366	ROSECLEIA DOS SANTOS SANSANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
293	ROSELAINE APARECIDA DE MORAES SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1121	ROSELAINE APARECIDA DE MORAES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1437	ROSELI ANTUNES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1809	ROSELI ANTUNES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4308	ROSENILDA DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

3122	ROSIANE GONÇALVES CARNIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4294	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
51	ROSICLÉIA ANDRADE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2613	ROSILEIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3111	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
498	ROSILENE KOPSEL DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4169	ROSIMEIRE DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
677	ROSINEIA MARCELINO FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2413	ROSIVALDO GUEDES GUEDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1921	ROZE MIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
946	ROZENIL PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
92	ROZIMEIRE RIBEIRO FERMINIO EU	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3090	ROZINEIDE DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3492	RÚBIA KAROLINA SANCHES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
711	RUTH DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
926	SABRINA MACHADO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1964	SABRINY FAGUNDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
719	SALETE RODRIGUES DE CARVALHO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3302	SAMANTA DE MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1239	SAMARA KAMINSKI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1999	SAMARITANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3416	SAMUEL CLAUDIANO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2567	SANDRA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
429	SANDRA DA SILVA GAIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2835	SANDRA DE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4352	SANDRA GOTARDO DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4300	SANDRA LETÍCIA ARAÚJO SCARDELAI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1396	SANDRA LUCIA BERTOLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2243	SANDRA MARA DE ARAUJO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2886	SARA PEREIRA DE SOUZA ANTONIOLI	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1719	SARA TEIXEIRA MARINS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2190	SCHEYLA DYENE LUIZ FERRARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3969	SEBASTIANA BISPO LEMOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4262	SELMA MEDEIROS FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1334	SERGIO DE MIRANDA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4112	SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1791	SHEYLIANE FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1940	SIDNEIA MESSIAS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2075	SIDNEY JOSÉ RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3610	SILATE POSSMOZER	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1543	SILAURIA CHAVES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
932	SILMARA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1206	SILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
45	SILVANA APARECIDA DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Cancelado
1088	SILVANA APARECIDA DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4312	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2259	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
497	SILVANA MESSINA WAGNER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
802	SILVANA STREGE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1668	SILVANEIA DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
567	SILVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2773	SILVÂNIA SILVA APINAGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1405	SILVETE MONTEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2819	SILVIA HELENA DOS SANTOS MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3333	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3433	SILVIA REGIANE PELISSON	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2129	SILVIO CESAR MESSIAS ALVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2222	SIMONE ALVES TIMOTEO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2386	SIMONE APARECIDA DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3942	SIMONE DA SILVA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4314	SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1987	SIMONE DE OLIVEIRA BRZON	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1698	SIMONE DE SOUZA MIRANDA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1836	SIMONE FERNANDES AZEVEDO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
862	SIMONE FERNANDES DE SOUSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2669	SIMONE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2671	SIMONE SANTOS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1663	SIMONE SOARES SAMPAIO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
980	SIMONE VIEIRA CABRAL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2727	SIMONI DE CARVALHO CUSTÓDIO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
490	SIMONI DOMINGUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3503	SINARA PADILHA KONECHEFF	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2693	SIRLEI JUNQUEIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1782	SIRLENE APARECIDA DE GODOIS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4109	SOLANGE BATISTA DE SOUZA CHAVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

2481	SOLANGE DE FATIMA DOS ANJOS DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1135	SOLANGE DE MELO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3287	SOLANGE EUGENIA MENESES DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3447	SOLANGE MARTINS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4361	SOLANGE SACHI DOS PASSOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
628	SONIA CRISTINA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3751	SONIA FUMAGALI DE SOUZA CALEGARIO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4279	SONIA MARIA DE LIMA MARCONDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2207	SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3611	SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3619	SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4316	SONIA OLIVEIRA PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4325	SONIA OLIVEIRA PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
807	STEFANI DUTRA DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1385	STEFANI FURLAN XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1399	STEFANI FURLAN XAVIER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1489	STEFANI FURLAN XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1514	STEFANI FURLAN XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3491	STEFANI SANTOS LADANISKI MARTINS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3467	STEFÂNIA PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2968	STEFFANY SANTOS SOUTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4340	STELLI KAREN DE FREITAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
943	STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
368	STHEFANY LOURDES MOREIRA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1780	STHEPHANE KEITH CORREIA CONSTANTINO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4364	SUELENA APARECIDA DE ALCÂNTARA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1480	SUELI LOURENÇO ARANTES DE OLIVEIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3445	SUELY DE OLIVEIRA ALVES FIGUEREDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4168	TAIS RODRIGUES DE MELO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
217	TALES SALES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2120	TANIA ALENCAR GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2824	TATIANA SOUSA LOPES DE LIMA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2518	TATIANE APARECIDA CARDOSO PARTEZANE	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2506	TATIANE CORDEIRO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
400	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES JARDIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
672	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES JARDIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2810	TATIANE SALU DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
317	TAYNARA POUSO NEVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
297	TEREZINHA MADALENA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2821	TEREZINHA MOREIRA SANTANA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1113	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) -	Pagamento não Confirmado

		COLÍDER	
3432	THACIANE HENZEL	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
667	THAILLYNE DOS SANTOS SIEGA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
964	THAINÁ BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4363	THAINARA APARECIDA CAMPANA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3011	THAIS VILAS BOAS SMECELATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3470	THAIZA ESTHEFANE BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3575	THALIA BATISTA DE QUEIROZ	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
329	THALITA GONÇALVES MOREIRA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2662	THATIELY REIS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3401	THAYANE VITÓRIA SILVA MESQUITA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2622	THAYNNA DIAS DO NASCIMENTO DE MORAIS DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
36	THAYS SOARES VOLPATO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3744	THIAGO AUGUSTO FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
692	THIAGO DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
678	THIAGO SCOLARI	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2569	TIAGO CAVÉQUIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
279	TIAGO CESAR PELISSARI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
26	TIAGO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3495	TIAGO RICARTE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4372	UZIEL FLORES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
196	VADINEI JONI DIEDRICH FELSKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1960	VALDELICE OLIVEIRA GOMES DE CARVALHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3488	VALDILEI CORCHETE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1003	VALDILEUSA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
701	VALDINEI GUEDES DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2576	VALDINEIA HENRIQUE DUARTE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3142	VALDIRENE DA C.L DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1085	VALDIRENE PEREIRA SANTANA LANGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4185	VALÉRIA DA COSTA PEIXOTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
847	VALERIA MATILDE DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1252	VALÉRIA OLIVIA BENTO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2891	VALERIA SIMPLICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1844	VALMIR DIAS DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3049	VALMIR TRAVASSOS LEDO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
204	VALQUIRIA ROCHA DE LIMA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3130	VANDA FERNANDES AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3721	VANDA FERNANDES AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2119	VANDERLI PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
337	VANESSA ANGELICA RANDOLI DE ALMEIDA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1235	VANESSA CRISTINA FAUSTO DE FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
574	VANESSA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
958	VANESSA DE SOUZA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
832	VANESSA VIEIRA CIELLO	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3957	VANIA CIPRIANO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2561	VANIA DA SILVA GOMES ROCHA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1671	VANIA FERREIRA DE FRANÇA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2943	VANIA ISLEIDI GEHLEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
363	VANIA LEAL FONSECA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1451	VANIA MENDES DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3493	VANILDO ROBERTO MARTINS	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1463	VANUZA DA COSTA BARBOZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4054	VERA LUCIA DOMINHAKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1326	VERA LUCIA DOS SANTOS SIMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1476	VICTÓRIA EMANUELY ARAUJO DE MACEDO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
993	VICTORIA MARIA MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3236	VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1739	VINICIUS RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1521	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA MELEGARI	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4231	VIVIANE BATISTA DE LIMA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1747	VIVIANE DA SILVA SAMPAIO BARROS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1318	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2051	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2125	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2409	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2570	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF BOM JESUS) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2840	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF TORRE) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3003	VIVIANE ELIAS NAPOLEAO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2152	VIVIANE MAIANY NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2132	VIVIANE MAYSA SCOTTI SILVA	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3088	VIVIANE PEREIRA DE CASTRO	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1061	WAGNER ALBINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4387	WALECKSON BARBOSA CHAVES	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4388	WALECKSON BARBOSA CHAVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2698	WALISON DOUGLAS ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4180	WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
12	WALQUIRIA VICENTE COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CELIDIO MARQUES) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
241	WANDER DA SILVA CONCEIÇÃO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1353	WANDERSON FALCIERI ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2607	WANDERSON WILLIAN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

1159	WANESSA TELES DE FREITAS	FARMACÊUTICO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2929	WELITON DE ALMEIDA SANTOS	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3334	WELLINGTON DE PAULA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2444	WELLINTON NASCIMENTO CARBONATO	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
519	WELLINTON RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2309	WELLISONN CARLOS CERON FORMIGONI	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1082	WELLYTON DA SILVA LEMES	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3053	WELMA DE MOURA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
544	WELTON KLEITON DA SILVA GUERRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2124	WENVOR GUIMARAES MORET	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
890	WÉRICA VENTURA DE CASTRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
669	WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF PERIN) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4365	WESTERSANDISON VIEIRA VELASCO LENICE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3966	WILBER LOPES ROSAS	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2584	WILLIAM CESAR DE SOUZA	ADVOGADO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
626	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
3787	WILLIAN DA CRUZ FRANCO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
4078	WILLIANE BORGES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF CENTRAL) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
727	WILSON BRAZ MOREIRA DA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
1629	YASKARA NAYARA SCHUISTAK	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado
2849	ZILDIANE RODRIGUES SOUSA	ENFERMEIRO - COLÍDER	Pagamento não Confirmado

ANEXO III

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

INSC.	NOME	VAGA	CONDIÇÃO	RESULTADO
2228	ALINE FRANCISCA CAMARGO	CONTROLADOR INTERNO - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
3369	ANA CAROLINA RAIMUNDO SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
459	ANA CLAUDIA BANAZESKI	ENFERMEIRO - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2979	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	ADVOGADO - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
601	DEISIANE FERNANDES TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
744	ELISANGELA QUADROS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2169	ELIZANGELA COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PROVA E FOLHA DE RESPOSTAS COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	DEFERIDO
381	ERICA MIQUELY SCHUVETZ SIMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SANTA CLARA) - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
4119	FERNANDA THAÍS POLICARPO DA SILVA	ADVOGADO - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2024	JOSÉ CARLOS ABRÃO COUTINHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)	DEFERIDO
4210	JOSIANE DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
3005	JOVANA BERGE TIBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2969	KELLY LUCIA HINKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2330	KLEBER GUIMARÃES MIYAKI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PROVA E FOLHA DE RESPOSTAS COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	DEFERIDO
2541	LUCIA DAGMAR HURTADO ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
3052	LUCINEIA TEIXEIRA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
3808	MARCELA ALVES PEREIRA DIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
954	MARLI APARECIDA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - COLÍDER	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)	DEFERIDO
1538	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)	DEFERIDO
1517	NATIELE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
3709	PATRICIA CAVALCANTE SILVA GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
1580	RONAN GUIMARÃES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
1414	ROSILENE BATISTA LOPES DASILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2091	SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LETRAS - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
4310	SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PSF SAGRADA FAMÍLIA) - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2157	VALDELICE DA SILVA MOREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO - COLÍDER	LACTANTE	DEFERIDO
2157	VALDELICE DA	ENFERMEIRO - COLÍDER	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR	DEFERIDO

	SILVA MOREIRA CARVALHO		TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)	

ANEXO IV

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS (PCD)

INSC.	NOME	VAGA	MODALIDADE	RESULTADO
2981	ANA PAULA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1583	ANDRÉA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
2008	CRISTIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1110	CRISTIANE ROSA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1329	EDSON ALVES SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
2169	ELIZANGELA COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
216	ELIZETH GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
276	IZABEL RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
2330	KLEBER GUIMARÃES MIYAKI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
3294	MARCELO CAMPOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1079	MEDY DAIANE CARARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
4376	MIRIAN RAMOS MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1580	RONAN GUIMARÃES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL - COLÍDER	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
PORTARIA Nº 003/2020/CISRNM

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Cadastro de empresas especializadas para prestação de serviços médicos nas áreas específicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e pelo Estatuto;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Presidente, Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro de empresas especializadas para prestação de serviços médicos nas áreas específicas.

Art. 2º – Fica nomeado como Presidente **Nathally Emmanuelly Silva de Nahum Pereira – CPF 030.265.481-03**, membro titular **Jaqueline Piloneto Mangolim – CPF 012.740.761-8** e membro titular **Patrícia Teixeira Da Silva Targa – CPF 033.437.291-75.**

Art. 3º – A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todos os procedimentos de licitação.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por finalidade a apreciação e o julgamento dos pedidos de Licitação e cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Art. 4º – Fica nomeado como suplente da referida Comissão, como também membro da equipe de Apoio, **Maria Aparecida Mangolin – CPF 957. 105.231-00**.

Art. 5º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder/MT, 06 de fevereiro de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI

PRESIDENTE DO CISRNM

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **001/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: **PATRICIA CAVALCANTE GAMA – Matricula:5253**

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo e alterado o valor do contrato nº **001/2019**, celebrado entre as partes acima mencionadas, por motivo de que **encontra se GESTANTE**, pelo período de **21 de dezembro de 2019 a 15 de julho de 2020,** permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R$: 11.649,52 (onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA: **07 de fevereiro de 2020.**

SECRETARIA: Municipal de Educação.

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **005/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO:**ELIANE DRUZIANO RIBEIRO GONÇALVES – Matricula:5257**

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo e alterado o valor do contrato nº **005/2019**, celebrado entre as partes acima mencionadas, por motivo de que

encontra se GESTANTE, pelo período de **21 de dezembro de 2019 a 17 de julho de 2020,** permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R$: 9.330,55 (três mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: **07 de fevereiro de 2020.**

SECRETARIA: Municipal de Educação.

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **011/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO:**GEVANIR BAMBIL DA SILVA – Matricula:5266**

MOTIVO: Fica antecipado o prazo e alterado o valor do contrato nº **011/2019**, celebrado entre as partes acima mencionadas, por motivo de que **encontra se GESTANTE**, pelo período de **21 de dezembro de 2019 a 17 de junho de 2020,** permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R$: 10.722,45 (dez mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: **07 de fevereiro de 2020.**

SECRETARIA: Municipal de Educação.

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2020

O Sr. NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 23, §2º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.100/99, incluído pelo Decreto nº 7.568, de 2011, a DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETO a favor do **INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA - IPGP**, inscrito no CNPJ nº 09.540.390/0001-67, objetivando a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, perfazendo um valor total estimado para contratação de R$ 5.073.999,58 dos quais deste valor R$ 218.604,36 serão destinados para atender as áreas de Assistência Social Integrada e R$ 4.855.395,22 serão destinados para atender os Serviços de Apoio a Saúde no município de Colider/MT, pelo período de 12 (doze) meses. FUDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A celebração de novos termos de parcerias com a OSCIP acima mencionada, tem fundamento legal no Artigo 23, §2º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.100/99, incluído pelo Decreto nº 7.568, de 2011, pois as atividades e serviços executados por meio de termo de parceria junto ao município de Colider/MT foram realizados adequadamente com o Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Pública – IPGP, há 5 (cinco) anos e cujas as respectivas prestações de contas foram devidamente aprovadas. Cabe ainda frisar que as parcerias tem se mostrado eficazes na mitigação dos gargalos enfrentados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, alcançando excelentes índices de satisfação, motivo pelo qual se faz necessário a manutenção das equipes de profissionais para atender as áreas de assistência social integrada e dos serviços de apoio a saúde no município de Colider/MT.

Colider/MT, 10 de Fevereiro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E – S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

1.1. CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL SRª POLIANA CRISTINA GUIZZARDI, Portaria nº 003, de 14 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 10.520/02, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2007, Decreto Municipal N° 160, de 03 de junho de 2009 e 030/GP/2019 de 19 de fevereiro de 2019, e Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações e Subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. O local de credenciamento e reabertura da sessão pública será na CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - END: AV DO CONTORNO N° 153 - FONE: 66-3571-1073 CENTRO - COLNIZA/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Data: 21 de Fevereiro de 2020 – Horário: 08h00min (oito horas) – Fuso Horário da Capital (MT).

Poliana Cristina Guizzardi

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 PROCESSO: 28.839/2019

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que está retificando a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO. A presente licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 2.084,12 METROS, EM TSD-CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E CAPA SELANTE INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS VIÁRIAS CONFORME PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS EM ANEXO.**

RETIFICADO ITEM 2 – OBJETO DA LICITAÇÃO – OBJETO

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 2.084,12 METROS, EM TSD-CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E CAPA SELANTE INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS VIARIAS CONFORME PROJETO BASICO, EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS EM ANEXO.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE EM MEIO-FIO COM SARJETA, TOTALIZANDO 2.084,12 METROS DE EXTENSÃO, SENDO 25.426,30 M² DE AREA A SER PAVIMENTADA, CONFORME PROJETO BASICO, EXECUTIVO DE PLANILHAS ANEXADAS.

RETIFICADO ITEM 16 - VALOR E FONTE DE RECURSOS

ONDE SE LÊ:

16.1. O VALOR TOTAL ORÇADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, PARA A OBRA OBJETO DESTE EDITAL É DE R$ 1.910. 624,11 (UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

LEIA-SE: 16.1.

O VALOR TOTAL ORÇADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, PARA A OBRA OBJETO DESTE EDITAL É DE R$ 1.953.674,70 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

RETIFICADO ITEM 8 DA HABILITAÇÃO - 8.1.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

ONDE SE LÊ:

8.1.3.3. PARA COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, DEVERÁ SER EFETUADO DEPÓSITO DE CAUÇÃO NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA - MT, NO VALOR DE R$ 19.106,24 (DEZENOVE MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 1% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NO DIA ____/____/____ ATÉ ÀS ____ HORAS, NUMA DAS SEGUINTES MODALIDADES: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, FIANÇA BANCARIA E SEGURO GARANTIA, SENDO QUE NA GUIA DE RECOLHIMENTO DE CAUÇÃO, DEVERÁ CONSTAR: NOME DA FIRMA, ENDEREÇO, Nº DO CNPJ E Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

LEIA-SE:

8.1.3.3. PARA COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, DEVERÁ SER EFETUADO DEPÓSITO DE CAUÇÃO NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA - MT, NO VALOR DE R$ 19.536,75 (DEZENOVE MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 1% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NO DIA ____/____/____ ATÉ ÀS ____ HORAS, NUMA DAS SEGUINTES MODALIDADES: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, FIANÇA BANCARIA E SEGURO GARANTIA, SENDO QUE NA GUIA DE RECOLHIMENTO DE CAUÇÃO, DEVERÁ CONSTAR: NOME DA FIRMA, ENDEREÇO, Nº DO CNPJ E Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A nova data de abertura desta licitação fica designada para o dia 27 **de fevereiro de 2020, às 08h00min (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min às 13h00min ou no site www.colniza.mt.gov.br. Para acessar o EDITAL, o licitante procurará na barra de opções no campo superior do site efetuando os seguintes passos: **Passo 01: clicar em publicações; Passo 02: clicar em licitações; Passo 03: clicar em Editais.** É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza - MT, 10 de fevereiro de 2020.

Pregoeiro Oficial

Marcilene Dos Santos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/GP/2020

PORTARIA Nº045/GP/2020, DE 10 DEFEVEREIRO DE 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão, Prefeito Interino Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Daniel de Souza Teixeira, matrícula nº. 6303, Servidor público Municipal Concursado, nomeado no Cargo de Advogado, conforme Termo de Posse nº 026/2018 de 12 de janeiro de 2018, para prestar Assessoria Jurídica junto ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos no Inciso VIII, Art. 5º. da Lei Municipal nº. 499/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 10 de fevereiro de 2020.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 10 de fevereiro de 2020.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta De Administração

Jesineison de Aguiar Brandão

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

DE COLNIZA/MT

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA TERMO DE ADESÃO 01/2020
PROCEDIMENTO Nº 29.179/2020

TERMO DE ADESÃO referente ao **Pregão Presencial SRP nº 115/2019, Ata de Registro de Preços nº 268/2019, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, cujo fornecedor é a 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.347.127/0001-07,** que trata da AQUISIÇÃO DE POSTE DF CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAIS, no valor total de **R$ 246. 670,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)**. Aderente: **Prefeitura Municipal de Colniza em atendimento as Secretarias Municipais**. Maiores informações pelo fone 66-3571-1000/1315 ou no endereço Avenida dos Pinais 207 – Centro – Colniza – MT das 08h00 as 13:00

.

Colniza - MT, 10 de fevereiro de 2020

Marcilene dos Santos

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATO Nº: 010/2020

DATA: 03/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: ENGPREV SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSALUBRES E DE PERICULOSIDADE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COMODORO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOTAÇÃO: 03.05.2.103. 3.3.90.39.00.00.00.00.2000 (142)

LEI Nº. 1.860/2020 DE: 03.02.2020

"Altera a parte final do art. 2º, da Lei n. 1.610/2015, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda, referente à unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2020, nos moldes da Lei nº 1.595, de 22 de junho 2015."

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada apenas a parte final do artigo 2º, da Lei n. 1.610/2015, que renova o prazo de vigência da Lei de Incentivos Fiscais, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os incentivos previstos no artigo anterior serão concedidos e renovados anualmente, conforme preconizado no art. 4º da Lei nº. 1.595, de 22 de junho de 2015, sendo os benefícios previstos na presente Lei outorgados até o dia 31 de dezembro de 2020."

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes da Lei n. 1.610/2015 permanecem inalterados, com a ressalva introduzida no inciso III, do art. 1º, pela Lei n. 1.758/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATO Nº: 008/2020

DATA: 03/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: CIRURGICA GONÇALVES LTDA

OBJETO: CONTRATO TEM POR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAR AMBULÂNCIA NA REMOÇÃO DE PACIENTES

DOTAÇÃO: 07.06.1.045. 4.4.90.52.00.00.00.00.2047 (394) – 07.06.2.275. 33.90.30.00.00.00.00.2046 (602)

LEI Nº. 1.859/2019 DE: 23.12.2019

"Autoriza a Contratação de Servidores Públicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de Técnico em Enfermagem, para atender a necessidade de excepcional interesse e dá outras providências."

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no cargo de Técnico em Enfermagem, via Processo Seletivo e ou aproveitamento de cargo reserva do concurso público nº 001/2018, para atender a necessidade de excepcional interesse público, consoante cargos abaixo relacionados.

§1º. Para lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

I – 07 (sete) vagas imediatas para Técnicos em Enfermagem.

Art. 2º. As contratações dar-se-ão pelo período máximo de 10 (dez) meses, facultando-se à administração prever prazos contratuais a menor, de acordo com a sua necessidade, ou até a homologação do resultado final de novo concurso público, com as efetivas nomeações.

Art. 3º. Os contratos descritos no art. 1º submetem-se ao regime jurídico administrativo subsidiário (RA), disciplinado no art. 133, da Lei Municipal n.º 1.328/2011.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 152/2020 DE: 10.02.2020

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR no cargo comissionado o senhor **ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA, para exercer as funções de CHEFE DE GABINETE, nesta municipalidade.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Júlio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 151/2020 DE: 10.02.2020

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 015/2009, de 02 de janeiro de 2009, que designou a servidora efetiva **CARLA BEATRIZ GUANDALINI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 45**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, por dispensa, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 015/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Júlio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATO Nº: 009/2020

DATA: 03/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO TEM POR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAR AMBULÂNCIA NA REMOÇÃO DE PACIENTES.

DOTAÇÃO: 07.06.1.045. 4.4.90.52.00.00.00.00.2047 (394) – 07.06.2.275. 33.90.30.00.00.00.00.2046 (602)

LEI Nº. 1.858/2019 DE: 23.12.2019

"Autoriza a Contratação de Servidores Públicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas Escolas do Campo e área Urbana, para atender a necessidade de excepcional interesse e dá outras providências."

VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, servidores para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, via Processo Seletivo e ou aproveitamento de cargo reserva do concurso público nº 001/2018, para atender a necessidade de excepcional interesse público, consoante cargos abaixo relacionados.

§ 1º. Para lotação nas Escolas do Campo:

I – 13 (treze) vagas imediatas para professores PII-A e PIII-A;

II – 02 (duas) vagas imediatas para auxiliares de serviços gerais;

III – 02 (duas) vagas imediatas para monitores de educação básica.

§ 2º. Para lotação nas Escolas Indígenas:

I - 13 (treze) vagas imediatas para professores PII-A e PIII-A;

II – 05 (cinco) vagas imediatas para professores indígenas;

III – 01 (uma) vaga imediata para merendeira;

IV – 05 (cinco) vagas imediatas para auxiliares de serviços gerais;

V – 01 (uma) vaga de cadastro de reserva para professores PII-A e PIII-A;

VI – 04 (quatro) vagas de cadastro de reserva para monitor de educação básica.

§ 3º. Para lotação nas Escolas Urbanas:

I – 06 (seis) vagas imediatas para monitores de educação básica;

II – 22 (vinte e duas) vagas imediatas para auxiliares de serviços de creche;

III – 01 (uma) vaga imediata para nutricionista;

IV – 08 (oito) vagas de cadastro de reserva para auxiliares de serviços de creche;

V – 04 (quatro) vagas de cadastro de reserva para monitores de educação básica.

Art. 2º. As contratações dar-se-ão pelo período de 10 (dez) meses, ou até a homologação do resultado final de novo concurso público, com as efetivas nomeações.

Art. 3º. Os contratos descritos no art. 1º submetem-se ao regime jurídico administrativo subsidiário (RA), disciplinado no art. 134, da Lei Municipal n.º 1.329/2011.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

Valdeir dos Santos Vieira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **10 de MARÇO de 2020, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020 -** Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.mt.gov.br no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. RAMAL 31 ou pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NUM TOTAL DE 358,00 METROS QUADRADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.

Confresa-MT, 10 de FEVEREIRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº002/2020

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº019/2020.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **06 de MARÇO de 2020, às 09:00** hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº019/2020, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link

do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. **ramal 31** ou ainda pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM DIÁRIOS DA UNIÃO, DO ESTADO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, GABINETE E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA DAR TRANSPARÊNCIA A GESTÃO E ATENDER AS LEIS.

CONFRESA-MT, 07 de FEVEREIRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Portaria nº019/2020.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0025/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0025/2020.

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP"

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **04 de MARÇO de 2020, às 15:00** hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº025/2020, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. **ramal 31** ou ainda pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGAO PRESENCIAL PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

CONFRESA-MT, 07 de FEVEREIRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Portaria nº019/2020.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE ROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2020.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº023/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº023/2020.

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP"

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **04 de MARÇO de 2020, às 09:00** hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº023/2020, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. **ramal 31** ou ainda pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS VARIADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA/MT.

CONFRESA-MT, 07 de FEVEREIRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Portaria nº019/2020.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nª 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nª 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA NACIONAL PARA O EVENTO DO DIA DO INDIO QUE OCORRERÁ NO DIA 19 DE ABRIL DE 2020 NA ALDEIA URUBU BRANCO, JUNTAMENTE A SECRETARIA DE CULTURA DE CONFRESA – MT.

CONTRATADA: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242CNPJ: 30.103.652/0001-12Endereço: RUA DIONIEDE PERIM Nº 845 SETOR DA SAUDE CIDADE: CONFRESA-MT CEP:78.652-000 FONE :66-8408-1612

VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS),** para o fornecimento do item do objeto da INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Justificativa Anexo nos Autos do Processo de Inexigibilidade nº001/2020

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.**

Confresa – MT, 10 de FEVEREIRO de 2020

Ronio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2020.TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **09 de MARÇO de 2020, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020,** Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.mt.gov.br no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato **(66) 3564-1818, RAMAL 31** pelo e-mail: licitaconfresa@hotmail.com.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM CONCRETO EM ESTRADAS VICI-

NAIS NO MUNICIPIO DE CONFRESA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº873469/2018/MAPA/CAIXA E PREFEITURA DE CONFRESA-MT

Confresa-MT, 07 de FEVEREIRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº002/2020.

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2020-TRIBUTOS

EDITAL 004/2020

Retificação do edital 004/2020, vinculado a edição do Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de Fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente dá-se publicidade ao requerimento da Sr (a) ODAIR PEREIRA DE JESUS – CPF: 771.910.721-72; no cadastramento de titularidade de imóvel com respeito ao Imóvel LOTE 10C – QUADRA 21 – Rua Camilo Lorschaister – Bairro Jardim Planalto, sendo que qualquer interessado em impugnar o citado requerimento deverá fazê-lo num prazo de 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Confresa.

Confresa, 10 de Fevereiro de 2020.

_____ _____

Juliana M. Festi Murano Rônia Maria. C. B. Milhomem

Chefe Departamento de Tributos Secretaria de Finanças

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **09 de MARÇO de 2020, às 15h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 -** Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.mt.gov.br no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 RAMAL 31 ou no email licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.

Confresa-MT, 07 de FEVEREIRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº002/2020

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2020 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº0028/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº0028/2020

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **05 de MARÇO de 2020, às 15:00** hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº028/2020, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. **ramal 31** ou ainda pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROFONE AURICULAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA COM AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE.

CONFRESA-MT, 10 de FEVEREIRO de 2020.

CÉZAR QUEIRÓZ DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Portaria nº019/2020.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 14 DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 14

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2020 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e a apreciação e julgamento das interposições de recursos apresentados pelos candidatos.

RESOLVE:

I - Divulgar o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL, em conformidade com preestabelecido em edital de abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2020, conforme anexo I deste edital.

Confresa-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Leandro Paula dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria 001/2020 de 03/01/2020

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
111	APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	011.040.531-52	NAO	4,00	1,92	8,00	13,92	1º	CLASSIFICADO
397	LUCINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	002.552.681-22	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
097	GEISYENNE NERY DE OLIVEIRA	027.617.631-65	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	3º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
350	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	703.595.231-38	NAO	4,00	3,85	5,00	12,85	1º	CLASSIFICADO
502	RAIANY ALMEIDA DA COSTA	096.662.451-60	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
336	LIDIANE CAMILO DA SILVA	969.918.951-72	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	3º	CLASSIFICADO
401	MAIRE RODRIGUES MOREIRA	703.500.411-48	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	4º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
142	LUREGINA JOSE DE CARVALHO	889.989.591-00	NAO	4,00	6,53	1,15	11,68	1º	CLASSIFICADO
228	MARLENE PEREIRA DE FREITAS	522.085.751-72	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
152	GESSI NEPUNUCENA DE SOUSA	717.963.123-04	NAO	2,00	2,45	0,50	4,95	3º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
040	SIMONIA VIEIRA DOS SANTOS	858.977.101-63	NAO	4,00	1,65	18,00	23,65	1º	CLASSIFICADO
102	LETICIA DE JESUS FERREIRA	026.451.981-71	NAO	6,00	1,59	13,00	20,59	2º	CLASSIFICADO
354	ALANNA MATOS OLIVEIRA	061.558.051-30	NAO	15,00	0,00	5,50	20,50	3º	CLASSIFICADO
110	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	801.765.931-87	SIM	6,00	0,00	11,85	17,85	4º	CLASSIFICADO
195	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	033.385.061-04	NAO	4,00	5,56	8,00	17,56	5º	CLASSIFICADO
009	GRAZIELA BRAGA ALVES	015.523.281-98	NAO	2,00	3,08	11,00	16,08	6º	CLASSIFICADO
106	MARIA KELLYS ROSA DE OLIVEIRA	043.286.021-52	NAO	4,00	5,03	6,75	15,78	7º	CLASSIFICADO
020	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	061.923.881-05	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	8º	CLASSIFICADO
519	CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS	008.629.551-90	NAO	4,00	8,00	3,00	15,00	9º	CLASSIFICADO
232	MAURA BARROS PEREIRA	017.561.931-00	NAO	6,00	0,00	6,25	12,25	10º	CLASSIFICADO
49	MIRIAN MENDONCA PEREIRA DALAVERA	705.075.891-49	NAO	4,00	0,81	7,20	12,01	11º	CLASSIFICADO
418	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	011.094.901-35	NAO	6,00	0,00	5,25	11,25	12º	CLASSIFICADO
454	RENILDES OLIVEIRA DOS SANTOS	010.379.541-30	NAO	4,00	0,00	6,18	10,18	13º	CLASSIFICADO
015	ANA PAULA DA COSTA ALVES	066.224.221-17	NAO	4,00	0,00	6,00	10,00	14º	CLASSIFICADO
298	LUANA PEREIRA DA SILVA	047.725.191-90	NAO	4,00	0,00	5,90	9,90	15º	CLASSIFICADO
157	EDNEI DIAS DOS SANTOS	971.828.181-91	NAO	4,00	1,00	4,80	9,80	16º	CLASSIFICADO

198	RAQUEL ALVES GOMES	016.143.061-92	NAO	6,00	0,00	2,50	8,50	17º	CLASSIFICADO
296	ADINEIA LUIZ DA SILVA	028.119.841-19	NAO	4,00	2,01	2,30	8,31	18º	CLASSIFICADO
280	SUILHIA ABREU SILVA	022.075.891-37	NAO	4,00	0,00	4,00	8,00	19º	CLASSIFICADO
370	ROSAIR DE SOUZA BARBOSA	001.068.401-85	NAO	4,00	0,80	3,00	7,80	20º	CLASSIFICADO
235	DULCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	056.319.341-75	NAO	4,00	0,00	3,75	7,75	21º	CLASSIFICADO
459	LUZIA RIBEIRO DE CASTRO REBOUCAS	440.537.111-34	NAO	6,00	0,00	0,00	6,00	22º	CLASSIFICADO
024	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	025.533.531-89	NAO	6,00	0,00	0,00	6,00	23º	CLASSIFICADO
514	LEANDRO SOUSA EVANGELISTA	039.695.301-80	NAO	4,00	0,00	2,00	6,00	24º	CLASSIFICADO
002	JOHNEY GOMES CARDOSO	070.214.661-70	NAO	2,00	2,00	2,00	6,00	25º	CLASSIFICADO
021	LILIANA DE OLIVEIRA	027.838.071-90	NAO	4,00	0,70	0,00	4,70	26º	CLASSIFICADO
085	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	026.885.871-37	NAO	4,00	0,00	0,50	4,50	27º	CLASSIFICADO
282	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	337.221.238-01	NAO	4,00	0,00	0,30	4,30	28º	CLASSIFICADO
373	TEREZINHA PEREIRA DA CONCEICAO GALVAO	535.554.901-25	NAO	4,00	0,00	0,28	4,28	29º	CLASSIFICADO
482	KESE DE MELO	016.691.941-16	NAO	4,00	0,00	0,25	4,25	30º	CLASSIFICADO
383	IRANI ISTEVO DOS SANTOS	951.321.391-91	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	31º	CLASSIFICADO
077	APARECIDA MOREIRA DA SILVA	006.094.031-09	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	32º	CLASSIFICADO
172	MARIA DA CONCEICAO LIMA	010.116.071-23	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	33º	CLASSIFICADO
006	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	957.425.811-49	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	34º	CLASSIFICADO
539	NELI FERREIRA DOS SANTOS	717.198.491-53	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	35º	CLASSIFICADO
223	ISONARIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	002.552.571-98	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	36º	CLASSIFICADO
250	NICIMAR ANTONIA DE JESUS	911.055.011-91	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	37º	CLASSIFICADO
007	VALMIRA FRANCISCO DE LIMA	045.058.461-56	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	38º	CLASSIFICADO
299	DEVANIR RODRIGUES COSTA	015.821.021-20	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	39º	CLASSIFICADO
484	DEBORA COSTA BORGES	003.405.491-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	40º	CLASSIFICADO
326	ANA CATIA MENDES DOS SANTOS MOTA	028.261.131-27	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	41º	CLASSIFICADO
490	KASSIANA BERNADO DA SILVA GOMES	031.879.171-43	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	42º	CLASSIFICADO
433	LEIDIMAR DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	037.035.581-48	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	43º	CLASSIFICADO
371	PATRICIA DE AGUIAR ALVES	036.648.031-67	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	44º	CLASSIFICADO
583	SILVANIA MOREIRA DOS SANTOS	049.867.771-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	45º	CLASSIFICADO
283	ALINE MENDES SILVA	703.455.191-08	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	46º	CLASSIFICADO

379	KARLLA PRISCYLLA SILVA FERNANDES PEREIRA	703.381.511-50	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	47º	CLASSIFICADO
546	WATHYNA BIANCA SILVA LEITE	704.337.621-10	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	48º	CLASSIFICADO
375	MARIA DIVINA PEREIRA CONCEICAO	535.552.621-00	NAO	0,00	0,00	3,00	3,00	49º	CLASSIFICADO
079	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	061.677.851-12	NAO	2,00	0,00	0,75	2,75	50º	CLASSIFICADO
041	GLEICIANE ALVES TEIXEIRA	041.814.631-41	NAO	2,00	0,67	0,00	2,67	51º	CLASSIFICADO
462	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	002.161.241-23	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	52º	CLASSIFICADO
585	ELIANA TAVARES LIRA	017.012.041-42	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	53º	CLASSIFICADO
382	GERUZA RODRIGUES ROCHA SILVA	010.175.673-95	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	54º	CLASSIFICADO
485	IONARA ABREU DA SILVA MOTA	025.730.251-44	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	55º	CLASSIFICADO
575	POLIANA DA SILVA BARBOSA RIBEIRO	018.280.582-46	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	56º	CLASSIFICADO
176	ADRIANA CAMPOS ZIMIGNANI	058.650.811-28	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	57º	CLASSIFICADO
285	RAILMA RAMOS SANTANA	704.423.561-10	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	58º	CLASSIFICADO
386	DANIELA CARDOSO LIMA	056.887.721-74	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	59º	CLASSIFICADO
524	ALINE MORAES BRITO	043.322.821-08	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	60º	CLASSIFICADO
294	WELIDA GOMES BARBOZA	044.934.011-25	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	61º	CLASSIFICADO
472	JOVELINA BEZERRA ALVES	069.650.303-48	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	62º	CLASSIFICADO
609	VANY LOPES DA SILVA	509.415.501-68	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	63º	DESCLASSIFICADO
473	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	883.875.343-15	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	64º	DESCLASSIFICADO
273	MARCIA TALITA MENESES SILVA	521.143.762-49	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	65º	DESCLASSIFICADO
165	LUCIVANIA AMARAL BARROSO	899.456.892-15	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	66º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
014	CIRLEI TEODORIO DOS SANTOS RIBEIRO	838.567.221-49	NAO	2,00	1,00	3,00	6,00	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS INDIGENAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
094	KATYPYXOWA GRACIELA TAPIRAPE	042.934.351-58	NAO	4,00	1,99	3,00	8,99	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
054	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	010.440.771-90	NAO	6,00	1,12	13,75	20,87	1º	CLASSIFICADO
032	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	011.648.671-64	NAO	6,00	5,53	8,00	19,53	2º	CLASSIFICADO
251	MARILENE FERREIRA MENDES	340.341.451-53	NAO	6,00	2,61	8,00	16,61	3º	CLASSIFICADO
004	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	000.492.601-38	NAO	4,00	1,92	10,00	15,92	4º	CLASSIFICADO
104	VALDICEIA VIANA MORAIS CAETANO	014.275.931-75	NAO	6,00	3,00	6,25	15,25	5º	CLASSIFICADO

101	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	015.845.431-67	NAO	6,00	1,85	6,50	14,35	6º	CLASSIFICADO
038	MARILEIA ROSA LIMA	013.655.551-94	NAO	4,00	3,53	5,00	12,53	7º	CLASSIFICADO
078	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	001.470.831-09	NAO	4,00	0,00	8,00	12,00	8º	CLASSIFICADO
262	LEIDE GONCALVES DA SILVA	724.781.361-04	NAO	4,00	7,00	0,00	11,00	9º	CLASSIFICADO
267	JACIRENE LOPES SILVA	024.576.181-00	NAO	2,00	0,00	8,00	10,00	10º	CLASSIFICADO
073	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	000.804.214-12	NAO	4,00	0,00	5,98	9,98	11º	CLASSIFICADO
183	RAQUEL MARTINS DE FREITAS	934.155.671-68	NAO	4,00	0,00	5,25	9,25	12º	CLASSIFICADO
510	MARIA OZALDIR SANTANA DA SILVA	494.267.451-49	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	13º	CLASSIFICADO
213	PRISCILA FERNANDA RAMOS DUTRA	608.087.413-06	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	14º	CLASSIFICADO
441	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	896.320.282-87	NAO	4,00	0,00	4,80	8,80	15º	CLASSIFICADO
328	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	234.206.001-78	NAO	4,00	2,18	2,06	8,24	16º	CLASSIFICADO
039	ROSIVANIA LOPES SILVA	023.939.581-69	NAO	4,00	0,00	3,25	7,25	17º	CLASSIFICADO
444	JOSELENA REBEIRO DE SOUSA LEITE	021.108.871-41	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	18º	CLASSIFICADO
084	KASSIA ALVES DA SILVA	005.088.872-24	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	19º	CLASSIFICADO
099	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	928.416.431-15	NAO	2,00	0,00	3,00	5,00	20º	CLASSIFICADO
252	ANGELITA RODRIGUES ROCHA	029.518.161-38	NAO	4,00	0,00	0,43	4,43	21º	CLASSIFICADO
576	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	302.522.881-49	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	22º	CLASSIFICADO
147	CLEUZA PERCILIA GOMES VIEIRA	931.983.531-49	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	23º	CLASSIFICADO
517	IVANILZA PEREIRA TAVARES	005.714.671-30	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	24º	CLASSIFICADO
278	CLEUDIVAN FRANCISCA DA SILVA	000.942.581-01	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	25º	CLASSIFICADO
425	MARIA DE JESUS GALVAO DA COSTA	000.891.071-52	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	26º	CLASSIFICADO
393	MARIA MARCIA PEREIRA SOUZA	569.061.371-15	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	27º	CLASSIFICADO
411	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	997.857.651-72	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	28º	CLASSIFICADO
179	SANDRA AGUIAR COSTA	009.057.271-85	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	29º	CLASSIFICADO
231	KEILA PEREIRA LIMA DA SILVA	032.212.971-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	30º	CLASSIFICADO
290	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	008.417.931-74	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	31º	CLASSIFICADO
057	LEILINAY ALVES DA CONCEICAO	024.198.851-98	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	32º	CLASSIFICADO
460	DANIELE POCIANO DE SALES SOUZA	021.125.551.38	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	33º	CLASSIFICADO
476	UELICA VAZ DA SILVA	011.009.821-83	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	34º	CLASSIFICADO
429	RENATA MONTEIRO DA SILVA	964.567.442-53	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	35º	CLASSIFICADO
217	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	029.405.291-75	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	36º	CLASSIFICADO
399	ERICA ALINE DOS SANTOS SOUZA	057.596.295-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	37º	CLASSIFICADO
394	LUCIANA BANDEIRA DE JESUS	057.145.131-42	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	38º	CLASSIFICADO
134	ANNA JESSICA PIRES NUNES	017.223.551-07	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	39º	CLASSIFICADO
291	ESTHER ALMEIDA FARIAS	061.309.451-40	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	40º	CLASSIFICADO
396	CLEUSA BANDEIRA DE JESUS	069.654.641-86	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	41º	CLASSIFICADO
366	ALDENICE DA LUZ REZENDE	039.956.941-36	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	42º	CLASSIFICADO
557	MARIA JOSE DE LIMA	029.290.761-35	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	43º	CLASSIFICADO
214	SANTINA ALVES TEIXEIRA	030.969.961-48	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	44º	CLASSIFICADO
529	SAYONARA LUCIA DA SILVA	040.236.961-02	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	45º	CLASSIFICADO
170	PATRICIA RESENDE DA SILVA	061.861.181-93	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	46º	CLASSIFICADO
569	KAROLINE SANTOS DE SOUZA	063.009.641-40	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	47º	CLASSIFICADO
530	RAYANA MELO	703.507.621-20	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	48º	CLASSIFICADO

607	ANA EDNA DA SILVA	495.603.791-00	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	49º	DESCLASSIFICADO
156	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	378.544.452-49	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	50º	DESCLASSIFICADO
558	VALMIRENE DA SILVA MARTINS	032.676.721-55	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	51º	DESCLASSIFICADO
540	IZAELE GONCALVES PEREIRA	060.927.271-37	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	52º	DESCLASSIFICADO
353	KALITA LAYNE ROSA MACHADO	061.112.501-32	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	53º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLA NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
058	ANANIAS DE MELO OLIVEIRA	850.620.571-91	NAO	6,00	9,00	10,75	25,75	1º	CLASSIFICADO
532	ADAO CARVALHO PACHECO	016.995.451.03	NAO	4,00	3,56	0,00	7,56	2º	CLASSIFICADO
224	WOSCHIGTON SANTIAGO DE SA	046.900.161-51	SIM	4,00	0,00	1,38	5,38	3º	CLASSIFICADO
149	VALDECIR ANTONIO JUVILESKI	893.498.811-87	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	4º	CLASSIFICADO
564	ANDRE CATINGUEIRO SOUZA	700.891.211-04	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	5º	CLASSIFICADO
536	EDUARDO COELHO LIMA	025.243.901-52	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	6º	CLASSIFICADO
430	MARCOS ADRIANO DA SILVA MARTINS	065.940.921-62	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	7º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
596	OSEIAS TAVARES MARQUES	052.003.331-05	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	1º	CLASSIFICADO
522	LUCAS MILANEZ DA SILVEIRA	061.514.731-32	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
520	ROSIMERI APARECIDA MILANEZ DA SILVEIRA	008.306.861-93	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	3º	CLASSIFICADO
168	ITAMAR BATISTA LIRA	950.924.711-15	NAO	4,00	0,00	0,25	4,25	4º	CLASSIFICADO
586	OSANA PEREIRA COSTA	522.166.322-87	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	5º	CLASSIFICADO
361	ERIVELTON ALEXANDRE DA SILVEIRA	700.971.171-29	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	6º	CLASSIFICADO
306	MARCOS BRUNO DE MELO	062.069.121-24	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	7º	CLASSIFICADO
593	MOISES DE OLIVEIRA PARENTE	061.438.781-70	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8º	CLASSIFICADO
310	JHONATA LIRA	042.163.301-85	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	9º	CLASSIFICADO
253	JORGE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	067.443.751-99	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	10º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
457	DOMINGAS MARTINS SOBRINHO	714.287.472-49	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	1º	CLASSIFICADO
292	ABIMAEL NUNES DE ALMEIDA	055.872.641-06	NAO	4,00	0,23	0,40	4,63	2º	CLASSIFICADO
139	LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO	030.587.031-98	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	3º	CLASSIFICADO
140	KEYLANE CARVALHO MOREIRA	754.542.541-34	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	4º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
304	ALISMAR DE SOUSA LIMA	036.054.741-95	NAO	20,00	0,00	0,85	20,85	1º	CLASSIFICADO
452	ANGEL DE JESUS NAVAS SILVA	623.138.963-40	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	2º	CLASSIFICADO
222	BIBIANO MORAES SOUSA	293.068.171-34	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	3º	CLASSIFICADO
453	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	925.966.491-87	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	4º	CLASSIFICADO
122	RAIZA STHEFANE PEREIRA DA COSTA	041.639.301-24	NAO	6,00	0,00	7,30	13,30	5º	CLASSIFICADO
568	JABSON GOMES OLIVEIRA	061.266.761-81	NAO	4,00	0,00	7,06	11,06	6º	CLASSIFICADO
312	GUILHERME EVARISTO DE JESUS	067.485.501-90	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	7º	CLASSIFICADO

512	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	011.102.201-03	NAO	2,00	3,90	2,00	7,90	8º	CLASSIFICADO
158	EMANUEL DA SILVA BARROS	062.425.231-08	NAO	2,00	0,00	5,00	7,00	9º	CLASSIFICADO
098	HALANDERSON SOARES MOTA RIBEIRO	022.149.561-40	NAO	4,00	0,87	2,00	6,87	10º	CLASSIFICADO
400	MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	985.300.201-97	NAO	4,00	0,00	2,50	6,50	11º	CLASSIFICADO
166	ADENIZETE HENRIQUE FRANCO	328.318.382-15	NAO	6,00	0,00	0,00	6,00	12º	CLASSIFICADO
096	ABIMAEL BASTOS FERREIRA	046.882.381-69	NAO	4,00	0,00	1,88	5,88	13º	CLASSIFICADO
331	VICENTE PAULO DE ABREU	460.168.721-72	NAO	2,00	0,00	2,55	4,55	14º	CLASSIFICADO
492	COLEMAR LOBO VILANOVA	848.698.521-87	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	15º	CLASSIFICADO
071	NILMAR GOMES DA SILVA	715.647.643-20	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	16º	CLASSIFICADO
167	DIONDARQUE BATISTA RESENDE	628.398.961-68	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	17º	CLASSIFICADO
362	ROBERTO SERGIO DA SILVA	006.799.541-12	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	18º	CLASSIFICADO
608	ANA CLEIDE GOMES DE SOUZA	951.646.421-15	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	19º	CLASSIFICADO
339	PEDRO LEANDRO DA SILVA	032.859.851-86	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	20º	CLASSIFICADO
008	JOSIVAL SOUZA RODRIGUES	021.443.551-26	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	21º	CLASSIFICADO
545	MIGUEL PASSARINHO FILHO	020.521.081-30	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	22º	CLASSIFICADO
249	AGOSTINHO SILVA REIS	035.401.771-32	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	23º	CLASSIFICADO
403	WARLIS BRAGA MASCARENHAS	024.743.881-25	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	24º	CLASSIFICADO
243	GUSTAVO GOMES TOLEDO	047.520.191-40	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	25º	CLASSIFICADO
063	HADSON SOARES MOTA	055.764.141-10	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	26º	CLASSIFICADO
271	LUCAS DOS SANTOS GOMES	700.703.311-39	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	27º	CLASSIFICADO
487	KAROLINE MENDES MARTINS	704.341.251-05	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	28º	CLASSIFICADO
427	JOSIEL ROSA SILVA	703.479.791-90	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	29º	CLASSIFICADO
599	FERNANDO CANTUARIO SILVA	074.346.901-19	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	30º	CLASSIFICADO
589	ADAILTON CAVALCANTE OLIVEIRA	836.456.161-87	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	31º	CLASSIFICADO
516	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	889.233.551.00	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	32º	CLASSIFICADO
030	JOEL PIRES RIBEIRO	980.250.821-72	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	33º	CLASSIFICADO
330	ALEXSANDRO FERNANDES SANTANA	015.575.061-59	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	34º	CLASSIFICADO
288	OLAVIO JOSE DA SILVA	019.479.441-50	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	35º	CLASSIFICADO
580	WESLEM ESTEVAO DOS SANTOS	058.731.531-83	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	36º	CLASSIFICADO
538	LUCAS OLIVEIRA MENEGAT	061.479.341-63	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	37º	CLASSIFICADO
112	IURE FERREIRA MOREIRA DE SOUZA	709.408.981-36	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	38º	CLASSIFICADO
436	AGNALDO FERREIRA PARENTE	834.035.311-04	NAO	1,00	0,00	0,00	1,00	39º	CLASSIFICADO
578	JOAO PEDRO LUZ DOS SANTOS	066.257.041-30	NAO	1,00	0,00	0,00	1,00	40º	CLASSIFICADO
570	ANTONIO VALDIR DOS SANOS	155.442.225-68	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	41º	DESCLASSIFICADO
281	FURTUNATO LOPES CHAVES	428.078.081-15	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	42º	DESCLASSIFICADO
506	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	002.148.211-02	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	43º	DESCLASSIFICADO
534	JONAS DE SOUZA RODRIGUES	042.175.661-66	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	44º	DESCLASSIFICADO
606	LEANDRO PEREIRA SANTOS	073.415.881-52	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	45º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
025	ADAILTO ARAUJO DE OLIVEIRA	990.187.481-53	NAO	15,00	0,95	5,00	95,00	115,95	1º	CLASSIFICADO

121	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	021.654.701-61	NAO	2,00	0,00	5,00	93,00	100,00	2º	CLASSIFICADO
089	NELSON JURANDIR BARACHO CYSNEIROS JUNIOR	630.310.005-87	NAO	4,00	0,00	1,00	84,00	89,00	3º	CLASSIFICADO
358	CELSO PEREIRA DE SANTANA	383.718.801-97	NAO	4,00	0,00	5,00	79,00	88,00	4º	CLASSIFICADO
455	GILDO GERCINO DE SOUZA	952.158.401-72	NAO	4,00	0,00	5,00	78,00	87,00	5º	CLASSIFICADO
240	JOSE BATISTA DA SILVA MELO	495.953.691-87	NAO	0,00	0,00	5,00	41,00	46,00	6º	DESCLASSIFICADO
067	PAULO CANDIDO DE BARROS	002.951.141-00	NAO	0,00	0,11	0,00	0,00	0,11	7º	DESCLASSIFICADO
541	JAIRO DA SILVA MELO	029.290.751-63	NAO	4,00	0,00	3,00	AUSENTE	0,00	8º	DESCLASSIFICADO
048	SERGIO VICENTE DOS SANTOS	002.180.661-63	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	9º	DESCLASSIFICADO
141	WELINTON CARLOS DE OLIVEIRA	024.748.051-76	NAO	4,00	2,20	0,00	AUSENTE	0,00	10º	DESCLASSIFICADO
199	MANASES BEZERRA GOMES	984.104.231-20	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	11º	DESCLASSIFICADO
594	MARCOS TAVARES	022.949.361-08	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	12º	DESCLASSIFICADO
554	NILSON EVANGELISTA GONCALVES	550.855.801-25	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	13º	DESCLASSIFICADO
188	MOISES CANDIDO DA SILVA	013.356.241-71	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA PÉ DE GALINHA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
052	RUBENS ROSA DE OLIVEIRA	956.165.001-00	NAO	4,00	2,41	6,50	80,00	92,91	1º	CLASSIFICADO
347	DOMIRO PEREIRA SILVA	842.742.391-87	NAO	1,00	0,00	0,00	83,00	84,00	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA SETE DE SETEMBRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
163	DEVAILTON BARAUNA DOS SANTOS	986.729.081-04	NAO	4,00	2,25	3,00	82,00	91,25	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/ROTA PÉ DE GALINHA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
550	JURACI NEVES MOREIRA	502.910.331-72	NAO	4,00	4,80	0,00	83,00	91,80	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE/ROTA CORGÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
184	SIMEVALDO RODRIGUES	367.151.661-53	NAO	4,00	0,83	1,75	90,00	96,58	1º	CLASSIFICADO
120	CLAUDIO MENDES FERREIRA	623.189.261-15	NAO	2,00	4,14	0,00	69,00	75,14	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO/ROTA 150

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
617	TONES VICTOR SILVA ROSA	042.444.931-58	NAO	1,00	0,00	0,00	78,00	79,00	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA COTRIL/BARRA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
143	ELITON BISPO GONCALVES	036.480.531-59	NAO	2,00	0,00	0,00	76,00	78,00	1º	CLASSIFICADO

155	JOAO BATISTA FERREIRA DA COSTA	573.415.401-68	NAO	2,00	3,30	0,00	60,00	65,30	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA NAVES/AGRONESIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
203	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	748.071.962-00	NAO	4,00	3,95	5,00	72,00	84,95	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES/ROTA PIRACICABA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
180	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA	860.673.111-00	NAO	4,00	3,90	0,00	75,00	82,90	1º	CLASSIFICADO
615	ADAILDO MORAES PEREIRA	545.844.771-91	NAO	4,00	0,00	3,13	51,00	58,13	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL VALDOMIRO/ROTA PORTA AMAZONAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
109	JOEL COSTA DE SOUSA	843.461.321-20	NAO	2,00	3,94	3,00	90,00	98,94	1º	CLASSIFICADO
151	ANTONIO FERNANDO FERREIRA SANTIAGO	010.954.871-08	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA NOVO PLANALTO/ROTA DRACULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
258	LEVI DE CARVALHO SILVA	900.564.773-68	NAO	4,00	5,64	3,00	65,00	77,64	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS/ROTA CORREGO DA ONÇA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
070	ADEMIR NUNES DE SOUSA	589.278.751-68	NAO	4,00	5,20	5,00	78,00	92,20	1º	CLASSIFICADO
311	CLEILTON GONCALVES PIRES	929.133.342-53	NAO	4,00	0,00	5,00	82,00	91,00	2º	CLASSIFICADO
175	SEBASTIAO ALVES DE MIRANDA	427.421.101-00	NAO	0,00	0,00	3,00	22,00	25,00	3º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS/ROTA PIETROBOM

+C	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
229	RENATO GOMES DA SILVA	027.803.791-70	NAO	2,00	1,28	3,13	86,00	92,41	1º	CLASSIFICADO
614	ALEX BRUNO DA SILVA	045.458.901-80	NAO	2,00	0,00	0,00	85,00	87,00	2º	CLASSIFICADO
461	LUIZ ALAOR GOMES MEDEIROS SILVA	006.094.861-28	NAO	2,00	0,00	0,00	68,00	70,00	3º	CLASSIFICADO
133	ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS	181.080.671-20	NAO	2,00	0,00	1,30	65,00	68,30	4º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
220	PRISCILA CANDIDA CAETANO	704.364.781-96	NAO	4,00	1,41	1,73	3,00	10,14	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
449	SUEUDY PERIQUITO DA SILVA	033.684.571-52	NAO	15,00	1,90	0,90	4,00	21,80	1º	CLASSIFICADO
445	JESSIKA CONCEICAO MACIEL	041.695.231-30	NAO	15,00	0,00	0,00	6,00	21,00	2º	CLASSIFICADO

270	GABRIELLA ANDRESSA DE LIMA SOARES	054.155.541-30	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	3º	CLASSIFICADO
264	EDNA DA SILVA GOMES FERNANDES	701.621.271-89	NAO	4,00	0,83	2,78	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
501	ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	041.628.321-70	NAO	4,00	2,14	10,00	1,00	17,14	1º	CLASSIFICADO
611	ISAMARA CLAUDIO DE JESUS	028.557.951-76	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	2º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
220	PRISCILA CANDIDA CAETANO	704.364.781-96	NAO	4,00	1,41	1,73	3,00	10,14	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
447	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA	005.066.851-01	NAO	20,00	10,00	2,40	5,00	37,40	1º	CLASSIFICADO
297	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	966.432.341-15	NAO	20,00	5,79	7,05	1,00	33,84	2º	CLASSIFICADO
200	SIMONE MARQUE MATEUS	842.200.821-15	NAO	20,00	6,12	2,25	1,00	29,37	3º	CLASSIFICADO
345	MELIANA SILVA DE ALMEIDA	014.846.041-05	NAO	20,00	0,00	3,00	4,50	27,50	4º	CLASSIFICADO
260	ANA LUIZA DE SOUZA TAVARES CHAVES	028.667.461-04	NAO	15,00	0,00	1,00	8,00	24,00	5º	CLASSIFICADO
518	LILIAN DIAS DA SILVA	006.762.911-39	NAO	15,00	0,00	2,25	5,00	22,25	6º	CLASSIFICADO
458	KARINE RAQUEL SOARES PEREIRA SFREDO	042.962.201-52	NAO	15,00	1,02	3,00	3,00	22,02	7º	CLASSIFICADO
083	LUCELIA RESPLANDE DE OLIVEIRA	019.090.871-81	NAO	15,00	0,00	3,00	4,00	22,00	8º	CLASSIFICADO
268	CRISTIELLI JORGE LIMA	054.443.591-54	NAO	4,00	3,95	8,00	6,00	21,95	9º	CLASSIFICADO
068	CLAUDIA DIAS DOS SANTOS	839.754.621-91	NAO	6,00	6,29	3,25	6,00	21,54	10º	CLASSIFICADO
334	ANDREIA GONCALVES GUIMARAES	027.401.431-92	NAO	15,00	0,00	1,00	5,00	21,00	11º	CLASSIFICADO
317	ALINE DE FREITAS MACIEL	045.925.791-94	NAO	15,00	0,00	0,75	5,00	20,75	12º	CLASSIFICADO
035	ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	044.746.291-16	NAO	15,00	0,32	3,38	2,00	20,70	13º	CLASSIFICADO
254	VILMA PEREIRA AS DA SILVA	002.906.281-05	NAO	15,00	0,60	2,35	2,00	19,95	14º	CLASSIFICADO
050	MARIA LAUDIA MACEDO AMORIM	024.126.101-50	NAO	15,00	0,00	0,63	3,00	18,63	15º	CLASSIFICADO
542	NOBEL NAZARENO LIMA	796.970.031-49	NAO	15,00	0,00	1,00	0,00	16,00	16º	CLASSIFICADO
107	FLAVIANE ANGELA DOS SANTOS	055.889.241-85	NAO	4,00	0,00	0,00	8,00	12,00	17º	CLASSIFICADO
582	DHAGJANE GONCALVES BRITO	022.318.711-90	NAO	6,00	0,00	0,10	5,00	11,10	18º	CLASSIFICADO
591	DAVI CANDIDO GOULART NETO	053.254.351-32	NAO	4,00	0,00	3,00	4,00	11,00	19º	CLASSIFICADO
069	ALESSANDRA SILVA COSTA	033.009.661-32	NAO	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	20º	CLASSIFICADO

559	RAYANE CRISTINA GAMA FERREIRA	036.300.421-12	NAO	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	21º	CLASSIFICADO
421	FRANK LEICE BEZERRA DA SILVA	051.837.651-62	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	22º	CLASSIFICADO
066	JESSICA NUBIA MORAIS BARBOZA	051.108.261-45	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	23º	CLASSIFICADO
535	SIDNEIA SIRQUEIRA DE SOUZA BRITO	060.699.761-00	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	24º	CLASSIFICADO
431	MARTA CASTRO DA SILVA	914.019.761-15	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	25º	CLASSIFICADO
116	POLIANA AGUIAR ALVES	061.034.201-05	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	26º	CLASSIFICADO
076	RAQUEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA	058.213.613-03	NAO	4,00	0,00	1,50	2,00	7,50	27º	CLASSIFICADO
531	ALINNE KELP DA PAZ	053.296.111-05	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	28º	CLASSIFICADO
579	MYLLENA ALVES ADOLFO SILVA	058.244.921-90	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	29º	CLASSIFICADO
480	ARIELLY LIMA PONTES	042.218.021-11	NAO	4,00	0,00	3,00	0,00	7,00	30º	CLASSIFICADO
059	JANICE GALDINO DA SILVA	047.669.756-50	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	31º	CLASSIFICADO
610	IARA HELENA MOREIRA SILVA LIMA	053.929.811-51	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	32º	CLASSIFICADO
511	RAVELA RAIANE MUNIZ DE SOUSA	608.341.923-90	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	33º	CLASSIFICADO
208	HAVILLA SANTOS OLIVEIRA SOUSA	081.520.691-75	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	34º	CLASSIFICADO
226	ADILSON FERREIRA ACERBI	044.434.636-82	NAO	20,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	35º	DESCLASSIFICADO
126	ARTEMISIA DA CONCEICAO MORAIS	981.137.801-06	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	36º	DESCLASSIFICADO
150	LARISSE MARTINS BEZERRA	018.617.671-61	NAO	4,00	0,00	1,08	AUSENTE	0,00	37º	DESCLASSIFICADO
384	ELY KASSIA ALVES ROSA	064.855.214-18	NAO	4,00	0,00	0,75	AUSENTE	0,00	38º	DESCLASSIFICADO
479	MEIRI TAUHANE NUNES	039.687.681-16	NAO	4,00	0,00	0,18	AUSENTE	0,00	39º	DESCLASSIFICADO
404	NATANAEL RAMON SANTOS	061.637.391-08	NAO	4,00	0,00	0,05	AUSENTE	0,00	40º	DESCLASSIFICADO
555	TARCIANE CARNEIRO LIMA	012.701.541-84	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	41º	DESCLASSIFICADO
385	RUTE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	013.487.051-40	NAO	4,00	1,28	0,00	AUSENTE	0,00	42º	DESCLASSIFICADO
528	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	084.005.836-55	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	43º	DESCLASSIFICADO
246	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	018.155.221-35	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	44º	DESCLASSIFICADO
181	KAMILLA ALVES JORGE GARCIA	695.281.281-49	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	45º	DESCLASSIFICADO
402	JULIA CARDOSO TAVARES	030.044.381-19	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	46º	DESCLASSIFICADO
019	KEILA LUZ BASILIO	044.519.871-17	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	47º	DESCLASSIFICADO
322	LORRANE EVILYN SANTOS LELIS GOMES	031.157.641.97	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	48º	DESCLASSIFICADO
074	GLEISON COSTA SOARES	052.178.201-52	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	49º	DESCLASSIFICADO
369	JACIARA SOUZA ELIAS	703.484.451-80	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	50º	DESCLASSIFICADO

504	SOLANGE SILVA MACIEL	048.197.371-04	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	51º	DESCLASSIFICADO
603	RAYANE SILVA MARTINS	061.804.701.89	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	52º	DESCLASSIFICADO
319	FENANDA DA SILVEIRA CARLOS	071.534.161-88	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	53º	DESCLASSIFICADO
521	LEILA MACIEL DA SILVA TEODORO	264.474.638-83	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	54º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
169	ELILDE GONTIJO DE OLIVEIRA LIRA	029.219.121-98	NAO	4,00	0,00	1,50	4,50	10,00	1º	CLASSIFICADO
491	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	027.859.551-02	NAO	4,00	0,00	0,70	1,00	5,70	2º	CLASSIFICADO
537	NAIARA HELENA FREITAS FELL	074.364.331-30	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
272	IRANY RODRIGUES COSTA	036.740.811-21	NAO	4,00	0,00	10,55	1,00	15,55	1º	CLASSIFICADO
308	KELMA DE SOUZA MACIEL	060.773.711-57	NAO	4,00	0,00	3,00	2,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
563	ZELI LIMA GUIMARAES	981.926.801-00	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	3º	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
265	MARIA ANASTACIA DE SOUSA LIMA	664.513.611-00	NAO	6,00	0,00	10,00	4,00	20,00	1º	CLASSIFICADO
227	FABIANA DE SOUZA TORRES	990.967.732-68	NAO	4,00	0,00	3,00	6,00	13,00	2º	CLASSIFICADO
309	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	037.077.001-35	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	3º	CLASSIFICADO
332	TAIS SILVA DE SOUSA ROSA	057.147.891-30	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	4º	CLASSIFICADO
090	ALINE OLIVIA DA ROCHA SANTOS	757.742.241-04	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	5º	CLASSIFICADO
500	ANNA CAROLINA MESSIAS SILVA	059.345.011-60	NAO	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
136	FABIANA NEPUNUCENA DE SOUSA	037.928.691-28	NAO	4,00	0,00	0,75	1,00	5,75	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
233	IRAILDES ALVES DE SOUZA	937.216.841-68	NAO	15,00	1,65	8,06	2,00	26,71	1º	CLASSIFICADO
023	VANIA DOS SANTOS SOUSA	044.044.983-90	NAO	4,00	1,58	15,30	5,00	25,88	2º	CLASSIFICADO
075	KASSIA MENDES ALENCAR	008.306.921-69	NAO	20,00	0,00	3,00	1,00	24,00	3º	CLASSIFICADO
435	LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA	732.895.151-68	NAO	20,00	0,00	3,00	1,00	24,00	4º	CLASSIFICADO

017	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	555.183.201-59	NAO	4,00	1,04	14,00	4,50	23,54	5º	CLASSIFICADO
012	KELLENN LUZ PEREIRA	060.985.191-88	NAO	4,00	0,83	13,00	4,00	23,33	6º	CLASSIFICADO
323	LUCIANE CHAGAS ALVES	032.048.741-50	NAO	4,00	10,00	3,00	4,00	21,00	7º	CLASSIFICADO
237	ROSINEI DA SILVA CARDOSO BENJAMIN	619.409.412-53	NAO	15,00	0,00	3,03	2,00	20,03	8º	CLASSIFICADO
407	MARCELA PEREIRA ALVES.	224.901.048-02	NAO	15,00	0,00	0,00	5,00	20,00	9º	CLASSIFICADO
442	ADMA VALVERDE FERREIRA	034.844.151-77	NAO	4,00	2,65	9,16	3,50	19,31	10º	CLASSIFICADO
202	THAIS SANTOS DA SILVA	703.508.161-58	NAO	4,00	0,00	13,00	2,00	19,00	11º	CLASSIFICADO
011	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	027.532.041-36	NAO	4,00	1,36	7,00	6,00	18,36	12º	CLASSIFICADO
321	LUCIANA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	031.026.281-09	NAO	15,00	0,00	0,00	2,00	17,00	13º	CLASSIFICADO
060	TAYNARA ROMANA GALVAO	019.535.292-08	NAO	15,00	0,00	0,00	1,50	16,50	14º	CLASSIFICADO
544	JOSENILZA SANTANA LIMA	029.545.541-18	NAO	4,00	1,80	5,00	5,00	15,80	15º	CLASSIFICADO
503	WARLA RIBEIRO DA SILVA	925.227.341-72	NAO	4,00	0,00	8,88	2,00	14,88	16º	CLASSIFICADO
320	ANA PAULA DA SILVA ALVES	040.152.521-01	NAO	4,00	0,00	0,88	8,00	12,88	17º	CLASSIFICADO
426	LYS CRISTINA PEREIRA	041.317.711-44	NAO	4,00	0,00	2,61	6,00	12,61	18º	CLASSIFICADO
086	ELENICE FRANCISCA DE PAULA	908.603.901-44	NAO	4,00	4,33	0,00	4,00	12,33	19º	CLASSIFICADO
495	IANNA DIAS FERREIRA SILVA	058.899.491-01	NAO	4,00	1,82	2,38	4,00	12,20	20º	CLASSIFICADO
588	LUCIMAR FERREIRA RODRIGUES	868.423.581-91	NAO	6,00	0,00	0,35	5,00	11,35	21º	CLASSIFICADO
584	KESIA MENDES DA SILVA	061.232.961-59	NAO	6,00	0,00	1,66	3,00	10,66	22º	CLASSIFICADO
464	INES DE SOUZA TORRES	619.274.413-07	NAO	4,00	0,00	3,33	3,00	10,33	23º	CLASSIFICADO
409	CAREN INACIA DA COSTA	042.652.301-64	NAO	4,00	2,00	0,00	4,00	10,00	24º	CLASSIFICADO
013	ADRIANA LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	004.435.781-84	NAO	4,00	0,00	3,00	3,00	10,00	25º	CLASSIFICADO
193	MARIA ADELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	041.891.995-08	NAO	4,00	1,63	0,00	4,00	9,63	26º	CLASSIFICADO
145	DEBORA DOS SANTOS BECKER LAMOUNIER	031.762.781-36	NAO	4,00	0,00	2,22	3,00	9,22	27º	CLASSIFICADO
026	ANTONIA LEMES DA SILVA	035.733.751-46	NAO	4,00	1,20	1,83	2,00	9,03	28º	CLASSIFICADO
437	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	024.680.211-18	NAO	4,00	0,00	3,00	2,00	9,00	29º	CLASSIFICADO
324	RAYANE ALMEIDA DA CRUZ	046.098.905-77	NAO	4,00	0,68	3,00	1,00	8,68	30º	CLASSIFICADO
275	ELIETE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	977.901.681-34	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	31º	CLASSIFICADO
612	AUREA LUCIA DA SILVA VIEIRA	016.182.591-56	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	32º	CLASSIFICADO
571	DANIELA CAMARGO DA COSTA RAMIRES	032.986.161-17	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	33º	CLASSIFICADO
286	AMANDA MIKAELLY SILVA	061.733.201-00	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	34º	CLASSIFICADO

221	MARIA ASSILDA DOS REIS OLIVEIRA	022.327.091-16	NAO	4,00	0,00	3,00	1,00	8,00	35º	CLASSIFICADO
160	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHADO	029.666.521-52	NAO	4,00	0,00	1,88	2,00	7,88	36º	CLASSIFICADO
255	CLAUDENISE ALVES DA COSTA	005.596.681-04	NAO	4,00	0,00	0,51	3,00	7,51	37º	CLASSIFICADO
597	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	015.006.171-48	NAO	4,00	0,00	0,00	3,50	7,50	38º	CLASSIFICADO
508	THALINE DA SILVA BRITO ROCHA	013.679.752-04	NAO	4,00	0,00	0,35	3,00	7,35	39º	CLASSIFICADO
137	NARJARA DA CONCEICAO COSTA SOUZA	006.948.122-93	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	40º	CLASSIFICADO
513	NILVANE DA SILVA CUNHA	037.333.751-57	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	41º	CLASSIFICADO
451	MORGANE DA CUNHA PEDOTT	700.006.711-00	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	42º	CLASSIFICADO
499	DEYVE DIANY NUNES PRADO RIBEIRO	035.244.631-50	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	43º	CLASSIFICADO
182	DANIELE NEVES SOUSA	061.492.551-74	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	44º	CLASSIFICADO
234	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	916.977.351-34	NAO	4,00	0,00	1,80	1,00	6,80	45º	CLASSIFICADO
010	IALLY MAYRA PEREIRA BORGES	936.201.362-20	NAO	4,00	0,00	1,75	1,00	6,75	46º	CLASSIFICADO
080	ZILDA DA SILVA OLIVEIRA	733.908.872-53	NAO	4,00	0,72	0,96	1,00	6,68	47º	CLASSIFICADO
303	YNGLATE RAINIA PEREIRA DA COSTA	041.639.061-77	NAO	4,00	0,00	0,38	2,00	6,38	48º	CLASSIFICADO
072	FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA MAIA SILVA	029.203.311-75	NAO	4,00	0,00	1,13	1,00	6,13	49º	CLASSIFICADO
128	SOLINEIDE CANUTO DE LIMA	047.521.051-44	NAO	4,00	0,00	1,08	1,00	6,08	50º	CLASSIFICADO
405	ELIANE CARDOSO DA MOTA	895.439.801-44	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	51º	CLASSIFICADO
216	SUELMA BARBOSA DA CUNHA	868.595.011-20	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	52º	CLASSIFICADO
380	GESSIANY CONCEICAO MACIEL	037.333.761-29	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	53º	CLASSIFICADO
572	NADINE MUCHEL	047.987.901-09	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	54º	CLASSIFICADO
566	DENISE APARECIDA DA SILVA FONSECA	057.119.311.05	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	55º	CLASSIFICADO
132	KESLANYA ISABELA RIDRIGUES DA SILVA	700.350.191-07	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	56º	CLASSIFICADO
395	DEBORA FERNANDES DE LIMA	048.338.121-77	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	57º	CLASSIFICADO
590	JULIA CLARA BARBOSA DE MELO LINS	039.403.751-01	NAO	4,00	0,00	0,75	1,00	5,75	58º	CLASSIFICADO
477	EVANDRA SILVA COSTA	020.324.761-26	NAO	4,00	0,00	0,43	1,00	5,43	59º	CLASSIFICADO
269	ROSANGELA GONCALVES DE DEUS LIMA	841.824.151-91	NAO	4,00	0,00	0,25	1,00	5,25	60º	CLASSIFICADO
573	ILDACI MEDEIROS VIANA	713.336.221-04	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	61º	CLASSIFICADO
377	ELIENAY NEVES DE SOUZA SANTOS	862.093.021-49	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	62º	CLASSIFICADO
276	GRACIETE FERREIRA DA SILVA	023.146.181-06	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	63º	CLASSIFICADO
065	GILVANEIDE GOMES APOSTOLO DE SANTANA	001.817.212-10	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	64º	CLASSIFICADO

556	FRANCISNETE CONRADO BARBOSA	049.061.921-57	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	65º	CLASSIFICADO
027	ANDREIA LIRA SILVA	062.888.011-19	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	66º	CLASSIFICADO
470	CARLA FARIAS AGUIAR	059.372.731-25	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	67º	CLASSIFICADO
287	KAROLAYNE FERREIRA SILVA	062.269.231-30	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	68º	CLASSIFICADO
398	ROSANA NOLETO MORAES	061.002.021-82	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	69º	CLASSIFICADO
507	JULIANA MARTINS FERREIRA	059.775.611-21	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	70º	CLASSIFICADO
346	GABRIELA SILVA SANTOS	055.651.491-26	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	71º	CLASSIFICADO
315	JORDANA RAMOS DA SILVA	703.482.091-00	NAO	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00	72º	DESCLASSIFICADO
225	ELAINE APAREICIDA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA XERENTE	039.984.411-23	NAO	4,00	0,00	5,00	AUSENTE	0,00	73º	DESCLASSIFICADO
238	ROSEMAR ALVES CORREIA	015.635.171-40	NAO	4,00	5,70	4,00	AUSENTE	0,00	74º	DESCLASSIFICADO
301	KATIA CILENE ALVES RIBEIRO	535.508.381-15	NAO	4,00	0,00	3,00	AUSENTE	0,00	75º	DESCLASSIFICADO
443	MARIA RITA SOUSA LEITE	063.514.301-19	NAO	4,00	0,00	1,80	AUSENTE	0,00	76º	DESCLASSIFICADO
439	JANAINA SILVA SANTOS	060.938.031-12	NAO	4,00	0,00	1,43	AUSENTE	0,00	77º	DESCLASSIFICADO
446	CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO	931.981.161-04	NAO	4,00	0,00	1,28	AUSENTE	0,00	78º	DESCLASSIFICADO
236	LOURRANE AZEVEDO DA SILVA	039.725.861-59	NAO	4,00	0,00	0,80	AUSENTE	0,00	79º	DESCLASSIFICADO
257	MARIA DE FATIMA RESENDE MARINHO	041.926.221-06	NAO	4,00	0,00	0,50	AUSENTE	0,00	80º	DESCLASSIFICADO
333	DJANI SOUSA SANTOS	019.278.341-63	NAO	4,00	0,00	0,50	AUSENTE	0,00	81º	DESCLASSIFICADO
493	RAQUEL COSTA FERNANDES	061.245.191-78	NAO	4,00	0,00	0,50	AUSENTE	0,00	82º	DESCLASSIFICADO
581	NILVA GONCALVES DA SILVA	627.537.201-00	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	83º	DESCLASSIFICADO
440	MARIA DAS GRACAS CUNHA	019.417.951-61	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	84º	DESCLASSIFICADO
162	CLAUDETE DA ROSA	896.255.581-34	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	85º	DESCLASSIFICADO
415	FABIANE PEREIRA LIMA	941.603.681-15	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	86º	DESCLASSIFICADO
154	SANDRA BARBOSA CABRAL	000.196.431-36	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	87º	DESCLASSIFICADO
351	RAQUEL ANDRADE SILVA	026.410.011-52	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	88º	DESCLASSIFICADO
428	LUCILVANIA DE SOUZA DA SILVA	038.973.631-78	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	89º	DESCLASSIFICADO
527	GERLAINE LOPES SOARES	039.515.541-00	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	90º	DESCLASSIFICADO
560	NOELI DE SOUSA GOMES	702.993.621-32	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	91º	DESCLASSIFICADO
031	PABLINE BARBOSA DA SILVA FERREIRA	061.565.211-51	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	92º	DESCLASSIFICADO
197	JOANA DARC OLIVEIRA SILVA	702.762.092-81	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	93º	DESCLASSIFICADO
551	JUCIVANIA PEREIRA FERNANDES	028.232.321-09	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	94º	DESCLASSIFICADO

592	JAIANE ALVES BARBOSA	056.406.031-35	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	95º	DESCLASSIFICADO
194	VANIA MARIA SILVA DA COSTA	706.841.031-68	NAO	2,00	0,00	0,52	AUSENTE	0,00	96º	DESCLASSIFICADO
003	ROSIENE LOPES DA SILVA TIBURCIO	107.732.604-12	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	97º	DESCLASSIFICADO
359	CLARICE DOS SANTOS NATA	066.877.931-44	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	98º	DESCLASSIFICADO
135	RAYSA FELICIO MOREIRA	703.507.651-46	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	99º	DESCLASSIFICADO
295	MARIA BONFIM COSTA DA SILVA	043.242.371-07	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	100º	DESCLASSIFICADO
616	LAYSLA MELKA DA SILVA ARRUDA	705.365.341-28	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	101º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
498	JESSICA DA SILVA ALVES	046.392.231-02	NAO	15,00	1,75	12,61	6,00	35,36	1º	CLASSIFICADO
335	MARIA RUTH DOS SANTOS DA SILVA	045.709.071-56	NAO	15,00	0,00	4,00	7,50	26,50	2º	CLASSIFICADO
374	GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS	021.716.421-81	NAO	15,00	3,04	3,00	5,00	26,04	3º	CLASSIFICADO
187	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	023.116.241-30	NAO	15,00	0,00	3,25	1,00	19,25	4º	CLASSIFICADO
115	SOLANGE BRAGA DA MOTA	038.530.106-52	NAO	15,00	0,00	0,25	4,00	19,25	5º	CLASSIFICADO
574	ERIVELTON COSTA SOARES	048.862.971-37	NAO	15,00	0,00	0,00	3,00	18,00	6º	CLASSIFICADO
463	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA AFREDO SCARIOT	021.099.351-03	NAO	20,00	2,17	11,25	4,00	37,42	7º	DESCLASSIFICADO
410	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	035.870.891-59	NAO	20,00	0,87	9,00	5,00	34,87	8º	DESCLASSIFICADO
604	ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES	007.946.251-00	NAO	15,00	2,03	6,00	4,00	27,03	9º	DESCLASSIFICADO
113	RIZIA ROSA SILVA	033.059.801-50	NAO	15,00	1,62	6,00	4,00	26,62	10º	DESCLASSIFICADO
483	ALEX ALVES DA CUNHA	038.842.261-00	NAO	15,00	1,53	2,23	5,00	23,76	11º	DESCLASSIFICADO
127	ALVARO ALVES RODRIGUES	046.074.761-45	NAO	15,00	0,00	6,00	2,00	23,00	12º	DESCLASSIFICADO
601	GERLAYNE GRAZIELLA AIRES DUARTE	029.405.351-40	NAO	15,00	0,00	1,25	4,00	20,25	13º	DESCLASSIFICADO
391	IRANEI PIRES DE SOUZA	893.030.321-87	NAO	15,00	0,00	0,50	4,00	19,50	14º	DESCLASSIFICADO
266	WELLEN SANTOS DA SILVA	039.605.231-22	NAO	15,00	0,00	0,00	2,00	17,00	15º	DESCLASSIFICADO
488	MARKONDES LACERDA ARAUJO	032.990.221-05	NAO	15,00	0,00	3,10	AUSENTE	0,00	16º	DESCLASSIFICADO
201	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	001.620.571-56	NAO	15,00	0,00	6,00	AUSENTE	0,00	17º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
352	ALISON ALVES PINTO	063.597.291-30	NAO	15,00	0,00	1,20	4,00	20,20	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS

471	ANSELMO ROCHA TAVARES	046.769.501-60	NAO	20,00	0,00	6,00	5,00	31,00	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
413	MAURI GRZECHOTA	370.363.780-34	NAO	20,00	10,00	17,00	4,00	51,00	1º	CLASSIFICADO
046	PATRICIA DA SILVA MANZANO	035.170.231-83	NAO	20,00	1,33	17,80	7,00	46,13	2º	CLASSIFICADO
525	IANCA RODRIGUES PIMENTA	050.556.831-47	NAO	20,00	1,50	12,30	4,00	37,80	3º	CLASSIFICADO
053	VALDRIANA SOUZA DA SILVA	904.410.601-53	NAO	20,00	0,82	7,00	4,00	31,82	4º	CLASSIFICADO
123	THAYNARA CONCEICAO SOUZA	054.214.481-69	NAO	15,00	0,60	2,60	4,00	22,20	5º	CLASSIFICADO
196	GUIMARAES JOSE DA SILVA	703.091.591-72	NAO	15,00	0,00	6,00	1,00	22,00	6º	CLASSIFICADO
363	ORLAN GONCALVES DOS SANTOS	006.678.851-02	NAO	15,00	0,00	1,25	5,00	21,25	7º	CLASSIFICADO
261	SERGIA DE MELO ROCHA	022.258.661-39	NAO	15,00	0,00	3,50	2,00	20,50	8º	CLASSIFICADO
613	ALEX BERALDINO DA SILVA	813.619.551-04	NAO	15,00	0,00	0,00	1,00	16,00	9º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
422	MOISES DA SILVA SOUSA	026.500.191-90	NAO	15,00	3,38	0,00	4,00	22,38	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
316	MARIA TEODORO DE FREITAS	974.964.481-68	NAO	15,00	0,00	1,64	6,00	22,64	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
047	LORENNA SALES DA CRUZ SANTOS	730.680.711-00	NAO	20,00	0,82	11,38	4,00	36,20	1º	CLASSIFICADO
390	RAFAELLA EDUARDA FRAGA SOUSA DIAS	017.524.831-11	NAO	20,00	0,00	0,11	4,00	24,11	2º	CLASSIFICADO
481	EDWARDES ALMEIDA DE SOUZA SOBRINHO	059.192.581-87	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO
600	ANTONIO SANTOS VALE BARROS	528.953.193-91	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
342	ORENI BARREIRA	694.385.011-34	NAO	20,00	0,00	3,71	2,00	25,71	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
561	JARDELINE MARIA PROCOPIO NUNES	706.554.484-20	NAO	20,00	6,11	16,00	5,00	47,11	1º	CLASSIFICADO
259	CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS	931.778.951-04	NAO	20,00	1,82	9,16	3,00	33,98	2º	CLASSIFICADO
420	ALESSANDRA SANTOS DINIZ	832.983.041-15	NAO	20,00	6,47	2,94	3,00	32,41	3º	CLASSIFICADO

343	AURIA GONCALVES GUIMARAES ROCHA	029.651.211-70	NAO	15,00	0,20	0,00	3,00	18,20	4º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
191	IVONEIDE ELZA DE SOUSA SILVA	012.310.681-83	NAO	15,00	0,00	0,38	4,00	19,38	1º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
368	RAIANE DE FREITAS PALMEIRA	050.735.561-00	NAO	0,00	0,00	5,00	AUSENTE	0,00	1º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
329	MARIA HELENA QUEIROZ SANTIAGO	547.950.281-68	NAO	20,00	1,98	16,00	5,00	42,98	1º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
417	HEIDE CRISTINA COSTA SILVA	037.214.871-92	NAO	15,00	1,75	12,89	7,00	36,64	1º	DESCLASSIFICADO
327	EDNA LEONEL DE OLIVEIRA	599.703.401-15	NAO	15,00	0,00	0,00	7,00	22,00	2º	DESCLASSIFICADO
466	SULA MARIA BOMFIM PEREIRA DA SILVA	022.575.311-16	NAO	20,00	0,00	6,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO
392	SERGIO ROQUE DE LIMA	406.359.531-53	NAO	20,00	0,00	4,00	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
553	ELIZABETE RIBEIRO SILVA	646.829.431-20	NAO	15,00	0,90	0,00	4,00	19,90	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL- ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
218	SANDRA DOS SANTOS LEITE	003.960.621-05	NAO	20,00	3,28	12,00	8,00	43,28	1º	CLASSIFICADO
185	VANDA JOAQUIM RODRIGUES	943.513.501-30	NAO	20,00	9,00	10,00	3,00	42,00	2º	CLASSIFICADO
378	ROSANA MIRANDA SILVA	040.494.191-57	NAO	20,00	2,25	13,00	3,00	38,25	3º	CLASSIFICADO
174	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	773.279.931-34	NAO	20,00	1,75	9,00	5,00	35,75	4º	CLASSIFICADO
124	ISAMARA RODRIGUES GLORIA	048.652.871-59	NAO	20,00	0,00	6,00	5,00	31,00	5º	CLASSIFICADO
509	CRISTIANE LUIZA MOREIRA	028.274.526-26	NAO	20,00	1,99	3,00	5,00	29,99	6º	CLASSIFICADO
045	FABIO MAIA DE SOUZA	025.444.601-99	NAO	15,00	0,00	7,00	6,00	28,00	7º	CLASSIFICADO
082	LUCIANA RAQUEL CEZAR VIDARTE	881.531.500-49	NAO	15,00	0,35	6,00	6,00	27,35	8º	CLASSIFICADO
414	VANESSA DA SILVA COELHO	002.461.001.17	NAO	15,00	0,85	6,00	5,00	26,85	9º	CLASSIFICADO
577	RAYSSA ALMEIDA DORTA	047.785.171-13	NAO	15,00	0,00	1,55	AUSENTE	0,00	10º	DESCLASSIFICADO

598	EUNICE DOS SANTOS SOUSA	009.384.631-28	NAO	15,00	0,00	4,50	AUSENTE	0,00	11º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
186	DIVINA DINIZ DA SILVA	251.333.491-49	NAO	20,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRA/INGLÊS - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
424	MEIRIENE RODRIGUES DE SOUZA	016.245.341-80	NAO	15,00	0,81	10,13	5,00	30,94	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
314	SINOMAR ARRUDA SILVA	910.741.931-72	NAO	15,00	1,42	16,00	3,50	35,92	1º	CLASSIFICADO
049	VANDERLEIA ANTONIA DA SILVA	364.063.841-72	NAO	20,00	3,58	6,00	6,00	35,58	2º	CLASSIFICADO
357	MARA SILVA XAVIER	054.448.313-84	NAO	20,00	0,00	4,93	5,00	29,93	3º	CLASSIFICADO
337	LARISSA CHAVES SILVEIRA	009.197.690-12	NAO	15,00	0,88	3,00	4,00	22,88	4º	CLASSIFICADO
064	JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA	030.674.441-40	NAO	15,00	0,00	0,00	6,00	21,00	5º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
289	HAMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	034.095.961-43	NAO	15,00	4,00	6,20	3,00	28,20	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
212	POLIANA CANDIDO CAETANO PERES	051.108.291-60	NAO	15,00	3,96	2,30	4,50	25,76	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
595	GERALDO RIBEIRO DOS REIS	916.476.651-91	NAO	20,00	4,00	11,10	1,00	36,10	1º	CLASSIFICADO
190	MARCIANE DA SILVA NUNES	022.494.492-44	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	2º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
033	WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA	059.278.101-10	NAO	20,00	0,00	16,00	7,50	43,50	1º	CLASSIFICADO
587	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	012.134.121-61	NAO	20,00	4,56	3,00	6,00	33,56	2º	CLASSIFICADO
505	CARLOS CESAR ALVES BATISTA	599.602.051-34	NAO	15,00	0,87	5,50	1,00	22,37	3º	CLASSIFICADO
416	MARIO RUBSON ARAUJO LIMA	812.007.491-20	NAO	15,00	3,33	0,00	2,00	20,33	4º	CLASSIFICADO
215	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	941.577.071-68	NAO	20,00	0,00	4,00	5,00	29,00	5º	DESCLASSIFICADO
338	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA	063.469.921-04	NAO	15,00	0,00	6,00	5,00	26,00	6º	DESCLASSIFICADO
423	AUREA CAROLA DOS SANTOS ARAUJO	595.337.902-10	NAO	15,00	0,00	4,03	5,00	24,03	7º	DESCLASSIFICADO

274	RODRIGO JOSE ALVES QUIRINO	037.734.231-95	NAO	15,00	0,00	2,00	AUSENTE	0,00	8º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
062	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	048.975.111-35	NAO	15,00	2,82	2,73	5,00	25,55	1º	CLASSIFICADO
105	ELEONICE BRANDAO DO LAGO FERNANDES	006.459.111-51	NAO	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	2º	CLASSIFICADO
279	SUNAMITA MATOS TELES DE SOUZA	533.802.741-00	NAO	20,00	7,96	0,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
341	LUCELIA NONATO E SILVA	854.525.051-72	NAO	20,00	10,00	13,00	2,00	45,00	1º	CLASSIFICADO
434	KARITA CARLOS DE SOUZA FELL	036.021.111-99	NAO	20,00	7,80	8,88	7,50	44,18	2º	CLASSIFICADO
192	KATIA NUBIA NEVES DOS SANTOS	973.185.582-34	NAO	15,00	9,41	11,80	3,00	39,21	3º	CLASSIFICADO
114	FRANSCISCA PEREIRA MENDES	398.158.032-04	NAO	15,00	10,00	10,00	1,00	36,00	4º	CLASSIFICADO
100	MARIA JACILEIDE RIBEIRO NASCIMENTO	010.690.083-89	NAO	15,00	2,58	13,30	2,00	32,88	5º	CLASSIFICADO
355	CLEICIMONE LOPES MAROPO	014.549.891-30	NAO	15,00	3,24	9,03	2,00	29,27	6º	CLASSIFICADO
372	SAMARA SOUSA SANTOS	039.982.871-08	NAO	15,00	0,00	4,00	2,00	21,00	7º	CLASSIFICADO
129	ERIDA SAMAIDA MOTA	975.508.251-49	NAO	15,00	1,50	0,06	4,00	20,56	8º	CLASSIFICADO
543	ANA PAULA PEREIRA MENDES	333.315.258-47	NAO	20,00	3,43	13,00	AUSENTE	0,00	9º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
028	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	726.246.041-20	NAO	15,00	10,00	10,25	2,00	37,25	1º	CLASSIFICADO
293	SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	016.369.141-01	NAO	15,00	5,70	3,00	2,00	25,70	2º	CLASSIFICADO
119	PERPETUA APARECIDA MENEZES PEREIRA	399.693.801-25	NAO	15,00	1,30	3,00	5,00	24,30	3º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
284	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	961.596.501-49	NAO	20,00	7,26	14,45	7,00	48,71	1º	CLASSIFICADO
465	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	021.507.201-40	NAO	20,00	7,37	14,76	2,00	44,13	2º	CLASSIFICADO
469	GISSELE BARBOSA DOS SANTOS	589.750.041-04	NAO	15,00	6,13	8,58	2,00	31,71	3º	CLASSIFICADO
467	MICHELLI NUNES LOPES SCHEFFLER	701.567.981-74	NAO	15,00	2,54	9,00	2,00	28,54	4º	CLASSIFICADO
148	DIOMIRA PEREIRA OLIVEIRA	010.576.411-62	NAO	15,00	0,00	7,70	4,00	26,70	5º	CLASSIFICADO
406	MARINES CARNEIRO CEZAR LIBERAL	961.713.161-72	NAO	15,00	1,00	7,00	2,00	25,00	6º	CLASSIFICADO

219	MONICA REGINA RODRIGUES GOMES	534.771.461-15	NAO	15,00	2,25	4,10	2,00	23,35	7º	CLASSIFICADO
365	LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	030.161.751-18	NAO	15,00	5,18	0,40	2,00	22,58	8º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
348	JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO	006.190.231-47	NAO	15,00	8,14	15,00	4,00	42,14	1º	CLASSIFICADO
533	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	049.477.631-59	NAO	20,00	0,00	13,00	AUSENTE	0,00	2º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
277	ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO	557.525.861-00	NAO	20,00	10,00	5,13	5,00	40,13	1º	CLASSIFICADO
340	MARTA RIBEIRO DA SILVA	568.116.591-49	NAO	15,00	10,00	9,26	2,00	36,26	2º	CLASSIFICADO
387	NEUZA ANTONIO DA SILVA	635.817.441-04	NAO	15,00	8,10	8,55	1,00	32,65	3º	CLASSIFICADO
515	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	565.946.581-15	NAO	20,00	5,91	0,00	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO
419	ELIZAMARA GRANEL DOS ANJOS	054.702.391-01	NAO	15,00	0,66	3,74	AUSENTE	0,00	5º	DESCLASSIFICADO
344	LUCIENE PERES	916.665.201-44	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	6º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS INDIGENAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
087	IKATOPAMYGA DANIELA TAPIRAPE	016.973.971-66	NAO	15,00	10,00	3,20	2,00	30,20	1º	CLASSIFICADO
178	ADEILDA KATOANXOWA TAPIRAPE	734.786.361-91	NAO	15,00	4,24	3,00	5,00	27,24	2º	CLASSIFICADO
055	WARINIMYTYGI TAPIRAPE	004.712.811-90	NAO	6,00	10,00	3,00	1,00	20,00	3º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
230	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	914.824.021-49	NAO	20,00	10,00	17,48	2,00	49,48	1º	CLASSIFICADO
029	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA	024.505.241-00	NAO	20,00	6,06	16,00	5,00	47,06	2º	CLASSIFICADO
022	ADNALVA DA COSTA SOUZA	780.714.531-53	NAO	20,00	10,00	13,00	4,00	47,00	3º	CLASSIFICADO
247	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	972.054.191-15	NAO	20,00	9,04	15,78	2,00	46,82	4º	CLASSIFICADO
486	SIMONE PRADA AGUIAR	650.708.011-04	NAO	20,00	2,27	13,00	7,50	42,77	5º	CLASSIFICADO
552	GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON	262.843.218-80	NAO	20,00	10,00	6,00	6,50	42,50	6º	CLASSIFICADO
211	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	778.072.431-04	NAO	15,00	10,00	13,38	4,00	42,38	7º	CLASSIFICADO
318	SANDRA MARIA RANZOLIN	571.573.401-00	NAO	15,00	4,49	15,10	7,00	41,59	8º	CLASSIFICADO
307	MARIA DA SILVA RODRIGUES	277.493.631-49	NAO	15,00	9,28	11,94	5,00	41,22	9º	CLASSIFICADO
325	MAGNOLIA SOUZA PEREIRA COSTA	169.475.922-91	NAO	20,00	4,27	12,10	4,00	40,37	10º	CLASSIFICADO
036	ROGELIA BRANDAO DA TRINDADE	658.687.141-72	NAO	15,00	9,04	14,23	2,00	40,27	11º	CLASSIFICADO

189	JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES	924.518.021-20	NAO	20,00	3,77	13,00	3,00	39,77	12º	CLASSIFICADO
349	TAMARA BERTE LANZARIN RAMOS	963.239.651-00	NAO	20,00	7,32	10,00	2,00	39,32	13º	CLASSIFICADO
130	NEUSA BATISTA NERES	003.259.491-74	NAO	20,00	1,93	14,11	3,00	39,04	14º	CLASSIFICADO
496	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	799.963.881-15	NAO	20,00	10,00	6,00	3,00	39,00	15º	CLASSIFICADO
438	MARIA SONIA MACHADO	860.271.071-20	NAO	20,00	2,24	12,75	4,00	38,99	16º	CLASSIFICADO
468	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	949.246.431-49	NAO	20,00	8,99	6,50	3,00	38,49	17º	CLASSIFICADO
088	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	816.137.761-87	NAO	15,00	5,45	12,84	5,00	38,29	18º	CLASSIFICADO
567	ZULENE ALVES DOS SANTOS	535.529.461-87	NAO	20,00	10,00	6,00	2,00	38,00	19º	CLASSIFICADO
206	VALDICLEIA DOS SANTOS CAMPOS ALVES	013.993.341-74	NAO	15,00	2,06	13,40	7,50	37,96	20º	CLASSIFICADO
091	LUSIVANIA BARROS DE MELO	900.238.031-34	NAO	15,00	7,90	7,36	7,50	37,76	21º	CLASSIFICADO
474	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	376.063.445-15	NAO	20,00	9,75	5,00	3,00	37,75	22º	CLASSIFICADO
095	ENILZA MARIA DE SOUSA	982.961.321-68	NAO	20,00	3,73	11,00	3,00	37,73	23º	CLASSIFICADO
432	ROSANE GOMES FRANCA	567.964.041-49	NAO	20,00	10,00	3,30	4,00	37,30	24º	CLASSIFICADO
159	EDILEUZA MORAES ARRUDA	824.340.931-91	NAO	20,00	9,81	4,25	3,00	37,06	25º	CLASSIFICADO
131	SILMA MARIA DA SILVA	973.139.801-59	NAO	20,00	2,36	12,70	2,00	37,06	26º	CLASSIFICADO
489	FABIA CONRADO BARBOSA	027.617.551-46	NAO	15,00	1,90	16,00	4,00	36,90	27º	CLASSIFICADO
177	IVONEIS BRITO CAMPOS	938.021.881-87	NAO	20,00	8,10	5,25	3,00	36,35	28º	CLASSIFICADO
448	REGENE GOMES SANTANA	012.494.401-90	NAO	20,00	2,19	10,10	4,00	36,29	29º	CLASSIFICADO
381	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	929.695.341-34	NAO	20,00	10,00	4,25	2,00	36,25	30º	CLASSIFICADO
210	ELIETE DE FREITAS MACIEL	038.090.181-12	NAO	20,00	4,78	8,45	3,00	36,23	31º	CLASSIFICADO
153	MISLENE ALVES DE ALMEIDA	796.295.552-04	NAO	15,00	3,30	15,60	2,00	35,90	32º	CLASSIFICADO
081	LUDIANNA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FREITAS	036.802.301-09	NAO	20,00	3,78	6,00	6,00	35,78	33º	CLASSIFICADO
093	ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	854.088.241-87	NAO	15,00	5,07	13,50	2,00	35,57	34º	CLASSIFICADO
146	FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES	046.221.211-40	NAO	20,00	5,28	6,00	4,00	35,28	35º	CLASSIFICADO
245	FRANCINETE SOUZA SILVA	920.389-561-20	NAO	15,00	3,57	14,65	2,00	35,22	36º	CLASSIFICADO
263	GISLENE ALVES MACEDO	292.993.438-70	NAO	15,00	10,00	4,10	6,00	35,10	37º	CLASSIFICADO
300	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	007.447.471-55	NAO	20,00	5,10	5,99	4,00	35,09	38º	CLASSIFICADO
051	LEIDIANA DA CONCEICAO INOCENCIO	022.966.881-01	NAO	15,00	1,64	15,39	3,00	35,03	39º	CLASSIFICADO
305	SANDRA MACEDO DE MORAIS SOUZA	024.470.075-31	NAO	20,00	4,00	9,00	2,00	35,00	40º	CLASSIFICADO
118	GIVANILDO SOUSA GONCALVES	032.504.761-88	NAO	30,00	0,82	0,00	4,00	34,82	41º	CLASSIFICADO
204	PAULA VENANCIA SILVA SOUZA	749.596.111-20	NAO	15,00	1,61	15,00	2,00	34,41	42º	CLASSIFICADO
412	ELOAYNE SANTIAGO DE SA FERREIRA	041.720.361-63	NAO	20,00	3,63	6,70	4,00	34,33	43º	CLASSIFICADO
207	VALDILEIA DOS SANTOS CAMPOS	015.366.571-82	NAO	15,00	3,62	13,40	2,00	34,02	44º	CLASSIFICADO
388	SORAIA FREITAS LUZ	568.511.381-15	NAO	20,00	2,19	9,60	2,00	33,79	45º	CLASSIFICADO
144	MERE VANIA LOPES DE SOUSA EVANGELISTA	916.531.853-68	NAO	20,00	2,12	9,36	2,00	33,48	46º	CLASSIFICADO
562	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	370.729.351-34	NAO	15,00	10,00	6,00	2,00	33,00	47º	CLASSIFICADO
605	CRISTIANE GOMES MOURA	850.154.402-78	NAO	20,00	0,00	9,83	3,00	32,83	48º	CLASSIFICADO

092	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	218.592.562-87	NAO	20,00	6,14	4,65	2,00	32,79	49º	CLASSIFICADO
450	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	020.920.301-32	NAO	15,00	1,80	10,00	5,50	32,30	50º	CLASSIFICADO
205	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	500.896.845-91	NAO	15,00	10,00	4,25	3,00	32,25	51º	CLASSIFICADO
602	LIZIANE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	721.986.561-91	NAO	20,00	5,34	3,00	3,00	31,34	52º	CLASSIFICADO
364	CLAUDIA DA SILVA GONCALVES	018.419.781-32	NAO	20,00	2,00	4,00	5,00	31,00	53º	CLASSIFICADO
302	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	697.292.631-91	NAO	20,00	0,62	8,00	2,00	30,62	54º	CLASSIFICADO
164	PRISCILA VIEIRA MARTINS HAAS	071.609.771-60	NAO	20,00	1,17	2,38	7,00	30,55	55º	CLASSIFICADO
239	DEUSDETE PEREIRA LIMA	604.601.481-68	NAO	15,00	0,00	14,35	1,00	30,35	56º	CLASSIFICADO
244	LUCIANA ALVES DE FREITAS	005.219.281-41	NAO	20,00	3,19	3,10	4,00	30,29	57º	CLASSIFICADO
242	ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES	658.882.861-68	NAO	20,00	1,76	6,00	2,00	29,76	58º	CLASSIFICADO
117	ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS	592.737.711-49	NAO	20,00	1,73	4,00	4,00	29,73	59º	CLASSIFICADO
456	RAMILA NUNES DOS ANJOS	018.980.541-26	NAO	20,00	0,81	6,80	2,00	29,61	60º	CLASSIFICADO
475	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	593.665.081-20	NAO	15,00	5,46	6,00	3,00	29,46	61º	CLASSIFICADO
523	ELAINE MARIA APARECIDA ALEXANDRE BASTOS	018.600.311-02	NAO	15,00	2,03	5,31	7,00	29,34	62º	CLASSIFICADO
061	JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO	979.985.591-87	NAO	20,00	0,91	4,25	4,00	29,16	63º	CLASSIFICADO
034	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	001.916.451-33	NAO	20,00	0,00	6,00	3,00	29,00	64º	CLASSIFICADO
042	JOCASTA LOPES NUNES	701.435.981-98	NAO	15,00	1,80	9,38	2,00	28,18	65º	CLASSIFICADO
161	EDNA TEIXEIRA ABRANDES	003.321.531-69	NAO	15,00	4,05	5,26	3,00	27,31	66º	CLASSIFICADO
125	CRISTINEIDE ALVES DA CONCEICAO	030.785.501-50	NAO	15,00	3,79	4,50	4,00	27,29	67º	CLASSIFICADO
037	ISABEL APARECIDA TEXEIRA	407.954.972-53	NAO	15,00	1,77	6,50	4,00	27,27	68º	CLASSIFICADO
056	BERNADETE DA SILVA NUNES	415515591/53	NAO	15,00	0,92	3,98	7,00	26,90	69º	CLASSIFICADO
001	ANDREA BARBOSA LIMA	006.891.721-09	NAO	15,00	0,72	7,10	4,00	26,82	70º	CLASSIFICADO
018	ALINE CARDOSO DE BRITO	059.207.331-95	NAO	15,00	4,62	1,47	5,00	26,09	71º	CLASSIFICADO
256	LUCIANA ALVES GONCALVES SOUSA	727.384.132-34	NAO	20,00	0,26	1,66	4,00	25,92	72º	CLASSIFICADO
103	FRANCISCA TORRES DE MELO	495.966.761-68	NAO	15,00	5,61	2,79	2,00	25,40	73º	CLASSIFICADO
171	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	001.554.441-90	NAO	15,00	0,00	3,00	7,00	25,00	74º	CLASSIFICADO
138	LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA	460.208.371-49	NAO	20,00	0,00	1,85	2,00	23,85	75º	CLASSIFICADO
173	LUCELENE TEIXEIRA DA SILVA	642.968.301-04	NAO	15,00	0,00	6,80	2,00	23,80	76º	CLASSIFICADO
367	PAMELA MIGNONI	045.327.991-04	NAO	15,00	0,00	2,65	6,00	23,65	77º	CLASSIFICADO
360	MARIA DO SANTO HONORATO CAMPOS MOREIRA	020.443.941-89	NAO	15,00	0,00	6,63	2,00	23,63	78º	CLASSIFICADO
005	ALINE PRIAMO MACHADO	020.557.062-33	NAO	15,00	0,00	0,00	7,50	22,50	79º	CLASSIFICADO
209	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	039.999.881-00	NAO	15,00	0,00	2,50	5,00	22,50	80º	CLASSIFICADO
408	ELIETE PIRES CARLOS	866.950.881-87	NAO	15,00	1,49	4,00	2,00	22,49	81º	CLASSIFICADO
497	IVANETE LOPES CORREA	702.549.073-74	NAO	15,00	0,00	2,56	4,50	22,06	82º	CLASSIFICADO
044	SILVANE DOS SANTOS BARBOSA	014.225.651-06	NAO	15,00	0,00	0,25	6,00	21,25	83º	CLASSIFICADO
043	LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS	703.119.601-97	NAO	15,00	1,00	1,07	4,00	21,07	84º	CLASSIFICADO
016	MARIA DA CONCEICAO FREIRE RODRIGUES	949.624.991-49	NAO	15,00	0,00	3,00	3,00	21,00	85º	CLASSIFICADO
241	LUCIANA MONTEIRO MOURA	025.164.291.77	NAO	15,00	0,00	0,15	5,00	20,15	86º	CLASSIFICADO

389	MARIA GESSILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	576.749.223-91	NAO	15,00	0,00	0,00	4,00	19,00	87º	CLASSIFICADO
547	MARAJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	018.551.421-98	NAO	15,00	0,00	1,98	2,00	18,98	88º	CLASSIFICADO
248	DAMARIS FELIX DE SOUSA	099.649.874-55	NAO	15,00	0,00	1,38	2,00	18,38	89º	CLASSIFICADO
108	MIRIAN LIMA PINHEIRO DA SILVA	019.971.591-20	NAO	15,00	0,00	0,00	2,00	17,00	90º	CLASSIFICADO
376	RAYANE MIRANDA SILVA	053.358.011-07	NAO	4,00	0,00	2,59	4,50	11,09	91º	DESCLASSIFICADO
313	LAURA NUBIA VIEIRA GOMES	854.978.191-68	NAO	0,00	0,00	3,00	4,00	7,00	92º	DESCLASSIFICADO
478	DIRLENE SOUZA DA LUZ	701.567.519-68	NAO	20,00	5,20	6,00	AUSENTE	0,00	93º	DESCLASSIFICADO
565	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	970.698.411-91	NAO	20,00	1,95	1,73	AUSENTE	0,00	94º	DESCLASSIFICADO
526	MARIANA THAIS DA SILVA	032.968.831-69	NAO	20,00	2,42	1,50	AUSENTE	0,00	95º	DESCLASSIFICADO
494	CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA	993.825.711-91	NAO	20,00	0,00	1,40	AUSENTE	0,00	96º	DESCLASSIFICADO

PNSE - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMAÇÃO ACADEMICA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO CONTINUADA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
356	DAIANA CRISTINA BOMFIM DOURADO ROSA	012.464.805-30	NAO	15,00	1,44	4,50	7,00	27,94	1º	CLASSIFICADO
548	KARINY BENTO DE SOUZA	051.929.951-59	NAO	15,00	0,00	0,13	AUSENTE	0,00	2 º	DESCLASSIFICADO

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 13 DIVULGA JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 13

DIVULGA JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA

A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2020 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e a ausência de interposição de recursos.

CONSIDERANDO: a apresentação de requerimentos de recursos contra o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR por meio do Edital Complementar 012/2020 de 07/02/2020.

CONSIDERANDO: a apreciação dos recursos apresentados e examinados pela comissão organizadora.

RESOLVE:

I - Divulgar os resultados dos julgamentos da comissão organizadora referente aos recursos apresentados pelos candidatos, conforme anexo abaixo.

Confresa-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Leandro Paula dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria 001/2020 de 03/01/2020

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	JULGAMENTO DO RECURSO
113	RIZIA ROSA SILVA PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que a mesma não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
410	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que a mesma não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
463	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que a mesma não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
483	ALEX ALVES DA CUNHA PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	O candidato solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que o mesmo não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
498	JESSICA DA SILVA ALVES PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica da candidata, verificou-se que a mesma possui a formação especifica para o cargo. - RECURSO DEFERIDO.
604	ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	O candidato solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que o mesmo não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 13 DIVULGA JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 13

DIVULGA JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA

A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2020 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e a ausência de interposição de recursos.

CONSIDERANDO: a apresentação de requerimentos de recursos contra o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR por meio do Edital Complementar 012/2020 de 07/02/2020.

CONSIDERANDO: a apreciação dos recursos apresentados e examinados pela comissão organizadora.

RESOLVE:

I - Divulgar os resultados dos julgamentos da comissão organizadora referente aos recursos apresentados pelos candidatos, conforme anexo abaixo.

Confresa-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Leandro Paula dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria 001/2020 de 03/01/2020

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	JULGAMENTO DO RECURSO
113	RIZIA ROSA SILVA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que a mesma não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
410	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que a mesma não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
463	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que a mesma não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
483	ALEX ALVES DA CUNHA PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	O candidato solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que o mesmo não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.
498	JESSICA DA SILVA ALVES PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	A candidata solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica da candidata, verificou-se que a mesma possui a formação especifica para o cargo. - RECURSO DEFERIDO.
604	ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA	O candidato solicita: - Revisão da classificação.	Realizada a análise da formação acadêmica, verificou-se que o mesmo não possui a formação especifica exigida no edital de abertura, que é PROF LIC PLENA EM BIOLOGIA. - RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 12 DIVULGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 12

DIVULGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2020 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e a apreciação e julgamento das interposições de recursos apresentados pelos candidatos.

RESOLVE:

I - Divulgar o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR, em conformidade com preestabelecido em edital de abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2020, conforme anexo I deste edital.

Confresa-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Leandro Paula dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria 001/2020 de 03/01/2020

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
111	APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	011.040.531-52	NAO	4,00	1,92	8,00	13,92	1º	CLASSIFICADO
397	LUCINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	002.552.681-22	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO

097	GEISYENNE NERY DE OLIVEIRA	027.617.631-65	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	3º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
350	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	703.595.231-38	NAO	4,00	3,85	5,00	12,85	1º	CLASSIFICADO
502	RAIANY ALMEIDA DA COSTA	096.662.451-60	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
336	LIDIANE CAMILO DA SILVA	969.918.951-72	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	3º	CLASSIFICADO
401	MAIRE RODRIGUES MOREIRA	703.500.411-48	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	4º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
142	LUREGINA JOSE DE CARVALHO	889.989.591-00	NAO	4,00	6,53	1,15	11,68	1º	CLASSIFICADO
228	MARLENE PEREIRA DE FREITAS	522.085.751-72	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
152	GESSI NEPUNUCENA DE SOUSA	717.963.123-04	NAO	2,00	2,45	0,50	4,95	3º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
040	SIMONIA VIEIRA DOS SANTOS	858.977.101-63	NAO	4,00	1,65	18,00	23,65	1º	CLASSIFICADO
102	LETICIA DE JESUS FERREIRA	026.451.981-71	NAO	6,00	1,59	13,00	20,59	2º	CLASSIFICADO
354	ALANNA MATOS OLIVEIRA	061.558.051-30	NAO	15,00	0,00	5,50	20,50	3º	CLASSIFICADO
110	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	801.765.931-87	SIM	6,00	0,00	11,85	17,85	4º	CLASSIFICADO
195	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	033.385.061-04	NAO	4,00	5,56	8,00	17,56	5º	CLASSIFICADO
009	GRAZIELA BRAGA ALVES	015.523.281-98	NAO	2,00	3,08	11,00	16,08	6º	CLASSIFICADO
106	MARIA KELLYS ROSA DE OLIVEIRA	043.286.021-52	NAO	4,00	5,03	6,75	15,78	7º	CLASSIFICADO
020	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	061.923.881-05	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	8º	CLASSIFICADO
519	CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS	008.629.551-90	NAO	4,00	8,00	3,00	15,00	9º	CLASSIFICADO
232	MAURA BARROS PEREIRA	017.561.931-00	NAO	6,00	0,00	6,25	12,25	10º	CLASSIFICADO
49	MIRIAN MENDONCA PEREIRA DALAVERA	705.075.891-49	NAO	4,00	0,81	7,20	12,01	11º	CLASSIFICADO
418	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	011.094.901-35	NAO	6,00	0,00	5,25	11,25	12º	CLASSIFICADO
454	RENILDES OLIVEIRA DOS SANTOS	010.379.541-30	NAO	4,00	0,00	6,18	10,18	13º	CLASSIFICADO
015	ANA PAULA DA COSTA ALVES	066.224.221-17	NAO	4,00	0,00	6,00	10,00	14º	CLASSIFICADO
298	LUANA PEREIRA DA SILVA	047.725.191-90	NAO	4,00	0,00	5,90	9,90	15º	CLASSIFICADO
157	EDNEI DIAS DOS SANTOS	971.828.181-91	NAO	4,00	1,00	4,80	9,80	16º	CLASSIFICADO
198	RAQUEL ALVES GOMES	016.143.061-92	NAO	6,00	0,00	2,50	8,50	17º	CLASSIFICADO
296	ADINEIA LUIZ DA SILVA	028.119.841-19	NAO	4,00	2,01	2,30	8,31	18º	CLASSIFICADO
280	SUILHIA ABREU SILVA	022.075.891-37	NAO	4,00	0,00	4,00	8,00	19º	CLASSIFICADO

370	ROSAIR DE SOUZA BARBOSA	001.068.401-85	NAO	4,00	0,80	3,00	7,80	20º	CLASSIFICADO
235	DULCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	056.319.341-75	NAO	4,00	0,00	3,75	7,75	21º	CLASSIFICADO
459	LUZIA RIBEIRO DE CASTRO REBOUCAS	440.537.111-34	NAO	6,00	0,00	0,00	6,00	22º	CLASSIFICADO
024	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	025.533.531-89	NAO	6,00	0,00	0,00	6,00	23º	CLASSIFICADO
514	LEANDRO SOUSA EVANGELISTA	039.695.301-80	NAO	4,00	0,00	2,00	6,00	24º	CLASSIFICADO
002	JOHNEY GOMES CARDOSO	070.214.661-70	NAO	2,00	2,00	2,00	6,00	25º	CLASSIFICADO
021	LILIANA DE OLIVEIRA	027.838.071-90	NAO	4,00	0,70	0,00	4,70	26º	CLASSIFICADO
085	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	026.885.871-37	NAO	4,00	0,00	0,50	4,50	27º	CLASSIFICADO
282	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	337.221.238-01	NAO	4,00	0,00	0,30	4,30	28º	CLASSIFICADO
373	TEREZINHA PEREIRA DA CONCEICAO GALVAO	535.554.901-25	NAO	4,00	0,00	0,28	4,28	29º	CLASSIFICADO
482	KESE DE MELO	016.691.941-16	NAO	4,00	0,00	0,25	4,25	30º	CLASSIFICADO
383	IRANI ISTEVO DOS SANTOS	951.321.391-91	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	31º	CLASSIFICADO
077	APARECIDA MOREIRA DA SILVA	006.094.031-09	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	32º	CLASSIFICADO
172	MARIA DA CONCEICAO LIMA	010.116.071-23	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	33º	CLASSIFICADO
006	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	957.425.811-49	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	34º	CLASSIFICADO
539	NELI FERREIRA DOS SANTOS	717.198.491-53	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	35º	CLASSIFICADO
223	ISONARIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	002.552.571-98	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	36º	CLASSIFICADO
250	NICIMAR ANTONIA DE JESUS	911.055.011-91	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	37º	CLASSIFICADO
007	VALMIRA FRANCISCO DE LIMA	045.058.461-56	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	38º	CLASSIFICADO
299	DEVANIR RODRIGUES COSTA	015.821.021-20	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	39º	CLASSIFICADO
484	DEBORA COSTA BORGES	003.405.491-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	40º	CLASSIFICADO
326	ANA CATIA MENDES DOS SANTOS MOTA	028.261.131-27	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	41º	CLASSIFICADO
490	KASSIANA BERNADO DA SILVA GOMES	031.879.171-43	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	42º	CLASSIFICADO
433	LEIDIMAR DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	037.035.581-48	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	43º	CLASSIFICADO
371	PATRICIA DE AGUIAR ALVES	036.648.031-67	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	44º	CLASSIFICADO
583	SILVANIA MOREIRA DOS SANTOS	049.867.771-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	45º	CLASSIFICADO
283	ALINE MENDES SILVA	703.455.191-08	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	46º	CLASSIFICADO
379	KARLLA PRISCYLLA SILVA FERNANDES PEREIRA	703.381.511-50	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	47º	CLASSIFICADO
546	WATHYNA BIANCA SILVA LEITE	704.337.621-10	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	48º	CLASSIFICADO
375	MARIA DIVINA PEREIRA CONCEICAO	535.552.621-00	NAO	0,00	0,00	3,00	3,00	49º	CLASSIFICADO

079	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	061.677.851-12	NAO	2,00	0,00	0,75	2,75	50º	CLASSIFICADO
041	GLEICIANE ALVES TEIXEIRA	041.814.631-41	NAO	2,00	0,67	0,00	2,67	51º	CLASSIFICADO
462	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	002.161.241-23	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	52º	CLASSIFICADO
585	ELIANA TAVARES LIRA	017.012.041-42	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	53º	CLASSIFICADO
382	GERUZA RODRIGUES ROCHA SILVA	010.175.673-95	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	54º	CLASSIFICADO
485	IONARA ABREU DA SILVA MOTA	025.730.251-44	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	55º	CLASSIFICADO
575	POLIANA DA SILVA BARBOSA RIBEIRO	018.280.582-46	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	56º	CLASSIFICADO
176	ADRIANA CAMPOS ZIMIGNANI	058.650.811-28	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	57º	CLASSIFICADO
285	RAILMA RAMOS SANTANA	704.423.561-10	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	58º	CLASSIFICADO
386	DANIELA CARDOSO LIMA	056.887.721-74	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	59º	CLASSIFICADO
524	ALINE MORAES BRITO	043.322.821-08	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	60º	CLASSIFICADO
294	WELIDA GOMES BARBOZA	044.934.011-25	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	61º	CLASSIFICADO
472	JOVELINA BEZERRA ALVES	069.650.303-48	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	62º	CLASSIFICADO
609	VANY LOPES DA SILVA	509.415.501-68	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	63º	DESCLASSIFICADO
473	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	883.875.343-15	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	64º	DESCLASSIFICADO
273	MARCIA TALITA MENESES SILVA	521.143.762-49	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	65º	DESCLASSIFICADO
165	LUCIVANIA AMARAL BARROSO	899.456.892-15	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	66º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
014	CIRLEI TEODORIO DOS SANTOS RIBEIRO	838.567.221-49	NAO	2,00	1,00	3,00	6,00	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS INDIGENAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
094	KATYPYXOWA GRACIELA TAPIRAPE	042.934.351-58	NAO	4,00	1,99	3,00	8,99	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
054	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	010.440.771-90	NAO	6,00	1,12	13,75	20,87	1º	CLASSIFICADO
032	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	011.648.671-64	NAO	6,00	5,53	8,00	19,53	2º	CLASSIFICADO
251	MARILENE FERREIRA MENDES	340.341.451-53	NAO	6,00	2,61	8,00	16,61	3º	CLASSIFICADO
004	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	000.492.601-38	NAO	4,00	1,92	10,00	15,92	4º	CLASSIFICADO
104	VALDICEIA VIANA MORAIS CAETANO	014.275.931-75	NAO	6,00	3,00	6,25	15,25	5º	CLASSIFICADO
101	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	015.845.431-67	NAO	6,00	1,85	6,50	14,35	6º	CLASSIFICADO
038	MARILEIA ROSA LIMA	013.655.551-94	NAO	4,00	3,53	5,00	12,53	7º	CLASSIFICADO
078	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	001.470.831-09	NAO	4,00	0,00	8,00	12,00	8º	CLASSIFICADO
262	LEIDE GONCALVES DA SILVA	724.781.361-04	NAO	4,00	7,00	0,00	11,00	9º	CLASSIFICADO

267	JACIRENE LOPES SILVA	024.576.181-00	NAO	2,00	0,00	8,00	10,00	10º	CLASSIFICADO
073	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	000.804.214-12	NAO	4,00	0,00	5,98	9,98	11º	CLASSIFICADO
183	RAQUEL MARTINS DE FREITAS	934.155.671-68	NAO	4,00	0,00	5,25	9,25	12º	CLASSIFICADO
510	MARIA OZALDIR SANTANA DA SILVA	494.267.451-49	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	13º	CLASSIFICADO
213	PRISCILA FERNANDA RAMOS DUTRA	608.087.413-06	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	14º	CLASSIFICADO
441	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	896.320.282-87	NAO	4,00	0,00	4,80	8,80	15º	CLASSIFICADO
328	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	234.206.001-78	NAO	4,00	2,18	2,06	8,24	16º	CLASSIFICADO
039	ROSIVANIA LOPES SILVA	023.939.581-69	NAO	4,00	0,00	3,25	7,25	17º	CLASSIFICADO
444	JOSELENA REBEIRO DE SOUSA LEITE	021.108.871-41	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	18º	CLASSIFICADO
084	KASSIA ALVES DA SILVA	005.088.872-24	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	19º	CLASSIFICADO
099	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	928.416.431-15	NAO	2,00	0,00	3,00	5,00	20º	CLASSIFICADO
252	ANGELITA RODRIGUES ROCHA	029.518.161-38	NAO	4,00	0,00	0,43	4,43	21º	CLASSIFICADO
576	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	302.522.881-49	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	22º	CLASSIFICADO
147	CLEUZA PERCILIA GOMES VIEIRA	931.983.531-49	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	23º	CLASSIFICADO
517	IVANILZA PEREIRA TAVARES	005.714.671-30	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	24º	CLASSIFICADO
278	CLEUDIVAN FRANCISCA DA SILVA	000.942.581-01	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	25º	CLASSIFICADO
425	MARIA DE JESUS GALVAO DA COSTA	000.891.071-52	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	26º	CLASSIFICADO
393	MARIA MARCIA PEREIRA SOUZA	569.061.371-15	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	27º	CLASSIFICADO
411	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	997.857.651-72	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	28º	CLASSIFICADO
179	SANDRA AGUIAR COSTA	009.057.271-85	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	29º	CLASSIFICADO
231	KEILA PEREIRA LIMA DA SILVA	032.212.971-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	30º	CLASSIFICADO
290	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	008.417.931-74	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	31º	CLASSIFICADO
057	LEILINAY ALVES DA CONCEICAO	024.198.851-98	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	32º	CLASSIFICADO
460	DANIELE POCIANO DE SALES SOUZA	021.125.551.38	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	33º	CLASSIFICADO
476	UELICA VAZ DA SILVA	011.009.821-83	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	34º	CLASSIFICADO
429	RENATA MONTEIRO DA SILVA	964.567.442-53	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	35º	CLASSIFICADO
217	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	029.405.291-75	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	36º	CLASSIFICADO
399	ERICA ALINE DOS SANTOS SOUZA	057.596.295-06	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	37º	CLASSIFICADO
394	LUCIANA BANDEIRA DE JESUS	057.145.131-42	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	38º	CLASSIFICADO
134	ANNA JESSICA PIRES NUNES	017.223.551-07	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	39º	CLASSIFICADO
291	ESTHER ALMEIDA FARIAS	061.309.451-40	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	40º	CLASSIFICADO
396	CLEUSA BANDEIRA DE JESUS	069.654.641-86	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	41º	CLASSIFICADO
366	ALDENICE DA LUZ REZENDE	039.956.941-36	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	42º	CLASSIFICADO
557	MARIA JOSE DE LIMA	029.290.761-35	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	43º	CLASSIFICADO
214	SANTINA ALVES TEIXEIRA	030.969.961-48	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	44º	CLASSIFICADO
529	SAYONARA LUCIA DA SILVA	040.236.961-02	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	45º	CLASSIFICADO
170	PATRICIA RESENDE DA SILVA	061.861.181-93	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	46º	CLASSIFICADO
569	KAROLINE SANTOS DE SOUZA	063.009.641-40	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	47º	CLASSIFICADO
530	RAYANA MELO	703.507.621-20	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	48º	CLASSIFICADO
607	ANA EDNA DA SILVA	495.603.791-00	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	49º	DESCLASSIFICADO
156	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	378.544.452-49	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	50º	DESCLASSIFICADO
558	VALMIRENE DA SILVA MARTINS	032.676.721-55	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	51º	DESCLASSIFICADO
540	IZAELE GONCALVES PEREIRA	060.927.271-37	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	52º	DESCLASSIFICADO

353	KALITA LAYNE ROSA MACHADO	061.112.501-32	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	53º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLA NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
058	ANANIAS DE MELO OLIVEIRA	850.620.571-91	NAO	6,00	9,00	10,75	25,75	1º	CLASSIFICADO
532	ADAO CARVALHO PACHECO	016.995.451.03	NAO	4,00	3,56	0,00	7,56	2º	CLASSIFICADO
224	WOSCHIGTON SANTIAGO DE SA	046.900.161-51	SIM	4,00	0,00	1,38	5,38	3º	CLASSIFICADO
149	VALDECIR ANTONIO JUVILESKI	893.498.811-87	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	4º	CLASSIFICADO
564	ANDRE CATINGUEIRO SOUZA	700.891.211-04	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	5º	CLASSIFICADO
536	EDUARDO COELHO LIMA	025.243.901-52	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	6º	CLASSIFICADO
430	MARCOS ADRIANO DA SILVA MARTINS	065.940.921-62	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	7º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
596	OSEIAS TAVARES MARQUES	052.003.331-05	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	1º	CLASSIFICADO
522	LUCAS MILANEZ DA SILVEIRA	061.514.731-32	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
520	ROSIMERI APARECIDA MILANEZ DA SILVEIRA	008.306.861-93	NAO	4,00	0,00	3,00	7,00	3º	CLASSIFICADO
168	ITAMAR BATISTA LIRA	950.924.711-15	NAO	4,00	0,00	0,25	4,25	4º	CLASSIFICADO
586	OSANA PEREIRA COSTA	522.166.322-87	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	5º	CLASSIFICADO
361	ERIVELTON ALEXANDRE DA SILVEIRA	700.971.171-29	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	6º	CLASSIFICADO
306	MARCOS BRUNO DE MELO	062.069.121-24	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	7º	CLASSIFICADO
593	MOISES DE OLIVEIRA PARENTE	061.438.781-70	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8º	CLASSIFICADO
310	JHONATA LIRA	042.163.301-85	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	9º	CLASSIFICADO
253	JORGE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	067.443.751-99	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	10º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
457	DOMINGAS MARTINS SOBRINHO	714.287.472-49	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	1º	CLASSIFICADO
292	ABIMAEL NUNES DE ALMEIDA	055.872.641-06	NAO	4,00	0,23	0,40	4,63	2º	CLASSIFICADO
139	LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO	030.587.031-98	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	3º	CLASSIFICADO
140	KEYLANE CARVALHO MOREIRA	754.542.541-34	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	4º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/VIGILANTE PATRIMONIAL - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
304	ALISMAR DE SOUSA LIMA	036.054.741-95	NAO	20,00	0,00	0,85	20,85	1º	CLASSIFICADO
452	ANGEL DE JESUS NAVAS SILVA	623.138.963-40	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	2º	CLASSIFICADO
222	BIBIANO MORAES SOUSA	293.068.171-34	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	3º	CLASSIFICADO
453	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	925.966.491-87	NAO	15,00	0,00	0,00	15,00	4º	CLASSIFICADO
122	RAIZA STHEFANE PEREIRA DA COSTA	041.639.301-24	NAO	6,00	0,00	7,30	13,30	5º	CLASSIFICADO
568	JABSON GOMES OLIVEIRA	061.266.761-81	NAO	4,00	0,00	7,06	11,06	6º	CLASSIFICADO
312	GUILHERME EVARISTO DE JESUS	067.485.501-90	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	7º	CLASSIFICADO
512	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	011.102.201-03	NAO	2,00	3,90	2,00	7,90	8º	CLASSIFICADO
158	EMANUEL DA SILVA BARROS	062.425.231-08	NAO	2,00	0,00	5,00	7,00	9º	CLASSIFICADO
098	HALANDERSON SOARES MOTA RIBEIRO	022.149.561-40	NAO	4,00	0,87	2,00	6,87	10º	CLASSIFICADO
400	MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	985.300.201-97	NAO	4,00	0,00	2,50	6,50	11º	CLASSIFICADO

166	ADENIZETE HENRIQUE FRANCO	328.318.382-15	NAO	6,00	0,00	0,00	6,00	12º	CLASSIFICADO
096	ABIMAEL BASTOS FERREIRA	046.882.381-69	NAO	4,00	0,00	1,88	5,88	13º	CLASSIFICADO
331	VICENTE PAULO DE ABREU	460.168.721-72	NAO	2,00	0,00	2,55	4,55	14º	CLASSIFICADO
492	COLEMAR LOBO VILA-NOVA	848.698.521-87	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	15º	CLASSIFICADO
071	NILMAR GOMES DA SILVA	715.647.643-20	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	16º	CLASSIFICADO
167	DIONDARQUE BATISTA RESENDE	628.398.961-68	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	17º	CLASSIFICADO
362	ROBERTO SERGIO DA SILVA	006.799.541-12	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	18º	CLASSIFICADO
608	ANA CLEIDE GOMES DE SOUZA	951.646.421-15	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	19º	CLASSIFICADO
339	PEDRO LEANDRO DA SILVA	032.859.851-86	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	20º	CLASSIFICADO
008	JOSIVAL SOUZA RODRIGUES	021.443.551-26	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	21º	CLASSIFICADO
545	MIGUEL PASSARINHO FILHO	020.521.081-30	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	22º	CLASSIFICADO
249	AGOSTINHO SILVA REIS	035.401.771-32	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	23º	CLASSIFICADO
403	WARLIS BRAGA MASCARENHAS	024.743.881-25	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	24º	CLASSIFICADO
243	GUSTAVO GOMES TOLEDO	047.520.191-40	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	25º	CLASSIFICADO
063	HADSON SOARES MOTA	055.764.141-10	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	26º	CLASSIFICADO
271	LUCAS DOS SANTOS GOMES	700.703.311-39	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	27º	CLASSIFICADO
487	KAROLINE MENDES MARTINS	704.341.251-05	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	28º	CLASSIFICADO
427	JOSIEL ROSA SILVA	703.479.791-90	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	29º	CLASSIFICADO
599	FERNANDO CANTUARIO SILVA	074.346.901-19	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	30º	CLASSIFICADO
589	ADAILTON CAVALCANTE OLIVEIRA	836.456.161-87	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	31º	CLASSIFICADO
516	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	889.233.551.00	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	32º	CLASSIFICADO
030	JOEL PIRES RIBEIRO	980.250.821-72	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	33º	CLASSIFICADO
330	ALEXSANDRO FERNANDES SANTANA	015.575.061-59	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	34º	CLASSIFICADO
288	OLAVIO JOSE DA SILVA	019.479.441-50	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	35º	CLASSIFICADO
580	WESLEM ESTEVAO DOS SANTOS	058.731.531-83	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	36º	CLASSIFICADO
538	LUCAS OLIVEIRA MENEGAT	061.479.341-63	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	37º	CLASSIFICADO
112	IURE FERREIRA MOREIRA DE SOUZA	709.408.981-36	NAO	2,00	0,00	0,00	2,00	38º	CLASSIFICADO
436	AGNALDO FERREIRA PARENTE	834.035.311-04	NAO	1,00	0,00	0,00	1,00	39º	CLASSIFICADO
578	JOAO PEDRO LUZ DOS SANTOS	066.257.041-30	NAO	1,00	0,00	0,00	1,00	40º	CLASSIFICADO
570	ANTONIO VALDIR DOS SANOS	155.442.225-68	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	41º	DESCLASSIFICADO
281	FURTUNATO LOPES CHAVES	428.078.081-15	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	42º	DESCLASSIFICADO
506	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	002.148.211-02	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	43º	DESCLASSIFICADO
534	JONAS DE SOUZA RODRIGUES	042.175.661-66	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	44º	DESCLASSIFICADO
606	LEANDRO PEREIRA SANTOS	073.415.881-52	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	45º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
025	ADAILTO ARAUJO DE OLIVEIRA	990.187.481-53	NAO	15,00	0,95	5,00	95,00	115,95	1º	CLASSIFICADO
121	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	021.654.701-61	NAO	2,00	0,00	5,00	93,00	100,00	2º	CLASSIFICADO
089	NELSON JURANDIR BARACHO CYSNEIROS JUNIOR	630.310.005-87	NAO	4,00	0,00	1,00	84,00	89,00	3º	CLASSIFICADO
358	CELSO PEREIRA DE SANTANA	383.718.801-97	NAO	4,00	0,00	5,00	79,00	88,00	4º	CLASSIFICADO

455	GILDO GERCINO DE SOUZA	952.158.401-72	NAO	4,00	0,00	5,00	78,00	87,00	5º	CLASSIFICADO
240	JOSE BATISTA DA SILVA MELO	495.953.691-87	NAO	0,00	0,00	5,00	41,00	46,00	6º	DESCLASSIFICADO
067	PAULO CANDIDO DE BARROS	002.951.141-00	NAO	0,00	0,11	0,00	0,00	0,11	7º	DESCLASSIFICADO
541	JAIRO DA SILVA MELO	029.290.751-63	NAO	4,00	0,00	3,00	AUSENTE	0,00	8º	DESCLASSIFICADO
048	SERGIO VICENTE DOS SANTOS	002.180.661-63	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	9º	DESCLASSIFICADO
141	WELINTON CARLOS DE OLIVEIRA	024.748.051-76	NAO	4,00	2,20	0,00	AUSENTE	0,00	10º	DESCLASSIFICADO
199	MANASES BEZERRA GOMES	984.104.231-20	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	11º	DESCLASSIFICADO
594	MARCOS TAVARES	022.949.361-08	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	12º	DESCLASSIFICADO
554	NILSON EVANGELISTA GONCALVES	550.855.801-25	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	13º	DESCLASSIFICADO
188	MOISES CANDIDO DA SILVA	013.356.241-71	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA PÉ DE GALINHA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
052	RUBENS ROSA DE OLIVEIRA	956.165.001-00	NAO	4,00	2,41	6,50	80,00	92,91	1º	CLASSIFICADO
347	DOMIRO PEREIRA SILVA	842.742.391-87	NAO	1,00	0,00	0,00	83,00	84,00	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA SETE DE SETEMBRO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
163	DEVAILTON BARAUNA DOS SANTOS	986.729.081-04	NAO	4,00	2,25	3,00	82,00	91,25	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/ROTA PÉ DE GALINHA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
550	JURACI NEVES MOREIRA	502.910.331-72	NAO	4,00	4,80	0,00	83,00	91,80	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE/ROTA CORGÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
184	SIMEVALDO RODRIGUES	367.151.661-53	NAO	4,00	0,83	1,75	90,00	96,58	1º	CLASSIFICADO
120	CLAUDIO MENDES FERREIRA	623.189.261-15	NAO	2,00	4,14	0,00	69,00	75,14	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO/ROTA 150

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
617	TONES VICTOR SILVA ROSA	042.444.931-58	NAO	1,00	0,00	0,00	78,00	79,00	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA COTRIL/BARRA GRANDE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
143	ELITON BISPO GONCALVES	036.480.531-59	NAO	2,00	0,00	0,00	76,00	78,00	1º	CLASSIFICADO
155	JOAO BATISTA FERREIRA DA COSTA	573.415.401-68	NAO	2,00	3,30	0,00	60,00	65,30	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA NAVES/AGRONESIA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
203	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	748.071.962-00	NAO	4,00	3,95	5,00	72,00	84,95	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES/ROTA PIRACICABA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
180	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA	860.673.111-00	NAO	4,00	3,90	0,00	75,00	82,90	1º	CLASSIFICADO
615	ADAILDO MORAES PEREIRA	545.844.771-91	NAO	4,00	0,00	3,13	51,00	58,13	2º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL VALDOMIRO/ROTA PORTA AMAZONAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
109	JOEL COSTA DE SOUSA	843.461.321-20	NAO	2,00	3,94	3,00	90,00	98,94	1º	CLASSIFICADO
151	ANTONIO FERNANDO FERREIRA SANTIAGO	010.954.871-08	NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA NOVO PLANALTO/ROTA DRACULA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
258	LEVI DE CARVALHO SILVA	900.564.773-68	NAO	4,00	5,64	3,00	65,00	77,64	1º	CLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS/ROTA CORREGO DA ONÇA

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
070	ADEMIR NUNES DE SOUSA	589.278.751-68	NAO	4,00	5,20	5,00	78,00	92,20	1º	CLASSIFICADO
311	CLEILTON GONCALVES PIRES	929.133.342-53	NAO	4,00	0,00	5,00	82,00	91,00	2º	CLASSIFICADO
175	SEBASTIAO ALVES DE MIRANDA	427.421.101-00	NAO	0,00	0,00	3,00	22,00	25,00	3º	DESCLASSIFICADO

APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS/ROTA PIETROBOM

+C	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	TESTE PRATICO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
229	RENATO GOMES DA SILVA	027.803.791-70	NAO	2,00	1,28	3,13	86,00	92,41	1º	CLASSIFICADO
614	ALEX BRUNO DA SILVA	045.458.901-80	NAO	2,00	0,00	0,00	85,00	87,00	2º	CLASSIFICADO
461	LUIZ ALAOR GOMES MEDEIROS SILVA	006.094.861-28	NAO	2,00	0,00	0,00	68,00	70,00	3º	CLASSIFICADO
133	ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS	181.080.671-20	NAO	2,00	0,00	1,30	65,00	68,30	4º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
220	PRISCILA CANDIDA CAETANO	704.364.781-96	NAO	4,00	1,41	1,73	3,00	10,14	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
449	SUEUDY PERIQUITO DA SILVA	033.684.571-52	NAO	15,00	1,90	0,90	4,00	21,80	1º	CLASSIFICADO
445	JESSIKA CONCEICAO MACIEL	041.695.231-30	NAO	15,00	0,00	0,00	6,00	21,00	2º	CLASSIFICADO
270	GABRIELLA ANDRESSA DE LIMA SOARES	054.155.541-30	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	3º	CLASSIFICADO
264	EDNA DA SILVA GOMES FERNANDES	701.621.271-89	NAO	4,00	0,83	2,78	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
501	ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	041.628.321-70	NAO	4,00	2,14	10,00	1,00	17,14	1º	CLASSIFICADO

611	ISAMARA CLAUDIO DE JESUS	028.557.951-76	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	2º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
220	PRISCILA CANDIDA CAETANO	704.364.781-96	NAO	4,00	1,41	1,73	3,00	10,14	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
447	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA	005.066.851-01	NAO	20,00	10,00	2,40	5,00	37,40	1º	CLASSIFICADO
297	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	966.432.341-15	NAO	20,00	5,79	7,05	1,00	33,84	2º	CLASSIFICADO
200	SIMONE MARQUE MATEUS	842.200.821-15	NAO	20,00	6,12	2,25	1,00	29,37	3º	CLASSIFICADO
345	MELIANA SILVA DE ALMEIDA	014.846.041-05	NAO	20,00	0,00	3,00	4,50	27,50	4º	CLASSIFICADO
260	ANA LUIZA DE SOUZA TAVARES CHAVES	028.667.461-04	NAO	15,00	0,00	1,00	8,00	24,00	5º	CLASSIFICADO
518	LILIAN DIAS DA SILVA	006.762.911-39	NAO	15,00	0,00	2,25	5,00	22,25	6º	CLASSIFICADO
458	KARINE RAQUEL SOARES PEREIRA SFREDO	042.962.201-52	NAO	15,00	1,02	3,00	3,00	22,02	7º	CLASSIFICADO
083	LUCELIA RESPLANDE DE OLIVEIRA	019.090.871-81	NAO	15,00	0,00	3,00	4,00	22,00	8º	CLASSIFICADO
268	CRISTIELLI JORGE LIMA	054.443.591-54	NAO	4,00	3,95	8,00	6,00	21,95	9º	CLASSIFICADO
068	CLAUDIA DIAS DOS SANTOS	839.754.621-91	NAO	6,00	6,29	3,25	6,00	21,54	10º	CLASSIFICADO
334	ANDREIA GONCALVES GUIMARAES	027.401.431-92	NAO	15,00	0,00	1,00	5,00	21,00	11º	CLASSIFICADO
317	ALINE DE FREITAS MACIEL	045.925.791-94	NAO	15,00	0,00	0,75	5,00	20,75	12º	CLASSIFICADO
035	ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	044.746.291-16	NAO	15,00	0,32	3,38	2,00	20,70	13º	CLASSIFICADO
254	VILMA PEREIRA AS DA SILVA	002.906.281-05	NAO	15,00	0,60	2,35	2,00	19,95	14º	CLASSIFICADO
050	MARIA LAUDIA MACEDO AMORIM	024.126.101-50	NAO	15,00	0,00	0,63	3,00	18,63	15º	CLASSIFICADO
542	NOBEL NAZARENO LIMA	796.970.031-49	NAO	15,00	0,00	1,00	0,00	16,00	16º	CLASSIFICADO
107	FLAVIANE ANGELA DOS SANTOS	055.889.241-85	NAO	4,00	0,00	0,00	8,00	12,00	17º	CLASSIFICADO
582	DHAGJANE GONCALVES BRITO	022.318.711-90	NAO	6,00	0,00	0,10	5,00	11,10	18º	CLASSIFICADO
591	DAVI CANDIDO GOULART NETO	053.254.351-32	NAO	4,00	0,00	3,00	4,00	11,00	19º	CLASSIFICADO
069	ALESSANDRA SILVA COSTA	033.009.661-32	NAO	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	20º	CLASSIFICADO
559	RAYANE CRISTINA GAMA FERREIRA	036.300.421-12	NAO	4,00	0,00	0,00	6,00	10,00	21º	CLASSIFICADO
421	FRANK LEICE BEZERRA DA SILVA	051.837.651-62	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	22º	CLASSIFICADO
066	JESSICA NUBIA MORAIS BARBOZA	051.108.261-45	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	23º	CLASSIFICADO
535	SIDNEIA SIRQUEIRA DE SOUZA BRITO	060.699.761-00	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	24º	CLASSIFICADO

431	MARTA CASTRO DA SILVA	914.019.761-15	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	25º	CLASSIFICADO
116	POLIANA AGUIAR ALVES	061.034.201-05	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	26º	CLASSIFICADO
076	RAQUEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA	058.213.613-03	NAO	4,00	0,00	1,50	2,00	7,50	27º	CLASSIFICADO
531	ALINNE KELP DA PAZ	053.296.111-05	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	28º	CLASSIFICADO
579	MYLLENA ALVES ADOLFO SILVA	058.244.921-90	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	29º	CLASSIFICADO
480	ARIELLY LIMA PONTES	042.218.021-11	NAO	4,00	0,00	3,00	0,00	7,00	30º	CLASSIFICADO
059	JANICE GALDINO DA SILVA	047.669.756-50	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	31º	CLASSIFICADO
610	IARA HELENA MOREIRA SILVA LIMA	053.929.811-51	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	32º	CLASSIFICADO
511	RAVELA RAIANE MUNIZ DE SOUSA	608.341.923-90	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	33º	CLASSIFICADO
208	HAVILLA SANTOS OLIVEIRA SOUSA	081.520.691-75	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	34º	CLASSIFICADO
226	ADILSON FERREIRA ACERBI	044.434.636-82	NAO	20,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	35º	DESCLASSIFICADO
126	ARTEMISIA DA CONCEICAO MORAIS	981.137.801-06	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	36º	DESCLASSIFICADO
150	LARISSE MARTINS BEZERRA	018.617.671-61	NAO	4,00	0,00	1,08	AUSENTE	0,00	37º	DESCLASSIFICADO
384	ELY KASSIA ALVES ROSA	064.855.214-18	NAO	4,00	0,00	0,75	AUSENTE	0,00	38º	DESCLASSIFICADO
479	MEIRI TAUHANE NUNES	039.687.681-16	NAO	4,00	0,00	0,18	AUSENTE	0,00	39º	DESCLASSIFICADO
404	NATANAEL RAMON SANTOS	061.637.391-08	NAO	4,00	0,00	0,05	AUSENTE	0,00	40º	DESCLASSIFICADO
555	TARCIANE CARNEIRO LIMA	012.701.541-84	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	41º	DESCLASSIFICADO
385	RUTE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	013.487.051-40	NAO	4,00	1,28	0,00	AUSENTE	0,00	42º	DESCLASSIFICADO
528	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	084.005.836-55	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	43º	DESCLASSIFICADO
246	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	018.155.221-35	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	44º	DESCLASSIFICADO
181	KAMILLA ALVES JORGE GARCIA	695.281.281-49	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	45º	DESCLASSIFICADO
402	JULIA CARDOSO TAVARES	030.044.381-19	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	46º	DESCLASSIFICADO
019	KEILA LUZ BASILIO	044.519.871-17	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	47º	DESCLASSIFICADO
322	LORRANE EVILYN SANTOS LELIS GOMES	031.157.641.97	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	48º	DESCLASSIFICADO
074	GLEISON COSTA SOARES	052.178.201-52	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	49º	DESCLASSIFICADO
369	JACIARA SOUZA ELIAS	703.484.451-80	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	50º	DESCLASSIFICADO
504	SOLANGE SILVA MACIEL	048.197.371-04	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	51º	DESCLASSIFICADO
603	RAYANE SILVA MARTINS	061.804.701.89	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	52º	DESCLASSIFICADO
319	FENANDA DA SILVEIRA CARLOS	071.534.161-88	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	53º	DESCLASSIFICADO
521	LEILA MACIEL DA SILVA TEODORO	264.474.638-83	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	54º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
169	ELILDE GONTIJO DE OLIVEIRA LIRA	029. 219. 121-98	NAO	4,00	0,00	1,50	4,50	10,00	1º	CLASSIFICADO
491	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	027. 859. 551-02	NAO	4,00	0,00	0,70	1,00	5,70	2º	CLASSIFICADO
537	NAIARA HELENA FREITAS FELL	074. 364. 331-30	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
272	IRANY RODRIGUES COSTA	036.740. 811-21	NAO	4,00	0,00	10,55	1,00	15,55	1º	CLASSIFICADO
308	KELMA DE SOUZA MACIEL	060.773. 711-57	NAO	4,00	0,00	3,00	2,00	9,00	2º	CLASSIFICADO
563	ZELI LIMA GUIMARAES	981.926. 801-00	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	3º	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
265	MARIA ANASTACIA DE SOUSA LIMA	664. 513. 611-00	NAO	6,00	0,00	10,00	4,00	20,00	1º	CLASSIFICADO
227	FABIANA DE SOUZA TORRES	990. 967. 732-68	NAO	4,00	0,00	3,00	6,00	13,00	2º	CLASSIFICADO
309	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	037. 077. 001-35	NAO	4,00	0,00	0,00	5,00	9,00	3º	CLASSIFICADO
332	TAIS SILVA DE SOUSA ROSA	057. 147. 891-30	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	4º	CLASSIFICADO
090	ALINE OLIVIA DA ROCHA SANTOS	757. 742. 241-04	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	5º	CLASSIFICADO
500	ANNA CAROLINA MESSIAS SILVA	059. 345. 011-60	NAO	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6º	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
136	FABIANA NEPUNUCENA DE SOUSA	037.928. 691-28	NAO	4,00	0,00	0,75	1,00	5,75	1º	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
233	IRAILDES ALVES DE SOUZA	937. 216. 841-68	NAO	15,00	1,65	8,06	2,00	26,71	1º	CLASSIFICADO
023	VANIA DOS SANTOS SOUSA	044. 044. 983-90	NAO	4,00	1,58	15,30	5,00	25,88	2º	CLASSIFICADO
075	KASSIA MENDES ALENCAR	008. 306. 921-69	NAO	20,00	0,00	3,00	1,00	24,00	3º	CLASSIFICADO
435	LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA	732. 895. 151-68	NAO	20,00	0,00	3,00	1,00	24,00	4º	CLASSIFICADO
017	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	555. 183. 201-59	NAO	4,00	1,04	14,00	4,50	23,54	5º	CLASSIFICADO
012	KELLENN LUZ PEREIRA	060. 985. 191-88	NAO	4,00	0,83	13,00	4,00	23,33	6º	CLASSIFICADO
323	LUCIANE CHAGAS ALVES	032. 048. 741-50	NAO	4,00	10,00	3,00	4,00	21,00	7º	CLASSIFICADO
237	ROSINEI DA SILVA CARDOSO BENJAMIN	619. 409. 412-53	NAO	15,00	0,00	3,03	2,00	20,03	8º	CLASSIFICADO
407	MARCELA PEREIRA ALVES.	224. 901. 048-02	NAO	15,00	0,00	0,00	5,00	20,00	9º	CLASSIFICADO
442	ADMA VALVERDE FERREIRA	034. 844. 151-77	NAO	4,00	2,65	9,16	3,50	19,31	10º	CLASSIFICADO

202	THAIS SANTOS DA SILVA	703.508.161-58	NAO	4,00	0,00	13,00	2,00	19,00	11º	CLASSIFICADO
011	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	027.532.041-36	NAO	4,00	1,36	7,00	6,00	18,36	12º	CLASSIFICADO
321	LUCIANA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	031.026.281-09	NAO	15,00	0,00	0,00	2,00	17,00	13ºº	CLASSIFICADO
060	TAYNARA ROMANA GALVAO	019.535.292-08	NAO	15,00	0,00	0,00	1,50	16,50	14º	CLASSIFICADO
544	JOSENILZA SANTANA LIMA	029.545.541-18	NAO	4,00	1,80	5,00	5,00	15,80	15º	CLASSIFICADO
503	WARLA RIBEIRO DA SILVA	925.227.341-72	NAO	4,00	0,00	8,88	2,00	14,88	16º	CLASSIFICADO
320	ANA PAULA DA SILVA ALVES	040.152.521-01	NAO	4,00	0,00	0,88	8,00	12,88	17º	CLASSIFICADO
426	LYS CRISTINA PEREIRA	041.317.711-44	NAO	4,00	0,00	2,61	6,00	12,61	18º	CLASSIFICADO
086	ELENICE FRANCISCA DE PAULA	908.603.901-44	NAO	4,00	4,33	0,00	4,00	12,33	19º	CLASSIFICADO
495	IANNA DIAS FERREIRA SILVA	058.899.491-01	NAO	4,00	1,82	2,38	4,00	12,20	20º	CLASSIFICADO
588	LUCIMAR FERREIRA RODRIGUES	868.423.581-91	NAO	6,00	0,00	0,35	5,00	11,35	21º	CLASSIFICADO
584	KESIA MENDES DA SILVA	061.232.961-59	NAO	6,00	0,00	1,66	3,00	10,66	22º	CLASSIFICADO
464	INES DE SOUZA TORRES	619.274.413-07	NAO	4,00	0,00	3,33	3,00	10,33	23º	CLASSIFICADO
409	CAREN INACIA DA COSTA	042.652.301-64	NAO	4,00	2,00	0,00	4,00	10,00	24º	CLASSIFICADO
013	ADRIANA LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	004.435.781-84	NAO	4,00	0,00	3,00	3,00	10,00	25º	CLASSIFICADO
193	MARIA ADELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	041.891.995-08	NAO	4,00	1,63	0,00	4,00	9,63	26º	CLASSIFICADO
145	DEBORA DOS SANTOS BECKER LAMOUNIER	031.762.781-36	NAO	4,00	0,00	2,22	3,00	9,22	27º	CLASSIFICADO
026	ANTONIA LEMES DA SILVA	035.733.751-46	NAO	4,00	1,20	1,83	2,00	9,03	28º	CLASSIFICADO
437	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	024.680.211-18	NAO	4,00	0,00	3,00	2,00	9,00	29º	CLASSIFICADO
324	RAYANE ALMEIDA DA CRUZ	046.098.905-77	NAO	4,00	0,68	3,00	1,00	8,68	30º	CLASSIFICADO
275	ELIETE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	977.901.681-34	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	31º	CLASSIFICADO
612	AUREA LUCIA DA SILVA VIEIRA	016.182.591-56	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	32º	CLASSIFICADO
571	DANIELA CAMARGO DA COSTA RAMIRES	032.986.161-17	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	33º	CLASSIFICADO
286	AMANDA MIKAELLY SILVA	061.733.201-00	NAO	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	34º	CLASSIFICADO
221	MARIA ASSILDA DOS REIS OLIVEIRA	022.327.091-16	NAO	4,00	0,00	3,00	1,00	8,00	35º	CLASSIFICADO
160	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHADO	029.666.521-52	NAO	4,00	0,00	1,88	2,00	7,88	36º	CLASSIFICADO
255	CLAUDENISE ALVES DA COSTA	005.596.681-04	NAO	4,00	0,00	0,51	3,00	7,51	37º	CLASSIFICADO
597	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	015.006.171-48	NAO	4,00	0,00	0,00	3,50	7,50	38º	CLASSIFICADO
508	THALINE DA SILVA BRITO ROCHA	013.679.752-04	NAO	4,00	0,00	0,35	3,00	7,35	39º	CLASSIFICADO
137	NARJARA DA CONCEICAO COSTA SOUZA	006.948.122-93	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	40º	CLASSIFICADO

513	NILVANE DA SILVA CUNHA	037.333.751-57	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	41º	CLASSIFICADO
451	MORGANE DA CUNHA PEDOTT	700.006.711-00	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	42º	CLASSIFICADO
499	DEYVE DIANY NUNES PRADO RIBEIRO	035.244.631-50	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	43º	CLASSIFICADO
182	DANIELE NEVES SOUSA	061.492.551-74	NAO	4,00	0,00	0,00	3,00	7,00	44º	CLASSIFICADO
234	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	916.977.351-34	NAO	4,00	0,00	1,80	1,00	6,80	45º	CLASSIFICADO
010	IALLY MAYRA PEREIRA BORGES	936.201.362-20	NAO	4,00	0,00	1,75	1,00	6,75	46º	CLASSIFICADO
080	ZILDA DA SILVA OLIVEIRA	733.908.872-53	NAO	4,00	0,72	0,96	1,00	6,68	47º	CLASSIFICADO
303	YNGLATE RAINIA PEREIRA DA COSTA	041.639.061-77	NAO	4,00	0,00	0,38	2,00	6,38	48º	CLASSIFICADO
072	FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA MAIA SILVA	029.203.311-75	NAO	4,00	0,00	1,13	1,00	6,13	49º	CLASSIFICADO
128	SOLINEIDE CANUTO DE LIMA	047.521.051-44	NAO	4,00	0,00	1,08	1,00	6,08	50º	CLASSIFICADO
405	ELIANE CARDOSO DA MOTA	895.439.801-44	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	51º	CLASSIFICADO
216	SUELMA BARBOSA DA CUNHA	868.595.011-20	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	52º	CLASSIFICADO
380	GESSIANY CONCEICAO MACIEL	037.333.761-29	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	53º	CLASSIFICADO
572	NADINE MUCHEL	047.987.901-09	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	54º	CLASSIFICADO
566	DENISE APARECIDA DA SILVA FONSECA	057.119.311.05	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	55º	CLASSIFICADO
132	KESLANYA ISABELA RIDRIGUES DA SILVA	700.350.191-07	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	56º	CLASSIFICADO
395	DEBORA FERNANDES DE LIMA	048.338.121-77	NAO	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	57º	CLASSIFICADO
590	JULIA CLARA BARBOSA DE MELO LINS	039.403.751-01	NAO	4,00	0,00	0,75	1,00	5,75	58º	CLASSIFICADO
477	EVANDRA SILVA COSTA	020.324.761-26	NAO	4,00	0,00	0,43	1,00	5,43	59º	CLASSIFICADO
269	ROSANGELA GONCALVES DE DEUS LIMA	841.824.151-91	NAO	4,00	0,00	0,25	1,00	5,25	60º	CLASSIFICADO
573	ILDACI MEDEIROS VIANA	713.336.221-04	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	61º	CLASSIFICADO
377	ELIENAY NEVES DE SOUZA SANTOS	862.093.021-49	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	62º	CLASSIFICADO
276	GRACIETE FERREIRA DA SILVA	023.146.181-06	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	63º	CLASSIFICADO
065	GILVANEIDE GOMES APOSTOLO DE SANTANA	001.817.212-10	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	64º	CLASSIFICADO
556	FRANCISNETE CONRADO BARBOSA	049.061.921-57	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	65º	CLASSIFICADO
027	ANDREIA LIRA SILVA	062.888.011-19	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	66º	CLASSIFICADO
470	CARLA FARIAS AGUIAR	059.372.731-25	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	67º	CLASSIFICADO
287	KAROLAYNE FERREIRA SILVA	062.269.231-30	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	68º	CLASSIFICADO
398	ROSANA NOLETO MORAES	061.002.021-82	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	69º	CLASSIFICADO
507	JULIANA MARTINS FERREIRA	059.775.611-21	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	70º	CLASSIFICADO

346	GABRIELA SILVA SANTOS	055.651.491-26	NAO	4,00	0,00	0,00	1,00	5,00	71º	CLASSIFICADO
315	JORDANA RAMOS DA SILVA	703.482.091-00	NAO	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00	72º	DESCLASSIFICADO
225	ELAINE APAREICIDA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA XERENTE	039.984.411-23	NAO	4,00	0,00	5,00	AUSENTE	0,00	73º	DESCLASSIFICADO
238	ROSEMAR ALVES CORREIA	015.635.171-40	NAO	4,00	5,70	4,00	AUSENTE	0,00	74º	DESCLASSIFICADO
301	KATIA CILENE ALVES RIBEIRO	535.508.381-15	NAO	4,00	0,00	3,00	AUSENTE	0,00	75º	DESCLASSIFICADO
443	MARIA RITA SOUSA LEITE	063.514.301-19	NAO	4,00	0,00	1,80	AUSENTE	0,00	76º	DESCLASSIFICADO
439	JANAINA SILVA SANTOS	060.938.031-12	NAO	4,00	0,00	1,43	AUSENTE	0,00	77º	DESCLASSIFICADO
446	CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO	931.981.161-04	NAO	4,00	0,00	1,28	AUSENTE	0,00	78º	DESCLASSIFICADO
236	LOURRANE AZEVEDO DA SILVA	039.725.861-59	NAO	4,00	0,00	0,80	AUSENTE	0,00	79º	DESCLASSIFICADO
257	MARIA DE FATIMA RESENDE MARINHO	041.926.221-06	NAO	4,00	0,00	0,50	AUSENTE	0,00	80º	DESCLASSIFICADO
333	DJANI SOUSA SANTOS	019.278.341-63	NAO	4,00	0,00	0,50	AUSENTE	0,00	81º	DESCLASSIFICADO
493	RAQUEL COSTA FERNANDES	061.245.191-78	NAO	4,00	0,00	0,50	AUSENTE	0,00	82º	DESCLASSIFICADO
581	NILVA GONCALVES DA SILVA	627.537.201-00	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	83º	DESCLASSIFICADO
440	MARIA DAS GRACAS CUNHA	019.417.951-61	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	84º	DESCLASSIFICADO
162	CLAUDETE DA ROSA	896.255.581-34	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	85º	DESCLASSIFICADO
415	FABIANE PEREIRA LIMA	941.603.681-15	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	86º	DESCLASSIFICADO
154	SANDRA BARBOSA CABRAL	000.196.431-36	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	87º	DESCLASSIFICADO
351	RAQUEL ANDRADE SILVA	026.410.011-52	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	88º	DESCLASSIFICADO
428	LUCILVANIA DE SOUZA DA SILVA	038.973.631-78	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	89º	DESCLASSIFICADO
527	GERLAINE LOPES SOARES	039.515.541-00	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	90º	DESCLASSIFICADO
560	NOELI DE SOUSA GOMES	702.993.621-32	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	91º	DESCLASSIFICADO
031	PABLINE BARBOSA DA SILVA FERREIRA	061.565.211-51	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	92º	DESCLASSIFICADO
197	JOANA DARC OLIVEIRA SILVA	702.762.092-81	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	93º	DESCLASSIFICADO
551	JUCIVANIA PEREIRA FERNANDES	028.232.321-09	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	94º	DESCLASSIFICADO
592	JAIANE ALVES BARBOSA	056.406.031-35	NAO	4,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	95º	DESCLASSIFICADO
194	VANIA MARIA SILVA DA COSTA	706.841.031-68	NAO	2,00	0,00	0,52	AUSENTE	0,00	96º	DESCLASSIFICADO
003	ROSIENE LOPES DA SILVA TIBURCIO	107.732.604-12	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	97º	DESCLASSIFICADO
359	CLARICE DOS SANTOS NATA	066.877.931-44	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	98º	DESCLASSIFICADO
135	RAYSA FELICIO MOREIRA	703.507.651-46	NAO	2,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	99º	DESCLASSIFICADO
295	MARIA BONFIM COSTA DA SILVA	043.242.371-07	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	100º	DESCLASSIFICADO

616	LAYSLA MELKA DA SILVA ARRUDA	705.365.341-28	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	101º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM BIOLOGIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
335	MARIA RUTH DOS SANTOS DA SILVA	045.709.071-56	NAO	15,00	0,00	4,00	7,50	26,50	1º	CLASSIFICADO
374	GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS	021.716.421-81	NAO	15,00	3,04	3,00	5,00	26,04	2º	CLASSIFICADO
187	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	023.116.241-30	NAO	15,00	0,00	3,25	1,00	19,25	3º	CLASSIFICADO
115	SOLANGE BRAGA DA MOTA	038.530.106-52	NAO	15,00	0,00	0,25	4,00	19,25	4º	CLASSIFICADO
574	ERIVELTON COSTA SOARES	048.862.971-37	NAO	15,00	0,00	0,00	3,00	18,00	5º	CLASSIFICADO
463	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA AFREDO SCARIOT	021.099.351-03	NAO	20,00	2,17	11,25	4,00	37,42	6º	DESCLASSIFICADO
498	JESSICA DA SILVA ALVES	046.392.231-02	NAO	15,00	1,75	12,61	6,00	35,36	7º	DESCLASSIFICADO
410	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	035.870.891-59	NAO	20,00	0,87	9,00	5,00	34,87	8º	DESCLASSIFICADO
604	ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES	007.946.251-00	NAO	15,00	2,03	6,00	4,00	27,03	9º	DESCLASSIFICADO
113	RIZIA ROSA SILVA	033.059.801-50	NAO	15,00	1,62	6,00	4,00	26,62	10º	DESCLASSIFICADO
483	ALEX ALVES DA CUNHA	038.842.261-00	NAO	15,00	1,53	2,23	5,00	23,76	11º	DESCLASSIFICADO
127	ALVARO ALVES RODRIGUES	046.074.761-45	NAO	15,00	0,00	6,00	2,00	23,00	12º	DESCLASSIFICADO
601	GERLAYNE GRAZIELLA AIRES DUARTE	029.405.351-40	NAO	15,00	0,00	1,25	4,00	20,25	13º	DESCLASSIFICADO
391	IRANEI PIRES DE SOUZA	893.030.321-87	NAO	15,00	0,00	0,50	4,00	19,50	14º	DESCLASSIFICADO
266	WELLEN SANTOS DA SILVA	039.605.231-22	NAO	15,00	0,00	0,00	2,00	17,00	15º	DESCLASSIFICADO
488	MARKONDES LACERDA ARAUJO	032.990.221-05	NAO	15,00	0,00	3,10	AUSENTE	0,00	16º	DESCLASSIFICADO
201	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	001.620.571-56	NAO	15,00	0,00	6,00	AUSENTE	0,00	17º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
352	ALISON ALVES PINTO	063.597.291-30	NAO	15,00	0,00	1,20	4,00	20,20	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
471	ANSELMO ROCHA TAVARES	046.769.501-60	NAO	20,00	0,00	6,00	5,00	31,00	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
413	MAURI GRZECHOTA	370.363.780-34	NAO	20,00	10,00	17,00	4,00	51,00	1º	CLASSIFICADO
046	PATRICIA DA SILVA MANZANO	035.170.231-83	NAO	20,00	1,33	17,80	7,00	46,13	2º	CLASSIFICADO
525	IANCA RODRIGUES PIMENTA	050.556.831-47	NAO	20,00	1,50	12,30	4,00	37,80	3º	CLASSIFICADO
053	VALDRIANA SOUZA DA SILVA	904.410.601-53	NAO	20,00	0,82	7,00	4,00	31,82	4º	CLASSIFICADO
123	THAYNARA CONCEICAO SOUZA	054.214.481-69	NAO	15,00	0,60	2,60	4,00	22,20	5º	CLASSIFICADO

196	GUIMARAES JOSE DA SILVA	703.091.591-72	NAO	15,00	0,00	6,00	1,00	22,00	6º	CLASSIFICADO
363	ORLAN GONCALVES DOS SANTOS	006.678.851-02	NAO	15,00	0,00	1,25	5,00	21,25	7º	CLASSIFICADO
261	SERGIA DE MELO ROCHA	022.258.661-39	NAO	15,00	0,00	3,50	2,00	20,50	8º	CLASSIFICADO
613	ALEX BERALDINO DA SILVA	813.619.551-04	NAO	15,00	0,00	0,00	1,00	16,00	9º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
422	MOISES DA SILVA SOUSA	026.500.191-90	NAO	15,00	3,38	0,00	4,00	22,38	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
316	MARIA TEODORO DE FREITAS	974.964.481-68	NAO	15,00	0,00	1,64	6,00	22,64	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM GEOGRAFIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
047	LORENNA SALES DA CRUZ SANTOS	730.680.711-00	NAO	20,00	0,82	11,38	4,00	36,20	1º	CLASSIFICADO
390	RAFAELLA EDUARDA FRAGA SOUSA DIAS	017.524.831-11	NAO	20,00	0,00	0,11	4,00	24,11	2º	CLASSIFICADO
481	EDWARDES ALMEIDA DE SOUZA SOBRINHO	059.192.581-87	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO
600	ANTONIO SANTOS VALE BARROS	528.953.193-91	NAO	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM HISTÓRIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
342	ORENI BARREIRA	694.385.011-34	NAO	20,00	0,00	3,71	2,00	25,71	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM HISTÓRIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
561	JARDELINE MARIA PROCOPIO NUNES	706.554.484-20	NAO	20,00	6,11	16,00	5,00	47,11	1º	CLASSIFICADO
259	CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS	931.778.951-04	NAO	20,00	1,82	9,16	3,00	33,98	2º	CLASSIFICADO
420	ALESSANDRA SANTOS DINIZ	832.983.041-15	NAO	20,00	6,47	2,94	3,00	32,41	3º	CLASSIFICADO
343	AURIA GONCALVES GUIMARAES ROCHA	029.651.211-70	NAO	15,00	0,20	0,00	3,00	18,20	4º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
191	IVONEIDE ELZA DE SOUSA SILVA	012.310.681-83	NAO	15,00	0,00	0,38	4,00	19,38	1º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
368	RAIANE DE FREITAS PALMEIRA	050.735.561-00	NAO	0,00	0,00	5,00	AUSENTE	0,00	1º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS

329	MARIA HELENA QUEIROZ SANTIAGO	547.950.281-68	NAO	20,00	1,98	16,00	5,00	42,98	1º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
417	HEIDE CRISTINA COSTA SILVA	037.214.871-92	NAO	15,00	1,75	12,89	7,00	36,64	1º	DESCLASSIFICADO
327	EDNA LEONEL DE OLIVEIRA	599.703.401-15	NAO	15,00	0,00	0,00	7,00	22,00	2º	DESCLASSIFICADO
466	SULA MARIA BOMFIM PEREIRA DA SILVA	022.575.311-16	NAO	20,00	0,00	6,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO
392	SERGIO ROQUE DE LIMA	406.359.531-53	NAO	20,00	0,00	4,00	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA/ESPANHOL - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
553	ELIZABETE RIBEIRO SILVA	646.829.431-20	NAO	15,00	0,90	0,00	4,00	19,90	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA/ESPANHOL- ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
218	SANDRA DOS SANTOS LEITE	003.960.621-05	NAO	20,00	3,28	12,00	8,00	43,28	1º	CLASSIFICADO
185	VANDA JOAQUIM RODRIGUES	943.513.501-30	NAO	20,00	9,00	10,00	3,00	42,00	2º	CLASSIFICADO
378	ROSANA MIRANDA SILVA	040.494.191-57	NAO	20,00	2,25	13,00	3,00	38,25	3º	CLASSIFICADO
174	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	773.279.931-34	NAO	20,00	1,75	9,00	5,00	35,75	4º	CLASSIFICADO
124	ISAMARA RODRIGUES GLORIA	048.652.871-59	NAO	20,00	0,00	6,00	5,00	31,00	5º	CLASSIFICADO
509	CRISTIANE LUIZA MOREIRA	028.274.526-26	NAO	20,00	1,99	3,00	5,00	29,99	6º	CLASSIFICADO
045	FABIO MAIA DE SOUZA	025.444.601-99	NAO	15,00	0,00	7,00	6,00	28,00	7º	CLASSIFICADO
082	LUCIANA RAQUEL CEZAR VIDARTE	881.531.500-49	NAO	15,00	0,35	6,00	6,00	27,35	8º	CLASSIFICADO
414	VANESSA DA SILVA COELHO	002.461.001.17	NAO	15,00	0,85	6,00	5,00	26,85	9º	CLASSIFICADO
577	RAYSSA ALMEIDA DORTA	047.785.171-13	NAO	15,00	0,00	1,55	AUSENTE	0,00	10º	DESCLASSIFICADO
598	EUNICE DOS SANTOS SOUSA	009.384.631-28	NAO	15,00	0,00	4,50	AUSENTE	0,00	11º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA/INGLES - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
186	DIVINA DINIZ DA SILVA	251.333.491-49	NAO	20,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA/INGLES - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
424	MEIRIENE RODRIGUES DE SOUZA	016.245.341-80	NAO	15,00	0,81	10,13	5,00	30,94	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM LETRA/INGLES - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
314	SINOMAR ARRUDA SILVA	910.741.931-72	NAO	15,00	1,42	16,00	3,50	35,92	1º	CLASSIFICADO

049	VANDERLEIA ANTONIA DA SILVA	364.063.841-72	NAO	20,00	3,58	6,00	6,00	35,58	2º	CLASSIFICADO
357	MARA SILVA XAVIER	054.448.313-84	NAO	20,00	0,00	4,93	5,00	29,93	3º	CLASSIFICADO
337	LARISSA CHAVES SILVEIRA	009.197.690-12	NAO	15,00	0,88	3,00	4,00	22,88	4º	CLASSIFICADO
064	JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA	030.674.441-40	NAO	15,00	0,00	0,00	6,00	21,00	5º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
289	HAMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	034.095.961-43	NAO	15,00	4,00	6,20	3,00	28,20	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
212	POLIANA CANDIDO CAETANO PERES	051.108.291-60	NAO	15,00	3,96	2,30	4,50	25,76	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
595	GERALDO RIBEIRO DOS REIS	916.476.651-91	NAO	20,00	4,00	11,10	1,00	36,10	1º	CLASSIFICADO
190	MARCIANE DA SILVA NUNES	022.494.492-44	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	2º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
033	WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA	059.278.101-10	NAO	20,00	0,00	16,00	7,50	43,50	1º	CLASSIFICADO
587	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	012.134.121-61	NAO	20,00	4,56	3,00	6,00	33,56	2º	CLASSIFICADO
505	CARLOS CESAR ALVES BATISTA	599.602.051-34	NAO	15,00	0,87	5,50	1,00	22,37	3º	CLASSIFICADO
416	MARIO RUBSON ARAUJO LIMA	812.007.491-20	NAO	15,00	3,33	0,00	2,00	20,33	4º	CLASSIFICADO
215	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	941.577.071-68	NAO	20,00	0,00	4,00	5,00	29,00	5º	DESCLASSIFICADO
338	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA	063.469.921-04	NAO	15,00	0,00	6,00	5,00	26,00	6º	DESCLASSIFICADO
423	AUREA CAROLA DOS SANTOS ARAUJO	595.337.902-10	NAO	15,00	0,00	4,03	5,00	24,03	7º	DESCLASSIFICADO
274	RODRIGO JOSE ALVES QUIRINO	037.734.231-95	NAO	15,00	0,00	2,00	AUSENTE	0,00	8º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
062	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	048.975.111-35	NAO	15,00	2,82	2,73	5,00	25,55	1º	CLASSIFICADO
105	ELEONICE BRANDAO DO LAGO FERNANDES	006.459.111-51	NAO	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	2º	CLASSIFICADO
279	SUNAMITA MATOS TELES DE SOUZA	533.802.741-00	NAO	20,00	7,96	0,00	AUSENTE	0,00	3º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS

341	LUCELIA NONATO E SILVA	854.525.051-72	NAO	20,00	10,00	13,00	2,00	45,00	1º	CLASSIFICADO
434	KARITA CARLOS DE SOUZA FELL	036.021.111-99	NAO	20,00	7,80	8,88	7,50	44,18	2º	CLASSIFICADO
192	KATIA NUBIA NEVES DOS SANTOS	973.185.582-34	NAO	15,00	9,41	11,80	3,00	39,21	3º	CLASSIFICADO
114	FRANSCISCA PEREIRA MENDES	398.158.032-04	NAO	15,00	10,00	10,00	1,00	36,00	4º	CLASSIFICADO
100	MARIA JACILEIDE RIBEIRO NASCIMENTO	010.690.083-89	NAO	15,00	2,58	13,30	2,00	32,88	5º	CLASSIFICADO
355	CLEICIMONE LOPES MAROPO	014.549.891-30	NAO	15,00	3,24	9,03	2,00	29,27	6º	CLASSIFICADO
372	SAMARA SOUSA SANTOS	039.982.871-08	NAO	15,00	0,00	4,00	2,00	21,00	7º	CLASSIFICADO
129	ERIDA SAMAIDA MOTA	975.508.251-49	NAO	15,00	1,50	0,06	4,00	20,56	8º	CLASSIFICADO
543	ANA PAULA PEREIRA MENDES	333.315.258-47	NAO	20,00	3,43	13,00	AUSENTE	0,00	9º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
028	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	726.246.041-20	NAO	15,00	10,00	10,25	2,00	37,25	1º	CLASSIFICADO
293	SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	016.369.141-01	NAO	15,00	5,70	3,00	2,00	25,70	2º	CLASSIFICADO
119	PERPETUA APARECIDA MENEZES PEREIRA	399.693.801-25	NAO	15,00	1,30	3,00	5,00	24,30	3º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
284	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	961.596.501-49	NAO	20,00	7,26	14,45	7,00	48,71	1º	CLASSIFICADO
465	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	021.507.201-40	NAO	20,00	7,37	14,76	2,00	44,13	2º	CLASSIFICADO
469	GISSELE BARBOSA DOS SANTOS	589.750.041-04	NAO	15,00	6,13	8,58	2,00	31,71	3º	CLASSIFICADO
467	MICHELLI NUNES LOPES SCHEFFLER	701.567.981-74	NAO	15,00	2,54	9,00	2,00	28,54	4º	CLASSIFICADO
148	DIOMIRA PEREIRA OLIVEIRA	010.576.411-62	NAO	15,00	0,00	7,70	4,00	26,70	5º	CLASSIFICADO
406	MARINES CARNEIRO CEZAR LIBERAL	961.713.161-72	NAO	15,00	1,00	7,00	2,00	25,00	6º	CLASSIFICADO
219	MONICA REGINA RODRIGUES GOMES	534.771.461-15	NAO	15,00	2,25	4,10	2,00	23,35	7º	CLASSIFICADO
365	LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	030.161.751-18	NAO	15,00	5,18	0,40	2,00	22,58	8º	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
348	JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO	006.190.231-47	NAO	15,00	8,14	15,00	4,00	42,14	1º	CLASSIFICADO
533	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	049.477.631-59	NAO	20,00	0,00	13,00	AUSENTE	0,00	2º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
277	ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO	557.525.861-00	NAO	20,00	10,00	5,13	5,00	40,13	1º	CLASSIFICADO

340	MARTA RIBEIRO DA SILVA	568.116.591-49	NAO	15,00	10,00	9,26	2,00	36,26	2º	CLASSIFICADO
387	NEUZA ANTONIO DA SILVA	635.817.441-04	NAO	15,00	8,10	8,55	1,00	32,65	3º	CLASSIFICADO
515	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	565.946.581-15	NAO	20,00	5,91	0,00	AUSENTE	0,00	4º	DESCLASSIFICADO
419	ELIZAMARA GRANEL DOS ANJOS	054.702.391-01	NAO	15,00	0,66	3,74	AUSENTE	0,00	5º	DESCLASSIFICADO
344	LUCIENE PERES	916.665.201-44	NAO	15,00	0,00	0,00	AUSENTE	0,00	6º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS INDIGENAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
087	IKATOPAMYGA DANIELA TAPIRAPE	016.973.971-66	NAO	15,00	10,00	3,20	2,00	30,20	1º	CLASSIFICADO
178	ADEILDA KATOANXOWA TAPIRAPE	734.786.361-91	NAO	15,00	4,24	3,00	5,00	27,24	2º	CLASSIFICADO
055	WARINIMYTYGI TAPIRAPE	004.712.811-90	NAO	6,00	10,00	3,00	1,00	20,00	3º	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIA PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

INSCRICAO	CANDIDATO	CPF	PcD	FORMACAO ACADEMICA	TEMPO DE SERVICO	FORMCAO CONTINUADA	REDACAO	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO	STATUS
230	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	914.824.021-49	NAO	20,00	10,00	17,48	2,00	49,48	1º	CLASSIFICADO
029	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA	024.505.241-00	NAO	20,00	6,06	16,00	5,00	47,06	2º	CLASSIFICADO
022	ADNALVA DA COSTA SOUZA	780.714.531-53	NAO	20,00	10,00	13,00	4,00	47,00	3º	CLASSIFICADO
247	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	972.054.191-15	NAO	20,00	9,04	15,78	2,00	46,82	4º	CLASSIFICADO
486	SIMONE PRADA AGUIAR	650.708.011-04	NAO	20,00	2,27	13,00	7,50	42,77	5º	CLASSIFICADO
552	GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON	262.843.218-80	NAO	20,00	10,00	6,00	6,50	42,50	6º	CLASSIFICADO
211	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	778.072.431-04	NAO	15,00	10,00	13,38	4,00	42,38	7º	CLASSIFICADO
318	SANDRA MARIA RANZOLIN	571.573.401-00	NAO	15,00	4,49	15,10	7,00	41,59	8º	CLASSIFICADO
307	MARIA DA SILVA RODRIGUES	277.493.631-49	NAO	15,00	9,28	11,94	5,00	41,22	9º	CLASSIFICADO
325	MAGNOLIA SOUZA PEREIRA COSTA	169.475.922-91	NAO	20,00	4,27	12,10	4,00	40,37	10º	CLASSIFICADO
036	ROGELIA BRANDAO DA TRINDADE	658.687.141-72	NAO	15,00	9,04	14,23	2,00	40,27	11º	CLASSIFICADO
189	JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES	924.518.021-20	NAO	20,00	3,77	13,00	3,00	39,77	12º	CLASSIFICADO
349	TAMARA BERTE LANZARIN RAMOS	963.239.651-00	NAO	20,00	7,32	10,00	2,00	39,32	13º	CLASSIFICADO
130	NEUSA BATISTA NERES	003.259.491-74	NAO	20,00	1,93	14,11	3,00	39,04	14º	CLASSIFICADO
496	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	799.963.881-15	NAO	20,00	10,00	6,00	3,00	39,00	15º	CLASSIFICADO
438	MARIA SONIA MACHADO	860.271.071-20	NAO	20,00	2,24	12,75	4,00	38,99	16º	CLASSIFICADO
468	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	949.246.431-49	NAO	20,00	8,99	6,50	3,00	38,49	17º	CLASSIFICADO
088	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	816.137.761-87	NAO	15,00	5,45	12,84	5,00	38,29	18º	CLASSIFICADO
567	ZULENE ALVES DOS SANTOS	535.529.461-87	NAO	20,00	10,00	6,00	2,00	38,00	19º	CLASSIFICADO
206	VALDICLEIA DOS SANTOS CAMPOS ALVES	013.993.341-74	NAO	15,00	2,06	13,40	7,50	37,96	20º	CLASSIFICADO
091	LUSIVANIA BARROS DE MELO	900.238.031-34	NAO	15,00	7,90	7,36	7,50	37,76	21º	CLASSIFICADO
474	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	376.063.445-15	NAO	20,00	9,75	5,00	3,00	37,75	22º	CLASSIFICADO

095	ENILZA MARIA DE SOUSA	982.961.321-68	NAO	20,00	3,73	11,00	3,00	37,73	23º	CLASSIFICADO
432	ROSANE GOMES FRANCA	567.964.041-49	NAO	20,00	10,00	3,30	4,00	37,30	24º	CLASSIFICADO
159	EDILEUZA MORAES ARRUDA	824.340.931-91	NAO	20,00	9,81	4,25	3,00	37,06	25º	CLASSIFICADO
131	SILMA MARIA DA SILVA	973.139.801-59	NAO	20,00	2,36	12,70	2,00	37,06	26º	CLASSIFICADO
489	FABIA CONRADO BARBOSA	027.617.551-46	NAO	15,00	1,90	16,00	4,00	36,90	27º	CLASSIFICADO
177	IVONEIS BRITO CAMPOS	938.021.881-87	NAO	20,00	8,10	5,25	3,00	36,35	28º	CLASSIFICADO
448	REGENE GOMES SANTANA	012.494.401-90	NAO	20,00	2,19	10,10	4,00	36,29	29º	CLASSIFICADO
381	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	929.695.341-34	NAO	20,00	10,00	4,25	2,00	36,25	30º	CLASSIFICADO
210	ELIETE DE FREITAS MACIEL	038.090.181-12	NAO	20,00	4,78	8,45	3,00	36,23	31º	CLASSIFICADO
153	MISLENE ALVES DE ALMEIDA	796.295.552-04	NAO	15,00	3,30	15,60	2,00	35,90	32º	CLASSIFICADO
081	LUDIANNA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FREITAS	036.802.301-09	NAO	20,00	3,78	6,00	6,00	35,78	33º	CLASSIFICADO
093	ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	854.088.241-87	NAO	15,00	5,07	13,50	2,00	35,57	34º	CLASSIFICADO
146	FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES	046.221.211-40	NAO	20,00	5,28	6,00	4,00	35,28	35º	CLASSIFICADO
245	FRANCINETE SOUZA SILVA	920.389-561-20	NAO	15,00	3,57	14,65	2,00	35,22	36º	CLASSIFICADO
263	GISLENE ALVES MACEDO	292.993.438-70	NAO	15,00	10,00	4,10	6,00	35,10	37º	CLASSIFICADO
300	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	007.447.471-55	NAO	20,00	5,10	5,99	4,00	35,09	38º	CLASSIFICADO
051	LEIDIANA DA CONCEICAO INOCENCIO	022.966.881-01	NAO	15,00	1,64	15,39	3,00	35,03	39º	CLASSIFICADO
305	SANDRA MACEDO DE MORAIS SOUZA	024.470.075-31	NAO	20,00	4,00	9,00	2,00	35,00	40º	CLASSIFICADO
118	GIVANILDO SOUSA GONCALVES	032.504.761-88	NAO	30,00	0,82	0,00	4,00	34,82	41º	CLASSIFICADO
204	PAULA VENANCIA SILVA SOUZA	749.596.111-20	NAO	15,00	1,61	15,00	2,00	34,41	42º	CLASSIFICADO
412	ELOAYNE SANTIAGO DE SA FERREIRA	041.720.361-63	NAO	20,00	3,63	6,70	4,00	34,33	43º	CLASSIFICADO
207	VALDILEIA DOS SANTOS CAMPOS	015.366.571-82	NAO	15,00	3,62	13,40	2,00	34,02	44º	CLASSIFICADO
388	SORAIA FREITAS LUZ	568.511.381-15	NAO	20,00	2,19	9,60	2,00	33,79	45º	CLASSIFICADO
144	MERE VANIA LOPES DE SOUSA EVANGELISTA	916.531.853-68	NAO	20,00	2,12	9,36	2,00	33,48	46º	CLASSIFICADO
562	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	370.729.351-34	NAO	15,00	10,00	6,00	2,00	33,00	47º	CLASSIFICADO
605	CRISTIANE GOMES MOURA	850.154.402-78	NAO	20,00	0,00	9,83	3,00	32,83	48º	CLASSIFICADO
092	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	218.592.562-87	NAO	20,00	6,14	4,65	2,00	32,79	49º	CLASSIFICADO
450	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	020.920.301-32	NAO	15,00	1,80	10,00	5,50	32,30	50º	CLASSIFICADO
205	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	500.896.845-91	NAO	15,00	10,00	4,25	3,00	32,25	51º	CLASSIFICADO
602	LIZIANE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	721.986.561-91	NAO	20,00	5,34	3,00	3,00	31,34	52º	CLASSIFICADO
364	CLAUDIA DA SILVA GONCALVES	018.419.781-32	NAO	20,00	2,00	4,00	5,00	31,00	53º	CLASSIFICADO
302	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	697.292.631-91	NAO	20,00	0,62	8,00	2,00	30,62	54º	CLASSIFICADO
164	PRISCILA VIEIRA MARTINS HAAS	071.609.771-60	NAO	20,00	1,17	2,38	7,00	30,55	55º	CLASSIFICADO
239	DEUSDETE PEREIRA LIMA	604.601.481-68	NAO	15,00	0,00	14,35	1,00	30,35	56º	CLASSIFICADO
244	LUCIANA ALVES DE FREITAS	005.219.281-41	NAO	20,00	3,19	3,10	4,00	30,29	57º	CLASSIFICADO
242	ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES	658.882.861-68	NAO	20,00	1,76	6,00	2,00	29,76	58º	CLASSIFICADO

117	ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS	592.737.711-49	NAO	20,00	1,73	4,00	4,00	29,73	59º	CLASSIFICADO
456	RAMILA NUNES DOS ANJOS	018.980.541-26	NAO	20,00	0,81	6,80	2,00	29,61	60º	CLASSIFICADO
475	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	593.665.081-20	NAO	15,00	5,46	6,00	3,00	29,46	61º	CLASSIFICADO
523	ELAINE MARIA APARECIDA ALEXANDRE BASTOS	018.600.311-02	NAO	15,00	2,03	5,31	7,00	29,34	62º	CLASSIFICADO
061	JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO	979.985.591-87	NAO	20,00	0,91	4,25	4,00	29,16	63º	CLASSIFICADO
034	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	001.916.451-33	NAO	20,00	0,00	6,00	3,00	29,00	64º	CLASSIFICADO
042	JOCASTA LOPES NUNES	701.435.981-98	NAO	15,00	1,80	9,38	2,00	28,18	65º	CLASSIFICADO
161	EDNA TEIXEIRA ABRANDES	003.321.531-69	NAO	15,00	4,05	5,26	3,00	27,31	66º	CLASSIFICADO
125	CRISTINEIDE ALVES DA CONCEICAO	030.785.501-50	NAO	15,00	3,79	4,50	4,00	27,29	67º	CLASSIFICADO
037	ISABEL APARECIDA TEXEIRA	407.954.972-53	NAO	15,00	1,77	6,50	4,00	27,27	68º	CLASSIFICADO
056	BERNADETE DA SILVA NUNES	415515591/53	NAO	15,00	0,92	3,98	7,00	26,90	69º	CLASSIFICADO
001	ANDREA BARBOSA LIMA	006.891.721-09	NAO	15,00	0,72	7,10	4,00	26,82	70º	CLASSIFICADO
018	ALINE CARDOSO DE BRITO	059.207.331-95	NAO	15,00	4,62	1,47	5,00	26,09	71º	CLASSIFICADO
256	LUCIANA ALVES GONCALVES SOUSA	727.384.132-34	NAO	20,00	0,26	1,66	4,00	25,92	72º	CLASSIFICADO
103	FRANCISCA TORRES DE MELO	495.966.761-68	NAO	15,00	5,61	2,79	2,00	25,40	73º	CLASSIFICADO
171	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	001.554.441-90	NAO	15,00	0,00	3,00	7,00	25,00	74º	CLASSIFICADO
138	LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA	460.208.371-49	NAO	20,00	0,00	1,85	2,00	23,85	75º	CLASSIFICADO
173	LUCELENE TEIXEIRA DA SILVA	642.968.301-04	NAO	15,00	0,00	6,80	2,00	23,80	76º	CLASSIFICADO
367	PAMELA MIGNONI	045.327.991-04	NAO	15,00	0,00	2,65	6,00	23,65	77º	CLASSIFICADO
360	MARIA DO SANTO HONORATO CAMPOS MOREIRA	020.443.941-89	NAO	15,00	0,00	6,63	2,00	23,63	78º	CLASSIFICADO
005	ALINE PRIAMO MACHADO	020.557.062-33	NAO	15,00	0,00	0,00	7,50	22,50	79º	CLASSIFICADO
209	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	039.999.881-00	NAO	15,00	0,00	2,50	5,00	22,50	80º	CLASSIFICADO
408	ELIETE PIRES CARLOS	866.950.881-87	NAO	15,00	1,49	4,00	2,00	22,49	81º	CLASSIFICADO
497	IVANETE LOPES CORREA	702.549.073-74	NAO	15,00	0,00	2,56	4,50	22,06	82º	CLASSIFICADO
044	SILVANE DOS SANTOS BARBOSA	014.225.651-06	NAO	15,00	0,00	0,25	6,00	21,25	83º	CLASSIFICADO
043	LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS	703.119.601-97	NAO	15,00	1,00	1,07	4,00	21,07	84º	CLASSIFICADO
016	MARIA DA CONCEICAO FREIRE RODRIGUES	949.624.991-49	NAO	15,00	0,00	3,00	3,00	21,00	85º	CLASSIFICADO
241	LUCIANA MONTEIRO MOURA	025.164.291.77	NAO	15,00	0,00	0,15	5,00	20,15	86º	CLASSIFICADO
389	MARIA GESSILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	576.749.223-91	NAO	15,00	0,00	0,00	4,00	19,00	87º	CLASSIFICADO
547	MARAJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	018.551.421-98	NAO	15,00	0,00	1,98	2,00	18,98	88º	CLASSIFICADO
248	DAMARIS FELIX DE SOUSA	099.649.874-55	NAO	15,00	0,00	1,38	2,00	18,38	89º	CLASSIFICADO
108	MIRIAN LIMA PINHEIRO DA SILVA	019.971.591-20	NAO	15,00	0,00	0,00	2,00	17,00	90º	CLASSIFICADO
376	RAYANE MIRANDA SILVA	053.358.011-07	NAO	4,00	0,00	2,59	4,50	11,09	91º	DESCLASSIFICADO
313	LAURA NUBIA VIEIRA GOMES	854.978.191-68	NAO	0,00	0,00	3,00	4,00	7,00	92º	DESCLASSIFICADO
478	DIRLENE SOUZA DA LUZ	701.567.519-68	NAO	20,00	5,20	6,00	AUSENTE	0,00	93º	DESCLASSIFICADO
565	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	970.698.411-91	NAO	20,00	1,95	1,73	AUSENTE	0,00	94º	DESCLASSIFICADO
526	MARIANA THAIS DA SILVA	032.968.831-69	NAO	20,00	2,42	1,50	AUSENTE	0,00	95º	DESCLASSIFICADO
494	CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA	993.825.711-91	NAO	20,00	0,00	1,40	AUSENTE	0,00	96º	DESCLASSIFICADO

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DA CPL N°08/2020

Processo Licitatório n° 034/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2020

OBJETO: Adesão Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial – SRP n°121/2019 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, cuja Detentora da Ata é a Empresa Polibox Sistemas Construtivos Ltda, inscrita no CNPJ n°02.807.490/0001-68, a referida Adesão tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE SALAS MODULARES TAMANHOS 43,20 METROS QUADRADOS COM 03-(TRÊS) METROS DE ALTURA INTERNA COM PAREDES NA ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E ISOLAMENTO TERMICO MELHOR QUE 0,05 W/M.K. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES LAZER E CULTURA QUANDO DO INICIO DO ANO LETIVO DE 2020.**

DO VALOR GLOBAL: **R$ 314.730,00**

VIGÊNCIA: 10 MESES - 10/02/2020 a 10/12/2020

DATA: Confresa, 10 de Fevereiro de 2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Confresa – MT – CONTRATADA: **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ nr°02.807.490/0001-68**

FORO: Porto Alegre do Norte - MT.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 29/2020 ADM DE 10 DE FEVEREIRO 2020.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores público municipal como **FISCAL DE CONTRATO, ADILSON VITAL DA SILVA CPF: 976.515.241-87, SUPLENTE ODETE DIAS DOS SANTOS CPF:836.396.751-34,** do Contrato abaixo descriminado.

CONTRATO	08/2020	CNPJ	VALOR TOTAL
CONTRATADA	POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	02.807.490/0001-68	R$ 314.730,00
OBJETO	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°121/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, CUJA DETENTORA DA ATA É A EMPRESA POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°02.807.490/0001-68, A REFERIDA ADESÃO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALAS MODULARES TAMANHOS 43,20 METROS QUADRADOS COM 03-(TRÊS) METROS DE ALTURA INTERNA COM PAREDES NA ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E ISOLAMENTO TERMICO MELHOR QUE 0,05 W/M.K. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES LAZER E CULTURA QUANDO DO INICIO DO ANO LETIVO DE 2020.		
VIGÊNCIA	10 MESES - 10/02/2020 A 10/12/2020.		

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____ RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 028/2020

“Designa Fiscal de Contrato Administrativo.”

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D’Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIRLEY ROSA ORLANDO**, portadora da cédula de identidade RG nº.1515915-9, expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 004.269.211-35, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **011/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2019.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 036/2020

“Designa Fiscal de Contrato Administrativo.”

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA DA GAMA SOUZA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 0597468-2 SJ/MT e do CPF: 572.279.771-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **019/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
LEI Nº. 563/2020.

"Autoriza a convocação de candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO,Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a realizar a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2019, destinada a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, pelo prazo e nos termos definidos pela Lei Municipal nº 172/2005.

Parágrafo Único. O cargo e a quantidade de vagas autorizadas são os constantes do Anexo Único, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores contratados nos termos desta lei obedecerão aos valores previstos na Lei Complementar nº 002/2001.

Art. 3º O pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência	Denominação	REQUISITOS	Carga Horária	Quantidade
424-NIV	ENFERMEIRO II - PLANTONISTA	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	30	03

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 030/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipalde Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON RODRIGUES, portador da cédula de identidade sob o nº 10625925, expedida pela SJ/MT e do CPF: 793. 168.401-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **013/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 029/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do municipio de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Designar o servidor **MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade sob o nº 1092791-3, expedida pela SJ/MT e do CPF: 584.428.126-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **012/2020**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
LEI Nº 564/2020

"Autoriza o Poder Executivo a utilizar máquinas da municipalidade para a prestação de serviço de carga e descarga de terra e/ou cascalho aos munícipes no perímetro urbano e na habitação rural, e dá outras providências."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Municipal, visando o bem estar da população e o progresso do Município, e objetivando incentivar as construções particulares, saneamento básico e saúde pública, fica autorizada a prestar serviços urbanos e para habitação rural com máquinas de propriedade do Município para a prestação de serviço de carga e descarga de terra e/ou cascalho aos munícipes de Conquista D'Oeste, mediante pagamento de preço público.

Art. 2º Os serviços de que trata o artigo 1º serão realizados e deverão obedecer as seguintes normas:

I – os pedidos serão analisados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que fará verificação "in loco" do serviço, e deferirá o requerimento (Anexo Único), para a emissão de guia de recolhimento, a indicação da melhor máquina para a execução e a viabilidade do atendimento;

II – o atendimento aos interessados se dará de acordo com a ordem de inscrição e requerimento, ou de acordo com a região, por questão de economia (distância para deslocamento);

III – a autorização da execução do serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após a juntada do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, devidamente quitado.

IV – os serviços deverão ser feitos com máquinas do Município, sendo certo que os valores a serem cobrados dos beneficiários, são os seguintes:

Item	Descrição do Serviço	Preço Público UPF*	Quantidade Máxima
01	Carga de terra/cascalho caçamba	15	5

*Unidade Padrão Fiscal do Município de Conquista D'Oeste

Art. 3º A prestação dos serviços previstos nesta lei, ficam condicionados a disponibilidade de terra e/ou cascalho em locais licenciados pelo município ou que o proprietário autorize a sua extração, de forma gratuita ao Município.

§ 1º As cargas de terra e/ou cascalho podem ter o local de retirada fornecido pelo próprio interessado, desde que apresente autorização dos órgãos ambientais e do proprietário do imóvel, caso seja de propriedade de terceiro.

§ 2º As terras e/ou cascalho, objeto desta lei, não poderão ser retiradas de locais que possam causar danos às construções próximas existentes, às pessoas e ao meio ambiente.

Art. 4º Para receber o benefício, o munícipe fica submetido aos seguintes critérios e responsabilidades:

I - comprovar ser proprietário do imóvel, por meio de escritura ou contrato registrado.

II - o munícipe não poderá estar com qualquer débito junto ao município de Conquista D'Oeste.

III - o munícipe compromete-se totalmente pelas ações causadas com a execução dos serviços solicitados, arcando com quaisquer danos cometidos ao meio ambiente, podendo responder civil e criminalmente de acordo com as leis vigentes.

IV - quando utilizado o teto máximo, conforme o inciso IV do artigo 2º, o munícipe só poderá fazer nova solicitação de serviços do programa, 90 (noventa) dias após a primeira solicitação, obedecendo a ordem do requerimento.

Art. 5º A realização de serviços relativos a projetos que exijam licenciamento ambiental e ART, somente será iniciada após a apresentação pelo interessado das licenças expedidas pelo competente órgão ou entidade ambiental.

Art. 6º O preço público, estabelecido no inciso IV do art. 2º desta lei, destina-se a cobrir os custos de combustível, manutenção e conservação das respectivas máquinas, bem como do operador, compreendendo vencimentos, vantagens pessoais e encargos previdenciários.

Art. 7º Fica isento do pagamento do preço público previsto no inciso IV do art. 2º, as pessoas de baixa renda, mediante apresentação de parecer social que comprove sua impossibilidade de pagamento, fornecido pelo CRAS, com base em seus critérios de avaliação e respeitando rendimento não superior a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional per capita.

Art. 8º Nenhum pagamento de serviço será feito diretamente aos operadores das máquinas do Município, cabendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, instituir os necessários controles para este fim.

Art. 9º O interessado na prestação dos serviços de que trata esta lei, formalizará requerimento conforme o artigo 2º, devendo constar nesse, a descrição clara e objetiva do serviço pretendido, além dos seguintes documentos:

I – cópia dos Documentos Pessoais;

II – Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente quitado; e

III – cópia da escritura ou contrato registrado com firma reconhecida que comprove a propriedade do imóvel, autorização do proprietário para escavação e retirada da terra e/ou cascalho e autorização do órgão ambiental competente, quando o local para a retirada de terra e/ou cascalho for indicada pelo próprio requerente;

IV – Parecer da Secretaria Municipal de Ação Social, quando for o caso.

Art. 10 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas às Secretarias envolvidas na prestação dos serviços aqui previstos, tendo um limite orçamentário anual de **R$30.000,00.**

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 106/ 2020

"Altera a redação do § 3º do artigo 11 da Lei Complementar nº 001/ 2001".

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do artigo 11 da Lei Complementar nº 001/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11**.....

§ 1º .....

§ 2º.....

§ 3º O servidor, titular de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo, nomeado para cargo em comissão, poderá optar pelo subsídio integral do cargo em comissão ou pelo vencimento atual de seu cargo efetivo, acrescido de verba única de representação no percentual de 50% do respectivo subsídio do cargo comissionado".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PORTARIA/DECRETO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT**, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, para todos os efeitos, através da Comissão* Especial, instituída através da Portaria nº 191/2019, coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as fases desse Processo Seletivo Simplificado, a saber:

I. Divulgar a relação de candidatos inscritos, conforme normas do Edital de Processo Seletivo nº 002/2019.

II. Divulgar que não houve candidatos inscritos na condição de PcN;

III. Divulgar que a PROVA OBJETIVA será realizada no dia **16/02/2020 (Domingo),** as 09h00min, considerado o horário oficial de Mato Grosso, na **ESCOLA MUNICIPAL LINDA WAGNER GUSE**, localizada na RUA DAS LARANJEIRAS, S/N - CENTRO, CONQUISTA DO OESTE - MT. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e transparente, comprovante de inscrição e de documento de identidade original (registro na classe, RG ou carteira de habilitação).

IV. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo.

V. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conquista do Oeste/MT e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Conquista D'Oeste/MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto–Prefeita Municipal

MIRNE MARIA ROMUALDO – Presidente da Comissão

ODAIR JOSÉ VARGAS – Secretárioda Comissão

RAQUEL RODRIGUES BATISTA – Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT

PROCESSO SELETIVO - 002/2019

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

Mapa de Inscrições por Candidato/Vaga

CARGO	QTDE. DE VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL DE INSCRITOS
FISIOTERAPEUTA	1	4	4
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	4	4	16
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	5	5

TOTAL: 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT

PROCESSO SELETIVO - 002/2019

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RELATÓRIO DE INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.
0000550	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	12/03/1973
0000200	ALGRIMAR CARDOSO DA CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	18/08/1984
0000170	AMANDA NOGUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	02/04/1976
0000080	ANDRESSA GONCALVES DE PAULA	FISIOTERAPEUTA - CONQUISTA DOESTE	04/08/1993
0000790	BIANCA OSTROWSKI DE CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	13/02/1987
0000270	CECILIA BARROSO TOMAZ	FISIOTERAPEUTA - CONQUISTA DOESTE	23/09/1993
0000290	CLAUDINEIA APARECIDA JESUS CHAVES SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	14/09/1983
0000230	DENISE DE CASTRO MIRANDA CHAGAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	11/09/1988
0000190	ELI EURIPEDES FREITAS DA SILVA BUZATTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	07/11/1979
0000580	ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	27/04/1982
0000500	ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONQUISTA DOESTE	10/12/1987
0000610	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	07/10/1998
0000160	GEUZILAINE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	25/07/1983
0000620	GLAUCIMEIRE TEODORO SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	03/04/1995
0000760	LUCAS ASSIS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA - CONQUISTA DOESTE	23/05/1992
0000420	LUCIENE VENUTI DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	08/09/1977
0000400	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONQUISTA DOESTE	24/05/1993
0000710	MAGDA QUILES BALIEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONQUISTA DOESTE	21/06/1963
0000120	MARIA ELIANE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - CONQUISTA DOESTE	26/05/1996
0000750	MARTA BARBOSA PRATES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	13/09/1994
0000450	MAYRA SANTOS NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	10/05/1993
0000640	POLLYANE BATISTA DA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	08/07/1995
0000300	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONQUISTA DOESTE	30/08/1997
0000310	TIAGO FLORENCIO RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONQUISTA DOESTE	11/07/1988
0000460	VANIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONQUISTA DOESTE	30/06/1986

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 034/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIRLEY ROSA ORLANDO**, portadora da cédula de identidade RG nº.1515915-9, expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 004.269.211-35, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **017/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2019.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 032/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA DA GAMA SOUZA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 0597468-2 SJ/MT e do CPF: 572.279.771-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **015/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 031/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA DA GAMA SOUZA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 0597468-2 SJ/MT e do CPF: 572.279.771-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **014/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 035/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipalde Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON RODRIGUES, portador da cédula de identidade sob o nº 10625925, expedida pela SJ/MT e do CPF: 793. 168.401-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **018/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA 022/2020

"Nomeia servidor para exercer cargo em comissão que especifica".

MARIA LUCIA DE OLVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETARIA EXECULTIVA**, **CRISTIANE SOARES RIBEIRO SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1420240-9 SSP/MT e do CPF: 940.394.371-87, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 023/ 2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do municipio de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Designar o servidor **SIRLEY ROSA ORLANDO ,** portador da Cédula deIdentidade nº 15115915-9 SSP/MT e CPF nº 004.269.211-35, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentado , para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **006 / 2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 024/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **ELENIR LUCIA DE SOUZA** , portador da cédula de identidade sob o nº 1441733-2 SSP/MT, expedida pela SJ/MT e do CPF: 786.720.151-34, lotado na Secretaria de Ação Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **007 / 2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 021/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **ELENIR LUCIA DE SOUZA** , portador da cédula de identidade sob o nº 1441733-2 SSP/MT, expedida pela SJ/MT e do CPF: 786.720.151-34, lotado na Secretaria de Ação Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **005 / 2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 020 / 2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do municipio de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Designar o servidor **SIRLEY ROSA ORLANDO ,** portador da Cédula deIdentidade nº 15115915-9 SSP/MT e CPF nº 004.269.211-35, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentado , para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **004 / 2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 019 /2020.

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CELIA ROMUALDO DACOSTA REIS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1001705 SSP/MT e do CPF: 928.145.656-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **003 / 2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 018/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIO DIVINO GOMES**, portador da cédula de identidade sob o nº M-6908833, expedida pela SJ/MT e do CPF:031.805.137-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **002 / 2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 025/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do municipio de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Designar o servidor **MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade sob o nº 1092791-3, expedida pela SJ/MT e do CPF: 584.428.126-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **008/2020**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 026/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIO DIVINO GOMES**, portador da cédula de identidade sob o nº M-6908833, expedida pela SSP/MT e do CPF 031. 805.137-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **009/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 027/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIRLEY ROSA ORLANDO**, portadora da cédula de identidade RG nº.1515915-9, expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 004.269.211-35, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **010/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2019.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 033/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIO DIVINO GOMES**, portador da cédula de identidade sob o nº M-6908833, expedida pela SSP/MT e do CPF 031. 805.137-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **016/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 017/2020

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosilene Dutra Pereira**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portadora da cédula de identidade nº 001.522.908 – SSP/MS e CPF nº 021.987.311.93, lotada na Secretaria de Fazenda, para atuar como fiscal do contrato administrativo n° **001/2020.**

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA Nº 016/2020

"Dispõe sobre a prorrogação para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar que especifica". .

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 180/2019, publicada em 30/09/2019; e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **30/01/2020**, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima citada, com base no item 1.3 da Instrução Normativa – SJU nº 001/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2020.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

JAIR KLASNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 001/2019, que deverão comparecer no prazo de 10 (Dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00h às 13:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido);

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Comprovante de qualificação cadastral expedido pelo sistema e-social.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR – CENTRO

ELISANGELA DA SILVA DUTRA NUNES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PROCESSO 004/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PROCESSO 004/2020**,** tendo em vista a exclusão dos itens:

8.3.8. Licença Sanitária (Alvará), em plena validade, concedida pela Vigilância Sanitária.

8.3.9. **AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa perante a Anvisa.**

Fica dispensado a apresentação destes itens para habilitação do certame.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERNANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT" **.**

Cotriguaçu-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira

Portaria 003/2020.

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

Considerando que o Edital de Convocação n° 006/2020, estabeleceu o prazo de 10 dias para comparecimento na Prefeitura Municipal para entrega da documentação necessária.

Considerando que houve um equívoco por parte da Secretaria Municipal de Educação de Cotriguaçu, ao solicitar a convocação para o cargo de Apoio Administrativo Educacional.

Considerando que não há vaga disponível para a posse da servidora convocada.

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Comunica a Senhora Franciele Lavarda Macali, que a sua convocação realizada através do edital 006/2020 está revogada.

A candidata fica ciente que havendo nova vaga, será convocada novamente conforme sua classificação.

Cotriguaçu-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Jair Klasner

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2020/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.996/2019)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Gestão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Material de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá.

Data/Horário: 28/02/2020 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2020

Priscila R.N.M.Berber

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 017/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1° – Fica **EXONERADA,** a pedido a servidora efetiva **BERNADETE FERRER DE FIGUEIREDO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 292.286 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 326.369.541-04, nomeada para o Cargo de **Professor Series Iniciais** pelo Decreto nº. 006/1996 de 01 de Março de 1996 e empossada no dia 01 de Março de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando exonerada no dia 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 05/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 06 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito exerce o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO que o Cargo de Vice-Prefeito será assumido a partir da data de publicação desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLAUDIMAR ANTÔNIO BARBACOVI,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2307792-1 SSP/MT e CPF nº 041.575.881-50, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, para assumir o cargo de Vice-Prefeito, conforme posse em 01 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 221/2019 publicada no Diário Oficial Ed. n.º 3.371 em 06/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JÉSSICA ANDRIELE FLORÃO DA CUNHA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 2307792-1 SSP/MT e CPF nº 041.575.881-50, para o cargo de Assistente de Secretaria I, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º - A remuneração será de DAS 03 conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 56/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. **FABÍOLA VERÔNICA LAASS DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 1630773-9 SSP/MT e CPF nº 041.037.921-24, para o cargo de Assistente de Secretaria I, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;

Art. 2º - A remuneração será de DAS 03 conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 56/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 222/2019 publicada no Diário Oficial Ed. n.º 3.371 em 06/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIENE FLAUZINO PEÇANHA DE MORAES,** brasileira, solteira, portadora do RG n°17832977 SSP/MT e CPF N.º 016. 901.651-03, para o cargo de Assistente de Secretaria I, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir de 03/02/2020;

Art. 2º - A remuneração será de DAS 03 conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 56/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/DRH Nº 024/2020

O Secretário Municipal de Administração de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das funções legais que são conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e,

Concede mudança de Nível Salarial ao servidores e da outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder mudança de Nível Salarial, conforme Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste município referente ao mês de **Fevereiro de 2020** as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	ANO DE POSSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
010-1	Adonália Domingues de Lacerda	1996	A - 08 = R$ 1. 849,55	A - 09 = R$ 1. 927,68
3808-1	Mariluza Nunes Canavarros	2014	B - 02 = R$ 1. 692,93	B - 03 = R$ 1. 788,77
3726-1	Célia Silva Régis	2014	B - 02 = R$ 1. 587,73	B - 03 = R$ 1. 677,60
3727-1	Natalina de Almeida	2014	B - 02 = R$ 1. 587,73	B - 03 = R$ 1. 677,60

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, revogada as deposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Diamantino-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 005/2020, e autorizo a contratação direta da empresa ***MVR1 MÓVIES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI***, inscrito no **CNPJ n° *19. 071.896/0001-28,*** objetivando ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, BATERIAS, TECLADO E HD EXTERNO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT*****,** no valor de ***R$ 6.907,90 (Seis Mil Novecentos e Sete reais e Noventa centavos)*****.** A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 06 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. **SANDRO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1304430-3 SSP/MT, CPF nº 896.463.801-82,

Art. 2º - Com subsídio conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 56/ 2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2020 - CONTRATADO(a): MORALINA PEREIRA DA SILVA: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**. O (A) CONTRATO(A)receberá o vencimento de R$ 1.892,58 (Um Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), mais 20% de adicional de insalubridade, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com as Unidades do PSF; III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado; IV – Fonte do Recurso: Próprio; . Diamantino/MT, **01 de Fevereiro de 2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 016/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1° – Fica **EXONERADA,** a pedido a servidoraestável **OCTACILIA DIONISIA ALVES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 271. 099 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 206.865.871-20, nomeada para o Cargo de **Agente Público Municipal** na função de **Serviços Gerais,** pelo Decreto nº. 044/90 de 28 de Dezembro de 1990, empossada em 01 de Março de 1975, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando exonerada no dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 06 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO 014/2020

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas no art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da lei de Responsabilidade Fiscal:

DECRETA:

Art. 1 º Ficam aprovados os termos da Instrução Normativa N.º 001/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda, que dispõe sobre os Procedimentos Operacionais nos departamentos de tributação, contabilidade e tesouraria, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Executivo do Município de Diamantino-MT, objetivando a implementação de normas e rotinas, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 30 de janeiro de 2020

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

PROCEDIMENTOS

CONSIDERANDO que a competência da secretaria municipal de fazenda:

CONSIDERANDO que sua divisão em: Conselho de Contribuintes – com responsabilidade julgar o processo administrativo em segunda instância, Conselho de Incentivos Fiscais – com responsabilidade de deliberar a concessão de incentivos fiscais, Gabinete do Secretario – órgão de planejamento, controle gestão da pasta, Departamento de Contabilidade e Finanças com responsabilidade – órgão e Departamento de tributação e Fiscalização - órgão

FLUXOGRAMA

CONSIDERANDO que Receitas públicas são os recursos previstos em legislação e arrecadados pelo poder público com a finalidade de realizar gastos que atenda as necessidades ou demandas da sociedade.

CONSIDERANDOque Receita CorrenteSão os ingressos de recursos financeiros oriundos das atividades operacionais, visando à consecução dos objetivos constantes dos programas e ações do governo. São denominadas receitas correntes porque são derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços, que contribuem para a finalidade fundamental do órgão ou entidade pública. A seguir, alguns exemplos de receitas correntes: Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferência Corrente, Outras receitas correntes,

CONSIDERANDOque Receitas de Capital são os ingressos de recursos financeiros oriundos de atividades geralmente não operacionais. São denominados receita de capital porque são derivados da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo permanente. A seguir, alguns exemplos de receitas de Capital: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital

CONSIDERANDO que Receita Originária é proveniente do patrimônio público, ou seja, o Estado obtém receitas através de seu patrimônio (bens e direitos) colocadas à disposição da sociedade mediante pagamento. Em outras palavras, é a receita pública efetiva oriunda das rendas produzidas pelos ativos do poder público. Exemplo: Receita de Aluguel de imóvel público.

CONSIDERANDO que Receitas Derivadas são obtidas pelo Município, em função de sua soberania, através do seu poder de autoridade, tais como indenizações e restituições. Exemplo de receitas derivadas: Receita Tributária, taxa de fiscalização etc.

CONSIDERANDO que Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito publico, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, se destinado o seu produto ao custeio de atividades gerais ou especificas exercidas por essas entidades**.**

CONSIDERANDO que Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (Lei 5.172/66 Art. 3).

CONSIDERANDO que compete aos Municípios instituir impostos sobre: propriedade predial e territorial urbana (IPTU); transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição (ITBI); serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar (ISSQN). (CF Art.156).

CONSIDERANDO que Pertencem aos Municípios: **União:** produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem (IR); cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º (ITR); A União entregará: do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (IPI), 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma: vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano; **Do Estado de Mato Grosso:** cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios (IPVA); vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A distribuição dos recursos aos Municípios é feita de acordo com o número de habitantes, onde são fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual. Anualmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga estatística populacional dos Municípios e o Tribunal de Contas da União, com base nessa estatística, publica no Diário Oficial da União os coeficientes dos Municípios. A Lei Complementar 62/89 determina que os recursos do FPM sejam transferidos nos dia 10, 20 e 30 de cada mês sempre sobre a arrecadação do IR e IPI do decêndio anterior ao repasse.

CONSIDERANDO que ICMS é distribuído através do Índice de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS serão apurados e distribuídos com observância dos critérios abaixo relacionados: I - "valor adicionado": 75% (setenta e cinco por cento) com base na relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada Município e o valor total do Estado, II - "receita tributária própria": 6% (seis por cento) com base na relação percentual entre o valor da receita tributária própria do Município e a soma da receita tributária própria de todos os Municípios do Estado, III - "população": 2% (dois por cento) com base na relação percentual entre a população de cada Município e a população total do Estado, apuradas no último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; IV - "área": 1% (um por cento) com base na relação percentual entre a área do Município e a área do Estado, apuradas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; V - "cota igual": 9% (nove por cento) correspondente à divisão deste percentual pelo número de Municípios do Estado VIRAM – "Saneamento Ambiental": 2% (dois por cento) com base na relação percentual entre o índice de Saneamento Ambiental do município e a soma dos índices de Saneamento Ambiental de todos os Municípios do Estado, apurados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMA; VII – "Unidade de Conservação/Terra Indígena": 5% (cinco por cento) através da relação percentual entre o índice de Unidade de Conservação/Terra Indígena do Município e a soma dos Índices de Unidades de Conservação/Terra Indígena de todos os Municípios do Estado, apurados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMA.

CONSIDERANDO as RECEITAS PROPRIAS derivadas de **TAXAS -** em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; Legislação aplicável: Constituição Federal art. 145, inciso II, Lei Federal 5.172/1966, Lei Complementar 046/2018; **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** - decorrente de obras públicas, Legislação aplicável: Constituição Federal art. 145, inciso II, Lei Federal 5.172/1966. **IMPOSTOS -** tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

CONSIDERANDO que os impostos municipais são **IPTU** - imposto, de competência do Município, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. Legislação aplicável: Constituição Federal art. 156, inciso I, Lei Federal 5.172/1966, Lei Complementar Municipal 040/2017, Lei Complementar Municipal 053/2019, Lei Federal nº 6. 830/1980, Lei Federal 8.137/1990; **ITBI** - imposto, de competência do Município, sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos tem como fato gerador: a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil; I - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia. Legislação aplicável: Constituição Federal art. 156, inciso II. Lei Federal 5.172/1966, Lei Complementar Municipal 044/2017, Lei Complementar Municipal 053/2019, Lei Federal nº 6.830/1980. Lei Federal 8.137/1990; **ISSQN -** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência do Município tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. Legislação aplicável: Constituição Federal art. 156, inciso III, Lei Federal 5. 172/1966, Lei Complementar Federal 116/2003, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar Municipal 039/2017, Lei Complementar Municipal 053/2019, Lei Federal nº 6.830/1980, Lei Federal 8.137/1990

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR 101/2000, nos artigos Art. 1o-Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. § 1o A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. **Da Renúncia de Receita** Art. 14.A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. § 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. § 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso. § 3o O disposto neste artigo não se aplica: I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º; II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

RESOLVEM EDITAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019 DA SEFAZ/DIA PARA DETERMINAR ROTINAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO.

SETOR CADASTRO.

Cadastro Fiscal e Econômico

Art. 1º – Todos os contribuintes com ou sem fins lucrativos, privados ou públicos, tributados, isentos ou imunes são obrigados a efetuar o cadastramento no setor de tributos para fins de tributação, controle, planejamento e dados estatísticos, na forma da Lei.

Art. 2º – Deverão apresentar os documentos, no caso de pessoas jurídicas: requerimento de empresário individual, ou contrato social ou estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial, em formado físico ou digital, e informar o número do CNPJ fornecido pela Secretaria da Receita Federal; no caso de pessoas físicas: declaração pessoal da atividade econômica exercida com endereço, e cópia da carteira de identidade e CPF, podendo esta ser substituída pela Carteira de Profissional expedida pelo Conselho a que pertencer. Em ambos os caso deve o contribuinte fornecer endereço eletrônico e-mail, ou número do celular para envio de atos de fiscalização.

Art. 3º – Após o cadastro será procedida à fiscalização In Loco, para fins de identificação da localização, conferência da área utilizada e atividade econômica e enquadramento tributário.

Art. 4º – O setor de tributos deve dar conhecimento à vigilância sanitária para vistoria, para que esta proceda a inspeção na forma da legislação, ou emita parecer ser atividade de baixo risco.

Art. 5º - Procedido a vistoria, o fiscal emitirá laudo simplificado digital, nas condições de: indeferido – abre-se prazo de 15 dias para contraditório e defesa, com abertura de processo administrativo, com encaminhamento a autoridade competente para decisão; deferido – sendo situação aplicável da atividade de baixo risco, proceda somente o cadastro, não o sendo, emissão da DAM referente a taxa de alvará de localização e funcionamento e sendo caso emissão da DAM de taxa da vigilância sanitária. Comu-

nicar o contribuinte para retirar a taxa e efetuar pagamento, preferencialmente por e-mail ou aplicativo.

Art. 6º – O valor das taxas de alvará será calculado na forma da Lei e proporcional a números de meses da data do cadastramento na Prefeitura.

Art. 7º - Conferido o pagamento, por baixa no arquivo bancário, emite alvarás e disponibiliza no sistema on-line.

Art. 8º - Não enquadrando o contribuinte na situação de baixo risco, isenção ou imunidade, anualmente deve o contribuinte efetuar o pagamento de taxa de verificação fiscal, sempre com vencimento no último dia de fevereiro de cada ano, com vistoria anterior ou posterior ao pagamento.

Art. 9º – Feito a vistoria e verificado alterações na localização, metragem da área utilizada ou atividade, abre-se processo administrativo, com prazo de 20 (vinte) dias, para o contraditório e defesa. Encaminha para decisão de autoridade competente.

Art. 10º - Com decisão favorável ao contribuinte, após ciência, arquivamento. Sendo desfavorável, emite DAM da diferença, com ciência ao contribuinte pessoalmente, por e-mail, e sendo caso por edital a ser publicado no diário dos Municípios (AMM), e afixado no mural da prefeitura.

Art. 11º - Contudo sendo o caso da vistoria constatar redução do valor da taxa, se já efetuado pagamento, abrir de oficio atos de compensação com débitos abertos ou a vencer do contribuinte, se não efetuado pagamento cancelar DAM, e emitir novo documentação de arrecadação com valor legal.

Art. 12º - Para os contribuinte na situação de inatividade operacional, financeira, patrimonial e econômica, a taxa de verificação fiscal não será lançada pelo período em que permanecer na inatividade, bastando o contribuinte por simples declaração informar a situação ou provar a inatividade em anos anteriores. Considerando ausência de fato gerador, em razão do exercício do poder de polícia.

Art. 13º – Todos os cadastros, independente de solicitação, cabe aos servidores do setor de cadastro atualizar os dados via sistema da Redesim ou Secretaria da Receita Federal, no sistema on-line.

FLUXOGRAMA CADASTRO

FLUXOGRAMA TAXA DE VERIFICAÇÃO FISCAL

SETOR DE CADASTRO

Cadastro Imobiliário

Art. 14º - O cadastro imobiliário de caráter obrigatório em conformidade com o critérios estabelecidos na Planta Genérica, seguindo as pontuações nela estabelecida, devendo o servidor elaborar o Boletim de Cadastro Imobiliário e inserir o dados no sistema eletrônico com informações atualizadas e confiáveis

Art. 15º - Todos os imóveis situados na zona urbana e de expansão urbana, edificado ou não devem ser cadastrados no setor imobiliário para fins de lançamento do IPTU.

Art. 16º - O cadastramento será voluntário ou de oficio, verificado a ausência do cadastro, será feito vistoria e procedimento interno de inserção de dados do imóvel no sistema, com lançamento do IPTU dos últimos (05) cinco anos.

Art. 17º - Os imóveis serão reavaliados pelo sistema de Georreferenciamento, e havendo divergência do tamanho da área, edificação ou construções em andamento, fica o servidor obrigado a instaurar processo administrativo tributário.

Art. 18º - Os imóveis decorrentes de loteamento, somente serão cadastrados após a individualização e registro do cartório competente.

Art. 19º - É admitido a alteração de contribuinte do IPTU no cadastro imobiliário, mediante apresentação de contrato de compra e venda, permuta, dação em pagamento, doação, que devem ser digitalizados e incluído no sistema, para tanto não poderá haver débito do IPTU do referido imóvel.

Art. 20º - Para fins de lançamento do IPTU é área construída medida pelo contorno externo, incluindo varandas, terraços cobertos ou descobertos, garagem coberta, edículas, primeiro e demais pisos, ou edificações independentes dentro do mesmo terreno.

Art. 21 – Com exceção de unidades autônomas em condomínios verticais, os imóveis territoriais não poderão ter cadastro com área inferior na forma da Lei que estabelece o Plano Diretor.

Art. 22º - O imóvel cadastrado receberá um registro imobiliário, com informação útil e necessário a sua individualização, previstos em Lei.

Art. 23 – O simples cadastro não é garantia de propriedade, apenas a Lei confere este direito.

FLUXOGRAMA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

TAXAS

Art. 24º - As taxas são lançadas em razão do exercício do poder de policia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Art. 25º – Taxas em razão do exercício de poder policia compreende a atividade da administração pública que, **limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente** à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Art. 26º - Por disposição da Lei, compreende taxas de localização e funcionamento, taxa de verificação fiscal, taxa da vigilância sanitária, taxa de publicidade, taxa de licença ambiental, taxa de construção e taxas de eventos esporádicos e outras.

Art. 27º - O lançamento das taxas em razão do exercício de poder policia tem **exigência de exercício efetivo e diretamente relacionado ao contribuinte pela sua atividade econômica, efetiva o lançamento com o cadastro fiscal do contribuinte para localização e funcionamento, vigilância sanitária, ambiental e eventos esporádicos em números de meses, salvo da taxa de verificação fiscal que será lançado no mês de janeiro de cada ano, com vencimento para o último dia de fevereiro de cada ano, com base na legislação pertinente.**

Art. 28º - O servidor com competência verifica o fato gerador, constitui o crédito tributário da taxa pelo lançamento e notifica o contribuinte pessoalmente, por e-mail, aplicativos, e estando o contribuinte em lugar incerto ou não localizado por edital, a ser publicado no diário dos Municípios e afixado no setor.

Art. 29º - Somente após o pagamento e baixa no sistema será emitido o alvará que deu origem a taxa.

Art. 30º - As taxas em razão da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, será lançadas sempre que o contribuinte solicitar e na forma da Lei.

Art. 31º - Excepcionalmente a taxa decorrente de coleta de lixo doméstico terá lançamento de oficio e será cobrado juntamente com o IPTU, na forma da Lei.

Art. 32º - O Lançamento de taxa de utilização de bens públicos, ocorrerá sempre que contribuintes utilizarem bens públicos na forma do Decreto 041/2018.

FLUXOGRAMA DAS TAXAS

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

ITBI

Art. 33º - O entendimento Pacificado nas jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) o no sentido de que o fato gerador do ITBI é a transmissão onerosa da propriedade de bens imóveis.

Art. 34º - Deve o servidor com competência lançar o ITBI, sempre no momento do registro de transferência de imóveis no cartório competente.

Art. 35º - Em que pese o lançamento anterior a transferência, pode ensejar repetição do indébito tributário, por diversos motivos, repercutindo em redução do fluxo de caixa da tesouraria da Prefeitura.

Art. 36º - A base de cálculo do ITBI deve ser calculado sobre o valor efetivo da venda do bem, mesmo que este seja maior do que o valor venal adotado como base de cálculo para o lançamento IPTU.

Art. 37º - A regra matriz do ITBI, é que o preço efetivamente pago pelo adquirente do imóvel tende a refletir, com grande proximidade, seu valor venal, considerado como o valor de uma venda regular, em condições normais de mercado.

Art. 38º - Assim a base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos. Não é o preço de venda, mas o valor venal, a diferença entre preço e valor é relevante. O preço é fixado pelas partes, que em princípio são livres para contratar. O valor dos bens é determinado pelas condições do mercado. Em princípio, pela lei da oferta e da procura.

Art. 39º - Evidencia que o valor da transação imobiliária que consta da escritura pública que merece fé-pública, devendo ser aceito como verdadeiro até prova em contrário.

Art. 40º - Por outro lado, se o valor apresentado pelo contribuinte no lançamento do ITBI não merecendo fé, a fiscalização municipal pode questioná-lo e arbitrá-lo, no curso de regular procedimento administrativo, na forma do artigo 148 do CTN.

Art. 41 – o transmitente e adquirente devem possuir cadastro simplificado no setor, o servidor deve conferir os documentos necessários para lançamento do ITBI, a exemplo a escritura pública lavrada em cartório, ou carta de arrematação em hasta publica, ou contrato de aquisição de imóveis por financiamento bancário, ou contrato de compra e venda de lotes quando decorrente de loteamento urbano. Não havendo necessidade de manter cópia em arquivo, contudo é obrigatório a digitalização e inclusão no sistema.

Art. 42 - . O servidor deve expedir em tempo hábil guia de lançamentos do ITBI, no prazo de até 02 (dois) dias, salvo no caso de procedimento administrativo na forma do art. 148 do CTN. Não confirmando o pagamento, a guia do ITBI deve ser cancelada juntamente com o lançamento do imposto.

Art. 43 – É admitida a exclusão da base de calculo do ITBI, o valor correspondente a construções e benfeitorias realizadas pelo próprio adquirente, deste que faça prova por documentos idôneos, tais como contrato de empreitada de construção, notas fiscais de aquisição de produtos, alvará de construção entre outros.

Art. 44 – Caso a transmissão por qualquer razão não se concretize, posteriormente a emissão da DAM e ou Guia do ITBI, esta circunstância deverá ser atestada por documentos, a exemplo revogação da escritura pública, destrato de compra e venda, atestado pelo agente financeiro ou loteador=, sem o quais não será apreciado processo de repetição do indébito tributário.

Art. 45 - O processo de revisão de lançamento do ITBI implicará na elaboração de laudo técnico fundamentado, elaborado pelo fiscal tributário com auxilio de engenheiro do Município, referente ao valor da base de cálculo do imposto, resultando na manutenção, diminuição ou aumento do valor contestado.

Art. 46- No processo de revisão o fiscal tributário, a seu critério, pode entrevistar profissionais da área e titulares de cartórios, pesquisas metodológica, estudo de casos, analise de laudos periciais, tabela de referencia de órgãos públicos, produtividade rentabilidade do imóveis, a tabela referencia da Lei Municipal, e outros meios permitido pela legislação.

Art. 47 – Nos caso de imunidade ou isenção do ITBI, o contribuinte fica obrigado a fornecer os documentos de transmissão da propriedade, devendo o servidor formalizar processo administrativo, numerando, autuando e rubricando as folhas e encaminhar para decisão de autoridade julgador de primeira instância.

Art. 48 – A Guia do ITBI, será emitida somente após a confirmação do pagamento via DAM.

Art. 49 – A Guia do ITBI, caso verificado divergência, em razão da área, número da matricula, localização, nome do vendedor ou de comprador, ou condomínio, deste que não haja alteração da base de cálculo ou do valor apurado, pode o servidor retificar a guia, quer seja na mesma ou com emissão de outra, mencionado a numeração da guia original.

FLUXOGRAMA DE LANÇAMENTO DO ITBI

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

IPTU

Art. 50º - O Lançamento do IPTU realizado por servidor com competência legal, efetuado até o mês de março de cada, com vencimento para 30/06, 31/07 e 30/08 de cada ano, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 51º - Lançamento obedecerá a Lei Complementar 028/2015 que dispõe da Planta Genérica de Valores por metro quadrado de terreno, edificação, de seus fatores corretivos e da formula de cálculo para o lançamento dos impostos de competências do Município de Diamantino.

Art. 52º - O Elemento basilar do lançamento é o cadastro imobiliário dos imóveis edificado ou não, situado na zona urbana e zona de expansão urbana de Diamantino.

Art. 53º - Encontrando-se o imóvel sem cadastro no setor, o servidor efetuará o cadastro, com correspondente lançamento do IPTU dos últimos cinco anos.

Art. 54º - No lançamento do IPTU lança-se a taxa de coleta de lixo, na forma da Lei, o contribuinte será notificado do lançamento pela disponibilidade da DAM (carnê do IPTU).

Art. 55º - A notificação do IPTU deve ocorrer no prazo de trinta dias antes do vencimento, por qualquer meio legal, inclusive por endereço eletrônico.

Art. 56º - O valor venal do imóvel utilizado na forma na Planta Genérica, não concordando o contribuinte poderá impugnar no prazo legal, a impugnação obrigatoriamente deve ser fundamentada por laudo de avaliação elaborado por engenheiro registrado no CREA. Com abertura de processo administrativo tributário.

Art. 57º - Decorrido trinta dias do vencimento da primeira parcela, o contribuinte será novamente notificado. E após noventa dias de vencido o IPTU, considerando a ultima parcela, o servidor emitirá relatório e enviará a Procuradoria Jurídica para inscrição em Divida Ativa.

Art. 58º - A transferência de contribuinte do IPTU, com ou sem ITBI, só pode ocorrer com a quitação total dos débitos do tributo inscrito ou não em Divida Ativa e a quitação da execução fiscal.

Art. 59º - Não implicará em reconhecimento pela Prefeitura, da legitimidade da propriedade, da posse ou do domínio útil do imóvel, o fato de o contribuinte haver pagado o imposto que sobre este bem incide.

Art. 60º - Os contratos de locação, arrendamento, ou mero uso gratuito, não é fato jurídico para alterar o contribuinte do IPTU.

FLUXOGRAMA DO LANÇAMENTO DO IPTU

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

ISSQN

Art. 61º **-** O lançamento do ISSQN efetivado pelos serviços prestados por pessoa natural, empresário ou pessoa jurídica, com ou sem estabelecimento fixo. Entende-se serviço como a receita bruta a ele correspondente sem quaisquer deduções, ainda que a título de empreitada, frete, despesa ou imposto, exceto os descontos ou abatimentos concedidos independentemente de obrigação condicional.

Art. 62º - No caso de pessoas físicas prestadoras de serviços, o ISSQN será lançado na emissão de notas fiscal de serviços, em se tratando de profissionais autônomos liberais o lançamento ocorrerá anualmente por valor fixo. Pessoa Jurídica se obriga a escrituração das notas fiscais em livro própria e efetuar a apuração do tributo devido.

Art. 63º - No caso de construtora civil, o lançamento tem como base de calculo o valor total da NFS, salvo quando a empresa comprovar por documentos idôneos valor correspondente a mercadorias utilizadas na obra.

Art. 64º - em obras residenciais, com os materiais de construção de responsabilidade pelo dono da obra, fica este obrigado a apresentar contrato de empreitada, para lançamento do ISSQN pelo prestador de serviços, não apresentado será lançado em seu nome na forma da Lei.

Art. 65º - As micro empresas e empresa de pequeno porte, pelo regime do simples nacional, apurará na forma da Lei e pagara juntamente o tributo com os demais pelo DAS.

Art. 66º - Para as pessoas jurídicas, será liberado login e senha, para que estes façam emissão da notas fiscais de serviços, e devidos registro em livros próprios. Trata-se de lançamento por homologação.

Art. 67º - Para as pessoa física e profissional autônomo liberal a notificação se dará pela disponibilidade do documento de arrecadação, inclusive por envio em endereço eletrônico.

Art. 68º - Após trinta dias do vencimento do ISSQN, o contribuinte será notificado pela segunda vez, e não correndo o pagamento no prazo de noventa dias, o servidor emitira relatório e encaminhará a procuradoria jurídica para inscrição em divida ativa.

FLUXOGRAMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN

PESSOA JURIDICA

FLUXOGRAMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN

PESSOA FISICA

FISCALIZAÇÃO

Art. 69º - Inicia-se a fiscalização pela Ordem de Serviço/Fiscalização, emitida pelo Secretario Municipal de Fazenda, com identificação do contribuinte, período a que se refere à fiscalização e duração da fiscalização. Apresentando uma via ao contribuinte, para que este disponibilize ao fisco os documentos.

Art. 70º - No exercício de suas funções, o agente do fisco procederá ao exame dos livros e documentos de escrituração contábil e fiscal do contribuinte, inclusive em meios magnéticos.

Art. 71º - Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos empresários ou de contribuintes, ou da obrigação destes de exibi-los.

Art. 72 - O Agente do fisco poderá, para obter elementos que lhe permitam verificar a exatidão das declarações apresentadas pelos contribuintes e responsáveis, e determinar, com precisão, a natureza e o montante dos créditos tributários, ou outras obrigações previstas:

Art. 73 - Exigir, a qualquer tempo, a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária; fazer inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações nos locais e estabelecimentos onde exerçam atividades passíveis de tributação ou nos bens que constituam matéria tributável; exigir informações escritas e verbais; notificar o contribuinte ou responsável para comparecer à repartição fazendária; requisitar o auxílio da força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensáveis à realização de diligências, inclusive inspeções necessárias ao registro dos locais e estabelecimentos, assim como dos bens e documentos dos contribuintes e responsáveis; notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na legislação tributária.

Art. 74º - Ao término da fiscalização os fiscais tributários, emitirão relatórios: a) Termo de encerramento de fiscalização com regularidade quantos aos tributos municipais; b) termo de encerramento de fiscalização com emissão de auto de infração nos termos da Lei.

Art. 75º - Emitido o auto de infração dará ciência ao contribuinte, para que querendo faça a defesa no prazo legal.

Art. 76º - O fiscal tributário fica obrigado formalizar o processo administrativo, em ordem cronológica, devendo autuar cada folha do processo, numerando cada página e rubricar, no caso de folha de frente e verso, a autuação somente será necessário na frente, no verso contexto, colocar a expressão ‘EM BRANCO”.

Art. 77º - Depois da formalização os autos serão digitalizados, mantendo arquivo em mídia digital, com arquivo pelo tempo em que for necessário.

FLUXOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

DA IMUNIDADE E DA ISENÇÃO

Art. 78º - A imunidade é uma hipótese de não incidência tributária constitucionalmente qualificada. É uma limitação constitucional ao poder de tributar.

Art. 79º - A imunidade será declarada nos termos do texto da Constituição Federal, após análise dos fiscais tributários

Art. 80º - A isenção deverá sempre decorrer de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, e quais tributos ela se aplica e o prazo de sua duração.

Art. 81º - As isenções podem ser concedidas com prazo certo ou com prazo indeterminado; de modo condicionado e incondicionado.

Art. 82º - Não poderá a isenção recair sobre taxas e contribuições de melhoria ou impostos posteriores a sua concessão, exceto se houver dispositivo em lei que assim o permita.

Art. 83º - Se a isenção em questão for de prazo indeterminado e não tiver sido concedida sob determinadas condições, poderá ser revogada ou modificada por lei, a qualquer tempo.

Art. 84º - As isenções somente podem ser concedidas, após requerida pelo interessado, com formalização de processo administrativo tributária, vistoria dos fiscais tributários, parecer da procuradoria, dispensado este no acaso de isenção de IPTU nos termos do art. 32, “b” da Lei Complementar 040/2017 e decisão proferida pelo Secretario Municipal de Fazenda.

DA AÇÃO EM PAGAMENTO

Art. 85º - A dação em pagamento de tributos em bem imóvel, somente será possível com o decreto emitido pelo Prefeito Municipal de o bem ser de interesse público.

Art. 86º - Após emissão do decreto, será formalizado processo administrativo com identificação dos débitos tributários, caracterização do bem imóvel, anexação da certidão da matricula do imóvel atualizada, devendo a mesma não conter quaisquer anotações de ônus, saldo penhora a favor do Município.

Art. 87º - Formalizado o processo, seguirá o mesmo por cópia, juntamente com o projeto de Lei ao Poder Legislativo para autorização.

Art. 88º - Aprovado, sanciona e publicada a Lei, os débitos tributários não poderão sofrer acréscimo legais, devendo o setor de tributo emitir a DAM referente aos tributos objeto da dação, e encaminhara ao setor competente para a finalização da dação em pagamento.

RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 89º - Saldo as exceções de emissão imediata como: DAM, BCI, notas fiscais de serviços a pessoas físicas, extrato de débitos, certidão negativa de débitos, alvarás, cadastro de contribuintes, devem os servidores do setor a orientar e instruir aos contribuintes a emissão pela internet em serviços ao contribuinte na pagina da prefeitura municipal. Sendo sempre possível a sua emissão no setor de tributos.

Art. 90º - Respeitadas as exceções acima, todos os demais serviços somente serão atendidos quantos formalizada por requerimentos, impugnações, defesas, endereçada a Secretaria Municipal de Fazenda, com identificação da pessoa interessada, com nome completo, número do CPF, endereço para envio de correspondência, número do celular e e-mail, fatos e pedido simplificado com todos os documentos que o contribuinte achar que é necessário, data e assinatura do requerente ou de procurador, devendo ser anexado procuração (pública ou particular). Podendo ser protocolado diretamente na prefeitura ou pelo sistema de endereço eletrônico.

Art. 91º - Fica expressamente vedado a formalização de processo administrativo tributário, quando solicitado verbalmente ou por telefone.

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Art. 92º - Recepcionado os requerimentos, impugnações, defesas, endereçada a Secretaria Municipal de Fazenda, o servidor formalizará o processo, com impressão da capa, atribuindo o numero seqüencial, na seguinte maneira, inicia com zeros e seqüência numeral em ordem crescente, seguido do ano e sigla do tributo em questão, exemplo: 0001/2019/ISSQN, ou 0002/2019/IPTU, ou 0003/2019/ITBI ou 0004/2019/TAXAS.

Art. 93º - Em seguida, encaminha ao processo ao fiscal tributário, que fará juízo de admissibilidade, observando a tempestividade, se é de competência da Secretaria Municipal de Fazenda, matéria já julgada. Não admitindo, fará despacho simplificado com justificação. Admitindo, fará suspensão do credito tributário, autua o processo, com saneamento dos autos e envia a autoridade de primeira instância para julgamento.

ARQUIVO

Art. 94º - Preferencialmente todo o documento do setor tributário será armazenado em arquivo digital, com identificação completa, data e nome do servidor. Não sendo possíveis, os documentos deverão ser organizados em pasta com identificação a exemplo: nome do contribuinte, assunto, data, ordem cronológicos, e demais dados.

Art. 95º - Todos os atos administrativos, processos administrativos tributários, despachos e decisões administrativos do departamento tributário, cadastro e de fiscalização, quando não armazenado digitalmente, será armazenado pelo tempo em que lei dispor para cada caso.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 96º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar os procedimentos operacionais na contabilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Executivo do Município de Marataízes.

I - Disciplinar os procedimentos operacionais na execução orçamentária;

II - Normatizar a elaboração das Demonstrações Contábeis e demais demonstrativos;

III - Agilizar o processo de consolidação das Demonstrações Contábeis;

IV - Garantir a publicação e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - Atender legalmente os dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Federal Complementar N.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, demais legislações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE/MT e Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS

Seção I

Do Conceito de Contabilidade Pública

Art. 97º - Do Conceito de Contabilidade Pública:

I - Contabilidade Pública é o conjunto de procedimentos técnicos, voltados a selecionar, registrar, resumir, interpretar e divulgar os fatos que afetam as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de compensação das entidades de direito público interno. Além de ser a responsável pelo registro e a avaliação do patrimônio público e as respectivas variações, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, constituindo-se em importante instrumento para o planejamento e o controle na Administração Pública;

II - Receita Pública: É a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e positivo.

III - Despesa: Para fins de elaboração de orçamento é o montante de recursos fixados, em razão do que se espera arrecadar durante o exercício financeiro, onde está qualificado e quantificado o programa de trabalho do Governo para o mesmo período.

IV – Liquidação: É a fase que merece a maior atenção por parte dos setores envolvidos no processo. Este ato, que deverá ser realizado pelos serviços de contabilidade, onde deverá ser observado o direito do credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e ainda, a origem do objeto que se deve pagar, a importância e a quem se devem pagar, para extinguir a obrigação.

V – Balanço Financeiro: Demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

VI – Balanço Patrimonial: Reúne, num só documento, de forma sintética e estática, a posição, tanto financeira como patrimonial e de compensação, em 31 de dezembro do exercício financeiro da entidade pública.

VII – Orçamento Público: Podemos definir Orçamento Público como sendo uma lei autorizativa, por meio da qual o Governo consolida seu programa de trabalho, expresso em termos monetários, priorizando as necessidades coletivas, além de compatibilizá-las com os recursos previstos para o período, observados os Princípios da UNIDADE, da UNIVERSALIDADE, da ANUALIDADE e da EXCLUSIVIDADE.

VIII – Exercício Financeiro: É o período no qual se executa o orçamento. O orçamento, por sua vez, constitui no primeiro documento de que a Contabilidade se utiliza para iniciar suas atividades, assim como os demais órgãos do estado.

IX – Dotação Orçamentária: Limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

X – Ordenador de Despesa: É toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, Estado ou Município.

Seção II

Dos Objetivos da Contabilidade Pública

Art. 98º . Os objetivos da Contabilidade Pública são os seguintes:

I. Registrar os fatos contábeis ligados a administração orçamentária, financeira e patrimonial;

II. Permitir o acompanhamento da execução orçamentária;

III. Demonstrar a execução orçamentária e financeira, a composição patrimonial e as variações;

IV. Determinar os custos dos serviços;

V. Possibilitar a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros;

VI. Controlar os direitos e obrigações.

Art. 99º. A Contabilidade Pública deverá ser um dos principais instrumentos para que se consiga a transparência das informações. A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101/2000), dispõe de seções específicas para tratar da escrituração e consolidação das contas, dos conteúdos dos relatórios resumidos da execução orçamentária e de gestão fiscal, da prestação de contas e da fiscalização da gestão fiscal.

Seção III

Da Receita Pública

Art. 100º. A Receita Pública é todo e qualquer recolhimento de recursos feito aos cofres públicos que o Município tem o direito de arrecadar em virtude da Constituição Federal, das leis, dos contratos ou de quaisquer outros títulos que derivem direitos a favor do Município.

Art. 101º. Os estágios da Receita Pública representam as fases percorridas por ela na execução orçamentária, que são a previsão, o lançamento, a arrecadação e o recolhimento.

Art. 102º. A Lei Federal nº 4.320/1964 classifica a Receita Pública em orçamentária, valores estes que constam no orçamento, e extra-orçamentária, valores que não constam do orçamento. Os níveis de classificação orçamentária são os seguintes: categoria econômica, subcategoria econômica, fonte, rubrica, alínea, sub-alínea.

Art. 103º. A receita orçamentária divide-se em dois grupos: receitas correntes e receitas de capital.

Art. 104º. As receitas correntes compreendem as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuária, industriais, de serviços, de transferências e outras. As receitas de capital compreendem as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

Art. 105º. No que se refere à renúncia de receita, a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101/2000), estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício e natureza tributária da qual decorra renúncia deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva iniciar a vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 106º. A Dívida Ativa compreenderá os créditos da Fazenda Pública de natureza tributária e não tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, vencidos, sendo inscritos, na forma da legislação própria, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza.

Art. 107º. A administração fazendária realizará uma série de providências administrativas e contábeis, no sentido registrar a Dívida Ativa, após apurada sua liquidez e certeza. O termo de inscrição da Dívida Ativa deverá ser autenticado pela autoridade competente, identificando nele todos os dados previstos na legislação própria, sem os quais torna-se inaplicável.

Seção IV

Da Despesa Pública

Art. 108º. A Despesa Pública é todo dispêndio realizado pelo Município em prol do atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade e para custeio de diferentes setores da Administração Pública.

Art. 109º. Os estágios da Despesa Pública representam as fases percorridas por ela na execução orçamentária, que são a fixação, a licitação, o empenho, a liquidação e o pagamento.

Art. 110º. A Lei Federal nº 4.320/1964 classifica as Despesas Públicas em orçamentárias, são as que, para serem realizadas, dependem de autorização legislativa e que não podem se efetivar sem crédito correspondente, e extra-orçamentárias, são pagas a margem do orçamento e independem de autorização legislativa, pois constituem saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro.

Art. 111º. A despesa orçamentária divide-se em dois grupos: despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes são aquelas de natureza operacional realizadas para manutenção dos serviços públicos, dos equipamentos e para o funcionamento dos órgãos públicos. As despesas de capital são os gastos realizados pela Administração Pública com a finalidade de criar novos bens de capital, ou mesmo adquirir bens já em uso, e outros investimentos que constituirão incorporações ao patrimônio público de forma efetiva ou através de mutação patrimonial.

Art. 112º. A estrutura da classificação da natureza da despesa apresenta a seguinte composição: categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento, Sub-elemento, e desdobramento do sub-elemento.

Art. 113º. Nos ditames da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101/2000), artigo 16, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam as seguintes regras:

I. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

a) estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

II. Os atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para o custeio.

Art. 114º. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá, segundo a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101/2000), ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e estar prevista nos orçamentos, e em seus créditos adicionais.

Seção V

Dos Créditos Adicionais

Art. 115º. O Crédito Adicional é um meio legal (artigo 42 e 43 da Lei 4320/1964) de ajuste do orçamento, e é utilizado para amenizar ou corrigir distorções identificadas durante a execução, por despesa não computada ou insuficientemente de dotação, compatíveis com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 116º. Os Créditos Adicionais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, classificam-se em: suplementares, especiais e extraordinários.

Art. 117º. Para a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais depende de existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedido de exposição justificada.

Seção VI

Das Demonstrações Contábeis

Art. 118º. No final de cada exercício, os resultados gerais do exercício da Administração Pública deverão ser demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, na Dívida Flutuante e na Dívida Fundada.

Art. 119º. O Balanço Orçamentário representará as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadas e com as despesas realizadas.

Art. 120º. O Balanço Financeiro apresentará as receitas e as despesas orçamentárias executadas, em como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Art. 121º. O Balanço Patrimonial demonstrará os componentes patrimoniais do Município, classificados nos seguintes grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente, saldo patrimonial e as contas de compensação.

Art. 122º. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Art. 123º. A Dívida Flutuante compreenderá as dívidas de curto prazo resultantes de empenhos não pagos até o encerramento do exercício financeiro, e os depósitos momentâneos ou transitórios em moeda corrente e os empréstimos para cobrir insuficiência momentânea de caixa e as consignações.

Art. 124º. A Dívida Fundada compreenderá os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

Art. 125º. A partir da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101/2000), em busca da transparência das contas públicas, novos demonstrativos deverão ser elaborados, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Seção VII

Do Relatório da Execução Orçamentária - RREO

Art. 126º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária deverá ser elaborado bimestralmente contendo os seguintes demonstrativos: Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, Resultado Nominal, Resultado Primário, Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, Demonstrativo das Despesas com Saúde, Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde.

Art. 127º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária deverá ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Seção VIII

Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Art. 128º. O Relatório de Gestão Fiscal deverá ser elaborado quadrimestralmente contendo os seguintes demonstrativos, no Poder Executivo: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores, Demonstrativo das Operações de Crédito, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativo dos Restos a Pagar, Demonstrativo da Despesa, Demonstrativo dos Limites.

Art. 129º. O Relatório de Gestão Fiscal deverá ser elaborado quadrimestralmente contendo os seguintes demonstrativos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativo dos Restos a Pagar, Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros, Demonstrativo dos Limites.

Art. 130º. O Relatório de Gestão Fiscal deverá ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre.

Seção IX

Da Consolidação das Demonstrações Contábeis

Art. 131º. Para ser efetuada a consolidação das Demonstrações Contábeis cada órgão da Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo deverão elaborar, respectivamente, as Demonstrações Contábeis e encaminhar a Unidade de Contabilidade do Poder Executivo para fins de consolidação, até o dia 20 de janeiro do exercício subseqüente.

Art. 132º. O Contador responsável pela Unidade de Contabilidade do Poder Executivo deverá consolidar as Demonstrações Contábeis recebidas do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e encaminhar a prestação de contas até o dia 15 de abril ao Tribunal de Contas do Estado.

Seção X

Da Prestação de Contas

Art. 133º. O Poder Executivo, incluindo a Administração Direta e Indireta deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT a Prestação de Contas Anual, nos prazos previstos na legislação vigente.

Art. 134º. O Poder Executivo deverá, também, encaminhar a Prestação de Contas Anual, através da alimentação do Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN no site www.caixa.gov.br, para a Secretaria do Tesouro Nacional, do Poder Executivo da União, com cópia, homologada pela Caixa Econômica Federal, para o Poder Executivo do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente.

Art. 135º. O Poder Executivo deverá prestar contas ao Poder Legislativo de acordo com o previsto no § 2º do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, até o 45º dia do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Primeiro - O Poder Executivo deverá prestar contas ao Poder Legislativo de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Seção I

Da Receita

Art. 136º. As Receitas Orçamentárias deverão ser registradas quando dos ingressos nos cofres do Município obedecendo a classificação orçamentária prevista no artigo 14 e os estágios da receita previsto no artigo 13, desta Instrução Normativa, utilizando-se do regime de caixa.

Art. 137º. As Receitas Extra-orçamentárias deverão ser registradas quando da sua ocorrência, como por exemplo: consignações em folha de pagamento, retenções na fonte, etc., utilizando-se do regime de caixa.

Seção II

Da Despesa

Art. 138º. As Despesas Orçamentárias deverão ser registradas quando da sua ocorrência, obedecendo a classificação orçamentária prevista no artigo 24 e os estágios da despesa previsto no artigo 21, utilizando-se do regime de competência.

Art. 139º. As Despesas Extra-orçamentárias deverão ser registradas quando da sua ocorrência, ou seja, quando do pagamento das receitas extra-orçamentárias, utilizando-se do regime de competência.

Seção III

Das Demonstrações e Relatórios Contábeis

Art. 140º. A Unidade de Contabilidade deverá elaborar as Demonstrações e Relatórios Contábeis previsto na legislação vigente e nesta Instrução Normativa obedecendo a estrutura e os prazos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 141º. A Unidade de Contabilidade deverá acompanhar a execução orçamentária, confrontando com a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Art. 142º. A Unidade de Contabilidade deverá acompanhar a arrecadação da receita, confrontando com as metas bimestrais de arrecadação.

Art. 143º. A Unidade de Contabilidade constatando desequilíbrio orçamentário e financeiro deverá alertar o ordenador de despesa ou o chefe do poder.

Art. 144º. A publicação e divulgação dos demonstrativos da LRF, o RREO e o RGF deverão obedecer aos modelos dos Manuais da elaboração editados pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional e os prazos estabelecidos na LC 101/2000.

Art. 145º. As prestações de contas aos órgãos e poderes de Controle Externo, e aos poderes Executivo da União e do Estado deverão ser encaminhados dentro dos prazos.

Art. 146º. **A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.**

Art. 147º. Aplica-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa e as demais legislações pertinentes.

Art. 148º. Ficará a cargo da Coordenadoria de Controle Interno Municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade elaborar o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Municipal, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

Art. 149º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 150º Publicada a Lei Orçamentária Anual e observadas as normas de execução orçamentária e de programação financeira do exercício, as unidades orçamentárias estarão em condições de utilizar seus créditos (dotações orçamentárias), tendo em vista a realização ou a execução da despesa. A despesa pública é executada pelos estágios: fixação, licitação, empenho, liquidação e pagamento.

ESQUEMATIZAÇÃO DO EMPENHO

FLUXOGRAMA DA TESOURARIA

ROTINAS DA TESOURARIA MUNICIPAL

Art. 150º - A complexidade de uma Gestão Pública, a Tesouraria se torna um dos mais valiosos instrumentos de controle, organização e planejamento, todos dos dados necessários para as mais variadas tomadas de decisões dos administradores, dependerão da exatidão dos trabalhos executados dentro da Tesouraria – registros – lançamentos – pagamentos – apropriação correta das fontes de recursos.

Art. 151º - Através do trabalho da Tesouraria, teremos a visualização das mudanças de Ativo e Passivo dentro da visão patrimonialista que nos trás a nova contabilidade pública, que nos trouxe grandes mudanças de execução na gestão pública, através da padronização das normas internacionais. Todos os procedimentos devem atender a Lei 4.320/64.

Art. 152º - A tesouraria é detentor de informações financeiras de todas as secretarias municipais. Tal complexidade e abrangência exigem um grau de organização e controle muito grande. Para isso, é necessária a integração entre Tesouraria – Contabilidade – Arrecadação e Tributação.

Art. 153º - Todos os procedimentos de registros devem ser executados diariamente pelos membros da equipe: liquidações, pagamentos, transferências, aplicações, resgates, contabilização e baixa das tarifas bancárias, conciliação bancária (razão X extrato bancário), contabilização da conta restituível acompanhamento das aplicações financeiras, contabilização das receitas sobre aplicações.

Art. 154º - Os servidores envolvidos no setor de Tesouraria irão desenvolver trabalhos de controle de recebimentos, pagamentos a fornecedores, operações bancárias, disponibilidades financeiras, aplicações.

Art. 155º Dentre as atividades e rotinas a serem desenvolvidas na Tesouraria, estão:

1-Controle dos recebimentos (receitas);

2-Controle dos saldos bancários por contas/banco/fontes de recurso;

3-Controle das despesas bancárias por contas/banco/fontes de recurso;

4-Verificação do cadastro do credor na emissão do empenho (Razão Social, CNPJ, endereço, inscrição estadual, banco, agência, conta bancária);

5-Verificação da regularidade das certidões (INSS e FGTS);

6-Acompanhamento da execução financeira dos contratos;

7-Liquidação virtual;

8-Conferência e tributação de notas fiscais enviadas para liquidação;

9-Emissão de notas de despesa extra orçamentária para registro de retenções;

10-Execução de pagamentos (financeiro e contábil);

11-Conferência bancária (conciliação);

12-Elaboração de demonstrativo de saldos financeiros por grupos de contas;

13-Acompanhamento da execução orçamentária por fonte de recurso (se existe saldo na fonte de recurso – arrecadado x empenhado)

14-Elaborar projeção de fluxo de caixa;

15-Projetar e realizar ações para suprir eventuais insuficiências financeiras;

16-Elaborar o Planejamento de Tesouraria;

17-Arquivar e organizar documentos.

Art. 156º - Basicamente, os servidores envolvidos no setor de Tesouraria irão desenvolver trabalhos de controle de recebimentos, pagamentos a fornecedores, operações bancárias, disponibilidades financeiras, etc.

Art. 157º - Para atender todas as normas legais, o modelo ideal de tesouraria deve adotar instrumentos de controle de suas rotinas, como um planejamento de tesouraria, o que permite projetar temporalmente todas as receitas e despesas de todas as fontes de recurso, visualizando e separando por secretaria as despesas fixas e o vencimento dos contratos a serem cumpridos.

Visualizando a estrutura geral de uma tesouraria temos o seguinte:

Art. 158 -. Repassando às demais secretarias o comportamento das receitas, para que seja possível a aplicação correta das despesas fixadas na LOA, observando o que a Lei 4.320/64 trata:

Art. 159ª - O tesoureiro responsável, deve repassar a sua equipe a importância de se trabalhar com o PPA, a LDO e a LOA em mãos, mais precisamente a LOA, que trará todo orçamento disponível a ser executado dentro do exercício

financeiro.

Art. 160º - Conciliação Bancária é a simples conferência das contas bancárias com os razões das contas correntes. A conciliação bancária tem como objetivo verificar se está tudo correto no controle interno ou se há incon-

sistências de dados. Ela verifica se o saldo bancário do demonstrado no razão, os lançamentos e suas datas estão idênticos ao extrato do banco.

Art. 161º - Passo a passo para ajudar a fazer uma conciliação bancária eficiente:

1º Passo: Lançar as movimentações diariamente, a tesouraria precisa controlar diariamente todas as movimentações de entradas e saídas financeiras, informando todas as contas bancárias envolvidas. Exemplos de movimentações financeiras: tarifas bancárias, pagamentos de fornecedores, entradas de receitas, pagamento de dívidas, pagamento da folha e suas obrigações, transferências bancárias, aplicações e resgates, etc.

2º Passo – Verificar saldo no extrato bancário. Conferir se os saldos iniciais e finais do razão, e os saldos no extrato bancário batem.

3º Passo – Conferir detalhes dos lançamentos. Ver se todos os lançamentos do extrato bancário estão sendo feitos na data correta e com os valores corretos, assim como demonstra os razões emitidos.

4º Passo – Se houver diferenças nos lançamentos, corrigir. Verificar as divergências de valores ou a falta dos mesmos, procurando saber aonde isto ocorreu. Em seguida, corrigir as diferenças no razão, para que todos os lançamentos estejam refletidos e o saldo esteja idêntico.

5º Passo – Observar se os lançamentos de débito e crédito estão refletindo a realidade.

6º Passo – Os lançamentos pendentes de registro no razão, ou no extrato bancário, e que tenham respaldo legal para não constarem, deverão ser inseridos no sistema através de lançamento manual.

Art. 162º A Gestão do Caixa cabe ao tesoureiro do a execução da gestão do caixa, onde entrará todo o planejamento e controle das contas a pagar observando suas fontes de recurso.

Art. 163º - A gestão do caixa está intimamente relacionada com o modo pelo qual a entidades efetua o gerenciamento de entrada e de saída de seus recursos, constituindo-se, assim, em um importante instrumento de apoio à tomada de decisões, especialmente em relação à disponibilidade para pagamentos. Em termos financeiros, "caixa" são todos os valores monetários e outras fontes imediatamente disponíveis à administração da entidade para a aquisição de novos ativos e a redução de seus passivos.

Art. 164º - É vedada a utilização do saldo de uma fonte de recurso vinculada para efetuar o pagamento de determinada despesa pertencente a outra fonte.

Art. 165º - Respeitar a fonte indicada na nota de empenho é regra, não havendo disponibilidade financeira na fonte indicada, deve-se aguardar a entrada de receita para que se possa efetuar o pagamento.

Art. 166º - Planejamento como ferramenta de estratégia utilizar-se de planejamento financeiro, acompanhando e comparando com a execução do orçamento é fundamental dentro da tesouraria, para que Receitas satisfaça as Despesas.

LEGISLAÇÃO APLICAVEL

CADASTROS- Constituição Federal - Art. 145 a 156, e Art. 170, Código Civil Art. 966 e seguintes, Medida Provisória 881/2019, Lei Complementar Municipal 053/2019, Lei Complementar Federal 123/2006

IPTU - Constituição Federal - Art. 156, Lei Complementar Municipal 040/2019, Lei Complementar Municipal 053/2019, Lei Federal 10.257/2001.

ITBI - Constituição Federal Art. 156, Lei Complementar Municipal 044/2018, Lei Complementar Municipal 053/2019

ISSQN - Constituição Federal Art. 156, Lei Complementar Municipal 039/2017, Lei Complementar Municipal 053/2019, Lei Complementar Federal 116/2003, Lei Complementar Federal 123/2006.

TAXAS - Constituição Federal Art. 156, Lei Complementar Municipal 046/2018, Lei Complementar Municipal 053/2019.

CONTABILIDADE – Constituição Federal, Lei 4.320.64, Lei Complementar 101/2000, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade, Resoluções do TCE/MT

TESOURARIA - Constituição Federal, Lei 4.320.64, Lei Complementar 101/2000 e Resolução do Secretaria do Tesouro nacional e resolução do TCE/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO Nº 008/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12. 608 de 10 de abril de 2012; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Centro Municipal de Educação Infantil ora criado atenderá crianças de 01 (mês) a 5 (cinco) anos de idade, subdivididas na seguinte conformidade:

I – Núcleo Creche, compreendendo crianças de 01 (um) mês a 03 (três) anos de idade;

II – Núcleo Pré-Escola, compreendendo crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

Parágrafo único. As crianças serão agrupadas de acordo com a forma definida em Portaria específica de composição de turma.

Art. 3º. A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI será instalado no prédio onde funciona escola municipal, adaptado, mediante emendas e com recurso próprio da educação e administração, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º. O quadro de profissionais da educação que compõem as equipes técnica e administrativa e o quadro de apoio à educação equiparar-se-ão ao que é necessário para tender as turmas e períodos de funcionamento.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria, baixará normas complementares necessárias com vistas ao pleno funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de janeiro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

FRANCISCO GUEDES NETO

Chefe de Gabinete

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO N.º 013/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) NO PAGAMENTO DE IPTU EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Setor de Tributos a conceder descontos de 20% (vinte por cento) no pagamento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) no **Exercício 2020** até **12 de Junho de 2020.**

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

FRANCISCO GUEDES NETO

Chefe de Gabinete

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO N.º 014/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DE ALVARÁ EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado o vencimento do **ALVARÁ** do **Exercício 2020** até **12 de Junho de 2020.**

ARTIGO 2º - O pagamento do Alvará é em cota única.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º -Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

FRANCISCO GUEDES NETO

Chefe de Gabinete

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO N.º 012/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA OS ORDENADORES DE DESPESA, SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12. 608 de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei 200/1967 (§ 1º do artigo 80);

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas pastas, conforme abaixo:

I - CARLOS ALBERTO DA COSTA - SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

II - MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - CLAUDIO ADRIANO DO AMARANTE - SECRETÁRIO DE SAÚDE

IV - FLÁVIO FERREIRA GUIMARÃES - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E M. AMBIENTE

V - LÁZARO ALVES MOREIRA - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

VI - LUIZ CASTRO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VII - DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

VIII - LEILIANE FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DAE

§ 1º - O (A) Secretario (a) de Administração será responsável pela ordenação de despesas das demais pastas, nas hipóteses de inexistência de Secretário para respectiva pasta, exoneração ou de qualquer outro motivo que impossibilite a ordenação de despesas pelos respectivos Secretários, respeitando-se as demais disposições deste Decreto.

§ 2º - O Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito será o Chefe do Executivo Municipal, respeitando-se as demais disposições deste Decreto.

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesas acima nomeados ficam autorizados a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º - As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Senhor Prefeito Municipal e do Secretário de Finanças e Planejamento.

§ 2º - Não incluem na competência acima delegada, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, estas ações serão exclusivamente do Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o do Secretário de Finanças e Planejamento.

§ 3º - Em caso de ausência do Senhor Prefeito Municipal, as ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas, movimentações das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, serão realizadas, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento em conjunto com o Secretário de Administração.

Art. 3º - Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Dom Aquino e demais regras federais ou municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 4º - Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único - A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e pela Câmara Municipal.

Art. 5º - Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º - A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único - Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º -Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DOM AQUINO – SOCIBEN Nº001/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E DO OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DOM AQUINO-SOCIBEN, VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOM AQUINO,** Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica do direito público, estabelecido na Av. Cuiabá, 143, na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.119/0001-23, neste ato representado pelo Sr. **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, Casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 820789 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 537.212.171-87, doravante denominado abreviadamente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DOM AQUINO – SOCIBEN**, entidade mantenedora do Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 03.400.991/0001-98, estabelecido à Rua Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Dom Aquino – MT, neste ato representado por **MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO**, inscrita no CPF sob o nº. 110.055.991-49, doravante denominada abreviadamente **CONVENENTE**, considerando a necessidade de implementar um Sistema de Saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população, resolvem celebrar o **presente termo aditivo ao convênio**, conforme dispositivo em ***Lei Municipal nº 1589 de 23 de Janeiro de 2019***.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a expansão de mais **01(um) ano, compreendendo o período de 01/01/2020 até 01/01/2021** do prazo constante da Clausula Quinta do Convênio 001/2019 entre **o MUNICÍPIO DE DOM AQUINO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DOM AQUINO-SOCIBEN.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio original firmado em 23 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste Termo de Convênio.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado no setor de Convênios e Prestação de Contas do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 31 de Dezembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

Concedente

MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO

Presidente da SOCIBEN

Convenente

CLÁUDIO ADRIANO DO AMARANTE

Secretário Municipal de Saúde

T E S T E M U N H A S:

FRANCISCO GUEDES NETO

RG – 1282031-8 SSP/MT

CPF – 181.278.271-34

LUIZ CASTRO DE SOUZA

RG – 480.101 SSP/MT

CPF – 405.166.791-04

JOSÉ BATISTA DE LIMA SOUZA

RG- 119079 SSP/GO

CPF-124.717.391-72

LOURIVAL CANDIDO PORTUGUÊZ

RG- 677205 SSP/MT

CPF- 039.078.641-15

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO N.º 009/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR GERSON JANUARIO DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido do cargo de **Secretário de Administração** o Senhor **GERSON JANUARIO DE AMORIM.**

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO Nº 007/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS RESULTANTES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12. 608 de 10 de abril de 2012; e

D E C R E T A:

Art. 1º - O procedimento para ressarcimento ao erário de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito e por perda, extravio, danos ou não devolução de dispositivo eletrônico de identificação do condutor e do veículo, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Para fins desse Decreto, considera-se:

I - Auto de Infração de Trânsito (AIT): documento utilizado por agentes de trânsito, equipamentos eletrônicos ou fotográficos para registrar uma ou mais infrações à legislação do trânsito;

II - Notificação de Infração de Trânsito (NIT): documento expedido pela autoridade de trânsito ao órgão ou à entidade responsável pelo veículo, cientificando a imposição da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;

III - Veículos Oficiais: são todos aqueles de propriedade do Município de Dom Aquino ou locados e cedidos a serviço deste;

IV - Controle de Frotas: órgão ao qual incumbe a coordenação, planejamento, supervisão e execução das atividades relacionadas ao sistema de transportes, sendo responsável por receber a Notificação de Infração e comunicar à unidade administrativa ao qual o veículo notificado pertence.

Art. 3º - São responsáveis pela observância aos procedimentos previstos neste Decreto:

I - o condutor do veículo, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo oficial, tais como:

a) transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local;

b) utilizar fones nos ouvidos conectados à aparelhagem sonora ou uso de telefone celular enquanto dirige;

c) deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança;

d) conversão em locais proibidos pela sinalização;

e) estacionamento e parada proibidos pela sinalização; e

f) outras infrações previstas no Código Nacional de Trânsito - CTN.

II – o Secretário titular da Secretaria Municipal a qual o veículo esteja vinculado quando:

a) a infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível de seus condutores; e

b) a penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo.

Art. 4º - Em caso de deficiência ou omissão na adoção das providências previstas neste Decreto, a Secretaria de Administração, responsável pela frota como um todo, solicitará abertura de procedimento administrativo para apurar as responsabilidades, com o consequente ressarcimento ao erário e apontamento no registro funcional do servidor.

Art. 5º - A aplicação de multa resultante de infração de trânsito à Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I - recebido o auto de infração em nome da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, a Controle de Frotas da Secretaria Municipal de Administração analisará os dados ali contidos e identificará o servidor que conduzia o veículo descrito;

II - o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

III - provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle da Controle de Frotas; e

IV - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração.

§ 1º - A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante a Controle de Frotas para colheita de sua assinatura, em 03 (três) vias, no documento intitulado **"Notificação de Desconto em Folha de Pagamento"**, de que trata o ANEXO deste Decreto, devendo:

I - 01 (uma) via ser arquivada na Controle de Frotas para fins de controle;

II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor; e

III - 01 (uma) via ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos para fins de processamento do desconto

§ 2º - No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na Notificação para Desconto em Folha de Pagamento de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Art. 6º - O desconto na remuneração do servidor deverá:

I - atender ao limites estabelecidos em lei, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor; e

II - ser processado no mês seguinte à notificação do servidor.

§ 1º - Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.

§ 2º - No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através da Guia de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 7º - A Controle de Frotas utilizará meios eficazes de controle da utilização dos veículos oficiais, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz, dentre eles:

I - planilha de tráfego e/ou cruzamentos de dados para os veículos que não possuam computador de bordo ou cujo dispositivo eletrônico não esteja em funcionamento; e

II - dispositivo eletrônico para os veículos que possuam computador de bordo.

Art. 8º - Ficam definidas as seguintes competências:

I - Da Controle de Frotas - Secretaria Municipal de Administração:

a) receber a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito; e

b) analisar os dados contidos no Auto de Infração de Trânsito e identificar o servidor condutor do veículo descrito;

c), anexar boleto de pagamento e cópia da notificação de Infração de Trânsito e encaminhar à Secretaria de Administração para emitir ordem de empenho;

d) comunicar formalmente o fato e prazo (s) ao servidor condutor do veículo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI; e

e) em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, o Departamento de Gestão de Frotas deverá encaminhar os comprovantes de quitação à Assessoria Jurídica para que adote as providências cabíveis.

II - Da Contabilidade:

a) receber o processo e empenhar a despesa;

b) providenciar as assinaturas (ordenação, liquidação e ordem de pagamento);e

c) remeter o empenho para a Secretaria de Finanças e Planejamento.

III - Da Secretaria de Finanças e Planejamento:

a) receber o empenho para pagamento das infrações de trânsito devidamente instruído (ordenação de despesa, liquidação e ordem de pagamento);

b) providenciar o pagamento; e

c) encaminhar cópia dos comprovantes de quitação das multas ao Controle de Frotas para arquivamento.

IV – Do Setor de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração:

a) o desconto em folha, com o fito de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito.

§ 1º - Em caso de exoneração do servidor a pedido ou resultante de Processo Administrativo, o valor referente à multa deverá ser computado na rescisão.

§ 2º - Na impossibilidade de efetuar o desconto previsto neste Decreto, a Superintendência de Recursos Humanos comunicará à Controle de Frotas.

Art. 9º - A perda, o extravio, os danos ou a não devolução de dispositivo eletrônico de identificação do condutor e do veículo, denominado chave *"transponder"*, quando houver, formalmente entregue ao servidor para condução do veículo, ensejará o ressarcimento do valor pelo preço do equipamento atualmente vigente, fornecido pelo distribuidor/fabricante, mediante o procedimento de desconto na remuneração, a que se referem os arts. 5º e 6º deste Decreto.

Parágrafo Único - Deverá ser devidamente formalizada a entrega do dispositivo eletrônico mencionado neste artigo ao servidor que conduzirá o veículo.

Art. 10 - O procedimento de ressarcimento regulamentado neste Decreto não exclui a obrigatoriedade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 11 - É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar à Controle de Frotas qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA JURIDICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 008/2019 – 2º TERMO ADITIVO

DATA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CREDOR: **B. N. PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI**

VALOR: R$ 51.877,49 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS E COMPLEMENTARES PARA A OBRA REMANESCENTES DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO B, CONSISTE EM: SERVIÇOS PRELIMINARES, HIDRÁULICO, RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA T6, FOSSA SÉPTICA E DRENAGEM ANFITEATRO E SERVIÇOS FINAIS CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA PLANILHA DE SERVIÇOS E MEMORIAL ANEXOS – PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTE INTEGRANTES DO EDITAL.

O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, Feliz Natal - MT, ou pelo e-mail licitacao@feliznatal.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3585-2700/2707, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Feliz Natal – MT, 10 de fevereiro de 2020.

DULCILENE TSCHINKEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

DECRETO Nº 952/2020 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº951/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, **Sr. Voney Rodrigues Goulart**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 951/2020 de 07 de fevereiro de 2020, passando aparti da presente data a viger os termos do Decreto nº941/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2020.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura/Diário oficial dos Municípios AMM

Municipal em 10 de fevereiro de 2020.

DECRETO 953/2020 - SUSPENSÃO EXPEDIENTE DIA 10-02-2020

DECRETO Nº.953/2020.

"Dispõe sobre a suspensão quanto ao expediente e atendimento ao público, e dá outras providências."

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança para o novo Paço Municipal;

CONSIDERANDO que diante da mudança torna-se impossível atender ao público;

CONSIDERANDO que os móveis estão em fase final de instalação;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente para atendimento ao público no dia 10/02/2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, CRAS, POPSEC, PSF´s e Hospital Municipal e demais que não estão vinculados a mudança continuarão atendendo normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 10 de Fevereiro de 2020.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NRº 05/2020

Processo Licitação: 047/2019

Pregão Presencial 031/2019

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, residente à BR 070, Km 66, Centro, em General Carneiro/MT, portador do RG n° 988.819 /SSP-MT e CPF n° 604.224. 401-91, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, **MGX SOLUÇÕES COMMERCIAIS LTDA, CNJ 12.587.816/0001-42, W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, CNPJ 26.851.678/0001-71 E ENZO CAMINHOES LTDA, CNPJ 09.137.236/0001-49,** nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada no pregão presencial 031/2019, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE ASFALTO HIDROSTÁTICO, CAMINHÃO TOCO, DISTRIBUIDOR DE AGREGADO PNEUMÁTICO-SPREAD, VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÕES DO TERMO DE REFERENCIA E CONVÊNIO 882986/2019 -SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (SUDECO) MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – MT

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 031/2019, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Sr. Marcelo de Aquino.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 016/2019 e seus anexos.

4. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresas Vencedoras:

NOME: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME						
CNPJ: 12.587.816/0001-42				**INSCRIÇÃO:** 10.482.278-3		
ENDEREÇO: RUA SENADOR DOMINGOS VELASCO, QD 25 LOT 20, SALA 02, BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO						
CEP: 74.820-110			**CIDADE/UF:** GOIANIA -GO			
TELEFONES: 62 3622-6902				**E-MAIL: anaflavia.mgx@outlook.com**		
REPRESENTANTE LEGAL: ANA FLAVIA FERREIRA BRASILEIRO RIBEIRO						
RG: 3844880 SSP/GO				**CPF: 711.614.0.61-15**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	**Pr. Unit. R$**	**Pr. Total R$**
1	1	UN	VASSOURA DE ARRASTO ; VASSOURA MECANICA REBOCAVEL PARA LIMEZA DE DETRITOS EM OBRAS DE PAVIMANTAÇÃO ASFALTICA COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DAS ESCOVAS, CERDAS DE NAYLON, LAGURA MINIMA 2.400 MM, NO MINIMO 02 VELOCIDADES , REGULAGEN DE ALTURA E ANGULOS NAS EXTREMIDADES	**EMAQ/ VM100**	**36. 400,00**	**36. 400,00**
02	1	UN	DISTRIBUIDOR DE AGREGADO PNEUMATICO-SPREAD, NOVO SEM USO CAIXA COM NO MINIMO 2,0M³ , PLANTAFORMA TRAZEIRA PARA OPERADORES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, LAGURA DE DISTRIBUIÇAO DE NO MINIMO 3500 MM, ENGATE DE ARRASTO , COM PNEUS , PROTO PARA USO	**EMAQ/ DA800**	**43. 800,00**	**43. 800,00**
Total Geral ..... R$						**80. 200,00**
OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS						

NOME: W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMNETOS RODOVIARIOS						
CNPJ: 26.851.678/0001-71				**INSCRIÇÃO: 90739613-40**		
ENDEREÇO: ROD. PR 862 KM9-, BAIRRO: CONTORNO NORTE						
CEP: 86.200.000			**CIDADE/UF:** IBIPORÃ -PR			
TELEFONES: 43 3158-3838				**E-MAIL: rodolfo@avantelicitacoes.com.br**		
REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES						
RG: 11.005.702-4 SSP/PR				**CPF: 091.587.939-50**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Pr. Unit. R$	Pr. Total R$
3	1	UN	ESPARGIDOR DE ASFALTO HIDRAULICO NOVO SEM USO , CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 LITROS , TANQUE COM FUNDO CONICO,ESCADA DE ACESSO A PARTE SUPERIOR, PISOS ANTI DERRAPANTE NA PARTE SUPERIOR, CHAPA DE ACO CARBONO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO , REVESITIDO EM INOX , CONTENTO VALVULA DE ALIVIO E VALVULA DE FUNDO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO EM CONFORMIDADE A NORMA DO INMETRO, COM SISTEMA DE LIMPEZA DE BOMBAS DE EMULSÃO, TUBULAÇÃO, BARRA ESPARGIDORA, FILTRO DE EMULSÃO E CANETA ASPERSORA ATRAVES DE OLEO DIESEL, SISTEMA DE AQUECIMENTO PADRÃO, RESERVATORIO PARA BOMBA DE OLEO DIESEL PRESSURIZADO COM FILTRO CAPACIADE MINIMA DE 195 LITROS , , UNIDADE DE FORÇA , ACIONAMENTO HIDRAULICO, RESERVATÓRIO PARA OLEO HIDRAULÍCO, CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS, BARRA ESPARGIDORA DE NO MINIMO 360 CM POR 280 CM N MINIMO 36 VALVULA , CONTROLE DE VAZÃO , BOMBEAMENTO DE ENGRENAGEN, CANETA PINTURA MANUAL COM MANGUEIRA ¾ DE NO MINIMO 8 METROS E LANA DE 2 METROS , CONTENDO ASESSÓRIOS TERMOMETRO, ESCADA DE ACESSO, CONJUNTO PROTETOR LATERAL, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE E DO INMETRO, PPARALAMAS TRASEIROS , PARA BARRO EM BORRACHA DE ALTA RESEITENCIA, CHAVE DE REGULAGEN DE ÂNGULO DE BICO ESPARGIDOR, CHAVE DE APERTO PARA REGISTROS DE 3 VIAS , CHAVE PARA APERTO DE GRACHETAS, SUPORTE COM EXTITOR DE INCENDIO PÓ QUIMICO, CONJUNTOS DE SUPORTES PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO UNU ALERTA SONORA DE RÉ, CONJUNTO DE FAIXAS REFLETIVAS, CONJUTO DE LANTERNAS DELIMETADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS E TRAZEIRAS, PINTURA DE ACABAMENTO PU:	**SR EQUIPAMNETOS/RODOVIARIOS SR6000ECO**	**133. 800,00**	**133. 800,00**
Total Geral ..... R$						**133. 800,00**
CENTO TRINTA E TRIES MIL E OITOCENTOS REAIS						

NOME: ENZO CAMINHÕES LTDA						
CNPJ: 09.137.236/0001-49				**INSCRIÇÃO: 90739613-40**		
ENDEREÇO: ROD. BR 163 NR 13.2459-BAIRRO: NUCLEO COLONIAL						
CEP:79.842.000			**CIDADE/UF: DOURADOS -MS**			
TELEFONES: 67 3323-4343				**E-MAIL: vendasespeciais.governo@enzocaminhões.com.br**		
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES						
RG: 912.305 SSP/MS				**CPF: 861.343.611-00**		
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Pr. Unit. R$	Pr. Total R$
3	1	UN	CAMINHÃO TOCO SEM USO ZERO KM POTENCIA MOTOR NO MINIMO 185 CV , AR CONDICIONADO 06 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA	**MERCEDEZ BENZ ATEGO 1419 4X2**	**245. 000,00**	**245. 000,00**
Total Geral ..... R$						**245. 000,00**
DUZENTOS QUARENTA E CINCO MIL REAIS						

Este termo não obriga o MUNICÍPIO a firmar as aquisições nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos federal através do convênio**882986/2019 -SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (SUDECO) Município de General Carneiro – MT. P**revistos no orçamento anual do Município do exercício 2020:

As despesas orçamentaria decorrentes da ata de registro de preços ocorrerão a cada dotação orçamentaria indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da ata pela secretaria aderente a esta ata de registro de Preços

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

7. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE é obrigada** a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal de contratos GABRIEL DE OLIVEIRA NETO designado por intermédio da **Portaria Nº 050/2019**, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

7.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT** e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

7.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

7.1.3. Caberá ainda ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

7.1.3.1 Conferência dos produtos fornecidos;

7.1.3.2. Registrar no ato do recebimento dos produtos, eventuais ocorrências existentes;

7.1.3.3. Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos produtos entregues, sendo responsável por essas declarações;

7.1.3.4. Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

7.1.3.5. Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

8.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

8.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso de subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

8.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

8.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos produtos;

8.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante todo o fornecimento.

8.9. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

9.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

9.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

9.6. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos fora das especificações deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 013/2017, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

10.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato;

10.4. A critério desta Prefeitura Municipal, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1.A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizada pela secretaria solicitante.

11.2. Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

11.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

11.2.2. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

11.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

11.2.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

11.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3. O pagamento será efetuado pelo Município de General Carneiro/MT no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1. Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.5.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas. 11.5.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

11.6. O Município de General Carneiro/MT não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

11.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência deste Instrumento, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

12.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

12.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

13.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

13.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de General Carneiro, o registro será cancelado:

13.2.1. Quando o proponente:

13.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, da Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços;

13.2.2. A Prefeitura Municipal de General Carneiro poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14. DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

14.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

14.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor da nota de empenho;

14.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, aplicado sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;

14.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

14.1.2.1. Advertência,

14.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de General Carneiro;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de General Carneiro por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

14.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente , a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de General Carneiro;

14.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

14.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

14.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

14.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

15. DA GARANTIA

15.1. Se, a qualquer tempo, o Município vier a observar qualquer tipo de dano material, ou desconformidade com as especificações constantes deste instrumento, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº. 031/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

16.2. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

General Carneiro-MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

_____

MGX SOLUÇÕES COMMERCIAIS LTDA

CNJ 12.587.816/0001-42,

Participante

_____

, W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

CNPJ 26.851.678/0001-

Participante

_____

ENZO CAMINHOES LTDA

CNPJ 09.137.236/0001-49

Participante

TESTEMUNHAS

NOME :_____ NOME : _____

CPF : CPF :

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT**, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020**, referente a matéria publicada no diário oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, mais especificamente no dia 10 de Fevereiro de 2020, página 117 da edição de nº 3.415.

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, referente a aquisição de um PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS, conforme Termo de Referência do Processo Licitatório e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a firma:

LEIA – SE:

HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços n.º 01/2020, processo cujo objetivo era a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Glória D'Oeste/MT, conforme Termo de Referência do Processo Licitatório.

Glória D'Oeste – MT, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE DESISTÊNCIA E OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS – Nº 002/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-MAIL:sme.guira@hotmail.com e educação@guiratinga.mt.gov.br

Edital de Desistência e ou não Comparecimento de Candidatos – Nº 002/2020

Processo Seletivo Simplificado 002/2019

"Dispõe sobre a Desistência e/ou Não comparecimento à convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº002/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga MT".

A Secretária Municipal de Educação de Guiratinga MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 081/2017, Considerando o interesse público e a necessidade desta Secretaria de Educação e considerando o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019,

Resolve:

Art.1º Publicar a desistência e /ou não comparecimento do candidato aprovado e convocado para admissão no cargo público no Processo Seletivo Silplificado 002/2019, conforme a relação abaixo:

Cargo: Apoio Aministrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura

INSC	Nome
096	Vitória Barbosa Oliveira Silva

Art.2º. O candidato aprovado e ora convocado neste edital deveria comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo improrrogável de 24:00 hs, contados da publicação do edital de convocação que foi dia 07/02/2020.

Art. 4º. Declaro desistente e/ou não comparecidos no prazo estabelecido , os candidatos acima citados.

Art. 5º . Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 11 de fevereirode 2020.

Rosemeire Rodrigues Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

EDITAL DE DESISTÊNCIA E OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS – Nº 001/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-MAIL:sme.guira@hotmail.com e
educação@guiratinga.mt.gov.br

Edital de Desistência e ou não Comparecimento de Candidatos – Nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado 002/2019

"Dispõe sobre a Desistência e/ou Não comparecimento à convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº002/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga MT".

A Secretária Municipal de Educação de Guiratinga MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 081/2017, Considerando o interesse público e a necessidade desta Secretaria de Educação e considerando o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019,

Resolve:

Art.1º Publicar a desistência e /ou não comparecimento do candidato aprovado e convocado para admissão no cargo público no Processo Seletivo Silplificado 002/2019, conforme a relação abaixo:

Cargo: Apoio Aministrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura

INSC	Nome	RESULTADO
130	Danny Ranny Ribeiro Moraes	Aprovada

Art.2º. O candidato aprovado e ora convocado neste edital deveriam comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo improrrogável de 24:00 hs, contados da publicação do edital de convocação que foi dia 06/02/2020.

Art. 4º. Declaro desistente e/ou não comparecidos no prazo estabelecido , os candidatos acima citados.

Art. 5º . Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 07 de fevereirode 2020.

Rosemeire Rodrigues Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – 006/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-MAIL:sme.guira@hotmail.com
educação@guiratinga.mt.gov.br

Edital de Convocação do Processo Seletivo – 006/2020

Processo seletivo simplificado N° 002/2019

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº002/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga MT".

A Secretária MUNICIPAL DE Educação de Guiratinga MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 1524/2018,
Considerando o in teresse público e a necessidade desta Secretaria de Educação e considerando o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019,
Resolve:
Art.1º. Fica convocado para admissão no cargo público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Silplificado 002/2019, conforme a relação abaixo:

Cargo: Apoio Aministrativo Educacional – Manutenção de infraestrutura

INSC	Nome
047	Laura dos Santos Feitosa

Art.2º. O candidato aprovado e ora convocado neste edital deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo improrrogável de 24:00 hs(vinte e quatro) horas, (Em caráter de Urgência) contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art.3º . Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- ✓ Cédula de Identidade; **(RG)**
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF do Conjuge, ou Companheiro (a).
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte **(CPF);**
- ✓ Cartão do PIS/PASEP**;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovante de Votação ou Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral
- ✓ Comprovante de Escolaridade (autenticado);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso)
- ✓ Declaração de não acumulo de cargo publico (Reconhecida Firma)
- ✓ Nº conta corrente Banco do Brasil**
- ✓ Carteira do Registro no Conselho de Classe (Tecnico em Radiologia)
- ✓ CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) (Operador de máquinas pesadas)

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Guiratinga Pra Frente.
Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-MAIL:sme.guira@hotmail.com
educação@guiratinga.mt.gov.br

- ✓ Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (Tecnico em Radiologia)
- ✓ Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de GUIRATINGA-MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsitado e julgado);
- ✓ Atestado de Sanidade Fisica e Mental;
- ✓ Certidões de quitação com a Fazenda Publica Municipal de Guiratinga;
- ✓ Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ Carteira de trabalho;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 rescente.**
- ✓ ****(Caso nao tenha, nao sera objeção para admissão no cargo pleiteado, mas terá que ser providenciado)**

Art. 4º.A nomeação será feita exclusivamente no regime de contrato e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Parágrafo Único: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º . Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 07 de fevereiro de 2020.

Rosemeire Rodrigues Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011/2020

PORTARIA N° 011/2020

SÚMULA: "Prorroga período de Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e aparado pela Lei Municipal 186/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Maternidade a servidora MAYKA BORGES NOGUEIRA, matricula 1341, ocupante do cargo temporário de Professor Licenciatura Plena 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT, pelo período de 20/01/2020 até 19/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores de grande porte, em ruas, avenidas e espaços públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Itanhangá – MT."**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: VALDIR ESIDIO DA SILVA 43639445953

CNPJ: 18.289.100/0001-45

Endereço: Av. Rio Arinos, s/n°, Chácara – Zona Rural

Cidade de Itanhangá – MT – CEP: 78579-000

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

HOMOLOGO,

Itanhangá–MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ–MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 016/2020, oriunda do Pregão Presencial n° 106/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Mariana – MG, visando a **"AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**, de acordo com a legislação específica vigente.

CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, sediada na Rod. BR 376, KM 188,5, s/n° Bairro: Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva – PR, CEP: 86.990-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Fransk Sield Sidney Bellan, portador do Cédula de Identidade RG nº 9.551.826-0 SESP/PR e CPF nº 054.975.109-22.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de **R$ 79.400,00** (setenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO Veículo Novo 0 Km -AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO E TRAVA ORIGINAL DE FABRICA MODELO 2019 ou 2020 Veiculo ambulância tipo Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, Para-choques pintados na cor do veículo original de fábrica, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, tanque de combustível mínimo 49 litros, Roda de aço aro 15" original de fábrica, direção hidráulica, ar condicionado, Abertura da tampa do combustível junto com as travas das portas pelo controle remoto, Chave tipo canivete dobrável, Computador de Bordo, Espelhos retrovisor externo elétrico, acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto, Trava elétrica das portas, Vidro elétrico nas portas sendo todos os itens originais de fábrica. Descritivo - Transformação simples remoção: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, trincos, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância: possibilitando comando interno de dentro da cabine do motorista para o salão	Und	01	Chevrolet	R$ 79.400,00	R$ 79.400,00

	do paciente, gerenciando baterias, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual, dispondo de (01) um carregador de parede 110v/220v, (01) um carregador veicular com cabo USB, excluindo instalação de botões na cabine do motorista para gerenciamento dos componentes elétrico da ambulância. Ar condiciona do para paciente. Alarme sonoro de ré. GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 12 meses de garantia para Adaptação, Sinalizadores, Sirene e demais componentes elétricos; Para comprovação das exigências estabelecidas para Assistência Técnica e Manutenção, a empresa licitante deverá apresentar no envelope de habilitação o C.A.T. (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) especifico da marca/modelo do veículo a ser adaptado juntamente com o projeto básico da adaptação, devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto;					

- HOMOLOGO.

Itanhangá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Pregão Presencial n° 002/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá, de um lado o **MUNICIPIO DE ITANHANGÁ**, **ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ n° 07.209.225/0001-00, situada na Av. Santa Catarina, n° 314, Bairro: Centro, CEP: 78579-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 408.854 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 411.269.551-91, residente e domiciliado na Rua das Flores, n° 409, Centro, neste município, doravante e denominado **"MUNICIPIO"** e do outro lado a empresa **LORIVAL CORREA GODINHO – ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° **18.008.521.0001.50,** situada na Av. Rio Borges, s/n, bairro: Centro, CEP: 78579-000, Itanhangá - MT, neste ato representada por seu proprietário Lorival Correa Godinho, portador do RG n° 2166964-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 357.139.411-91, doravante e denominado **"DENTENTORA DA ATA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 001/2010, e 081/2015, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota municipal de veículos do Município de Itanhangá – MT",** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 002/2020.

1.2. Os preços a serem pagos a Detentora da Ata são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em ônibus e micro-ônibus de partes móveis e fixas sendo: recuperação de câmbio, diferencial, sistema de tração, serviços no motor (montagem, desmontagem e usinagem), serviços de cabeçote do motor, embreagem, válvula de ar e setor de direção	700	Horas	R$ 114,40	R$ 80.080,00
02	Prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em ônibus e micro-ônibus de partes móveis e fixas sendo: suspensão dianteira e traseira, freios, embuchamento, cubos de roda, escapamento, estabilizador.	700	Horas	R$ 70,00	R$ 49.000,00
03	Prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em caminhões de partes móveis e fixas sendo: suspensão dianteira e traseira, freios, embuchamento, cubos de roda, escapamento, estabilizador.	750	Horas	R$ 87,00	R$ 65.250,00
Valor total: R$ 194.330,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta reais).					

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses**,contados a partir da data de sua assinatura, de **10/02/2020** até **10/02/2021**.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itanhangá não será obrigado a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial n° 002/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos das notas fiscais apresentadas corresponderão aos serviços efetivamente executados, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da secretaria solicitante, através de ordem bancária até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável da Secretaria Municipal solicitante;

3.2. A DETENTORA DA ATA deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista, atualizada até a data da emissão da nota fiscal do mês de sua competência.

3.3. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as Notas Fiscais, correspondente à entrega dos serviços executados, com todos os campos preenchidos, sem rasuras devendo e devidamente atestada pelo Servidor designado da Administração, devendo ainda estar acompanhada da cópia da Nota de Autorização de Despesa (NAD) autorizadas pela Secretaria Municipal solicitante.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à DETENTORA DA ATA para retificação e reapresentação. O prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

3.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas, simultaneamente, com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.8. A DETENTORA DA ATA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição dos serviços realizados, o número e nome do banco, agencia e número da conta e nome da empresa contratada, onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

3.9. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação. O prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

3.10. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas, simultaneamente, com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de execução dos serviços do objeto é de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura até 10/02/2021.

4.1.1. Os serviços deverão ser prestados conforme quantidade contratada, sendo que o início da execução dos serviços será em até 24 (vinte e quatro) horas, após cada solicitação, sendo que a empresa vencedora só poderá executar os serviços após recebimento da Nota de Autorização de Despesa.

4.1.2. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.2. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência encaminhando pela secretaria solicitante que é parte integrante do presente edital.

4.3. Os serviços licitados somente serão contratados se houver necessidade por parte da Secretarias Municipais requisitantes;

4.4. Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo a readequação das condições do local que estiverem em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

4.4.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos/serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

4.4.2. Em caso de recusa dos serviços pelas secretarias do Município de Itanhangá - MT, será lavrado o Termo de Recusa, expedido pelo responsável da Pasta, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem substituído pela CONTRATADA, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoantes o que dispõe no Art. 69 da Lei n° 8.666/93);

4.5. A DETENTORA DA ATA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos serviços prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;

4.6. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos ou prestação de serviços de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

5. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. São direitos e responsabilidades do Município:

5.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e/ou execução dos serviços, objeto da contratação;

5.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da comunicação;

5.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

5.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

5.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

5.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

5.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

5.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

5.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

5.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

5.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

5.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

5.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, com a qualidade exigida, bem como nas condições estabelecidas no edital.

5.2.2. Executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

5.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

5.2.6. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

5.2.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.2.8. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

5.2.9. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

5.2.10. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

5.2.11. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato, sendo que caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.2.12. Não transferir total ou parcialmente qualquer parte da Ata de Registro de Preço, sem prévia autorização do Município e não se eximindo, com isso de suas responsabilidades e obrigações derivadas deste;

5.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

5.2.14. Não havendo possibilidade de entrega dos itens/execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

5.2.15. Obedecer rigorosamente à Nota de Autorização de Despesa quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

5.2.16. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

5.2.17. Indenizar terceiros e/ou ao Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2.18. Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.2.19. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se à independentemente do que será exercido pelo Município de Itanhangá;

5.2.20. Observar as normas de segurança e disponibilizar equipamento de proteção individual e item de identificação da empresa para todos os seus funcionários que estejam trabalhando.

5.2.21. Substituir em qualquer hipótese e sem qualquer ônus ao Município de Itanhangá toda ou parte dos serviços executados pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso constatado defeito e/ou divergências nos serviços prestados;

5.2.22. O Município de Itanhangá– MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa refazer os serviços, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta o Município de responsabilidades quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

5.2.23. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

5.2.24. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços prestados, objeto desta Ata de Registro de Preços, independente da fiscalização ou acompanhamento do Município;

5.2.25. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

5.2.26. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, A empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

6.1.1. Considera-se incluso no preço das peças/acessórios para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, assessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

6.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

6.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

6.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados.

6.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

6.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

7.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

7.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. j) Declaração de Inidoneidade.

7.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, devidamente fundamentado.

7.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".

8.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

a) A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; b) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor; c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais; d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração. f) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação. h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. i) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação nos Diários Oficiais da AMM e Diário Oficial de Contas (TCE-MT), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

8.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

8.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93;

8.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme Art. 77 da lei 8666/93.

9. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra o motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público;

10. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. A presente ata de registro de preços obedece aos termos do Edital do Pregão Presencial n° 002/2020, bem como Proposta de Preços apresentada pela detentora da ata e ao que determina a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal n° 001/2010 e Decreto Municipal n° 081/2015, bem como alterações posteriores.

11. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Itanhangá-MT, promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de autorização de despesa ou instrumento equivalente decorrente da ata.

13.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo

correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os

efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Tapurah-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Edu Laudi Pascoski **–** Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LORIVAL CORREA GODINHO – ME

Lorival Correa Godinho - Proprietário

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020

Pregão Presencial n° 004/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá, de um lado o **MUNICIPIO DE ITANHANGÁ**, **ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ n° 07.209.225/0001-00, situada na Av. Santa Catarina, n° 314, Bairro: Centro, CEP: 78579-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 408.854 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 411.269.551-91, residente e domiciliado na Rua das Flores, n° 409, Centro, neste município, doravante e denominado **"MUNICIPIO"** e do outro lado a empresa **FRANSLEI SOARES AMADOR – ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° **23.139.568/0001-93,** situada na MT 242, s/n, bairro: Centro, CEP: 78.579-000, Itanhangá – MT, neste ato representada por seu proprietário Franslei Soares Amador, portador do RG n°. 2072246-0 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob n°. 039.522.341-50, doravante e denominado **"DENTENTORA DA ATA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 001/2010, e 081/2015, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial Nº 004/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal e da parte elétrica dos prédios públicos municipais, e serviços de instalação, desinstalação e manutenção de bombas submersas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT",**conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 004/2020.

1.2. Os preços a serem pagos a Detentora da Ata são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 15 A 20 HP DE 220 A 380 V. DE UMA PROFUNDIDADE DE ATÉ 130 METROS. SENDO EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ, INCLUINDO VILA SIMIONE E VILA MONTE ALTO. COM VEICULO, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS E EPI, POR CONTA DA CONTRATADA.	12	Und	R$ 763,00	R$ 9.156,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 15 A 20 HP DE 220 A 380 V. DE UMA PROFUNDIDADE DE ATÉ 130 METROS. SENDO EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ, INCLUINDO VILA SIMIONE E VILA MONTE ALTO. COM VEICULO, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO E EPI, POR CONTA DA CONTRATADA.	12	Und	R$ 763,00	R$ 9.156,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA COMPLETA EM POSTES ACIMA DE 3,00 METROS DE ALTURA SENDO EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ, INCLUINDO VILA SIMIONE E VILA MONTE ALTO. COM VEICULO, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO E EPI POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Und	R$ 128,00	R$ 25.600,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA, EM EQUIPAMENTOS SOFTSTARTER E INVERSORES DE FREQUENCIA. SENDO EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ, INCLUINDO VILA SIMIONE E VILA MONTE ALTO. COM VEICULO, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS E EPI, POR CONTA DA CONTRATADA.	30	Und	R$ 245,00	R$ 7.350,00
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 3,00 METROS DE ALTURA, SENDO SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA, TROCA DE REATOR, BASE DE RELÉ, RELÉ, LUMINÁRIA DE LED. SERVIÇO A SER EXECUTADO EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ, INCLUINDO VILA SIMIONE E MONTE ALTO. COM VEICULO, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO E EPI, POR CONTA DA CONTRATADA.	1.000	Und	R$ 40,00	R$ 40.000,00
06	SERVIÇO PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO ELETRICISTA PROFISSIONAL BAIXA E ALTA TENSÃO, DISPONIVEL 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DO MÊS INCLUSIVE SABADO, DOMINGO E FERIADOS COM ATENDIMENTO IMEDIATO, A SER REALIZADO EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ, INCLUINDO VILA SIMIONE E MONTE ALTO. COM VEICULO, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO E EPI, POR CONTA DA CONTRATADA.	2.000	Hrs	R$ 23,80	R$ 47.600,00
Valor total dos Itens: R$ 138.862,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais).					

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses**,contados a partir da data de sua assinatura, de **10/02/2020** até **10/02/2021.**

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itanhangá não será obrigado a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial n° 004/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos das notas fiscais apresentadas corresponderão aos serviços efetivamente executados, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da secretaria solicitante, através de ordem bancária até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável da Secretaria Municipal solicitante;

3.2. A DETENTORA DA ATA deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista, atualizada até a data da emissão da nota fiscal do mês de sua competência.

3.3. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as Notas Fiscais, correspondente à entrega dos serviços executados, com todos os campos preenchidos, sem rasuras devendo e devidamente atestada pelo Servidor designado da Administração, devendo ainda estar acompanhada da cópia da Nota de Autorização de Despesa (NAD) autorizadas pela Secretaria Municipal solicitante.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à DETENTORA DA ATA para retificação e reapresentação. O prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

3.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas, simultaneamente, com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.8. A DETENTORA DA ATA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição dos serviços realizados, o número e nome do banco, agencia e número da conta e nome da empresa contratada, onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

3.9. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação. O prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

3.10. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas, simultaneamente, com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de execução dos serviços do objeto é de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura até 10/02/2021.

4.1.1. Os serviços deverão ser prestados conforme quantidade contratada, sendo que o início da execução dos serviços será em até 24 (vinte e quatro) horas, após cada solicitação, sendo que a empresa vencedora só poderá executar os serviços após recebimento da Nota de Autorização de Despesa.

4.1.2. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.2. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência encaminhando pela secretaria solicitante que é parte integrante do presente edital.

4.3. Os serviços licitados somente serão contratados se houver necessidade por parte da Secretarias Municipais requisitantes;

4.4. Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo a readequação das condições do local que estiverem em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

4.4.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos/serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

4.4.2. Em caso de recusa dos serviços pelas secretarias do Município de Itanhangá - MT, será lavrado o Termo de Recusa, expedido pelo responsável da Pasta, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem substituído pela CONTRATADA, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoantes o que dispõe no Art. 69 da Lei n° 8.666/93);

4.5. A DETENTORA DA ATA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos serviços prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;

4.6. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos ou prestação de serviços de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

5. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. São direitos e responsabilidades do Município:

5.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e/ou execução dos serviços, objeto da contratação;

5.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da comunicação;

5.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

5.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

5.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

5.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

5.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

5.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

5.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

5.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

5.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

5.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

5.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, com a qualidade exigida, bem como nas condições estabelecidas no edital.

5.2.2. Executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

5.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

5.2.6. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

5.2.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.2.8. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

5.2.9. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

5.2.10. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

5.2.11. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato, sendo que caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.2.12. Não transferir total ou parcialmente qualquer parte da Ata de Registro de Preço, sem prévia autorização do Município e não se eximindo, com isso de suas responsabilidades e obrigações derivadas deste;

5.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

5.2.14. Não havendo possibilidade de entrega dos itens/execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

5.2.15. Obedecer rigorosamente à Nota de Autorização de Despesa quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

5.2.16. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

5.2.17. Indenizar terceiros e/ou ao Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2.18. Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.2.19. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se à independentemente do que será exercido pelo Município de Itanhangá;

5.2.20. Observar as normas de segurança e disponibilizar equipamento de proteção individual e item de identificação da empresa para todos os seus funcionários que estejam trabalhando.

5.2.21. Substituir em qualquer hipótese e sem qualquer ônus ao Município de Itanhangá toda ou parte dos serviços executados pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso constatado defeito e/ou divergências nos serviços prestados;

5.2.22. O Município de Itanhangá– MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa refazer os serviços, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta o Município de responsabilidades quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

5.2.23. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

5.2.24. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços prestados, objeto desta Ata de Registro de Preços, independente da fiscalização ou acompanhamento do Município;

5.2.25. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

5.2.26. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, A empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

6.1.1. Considera-se incluso no preço das peças/acessórios para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, assessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

6.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

6.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

6.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados.

6.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

6.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

7.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

7.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. j) Declaração de Inidoneidade.

7.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, devidamente fundamentado.

7.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela “PROMITENTE FORNECEDORA”.

8.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

a) A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; b) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor; c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais; d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração. f) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação. h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. i) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação nos Diários Oficiais da AMM e Diário Oficial de Contas (TCE-MT), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

8.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

8.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93;

8.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme Art. 77 da lei 8666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor do **CONTRATANTE**, devendo este:

9.1.1. Promover a avaliação e fiscalização dos serviços, solicitando à **CONTRATADA** e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

9.1.2. Atestar as notas fiscais da **CONTRATADA** para efeitos de pagamento;

9.1.3. Solicitar ao Prefeito Municipal, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato;

9.1.4. Comunicar-se com o preposto indicado pela empresa contratada, sempre que entender necessário.

9.2. A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

9.3. INDICAÇÃO DO PREPOSTO DA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome Completo: Franciel Soares Amador

Telefone/Whatsapp: (66) 98428-0583

Email: eletrosoaresitga@hotmail.com

10. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. A presente ata de registro de preços obedece aos termos do Edital do Pregão Presencial n° 004/2020, bem como Proposta de Preços apresentada pela detentora da ata e ao que determina a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal n° 001/2010 e Decreto Municipal n° 081/2015, bem como alterações posteriores.

11. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Itanhangá-MT, promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra o motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público;

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de autorização de despesa ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo

correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os

efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Tapurah-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Edu Laudi Pascoski **–** Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FRANSLEI SOARES AMADOR – ME

Franslei Soares Amador - Proprietário

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota municipal de veículos do Município de Itanhangá – MT.".

VENCEDOR:

Nome	CPF/CNPJ:
LORIVAL CORREA GODINHO – ME	18.008.521.0001.50

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Itanhangá – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2020, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN** (Horário Oficial de Itanhangá – MT),do dia **28 de fevereiro de 2020,** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 006/2020**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE SIMIONE NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT.".

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhangá – MT, 10 de fevereiro de 2020.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da C.P.L

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024/2020

PORTARIA N° 024/2020

Dispõe sobre a nomeação dos Gestores e Coordenadores das Escolas Municipais para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal 023/2009 e Oficio SMEC Nº 018/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos para a Gestão das Escolas Municipais de Itanhangá – MT.

ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE		
CARGO	NOME	MATRICULA
Gestora Escolar	Deise Cristiana Davies Da Silva	322
Coordenadora Pedagógicos	Marcia Regina Gerente Becker	218
Coordenadora Pedagógicos	Janete Juriatti Modesti	565

ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES		
CARGO	NOME	MATRICULA
Gestora Escolar	Maria Jose Nascimento da Costa	1403

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS		
CARGO	NOME	MATRICULA
Gestora Escolar	Jocilene Oliveira da Silva	216

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE		
CARGO	NOME	MATRICULA
Gestora Escolar	Janette Macedo Zaffalon	323

Art. 2º O mandato dos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos será para o ano letivo de 2020, podendo ser reconduzidos por um período igual e sucessivo.

Art. 3º As funções de Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, será atribuído regime de trabalho de dedicação exclusiva, com sua remuneração estabelecida pela tabela de Função Gratificada, regulamentado pelo Artigo 19, Lei Complementar Municipal 023/2009.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de janeiro de 2020.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 24 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025/2020

PORTARIA N° 025/2020

SÚMULA: "Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde a servidora ANDREIA DE OLIVEIRA, matricula 1240, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período Indeterminado.

Art. 2° A remuneração da servidora ora citada correrá à conta do RGPS.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 24 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019

ITANHANGÁ - MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, através do seu representando legal Prefeito Edu Laudi Pascoski e tendo em vista a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019 homologado em 16 de dezembro de 2019. CONVOCA o candidato classificado para contratação por tempo determinado, conforme a relação nominal constante no Item I.

Os candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, Avenida Santa Catarina, Centro, 314, Itanhangá – MT no horário das 7:00 horas as 11:00 horas, 13:00 horas as 17:00, no prazo de 72 horas (setenta e duas) 3 dias, após a data de publicação deste Edital no site https://diariomunicipal.org/mt/amm/, munidos dos documentos que refere o Item II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Provimento no cargo público. A contratação será conforme regulamenta a Lei Municipal 267/2011.

O Município de Itanhangá reserva-se o direito de solicitar outros documentos complementares que julgar necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

Motorista de Ônibus e Veículos Escolares 40H			
Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria de Educação e Cultura para linhas (rotas) que for necessário.			
NOME	CPF	NASC.	RESULTADO
IGOR CAZNOCA SIRCILLI	018.887.171-30	04/03/1993	2º- CLASSIFICADO

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

ITEM II

DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

CÓPIA E ORIGINAL

1. RG;

2. CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependente comprovante);

5. Diploma Registrado no Órgão Competente;

6. Histórico Escolar da Faculdade;

7. Título de eleitor;

8. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;

9. CTPS (Carteira de Trabalho);

10. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);

11. CPF dos dependentes;

12. Comprovante de residência atual em nome do admitido;

13. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

14. FOTO 3X4 (atual, colorida);

15. Qualificação Cadastral E-Social Dados Corretos

16. Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Esfera Estadual conforme Estado cadastrado em seu endereço da ficha de inscrição do presente Processo Seletivo;

17. Certidão de Quitação Eleitoral;

18. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM (do município de Itanhangá – MT);

19. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;

20. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda atualizado;

21. Declaração para IRFF e salário família

22. Declaração de Não Ter Sofrido Penalidade Incompatível com Nova Investidura em Cargo Público;

23. Exame médico Admissional.

ITEM III

DECLARAÇÃO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Itanhangá – MT. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ITEM IV

DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, no Cargo de _____,na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, para fins de inclusão na minha ficha de registro junto ao Departamento de Recursos Humanos em cumprimento as determinações contidas no art. 24 §4º da Lei Complementar 002/2005, combinado com o art. 13 e seus parágrafos da Lei 8.429/1992, DECLARO que:

a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais conforme discrimina o art. 34 da Instrução Normativa SRH 001/2011.

b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior)

Obs.: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R$)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

ITEM V

DECLARAÇÃO PARA IRRF E SALÁRIO FAMÍLIA.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR				
Nome:				
Matricula:	Lotação:			
Situação Funcional: ( ) Inativo ( ) Ativo				
CPF:	RG:			
Endereço residencial: Rua/Avenida/nº/Complemento: _____ _____ Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: Telefone comercial: _____Telefone residencial: _____				
Nome do Dependente	Sexo	Código do Dependente	Data de Nascimento	É portador de necessidade especial ou estudante
Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as informações preenchidas acima, e que o(s) respectivo(s) dependente(s) vivem sob as minhas expensas, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização. Data: _____/_____/_____ _____ Assinatura				
CÓDIGO DE DEPENDENTES: C = Cônjuge F = Filho E = Enteado (até 21 anos) P = Pai M = Mãe				

Inclusão no Sistema (para uso do DRH/PMI) Inclusão na folha de pagamento de _____/_____. _____ Assinatura Do Responsável Pela Inclusão/Exclusão

ITEM VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Cargo de _____,na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, que não sofri, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo publico.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal e da parte elétrica dos prédios públicos municipais, e serviços de instalação, desinstalação e manutenção de bombas submersas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT.".

VENCEDOR:

Nome	CPF/CNPJ:
FRANSLEI SOARES AMADOR – ME	23.139.568/0001-93

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 023/2020

PORTARIA N° 023/2020

SÚMULA: "Altera Portaria 014/2019 e da outras providencias"

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Oficio n° 05/GBS/SMS/PMI/2020.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria 014/2019, designando membros abaixo para compor a Comissão Farmacoterapêutica – CFT:

COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA		
REPRESENTANTES	NOME MEMBROS	Nº. CPF
GESTÃO	Sandra Klassen Grzechota	018.183.381-65
EQUIPE FARMACÊUTICO	Cristyane Solange Azambuja Cavalcante	829.994.061-34
EQUIPE MÉDICA	Daiana Rosa Albarello	021.597.361-55
	Daniane Bêss Cavalheiro	937.916.581-15
EQUIPE DE ENFERMAGEM	Rayana Lilian Souza Cruz	027.946.561-04
	Elaine Gabriela Pereira	000.069.621-81
	Jaciane Almeida Campinas	082.854.729-73
	Suelen Cezario Diperro	035.168.541-38

Art. 2° Os membros desta Comissão, designados por força desta Portaria não receberão remunerações adicionais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022/2020

PORTARIA N° 022/2020

SÚMULA: "Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 106 da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GEOVANE ELOISIO FAICHT GRZECHOTA, matricula n° 1214, efetivo no cargo de Motorista de Ônibus e Veículos Escolares 40H, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para tratar de interesses particulares no período de 22/01/2020 a 22/01/2023.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 22 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021/2020

PORTARIA N° 021/2020

SÚMULA: “Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo citado, estava em Férias referente ao período aquisitivo 03/01/2019 A 02/01/2020, usufruindo da mesma, na data de 23/12/2019 a 21/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado do servidor ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA, matricula 1399, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º O servidor terá suas Férias, interrompida no período de 13/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 06/04/2020 até 15/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 21 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020/2020

PORTARIA N° 020/2020

SÚMULA: “Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo citado, estava em Férias referente ao período aquisitivo 03/01/2019 A 02/01/2020, usufruindo da mesma, na data de 23/12/2019 a 21/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado do servidor DORIVAL GOMES DE SOUZA, matricula 1194, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º O servidor terá suas Férias, interrompida no período de 14/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 17/02/2020 até 28/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019/2020

PORTARIA N° 019/2020

SÚMULA: “Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada, estava em Férias referente ao período aquisitivo 04/01/2019 A 03/01/2020, usufruindo da mesma, na data de 23/12/2019 a 21/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado da servidora SUSANA FONTANA KUZNIEWSKI, matricula 862, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º A servidora terá suas Férias, interrompida no período de 15/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 13/04/2020 até 19/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2020

PORTARIA N° 018/2020

SÚMULA: “Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada, estava em Férias referente ao período aquisitivo 03/01/2019 A 02/01/2020, usufruindo da mesma, na data de 23/12/2019 a 21/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado da servidora ANA CLAUDIA SCHMITZ, matricula 1208, lotada na Secretaria Municipal Administração de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º A servidora terá suas Férias, interrompida no período de 15/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 10/08/2020 até 16/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL EXE. 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

Exercício: 2019

P. Contas: PCASP-MT

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE		**21.000,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			PROVISOES A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES		21.000,00			
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					

Emissão: 10/02/2020 17:48:37

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**193.550,75**	**452.341,34**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (P)			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ESTOQUES			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS			RESERVAS DE CAPITAL		
PARTICIPACOES PERMANENTES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESERVAS DE LUCROS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS (P)			DEMAIS RESERVAS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO (P)			RESULTADOS ACUMULADOS	193.550,75	473.341,34

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS (P)			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-279.790,59	-3.489,99
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS (P)			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473.341,34	476.831,33
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS (P)			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (P)			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS (P)			(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP (P)					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES (P)					
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS (P)					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES (P)					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	193.550,75	452.341,34			
BENS MOVEIS	245.443,05	245.443,05			
BENS IMOVEIS		246.709,35			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-51.892,30	-39.811,06			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**193.550,75**	**473.341,34**
TOTAL	**193.550,75**	**473.341,34**	**TOTAL**	**193.550,75**	**473.341,34**

ATIVO FINANCEIRO			**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**193.550,75**	**473.341,34**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**193.550,75**	**473.341,34**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	35.050,42	42.011,52
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**35.050,42**	**42.011,52**

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
PRESIDENTE

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO EXE. 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**1.089.424,39**	**947.542,60**
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	1.089.424,39	947.542,60
Transferências Financeiras Recebidas	**1.090.000,00**	**981.000,00**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**575,61**	**33.457,40**
Transferências Financeiras Recebidas	1.090.000,00	981.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	575,61	33.457,40
Recebimentos Extra-Orçamentários	**127.563,92**	**103.981,86**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**127.563,92**	**103.981,86**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período			Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	127.563,92	103.981,86	Outras movimentações extra-orçamentárias	127.563,92	103.981,86
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior			**Saldo em espécie do exercício seguinte**		
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 10/02/2020 17:45:43 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**1.217.563,92**	**1.084.981,86**	**TOTAL**	**1.217.563,92**	**1.084.981,86**

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
PRESIDENTE

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXE. 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES	BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX	MARIA FABIANA HAMMEL
PRESIDENTE	SECRETARIO	CONTADOR CRC MT016460

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.102.630,00	1.090.000,00	1.089.424,39	1.089.424,39	1.089.424,39	99,94	575,61
DESPESAS CORRENTES	1.071.630,00	1.090.000,00	1.089.424,39	1.089.424,39	1.089.424,39	99,94	575,61
Pessoal e Encargos Sociais	701.330,00	673.449,00	673.443,49	673.443,49	673.443,49	99,99	5,51
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	370.300,00	416.551,00	415.980,90	415.980,90	415.980,90	99,86	570,10
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00						
Investimentos	31.000,00						
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.102.630,00	1.090.000,00	1.089.424,39	1.089.424,39	1.089.424,39	99,94	575,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.102.630,00	1.090.000,00	1.089.424,39	1.089.424,39	1.089.424,39	99,94	575,61
SUPERÁVIT (XIV)		12.630,00	575,61			4,55	12.054,39
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.102.630,00	1.102.630,00	1.090.000,00	1.089.424,39	1.089.424,39	98,85	12.630,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)							
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

Emissão: 10/02/2020 17:17:37

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES	BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX	MARIA FABIANA HAMMEL
PRESIDENTE	SECRETARIO	CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 10/02/2020 17:17:37

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.102.630,00	1.102.630,00	1.090.000,00	98,85	-12.630,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.102.630,00	1.102.630,00	1.090.000,00	98,85	-12.630,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.102.630,00	1.102.630,00	1.090.000,00	98,85	-12.630,00
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.102.630,00	1.102.630,00	1.090.000,00	98,85	-12.630,00
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 10/02/2020 17:17:37

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
PRESIDENTE

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 10/02/2020 17:17:37

Página 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO P.L. EXE. 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dezembro/2019

Data de emissão: 10/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							**473.341,34**		**473.341,34**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do Exercício							-279.790,59		-279.790,59
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**193.550,75**		**193.550,75**

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
PRESIDENTE

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 10/02/2020 17:33:35 Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXE. 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
CNPJ: 07.209.260/0001.10
Rua Murici - 0000118 - Centro
Telefone: (066)3578-1365
contabilidade@camaraitanhanga.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências correntes recebidas	1.090.000,00	981.000,00
Outros ingressos operacionais		
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.089.424,39	938.262,50
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	575,61	33.457,40
Outros desembolsos operacionais		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	0,00	9.280,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante		9.280,10
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)		-9.280,10

Emissão: 10/02/2020 17:38:18 Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
CNPJ: 07.209.260/0001.10
Rua Murici - 0000118 - Centro
Telefone: (066)3578-1365
contabilidade@camaraitanhanga.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos
Operações de crédito
Integralização do capital social de empresas dependentes
Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos
Amortização /Refinanciamento da dívida
Outros desembolsos de financiamentos
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Caixa e Equivalente de caixa final

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.090.000,00	981.000,00
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Recebidas	1.090.000,00	981.000,00

Transferências concedidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	575,61	33.457,40

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
CNPJ: 07.209.260/0001.10
Rua Murici - 0000118 - Centro
Telefone: (066)3578-1365
contabilidade@camaraitanhanga.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Concedidas	575,61	33.457,40

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.089.424,39	938.262,50
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
CNPJ: 07.209.260/0001.10
Rua Murici - 0000118 - Centro
Telefone: (066)3578-1365
contabilidade@camaraitanhanga.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.089.424,39	938.262,50

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
Presidente

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
Secretario(a)

MARIA FABIANA HAMMEL
Contador(a)

CÂMARA MUNICIPAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXE. 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.090.000,00**	**981.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.090.000,00**	**981.000,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.090.000,00	981.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Emissão: 10/02/2020 17:36:41 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.369.790,59**	**984.489,99**
PESSOAL E ENCARGOS	**673.443,49**	**582.864,43**
REMUNERACAO A PESSOAL	558.745,40	483.226,51
ENCARGOS PATRONAIS	114.698,09	99.637,92
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**245.962,14**	**191.768,16**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	37.824,85	13.510,22
SERVICOS	196.056,05	165.487,85
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	12.081,24	12.770,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**247.284,96**	**37.057,40**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	247.284,96	33.457,40
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		3.600,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	**3.300,00**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	3.300,00	
CUSTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**199.800,00**	**172.800,00**
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	199.800,00	172.800,00
Resultado Patrimonial do Período	**-279.790,59**	**-3.489,99**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		9.280,10
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
PRESIDENTE

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 10/02/2020 17:36:41 Página 3

Homologado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008/2020

SÚMULA: “Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.”

PORTARIA N° 008/2020

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que a servidora Joice Fontana Bach estava em Férias referente ao período aquisitivo 23/11/2015 a 22/11/2016, usufruindo da mesma, na data de 06/01/2020 a 25/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado da servidora JOICE FONTNA BACH, matricula 1050, lotada na Secretaria Municipal Administração e Planejamento do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º A servidora terá suas Férias, interrompida no período de 15/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 02/07/2020 até 10/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/2020

PORTARIA N°009/2020

SÚMULA: “Altera Portaria 150/2019, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 150/2019 a qual solicita a servidora JOICE FONTANA BACH, matricula 1050, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o retorno antecipado de suas férias, tendo como novo período de gozo os dias 09/11/2020 a 20/11/2020.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de setembro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2018
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/2020

PORTARIA N° 010/2020

SÚMULA: “Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Sabatine estava em Férias referente ao período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018, usufruindo da mesma, na data de 06/01/2020 a 25/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado do servidor EMERSON SABATINE, matricula 1268, lotada na Secretaria Municipal Finanças do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º O servidor terá suas Férias, interrompida na data de 15/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 02/07/2020 até 10/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012/2020

PORTARIA N°012/2020

SÚMULA: “Prorroga período de Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e aparado pela Lei Municipal 186/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Maternidade a servidora SANDRA TOMASI TOSI LOPES matricula 1051, ocupante do cargo em comissão, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 01/01/2020 até 29/02/2020.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2018
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/2020

PORTARIA N°013/2020

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 88 da Lei Complementar Municipal 023/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora mencionada abaixo, sua Licença Prêmio conforme segue:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Inicio	Fim
SOLANGE RAQUEL PRATES DE ALMEIDA	1093	04/02/2013 A 03/02/2018	24/01/2020	22/04/2020

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019

Registre-se, Publique-se e Afixe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014/2020

PORTARIA N° 014/2020

SÚMULA: "Concede Promoção por Merecimento a Servidora que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 63, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora mencionada abaixo, Progressão por Merecimento, passando da classe "A" para "B" em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

MATRICULA	SERVIDOR
1208	Ana Claudia Schmitz
1192	Giovane Porsch
1251	Leonardo de Siqueira Libano Soares
1211	Marcilene Fernandes dos Santos
1223	Maria Aparecida Ferreira dos Santos
1199	Maria Helena Centurião Vieira
1207	Marilene Schewe
1224	Neussania Silva de Oliveira
1221	Rhonata Correa Scheeren
1238	Roseli Maria Heellmann
1197	Sebastiana da Costa Hoscher Baraldi
1198	Sonia Maria Augusto da silva
1200	Valdineia Rodrigues de Lima

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015/2020

PORTARIA N° 015/2020

SÚMULA: "Concede Promoção por Escolaridade ao Servidor que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 61, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aos servidores mencionados abaixo, Elevação de Nível cumprimento com o Artigo 61, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

Técnico Administrativo Educacional 40H Nível "I" para "II" Nível "I" para "II"	
MATRICULA	SERVIDOR
1208	Ana Claudia Schmitz
1251	Leonardo de Siqueira Libano Soares
Guarda de Patrimônio 40H Nível "I" para "II"	
MATRICULA	SERVIDOR
1192	Giovane Porsch
1224	Neussania Silva de Oliveira
1221	Rhonata Correa Scheeren
Auxiliar de Serviços Gerais 30H Nível "I" para "II"	
MATRICULA	SERVIDOR
1211	Marcilene Fernandes dos Santos
1223	Maria Aparecida Ferreira dos Santos
1238	Roseli Maria Heellmann
Merendeira 30H Nível "I" para "II"	
MATRICULA SERVIDOR	
1200	Valdineia Rodrigues de Lima

Professor Licenciatura Plena – Pedagogia Nível "II" para "III"	
MATRICULA	SERVIDOR

1197	Sebastiana da Costa Hoscher Baraldi

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 13 de janeiro de 2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2020

PORTARIA N° 016/2020

SÚMULA: "Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Aparecida da Silva estava em Férias referente ao período aquisitivo 16/01/2019 A 21/12/2019, usufruindo da mesma, na data de 23/12/2019 a 19/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado da servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matricula 1401, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º A servidora terá suas Férias, interrompida no período de 15/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 17/04/2020 até 22/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017/2020

PORTARIA N° 017/2020

SÚMULA: "Solicita retorno de férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos artigos 64 § 2 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada, estava em Férias referente ao período aquisitivo 13/01/2019 A 12/01/2020, usufruindo da mesma, na data de 23/12/2019 a 21/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar o retorno antecipado da servidora CLEUSETE APARECIDA ULSENHEIMER, matricula 225, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itanhangá - MT.

§ 1º A servidora terá suas Férias, interrompida no período de 15/01/2020.

§ 2º O restante do período de gozo será na data de 13/04/2020 até 20/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de janeiro de 2020

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2020
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 016/2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora de Imprensa/Cerimonial) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do quadro de Servidores desta Casa de Leis, a Sra. **PATRICIA SOARES VELASCO**, inscrita no CPF sob o n.º 999.289.571-34 do cargo de **Assessora de Imprensa/Cerimonial** a partir da data de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 076/2019.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 07 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2020/SMECDL–PROCESSO SELETIVO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2020/SMECDL–PROCESSO SELETIVO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes nos quadros em anexo, que foram classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas, deverão comparecer nos locais e datas abaixo discriminados, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório, conforme abaixo relacionado:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art.12 e 37, I da CF/88); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse (se for o caso); Título de Eleitor; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela junta Médica Oficial do Município; Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Declaração contendo endereço residencial; Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, com histórico escolar; Declaração negativa de acúmulo de cargo público; Declaração de Bens; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária para exercer sua função; Número de Conta Bancaria na Caixa Econômica (Corrente ou Salário);

O candidato NÃO PODERÁ ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital do Processo Seletivo 001/2018 e, se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados na data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.

Jaciara, 06 de fevereiro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal de Jaciara-2017-2020

ANA PAULA BARBOSA BUENO

Secretária de Educação, Cultura, desporto e Lazer de Jaciara – Portaria nº 085/2019

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 02/2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, no dia **07 de fevereiro de 2020, sendo que os candidatos classificados da 89ª à 101ª colocação deverão comparecer às 7:30min.**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Angela Oliveira Neto	0000095	89	001/2018
Zelma Moises da Silva Santos	0000341	90	001/2018
Cleonice Neves Castro	0000387	91	001/2018
Lucimar Alves de Oliveira	0001416	92	001/2018
Shara Cristina Mizael Pereira	0000965	93	001/2018
Valquiria Forgiarini	0000790	94	001/2018
Lurdiane Rodrigues Santos	0000142	95	001/2018
Katiuscia Cristina de Lima	0000299	96	001/2018
Roseli Teixeira da Silva França	0000149	97	001/2018
Roselita Nascimento dos Santos	0000114	98	001/2018
Ane Enisia Laudelina Duarte	0000506	99	001/2018
Roseny Tavares Silva Leão	0000154	100	001/2018
Valdirene Geroli	0000140	101	001/2018

Os Candidatos ao cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, no dia **07 de fevereiro de 2020, sendo que os candidatos classificados da 41ª à 54ª deverão comparecer às 07:45h.**

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Thaianny Rodrigues de Oliveira	0000548	41	001/2018
Thyfany Roberta de Oliveira	0001180	42	001/2018
Aline da Silva Santos	0001196	43	001/2018
Elaine Cardoso da Silva Langer	0000047	44	001/2018
Joice Naiara Soares da Silva	0001235	45	001/2018
Francieni Jacobi Nogueira	0000568	46	001/2018
Marcela Tiago de Oliveira	0000742	47	001/2018
Michelle Barbosa da Silva dos Santos	0001099	48	001/2018
Dalila Mascarenhas da Silva	0000773	49	001/2018
Camila Mariana Caceres Barbosa de Oliveira	0000051	50	001/2018
Hellen Patricia Araujo da Costa	0000574	51	001/2018
Daniele de Castro Martins	0000939	52	001/2018
Patricia Ferreira de Almeida	0000412	53	0001/2018
Francielly da Silva Torres	0000900	54	0001/2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA GEOGRAFIA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, **no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 08:00horas.**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA GEOGRAFIA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Rosimeri de Jesus da Silva Campos	0000046	01	001/2018
Ana Modesto Gomes	0000738	02	001/2018
Rodrigo Maidana Rocha	0001164	03	001/2018
Rosana Jaci de Almeida	0000148	04	001/2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA HISTÓRIA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro**, no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 08:15 min.**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA HISTÓRIA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Luciana Zanetti	0000249	01	001/ 2018
Solange Cristina Souza da Fonseca	0000483	02	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA MATEMÁTICA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, **no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 08:30 min.**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA MATEMÁTICA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Iracema Ricas de Campos	0000955	01	001/ 2018
Marli Dias da Costa	0000152	02	001/ 2018
Mariana Ferreira Mendes	0000152	03	001/ 2018
Vanessa da Silva das Flores Maltezo	0000621	04	001/ 2018
Glayse de Jesus Germano	0000463	05	001/ 2018
Lucineia Fortunato dos Santos Bacelar	0000641	06	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, **no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 08:45 min.**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Celia Maria Pereira Nunes	0000296	01	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA NATUREZA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, **no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 09:00horas.**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA NATUREZA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Magno Rafael Miranda Santos	0000278	01	001/ 2018
Cleiton Magno de Medeiros	0000417	02	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro**, no dia 07 de Fevereiro de 2020, às 09:15 min.**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Alexandre de Marchi	0000922	01	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de INSTRUTOR TÉCNICO DE ARTES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, MÚSICA, DANÇA), deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, no dia **07 de Fevereiro de 2020 às 9:30 horas.**

CARGO: INSTRUTOR TÉCNICO DE ARTES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, MÚSICA, DANÇA)	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Rosineide Chaves Telis Santos	0001062	01	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (EDUCAÇÃO) deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, no dia 07 **de fevereiro de 2020, sendo que os candidatos classificados da 43ª à 57ª colocação deverão comparecer às 14:00min.**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (EDUCAÇÃO)	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Thais Ferreira Dias	0000619	77	001/ 2018
Adriano Ale da Cruz Rocha	0000619	78	0001/ 2018
Sidnei Roberto Morais	0000272	79	001/ 2018
Elizete Deniz Pereira	0000990	80	001/ 2019
Deyse Lohana Jeronimo Pinheiro	0000118	81	001/ 2018
Silvana Racis	0000018	82	001/ 2018
Maria Denise Lino da Silva	0000118	83	001/ 2018

Os Candidatos ao cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Cozinha Única) deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, no dia 07 **de fevereiro de 2020, sendo que os candidatos classificados da 1ª à 14ª colocação deverão comparecer às 14:15min.**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (COZINHA ÚNICA)	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
Fawiane Barbosa Cunha	0000956	15	001/ 2018
Idelma Gomes Garcia	0000248	16	001/ 2018
Elande Alves da Siva	0001371	17	001/ 2018

LICITAÇÃO E CONTRATOS
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA MT,sob o CNPJ 03.347.135/ 0001-16, onde torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SEMA MT, a RENOVAÇÃO de Licença de Instalação LI, para BOSQUE MUNICIPAL, localizado na cidade de Jaciara-MT.

PREV-JACI
PORTARIA N.º09/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte em favor da Sra. **Severina Francisca Cardoso**, em decorrência do falecimento do segurado **Sr. José Francisco Cardoso Dias."**

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 7, inciso I, Art. 28, inciso I, e art. 30, inciso I da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a *Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social* Município de Jaciara/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. José Francisco Cardoso Dias, portador da cédula de Identidade n.º 459.463 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 537.264. 801-53; servidor inativo, quando em atividade ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível "02", referencia "C", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos; na proporção de 100% e de forma vitalícia em favor da **Sra. Severina Francisca Cardoso**, portadora da cédula de iden-

tidade nº 475.687 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 537.264.721-34, na qualidade de conjugue; a partir de **21/12/2019,** data do óbito do servidor, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.07.02197P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a partir de 21 de Dezembro de 2019,** revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

PREV-JACI
PORTARIA N.º 010/2020

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuiçãoa servidora **Sra. Maria do Carmo Duarte**"*

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Groso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 87, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012, que rege a previdência municipal de Jaciara; Lei nº1.211/2009, que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da educação básica do sistema público educacional do município de Jaciara/MT e Tabela de Vencimentos Lei n.º 1.865 de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas, da Educação – Exclusivamente ao magistério, do poder executivo municipal de Jaciara/MT.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição**, a **Sra. Maria do Carmo Duarte,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 896.379 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 592. 883.701-10, servidora efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; com jornada de 30 horas semanais; **contando com 25 anos, 06 meses e 27 dias de tempo de contribuição,** com proventos integrais com base na última remuneração, conforme processo administrativo do **PREV-JACI, n.º 2020. 04.02208P**, **a partir de 01/02/2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **01 de Fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

VALOR: R$ 8.925,00 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO: 10/02/2020 A 28/02/2020

CONTRATADO: MUNIR BENEDITO GONÇALVES

CONTATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES

JANGADA/MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL PREVJUARA N.º 001/2020

O PREVJUARA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jangada, Estado de Mato Grosso, representado pela Diretor Executivo, Sr. Paulo Néris de Assunção, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Jangada-MT, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 033/2020

Dispõe sobre Nomeação da Srº. Catarino Pereira Nunes.

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, o senhor **CATARINO PEREIRA NUNES**, para o cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, lotado na Secretaria Municipal Chefe de Gabinete, a partir desta data 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em Jangada – MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2020

PORTARIA Nº 002/2020

"Dispõe sobre exoneração do servidor **MARCOS ADRIANO DA SILVA** de cargo em comissão e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Vereador JULIO CESAR DUARTE DA SILVA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir da presente data, **MARCOS ADRIANO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.543.625-2 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 052.751.601-51, do cargo de **DIRETOR GERAL** desta Casa de Leis.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Câmara Municipal de Jangada, em 02 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR DUARTE DA SILVA

Vereador Presidente 2019/2020

PORTARIA 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020

"Dispõe sobre exoneração do servidor **ALEXANDRE MARTINS CUNHA** de cargo em comissão e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Vereador JULIO CESAR DUARTE DA SILVA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir da presente data, **ALEXANDRE MARTINS CUNHA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.666.105-5 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 703.601.051-73, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa de Leis.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Câmara Municipal de Jangada, em 02 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR DUARTE DA SILVA

Vereador Presidente 2019/2020

PORTARIA N º 032/2020

Dispõe sobre a Designação do Srº Éder Trajano de Oliveira para ser Fiscal de Contrato.

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a necessidade de Fiscalizar Contrato abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDER TRAJANO OLIVEIRA**, Assessor Técnico Superior II, como Fiscal do Contrato, conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS (DJ) NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: EDNELSON FRANCISCO SILVA DE PAULA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: WEVERTON BRUNO GONÇALO DE ALMEIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: RONALDO SOARES DOS SANTOS 93500300120

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: DANIELLE NATALI DIAS DE ALMEIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: MUNIR BENEDITO GONÇALVES

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em Jangada – MT, 10 de fevereiro de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

VALOR: R$ 6.510,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)

PRAZO: 10/02/2020 A 28/02/2020

CONTRATADO: DANIELLE NATALI DIAS DE ALMEIDA

CONTATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES

JANGADA/MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PRAZO: 10/02/2020 A 28/02/2020

CONTRATADO: RONALDO SOARES DOS SANTOS 93500300120

CONTATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES

JANGADA/MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

VALOR: R$ 5.775,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 10/02/2020 A 28/02/2020

CONTRATADO: WEVERTON BRUNO GONÇALO DE ALMEIDA

CONTATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES

JANGADA/MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E PRODUÇÕES MUSICAIS (DJ) NO "3º PASTEL FOLIA", NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.
VALOR: R$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO: 10/02/2020 A 28/02/2020
CONTRATADO: EDNELSON FRANCISCO SILVA DE PAULA
CONTATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES
JANGADA/MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL Nº 01/2020 PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

A Prefeitura Municipal de **JANGADA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e **Art. 35 § 1°. da Lei Orgânica Municipal**, torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do Art. 49 da LRF até 31 de dezembro 2007, a contar da data de 15 de fevereiro de 2020 o **Balanço Geral do Município** de JANGADA-MT, compreendendo Poder Executivo e Legislativo, relativo ao **exercício de 2019**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada – MT, 10 de fevereiro de 2020

_____

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 10 de Fevereiro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ONEZIO LIMA DE OLIVEIRA	086.655.246-49	8991/00011/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ROSEMIR GARCIA DE SOUZA Matrícula: 00002321 Cargo: SECRETARIO DE FINANCAS E TESOUREIRO

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 10 de Fevereiro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
AGROPECUARIA RIO DAS PEDRAS	81.793.952/0001-01	8991/00008/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ROSEMIR GARCIA DE SOUZA Matrícula: 00002321 Cargo: SECRETARIO DE FINANCAS E TESOUREIRO

DECRETO 021/2020

DECRETO Nº. 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do texto normativo insculpido no artigo 37, inciso X da CRFB/88, que dispõe acerca da garantia de ver **assegurado aos servidores municipais e agentes políticos revisão geral anual sobre sua remuneração e/ou subsídio**;

CONSIDERANDO o teor do artigo 13 da Lei Complementar nº 73/2011, que acresce o § 4º ao artigo 83 da Lei Complementar 45/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** a revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos no âmbito desta municipalidade, no patamar de 2,14% (dois inteiros e catorze centésimos por cento), conforme a Lei nº 151/2020 datada 04 de fevereiro de 2020, a ser aplicado na remuneração e/ou subsídios, retroagindo ao mês janeiro/2020, conforme indicativos constante do anexo único deste decreto.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providencias pertinentes à espécie.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “José Perez”, em Jauru-MT, 10 de fevereiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal, Servidores Públicos Municipais

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Borracheiro, Braçal e Vigia.

	Salário Base	998,68				
	QUADRO I					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	998,68	1.090,90	1.199,98	1.319,99
3 a 6 anos	2	1,020	1.011,55	1.112,71	1.223,97	1.346,39
6 a 9 anos	3	1,020	1.031,79	1.134,97	1.248,46	1.373,31
9 a 12 anos	4	1,020	1.052,43	1.157,66	1.273,43	1.400,78
12 a 15 anos	5	1,020	1.073,46	1.180,84	1.298,90	1.428,80
15 a 18 anos	6	1,020	1.094,95	1.204,45	1.324,89	1.457,37
18 a 21 anos	7	1,020	1.116,85	1.228,52	1.351,37	1.486,51
21 a 24 anos	8	1,020	1.139,18	1.253,10	1.378,41	1.516,25
24 a 27 anos	9	1,025	1.167,65	1.284,43	1.412,87	1.554,15
27 a 30 anos	10	1,025	1.196,85	1.316,54	1.448,20	1.593,02
30 a 33 anos	11	1,025	1.226,77	1.349,44	1.484,40	1.632,84
33 a 35 anos	12	1,025	1.257,44	1.383,19	1.521,50	1.673,66

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos:

Motorista I, Coveiro, e Operador de Motosserra.

	Salário Base	1.196,95				
	QUADRO II					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	1.196,95	1.316,64	1.448,30	1.593,13
3 a 6 anos	2	1,020	1.220,88	1.342,98	1.477,27	1.625,99
6 a 9 anos	3	1,020	1.245,29	1.369,82	1.506,81	1.657,49
9 a 12 anos	4	1,020	1.270,21	1.397,22	1.536,95	1.690,64
12 a 15 anos	5	1,020	1.295,61	1.425,18	1.567,70	1.724,45
15 a 18 anos	6	1,020	1.321,51	1.453,68	1.599,03	1.758,94
18 a 21 anos	7	1,020	1.347,94	1.482,75	1.631,01	1.794,12
21 a 24 anos	8	1,020	1.374,91	1.512,40	1.663,64	1.830,00
24 a 27 anos	9	1,025	1.409,29	1.550,22	1.705,24	1.875,76
27 a 30 anos	10	1,025	1.444,51	1.588,98	1.747,86	1.922,65
30 a 33 anos	11	1,025	1.480,63	1.628,68	1.791,56	1.970,72
33 a 35 anos	12	1,025	1.517,65	1.669,41	1.836,34	2.019,98

O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

	Salário Base	1.284,79				
	QUADRO III					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	1.284,79	1.413,27	1.554,60	1.710,06
3 a 6 anos	2	1,020	1.310,49	1.441,53	1.585,69	1.744,26
6 a 9 anos	3	1,020	1.336,70	1.470,37	1.617,40	1.779,14
9 a 12 anos	4	1,020	1.363,43	1.499,77	1.649,75	1.814,72
12 a 15 anos	5	1,020	1.390,70	1.529,77	1.682,74	1.851,02
15 a 18 anos	6	1,020	1.418,51	1.560,36	1.716,40	1.888,04
18 a 21 anos	7	1,020	1.446,88	1.591,57	1.750,73	1.925,80
21 a 24 anos	8	1,020	1.475,82	1.623,40	1.785,74	1.964,32
24 a 27 anos	9	1,025	1.512,72	1.663,99	1.830,39	2.013,42
27 a 30 anos	10	1,025	1.550,53	1.705,59	1.876,15	2.063,76
30 a 33 anos	11	1,025	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,35
33 a 35 anos	12	1,025	1.629,03	1.791,93	1.971,13	2.168,24

Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Saúde Bucal.

	Salário Base	1.427,76				
	QUADRO V					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	1.427,76	1.570,55	1.727,60	1.900,36
3 a 6 anos	2	1,020	1.456,31	1.601,95	1.762,14	1.938,36
6 a 9 anos	3	1,020	1.485,45	1.633,86	1.797,38	1.977,12
9 a 12 anos	4	1,020	1.515,15	1.666,67	1.833,34	2.016,66

12 a 15 anos	5	1,020	1.545,46	1.700,01	1.870,00	2.057,00
15 a 18 anos	6	1,020	1.576,36	1.734,00	1.907,40	2.098,14
18 a 21 anos	7	1,020	1.607,89	1.768,69	1.945,54	2.140,10
21 a 24 anos	8	1,020	1.640,05	1.804,06	1.984,46	2.182,91
24 a 27 anos	9	1,025	1.681,05	1.849,16	2.034,07	2.237,48
27 a 30 anos	10	1,025	1.723,07	1.895,38	2.084,93	2.293,42
30 a 33 anos	11	1,025	1.766,16	1.942,77	2.137,03	2.350,75
33 a 35 anos	12	1,025	1.810,31	1.991,34	2.190,46	2.409,51

Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Auxiliar de Oficina, Motorista II, Operador de Máquinas Pesadas I, e Pedreiro.

	Salário Base	1.538,91				
	QUADRO VI					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	1.538,91	1.692,80	1.862,09	2.048,30
3 a 6 anos	2	1,020	1.569,70	1.726,67	1.899,32	2.089,24
6 a 9 anos	3	1,020	1.601,08	1.761,18	1.937,30	2.131,04
9 a 12 anos	4	1,020	1.633,11	1.796,42	1.976,06	2.173,66
12 a 15 anos	5	1,020	1.665,78	1.832,34	2.015,57	2.217,13
15 a 18 anos	6	1,020	1.699,09	1.868,99	2.055,89	2.261,48
18 a 21 anos	7	1,020	1.733,06	1.906,36	2.097,01	2.306,70
21 a 24 anos	8	1,020	1.767,72	1.944,50	2.138,94	2.352,85
24 a 27 anos	9	1,025	1.811,91	1.993,10	2.192,42	2.411,67
27 a 30 anos	10	1,025	1.857,22	2.042,94	2.247,24	2.471,95
30 a 33 anos	11	1,025	1.903,64	2.094,01	2.303,41	2.533,76
33 a 35 anos	12	1,025	1.951,24	2.146,36	2.361,00	2.597,09

O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos: Eletricista, Eletricista Automotivo e Soldador.

	Salário Base	1.624,37				
	QUADRO VII					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	1.624,37	1.786,82	1.965,50	2.162,05
3 a 6 anos	2	1,020	1.656,86	1.822,55	2.004,80	2.205,28
6 a 9 anos	3	1,020	1.690,00	1.858,00	2.044,91	2.249,39
9 a 12 anos	4	1,020	1.723,81	1.896,18	2.085,80	2.294,38
12 a 15 anos	5	1,020	1.758,29	1.934,10	2.127,53	2.340,27
15 a 18 anos	6	1,020	1.793,45	1.972,79	2.170,08	2.387,07
18 a 21 anos	7	1,020	1.829,32	2.012,24	2.213,48	2.434,82
21 a 24 anos	8	1,020	1.865,89	2.052,48	2.257,73	2.483,51
24 a 27 anos	9	1,025	1.912,55	2.103,81	2.314,19	2.545,59
27 a 30 anos	10	1,025	1.960,36	2.156,39	2.372,03	2.609,25
30 a 33 anos	11	1,025	2.009,38	2.210,31	2.431,33	2.674,47
33 a 35 anos	12	1,025	2.059,60	2.265,56	2.492,11	2.741,34

O Quadro VII aplica-se ao seguinte cargo: Agente de Trânsito, Alimentador do Sistema APLIC, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Cadista, Fiscal Sanitário, Fiscal de Posturas e Obras, Monitor de Informática, Técnico Agrícola, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

	Salário Base		1.869,62				
	QUADRO XXII						
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10	
0 a 3 anos	1	1,000	1.869,62	2.056,61	2.262,25	2.488,49	
3 a 6 anos	2	1,020	1.907,03	2.097,73	2.307,50	2.538,25	
6 a 9 anos	3	1,020	1.945,16	2.139,68	2.353,65	2.589,01	
9 a 12 anos	4	1,020	1.984,08	2.182,49	2.400,74	2.640,80	
12 a 15 anos	5	1,020	2.023,75	2.226,13	2.448,74	2.693,61	
15 a 18 anos	6	1,020	2.064,23	2.270,64	2.497,72	2.747,49	
18 a 21 anos	7	1,020	2.105,52	2.316,08	2.547,67	2.802,44	
21 a 24 anos	8	1,020	2.147,63	2.362,38	2.598,63	2.858,49	
24 a 27 anos	9	1,025	2.201,31	2.421,43	2.663,59	2.929,95	
27 a 30 anos	10	1,025	2.256,35	2.481,99	2.730,18	3.003,20	
30 a 33 anos	11	1,025	2.312,75	2.544,03	2.798,44	3.078,29	

33 a 35 anos	12		1,025	2.370,58	2.607,62	2.868,40	3.155,23

	O Quadro VIII aplica-se ao seguinte cargo: Operador de Máquinas Pesadas II.					
	Salário Base	1.880,91				
	QUADRO VIII					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	1.880,91	2.068,99	2.275,89	2.503,48
3 a 6 anos	2	1,020	1.918,53	2.110,38	2.321,42	2.553,55
6 a 9 anos	3	1,020	1.956,89	2.152,57	2.367,84	2.604,61
9 a 12 anos	4	1,020	1.996,03	2.195,63	2.415,19	2.656,72
12 a 15 anos	5	1,020	2.035,95	2.239,54	2.463,49	2.709,85
15 a 18 anos	6	1,020	2.076,67	2.284,33	2.512,77	2.764,04
18 a 21 anos	7	1,020	2.118,20	2.330,03	2.563,02	2.819,32
21 a 24 anos	8	1,020	2.160,57	2.376,62	2.614,28	2.875,72
24 a 27 anos	9	1,025	2.214,57	2.436,03	2.679,64	2.947,61
27 a 30 anos	10	1,025	2.269,95	2.496,95	2.746,64	3.021,29
30 a 33 anos	11	1,025	2.326,69	2.559,35	2.815,30	3.096,83
33 a 35 anos	12	1,025	2.384,87	2.623,33	2.885,69	3.174,26

	O Quadro IX aplica-se ao seguinte cargo: Fonoaudiólogo 20hs.					
	Salário Base	2.393,86				
	QUADRO IX					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	2.393,86	2.633,25	2.896,58	3.186,23
3 a 6 anos	2	1,020	2.441,74	2.685,90	2.954,51	3.249,96
6 a 9 anos	3	1,020	2.490,57	2.739,64	3.013,59	3.314,95
9 a 12 anos	4	1,020	2.540,39	2.794,43	3.073,86	3.381,25
12 a 15 anos	5	1,020	2.591,19	2.850,32	3.135,34	3.448,88
15 a 18 anos	6	1,020	2.643,02	2.907,32	3.198,04	3.517,85
18 a 21 anos	7	1,020	2.695,87	2.965,46	3.262,01	3.588,23
21 a 24 anos	8	1,020	2.749,79	3.024,78	3.327,26	3.659,98
24 a 27 anos	9	1,025	2.818,55	3.100,39	3.410,43	3.751,48
27 a 30 anos	10	1,025	2.889,00	3.177,90	3.495,69	3.845,26
30 a 33 anos	11	1,025	2.961,23	3.257,35	3.583,09	3.941,40
33 a 35 anos	12	1,025	3.035,24	3.338,78	3.672,66	4.039,93

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Operador de Maquinas Pesadas III e Técnico em Informática.

	Salário Base	2.564,88				
	QUADRO X					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	2.564,88	2.821,36	3.103,49	3.413,86
3 a 6 anos	2	1,020	2.616,16	2.877,78	3.165,57	3.482,13
6 a 9 anos	3	1,020	2.668,50	2.935,34	3.228,88	3.551,76
9 a 12 anos	4	1,020	2.721,87	2.994,06	3.293,45	3.622,80
12 a 15 anos	5	1,020	2.776,30	3.053,93	3.359,32	3.695,25
15 a 18 anos	6	1,020	2.831,82	3.115,01	3.426,51	3.769,16
18 a 21 anos	7	1,020	2.888,47	3.177,31	3.495,04	3.844,56
21 a 24 anos	8	1,020	2.946,23	3.240,86	3.564,95	3.921,44
24 a 27 anos	9	1,025	3.019,89	3.321,87	3.654,08	4.019,47
27 a 30 anos	10	1,025	3.095,38	3.404,93	3.745,41	4.119,96
30 a 33 anos	11	1,025	3.172,77	3.490,05	3.839,05	4.222,96
33 a 35 anos	12	1,025	3.252,10	3.577,30	3.935,04	4.328,53

O Quadro XI aplica-se aos seguintes cargos: Bioquímico e Bioquímico/Farmacêutico (20hs).

	Salário Base	2.906,87				
	QUADRO XI					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	2.906,87	3.197,55	3.517,31	3.869,04
3 a 6 anos	2	1,020	2.965,00	3.261,50	3.587,66	3.946,42
6 a 9 anos	3	1,020	3.024,30	3.326,39	3.659,41	4.025,35
9 a 12 anos	4	1,020	3.084,79	3.393,27	3.732,59	4.105,85
12 a 15 anos	5	1,020	3.146,49	3.461,14	3.807,25	4.187,96
15 a 18 anos	6	1,020	3.209,41	3.530,36	3.883,39	4.271,74
18 a 21 anos	7	1,020	3.273,59	3.600,96	3.961,06	4.357,16
21 a 24 anos	8	1,020	3.339,09	3.672,99	4.040,28	4.444,31
24 a 27 anos	9	1,025	3.422,55	3.764,81	4.141,30	4.555,41
27 a 30 anos	10	1,025	3.508,12	3.858,93	4.244,82	4.669,30
30 a 33 anos	11	1,025	3.595,82	3.955,40	4.350,94	4.786,04

33 a 35 anos	12	1,025	3.685,71	4.054,27	4.459,72	4.905,69

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas,

Mecânico de Carros e Caminhões, Fiscal de Tributos, Analista de Licitação,

Gestor de Convênios e Contrato, Gestor de Recursos Humanos, Assistente Técnico Contábil e Assistente Técnico do Controle Interno.

	Salário Base	3.419,82				
	QUADRO XII					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	3.419,82	3.761,80	4.137,98	4.551,78
3 a 6 anos	2	1,020	3.488,21	3.837,03	4.220,73	4.642,81
6 a 9 anos	3	1,020	3.557,98	3.913,78	4.305,15	4.735,68
9 a 12 anos	4	1,020	3.629,13	3.992,04	4.391,24	4.830,37
12 a 15 anos	5	1,020	3.701,72	4.071,89	4.479,07	4.926,98
15 a 18 anos	6	1,020	3.775,76	4.153,32	4.568,67	5.025,52
18 a 21 anos	7	1,020	3.851,26	4.236,39	4.660,03	5.126,04
21 a 24 anos	8	1,020	3.928,28	4.321,12	4.753,24	5.228,56
24 a 27 anos	9	1,025	4.026,50	4.429,15	4.872,07	5.359,27
27 a 30 anos	10	1,025	4.127,16	4.539,88	4.993,86	5.493,25
30 a 33 anos	11	1,025	4.230,33	4.653,39	5.118,72	5.630,58
33 a 35 anos	12	1,025	4.336,11	4.769,71	5.246,68	5.771,34

	O Quadro XIII aplica-se ao seguinte cargo: Assistente Social, Bioquímico/Farmacêutico (40hs), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo 40hs, Nutricionista e Psicólogo.					
	Salário Base	3.761,82				
	QUADRO XIII					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	3.761,82	4.138,01	4.551,80	5.006,98
3 a 6 anos	2	1,020	3.837,05	4.220,75	4.642,83	5.107,12
6 a 9 anos	3	1,020	3.913,80	4.305,18	4.735,70	5.209,26
9 a 12 anos	4	1,020	3.992,07	4.391,28	4.830,40	5.313,45
12 a 15 anos	5	1,020	4.071,91	4.479,10	4.927,03	5.419,72
15 a 18 anos	6	1,020	4.153,34	4.568,69	5.025,55	5.528,11
18 a 21 anos	7	1,020	4.236,42	4.660,06	5.126,06	5.638,68
21 a 24 anos	8	1,020	4.321,15	4.753,27	5.228,59	5.751,44
24 a 27 anos	9	1,025	4.429,18	4.872,09	5.359,30	5.895,23
27 a 30 anos	10	1,025	4.539,91	4.993,89	5.493,28	6.042,61
30 a 33 anos	11	1,025	4.653,41	5.118,75	5.630,60	6.193,67
33 a 35 anos	12	1,025	4.769,73	5.246,72	5.771,37	6.348,51

	O Quadro XIV aplica-se ao seguinte cargo: Enfermeiro.					
	Salário Base	4.274,76				
	QUADRO XIV					
	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	4.274,76	4.702,25	5.172,47	5.689,72
3 a 6 anos	2	1,020	4.360,26	4.796,28	5.275,92	5.803,50
6 a 9 anos	3	1,020	4.447,47	4.892,21	5.381,43	5.919,58
9 a 12 anos	4	1,020	4.536,42	4.990,06	5.489,06	6.037,98
12 a 15 anos	5	1,020	4.627,14	5.089,86	5.598,84	6.158,73
15 a 18 anos	6	1,020	4.719,70	5.191,66	5.710,82	6.281,90
18 a 21 anos	7	1,020	4.814,08	5.295,48	5.825,04	6.407,55
21 a 24 anos	8	1,020	4.910,36	5.401,41	5.941,53	6.535,68
24 a 27 anos	9	1,025	5.033,12	5.536,44	6.090,08	6.699,09
27 a 30 anos	10	1,025	5.158,95	5.674,85	6.242,33	6.866,56
30 a 33 anos	11	1,025	5.287,93	5.816,73	6.398,39	7.038,21
33 a 35 anos	12	1,025	5.420,11	5.962,14	6.558,34	7.214,19

O Quadro XV aplica-se aos seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental e Médico Veterinário.

	Salário Base	4.445,79				
	QUADRO XV					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	4.445,79	4.890,36	5.379,39	5.917,33
3 a 6 anos	2	1,020	4.534,69	4.988,17	5.486,98	6.035,68

6 a 9 anos	3	1,020	4.625,38	5.087,93	5.596,72	6.156,40
9 a 12 anos	4	1,020	4.717,90	5.189,68	5.708,66	6.279,52
12 a 15 anos	5	1,020	4.812,24	5.293,48	5.822,83	6.405,11
15 a 18 anos	6	1,020	4.908,49	5.399,35	5.939,29	6.533,22
18 a 21 anos	7	1,020	5.006,67	5.507,34	6.058,07	6.663,88
21 a 24 anos	8	1,020	5.106,81	5.617,48	6.179,22	6.797,16
24 a 27 anos	9	1,025	5.234,48	5.757,93	6.333,70	6.967,08
27 a 30 anos	10	1,025	5.365,34	5.901,87	6.492,05	7.141,25
30 a 33 anos	11	1,025	5.499,46	6.049,42	6.654,36	7.319,79
33 a 35 anos	12	1,025	5.636,95	6.200,64	6.820,70	7.502,80

	O Quadro XVI aplica-se ao seguinte cargo: Odontólogo.					
	Salário Base	5.129,74				
	QUADRO XVI					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	5.129,74	5.642,71	6.206,99	6.827,68
3 a 6 anos	2	1,020	5.232,34	5.755,58	6.331,12	6.964,24
6 a 9 anos	3	1,020	5.336,98	5.870,68	6.457,74	7.103,52
9 a 12 anos	4	1,020	5.443,72	5.988,09	6.586,90	7.245,59
12 a 15 anos	5	1,020	5.552,60	6.107,86	6.718,65	7.390,51
15 a 18 anos	6	1,020	5.663,65	6.230,02	6.853,00	7.538,31
18 a 21 anos	7	1,020	5.776,93	6.354,62	6.990,07	7.689,08
21 a 24 anos	8	1,020	5.892,46	6.481,70	7.129,86	7.842,86
24 a 27 anos	9	1,025	6.039,76	6.643,75	7.308,12	8.038,94
27 a 30 anos	10	1,025	6.190,77	6.809,84	7.490,84	8.239,90
30 a 33 anos	11	1,025	6.345,54	6.980,08	7.678,09	8.445,91
33 a 35 anos	12	1,025	6.504,17	7.154,58	7.870,04	8.657,05

	O Quadro XVII aplica-se ao seguinte cargo: Engenheiro Civil.					
	Salário Base	5.621,01				
	QUADRO XVII					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	5.621,01	6.183,11	6.801,42	7.481,56
3 a 6 anos	2	1,020	5.733,42	6.306,78	6.937,43	7.631,20
6 a 9 anos	3	1,020	5.848,09	6.432,90	7.076,20	7.783,81
9 a 12 anos	4	1,020	5.965,04	6.561,55	7.217,70	7.939,49
12 a 15 anos	5	1,020	6.084,36	6.692,78	7.362,07	8.098,27
15 a 18 anos	6	1,020	6.206,04	6.826,65	7.509,30	8.260,24
18 a 21 anos	7	1,020	6.330,16	6.963,17	7.659,49	8.425,44
21 a 24 anos	8	1,020	6.456,76	7.102,45	7.812,69	8.593,95
24 a 27 anos	9	1,025	6.618,18	7.280,01	8.008,00	8.808,80
27 a 30 anos	10	1,025	6.783,64	7.462,00	8.208,21	9.029,02
30 a 33 anos	11	1,025	6.953,23	7.648,55	8.413,40	9.254,75
33 a 35 anos	12	1,025	7.127,06	7.839,77	8.623,75	9.486,12

	O Quadro XVIII aplica-se aos seguintes cargos: Auditor Fiscal					
	Salário Base	6.424,01				
	QUADRO XVIII					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	6.424,01	7.066,41	7.773,05	8.550,36
3 a 6 anos	2	1,020	6.552,49	7.207,73	7.928,51	8.721,37
6 a 9 anos	3	1,020	6.683,54	7.351,89	8.087,09	8.895,79
9 a 12 anos	4	1,020	6.817,20	7.498,93	8.248,84	9.073,70
12 a 15 anos	5	1,020	6.953,55	7.648,91	8.413,80	9.255,18
15 a 18 anos	6	1,020	7.092,63	7.801,88	8.582,08	9.440,28
18 a 21 anos	7	1,020	7.234,46	7.957,92	8.753,72	9.629,07
21 a 24 anos	8	1,020	7.379,17	8.117,08	8.928,79	9.821,67
24 a 27 anos	9	1,025	7.563,65	8.320,01	9.152,01	10.067,21
27 a 30 anos	10	1,025	7.752,73	8.528,02	9.380,80	10.318,90
30 a 33 anos	11	1,025	7.946,56	8.741,21	9.615,33	10.576,87
33 a 35 anos	12	1,025	8.145,22	8.959,74	9.855,71	10.841,29

O Quadro XIX aplica-se ao seguinte cargo: Advogado, Contador, Controlador Interno e Procurador Jurídico

	Salário Base	8.030,02				
	QUADRO XIX					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	8.030,02	8.833,03	9.716,33	10.687,96
3 a 6 anos	2	1,020	8.190,64	9.009,69	9.910,64	10.901,73

6 a 9 anos	3	1,020	8.354,45	9.189,87	10.108,87	11.119,76
9 a 12 anos	4	1,020	8.521,52	9.373,68	10.311,04	11.342,15
12 a 15 anos	5	1,020	8.691,95	9.561,14	10.517,26	11.569,00
15 a 18 anos	6	1,020	8.865,79	9.752,38	10.727,62	11.800,38
18 a 21 anos	7	1,020	9.043,11	9.947,42	10.942,18	12.036,38
21 a 24 anos	8	1,020	9.223,97	10.146,36	11.161,00	12.277,11
24 a 27 anos	9	1,025	9.454,58	10.400,03	11.440,04	12.584,03
27 a 30 anos	10	1,025	9.690,93	10.660,04	11.726,04	12.898,66
30 a 33 anos	11	1,025	9.933,22	10.926,54	12.019,19	13.221,10
33 a 35 anos	12	1,025	10.181,54	11.199,69	12.319,67	13.551,63

O Quadro XX aplica-se aos seguintes cargos: Médico Clínico Geral 20hs e Médico Especialista 20 hs.

	Salário Base	8.977,05				
	QUADRO XX					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	8.977,05	9.874,75	10.862,23	11.948,46
3 a 6 anos	2	1,020	9.156,59	10.072,25	11.079,47	12.187,42
6 a 9 anos	3	1,020	9.339,71	10.273,70	11.301,07	12.431,17
9 a 12 anos	4	1,020	9.526,53	10.479,17	11.527,08	12.679,80
12 a 15 anos	5	1,020	9.717,06	10.688,75	11.757,63	12.933,39
15 a 18 anos	6	1,020	9.911,39	10.902,52	11.992,79	13.192,06
18 a 21 anos	7	1,020	10.109,61	11.120,56	12.232,63	13.455,90
21 a 24 anos	8	1,020	10.311,82	11.342,98	12.477,29	13.725,01
24 a 27 anos	9	1,025	10.569,61	11.626,57	12.789,23	14.068,13
27 a 30 anos	10	1,025	10.833,85	11.917,23	13.108,94	14.419,84
30 a 33 anos	11	1,025	11.104,67	12.215,16	13.436,67	14.780,34
33 a 35 anos	12	1,025	11.382,30	12.520,53	13.772,59	15.149,84

O Quadro XXI aplica-se ao seguinte cargo: Médico Clínico Geral 40hs e Médico Especialista 40 hs.

	Salário Base	17.954,10				
	QUADRO XXI					
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	17.954,10	19.749,51	21.724,46	23.896,90
3 a 6 anos	2	1,020	18.313,17	20.144,50	22.158,94	24.374,83
6 a 9 anos	3	1,020	18.679,44	20.547,38	22.602,11	24.862,34
9 a 12 anos	4	1,020	19.053,02	20.958,34	23.054,17	25.359,57
12 a 15 anos	5	1,020	19.434,09	21.377,50	23.515,25	25.866,77
15 a 18 anos	6	1,020	19.822,78	21.805,05	23.985,56	26.384,11
18 a 21 anos	7	1,020	20.219,23	22.241,15	24.465,26	26.911,79
21 a 24 anos	8	1,020	20.623,61	22.685,97	24.954,57	27.450,03
24 a 27 anos	9	1,025	21.139,20	23.253,12	25.578,44	28.136,28
27 a 30 anos	10	1,025	21.667,68	23.834,45	26.217,90	28.839,69
30 a 33 anos	11	1,025	22.209,37	24.430,30	26.873,35	29.560,66
33 a 35 anos	12	1,025	22.764,62	25.041,06	27.545,17	30.299,71

CARGOS COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS

Cargos	**Valor R$**
Prefeito Municipal	16.844,07
Vice-Prefeito	8.422,04
Secretario Municipal	4.946,90
Secretário Adjunto	3.116,06
Assessor de Gabinete	4.946,90
Assessor Técnico I	3.116,06
Assessor Técnico II	1.869,62
Assessor Representativo Administrativo	4.616,37
Assistente Técnico Jurídico	3.404,59
Coordenador do Pólo UAB	3.972,02
Coordenador Pedagógico	3.972,02
Coordenador de Licitação	2.950,65
Coordenador do CRAS	3.972,03
Coordenador dos Idosos	2.950,65
Coordenador de programas de Saúde	2.950,65
Coordenador de Regulação	2.950,65
Chefe de seção	1.262,61
Chefe de Divisão de Atendimento e Cadastro	1.869,62
Chefe de Divisão de Tributos	1.869,62
Chefe de Divisão de Posturas	1.869,62
Chefe de Divisão de Licitação	1.869,62
Gerente de Suprimentos	2.118,91
Gerente de Departamento de Informática	2.118,91
Gerente de Desenvolvimento Social	2.118,91

Gerente de Obras	2.118,91
Gerente em Desenho de Engenharia	2.118,91
Gerente de Cultura e Turismo	2.118,91
Gerente de Esportes e Lazer	2.118,91
Gerente Planejamento da Sec. De Saúde	2.118,91
Gerente de Coordenadoria Municipal de Trânsito	2.118,91
Gestor I - Tesoureiro	3.404,59
Gestor de Compras e Almoxarifado	4.946,89
Gestor de Protas	3.404,59
Gestor de Patrimônio	3.404,59
Gestor de Protocolo	3.404,59
Gestor de Convênios	3.404,59
Gestor de Projetos e Obras	3.404,59
Gestor de transporte escolar	3.404,59
Gestor APAE	3.404,59
Ouvidor	1.869,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SEC. MUN FINANÇAS/COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ITR N° 0002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ITR N° 0002, de 10 de fevereiro de 2020.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 - MUNICÍPIO DE JUARA - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO [ITR] a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO (S) PASSIVO (S)

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL (ITR)
COLONIZADORA TERRA-NORTE LTDA	14.936.512/0001-79	9819/00017/2019
COLONIZADORA TERRA-NORTE LTDA	14.936.512/0001-79	9819/00018/2019
COLONIZADORA TERRA-NORTE LTDA	14.936.512/0001-79	9819/00019/2019
COLONIZADORA TERRA-NORTE LTDA	14.936.512/0001-79	9819/00020/2019
GERALDO BARROS DE CARVALHO	033.092.748-53	9819/00028/2019
GERALDO BARROS DE CARVALHO JUNIOR	040.249.728-71	9819/00029/2019
OSMAR APARECIDO GUIDELLI	069.559.169-04	9819/00090/2019
OSMAR APARECIDO GUIDELLI	069.559.169-04	9819/00091/2019

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ITR

NOME: WILSON JACOB MATRICULA: 0006622 CARGO: 0403 ASSINATURA:

RECURSOS HUMANOS 781-2019

PORTARIA Nº 781/2019.

CARLOS AMADEU SIRENA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 53, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2009 DE 30/12/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PUBLICA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Professores abaixo relacionados no período de 23/12/2019 a 21/01/2020.

428-ADELIA GOMES DA SILVA 5592-ADELIANA CRISTINA SOARES DE MELO ROCHA§ 2400-ADEMIR SOUZA SANTOS§ 7909- ADRIANA GUILHERME DA ROCHA§ 429- AILTON FRANCISCO DA SILVA§ 7097-ALESSANDRA APARECIDA BESERRA ZANOVELLO§ 15-ALESSANDRA APARECIDA MACEDO DA SILVA§ 4337-ALZIRA ANGELICA FRANCISCHINI2387-ANA MARIA SIRENA SIQUEIRA1469-ANA MARIA TONDIM5591-ANDREIA DO ROCIO HARROTE RECH7024-APARECIDA DO CARMO VALADARES6186-BERENICE MARIA DALLA COSTA DA SILVA7242-CASSIUS CLEY PEREIRA6976- CLAUDIA BORGES DA COSTA7910-CLAUDIA REGINA DE QUEIROZ787-CELSO ANTONIO REZENDE1477-CELY REGINA NOVAES DA SILVA SOUZA7312-CLEICIANE VEDOVETTO LEANDRO1031-CLEOMILDES DOS SANTOS SOUZA6182-CRISTIANE APARECIDA DA SILVA7169-CRISTIANE FRIZERRA1455-CRISTINA APARECIDA RISSOTI DA SILVA7092-DAIANE ADRIELI FIGUEREDO5593-DARCI PEREIRA DE SOUZA440- DEBORA CAMARGO MACHADO2249-DENILSON BRITO DE ALMEIDA7236-DENISE FERREIRA DA COSTA SILVA2405-DIMARILZA DOS SANTOS RODRIGUES DE REZENDE1466-DIRCE NEIDE FORMIGONI6205-EDNALVA FERNANDES DE ARAUJO760- EDNEUSA MARIA DE BRITO CORREA SCHYSLER7031-ELAINE ALVES DA SILVA7301-ELAINE CRISTINA DA SILVA7243-ELAINE CRISTINA MATEUS NOVACOWSKI1480-ELINALDA BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES6609-ELISANGELA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA5564-ELISANGELA GOUVEIA DE SOUZA7267-ELIZABETE DE JESUS FURLAN2401-ELIZANGELA ALVES AZE6181-ELOIZINALDA BATISTA NUNES DA CUNHA834- ERICA MARIA DA SILVA677- EVA RODRIGUES DE SOUZA6191-EVANIA FRANCIELLI COLET MENDONÇA115- EVARISTO JOSE DOS SANTOS2396-FERNANDA ALVES DOS SANTOS RIBAS7908- GABRIELLE LUZES GALVÃO2407-GENEILDA DE SOUZA SILVA134- GERALDA APARECIDA DA SILVA PEREIRA7093-GISLAINE EVANGELISTA DA SILVA7075-GILMAR PEIXOTO141- GRAÇA REGINA CARDOSO2399-HAROLDO FERREIRA COUTINHO439- IRACEMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA6189- IRENI PRESTES COUTINHO158- JAIME MANOEL DE LIMA437- JANETE CAETANO DE SOUZA6807- JAQUELINE CARDOSO SANTOS7078-JEUZA GRACIELA VIEIRA DOS SANTOS785- JOANA CARDOZO MIGLIAVACCA7082-JOANADARCK MELO DA SILVA789-JOCEMARA DOS SANTOS7675-JOSELINA AURELIANO FRANCISCO CAZEIRO1470-JUCIMARA MARIANO6188-KELY CRISTINA FERNEDA497- LAIDE GOMES BATISTA7233-LEANDRO RAFAEL DE CAMARGO BARBOSA6614-LEILA CIBELI DA SILVA ALENCAR6184-LETICIA PAULA DOS SANTOS CASTÃO524- LINDOMAR APARECIDO RICETO498- LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREA223- LUZINETE ISRAEL

DOS SANTOS SCHMOELER6199-MARCIA ALVES SILVA GASTALDI1467-MARIA ANGELA FELIX FERREIRA1481-MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA1025-MARIA CORDEIRO RODRIGUES2410-MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI1431- MARIA DE FATIMA REGUINE GONÇALVES LOBATO1461-MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA2394-MARIA DO CARMO BARROS HATA7394-MARIA DO CARMO APARECIDA OLIVEIRA6965-MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA4418-MARIA HELENA AZEVEDO DOS SANTOS262-MARIA INEZ GOUVEIA2404-MARIA IVONETE DA SILVA6203-MARIA LUIZA DOS SANTOS CARRENHO2386-MARIA REGINA MARIOT QUINTELA279-MARTA DA SILVA7315-MESSIAS BATISTA SANTOS LOPES2419-MIRCELI PONTEL DAMBROZ BASSIQUETTE6195-MIRIAN REGINA FUHR4417-NELCY PANIAGUA COR781-2019REA2414-NEUZA BRIZOLLA DE LIMA6972-NEUZA FATIMA DE JESUS2395-NEUZA RODRIGUES DO PRADO KOSTY2393-NILÇA FERRAZ DE ARAÚJO7339-NILZA DA SILVA COSTA2444-OLIVIA MARIA SILVA DE JESUS6971-PATRICIA APARECIDA GONÇALVES 6192-PATRICIA GARCIA DZOVONIARKIEVIC326- PEDRO CEZAR MAZUTTI6183-REGINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA1042-REGINA CELI VIEIRA DA SILVA2389-RENATO LOPES RODRIGUES6202-RONILDA MACHADO DA SILVA2406-ROSANGELA MARIA SIQUEIRA BERTO7070-ROSELI ORTROWSKI458- ROZENIR VILELA NUNES1468-ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FRANCISCHINI DE OLIVEIRA7017-SAMA FERREIRA TOMAZ1428-SANDRA APARECIDA CAVALLARI7166-SANDRA TOSSI PINTO SIGNORI

7272-SILMARA MARIANO RODRIGUES

7586-SILVANE ALVES DE SOUZA FARIAS6977-SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA1479-SOLANGE MANTANHER MACIEL E COSTA6958-TANIA FERNANDES2398-TATIANE LUZIA VASSELLI2311-VALDESON PAULA PORTELA2402-VANDA APARECIDA DE SANTANA RUPOLO6190-VALDINETE ANGELICA RODRIGUES396- VILSIMA DE CAMPOS BOTTON6659-WAGNER FANINI BELARMINO DE JESUS DOS SANTOS7676-WESLEY MANUEL DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de dezembro de 2019.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2020

RETIFICAR O ART. 2°, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO N°3.376 DE 13/12/2019, CONFORME DECRETO N°1.421 DE 12/12/2019.

ONDE-SE LÊ:

Art. 2° - CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

ESCOLA MUNICPAL RUI BARBOSA/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

(ZONA RURAL)

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ALINE CORREIA DOS SANTOS PEREIRA	1°
02	MARIA APARECIDA NEVES MACHADO	2°

LEIA-SE:

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

ESCOLA MUNICPAL RUI BARBOSA/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

(ZONA RURAL)

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ALINE CORREIA DOS SANTOS PEREIRA	1°

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº322/2018

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01-2020.

PORTARIA Nº 014/2020.

Dispõe sobre a **Revogação da Portaria nº479/2019 que designou o servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO para exercer o Cargo de Diretor Hospitalar**.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 24.317 de 26/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº479/2019 que designou o servidor**ANTONIO JOSE SANTANA NETO,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 1434694-0 SSP/MT e do CPF nº 000.724.791-59, , que exercia o cargo de confiança provido em comissão de **DIRETOR HOSPITALAR,** junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, retornando o mesmo ao cargo de origem **Fiscal Sanitário e Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Saúde Coletiva/Setor de Vigilância Sanitária, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 016/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA **FERNANDA FERNANDES GAMA BORTOLUZ-ZI-4327.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 22.291 de 19/11/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 01/08/2018, a servidora **Fernanda Fernandes Gama Bortoluzzi,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 232418469 SSP/SP e do CPF Nº 273.391.958-07, que exerce o cargo de **Especialista Saúde,** junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Técnico Ambulatorial, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 017/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO **FABIO WISINIEWSKI-4313.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.184 de 04/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 A 01/08/2019 (**De Conformidade com ART.127 § 1º da Lei Complementar nº028/2007**), ao servidor **FABIO WISINIEWSKI,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 29779537 SSP/MT e do CPF Nº 956.729.581-68, que exerce o cargo de **INSTRUTOR ESPORTIVO**, junto a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude/Setor de Atividades Esportivas, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 018/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO **VALDECIR RAMOS-5603.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.644 de 11/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 07/07/2010 A 07/07/2015, ao servidor **Valdecir Ramos,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 36089059 SSP/PR e do CPF Nº 490.687.419-34, que exerce o cargo de **Fiscal Sanitário e Ambiental,** junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Gestão/Setor de Transporte, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 019/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO **EZEQUIEL DE SOUZA ARAGÃO-119.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.676 de 12/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 02/01/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 11/10/2009 a 11/10/2014, ao servidor **Ezequiel de Souza Aragão,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 597406 SSP/MT e do CPF Nº 429.312.821-20, que exerce o cargo de **Letrista e Cartazista,** junto a Secretaria Municipal de Cidade/Departamento de Urbanismo/Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas/Setor de Serviços Urbanos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 021/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA GONÇALVES MARTINS NO CARGO DE CHEFE DE SETOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 018 de 03/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREIA GONÇALVES MARTINS,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1577098-2 SSP/MT e do CPF nº 001.609.441-71, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **CHEFE DE APOIO TECNICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Técnico Ambulatorial/Setor de Apoio Técnico, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.02	- Departamento Técnico Ambulatorial
09.02.01	- Setor de Apoio Técnico
2056	- Manut Encargos com Serviços Depto Técnico Ambulatorial
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 022/2020.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA-1481.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 029 de 06/01/2020, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Titulo IV – da Movimentação da Carreira – Capitulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula	Nome	Data da Posse	Cargo	Período	Nível	
1481	Maria Cristina Cordeiro da Silva	06/03/2001	Professor	06/03/2010 A 06/03/2013	C/4	C/5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 023/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA **MARCLY SCHELLES DE LIMA-1512.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.289 de 05/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 14/03/2011 a 14/03/2016, a servidora **Marcly Schelles de Lima,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 11678841 SSP/SP e do CPF Nº 006.497.218-61, que exerce o cargo de **Especialista Saúde/Nutricionista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação Hospitalar, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 024/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA **DANIELE MORAIS DA SILVA-6110.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.302 de 05/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 A 08/08/2016, a servidora **Daniele Morais da Silva,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 18115624 SSP/MT e do CPF Nº 015.943.771-70, que exerce o cargo de **Auxiliar Administrativo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Saúde Coletiva/Setor de Unidade ESF Estratégia Saúde da Família, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 025/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA **EDNA APARECIDA FERREIRA AMORIM -1035.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.374 de 06/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio,** no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 16/02/2010 A 16/02/2015, a servidora **Edna Aparecida Ferreira Amorim,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 698983 SSP/MT e do CPF Nº 489.065.221-34, que exerce o cargo de **Agente de Serviço**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento de Diversidade Cultural/Divisão de Apoio Administrativo, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº026/2020.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES-291.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com **Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010**, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11-I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Matricula	Nome	Período	Classe / Nível	
291	NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES	02/01/2014 a 02/01/2017	C/10	C/11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 027/2020.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA CELIA REGINA SALLES BARBON-2708.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 030 de 06/01/2020, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Titulo IV – da Movimentação da Carreira – Capitulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula	Nome	Data da Posse	Cargo	Período	Nível	
2708	Célia Regina Salles Barbon	13/01/2005	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	13/01/2017 A 13/01/2020	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 028/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA **MAGALI MARIA DA SILVA -224**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 23.942 de 17/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio,** no período de 08/01/2020 a 06/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2010 A 01/11/2015, a servidora **MAGALI MARIA DA SILVA,** brasileira, residente domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 892654 SSP/MT e do CPF Nº 774.803.761-20, que exerce o cargo de Técnico Saúde- Readequada, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativo/Divisão de Saúde Psicossocial, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 08 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 029/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELIANA REGINA DE MORAES FRANCO DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 20.750 de 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora: **Eliana Regina de Moraes Franco**, matricula n°7088, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 17671582 SSP/SP e do CPF nº078.842.868-31, que exercia o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 030/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSIMEIRE BACHEGA DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 20.750 de 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora: **ROSIMEIRE BACHEGA**, matricula n°7085, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 15625311 SSP/MT e do CPF nº004.195.951-55, que exercia o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 031/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA ARAUJO SOARES DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 20.750 de 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora: **ANDREIA ARAUJO SOARES**, matricula n°7212, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 21276153 SSP/MT e do CPF nº013.211.791-62, que exercia o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 032/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VALDIRENE DA SILVA MAGALHÃES DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 20.750 de 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora: **VALDIRENE DA SILVA MAGALHÃES**, matricula n°7559, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 13238884 SSP/MT e do CPF nº943.302.391-91, que exercia o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 033/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR WEHELITON APARECIDO PEREIRA MALTA YAMANAKA DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 20.750 de 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ao servidor: **WEHELITON APARECIDO PEREIRA MALTA YAMANAKA**, matricula n°7733, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 21276153 SSP/MT e do CPF nº013.211.791-62, que exercia o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 034/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 162 de 13/01/2020;

Considerando; a Lei Municipal nº 1.935 de 20/05/2008 e o Decreto nº 1.429, de 09/01/2020.

Considerando; o Termo de Posse de Conselheiro Tutelar.

Considerando; a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Considerando; Ata da Eleição do Processo de escolha para Conselheiro Tutelar.

Considerando; Ata nº001/CMDCA/2020, Posse dos Conselheiros Tutelares, eleitos em 06/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª **ALINE APARECIDA FRANÇA BARBOSA OLIVEIRA,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 21576157 SSP/MT e do CPF nº 038.466.651-50, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais/Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.01	- Departamento Desenvolvimento Social
10.01.01	- Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01.01	- Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente
2090	- Manut. Encargos dos serviços do Conselho Tutelar
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 035/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 162 de 13/01/2020;

Considerando; a Lei Municipal nº 1.935 de 20/05/2008 e o Decreto nº 1.429, de 09/01/2020.

Considerando; o Termo de Posse de Conselheiro Tutelar.

Considerando; a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Considerando; Ata da Eleição do Processo de escolha para Conselheiro Tutelar.

Considerando; Ata nº001/CMDCA/2020, Posse dos Conselheiros Tutelares, eleitos em 06/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr.º **JETRO CONSTANTINO DE SOUZA,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº16150791 SSP/MT e do CPF nº 028.744.701-47, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais/Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.01	- Departamento Desenvolvimento Social
10.01.01	- Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01.01	- Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente
2090	- Manut. Encargos dos serviços do Conselho Tutelar
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 036/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 162 de 13/01/2020;

Considerando; a Lei Municipal nº 1.935 de 20/05/2008 e o Decreto nº 1.429, de 09/01/2020.

Considerando; o Termo de Posse de Conselheiro Tutelar.

Considerando; a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Considerando; Ata da Eleição do Processo de escolha para Conselheiro Tutelar.

Considerando; Ata nº001/CMDCA/2020, Posse dos Conselheiros Tutelares, eleitos em 06/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª **ELAINE DE POLIO,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 14499339 SSP/MT e do CPF nº964.633.921-20, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais/Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.01	- Departamento Desenvolvimento Social
10.01.01	- Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01.01	- Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente
2090	- Manut. Encargos dos serviços do Conselho Tutelar
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 037/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 162 de 13/01/2020;

Considerando; a Lei Municipal nº 1.935 de 20/05/2008 e o Decreto nº 1.429, de 09/01/2020.

Considerando; o Termo de Posse de Conselheiro Tutelar.

Considerando; a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Considerando; Ata da Eleição do Processo de escolha para Conselheiro Tutelar.

Considerando; Ata nº001/CMDCA/2020, Posse dos Conselheiros Tutelares, eleitos em 06/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr.º **FLAVIO DO NASCIMENTO MELO,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 13979736 SSP/MT e do CPF nº 009.995.481-82, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais/Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.01	- Departamento Desenvolvimento Social
10.01.01	- Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01.01	- Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente
2090	- Manut. Encargos dos serviços do Conselho Tutelar
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 038/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 162 de 13/01/2020;

Considerando; a Lei Municipal nº 1.935 de 20/05/2008 e o Decreto nº 1.429, de 09/01/2020.

Considerando; o Termo de Posse de Conselheiro Tutelar.

Considerando; a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Considerando; Ata da Eleição do Processo de escolha para Conselheiro Tutelar.

Considerando; Ata nº001/CMDCA/2020, Posse dos Conselheiros Tutelares, eleitos em 06/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª **GESSI BRUNING LAMIRA,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 21576157 SSP/MT e do CPF nº 038.466.651-50, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento Desenvolvimento Social/Divisão de Programas e Projetos Sociais/Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.01	- Departamento Desenvolvimento Social
10.01.01	- Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01.01	- Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente
2090	- Manut. Encargos dos serviços do Conselho Tutelar
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 039/2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIO APARECIDO PEREIRA-7289.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 182 de 13/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º-Transferir o servidor **MARCIO APARECIDO PEREIRA,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 11424249 SJ/MT e do CPF nº996.821.171-00, que exerce o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO ÔNIBUS E CARRETA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Transporte Escolar para Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 13 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 040/2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CEILA MICHELLE PILOCELLI -6346.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º-Transferir a servidora **CEILA MICHELLE PILOCELLI,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 31441360 SSP/MT e do CPF nº013.836.331-50, que exerce o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Compras para Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 13 de Janeiro de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº043/2020.

Readaptar em caráter temporário a servidora Célia Leoni Wiebbelling em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos da Lei Complementar 028/2007.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD sob o nº. 307 de 16/01/2020.

Considerando, o Processo Laudo Médico Pericial de 07/01/2020, orientando sobre a readaptação funcional por prazo determinado;

Considerando, a compatibilidade das atribuições funcionais, bem como do grau de escolaridade do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado nos termos da Lei Complementar n°068/2009.

Considerando, Decreto nº 1.377/2019 de 05/07/2019, Art. 21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada para efetuar as funções atribuídas de Atendimento a Alunos com Laudo/AEE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Recursos Humanos, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, a servidora **Celia Leoni Wiebbelling,** de matrícula nº 2374, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral temporária da servidora atribuída na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10.

Art. 2º. A readaptação de que trata o Art. 1º desta Portaria, será até 26/04/2020, podendo ser revisto em caso de requerimento da servidora.

Parágrafo único. O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido pela junta médica do órgão municipal competente.

Art. 3º. A servidora deverá comprovar, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado médico válido, sob condição de retorno às funções do cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 044/2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUSCINEIA DO NASCIMENTO-6669.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 22.791 de 29/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º-Transferir a servidora **JUSCINEIA DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 12107239 SSP/MT e do CPF nº 821.659.801-78, que exerce o cargo de **Auxiliar Administrativo**, junto ao Gabinete do Prefeito/ PROCON para Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural/Departamento de Diversidade Cultural/Divisão de Apoio Administrativo/ Setor de Eventos e Projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 045/2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAQUILAINE HENRIQUETA MIRANDA-5703.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 341 de 17/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º-Transferir a servidora **Maquilaine Henriqueta Miranda**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 14172186 SSP/MT e do CPF nº 704.231.301-10, que exerce o cargo de **Especialista Saúde/Biólogo**, junto a 09-Secretaria Municipal de Saúde/09.03- Departamento de Gestão Administrativa para 09- Secretaria Municipal de Saúde/09.03-Departamento de Gestão Administrativa/ 09.03.04-Divisão de Saúde Coletiva/09.03.04.05-Setor de Vigilância Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 17 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 046/2020.

DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DA SERVIDORA ALINE CASSIA MAZUTTI-6608.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando: Lei nº 6.999, de 07 de Junho de 1982.

Considerando: Ofício nº 073/2019.

Considerando: Portaria nº 422/2019.

Considerando: Processo SAD nº 24.186 de 23/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora: **ALINE CASSIA MAZUTTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 2440664-3 SSP/MT e do CPF Nº 757.242.941-68, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Técnico Ambulatorial, ao Cartório da 27º Zona Eleitoral do Município de Juara, no período de 20/01/2020 a 20/01/2021;

Art. 2º - A cedência de que trata esta Portaria é com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 047/2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABDISIO SOARES MENDES JUNIOR-2318.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º-Transferir o servidor **Abdisio Soares Mendes Junior,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 33280630 SSP/MT e do CPF nº 055.186.358-77, que exerce o cargo de **Agente de Vigilância**, junto a 07-Secretaria Municipal de Administração/07.02- Divisão de Apoio Administrativo para 09- Secretaria Municipal de Saúde/09.01-Departamento Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 048/2020.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DAS SERVIDORAS PUBLICAS MUNICIPAIS.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Matricula	Nome	Período	Classe	
2752	Evanilda da Costa Jacob	13/01/2017 a 13/01/2020	C/5	C/6
203	Jussara Aparecida Nascimento	23/01/2017 a 23/01/2020	C/8	C/9
347	Sandra Almeida Torsi Galvão	08/01/2017 a 08/01/2020	D/8	D/9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 049/2020.

Dispõe sobre **Elevação de Classe da servidora VILMA JAQUELINE MORIMA MANOMUTTSA**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 110 de 09/01/2020, bem como a homologação do **COPARP – Conselho de Políticas de Remuneração de Pessoal registrada na Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 21/01/2020 as 13:50hrs.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Classe em virtude de conclusão de Ensino Médio, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea "C" da Lei Complementar N° 069 de 04/02/2010 e Art. 14.

Matricula	Nome	Cargo	Classe	
5608	Vilma Jaqueline Morima Manomuttsa	Agente de Desenvolvimento Infantil	B/4	C/4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 050/2020.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE CLASSE PARA A SERVIDORA DIVA SILVA DE LIMA-4373.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 505 de 21/01/2020; bem como a homologação do **COPARP – Conselho de Políticas de Remuneração de Pessoal registrada na Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 21/01/2020 as 13.50 hrs;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Classe em virtude de conclusão de curso de capacitação profissional na área de atuação, de acordo com o Art. 11, Inciso I, alínea "D" e Art. 14 – da Lei Complementar N° 069 de 04/02/2010;

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	
4373	Diva Silva de Lima	Agente de Serviço	C/4	D/4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 051/2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MIRIAN DA SILVA SANTOS-7244.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 23.192 de 04/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Interesse Particular** sem ônus para Prefeitura Municipal de Juara-MT, no período de 22/01/2020 A 22/01/2022, a servidora **Mirian da Silva Santos**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº.1340881 SSP/MT e do CPF Nº003.664.811-69, que exerce o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO**, junto a Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Educação Infantil/Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Creche, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PORTARIA Nº 052/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA **NEIVA CRISTIANE TARDIVO-4363.**

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 187 de 14/01/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio,** no período de 31/01/2020 a 29/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2018, a servidora **Neiva Cristiane Tardivo,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 13429094 SSP/MT e do CPF Nº 918.967.031-00, que exerce o cargo de **Agente Administrativo,** junto a Secretaria Municipal de Agronegócio Meio Ambiente/Divisão de Agricultura e Abastecimento/Setor de Desenvolvimento Agrícola, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 31 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO CARLOS AMADEU SIRENA

Secretária Mun. Administração Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PREV-JUARA
PREV-JUARA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREV-JUARA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUARA

EDITAL PREV-JUARA N.º 001/2020

O PREV-JUARA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sraº. Marcia Regina Fernandes de Araujo, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Juara - MT, 03 de fevereiro de 2019.

Marcia Regina Fernandes de AraujoSecretária Municipal de Administração /Gestora RPPSCPF: 581.008.651-91

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO N°3.376 DE 13/12/2019, CONFORME DECRETO N°1.421 DE 12/12/2019.

Art. 1º - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2019, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação de Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2° - CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

ESCOLA MUNICPAL RUI BARBOSA/ANEXO DOM AQUINO CORREIA

(ZONA RURAL)

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ERIKA APARECIDA DE CARVALHO	1°

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº322/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	126.862,05	258.627,11	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	126.862,05	258.627,11	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	128.830,16	258.627,11	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.968,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-126.862,05	-258.627,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.450.344,10	2.642.129,24	34.936.402,48	0,00
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	-4,80	-0,74	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	4.140.412,92	3.170.555,09	41.923.682,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	3.726.371,63	2.853.499,58	37.731.314,68	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/fev/2020 as 14h e 07m.

www.elotech.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.450.344,10	2.642.129,24	34.936.402,48	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	759.075,70	581.268,43	7.686.008,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	683.168,13	523.141,59	6.917.407,69	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/fev/2020 as 14h e 08m.

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 10/fev/2020 as 14h e 09m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)				
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 10/fev/2020 as 14h e 09m.

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2019	fevereiro / 2019	março / 2019	abril / 2019	maio / 2019	junho / 2019	julho / 2019	agosto / 2019	setembro / 2019	outubro / 2019	novembro / 2019	dezembro / 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	369.447,09	387.865,01	390.770,88	410.845,34	410.243,80	435.292,92	422.242,53	426.889,71	414.788,00	423.108,27	427.998,12	491.333,07	5.010.824,74	0,00
Pessoal Ativo	369.447,09	387.865,01	390.770,88	410.845,34	410.243,80	435.292,92	422.242,53	426.889,71	414.788,00	423.108,27	427.998,12	491.333,07	5.010.824,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	369.447,09	387.865,01	390.770,88	410.845,34	410.243,80	435.292,92	422.242,53	426.889,71	414.788,00	423.108,27	427.998,12	491.333,07	5.010.824,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.010.824,74													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 10/fev/2020 as 14h e 06m.

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	920.319,14	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, emitido em 10/fev/2020 as 14h e 11m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 057/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o

art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias correspondentes ao período aquisitivo e de gozo, ao Servidor Público Municipal, que especifica segundo o que menciona:

Servidor: GILSON BORGES

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 04/10/2017 À 03/10/2018

Período de gozo: 12/02/2020 À 13/03/2020

Dias: 30 (trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 058/2020,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE LAMBARI D’OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **AUDILEY CELESTINO PESSOA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Compras, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dez dias do mês de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/SME/2020 - SELETIVO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCIARA-MT

Edital Nº 001/SME/2020

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de contrato temporário que garanta a ação da PORTARIA Nº 003/ SME/2020, e sobre a atribuição de classes e/ou horas aulas do Professor, bem como do regime/jornada de trabalho do Apoio Educacional/ Auxiliar de Sala de aula do quadro das Unidades Escolares da Rede Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura ao processo seletivo para contrato temporário das escolas municipais, para o ano letivo de 2020, conforme cronograma em anexo deste edital.

Art. 2º O processo de escolha dos profissionais a serem designados para a funções de professores para aulas adicionais, aulas livres e/ou substituição e os contratos temporários para os cargos de auxiliar de sala serão de acordo com o quadro de vaga que consta neste edital em anexo.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 3º- As inscrições para candidatos a contrato temporário serão abertas nos dias 11/02/ 2020, na Secretaria Municipal de Educação no período das 08h00 a 12h00 para os cargos de professor, e auxiliar de sala de aula, serão aplicadas provas, contendo cinco questões descritiva/ relativas à prática pedagógica, valendo 10 (dez pontos) a prova será aplicada no dia 12/02/2020 as 14h00 na Escola Municipal Raimundo de Pano. Não será tolerado atraso no dia da aplicação das provas.

§1º Os candidatos aptos ás vagas, ficarão no ***Cadastro Geral da Secretaria Municipal de Educação***, de acordo com a opção de função constante na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo que serão convocados de acordo com o tempo e a necessidade/v*aga por escola.*

DA CONTAGEM DE PONTOS

ART. 4º- A contagem de pontos dos títulos será feita logo após o período de encerramento da inscrição pela Secretaria Municipal de Educação no dia 11 /02/ 2020, na sede da (SME).

§1º As pontuações obtidas por cada profissional, serão expostas em locais visíveis, na Creche Municipal Pequeno Polegar e na SME, logo após final da contagem.

§2º Para contagem de pontos referente à FORMAÇÃO será permitida o cômputo do último título, considera-se a pontuação da maior titulação que o profissional tiver concluído, mediante comprovação (diploma) munido em mãos;

§ 3º - Para o processo de contagem de pontos será necessário preencher todos os campos da ficha com dados atuais;

§ 4º - A Secretária Municipal de Educação irá conferir todas as cópias dos documentos mediante a apresentação dos originais no ato da inscrição, definindo só uma versão para efetuar o trabalho de contagem.

ART. 5º- A realização da contagem de pontos e atribuição de classes e/ou aulas e regime de jornada de trabalho dos profissionais de acordo com as funções serão processados em fichas próprias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação devidamente carimbada e assinada pela secretária. As que forem rasuradas por um lapso devem ser identificadas como nulas e arquivadas até findar todo o processo.

§ 1º Para efeito de pontuação quanto à participação em cursos de formação continuada na área de educação serão considerados os certificados emitidos nos últimos três anos, que constem a relação dos conhecimentos didáticos, curriculares e ministrados. A carga horária, os dados da Instituição Formadora e os dados do registro do certificado. Sendo que a cada 40 horas 1,0 (um) ponto, com limite máximo de 3 pontos. A avaliação descritiva será calculado, tendo pontuação máxima no processo de seleção.

§ 2º Os profissionais de Apoio Educacional/ Auxiliar de Sala, contarão pontos de acordo com;

I- Ensino Médio (4 pontos).

II- Cursos e demais eventos específicos da área educação;(3 pontos)

III- Formação continuada/ Projeto de Formação da/na escola (2 pontos)

§ 3º Dos profissionais de nível superior (professor) serão contados;

I - Pós Graduação (4 pontos)

II - Graduação (3 pontos)

III - Formação continuada / Projeto de Formação da/na escola (2 pontos).

ART. 6º - Quando na apuração final dos pontos, os profissionais da educação deverão ser classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida. E em caso de empate, para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

I. Maior titulação

II. Idade.

DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ART. 7º - Professores interinos candidatos a contratos temporários em aulas livres deverão participar do processo seletivo a ser definido a partir deste edital específico pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O candidato que não fizer sua inscrição no período determinado, não poderá participar do processo seletivo de classe/aula e jornada de trabalho.

§ 2º O candidato que não realizar todas as etapas do processo seletivo, será considerado desclassificado.

ART. 8º Contratos temporário serão rescindidos no decorrer da vigência nas seguintes situações:

I. No caso de nomeação de concursados;

II. A pedido do interessado;

III. Quando do retorno do professor, ou profissional efetivo educacional em condições de assumir a função do cargo efetivo;

IV. Descumprirem as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;

V. Desempenho nas atribuições de forma insatisfatória;

VI. Prática educativa que contrarie as concepções do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;

VII. A título de penalidade, nos termos da legislação pertinente;

VIII. Geração de subemprego;

IX. Em caso de junção de turmas;

X. Em caso de retorno do profissional da educação efetivo/estabilizado, fora do período de férias, amparada por Lei;

XI. Atitudes incoerentes com as regras e normas das unidades escolares.

Parágrafo Único: Fica estabelecido neste edital que passará por análise após seleção dos candidatos a contrato temporário os seguintes critérios para lotação:

I – **Prioridade** para aqueles que não possuem outro vínculo em outra rede (pública ou privada).

II – carga horária máxima de 30 horas semanais.

III - O professor candidato a contrato temporário que ocupem outro cargo público licitamente acumulável deverá apresentar documento de sua carga horária que comprove a compatibilidade de horário a ser cumprido;

ART. 9º– Não poderão ser contratados temporariamente profissionais da educação que se encontrem nas seguintes situações:

I. Professor – detentor de dois vínculos empregatícios, público ou privado que apresentarem incompatibilidade de horário entre as redes de ensino;

II. O professor, auxiliar de turma que exercem função em regime de Dedicação Exclusiva (Diretor, Coordenador Pedagógico, ou em qualquer outra esfera da administração pública ou privada);

III. O professor, auxiliar de turma em situação de cedência;

IV. O professor, e auxiliar de turma que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza.

ART. 10º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Secretaria, em 10 de fevereiro de 2020.

Registrada nesta Secretaria Municipal de Educação e Publicada por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

_____

Rozângela Pereira Dary

Secretária Municipal de Educação

Portaria 009/2019

ANEXO VIII

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/2019

DATA	PERÍODO	ATIVIDADE	EQUIPE
26/11/19		Estudo das Portarias	SME
02/12/19	Matutino	Composição e posse da "Comissão de Atribuição"	SME / COMISSÃO
02/12/19	Matutino	Análise da portaria de atribuição	SME / COMISSAO
02/12/19	Vespertino	Reunião para correção da portaria	SME
02/12/19	Vespertino	Publicação da Portaria	SME
04/12/19	Noturno	Assembleia para apresentação das portarias	TODOS OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
06/12/19		Possíveis alterações na Portaria	COMISSÃO
09/12 á 10/12/19		Abertura do período de inscrição (Efetivos)	COMISSÃO/SME/ESCOLA
11/12 á 12/12/19		Contagem de Pontos/Validação das inscrições/ abertura das matriculas nas escolas.	COMISÃO
13/12/19		Divulgação das pontuações	COMISSÃO
16/12/19		Prazo para receber recurso (até 24 horas após a divulgação)	SERVIDORES/ SME
16/12/19	Vespertino	Conferência das turmas (enturmarão) Chancelamento	RAIMUND DE PANO SÃO BENTO/ SME
17/12/19		(Conferência das turmas (enturmação) Chancelamento)	CRECHE
03/02/2020		Atribuição de Classe e/ou Jornada de Trabalho/ eleição de coordenação pedagógica.	COMISSÃO / SERVIDORES
22/01/2020		Planejamento da Semana Pedagógica	Técnicos de Assuntos Educacionais/ Coordenador Pedagógico
30/01 a 31/01/2020		Mutirão de limpeza das escolas	TODOS OS SERVIDORES
04/02 á 07/02/2020		Semana Pedagógica	TODOS OS SERVIDORES
06/02/2020		Atribuição dos funcionários remanescentes	Técnicos de Ass. Educ. / Coord. Pedagógico / SM
Educa		Levantamento de demanda para Contrato Temporário	SME
10/02/2020		Abertura de Edital específico para Contrato Temporário/Publicação	SME
11/02/2020		Período de Inscrição	SME
12/02/2020	Vespertino	Validação das inscrições/Provas	SME
13/02/2020		Contagem de Pontos e Publicação.	SME
14/02/2020		Prazo para recurso (24 horas após a divulgação)	SME
14/02/2020		Atribuição/Interinos	SME

ANEXOS IX

BENEFÍCIOS DO SELETIVO PARA CONTRATO DE PROFESSOR TEMPORÁ RIO E AUXILIAR DE SALA DE AULA

A remuneração é fixada em razão da hora-aula de efetivo trabalho, tendo como referência os vencimentos básicos correspondentes aos padrões iniciais da carreira de Magistério Público de Luciara-MT.

CÓDIGO	Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE	SÁLARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
001	03	Professor/ Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	Conforme o salário base do município.	30 horas
002	03	Auxiliar de sala de aula	Ensino Médio	Conforme o salário base do município.	30 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL/SECRETARIA
PORTARIA 004/2020

PORTARIA N° 004/2020

DATA: 10/02/2020

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo de Comissão

da Câmara Municipal de Marcelândia.

EDIVAN VIEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°) – Exonerar a Srª. ISMAYLLI ALVES BEZERRA DA SILVA**,** portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 2427523-9 SSP/MT e CPF/MF Nº 055.445.901.92, do cargo de Assessora Parlamentar da Presidência, em conformidade com a Lei nº 770/2011.

Art. 2°) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2020.

EDIVAN VIEIRA LIMA

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANÇEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA
FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2019

Data de emissão: 08/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**5.760.754,32**	**4.158.509,93**	**Despesa Orçamentária**	**2.079.353,30**	**1.902.848,45**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	6.103,63		Ordinária	153.942,52	
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	5.754.650,69	4.158.509,93	Recurso Próprio de Previdência Social	1.925.410,78	1.902.848,45
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**24.289,10**	**21.315,55**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**1.860.502,54**	**831.505,86**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período			Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	24.289,10	21.315,55	Outras movimentações extra-orçamentárias	24.289,10	21.315,55
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias	1.836.213,44	810.190,31
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho	**2.828.366,85**	**2.190.477,57**			
Ajuste de Investimentos - Ganho	2.828.366,85	2.190.477,57			
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**21.701.390,05**	**18.065.441,31**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**26.374.944,48**	**21.701.390,05**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	993.321,50	229.491,24	Bancos conta movimento	883.496,90	993.321,50
Aplicações financeiras	20.708.068,55	17.835.950,07	Aplicações financeiras	25.491.447,58	20.708.068,55
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 08/02/2020 12:18:15 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA
FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Data de emissão: 08/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	30.314.800,32	24.435.744,36	TOTAL	30.314.800,32	24.435.744,36

Omar Antonio Chiste
Diretor Executivo

Maria Celoir da Silva Ferreira
CRC/MT 016251/O-4

Emissão: 08/02/2020 12:18:15 Página 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA
FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2019

Data de emissão: 08/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**26.374.944,48**	**21.701.390,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	883.496,90	993.321,50			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	25.491.447,58	20.708.068,55			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**40.661,54**	**42.417,91**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**21.701.390,05**	**18.065.441,31**
IMOBILIZADO	40.661,54	42.417,91	PROVISOES A LONGO PRAZO	21.701.390,05	18.065.441,31
BENS MOVEIS	5.700,40	5.700,40	**TOTAL DO PASSIVO**	**21.701.390,05**	**18.065.441,31**
BENS IMOVEIS	40.000,00	40.000,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-5.038,86	-3.282,49	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.714.215,97	3.678.366,65
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.995.487,40	340.371,36
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.718.728,57	3.337.995,29
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**4.714.215,97**	**3.678.366,65**
TOTAL	**26.415.606,02**	**21.743.807,96**	**TOTAL**	**26.415.606,02**	**21.743.807,96**

ATIVO FINANCEIRO	**26.374.944,48**	**21.701.390,05**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**40.661,54**	**42.417,91**	**PASSIVO PERMANENTE**	**21.701.390,05**	**18.065.441,31**
SALDO PATRIMONIAL				**4.714.215,97**	**3.678.366,65**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018
VINCULADA		
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	26.343.976,86	21.688.482,71

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA
FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2019

Data de emissão: 08/02/2020

153000000 - Recursos da Taxa de Administração	30.967,62	12.907,34
TOTAL	**26.374.944,48**	**21.701.390,05**

Omar Antonio Chiste
Diretor Executivo

Maria Celoir da Silva Ferreira
CRC/MT 016251/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO 12 - RELATÓRIO DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.927.270,00	3.079.793,93	2.060.400,97	2.060.400,97	2.060.400,97	66,90	1.019.392,96
DESPESAS CORRENTES	2.922.270,00	3.074.793,93	2.060.400,97	2.060.400,97	2.060.400,97	67,00	1.014.392,96
Pessoal e Encargos Sociais	2.721.000,00	2.869.442,21	1.931.201,26	1.931.201,26	1.931.201,26	67,30	938.240,95
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	201.270,00	205.351,72	129.199,71	129.199,71	129.199,71	62,91	76.152,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	30.000,00	31.418,59	18.952,33	18.952,33	18.952,33	60,32	12.466,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	2.957.270,00	3.111.212,52	2.079.353,30	2.079.353,30	2.079.353,30	66,83	1.031.859,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.957.270,00	3.111.212,52	2.079.353,30	2.079.353,30	2.079.353,30	66,83	1.031.859,22
SUPERÁVIT (XIV)	1.432.730,00	1.278.787,48	3.681.401,02			287,88	-2.402.613,54
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.390.000,00	4.390.000,00	5.760.754,32	2.079.353,30	2.079.353,30	131,22	-1.370.754,32

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	30.000,00	31.418,59	18.952,33	18.952,33	18.952,33	60,32	12.466,26
Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00	31.418,59	18.952,33	18.952,33	18.952,33	60,32	12.466,26
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	30.000,00	31.418,59	18.952,33	18.952,33	18.952,33	60,32	12.466,26
SUPERÁVIT (IV)	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	2.703.909,11		105,01	-129.027,61
TOTAL (V) = (III + IV)	2.604.881,50	2.606.300,09	2.722.861,44	2.722.861,44	18.952,33	104,47	-116.561,35

Emissão: 08/02/2020 12:19:22

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Omar Antonio Chiste
Diretor Executivo

Maria Celoir da Silva Ferreira
CRC/MT 016251/O-4

Emissão: 08/02/2020 12:19:22

Página 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 3168 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/12/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

ANEXO I

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

4. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);

5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7. Cartão do PIS/PASEP;

8. Certidão de regularidade eleitoral;

9. Título de Eleitor;

10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12. Atestado de Saúde Física e Mental (Admissional);

13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

17. Carteira de habilitação categoria “D” (caso cargo motorista);

18. Curso de condutores de veículos de transporte escolar assinado pelo órgão competente (caso cargo motorista – transporte escolar);

19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público ou para cargos acumulavéis declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária;

20. Declaração contendo endereço residencial;

21. Declaração de Bens;

22. Cópia do RG e CPF do cônjuge;

23. Cópia ou número de inscrição do RG e CPF de pai e mãe;

24. Cópia da Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão).

25. Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

25.1. A inspeção médica terá carater eliminatório, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o cargo;

25.2. Todos os exames correrão às expensas do candidato;

ANEXO II

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE - ZONA URBANA

NOME	RG	NOTA	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANA ERICA DORCA DOLEYS	2612223-5	27	-	27	8º	Classificado (a)

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	RG	NOTA	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
FERNANDA BEDIN	73164249	17	-	17	27º	Classificado (a)
ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	15491226	17	-	17	28º	Classificado (a)
LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO	23711140	17	-	17	29º	Classificado (a)
SIRENE APARECIDA FORTES GURSKI	9356843	17	-	17	30º	Classificado (a)

CARGO:PROFESSOR DE PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA

NOME	RG	NOTA	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ELIANE DOS SANTOS GIEHEL	11798912	16	-	16	11º	Classificado (a)
TAISE DORIGON SILVA	947956	16	-	16	12º	Classificado (a)
EDNÉIA ALVES PACHECO	450181	16	-	16	13º	Classificado (a)
TIAGO PIRES SOUSA	21636460	15	-	15	14º	Classificado (a)

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**11.235.271,94**	**9.207.058,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**4.160.462,89**	**3.852.812,02**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.160.462,89	3.852.812,02
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.600.291,43**	**305.697,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.600.291,43	305.697,91
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**2.828.366,85**	**2.190.477,57**
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	2.828.366,85	2.190.477,57
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.646.150,77**	**2.858.071,44**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	2.646.150,77	2.858.071,44
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Emissão: 08/02/2020 12:24:39 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**9.239.784,54**	**8.866.687,58**
PESSOAL E ENCARGOS	**135.848,49**	**116.750,85**
REMUNERACAO A PESSOAL	116.896,16	98.635,08
ENCARGOS PATRONAIS	18.952,33	18.115,77
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**1.814.305,10**	**1.676.945,50**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	927.082,38	838.164,20
PENSOES	307.114,82	265.395,88
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	580.107,90	573.385,42
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**81.696,14**	**68.598,20**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVICOS	79.939,77	67.567,03
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.756,37	1.031,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**876.575,36**	**797.013,58**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	876.575,36	797.013,58
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	**49.259,94**	**41.585,07**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	49.259,94	41.585,07
CUSTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**6.282.099,51**	**6.165.794,38**
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	6.282.099,51	6.165.794,38
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Resultado Patrimonial do Período	**1.995.487,40**	**340.371,36**

Emissão: 08/02/2020 12:24:39 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

Omar Antonio Chiste
Diretor Executivo

Maria Celoir da Silva Ferreira
CRC/MT 016251/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO 12 - RELATÓRIO DE RECEITAS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.815.118,50	1.815.118,50	3.056.845,21	168,41	1.241.726,71
RECEITAS CORRENTES	1.815.118,50	1.815.118,50	3.056.845,21	168,41	1.241.726,71
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	1.649.100,00	1.649.100,00	1.456.553,78	88,32	-192.546,22
Contribuições Sociais	1.649.100,00	1.649.100,00	1.456.553,78	88,32	-192.546,22
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic					
Receita Patrimonial	155.018,50	155.018,50	1.600.291,43	32,32	1.445.272,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários	155.018,50	155.018,50	1.600.291,43	32,32	1.445.272,93
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00			-11.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00			-1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	105,01	129.027,61
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.390.000,00	4.390.000,00	5.760.754,32	131,22	1.370.754,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.390.000,00	4.390.000,00	5.760.754,32	131,22	1.370.754,32
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.390.000,00	4.390.000,00	5.760.754,32	131,22	1.370.754,32
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)			153.942,52		
Superávit Financeiro			153.942,52		
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 09/02/2020 09:41:25

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	105,01	129.027,61
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	105,01	129.027,61
Contribuições Sociais	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	105,01	129.027,61
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	105,01	129.027,61
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	2.574.881,50	2.574.881,50	2.703.909,11	105,01	129.027,61

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Omar Antonio Chiste
Diretor Executivo

Maria Celoir da Silva Ferreira
CRC/MT 016251/O-4

Emissão: 09/02/2020 09:41:25

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO 12 - RELATÓRIO DE RESTOS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MATUPA

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Omar Antonio Chiste
Diretor Executivo

Maria Celoir da Silva Ferreira
CRC/MT 016251/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
ANEXOS DO BALANÇO 2019

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Exercício: 2019

CONSOLIDADO 1 de 1

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
DEFICIT CORRENTE	1.791.160,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.452.405,00
SUB TOTAL	**1.791.160,45**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.755,45
RECEITAS DE CAPITAL		**SUB TOTAL**	**1.791.160,45**
DEFICIT DE CAPITAL	102.609,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	
SUB TOTAL	**102.609,00**	INVESTIMENTOS	102.609,00
		SUB TOTAL	**102.609,00**
TOTAL	**1.893.769,45**	**TOTAL**	**1.893.769,45**

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					1.791.160,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.452.405,00	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.351.532,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.225.324,60			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	514.075,50				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	13.822,30				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	42.392,83				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	11.582,94				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	42.459,09				
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)	600.991,94				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.208,18			
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	126.208,18				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			100.872,22		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.872,22			
3.1.91.13.03	RPPS	100.872,22				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				338.755,45	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			338.755,45		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		57.017,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	39.342,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	17.675,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		32.029,95			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.971,61				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	95,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.857,91				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.193,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.177,30				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	199,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	801,91				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ/	3.200,84				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	677,30				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.512,33				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	660,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.683,75				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.610,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	260,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.350,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.018,50			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	609,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	680,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	1.160,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	655,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	250,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	3.096,51				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	29.867,63				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.321,43				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	387,30				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.008,58				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	2.693,66				
3.3.90.39.73	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES OU ES	13.670,39				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	60.000,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.856,00				
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMEN	33,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	21.730,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		102.080,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	88.400,00				
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	13.680,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					102.609,00
4.4	INVESTIMENTOS				102.609,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			102.609,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102.609,00			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	109,00				
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	102.500,00				
				TOTAL		1.893.769,45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO

Orgao: 01 LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
031	Ação Legislativa	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
0001	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
.1003.0000	AQUISIÇAO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL	102.500,00		102.500,00
.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQU E MATERIAL PERMANENTE P/ A CAMARA MUNICIPAL	109,00		109,00
.2001.0000	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL		1.791.160,45	1.791.160,45
	TOTAL	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
	TOTAL GERAL	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
031	Ação Legislativa	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
0001	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45
	TOTAL	102.609,00	1.791.160,45	1.893.769,45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	1.893.769,45	0,00	1.893.769,45
01 031	Ação Legislativa	1.893.769,45	0,00	1.893.769,45
01 031 0001	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	1.893.769,45		1.893.769,45
	TOTAL	1.893.769,45	0,00	1.893.769,45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

CONSOLIDADO

Página 1

ORGAOS			
01	**LEGISLATIVO**		**1.893.769,45**
01	**01**	**CAMARA MUNICIPAL**	**1.893.769,45**
	01	Legislativa	1.893.769,45
T O T A L G E R A L			1.893.769,45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

CONSOLIDADO

Página 1

ORGAOS			
01	**LEGISLATIVO**		**1.893.769,45**
01	**01**	**CAMARA MUNICIPAL**	**1.893.769,45**
	01	Legislativa	1.893.769,45
T O T A L G E R A L			1.893.769,45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	1.225.324,60	234.675,40
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	126.208,18	43.791,82
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	100.872,22	9.127,78
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	57.017,00	2.983,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	32.029,95	37.970,05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	1.610,00	52.890,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	146.018,50	23.981,50
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	102.080,00	27.920,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.500,00	150.000,00	0,00	305.500,00	102.609,00	202.891,00
T O T A L D O ORGAO	2.400.000,00	150.000,00	0,00	2.550.000,00	1.893.769,45	656.230,55

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L O R C A M E N T A R I O	2.400.000,00	150.000,00	0,00	2.550.000,00	1.893.769,45	656.230,55

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019 — DEZEMBRO(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.893.769,45	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.893.769,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019 — DEZEMBRO(31/12/2019) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.394.500,00	2.244.500,00	1.791.160,45	1.751.935,85	1.751.935,85	453.339,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.000,00	1.750.000,00	1.452.405,00	1.452.405,00	1.452.405,00	297.595,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.500,00	494.500,00	338.755,45	299.530,85	299.530,85	155.744,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	155.500,00	305.500,00	102.609,00	102.609,00	102.609,00	202.891,00
INVESTIMENTOS	155.500,00	305.500,00	102.609,00	102.609,00	102.609,00	202.891,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.550.000,00	2.550.000,00	1.893.769,45	1.854.544,85	1.854.544,85	656.230,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.550.000,00	2.550.000,00	1.893.769,45	1.854.544,85	1.854.544,85	656.230,55
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.550.000,00	2.550.000,00	1.893.769,45	1.854.544,85	1.854.544,85	656.230,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	28.904,85	39.224,60	28.386,34	28.386,34	518,51	39.224,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.904,85	39.224,60	28.386,34	28.386,34	518,51	39.224,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.904,85	39.224,60	28.386,34	28.386,34	518,51	39.224,60

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019 — DEZEMBRO(31/12/2019) —

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00	110.000,00	100.872,22	100.872,22	100.872,22	9.127,78
DESPESAS CORRENTES	90.000,00	110.000,00	100.872,22	100.872,22	100.872,22	9.127,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	110.000,00	100.872,22	100.872,22	100.872,22	9.127,78
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) — 1 de 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		**2.550.000,00**	**2.450.315,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.550.000,00	2.450.315,00
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		2.550.000,00	2.450.315,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA		**394.569,23**	**337.179,26**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		39.224,60	27.480,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		39.224,60	27.480,00
CONSIGNAÇÕES		354.122,61	309.046,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		113.427,25	63.043,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		115.030,83	102.229,87
ISS (F)		4.518,89	5.210,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		120.334,98	95.636,58
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		810,66	2.367,91
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		0,00	40.558,56
CRÉDITOS À RECEBER		1.222,02	652,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		1.222,02	652,47
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**28.904,85**	**30.561,73**
CONTA ÚNICA (F)		28.904,85	30.561,73
TOTAL		**2.973.474,08**	**2.818.055,99**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**1.893.769,45**	**1.617.645,77**
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.893.769,45	1.617.645,77
GERAL		1.791.269,45	1.613.609,80
ORDINARIO		102.500,00	4.035,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		**656.749,06**	**832.669,23**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		656.749,06	832.669,23
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS		656.749,06	832.669,23
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**383.730,97**	**338.836,14**
RESTOS A PAGAR (PAGOS)		28.386,34	29.136,88
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		28.386,34	27.346,85
RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	1.790,03
CONSIGNAÇÕES		354.122,61	309.046,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		113.427,25	63.043,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		115.030,83	102.229,87
ISS (F)		4.518,89	5.210,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		120.334,98	95.636,58
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		810,66	2.367,91
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		0,00	40.558,56
CRÉDITOS À RECEBER		1.222,02	652,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		1.222,02	652,47
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**39.224,60**	**28.904,85**
CONTA ÚNICA (F)		39.224,60	28.904,85
TOTAL		**2.973.474,08**	**2.818.055,99**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) — 1 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**39.224,60**	**28.904,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**39.224,60**	**28.904,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**39.224,60**	**28.904,85**
CONTA ÚNICA (F)		F	39.224,60	28.904,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.167.643,81**	**1.104.191,18**
IMOBILIZADO			**1.167.643,81**	**1.104.191,18**
BENS MOVEIS			**406.841,52**	**609.598,65**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		P	69.690,44	69.581,44
BENS DE INFORMÁTICA (P)		P	54.204,55	55.054,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		P	127.011,42	338.200,85
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		P	23.173,67	23.447,47
VEÍCULOS (P)		P	132.761,44	123.314,04
BENS IMÓVEIS			**864.112,76**	**869.170,36**
BENS DE USO ESPECIAL (P)		P	864.112,76	869.170,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-103.310,47**	**-374.577,83**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		P	-103.310,47	-369.520,23
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		P	0,00	-5.057,60
TOTAL			**1.206.868,41**	**1.133.096,03**

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO			**1.206.868,41**	**1.133.096,03**
RESULTADOS ACUMULADOS			**1.206.868,41**	**1.133.096,03**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**1.206.868,41**	**1.133.096,03**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-1.591.264,23	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-1.628.290,15	-1.628.290,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	1.791.244,79	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	3.027.779,56	3.027.779,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-126.208,18	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-266.393,38	-266.393,38
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.206.868,41**	**1.133.096,03**
TOTAL			**1.206.868,41**	**1.133.096,03**

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — PERÍODO — 2 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	39.224,60	28.904,85	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(39.224,60)	39.224,60	28.904,85
ATIVO PERMANENTE	1.167.643,81	1.104.191,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.167.643,81	1.104.191,18

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) — 3 de 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**32.054,96**	**32.054,96**	**COMPENSAÇÕES**	**52.381,50**	**28.904,85**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	32.054,96	32.054,96	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	52.381,50	28.904,85
TOTAL	**32.054,96**	**32.054,96**	**TOTAL**	**52.381,50**	**28.904,85**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

NOTA EXPLICATIVA

No final do exercício de 2019 foi realizado transferência de valores entre os planos de contas do Imobilizado para ajuste do saldo das contas contábeis do Diário Razão com relação ao Inventário Patrimonial, Tais como: o Bens imóveis não tinha depreciação, portanto foi realizado transferência na contabilidade da conta contábil (Debito) 123810200 - Depreciações de Bens Imóveis para a conta contábil (Crédito) 123210100 – Bens Imóveis, no valor de 5.057,60, foi transferência da conta (Debito) 123810100 - Depreciações de Bens Móveis, para conta contábil (Crédito) 1231100500 – Veículos no valor de 93.052,60, e transferência da conta (Debito) 123810100 - Depreciações de Bens Móveis para conta (Crédito) 123110300 - Móveis e Utensílios no valor de R$ 209.677,75

Saldo das contas em 31.12.2019

CONTA	Anexo 14 –Balanço Patrimonial	Patrimônio Inventário	diferença
123110100 – Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	69.690,44	69.690,44	0,00
123110200 - Bens de Informática	54.204,55	54.204,55	0,00
123110300 - Móveis e Utensílios	127.011,42	127.011,42	0,00
123110400 – Materiais culturais, educacional	23.173,67	23.173,67	0,00
1231100500 – Veículos	132.761,44	132.761,44	0,00
123210100 – Bens Imóveis	864.112,76	864.112,76	0,00
123810100 - Depreciações de Bens Móveis	-103.310,47	-103.310,47	0,00
123810200 – Depreciação de Bens Imóveis	0,0	0,00	0,00
Total	**1.167.643,81**	**1.167.643,81**	**0,00**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**39.224,60**	**28.904,85**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**39.224,60**	**28.904,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**39.224,60**	**28.904,85**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**39.224,60**	**28.904,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**39.224,60**	**28.904,85**	**RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR**	**0,00**	**28.904,85**
CONTA ÚNICA (F)	39.224,60	28.904,85	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	28.904,85
TOTAL	**39.224,60**	**28.904,85**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**39.224,60**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	39.224,60	0,00
			TOTAL	**39.224,60**	**28.904,85**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.167.643,81**	**1.104.191,18**			
IMOBILIZADO	**1.167.643,81**	**1.104.191,18**			
BENS MOVEIS	**406.841,52**	**609.598,65**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	69.690,44	69.581,44			
BENS DE INFORMÁTICA (P)	54.204,55	55.054,85			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	127.011,42	338.200,85			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	23.173,67	23.447,47			
VEÍCULOS (P)	132.761,44	123.314,04			
BENS IMÓVEIS	**864.112,76**	**869.170,36**			
BENS DE USO ESPECIAL (P)	864.112,76	869.170,36			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-103.310,47**	**-374.577,83**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-103.310,47	-369.520,23			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	0,00	-5.057,60			
TOTAL	**1.167.643,81**	**1.104.191,18**			

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.550.000,00**	**2.450.315,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.550.000,00	2.450.315,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**0,00**	**1.500,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**26.201,93**	**37.437,59**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		26.201,93	37.437,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.576.201,93**	**2.489.252,59**
TOTAL		**2.576.201,93**	**2.489.252,59**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.478.606,93**	**1.296.137,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.251.526,53	1.093.078,76
ENCARGOS PATRONAIS		227.080,40	200.037,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	3.020,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**365.244,81**	**331.493,23**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		32.029,95	28.397,51
SERVIÇOS		295.887,24	268.514,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		37.327,62	34.581,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**657.882,99**	**832.669,23**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		657.882,99	832.669,23
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**694,82**	**4.044,72**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		694,82	4.044,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.502.429,55**	**2.464.344,31**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**73.772,38**	**24.908,28**
TOTAL		**2.576.201,93**	**2.489.252,59**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**102.609,00**	**24.463,90**
INVESTIMENTOS		102.609,00	24.463,90

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Exercício de 2019

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Exercício de 2019

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	1.424,85	0,00	1.424,85	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	27.480,00	0,00	27.480,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	39.224,60	0,00	0,00	0,00	39.224,60
Sub-total	28.904,85	39.224,60	28.904,85	0,00	0,00	39.224,60
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	164.060,70	164.060,70	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	115.030,83	115.030,83	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	0,00	4.518,89	4.518,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00	810,66	810,66	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	120.334,98	120.334,98	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	50.633,45	50.633,45	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	455.389,51	455.389,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.904,85	494.614,11	484.294,36	0,00	0,00	39.224,60

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

*

*

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2019

PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

Os lançamentos da ficha Extra-Oçamentária (9002 -RPPS segurado), foi lançado na conta contábil 2128810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS, no final do exercício foi criado nova ficha Extra-Orçamentaria (9010 - RPPS segurado) com o plano de contas correto 218820101, e foi transferido o saldo da conta contabil 218810102 relativo ao RPPS e transferido para a conta contabil 218820101, conforme segue:

CONTA	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
218810102 – INSS Segurado	62.793,80	62.793,80	0,00
218810102 – RPPS Segurado	50.633,45	50.633,45	0,00
(-) 218810102 – RPPS Segurado (TRASFERENCIA)	50.633,45	50.633,45	0,00
TOTAL DOS LANÇAMENTOS	**164.060,70**	**164.060,70**	**0,00**

CONTA	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
(+) 218810102 – RPPS Segurado (TRASFERENCIA)	50.633,45	50.633,45	0,00
TOTAL DOS LANÇAMENTOS	50.633,45	50.633,45	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

Rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226, TERREO
03756178/0001-55 Balanço Exercício: 2019

A N E X O 18
RELACAO DE AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES CONCEDIDAS CONSOLIDADO

Nome	Endereco	
Cep/Cidade	Data	VALOR R$

titulo

TOTAL	0,00

Auxilios e Contribuicoes para Despesas de Capital:

Declaramos que no corrente exercicio, nao foram concedidos auxilios, subvencoes ou contrib. de

TOTAL	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.905.344,63	2.760.014,26
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.905.344,63	2.760.014,26
Ingressos Extra-orçamentários		355.344,63	309.699,26
Transferências Financeiras Recebidas		2.550.000,00	2.450.315,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.792.415,88	2.737.207,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.679.449,97	1.521.789,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	100.872,22	73.049,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.012.093,69	1.142.368,49
Desembolsos Extra-Orçamentários		355.344,63	309.699,26
Transferências Financeiras Concedidas		656.749,06	832.669,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		112.928,75	22.807,02

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		102.609,00	24.463,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		102.609,00	24.463,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-102.609,00	-24.463,90

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		28.904,85	30.561,73

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

Layout conforme IPC 08 - STN

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		10.319,75	-1.656,88
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		39.224,60	28.904,85

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	100.872,22	73.049,74
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	100.872,22	73.049,74
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**100.872,22**	**73.049,74**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.679.449,97	1.521.789,01
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.679.449,97**	**1.521.789,01**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

Layout conforme IPC 08 - STN

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019 — Dezembro(31/12/2019) —

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMMO
411.386.861-15

RINALDO VALENCIANO
TEC.OPER.CONTB.E FINANC.
442.605.631-49

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 067/2020

PORTARIA N. 067 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribui-

ções, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para o servidor **JOSUE PANISSO**, lotado na Secretaria de Educação,Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **ENCANADOR**, para acompanhamento de sua esposa, a Sra Madalena Moreira Fernandes Panisso, conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 07 de fevereiro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento

MLP/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/ RECURSOS HUMANOS
ERRATA

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT.

Errata de retificação do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2019 PUBLICADO NO DIA 09/01/2020 NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO Nº 3.393/2020.

ONDE SE "LÊ" Primeiro Termo Aditivo.

"LÊIA-SE" Segundo Termo Aditivo.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046 DE 23 DE JANEIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRASSOL D´OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - O Anexo Único da Portaria 046/2020 passa a vigorar sem o número de vagas para os cargos existentes que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046/2020

Quadro Demonstrativo dos Vencimentos Básicos por Padrão

Cargos de Provimento Efetivo

Cargo	Vencimento (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	1.076,72
Vigia	1.076,72
Atendente em Saúde	1.076,72
Atendente de Farmácia	1.076,72
Telefonista	1.076,72
Merendeira	1.076,72
Monitor de Creche	1.076,72
Auxiliar de Manutenção	1.202,99
Fiscal de Postura e Vigilância Sanitária	1.442,81
Fiscal Ambiental	1.442,81
Eletricista	1.442,81
Motorista	1.595,49
Agente de Trânsito	1.778,69
Auxiliar Administrativo	1.778,69
Auxiliar de Tributação	1.778,69
Auxiliar de Enfermagem	2.007,64
Auxiliar de Enfermagem - PSF	2.007,64
Auxiliar de Inspetoria de Produtos de Origem Animal	2.007,64
Operador de Máquinas	2.190,84
Mecânico	2.190,84
Professor 30 Horas	2.333,71
Auxiliar de Laboratório	2.435,14
Agente Administrativo	2.702,31
Agente Sanitarista	2.702,31
Assistente de Informática	2.992,39
Técnico Agrícola	3.336,00
Técnico em Contabilidade	3.336,00
Técnico em Cadastro Imobiliário	3.336,00
Técnico em Recursos Humanos	3.336,00
Desenhista Técnico	3.336,00
Técnico em Enfermagem	3.336,00
Técnico em Tributação	3.336,00
Arquiteto/Urbanista	3.717,54
Fonoaudiólogo	3.717,54
Médico Veterinário	3.717,54

Nutricionista	3.717,54
Médico em Radiologia e Diagnóstico p/Imagem	3.717,54
Enfermeiro	3.717,54
Assistente Social	3.717,54
Fisioterapeuta	3.717,54
Bioquímico/Farmacêutico	3.717,54
Psicólogo	3.717,54
Fiscal de Tributos	3.717,54
Odontólogo	3.717,54
Contador	7.038,25
Advogado	7.038,25
Auditor Público Interno	7.038,25
Enfermeiro do PSF	7.038,25
Engenheiro Civil	7.038,25
Odontólogo do PSF	9,267,27
Médico do PSF	18.738,15
Médico	18.738,15

Quadro de Cargos em Extinção

Cargo	Vencimento (R$)
Encanador	1.290,13
Borracheiro	1.290,13
Pedreiro	1.442,81
Recepcionista	1.442,81
Operador de Maquinas e Equipamentos	1.595,49
Escriturário	1.778,69
Mecânico de Veículos	1.778,69
Agente de Pavimentação	1.969,54
Agente de Transportes	1,969,54
Auxiliar técnico de Cadastro	2.435,20
Mecânico de Maquinas Pesadas	3.336,00
Agente Operador de JSM e UMC	3.336,00
Agente Técnico Legislativo	3,336,00
Orientador Pedagógico	3.702,42

Quadro Demonstrativo da Remuneração por Padrão
Cargos de Provimento Comissionado e Subsídios de Agentes Políticos

Padrão	REMUNERAÇÃO (R$)
CC - 01	1.943,90
CC - 02	2.560,83
CC - 03	3.259,23
CC – 04	4.399,96
CC – 05	7.822,17
CC - 06	8.439,09
CC – 07	9.312,10

Quadro Demonstrativo dos Adicionais por Padrão
Funções Gratificadas

Padrão	REMUNERAÇÃO (R$)
FC – 01	428,00
FC – 02	1.879,82
FC – 03	2.809,93

Subsídios dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários).

CARGO	REVISÃO (Art. 43 da Lei Orgânica e Lei nº 1116/2012 (R$)
Prefeito	21.291,51
Vice-Prefeito	9.207,14
Secretários	8,439,09

"

Artigo 2º - Fica autorizada a reedição da Portaria 046/2020, com as alterações de que trata o artigo 1º.

Artigo 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 046/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 10 de fevereiro de 2020.

Euclides da Silva Paixão

Prefeito

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Reeditada por força da Portaria 068/2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRASSOL D´OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, em cumprimento ao Art. 1º da Lei nº 1.306, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Atualizar no percentual de **7,00% (sete por cento),** as remunerações e os subsídios dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei nº 1.306/2015, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único - O percentual de que trata o *caput* refere-se à aplicação de 3.43% (três virgula quarenta e três por cento) referente à reposição para o exercício de 2019 e, 3,57% (três virgula cinquenta e sete por cento) referente à reposição para o exercício de 2020.

Artigo 2º - Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a atualização dos salários aplicando-se o percentual fixo em todas as tabelas constantes do Anexo II da LC 158/2016 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 23 de janeiro de 2020.

Euclides da Silva PaixãoPrefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046/2020

Quadro Demonstrativo dos Vencimentos Básicos por Padrão

Cargos de Provimento Efetivo

Cargo	Vencimento (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	1.076,72
Vigia	1.076,72
Atendente em Saúde	1.076,72
Atendente de Farmácia	1.076,72
Telefonista	1.076,72
Merendeira	1.076,72
Monitor de Creche	1.076,72
Auxiliar de Manutenção	1.202,99
Fiscal de Postura e Vigilância Sanitária	1.442,81
Fiscal Ambiental	1.442,81
Eletricista	1.442,81
Motorista	1.595,49
Agente de Trânsito	1.778,69
Auxiliar Administrativo	1.778,69
Auxiliar de Tributação	1.778,69
Auxiliar de Enfermagem	2.007,64
Auxiliar de Enfermagem - PSF	2.007,64
Auxiliar de Inspetoria de Produtos de Origem Animal	2.007,64
Operador de Máquinas	2.190,84
Mecânico	2.190,84
Professor 30 Horas	2.333,71
Auxiliar de Laboratório	2.435,14
Agente Administrativo	2.702,31
Agente Sanitarista	2.702,31
Assistente de Informática	2.992,39
Técnico Agrícola	3.336,00
Técnico em Contabilidade	3.336,00
Técnico em Cadastro Imobiliário	3.336,00
Técnico em Recursos Humanos	3.336,00
Desenhista Técnico	3.336,00
Técnico em Enfermagem	3.336,00
Técnico em Tributação	3.336,00
Arquiteto/Urbanista	3.717,54
Fonoaudiólogo	3.717,54
Médico Veterinário	3.717,54
Nutricionista	3.717,54
Médico em Radiologia e Diagnóstico p/Imagem	3.717,54
Enfermeiro	3.717,54
Assistente Social	3.717,54
Fisioterapeuta	3.717,54
Bioquímico/Farmacêutico	3.717,54
Psicólogo	3.717,54
Fiscal de Tributos	3.717,54
Odontólogo	3.717,54
Contador	7.038,25

Advogado	7.038,25
Auditor Público Interno	7.038,25
Enfermeiro do PSF	7.038,25
Engenheiro Civil	7.038,25
Odontólogo do PSF	9,267,27
Médico do PSF	18.738,15
Médico	18.738,15

Quadro de Cargos em Extinção

Cargo	Vencimento (R$)
Encanador	1.290,13
Borracheiro	1.290,13
Pedreiro	1.442,81
Recepcionista	1.442,81
Operador de Maquinas e Equipamentos	1.595,49
Escriturário	1.778,69
Mecânico de Veículos	1.778,69
Agente de Pavimentação	1.969,54
Agente de Transportes	1,969,54
Auxiliar técnico de Cadastro	2.435,20
Mecânico de Maquinas Pesadas	3.336,00
Agente Operador de JSM e UMC	3.336,00
Agente Técnico Legislativo	3,336,00
Orientador Pedagógico	3.702,42

Quadro Demonstrativo da Remuneração por Padrão
Cargos de Provimento Comissionado e Subsídios de Agentes Políticos

Padrão	REMUNERAÇÃO (R$)
CC - 01	1.943,90
CC - 02	2.560,83
CC - 03	3.259,23
CC – 04	4.399,96
CC – 05	7.822,17
CC - 06	8.439,09
CC – 07	9.312,10

Quadro Demonstrativo dos Adicionais por Padrão
Funções Gratificadas

Padrão	REMUNERAÇÃO (R$)
FC – 01	428,00
FC – 02	1.879,82
FC – 03	2.809,93

Subsídios dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários).

CARGO	REVISÃO (Art. 43 da Lei Orgânica e Lei nº 1116/2012 (R$)
Prefeito	21.291,51
Vice-Prefeito	9.207,14
Secretários	8,439,09

Euclides da Silva Paixão

Prefeito

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE COVOCAÇÃO

EDITAL Nº 017/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3.471/2019 DE 21/03/2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 10 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3.471/2019 DE 21/03/2019.

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR PEDAGOGIA	
NOME	**RESULTADO**
ANDREIA FERNANDA GONÇALVES	164º COLOCADO(A)

Mirassol D'Oeste, 10 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, usando de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 60, § 3º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** no dia 03 de fevereiro de 2020, a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Altera o art. 26 e suprime o Inciso "I" do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 26 - O número de Vereadores será proporcional à população do Município, observado o limite máximo estabelecido na Constituição Federal.

I - Suprimido.

Art. 2º - Altera o Parágrafo Único do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - O número de Vereadores será estabelecido através de Lei, sendo proporcional à sua população, conforme estatística do IBGE, nos termos do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 3º - Altera o inciso XV e Acrescenta o inciso XXV ao art. 30 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 30...

I ...

XV - conceder título honorífico a cidadão ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou neles se destacados pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante projeto de Decreto Legislativo de qualquer vereador, devidamente deliberado em plenário;

XXV - fixar o número de Vereadores, respeitando os limites estabelecidos no art. 26 da Lei Orgânica Municipal;

Art. 4º - Revoga o art. 46 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 46 - Revogado.

Art. 5º - Altera e renomeia para art. 46-A o §1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 46-A - Em caso de viagem para fora do município à serviço ou representação da Câmara Municipal, o vereador perceberá as diárias que forem fixadas por Resolução.

Art. 6º - Altera e renomeia para art. 46-B o §2º do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 46-B - Se a despesa com os subsídios dos vereadores ultrapassar o limite fixado no § 1° do art. 42, o Presidente da Câmara, tomará providências para que o excedente seja ressarcido aos cofres públicos, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º - Altera o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 47 - Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do vereador mais votado dentre os presentes, em sessão preparatória para eleição da mesa diretora, e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa mediante pleito direto e aberto, quando ficarão automaticamente empossados;

Art. 8º - Altera e renomeia para Parágrafo Único o §1º do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 47...

Parágrafo Único – A sessão preparatória para eleição da mesa diretora, não excederá o tempo máximo de 2 (duas) horas. Inexistindo quórum legal, o Vereador mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora;

Art. 9º - Altera o art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 48 - O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, não sendo admitida à recondução de seus membros para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente;

Art. 10 - Altera o art. 53 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 53 – A eleição dos membros da Mesa Diretora para o 2º biênio, dar-se-á no 1º dia útil do mês de dezembro em Sessão Extraordinária do segundo ano legislativo, as 08:00 horas da manhã, considerando-se automaticamente empossados em 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 11 - Altera o §2º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 60...

§1º...

§2º - A proposta será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em cada um, dois terços dos votos dos membros da Câmara;

Art. 12 - Altera o Parágrafo Único do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 91...

I...

II...

Parágrafo Único - Os cargos previstos no inciso I são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal;

Art. 13 - Altera o Inciso VIII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, com a seguinte redação:

Art. 94...

I...

VIII - Responder a ofícios, requerimentos, indicações, sempre que questionados ou solicitados pelos vereadores, de imediato ou no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de descumprimento a Lei nº 12.527/2011 – (Lei de Acesso a Informação) e suas devidas sanções.

Art. 14 - Altera o art. 119 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 119 - A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e órgãos da administração indireta, são obrigados a fornecer a qualquer inte-

ressado, no prazo máximo de quinze dias, Certidões dos Atos Contratados, Decisões, Pareceres e demais documentos que não tenham sido previamente declarados sigilosos.

Art. 15 - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO AMARANTE

Presidente

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE COVOCAÇÃO

EDITAL Nº 016/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3.503/2019 DE 11/06/2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", **10 de fevereiro de 2020.**

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3.503/2019 DE 11/06/2019.

ANEXO ÚNICO

EDUCADOR SOCIAL PARA IDOSOS	
NOME	**RESULTADO**
SILVANA APARECIDA CHAGAS LINHARES	2º COLOCADO(A)

Mirassol D'Oeste, 10 de fevereiro de 2020

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE MT
COORD. DE PLANEJAMENTO - DECRETO 3652/2020

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3652 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.058.047,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	30	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES COM ENTIDADES MUNICI	1.051,00	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	31	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES COM ENTIDADES MUNICI	465.262,08	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	03	01	GAB. DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	75	04.122.0012.1006.0000	AMPLIACAO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL	11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	293	13.392.0007.2165.0000	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES CULTURAIS	30.500,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	453	10.302.0029.2051.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INT. DE SAUDE	25.429,20	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	454	10.302.0029.2051.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INT. DE SAUDE	235.865,12	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	507	15.451.0013.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE SONHO AZU	28.530,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3652 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1574

02 07 05 COORDENADORIA DE TRANSITO

542	26.782.0018.2048.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O TRANSITO MUNICIF	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 08 00 SECRETARIA DE FAZENDA

756	28.843.0033.2175.0000	RESGATE DA DIVIDA INTERNA	230.410,47
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES COM ENTIDADES MUNICIPA	-11.000,00
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 05 02 COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

220	12.361.0005.2181.0000	PROJETO APRENDER À APRENDER	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
221	12.361.0005.2181.0000	PROJETO APRENDER À APRENDER	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
222	12.361.0005.2181.0000	PROJETO APRENDER À APRENDER	-2.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
223	12.361.0005.2181.0000	PROJETO APRENDER À APRENDER	-1.500,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
224	12.361.0005.2181.0000	PROJETO APRENDER À APRENDER	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
262	12.365.0008.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10	-5.500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
263	12.365.0008.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10	-5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3652 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1574

02 05 02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA				
264	12.365.0008.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10	-5.500,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	0 1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
265	12.365.0008.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10	-5.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
408	10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA F/	-277.386,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 07 01	GABINETE DO SEC. DE INFRAESTRUTURA				
499	04.122.0002.2045.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA	-450.221,40		
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 07 02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS				
519	17.512.0015.1166.0000	AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	-28.530,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 07 05	COORDENADORIA DE TRANSITO				
540	26.782.0018.2048.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O TRANSITO MUNICIPAI	-30.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 08 00	SECRETARIA DE FAZENDA				
551	28.843.0033.2175.0000	RESGATE DA DIVIDA INTERNA	-230.410,47		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	0 1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 02 de janeiro de 2020

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE COVOCAÇÃO

EDITAL Nº 018/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL ABERTURA EM 29 DE DEZEMBRO/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3665/2020 DE 29/03/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo de Seleção de Estagiários Edital 003/2019.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 10 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL ABERTURA EM 29 DE DEZEMBRO/2019 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGACAO Nº 3665/2020 DE 29/03/2019.

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO SOCIAL	
NOME	**RESULTADO**
LETÍCIA PRADO DE SOUZA	1º LUGAR
LETÍCIA DA SILVA SETTE	2º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 10 de fevereiro de 2020

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO 003/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO 003/2020

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08h00 (oito horas) na sala de licitação do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D`Oeste - MT, reuniram-se a Equipe de Pregão composta por**: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO- Auxiliar Administrativo e Financeiro** Pregoeira, **LUCINEIA DIAS DOS SANTOS- Recepcionista e Atendente e GLEICY MARTINEZ OCHIUTO – Agente Administrativo e Financeiro,** Membros,designados pela portaria n.º 004/2019, de 25/02/2019, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto da **PREGÃO 003/2020,** visando a sequência da sessão pública do **Pregão Presencial 003/2020**, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, **cujo objeto trata-se doREGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS ALCOOL, GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S 10, DIRETO NA BOMBA DA PROPONENTE (CONTRATADA), PARA ATENDER A FROTA DO SAEMI.** Objetivando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.

CREDENCIAMENTO:

As empresas:

***Posto Danúbio Azul LTDA, CNPJ: 24.765.513/0001-51, Rua Presidente Tancredo Neves, n° 3508, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste-MT, proprietária Patrícia Camargo Anzolin CPF:593.996.351-04, RG: 0.812.850-2, SSP-MT.**

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

Os lançamentos das propostas das empresas foram lançados, ficando a fase de lance da sequência.

ITEM	**Código**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANTIDADE**	**EMPRESAS**	**VALOR PRATICADO**	**VALOR TOTAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
1	002.106.194	Álcool comum	**10000**	**POSTO DANUBIO**	R$ 3,29	R$ 32.900,00	0,50%
2	002.106.196	Gasolina comum	**3500**	**POSTO DANUBIO**	R$ 4,95	R$ 17.325,00	0,70%
3	002.133.172	Óleo diesel comum	**290000**	**POSTO DANUBIO**	R$ 4,09	R$ 1.186.100,00	0,40%
4	002.127.001	Óleo diesel comum	**10000**	**POSTO DANUBIO**	R$ 4,09	R$ 40.900,00	0,40%
5	002.100.001	Óleo diesel S-10/S-50	**100000**	**POSTO DANUBIO**	R$ 4,17	R$ 417.000,00	0,40%
6	002.144.555	Óleo diesel S-10/S-50	**1000**	**POSTO DANUBIO**	R$ 4,17	R$ 4.170,00	0,40%
7	002.055.001	Óleo Hidráulico 68	**5000**	FRACASSADO		R$ -	
8	002.135.003	Óleo Hidráulico 68	**400**	FRACASSADO		R$ -	

FASE DE LANCE

Somente um fornecedor mandou envelope para o certame.

HABILITAÇÃO

O fornecedor:

***Posto Danúbio Azul LTDA, CNPJ: 24.765.513/0001-51, Rua Presidente Tancredo Neves, n° 3508, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste-MT, proprietária Patrícia Camargo Anzolin CPF:593.996.351-04, RG: 0.812.850-2, SSP-MT.**

Os itens 1 ao 6 foram enviados propostas, 7 e 8 não houve fornecedor se tornando fracassado.

Recurso

Não houve manifestação recursal para o pregão.

Sem mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião as 09h00 (nove horas) da qual, eu Vanessa Gonçalves Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Pregão. Mirassol D´Oeste, Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Pregoeira: Nome: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO EQUIPE DE APOIO: Nome: GLEICY MARTINEZ OCHIUTO	Ass.: _____ Ass.:_____
Nome: LUCINEIA DIAS DOS SANTOS	Ass.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 08/2020

PORTARIA N.º 08/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** *ao servidor* ***Sr. JOARIDIS LOJOR RIBEIRO".***

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 2014 que rege a previdência municipal de Nobres; e Lei 1197 de 21/09/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Prefeitura de Nobres- MT; Lei nº. 1504/2019 que versa sobre o reajuste salarial;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao **Sr. JOARIDIS LOJOR RIBEIRO**, brasileiro, portadora da cédula de Identidade nº482165 SSP/MT e do CPF n.º 346.402.154-34, servidor Efetivo, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, devidamente matriculadas sob o nº 269, contando com 31 anos, 10 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº. **2020.04.01219P**, a partir de 03 de fevereiro de 2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
ATAS DE RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT e do outro lado a empresa **PEDROLINA CORREA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.784.158/0001-16, estabelecida a Rodovia MT 241, KM 65, s/n°, Distrito Bom Jardim, Nobres/MT, cep: 78.460-000, fone: 65-99918-8160, neste ato representada pela Sra. Pedrolina Correa, portador do CIRG n.º 786.693 SSP/MT e CPF n.º 502.244.091-15, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, cujo objeto é Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL (DISTRITO DE BOM JARDIM), DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT**, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04/2020, para Registro de Preços.

1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Nobres-MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por **ITEM** conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
REFEICAO EM EMBALAGEM MARMITEX Nº08, COM NO MINIMO 03 (TRES) TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, FAROFA, MACARRAO E SALADA.	UNIDADE	2380	R$ 17,00	R$ 40.460,00

SELF-SERVICE: ALIMENTO SERVIDO À VONTADE NO bUFFET COMPOSTO NO MINIMO COM: ARROZ, FEIJAO, TRES TIPOS DE SALADA, FAROFA, TRES TIPOS DE CARNE E UM TIPO DE MASSA.	UNIDADE	6480	R$ 25,00	R$ 162.000,00

O valor total desta Ata de RP é de R$ 202.460,00 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. **O prazo de fornecimento dos produtos/serviços,** serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1.

4.2. A aceitação dos produtos/serviços será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termo do art. 67. Da Lei n° 8.666/1993.

4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5. Os produtos/serviços não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.1. Atestar devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Secretaria Mun. de Administração.....67-03.001.04.122.0004.2010.339039000000

Secretaria Mun. de Obras.....450-08.001.15.452.0032.2053.339039000000

Secretaria Mun. de Saúde.....345-06.002.10.304.0029.2084.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....390-07.002.08.244.0025.2076.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....364-07.001.08.244.0025.2070.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....390-07.004.08.241.0025.2076.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....397-07.002.08.244.0025.2093.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....380-07.002.08.244.0025.2069.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....406-07.003.08.243.0025.2074.339039000000

Secretaria Mun. de Ação Social.....415-07.004.08.241.0025.2072.339039000000

Sec. Mun. De Des. Rural e M. Amb. e Min.....476-09.001.20.122.0024.2032.339039000000

Secretaria Mun. de Turismo.....547-11.001.23.695.0015.2046.339039000000

Secretaria Mun. Desporto.....220-05.005.27.812.0014.2044.339039000000

Secretaria Mun. de Educação.....127-05.001.12.361.0013.2063.339039000000

Sec. Mun. Fiscalização.....515-10.001.04.129.0017.2058.339039000000

Sec. Mun. Saúde.....261-06.002.10.301.0029.2081.339039000000

Sec. Mun. Saúde.....273-06.002.10.301.0029.2096.339039000000

Sec. Mun. Saúde.....308-06.002.10.302.0029.2082.339039000000

Sec. Mun. Saúde.....353-06.002.10.305.0029.2085.339039000000

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa,

acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo “PROMITENTE FORNECEDOR”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas mediante requisição, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº. 04/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04/2020 a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/MT, 07 de Fevereiro de 2020.

_____

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

_____

PEDROLINA CORREA – ME

CNPJ sob o n.º 11.784.158/0001-16

Sra. Pedrolina Correa

CPF n.º 502.244.091-15

Testemunhas: Nome: C.P.F. n.º Assinatura:_____	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:_____

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2020

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.424.272/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018

A Prefeitura Municipal de Nobres – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018**, para comparecer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/N - Bairro Jardim Paraná, para apresentar documentos exigidos para a devida contratação, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital de Convocação.

1. Segue abaixo, a relação dos candidatos CONVOCADOS através deste Edital, CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado:

CARGO:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO – ZONA URBANA – NOBRES

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
386	ROSALINA DA SILVA	45,50	35º
815	DALIANE NONATO DE CAMPOS	45,50	36º
135	NILCE PAULINA GOMES	45,00	37º
331	JUCILENE MARIA DE CAMPOS	45,00	38º
575	ANA REGINA SKREPESKI	45,00	39º
832	ALINE ABIGAIL SANTOS DE SOUZA	45,00	40º

CARGO:

SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – RODA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
852	NEUZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA	46,50	1º

2. Este edital altera o Edital de Convocação nº. 01/2020.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

3. Podendo ainda ser convocados, em futuras publicações, em relação aos cargos acima especificados os demais aprovados e classificados, sempre atendendo à necessidade da Administração Municipal.

4. Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT em horário comercial ou pelo telefone (65) 3376-4256.

5. Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres (www.nobres.mt.gov.br) e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense do Municípios AMM-MT (https://diariomunicipal.org/mt/amm/).

Nobres - MT, 06 de fevereiro de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames:

a) RX Coluna Lombar;

b) Hemograma Completo;

c) VDRL; d) Audiometria Tonal;

e) RX Tórax;

f) Eletrocardiograma - ECG;

g) Eletroencefalograma - EEG

h) Glicemia.

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade (RG);
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF do Cônjuge ou Companheiro(a).
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso);

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

- ✓ Declaração de não acumulo de Cargo público, (com firma reconhecida);
- ✓ Número conta corrente Banco do Brasil (se já possuir);
- ✓ Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Nobres-MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Certidão de quitação com a Fazenda Pública Municipal;
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cópia de Carteira de Trabalho (página de identificação e do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada);
- ✓ CPF dos Pais.

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____,
portador(a) do CPF: _____e RG: _____,
brasileiro, residente _____
_____.

DECLARO, sob as penas e sanções das leis, para fins específico de provimento no Serviço Público da Prefeitura Municipal de NOBRES-MT, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta e indiretamente pelo poder público, que seja inacomodável com o cargo em consonância com os incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal.

DECLARO, também, que não me encontro afastado por motivo de licença medica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do código penal brasileiro, sujeitando o declarante as suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

NOBRES/MT, ____de _____de 2020.

_____
Assinatura

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____

CPF: _____

Em atendimento ao § 2º, do art. 13, da Lei Federal nº 8.429/1992, declaro que nesta data possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL ESTIMADO EM R$
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO EM R$	

Nobres/MT, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

NOME: _____

CARGO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

CPF: _____

PERÍCIA MÉDICA (DIAGNÓSTICO)

Nobres – MT, ____/____/2020.

Sec. Munic. de Adm., Planej. e Gestão Médico / CRM

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2020

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.424.272/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018

A Prefeitura Municipal de Nobres – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018**, para comparecer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/N - Bairro Jardim Paraná, para apresentar documentos exigidos para a devida contratação, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital de Convocação.

1. Segue abaixo, a relação dos candidatos CONVOCADOS através deste Edital, CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado:

CARGO:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO – ZONA URBANA – NOBRES

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
653	ALEXANDRA SOUZA DA SILVA MACIEL	44,50	41º

CARGO:

SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – RODA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
648	ADEIDE DA SILVA CANDIDO	40,00	2º

2. Podendo ainda ser convocados, em futuras publicações, em relação aos cargos acima especificados os demais aprovados e classificados, sempre atendendo à necessidade da Administração Municipal.

3. Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT em horário comercial ou pelo telefone (65) 3376-4256.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

4. Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres (www.nobres.mt.gov.br) e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense do Municípios AMM-MT (https://diariomunicipal.org/mt/amm/).

Nobres - MT, 10 de fevereiro de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames:

a) RX Coluna Lombar;

b) Hemograma Completo;

c) VDRL; d) Audiometria Tonal;

e) RX Tórax;

f) Eletrocardiograma - ECG;

g) Eletroencefalograma - EEG

h) Glicemia.

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade (RG);
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF do Cônjuge ou Companheiro(a).
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso);

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

- ✓ Declaração de não acumulo de Cargo público, (com firma reconhecida);
- ✓ Número conta corrente Banco do Brasil (se já possuir);
- ✓ Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Nobres-MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Certidão de quitação com a Fazenda Pública Municipal;
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cópia de Carteira de Trabalho (página de identificação e do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada);
- ✓ CPF dos Pais.

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____,
portador(a) do CPF: _____e RG: _____,
brasileiro, residente _____
_____.

DECLARO, sob as penas e sanções das leis, para fins específico de provimento no Serviço Público da Prefeitura Municipal de NOBRES-MT, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta e indiretamente pelo poder público, que seja inacomodável com o cargo em consonância com os incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal.

DECLARO, também, que não me encontro afastado por motivo de licença medica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do código penal brasileiro, sujeitando o declarante as suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

NOBRES/MT, ____de _____de 2020.

_____
Assinatura

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____

CPF: _____

Em atendimento ao § 2º, do art. 13, da Lei Federal nº 8.429/1992, declaro que nesta data possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL ESTIMADO EM R$
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO EM R$	

Nobres/MT, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

NOME: _____

CARGO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

CPF: _____

PERÍCIA MÉDICA (DIAGNÓSTICO)

Nobres – MT, ____/____/2020.

Sec. Munic. de Adm., Planej. e Gestão Médico / CRM

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683/2020, DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede progressão por tempo de serviço (nível) as servidoras municipal da Prefeitura de Nortelândia, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (nível) as servidoras abaixo relacionadas, com base no Relatório Final da Comissão Municipal, constituída pela Portaria nº 373/2018, de 17 de outubro de 2018.

Nº	SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
			CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
01	Enil de Araújo Pinote	Professora	C	8	C	9
02	Lourdes Melz	Professora	C	8	C	9
03	Miriam Cristina do Nascimento	Técnico em Infraestrutura Material e Ambiental	B	8	B	9
04	Sonia Mara de Almeida	Técnico em Alimentação Escolar	C	8	C	9

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento os artigos 17 a 20 da Lei Complementar nº 024/2005, (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipal) de 09.11.2005 (nove de novembro de dois mil e cinco), e art.121 da Lei n° 021/2005 de 11 de Outubro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020, 67º da Emancipação Político-Administrativa. 10.02.2020.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Sec. de Administração, Planejamento e Finanças.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 682/2020, DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede progressão por tempo de serviço (nível) a servidora municipal da Prefeitura de Nortelândia, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (nível) a servidora abaixo relacionada, com base no Relatório Final da Comissão Municipal, constituída pela Portaria nº 373/2018, de 17 de outubro de 2018.

Nº	SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
			CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
01	Luzia de Moraes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	D	8	D	9

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento os artigos 17 a 20 da Lei Complementar nº 024/2005, (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipal) de 09.11.2005 (nove de novembro de dois mil e cinco), e art.121 da Lei n° 021/2005 de 11 de Outubro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020, 67º da Emancipação Político-Administrativa. 10.02.2020.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Sec. de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CMCSF

Nossa Senhora do Livramento

Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

Resolução Nº 001/2020/CMCSF

O Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB - CMCSF de Nª Srª do Livramento, no uso de suas atribuições legais contidas nas Leis Nº 559/2007 que cria o Conselho, na Lei Nº 637/2009 que altera alguns artigos e a Lei Nº 805/2016 que Cria o Fundo;

Considerando o Disposto no seu Regimento Interno Cap. I e II,Art. II e & I a XIII:

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do CMCSF realizada no dia 07 de Fevereiro de 2020 sob o Registro da Ata Nº 001/2020/CMCSF;

Resolve:

Art. Iº - Aprovar os Demonstrativos Contábeis dos Recursos Recebidos e aplicados do FUNDEB referente aos meses de Outubro,Novembro e Dezembro de 2019.

Parágrafo Ùnico: Que a Secretaria Executiva emita um documento a Secretaria Municipal de Finanças e a Contabilidade que evidem todos os esforços possíveis e REGULARIZEM COM URGÊNCIA a emissão dos Demonstrativos Contábeis a partir desse mês vigente.

Art. IIº: Esta Resolução terá validade a partir da data de sua publicação.

Registra-se,Publique-se e Cumpra-se!

Nª Srª do Livramento, 07 de Fevereiro de 2020.

Benedito Brito de Assunção

Presidente do CMDRS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 PROCESSO: 000220/2020-1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Processo: 000220/2020-1

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Urbanístico de uma área de aproximadamente 45.000m2 para regularização fundiária do residencial Edith Maria etapa I e II no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR n.02/2020.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Urbanístico de uma área de aproximadamente 45.000m2 para regularização fundiária do residencial Edith Maria etapa I e II no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR n.02/2020**.** , **EMPRESA: LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA CNPJ: 24.604.722/0001-13,** no valor total contratado de **R$ 27.980,00 (**vinte e sete mil novecentos e oitenta reais**).**

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:						
A despesa decorrente das contratações oriundas deste presente instrumento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:						
Secretaria/Unidade	**Recurso**	**Projeto Atividade**	**Reduzido Dotação**	**Natureza de Despesa**	**Fonte**	**Valor**
Assistência social	Próprio	2022 – Manut. Da Secretaria de Ação Social	060009	33.90.39.00	100	R$ 27.980,00
Total						R$ 27.980,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 27.980,00 (**vinte e sete mil novecentos e oitenta reais**).** Em favor **EMPRESA: LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA CNPJ: 24.604.722/0001-13,** cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR nº n.02/2020.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, conforme Parecer Jurídico n. 64/2020.

Nossa Senhora do Livramento, 10 de Fevereiro de 2020.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012/2020

PORTARIA N° 012/2020

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia Raquel Rosa da Silva Rosário para o cumprimento das respectivas funções estratégicas criadas pela Lei Complementar nº043/2018, nos termos do Art.2º, como Operador de Contabilidade a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 01 de Fevereiro de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade

Tomada de Preços 002/2020

No dia **10/03/2020 às 08:00 horas**(Horário de Mato Grosso). Esta Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PARTE DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MEDINDO 25,80MX38M, TOTALIZANDO 980,40M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC202190/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FNDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados pelo site www.novabandeirantes.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 98437-1137 ou através de solicitação pelo e-mail: licitação@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

Bruna Neiverth

Presidente CPL

Portaria 015/2020

DEPTO LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2020

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso "", alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

BATISTA VIEIRA ALVES – *chefe de departamento de saneamento,* para atuar como fiscal e designar o servidor **VANDER GOMES DE OLIVEIRA** para atuar como suplente do CONTRATO Nº 003/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO AS" BUILT E PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPLETA, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT CONVENIO: MS/FUNASA- TC/ PAC 0417/2014.**

Art. 2º O servidor ora designado por esta Portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 004/2017;

Art. 3º Ficará o Fiscal obrigado a comunicar a Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas observadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 06 de fevereiro de 2020.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 004/2020

CARTA CONVITE Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

OBJETO: **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" E PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPLETA, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT** CONVENIO: MS/FUNASA-TC/ PAC 0417/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do **Prefeito Municipal,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a CARTA CONVITE Nº 002/2019, determina à empresa **MARCIO SOUZA FARIA EIRELI – ME,** com sede na Rua Pedro Celestino nº 61 sala 03, Centro-norte, Município de Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.151.547/0001-03**, e-mail: fariamarc15@gmail.com, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCIO SOUZA FARIA,** portador do RG nº *06777430 SSP/MT*, e titular do CPF nº *569.802.481-20,* conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico **MARCIO SOUZA FARIA** portador da carteira profissional N.º **MT09172/D-D**, a executar os serviços de execução da obra conforme descriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, **a partir do dia da ciência pela empresa,** dentro das especificações constantes no Contrato nº 004/2020, conforme segue:

Nova Bandeirantes – MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CIENTE EM: _____/____/2020.

_____

MARCIO SOUZA FARIA EIRELI – ME

CNPJ: **20.151.547/0001-03**

CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.822/0001.73
RUA LAZARO MOREIRA DOS SANTOS - 0001245 - CENTRO
Telefone: (066)3572-1950
licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	3.107.476,85	8.180.513,87
Receita de Contribuições	318.729,48	88.697,41
Receita Patrimonial	1.771,47	3.416,60
Receita de Serviços	836.124,89	659.722,60
Remuneração das Disponibilidades	166.727,21	166.952,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.395.874,78	2.111.141,57
Transferências correntes recebidas	38.968.185,35	36.166.294,24
Pessoal e demais despesas	36.094.811,01	33.958.346,63
Juros e encargos da dívida	29.613,59	12.430,83
Transferências concedidas	2.132.800,00	1.721.380,00
Outros desembolsos operacionais	4.277.318,98	4.153.316,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	2.260.346,45	7.531.264,69
Aquisição de ativo não circulante	8.586.969,69	4.244.894,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)	-8.586.969,69	-4.244.894,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Outros ingressos de financiamentos	962.651,62	2.425.602,20

Emissão: 03/02/2020 20:24:21 Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.822/0001.73
RUA LAZARO MOREIRA DOS SANTOS - 0001245 - CENTRO
Telefone: (066)3572-1950
licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

Outros desembolsos de financiamentos	280.344,48	280.344,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	682.307,14	2.145.257,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-5.644.316,10	5.431.628,20
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	10.321.768,96	4.890.140,76
Caixa e Equivalente de caixa final	4.677.452,86	10.321.768,96

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
da União	18.583.984,15	17.258.722,01
de Estados e Distrito Federal	13.042.462,16	11.743.608,52
Intragovernamentais	85.783,17	5.240,62
Outras transferências correntes recebidas	7.255.955,87	7.158.723,09
Total das Transferências Recebidas	38.968.185,35	36.166.294,24

Transferências concedidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	1.926.000,00	1.494.000,00
Outras transferências correntes recebidas	206.800,00	227.380,00
Total das Transferências Concedidas	2.132.800,00	1.721.380,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Essencial à Justiça	212.132,06	109.075,00
Administração	5.009.755,33	5.363.511,92
Assistência Social	1.395.588,57	1.404.049,26
Saúde	8.911.885,13	8.091.834,74
Trabalho	358.417,32	1.028,97
Educação	10.913.903,30	10.889.669,94
Cultura	270.592,10	225.561,63

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CNPJ: 33.683.822/0001.73
RUA LAZARO MOREIRA DOS SANTOS - 0001245 - CENTRO
Telefone: (066)3572-1950
licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

Urbanismo	2.295.678,06	616.412,81
Saneamento	793.366,19	672.639,50
Gestão Ambiental	42.740,56	70.889,63
Agricultura	1.559.265,21	1.264.179,11
Indústria		28.042,57
Comércio e Serviços	198.411,89	
Comunicações		8.781,15
Transporte	3.478.404,41	4.127.028,75
Desporto e Lazer	629.097,71	652.448,63
Encargos Especiais	25.573,17	433.193,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	36.094.811,01	33.958.346,63

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	29.613,59	
Outros Encargos da Dívida		12.430,83
Total dos Juros e Encargos da Dívida	29.613,59	12.430,83

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)

EDINALDO CARLOS ROSA SIMAO
Contador

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dezembro/2019

Data de emissão: 03/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							**34.010.405,01**		**34.010.405,01**
Ajustes de Exercícios Anteriores							-54.931,53		-54.931,53
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do Exercício							2.598.955,42		2.598.955,42
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**36.554.428,90**		**36.554.428,90**

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 03/02/2020 20:21:38 Página 1

Homologado

DEPTO LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2020 CARTA CONVITE Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT** E A EMPRESA **MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME.**

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**,que fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, CEP: 78. 565-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o **Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**,brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24127310 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 236.135.139-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ nº **20.151.547/0001-03**, com sede na Rua Pedro Celestino nº 61 sala 03, Centro-Norte, Município de Cuiabá – MT, neste ato representado pelo seu Sócio proprietário *Sr. MARCIO SOUZA FARIA*, solteiro, cadastrado no RG nº 06777430 SSP/MT e no CPF nº 569.802.481-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT tem justo e contratado entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1. O presente contrato tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" E PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPLETA, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT CONVENIO: MS/FUNASA- TC/ PAC 0417/2014,** conforme especificação dos serviços constantes no Edital de Carta Convite nº 002/2019 de acordo com o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DO PROJETO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" E PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPLETA, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT CONVENIO: MS/FUNASA- TC/ PAC.	Unid	R$ 15. 000,00

1.2. Os serviços, objeto do presente contrato deverá ser executados em rigorosa observância às condições do Edital de Convite nº 002/2019 e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Fica estipulado entre as partes o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos conforme descrito no item 2.2 a seguir.

2.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente extraída pela CONTRATADA, após entrega dos projetos descritos na cláusula primeira, desde que entregues na Tesouraria em tempo hábil apresentado pela contratada.

2.3. Os pagamentos serão efetivados somente com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração.

2.4. Em caso de devolução da documentação fiscal para a correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação se dá em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por regime de preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços licitados deverão ser executados mediante ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal, devendo ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**.

4.2. A Assinatura do presente contrato servirá como ordem para que a CONTRATADA possa dar inicio a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. **O contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes às licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.** ***5.2.*** **Fica a CONTRATADA obrigada, mesmo após o encerramento do presente contrato, à efetuar todos os serviços referentes ao período de vigência do presente termo.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O Contrato poderá ser alterado e revisto seu preço de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

Órgão:06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Sub - Função: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0012 – SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA
Projeto/Atividade: 1133 - ATERRO SANITÁRIO E SANEAMENTO
273 – Natureza da Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABELIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados, rigorosamente de acordo com as disposições previstas no edital de licitação e neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

8.1.1. Designar 01 (um) engenheiro, detentor de acervo técnico através do qual seja verificada a execução de serviços de complexidade igual ou superior à do objeto deste contrato.

8.1.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

8.1.3. Dispor de pessoal treinado e habilitado para execução dos serviços contratados;

8.1.4. Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade do Município, os funcionários necessários, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados no contrato, em decorrência da sua condição empregadora.

8.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Nova Bandeirantes/MT.

8.1.6. Cumprir fielmente o contrato de prestação de serviços, bem como responsabilizar-se pela qualidade dos serviços.

8.1.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.8. Responsabilizar-se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da execução dos serviços.

8.1.9. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços em execução, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.

8.1.10. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

8.1.11. Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

8.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Por este instrumento a CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços contratado dentro das especificações.

9.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

9.1.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

9.1.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

9.1.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

9.1.6. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - **DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS**

10.1. Fica atribuída a **CONTRATADA** em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, caso seu objeto não seja realizado ou deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido por Leis e Regulamentos, as obrigações assumidas.

b) Suspensão de direito de celebrar contrato com o Governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

a) – no caso de dolo, simulação ou fraude na execução dos serviços contratados;

b) – inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;

c) – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;

d) – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;

e) – a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da execução dos serviços nos prazos estipulados;

f)- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;

g) – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução dos serviços do presente contrato;

h) – Outros casos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da firma Contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços no limite do que fora executado.

11.3. Em qualquer das hipóteses suscitadas a CONTRATANTE não reembolsará ou pagará a firma CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" dos serviços e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

12.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12.3. Fica designado através da Portaria nº **023/2020** os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe, sendo o servidor **BATISTA VIEIRA ALVES –** *chefe de departamento de saneamento,* e como suplente o servidor **VANDER GOMES DE OLIVEIRA** – *agente de conservação.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PROCESSO

13.1. O presente contrato é oriundo do Processo Licitatório Modalidade **Carta Convite nº 002/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

15.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

16.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Bandeirantes - MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME

CNPJ: **20.151.547/0001-03**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Bruna Neiverth Nome: Daniela Teodoro Candido

CPF: 050.597.081-36 CPF: 043.433.271-24

DEPTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2019

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT

Contratada:

MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME

CNPJ: **20.151.547/0001-03**

Rua Pedro Celestino, nº 61 sala 03, Centro-norte.

Cuiabá - MT

Objeto: **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" E PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPLETA, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT** CONVENIO: MS/FUNASA-TC/ PAC 0417/2014.

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data **"HOMOLOGO"** o presente processo Licitatório.

"HOMOLOGO" o objeto do processo a empresa: **MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME,** com o valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DO PROJETO
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO AS" BUILT E PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPLETA, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT CONVENIO: MS/FUNASA- TC/ PAC: 0417/2014.**	UD	R$ 15. 000,00

Os Projetos deverão ser entregues, mediante ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal, devendo ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias.**

DETERMINO que sejam tomadas as providencias necessárias para contratação das referidas empresas.

Nova Bandeirantes – MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**46.242.942,19**	**50.249.306,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**3.325.016,88**	**8.403.743,04**
IMPOSTOS	2.858.496,04	8.010.501,27
TAXAS	466.520,84	393.241,77
CONTRIBUIÇÕES	**318.729,48**	**88.697,41**
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	318.729,48	88.697,41
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**836.278,33**	**601.366,04**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	836.278,33	601.366,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**361.024,54**	**327.410,33**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	194.297,33	147.110,92
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		13.346,81
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	166.727,21	166.952,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**39.940.152,34**	**38.636.822,26**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	85.783,17	5.240,62
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.598.413,30	31.472.858,55
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		3,81
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.255.955,87	7.158.719,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**103.898,62**	**78.968,29**
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	94.000,59	8.227,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.898,03	70.741,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.357.842,00**	**2.112.299,03**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.357.842,00	2.112.299,03

Emissão: 03/02/2020 20:06:33 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**43.643.986,77**	**39.013.942,34**
PESSOAL E ENCARGOS	**19.779.476,37**	**18.602.441,51**
REMUNERACAO A PESSOAL	16.599.814,36	15.827.925,46
ENCARGOS PATRONAIS	3.179.662,01	2.774.516,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**35.562,60**	**39.800,00**
BENEFICIOS EVENTUAIS	35.562,60	39.800,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.116.412,37**	**13.807.197,31**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.957.865,90	5.364.789,84
SERVICOS	10.158.546,47	8.442.407,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**29.613,59**	**12.430,83**
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	29.613,59	12.430,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**6.390.220,21**	**5.657.218,87**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.926.000,00	1.494.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.257.420,21	3.880.967,87
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	206.800,00	227.380,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		54.871,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**476.223,45**	**162.705,66**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	101.424,37	84.472,14
PERDAS INVOLUNTARIAS	49.527,71	78.088,51
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	325.271,37	145,01
TRIBUTÁRIAS	**402.495,92**	**432.362,98**
CONTRIBUICOES	402.495,92	432.362,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**413.982,26**	**299.785,18**
PREMIACOES	31.745,50	24.057,15
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	261.731,00	211.902,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	120.505,76	63.826,03
Resultado Patrimonial do Período	**2.598.955,42**	**11.235.364,06**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.122.127,20	4.780.673,40
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	280.344,48	280.344,48

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
BALANÇO PATRIMONIAL -DEZEMBRO 2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 03/02/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**7.248.620,32**	**12.699.360,29**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.080.683,59**	**847.374,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.677.452,86	10.321.768,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	976.968,99	821.800,90
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.551.268,69	2.377.591,33	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	44.078,60	25.573,17
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.527.587,75	2.352.669,48	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	59.636,00	
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	60.285,60	61.526,51			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	-36.604,66	-36.604,66			
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.898,77				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**31.180.802,08**	**23.233.073,18**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**794.309,91**	**1.074.654,39**
IMOBILIZADO	31.180.802,08	23.233.073,18	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	794.309,91	1.074.654,39
BENS MOVEIS	16.890.158,56	14.851.501,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.874.993,50**	**1.922.028,46**
BENS IMOVEIS	15.959.208,49	10.090.094,52	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.668.564,97	-1.708.522,34	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	36.554.428,90	34.010.405,01
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.598.955,42	11.235.364,06
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.010.405,01	23.055.697,77
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-54.931,53	-280.656,82
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**36.554.428,90**	**34.010.405,01**
TOTAL	**38.429.422,40**	**35.932.433,47**	**TOTAL**	**38.429.422,40**	**35.932.433,47**

ATIVO FINANCEIRO	**4.697.351,63**	**10.321.768,96**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.249.657,53**	**2.589.309,96**
ATIVO PERMANENTE	**33.732.070,77**	**25.610.664,51**	**PASSIVO PERMANENTE**	**794.309,91**	**1.074.654,39**
SALDO PATRIMONIAL				**36.385.454,96**	**32.268.469,12**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 03/02/2020

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	7.618.976,49	7.299.138,79	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.076.841,43	15.282.723,74
TOTAL	**7.618.976,49**	**7.299.138,79**	**TOTAL**	**13.076.841,43**	**15.282.723,74**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinários	-266.850,44	3.683.992,74
VINCULADA		
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		471.552,67
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-379.352,66	
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	52.753,29	274.235,94
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	568,40	2.537,09
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.071,14	2.436,84
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%		5.368,45
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	12.501,34	139.127,93
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	38.967,80	38.184,83
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.269.252,18	2.552.559,67
125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	144.780,92	355.706,07
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.043,73	41.194,09
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	32.508,28	-541.839,15
137000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	604.333,47	
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	157.393,55	303.372,10
143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	9.462,19	13.410,92
146000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	283.293,22	309.026,42
147000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	291.805,64	81.436,94
182000000 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/Assist. Social)	1.083,68	78,65

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de emissão: 03/02/2020

192000000 - Alienação de Bens	78,37	76,80
TOTAL	**3.447.694,10**	**7.732.459,00**

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 03/02/2020 19:59:39 Página 3

Homologado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2019

Data de emissão: 31/01/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**41.414.338,27**	**45.916.132,60**	**Despesa Orçamentária**	**44.489.715,77**	**40.259.738,90**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	15.965.219,96	25.135.850,10	Ordinária	18.087.960,28	14.302.702,94
Vinculadas			Vinculadas		
Alienação de bens	1,57	1,71	Alienação de bens		
Assistência social	333.947,63	192.930,46	Assistência social	231.852,71	302.399,47
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.165,75	61.929,85	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.134,44	79.535,47
Educação	14.617.591,48	12.759.176,13	Educação	12.233.568,70	11.684.768,85
Outras áreas	7.620.020,19	4.995.468,66	Outras áreas	6.983.745,20	5.265.683,89
Saúde	7.296.921,09	6.736.494,52	Saúde	6.914.454,44	8.624.648,28
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	4.455.529,40	3.965.718,83			
Transferências Financeiras Recebidas	**85.783,17**	**5.240,62**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**1.926.000,00**	**1.494.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	85.783,17	5.240,62	Transferências Financeiras Concedidas	1.926.000,00	1.494.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**4.387.701,85**	**5.347.284,65**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**5.116.423,62**	**4.083.290,77**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	146.443,84	1.699.118,19	Não processados pagos no período	1.098.474,39	256.547,80
Processados inscritos no período	808.103,31	692.370,76	Processados pagos no período	564.895,76	598.598,40
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	3.433.154,70	2.950.907,22	Outras movimentações extra-orçamentárias	3.433.154,70	3.228.144,57
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias		4.888,48	Outras movimentações extra-orçamentárias	19.898,77	
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**10.321.768,96**	**4.890.140,76**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**4.677.452,86**	**10.321.768,96**

Emissão 31/01/2020 11:21:17 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2019

Data de emissão: 31/01/2020

Exercício: 2019 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	10.234.819,64	4.807.272,16	Bancos conta movimento	4.585.140,71	10.234.819,64
Aplicações financeiras	86.949,32	82.868,60	Aplicações financeiras	92.312,15	86.949,32
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**56.209.592,25**	**56.158.798,63**	**TOTAL**	**56.209.592,25**	**56.158.798,63**

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão 31/01/2020 11:21:17 Página 2

Homologado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESTOS A PAGAR - DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	42.817,70	85.278,00	85.278,00	85.278,00	20.287,60	22.530,10
Outras Despesas Correntes	42.817,70	85.278,00	85.278,00	85.278,00	20.287,60	22.530,10
DESPESAS DE CAPITAL		1.613.840,19	1.013.196,39	1.013.196,39	600.643,80	
Investimentos		1.613.840,19	1.013.196,39	1.013.196,39	600.643,80	
TOTAL	42.817,70	1.699.118,19	1.098.474,39	1.098.474,39	620.931,40	22.530,10

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	150.842,28	25.573,17	26.348,17	7.437,00	142.630,28
Outras Despesas Correntes	150.842,28	25.573,17	26.348,17	7.437,00	142.630,28
DESPESAS DE CAPITAL	4.161,03	666.797,59	538.547,59	2.461,03	129.950,00
Investimentos	4.161,03	666.797,59	538.547,59	2.461,03	129.950,00
TOTAL	155.003,31	692.370,76	564.895,76	9.898,03	272.580,28

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.238.000,00	39.238.000,00	41.414.338,27	105,54	2.176.338,27
RECEITAS CORRENTES	38.240.000,00	38.240.000,00	40.451.686,65	105,78	2.211.686,65
Receitas Tributárias	3.689.000,00	3.689.000,00	3.107.476,85	84,23	-581.523,15
Impostos	3.151.000,00	3.151.000,00	2.663.960,54	84,54	-487.039,46
Taxas	538.000,00	538.000,00	435.168,70	80,88	-102.831,30
Contribuições de Melhoria			8.347,61		8.347,61
Receitas de Contribuições	120.000,00	120.000,00	318.729,48	265,60	198.729,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00	120.000,00	318.729,48	265,60	198.729,48
Receita Patrimonial	332.000,00	332.000,00	168.498,68	50,75	-163.501,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	1.771,47	3,22	-53.228,53
Valores Mobiliários	277.000,00	277.000,00	166.727,21	60,19	-110.272,79
Receitas de Serviços	851.000,00	851.000,00	836.124,89	98,25	-14.875,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.000,00	175.000,00	33.054,40	18,88	-141.945,60
Outros Serviços	676.000,00	676.000,00	803.070,49	118,79	127.070,49
Transferências Correntes	32.448.000,00	32.448.000,00	34.624.981,97	106,70	2.176.981,97
Outras Receitas Correntes	800.000,00	800.000,00	1.395.874,78	174,48	595.874,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	600,00	4,61	-12.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	765.000,00	765.000,00	1.395.053,86	182,35	630.053,86
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	220,92	1,00	-21.779,08
RECEITAS DE CAPITAL	998.000,00	998.000,00	962.651,62	96,45	-35.348,38
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Transferências de Capital	988.000,00	988.000,00	962.651,62	97,43	-25.348,38
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	39.238.000,00	39.238.000,00	41.414.338,27	105,54	2.176.338,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	39.238.000,00	39.238.000,00	41.414.338,27	105,54	2.176.338,27
DÉFICIT (VII)		5.429.580,23	3.075.377,50	56,64	-2.354.202,73
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	39.238.000,00	44.667.580,23	44.489.715,77	99,60	-177.864,46
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		7.732.459,00	7.336.796,60		
Superávit Financeiro		7.732.459,00	7.336.796,60		

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 31/01/2020 09:54:30

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 31/01/2020 09:54:30

Página 2

Homologado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS- DEZEMBRO/2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.600.000,00	44.667.580,23	44.489.715,77	44.343.271,93	43.535.168,62	99,60	177.864,46
DESPESAS CORRENTES	34.952.078,16	37.252.662,19	37.100.440,48	36.953.996,64	36.219.598,43	99,59	152.221,71
Pessoal e Encargos Sociais	19.264.000,00	19.885.747,74	19.779.476,37	19.779.476,37	19.779.476,37	99,46	106.271,37
Juros e Encargos da Dívida	28.577,00	29.613,59	29.613,59	29.613,59	29.613,59	100,00	
Outras Despesas Correntes	15.659.501,16	17.337.300,86	17.291.350,52	17.144.906,68	16.410.508,47	99,73	45.950,34
DESPESAS DE CAPITAL	2.627.921,84	7.394.918,04	7.389.275,29	7.389.275,29	7.315.570,19	99,92	5.642,75
Investimentos	2.327.921,84	7.114.573,56	7.108.930,81	7.108.930,81	7.035.225,71	99,92	5.642,75
Amortização da Dívida	300.000,00	280.344,48	280.344,48	280.344,48	280.344,48	100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00					20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	37.600.000,00	44.667.580,23	44.489.715,77	44.343.271,93	43.535.168,62	99,60	177.864,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	37.600.000,00	44.667.580,23	44.489.715,77	44.343.271,93	43.535.168,62	99,60	177.864,46
SUPERÁVIT (XIV)	1.638.000,00						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	39.238.000,00	44.667.580,23	44.489.715,77	44.343.271,93	43.535.168,62	99,60	177.864,46

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 31/01/2020 09:54:30

Página 1

Homologado

DEPTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 061/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através do Prefeito Municipal Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS,** torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n. º **061/2019, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS EM RETIFICA DE BOMBA E BICO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.**

SAGROU-SE vencedoraa empresa:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
SAMIR RIBEIRO DA SILVA – ME	07.836.321/0001-70	R$ 3.403.194,80

Nova Bandeirantes – MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2019

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Valdir Pereira dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o**processo seletivo simplificado nº. 003/2019;** convoca os candidatos aprovado-classificados**,** para preenchimento de vaga existente.

Art. 1º. O candidato convocado por este Edital terá o **prazo máximo** de **5 (CINCO) dias** para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos;

Documentos pessoais (CPF, RG, e, Titulo de Eleitor); Fotos 3x4 (recentes); Certidão de nascimento se não for casado; Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; Atestado de vacinação dos filhos; Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; PIS ou PASEP se houver cadastro, Carteira de Habilitação/ Profissional, exigida para o cargo; Certificado de Escolaridade, para cargos de nível fundamental e médio; Diploma e Histórico Escolar; Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado na forma da lei, Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está **fisicamente** apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato; Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto **mentalmente** para o exercício das atribuições do cargo. Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; Certificado militar; Certidão Negativa de **Antecedentes Cíveis, e, Criminais** do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, Decla-

ração de residência; Ficha de cadastro; (RH) Ficha de declarações; (RH) Ficha de declaração de número de conta; (RH)

Art. 2º. Considera-se convocado pelo presente edital o candidato constante da lista objeto do **anexo I.** Anexo este que será parte integrante e indissociável deste Edital de Convocação;

Art. 3º. O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no artigo 1º. Será considerado eliminado do **processo seletivo simplificado nº. 003/2019;**

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Candidato	Cargo
Diene Aparecida de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição/Merendeira
Celires Sidooski	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição/Merendeira
Marina Bertoleto Moreira de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição/Merendeira
Ariana Martins Lopes	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição/Merendeira
Fabiana Aparecida de Melo Martins	Apoio Administrativo Educacional – Zelador/ Limpeza
Gustavo Mancoelho dos Santos	Apoio Administrativo Educacional - Vigia
José Carlos Rezende Cunha	Apoio Administrativo Educacional - Vigia
Leliani Barbosa Henrichsen	Apoio Administrativo Educacional - Vigia
Aline Vieira Pires Martins	Apoio Administrativo Educacional – Zelador/ Limpeza
Silmara de Fátima Martins Salapata	Apoio Administrativo Educacional – Zelador/ Limpeza
Jeisieli Alana Nocheli	Apoio Administrativo Educacional – Zelador/ Limpeza
Gislaine Voth	Técnico Administrativo Educacional - Monitor
Tais Ap. Berlanda Bambolim	Técnico Administrativo Educacional - Monitor
Vanderleia de Aguiar Verly	Técnico Administrativo Educacional - Monitor
Carla Fernanda Vieira da Silva	Técnico Administrativo Educacional - Monitor

Nova Bandeirantes MT, 07 de Fevereiro de 2020

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º. **001/2020, cujo OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA EXTRUSORA PARA FABRICAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 80 METROS/HORAS DE MEIO FIO, COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 5,0 CV, COM PARTIDA MANUAL, ELÉTRICA E/OU HIBRIDA, DIREÇÃO MANUAL, COM FORMA PARA FABRICAÇÃO DE MEIO FIO NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 10CM NO TOPO, 15CM NA BASE E 22CM DE ALTURA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.**

SAGROU-SE vencedoraa empresa**: APROCAMOO MAQUINAS MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ:03.362.799/0001-54,** foi declarada habilitada e consequentemente classificada provisoriamente com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

_____

Bruna Neiverth

Pregoeira Oficial

Decreto nº 250/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EDITAL Nº 002/2020 PUBLICAÇÃO CONTAS DE GOVERNO 2019

PUBLICAÇÃO CONTAS DE GOVERNO 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com Endereço na Avenida Vereador Genival Nunes de Araujo, Nº 993, na Cidade de Nova Brasilândia, devidamente representada pela Prefeita Municipal Srª. Mauriza Augusta de Oliveira, Vem através do Presente Edital e nos termos das Legislações Descritas Abaixo:

- Constituição Federal, 31, parágrafo 3º.

- Constituição Estadual, artigo 209.

- Lei Orgânica do Município, art.50, parágrafo 3º.

- Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, parágrafo 5º.

Dar Publicidade de que as **CONTAS DE GOVERNO 2019,** referente ao Poder Executivo, ***Exercício 2019***, encontra-se no setor de contabilidade a Disposição de Qualquer Contribuinte na Prefeitura Municipal, nos Horários de Expediente, nos dias 10 de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, 10 de fevereiro de 2020

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RGF DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	813.242,29	900.380,93	928.653,73	899.044,78	952.329,85	956.462,96	978.194,53	989.383,43	953.344,17	987.083,86	978.621,37	1.210.991,10	11.547.733,00	
Pessoal Ativo	707.090,81	713.439,22	737.233,84	789.250,68	783.594,75	781.463,11	807.956,68	821.560,64	779.116,22	813.188,40	792.985,29	937.438,27	9.464.317,91	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	595.865,24	597.944,97	620.586,74	663.923,77	660.179,14	659.067,25	680.509,30	690.357,04	655.663,29	685.515,92	663.997,38	792.569,72	7.966.179,76	
Obrigações Patronais	111.225,57	115.494,25	116.647,10	125.326,91	123.415,61	122.395,86	127.447,38	131.203,60	123.452,93	127.672,48	128.987,91	144.868,55	1.498.138,15	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.484,82	95.005,56	93.019,89	98.604,42	94.944,55	97.544,64	97.036,95	100.074,87	99.836,66	105.011,04	106.732,80	200.906,54	1.287.202,74	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	77.444,07	77.444,07	77.444,07	83.673,82	79.597,21	79.597,21	79.597,21	81.341,25	81.341,25	95.492,66	82.339,25	152.613,64	1.047.925,71	
Pensões	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	11.976,00	77.844,00	
Outros Benefícios Previdenciários	15.052,75	11.573,49	9.587,82	8.942,60	9.359,34	11.959,43	11.451,74	12.745,62	12.507,41	3.530,38	18.405,55	36.316,90	161.433,03	
Outras Despesas	7.666,66	91.936,15	98.400,00	11.189,68	73.790,55	77.455,21	73.200,90	67.747,92	74.391,29	68.884,42	78.903,28	72.646,29	796.212,35	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Serviços Médicos	7.666,66	91.936,15	98.400,00	11.189,68	73.790,55	77.455,21	73.200,90	67.747,92	74.391,29	68.884,42	78.903,28	72.646,29	796.212,35	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.850,63	27.289,78	9.526,26	9.526,26	10.958,01	13.125,95	14.727,85	20.676,50	1.551,78	31.279,40	4.730,43	29.379,69	182.622,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	324,37	17.763,52			1.431,75	3.599,69	5.201,59	11.150,24	1.551,78	17.022,71		24.649,26	82.694,91	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.526,26	9.526,26	9.526,26	9.526,26	9.526,26	9.526,26	9.526,26	9.526,26		14.256,69	4.730,43	4.730,43	99.927,63	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	803.391,66	873.091,15	919.127,47	889.518,52	941.371,84	943.337,01	963.466,68	968.706,93	951.792,39	955.804,46	973.890,94	1.181.611,41	11.365.110,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														11.365.110,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.139.059,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.139.059,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	11.365.110,46	56,43 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.875.092,04	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	10.331.337,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	9.787.582,84	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
NOTAS:

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
54,00 %	56,43 %	2,43 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	62.849,22	57.353,16	49.897,30	42.323,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	62.849,22	57.353,16	49.897,30	42.323,09
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	62.849,22	57.353,16	49.897,30	42.323,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	62.849,22	57.353,16	49.897,30	42.323,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.936.748,74	4.892.121,88	5.265.976,54	6.593.209,17
Disponibilidade de Caixa	4.823.891,65	4.718.501,97	5.032.460,35	6.300.220,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.400.432,59	4.900.569,76	5.135.486,91	6.586.867,36
(-) Restos a Pagar Processados	576.540,94	182.067,79	103.026,56	286.646,48
Demais Haveres Financeiros	112.857,09	173.619,91	233.516,19	292.988,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.873.899,52	-4.834.768,72	-5.216.079,24	-6.550.886,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.835.815,57	18.079.470,78	19.473.898,26	20.139.059,33
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,35	0,32	0,26	0,21
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-27,33	-26,74	-26,78	-32,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	9.105.195,94	9.105.195,94	9.105.195,94	9.105.195,94
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	17.341,41	132.360,06	15.666,71	64.460,91
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.763.956,37	1.777.059,65	482.795,91	269.166,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 05/02/2020 14:14:16 — Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homolc

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.835.815,57	18.079.470,78	19.473.898,26	20.139.059,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.139.059,33	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 05/02/2020 14:15:45

Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.139.059,33	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 05/02/2020 14:15:45

Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**608.149,45**	**151.559,45**	**137.674,66**	**23.378,29**	**71.209,43**	**0,00**	**224.327,62**	**222.214,50**	**0,00**	**2.113,12**
Recursos Ordinários	608.149,45	151.559,45	137.674,66	23.378,29	71.209,43	0,00	224.327,62	222.214,50	0,00	2.113,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.978.717,92**	**135.087,03**	**590.582,39**	**245.788,06**	**0,00**	**0,00**	**5.007.260,44**	**1.108.069,08**	**0,00**	**3.899.191,36**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	639.414,35	0,00	78.100,71	4.563,98	0,00	0,00	556.749,66	19.391,02	0,00	537.358,64
Transferências do FUNDEB	29.404,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.404,33	0,00	0,00	29.404,33
Outros Recursos Destinados à Educação	617.903,33	3.220,00	578,80	9.120,60	0,00	0,00	604.983,93	48.011,84	0,00	556.972,09
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-124.599,92	0,00	3.245,19	26.265,70	0,00	0,00	-154.110,81	3.520,62	0,00	-157.631,43
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.055.976,67	0,00	47.636,05	180.616,31	0,00	0,00	1.827.724,31	124.478,16	0,00	1.703.246,15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.760.619,16	131.867,03	461.021,64	25.221,47	0,00	0,00	2.142.509,02	912.667,44	0,00	1.229.841,58
TOTAL (III) = (I + II)	**6.586.867,37**	**286.646,48**	**728.257,05**	**269.166,35**	**71.209,43**	**0,00**	**5.231.588,06**	**1.330.283,58**	**0,00**	**3.901.304,48**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**9.951.701,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.445,53**	**0,00**	**9.914.256,42**	**14.952,99**	**0,00**	**9.899.303,43**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 05/02/2020 14:16:33
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.139.059,33
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.139.059,33
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	11.365.110,46	56,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	10.875.092,04	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	10.331.337,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	9.787.582,84	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-6.550.886,08	-32,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.330.283,58	3.901.304,48

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 05/02/2020 14:16:51
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 056/2018

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 056/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**

CONTRATADA:**ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME**

CNPJ**: 08.768.478/0001-78**

OBJETO:Prorrogação do **prazo de duração do Contrato Original por mais 10 (dez) meses,** vigorando a partir **de 31 janeiro de 2020 á 30 de**

novembro de 2020, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma continua não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

O Valor total do aditivo a ser pago a **CONTRATADA** será de **R$ 268. 519,80 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2019**

VIGÊNCIA: **31 de janeiro de 2020 a 30 de novembro 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 056/2018

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 056/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**

CONTRATADA:**ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME**

CNPJ**: 08.768.478/0001-78**

OBJETO:Prorrogação do **prazo de duração do Contrato Original por mais 10 (dez) meses,** vigorando a partir **de 31 janeiro de 2020 á 30 de novembro de 2020,** por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma continua não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

O Valor total do aditivo a ser pago a **CONTRATADA** será de **R$ 268. 519,80 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2019**

VIGÊNCIA: **31 de janeiro de 2020 a 30 de novembro 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS E SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (SIC), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.
Favorecido	AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Valor global	R$: 15.495,94 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal	Artigo. 25 caput e inciso I da Lei n° 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/2013 e suas atualizações.

Nova Brasilândia, 11 de fevereiro de 2020.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL 001/2020 PUBLICAÇÃO BALANCETES E BALANÇO 2019

PUBLICAÇÃO BALANCETES E BALANÇO 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASSILÂNDIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com Endereço na Avenida Vereador Genival Nunes de Araujo, Nº 993, na Cidade de Nova Brasilândia, devidamente representada pela Prefeita Municipal Srª. Mauriza Augusta de Oliveira, Vem através do Presente Edital e nos termos das Legislações Descritas Abaixo:

- Constituição Federal, 31, parágrafo 3º.

- Constituição Estadual, artigo 209.

- Lei Orgânica do Município, art.50, parágrafo 3º.

- Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, parágrafo 5º.

Dar Publicidade de que os Balancetes, e o Balanço, referente ao ***Exercício 2019***, encontra-se no setor de contabilidade a Disposição de Qualquer Contribuinte na Prefeitura Municipal, nos Horários de Expediente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, 10 de fevereiro de 2020

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 056/2018

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 056/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**

CONTRATADA:**ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME**

CNPJ**: 08.768.478/0001-78**

OBJETO:Prorrogação do **prazo de duração do Contrato Original por mais 10 (dez) meses,** vigorando a partir **de 31 janeiro de 2020 á 30 de novembro de 2020,** por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma continua não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

O Valor total do aditivo a ser pago a **CONTRATADA** será de **R$ 268. 519,80 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2019**

VIGÊNCIA: **31 de janeiro de 2020 a 30 de novembro 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

RREO 6º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.990.480,00	23.250.041,21	-4.337.286,78	20.042.986,68	3.207.054,53	4.437.674,90	18.715.644,70	4.534.396,51	18.008.484,56	1.327.341,98
DESPESAS CORRENTES	17.360.429,50	18.068.656,02	1.438.843,95	16.302.556,36	1.766.099,66	3.213.449,39	16.068.207,28	2.000.448,74	15.865.980,30	234.349,08
Pessoal e Encargos Sociais	8.560.825,00	8.249.130,81	1.455.678,49	7.811.152,09	437.978,72	1.454.924,36	7.808.813,44	440.317,37	7.808.813,44	2.338,65
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	8.799.604,50	9.819.525,21	-16.834,54	8.491.404,27	1.328.120,94	1.758.525,03	8.259.393,84	1.560.131,37	8.057.166,86	232.010,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.565.050,50	5.181.385,19	-5.776.130,73	3.740.430,32	1.440.954,87	1.224.225,51	2.647.437,42	2.533.947,77	2.142.504,26	1.092.992,90
Investimentos	1.559.050,50	5.156.958,73	-5.776.141,37	3.717.993,22	1.438.965,51	1.220.410,40	2.625.000,32	2.531.958,41	2.120.067,16	1.092.992,90
Inversões Financeiras	3.000,00									
Amortização da Dívida	3.000,00	24.426,46	10,64	22.437,10	1.989,36	3.815,11	22.437,10	1.989,36	22.437,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	848.000,00	1.019.835,69	167.254,84	999.441,66	20.394,03	167.254,84	999.441,66	20.394,03	999.441,66	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.838.480,00	24.269.876,90	-4.170.031,94	21.042.428,34	3.227.448,56	4.604.929,74	19.715.086,36	4.554.790,54	19.007.926,22	1.327.341,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.838.480,00	24.269.876,90	-4.170.031,94	21.042.428,34	3.227.448,56	4.604.929,74	19.715.086,36	4.554.790,54	19.007.926,22	1.327.341,98
SUPERÁVIT (XIII)			9.835.140,46	2.098.453,58		1.060.178,78	3.425.795,56		4.132.955,70	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.838.480,00	24.269.876,90	5.665.108,52	23.140.881,92	1.128.994,98	5.665.108,52	23.140.881,92	1.128.994,98	23.140.881,92	1.327.341,98
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 05/02/2020 13:47:20
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	848.000,00	1.019.835,69	167.254,84	999.441,66	20.394,03	167.254,84	999.441,66	20.394,03	999.441,66	
DESPESAS CORRENTES	848.000,00	1.019.835,69	167.254,84	999.441,66	20.394,03	167.254,84	999.441,66	20.394,03	999.441,66	
Pessoal e Encargos Sociais	848.000,00	1.019.835,69	167.254,84	999.441,66	20.394,03	167.254,84	999.441,66	20.394,03	999.441,66	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Emissão: 05/02/2020 13:47:20

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 2 de 2

Homolc[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.836.580,00	30.500.275,18	5.665.108,52	18,57	23.140.881,92	75,87	7.359.393,26
RECEITAS CORRENTES	18.041.180,00	18.245.180,00	4.617.556,51	25,31	20.139.059,33	110,38	-1.893.879,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.294.890,00	1.294.890,00	306.834,61	23,70	1.893.007,45	146,19	-598.117,45
Impostos	1.198.350,00	1.198.350,00	297.565,21	24,83	1.757.514,52	146,66	-559.164,52
Taxas	96.540,00	96.540,00	9.269,40	9,60	135.492,93	140,35	-38.952,93
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	136.000,00	136.000,00	45.708,71	33,61	165.175,63	121,45	-29.175,63
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	136.000,00	136.000,00	45.708,71	33,61	165.175,63	121,45	-29.175,63
RECEITA PATRIMONIAL	160.527,99	160.527,99	16.600,36	10,34	123.373,23	76,85	37.154,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100,00	100,00					100,00
Valores Mobiliários	160.427,99	160.427,99	16.600,36	10,35	123.373,23	76,90	37.054,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00					500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00					500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.444.970,00	16.648.970,00	4.248.412,83	25,52	17.957.503,02	107,86	-1.308.533,02
Transferências da União e de suas Entidades	8.331.328,00	8.535.328,00	2.591.269,37	30,36	9.836.671,10	115,25	-1.301.343,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	6.873.642,00	6.873.642,00	1.399.211,03	20,36	6.805.334,52	99,01	68.307,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00			53.371,04	106,74	-3.371,04
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.190.000,00	1.190.000,00	257.932,43	21,67	1.262.126,36	106,06	-72.126,36
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.292,01	4.292,01					4.292,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.092,01	4.092,01					4.092,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	200,00	200,00					200,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.795.400,00	12.255.095,18	1.047.552,01	8,55	3.001.822,59	24,49	9.253.272,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	73.000,00	73.000,00					73.000,00
Alienação de Bens Móveis	73.000,00	73.000,00					73.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.722.400,00	12.182.095,18	1.047.552,01	8,60	3.001.822,59	24,64	9.180.272,59
Transferências da União e de suas Entidades	1.222.395,00	11.682.090,18	1.047.552,01	8,97	3.001.822,59	25,70	8.680.267,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	500.005,00	500.005,00					500.005,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.836.580,00	30.500.275,18	5.665.108,52	18,57	23.140.881,92	75,87	7.359.393,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.836.580,00	30.500.275,18	5.665.108,52	18,57	23.140.881,92	75,87	7.359.393,26
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.836.580,00	30.500.275,18	5.665.108,52	18,57	23.140.881,92	75,87	7.359.393,26

Emissão: 05/02/2020 13:47:20
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.545.203,89		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.545.203,89		

Emissão: 05/02/2020 13:47:20
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.691.540,69	1.631.353,27	1.533.950,40	1.565.997,03	1.638.874,76	1.783.383,68	2.134.081,39	1.938.559,05	1.499.126,40	2.135.944,95	1.761.139,73	3.377.361,98	22.691.313,33	20.672.180,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.733,78	66.553,69	154.166,60	92.703,36	56.670,66	170.407,58	85.681,11	404.453,72	172.402,67	257.399,67	96.666,10	210.168,51	1.893.007,45	1.294.890,00
IPTU	2.367,39	3.114,25	1.974,73	1.684,59	2.719,53	16.477,56	3.126,15	6.208,91	20.056,60	42.295,85	3.491,40	8.271,51	111.788,47	182.600,00
ISS	107.370,26	38.326,60	123.821,40	72.298,04	39.115,39	68.938,35	58.989,81	198.914,41	125.976,56	133.101,19	78.847,15	186.978,05	1.232.677,21	486.110,00
ITBI	4.412,05	5.998,44	242,19	3.415,36	1.764,87	63.910,86	8.108,95	42.975,05	2.908,34				133.736,11	302.000,00
IRRF	1.618,99							137.190,42		34.649,12	777,86		174.236,39	220.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	9.965,09	19.114,40	28.128,28	15.305,37	13.070,87	21.080,81	15.456,20	19.164,93	23.461,17	47.353,51	13.549,69	14.918,95	240.569,27	103.480,00
Contribuições	13.544,50					57.793,28	22.655,15	11.415,36		14.058,63	31.979,27	13.729,44	165.175,63	136.000,00
Receita Patrimonial	11.480,93	11.348,80	10.562,92	11.028,91	10.827,68	13.094,50	9.702,36	9.188,62	8.441,90	11.096,25	8.569,09	8.031,27	123.373,23	160.527,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.480,93	11.348,80	10.562,92	11.028,91	10.827,68	13.094,50	9.702,36	9.188,62	8.441,90	11.096,25	8.569,09	8.031,27	123.373,23	160.427,99
Outras Receitas Patrimoniais														100,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														500,00
Transferências Correntes	1.540.781,48	1.553.450,78	1.369.220,88	1.462.264,76	1.571.376,42	1.542.088,32	2.016.042,77	1.513.501,35	1.318.281,83	1.853.390,40	1.623.925,27	3.145.432,76	20.509.757,02	19.075.970,00
Cota Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	606.384,17	1.033.784,91	7.611.993,78	7.930.000,00
Cota Parte do ICMS	390.629,63	332.228,74	313.609,78	342.551,70	328.422,20	279.122,60	416.057,62	360.913,10	316.845,84	467.856,08	388.697,40	602.782,50	4.539.717,19	4.220.000,00
Cota Parte do IPVA	30.045,45	22.869,07	30.362,83	44.162,86	38.431,28	35.353,55	37.764,72	25.131,61	14.409,96	21.687,30	8.775,89	10.874,54	319.869,06	350.000,00
Cota Parte do ITR	72.564,78	37.666,52	16.076,24	2.657,02	5.748,09	18.493,32	20.364,90	23.248,80	65.632,21	371.522,55	98.753,80	163.801,19	896.529,42	225.000,00
Transferência da LC 87/1966														20.000,00
Transferência LC 61/1989	3.163,78	2.285,41	1.963,10	2.470,44	2.377,46	2.046,14	2.781,20	2.034,87	2.517,59	2.551,59	1.981,78	2.753,04	28.926,40	30.000,00
Transferências FUNDEB	111.845,84	103.359,46	92.222,73	99.781,42	101.764,39	85.007,72	106.308,68	96.916,94	86.548,69	120.438,06	104.653,00	153.279,43	1.262.126,36	1.190.000,00
Outras Transferências Correntes	258.584,81	315.332,24	361.133,94	430.297,48	387.641,23	562.715,14	679.036,00	446.900,83	346.997,52	415.748,20	414.679,23	1.178.157,15	5.797.223,77	5.060.970,00
Outras Receitas Correntes														4.292,01
DEDUÇÕES (II)	233.437,32	226.494,65	182.780,15	185.943,02	213.207,65	175.837,60	184.686,54	190.903,47	176.443,49	261.574,91	220.522,16	300.423,04	2.552.254,00	2.427.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	233.437,32	226.494,65	182.780,15	185.943,02	213.207,65	175.837,60	184.686,54	190.903,47	176.443,49	261.574,91	220.522,16	300.423,04	2.552.254,00	2.427.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.458.103,37**	**1.404.858,62**	**1.351.170,25**	**1.380.054,01**	**1.425.667,11**	**1.607.546,08**	**1.949.394,85**	**1.747.655,58**	**1.322.682,91**	**1.874.370,04**	**1.540.617,57**	**3.076.938,94**	**20.139.059,33**	**18.245.180,00**

Emissão: 05/02/2020 13:52:58
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.245.180,00	20.139.059,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.890,00	1.893.007,45
IPTU	182.600,00	111.788,47
ISS	486.110,00	1.232.677,21
ITBI	302.000,00	133.736,11
IRRF	220.700,00	174.236,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.480,00	240.569,27
Contribuições	136.000,00	165.175,63
Receita Patrimonial	160.527,99	123.373,23
Aplicações Financeiras (II)	160.427,99	123.373,23
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	0,00
Transferências Correntes	16.648.970,00	17.957.503,02
Cota-parte do FPM	6.466.000,00	6.210.962,09
Cota-parte do ICMS	3.376.000,00	3.631.774,01
Cota-parte do IPVA	280.000,00	255.895,67
Cota Parte do ITR	180.000,00	717.223,68
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	28.926,40
Transferências do FUNDEB	1.190.000,00	1.262.126,36
Outras Transferências Correntes	5.110.970,00	5.850.594,81
Demais Receitas Correntes	4.792,01	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	100,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.692,01	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	18.084.652,01	20.015.686,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.255.095,18	3.001.822,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	73.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	73.000,00	0,00
Transferências de Capital	12.182.095,18	3.001.822,59
Convênios	12.164.700,18	3.001.646,25
Outras Transferências de Capital	17.395,00	176,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	12.255.095,18	3.001.822,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**30.339.747,19**	**23.017.508,69**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.068.656,02	16.302.556,36	16.066.775,68	15.865.980,30	160.260,38	520.209,36	516.887,70
Pessoal e Encargos Sociais	8.249.130,81	7.811.152,09	7.808.813,44	7.808.813,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.819.525,21	8.491.404,27	8.257.962,24	8.057.166,86	160.260,38	520.209,36	516.887,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.819.525,21	8.491.404,27	8.257.962,24	8.057.166,86	160.260,38	520.209,36	516.887,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.068.656,02	16.302.556,36	16.066.775,68	15.865.980,30	160.260,38	520.209,36	516.887,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.181.385,19	3.740.430,32	2.647.437,42	2.142.504,26	327.415,74	1.344.029,96	1.149.569,96
Investimentos	5.156.958,73	3.717.993,22	2.625.000,32	2.120.067,16	327.415,74	1.344.029,96	1.149.569,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	24.426,46	22.437,10	22.437,10	22.437,10	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.156.958,73	3.717.993,22	2.625.000,32	2.120.067,16	327.415,74	1.344.029,96	1.149.569,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.225.614,75**	**20.020.549,58**	**18.691.776,00**	**17.986.047,46**	**487.676,12**	**1.864.239,32**	**1.666.457,66**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.877.327,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 05/02/2020 às 13:53
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	123.373,23
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.000.700,68**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até DEZEMBRO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	62.849,22	42.323,09
DEDUÇÕES (XXIX)	4.849.412,41	6.462.304,00
Disponibilidade de Caixa	4.736.555,32	6.169.315,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.313.096,26	6.455.962,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	576.540,94	286.646,48
Demais Haveres Financeiros	112.857,09	292.988,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.786.563,19	-6.419.980,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.633.417,72**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	289.894,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	42.323,09
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI	**1.385.846,35**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.262.473,12**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.545.203,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.545.203,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Emissão: 05/02/2020 às 13:53
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.459,67	485.081,27	484.354,46		92.186,48	282.095,00	2.481.232,45	1.864.239,32	1.669.779,32	651.296,15	442.251,98	534.438,46
EXECUTIVO	91.459,67	485.081,27	484.354,46		92.186,48	282.095,00	2.481.232,45	1.864.239,32	1.669.779,32	651.296,15	442.251,98	534.438,46
GABINETE DO PREFEITO		983,54	380,38		603,16		2.121,37			2.121,37		603,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	86.920,00	17.061,56	17.061,56		86.920,00	16.984,83	215.098,05	178.902,89	178.902,89	39.737,38	13.442,61	100.362,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS		1.537,78	1.527,63		10,15	10.161,75	35.931,32	27.986,68	27.986,68	16.535,44	1.570,95	1.581,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.105,10	261.671,94	264.928,44		848,60	59.870,37	568.715,02	434.639,15	434.639,15	162.681,05	31.265,19	32.113,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	434,57	19.824,87	16.604,87		3.654,57	17.155,11	87.802,07	28.468,38	28.468,38	62.804,22	13.684,58	17.339,15
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		170.021,10	170.021,10			149.620,53	966.144,05	622.264,83	622.264,83	315.525,49	177.974,26	177.974,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT		5.214,38	5.214,38			20.709,65	561.538,46	543.365,81	348.905,81	24.567,95	208.774,35	208.774,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.766,10	8.616,10		150,00	7.592,76	43.882,11	28.611,58	28.611,58	27.323,25	- 4.459,96	- 4.309,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**91.459,67**	**485.081,27**	**484.354,46**		**92.186,48**	**282.095,00**	**2.481.232,45**	**1.864.239,32**	**1.669.779,32**	**651.296,15**	**442.251,98**	**534.438,46**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	970.710,00	970.710,00	1.478.201,79	152,28 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	182.600,00	182.600,00	111.788,47	61,22 %
1.1.1-IPTU	100.100,00	100.100,00	59.613,52	59,55 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.500,00	82.500,00	52.174,95	63,24 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	302.000,00	302.000,00	133.736,11	44,28 %
1.2.1-ITBI	302.000,00	302.000,00	133.736,11	44,28 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	486.110,00	486.110,00	1.232.677,21	253,58 %
1.3.1-ISS	466.210,00	466.210,00	1.229.610,55	263,75 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.900,00	19.900,00	3.066,66	15,41 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.775.000,00	12.775.000,00	13.397.035,85	104,87 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	7.611.993,78	95,99 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.320.000,00	7.320.000,00	7.005.159,97	95,70 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	320.000,00	320.000,00	309.127,31	96,60 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	290.000,00	290.000,00	297.706,50	102,66 %
2.2-Cota-Parte ICMS	4.220.000,00	4.220.000,00	4.539.717,19	107,58 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	28.926,40	96,42 %
2.5-Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	896.529,42	398,46 %
2.6-Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	319.869,06	91,39 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.745.710,00**	**13.745.710,00**	**14.875.237,64**	**108,22 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	221.350,00	221.350,00	175.136,18	79,12 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	87.500,00	87.500,00	111.689,19	127,64 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	41.470,00	41.470,00	34.482,00	83,15 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	36.000,00	36.000,00	28.964,99	80,46 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	56.380,00	56.380,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	633.404,41	633.404,41	692.158,55	109,28 %
6.1-Transferências de Convênios	633.404,41	633.404,41	692.158,55	109,28 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**854.754,41**	**854.754,41**	**867.294,73**	**101,47 %**

Emissão: 05/02/2020 13:55:04
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.433.000,00	2.433.000,00	2.558.040,39	105,14 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.464.000,00	1.464.000,00	1.401.031,99	95,70 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	844.000,00	844.000,00	907.943,43	107,58 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	5.785,28	96,42 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	45.000,00	45.000,00	179.305,88	398,46 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	63.973,81	91,39 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.190.000,00	1.190.000,00	1.262.126,36	106,06 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.190.000,00	1.190.000,00	1.262.126,36	106,06 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-1.243.000,00**	**-1.243.000,00**	**-1.295.914,03**	**104,26 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	845.450,00	879.584,26	879.574,66	100,00 %	879.574,66	100,00 %	
13.1-Com Educação Infantil	483.500,00	578.460,55	578.450,95	100,00 %	578.450,95	100,00 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	361.950,00	301.123,71	301.123,71	100,00 %	301.123,71	100,00 %	
14-OUTRAS DESPESAS	330.300,00	381.688,38	381.587,78	99,97 %	381.587,78	99,97 %	
14.1-Com Educação Infantil	209.450,00	236.623,74	236.623,14	100,00 %	236.623,14	100,00 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	120.850,00	145.064,64	144.964,64	99,93 %	144.964,64	99,93 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.175.750,00**	**1.261.272,64**	**1.261.162,44**	**99,99 %**	**1.261.162,44**	**99,99 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.990,40
17.1-FUNDEB 60%	1.990,40
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.990,40

Emissão: 05/02/2020 13:55:04
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 2 de 4
Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.259.172,04
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,53
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,23
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	0,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.990,40
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	1.990,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.125.500,00	930.259,49	921.918,24	99,10 %	921.918,24	99,10 %	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	692.950,00	815.084,29	815.074,09	100,00 %	815.074,09	100,00 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.550,00	115.175,20	106.844,15	92,77 %	106.844,15	92,77 %	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.774.400,00	1.800.816,33	1.746.166,75	96,97 %	1.726.775,73	95,89 %	19.391,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	482.800,00	446.188,35	446.088,35	99,98 %	446.088,35	99,98 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.291.600,00	1.354.627,98	1.300.078,40	95,97 %	1.280.687,38	94,54 %	19.391,02
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	31.500,00						
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**2.931.400,00**	**2.731.075,82**	**2.668.084,99**	**97,69 %**	**2.648.693,97**	**96,98 %**	**19.391,02**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.295.914,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.990,40
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	309.748,93
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	42.673,67
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**-941.501,03**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**3.609.586,02**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**24,27**

Emissão: 05/02/2020 13:55:04
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 3 de 4
Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.080.531,00	1.196.972,01	1.064.284,79	88,91 %	1.016.272,95	84,90 %	48.011,84
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.080.531,00	1.196.972,01	1.064.284,79	88,91 %	1.016.272,95	84,90 %	48.011,84
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.011.931,00	3.928.047,83	3.732.369,78	95,02 %	3.664.966,92	93,30 %	67.402,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2019 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.904,58	42.673,67
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.904,58	42.673,67
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.990,40	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.262.126,36	111.689,19
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.162,44	
47.1-Orçamento do Exercício	1.261.162,44	
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.031,30	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.985,62	111.689,19
50-(+) Ajustes	129.809,58	70.160,30
50.1-(+)Retenções	129.809,58	70.160,30
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	133.795,20	181.849,49

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 05/02/2020 13:55:04
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.

Page 4 de 4
Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	970.710,00	970.710,00	1.478.201,79	152,28 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	182.600,00	182.600,00	111.788,47	61,22 %
1.1.1-IPTU	100.100,00	100.100,00	59.613,52	59,55 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.500,00	82.500,00	52.174,95	63,24 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	302.000,00	302.000,00	133.736,11	44,28 %
1.2.1-ITBI	302.000,00	302.000,00	133.736,11	44,28 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	486.110,00	486.110,00	1.232.677,21	253,58 %
1.3.1-ISS	466.210,00	466.210,00	1.229.610,55	263,75 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.900,00	19.900,00	3.066,66	15,41 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.775.000,00	12.775.000,00	13.397.035,85	104,87 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	7.611.993,78	95,99 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.320.000,00	7.320.000,00	7.005.159,97	95,70 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	320.000,00	320.000,00	309.127,31	96,60 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	290.000,00	290.000,00	297.706,50	102,66 %
2.2-Cota-Parte ICMS	4.220.000,00	4.220.000,00	4.539.717,19	107,58 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	28.926,40	96,42 %
2.5-Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	896.529,42	398,46 %
2.6-Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	319.869,06	91,39 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.745.710,00**	**13.745.710,00**	**14.875.237,64**	**108,22 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	221.350,00	221.350,00	175.136,18	79,12 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	87.500,00	87.500,00	111.689,19	127,64 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	41.470,00	41.470,00	34.482,00	83,15 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	36.000,00	36.000,00	28.964,99	80,46 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	56.380,00	56.380,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	633.404,41	633.404,41	692.158,55	109,28 %
6.1-Transferências de Convênios	633.404,41	633.404,41	692.158,55	109,28 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**854.754,41**	**854.754,41**	**867.294,73**	**101,47 %**

Emissão: 05/02/2020 13:55:04
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 1 de 4
Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.433.000,00	2.433.000,00	2.558.040,39	105,14 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.464.000,00	1.464.000,00	1.401.031,99	95,70 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	844.000,00	844.000,00	907.943,43	107,58 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	5.785,28	96,42 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	45.000,00	45.000,00	179.305,88	398,46 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	63.973,81	91,39 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.190.000,00	1.190.000,00	1.262.126,36	106,06 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.190.000,00	1.190.000,00	1.262.126,36	106,06 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-1.243.000,00**	**-1.243.000,00**	**-1.295.914,03**	**104,26 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	845.450,00	879.584,26	879.574,66	100,00 %	879.574,66	100,00 %	
13.1-Com Educação Infantil	483.500,00	578.460,55	578.450,95	100,00 %	578.450,95	100,00 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	361.950,00	301.123,71	301.123,71	100,00 %	301.123,71	100,00 %	
14-OUTRAS DESPESAS	330.300,00	381.688,38	381.587,78	99,97 %	381.587,78	99,97 %	
14.1-Com Educação Infantil	209.450,00	236.623,74	236.623,14	100,00 %	236.623,14	100,00 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	120.850,00	145.064,64	144.964,64	99,93 %	144.964,64	99,93 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.175.750,00**	**1.261.272,64**	**1.261.162,44**	**99,99 %**	**1.261.162,44**	**99,99 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.990,40
17.1-FUNDEB 60%	1.990,40
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.990,40

Emissão: 05/02/2020 13:55:04
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.
Page 2 de 4
Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.259.172,04
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,53
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,23
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	0,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.990,40
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	1.990,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.125.500,00	930.259,49	921.918,24	99,10 %	921.918,24	99,10 %	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	692.950,00	815.084,29	815.074,09	100,00 %	815.074,09	100,00 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.550,00	115.175,20	106.844,15	92,77 %	106.844,15	92,77 %	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.774.400,00	1.800.816,33	1.746.166,75	96,97 %	1.726.775,73	95,89 %	19.391,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	482.800,00	446.188,35	446.088,35	99,98 %	446.088,35	99,98 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.291.600,00	1.354.627,98	1.300.078,40	95,97 %	1.280.687,38	94,54 %	19.391,02
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	31.500,00						
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**2.931.400,00**	**2.731.075,82**	**2.668.084,99**	**97,69 %**	**2.648.693,97**	**96,98 %**	**19.391,02**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.295.914,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.990,40
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	309.748,93
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	42.673,67
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**-941.501,03**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**3.609.586,02**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**24,27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.080.531,00	1.196.972,01	1.064.284,79	88,91 %	1.016.272,95	84,90 %	48.011,84
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.080.531,00	1.196.972,01	1.064.284,79	88,91 %	1.016.272,95	84,90 %	48.011,84
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.011.931,00	3.928.047,83	3.732.369,78	95,02 %	3.664.966,92	93,30 %	67.402,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2019 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.904,58	42.673,67
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.904,58	42.673,67
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.990,40	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.262.126,36	111.689,19
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.162,44	
47.1-Orçamento do Exercício	1.261.162,44	
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.031,30	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.985,62	111.689,19
50-(+) Ajustes	129.809,58	70.160,30
50.1-(+)Retenções	129.809,58	70.160,30
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	133.795,20	181.849,49

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.181.385,19	3.740.430,32	1.440.954,87
Investimentos	5.156.958,73	3.717.993,22	1.438.965,51
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	24.426,46	22.437,10	1.989,36
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.181.385,19	3.740.430,32	1.440.954,87
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.181.385,19	3.740.430,32	1.440.954,87

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 05/02/2020 13:55:34
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1
Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	73.000,00		73.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	73.000,00		73.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 05/02/2020 13:56:13
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.191.410,00	1.191.410,00	1.652.438,18	138,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.100,00	100.100,00	59.613,52	59,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	302.000,00	302.000,00	133.736,11	44,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	466.210,00	466.210,00	1.229.610,55	263,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.700,00	220.700,00	174.236,39	78,95
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900,00	900,00	706,63	78,51
Dívida Ativa dos Impostos	76.500,00	76.500,00	38.410,46	50,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	16.124,52	64,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.165.000,00	12.165.000,00	12.790.202,04	105,14
Cota-Parte FPM	7.320.000,00	7.320.000,00	7.005.159,97	95,70
Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	896.529,42	398,46
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	319.869,06	91,39
Cota-Parte ICMS	4.220.000,00	4.220.000,00	4.539.717,19	107,58
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	28.926,40	96,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.356.410,00**	**13.356.410,00**	**14.442.640,22**	**108,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	872.500,00	1.076.500,00	1.874.203,65	174,10
Provenientes da União	655.700,00	859.700,00	1.616.083,57	187,98
Provenientes dos Estados	216.800,00	216.800,00	258.120,08	119,06
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	147.605,00	147.605,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.020.105,00**	**1.224.105,00**	**1.874.203,65**	**153,11**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.966.045,00	5.266.571,29	4.999.758,38	94,93	4.996.265,55	94,87	3.492,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.097.000,00	2.392.179,53	2.391.222,46	99,96	2.391.222,46	99,96	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.869.045,00	2.874.391,76	2.608.535,92	90,75	2.605.043,09	90,63	3.492,83
DESPESAS DE CAPITAL	147.250,00	227.932,25	212.676,49	93,31	212.648,70	93,29	27,79
Investimentos	147.250,00	227.932,25	212.676,49	93,31	212.648,70	93,29	27,79
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.113.295,00**	**5.494.503,54**	**5.212.434,87**	**94,87**	**5.208.914,25**	**94,80**	**3.520,62**

Emissão: 05/02/2020 13:56:50 Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.506.753,00	2.413.484,65	2.307.346,82	44,27	2.307.346,82	44,30	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.453.703,00	2.301.193,50	2.195.055,67	42,11	2.195.055,67	42,14	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	53.050,00	112.291,15	112.291,15	2,15	112.291,15	2,16	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.506.753,00**	**2.413.484,65**	**2.307.346,82**	**44,27**	**2.307.346,82**	**44,30**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.606.542,00**	**3.081.018,89**	**2.905.088,05**	**55,73**	**2.901.567,43**	**55,70**	**3.520,62**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 22,00 %	**20,09**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (22,00 * IIIb)/100]	**-275.813,42**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	568.715,02	131.760,18	405.706,15	163.008,87	568.715,02
Inscritos em 2017	58.968,02	30.018,52	28.933,00	30.035,02	58.968,02
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	**627.683,04**	**161.778,70**	**434.639,15**	**193.043,89**	**627.683,04**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

Emissão: 05/02/2020 13:56:50
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.263.800,00	2.197.319,28	2.107.542,57	40,43	2.107.542,57	40,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.407.100,00	1.839.836,41	1.695.883,94	32,54	1.692.391,11	32,49	3.492,83
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	435.319,70	415.405,44	7,97	415.405,44	7,97	
Vigilância Sanitária	21.000,00	59.990,93	58.796,91	1,13	58.796,91	1,13	
Vigilância Epidemiológica	155.000,00	166.090,74	147.366,71	2,83	147.366,71	2,83	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	911.395,00	795.946,48	787.439,30	15,11	787.411,51	15,12	27,79
TOTAL	**4.113.295,00**	**5.494.503,54**	**5.212.434,87**	**100,00**	**5.208.914,25**	**100,00**	**3.520,62**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 05/02/2020 13:56:50 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	17.835.815,57	20.139.059,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 05/02/2020 13:57:57 — Page 1 de
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.836.580,00
Previsão Atualizada	30.500.275,18
Receitas Realizadas	23.140.881,92
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.545.203,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.838.480,00
Créditos Adicionais	4.431.396,90
Dotação Atualizada	24.269.876,90
Despesas Empenhadas	21.042.428,34
Despesas Liquidadas	19.715.086,36
Despesas Pagas	19.007.926,22
Superávit Orçamentário	3.425.795,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.042.428,34
Despesas Liquidadas	19.715.086,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.139.059,33

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		3.000.700,68	0%
Resultado Primário		2.877.327,45	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	576.540,94		484.354,46	92.186,48
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.763.327,45	651.296,15	1.669.779,32	442.251,98
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**3.339.868,39**	**651.296,15**	**2.154.133,78**	**534.438,46**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	3.609.586,02	32,00 %	24,27 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	1.259.172,04	60,00 %	99,77 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.740.430,32	1.440.954,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		73.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.901.567,43	22,00 %	20,09 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 05/02/2020 13:58:43 — Page 1 de 1

Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.191.410,00	1.191.410,00	1.652.438,18	138,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.100,00	100.100,00	59.613,52	59,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	302.000,00	302.000,00	133.736,11	44,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	466.210,00	466.210,00	1.229.610,55	263,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.700,00	220.700,00	174.236,39	78,95
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900,00	900,00	706,63	78,51
Dívida Ativa dos Impostos	76.500,00	76.500,00	38.410,46	50,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	16.124,52	64,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.165.000,00	12.165.000,00	12.790.202,04	105,14
Cota-Parte FPM	7.320.000,00	7.320.000,00	7.005.159,97	95,70
Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	896.529,42	398,46
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	319.869,06	91,39
Cota-Parte ICMS	4.220.000,00	4.220.000,00	4.539.717,19	107,58
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	28.926,40	96,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.356.410,00**	**13.356.410,00**	**14.442.640,22**	**108,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	872.500,00	1.076.500,00	1.874.203,65	174,10
Provenientes da União	655.700,00	859.700,00	1.616.083,57	187,98
Provenientes dos Estados	216.800,00	216.800,00	258.120,08	119,06
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	147.605,00	147.605,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.020.105,00**	**1.224.105,00**	**1.874.203,65**	**153,11**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.966.045,00	5.266.571,29	4.999.758,38	94,93	4.996.265,55	94,87	3.492,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.097.000,00	2.392.179,53	2.391.222,46	99,96	2.391.222,46	99,96	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.869.045,00	2.874.391,76	2.608.535,92	90,75	2.605.043,09	90,63	3.492,83
DESPESAS DE CAPITAL	147.250,00	227.932,25	212.676,49	93,31	212.648,70	93,29	27,79
Investimentos	147.250,00	227.932,25	212.676,49	93,31	212.648,70	93,29	27,79
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.113.295,00**	**5.494.503,54**	**5.212.434,87**	**94,87**	**5.208.914,25**	**94,80**	**3.520,62**

Emissão: 05/02/2020 13:56:50 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.506.753,00	2.413.484,65	2.307.346,82	44,27	2.307.346,82	44,30	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.453.703,00	2.301.193,50	2.195.055,67	42,11	2.195.055,67	42,14	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	53.050,00	112.291,15	112.291,15	2,15	112.291,15	2,16	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.506.753,00**	**2.413.484,65**	**2.307.346,82**	**44,27**	**2.307.346,82**	**44,30**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.606.542,00**	**3.081.018,89**	**2.905.088,05**	**55,73**	**2.901.567,43**	**55,70**	**3.520,62**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 22,00 %	**20,09**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (22,00 * IIIb)/100]	**-275.813,42**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	568.715,02	131.760,18	405.706,15	163.008,87	568.715,02
Inscritos em 2017	58.968,02	30.018,52	28.933,00	30.035,02	58.968,02
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	**627.683,04**	**161.778,70**	**434.639,15**	**193.043,89**	**627.683,04**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015			
TOTAL			

Emissão: 05/02/2020 13:56:50
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.263.800,00	2.197.319,28	2.107.542,57	40,43	2.107.542,57	40,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.407.100,00	1.839.836,41	1.695.883,94	32,54	1.692.391,11	32,49	3.492,83
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	435.319,70	415.405,44	7,97	415.405,44	7,97	
Vigilância Sanitária	21.000,00	59.990,93	58.796,91	1,13	58.796,91	1,13	
Vigilância Epidemiológica	155.000,00	166.090,74	147.366,71	2,83	147.366,71	2,83	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	911.395,00	795.946,48	787.439,30	15,11	787.411,51	15,12	27,79
TOTAL	4.113.295,00	5.494.503,54	5.212.434,87	100,00	5.208.914,25	100,00	3.520,62

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 05/02/2020 13:56:50 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

EDITAL Nº 003/2020 PUBLICAÇÃO CONTAS DE GESTÃO 2019

PUBLICAÇÃO CONTAS DE GESTÃO 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com Endereço na Avenida Vereador Genival Nunes de Araujo, Nº 993, na Cidade de Nova Brasilândia, devidamente representada pela Prefeita Municipal Srª. Mauriza Augusta de Oliveira, Vem através do Presente Edital e nos termos das Legislações Descritas Abaixo:

- Constituição Federal, 31, parágrafo 3º.

- Constituição Estadual, artigo 209.

- Lei Orgânica do Município, art.50, parágrafo 3º.

- Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, parágrafo 5º.

Dar Publicidade de que as **CONTAS DE GESTÃO**, referente ao ***Exercício 2019***, encontra-se no setor de contabilidade a Disposição de Qualquer Contribuinte na Prefeitura Municipal, nos Horários de Expediente, nos dias 10 de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, 10 de fevereiro de 2020

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EDITAL Nº 003/2020 PUBLICAÇÃO CONTAS DE GESTÃO 2019

PUBLICAÇÃO CONTAS DE GESTÃO 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com Endereço na Avenida Vereador Genival Nunes de Araujo, Nº 993, na Cidade de Nova Brasilândia, devidamente representada pela Prefeita Municipal Srª. Mauriza Augusta de Oliveira, Vem através do Presente Edital e nos termos das Legislações Descritas Abaixo:

- Constituição Federal, 31, parágrafo 3º.

- Constituição Estadual, artigo 209.

- Lei Orgânica do Município, art.50, parágrafo 3º.

- Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, parágrafo 5º.

Dar Publicidade de que as **CONTAS DE GESTÃO**, referente ao ***Exercício 2019***, encontra-se no setor de contabilidade a Disposição de Qualquer Contribuinte na Prefeitura Municipal, nos Horários de Expediente, nos dias 10 de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, 10 de fevereiro de 2020

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 002/2020

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) **Brasileiro Ribeiro da Silva Junior**, para o cargo Analista de Informatização de Contas.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-

se o Ato de Posse do(a) senhor(a) **Brasileiro Ribeiro da Silva Junior**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Informatização de Contas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995 e alterações posteriores, Lei 044/2018 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e alterações posteriores, as disposições contidas na portaria de convocação nº 062/2020 e na portaria de nomeação 096/2020.

Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

Brasileiro Ribeiro da Silva Junior

Empossado(a)

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

Idianês Teresinha Machado

Chefe de Recursos Humanos

Geverson Balestrin

Sec. Mun. Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 096/2020/GP/PMNG.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE. "

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n° 001/2018 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2018;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Decreto de Homologação, de 06 de novembro de 2018;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação do candidato n° 062/2020/GP/PMNG, de 28/01/2020, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 3.407 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) Brasileiro Ribeiro da Silva Junior, para exercer o cargo de Analista de informatização de Contas, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura Municipal.

ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

SETOR DE CONVENIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7°Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 17/14/SMA/PMNG.

Contratada: IMPAR CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA-ME

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/14/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 18 de Novembro de 2019 e 16 de Maio de 2020.

Data: 18/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.464/2020

DECRETO Nº 1.464/2020

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Enfermeiro, Facilitador de Oficinas (Teatro, Dança e Canto), Instrutor de Música – Equipe Volante, Mecânico, Médico, Monitor de Aluno - E.M 15 de Setembro, Monitor de Creche Centro de Educação Infantil, Motorista Nível III Gleba Santa Paula – Zona Rural, Professor de E.F. Nível I/ EM Vale do Guaporé "Extensão Ângelo Tripoloni", Professor de E.F. Nível I/ EM Vale do Guaporé "Extensão Barra Mansa", Professor de E.F. Nível I/EJA/EM 1º Grau – 15 de Setembro – Extensão Vista Alegre, Professor de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I – Sede, Professor de Ensino Fundamental Nível I/ EM Indígena Terrantesu – Bacurizal, Professor de Ensino Fundamental Nível I/ EM Indígena Wentalusu, Professor de Ensino Fundamental Nível I/ EM Vale do Guaporé, Professor de Ensino Fundamental Nível I/E.M 15 de Setembro, Professor Substituto, Psicólogo, Técnico Administrativo e Vigia, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 003/2019 - I**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, 10 de fevereiro de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.463/2020

DECRETO Nº 1.463/2020

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 01 Zona Rural - Fortaleza, Rio Novo e Nova Estrela, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 01 Zona Rural – Gleba São Judas e Paloma, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 01 Zona Urbana – Bairro São José, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 02 Zona Rural – Gleba Paloma, Fazenda Amaral e Garimpo, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 02 Zona Urbana – Bairro Centro, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 02 Zona Urbana – Bairro São José e COHAB, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 04 Zona Urbana – Bairro Centro, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 05 Zona Rural - BR 174, Gleba dos Goianos e PA - São José, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 05 Zona Rural – Ouro Verde, Fazendinha e São Francisco, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 06 Zona Rural – Santa Paula, Palmeira e Serra Dourada, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 06 Zona Urbana – Bairro Sol Nascente, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 07 Zona Rural – Bacurizal e Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 07 Zona Urbana – Bairro Centro, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2019 - G**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, 10 de fevereiro de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2020

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a contratação;

Contratação de prestação de serviços médicos - Avaliações admissionais, para atender os aprovados no concurso público 001/2019, seleção publica 001/2019 e seletivo simplificado 003/2019, realizados no município de Nova Lacerda. Favorecida: EMETRA - EMPRESA MEDICINA DO TRABALHO-LTDA R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 730/2015 e Decreto municipal 895/2015

Nova Lacerda- MT 10 de Fevereiro de 2020

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.462/2020

DECRETO Nº 1.462/2020

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Almoxarife, Agente de Fiscalização, Agente de Serviços Braçais, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais - (Câmara Municipal), Agente de Serviços Gerais – E. M. 15 de Setembro, Agente de Vigilância Sanitária, Analista de Convênios e Prestação de Contas, Analista de Informática, Analista de Sistemas de Saúde, Assistente Contábil, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Físico, Eletricista, Enfermeiro, Mecânico, Medico, Monitor de Aluno, Monitor de Creche "Centro de Educação Infantil", Motorista de Comboio de Lubrificação, Motorista Nível II, Odontólogo, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retro Escavadeira, Pedreiro, Procurador Legislativo - (Câmara Municipal), Professor de Educação Física – Centro de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil, Professor de Geografia – EM Getúlio Vargas, Professor de História – EM Getúlio Vargas, Professor de Letras – EM15 de Setembro, Professor de Matemática – EM 15 de Setembro, Professor de Pedagogia – Anos Iniciais – EM 15 de Setembro, Professor de Pedagogia – Anos Iniciais – EM Getúlio Vargas, Professor de Pedagogia – Anos Iniciais – EM Vale do Guaporé, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Química, Técnico em Radiologia, Tratorista e Vigia, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2019 - K**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, 10 de fevereiro de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 62/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. JOÃO BRAGA NETO, Prefeito do Município de Nova Maringá - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem criar Comissão Organizadora para realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos que se segue.

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público destinado a prover vagas (Estatutário) do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Maringá para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** que será composta pelos seguintes membros:

- Maryhelen Birkhahn. Nascimento, inscrita no CPF nº036.115.329-59; como Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, com a matricula nº2613.

- Maria Raimunda Araújo da Silva, inscrita no CPF nº146884502-06 como secretaria da comissão, ocupante do cargo efetivo de professora, com a matricula funcional nº68.

- Ademir Pompilio borges, inscrito no CPF nº227396199-49 como membro da comissão, do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, com matricula funcional nº450

Art. 2º Fica delegada à Secretaria Municipal de Saúde, através de Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público, coordenar e auxiliar na elabo-

ração e execução de todos os atos necessários à realização do concurso para preenchimento dos cargos de que tratam a presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

ASSESSORA JURIDICA
DECRETO N° 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: *"Dispõe sobre o salário mínimo para vigorar a partir de 10 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.".*

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 919, de 30 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de fevereiro de 2020, o salário mínimo será de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 001 de 10 de janeiro de 2020, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT em 10 de fevereiro de 2020.

João Braga Neto

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 RESGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 047/2020-GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **21 de fevereiro de 2020 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, com OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLOGICAS E DE AUTORGA EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT,** com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n° **003/2020.**

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia

Nova Maringá – MT, 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR

Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Considerando que, os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais firmadas junto ao Prevver – Fundo Municipal de Previdência Social;

Considerando que, a empresa contratada está ciente da garantia quinquenal que versa sobre a obra, garantia prevista no art. 613 do Código Civil;

Considerando que, o TERMO DEFINITIVO, de recebimento ora celebrado é uma prerrogativa do art. 73 da Lei nº. 8.666/93.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova monte Verde - MT, declara estar recebendo definitivamente, a obra cujo objeto CONTRATACAO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PREVVER NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, decorrente do processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2019 - Prevver e Contrato Administrativo nº. 07/2019 firmado junto à empresa WELLINGTON SANT ANNA LOPES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.006.021/0001-42, estabelecida na Rua Sabiá, nº 14, na cidade de Apiacás – MT, CEP: 78.595-000, responsável pela execução total da obra (art. 69 da mesma Lei nº. 8.666/93).

A assinatura do presente termo, não exime a empresa Contratada das responsabilidades do Contrato nº. 07/2019 e as obrigatoriedades elencadas na Lei nº. 8.666/93.

O presente Termo de Recebimento tem caráter legal e imediato de modo que a Lei, o interesse público e o contrato firmado, sejam efetivamente cumpridos.

Nova Monte Verde - MT, 24 de Janeiro de 2020.

Diego de Oliveira Martins Engenheiro Civil CREA: MT 031600 Fiscalização	Rodrigo Augusto Santos Engenheiro Civil CREA: SP 69841538 Execução
Marcia Cristina de Souza Batista Diretora do Prevver	Wellington Sant Anna Lopes CNPJ: 19.006.021/0001-42

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020 - SERVIÇOS DE FRETAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2020

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT,** Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º 3.365.940 SSP/PR e CPF/

MF nº. 788.664.809-91, residente e domiciliada á Rua José Joaquim Vieira Nº. 88 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **CELSO LITKOSKI TRANSPORTES - ME, CNPJ: 07.112.505/0001-97**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 02/2020 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VIAGENS POR QUILOMETRO RODADO, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES*****,** conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 02/2020.

1.1.1. Este instrumento **NÃO OBRIGA** a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para tal objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá às Secretarias Municipais participantes desse processo licitatório, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: CELSO LITKOSKI TRANSPORTES - ME

CNPJ: 07.112.505/0001-97

ENDEREÇO: Rua Virgílio Pereira do Nascimento, Nº 001, Centro, Nova Monte Verde-MT

Seq.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Venc.	Valor Total
1	43453	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE ACIMA DE 40 PASSAGEIROS COM ÔNIBUS POR KM RODADO	KM RODADO	41000	R$ 4,50	R$ 184.500,00
2	43455	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE ATÉ 13 PASSAGEIROS COM MICROONIBUS POR KM RODADO	KM RODADO	6000	R$ 3,50	R$ 21.000,00
3	43454	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE ATÉ 22 PASSAGEIROS COM MICROONIBUS POR KM RODADO	KM RODADO	14000	R$ 4,00	R$ 56.000,00
					TOTAL	**R$ 261.500,00**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Realizar os serviços na sede do Município de Nova Monte Verde – MT, dentro do território de abrangência do município ou da forma como forem solicitados pelo setor competente dentro dos horários previstos pelas secretarias solicitantes, conforme as necessidades demandadas; a partir **do recebimento da Ordem de Serviços, não havendo valores ou números mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.**

5.3. Os Serviços deverão atender as normas legais e possuir referência de qualidade mínima para cada serviço a ser prestado.

5.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.7. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.10. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.11. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.12. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado no termo de referência deste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.14. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais e/ou trabalhistas previstas na legislação vigente, comprometendo-se a saldá-las em tempo oportuno, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT;

5.15. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, cíveis ou penais, relacionadas à prestação dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.16. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

5.17. Comunicar formalmente o Executivo Municipal, caso ocorra algum fato que leve a suspensão do fornecimento do produto ou serviço contratado, no prazo mínimo de 10 (dez) dias da efetiva suspensão que a lei eventualmente lhe assegura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Fiscalizar o perfeito cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento pela CONTRATADA;

6.4. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

6.5. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento devido será efetuado conforme emissão da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria responsável atestando o recebimento dos produtos ou serviços.

7.2 A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assegurando que os produtos ou serviços entregues estão de acordo com as exigências contidas neste edital.

7.3 A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório.

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.4. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

EDUCAÇÃO

05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

001 – Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esporte

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0004 – Gestão Eficiente dos Processos Administrativos

2 012 – Manutenção da Secretaria de Educação

101 – 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07 – Secretaria Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0062 – Saúde – Prioridade Absoluta

2 095 – Manutenção dos Serviços de Saúde

333 – 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSISTÊNCIA SOCIAL

09 – Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Cidadania

001 – Gabinete do Sec. de Assistência social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0058 – Gestão de Assistência Social

2 071 – Manutenção do Gabinete do Sec. de Assistência social

427 - **33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 02/2020,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

PREFEITA MUNICIPAL

CELSO LITKOSKI TRANSPORTES-ME

CNPJ: 07.112.505/0001-97

CONTRATADA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

PROCESSO Nº. 349/2020

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VIAGENS POR QUILOMETRO RODADO, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.*

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeado através do Decreto nº. 007/2019/PMNMV/GAB de 21 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 02/2020, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório realizado no dia 07 de Fevereiro de 2020, ás 08:00 horas á seguinte:

EMPRESA:

Ø **CELSO LITKOSKI TRANSPORTES - ME, CNPJ: 07.112.505/0001-97,** para um Valor Total de R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais);

Ø Compromissos estes assumidos para um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Nova Monte Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro

Decreto 007/2019

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA
EDITAL COMPLEMENTAR N°001/2020 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2020 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ART. 1º A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº1448/2

EDITAL COMPLEMENTAR N°001/2020

AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º A Comissão de Processo Seletivo Público, designada pela Portaria nº1448/2020, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal n° 545/2019, e demais legislações e aplicáveis à espécie; torna pública a DIVULGA a homologação das inscrições para Processo Seletivo Público.

Art. 2º - Fica homologado as inscrições, conforme tabela descrita abaixo:

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	ERENILCE MARIA DE JESUS	888944	PROFESSOR LETRAS
02	ALINE FERREIRA DE SOSA	5615940	PROFESSOR LETRAS

Número de Inscrição	*Nome*	*RG*	*Cargo*
01	PEDRO HENRIQUE FIALKOVITS	4000766	PROFESSOR CIENCIAS

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	GABRIELA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA	45.599.060-8	PROFESSOR MATEMATICA

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	MARLUCE FERREIRA DO NASCIMENTO	1395283-8	PROFESSOR PEDAGOGIA
02	GRECIA OLIVEIRA BRITO	18937454	PROFESSOR PEDAGOGIA
03	GLEICIMAR PEREIRA RAMOS CUNHA	530929-6	PROFESSOR PEDAGOGIA
04	KAREN J.TAVARES DA PAIXAO	2499723-4	PROFESSOR PEDAGOGIA
05	BRENDA RIBEIRO BORGES NOGUEIRA	26263408	PROFESSOR PEDAGOGIA
06	EMMYLLY MIRANDA DA SILVA	27361080	PROFESSOR PEDAGOGIA
07	MARCILENE RODRIGUES ALIONSO	2020450-7	PROFESSOR PEDAGOGIA
08	MARLENE LOURENÇO DE BASTOS	4805097	PROFESSOR PEDAGOGIA
09	MARCIA MAMEDES SOARES DE SOUZA	4333845	PROFESSOR PEDAGOGIA
10	THAYNARA RODRIGUES DE SOUSA	5892518	PROFESSOR PEDAGOGIA
11	MARCIA RODRIGUES CIRIACO	2615875	PROFESSOR PEDAGOGIA
12	HORTENCIA RITA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2968409-9	PROFESSOR PEDAGOGIA

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	SEBASTIANA INEIDA B.NEVES	2026907-0	AGENTE DE LIMPEZA
02	KATIUSCE CRISTINA DA SILVA	1704725-0	AGENTE DE LIMPEZA
03	SIRDELANE FERREIRA DA SILVA	1593932-4	AGENTE DE LIMPEZA
04	SANDRA APARECIDA DE MAGALHAES	1873248-8	AGENTE DE LIMPEZA
05	FRANCISCA SOUZA FERREIRA	2430308-9	AGENTE DE LIMPEZA
06	RONILDA BATISTA DOS SANTOS	1873248-8	AGENTE DE LIMPEZA
07	ILUIDE MARIA JUVILESCHI	6911447	AGENTE DE LIMPEZA
08	JENECI ANJO MENEZES	2026907-2	AGENTE DE LIMPEZA
09	LUCIANA DE JESUS RIBEIRO	13151193	AGENTE DE LIMPEZA
10	LIDIANE APARECIDA MACHADO	1755833-6	AGENTE DE LIMPEZA
11	NAIRA ALVES DA SILVA RIBEIRO	2308721-8	AGENTE DE LIMPEZA
12	DEJANIRA SALETE STEFFENS	3767968	AGENTE DE LIMPEZA
13	DHEICYANE S. SCHULTZ	2649195	AGENTE DE LIMPEZA
14	ANOALLA SILVA DE MORAIS	2887997-0	AGENTE DE LIMPEZA
15	VIVIANE DA SILVA MORAES	6563240	AGENTE DE LIMPEZA
16	CACILDA PEREIRA DA SILVA	1285497-2	AGENTE DE LIMPEZA
17	MARIA APARECIDA RIBEIRO	746.516	AGENTE DE LIMPEZA
18	CARLA TACARES DA SILVA	1621665-2	AGENTE DE LIMPEZA
19	RITA DE CASSIA M.SOBRINHO	2089808-8	AGENTE DE LIMPEZA
20	ISABELA CRISTINA POMPEU VALADARES	2873456-4	AGENTE DE LIMPEZA
21	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	3037988-1	AGENTE DE LIMPEZA
22	LAURA CRISTINA P.DA SILVA	1776534-0	AGENTE DE LIMPEZA
23	BEATRIZ LUZ DOS SANTOS	7055914	AGENTE DE LIMPEZA
24	GILDA AP.DE SOUSA OLIVEIRA	1082421-9	AGENTE DE LIMPEZA
25	DIOLNA COELHO DA SILVA	2524674	AGENTE DE LIMPEZA
26	NOEMIS R.B.MALLMANN	1147237-5	AGENTE DE LIMPEZA
27	ILDA NEVES GUEDES	1085199-2	AGENTE DE LIMPEZA
28	MIRLENE SILVA DE BRITO	4932464	AGENTE DE LIMPEZA
29	MÁRIA FERREIRA COELHO	1776431-9	AGENTE DE LIMPEZA
30	RENATA GUEDES SALAZAR	2673243-2	AGENTE DE LIMPEZA
31	MARILDA OLIVEIRA DA SILVA	3410667-2	AGENTE DE LIMPEZA
32	MARIA E.DE JESUS G.DA SILVA	6600215	AGENTE DE LIMPEZA
33	KARLA PEREIRA DA SILVA	2620646-3	AGENTE DE LIMPEZA
34	DOMENICA MATIAS PIRES	3101025-3	AGENTE DE LIMPEZA
35	LEIDIANE MONTAGALVAO DO NASCIMENTO	2348950-2	AGENTE DE LIMPEZA
36	DEUSELINA ALVES DE OLIVEIRA	3683315-2	AGENTE DE LIMPEZA
37	JACILENY TEIXEIRA CHAGAS	7264098	AGENTE DE LIMPEZA
38	DANIELLY MARTINS DE LACERDA	5984687	AGENTE DE LIMPEZA
39	JOSIVANIA ALVES DA COSTA	MG-14887.268	AGENTE DE LIMPEZA
40	ROSA ELOISA S.DA SILVA	2160375-8	AGENTE DE LIMPEZA
41	MARCELENE DE OLIVEIRA DIAS	4991843	AGENTE DE LIMPEZA
42	LUCENI DIAS DA SILVA	5224511	AGENTE DE LIMPEZA

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	MARLON VINICIUS SILVA VIEIRA	2753748-0	VIGIA
02	MARCOS LEONARDO P. DOS SANTOS	2620661-7	VIGIA
03	MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA	20269110	VIGIA
04	JOSUE DE SOUZA S.FILHO	2383444-7	VIGIA
05	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	1315118-5	VIGIA
06	ELENILTON FERREIRA G. DE MATOS	2104012-5	VIGIA
07	ALINE IONARA OLIVEIRA SILVA	1290863-0	VIGIA
08	MARCELO SOUZA NOGUEIRA	23868562	VIGIA
09	RUDIVANIL MARTINIANO DA SILVA	3042831-9	VIGIA
10	EMERSON PEREIRA DA SILVA	1357969-0	VIGIA
11	VAINA RODRIGUES DA SILVA	1802001-1	VIGIA
12	LUCIMAR ANJO MENEZES	1791894-4	VIGIA
13	CARLOS ANTONIO GOMES	1573110-3	VIGIA
14	VILMAR XAVIER DE BASTOS LOURENÇO	1893871-0	VIGIA
16	CLEBER REIS DE FARIAS	17919371	VIGIA
17	FABIO MARTINS DA CUNHA	15622002	VIGIA
18	MURILLO SANTANA MARTINS	2991436-1	VIGIA
19	GLAYDE DA SILVA ALENCAR	17617405	VIGIA
20	FABIANA DA CONCEIÇAO GONÇALVES	19398395	VIGIA
21	LEONEL HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	7273814	VIGIA
22	JOAO ANTONIO DE AMARAL FILHO	2.280.292	VIGIA

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
23	RAIONY OLIVEIRA DA SILVA	7395411	VIGIA
24	DAVI SILVESTRE F.DOS SANTOS	2686947-0	VIGIA
25	GETULIO RIBEIRO DA SILVA	27955427	VIGIA

26	JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA	1471854-5	VIGIA

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	2026313-9	FISCAL DE TRIBUTOS
02	KATHLEEN MICHELLE KLEIN	2295030-3	FISCAL DE TRIBUTOS
03	WANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	26205637	FISCAL DE TRIBUTOS
04	RAFAEL AUGUSTI GABRIEL	470124507	FISCAL DE TRIBUTOS
05	GRAZIELLE ALMEIDA SANTOS	2796608-9	FISCAL DE TRIBUTOS
06	ANA PAULA AMORIM	16369319	FISCAL DE TRIBUTOS
07	DIONER LIMA DE CARVALHO	54480729	FISCAL DE TRIBUTOS
08	LAYSA LORENE R.BORGES	2020596-1	FISCAL DE TRIBUTOS
09	NATALIA JULIANA G.DE OLIVEIRA	32244017-1	FISCAL DE TRIBUTOS
10	MARINA FERNANDES DE PAULA	2620711-7	FISCAL DE TRIBUTOS
11	DHEJSON SILVA ROCHA	3178800-9	FISCAL DE TRIBUTOS
12	LAYSLE DE SOUZA SILVA	2862059-3	FISCAL DE TRIBUTOS

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	DHESSY DOS SANTOS ALMEIDA	7118924	ESTAGIARIO
02	KAWANY LUCRECIA R.S. SILVA	3316853-9	ESTAGIARIO
03	EDLEIA APARECIDA DOS SANTOS	2620550-5	ESTAGIARIO
04	KHAYLLANE SANTOS DE MORAES	7659197	ESTAGIARIO
05	VITOR DANIEL A.AMORIM	60736.795-7	ESTAGIARIO
06	REIGGER LEIFFE TATTO MARTINS DEL COLLE	MG-20556366	ESTAGIARIO
07	SAYMON FELIPE RESENDE PEREIRA	7371752	Estagiário
08	AYANA CASTRO DE SOUZA	3199128-9	Estagiário
09	JEOVANA LOURENÇO BATISTA	3212061	Estagiário
10	FELLYPE GONÇALVES DA SILVA	2530241-8	Estagiário
11	CINTIA OTACILIA AIRES RIBEIRO	3118091-4	Estagiário
12	JULIO GUILHERME DO NASCIMENTO BATISTA	2620631-5	Estagiário
13	EDUARDO PAES LEMES TEODORO	2796624-0	Estagiário
14	SAMARA PRICYLLA PAES LEMES ROCHA	2620564-5	Estagiário
15	ANA RAIANA SILVA SOUSA	2620671-4	Estagiário
16	CARLOS DANIEL SOUSA ALEIXO	2620539-4	Estagiário
17	MATEUS COSTA FERNANDES	2620652-8	Estagiário
18	KELLY AFONSO S.CERQUEIRA	32244017-1	Estagiário
19	JOAO ARAUJO NASCIMENTO	7193322	Estagiário
20	MARIA FERNANDA CHAVES DOS SANTOS	7193322	Estagiário
21	KAROLAYNE ALEIXO DAVID	3094074-5	Estagiário
22	KAIKI ANJO MENEZES	3381065-6	Estagiário
23	GISELLY RODRIGUES GAMA	3199129-7	Estagiário
24	JOSE CARLOS ALVES RIBEIRO	099.236.411-63	Estagiário
25	FELIPE VIEIRA THEODORO	3188698-1	Estagiário
26	FABIANA JHENNYFER C. DOS SANTOS	8590961	Estagiário
27	JANAINA ARAUJO PEREIRA	7179876	Estagiário
28	KAUANY MOREIRA RIBEIRO SILVA	2620553-0	Estagiário
29	TAYNARA F.MARACAIPE	2620664-1	Estagiário
30	MARCOS FELIPE O.CARDOSO	2970458-8	ESTAGIARIO
31	JEFFERSON MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	3101069-5	Estagiário
32	IURI RODRIGUES DA SILVA	098.335.631-98	Estagiário
33	RAFAELA DE JESUS CARVALHO	2620731-1	Estagiário
34	VICTOR SOARES RESPLANDE	31838332	Estagiário
35	SABRINA ALVES DE ALMEIDA	3381133-4	Estagiário
36	ILZE KELLIKI F. DE OLIVEIRA	3101071-7	ESTAGIARIO
37	PATRICK LEANDRO RECKIEGIEL	3226628-6	ESTAGIARIO
38	GABRIELLY AZEREDO DOS SANTOS	2620537-8	ESTAGIARIO
39	CAIQUE VEIGA SANTOS	6752833	ESTAGIARIO
40	MARIA ISABELLA RODRIGUES ALBINO	3381147-4	ESTAGIARIO
41	JOAO VITOR F.DE BASTOS	3195284-4	ESTAGIARIO
42	KELLEN CRISTYNA LOPES SANTOS	7040304	ESTAGIARIO
43	LUCAS ALMEIDA SILVA	3110293-0	ESTAGIARIO
44	DHEINY STEFANNE J.FERNANDES	33810621	ESTAGIARIO
45	THAIANY ANTUNES DOS SANTOS	3381148-2	ESTAGIARIO

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	IOLANDA LAURA DE SOUZA	2099352-8	APOIO ADM.EDUCACIONAL
02	DILÇA MARIA DE JESUS	1984630	APOIO ADM.EDUCACIONAL
03	ADRIANA A.DA SILVA VILELA	236004-4	APOIO ADM.EDUCACIONAL
04	LUDIMILLA OLIVEIRA RODOVALHO	2420590-7	APOIO ADM.EDUCACIONAL
05	ABDA RAKEL DA SILVA	7003027	APOIO ADM.EDUCACIONAL
06	SOLANGE AP.DA SILVA	1744262-1	APOIO ADM.EDUCACIONAL
07	PAULINA S.DA SILVA DE OLIVEIRA	41147102-8	APOIO ADM.EDUCACIONAL
08	PAULA CRISTINA L.S. CARVALHO	209915-7	APOIO ADM.EDUCACIONAL
09	LORENA C.ALEIXO DA SILVA	2430212-0	APOIO ADM.EDUCACIONAL
10	ELIENE ALVES C. MOSER	1580395-3	APOIO ADM.EDUCACIONAL
11	ELIZANGELA B.SAMPAIO DA SILVA	2960191-6	APOIO ADM.EDUCACIONAL
12	NIEDJA ELETICIA S.M. SOARES	2073664-9	APOIO ADM.EDUCACIONAL
13	MÁRIA FERREIRA COELHO	1776431-9	APOIO ADM.EDUCACIONAL
14	WESLAINY PEREIRA DA SILVA	2430274-0	APOIO ADM.EDUCACIONAL
15	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	2026313	APOIO ADM.EDUCACIONAL
16	TATIANE MARTINS LACERDA	2430366-6	APOIO ADM.EDUCACIONAL
17	MARIA APARECIDA RIBEIRO	1232236-9	APOIO ADM.EDUCACIONAL
18	DEIGIMAR BUENO PEREIRA	4013762	APOIO ADM.EDUCACIONAL

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	JOELMA SILVA R. SANTOS	3381107-5	ATENDENTE
02	NAYANE ALVES PATRICIO	2848534-3	ATENDENTE
03	MARIANA IRAPUAN SANTOS	2796637-2	ATENDENTE
04	JONIMAR LUIZA DE JESUS	2255345	ATENDENTE
05	DARA OUTEIRO DA SILVA	2772020-9	ATENDENTE
06	LUCINEIDE DE FATIMA MACHADO	2043898-2	ATENDENTE
07	VANIA FERREIRA DE CASTRO	4235396	ATENDENTE
08	KAROLINE LORENÇO BATISTA	3101047-4	ATENDENTE
09	BRUNA LUANA F. MARACAIPE	2620634-0	ATENDENTE
10	LUARA ACARI DA ROCHA	2430368-2	ATENDENTE

11	JESSICA DE SOUZA CAMARGO	2216625-4	ATENDENTE
12	CAROLYNE BERALDO SERRA	2430390-9	ATENDENTE
13	LUCIANA P.MELO GONÇALVES	5437745	ATENDENTE
14	GLEICIANY RIBEIRO DE SOUZA	2620535-1	ATENDENTE
15	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	2026313	ATENDENTE
16	AMANDA B.S.RIBEIRO	2453767-5	ATENDENTE
17	HELIA RORDRIGUES DE OLIVEIRA	3135313	ATENDENTE
18	FERNANDA ANTUNES GIACOMINI	2308719-6	ATENDENTE
19	JUNIELLY HONORIO SILVA	2504350-1	ATENDENTE
20	WANDA BISPO DOS SANTOS	4544038	ATENDENTE
21	ALEXANDRA BATISTA RODRIGUES	6034394	ATENDENTE
22	FRANCIELE MARTINS PARNAIBA	645.4998	ATENDENTE
23	CLAUDIANE TEODORO ARAUJO	6218390	ATENDENTE
24	MARINEZ DE PAULA SILVA	2026925-0	ATENDENTE
25	PATRICIA MENDES MOTA	2026906-4	ATENDENTE
26	ALAN MARCOS S.CAMPOS	2509915-0	ATENDENTE
27	KARITA RAYANE A.MENEZES	2620703-6	ATENDENTE
28	ELICLECIA LAMENHA NEVES	9969051	ATENDENTE
29	TAYNARA TRISTAO TEODORO	26869721	ATENDENTE
30	MARINA TEODORO DOS SANTOS	2430284-8	ATENDENTE
31	WERICA ALVES RIBEIRO	2430258-9	ATENDENTE

Número de Inscrição	Nome	RG	Cargo
01	JACINTO TSEREDADUTE	041.401.551-75	PROFESSOR INDIGENA
02	MARCIO WANO'Õ'E'E TSARANATE	022.243.271-37	PROFESSOR INDIGENA
03	ADILSON MA HO ROWE PARAPSE	044.271.041-00	PROFESSOR INDIGENA
04	MAGNO PARIWAIA ADZOWE	704.233.611-98	PROFESSOR INDIGENA
05	JOSE EDNILTON RUDZU TSEREDZE	053.893.181-70	PROFESSOR INDIGENA
06	AMANCIO TSEREDZANHIWE XAVANTE	065.128.981-50	PROFESSOR INDIGENA
07	EDER WAROWEDEWE XAVANTE	067.309.981-48	PROFESSOR INDIGENA
08	CIRILO TSERE RA	063.927.891-46	PROFESSOR INDIGENA
09	VENILTON T. A. XAVANTE	702.888.091-57	PROFESSOR INDIGENA
10	JOSÉ UPTE XAVANTE	024.579.411-56	PROFESSOR INDIGENA
11	MANSUR WARAIRO XAVANTE	RG 2754582-2	PROFESSOR INDIGENA
12	ALISON PINIRU XAVANTE	084.931.151-93	PROFESSOR INDIGENA
13	JARDEL TEMRITE DAURE XAVANTE	067.433.141-96	PROFESSOR INDIGENA
14	LUCIANO OMOGI ADZOWE XAVANTE	059.482.511-36	PROFESSOR INDIGENA
15	JORGINHO T.W. XAVANTE	RG 2655024-5	PROFESSOR INDIGENA
16	EGOS TSEREREHA'U XAVANTE	710.331.961-85	PROFESSOR INDIGENA
17	DELNISIO TSIWA'O TSERE-RE'RAIWEDE	702.434.631-03	PROFESSOR INDIGENA
18	RONALDO O'A'AWE E UPIO XAVANTE	051.072.331-47	PROFESSOR INDIGENA
19	JOSELITO ODZADZE ON	038.822.861-05	PROFESSOR INDIGENA
20	SEVERINO TSARIDU XAVANTE	999.370.341-91	PROFESSOR INDIGENA
21	PROFIRO TERETE BABATI	834.394.551-49	PROFESSOR INDIGENA
22	OTACILIO TSAWA BOZE TSERERAIWEDE	075.325.311-98	PROFESSOR INDIGENA
23	MARCELINO WARAI TSERE RE XAVANTE	051.697.321-55	PROFESSOR INDIGENA
24	DARCI RUDZA NE PEMRÃ XAVANTE	034.502.391-98	PROFESSOR INDIGENA
25	MANOEL DIVINO TSEREO-MORATE XAVANTE	893.214051-00	PROFESSOR INDIGENA
26	CLOVIS IDO BUTSE	057.926.701-61	PROFESSOR INDIGENA
27	RODRIGO TEIDZASTSE PARAUDZA	001.125.461-02	PROFESSOR INDIGENA
28	EMI WI'RE TOMOTSU	050.232.951-33	PROFESSOR INDIGENA
29	FLAVIO TSERENHUMIURI	703.403.671-30	PROFESSOR INDIGENA
30	FERNANDIM OMOHI XAVANTE	058.837.307-08	PROFESSOR INDIGENA
31	ATAIDE WEROE XAVANTE	706.705.771-03	PROFESSOR INDIGENA
32	VITALINO TSEREBHO	039.882.501-71	PROFESSOR INDIGENA
33	FILEMO TOMATSU XAVANTE	058.320.421-07	PROFESSOR INDIGENA
34	ACAZ T. TSEREBURA	062.372.861-36	PROFESSOR INDIGENA
35	WANKTON TSERE RUREME WADZA XAVANTE	055.117.761-65	PROFESSOR INDIGENA
36	PAULO NUNES RUNOMROWE XAVANTE	039.270.451-01	PROFESSOR INDIGENA
37	BOAVENTURA PRABAWAIRÕ TSERENHIWA	056.910.491-27	PROFESSOR INDIGENA
38	STEFFENE RAIWARI	066.749.991-13	PROFESSOR INDIGENA
39	ATAIDE T.R. TERUTE	051.801.791-57	PROFESSOR INDIGENA
40	ARY MARAIHO	709.317.801-44	PROFESSOR INDIGENA
41	JOSE CARLOS TSERENHE	070.716.541-58	PROFESSOR INDIGENA
42	SÓCRATES TSEREHITE TERO'OWE	740.199.611-15	PROFESSOR INDIGENA
43	ALAUIR TSERE'RE	033.952.111-26	PROFESSOR INDIGENA
44	ARLINDO WEREHITE PINIRU XAVANTE	056.273.511-95	PROFESSOR INDIGENA
45	FILDEREI T. XAVANTE	039.107.401-62	PROFESSOR INDIGENA
46	JAIME TSEREWAUMRU XAVANTE	015.950.451-12	PROFESSOR INDIGENA
47	JENARIO SAMARIN DI XAVANTE	701.254.361-22	PROFESSOR INDIGENA
48	BISMACK TSERERU XAVANTE	090.967.971-16	PROFESSOR INDIGENA
49	MANZINHO TSERETSE	057.070.871-09	PROFESSOR INDIGENA
50	MAZINHO TSEREPRABAHO XAVANTE	038.982.921-85	PROFESSOR INDIGENA
51	JUVENAL DUBDODI TSERE'RAIWE	051.956.031-03	PROFESSOR INDIGENA
52	NOEL TSEREWARI	009.419.321-50	PROFESSOR INDIGENA
53	WALDEMIR HO'WAEWA	495.620.021-87	PROFESSOR INDIGENA
54	RODRIGO BURÃNA XAVANTE	061.415.371-97	PROFESSOR INDIGENA
55	MATEUS TSEREWADZE	513.505.641-68	PROFESSOR INDIGENA
56	MARCELO RUPAWE	985.005.201-59	PROFESSOR INDIGENA
57	NELSON TSERENHINIWE URACE XAVANTE	035.837.521-55	PROFESSOR INDIGENA
58	ADELIO TSEREWATSA SARANATE XAVANTE	061.941.021-36	PROFESSOR INDIGENA
59	GEOVANE TSEREWAZE RUPAWE	061.989.731-74	PROFESSOR INDIGENA
60	JULIO CESAR WA ORIMATSE XAVANTE	032.580.141.08	PROFESSOR INDIGENA
61	EVAIR TSEREDZATSE TSEREHITE	054.194.011-36	PROFESSOR INDIGENA
62	CIMAEL TSERENHORO TSOROPRE	034.742.021-46	PROFESSOR INDIGENA
63	ERNESTO PAULO T. R. XAVANTE	055.721.551-01	PROFESSOR INDIGENA
64	JOSE GONÇALVES BU'É	981.213.591-04	PROFESSOR INDIGENA
65	VALDEIR BONFIM SILVA SANTANA	RG: 5520931	PROFESSOR INDIGENA
66	LAINOR XAVIER DE FRANÇA	RG: 4849385	PROFESSOR INDIGENA

67	WILK FRANÇA COSTA	RG: 2223331-8	PROFESSOR INDIGENA
68	MAURICIO WARAWE WE-REPTE	035.729. 911-61	PROFESSOR INDIGENA
69	DECIO TSIDZADI TSERENHA RA XAVANTE	067.824. 151-19	PROFESSOR INDIGENA
70	ERNESTO PAULO T.R.XA-VANTE	055.721. 551-01	PROFESSOR INDIGENA
71	JOSE GONÇALVES BUE	981.213. 591-04	PROFESSOR INDIGENA

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia 23 de FEVEREIRO de 2020, na Escola Municipal de Nova Nazaré-MT.

INÍCIO ÀS 08H00MIN E TERMINO ÀS 11H:00MIN, para todos os cargos.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL: - Cédula de Identidade - RG; - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Certificado Militar; - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); - Passaporte.

E comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ficando dispensado da respectiva apresentação do comprovante de pagamento de taxa os candidatos para o cargo de estagiário.

Nova Nazaré - MT, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Laura Juliana Lorenz Resende Pereira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo

Seletivo Simplificado 2019

_____ _____

Luciene leite da Silva Elson Hideyoshi Kamiguchi

Membro Membro.

PREFEITURA
EDITAL COMPLEMENTAR N°002/2020

EDITAL COMPLEMENTAR N°002/2020

AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 1448/2020, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal n° 572/2019, e demais legislações e aplicáveis à espécie; TORNA PÚBLICO, aos candidatos inscritos a data e o local a ser aplicada a Prova Objetiva Processo Seletivo Simplificado –Edital n° 001/2020.

Realização das provas escrita objetiva (indígena)

DATA: 21/02/2020

LOCAL: Escola Municipal Cachoeira-MT

ENDEREÇO: Aldeia Cachoeira, Nova Nazaré – MT.

HORARIO: 13:00 as 16:00 horas

Realização das provas escrita objetiva (Urbana)

DATA: 23/02/2020

LOCAL: Escola Municipal de Nova Nazaré-MT

ENDEREÇO: Rua 28 de Dezembro, Centro, Nova Nazaré – MT.

HORARIO: 08:00 as 11:00 horas

Nova Nazaré - MT, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Laura Juliana Lorenz Resende Pereira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo

Seletivo Simplificado 2019

_____ _____

Luciene leite da SilvaElson Hideyoshi Kamiguchi

Membro Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3571/2020

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: MIRALVA DA SILVA MIGUEL

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 1.888,91(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 03/02/2020 à 18/12/2019.

Nova Olímpia MT, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 005/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT** A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **03 de MARÇO de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 223/2019

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL."

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a Senhora NEIDE DA SILVA VITAL DE BARROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 613941 SSP/MT e do CPF: n.º 432.261. 401-91, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **Professora Magistério** através da Portaria n.º 035/12003 de 15/04/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL."

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a Senhora TANIA FURTADO DE MENDONÇA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 444133 SSP/MT e do CPF: n.º 361.857.521-15, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** através da Portaria n.º 90/1999 de 17/11/1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA."

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 033/2019 de 02/01/2019, que concedeu a Designação de Diretora da Unidade Escolar da Creche Aparecida Portilho Bento de Azevedo, a servidora Pública deste Município,Senhora **NEUZA CUSTODIO RIBEIRO,** brasileira, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 069709-5 SSP-MT e CPF: nº. 175.579.331-68, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL"

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeados para ocupar o cargo de Provimento em Comissão **de Coordenadores Pedagógica da Rede Municipal de Educação Biênio 2020/2021**, conforme os nomes relacionados abaixo.

ANGELINA FEITOSA FANAIA DE ALMEIDA -CRECHE MUNICIPAL APARECIDA PORTILHO BENTO DE AZEVEDO.

IRLENE MARIA DOS SANTOS DIONIZIO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA APARECIDA CAVALINI MOZAR.

ROZIMEIRE RAMOS DE OLIVEIRA - – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

SANDRA RODRIGUES PEDERIVA –ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEPUTADO RENÊ BARBOUR.

SÔNIA CRISTINA DE SOUZA DE ARAÚJO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 13 DE MAIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ELPIDO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL"

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeados para ocupar o cargo de Provimento em Comissão **de Diretores da Rede Municipal de Educação Biênio 2020/2021**, conforme os nomes relacionados abaixo.

ANGELA ROMÃO SOBRINHO -ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 13 DE MAIO.

APARECIDA DA SILVA BENICIO FRANÇA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DANTE MARTINS DE OLIVEIRA.

BELIZA PEREIRA FRANÇA MOURA DELFINO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA APARECIDA CAVALINI MOZAR.

IRIO PRIEBE – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEPUTADO RENÊ BARBOUR.

LEIKA DE ALMEIDA ALEXANDRE – CRECHE MUNICIPAL APARECIDA PORTILHO BENTO DE AZEVEDO.

VALDECI GOMES DE OLIVEIRA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ELPIDO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3575/2020

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: SANDRA MARIA LIRA LADEIA

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 1.888,91(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 03/02/2020 à 18/12/2019.

Nova Olímpia MT, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 002/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT** A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **27 de fevereiro de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 223/2019

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3573/2020

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 1.888,91(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 03/02/2020 à 18/12/2019.

Nova Olímpia MT, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

SIMPREV
PORTARIA Nº. 004/2020.

*"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do **Sra. Tânia Furtado de Mendonça**, servidora público efetiva deste município"*

O Secretário Municipal de Administração de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Tania Furtado de Mendonça**, portadora do RG n. 0444133-8 SESP-MT e CPF nº 361.857.521-15, matriculada sob nº 356, equivalente a 4.568 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito) dias líquidos, equivalentes a 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **19022030.1.00049/20-0** expedido pelo Instituto Nacional Seguridade Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de fevereiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Olímpia/MT, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA

DIRETOR EXECUTIVO DO SIMPREV

Homologo:

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3572/2020

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: MIRIAM DE SOUZA SILVA

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 1.888,91(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 03/02/2020 à 18/12/2019.

Nova Olímpia MT, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

REFERENTE AO CONTRATO 001/2020

ADESÃO N° 001/2020/PMNO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO 26/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61/2019 DO SAAE DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020 PMNO

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado avenida mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n. º 099.414.364-87.

CONTRATADA: ENZO CAMINHOES LTDA inscrita sob o CNPJ_ nº 09. 137.236/0001-49 inscrição estadual Nº 28.345.306-0 com sede na rod. 163 nº 13.245 núcleo colonial CEP- 79.842-000 cidade de Dourados/ MS neste ato representado pelo senhor Carlos Eduardo Nunes De Mamã Fernandes com CPF: 861.343.611-00 e RG: 912305 SEJUSP/MS diretor comercial, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves Cabral nº 73 bairro caiçara na cidade de Dourados/MS doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista à adesão a ata de registro de preços nº 061/ 2019 do SAAE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

OBJETO: **AQUISIÇAO DE 01 (UM) CAMINHAO EQUIPADOS COM COMPACTADOR DE LIXO, 01 CAMINHAO CAVALO MECANICO COM ENGATE COMPATIVEL PARA SEMIRREBOQUE BASCULANTE PARA SER ULTILIZADO NO TRANSPORTE E NA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.**

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

08.080.0.2.15.452.0036.1084.4.4.90.52.00.00.0337000000

VALOR GLOBAL: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

VIGENCIA: 10/02/2020 até 10/02/2021.

NOVA OLÍMPIA/MT, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3570/2020

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: JAQUELINE SOARES BATISTA DE ALMEIDA

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 1.888,91(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 03/02/2020 à 18/12/2019.

Nova Olímpia MT, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3569/2020

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: ELIZETE DIAS DOS SANTOS

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 1.888,91(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 03/02/2020 à 18/12/2019.

Nova Olímpia MT, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

SIMPREV
PORTARIA Nº. 006/2020.

*"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do **Sra. Neide da Silva Vital de Barros**, servidora público efetiva deste município"*

O Secretário Municipal de Administração de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Neide da Silva Vital de Barros**, portadora do RG n. 0613941-8 SESP-MT e CPF nº 432.261.401-91, matriculada sob nº 571, equivalente a 1.354 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro) dias líquidos, equivalentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **09001060.1.00068/19-4** expedido pelo Instituto Nacional Seguridade Social e equivalente a 1.631(um mil, seiscentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição, equivalentes a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 029548/2018 expedida pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Olímpia/MT, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA

DIRETOR EXECUTIVO DO SIMPREV

Homologo:

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 001/2020/ PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT**. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **28 de fevereiro de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 223/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o interesse da Servidora Patricia Maria Maccari de retornar da Licença para Tratar de Assuntos Particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, da Servidora Pública Municipal **PATRICIA MARIA MACCARI,** portadora da Cédula de identidade de nº 2.284.100-8SSP/MT e do CPF de nº 748.540.891.72, **Recepcionista**, devendo retomar ao serviço, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 006/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que PRORROGA licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 21 de Fevereiro de 2020, ás 12h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Paço Municipal José Gabriel Lorca s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07/2019

Súmula: “Aprova o Demonstrativo Gestão do SUAS - no Sistema Único da Assistência Social 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na NOB SUAS/2018, na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - “Aprova o Demonstrativo Gestão do SUAS - no Sistema Único da Assistência Social 2015 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT 04 de dezembro de 2019

Valeria Almeida Ubeda Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2019

Súmula: “Aprova o Demonstrativo Gestão do Programa Bolsa Família - PBF - no Sistema Único da Assistência Social 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na NOB SUAS/05, na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - “Aprova o Demonstrativo Gestão do Programa Bolsa Família - PBF - no Sistema Único da Assistência Social 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT, 04 de dezembro de 2019

Valeria Almeida Ubeda Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICA 001/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizada no dia 03/03/2020, as 08h00min horas CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020, onde os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ou suas organizações, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT – (ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ALVES GOVEIA, ESCOLA MONTEIRO LOBATO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTONIO PELISSARI (VILA ATLÂNTICA) - POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti, s/n – Centro – Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelema.mt.gov.br ou no email: licitação@novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa helena/MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09/2019

Súmula: "Aprova o Demonstrativo Serviço/Programa, Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro – Resumo Executivo – Sistema Único de Assistência Social – Suas 2018 do Munício de Nova Santa Helena – MT".

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na NOB SUAS/05, na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - "Aprova o Demonstrativo Serviço/Programa, Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro – Resumo Executivo – Sistema Único de Assistência Social – Suas 2018 do Munício de Nova Santa Helena – MT".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT, 04 de dezembro de 2019

Valeria Almeida Ubeda Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CTR 024/2015

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA:**GENESIO F. DE SOUZA & CIA LTDA ME.**

OBJETIVO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução, conforme previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, do Contrato nº 024/2015.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, CONFORME PROJETO ANEXO.

DATA: 04/02/2020 até 31/12/2020.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/001-18.

PARTE CONTRATADA**L F PEREIRA ENGENHARIA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **24.686.425/0001-64.**

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA COMISSÃO DO FETHAB PARA 2020.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 até 30/04/2020.

VALOR: **R$: 28.000,00**

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena RESPONSÁVEL PELA CONTRATAD**LUIZ FERNANDO PEREIRA:** - Contratada.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 051/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2. 002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 45** (quarenta e cinco) de Licença Prêmio ao Servidor Antônio Defacio Filho.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Premio	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Antônio Defacio Filho	177	04/02/2015 a 04/02/2020	04/02/2020 a 03/05/2020	04/05/2020

Artigo 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos profissionais que menciona, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Ferias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Janaina Vieira dos Santos Walther	803	15/10/2018 a 15/10/2019	10/02/2020 a 29/02/2020	02/03/2020
Pamela Michelle Langer de Moraes Korte	976	01/09/2018 a 01/09/2019	27/02/2020 a 17/03/2020	18/02/2020
Patrícia da Rosa	813	15/07/2016 a 15/10/2018	28/02/2020 a 18/03/2020	19/03/2020
Oliveira Junior da Silva	869	01/02/2018 a 31/01/2019	02/03/2020 a 31/03/2020	01/04/2020
Talita Maria Pereira Marcondes	379	02/05/2018 a 02/05/2019	09/03/2020 a 28/03/2020	29/03/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro 2020.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/02/2020 a 10/03/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 047/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 106 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ao profissional da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 01/02/2020 á

01/02/2022.

01- DANIEL CASSENOTE – AGENTE DE ENDEMIAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/02/2020 a 06/03/2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 044/2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **ELDER APARECIDO VIEIRA DE MIRANDA**, portador da Cedula de Identidade de nº 1.359.189-0 SSP/MT e do CPF de nº 005. 552.541.51, e a servidora **MAIUSA APARECIDA SOARES MARIA,** portadora do Celula de Identidade de n° 1.245.913-5 SSP/MT e do CPF 862.755.261.49, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **045-2019** conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	**045/2019**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMPREENDENDO AS AÇÕES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO DE MIDIA, ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELEASES, EDIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E OUTRAS ATIVIDADES MULTIMÍDIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
EMPRESA:	EDEIR LAURENTINO SILVA 67264107191
CNPJ Nº:	11.831.254/0001-78

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº **HEZIO SILVINO CAMARGO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 16667700 SSP/MT e do CPF nº. 022.570.261.44, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA**, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **WAGNER JOSE DE MORAES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.061.242-4 SSP/MT e do CPF nº. 277.864. 918.21, do cargo de **Chefe de Divisão de Cultura**, a partir desta data.

Artigo 2º - Nomear o Servidor acima mencionado para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Transporte**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº **KADE RICHARD DINIZ PORFÍRIO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1905287-1 SSP/MT e do CPF nº. 036. 098.021.03, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, aprovado pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado em 22 de março de 2.019, o qual será lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

CÂMARA / LEGISLATIVO
NOTAS EXPLICATIVAS

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Ubiratã

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Receitas

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual(LOA).

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada em decorrência de alterações na previsão.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

A entidade apresentou um total de Transferência Financeira recebida do poder executivo no valor de R$ 2.820.000,00 sendo que deste valor e recebido o poder legislativo devolveu para o Executivo o valor de R$ 377.685,04.

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)

Demonstra o valor dos recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que está sendo utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais.

Não se aplica.

Receitas Intraorçamentárias

São receitas oriundas dentro da mesma esfera de governo, no caso, município.

Não se aplica.

Despesas

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual(LOA).

Nota-se que o valor da dotação inicial (R$ 2.820.000,00) da entidade é superior à sua receita prevista (R$ 0,00). Essa diferente gera um déficit de R$ 2.820.000,00 que corresponde ao valor que a Câmara irá receber de duodécimo no exercício.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

O valor da dotação atualizada corresponde ao valor inicial de R$ 2.825.960,00 reduzido R$5.960,00 ao valor inicial aprovado pela Municipal 821/2018 conforme decreto Municipal nº 10/2019 apurara-se o valor da dotação atualizada em R$ 2.820.000,00. Ao final do exercício a Camara municipal devolveu para o poder executivo o valor de R$ 377.685,04.

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas

Av. Getulio Vargas, S/N - Fone: (0**66) 579-1425 - Fax: 66.579-1137

Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:

- Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
- Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
- Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor;

A entidade apresentou um total de despesa empenhada de R$ 2.442.314,96 sendo inferior a interferência recebida do poder executivo de R$ 2.820.000,00 ocasionando um Superávit Orçamentário de R$ 377.685,04, que foi devolvido para o poder executivo A despesa liquidada foi de R$ 2.152.037,30 e a Paga R$ 2.152.037,30.

Despesas Intraorçamentárias

Compreende valores de despesas relativas ao orçamento da mesma esfera de governo.

Os valores apresentados na demonstração correspondem as despesas de encargos patronais com o Regime de Previdência Próprio – RPPS no valor de R$ 85.167,62.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público.

Receita e Despesa orçamentária

Ordinárias

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A entidade obteve uma arrecadação através de interferência financeira na ordem de R$ 2.820.000,00. Já a despesa orçamentária empenhada foi na ordem de R$ 2.442.314,96.

Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Não se Aplica

Dedução

Compreendem as deduções para formação do FUNDEB[1], bem como descontos concedidos na arrecadação de impostos e taxas.

Não se Aplica.

Recebimentos e Despesas Extra-Orçamentárias

Correspondem a recebimentos e pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Restos a Pagar

Compreende a inscrição de restos a pagar, na receita, e restos a pagar de exercícios anteriores, pagos no exercício.

Foram inscritos no exercício restos a pagar no montante de R$ 290.277,66 relativo a obra em andamento de reforma e ampliação do prédio da Camara.

Depósitos

Corresponde a ingressos e dispêndios de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

No exercício, ocorreram recebimentos de depósitos de R$ 264.691,53 e pagamentos de R$ 264.691,53. Desta forma não restou saldo a pagar neste exercício conforme demonstrado no Anexo 17 da Lei 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Saldos em espécie do exercício anterior/seguinte

Corresponde ao montante disponível em caixa da entidade (contas bancárias) referente ao exercício anterior e exercício atual:

Verifica-se que a entidade abriu o exercício de 2019 com R$ 0,00 e está passando para o exercício de R$ 2020 o valor de R$ 290.277,66. O saldo disponível em conta corrente esta comprometido para pagamento dos restos a pagar inscritos no exercício relativo a obra em andamento de reforma e ampliação do prédio da Camara.

Av. Getulio Vargas, S/N - Fone: (0**66) 579-1425 - Fax: 66.579-1137

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Ubiratã

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- estarem disponíveis para realização imediata; ou
- terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos.

A entidade encerrou o exercício com o valor de. R$ 290.277,66. O saldo disponível em conta corrente está comprometido para pagamento dos restos a pagar inscritos no exercício relativo a obra em andamento de reforma e ampliação do prédio da Camara.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 0,00 em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado.

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

A entidade encerrou o exercício com a seguinte movimentação em seu patrimônio:

Item	BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	240.777,67	64.493,25	305.270,62
(+) Aquisição/Construção	25.627,52		25.627,52
(+) Incorporação		11.182,50	11.182,50
(+) Recebido em Doação			
(-) Baixas	-8.951,71		-8.951,71

Av. Getulio Vargas, S/N - Fone: (0**66) 579-1425 - Fax: 66.579-1137

(+) Valorização			
(-) Depreciação	-27.577,12		-27.577,12
(=) Saldo Atual inventário	**229.876,36**	**75.675,75**	**305.552,11**
(+) Obras em Andamento		61.569,08	
(=) Saldo do Imobilizado no Balanço patrimonial	**229.876,36**	**137.244,83**	**367.121,19**

Passivo Circulante

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores.

- Sem Movimentação

Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

A entidade não possui ocorrência de passivos exigíveis após doze meses.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Resultados Acumulados
Compreende os superávits ou déficits acumulados da entidade.

Corresponde ao superávit apurado no exercício de R$ 352.127,93, conforme Demonstração das Variações Patrimoniais, somado ao resultado acumulado de exercícios anteriores no valor de R$ 657.398,85.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Corresponde a informações conforme a Lei nº 4.320/1964 que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Corresponde a divisão dos valores do Ativo o valor de R$ 367.121,19 conforme a definição de permanente/financeiro. Já ao valor do passivo financeiro, acrescenta-se o valor de Restos a Pagar não Processados de R$ 290.277,66 somado ao saldo de deposito a recolher no valor de R$ 0,00 gerando um saldo patrimonial **do exercício** de R$ 61.850,27.

Quadro das Contas de Compensação

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Direitos Conveniados, corresponde ao valor de convênios a receber pela entidade, conforme controle próprio. Assim como Obrigações Contratuais correspondem aos

valores de contratos/aditivos a serem executados no decorrer do próximo exercício.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64.

Os valores de disponibilidades financeira que passam para o exercício seguinte no valor de R$ 290.277,66 corresponde ao total do passivo apresentado no anexo 17 no valor de R$ 290.277,66, relativo a obras em andamento de reforma e ampliação do prédio da Camara.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Transferências e Delegações Recebidas

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências recebidas pelo ente.

- Interferências Financeira, Corresponde ao valor de R$ 2.820.000,00, recebido de duodécimo da Prefeitura Municipal.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

- Sem movimentação.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

Realizada a incorporação de um Terreno anexo ao Prédio da Camara Municipal no valor de R$ 11.182,50.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

Compreende as despesas com remuneração de pessoal do ente e respectivos encargos.

Corresponde ao valor da despesa liquidada no elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (R$ 1.061.077,83) mais o valor liquidado no elemento 13 – Obrigações Patronais (R$ 193.382,83).

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa variações com manutenção e operação da máquina pública.

Corresponde ao consumo de materiais do almoxarifado no valor de R$ 60.474,01, Diárias (R$ 44.610,00), Serviços de Pessoa Jurídica (R$ 255.616,99).

Transferências e Delegações Concedidas

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências

efetuadas pelo ente.

Corresponde a devolução de saldo de duodécimo ao executivo no valor de (R$ **377.685,04**) e as doações de bens para a prefeitura no valor de 5.240,64, e Contribuição repassada a UCEMAT no valor de R$ 8.079,04.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Corresponde ao valor de baixa de bens no valor (R$ 3.711,07).

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Não se Aplica

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Corresponde a despesas com a Verbas Indenizatórias pagas no valor de (R$ 441.600,00).

Resultado Patrimonial do Período

Corresponde ao total de variações aumentativas R$ 2.831.182,50 (menos) o total de variações diminutivas R$ 2.479.054,57 = R$ 352.127,93**.**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

São aquelas que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais.

Incorporação de Ativo

Compreende as variações qualitativas decorrentes da aquisição de ativos.

Corresponde a despesas com a construção de obras e instalações (R$ 0,00) e equipamentos e material permanente (R$ 87.196,60).

CÂMARA / LEGISLATIVO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Receita Tributária				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				

Emissão: 04/02/2020 08:26:00 Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2019 Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)	2.825.960,00	2.820.000,00	2.442.314,96	-377.685,04
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.825.960,00**	**2.820.000,00**	**2.442.314,96**	**-377.685,04**
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.655.960,00**	**2.392.000,00**	**2.064.840,70**	**2.064.840,70**	**2.064.840,70**	**327.159,30**
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.000,00	1.470.000,00	1.254.460,66	1.254.460,66	1.254.460,66	215.539,34
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.085.960,00	922.000,00	810.380,04	810.380,04	810.380,04	111.619,96
Despesas de Capital (IX)	**170.000,00**	**428.000,00**	**377.474,26**	**87.196,60**	**87.196,60**	**50.525,74**
Investimentos	170.000,00	428.000,00	377.474,26	87.196,60	87.196,60	50.525,74
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.825.960,00**	**2.820.000,00**	**2.442.314,96**	**2.152.037,30**	**2.152.037,30**	**377.685,04**

Emissão: 04/02/2020 08:26:00 Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 Exercício: 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**2.825.960,00**	**2.820.000,00**	**2.442.314,96**	**2.152.037,30**	**2.152.037,30**	**377.685,04**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**2.825.960,00**	**2.820.000,00**	**2.442.314,96**	**2.152.037,30**	**2.152.037,30**	**377.685,04**
Reserva do RPPS						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 Exercício: 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 Exercício: 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

ADILSON LUIZ DA SILVA
Presidente

ELAINE CRISTINA TEXEIRA
1º Secretário

VILMAR ROSSETTO
Contador

Emissão: 04/02/2020 08:26:00 Página 5
Homologado

EDITAL Nº. 002/2020

EDITAL Nº. 002/2020 DATA: 10 DE FEVREIRO DE 2020 SÚMULA: "COLOCA, A DISPOSIÇÃO DE TODA COMUNIDADE, AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA-MT., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019"

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte, de **14 de fevereiro a 14 de Abril de 2020,** do corrente ano, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, correspondente ao exercício de **2019,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

MAURO ODINEI SOLIANI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n° 001/2013

CÂMARA / LEGISLATIVO
EDITAL Nº 001/2020

COLOCA A DISPOSIÇÃO AS CONTAS ANUAIS DE 2019

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que se encontrará à disposição de qualquer munícipe pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de Fevereiro de 2020, as contas de Gestão do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual.

Nova Ubiratã, 10 de fevereiro de 2020.

ADILSON LUIZ DA SILVA
Presidente
CPF 026.236.729.70
RG 3655154 SSP/MT

CÂMARA / LEGISLATIVO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2019

Modelo Analítico

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		2.820.000,00	2.472.000,00
Transferências Inter Governamentais		11.182,50	0,00
		2.831.182,50	2.472.000,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.831.182,50	2.472.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		1.061.077,83	1.309.823,63
Encargos Patronais		193.382,83	227.764,44
		1.254.460,66	1.537.588,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo		60.474,01	65.935,79
Serviços		300.226,99	786.811,26
Depreciação, Amortização e Exaustão		27.577,12	37.140,76
		388.278,12	889.887,81
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		382.925,68	73.421,88
Transferências Inter Governamentais		8.079,04	0,00
		391.004,72	73.421,88
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Perdas Involutárias		3.711,07	0,00
		3.711,07	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		441.600,00	0,00
		441.600,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.479.054,57	2.500.897,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		352.127,93	-28.897,76

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	87.196,60	8.243,00

Emissão: 06/02/2020 13:16:50 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

Modelo Analítico

Exercício: 2020

ADILSON LUIZ DA SILVA Presidente	ELAINE CRISTINA TEXEIRA 1º Secretário	VILMAR ROSSETTO Contador

ADILSON LUIZ DA SILVA Presidente	ELAINE CRISTINA TEXEIRA 1º Secretário	VILMAR ROSSETTO Contador

CÂMARA / LEGISLATIVO
BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

Data de Emissão: 4/2/2020

Exercício: 2019

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		290.277,66	
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		290.277,66	
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		367.121,19	305.270,92
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		367.121,19	305.270,92
TOTAL DO ATIVO		657.398,85	305.270,92

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			
Total do Passivo Circulante			
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			
Patrimônio Líquido			

Emissão: 04/02/2020 08:29:49

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

Data de Emissão: 4/2/2020

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	657.398,85	305.270,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	657.398,85	305.270,92
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	657.398,85	305.270,92

Emissão: 04/02/2020 08:29:49

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

Data de Emissão: 4/2/2020

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		290.277,66	
Ativo Permanente		367.121,19	305.270,92
Total do Ativo		657.398,85	305.270,92
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		290.277,66	
Passivo Permanente			
Total do Passivo		290.277,66	
Saldo Patrimonial (I - II)		367.121,19	305.270,92

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		322.378,08	111.059,59
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		322.378,08	111.059,59
Total das Fontes de Recursos			

*Nota Explicativa:

ADILSON LUIZ DA SILVA	ELAINE CRISTINA TEXEIRA	VILMAR ROSSETTO
Presidente	1º Secretário	Contador

Emissão: 04/02/2020 08:29:49

Página 3

Homologado

PORTARIA Nº. 056/2020

PORTARIA Nº. 056/2020

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"REGULAMENTO ELEIÇÃO PARA DIRETOR COLÉGIO TANCREDO NEVES NOVA UBIRATÃ/MT"

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal:

Considerando que, diante do reconhecimento via judicial de que as leis municipais que versam sobre a escolha de diretores escolares serem inconstitucionais, e por se tratar de cargo privativo de nomeação do prefeito, o Prefeito Municipal resolve baixar a seguinte portaria para eleição da Escola Municipal, posto que respeita a democracia, e irá respeitar o resultado democrático e nomear o vencedor.

Art. 1º - A escolha ao Cargo de **Direção Escolar** será democrática e será escolhido entre o corpo docente de cada escola nos termos do artigo **90** da Lei Complementar nº. **086/2016.**

§ 1º - O mandato de direção escolar será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º - A eleição será realizada através do voto secreto, até o décimo quinto dia do mês de novembro de cada ano.

§ 3º - O candidato ou candidata a diretor (a) de escola deverá inscrever-se com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da eleição na Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - O profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola.

§ 5º - Será considerado eleito o candidato ou candidata que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 2º - Os critérios para escolha de diretores têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência e liderança, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere.

Art. 3º - A seleção de profissional para provimento do cargo em comissão de diretor das escolas **da Rede Municipal de Ensino**, considerando-se a aptidão para liderança e as habilidades gerenciais necessárias ao exercício do cargo, será por meio de votação na própria unidade escolar, levando-se em consideração a proposta de trabalho do (a) candidato (a) que deverá conter:

a) Objetivos e metas para a melhoria da escola e do ensino;

b) Estratégias para a preservação do patrimônio público;

c) Estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da escola, na gestão dos recursos financeiros quanto ao acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

d) Metas e estratégias de cumprimento ao Projeto Político Pedagógico (P. P.P.);

f) Metas e estratégias para efetiva participação dos Profissionais da Educação na Formação Continuada realizada na Unidade Escolar.

Art. 4º -Para participar do processo de que trata esta lei, o (a) candidato (a), integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica, deve:

I - Ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da educação básica lotados na Escola Tancredo Neves

II - Ter no mínimo **03 (três) anos** de efetivo exercício ininterruptos até a data da inscrição, prestados na escola que pretende dirigir;

Art. 5º -Caso não haja profissional da educação com **03 (três) anos** de serviço na unidade escolar, poderá inscrever-se o profissional que tenha maior tempo na unidade escolar ou **03 (três) anos** em qualquer escola pública **da Rede Municipal de Ensino**.

Art. 6º - Na unidade escolar onde inexistir profissional da educação com habilitação de nível superior, poderá inscrever-se o profissional com habilitação em nível de 2º Grau, com Magistério.

Art. 7º - É vedada a participação, no processo **eletivo**, do profissional que nos últimos cinco anos:

I - Tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II - Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III - Esteja sob processo de sindicância;

IV - Esteja sob licenças contínuas;

V - Tenha recebido qualquer tipo de advertência pela Administração Municipal;

VI – Não tenha apresentado as prestações de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do ano anterior;

VII – Não ter obtido no mínimo 80% (oitenta por cento) de aproveitamento na ficha de Avaliação de Desempenho do ano anterior.

Art. 8º - O prefeito nomeará comissão eleitoral com 01 (um) membros do poder executivo e 03 (três) da associação de pais da comunidade escolar -UEX e 02 (dois) professores efetivos da Escola Tancredo Neves, onde a referida comissão presidirá todo o processo de escolha do diretor, sendo que o presidente da comissão será o escolhido pelo executivo.

§ 1º Devem compor a comissão 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, dentre:

I - Representante dos Profissionais da Educação Básica;

II - Representante dos pais;

III - Representante dos alunos maiores de 14 (quatorze) anos.

§ 2º - Nas unidades Escolares exclusivas de Educação Infantil a Comissão deve ser composta de 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, dentre:

I - Representante dos Profissionais da Educação Básica;

II - Representante dos pais;

III - Representante da Unidade Executora – UEX.

§ 3º - O representante e seu suplente serão eleitos em Assembléia Geral pelos respectivos segmentos, em data, hora e local amplamente divulgado.

§ 4º - A comissão de eleição, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidi-la.

§ 5º - O membro da comissão que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo será substituído pelo seu suplente após a comprovação da irregularidade e parecer da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º - Não poderá compor a comissão:

I - Qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até segundo grau;

II - O servidor em exercício no cargo de diretor.

§ 7º - O diretor da escola deverá colocar à disposição da Comissão os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 9 - A comissão terá, dentre outras, as atribuições de:

I - Planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de eleição do candidato pela comunidade;

II - Divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de eleição;

III - Analisar, juntamente com **a Assessoria Pedagógica e Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação**, as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;

V - Providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;

VI - Credenciar até dois fiscais indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;

VII - Lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VIII - Receber os pedidos de impugnação por escrito relativos ao candidato ou ao processo para análise junto com a Secretaria Municipal de Educação e emitir parecer no máximo em 24 horas após o recebimento do pedido;

IX - Designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;

X - Acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias, após os quais proceder à incineração;

XI - Divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar a documentação à Secretaria Municipal de Educação em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 10 - É vedado ao candidato e à comunidade:

I - Exposição de faixas e cartazes fora da escola;

II - Distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objetos de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III - Realização de festas na escola, que não estejam previstas no seu calendário;

IV - Atos que impliquem o oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

V - Aparição isolada nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística;

VI - Utilização de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do Governo.

Art. 11 - Estará afastado do processo, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à comissão, o (a) candidato (a) que praticar quaisquer dos atos do Art. 13 desta Lei, ou que permitir a outrem praticá-los em seu favor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o (a) candidato (a) possua apelido pelo qual é conhecido (a), poderá usá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

Art. 12 - Podem votar:

I - Profissionais da Educação em exercício na escola;

II - Alunos regularmente matriculados com freqüência comprovada, que tenham, no mínimo, 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando o 6º ano em diante;

III - Pai, mãe ou responsável, (um voto por família).

§ 1º - O Responsável a que se refere o Art. 15, inciso III, corresponde a pessoa que assinou a ficha de matrícula do aluno na Unidade Escolar, ou que tenha participação nas reuniões de Pais na referida Escola.

§ 2º - O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu segmento.

§ 3º - O profissional da educação que ocupar mais de um cargo na escola votará apenas uma vez.

Art. 13 - No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (identidade ou outros).

Art. 14- Não é permitido voto por procuração.

Art. 15 - O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista em separado.

Art. 16 - O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela comissão de eleição.

Art. 17. Poderão permanecer no recinto destinado à Mesa receptora, apenas os seus membros e os fiscais.

Art. 18 - Nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá intervir sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o Presidente da Comissão, quando solicitado.

Art. 19 - Cada Mesa Receptora será composta por no mínimo três e no máximo cinco membros e dois suplentes, escolhidos pela Comissão entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não podem integrar a Mesa Receptora, os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 20 - Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao Presidente da Comissão e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O (a) candidato (a) que não solicitar a impugnação ficará impedido de **arguir**, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

Art. 21 - O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da escola municipal, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão e um dos mesários.

Art. 22 - O secretário da Mesa Receptora deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Art. 23 - Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao Presidente da Mesa Receptora o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art. 24 - A Mesa Receptora, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, fica automaticamente transformada em Mesa Escrutinadora, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

§ 1º - Antes da abertura da urna, a Comissão deverá verificar se há nela indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com relatório a Secretaria Municipal de Educação para decisão cabível.

§ 2º - Caso a Secretaria Municipal de Educação se julgue impossibilitada de tomar a referida decisão, recorrerá à Procuradoria Jurídica do Município, e esta, se for o caso, ao Prefeito Municipal.

§ 3º - Antes da abertura da urna, a Mesa Escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separado, anulando-os, se for o caso, ou incluindo-os entre os demais, preservando o sigilo.

Art. 25 - Não havendo coincidência entre o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado no § 2º e § 3° do Artigo 27.

Art. 26 - Os pedidos de impugnação fundados em violação de urnas somente poderão ser apresentados até sua abertura.

Art. 27 - Serão nulos os votos:

I - Registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II - Que indiquem mais de um candidato;

III - Que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto.

Art. 28 - Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da Mesa Escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão que se reunirá com os demais membros para:

I - Verificar toda a documentação;

II - Decidir sobre eventuais irregularidades;

III - Divulgar o resultado final da votação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Divulgado o resultado, não cabe sua revisão, exceto em caso de provimento de recurso impetrado nos termos do Artigo 37 desta Lei.

Art. 29 - No momento de transmissão de cargo ao Diretor eleito pela comunidade, o Profissional da Educação que estiver na direção deverá apresentar a avaliação pedagógica de sua gestão e fazer a entrega do balanço do acervo documental e do inventário do material, do equipamento e do patrimônio existentes na unidade escolar.

Art. 30 - O Profissional da Educação que esteja exercendo a direção da escola, caso seja novamente escolhido, deve apresentar à comunidade, em assembléia geral, a prestação de contas da gestão anterior, no momento da posse.

PARÁGRAFO ÚNICO: A transmissão do cargo deverá ocorrer em assembléia geral da comunidade escolar

Art. 31 - Na Unidade Escolar onde não houver candidato inscrito no processo eletivo ou classificado nos termos dos Artigos 3º, 4º, 6º e 7º responderá pela direção o Profissional designado pelo Prefeito Municipal, o qual poderá ser oriundo de outra escola, respeitando-se os critérios previstos nesta Lei.

Art. 32 - Ao candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidades no desenvolvimento do processo de **eleição** do Diretor será facultado dirigir representação à Comissão, conforme Art. 10, inciso VIII.

Art. 33 – No decorrer dos dois anos de mandato da Direção Escolar, se por qualquer razão ocorrer a vacância desta função, caberá ao Poder Executivo Municipal nomear dentre os Profissionais da própria Unidade Escolar um (a) novo (a) Diretor (a), não cabendo novo processo eleitoral para tal finalidade.

Art. 34 - Das decisões da Comissão cabem recursos dirigidos à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para a interposição do recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, improrrogáveis, contadas do dia seguinte ao do recebimento de despacho desfavorável à representação.

Art. 35 - Decorrido o prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 37, e não havendo recursos, o candidato selecionado assumirá o cargo de Direção da Unidade Escolar.

Art. 36 - Os fiscais escolhidos pelos candidatos para acompanhar a eleição e apuração no total de 02 (dois) deverão ser escolhidos entre os profissionais que trabalham na escola tancredo neves ou entre os pais com alunos devidamente matriculados na referida escola.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Procuradoria Jurídica do Município de Nova Ubiratã/MT.

Art. 38 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

PREFEITO MUNICPAL

Registre-se e publique-se

MAURO ODINEI SOLIANI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n° 001/2013

CÂMARA / LEGISLATIVO
BALANÇO FINANCEIRO 2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2019

Exercício: 2019

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADILSON LUIZ DA SILVA
Presidente

ELAINE CRISTINA TEXEIRA
1º Secretário

VILMAR ROSSETTO
Contador

Emissão: 04/02/2020 08:27:11 Página 3

Homologado

LEI Nº 882/2020.

LEI Nº **882/2020**.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Aquisição de Ônibus para transporte escolar, de forma isolada para administração pública municipal, classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente, observadaa legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALDENIR JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAURO ODINEI SOLIANI

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 001/2013

CÂMARA / LEGISLATIVO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
CNPJ: 01.642.066/0001.48
Avenida Getulio Vargas - 0001710 - Centro
Telefone: (066)3579-1137
camaramunicipal.compras@hotmail.com

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.820.000,00	2.472.000,00
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.979.673,08	2.318.061,10
Transferências concedidas	85.167,62	72.274,02
Outros desembolsos operacionais	377.685,04	73.421,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	377.474,26	8.243,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	87.196,60	8.243,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)	-87.196,60	-8.243,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	290.277,66	
Caixa e Equivalente de caixa final	290.277,66	

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	85.167,62	72.274,02
Total das Transferências Concedidas	85.167,62	72.274,02

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.979.673,08	2.318.061,10

Emissão: 10/02/2020 09:55:57 Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
CNPJ: 01.642.066/0001.48
Avenida Getulio Vargas - 0001710 - Centro
Telefone: (066)3579-1137
camaramunicipal.compras@hotmail.com

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2019

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.979.673,08	2.318.061,10

ADILSON LUIZ DA SILVA
Presidente

ELAINE CRISTINA TEXEIRA
1º Secretário

VILMAR ROSSETTO
Contador

CÂMARA / LEGISLATIVO
BALANÇO FINANCEIRO 2019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2019

Exercício: 2019

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.820.000,00**	**2.472.000,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		2.820.000,00	2.472.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**554.969,19**	**316.892,66**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		290.277,66	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		264.691,53	316.892,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**3.374.969,19**	**2.788.892,66**

Emissão: 04/02/2020 08:27:11 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2019

Exercício: 2019

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**2.442.314,96**	**2.398.578,12**
Ordinária		**2.442.314,96**	**2.398.578,12**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**382.925,68**	**73.421,88**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		377.685,04	73.421,88
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		5.240,64	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**264.691,53**	**316.892,66**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		264.691,53	316.892,66
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**290.277,66**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		290.277,66	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**3.380.209,83**	**2.788.892,66**

*Nota Explicativa:

ADILSON LUIZ DA SILVA	ELAINE CRISTINA TEXEIRA	VILMAR ROSSETTO
Presidente	1º Secretário	Contador

Emissão: 04/02/2020 08:27:11 Página 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO N.º 023/2020

NOTIFICAÇÃO N.º 023/2020

O Município de Nova Xavantina – MT, através da Vigilância Sanitária, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 2.135, de 15 de março de 2019 que Disciplina a obrigatoriedade de limpeza de terrenos e imóveis urbanos e suas alterações posteriores, combinado com o preconizado no art. 2º da Lei Municipal n.º 2.141, de 22 de abril de 2019 que Altera dispositivos

constantes na Lei Municipal n.º 2.135/2019, e demais legislação que trata da matéria, em vistoria in loco ao imóvel abaixo discriminado, constatou O NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2020, conforme fotos em anexo. Portanto será lançada multa no valor 30 (trinta) UPF-NX, que corresponde a R$ 1.003,20 (hum mil e três reais e vinte centavos) no cadastro do imóvel. A Secretaria de Infraestrutura será notificada a proceder à limpeza do imóvel, com ônus para o proprietário:

Proprietário: INDUSTRIA DE POSTES PLANEPE LTDA		
CPF/CNPJ: 86.779.543/0001-74	Telefone:	
Endereço do Imóvel:		
Rua/Av.: RUA OSCAR NIEMAYER		Bairro: JARDIM ALVORADA
Lote: 31	Quadra: 072ª	Setor: 11

Cientificamos que a constatação posterior de nova infringência a legislação, independente de autuação ou notificação, ensejará aplicação da multa em dobro e será efetuada a limpeza pela Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos da legislação.

Nova Xavantina – MT, às _____horas, do dia _____ de _____ de 2020.

Assinatura do autuado(a):	
Assinatura do(a) servidor(a) autuante:	Assinatura do(a) servidor(a) autuante:
Testemunha 1:	CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PORTARIA Nº 062/2020

"Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar as funções do cargo de Agente de controle de Endemias, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT,Sr. **Silvano Pereira Neves, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar temporariamente a servidora **ANGELA FERNANDES DE MARÃES NEVES,** brasileira, maior, portadora do CPF n° 970.953. 971-04 e RG: nº, 1217821-7 SSP/MT, Matricula nº 985, efetiva no cargo de Zeladora, para desempenhar as funções do **Agente de controle de Endemias**.

Parágrafo único: A presente designação possui caráter temporário, e se fundamenta nos princípios da economicidade e eficiência, sendo que a servidora possui capacitação no curso de Agente de Endemias, sendo que passara a perceber os proventos do Cargo de Agente de controle de Endemias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor reproduzindo seus efeitos a partir de, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 10 de fevereiro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2020

"Conceder Licença Particular Remunerada para cuidar de pessoa doente, à servidora ocupante de cargo efetivo".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de licença particular remunerada a servidora **Andrea Cristina de Oliveira Costa**, ocupante do cargo efetivo de Copeira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio, matrícula nº 183, portadora do RG sob nº 2.038.808-0 SSP/MT e do CPF sob nº 942.977.701-72, residente e domiciliada na Rua Ilga Maria Schuck, na forma do Artigo 73, §1º da Lei Municipal nº 429/98 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, contando a partir do dia 15/01/2020 a 13/02/2020, para acompanhar o pai que se encontra hospitalizado e sob seus cuidados.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 10 de fevereiro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2020

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 20(VINTE) dias de férias à Servidora **Magali Soares Moreira da Silva,** brasileira, maior, portadora do RG: 1552907-0 SSP/MT e do CPF: nº 001.721.581-17, servidora publica lotada na Secretaria Municipal deSaúde, no cargo de **Zeladora,** referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a partir de 05/02/2020 a 24/02/2020 com retorno no dia 25/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 010 /2020

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada a TABELA II - MAPA DE VALORES GENÉRICOS DO METRO QUADRADO DO ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E HECTARES PARA IMÓVEIS RARAIS, do Código Tributário Municipal Lei 1.231/2018 e alteração da Lei Complementar 1.246/2019 e os valores de Avaliação passam a ser abaixo descritos conforme tabela:

CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL – LEI 1.231/2018 – LEI COMPLEMENTAR 1.246/2019 TABELA II - MAPA DE VALORES GENÉRICOS DO METRO QUADRADO DO ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E HECTARES PARA IMÓVEIS RARAIS.		
LOCALIDADES RURAIS (Has.)	**AREA DE CHACARAS**	**AREA DE LOTES (SITIOS)**
Gleba Tabajara, Gleba Carvalho, Gleba Fertil, Gleba "A" desmembrado Julieta, Gleba Conomali, Gleba Meu Brasil, Gleba Arinos Perimetros 28º, 29º e 30º, Gleba Jaú e Região, Gleba Agua do Abelha e região, Campo/cerrado e Gleba Bandeirantes	R$ 4. 935,77	R$ 3. 732,87

Gleba Ibitinga	R$ 6.180,10	R$ 3.732,87
Outros	R$ 3.732,87	R$ 3.732,87
LOCALIDADES URBANAS (m²)	**VALORES**	
SETOR 1	R$ 43,21	
SETOR 2	R$ 32,92	
SETOR 3	R$ 30,79	
SETOR 4	R$ 26,27	

Artigo 2º - Fica atualizado o Valor da UPFM – Unidade Padrão Fiscal Municipal para R$ 30,00 (trinta reais), que passa a partir da publicação do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, - 04 de Fevereiro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

PREFEITO MUNIC

PORTARIA Nº 058/2020

"Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar as funções do cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT,Sr. **Silvano Pereira Neves, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar temporariamente a servidora **ANA CRISTINA DE LIMA,** brasileira, maior, portadora do CPF n° 028.305.321-63 e RG: nº, 16332105 SSP/MT, Matricula nº 637, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar as funções do **Cargo de Agente Administrativo,** conforme Lei Municipal 1283/2020 art. 20 inciso XIII §1º alínea "C",lotadona Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único: A presente designação possui caráter temporário, e se fundamenta nos princípios da economicidade e eficiência, sendo que a servidora possui capacitação no curso de Inventario e Avaliação de Bens Patrimoniais, sendo que passara a perceber os proventos do Cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor reproduzindo seus efeitos a partir de, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 04 de fevereiro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CMDCA

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, cumprindo o da Lei Nº 010/97, de 14/04/1997, no uso de suas competências:

RESOLVE

Art.1° De acordo com a reunião realizada no dia 07 do mês de fevereiro do ano de 2020, conforme registrado na Ata nº 003/2020, deliberou-se a Comissão Eleitoral do Processo Seletivo - 2020 do CMDCA, para os cargos de Presidente, Secretario e fiscais, Presidente: Maria Aparecida Ferreira BessaSecretária: Arlete Almeida BessaFiscal: Evandro Luis da SilvaFiscal: Ilizandra LiottoFiscal: Tainara Heinen Scheuermann

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Mundo-MT, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Evandro Luis da Silva

Vice-Presidente CMDCA

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT.

Novo Mundo – MT, em 10 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO 79/2019

DECRETO 79/2019

Data 01/12/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 454/2018, e em consonância com a lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Credito Adicional SUPLEMENTAR, no montante de R$ 59.665,13 **(Cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)** destinados a atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL, nas seguintes dotações:

01.031.0001.2001.319011000000 VENCIMENTO E VANTAGENS 50.000,00

01.031.0001.2001.339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.275,51

01.031.0001.2001.319113000000 OBRIG. PATRONAIS 5.389,62

TOTAL..... .....59.665,13

Art. 2 - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior e indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Federal N 4.320/64, a anulação parcial das rubricas a saber:

01.031.0001.2001.339035000000 SERVICOS DE CONSULTORIA 5.200,00

01.031.0001.2001.339040000000 LOCACAO DE SISTEMAS 4.852,50

01.031.0001.2001.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS 6.505,51

01.031.0001.2001.339039000000 SERV. PESSOA JURIDICA 5.506,24

01.031.0001.2001.319011000000 VENCIMENTO E VANTAGENS 12. 306,03

01.031.0001.1002.449051000000 OBRAS E INSTALACOES 25.294,85

TOTAL..... ....59.665,13

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso 01 de Dezembro de 2019.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2020

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Novo Mundo/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 010, de 14 de abril de 1997, e considerando o art. 132 da Lei Federal, 8.069/90 (ECA), e Lei Federal nº 12.696/2012 do CONANDA, torna público o presente Edital de Convocação para o processo de escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1 O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº

010/1997 e Resolução nº 007/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Guarantã do Norte/MT, torna público o Processo de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.2 Os membros Suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Novo Mundo, na data de 31 de maio de 2020, sendo que a posse aos suplentes eleitos correrá em 19 de junho de 2020.

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01(uma) única recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade com os demais candidatos.

2.2 O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Novo Mundo/MT será para o preenchimento de 04 (quatro) suplentes.

2.3 De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHEIRO TUTELAR:

3.1 De acordo ao disposto no art.133, da Lei nº 8.069/90 e art. 21 da Lei Municipal nº 010/1997, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

3.1.1 Reconhecida idoneidade moral observado os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do art. 27 da lei Municipal nº 010/97, (Certidões civil e criminal);

3.1.2 Idade superior a 21 (vinte e um anos);

3.1.3 Residência e domicilio eleitoral no Município, de no mínimo 01 (um) ano (comprovante de residência e título de eleitor);

3.1.4 Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

3.1.5 Ensino médio completo;

3.1.6 Possuir conhecimento de informática (editor de texto e conhecimento de internet), que será verificada na prova prática.

3.1.7 Disponibilidades para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;

3.1.8 Apresentações das certidões negativas da Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.1.9 Os preenchimentos dos requisitos legais devem ser demonstrados no ato da candidatura.

3.1.10 Fotocópia dos documentos CPF e RG.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, sendo que, nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de sobreaviso e rodízio.

4.2 De segunda a sexta-feira, das 17h às 07h do dia seguinte, em sistema de sobreaviso;

4.3 Aos sábados, domingos e feriados através do sistema sobreaviso;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

5.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014 publicada pelo CONANDA.

6. DOS DIREITOS E VENCIMENTOS:

6.1 Cobertura previdenciária;

6.2 Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

6.3 Licença-paternidade;

6.4 Licença-maternidade;

6.5 Gratificação Natalina;

6.6 Vencimento de R$ 1.435,97 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), reajustável na mesma data e nos mesmos índices em que forem concedidos reajustes aos servidores municipais da administração direta municipal.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL:

7.1 A Comissão Eleitoral fica composta pelos membros relacionados abaixo, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Artigo 11 da Resolução n° 170/14 do CONANDA:

a) 01(um) Presidente

b) 01(um) Secretário

c) 03 (três) Fiscais

7.2 A Comissão Especial do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar,

no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

7.3 Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

7.4 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.

7.5 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Público.

7.6 Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las.

7.7 Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

7.8 Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

7.9 Organizar o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 31 de maio de 2020.

7.10 Escolher e divulgar os locais de votação;

7.11 Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

8. DOS EMBARGOS E IMPEDIMENTOS:

8.1 Poderão apresentar recursos contra este Edital de Abertura do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, os interessados em participar do certame, até 14 de fevereiro de 2020.

8.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros ainda que em união homo afetiva, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados(as), tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. (Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15 - CONANDA).

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1 A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição/entrega dos documentos por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a Avenida Brilhante, s/n, Setor III, Novo Mundo/MT;

9.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento da candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

9.1.1 Carteira de identidade e CPF ou documento equivalente;

9.1.2 Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;

9.1.3 Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho tutelar;

9.1.4 Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares.

9.1.5 Duas fotos 3x4 recentes.

9.1.6 Certificado de conclusão de Ensino Médio;

9.1.7 Apresentação de Comprovante de Endereço;

9.4 A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

9.5 As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.6 A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado ao CMDCA assinado pela Comissão Especial, no período de 20 de fevereiro 2020 a 03 de março de 2020, o qual deverá ser entregue pessoalmente no endereço: Avenida Brilhante, s/n, Setor III, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.7. Caberá recursos quanto a publicação prévia dos inscritos, prevista para 10 de março de 2020.

9.8 Data prevista para Publicação Definitiva e homologação das Inscrições 18 de março de 2020.

9.9 O processo seletivo será por prova escrita, prova prática de informática, avaliação psicológica e eleição.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

10.1 O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o cronograma Anexo único ao presente Edital.

10.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fazes do processo de escolha de membros Suplentes do Conselho Tutelar. Dispondo sobre:

10.2.1 Relação dos candidatos inscritos;

10.2.2 Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após análise dos documentos;

10.2.3 Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações.

10.2.4 Dia e local de votação;

10.2.5 Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

10.2.6 Resultado final do pleito, após o julgamento eventuais impugnações;

10.2.7 Termo de Posse.

11. DA PROVA ESCRITA, PROVA PRÁTICA:

11.1 A prova escrita considera-se a fase do processo seletivo e de caráter eliminatório, sendo composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativa e somente uma correra, devendo o(a) candidato(a) acertar, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento das questões, para ser habilitado para a próxima etapa.

11.2 A prova escrita será objetiva e constarão de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos extraídos do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei 8.069/90 e da Lei municipal 010/1997 e alterações.

11.3 Não serão admitidas rasuras no gabarito, sendo que isto ocorra, a questão será considerada anulada.

11.4 A prova será realizada no dia 29 de março de 2020, das 08h às12hs, na Escola Municipal Alcides Ferreira Primo, sito na Rua Jequitibá, s/n, Setor III, Novo Mundo.

11.5 Os candidatos se submeterão a prova prática de informática no dia 29 de março de 2020, a partir das 13:00 horas, no mesmo local.

11.6 O candidato deverá comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e um documento original com foto.

11.7 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto destinado à realização das provas, depois de iniciadas, salvo para uso de sanitários e lavatórios, quando deverá ser devidamente acompanhado do fiscal.

11.8 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para assinatura da ata, fechamento dos envelopes e encerramento das provas.

11.9 O resultado prévio da prova objetiva e prática será publicado no dia 08 de abril de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e diário oficial da AMM.

12. DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITA E INFORMÁTICA

12.1 Eventuais recursos contra o resultado prévio das provas deverão ser protocolados no local da inscrição, no prazo de 09/04/2020 a 14/04/2020.

12.2 O resultado do julgamento dos recursos ocorrerá no dia 15 de abril de 2020 e 16 de abril de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo sua divulgação prevista para o dia de 17 de abril de 2020.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1 Esta etapa do processo seletivo é de caráter eliminatório, devendo ser realizada pelos aprovados na prova escrita e informática, visando investigar as características cognitivas, de aptidões emocionais, motivacionais e de personalidade necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho profissional, em conformidade com o perfil profissional estabelecido para a função de conselheiro tutelar, a ser realizada com um(a) profissional psicólogo(a) nos dias 22 e 23 de abril de 2020, das 8h às 11h e das 13h às 17 h, no Centro de Referência da Assistência Social.

13.2 De acordo com orientações para a criação e funcionamento de Conselhos Tutelares, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os inscritos devem apresentar as seguintes habilidades:

a. Capacidade de escuta;

b. Capacidade de comunicação;

c. Capacidade de buscar e repassar informações;

d. Capacidade de interlocução;

e. Capacidade de negociação;

f. Capacidade de articulação;

g. Capacidade de administrar o tempo;

h. Capacidade de realizar reuniões eficazes;

i. Criatividade institucional e comunitária.

13.3 Será obrigatória a presença do candidato no local designado para avaliação, podendo o candidato obter um dos seguintes resultados:

a) APTO: quando o candidato apresenta em seus testes, resultado compatível com o perfil de conselheiro tutelar, e passa para a próxima fase.

b) INAPTO: quando o candidato apresenta em seus testes, resultado incompatível com o perfil de conselheiro tutelar, e é eliminado do certame.

c) AUSENTE: significando que o candidato não se apresentou para ser submetido à avaliação psicológica, sendo considerado eliminado do certame.

13.4 O resultado será divulgado no dia 29 de abril de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura municipal e Diário Oficial da AMM.

13.5 O candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica poderá interpor recurso contra o resultado, devendo fazê-lo, no prazo de 30 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020.

13.6 A divulgação do resultado final da Prova Psicológica ocorrerá em 08 de maio de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura municipal e Diário Oficial da AMM.

14. DO PROCESSO DE ESCOLHA

14.1 Os candidatos habilitados na prova escrita e informática e avaliação psicológica, após a divulgação do resultado final das etapas, que ocorrerá em 12 de maio de 2020, poderão dar início à campanha após a reunião para firmar compromisso, com data prevista no dia 13 de maio de 2020.

14.2 Faz saber que fica expressamente proibida à propaganda que consista em pinturas e pichação de letreiros ou outdoors em vias públicas, nos muros e paredes de prédios públicos ou de uso comum.

14.3 São vedadas na campanha confecção, utilização, distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

14.4 No dia da eleição é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la, a cassação de seu registro de candidatura e procedimento a ser apurado perante o

CMDCA.

14.5 A eleição realizar-se a no dia 31 de maio de 2020, no horário das 08h às 16h, no seguinte local: Escola Municipal “Alcides Ferreira Primo” localizada na Rua Jequitibá, s/n, Setor III, no município de Novo Mundo/MT.

14.6 O resultado será divulgado imediatamente após o pleito eleitoral.

14.7 Eventuais recursos contra o resultado das eleições deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 02 a 04 de junho de 2020, e o resultado julgamento dos recursos e a divulgação no dia 05 a 08 de junho de 2020, e o resultado final será no dia 10 de junho de 2020 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.8 Havendo empate no resultado da eleição, o desempate terá como base os seguintes critérios:

14.8.1 O candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico;

14.8.2 Persistindo o empate, o(a) candidato(a) com maior nota no Exame da Língua Portuguesa;

14.8.3 Persistindo o empate, o(a) candidato(a) com maior nota no Exame de Informática;

14.8.4 Persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

15.1 Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no SITE Oficial da Prefeitura e no Jornal Oficial dos Municípios AMM, o nome dos (as) 4 (quatro) conselheiros (as) suplentes mais votados em ordem decrescente de votação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se encontram no Edital nº 001/2020, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

16.2 Qualquer irregularidade detectada nos documentos, mesmo que detectadas a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

16.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o tempo do processo seletivo, que vai desde a inscrição até o resultado final.

16.4 Os itens deste Edital 001/2020 poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site Oficial do município e Diário Oficial da AMM.

16.5 O não atendimento, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no Edital 001/2020, implicará em sua eliminação do processo seletivo a qualquer tempo.

16.6 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a esta Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

17. DA POSSE:

17.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Prefeito do Município ou pelo Presidente do CMDCA no dia 19 de junho de 2020

17.2 Os 04 (quatro) candidatos mais votados, devem tomar posse, observada à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 010/1997 e suas alterações.

18.2 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Novo Mundo, 07 de fevereiro de 2020.

Evandro Luiz da Silva

Vice-Presidente CMDCA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, Ortografia oficial, acentuação gráfica, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, radicais e afixos, formação das palavras, composição e derivação, tipo de predicação, estrutura de período: coordenação e subordinação de textos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 010/1997.

ANEXO II

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	**DATAS PROVÁVEIS**
Publicação do Edital	**11 de fevereiro de 2020**
Prazo para impetrar recursos contra o Edital	**12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020**
Resposta do Recurso do Edital	**17 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2020**
Período de realização das Inscrições	**20 de fevereiro a 03 de março de 2020**
Prévia dos Inscritos	**09 de março de 2020**
Prazo para impetrar recurso dos inscritos	**10 de março a 12 de março de 2020**
Resposta do Recurso dos inscritos	**13 de março a 16 de março de 2020**
Homologação das Inscrições	**18 de março de 2020**
Realização das Provas Escritas 08:00hs as 12:00hs	**29 de março de 2020**
Realização das Provas de Informática 13:00hs as 15:00h	**29 de março de 2020**
Publicação do Gabarito Prévio	**30 de março de 2020**
Prazo para impetrar recurso do Gabarito	**31 de março a 02 de abril de 2020**
Resposta do Recurso do Gabarito	**03 de abril a 06 de abril de 2020**
Publicação do Resultado Prévio da Prova Escrita e Pratica	**08 de abril de 2020**
Prazo para impetrar recurso do Resultado Prévio da Prova Escrita e Pratica	**09 de abril a 14 de abril de 2020**
Resposta do Recurso do Resultado Prévio da Prova Escrita e Pratica	**15 de abril e 16 de abril de 2020**
Resultado final da Prova Escrita e Pratica	**17 de abril de 2020**
Avaliação Psicológica	**22 de abril e 23 de abril de 2020**
Resultado prévio da Avaliação Psicológica	**29 de abril de 2020**
Prazo para impetrar recurso contra Avaliação Psicológica	**30 de abril a 05 de maio de 2020**
Resposta do Recurso do Resultado prévio da Avaliação Psicológica	**06 de maio e 07 de maio de 2020**
Resultado Final da Avaliação Psicológica	**08 de maio de 2020**
Resultado Final do Processo Seletivo	**12 de maio de 2020**
Autorização para iniciar o pleito eleitoral	**13 de maio de 2020**
Eleição dos(as) candidatos(as) das 08:00hs as 16:00hs	**31 de maio de 2020**
Resulto Prévio das urnas	**01 de junho de 2020**
Prazo para impetrar recurso contra Resultado das urnas	**02 de junho a 04 de junho de 2020**
Resposta do Recurso do contra Resultado das urnas	**05 de junho a 08 de junho de 2020**
Resultado Final dos eleitos	**10 de junho de 2020**
Posse dos membros Suplentes eleitos no dia 31 de maio de 2020	**19 de junho de 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PORTARIA Nº. 054-E/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINE GONÇALVES FERRAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **CAROLINE GONÇALVES FERRAZ,** Portadora da Cédula de Identidade nº 1792065-5/ SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 021.117.141-78, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Matrícula nº 1425, Referente ao período aquisitivo de Maio/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

EPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA:CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES EIRELI

CNPJ: 33.754.105/0001-95

VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM O TRIO SERTANEJO "TRIO PARADA DURA", DURANTE O EVENTO "55º FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO NO PERÍODO DE 06/06 À 13/06/2020. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 06/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2020 à 07/06/2020

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 054-I/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Portadora da Cédula de Identidade nº 496803372/ SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 311.048.848-52, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor de Pedagogia-Educação Especial e Matrícula nº 1426, Referente ao período aquisitivo de Maio/ 2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054-H/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOVENTINO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares ao servidor **JOVENTINO PEREIRA DA SILVA,** Portador da Cédula de Identidade nº 3572867/2/DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 791.398.091-53, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor de Matemática e Matrícula nº 1432, Referente ao período aquisitivo de Maio/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054-D/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA KRISSIA MANUELA TORRES AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **KRISSIA MANUELA TORRES AMORIM,** Portadora da Cédula de Identidade nº 6520828/ SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 036.265.731-92, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Matrícula nº 1424, Referente ao período aquisitivo de Maio/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT,** em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 13h: 30mim até às 14h: 00 min do dia **21 de Fevereiro de 2020**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 14h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site ***www.novosantoantonio.mt.gov.br*** ou através do e-mail ***licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br***, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio – MT, 11 de Fevereiro de 2020.

Eva Rodrigues Brito

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA:EDIVAN VIEIRA DE AMURIN

CPF: 736.684.941-34

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: O VENDEDOR VENDE AO COMPRADOR UM IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, COM A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: CHÁCARA Nº 67: MATRÍCULA Nº 16522 DO 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, DO "LOTEAMENTO URBANO DE NOVO SANTO ANTÔNIO", COM ÁREA DE 1.7498 HECTARES, SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2020 A 22/02/2020.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 054-J/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAYTON GONÇALVES OLIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares ao servidor **CLAYTON GONÇALVES OLIVA,** Portador da Cédula de Identidade nº 1.889.576/SSP-DF e inscrita no CPF sob o nº 719.914.681-72, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor de Geografia e Matrícula nº 373, Referente ao período aquisitivo de Setembro/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054-B/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SCARLATH SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **SCARLATH SILVA SOUZA,** Portadora da Cédula de Identidade nº 2394711-0/SEJSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 047.724.551-08, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Nutricionista Educacional e Matrícula nº 1422, Referente ao período aquisitivo de Maio/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020 PROCESSO Nº: 004/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020

PROCESSO Nº: 004/2020

TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – MT torna público para conhecimento dos interessados que a tomada de Preços 001/2020, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **10 de Fevereiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, n°.244, Centro, Novo Santo Antônio, Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO**.Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
HERCON CONSTRUTORA EIRELI	14.020.137/ 0001-12	01	R$: 65.869,59

VALOR TOTAL R$: R$: 65.869,59 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

GILVAN VIEIRA LUZ

Presidente da CPL.

PORTARIA Nº. 054-C/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS,** Portadora da Cédula de Identidade nº 21024774/ SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 038.415.911-75, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Matrícula nº 1423, Referente ao período aquisitivo de Maio/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054-A/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VALDIVA PEREIRA DOS SANTOS BARBOZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **VALDIVA PEREIRA DOS SANTOS BARBOZA,** Portadora da Cédula de Identidade nº 1306630-7/SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 010.983.791-60, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Matrícula nº 1421, Referente ao período aquisitivo de Maio/ 2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA:ADÃO VIEIRA DE AMORIM

CPF: 173.087.121-68

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: O VENDEDOR VENDE AO COMPRADOR UM IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, COM A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: CHÁCARA Nº 66: MATRÍCULA Nº 16521 DO 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, DO "LOTEAMENTO URBANO DE NOVO SANTO ANTÔNIO", COM ÁREA DE 5.5752 HECTARES, SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2020 A 22/02/2020.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA:DOMINGOS DIAS DA SILVA

CPF: 178.050.901-49

VALOR TOTAL: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: A LOCADORA É PROPRIETÁRIA E POSSUIDORA DE UM BEM IMÓVEL, COM 151,34 (ÁREA DE CONSTRUÇÃO), DENOMINADO LOTE Nº 7, QUADRA Nº 33, SETOR 1, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS. A LOCADORA SE COMPROMETE EM CEDER EM LOCAÇÃO O IMÓVEL ORA MENCIONADO, QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, PARA PERMANÊNCIA DA SR.ª CLEIBIANE GOMES DA SILVA INSCRITA NO RG: 21442861-1 SSP/MT E NO CPF: 030.829.911-65 DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME LEI MUNICIPAL N°404/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2020 A 24/04/2020.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 054-F/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JAINA PEREIRA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares a servidora **JAINA PEREIRA BARROS,** Portadora da Cédula de Identidade nº 1805221-5/SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 026.251.311-01, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Matrícula nº 393, Referente ao período aquisitivo de 17 Junho/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054-G/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIO ALEIXO LACERDA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Férias*** regulamentares ao servidor **MARCIO ALEIXO LACERDA VIEIRA,** Portador da Cédula de Identidade nº 2508567-0/SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 068.048.091-90, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-Infraestrutura e Matrícula nº 579, Referente ao período aquisitivo de Maio/2019 à Dezembro/2019, a partir de 02 de Janeiro de 2020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 033/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL AO CONTRATO Nº 033/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA.

Aos **Vinte e Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte** pelo o presente instrumento a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, pessoa jurídica e de direito Público, inscrito no CNPJ nº 04.199.966/0001-50, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº. 244, Centro, Novo Santo Antonio, Mato Grosso neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA**, CNPJ **01.982.578/0001-53**, estabelecida à Rua 24 de Outubro, nº 185- fundos, Bairro Centro Norte, Cidade de Cuiabá-MT

CEP: 78005-330, representada por seu Representante Legal SRº **EDUARDO ARRUDA MONTEIRO DA COSTA** portador da Carteira de Identidade RG nº 12201812 SEJST/MT e inscrito no CPF nº 968.934.781-00, doravante simplesmente dominados **DISTRATANTES,** tem entre si ajustados a presente **Rescisão Contratual Amigável,** mediante as cláusulas e condições a seguir definidas.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº **033/2019**, oriundo do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) PRESENCIAL Nº 001/2018,** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA,** ficando as partesexoneradas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, acordada entre as partes, reduzida a termo o distrato, devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 075/2018, respaldado nas cláusulas 11.2.1, 11.2.3, 11.2.4, 11.2.5, 11.2.6, 11.2.8, 11. 2.9 do Contrato nº 033/2019.

Entretanto, antes do início da execução da obra, o município de Novo Santo Antônio foi notificado do cancelamento da nota de empenho pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa, Processo nº 59053.002281/2018-08 tornando sem efeito a Portaria SEDEC/MDR nº 1.350 de 04 de Julho de 2019, publicada no DOU de 05 de Junho de 2019, Seção I pág. 16.

A portaria nº. 1.350 de 04 de Julho de 2019 autorizava a transferência de recursos ao município de Novo Santo Antônio, no valor de 3.402.886,80 (três milhões quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para a execução do presente objeto contratual, á conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho nº. 2018NE000497, Programa Trabalho: 06.182.2040.22BO.0001, Natureza de Despesa: 4.4.40.42, fonte: 0100 UG: 530012.

CLÁSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas decorrente do presente instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Novo Santo Antônio-MT, 29 de Janeiro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CNPJ nº 04.199.966/0001-50

_____

CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA

CNPJ 01.982.578/0001-53

TESTEMUNHAS:

1º_____

RG:_____

CPF:_____

2º _____

RG: _____

CPF:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º- Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **Sra. ROSIMEYRE GONÇALVES DA SILVA FELTRIN**, Matrícula 1877, portadora do RG sob o nº 07068948 SEJSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 550.716.601-30, ocupante do Cargo Efetivo de "**PROFESSOR C"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2007/2012	10/02/2020 À 09/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de fevereiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
ADITIVO - 2020

ADITIVO - 2020

DEZEMBRO DE 2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
03/ 2020	Arlinda Barbosa de Arruda Vian	31/12/2019 a 31/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 229/2017

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Richard Paulo Silva Souza	31/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 202/2018

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Heraldo Carlos dos Santos	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 148/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Cátia Luciene de Vargas	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 044/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Eliane Souza da Silva Demschinski	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 051/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Laís Rambo Mendes	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 062/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Ana Maria dos Santos	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 092/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Antônia Carina Duarte dos Santos	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 097/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Izamara Pontes de Pinho Souza	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 149/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Lorrane Alves de Jesus	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 156/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Elidiele Oliveira da Silva	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 186/2019

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	NUMERO DO CONTRATO
01/ 2020	Aline Gomes Ferreira	20/12/2019 a 18/12/2020	Termo Aditivo de Prazo do Contrato	Nº 196/2019

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **Sr**. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica:

RESOLVE:

I- NOMEAR o servidor **Sr. MANOEL LUIZ FERREIRA DA SILVA,**inscrito no CPF/MF sob o n° 181.218.371-20 e portador do RG sob o nº 10689605 SSP/MT, como responsável técnico pela fiscalização da seguinte obra abaixo especificada:

- Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Análise de Dados e Eficiência de Sistema de Saneamento no Município de Paranatinga - MT – Contrato n. 102/2019.

II- A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.

III- Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta municipalidade.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 10 de fevereiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO 1703 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO 1703 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"REESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, DESIGNADOS PELO DECRETO N. 1528/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS. "

O SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS EXPLÍCITOS TERMOS ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1035/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição para o biênio 2018/2020:

1.REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

1.1 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: VANESSA GODOI DE SOUZA

SUPLENTE: NADIA MARINA ROSADO DOS SANTOS

1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: ELIARA PRISCILA ANDRADE DA MATA

SUPLENTE: VICÊNCIA PAULA FERREIRA DA SILVA

1.3 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: FERNANDA CRISTINA DE MELO

SUPLENTE: MARCIA REGINA PATA

1.4 – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

TITULAR: CLAUDECY BARRETO DOS SANTOS

SUPLENTE: JOEL DOURADO DE FRANÇA

1.5 – Representantes a Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR: DIEGO DA SILVA NASCIMENTO

SUPLENTE: JOSINEI MOREIRA MARQUES

2.REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

2.1– Representantes dos Prestadores de serviços sócio assistenciais *(APAE):*

TITULAR: GERALDA POLICENO DA SILVA

SUPLENTE: IVETI ANTÔNIA STACKE

2.2 – Representantes dos Prestadores de Serviços sócio assistenciais (Entidade Religiosa):

TITULAR: NEIDE CAVALACANTE FABIAN

SUPLENTE: SIMONE CATARINA RIZZI RIBEIRO

2.3 – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: MARIA IVONE ARAÚJO RODRIGUES

SUPLENTE: FABIANA SERAFIM DO NASCIMENTO

2.4 – Representantes dos USUÁRIOS DO SUAS – SCFV/Idosos

TITULAR: ADELAIDE WOLF DOS SANTOS

SUPLENTE: SONIA MARIA BEZERRA

2.5 – Representantes dos Usuários do SUAS - Bolsa Família

TITULAR: IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: SONIA MARIA BEZERRA

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do decreto nº 1528/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, aos 10 de fevereiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 58 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 58 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa os servidores responsáveis pelas consultas de viabilidade da RedeSimples, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo para serem os responsáveis por responder aos contribuintes, ou a seus procuradores, as consultas de viabilidades locacionais protocoladas no sistema, atualmente denominado, "Sistema Integrar".

1.- Manoel Luiz Ferreira da Silva, CPF: 181.218.371-20;

2.- Paulo Ricardo Sousa Vieira, CPF/MF sob o nº 040.820.681-04.

II **-** Os servidores designados para esta atividade, deverão, diariamente, consultar as novas "Consultas de Viabilidade" protocoladas no sistema e responde-las, dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sempre que possível, prestando informações completas ao contribuinte, ou a seu procurador, sobre a documentação necessária para o registro, os passos a serem seguidos para o registro do estabelecimento, taxas a serem pagas, situação do imóvel, bem como se o zoneamento para o exercício da atividade é permitido para o local indicado.

III **–** Os servidores indicados para exercer a atividade objeto desta Portaria serão os responsáveis, também, por promover adaptações e melhorias, sempre que necessário, dos arquivos e instrumentos de apoio para a realização das respostas no Sistema Integrar.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 04 de fevereiro de 2020

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva,** nomeado pela **Portaria 025/2020**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93, tendo por Objeto: Constitui Objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículos devidamente adaptados e licenciados** pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para transportar alunos da Rede Estadual e Municipal, Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital.Empresas Vencedoras.

NOME DA EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	VALOR TOTAL
L. S. CRAVEIRO - ME	10.679.584/0001-27	R$ 348.300,00
ANTONIO SANTANA DOURADOS EIRELI	10.575.786/0001-29	R$ 162.800,00
E B TRANSPORTE EIRELI	09.674.982/0001-71	R$ 162.360,00
ADEVALDO SOARES DE OLIVEIRA - ME	09.636.928/0001-31	R$ 77.400,00
CLAUDIO ARRUDA FARIA - ME	09.628.930/0001-69	R$ 92.880,00
S. A. BERNARDO SERVICOS - ME	10.679.627/0001-74	R$ 162.720,00
DIVINO FERREIRA TEODORO - ME	19.536.429/0001-26	R$ 293.800,00
TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI	28.170.820/0001-40	R$ 239.320,00
IONETE ROSA DE SOUZA - 38382784100	21.175.281/0001-93	R$ 108.360,00
C 3 TRANSPORTE EIRELI	30.794.042/0001-02	R$ 247.500,00
PAULINE G RITT EIRELI	29.828.989/0001-08	R$ 230.520,00

Em 10 de fevereiro de 2020. Pregoeiro Devenilson da Silva.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº 69/2018

Aditivo nº 05 ao Contrato 69/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**, **CNPJ 09.666.823/0001-25.** Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de Empresa Especializada para Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Pequeno Lar – PAR 32685/2014, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas nos respectivos ANEXOS do Edital. **Prazo: 10/02/2020 A 10/04/2020**. Departamento de Licitações e Contratos, em 10 de fevereiro de 2020.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 005/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação de Paranatinga-MT**, SRª. ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

I. Regulamentar as atribuições que são conferidas a servidora **SRª. VICENCIA PAULA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o número 667.145.671.20 e portadora do RG de número 747696, SSP/MT, para responder pela Secretaria Municipal de Educação pelo período em que a Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Coordenadora do Ensino Fundamental não estiverem presentes no Município de Paranatinga-MT, ou mesmo quando estiverem impossibilitadas de estarem presentes junto a Prefeitura Municipal, no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ou enquanto a servidora estiver exercendo Coordenadora de Educação Infantil.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paranatinga-MT, 10 de fevereiro de 2020.

ARLINDA **B**ARBOSA DE **A**RRUDA **V**IAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 429/2017

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 064/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria de nº 063/2020, na página 4, ANEXO I:

Faz- se a Retificação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
99	MARLI AZAMBUJA DOS SANTOS
100	MARONILDE MIRANDA INACIO FERREIRA
101	ELIANE GOMES LOIOLA
102	ANDRESSA APARECIDA COSTA
103	ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA
104	VALDETE FRIES
105	SILVANIR ANDREA DA SILVA SANTOS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
12	JOELMA NUNES MARTINS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
22	SOLANGE XAVIER FERREIRA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
36	FABIANA DOS SANTOS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
5	ERICO JUNIOR CESPEDES DE OLIVEIRA
6	ODIRLEY FERREIRA CAMARGO
CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - BAKAIRI	
Ordem	**Candidato**
5	JAQUELINE KUIETE KURUMA
6	EDINA SALES APAYGA

LEIA-SE:

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
99	MARLI AZAMBUJA DOS SANTOS
100	MARONILDE MIRANDA INACIO FERREIRA
101	ELIANE GOMES LOIOLA
102	ANDRESSA APARECIDA COSTA
103	ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA
104	VALDETE FRIES
105	SILVANIR ANDREA DA SILVA SANTOS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
12	JOELMA NUNES MARTINS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
22	SOLANGE XAVIER FERREIRA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
36	FABIANA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - BAKAIRI	
Ordem	**Candidato**
5	JAQUELINE KUIETE KURUMA
6	EDINA SALES APAYGA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **3.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 10 de fevereiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 AO CONTRATO Nº 58/2018

Aditivo nº 03 ao Contrato 58/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**, **CNPJ 09.666.823/0001-25.** Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de Empresa Especializada visando a **Retomada de Execução Física da Obra da Escola Municipal Indígena Otávio Kurewe – PAR 29758/2014**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas nos respectivos ANEXOS do Edital. Justifica-se o cancelamento da publicação devido o mesmo termo já ter sido publicado no mês anterior e tal publicação não se faz necessária, em 10 de fevereiro de 2020.

OUVIDORIA MUNICIPAL
ATA DA 11° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA DA **11° REUNIÃO** ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **CONSEMMA**, CRIADO PELA LEI 1.430 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 E NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO N 1.584 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, VIGENTE ATE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ás 15:00 (quinze).horas do dia 07 do mês de fevereiro do ano do ano de 2020, na Sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMATUR ,estabelecida na Avenida Brasil, 1929, centro, município de Paranatinga-MT reuniram-se os Senhores: Camila Cervante suplente SEMATUR, Eluane Cristine de Souza titular SEMATUR, Mucio José Calvoso Teixeira representante ACIP, Carlos Sergio Mouro Filgueiras representante do sindicato dos produtores rurais e Jorge Martinho Ciotti representante poder legislativo,todos com o objetivo consultivo de assessoramento ao poder executivo municipal, deliberando no âmbito de suas competências nos termos do art. 3° da Lei 1.430/2017. A Sta. Camila Cervante assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designado a Sta Eluane Cristine para secretariar a reunião. Constatado quórum, iniciou a apresentação da pauta subsequente fora realizado a votação as pautas que fizeram necessário: **1-** Esta reunião é referente ao mês de janeiro de 2020 devido aos recessos dos órgãos executivos e legislativo impossibilitou a realização no referido mês. **2 –** Retomando o item 2 da 10ª reunião que ocorreu no dia 22/11/2019 a alteração da lei n° 1.434/2017 que institui a cobrança de taxa de serviços sobre atividades de licenciamento e fiscalização ambiental no âmbito do município de Paranatinga. Foi solicitado pelos membros parametrização item IV do artigo 5°. O Membro Jorge Ciott propôs inserir em lei a opção de locação de veículos pela SEMATUR para atender as necessidades de vistoria. Será reavaliado o valor proposto na minuta da lei de taxas inserido no Art. 7°. **3 –** Aprovação das licenças ambientais dos empreendimentos mediante apresentação de parecer técnicos e relatórios de inspeção: **3.1-** Safras Armazéns Gerais, processo N° 012/2019, emissão de LP, LI e LO; **3.2 -** Cruzeiro Do Sul Grãos LTDA, processo N° 014/2018, emissão de LP, LI e LO; **3.3 -** Prefeitura Municipal de Paranatinga (iluminação pública) processo N° 002/2020, emissão de LP e LI; **3.4 –** Egon Michelson processo N° 002/2019, emissão de LP, LI e LO. **4 –** Foi informado pela secretaria executiva da SEMATUR Sra. Camila Cervante que referente ao item 4 da reunião anterior (10ª reunião realizada dia 22/11/2019) criação do projeto piloto “Horto florestal” não fora retomado até o momento devido outras demandas com caráter de urgência que surgiram na secretaria. **5 –** Como uma das práticas de educação ambiental desenvolvidas pela SEMATUR no dia 03/03/2020 ás 19:00 será realizado palestra sobre Licenciamento Ambiental, o que?, Importância? Como conseguir a emissão? Será aberto inscrições para os interessados, onde o público alvo são empresários que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras. A divulgação será realizada por meio de panfletos, rádio, TV local e redes sociais. Será ministrado pelo SEBRAE em local ainda a ser definido visto que o primeiro local escolhido encontrasse indisponível, ficando para informar ao conselho na próxima reunião. **6 -** Como ainda não possuímos outro local de destinação adequada de resíduos sólidos no município, ações paliativas serão tomadas no local onde opera o vazadouro a céu aberto na entrada do município, margem da MT 130, tais como cercar o perímetro com arame, monitoramento e sinalizações sobre o ateamento de fogo, também serão adotados horários para descarte, através do trabalho em conjunto

com a secretaria de obras e transporte o objetivo é aumentar a frequência com que os resíduos depositados no local sejam aterrados. Fora solicitado pelos membros também a instalação de barreira vegetal. **7 –** Foi proposto pelo membro Jorge a elaboração de uma instrução normativa para o uso de agrotóxicos no perímetro do município. **8 -** Fundo Municipal do Meio Ambiente: Ao fim de janeiro de 2020 o saldo do fundo fechou com um total de R$ 144.675,19 (cento e quarenta e quadro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) com arrecadação de taxas de licenciamento e multas. **9 –** Fica definido o dia 28/02/2020 para próxima reunião ordinária deste conselho, sujeito a alteração sobre prévio aviso a todos os membros. Nada mais havendo a ser tratado, a Sta. Secretária Executiva Camila Cervante às 16:10 horas, deu por encerrada a reunião e, eu Eluane Cristine de Souza Secretária desta reunião lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 049/2019

A Chefe do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP nos termos da Lei Complementar 123/2006**, que tem por Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT**, conforme quantidades e especificações em anexo a este Edital: A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT ora denominada licitadora, através de sua Chefe do Departamento de Licitação, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019** com abertura marcada para o dia **12/02/2020 às 08:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **21 de Fevereiro de 2020 às 08:00 horas a entrega dos envelopes e às 08:00 horas a abertura do processo licitatório. MOTIVO**: Parte da Comissão de Licitação Inclusive Pregoeiro Oficial e Pregoeira Substituta, estarão participando de Curso para formação de Pregoeiros que será realizado na Capital do Estado de Mato Grosso nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2020, por se tratar de uma licitação deverás complexa pela quantidade de itens a ser licitado e com isso correndo o risco de não finalizar o certame no mesmo dia, considerando que a Comissão viajará na tarde do dia 12 de Fevereiro, para não correr risco de atraso na chega a capital do Estado. Para evitar futuro transtorno aos licitantes, **DECIDISSE PELA PRORROGAÇÃO**. O Edital de Prorrogação completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br.

Pedra Preta - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 108/2020 - COMISSÃO PARA ANALISE E CONCLUSÃO TERMO DE REFERENCIA

10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Criação de Comissão para Analise e Conclusão de Termo de Referencia e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIODEPEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a urgência para elaboração e finalização do Termo de Referencia para processo licitatório de limpeza urbana,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para Analise e Conclusão do Termo de Referencia para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro licenciado, varrição manual de ruas e logradouros públicos, roçada e capina de canteiros, praças públicas e órgãos públicos, pintura de guias e meio fio, poda de arvore higiênica, coleta e transporte com destinação final de resíduos decorrentes das atividades de varrição, roçada, capina e poda de arvores.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão para Analise e Conclusão de Termo de Referencia, os seguintes servidores:

VITOR CESAR SILVA ITACARAMBI

CASSIE CORREA DAMACENA

OLAVO CARVALHO DOS SANTOS

ANTONIO AZEVEDO

FABIANY NATHALIA REZENDE DE FREITAS

MARIANA CARVALHO ARAÚJO

Art. 3º Os serviços realizados pela Comissão ora nomeada são isentos de quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega do Termo de Referencia.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 012/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria n° 445/2019, de 19 de Agosto de 2019, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna-se público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO AVISO DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇO N° 012/2019 - TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SPDA E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RUI BARBOSA – ASSENTAMENTO MONTE AZUL E VALE DO PRATA"**: Passando a data de abertura para:

Data da Abertura: Dia 03/03/2020 ÀS 09hrs00min.

Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 11/02/2020 a 27/02/2020.

MOTIVO: Parte da Comissão de Licitação, estará participando de Curso para formação de Pregoeiros que será realizado na Capital do Estado de Mato Grosso nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2020.

O Edital de Prorrogação completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av.

Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br.

Pedra Preta - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 057/2019 COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Chefe do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP nos termos da Lei Complementar 123/2006**, que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**: A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT ora denominada licitadora, através de sua Chefe do Departamento de Licitação, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019** com abertura marcada para o dia **14/02/2020 às 08:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **26 de Fevereiro de 2020 às 08:00 horas a entrega dos envelopes e às 08:00 horas a abertura do processo licitatório. MOTIVO**: Parte da Comissão de Licitação Inclusive Pregoeiro Oficial e Pregoeira Substituta, estarão participando de Curso para formação de Pregoeiros que será realizado na Capital do Estado de Mato Grosso nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2020. O Edital de Prorrogação completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br.

Pedra Preta - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

ANULAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2019 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2019

ANULAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.383 de 24 de Dezembro de 2019 e **ANULAÇÃO DO EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080/2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.401 de 21 de Janeiro de 2020.

Pedra Preta, 07 de Fevereiro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

PORTARIA Nº 107/2020 - ALTERA PORTARIA 520/2018 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Alteração de membro da Comissão de Avaliação de Imóvel, nomeado pela Portaria nº 520/2018 de 24 de outubro de 2018 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIODEPEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art.17, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ART.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis na área urbana do município de Pedra Preta, os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

MEMBRO: YALLES MORAES DA SILVA

MEMBRO: ODAIR BORGES GUEDES JUNIOR

ART. 2º -Caberá à Comissão avaliar o Imóvel localizado na área urbana no município de Pedra Preta - Mato Grosso.

ART. 3º - Os serviços realizados pela comissão ora nomeada são isentos de quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

PORTARIA Nº 106/2020 - ALTERA PORTARIA Nº 567/2019 - FISCAIS DE CONTRATO

10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Alteração do Artigo 1º da Portaria nº 567/2019 de 08 de novembro de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIODEPEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 60 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos de controle de vigência e aditamento contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 074/2014 de 15/09/2014, que dispõe sobre as normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais na Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar n.º 016/2014;

CONSIDERANDO a extinção da Secretaria de Gabinete conforme Lei Complementar n.º027 de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º028 de 17 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a junção da Secretaria Municipal de Limpeza com a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais, abaixo descritos, para desenvolverem funções de fiscais de contratos do Município de Pedra Preta – MT, nos seguintes termos:

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDICLEIA SILVA DE JESUS

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER

ANGELO MARCIO BATISTA CORREA

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIA MADALENA MOREIRA

ART. 2º - Os servidores efetivos que não ocuparem o cargo em Comissão serão atribuídos uma função gratificada no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

ART. 3º - Os servidores que estiverem gozando de férias serão substituídos por outros servidores, nomeados especificamente para período de férias.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

PORTARIA Nº 105/2020 - FÉRIAS REGULARES SILVIA FERREIRA DE MELO

10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **04/10/2016 à 04/10/2017.**

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora SILVIA FERREIRA DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **11/02/2020 à 01/03/2020**, sendo 10(dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal n.º 075/98 de 23 de Março de 1998.

ART.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020.

Dispões sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 078/2020/SME;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020 realizada por meio do Decreto nº 025/2020, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 10/02/2020, e site da Prefeitura Municipal em 07/02/2020, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATE O 5º ANO/SEDE.

1. Edna Oliveira Gomes
2. Jeanne Edivina Dos Santos
3. Maria Lúcia De Melo Cunha
4. Andreia Claudia Martins
5. Marlucia Gonçalves Siqueira
6. Vanessa Aparecida Barbosa Da Costa
7. Jucicléia Duarte De Souza.
8. Yones Ramires Gonçalves
9. Elaine Cristina Santos Orchel
10. Rozinete Dos Santos Silva
11. Claudia Rosana Gomes Dos Santos
12. Debora Joelma G. de Souza
13. Viviane Almeida Branco Santana
14. Lanna Karoline Dias

15. Maria Aparecida de Oliveira Silva

16. Percília Maria De Souza Maciel

17. Célio Limeira Dos Santos

PROFESSORES POR ÁREA ESPECIFICA/SEDE

Elaine Araújo Silva (Historia)Nelson Centurião (geografia)Ivone Rodrigues Budny (ciências);

PROFESSOR DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO /VILA GARÇA BRANCA

Suelane Maria Pereira MendesMargarethe Aparecida Pessoa Amaral DiasTânia Regina dos SantosRubiene Gonçalves Costa;

PROFESSORES POR ÁREA ESPECIFICA/VILA GARÇA BRANCA

Rosangela de Souza Santiago (Língua Portuguesa) (vaga livre)Marta Satin Lopes Rejan (Matemática) (vaga livre)Otavio Brunno Correa da Costa (historia) (vaga livre)Andre Junior Braga (geografia) (vaga livre)Angela Olini de Souza Silva (ciências) (vaga livre)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / VALE DO PRATA

Valquiria Machado Candido Ribeiro (vaga livre)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / NOVA ARAÇATUBA. (ESCOLA DAVD PAULINO)

Jeniffer Coimbra Amorim; (Vaga Livre)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SÃO JOSÉ DO PLANALTO (ESCOLA FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES)

1. Francieli Cristina Goncalves De Rezende Freitas

2. Karine Freitas Proto.

3. Marcia Da Silva Rezende (vaga livre)

PROFESSORES POR ÁREA ESPECIFICA/SÃO JOSE DO PLANALTO (ESCOLA FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES).

1. Genicleia Gonçalves Saldanha (matemática) (vaga livre)

2. Neuza Aparecida Ramos Ferreira (geografia) (vaga livre)

3. Maria Niely de Freitas Silva (Ciências) (vaga livre)

CONTÍNUA / MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEDE

1. Edneia Marques Correia

2. Kellen Cristina Perrot

3. Eliandra Rodrigues De Lima

4. Marilda Kelita Pires De Miranda

5. Soraia Moreira Alves

6. Liliane Salvador Dos Santos

7. Suziane Vieira Dos Santos

8. Jacqueline Da Silva Souza

9. Geisa Lopes

CONTÍNUA / MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MONTE AZUL.

Jessica Jaqueline Araujo (VAGA LIVRE)

CONTÍNUA / MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/VALE DO PRATA.

1. Juliana Manfrin dos Santos Freitas

CONTÍNUA / MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/VILA GARÇA BRANCA

1. Luciana De Souza Morais Bueno Da Silva

2. Jeisiane Araujo Tavares (SALA ANEXA)

3. Luiza Salles Do Prado (SALA ANEXA)

RELAÇAO DE SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS/AFASTADOS DE SUAS ATRIBUIÇOES:

Nº	PROFESSOR	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	Maria Evangelina Carrijo Izaias	Coordenação Municipal/ SME	CMEI Jose Luiz
2.	Elisângela Dos Santos Gonçalves	Cedida Temporariamente P/ APAE	CMEI Adriana Susi
3.	Iranete Pinheiro Nates	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	CMEI Jose Luiz
4.	Iranice Santana Cardoso	Coordenadora Pedagógica	Dulce Meiry
5.	Evair Claudio De Lara	Mandato Classista/Sindical	Dulce Meiry
6.	Sueli Xavier Pinto	INSS	Dulce Meiry
7.	Claudionora Batista da S. Alves	Diretora	Dulce Meiry
8.	Lucia Aparecida Ciola Marques	Coordenadora Pedagógica	Dulce Meiry Da S. Sabini
9.	Maria Aparecida Clemente De Lara	Mandato Classista/Sindical	Dulce Meiry Da S. Sabini
10.	Eleine Carrijo Machado De Melo	Coordenação Municipal/ SME	Escola Municipal Antonia Apª Garcia
11.	Eliamar Pereira De Oliveira	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	Escola Municipal Antonia Apª Garcia
12.	Raika Pereira Dos Santos	Diretora	Escola Municipal Antonia Apª Garcia
13.	Vera Lucia Rodrigues Contó	INSS	Escola Municipal Antonia Apª Garcia
14.	Alisson Brito Lopes	Diretor	Luciana Garcia Duran
15.	Riselma Pereira Guedes	Coordenador Pedagógico	Escola Municipal Antonia Apª Garcia
16.	Maria Da Cruz Martins de Arruda	Diretora	São Sebastião
17.	Sandra Castilho	Cedida Temporariamente P/ APAE	São Sebastião

Nº	PROFESSOR	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	Dulce Maria Da Silva	Atuando Temporariamente Na Sala Anexa/Creche/Vila Garça Branca	Ari Griesang
2.	Roseli Marçari Gazotto	Atuando nas escolas da sede	Ari Griesang
3.	Aline Marielle Locatte	Removida escola da sede	Ari Griesang
4.	Sonia Moreira de Oliveira Barros	Removida escola da sede	Ari Griesang

Nº	PROFESSOR	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	Ana Vivia Heck Campos Ribeiro	Atuando temporariamente nas escolas da sede	EM Francisco F. Gonçalves
2.	Daiane Cristina da Silva Martins	Atuando temporariamente nas escolas da sede	EM Francisco F. Gonçalves

Nº	CONTÍNUA/MERENDEIRA	SITUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	Cleonice De Carvalho B. Viana	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico.	Dulce Meiry Da S. Sabini.
2.	Alaide Faria Calda	Afastado das Atribuições por Motivo Médico	CE Antonia Aparecida Garcia
3.	Edvirges Pinheiro Da Costa	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	CMEI Antonia Aparecida Garcia
4.	Elisângela Faria Estevão	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	CMEI Adriana Susi
5.	Wilma Maria Duarte Pereira	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	Luciana Garcia Duran
6.	Maria Rosa Do Lago Cardoso	Designada Para Função Gratificada de Fiscal de Contrato	E.M. Antonia Aparecida Garcia
7.	Olinda Gonçalves De Souza	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	CMEIP Arlindo Domingos
8.	Nely Batista Mendonça	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	Luciana Garcia Duran
9.	Eliandra Rodrigues de Lima	Licença maternidade	Adriana Susi

EFETIVA

1.	Ivonete Antonia Ferreira	Afastado Das Atribuições Por Motivo Médico	Ari Griesang

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Nº 001/2017, homologado em 18 de Setembro de 2017, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º MARIA JOSE CARDOSO MENDES

2º VANESSA JANINE BATISTEL

CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ZONA RURAL (E. M. CECÍLIA MEIRELES)

1º VALDINEI CARDOSO

CARGO – PROFESSOR DE HISTÓRIA / ZONA RURAL (E. M. VIDA E ESPERANÇA)

1º IZABEL CRISTINA ADVÍNCULA

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO – PROFESSOR DE GEOGRAFIA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º WANDA SILVA MONTEIRO

2º MARIA APRECIDA AIRES TEIXEIRA

3º ELIANA ALVES DA SILVA

CARGO – PROFESSOR DE I A IV - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º ROBSON LEMES DA SILVA

2º JOSE CICERO DOS SANTOS

3º LUCINEIA FERREIRA DE ARAUJO

4º REGIANE BENTES NASCIMENTO GUIMARAES

5º MILCA STEFFEN EUGêNIO

6º CRISTIANE SOUSA MACEDO

7º LEUCIMAR GALVAO SOUSA

8º JORGE LUIS PEREIRA LIMA

9º MARINETE MARQUES DE JESUS

10º GILMAR LUIZ HEMING

11º CRISTIANO GUSTAVO DA SILVA

12º BRÁULIO CASTRO CEZÁRIO

13º TAYMI MAíSA SOARES DA SILVA SANTIAGO

14º JUCINETE JACOBINA SIRQUEIRA

15º FRANCISCA DAS CHAGAS RESENDE DOS SANTOS

16º EUCILEIA DE SOUSA TEIXEIRA

CARGO – PROFESSOR DE I A IV - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / ZONA RURAL (E. M. CECÍLIA MEIRELES)

1º BENILDA ARAUJO PEREIRA DA CRUZ

CARGO – PROFESSOR DE I A IV - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / ZONA RURAL (CRECHE LUCY AGNES GALLO)

1º DANIELA JACINTO FLORENCIO

2º MARTA FERREIRA ESCALIAR

3º CARLEJANE SOUZA NASCIMENTO

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA RURAL (ESCOLAR MUNICIPAIS)

1º DÉBORA DOS SANTOS KIESSLER

CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º ADRIANA TEREZA ALVES FREITAS

CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS / ZONA RURAL (E. M. VIDA E ESPERANÇA)

1º IVAN CESAR GUERINO

CARGO – TAE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES)

1º ANA PAULA RIBEIRO

2º JESSICA TAMARA CUNHA NASCIMENTO TRINDADE

3º REBECA MIRANDA SILVA

CARGO – TAE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / ZONA RURAL (E. M. VIDA E ESPERANÇA)

1º LUCIENE DE SOUSA UCHÔA DUARTE

2º FRANCISCA DE OLIVEIRA

3º ROSANA SOUZA PASSARIN

CARGO – TAE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / ZONA RURAL (CRECHE LUCY AGNES GALLO)

1º LUCILENE DE CARVALHO SOUZA

2º MARLI OLIVEIRA COSTA

3º MARIA LUíSA GUERINO

4º GEDELAINE PEREIRA SALES

CARGO – PROFESSOR DE I A IV - ENSINO MÉDIO / ZONA RURAL (ROIKORE)

1º PEPE METUKTIRE TXUCARRAMAE

2º BEP-E PANARA METUKTIRE

CARGO – PROFESSOR DE I A V - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / ZONA RURAL (E. M. VIDA E ESPERANÇA)

1º CLAUDIA DE FATIMA LIMA

CARGO – PROFESSOR DE I A V - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / ZONA RURAL (E. M. SANTOS DUMONT)

1º DAIANE DA COSTA SILVA

CARGO – TAE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR / ZONA RURAL (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º FELIPE SILVA OLIVEIRA

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

1º JOÃO CARLOS MAIA

FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

1 - Cédula de Identidade;

2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6 - CPF – Cadastro de Pessoa Física dos filhos;

7 - Título de Eleitor;

8 - Comprovante de votação da última eleição que antecede a convocação;

9 - Cartão do PIS/PASEP;

10 – Carteira de trabalho;

11 - Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de motorista;

12 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

13 - Comprovante ou declaração constando endereço residencial;

14 - Conta bancaria, banco Bradesco ou Brasil;

15 - Certidão negativa de débitos para com o município de Peixoto de Azevedo;

16- Documento de Escolaridade, através de certificado, diploma e histórico escolar, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, (conforme o cargo para qual foi aprovado);

17 - 14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade de regularidade administrativa e financeira;

18 - Declaração de bens;

19 - Declaração de não acúmulo de cargo público;

20 -Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 - Atestado de Saúde Física e Mental;

22 - 01 (uma) foto 3x4 recente.

Os acima convocados que não comparecer no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº035/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor***FABIO LUIS DE ARRUDA PEREIRA,*** Portador do RG nº 15160670 SSP/MT, inscrito no CPF nº 999.084.251-53, para exercer o cargo de ***DIRETOR DE TURISMO,*** desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor, *EDEVALDO FERREIRA VIEIRA,* Portador do RG nº 1520348-4 SSP MT, *inscrito no CPF nº 014.684.951-51, para exercer o* cargo de COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Elevação de Classe ou Nível” aos funcionários da Secretaria de Educação abaixo relacionado de acordo com a Lei nº 1. 653 de 19 de Dezembro de 2011 e a lei nº 1.852/2017.

MAT.	FUNIONÁRIO	CARGO/CLASSE/ ANTIGA	CARGO/CLASSE/ ATUAL
368	JAICE MARTINS	C – 08	C – 09
975	LAURITA DE OLIVEIRA LEITE	B – 05	C – 05
516	VANDA ROSA DE ALMEIDA ARRUDA	A – 05	B - 05
719	VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	B – 06	C – 06
1130	RONAN BATISTA F. DE ARRUDA	B – 05	C – 05
742	ROSANA LOPES DE CAMPOS	B – 06	C – 06

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/01/2020 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé MT, 30 de Janeiro de 2020

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor *LUCIO SANTANA FERREIRA* inscrito no CPF nº 362.445.201-06, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS*,* desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor *ALEXANDRE SEVERINO DE SOUZA ALCANTARA,* portador do RG nº 24711772 SSP/MT einscrito no CPF nº 050.265.511-90, para exercer o cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE*,* desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora *LETÍCIA ARRUDA CORBANI,* inscrita no CPF nº 039.198.691-09, para exercer o cargo de COORDENADORA DE PROJETOS E PROGRAMAS*,* desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor *ANTÔNIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA,* portador do RG nº 12.671.411 SSP/SP, inscrito no CPF nº 138.777.041-15 para exercer o cargo de *DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO,* desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Prêmio" aos funcionários abaixo relacionados com sua vigência conforme especificado.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO LICENÇA	SECRETARIA
460	ALENIR GONÇALINA FERREIRA – CPF: 956.391.521-68	28/03/2014 A 28/03/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC
462	BENEDITA GLÓRIA COSTA – CPF: 362.514.961-34	28/03/2014 A 28/03/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC
414	CARLUCIO JOSÉ DA SILVA – CPF: 785.153001-68	02/05/2002 A 02/05/2007	01/01/2020 A 30/01/2020	SAD
722	DULCELENE DA C. GONÇALVES NETO – CPF: 987.939.341-49	01/09/2012 A 01/09/2017	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC
109	HEROMIL DENIZ DA SILVA – CPF: 420.404.501-49	02/01/1997 A 02/01/2002	01/01/2020 A 30/01/2020	SEFIN
513	JOÃO BOSCO DE OLVEIRA E SILVA – CPF: 384.098.011-91	01/08/2014 A 01/08/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SAD
739	JOCILMA COSTA MARQUES – CPF: 980.266.231-34	07/07/2013 A 07/07/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SEFIN
482	JOSPE SANTANA PEREIRA LEITE – CPF: 329.530.111-53	28/03/2008 A 28/03/2013	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
969	KÉDMA MARIANA DOS SANTOS – CPF: 002.494.651-67	02/04/2012 A 02/04/2017	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC
744	MARIA BARBOSA DA SILVA – CPF: 362.921.841-53	01/11/2012 A 01/11/2017	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC
409	VALDEVINO DE CAMPOS SOUZA – CPF: 630.495.461-15	28/03/2009 A 28/03/2014	01/01/2020 A 30/01/2020	SINFRA

ARTIGO 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 01 de Janeiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2020

O Senhor **Atail Marques do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de

1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PREGÃO Nº 041/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

CONTRATADA: MARILEIDE GOMES DA SILVA (M.A.G SILVA)

VIGÊNCIA: 12 MESES (15 DE JANEIRO/2020 Á 15 DE JANEIRO/2021)

ARTIGO 1º - Designar a servidora "Mailde de Almeida Lobo", CPF nº 204.284.991-04, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social Emprego e Renda, Fiscal da Ata de Registro de Preço Nº 001/2020 Pregão nº 041/2019, Fiscal desta Empresa Para Prestação de Serviço que representará a Secretaria perante a prestação do serviço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como:indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para diminuir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 05 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Eu," Mailde de Ameida Lobo " CPF 204.284.991-04, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social Emprego e Renda,declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal - _____

MAILDE ALMEIDA LOBO

CPF.204.284.991-04

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL (REURB-S) EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, URBANO E RURAL, AO QUAL AINDA NÃO TENHA OCORRIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Requerimentos e solicitações via ofício de Regularização Fundiária Urbana em nome dos Presidentes dos conselhos de Bairros, protocolados junto a Prefeitura Municipal de Poconé;

CONSIDERANDO a necessidade de organização territorial nos aspectos de urbanização, registro de unidades imobiliárias e entrega de infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei n. 13.465/2017, e o artigo 21 do Decreto n. 9.310/2018, de que trata do procedimento administrativo de instauração da Reurb-S;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade REURB – S (Interesse Social) em todo o território municipal, urbano e rural, ao qual ainda não tenha ocorrido.

ARTIGO 2º- Fica fixado o Critério de Renda Máxima para benefício da Reurb – S de 5 (cinco) salários mínimos por família, vigentes no País, no período de regularização, como forma de se obter direito aos benefícios previstos no § 1º do art. 13 da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017.

ARTIGO 3º- O procedimento da REURB será executado de maneira parcial através de DECRETOS nominando as localidades amiúde, conforme § 2º do art. 36 da Lei nº 13.465/2017.

ARTIGO 4º- Os procedimentos que não versam neste decreto, seguirão os dispostos na Lei Federal n. 13.465/2017 e no Decreto Federal n. 9.310/2018 e demais complementações, caso houver.

ARTIGO 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Poconé – MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (Tatá Amaral)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER retorno de "Afastamento de Exercício de Mandato Eletivo" ao (a) funcionário (a) relacionado (a), com sua vigência especificada abaixo conforme a Lei 1.622/2012 no seu Art. 74 V.

Matrícula 1728 – WALDINEYA STÉFANY SANTOS DE JESUS PAULA – portador (a) do CPF sob nº 913.230.531-15 e o RG sob nº 1350697-8 SSP-MT de 29/05/2013 do cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – regime estatutário, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 01 de Janeiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL(Tatá Amaral)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Férias" aos funcionários abaixo relacionados com seus períodos aquisitivos, período de férias e lotações.

MAT	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS	SECRETARIA
1547	ADILES RONDON DA SILVA – CPF: 688.579.261-68	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1180	ADRIANO APARECIDO DE BARROS – CPF: 023.124.261-10	02/07/2017 A 02/07/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1040	ANTONIA FLAVIA DA SILVA – CPF: 862.551.771-49	02/04/2018 A 02/04/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
413	ANTONIO JOÃO DE MORAES – CPF: 441.843.791-68	01/04/2017 A 01/04/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1504	ARLENE SIQUEIRA CAMPOS SILVA – CPF: 927.155.911-87	01/09/2016 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1444	CATARINO GUILHERMINO DE ALMEIDA – CPF: 943.004.371-49	24/05/2017 A 24/05/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1484	CRISLAINE DO CARMO FELIX DA SILVA – CPF: 030.746.271-40	06/07/2016 A 06/07/2017	01/01/2020 A 30/01/2020	PODER EXECUTIVO
1756	EDNA MARIA DA SILVA – CPF: 362.449.291-87	01/09/2017 A 01/09/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SINFRA
1566	EDITH DE ALMEIDA GONÇALVES SALES – CPF: 775.318.331-15	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1562	ERICA VENICIA SILVA PANOZO – CPF: 936.657.841-15	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1527	GONÇALINA DE ARRUDA – CPF: 550.822.891-87	01/09/2017 A 01/09/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1560	IRUENA LUZIA COSTA E SILVA – CPF: 024.115.771-41	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1854	JOICY CRISTINA DE ALMEIDA COSTA – CPF: 006.786.911-42	03/12/2017 A 03/12/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1758	JOSELENE GONÇALINA C. DOS CARMO – CPF: 006.791.841-71	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SINFRA
1537	LEODIR FERREIRA DA SILVA – CPF: 867.770.411-68	01/09/2017 A 0/09/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1523	LETICIA DE ARRUDA CORBENI – CPF: 039.198.691-09	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1525	LUCIO SANTANA FERREIRA – CPF: 362.445.201-06	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1304	LUIZ EDUARDO COSTA CAMPOS – CPF: 888.881.691-72	01/07/2018 A 01/07/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDTUR
1559	MARCIA REGINA DE M. SILVA – CPF: 857.831.021-72	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1727	MARILENE DE OLIVEIRA C. ROCHA – CPF: 019.815.261-29	03/08/2018 A 03/08/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
55	NATALICIO JESUS DA SILVA – CPF: 362.401.681-49	13/01/2019 A 13/01/2020	01/01/2020 A 30/01/2020	SAD
941	ODENILSON ALVES MARTINS – CPF: 006.138.101-20	16/03/2018 A 16/03/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC
1093	OLANDA GUIA SOUZA – CPF: 800.790.831-53	02/04/2018 A 02/04/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1534	PAULA RAQUEL MARIANO – CPF: 015.590.731-01	01/09/2018 A 01/09/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
222	REJANE SANTANA CASTRO – CPF: 441.846.201-59	01/08/2018 A 01/08/2019	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
1514	SIMONE NUNES RIBEIRO – CPF: 856.775.231-00	01/09/2017 A 01/09/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SESA
719	VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	01/09/2017 A 01/09/2018	01/01/2020 A 30/01/2020	SEDUC

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com a vigência especificada no período das férias, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 01 de Janeiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor*, NATÃN KLEUVERT DELMÃO,* portador do RG nº*2812918-0SSP-MT, e inscrito no CPF nº 068.710.841-18*, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO*,* desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor, *FELIPE FERNANDES SOUZA NEVES,* portador do RG nº 1879847-0 SSP/MT e do CPF nº 019.960.051-11, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Elevação de classe ou nível" aos funcionários abaixo relacionados de acordo com a Lei 1.688 de 15 de outubro de 2012, Lei 1.779 de 22 de dezembro de 2014.

MAT	FUNCIONARIO	CARGO/CLASSE/ ANTIGA	CARGO/CLASSE/ ATUAL
1741	LINDOMAR VICENTA DA SILVA	D – 04	D – 05
220	ODINEI ANTONIO LEMES	E – 07	E – 08

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/01/2020 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé MT, 30 de Janeiro de 2020

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2020

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR os membros da "**Comissão Especial de depreciação de bens móveis e imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Poconé-Mt",** sob responsabilidade da Administração Pública Municipal ,conforme abaixo relacionados .

Presidente: GUIDO MACIEL DOS SANTOS, Brasileiro, portador do CPF nº 571.964.001-00, Cargo: Diretor Patrimônio, Matricula Funcional: 3379

Membro: NELSON GONCALO MACIEL DOS SANTOS, Brasileiro, portador do CPF nº 571.964.001-00, Cargo: APA – Assistente de Administração, Matricula Funcional: 833

Membro: BENEDITO CARLOS FERNANDES, Brasileiro, portador do CPF nº 172.607.441-20, Cargo: APA – Auxiliar de Administração, Matricula Funcional: 1451

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de fevereiro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020

Respaldado no inciso IV, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT,** AUTORIZO a contratação direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia, 29 de Janeiro de 2020.

Gerson Rosa de Moraes

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Tipo: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que **no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n° 002/2020**, tendo como objeto**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E PICK-UP 0KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS**, cuja a abertura ocorreu as oito horas, do dia 10 de fevereiro de 2020.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – TATIANA CAPITANIO VEICULOS-ME, inscrita no CNPJ n° 09.103.941/0001-25, situada à Av. Júlio de Campos nº 58, bairro Centro na cidade Agua Boa/MT com valor total R$ 59.878,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais).

2 – TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.416.362/0001-93, situada à Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 656, bairro Centro na cidade Várzea Grande/MT com valor total R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 10 de fevereiro de 2020.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES

Pregoeira Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL FUNAPEM - N.º 001/2020

EDITAL FUNAPEM - N.º 001/2020

O FUNAPEM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Sr. Thiago Assis da Silva, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Pontal do Araguaia-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

THIAGO ASSIS DA SILVA

GESTOR DO FUNAPEM

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2080/2020

DECRETO Nº 2080/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Salário Mínimo do Município de Pontal do Araguaia, a partir de 1º de fevereiro de 2020 e dá outras providências."

Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando a Medida Provisória nº 919 de 30 de janeiro de 2020 edita o seguinte **DECRETO:**

Art. 1°. A partir de 1o de fevereiro de 2020, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de **PONTAL DO ARAGUAIA** será de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de fevereiro de 2020, não terão valor inferior a R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de PONTAL DO ARAGUAIA**– FUNAPEM**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 1° de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I LEI432 64 REC DESP CA PAN -MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICIO DE 2019

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**31.364.108,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**27.968.800,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	3.767.100,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.216.505,00	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-42.600,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	
CONTRIBUICOES	200.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.747.295,00	
RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	10.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.887.699,20				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.797.303,88				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.212,68				
RECEITAS DE CAPITAL		**3.635.892,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**7.010.040,00**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.635.892,00		INVESTIMENTOS	7.005.040,00	
			AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.000,00	

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	31.364.108,00	DESPESAS CORRENTES	27.968.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.635.892,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.010.040,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.160,00
TOTAL	**35.000.000,00**	**TOTAL**	**35.000.000,00**

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 26/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 26/2018. Presente Aditivo tem por objeto a sexta prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 03/02/2020 até 30/04/2020. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/ Contratante e EMPRESA L. Ricardo de Magalhães Eireli – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.922. 286/0001-65/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020- GABARITO PRELIMINAR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 003/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as provas objetivas realizadas no dia 09 de fevereiro de 2020,

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao cronograma do Edital Complementar 003/2020 do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, **divulgar o GABARITO PRELIMINAR** (Anexo 1);

2º - Abrir prazos de (02) dois dias úteis, 11 e 12 de fevereiro de 2020 para interposição de recursos (Anexo 2 – Modelo de Formulário para Interposição de Recurso);

3º - Os recursos contra o gabarito preliminar deverão ser interpostos de maneira presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na AV 13 de maio, nº 68 – Centro.

4º - Retificar o cronograma do edital complementar 003/2020 para publicação dos resultados do processo seletivo (Anexo 3);

5º -Este Edital Complementar encontra – se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: www.portoesperidiao.mt.gov.br, a partir desta data.

Porto Esperidião, 10 de fevereiro de 2020

.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 003/2019

Porto Esperidião – MT

ANEXO 1 - GABARITO PRELIMINAR

LEGENDA: (AN) = ANULADA

CARGO: MERENDEIRA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	C	A	D	C	A	B	A	B	A	B	C	C	A	C	B	C	D	B	B	D	AN	B	D	D	C	C	B	D	B	B

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	C	A	D	C	A	B	A	B	A	B	C	C	A	C	B	C	D	B	B	D	AN	B	D	D	C	C	B	D	B	B

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	C	C	A	D	D	B	A	C	C	B	A	C	A	C	D	C	D	C	D	C	B	C	D	B	A	D	C	C	D	D

CARGO: MOTORISTA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	C	C	A	D	D	B	A	C	C	B	A	C	A	C	D	C	D	C	D	C	D	C	A	D	D	A	C	B	B	A

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	A	D	D	B	D	A	A	C	A	B	A	D	C	D	C	D	A	D	C	D	D	C	C	A	D	C	D

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	C	A	B	A	D	B	B	C	B	B	C	D	C	D	A	D	D	C	D	C	B	A	D	A	B	D	C	B	D	A

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	A	D	D	B	D	A	A	C	A	B	A	D	C	D	C	D	A	A	D	C	D	B	B	A	B	D	B

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	A	D	D	B	D	A	A	C	A	B	A	D	C	D	C	D	A	B	B	C	C	C	D	D	A	D	B

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	A	D	D	B	D	A	A	C	A	B	A	D	C	D	C	D	A	C	B	B	D	C	D	D	A	B	B

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	A	D	D	B	D	A	A	C	A	B	A	D	C	D	C	D	A	C	A	D	C	D	A	A	D	C	AN

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	A	D	D	B	D	A	A	C	A	B	A	D	C	D	C	D	A	D	A	D	C	D	A	B	C	B	D

PORTARIA N° 049/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA n° 049/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 39, inciso IV da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar**, a partir da data 10/FEVEREIRO/2020, **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, ocupado pela servidora **JOSIANE PEREIRA ALVES**, matrícula 1141-6, registro nº 1347 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso IV da Lei Municipal nº 016/2003.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA (CAPELA MORTUÁRIA) NO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA – MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: Tomada de Preços Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo para Execução de Obra (Capela Mortuária) no Município de Porto Estrela – MT.

O Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2019, na modalidade Tomada de Preços, para seleção da melhor proposta, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo para Execução de Obra (Capela Mortuária) no Município de Porto Estrela – MT, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico Executivo, considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que trata o auto, o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 001/2019, o parecer jurídico regular proferido pela Procuradoria Municipal, em espacial a Decisão Liminar proferida pela Desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos e de conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a presente Licitação, **ADJUDICANDO** seu objeto, a Empresa NCB CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.878.273/0001-12, com o valor total de R$ 122.747,05(cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete e cinco centavos).

Porto Estrela/MT, 07 de fevereiro de 2020.

Eugênio Pelachim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD DECRETO Nº 171/2019 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40,64 (Quarenta reais e sessenta e quatro centavos).**

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal - 0648/2019 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para abertura de crédito adicional suplementar em mais 10% (dez por cento), das despesas fixadas para o orçamento municipal do corrente exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40,64 (Quarenta reais e sessenta e quatro centavos),** para atender as seguintes dotações:

01 _ PODER LEGISLATIVO

01.031.01 - Legislativa

01031.01.031- Ação Legislativa

01.031.01. 031.0010 – Desenvolvimento e Modernização Legislativa

01.031.01. 031.0010.**1001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**

4490510000 - 0100000000 - Obras e Instalações..... ..... R$ = 0,09

01 _ PODER LEGISLATIVO

01.031.01 - Legislativa

01031.01.031- Ação Legislativa

01.031.01. 031.0010 – Desenvolvimento e Modernização Legislativa

01.031.01. 031.0010.**2002 – Manter as atividades da Secretaria**

3390390000 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.... ..... R$ = 40,55

T O T A L R$ 40,64

Art. 2° - Para fazer face ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos no artigo nº 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

01 _ PODER LEGISLATIVO

01.031.01 - Legislativa

01031.01.031- Ação Legislativa

01.031.01. 031.0010 – Desenvolvimento e Modernização Legislativa

01.031.01. 031.0010.**2001 – Manter o Gabinete da Presidência**

3190110000 - 0100000000 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... ..... R$ = 0,08

01 _ PODER LEGISLATIVO

01.031.01 - Legislativa

01031.01.031- Ação Legislativa

01.031.01. 031.0010 – Desenvolvimento e Modernização Legislativa

01.031.01. 031.0010.**2002 – Manter as atividades da Secretaria**

3191130000 - 0100000000 - Obrigações Patronais..... ..... R$ = 40,55

3190110000 - 0100000000 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... ..... R$ = 0,01

T O T A L R$ 40,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PORTO ESTRELA

Estado de MATO GROSSO

Em 31 de Dezembro de 2019.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2020 (QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO O SENHOR VINICIUS IGNÁCIO DE BORJA SANTOS).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 058/2014 "Dispõe sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37, Criação e Transformação de Cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº. 024/2009, Decreto Municipal nº.142/2019).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o **senhor VINICIUS IGNÁCIO DE BORJA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **nº 83.832.833-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 054.439.691-02,** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2020.

Artigo 3º - Revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 07 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2020 (QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NO CARGO DE ASSESSOR DE LICITAÇÃO O SENHOR VINICIUS IGNÁCIO DE BORJA SANTOS).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 076/2017 "Dispõe sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37, Criação e Transformação de Cargo Comissionado, Ampliação de vagas e Alteração do §2º Do Art. 56 da Lei Complementar nº024/2009).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o **Sr. VINICIUS IGNÁCIO DE BORJA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **nº 83.832.833-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 054.439.691-02**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/202.

Artigo 3º - Revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 07 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **ROSA DO CARMO COSTA DOS SANTOS ,** para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 08/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º Extrato de Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 130/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR. CONVÊNIO SINCONV 832921. Decorrente do Pregão n° 061/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU e a empresa MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.753.213/0003-35. Aditivam o contrato na importância de R$ 13.895,84 (treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93

POXOREU 06 de fevereiro de 2020.

.NELSON ANTÔNIO PAIM

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **PETERSON NERY DE ARÊA LEÃO,** para o cargo de carreira de Professor Pedagogo, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 17/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **CUSTÓDIO GONÇALVES DA SILVA,** para o cargo de carreira de Professor Pedagogo, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 17/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **LEIA DAIANE GONÇALVEZ DIAS,** para o cargo de carreira de Professor Pedagogo, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 18/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **KELEN LOPES CARLOTA,** para o cargo de carreira de Professora, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 18/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **MARIA PINA DE SOUZA SANTANA,** para o cargo de carreira de Professora, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **SIRLENE OLIVEIRA DE SOUZA,** para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 18/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **DENILDO CARLOS DE ALBUQUERQUE,** para o cargo de carreira de Motorista, Grupo de Subsidio A, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 20/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 28/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

1º Extrato de Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preço nº 132/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLA CONVÊNIO SINCONV 832562/2016. Decorrente do Pregão n° 062/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU e a empresa APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.362.799/0001-54. Aditivam a Ata de Registro de Preços na importância de R$ 1.299,34 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

POXOREU 06 de fevereiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **MARIA APARECIDA SOARES SANTOS,** para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 20/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **CÉLIA RIBEIRO LEÃO,** para o cargo de carreira de Professora, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 19/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **ROSELY DOS SANTOS FERREIRA,** para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 20/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **KELLY MOREIRA PEREIRA ,** para o cargo de carreira de Monitor de Creche, Classe A, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 10/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **IRANY ALVES DE OLIVEIRA,** para o cargo de carreira de Professora, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 10/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **VANDERLÉIA ALVES XAVIER ,** para o cargo de carreira de Enfermeira, Grupo de Subsidio D, lotando-o na Secretaria de Saúde, tendo tomado posse em 07/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 08/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **LAZARA MORAES DA SILVA PAIM,** para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 08/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **LUZIA GOMES BARBOSA,** para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **GLEICE FERREIRA SILVA,** para o cargo de carreira de Monitora De Creche, Classe A, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDPI, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear os membros que compõe o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDPI**:

1. Estrutura Administrativa

N°	Nome do Conselheiro (a)	Cargo ou Função
001	Daniele da Cruz	Presidente
002	Sandra Sofia Sol da Silva	Vice Presidente
003	Luzinete da Silva Oliveira	Secretário Executivo

2. Composição e Representatividade

2.1- Membros Titulares

N°	Nome do Conselheiro (a)	Órgão/instituição
001	Daniele Cruz	Secretaria de Assistência Social
002	Luzinete da Silva Oliveira	Secretaria de Educação
003	Zoraide Lélis de Azevedo	Usuários de Grupo de Convivência
004	Poliana Auxiliadora da Costa	Igreja e/ou Representação Religiosa
005	Valquisa Carmo Souza Alves	Grupo de Terceira idade/Aposentados
006	Josiane Regina Rodrigues Souza Oliveira Paes	Sesc- Ler
007	Sandra Sofia Sol da Silva	Instituto Histórico e Geográfico
008	Gabriel Cândido da Silva Amorim	Secretaria de Turismo e Cultura
009	Tarley Urânio L. Oliveira	Secretaria de Agricultura
010	Jaqueline Tremura Figueiredo	Secretaria de Saúde

2.2-Membros Suplentes

001	Luciana Xavier Alves	Secretaria Mun. de Educação
002	João Sam Martins Paixão	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura
003	Marionice Pereira F. Pacheco	Secretaria Mun. de Saúde
004	Juscinalva dos Santos Sousa	Secretaria Mun. de Assistência Social
005	José Nilton Pereira dos Santos	Secretaria Mun. de Agricultura
006	Luciane Miranda P. da Silva	Sesc Ler
007	Eva Mendes de Oliveira	Instituto Histórico e Geográfico
008	Maria da Silva Ribeiro	Grupos de Terceira Idade/Aposentados
009	Cleber Lemes de Souza	Igreja e/ou Representação Religiosa
010	Erminia Chiodeli	Usuários de Grupo de Convivência

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **DANÚBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de carreira de Monitora De Creche, Classe A, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 20/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **ILVANEI PEREIRA DA CRUZ**, para o cargo de carreira de Agente Administrativo, Grupo de Subsidio B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 08/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **Paula Cardoso Peixoto**, para o cargo de carreira de Professora, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **APARECIDA LEITE FERREIRA CARDOSO**, para o cargo de carreira de Professora Pedagoga, Classe B, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 03/02/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **TARLEI URANIO LOPES DE OLIVEIRA,** para o cargo comissionado de Coordenador de Meio Ambiente, a partir do dia 02/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2019.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **SIMONE BORGES DE AMORIM,** do cargo de Conselheira a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **RAQUEL FRANCELINA QUENNHEN PORTELA**, para o cargo de carreira de Psicóloga, Grupo de Subsidio D, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 23/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **JACKSON LEONEL DE OLIVEIRA**, para o cargo de carreira de Motorista, Grupo de Subsidio A, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 06/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 20/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por término de mandato a Sra. **MIRIAM ALVES DE CASTRO SOUZA,** do cargo de Conselheira a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **WANDONY FERREIRA MENDONÇA**, para o cargo de carreira de Mecânico, Grupo de Subsidio C, lotando-o na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tendo tomado posse em 17/12/2019 e efetivo exercício a partir do dia 06/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ALEXANDRE TELES SILVA SOARES,** para o cargo comissionado de Coord. Municipal De Patrimônio E Almoxarifado, a partir do dia 10/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **SUZINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA,** do cargo de Professor (Contrato) a partir de 02/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **ALEXANDRE TELES SILVA SOARES**, para o cargo de carreira de Agente Administrativo, Grupo de Subsidio B, lotando-o na Secretaria de Administração, tendo tomado posse em 10/01/2020 e efetivo exercício a partir do dia 10/01/2020, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **MARIA LUIZA PIO DOS REIS,** para o cargo comissionado de Secretaria Executiva, a partir do dia 07/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **THIAGO LOPES DO CARMO,** do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde a partir de 13/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **SIMONE BORGES DE AMORIM,** do cargo de Conselheira, lotado na Secretaria de Assistência Social a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,09 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por término de mandato a Sra. **PATRYCIA RODRIGUES RANGEL,** do cargo de Conselheira a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **MIRIAM ALVES DE CASTRO SOUZA,** do cargo de Conselheira, lotado na Secretaria de Assistência Social a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,09 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **LUCILENE LOPES DOS SANTOS,** do cargo de Conselheira, lotado na Secretaria de Assistência Social a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,09 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **DIVINA DA SILVA BARROS,** do cargo de Conselheira, lotado na Secretaria de Assistência Social a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,09 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **ALEXANDRE TELES SILVA SOARES,** do cargo de Coord. Municipal De Patrimônio E Almoxarifado, lotado na Secretaria Mun. De Administração a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,09 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **MADCLEIA LOPES PEREIRA,** do cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Mun. De Educação, esporte e lazer a partir de 09/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,09 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **JANETE GOMES DE ARAUJO,** do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Mun. De Saúde, a partir de 07/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,08 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **PATRICIA ARAUJO DA SILVA,** do cargo de Apoio Ed. I 40 Hs N Prof.(Monitor De Creche) a partir de 02/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Registra a nomeação da Conselheira Tutelar na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a nomeação de **KEILA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA,** para o cargo de Conselheira Tutelar eleita para o mandato de 2020 a 2023, a partir do dia 10.01.2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Registra a nomeação da Conselheira Tutelar na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a nomeação de **KARINE SILVA RAMOS ROCHA,** para o cargo de Conselheira Tutelar eleita para o mandato de 2020 a 2023, a partir do dia 10.01.2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Registra a nomeação da Conselheira Tutelar na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a nomeação de **ANNIE SOFIA SOL DA SILVA,** para o cargo de Conselheira Tutelar eleita para o mandato de 2020 a 2023, a partir do dia 10.01.2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Registra a nomeação da Conselheira Tutelar na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a nomeação de **NELICE XAVIER DE SOUZA,** para o cargo de Conselheira Tutelar eleita para o mandato de 2020 a 2023, a partir do dia 10.01.2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Registra a nomeação da Conselheira Tutelar na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a nomeação de **VALDIRENE A. DE SOUZA OLIVEIRA,** para o cargo de Conselheira Tutelar eleita para o mandato de 2020 a 2023, a partir do dia 10.01.2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO VILELA**,do cargo de Gerente Adm. De Viação E Obras P.Urbano, lotado na Secretaria Mun. De Aviação, Obras E Serviços Públicos, a partir de 13/01/2020.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Registra o afastamento do servidor, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar o afastamento do Sr. **MARCELO MARQUES BARBOSA DE SOUZA,** cargo de Agente Administrativo, do dia 08/01/2020 a 08/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **JURACY DE OLIVEIRA GOVEIA**, matrícula 2622, servidor concursado, para atuar como Fiscal de Contrato/Ata de Preço de Registro de Preço de Aquisição de Rotas Escolares, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **DEUZINETE DIAS SOARES**, matrícula 2231, servidor concursado, para atuar como Fiscal de Contrato/Ata de Preço para Lotação de Imóvel para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 13 de janeiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º Extrato Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 131/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLA CONVÊNIO SINCONV 832562/2016. Decorrente do Pregão Presencial n° 062/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU e a empresa MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.753.213/0003-35. Aditivam o contrato na importância de R$ 5.935,84 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.POXOREU 06 de fevereiro de 2020.

NELSON ANTÔNIO PAIM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O Município de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000 , através de sua Pregoeira comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço - Tipo Menor Preço, cujo Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de salgados, pães, bolos, tortas e fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex) para atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

DATA DA ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2020 ás 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço supramencionada no horário comercial ou pelo e-mail licitacaoreserva2017@outlook.com Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (65 – 3247-1124).

Reserva do Cabaçal-MT, 10 de Fevereiro de 2.020.

MAISA TONIOLO CARVALHO ZEULI DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PORTARIA INTERNA Nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA INTERNA Nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2020, da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT, definindo os Procedimentos Metodológicos e Cronológicos e dá outras Providencias.

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO, Controlador Interno do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da CE, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.2000,

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT e,

Considerando a Resolução Normativa Nº 26/2014 – TP. Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelecer a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar, e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

Considerando que as atividades de competência da Unidade de Coordenação de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotado nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros,

operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos,

Baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

§ 1º - A auditoria interna é executada por meio de projetos individualizados por área de atuação e consiste no exame das operações, atividades e sistemas de determinado órgão ou entidade e possui o objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

§ 2º - Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, falhas, erros e outras deficiências, bem como as recomendações do órgão de controle externo pendentes de implementação, quando existentes.

§ 3º - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e servidores requisitados de outros Departamentos, por meio de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

I. Lei Municipal n° 352/2008; II. Regimento Interno do Controle Interno; III. Resoluções e Recomendações do TCE/MT

Art. 3º – O Programa Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2020, será realizado de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 de acordo com a programação do anexo I.

Art. 4º - Fica aprovado, na forma do anexo I na ordem e nos prazos fixados, o cronograma de execução do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020.

Parágrafo Único - O prazo de execução da Auditoria Interna poderá ser prorrogado, desde que justificado pela unidade auditada, com autorização prévia pelo Controlador Interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirãozinho - MT, 07 de janeiro de 2020.

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ANEXO I

Mês	Setor	Atividades	Responsável	Status
JANEIRO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de dezembro de 2019.	**CI**	
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal de dezembro/2019.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação do exercício de 2019.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde do exercício de 2019.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2019.	**CI**	
	Controle Interno	**Manifestação Conclusiva do Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Executivo de 2019**	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre de 2019.	**CI**	
FEVEREIRO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de janeiro de 2020.	**CI**	
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal de janeiro/2020	**CI**	
	Despesa	Verificar a receita efetivamente arrecada base 2019, para cálculo do duodécimo da Câmara de 2020.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Controle Interno	**Manifestação Conclusiva e Parecer sobre as Contas de Gestão da Previdência Municipal – PREVIRIB do exercício de 2019.**	**CI**	
			CI	
MARÇO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de fevereiro de 2020.	**CI**	
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal até fevereiro/2020	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até fevereiro de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até fevereiro de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de janeiro e fevereiro de 2020.	**CI**	
	Controle Interno	**Manifestação Conclusiva e Parecer sobre as Contas de Governo no Exercício de 2019.**	**CI**	
ABRIL	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de março de 2020.	**CI**	
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal até março/2020	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	PREVIRIB	Auditoria no - PREVIRIB		
	Frotas	Auditoria no Setor de Frotas	**CI**	
MAIO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de abril de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até abril de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até abril de 2020.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de março e abril de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º bimestre de 2019.	**CI**	
	Todos os Departamentos	Verificação da previsão das restrições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas em ano eleitoral.	**CI**	
	Contabilidade	Auditoria nos processos de despesas		
JUNHO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de maio de 2020.	**CI**	
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal até maio/2020	**CI**	
	Educação	Auditoria na Educação- despesas realizadas com recurso da Educação	**CI**	
	Receita	Auditoria no Setor de Arrecadação	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de junho de 2020.	**CI**	
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal até junho/2020	**CI**	
JULHO	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até junho de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até junho de 2020.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de maio e junho de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º bimestre de 2020.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º semestre de 2020.	**CI**	
	Controle Interno	**Parecer Parcial do 1º semestre de 2019 das Contas de Gestão do Executivo e Previdência**	**CI**	

	Licitação	Auditoria no Setor de Licitação	CI
AGOSTO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de julho de 2020.	CI
	Pessoal	Verificação do índice de gasto com pessoal até junho/2020	CI
	Legislativo	Realização de Auditoria nas Despesas realizadas no primeiro semestre de 2020 na Câmara Municipal	CI
			CI
SETEMBRO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de agosto de 2020.	CI
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de setembro de 2020.	CI
	Previdência	Auditoria no Fundo Municipal de Previdência	CI
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até agosto de 2020.	CI
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até agosto de 2020.	CI
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º bimestre de 2020.	CI
OUTUBRO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de setembro de 2020.	CI
	Ouvidoria	Verificação dos trabalhos realizados pelo Setor em consonância com a Norma Interna	CI
	Patrimônio	Realização de Auditoria no Patrimônio	CI
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento até outubro de 2020.	CI
NOVEMBRO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de outubro de 2020.	CI
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento até novembro de 2020.	CI
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até outubro de 2020.	CI
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até outubro de 2020.	CI
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 5º bimestre de 2020.	CI
	Contabilidade	Auditoria nos processos de despesas	
	Orçamento	Auditoria na elaboração das Leis Orçamentárias	
DEZEMBRO	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de novembro de 2020.	CI
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até novembro de 2020.	CI
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até novembro de 2020.	CI
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de dezembro de 2020.	CI
	Normas Internas	Emissão de ofícios para Secretarias com pendências recomendadas	CI

OBS: Este programa poderá ser alterado em razão de prioridade maior ou auditoria especial requerida.

Ribeirãozinho – MT, 07 de janeiro de 2020.

Rinaldo Taveira Ribeiro Controlador Interno

CRC/MT 8823/O-8

Sandro Cândido Nunes

Aux.de Controle Interno

CRA/GO 09971

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 39/2014.

Autos do Processo Licitatório n. 022/2014 - Modalidade TP n. 01/2014

Contrato n. 039/2014.

Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.

Fundamento Legal: art. 77, art. 78, inciso I e XII c/c art.79/art. 81/87 e seguintes, todos da Lei n. 8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa M B Construtora Rodrigues Borges Ltda - ME.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT (notificante), com sede à Rua Antônio João, n. 156, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 15.943. 434/000-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONIVON PARREIRA DAS NEVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 931.895. 161-20, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal, também à Rua Antônio João, n. 156, Centro, da cidade de Ribeirãozinho – MT.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei n. 8.666/93, bem como por ter a empresa **M B CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA - ME, descumprido a Cláusula Oitava do Contrato n. 39/2014, ou seja, INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO, caracterizado pela não execução da obra, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório n. 022/2014 – TP 01/2014**.

A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços.

M B CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA - ME (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.426.316/ 0001-40, estabelecida à Rua Dr. Mario Correa, s/nº., Bairro Centro, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE – PAC2, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 39/2014, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n. 39/2014, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de diversas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito à lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado que não cumpriu a execução contratual.

Ao recusar o atendimento a ordem de serviço para dar início a execução do contrato, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art. 81/87 e seguintes, todos da Lei n. 8.666/93.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 022/2014 na Modalidade TP n. 01/2014, que veio a ser homologada, adjudicada e lavrado o Contrato ora rescindido de n. 39/2014. A notificada empresa M B CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA - ME, sagrou-se vencedora do certame em epígrafe. A empresa notificada iniciou seus serviços e por diversas vezes paralisou a obra sem justificativa plausível. Após foi solicitada realinhamento de preços, o qual foi deferido e pago pelo Município. E posteriormente vieram novamente novas solicitações de prazo. Logo após, foi paralisada a

obra novamente sem qualquer justificativa, tudo como se depreende dos documentos anexados no Processo Licitatório TP n. 01/2014.

O Município por diversas vezes notificou o representante da notificada, sendo que o mesmo não atendeu à solicitação de execução contratual, dando causa a presente rescisão.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato n. 39/2014 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência.

O Contrato de n. 39/2014, a ordem de serviço, as diversas notificações e por óbvio retomada dos serviços, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução total do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato n. 39/2014.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a Administração Pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Cumpre destacar ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/9 e posteriores alterações.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

...

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

E ainda:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital de Licitação, no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito à ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa M B CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA – ME , via correios na modalidade de AR.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança de possível multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.

Ribeirãozinho - MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Branco – MT, Srº. Antonio Xavier de Araujo, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000), que trata da elaboração Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal, e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, tem como objetivo ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelecendo instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas a exemplo da publicação do Relatório da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bem como a realização da ***"Audiência Pública Quadrimestrais".*** Estes instrumentos tem por objetivo o monitoramento do cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Sendo assim, em cumprimento aos dipostivos legais instuidos, bem como ás instruções dos Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, atráves do Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** vossa **TODA POPULAÇÃO RIO-BRANQUENSE** para participação da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA",** de Demostração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 3° Quadrimestre de 2019, na data de 25 de Fevereiro de 2020, Terça – Feira, a partir das 09:00 hrs, na Sede da Camara Municipal de Rio Branco – MT, na Rua Vereador Edurvalino de Abreu, n° 55, Rio Branco - MT.

Rio Branco MT, 10 de Fevereiro de 2020.

_____

BRUNO BARBOSA DIAS

Contador Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

SISTEMA DE REGISTRO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio de sua do Pregoeira Oficial, designado pela portaria 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade: **Pregão Presencial n° 003/2020, para o dia 20/02/2020 às 11h00min**, cujo objeto é a REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE BORRACHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

MOTIVO: A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos.

O Edital completo está à disposição pelo site www.riobranco.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3257-1146/1197 ou pelo e-mail: licitacao@riobranco.mt.gov.br.

Rio Branco – MT, em 10 de fevereiro de 2020.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - UCI ANEXO I

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2020

Versão: 001

Aprovação em: 10/02/2020

Ato de aprovação: Decreto n° 1.709 /GAB/PMR/2020

Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município – Unidade Central de Controle Interno

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, para o exercício de 2020, estabelece os procedimentos metodológicos e cronológicos e dá outras providências.

A CONTROLAODORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, através de um dos seus Auditores Públicos Interno abaixo assinado, no uso de suas atribuições delineadas pela Lei Municipal n° 87/2005; Lei Municipal n° 169/2007; Lei Complementar n° 06/2008 e Decreto n° 1.302/GAB/PMR/2017 e,

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal; nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64; Lei Complementar Federal nº. 101/2000; Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

Considerando que o Decreto n° 933/GAM/PMR/2013, dispõe sobre a aprovação do Manual Técnico de Auditoria Interna – MAINT do Município de Rondolândia e estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso definiu os prazos e informações-modelo mínimas as quais devem constar nos relatórios sobre as Contas de Gestão (semestrais) e sobre as Contas de Governo (anual), o que o fez através das Resoluções de Consulta n° 33/2012 e 26/2014;

Considerando que o mesmo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso priorizou a capacitação, treinamento e disseminação de metodologias e procedimentos de auditoria aos controladores internos municipais, tornando sua execução obrigatória, o que o fez através do Projeto “APRIMORA” , aprovado pela Resolução Normativa n° 02/2017 e 17/2017;

Considerando que as atividades de competência da Controladoria Geral do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

Considerando principalmente o art.8° da RN TCE/MT n° 33/2012, com a nova redação dada pela RN TCE/MT n° 26/2014, que diz:

“Art. 8º. É de competência exclusiva da UCI a elaboração, aprovação, modificação e execução do seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI.

§ 1o. Sem prejuízo da competência descrita no caput, a UCI deverá compatibilizar seu PAAI com as auditorias requisitadas pelo gestor do órgão ou entidade.

§ 2o.O PAAI deverá ser encaminhado a este Tribunal a partir da carga mensal do APLIC de janeiro de 2014.

§ 3o. Na elaboração do PAAI, além de contemplar auditorias conformidade e operacionais, a UCI deve considerar a sua atribuição precípua para promover auditorias de avaliação de controles internos da organização quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, visando a promoção de melhorias contínuas nos seus processos de trabalho e o alcance dos objetivos estabelecidos pela organização.”

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT para o ano de **2020**, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência ás Instruções Normativas já implementadas aos Sistemas Administrativos, sem prejuízos de outras que possam vir a complementá-las ou substituí-las no decorrer do exercício.

Art. 2º - Designar e autorizar o(a) Controlador(a) Geral do Município, responsável pelo Sistema de Controle Interno Municipal, auxiliado pelos Auditores Públicos Internos e/ou servidores requisitados de outros órgãos, a executar as auditorias internas, através de análise documental que será solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 3º - Estabelecer os objetivos da auditoria, os sistemas administrativos a serem auditados, a metodologia utilizada e período da execução;

§ 1º - Dos objetivos:

I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos;

II - Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;

III-Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração;

IV - Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;

V - Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE;

VI - Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos, bem como o apri-

moramento dos controles existentes e a implantação daqueles que se fizerem necessários;

VII - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas;

§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados, para o início do exercício de **2020**, considerando a possibilidade de alteração e modificação deste plano e levando-se em conta o art.9° do Decreto n° 1.302/GAB/PMR/2017 serão:

I – Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) – Aspectos intrínsecos á Programação Financeira;

II – Sistema Financeiro (SFO) – Aspectos intrínsecos á Execução Financeira afetos principalmente em relação á liquidação e pagamento de despesas;

III – Sistema de Controle Patrimonial (SCP) – Aspectos intrínsecos ao tombamento dos bens móveis e imóveis, sua conferência e registro, cadastro de responsáveis e leilão de bens declarados inservíveis pela municipalidade;

IV – Sistema de Compras e Licitações (SCL) – Aspectos intrínsecos às aquisições e contratações de bens, produtos e/ou serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de que a Administração Municipal necessite;

§ 3º - No transcorrer do exercício de 2020 poderá ainda, mediante solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ou do Prefeito Municipal, haver auditorias decorrentes do Programa APRIMORA do TCE/MT, nos aspectos que envolvem a gestão financeira e à entidade.

§ 4º – O Tipode Auditoria realizada será de conformidade e em nível de atividade, baseado em critérios de relevância e/ou materialidade.

§ 5º – As auditorias serão realizadas nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos auditados apontados acima no § 2°, nos seguintes períodos:

a) Incisos: I,; II e III - Fevereiro a Junho/2020. b) Incisos: IV – Agosto a Novembro/2020.

Art.6° - **Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.**

Art.5° - A Controladoria Geral do Município poderá a qualquer tempo requisitar informações a todas as outras unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI – 2020.

Art.6° - O Plano Anual de Auditoria Interna será executado no decorrer do exercício de 2020, e as modificações e alterações que por ventura se façam necessárias, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para aprovação.

Rondolândia, 10 de fevereiro de 2020

_____

RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ

Auditor Público Interno

(*assinado no original)*

LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, através da pregoeira Oficial comunica, para conhecimento de todos, a ERRATA do Edital de chamada referente ao Pregão Eletrônico de nº 02/2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 10 de Fevereiro, Ano XV, Nº. 3.415, Pag. 430/431.

ONDE SE LÊ: 19/02/2020

Do encerramento do recebimento das propostas: 19/02/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 19/02/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 19/02/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

LEIA-SE: 21/02/2020;

Do encerramento do recebimento das propostas: 21/02/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 21/02/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 21/02/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

DECRETO N° 1.709/GAB/PMR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT para o exercício de 2020 estabelece os procedimentos metodológicos e cronológicos e dá outras providências.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, estado do Mato Grosso, **em conjunto com o Auditor Público Interno lotado na Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;**

CONSIDERANDO o disposto nos arts.70 a 74 da Constituição Federal; arts. 46 a 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso; art.59 da Lei Complementar Federal n° 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 169/2007; a Lei Complementar Municipal n° 06/2008, o Decreto 933/GAB/PMR/2013 e o Decreto n° 1.302/GAB/PMR/2017, que regulamentaram o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal do Poder Executivo e estabeleceram o Manual Técnico de Auditoria Interna – MAINT do Município de Rondolândia/MT;

CONSIDERANDO que a Unidade de Controle Interno – UCI deve encaminhar ao Chefe do Executivo, o Plano Anual de Auditoria – PAAI referente ao exercício seguinte, até o dia 15 do mês de Dezembro do exercício corrente;

CONSIDERANDO principalmente a determinação expressa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que através da Resolução Normativa n° 033/2012, atualizada pela Resolução Normativa n° 26/2014 que em seu art.8° "*fixou que é de competência exclusiva da UCI a elaboração, aprovação, modificação e execução do seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI*".

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020 – Versão 01 - a ser executado no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT;

Art.2° - O PAAI/2020 terá vigência de Fevereiro/2020 a Novembro/2020 e será executado na forma do Anexo I que faz parte integrante deste.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rondolândia/MT, aos 10 de fevereiro de 2020

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

No dia 04 de Fevereiro de 2020 , no(a) MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT , inscrito(a) no CNPJ 04.221.486/0001-49 , com sede à AVENIDA PRINCIPAL, n° 450 , CENTRO, CEP 78.338-000 – Rondolândia -MT neste ato legalmente representado por AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO ,portador do CPF nº , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):Fornecedor: R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI CNPJ: 15375383000150 Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO 16197, SANTO ANTÔNIO Cidade: Cacoal-RO CEP: 76.967-211 Telefone: 6934413737 Email: amazongas.cacoal@bol.com.br Representante:Lote Quant. Unid. Descrição Marca Valor Unitário Valor Total 1 20,00 und BOTIJÃO PARA GÁS - CILINDRO EM AÇO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 13 KG,COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT Amazongas R$ 152,49 R$ 3.049,802 326,00 und GÁS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KGS, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (POT, 47 DE 24/03/1995 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (RETORNAVÉIS) Amazongas R$ 93,32 R$ 30.422,32 Total R$ 33.472,12 As especificações técnicas constantes do pregão em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04/02/2020 .A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT 04.221.486/0001-49

R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI 15375383000150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º040/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2019 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o Candidato **SAMUEL RODRIGUES ROSA,**para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados obedeceram à ordem de classificação, atendendo os requisitos do Edital de Concurso Público, conforme Decreto nº 029/2019 de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 10 de Fevereiro de 2020.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU-MT

Ciente...../...../..... SAMUEL RODRIGUES ROSA

PORTARIA N.º039/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2019 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o Candidato **IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO,**para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados obedeceram à ordem de classificação, atendendo os requisitos do Edital de Concurso Público, conforme Decreto nº 029/2019 de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 10 de Fevereiro de 2020.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU-MT

Ciente...../...../..... IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO

PORTARIA N.º 041/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA A Srª. KAROLYNNE FERNANDES RODRIGUES, DO CARGO DE ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 29/02/2020, a **Srª. KAROLYNNE FERNANDES RODRIGUES,** do cargo de **ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA O Sr. FLAVIO DA SILVA ARAGÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 29/02/2020 o Sr. **FLAVIO DA SILVA ARAGÃO,** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 07 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***WEMERSON ADÃO PRATA* PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso Dispensa de Licitação n° 001/2020

Objeto: Aquisição de um caminhão rodoviário usado, tipo cavalo mecânico para acoplar em semirreboque tipo prancha para transporte de máquinas pesadas. Favorecido: CARAMORI COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrito no CNPJ 17.988.730/0001-45, Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, de 21. 06.93.

Santa Cruz do Xingu-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Luiz Marcelio Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2020

Processo Licitatório nº 003/2020,Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020, Objeto: Registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda escolar do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Empresa detentora: SUPERMERCADO AMANDA LTDA – ME CNPJ: 03.889.414/0001-01

COD TCE	COD SIST	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
3686-2	26881	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COROA E PESO MÉDIO DE 1.500G		UND	1.150	5,37	6.175,50
TCEMT0000219	26882	ABOBORA KG -TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		KG	384	2,85	1.094,40
TCEMT0000112	26883	AÇAFRÃO-PACOTE. CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO.	MIKA	PCT 30 G	500	1,83	915,00
288861-0	26884	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	ZAELI	PCT 400 G	700	4,83	3.381,00
237526-5	26888	ALHO – GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO. CLASSIFICAÇÃO SEM DEFEITO SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS OU PARASITAS, UMIDADE, TERRA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER a LEGISLAÇÃO CABÍVEL.		KG	384	22,71	8.720,64
151885-2	26889	ARROZ TIPO 1 - ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12	3MOINHOS	PCT 5 KG	1.400	14,76	20.664,00
00026339	26891	AZEITE DE OLIVA - TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,5%, PRAZO VALIDADE 4	CARBONEL	FRASCO 200 ML	55	14,50	797,50
3736-2	26901	BETERRABA – LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE ORGÂNICO		KG	380	3,08	1.170,40
131444-0	26902	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN	PAVESINO	PCT 800 G	630	7,60	4.788,00
406666-9	26903	BOLACHA DE ÁGUA E SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA DE 400G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ELBIS	PCT 400 G	570	4,48	2.553,60
145082-4	26904	BOLACHA DE MAISENA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA DE 400G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DA-	ELBIS	PCT 400 G	570	5,03	2.867,10

		TA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE MÁ QUALIDADE, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
234930-2	26906	CAFÉ TIPO FORTE TORRADO EXPORTAÇÃO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO	3FAZENDAS	PCT 250 G	1.200	4,99	5.988,00
109096-8	26907	CALDO DE CARNE EMBALAGEM CONTENDO 2 CUBOS COM 19GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	APTI	CX 19GR	370	0,58	214,60
3560-2	26908	CALDO DE GALINHA - EMBALAGEM CONTENDO 2 CUBOS COM 19GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	APTI	CX 19GR	370	0,58	214,60
164313-4	26909	CAMOMILA – INGREDIENTE: CAMOMILA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MIKA	SACHE 5 G	450	1,61	724,50
164311-8	26910	CANELA EM CASCA - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO CASCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	MIKA	PCT 30GR	450	3,30	1.485,00
163652-9	26913	CARNE (DE 1ª) - CARNE BOVINA IN NATURA, NOME CARNE DE GADO IN - NATURA	FRIBOI	KG	4.300	25,93	111.499,00
163650-2	26914	CEBOLA - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE ORGÂNICO		KG	960	4,72	4.531,20
347583-2	26915	CENOURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE ORGÂNICO		KG	760	3,37	2.561,20
260232-6	26918	CHUCHU– CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM		KG	380	3,37	1.280,60
26372-9	26919	COCO RALADO COCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	LA VIOLETERA	PCT 100GR	400	2,68	1.072,00
100517-0	26920	COLORÍFICO: (COLORAU) CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	MIKA	PCT 30G	700	1,84	1.288,00
413273-4	26921	CRAVO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	MIKA	PCT 8 G	430	2,76	1.186,80
130974-9	26922	CREME DE LEITE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.	PIRACANJUBA	CX 200 G	300	3,08	924,00
157661-5	26924	ERVA DOCE –CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G	MIKA	SACHE 10 G	480	1,62	777,60
114415-4	26927	ESSENCIA DE BAUNILHA INGREDIENTES: ÁGUA, ÁLCOOL, CORANTE CARAMELO E VANILINA. NÃO CONTÉM GLUTEN.	CEPERA	FRASCO 30 ML	80	6,30	504,00
3562-9	26928	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM DE ACORDO COM O FABRICANTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 340GR QUE DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	ELEFANTE	LATA 340G	1.140	4,62	5.266,80
3983-7	26929	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1	CAIPIRA	PCT 1KG	420	7,84	3.292,80
255517-4	26931	FARINHA DE TRIGO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE 6	MAX	PCT 1KG	1.440	3,10	4.464,00
159707-8	26933	FEIJÃO TIPO 1 "FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO)	KOBLENS	PCT 1 KG	1.200	5,70	6.840,00
132404-7	26934	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INTANTÂNEO FERMENTO, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, TIPO BIOLOGICO, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMI-DOCES, APRESENTAÇÃO TABLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MELHORADOR PRODUTO PANIFICAÇÃO	INSTANTANT	PCT 125 G	500	7,87	3.935,00
178400-5	26935	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO,	ROYAL	PCT 100 G	600	3,18	1.908,00
169003-5	26937	FRANGO INTEIRO CONGELADO - CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO	SADIA	KG	1.380	8,85	12.213,00
172755-9	26938	FUBÁ- FUBÁ, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO	MIKA	PCT 1KG	190	3,69	701,10
265034-7	26940	LEITE - INGREDIENTES LEITE IN NATURA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE 120, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO	PIRACANJUBA	LT	5.000	5,25	26.250,00
143936-7	26941	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, PRAZO VALIDADE 1	PIRACANJUBA	CX 395 G	90	4,51	405,90
3744-3	26946	MAÇÃ FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR		KG	720	7,20	5.184,00
174813-0	26947	MACARRÃO ESPAGHET DE 1° QUALIDADE MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE	NINFA	PCT 500G	1.100	3,28	3.608,00
4787-2	26949	MACARRÃO PARAFUSO TIPO FARINHA DE TRIGO COMUN, FORMATO PARAFUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, CONTÉM GLÚTEN	NINFA	PCT 500G	1.100	3,42	3.762,00
3698-6	26954	MANDIOCA - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM	DU-VEIO	KG	500	5,88	2.940,00
243086-0	26955	MARACUJÁ - FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE DOCE		KG	240	8,97	2.152,80
3566-1	26956	MARGARINA COM SAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO	SOYA	KG	230	7,99	1.837,70
3721-4	26958	MELANCIA - FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR		KG	4.800	2,15	10.320,00
3746-0	26959	MELÃO - DE 1ª QUALIDADE - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM FIRME E INTACTA A GRANEL.		KG	240	4,94	1.185,60

285757-0	26960	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA	MIKA	UND	240	2,59	621,60
127748-0	26961	**MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES**	BONARE	LATA 200G	430	2,55	1.096,50
182099-0	26965	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO	SOYA	FRASCO 900ML	1.300	4,19	5.447,00
6444-0	26966	ORÉGANO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO	MIKA	PCT 5G	400	2,68	1.072,00
14427-4	26972	PIMENTAO- LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTAO, ESPECIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO		KG	190	6,21	1.179,90
187988-0	26996	TEMPERO COMPLETO - TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	SANDELLA	UND	216	6,47	1.397,52
3713-3	26997	TOMATE - VERDURA IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL		KG	960	5,96	5.721,60
163643-0	27425	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS		KG	480	5,21	2.500,80
275020-1	27432	AMIDO DE MILHO –PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM CAIXA, REEMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELAO	ZAELI	CX 500 G	80	3,98	318,40
88144-9	27438	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICI		KG	150	3,43	514,50
156915-5	27452	CEREAL INFANTIL DE ARROZ MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE ARROZ_(MUCILON), CONTENDO VITAMINAS E SAIS	NESTLE	LATA 400G	120	9,23	1.107,60
240893-7	27453	CEREAL INFANTIL DE MILHO MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE AMIDO DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	NESTLE	LATA 400G	120	9,38	1.125,60
175553-6	27454	CEREAL INFANTIL MULTI CEREAIS MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE CEREAIS EM FLOCOS (TRIGO AVEIA E CEVADA), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLIVCO, CEVADA, AMIDO, ACUCAR AVEIA E SAIS MINERAIS.	NESTLE	LATA 400 G	120	9,87	1.184,40
330998-3	27518	COMINHO– COLORACAO NORMAL, TORRADO, MOIDO, SEM MISTURA	MIKA	PCT 50G	190	1,82	345,80
149743-0	27541	GENGIBRE RIZOMA, IN NATURA		KG	144	10,18	1.465,92
15885-2	27543	IOGURTES SABOR NATURAL, DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FRIMESA	UND	48	2,47	118,56
240855-4	27548	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, EM PO, PARA LACTENTES ATE 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO	NESTLE	LATA 400 G	180	37,99	6.838,20
0002651	27549	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES ISOSMOLAR, ISOTONICO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS HDROSSOLUVEIS, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	NESTLE	LATA 400 G	30	35,00	1.050,00
122693-2	27550	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATERIA GORDA ENTRE 1,5 E 25,9%, PARCIALMENTE DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA, FECHADA.	PIRACANJUBA (SACHE)	LATA 400 G	180	14,38	2.588,40
3809-1	27553	LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	PERDIGAO	KG	1.200	15,82	18.984,00
157962-2	27555	MAMAO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO		KG	180	5,09	916,20
150208-5	27600	REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES		KG	960	3,13	3.004,80
237578-8	27601	SAL - 1K REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO		KG	400	1,91	764,00
154034-3	27581	PEPINO - COMUM, OTIMA QUALIDADE, INTACTO, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO		KG	380	3,23	1.227,40
61931-0	27590	POLVILHO - 1K DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	CAIPORA	PCT	300	6,18	1.854,00
61932-9	27593	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MIKA	PCT 500 G	210	5,96	1.251,60
5792-4	29471	LENTILHA - DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	MIKA	PCT 500G	160	7,18	1.148,80
285443-0	29473	VINAGRE - DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS	VITALIA	FRSC 750 ML	260	2,56	665,60
5001-6	29910	AVEIA EM FLOCOS AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR	NATURAL LIFE	PCT 500 G	240	6,62	1.588,80

		PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 500G, EMBALADA EM APROPRIADO					
261611-4	29913	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, COM ACUCAR, SABOR MORANGO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	FRUTO BELO	UND	1.370	2,23	3.055,10
177391-7	29914	POLPA DE FRUTA CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	FRUTO BELO	UND	600	2,09	1.254,00
287672-8	29915	POLPA DE FRUTA ADOCADA, NAO FERMENTADA, NAO ALCOOLICA, SEM GLUTEN, PRONTO PARA BEBER, A BASE DE POLPA DE GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	FRUTO BELO	UND	600	2,11	1.266,00
406722-3	29916	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,	FRUTO BELO	UND	600	1,51	906,00
125855-9	29920	QUEIJO TIPO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE/EMBALADO A VÁCUO/SACO PLÁSTICO/		KG	60	28,83	1.729,80
159809-0	30780	PRESUNTO- MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, INSPECIONADO SIF.	PERDIGAO	KG	60	27,10	1.626,00
301943-8	30783	COXA-SOBRE COXA DE FRANGO, NAO TEMPERADO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF	SADIA	KG	360	12,48	4.492,80
3873-3	30784	PEITO DE FRANGO COM OSSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,	MOROMBI	KG	400	9,75	3.900,00
415260-3	30785	LARANJA - LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO		KG	360	7,29	2.624,40
000573	30786	LEITE LONGA VIDA - PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), ZERO LACTOSE, SEMIDESNATADO, APRESENTACAO NA FORMA LIQUIDA EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PIRACANJUBA	CX DE 1 LT	144	6,03	868,32
84683-0	30787	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, CONTENDO 50% DE PROTEINA,15% LIPIDIOS, 27,5 GLICIDIOS, VCT 323,5 KCAL,SAIS MINERAIS, E 4% FIBRA BRUTA, APRESENTADA EM GRAOS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PACOTE 500 GRAMAS	NATURAL LIFE	PCT 500 G	10	10,10	101,00
3696-0	30806	BANANA PRATA- FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA		KG	1.680	4,41	7.408,80
153468-8	30807	BATATA - TIPO INGLESA “BATATINHA”, VERDURA IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA/LAVADA/LISA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL		KG	1.000	3,83	3.830,00
TCEMT0000111	30810	CANJICA AMARELA – PACOTES 500 G- CANJICA, TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	ZAELI	PCT 500 G	270	2,63	710,10
403239-0	30811	FARINHA LACTEA MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO FARINHA LACTEA, COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, ACONDICIONADA DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO	NESTLE	LATA 400 G	40	11,50	460,00
16087-3	30812	LARANJA – PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASIT AS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA		KG	1.200	2,95	3.540,00
3716-8	30813	LIMÃO - FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI		KG	48	5,42	260,16
154035-1	30815	COUVE – PACOTE COM NO MINIMO 300 G - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,FIRME E INTACTA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.		PCT	380	6,25	2.375,00
3702-8	30819	ALFACE - CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		PCT 300 G	384	5,77	2.215,68
3750-8	30820	OVOS – DE GALINHA, MEDIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUSBTANCIAS TOXICAS		UND	2.900	0,50	1.450,00
12035-9	26932	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	URBANO	PCT 1KG	240	6,70	1.608,00

NOME: SUPERMERCADO AMANDA LTDA – ME,
inscrita no CNPJ: 03.889.414/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.195.089-4
ENDEREÇO: AV DO IMIGRANTES, S/N, CENTRO, SANTA CRUZ DO XINGU - MT.
TELEFONE: (66) 3594-1003/1020
E-MAIL: super.amanda.06@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER JUNHO DO NASCIMENTO
RG: 3440533-6491600 SSP/GO; CPF: 788.962.071-34

Santa Cruz do Xingu-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Marcos de Sá Fernandes da Silva – Prefeito Municipal

COORDENAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. e a empresa Almeida Filho E Chaves Martins LTDA - ME inscrita no CNPJ 27.331.614/0001-02, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas, para veículos leves e pesados da frota Municipal Valor global: R$ 20.000,00 Vigência: 6 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ Nº 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro oficial e equipe de apoio, vem á público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda escolar do município de Santa Cruz do Xingu-MT. VENCEDORA: SUPERMERCADO AMANDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03. 889.414/0001-01, com o valor de R$ 396.425,60. Informações ainda que na integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de Fevereiro de 2020 – Astor Albrecht **-** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 076/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LOURIVAL MIGUEL FEITOSA".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Férias ao servidor LOURIVAL MIGUEL FEITOSA, portador do RG nº 001122963 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.521. 051-45, no período de 12/02/2020 a 13/03/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 10 de Fevereiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO 010/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADO:** VINICIUS CAETANO DE ALMEIDA PORTELA TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.642/0001-78; **VIGENCIA**: 04/02/2020 até 04/04/2020; **VALOR R$ 4.500,00**; **OBJETO**.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TIPO CARACTERIZAÇÃO DE MEIO FISICO DE NASCENTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020.

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/202

EXTRATO DO CONTRATO 009/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADO:** CERON CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 22. 175.502/0001-96; **VIGENCIA**: 31/01/2020 até 31/03/2020; **VALOR R$ 5. 960,00**; **OBJETO**.: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA EM FORMATO DE DESIGNER FORMATIVO – OFICINA TEMÁTICA CONTEXTUALIZADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020.

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO 013/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADO:** P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELE ME, inscrita no CNPJ nº 21.395.275/0001-41; **VIGENCIA**: 05/02/2020 até 05/04/2020; **VALOR R$ 2.137,20**; **OBJETO**.: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO MT,**conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO 014/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **LOCADOR: DOMINGOS FERRON, brasileiro, portador Do RG n° 1.942. 710 SSP/PR, CPF nº 369.725.339-53**1; **VIGÊNCIA**: 07/02/2020 até 07/02/2021; **VALOR R$ 15.000,00**; **OBJETO**.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA MOROCO, LOTE URBANO Nº 11 QUADRA C, ESQUINA COM A AVENIDA FLÁVIO LUIZ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO – MT,**conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TERMO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020. SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAM

AVISO DE RESULTADO - TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

A Comissão Permanente de Licitação, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público **nº. 001/2020**; declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa: **TONELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 11.938.593/0001-58, situada na Avenida Perimetral das Samambaias, nº. 3220 W, Distrito Industrial Sul em Nova Mutum/MT;**

A empresa vencedora do chamamento público deverá enviar os projetos para análise da prefeitura municipal em um prazo máximo de 30 dias. O início das obras decorrentes do presente programa deverá ocorrer num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do alvará de obras e comprovação da demanda mínima necessária para a efetiva contratação dos futuros mutuários junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes; após a emissão deste termo de seleção, a proposta para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município conforme ANEXO III do Chamamento Público n.º **001/2020**.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Santa Rita do Trivelato/MT, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA CILENE PEREIRA

Presidente C.P.L.

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

EXTRATO DO CONTRATO 012/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60; **VIGENCIA**: 05/02/2020 até 05/02/2021; **VALOR R$ 4.268,72**; **OBJETO**.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO,**conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020.

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 073/2020

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Celma Regina Mendes dos Santos, inscrita no CPF nº 028.434.539-33, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Fiscalização do Contrato nº 009/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA EM FORMATO DE DESIGNER FORMATIVO – OFICINA TEMÁTICA CONTEXTUALIZADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/01/2020.

Art. 3º. Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO 002/2020

Retifica-se a publicação do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018 ,** publicado em 10 de fevereiro de 2020, ano XV, nº 3.415, pags. 439/440, por motivos de erro de digitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"**CONTRATO 003/ 2018**"

Lê-se:

"**CONTRATO 002/ 2018**"

As demais informações constantes permanecem inalteradas.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 10 de fevereiro de 2020.

Wanderson Pereira Dias

Presidente

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 075/2020

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROGÉRIO APARECIDO DE ARAUJO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Rogério Aparecido de Araujo**,** portador do CPF nº 034.167.211-44, como Fiscal do Contrato nº 012/2020, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO,** conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 074/2020

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Marco Antonio Soares de Lima, inscrito no CPF nº 014.924.641-20, para Fiscalização do Contrato nº 010/2020, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TIPO CARACTERIZAÇÃO DE MEIO FISICO DE NASCENTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2020 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

EXTRATO DO CONTRATO 011/2020

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADO:** ABS CABINES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 03.911.180/0001-51; **VIGENCIA**: 05/02/2020 até 05/05/2020; **VALOR R$ R$ 17.500,00**; **OBJETO**.: **AQUISIÇÃO DE UMA CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, PARA INTEGRAR AO VEÍCULO MODELO FORD CARGO 816,** conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020.

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 077/2020

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA ANA CAROLINE IZÉ PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ANA CAROLINE IZÉ, portador do CPF nº 103.565.639-60, como Fiscal do Contrato nº 014/2020, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE IMOVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NO ENDENREÇO: RUA MOROCO, LOTE URBANO Nº 11 QUADRA C, ESQUINA COM A AVENIDA FLÁVIO LUIZ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO SANTA RITA DO TRIVELATO – MT,** conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

***Objeto:* PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.**

O Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICA** a presente licitação, CHAMAMENTO PUBLICO-CREDENCIAMENTO nº 001/2020, à empresa **TONELLO CONSTRUTORA E INCORPARADORA EIRELI - CNPJ 11.938.593/0001-58;**

Santa Rita do Trivelato - MT, 10 de fevereiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

***Objeto:* PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR** como HOMOLOGADO TEM, o resultado da licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020, que teve como vencedora a empresa **TONELLO CONSTRUTORA E INCORPARADORA EIRELI - CNPJ 11.938.593/0001-58.**

Santa Rita do Trivelato - MT, 10 de fevereiro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA / COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 31/2019

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

POR INTERESSE PÚBLICO.

REABERTURA para dia 24/02/2020, em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 31/2019, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL, LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS , NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT. Santa Terezinha-MT, 10 de fevereiro 2020.Euclesio José Ferretto-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/ - MT

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

1º ADITIVO DO CONTRATO DE N° 009/2020,

Assinatura: 05/02/2020 Vencimento: 31/12/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

CONTRATADO:COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTO AFONSO LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ 11.817.279/0001-17

ASSUNTO: REAJUSTE DE VALOR.

VALOR R$- 43.853,02 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Santo Afonso/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Joabe Almeida dos Santos – prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 008/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 041/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 059/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:GEANNE LORRAINE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 23951370 SEJSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **046.231.461-89** e residente a RUA SANTO ANTONIO, Nº 334, CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 041/2019, referentes ao contrato de nº. **059/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 041/2019 referente ao Contrato de **Nº 059/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 059/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 041/2019 referente ao Contrato de **Nº 059/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 059/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.301.5017.20162.3.1.90.04.00.0.1.02.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

GEANNE LORRAINE SOUZA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 010/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 013/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 023/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90,

representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:IDILA SILVA DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 2672837-0 SEJSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **058.604.961-41** e residente a RUA DOMINGOS AZZOLINI, Nº 714, Bairro; CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 013/2019, referentes ao contrato de nº. **023/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 013/2019 referente ao Contrato de **Nº 023/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 023/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 013/2019 referente ao Contrato de **Nº 023/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 023/2019**, sendo alterada para: **03.001.04.122.5004.20011.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

IDILA SILVA DA SILVA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 011/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 039/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 056/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:JESSÉ GINETON DE ALMEIDA CAMPOS, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 23184981 SESP /MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **046.126.341-60** e residente a RUA DOMINGOS AZZOLINI, S/N°, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 039/2019, referentes ao contrato de nº. **056/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 039/2019 referente ao Contrato de **Nº 056/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 056/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 039/2019 referente ao Contrato de **Nº 056/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 056/2019**, sendo alterada para: **09.001.15.452.5011.20061.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JESSÉ GINETON DE ALMEIDA CAMPOS

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 007/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 016/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 031/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:EVERTON SOUZA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 22126279 SSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **061.231.251-84** e residente a RUA DAS FLORES, Nº110, Bairro; JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 016/2019, referentes ao contrato de nº. **031/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 016/2019 referente ao Contrato de **Nº 031/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 031/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 016/2019 referente ao Contrato de **Nº 031/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 031/2019**, sendo alterada para: **04.001.04.123.5005.20019.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

EVERTON SOUZA SILVA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 006/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 038/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 058/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 4821357 DGPC /GO**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **307.953.629-00** e residente a RUA DAS FLORES, S/N°, Bairro: JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 038/2019, referentes ao contrato de nº. **058/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 038/2019 referente ao Contrato de **Nº 058/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 058/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 038/2019 referente ao Contrato de **Nº 058/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 058/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.302.5018.20168.3.1.90.04.00.0.1.02.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PRONTO ATENDIMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 005/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 009/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 021/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:ADRIELLY FERREIRA DAS NEVES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 2184741-0 SSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **040.218.771-77** e residente a AVENIDA SÃO PAULO, Nº 150, Bairro; JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 009/2019, referentes ao contrato de nº. **021/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 009/2019 referente ao Contrato de **Nº 021/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 021/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 009/2019 referente ao Contrato de **Nº 021/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 021/2019**, sendo alterada para: **03.001.04.122.5004.20011.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ADRIELLY FERREIRA DAS NEVES

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 007/2020.

PORTARIA Nº 007/2020.

DE: 10º DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO SRº **RAPHAEL AGOSTINI MARQUES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE DE FÁTIMA MORS, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo Srº **RAPHAEL AGOSTINI MARQUES,** Farmacêutico/Bioquímico, portador do CPF: 378.386. 548-40 e do RG: 45755325X para efetuar as visitas e vistorias para emissão de **Alvará Sanitário** juntamente com os servidores do Setor de Vigilância Sanitária deste município.

Artigo 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELAINE DE FÁTIMA MORS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 012/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 029/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 044/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE**

BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 21965668 SESP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **036.937.371-50** e residente a RUA DOIS DE JULHO, S/N, Bairro; CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 029/2019, referentes ao contrato de nº. **044/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 029/2019 referente ao Contrato de **Nº 044/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 044/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 029/2019 referente ao Contrato de **Nº 044/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 044/2019**, sendo alterada para: **04.001.04.123.5005.20019.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
01	ANDRE MACHADO GOMES
02	WAGNER MAYCON DE OLIVEIRA

Nº	PROFESSOR NÍVEL A (ESCOLA INDÍGENA)
01	VANDER SIMINDA
02	ZEZINHO HUMNATSÉ
03	PEDRINHO SEREDJADI SEREDI AS RA RAINHA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) CPF dos filhos caso houver;

f) Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

JURIDICO
EDITAL PREVISAL 001/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREVISAL- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL PREVISAL 001/2020

O PREVISAL- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretario de Administração, Sr.Ronaldo Martins de Amorim, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura, no horário de expediente normaldaquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Leste -MT, 07 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Martins de Amorim

Secretário de Administração/Gestor do RPPS

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 013/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 043/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 066/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:LUZIMARA TAFAREL, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 15351629 SSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **004. 054.321-86** e residente a FAZ SALGADO FILHO, S/N, RURAL, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 043/2019, referentes ao contrato de nº. **066/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 043/2019 referente ao Contrato de **Nº 066/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 066/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 043/2019 referente ao Contrato de **Nº 066/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 066/2019**, sendo alterada para: **07.001.08.244.5009.20055.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LUZIMARA TAFAREL

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 122/2020.

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA, DO CARGO DE COORDENADOR DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de COORDENADOR DE TESOURARIA, desta Prefeitura Municipal, a servidora pública **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 020/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 030/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 046/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:JOAO PAULO CAMARGO, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 23043849 SSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **041.012.011-10** e residente a Rua Daniel Rodrigues Veodato, S/N, Bairro: Parque Sagrada Família na cidade de Rondonópolis - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 030/2019, referentes ao contrato de nº. **046/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 030/2019 referente ao Contrato de **Nº 046/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 046/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 030/2019 referente ao Contrato de **Nº 046/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 046/2019**, sendo alterada para: **09.001.15.452.5011.20061.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JOAO PAULO CAMARGO

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 016/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 045/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 076/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:PATRICIA MARIANO PEREIRA (a) da cédula de identidade RG sob nº. **23032138 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **046. 582.491-97** e residente a RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N°, Bairro: INDEFINIDO nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 045/2019, referentes ao contrato de nº. **076/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 045/2019 referente ao Contrato de **Nº 076/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 076/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 045/2019 referente ao Contrato de **Nº 076/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 076/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.302.5018.20168.3.1.90.04.00.0.1.02.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PATRICIA MARIANO PEREIRA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 017/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 046/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 065/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:RUBENS MATEUS FACHIANO BARBOSA portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **2222899-3 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **035.358.831-80** e residente a RUA SÃO SEBASTIÃO, N°13, Bairro: SANTA INÊS nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 046/2019, referentes ao contrato de nº. **065/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 046/2019 referente ao Contrato de **Nº 065/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 065/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 046/2019 referente ao Contrato de **Nº 065/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 065/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.122.5016.20159.3.1.90.04.00.0.1.02.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

RUBENS MATEUS FACHIANO BARBOSA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2020.

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor público contratado **RUBENS MATEUS FACHIANO BARBOSA,** da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Economia e Finanças deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 018/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 047/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 077/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:SANDRA ROSA JACOB portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **2248750-6 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **035.663.686-01** e residente a AVENIDA FLORIANOPOLIS, N°259, Bairro: CENTRO nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 047/2019, referentes ao contrato de nº. **077/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 047/2019 referente ao Contrato de **Nº 077/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 077/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 047/2019 referente ao Contrato de **Nº 077/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 077/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.301.5017.20165.3.1.90.04.00.0.1.46.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

SANDRA ROSA JACOB

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 019/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 048/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 064/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:SILVANA DE LANA SENA portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **42650736-8 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **330.774.168-32** e residente a RUA SALGADO FILHO, N°553, Bairro: CENTRO nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 048/2019, referentes ao contrato de nº. **064/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 048/2019 referente ao Contrato de **Nº 064/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 064/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 048/2019 referente ao Contrato de **Nº 064/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 064/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.122.5016.20159.3.1.90.04.00.0.1.02.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

SILVANA DE LANA SENA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 121/2020.

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA Nº 355/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria sob nº 355/2019de 10 de Julho de 2019, que **nomeia o servidor ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 014/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 037/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 055/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:MARIA EUNICE DE CARVALHO VIEIRA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 3.748.091 SSP/PI,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **032.490.063-51** e residente a RUA AGRENAL, S/N°, Bairro: JARDIM SANTA INÊS nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 037/2019, referentes ao contrato de nº. **055/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 037/2019 referente ao Contrato de **Nº 055/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 055/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 037/2019 referente ao Contrato de **Nº 055/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 055/2019**, sendo alterada para: **07.001.08.244.5009.20055.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

MARIA EUNICE DE CARVALHO VIEIRA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 120/2020.

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA o servidor **VANDER SUMINDA** para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER SUMINDA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO,desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 119/2020

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA a servidora **MÁRCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE JESUS** para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MÁRCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE JESUS**, para responder pelo cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA,desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2020.

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora pública contratada **IDILA SILVA DA SILVA,** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 015/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 044/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 063/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:MICAELY BUENO DE SENA MAGALHAES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **23464828 SESP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **055.985.971-60** e residente a RUA SANTO ANTONIO, N°426, Bairro: CENTRO nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 044/2019, referentes ao contrato de nº. **063/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 044/2019 referente ao Contrato de **Nº 063/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 063/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 044/2019 referente ao Contrato de **Nº 063/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 063/2019**, sendo alterada para: **05.002.10.122.5016.20159.3.1.90.04.00.0.1.02.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

MICAELY BUENO DE SENA MAGALHAES

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 009/2020

TERMO ADITIVO DO TERMO ADITIVO 042/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 024/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA,** portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:GEISIANE VIEIRA DE MORAES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº**. 2391801-2 SESP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **054.371.431-41** e residente a RUA PROJETADA, S/N, Bairro; JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo do termo aditivo 042/2019, referentes ao contrato de nº. **024/2019,** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Termo Aditivo 042/2019 referente ao Contrato de **Nº 024/2019**, original à **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de **Nº 024/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 042/2019 referente ao Contrato de **Nº 024/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020,** bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato **Nº 024/2019**, sendo alterada para: **03.001.04.122.5004.20011.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

ADESÃO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

OBJETO: **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Direito Tributário, com vistas a tornar mais eficiente a atuação da Administração Tributária Municipal, através da localização, apuração, lançamento, emissões de pareceres jurídicos e cobrança administrativa e judicial de tributos municipais e em recuperação de ativos tributários municipais**.

EMPRESA CONTRATADA: ERENDIRA MAXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ: 30.936.635/0001-66.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/01/2020 à 23/01/2021.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA E A EMPRESA CONSTRUTORA M.R.D. LTDA-ME INSCRITA NO CNPJN.º24.383.848/0001-05.**

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA M.R.D. LTDA-ME INSCRITA NO CNPJN.º24.383.848/0001-05.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2020 à 07/02/2021.

VALOR GLOBAL: **R$ 308.493,96(trezentos e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei n° 123/2006.

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DISPENSA Nº. 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **2/2020**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: DS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, CNPJ nº 29.094.050/0001-67, no valor GLOBAL de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, e Quinhentos Reais.)**.**PUBLIQUE-SE**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Arivaldo Medeiros de Santana

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2020

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **04/**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO, CNPJ nº 07.507.230/0001-90, no valor TOTAL DOS ITEM de R$ 160.617,79 (Cento e Sessenta Mil e Seiscentos e Dezessete e Setenta e Nove Centavos)**

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Preoeira

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2020 - FUNPREV

EDITAL FUNPREV N.º 0001/2020

O FUNPREV- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretária de Administração, Sra. Miriam Vieira Freire, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

São José do Povo-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

MIRIAM VIEIRA FREIRE

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
LEI Nº 1.255, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO SALARIAL DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFORME PISO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei**:

Art. 1º Fica alterado anexo III-M, da Lei Municipal nº 989/2014, adequando-o ao piso salarial nacional para agentes comunitário de saúde e agentes de combate a endemias da rede pública, que passará a contemplar os valores constantes do quadro abaixo, a partir de janeiro de 2020:

ANEXO III – M						
TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.						
NIVEL DE PROGRESSÃO		**COEF.**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**			
			A	**B**	**C**	**D**
			1	**1,15**	**1,3**	**1,45**
0 - 3 anos	**1**	1	1.400,00	1.610,00	1.820,00	2.030,00
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	1.484,00	1.706,60	1.929,20	2.151,80

6,1 - 9 anos	3	1,12	1.568,00	1.803,20	2.038,40	2.273,60
9,1 - 12 anos	4	1,18	1.652,00	1.899,80	2.147,60	2.395,40
12,1 - 15 anos	5	1,24	1.736,00	1.996,40	2.256,80	2.517,20
15,1 - 18 anos	6	1,3	1.820,00	2.093,00	2.366,00	2.639,00
18,1 - 21 anos	7	1,36	1.904,00	2.189,60	2.475,20	2.760,80
21,1 - 24 anos	8	1,42	1.988,00	2.286,20	2.584,40	2.882,60
24,1 - 27 anos	9	1,48	2.072,00	2.382,80	2.693,60	3.004,40
27,1 - 30 anos	10	1,54	2.156,00	2.479,40	2.802,80	3.126,20

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 7 de fevereiro de 2020.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

BALANÇO GERAL 2019

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro – MT, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, acrescido do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna publico que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, desde já e a contar da data de 15 de fevereiro de 2020, o Balanço Geral da Câmara Municipal de São José do Rio Claro – MT, relativo ao exercício de 2019.

São José do Rio Claro, MT, 10 de Fevereiro de 2020.

João Martins de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal 2019

EVALDO DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
LEI Nº 1.255, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, COM OBJETIVO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO LACHOVICZ, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas apresentar o projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO JOSÉ DO RIO CLAROMT, inscrita no CNPJ sob nº 24.977.431/0001-70, com sede na Rua nobres, nº. 92, em São José do Rio Claro-MT.

Art. 2º – O valor do convênio a ser celebrado entre as partes para o repasse dos recursos financeiros será de R$ 300.000,0 (trezentos mil reais), podendo ser reajustado anualmente este valor no termo de convênio firmado entre Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

§ 1º – A transferência dos recursos referidos no presente artigo será efetuada de forma mensal, dividido em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 27.272,72 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), e 1 (uma) parcela no valor de R$ 27.272,78 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), pagas até o dia 10 (dez) de cada mês;

§ 2º – Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados ao custeio dos gastos para manutenção da instituição.

§ 3º – O Convênio especificado nesta Lei terá vigência até dia 31 de dezembro deste ano.

Art. 3º – Para atender as despesas de que trata o Artigo 2º desta Lei, ocorrerão por conta de dotação própria prevista nos orçamentos anuais.

Art. 4º – A prestação de contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal mensalmente, conforme previsto no próprio Termo de Convênio a ser celebrado, sendo que a liberação da segunda parcela fica condicionada à prestação de contas e respectiva aprovação da primeira parcela e assim sucessivamente.

§ 1º – A não aprovação de contas de uma parcela, suspenderá o repasse da parcela seguinte até a regularização da situação.

§ 2º – A prestação de contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão ser assinadas pelos ordenadores de despesas da entidade Conveniada.

Art. 5º – Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a celebrar o respectivo Convênio com a Associação de Pais e Amigos – APAE – de São José do Rio Claro, onde serão estabelecidos os direitos, deveres, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 7 de fevereiro de 2020.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 033/2020, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

VALDOMIRO LACHOVICZ, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada (sem efeito jurídico) a Portaria nº 019/2020, de 14 de janeio de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 3 de fevereiro de 2020.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 004/2020 – REGISTRO DE PREÇO.

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000 fone (65) 3386-1222 informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de São José do Rio Claro - MT. Data de Abertura: às 08h00min, do dia 28 de fevereiro de 2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9. 648/98). Informação mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, 07h00min às 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro – MT, 10 de fevereiro de 2020. Angela Rodrigues de Matos – Pregoeiro Oficial

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000 fone (65) 3386-1222 informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, varrição de vias públicas, poda de arvores e pintura de meio fio, com o fornecimento de todos maquinários e equipamentos necessários para a prestação de serviços. Data de Abertura: às 08h00min, do dia 27 de fevereiro de 2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, 07h00min às 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro – MT, 10 de fevereiro de 2020. Angela Rodrigues de Matos – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DECRETO Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de São José dos Quatro Marcos, no ano de 2020.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - feriado nacional;

II - 24 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III - 25 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

IV - 26 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - ponto facultativo;

V – 09 de abril (quinta-feira) Quinta-feira Santa – ponto facultativo;

V - 10 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

VI – 20 de abril (segunda-feira) ponto facultativo;

VI - 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VII - 1º de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VII – 11 de maio (segunda-feira) ponto facultativo;

VII – 12 de maio (terça-feira) Data alusiva ao falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin – feriado municipal (conforme Lei nº 1.652/ 2017);

VIII - 11 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

VIII – 12 de junho (sexta-feira) ponto facultativo;

IX – 15 de junho (segunda-feira) Aniversário de São José dos Quatro Marcos – feriado municipal;

IX - 07 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

X - 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XI - 28 de outubro (quarta-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XII - 02 de novembro (segunda-feira) dia de Finados - feriado nacional;

XIII - 15 de novembro (domingo) Proclamação da República - feriado nacional;

XIV - 20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XIII – 14 de dezembro (segunda-feira) Emancipação Política de São José dos Quatro Marcos – ponto facultativo (conforme Lei n° 1.674/2017);

XV - 24 de dezembro (quinta-feira) - ponto facultativo;

XVI - 25 de dezembro (sexta-feira) Natal - feriado nacional;

XVII - 31 de dezembro (quinta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 010/2020

PORTARIA N.º 010/2020 "Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Aparecida Nogueira Camelo, esposa do servidor Sr. Severino Barboza Camelo Filho".

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso "II" da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 231, da Lei Municipal Complementar nº 005/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 7, inciso "I", Art. 28, inciso "II", §1º, Art. 29, inciso "I", da Lei Municipal n.º 006/ 2005, de 01 de Junho de 2005.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da **Sra. Aparecida Nogueira Camelo (esposa)**, portadora do RG n.º 0739838-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 488.718.261-91 e Título Eleitoral de n.º

004404671805, zona “052”, seção “0156”, com matricula n.º 2507, pelo falecimento do servidor **Sr. Severino Barboza Camelo Filho**, portador do RG n.º 3080710-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 329.575.991-04 e Título Eleitoral de n.º 003540461848, Zona “052”, Seção “0176”, efetivo no cargo de Operador de Máquinas II, classe “D”, nível “IX”, contando com um total de 5.053 dias, ou seja, 13 (treze) anos 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de contribuições, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **com 100% dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 049/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2019, data do óbito do servidor, revoga-se neste ato a portaria n.º 122/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 07 de fevereiro de 2020.

Miguel Souza de Andrade Junior Diretor Executivo HOMOLOGO: Ronaldo Floreano dos Santos Prefeito Municipal

PREVIQUAM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2020

O SENHOR MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, REFERENTE AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS — MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR

Diretor Executivo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso XXVII da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n. º 8.883/94 e 9.548/98, “**HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020**”, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PASSÍVEIS DE REUTILIZAÇÃO PARA COLETA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**. Em favor da **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – ASCAR, CNPJ: 35.493.895/0001-28. VALOR GLOBAL R$ 118.560,00 (Cento de Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta Reais).**

O Senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n. º 8.883/94 e 9.548/98, “**HOMOLOGA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020**”, a favor da Empresa: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.468.557/0001-54**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES INTERGRADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Valor Global estimado **R$ 206.400,00** (Duzentos e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, situada na Av. ALZIRA SANTANA, S/N, Bairro: IKARAY, VARZEA GRANDE, CEP: 78130-634, inscrita no CNPJ Nº 26.877.656/0001-80, neste ato representado pelo Sr. EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador do RG Nº 1357024-2 SSP/MT e CPF Nº 005.422.341-57**que venceu os itens 02, 03, 10, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 68, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 109, 114, 115, 122, 125, 135, 167, 171, 180, 182, 189, certame cujo objeto **“Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todos as secretarias desta prefeitura”**. O valor total registrado foi de **R$ 73.308,60** (setenta e três mil trezentos e oito reais e sessenta centavos).Conforme mapa de apuração. Assinatura:10/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 10 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. **A TOKESPECIAL OSSUMA LTDA-ME, AV, JK, 1280, CENTO, JUSCIEMIRA-MT, CEP: 78.810-000, Inscrita no CNPJ N°. 04.834.140/0001-16 neste ato representado pelo Sra. YASMIM ALICE OSSUMA DE SOUZA CRUZ, Portador do RG: 2263656-0 SSP/MT e CPF Nº 010.087.611-09**que venceu os itens 41, 71, 72, 76, 86, 92, 99, 102, 126, 131, 161, 162, 163, 174, certame cujo objeto **“Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todos as secretarias desta prefeitura”**. O valor total registrado foi de R$ **13.871,00** (**treze mil oitocentos e setenta e um reais**).Conforme mapa de apuração. Assinatura:10/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 10 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. **A 1°-F.L. AGUIAR, RUA 4, QUADRA 17, Nº 19, BAIRRO JARDIM UMUARAMA, CUIABA-MT: 78.058-599, Inscrita no CNPJ N°. 13.498.158/0001-85 neste ato representado pelo Sra. PAULO VICTOR PREZA REGO, Portador do RG: 1382384-1 SSP/MT e CPF Nº 002.250.931** que venceu os itens 04, 06, 07, 16, 21, 26, 27, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 55, 62, 66, 67, 80, 81, 83, 97, 98, 103, 104, 105, 110, 116, 118, 121, 124, 130, 132, 134, 137, 138, 141, 145, 164, 168, 169, 170, 177, 179, 181,188, certame cujo objeto **“Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todos as secretarias desta prefeitura”**. O valor total registrado foi de R$ **25.004,20** (vinte e cinco mil e quatro reais e vinte centavos).Conforme mapa de apuração. Assinatura:10/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará dispo-

nível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 10 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO
37464948/0001-08 Exercício: 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	**3.138.622,77**	**19.525.702,96**
RECEITAS CORRENTES	**2.881.538,50**	**18.991.045,17**
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.624,88	1.018.085,83
12 CONTRIBUIÇÕES	16.744,49	200.985,80
13 RECEITA PATRIMONIAL	3.656,10	65.724,26
16 RECEITA DE SERVIÇOS	40.361,65	464.008,04
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.496.752,71	16.960.950,74
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.398,67	281.290,50
RECEITAS DE CAPITAL	**480.149,45**	**2.564.097,73**
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.149,45	2.564.097,73
DEDUÇÕES	**-223.065,18**	**-2.029.439,94**
90 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-223.065,18	-2.029.439,94
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**309.132,13**	**9.757.019,80**
DESPESA	**194.154,93**	**8.383.720,15**
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	270.585,24	8.479.683,46
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-76.430,31	-95.963,31
DEVEDORES DIVERSOS	**181,50**	**907,50**
9001 INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	181,50	907,50
CAUCOES	**0,00**	**14.662,75**
9021 AJUSTE DE DISPONIBILIDADE		14.662,75
CONSIGNACOES	**114.649,43**	**1.350.507,83**
9004 PENSAO ALIMENTICIA	795,16	9.541,92
9005 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SISPMUSP	2.503,20	31.146,53
9006 CONSIGNAÇÃO BANCO BRASIL	14.995,58	177.053,05
9007 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	44.352,66	530.600,52
9008 INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	46.725,49	545.599,90
9009 SALARIO FAMILIA	426,09	9.403,89
9010 SALARIO MATERNIDADE	4.200,37	38.468,55
9015 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINTEP	531,51	7.449,74
9016 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINDACS/MT	119,37	1.243,73
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**146,27**	**7.221,57**
7013 REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	146,27	7.221,57
Total ->	3.447.754,90	29.282.722,76
=> SALDO ANTERIOR	2.384.412,99	2.169.013,27
BANCO CONTA MOVIMENTO	704.427,01	752.199,50
BANCO CONTA APLICAÇÃO	28.830,85	
BANCO CONTA VINCULADA	1.651.155,13	1.416.813,77
Total SALDO ANTERIOR	2.384.412,99	2.169.013,27
TOTAL DA RECEITA	5.832.167,89	31.451.736,03

DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	**1.271.969,45**	**17.472.577,90**
01 Legislativa		
04 Administração	240.584,38	3.636.388,40
08 Assistência Social	55.770,74	750.070,93
10 Saúde	317.483,69	3.354.902,82
12 Educação	372.447,45	4.541.269,99
15 Urbanismo	48.898,11	2.886.185,78
16 Habitação		3.265,73
17 Saneamento	15.866,37	270.728,48
18 Gestão Ambiental		
20 Agricultura	6.046,23	249.659,34
23 Comércio e Serviços	152.185,98	1.402.356,80
27 Desporto e Lazer	62.686,50	377.749,63
99 Reserva de Contingência		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**855.224,85**	**10.274.184,54**
DESPESA	**584.796,38**	**6.514.448,52**
EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	584.796,38	6.514.448,52
DEVEDORES DIVERSOS	**181,50**	**4.319,41**
9001 INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	181,50	907,50
9012 DEPOSITO JUDICIAL		3.411,91
RESTOS A PAGAR	**59.927,49**	**1.654.227,00**
8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		673.474,73
8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	59.927,49	980.752,27
CAUCOES	**0,00**	**9.948,67**
9020 NÃO USAR - DEPÓSITO DE CAUÇÃO		9.948,67
CONSIGNACOES	**147.042,76**	**1.343.000,47**
9004 PENSAO ALIMENTICIA	795,16	8.746,76
9005 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SISPMUSP	2.523,17	28.661,80
9006 CONSIGNAÇÃO BANCO BRASIL	15.701,80	176.296,78
9007 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	44.208,34	529.961,92
9008 INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	79.170,41	541.553,81
9009 SALARIO FAMILIA	402,70	9.100,81
9010 SALARIO MATERNIDADE	3.280,32	40.636,00
9015 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINTEP	494,45	6.918,23
9016 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINDACS/MT	466,41	1.124,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**63.276,72**	**748.240,47**
7013 REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	63.276,72	748.240,47
Total ->	2.127.194,30	27.746.762,44
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.704.973,59	3.704.973,59
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.197.473,97	1.197.473,97
BANCO CONTA APLICAÇÃO	30.474,81	30.474,81
BANCO CONTA VINCULADA	2.477.024,81	2.477.024,81
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.704.973,59	3.704.973,59
TOTAL DA DESPESA	5.832.167,89	31.451.736,03

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUAD 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	585.665,08	542.027,50	602.686,91	594.993,81	603.914,66	608.504,94	562.648,82	565.750,72	581.084,53	604.253,89	597.434,26	603.474,96	7.052.440,08	0,00
Pessoal Ativo	585.665,08	542.027,50	602.686,91	594.993,81	603.914,66	608.504,94	562.648,82	565.750,72	581.084,53	604.253,89	597.434,26	603.474,96	7.052.440,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	488.328,63	450.521,09	500.449,58	494.893,69	500.751,21	505.039,85	465.580,48	468.261,22	481.700,02	500.836,05	495.183,32	501.654,08	5.853.199,22	0,00
Obrigações Patronais	97.336,45	91.506,41	102.237,33	100.100,12	103.163,45	103.465,09	97.068,34	97.489,50	99.384,51	103.417,84	102.250,94	101.820,88	1.199.240,86	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	13.958,26	4.855,58	2.775,32	15.424,02	0,00	122,22	1.074,60	866,66	4.477,77	3.226,74	933,02	0,00	47.714,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.958,26	4.855,58	2.775,32	15.424,02	0,00	122,22	1.074,60	866,66	4.477,77	3.226,74	933,02	0,00	47.714,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	571.706,82	537.171,92	599.911,59	579.569,79	603.914,66	608.382,72	561.574,22	564.884,06	576.606,76	601.027,15	596.501,24	603.474,96	7.004.725,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.961.605,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.961.605,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.004.725,89	41,30
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.176.963,14	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.668.114,98	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.159.266,83	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	472.700,76	456.117,81	439.319,52	422.311,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	472.700,76	456.117,81	439.319,52	422.311,72
Empréstimos	470.221,93	321,95	321,95	321,95
Internos	470.221,93	321,95	321,95	321,95
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.478,83	455.795,86	438.997,57	421.989,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.478,83	455.795,86	438.997,57	421.989,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	682.366,69	473.105,29	19.494,88	147.932,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	472.700,76	456.117,81	439.319,52	422.311,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.422.706,37	15.591.834,78	16.012.178,23	16.961.605,23
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,06	2,93	2,74	2,49
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,06	2,93	2,74	2,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	18.507.247,64	18.710.201,74	19.214.613,88	20.353.926,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.656.522,88	16.839.181,56	17.293.152,49	18.318.533,65

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	682.366,69	473.105,29	19.494,88	147.932,12
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	109.420,43	129.101,80	149.544,07	126.627,05
RP NÃO-PROCESSADOS	1.450.295,20	721.180,30	649.975,97	2.237.033,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.422.706,37	15.591.834,78	16.012.178,23	16.961.605,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	3.392.995,40	3.430.203,65	3.522.679,21	3.731.553,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.053.695,86	3.087.183,29	3.170.411,29	3.358.397,84

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.961.605,23	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.713.856,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.442.471,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.187.312,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d	3.415.657,99	0,00	74.569,01	300.926,93	115.953,11	0,00	2.924.208,94	99.109,34	0,00	2.825.099,60
Recursos Ordinários	3.440.387,47	0,00	74.569,01	300.926,93	115.953,11	0,00	2.948.938,42	99.109,34	0,00	2.849.829,08
Outros Recursos não Vinculados	-24.729,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.729,48	0,00	0,00	-24.729,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.603.044,84	1.100,00	64.471,15	146.035,12	14.085,85	0,00	1.377.352,72	1.631.122,13	0,00	-253.769,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa	14.155,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.155,90	0,00	0,00	14.155,90
Transferências do FUNDEB	90.973,63	0,00	32.881,26	0,00	0,00	0,00	58.092,37	0,00	0,00	58.092,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	-149.461,95	1.100,00	0,00	146.035,12	0,00	0,00	-296.597,07	23.333,34	0,00	-319.930,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-475.844,08	0,00	22.547,93	0,00	0,00	0,00	-498.392,01	22.565,59	0,00	-520.957,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	379.892,84	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	379.882,84	0,00	0,00	379.882,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	131.602,94	0,00	289,92	0,00	0,00	0,00	131.313,02	0,00	0,00	131.313,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.611.725,56	0,00	8.742,04	0,00	14.085,85	0,00	1.588.897,67	1.585.223,20	0,00	3.674,47
TOTAL (III) = (I + II)	5.018.702,83	1.100,00	139.040,16	446.962,05	130.038,96	0,00	4.301.561,66	1.730.231,47	0,00	2.571.330,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	16.961.605,23
Receita Corrente líquida Ajustada	16.961.605,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.004.725,89	41,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.176.963,14	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.668.114,98	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.159.266,83	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	422.311,72	2,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.353.926,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.731.553,15	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.713.856,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.187.312,37	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.730.231,47	2.571.330,19

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6ºBI DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.178.411,80	18.341.614,15	4.792.280,44	26,13	19.525.702,96	106,46	-1.184.088,81
RECEITAS CORRENTES	14.405.181,80	15.155.835,26	3.989.601,32	26,32	16.961.605,23	111,91	-1.805.769,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	852.165,00	852.165,00	182.910,41	21,46	1.018.085,83	119,47	-165.920,83
Impostos	817.594,00	817.594,00	175.793,95	21,50	949.004,51	116,07	-131.410,51
Taxas	34.571,00	34.571,00	7.116,46	20,59	69.081,32	199,82	-34.510,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	149.208,00	149.208,00	49.095,57	32,90	200.985,80	134,70	-51.777,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	149.208,00	149.208,00	49.095,57	32,90	200.985,80	134,70	-51.777,80
RECEITA PATRIMONIAL	168.462,00	168.462,00	7.945,17	4,72	65.724,26	39,01	102.737,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	168.462,00	168.462,00	7.945,17	4,72	65.724,26	39,01	102.737,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	338.931,00	338.931,00	83.609,93	24,67	464.008,04	136,90	-125.077,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	337.094,00	337.094,00	83.505,28	24,77	450.916,42	133,77	-113.822,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.837,00	1.837,00	104,65	5,70	13.091,62	712,66	-11.254,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.605.238,80	13.355.892,26	3.427.552,38	25,66	14.931.510,80	111,80	-1.575.618,54
Transferências da União e de suas Entidades	7.044.849,20	7.462.810,66	2.171.817,84	29,10	8.667.541,11	116,14	-1.204.730,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.348.505,60	3.681.197,60	763.717,51	20,75	3.858.290,02	104,81	-177.092,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.211.884,00	2.211.884,00	492.017,03	22,24	2.405.679,67	108,76	-193.795,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.177,00	291.177,00	238.487,86	81,90	281.290,50	96,60	9.886,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.372,00	8.372,00	1.301,24	15,54	5.943,22	70,99	2.428,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.466,00	8.466,00	1.342,40	15,86	8.054,40	95,14	411,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	274.339,00	274.339,00	235.844,22	85,97	267.292,88	97,43	7.046,12
RECEITAS DE CAPITAL	773.230,00	3.185.778,89	802.679,12	25,20	2.564.097,73	80,49	621.681,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	773.230,00	3.185.778,89	802.679,12	25,20	2.564.097,73	80,49	621.681,16
Transferências da União e de suas Entidades	449.053,00	1.699.053,00	602.679,12	35,47	2.364.097,24	139,14	-665.044,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	324.177,00	1.486.725,89	200.000,00	13,45	200.000,49	13,45	1.286.725,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.178.411,80	18.341.614,15	4.792.280,44	26,13	19.525.702,96	106,46	-1.184.088,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.178.411,80	18.341.614,15	4.792.280,44	26,13	19.525.702,96	106,46	-1.184.088,81
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.178.411,80	18.341.614,15	4.792.280,44	26,13	19.525.702,96	106,46	-1.184.088,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.178.411,80	18.341.614,15	2.555.520,65	17.472.577,90	869.036,25	2.782.115,35	15.742.346,43	2.599.267,72	15.603.306,27	1.730.231,47
DESPESAS CORRENTES	14.291.411,80	14.174.286,41	2.153.165,31	13.332.785,65	841.500,76	2.262.942,79	13.084.132,87	1.090.153,54	12.945.092,71	248.652,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.149.700,00	7.605.101,14	1.200.909,22	7.052.440,08	552.661,06	1.200.909,22	7.052.440,08	552.661,06	6.951.106,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.141.211,80	6.569.185,27	952.256,09	6.280.345,57	288.839,70	1.062.033,57	6.031.692,79	537.492,48	5.993.985,83	248.652,78
DESPESAS DE CAPITAL	687.000,00	4.167.327,74	402.355,34	4.139.792,25	27.535,49	519.172,56	2.658.213,56	1.509.114,18	2.658.213,56	1.481.578,69
INVESTIMENTOS	622.000,00	4.116.927,63	401.044,44	4.089.403,21	27.524,42	510.644,73	2.607.824,52	1.509.103,11	2.607.824,52	1.481.578,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	50.400,11	1.310,90	50.389,04	11,07	8.527,83	50.389,04	11,07	50.389,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.178.411,80	18.341.614,15	2.555.520,65	17.472.577,90	869.036,25	2.782.115,35	15.742.346,43	2.599.267,72	15.603.306,27	1.730.231,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.178.411,80	18.341.614,15	2.555.520,65	17.472.577,90	869.036,25	2.782.115,35	15.742.346,43	2.599.267,72	15.603.306,27	1.730.231,47
SUPERÁVIT (XIII)				2.053.125,06			3.783.356,53		3.922.396,69	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.178.411,80	18.341.614,15	2.555.520,65	19.525.702,96		2.782.115,35	19.525.702,96		19.525.702,96	1.730.231,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.178.411,80	18.341.614,15	2.555.520,65	17.472.577,90	100,00	869.036,25	2.782.115,35	15.742.346,43	100,00	2.599.267,72	1.730.231,47
Legislativa	715.000,00	741.018,90	0,00	0,00	0,00	741.018,90	0,00	0,00	0,00	741.018,90	0,00
Ação Legislativa	715.000,00	741.018,90	0,00	0,00	0,00	741.018,90	0,00	0,00	0,00	741.018,90	0,00
Administração	3.921.400,00	3.657.432,36	485.345,01	3.636.388,40	20,81	21.043,96	595.410,34	3.620.688,40	23,00	36.743,96	15.700,00
Administração Geral	3.917.900,00	3.655.932,36	485.345,01	3.636.388,40	20,81	19.543,96	595.410,34	3.620.688,40	23,00	35.243,96	15.700,00
Normatização e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	927.700,00	764.417,89	113.098,19	750.070,93	4,29	14.346,96	115.794,19	748.118,43	4,75	16.299,46	1.952,50
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	5.000,00	2.000,00	5.000,00	0,03	0,00	2.000,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	243.500,00	225.115,41	24.348,01	220.298,09	1,26	4.817,32	24.548,01	220.298,09	1,40	4.817,32	0,00
Assistência Comunitária	673.200,00	533.302,48	86.750,18	524.772,84	3,00	8.529,64	89.246,18	522.820,34	3,32	10.482,14	1.952,50
Saúde	2.875.200,00	3.408.232,83	550.070,81	3.354.902,82	19,20	53.330,01	659.328,14	3.332.337,23	21,17	75.895,60	22.565,59
Administração Geral	62.500,00	89.431,26	12.533,00	88.428,48	0,51	1.002,78	13.033,00	82.928,48	0,53	6.502,78	5.500,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Atenção Básica	2.345.700,00	2.570.748,93	370.870,64	2.524.985,70	14,45	45.763,23	441.796,17	2.508.341,01	15,93	62.407,92	16.644,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	520.631,00	136.000,00	520.630,80	2,98	0,20	171.990,00	520.630,80	3,31	0,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	230.000,00	157.287,44	23.326,52	156.849,65	0,90	437,79	23.326,52	156.849,65	1,00	437,79	0,00
Vigilância Sanitária	15.500,00	27.104,48	2.179,11	23.979,43	0,14	3.125,05	4.020,91	23.558,53	0,15	3.545,95	420,90
Vigilância Epidemiológica	37.500,00	42.029,72	5.161,54	40.028,76	0,23	2.000,96	5.161,54	40.028,76	0,25	2.000,96	0,00
Educação	4.784.611,80	4.550.706,57	766.991,96	4.541.269,99	25,99	9.436,58	797.169,71	4.511.936,65	28,66	38.769,92	29.333,34
Administração Geral	780.644,00	323.167,97	49.268,00	321.914,97	1,84	1.253,00	49.468,00	315.914,97	2,01	7.253,00	6.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.521,00	0,00	1.021,00	0,01	500,00	0,00	1.021,00	0,01	500,00	0,00
Alimentação e Nutrição	90.000,00	60.680,00	2.709,85	60.631,56	0,35	48,44	2.709,85	60.631,56	0,39	48,44	0,00
Ensino Fundamental	2.183.967,80	2.335.725,61	388.233,21	2.331.599,76	13,34	4.125,85	417.710,96	2.308.266,42	14,66	27.459,19	23.333,34
Educação Infantil	1.729.000,00	1.829.611,99	326.780,90	1.826.102,70	10,45	3.509,29	327.280,90	1.826.102,70	11,60	3.509,29	0,00
Urbanismo	1.030.400,00	2.888.297,80	303.381,39	2.886.185,78	16,52	2.112,02	405.256,08	2.567.155,98	16,31	321.141,82	319.029,80
Normatização e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	208.000,00	1.559.291,48	69.749,53	1.558.108,97	8,92	1.182,51	148.360,19	1.239.079,17	7,87	320.212,31	319.029,80
Serviços Urbanos	666.000,00	1.129.657,32	233.631,86	1.129.131,38	6,46	525,94	256.895,89	1.129.131,38	7,17	525,94	0,00
Extensão Rural	155.000,00	198.949,00	0,00	198.945,43	1,14	3,57	0,00	198.945,43	1,26	3,57	0,00
Habitação	12.000,00	3.266,00	3.265,73	3.265,73	0,02	0,27	3.265,73	3.265,73	0,02	0,27	0,00
Assistência Comunitária	12.000,00	3.266,00	3.265,73	3.265,73	0,02	0,27	3.265,73	3.265,73	0,02	0,27	0,00
Saneamento	195.000,00	272.853,28	31.591,55	270.728,48	1,55	2.124,80	38.591,55	244.728,48	1,55	28.124,80	26.000,00
Saneamento Básico Urbano	195.000,00	272.853,28	31.591,55	270.728,48	1,55	2.124,80	38.591,55	244.728,48	1,55	28.124,80	26.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	109.200,00	252.781,67	11.483,54	249.659,34	1,43	3.122,33	11.683,54	249.659,34	1,59	3.122,33	0,00
Promoção da Produção Vegetal	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Extensão Rural	107.200,00	251.781,67	11.483,54	249.659,34	1,43	2.122,33	11.683,54	249.659,34	1,59	2.122,33	0,00
Comércio e Serviços	50.500,00	1.414.520,82	152.185,98	1.402.356,80	8,03	12.164,02	17.509,58	86.706,56	0,55	1.327.814,26	1.315.650,24
Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	-12.164,02	22.835,98	0,13	12.164,02	3.159,58	19.734,63	0,13	15.265,37	3.101,35
Promoção Comercial	6.000,00	1.162.548,89	0,00	1.162.548,89	6,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.548,89	1.162.548,89
Turismo	7.500,00	216.971,93	164.350,00	216.971,93	1,24	0,00	14.350,00	66.971,93	0,43	150.000,00	150.000,00
Desporto e Lazer	355.400,00	388.086,03	138.106,49	377.749,63	2,16	10.336,40	138.106,49	377.749,63	2,40	10.336,40	0,00
Administração Geral	310.700,00	303.888,47	72.546,49	295.689,63	1,69	8.198,84	72.546,49	295.689,63	1,88	8.198,84	0,00
Desporto Comunitário	44.700,00	84.197,56	65.560,00	82.060,00	0,47	2.137,56	65.560,00	82.060,00	0,52	2.137,56	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.178.411,80	18.341.614,15	2.555.520,65	17.472.577,90	100,00	869.036,25	2.782.115,35	15.742.346,43	100,00	2.599.267,72	1.730.231,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.404.011,95	1.497.991,16	1.284.290,55	1.334.795,34	1.445.573,04	1.232.299,10	2.262.028,64	1.403.950,88	1.212.278,50	1.528.846,95	1.503.440,56	2.881.538,50	18.991.045,17	16.997.314,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.724,59	69.784,61	64.956,25	51.654,38	64.673,60	57.553,20	58.610,99	97.457,79	104.042,25	215.717,76	93.285,53	89.624,88	1.018.085,83	852.165,00
IPTU	2.249,88	2.433,34	6.926,08	1.438,97	3.541,78	7.453,82	10.183,21	16.655,73	15.770,05	26.313,80	13.961,84	5.100,31	112.028,81	75.030,00
ISS	24.669,51	29.991,20	23.017,58	27.620,06	38.030,64	29.290,35	29.183,06	58.595,21	44.560,30	79.571,51	54.297,76	65.954,52	504.781,70	358.482,00
ITBI	3.009,70	12.489,69	0,00	5.194,12	3.444,88	0,00	989,79	655,53	22.670,03	86.130,02	1.494,05	1.005,30	137.083,11	275.156,00
IRRF	14.696,17	13.268,05	14.862,98	12.802,52	14.087,21	15.293,20	13.885,16	15.726,61	14.481,80	17.213,69	18.969,05	14.150,94	179.437,38	106.309,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	6.099,33	11.602,33	20.149,61	4.598,71	5.569,09	5.515,83	4.369,77	5.824,71	6.560,07	6.488,74	4.562,83	3.413,81	84.754,83	37.188,00
Contribuições	29.746,23	15.590,42	5.537,81	23.878,56	14.911,61	15.761,87	15.739,04	15.747,49	0,00	14.977,20	32.351,08	16.744,49	200.985,80	149.208,00
Receita Patrimonial	5.471,29	5.180,78	5.017,31	6.227,92	7.649,79	6.000,86	6.930,29	6.053,77	3.759,70	5.487,38	4.289,07	3.656,10	65.724,26	168.462,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.471,29	5.180,78	5.017,31	6.227,92	7.649,79	6.000,86	6.930,29	6.053,77	3.759,70	5.487,38	4.289,07	3.656,10	65.724,26	168.462,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.548,43	37.331,71	33.902,49	34.403,40	35.199,67	35.209,06	36.954,47	47.331,78	42.343,30	42.173,80	43.248,28	40.361,65	464.008,04	338.931,00
Transferências Correntes	1.278.693,62	1.368.049,45	1.167.914,21	1.214.741,05	1.316.261,68	1.114.247,36	2.136.895,78	1.234.303,52	1.059.303,77	1.247.610,18	1.326.177,41	2.496.752,71	16.960.950,74	15.197.371,46
Cota Parte do FPM	673.947,19	739.709,34	553.852,26	540.343,84	693.437,17	546.218,93	746.952,35	545.224,28	485.330,02	446.809,32	606.384,17	1.033.784,91	7.611.993,78	7.222.337,46
Cota Parte do ICMS	245.916,68	211.797,47	199.927,79	218.378,40	209.370,79	177.942,03	265.238,81	230.083,88	201.990,79	298.260,57	247.796,52	384.276,84	2.890.980,57	2.530.740,00
Cota Parte do IPVA	20.270,30	21.010,01	22.212,95	25.068,71	19.830,80	23.280,93	22.801,28	12.746,32	18.921,96	20.291,86	4.336,99	6.072,64	216.844,75	116.784,00
Cota Parte do ITR	2.124,06	211,28	727,61	136,68	1.211,42	15,11	1.651,97	801,29	1.725,31	21.950,14	3.045,67	319,45	33.919,99	75.150,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.038,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	211.402,99	197.162,59	175.918,86	190.337,33	194.120,01	162.155,89	202.788,37	184.940,40	165.095,41	229.740,79	199.630,03	292.387,00	2.405.679,67	2.211.884,00
Outras Transferências Correntes	125.032,40	198.158,76	215.274,74	240.476,09	198.291,49	204.634,47	897.463,00	260.507,35	186.240,28	230.557,50	264.984,03	779.911,87	3.801.531,98	3.027.438,00
Outras Receitas Correntes	3.827,79	2.054,19	6.962,48	3.890,03	6.876,69	3.526,75	6.898,07	3.056,53	2.829,48	2.880,63	4.089,19	234.398,67	281.290,50	291.177,00
DEDUÇÕES (II)	188.451,54	194.545,53	155.344,06	156.785,47	184.769,98	149.491,34	147.787,49	157.771,08	141.653,51	157.462,20	172.312,56	223.065,18	2.029.439,94	1.841.479,20
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	188.451,54	194.545,53	155.344,06	156.785,47	184.769,98	149.491,34	147.787,49	157.771,08	141.653,51	157.462,20	172.312,56	223.065,18	2.029.439,94	1.841.479,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.215.560,41	1.303.445,63	1.128.946,49	1.178.009,87	1.260.803,06	1.082.807,76	2.114.241,15	1.246.179,80	1.070.624,99	1.371.384,75	1.331.128,00	2.658.473,32	16.961.605,23	15.155.835,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	15.155.835,26	16.961.605,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	852.165,00	1.018.085,83
IPTU	75.030,00	112.028,81
ISS	358.482,00	504.781,70
ITBI	275.156,00	137.083,11
IRRF	106.309,00	179.437,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.188,00	84.754,83
Contribuições	149.208,00	200.985,80
Receita Patrimonial	168.462,00	65.724,26
Aplicações Financeiras (II)	168.462,00	65.724,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.355.892,26	14.931.510,80
Cota Parte do FPM	5.861.462,26	6.210.902,10
Cota Parte do ICMS	2.091.130,40	2.312.784,69
Cota Parte do IPVA	93.427,20	173.476,26
Cota Parte do ITR	60.120,00	27.136,10
Transferências da LC 87/1996	10.430,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	2.211.884,00	2.405.679,67
Outras Transferências Correntes	3.027.438,00	3.801.531,98
Demais Receitas Correntes	630.108,00	745.298,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	630.108,00	745.298,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	14.987.373,26	16.895.880,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.185.778,89	2.564.097,73
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.185.778,89	2.564.097,73
Convênios	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	3.185.778,89	2.364.097,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.185.778,89	2.564.097,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.173.152,15	19.459.978,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.174.286,41	13.332.785,65	13.084.132,87	12.945.092,71	492.335,88	23.220,04	23.220,04
Pessoal e Encargos Sociais	7.605.101,14	7.052.440,08	7.052.440,08	6.951.106,88	96.354,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.569.185,27	6.280.345,57	6.031.692,79	5.993.985,83	395.981,50	23.220,04	23.220,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	14.174.286,41	13.332.785,65	13.084.132,87	12.945.092,71	492.335,88	23.220,04	23.220,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.167.327,74	4.139.792,25	2.658.213,56	2.658.213,56	181.138,85	957.532,23	957.532,23
Investimentos	4.116.927,63	4.089.403,21	2.607.824,52	2.607.824,52	181.138,85	957.532,23	957.532,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.400,11	50.389,04	50.389,04	50.389,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.116.927,63	4.089.403,21	2.607.824,52	2.607.824,52	181.138,85	957.532,23	957.532,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.291.214,04	17.422.188,86	15.691.957,39	15.552.917,23	673.474,73	980.752,27	980.752,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.252.834,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	40.587,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.252.834,47

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-65.514,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	682.366,69	147.932,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	534.434,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-534.434,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-534.434,57

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.240,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	33.240,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	327.706,05	354.660,64	673.474,73	7.791,96	1.100,00	840.817,72	609.477,48	980.752,27	980.752,27	22.580,88	446.962,05	448.062,05
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	327.706,05	354.660,64	673.474,73	7.791,96	1.100,00	840.817,72	609.477,48	980.752,27	980.752,27	22.580,88	446.962,05	448.062,05
0102 GABINETE DO PREFEITO	0,00	32.605,88	32.605,88	0,00	0,00	0,00	10.570,00	700,00	700,00	120,00	9.750,00	9.750,00
0103 CHEFIA DE GABINETE	0,00	2.457,45	927,04	1.530,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,06	0,00	0,00	0,00	62,06	0,00	0,00
0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	74.825,53	57.629,73	131.355,23	0,03	1.100,00	381.544,63	8.158,09	221.379,51	221.379,51	21.530,00	146.793,21	147.893,21
0107 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	261,52	29.095,98	29.095,98	261,52	0,00	0,00	58.559,38	12.237,72	12.237,72	0,00	46.321,66	46.321,66
0108 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	253,00	17.053,70	17.306,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	100,00	9.823,33	9.923,33	0,00	0,00	459.211,03	182.336,14	396.581,17	396.581,17	868,82	244.097,18	244.097,18
0111 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E I	246.266,00	205.060,45	451.326,45	0,00	0,00	0,00	346.971,55	346.971,55	346.971,55	0,00	0,00	0,00
0112 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENT	6.000,00	467,06	467,06	6.000,00	0,00	0,00	2.882,32	2.882,32	2.882,32	0,00	0,00	0,00
0113 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E C	0,00	467,06	467,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	327.706,05	354.660,64	673.474,73	7.791,96	1.100,00	840.817,72	609.477,48	980.752,27	980.752,27	22.580,88	446.962,05	448.062,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	814.977,00	814.977,00	933.331,00	114,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	75.030,00	75.030,00	112.028,81	149,31
1.1.1- IPTU	57.611,00	57.611,00	57.541,30	99,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.419,00	17.419,00	54.487,51	312,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	275.156,00	275.156,00	137.083,11	49,82
1.2.1- ITBI	271.207,00	271.207,00	137.083,11	50,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.949,00	3.949,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	358.482,00	358.482,00	504.781,70	140,81
1.3.1- ISS	352.866,00	352.866,00	469.308,54	133,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.616,00	5.616,00	35.473,16	631,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	106.309,00	106.309,00	179.437,38	168,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.207.396,00	9.958.049,46	10.753.739,09	107,99
2.1- Cota-Parte FPM	6.804.376,00	7.222.337,46	7.611.993,78	105,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.804.376,00	6.929.864,46	7.314.287,28	105,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	292.473,00	297.706,50	101,79
2.2- Cota-Parte ICMS	2.198.048,00	2.530.740,00	2.890.980,57	114,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	13.038,00	13.038,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	75.150,00	75.150,00	33.919,99	45,14
2.6- Cota-Parte IPVA	116.784,00	116.784,00	216.844,75	185,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.022.373,00	10.773.026,46	11.687.070,09	108,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.286,00	6.286,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	216.824,00	216.824,00	271.442,99	125,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.014,00	130.014,00	211.632,99	162,78
5.2- Transferências Diretas - PDDE	847,00	847,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	64.766,00	64.766,00	59.810,00	92,35
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.774,00	10.774,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.423,00	10.423,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	223.110,00	223.110,00	271.442,99	121,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.841.479,20	1.841.479,20	2.029.439,94	110,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.875,20	1.360.875,20	1.401.091,68	102,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	439.609,60	439.609,60	578.195,88	131,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.607,60	2.607,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	15.030,00	15.030,00	6.783,89	45,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.356,80	23.356,80	43.368,49	185,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.211.884,00	2.211.884,00	2.405.679,67	108,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.211.884,00	2.211.884,00	2.405.679,67	108,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	370.404,80	370.404,80	376.239,73	101,58

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.028.856,00	2.296.530,94	2.296.512,67	100,00	2.296.512,67	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	885.000,00	1.038.277,09	1.038.260,43	100,00	1.038.260,43	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.143.856,00	1.258.253,85	1.258.252,24	100,00	1.258.252,24	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	194.800,00	159.293,53	157.487,18	98,87	157.487,18	98,87	0,00
14.1- Com Educação Infantil	186.500,00	157.993,53	157.487,18	99,68	157.487,18	99,68	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.223.656,00	2.455.824,47	2.453.999,85	99,93	2.453.999,85	99,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.711,90
16.1 - FUNDEB 60%	935.286,57
16.2 - FUNDEB 40%	79.425,33
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.014.711,90

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.439.287,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	40,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.002,75
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.729.000,00	1.824.749,67	1.821.240,38	99,81	1.821.240,38	99,81	0,00
22.1 - Creche	1.729.000,00	1.824.749,67	1.821.240,38	99,81	1.821.240,38	99,81	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.071.500,00	1.196.270,62	1.195.747,61	99,96	1.195.747,61	99,96	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	657.500,00	628.479,05	625.492,77	99,52	625.492,77	99,52	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.967,80	1.987.616,61	1.984.102,93	99,82	1.984.102,93	99,82	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.152.156,00	1.259.553,85	1.258.252,24	99,90	1.258.252,24	99,90	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	750.811,80	728.062,76	725.850,69	99,70	725.850,69	99,70	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.632.967,80	3.812.366,28	3.805.343,31	99,82	3.805.343,31	99,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	376.239,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.710,51
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,03
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	389.950,27
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.415.393,04
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.000,00	195.029,00	194.625,56	99,79	194.625,56	99,79	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	290.000,00	197.803,00	197.549,77	99,87	174.216,43	88,08	23.333,34
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	370.000,00	392.832,00	392.175,33	99,83	368.841,99	93,89	23.333,34
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.002.967,80	4.205.198,28	4.197.518,64	99,82	4.174.185,30	99,26	23.333,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,03
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,03
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8.002,75	25.180,59
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.405.679,67	211.632,99
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.338.854,86	187.602,84
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.338.854,86	187.602,84
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.827,56	49.210,74
50- (+) AJUSTES	-55.580,23	0,00
50.1 (+) Retenções	-55.580,20	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-0,03	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	19.247,33	49.210,74

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.167.327,74	4.139.792,25	27.535,49
Investimentos	4.116.927,63	4.089.403,21	27.524,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	50.400,11	50.389,04	11,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.167.327,74	4.139.792,25	27.535,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.167.327,74 <(d - a)>	4.139.792,25 <(e - b)>	27.535,49 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	814.977,00	814.977,00	933.331,00	114,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.611,00	57.611,00	57.541,30	99,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	271.207,00	271.207,00	137.083,11	50,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	352.866,00	352.866,00	469.308,54	133,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	106.309,00	106.309,00	179.437,38	168,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	26.984,00	26.984,00	89.960,67	333,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.207.396,00	9.665.576,46	10.456.032,59	108,18
Cota-Parte FPM	6.804.376,00	6.929.864,46	7.314.287,28	105,55
Cota-Parte ITR	75.150,00	75.150,00	33.919,99	45,14
Cota-Parte IPVA	116.784,00	116.784,00	216.844,75	185,68
Cota-Parte ICMS	2.198.048,00	2.530.740,00	2.890.980,57	114,23
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.038,00	13.038,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.038,00	13.038,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.022.373,00	10.480.553,46	11.389.363,59	108,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.126.207,00	1.126.207,00	1.683.682,42	149,50
Provenientes da União	1.126.207,00	1.126.207,00	1.683.682,42	149,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	155.217,00	155.217,00	288.294,60	185,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	381.849,00	381.849,00	132.858,84	34,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.663.273,00	1.663.273,00	2.104.835,86	126,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	2.859.700,00	3.057.554,83	3.004.824,82	98,28	2.982.259,23	97,54	22.565,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.378.700,00	1.461.700,67	1.456.867,82	99,67	1.456.867,82	99,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.481.000,00	1.595.854,16	1.547.957,00	97,00	1.525.391,41	95,58	22.565,59
DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	350.678,00	350.078,00	99,83	350.078,00	99,83	0,00
Investimentos	15.500,00	350.678,00	350.078,00	99,83	350.078,00	99,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.875.200,00	3.408.232,83	3.354.902,82	98,44	3.332.337,23	97,77	22.565,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	330.000,00	959.408,63	938.372,75	27,97	938.372,75	28,16	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00	959.408,63	938.372,75	27,97	938.372,75	28,16	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,43	14.400,00	0,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	22.565,59	0,00	0,00	0,00	22.565,59
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	330.000,00	973.808,63	975.338,34	29,07	952.772,75	28,59	22.565,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.545.200,00	2.434.424,20	2.379.564,48	70,93	2.379.564,48	71,41	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,89

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	671.159,94

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	54.059,38	0,00	7.737,72	46.321,66	54.059,38
Total	54.059,38	0,00	7.737,72	46.321,66	54.059,38

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.345.700,00	2.570.748,93	2.524.985,70	75,26	2.508.341,01	75,27	16.644,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	520.631,00	520.630,80	15,52	520.630,80	15,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	230.000,00	157.287,44	156.849,65	4,68	156.849,65	4,71	0,00
Vigilância Sanitária	15.500,00	27.104,48	23.979,43	0,71	23.558,53	0,71	420,90
Vigilância Epidemiológica	37.500,00	42.029,72	40.028,76	1,19	40.028,76	1,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	63.500,00	90.431,26	88.428,48	2,64	82.928,48	2,49	5.500,00
TOTAL	2.875.200,00	3.408.232,83	3.354.902,82	100,00	3.332.337,23	100,00	22.565,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.178.411,80
Previsão Atualizada	18.341.614,15
Receitas Realizadas	19.525.702,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.178.411,80
Créditos Adicionais	3.163.202,35
Dotação Atualizada	18.341.614,15
Despesas Empenhadas	17.472.577,90
Despesas Liquidadas	15.742.346,43
Despesas Pagas	15.603.306,27
Superávit Orçamentário	2.053.125,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.472.577,90
Despesas Liquidadas	15.742.346,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.961.605,23

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-65.514,59	2.252.834,47	-3.438,68
Resultado Primário	40.587,00	2.252.834,47	5.550,63

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	682.366,69	7.791,96	673.474,73	1.100,00
Poder Executivo	682.366,69	7.791,96	673.474,73	1.100,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.450.295,20	22.580,88	980.752,27	446.962,05
Poder Executivo	1.450.295,20	22.580,88	980.752,27	446.962,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.132.661,89	30.372,84	1.654.227,00	448.062,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.415.393,04	25,00	29,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	2.296.512,67	60,00	56,58
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.139.792,25	27.535,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.379.564,48	15,00	20,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostila n° 001/2020. Contrato nº 001/2019. CNPJ do Contratante: 37.464.948/0001-08. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. CNPJ do Contratado: 13.908.247/0001-52. Contratada: EMPRESA S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: registrar o reajuste contratual no percentual de 23,12%, conforme Cláusula Decima do Contrato nº 001/2019, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2019. O valor do contrato passará de R$ 2.326.121,67 para R$ 2.863.946,80. Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas. São Pedro da Cipa 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, RUA COMANDANTE COSTA, Nº 14, QUADRA G, BAIRRO CENTRO SUK, VARZEA GRANDE – MT, CEP: 78.125-499, Inscrita no CNPJ N°. 26.148.070/0001-85 neste ato representado pelo Sr VALMIR RODRIGUES PENA, Portador do RG: 1113922-6 SSP/MT e CPF Nº 827.469.071-00** que venceu os itens 01, 05, 09, 17, 22, 30, 31, 32, 33, 37, 47, 63, 69, 93, 94, 96, 100, 101, 108, 111, 117, 128, 129, 133, 136, 139, 142, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 166, 175, 176, 178, 183, 190, 192, certame cujo objeto **"Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todos as secretarias desta prefeitura"**. O valor total registrado foi de **R$ 21.817,65** (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Conforme mapa de apuração. Assinatura:10/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 10 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. **MOTITIVACOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Rua LIVRAMENTO, 408. CENTRO SUL, VARZEA GRANDE, CEP: 78. 110-133, Inscrita no CNPJ N°. 20.847.096/0001-35 neste ato representado pelo Sr. NEYRON WILLIAN OLIVEIRA SILVA, Portador do RG: 1186188-6 SSP/MT e CPF Nº 009.523.261-32, portador do RG Nº 1357024-2 SSP/MT e CPF Nº 005.422.341-57**que venceu os itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 53, 54, 59, 60, 82, 88, 95, 113, 119, 120, 146, 165, 173, 184, 187, 191, certame cujo objeto **"Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todos as secretarias desta prefeitura"**. O valor total registrado foi de R$ 20.066,00 (vinte mil e sessenta e seis reais). Conforme mapa de apuração. Assinatura:10/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 10 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALAÇO GERAL 2019

EDITAL N.º 002/2020

Serra nova Dourada, 15 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do art. 165 da Constituição e art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, coloca a disposição da comunidade a Prestação de Contas "**BALANÇO GERAL**" referente ao exercício financeiro de 2019.

Torna-se público.

A documentação que compõe o **BALANÇO GERAL** encontra-se na sede da Prefeitura Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para analise e questionamento até 15 de Abril 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

CPF: Nº 103.374.581-20

RG Nº 24363464-SSP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 088/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "*FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 02/03*/2020, com término em 31/03/2020, *referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 à 07/01/2020, a* senhora **NILCE MARIA DA SILVA,** servidora comissionada, admitida em 08/01/2018,nocargo de **Gerente de Setor**, com matricula no RH nº. 1795, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.965/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias**no Município de Tabaporã, em virtude do falecimento da Senhora **SUELI SOARES DA SILVA,** servidora pública municipal aposentada no cargo de professora, do município de Tabaporã, ocorrido na data de **09/02/2020.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 10 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 069/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **CLAUS NOBREGA RANTIM**, servidor efetivo, com matricula no RH nº. 1254, admitido em 01/02/2010, nocargo de **Agente da Administração Publica II - Motorista**, licenciado no período de 20/05/2013 a 19/05/2015, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura **da Classe A – Nível 07 para perceber na Classe A – Nível 08, correspondente ao valor de R$: 1.870,06 (Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Seis Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3.966/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. – EXONERAR A PEDIDO, a partir de **03/02/2020** o senhor **PABLO FERNANDES FRANCOLINO,** do cargo de **Gerente de Controle e Execução Orçamentária**, com matricula no RH nº. 1865, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 1.090/2017 e em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 070/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **FRANCELINO THEODORO DE LIMA**, servidor efetivo, admitido em 23/01/2002, nocargo de **Agente da Administração Pública III - Tratorista,** com matricula no RH nº. 36, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da **Classe C – Nível 17 para perceber na Classe C – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 2.138,67 (Dois Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 071/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **JEFERSON CAMARGO CORDEIRO,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 1180, admitido em 26/02/2009, nocargo de **Auxiliar de Serviços Públicos – Office Boy,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da **Classe C – Nível 10 para perceber na Classe C – Nível 11, correspondente ao valor de R$: 1.710,29 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITACAO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

O Município de Tabaporã/Mt, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3557-1248, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 002/2020 de 10 de Janeiro 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - ***EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP – CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.117/2018***, para **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo Menor Preço **por item**, cujo objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DEMAIS ITENS DO GENERO ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** de acordo com o *ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.*

Modalidade de licitação:---------- PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:---------- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, LC 147/14 E A LEI MUNICIPAL N° 1.117/2018.

Forma de execução:---------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:---------- 03/03/2020

Horário:---------- Das 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:---------- 03/03/2020

Horário:---------- AS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, no endereço acima citado, pelo telefone 66 3557 1248, pelo site http://www.tabaporatransparente.com.br/ ou pelo e-mail licitação@tabapora.mt.gov.br* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Tabapaporã – MT, 10 de Fevereiro de 2020.

HELIELSON TEODORO ALVES

Pregoeiro nomeado

Portaria n° 028/2018

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 072/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **KARINA RODRIGUES DOS SANTOS**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 1177, admitida em 05/02/2009, nocargo de **Auxiliar de Serviços Públicos - Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura **da Classe C – Nível 10 para perceber na Classe C – Nível 11, correspondente ao valor de R$: 1.710,29 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 073/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **LUCIO TELES,** servidor efetivo, admitido em 06/02/2017, nocargo de **Agente da Administração Publica II - Motorista** com matricula no RH nº. 1692, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **desta Prefeitura**, da **Classe A – Nível 02, para perceber na Classe A – Nível 03, correspondente ao valor de R$: 1.693,77 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Sete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 074/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **LUZIA RAMOS DE MELO**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 69, admitida em 01/02/2002, nocargo de **Técnico da Saúde I - Escrituraria**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura **da Classe B – Nível 17 para perceber na Classe B – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 2. 006,04 (Dois Mil, Seis Reais e Quatro Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 075/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **MARILUCIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 102, admitida em 01/02/2002, nocargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e** Planejamento desta Prefeitura **da Classe D – Nível 17 para perceber na Classe D – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 2. 505,47 (Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 076/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **MARTA GOTTARDI DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 1070, admitida em 21/02/2008, nocargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura **da Classe B – Nível 11 para perceber na Classe B – Nível 12, correspondente ao valor de R$: 1.882,51 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 077/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora ***ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BENTO*****,** servidora efetiva, admitida em 08/02/2017, com matricula no RH nº. 1693, no cargo de **Agente de Apoio a Saúde II – Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, da **Classe A – Nível 02, para perceber na Classe A – Nível 03, correspondente ao valor de R$: 1.118,34 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 078/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **SIRLEI DAS GRACAS AUGUSTO SILVA**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 143, admitida em 04/02/2002, nocargo de **Técnico de Nível Médio I – Escriturariа**, **lotada na Secretaria Municipal de** Administração e Planejamento desta Prefeitura, **da Classe E – Nível 17 para perceber na Classe E – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 2.698,21 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 079/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDEa Senhora ***LUZIA RAMOS DE MELO*****,** servidora efetiva, admitida em 01/02/2002, com matricula no RH nº. 69, no cargo de **Técnico da Saúde I – Escriturário,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com Lei Municipal nº. 218/99, Art. 73-I e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. – Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos, afastar a servidora acima mencionada da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, a partir da data de ***09/02/2020***, transferindo os encargos salariais ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Tabaporã (Previporã), até a alta atestada pela equipe médica perita, em conformidade com as Leis nº. 482/2004e a Lei nº. 218/1999, art. 73, inciso I, §§ 2º., 3º. e os Art. 74 a 76 e suas alterações.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 080/2020

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAÚDE - 004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIRINEU MOLETA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º *- Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2019,realizado no período de 11/10/2019 a 13/12/2019, para comparecerem no prazo máximo de* ***30 (trinta) dias****, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado– Saúde - 004/2019, apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.*

ORIGINAIS E 01 CÓPIA:

01 foto 3x4;

Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Publica do Município (Documento Original);

Declaração de Antecedentes Criminais (http://cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/) – 1ª e 2ª Instancia;

Declaração de Antecedentes Funcionais (Penalização em Processo Disciplinar – Modelo - Anexo I);

Declaração de bens e valores (Modelo – Anexo II);

Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Modelo – Anexo III);

Apresentar número de Conta Correnteou Conta Salário – "Cadastrada Junto ao Banco do Brasil" (para fins de pagamento em conta).

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

Cédula de Identidade/RG;

Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;

Declaração de matricula escolar dos filhos até 14 anos.

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);

Pasep ou Pis;

CTPS – Carteira de Trabalho;

Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

Comprovante de residência.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL *IOCALIDADE: NOVA FRONTEIRA*
001	FRANCIELE DE SOUSA ANDRADE

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em11 deFevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu_____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, ***DECLARO,*** para o fim específico de ingresso no serviço público Municipal de Tabaporã/MT., que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função publica, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

Declaro *ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.*

Tabaporã - MT, _____ de _____ de _____.

_____

DECLARANTE **ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu_____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, **DECLARO,** para o fim específico de ingresso no serviço público Municipal de Tabaporã/MT., que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Tabaporã - MT, _____ de _____ de _____.

_____

DECLARANTE **ANEXO III**

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PUBLICOS

Eu_____,Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, ***DECLARO,*** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tabaporã - MT, _____ de _____ de _____.

_____

DECLARANTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 081/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor ***CICERO CARLOS DE FREITAS*****,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 1691, no cargo de **Agente de Manutenção - Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, da **Classe A – Nível 02, para perceber na Classe A – Nível 03, correspondente ao valor de R$: 1.118,33 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 082/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **ANGELA CRISTINA IBANEZ**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 04, admitida em 21/02/2002, nocargo de **Técnico da Saúde I – Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura **da Classe D – Nível 17 para perceber na Classe D – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 3.793,24 (Três Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 083/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 02/03/2020*, com término em 31/03/2020*, *referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020,* o Senhor **FRANCELINO THEODORO DE LIMA**, servidor efetivo, admitido em 23/01/2002, nocargo de **Agente da Administração Publica III - Tratorista,** com matricula no RH nº. 36, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 084/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **ROSILENE FONTES DUTRA**, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 130, admitida em 04/02/2002, nocargo de **Agente de Apoio a Saúde I – Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura da **Classe B – Nível 17 para perceber na Classe B – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 1.655,65 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 085/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **SEBASTIAO PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO**, servidor efetivo, admitido em 09/01/2002, nocargo de **Agente da Administração Publica II – Eletricista de Manutenção**, com matricula no RH nº. 145, **lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura da Classe C – Nível 17 para perceber na Classe C – Nível 18, correspondente ao valor de R$: 2.735,50 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 086/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 17/02*/2020, com término em 17/03/2020*, *referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 à 15/01/2020,* a senhora ***JULIANI CAMILA DOS SANTOS*,** servidora efetiva, com matricula no RH nº. 1165, no cargo de **Especialista da Saúde I – Bióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 087/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "*LICENÇA PRÊMIO FINAL", pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 05/02/2020 com término em 04/04/2020**,** *do período aquisitivo de 28/06/2011 à 27/06/2016, sem prejuízo de sua remuneração* ao Senhor ***EXPEDITO PEREIRA DE ALENCAR*****,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 232, no cargo de **Agente da Administração Pública III – Auxiliar de Saneamento**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura**,** de acordo com o Art. 36 c/c Art. 37, §1º, da Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 089/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "*FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 22/05/2018, com término em 20/06/2018**,** *referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, a* senhora ***LUCINEIDE DOS SANTOS SOARES*****,** servidora efetiva com matricula no RH nº. 237, no cargo de **Agente de Manutenção – Trabalhador Braçal**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 090/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL COM ELEVAÇÃO DE CLASSE** o Senhor ***CICERO CARLOS DE FREITAS*****,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 1691, no cargo de **Agente de Manutenção - Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura **da Classe A – Nível 03 para perceber na Classe C – Nível 03, correspondente ao valor de R$: 1.342,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais),** por preencher os requisitos da Classe "A" mais Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do Art. 48, Inciso IV, alínea "C", da Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO E ARMARINHOS) DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 753 de 26.07.2019, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra - MT, 10 de Fevereiro de 2020. Márcia Dourado Ferreira – Pregoeira.

SAMAE
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso,através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO MENSAL E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO INSUMOS E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS UTILIZADAS, VISANDO A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O TRATAMENTO DOS LÍQUIDOS PERCOLADOS, MONITORA-**

MENTO GEOTÉCNICO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.073.536/0001-64.**

Tangará da Serra/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA

Presidente da CPL – SAMAE

DEPARTAMENTO PESSOA
PORTARIA 0134 2020 ALTERA ESCALA ANUAL DE FERIAS FEVEREIRO 2020

PORTARIA Nº 0134 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, MARIA DAS GRAÇAS SOUTO, no exercício da competência que lhe é atribuída por delegação de competência prevista na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto 019, de 23 de Janeiro de 2017, alterado pelo/ Decreto 020, de 22 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º do Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da escala de férias anuais dos servidores públicos do poder executivo municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Memorandos 0086/RH/SMS/2020; 058/2020-PGM; 448/DL/SAD/2019; 026/2020/SEPLAN; 001/2020-SEFAZ/GAB

CONSIDERANDO os Protocolos: 2549/2020; 1365/2020; 1214/2020; 1480/2020

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Escala de Férias Anual – EFA/2020, aprovada pela Portaria n.º 039, de 03 de jeneiro de 2020, em seus Anexos, dos servidores abaixo relacionados das Secretarias abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO - ANEXO I					
MAT	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERIODO CONCESSIVO**	
12320-1	CARULINE FERNANDO RIBEIRO	01/09/2018	31/08/2019	02/03/2020	11/03/2020
				22/04/2020	01/05/2020
				08/09/2020	17/09/2020
12320-1	RAFAEL SILVA REZENDE	01/09/2018	31/08/2019	02/01/2020	11/01/2020
				03/02/2020	22/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO III				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO CONCESSIVO**	
12360	ADRIANA PEREIRA GODOY	06/01/2019 a 05/01/2020	14/12/2020	12/01/2021
11767	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	11/08/2019 a 10/08/2020	20/12/2020	18/01/2021
2200	ALDILENE LIMA VIEIRA	18/02/2018 a 17/02/2019	04/05/2020	02/06/2020
		18/02/2019 a 17/02/2020	08/09/2020	07/10/2020
14747	ALDINÉIA RODRIGUES ANGOLA	08/10/2019 a 07/10/2020	14/12/2020	12/01/2021
12257	ALLANY ALVES DOS ANJOS	13/07/2019 a 12/07/2020	05/10/2020	14/10/2020
			21/12/2020	09/01/2021
12264	ALZIRA BARRETTO	14/07/2019 a 13/07/2020	09/11/2020	08/12/2020
1957	ALZIRETH FRANCISCA DE MORAIS	16/05/2019 a 15/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
3279	ANA BATISTA FERREIRA	02/05/2019 a 01/05/2020	08/09/2020	07/10/2020
11737	ANA CLAUDIA LEITE DE CASTRO FERREIRA	17/04/2019 a 16/04/2020	28/12/2020	26/01/2021
3879	ANNA CAROLINE ARMILIATO DA CUNHA	19/07/2018 a 18/07/2019	20/07/2020	29/07/2020
			04/01/2021	23/01/2021
3233	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06/08/2019 a 05/08/2020	24/08/2020	22/09/2020
15010	ARLINDO DE LOURDES VIANA	07/11/2019 a 06/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
12276	ATAIS DE JESUS SANTOS	14/07/2019 a 13/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
11022	BENEDITA DE ARAUJO SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	20/12/2020	18/01/2021
5849	BENEDITA MONICA LEMES	05/03/2019 a 04/03/2020	06/08/2020	04/09/2020
11104	BENEDITA SOARES	19/07/2019 a 18/07/2020	05/10/2020	03/11/2020
12216	BIANCA JARDIM GARCIA	05/05/2019 a 04/05/2020	11/05/2020	09/06/2020
13364	BRUNA APARECIDA FERREIRA	16/07/2019 a 15/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
12773	BRUNA MONTEIRO DAL ROSSO BRIANEZ	06/05/2019 a 05/05/2020	14/05/2020	02/06/2020
			26/06/2020	05/07/2020
2441	CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	03/02/2019 a 02/02/2020	20/02/2020	05/03/2020
			20/12/2020	03/01/2021
10721	CARLOS CEZAR FERREIRA GOMES	19/07/2019 a 18/07/2020	01/01/2021	30/01/2021
1044	CELIA MARIA GRIPP DA SILVA	02/09/2019 a 01/09/2020	02/01/2021	31/01/2021
13774	CIROLUIZ DA SILVA FERNANDES	07/12/2018 a 06/12/2019	01/02/2020	01/03/2020
13774	CIROLUIZ DA SILVA FERNANDES	07/12/2018 a 06/12/2019	01/02/2020	01/03/2020
546	CLARICE FERREIRA LIMA	02/09/2018 a 01/02/2019	06/04/2020	05/05/2020
546	CLARICE FERREIRA LIMA	02/02/2019 a 01/02/2020	28/12/2020	26/01/2021
11054	CLARINDA MATOS HERRERA	06/01/2019 a 05/01/2020	01/12/2020	15/12/2020
			11/01/2021	25/01/2021
1711	CLAUDENICE BELINELLO DOS SANTOS	18/03/2019 a 17/03/2020	15/07/2020	13/08/2020
1568	CLAUDIO ANTONIO COZZANI RODRIGUES	21/03/2019 a 20/03/2020	02/01/2021	31/01/2021
11059	CLAYTON PELISAO FOLADOR	11/08/2019 a 10/08/2020	17/07/2020	31/07/2020
			16/11/2020	30/11/2020
11143	CLEMILDA VIEIRA DA COSTA	05/08/2019 a 31/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
2561	CONCEICAO SOARES DA SILVA	15/05/2019 a 14/05/2020	15/12/2020	13/01/2021
12368	CRISTINA DE MEDEIROS COUTO	06/01/2019 a 05/01/2020	24/08/2020	22/09/2020
3334	CRISTINA SEIBERT	15/05/2019 a 14/05/2020	29/06/2020	08/07/2020
			08/02/2021	27/02/2021

13948	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LORENCO MATOS	12/03/2019 a 11/03/2020	15/07/2020	13/08/2020
9111	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2020	30/07/2020
10841	DANIEL FRANCO FELIPPE	05/09/2019 a 04/09/2020	15/01/2021	13/02/2021
10792	DANIELI CRISTINA SCHIRMER PARENTE	06/01/2019 a 05/01/2020	20/01/2020	18/02/2020
11776	DANILA PEQUENO SANTANA	16/07/2019 a 15/07/2020	15/09/2020	29/09/2020
			21/06/2021	05/07/2021
11224	DEBORA GOMES HONORATO	17/11/2019 a 16/11/2019	04/10/2021	02/11/2021
11775	DENISE GOMES SANTAMARIA	02/07/2019 a 01/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
1948	DELZINA RAMOS DUARTE	16/05/2019 a 15/05/2020	18/05/2020	16/06/2020
3328	DEVANILDA DA SILVA DA COSTA	15/05/2019 a 14/05/2020	04/05/2020	02/06/2020
12515	DIELLI JACINTHO DA SILVA	02/03/2019 a 01/03/2020	06/04/2020	15/04/2020
			28/12/2020	16/01/2021
2201	DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL	07/03/2019 a 06/03/2020	20/12/2020	18/01/2021
2234	EDER SILVA DE OLIVEIRA	22/04/2019 a 21/04/2020	01/05/2020	30/05/2020
3053	EDILENE COSTA DOS SANTOS	06/01/2019 a 05/01/2020	16/12/2020	14/01/2021
12280	EDISEL PEREIRA DOS SANTOS	04/08/2019 a 03/08/2020	19/10/2020	17/11/2020
3636	EDMAR MARTINS DE SOUSA	01/07/2019 a 30/06/2020	13/07/2020	27/07/2020
			01/01/2021	15/01/2021
12182	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA	14/06/2019 a 13/06/2020	15/07/2020	13/08/2020
12339	EDNA TEIXEIRA DA ISPLENDA	17/10/2019 a 16/10/2020	19/10/2020	17/11/2020
12220	EDVALDO CARNAUBA DE AMORIM	04/05/2019 a 03/05/2020	15/06/2020	14/07/2020
1510	ELAYNE MENDES DE MATOS	09/07/2019 a 08/07/2020	20/12/2020	18/01/2021
1778	ELD RODRIGUES BRANDAO	06/01/2019 a 13/01/2020	14/12/2020	12/01/2021
2376	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	03/01/2019 a 02/01/2020	05/02/2020	19/02/2020
			05/10/2020	19/10/2020
2376	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	14/05/2019 a 13/05/2020	05/06/2020	19/06/2020
			05/10/2020	19/10/2020
12710	ELIANE DE FATIMA SCHWAAB	06/11/2019 a 05/05/2020	04/05/2020	23/05/2020
		06/05/2020 a 05/11/2020	01/11/2020	20/11/2020
2873	ELIANE DEODATO CARDOSO	11/08/2019 a 10/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
15047	ELISA RODRIGUES GOULART ALABI	06/11/2019 a 05/11/2020	01/03/2021	30/03/2021
1110	ELISANGELA PESSOA DE LIMA	26/09/2019 a 25/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
10798	ELISANGELA PIRES	09/06/2019 a 08/06/2020	05/01/2021	03/02/2021
3643	ELIZANGELA RAMOS DA SILVA	21/06/2019 a 20/06/2020	18/05/2020	16/06/2020
5117	ELIZETE DA SILVA BRANDAO	16/05/2019 a 15/05/2020	13/10/2020	11/11/2020
1016	ENNIO EDDER RODRIGUES BRANDAO	02/09/2019 a 01/09/2020	15/01/2021	13/02/2021
11083	FABIANA CRISTINA FURQUIM	03/06/2019 a 02/06/2020	29/06/2020	13/07/2020
			04/01/2021	18/01/2021
11649	FABIANE COSTA DOS ANJOS PORTO DE SOUZA	16/01/2019 a 15/01/2020	13/01/2020	01/02/2020
			02/03/2020	11/03/2020
3878	FABIO APARECIDO MUCUTA	01/08/2019 a 31/07/2020	10/08/2020	08/09/2020
13810	FABIO MANTOVANI DA SILVA	04/02/2019 a 03/02/2020	18/05/2020	06/06/2020
			04/01/2021	13/01/2021
14234	FABRICIO SANTOS QUEIROZ	16/07/2019 a 15/07/2020	20/07/2020	03/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021
12322	FELIPE AGUIAR RIBEIRO	04/09/2019 a 03/09/2020	01/07/2020	15/07/2020
			04/01/2021	18/01/2021
3438	FLORISVALDO RAIMUNDO	06/11/2019 a 05/11/2020	28/12/2020	26/01/2021
11708	GABRIEL CHAUBAH BARREIRA	10/03/2019 a 09/03/2020	22/04/2020	11/05/2020
			22/12/2020	31/12/2020
12533	GENECI DOS SANTOS	10/03/2019 a 09/03/2020	09/07/2020	07/08/2020
13026	GERALDA APARECIDA MENDES	19/12/2018 a 18/12/2019	20/07/2020	03/08/2020
			14/09/2020	28/09/2020
		20/12/2019 a 19/12/2021	04/01/2021	02/02/2021
1328	GERALDO ANDRE BORGES DE OLIVEI	15/12/2019 a 14/06/2020	06/07/2020	25/07/2020
		15/06/2020 a 14/12/2020	21/12/2020	09/01/2021
3526	GISELLE MACHADO DIAS	12/03/2019 a 11/03/2020	09/11/2020	08/12/2020
11762	GLAUCIA MARIA FERREIRA	01/06/2019 a 31/05/2020	10/12/2020	08/01/2021
12308	GLEDISGTHON JOSE NASCIMENTO SILVA	11/08/2019 a 10/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
12616	GLEIDSON LINO DE FREITAS	04/05/2019 a 03/05/2020	14/12/2020	12/01/2021
1039	HELENA PAULINO DE SOUZA	07/09/2019 a 06/09/2020	01/08/2020	30/08/2020
3454	IDILAINE DE FATIMA LIMA	01/08/2019 a 31/07/2020	21/12/2020	04/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021
3400	IRACY GOMES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01/11/2019 a 31/10/2020	01/12/2020	30/12/2020
1673	IRENE DE SOUZA	18/03/2019 a 17/03/2020	16/11/2020	15/12/2020
11832	IRONEUDO REBOUCAS LEITE	01/11/2019 a 31/10/2020	01/11/2020	30/11/2020
14229	ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO	16/07/2019 a 15/07/2020	05/11/2020	04/12/2020
11150	ISABELA CAROLINE SANCHES MIGUEL FERRARI	03/04/2019 a 02/04/2020	20/07/2020	03/08/2020
			18/01/2021	01/02/2021
5282	IZABEL FEITOSA DELMONDES FELIX DA SILVA	11/08/2019 a 10/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
1733	IZABEL RODRIGUES DE AMORIM	18/03/2019 a 17/03/2020	15/06/2020	14/07/2020
1105	IZES SARAIVA DA SILVA	23/09/2019 a 22/09/2020	23/09/2020	22/10/2020
3244	JAKELINE LIMA GOMES	07/12/2019 a 06/12/2020	13/07/2020	11/08/2020
1103	JAMES TONY PORTELA LANDIM	22/09/2019 a 21/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
3415	JANETE TEIXEIRA DOS SANTOS	14/08/2019 a 13/08/2020	09/11/2020	08/12/2020
3603	JAQUELINE VIERO PAZINI	26/12/2019 a 25/06/2020	01/07/2020	20/07/2020
		26/06/2020 a 25/12/2020	04/01/2021	23/01/2021

11175	JEANE PINHEIRO CAETANO	22/08/2019 a 21/08/2020	23/11/2020	07/12/2020
			30/12/2020	13/01/2021
1935	JEOVANIA MARCIA DE OLIVEIRA	16/05/2019 a 15/05/2020	21/12/2020	19/01/2021
14570	JESSICA FERNANDES DUARTE	02/08/2019 a 01/02/2020	01/12/2020	20/12/2020
		02/02/2020 a 01/08/2020	21/12/2020	09/01/2021
12259	JESSICA NAIARA BARBATO SOARES	14/07/2019 a 13/07/2020	17/08/2020	31/08/2020
			23/11/2020	07/12/2020
14765	JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO	08/10/2019 a 07/08/2020	07/12/2020	05/01/2021
1138	JOAO DE SOUZA FILHO	25/01/2019 a 24/01/2020	01/07/2020	30/07/2020
1630	JOAO MARIA RIBEIRO DA LUZ	14/02/2019 a 13/02/2020	03/08/2020	01/09/2020
1597	JOAQUIM CABOCLO LANDIM	14/02/2019 a 13/02/2020	15/12/2020	13/01/2021
11016	JORCILENE ALCÂNTARA SILVA LAURITO	17/05/2019 a 16/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
14580	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	07/08/2019 a 06/08/2020	15/09/2020	14/10/2020
11142	JOSE APARECIDO CAMPOS	01/08/2019 a 31/07/2020	01/11/2020	30/11/2020
1579	JOSE APARECIDO DE LIMA	10/09/2019 a 09/09/2020	01/11/2020	30/11/2020
1224	JOSE COLATINO FERREIRA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
430	JOSEFA DA SILVA	09/09/2019 a 08/09/2020	14/09/2020	13/10/2020
13199	JULIANA LIMA DA SILVA	08/10/2019 a 07/10/2020	15/10/2020	24/10/2020
			19/03/2021	28/03/2021
			23/08/2021	01/09/2021
2011	JULIANA MARINHO GRAMARIN	17/05/2019 a 16/05/2020	17/12/2020	15/01/2021
11715	JULIETE SANTOS DA SILVA	03/03/2019 a 02/03/2020	14/12/2020	12/01/2021
5277	JUNIOR CALIXTO MATINS	11/03/2019 a 10/03/2020	13/07/2020	11/08/2020
12934	JUNIOR PAULO DA SILVA	16/07/2019 a 15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3046	JUSCILENIA PINHEIRO DE JESUS ALVES	14/07/2019 a 13/07/2020	21/12/2020	19/01/2021
12519	KATIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	10/03/2019 a 09/03/2020	06/07/2020	25/07/2020
			22/12/2020	31/12/2020
10862	KELLY CRISTINA BIANCHINI	11/08/2019 a 10/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
14188	KETLIN CRISTIANE MARION CAVALCANTE	16/07/2019 a 15/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
11784	LANGE ADRIEN DE ANDRADE BATISTA SANDRI	17/07/2019 a 16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12418	LEILA KATIA VIAN	06/01/2019 a 05/01/2020	14/12/2020	12/01/2021
12283	LENI PEREIRA PEDROSA	14/07/2019 a 13/07/2020	16/07/2020	14/08/2020
13461	LEONARDO ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	12/06/2018 a 11/06/2019	02/03/2020	16/03/2020
			18/05/2020	01/06/2020
1954	LEONICE FERNANDES DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	10/06/2020	24/06/2020
			21/12/2020	04/01/2021
14169	LETICIA QUIRINO DA SILVA	15/07/2019 a 14/07/2020	01/08/2020	30/08/2020
13495	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	08/10/2019 a 07/10/2020	02/01/2021	31/01/2021
3037	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	21/06/2019 a 20/06/2020	15/12/2020	13/01/2021
11828	LUCIANA DOS SANTOS LADEIA	15/10/2017 a 12/03/2020	23/11/2020	22/12/2020
3641	LUCILENE GOMES DA ROCHA	07/08/2019 a 06/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12408	LUCIMAR DA SILVA DIFRANCESCHI	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	01/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
1942	LUCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	19/05/2019 a 18/05/2020	20/03/2020	29/03/2020
			15/05/2020	24/05/2020
			13/11/2020	22/11/2020
1923	LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/06/2019 a 03/06/2020	07/12/2020	05/01/2021
10948	LUIZIANA DA CRUZ SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	06/07/2020	04/08/2020
11069	LUZIA DA SILVA ALVES	01/06/2019 a 31/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
11072	MAIARA GANDOLFI	21/06/2019 a 20/06/2020	21/08/2020	30/08/2020
			01/03/2020	20/03/2020
1109	MARCIA DURAES DE OLIVEIRA	26/09/2019 a 25/09/2020	01/09/2021	30/09/2021
3451	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	12/01/2019 a 11/01/2020	14/09/2020	23/09/2020
			04/01/2021	23/01/2021
14769	MARCIELLY MELANIA RIBEIRO BUCOSKI	08/10/2019 a 07/10/2020	05/01/2021	03/02/2021
11085	MARCO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	21/06/2019 a 20/06/2020	28/12/2020	26/01/2021
2648	MARCO ANTONIO GONCALVES JUNIOR	10/03/2019 a 09/03/2020	20/05/2020	29/05/2020
			23/11/2020	12/12/2020
1074	MARIA ANA ALVES DE SOUSA	09/09/2019 a 08/09/2020	05/10/2020	03/11/2020
3629	MARIA APARECIDA DE ABREU GOMES QUEIROZ	01/08/2019 a 31/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
891	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	18/08/2019 a 17/08/2020	15/12/2020	13/01/2021
3339	MARIA DA GLORIA FERNANDES VIEIRA	29/06/2018 a 24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12338	MARIA DAS NEVES SILVA	20/10/2019 a 19/10/2020	02/01/2021	31/01/2021
3615	MARIA DE SOUZA BENITES	17/03/2019 a 16/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
11992	MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA	04/06/2019 a 03/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2608	MARIA DO CARMO DE LIMA SOUZA	14/07/2019 a 13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3106	MARIA ELENITA DA SILVA	14/07/2019 a 13/07/2020	25/01/2021	23/02/2021
13275	MARIA ELZA REGINA DUTRA	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021	18/01/2021
			16/08/2021	30/08/2021
5508	MARIA MADALENA DA SILVA	11/02/2019 a 10/02/2020	17/02/2020	17/03/2020
5508	MARIA MADALENA DA SILVA	11/02/2019 a 10/02/2020	17/02/2020	17/03/2020
1094	MARIA PAULINA DE SOUZA CAMACHO	02/09/2019 a 01/09/2020	16/12/2020	14/01/2021
1710	MARIA ROSANGELA CORREA	18/03/2019 a 17/03/2020	16/07/2020	14/08/2020
1940	MARIA SELMA DE LIMA	16/05/2019 a 15/05/2020	20/10/2020	29/10/2020
			23/11/2020	12/12/2020
11009	MARILDA SOARES DA SILVA	17/05/2019 a 16/05/2020	03/11/2020	02/12/2020
3346	MARINA DA LUZ PESSOA	15/05/2019 a 14/05/2020	13/07/2020	11/08/2020

2223	MARLEI FERRAZZA	17/04/2019 a 16/04/2020	20/04/2020	19/05/2020
10896	MARLENE DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	10/12/2020	08/01/2021
2456	MARTA MARTINS LANA	06/01/2018 a 02/06/2020	14/12/2020	12/01/2021
5794	MARTA ROSA DA SILVA DOMENICO	10/03/2019 a 09/03/2020	17/12/2020	15/01/2021
549	MARTIDES DE SOUZA LOBO MALACO	06/06/2019 a 05/06/2020	20/07/2020	18/08/2020
3915	MAURO ROMAO	21/06/2019 a 20/06/2020	29/06/2020	08/07/2020
			08/02/2021	27/02/2021
15046	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	06/11/2019 a 05/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
10628	MICHELI WALKER KELLER MUCUTA	20/07/2019 a 19/07/2020	10/08/2020	08/09/2020
11046	MIRIA CORDEIRO DOS SANTOS MENDES	06/01/2019 a 05/01/2020	03/08/2020	01/09/2020
2578	MIRIAM PONCIANO DA SILVA	06/01/2019 a 05/01/2020	13/04/2020	12/05/2020
11120	MIRIELE DAIANE PEREIRA	18/08/2018 a 17/08/2020	01/12/2020	15/12/2020
			05/07/2021	19/07/2021
9182	MONICA APARECIDA BURGOS ALEXANDRE	20/01/2019 a 19/01/2020	02/12/2020	31/12/2020
9182	MONICA APARECIDA BURGOS ALEXANDRE	20/01/2019 a 19/01/2020	02/12/2020	31/12/2020
11099	NATALIA NUNES DO NASCIMENTO SILVA	19/07/2019 a 18/07/2020	20/07/2020	18/08/2020
12536	NAYARA RAMOS BATISTA	10/03/2019 a 09/03/2020	03/08/2020	01/09/2020
11997	NEUZA DA SILVA SANTOS	08/10/2019 a 07/10/2020	15/12/2020	13/01/2021
11105	NEUZA MARIA DOS SANTOS	25/07/2019 a 24/07/2020	14/09/2020	13/10/2020
11039	NILVANDA VIEIRA DE MELO	17/05/2019 a 16/05/2020	17/08/2020	15/09/2020
11187	NILZA APARECIDA BENA DE SOUZA	05/09/2019 a 04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12329	NIVEA ADRIANA DOS SANTOS	09/12/2019 a 08/06/2020	01/01/2021	30/01/2021
3073	NORLEI ALMEIDA DOS SANTOS	14/07/2019 a 13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
1791	OSMAR JOSE DOS SANTOS	01/08/2019 a 31/07/2020	01/11/2020	30/11/2020
10805	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	06/03/2019 a 05/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
10893	PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/01/2019 a 05/01/2020	13/07/2020	01/08/2020
			22/12/2020	31/12/2020
12267	PAULA SILVA BATISTA	15/07/2019 a 14/07/2020	01/09/2020	30/09/2020
997	PAULINO TADACHI SUZUKI	02/09/2019 a 01/09/2020	19/01/2021	17/02/2021
3402	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	03/07/2019 a 02/07/2020	21/12/2020	09/01/2021
			26/05/2021	04/06/2021
3337	QUELI APARECIDA KOLODZEY CARLOTTO	08/09/2019 a 07/09/2020	10/09/2020	09/10/2020
2630	RAQUEL CARDOSO DE SOUZA	01/07/2019 a 30/06/2020	16/11/2020	30/11/2020
			15/02/2021	01/03/2021
5512	RAQUEL DE JESUS SOARES	16/05/2019 a 15/05/2020	10/01/2021	08/02/2021
1970	REGIANE PAULA DE SOUZA	19/06/2019 a 18/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
1072	REGINA PAULO DA SILVA	09/09/2019 a 08/09/2019	01/11/2020	30/11/2020
1370	RENALDO SALLES DA SILVA	19/06/2019 a 18/12/2019	10/02/2020	29/02/2020
		19/12/2019 a 18/06/2020	07/09/2020	26/09/2020
		19/06/2020 a 18/12/2020	08/02/2021	27/02/2021
244	RINALDO LUIZ PELEGRINI	11/09/2019 a 10/09/2020	14/12/2020	12/01/2021
1407	RITA DE CASSIA ALVES PESSOA BENTO	02/03/2019 a 01/03/2020	20/12/2020	18/01/2021
6135	RITA PEREIRA DE ARAUJO EHLKE	01/11/2019 a 31/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12365	ROGERIO MEIATO GONCALVES	06/01/2019 a 05/01/2020	15/12/2020	13/01/2021
11192	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	20/09/2019 a 19/09/2020	06/10/2020	15/10/2020
			04/01/2021	23/01/2021
3340	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO	15/05/2019 a 14/05/2020	31/12/2020	29/01/2021
11739	ROSA DO CARMO DE SOUZA	06/01/2019 a 05/01/2020	06/07/2020	04/08/2020
1784	ROSA MARTINS DE LANA SCALCO	09/01/2019 a 08/01/2020	14/12/2020	12/01/2021
5280	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA BARROS	18/07/2019 a 17/07/2020	19/10/2020	07/11/2020
			04/01/2021	13/01/2021
12687	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	08/10/2019 a 07/10/2020	14/01/2021	12/02/2021
3098	ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	23/01/2019 a 22/01/2020	14/12/2020	12/01/2021
5451	ROSENI FERNANDES SPECIAN	16/05/2019 a 15/05/2020	01/10/2020	30/10/2020
12611	ROSILENE DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	13/04/2019 a 12/04/2020	09/11/2020	08/12/2020
1691	ROSIMEIRE GIMENEZ PEREIRA DOS SANTOS	18/03/2019 a 17/03/2020	06/07/2020	04/08/2020
3527	ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA	19/03/2019 a 18/03/2020	26/03/2020	09/04/2020
			04/01/2021	18/01/2021
1952	RUNEI SALES DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	02/07/2020	31/07/2020
1944	RUTE DA SILVA E CRUZ	16/05/2019 a 15/05/2020	18/05/2020	16/06/2020
5089	SALETE MARIA DE FARIAS	05/02/2019 a 04/02/2020	05/02/2020	05/03/2020
5089	SALETE MARIA DE FARIAS	05/02/2019 a 04/02/2020	05/02/2020	05/03/2020
11121	SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO	18/07/2019 a 17/07/2020	01/11/2020	30/11/2020
12311	SEBASTIANA FABIA DA SILVA	11/08/2019 a 10/08/2020	01/12/2020	10/12/2020
			13/01/2021	01/02/2021
11232	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	17/11/2019 a 16/11/2020	01/01/2021	30/01/2021
3435	SHEILA FANTIN BURATTI	16/10/2019 a 15/10/2020	09/11/2020	28/11/2020
			28/12/2020	06/01/2021
1590	SHIRLEY BORGES MARTINS	07/10/2019 a 06/10/2020	15/12/2020	13/01/2021
3345	SILVANA REGINA DE SOUZA	15/05/2018 a 14/05/2019	10/08/2020	08/09/2020
3345	SILVANA REGINA DE SOUZA	15/05/2019 a 14/05/2020	04/05/2021	02/06/2021
11109	SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	12/07/2019 a 11/07/2020	14/12/2020	12/01/2021
3465	SILVIA ADRIANA HOFFMANN	01/01/2020 a 31/12/2019	09/03/2020	07/04/2020
12987	SILVIA SOARES DOS SANTOS SILVA	02/12/2019 a 01/12/2020	04/01/2021	18/01/2021
			07/06/2021	21/06/2021
13988	SIMONI PEREIRA DA SILVA	22/03/2019 a 21/03/2020	15/12/2020	13/01/2021
1071	SOLANGE SANTOS DA SILVA OJEDA	02/02/2019 a 01/02/2020	13/07/2020	11/08/2020

2437	STELLA GIANSANTE	01/06/2019 a 31/05/2020	11/01/2021	09/02/2021
3326	TANISE DIETER	15/05/2019 a 14/05/2020	13/07/2020	22/07/2020
			19/10/2020	28/10/2020
			14/01/2021	23/01/2021
2429	THEREZA ERIKA SOUSA LOPES	20/08/2019 a 19/08/2020	03/08/2020	01/09/2020
11062	UIARA LEICE DA SILVA DE OLIVEIRA MORAES	07/06/2019 a 06/06/2020	07/09/2020	06/10/2020
11153	VALERIA DA SILVA PERES	01/08/2019 a 31/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
12309	VANIA CRISTINA TEODORO DE JESUS	11/08/2019 a 10/08/2020	01/09/2020	30/09/2020
3832	VANUSA ROSA DA CUNHA DOS SANTOS	14/01/2019 a 13/01/2020	20/07/2020	18/08/2020
3063	VERONI ROSA BARBOSA PONTES	17/05/2019 a 16/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
1859	WANDERLEY SAMPAIO DA SILVA	16/05/2019 a 15/05/2020	01/07/2020	30/07/2020
3430	ZILDA MARIA DA SILVA	22/01/2019 a 21/01/2020	05/10/2020	03/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANEXO IV					
MAT	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERIODO CONCESSIVO**	
2976	ADAILTON ERICO FAVETTI	01/04/2018	31/03/2019	13/01/2020	19/02/2020
11233	LENICE BATISTA DOS SANTOS	17/11/2018	16/11/2019	04/05/2020	03/06/2020
11702	RANIERI OLIVEIRA QUIRINO COSTA	19/11/2018	18/11/2019	06/01/2020	15/01/2020
				13/07/2020	20/07/2020
12251	SUELI MARIA DE SOUZA	01/07/2018	30/06/2019	06/07/2020	04/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- ANEXO V					
MAT	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERIODO CONCESSIVO**	
13862	HERMINIA PIAZZI MONTEIRO	11/02/2019	10/02/2020	19/02/2020	28/02/2020
				04/05/2020	13/05/2020
				27/01/2021	05/02/2021
11189	THAIS MAIARA BARANOSKI	01/09/2018	31/08/2019	18/02/2020	27/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - ANEXO VII					
MAT	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERIODO CONCESSIVO**	
11875	VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA	02/01/2018	01/01/2019	27/01/2020	05/02/2020
9008	LIANI GOERCK	18/01/2018	17/01/2019	01/07/2020	30/07/20209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - ANEXO VIII					
MAT	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERIODO CONCESSIVO**	
3230	LIDIANE ALVES BRITO	01/01/2018	31/12/2019	03/01/2020	02/02/2020
13547-1	NATALI CINTIA DOS SANTOS	03/09/2018	02/09/2019	20/01/2020	19/02/2020
12349-1	THIARA MARIA DE MOURA	10/11/2018	09/11/2019	02/01/2020	11/01/2020
				15/06/2020	24/06/2020
				13/10/2020	22/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ANEXO IX					
MAT	**NOME DO SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERIODO CONCESSIVO**	
1070	VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SANTOS	09/09/2018	08/09/2019	06/01/2020	20/01/2020
				01/07/2020	15/07/2020

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

DIENIFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX

Secretária Municipal de Saúde

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA

Secretária Municipal de Fazenda

EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

WESLEY LOPES TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Departamento de Agua declara para o fim especifico que o Loteamento Morro dos Ventos será atendido pelos serviços de abastecimento de agua.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais

Terra Nova do Norte, 07 de fevereiroo de 2019.

Valmir Bastos Machado

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ nº **01.978.212/0001-00,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Loteamento Urbano Morro dos Ventos, localizado no município de Terra Nova do Norte/MT.

CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 21/02/2020 ÀS 07h:30min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE.

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7H00MIN ÀS 13H:00MIN). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2503.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 42/2020

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: "Dispõe sobre a homologação do Edital nº 011 que apresenta o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, da Secretaria de Saúde, Educação e demais Secretarias Instrumentais, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valter Kuhn**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital nº 011 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e demais Secretarias Instrumentais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, 05 de fevereiro de 2020.

Valter Kuhn

Prefeito Municipal

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

Eu, **Ricardo Martins dos Santos**,Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeado pela Portaria nº 362/2019 de 20 de dezembro de 2019, **DECLARO** que não houve qualquer tipo de recurso contra o Edital de Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, teve sua íntegra publicado no Jornal Oficial dos Municípios AMM, edição nº 3.398 de 16 de janeiro de 2020, páginas 309-313, também foi publicado no site oficial desta prefeitura em www.terranovadonorte.mt.gov.br e no site da empresa contratada http://sosconsultoria.listaeditais.com.br/ na íntegra, ainda nos murais desta municipalidade, especialmente nas escolas municipais e postos de saúde, em locais de fácil visibilidade do público.

Declaro ainda que, o prazo para a impetração de recursos foi razoável, e nenhum recurso contra o Edital foi apresentado até o prazo regimental estabelecido.

Terra Nova do Norte MT, 15 de janeiro de 2020.

Ricardo Martins dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS Nº 001/2020 DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS Nº 001/2020

DA APRESENTAÇÃO DO GABARITO PRÉVIO

A Senhora **Elizangela Azevedo Spuldaro**,Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para Estagiários Voluntários, nomeada através da Portaria nº 18 de 13 de Janeiro de 2020, diante do andamento em conformidade ao cronograma estabelecido pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo, e

Considerando que no dia 09 de Fevereiro de 2020, às 8h00min. foram aplicadas avaliações aos candidatos inscritos para o Estágio Voluntário;

Considerando que todas as prerrogativas do Edital foram cumpridas integralmente,

Resolve, apresentar o **ANEXO I** com o Gabarito Prévio das Avaliações de Estagiários do Curso de Direito e de Contabilidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Nos termos do item 9.1, alínea “b”, serão admitidos recursos quanto gabarito prévio, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação do Edital, ou seja, até o dia 12/02/2020, às13h00min;

1.2. Os recursos serão recebidos no protocolo geral do Paço Municipal, situado na Av. Cloves Felício Vetoratto, nº 101, Centro em Terra Nova do Norte/MT, das 07h00 até as 13h00min.

Terra Nova do Norte, 10 de Fevereiro de 2020.

Elizangela Azevedo Spuldaro

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo

ANEXO I

GABARITO PRÉVIO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

DIREITO

1 – B

2 – B

3 – D

4 – D

5 – D

6 – B

7 – B

8 – D

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - CONTABILIDADE

1 – A

2 – C

3 – B

4 – C

5 – B

6 – D

7 – C

8 – B

CONHECIMENTOS GERAIS – DIREITO E CONTABILIDADE

PORTUGUÊS

9 – C

10 – A

11 – B

12 – D

13 – B

14 – A

15 – D

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

16 – B

17 – A

18 – D

19 – C

20 – D

NOÇÕES DE RACIOCÍNIO LÓGICO

21 - D

22 – A

23 – A

24 – C

25 – D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 40/2020

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÚLA: EXONERA A PEDIDO SENHORA LUZIENE VENANCIO DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - EXONERA A PEDIDO, a Sra.**LUZIENE VENANCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 275626-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 062.198.631-35, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se dá em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 44/2020

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÚLA: CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARTICULAR Á SERVIDORA SENHORA ANA JULIA SOARES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° Conceder Retorno Antecipado de Licença particular a servidora senhora **ANA JULIA SOARES**, brasileira, portadora do RG nº 24428000 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 048.262.381.00, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Educação, fundamentado na Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 2° - O período designado para afastamento será de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2020, mas será antecipado a pedido da servidora em comum acordo com a administração publica municipal para o dia 07 de fevereiro de 2020.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 45/2020

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO ANA JULIA SOARES DO CARGO EFETIVO DE ENFEREMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - EXONERAR A PEDIDO Sra.**ANA JULIA SOARES**, brasileira, portadora do RG nº 24428000 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 048.262. 381.00, do cargo efetivo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Educação.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se dá em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura de Terra Nova do Norte para Loteamento Residencial Urbano “Vista Alegre” terá coleta e destinação final adequada para os resíduos sólidos.

Terra Nova do Norte, 07 de fevereiro de 2020.

WALTER KUNH

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura de Terra Nova do Norte para Loteamento Residencial Urbano “Vista Alegre” terá sistema de tratamento através de fossa séptica seguida de sumidouro.

Terra Nova do Norte, 07 de fevereiro de 2020.

WALTER KUNH

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ nº **01.978.212/ 0001-00,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Loteamento Urbano Vista Alegre, localizado no município de Terra Nova do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

EXTRATO DE CONTRATO N° 07-2020

Extrato de Contrato: 07/2020
Contratantes: Prefeitura Municipal de Tesouro
Contratada: TATILAIANE VIEIRA DA SILVA
Objeto.: – O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços, na função de facilitadora de oficinas com as famílias atendidas pelo PAIF (Programa de Atenção Integral a Família). no Distrito do Batovi.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12//2020
Valor Global: R$: 11.495,00
Data da Assinatura: 03/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 06-2020

Extrato de Contrato: 06/2020
Contratantes: Prefeitura Municipal de Tesouro
Contratada: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Objeto.: Contratação de consultoria e auditoria tributaria/fiscal para executar os serviços técnicos para a cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, bem como a recuperação de demais tributos municipais (impostos, taxas, etc.)
Vigência: 24/01/2020 a 24/01//2021
Valor Global: R$: R$ 00,20 (Vinte Centavos) para cada R$ 1,00 (Um real) cobrado, recebido e ou recuperado em favor da CONTRATANTE
Data da Assinatura: 24/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA Nº 083/2020

Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2019 de 23 de outubro de 2019, realizado nos dias 01 e 14 de dezembro de 2019, para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de dezembro de 2019;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nesta data, em caráter efetivo, FRANCIELE RANDO NASCIMENTO, portadora do RG nº 2.819.895-6 SSP/MT e do CPF nº 062. 221.991-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de FACILITADOR DE OFICINAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, com remuneração na forma da Lei nº 722, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 10 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2020

Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 029, de 25 de

setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2019 de 23 de outubro de 2019, realizado nos dias 01 e 14 de dezembro de 2019, para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de dezembro de 2019;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nesta data, em caráter efetivo, DAIANE VANESSA FERRANTE, portadora do RG nº 2.166.195-2 SSP/MT e do CPF nº 038.683. 981-63, para exercer o cargo de provimento efetivo de ZELADORA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração na forma da Lei nº 724, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 10 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2020

Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2019 de 23 de outubro de 2019, realizado nos dias 01 e 14 de dezembro de 2019, para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de dezembro de 2019;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nesta data, em caráter efetivo, IDOARDA VENTURA, portadora do RG nº 4.380.972-3 SSP/SC e do CPF nº 039.899.961-93, para exercer o cargo de provimento efetivo de FACILITADOR DE OFICINAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, com remuneração na forma da Lei nº 722, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 10 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020

Dispõe sobre convocação de candidatas classificadas no Concurso Público realizado em 2019 - Edital Nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos, cujo início deu-se com a edição e publicação do Edital de Concurso Público Nº 001/2019 de 23/10/2019 e com a homologação do mencionado concurso em 30 de dezembro de 2019;

Considerando ainda o disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/ 2019;

I. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADAS as candidatos classificadas, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme descrição abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO)

NOME	Nº INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARINETE BATISTA DA SILVA	74	7º	1ª CLASSIFICADA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO)

NOME	Nº INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	44	2º	1ª CLASSIFICADA

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR (EDUCAÇÃO)

NOME	Nº INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEIDIANE RAACH MILLER RODRIGUES	294	2º	1ª CLASSIFICADA

II. As candidatas convocadas por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação/afixação deste Edital, para serem nomeadas e tomarem posse nos respectivos cargos.

III. As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, devendo apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1 - Cédula de Identidade;

2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/ 88);

3 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

4 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6 - Certidão de Nascimento e/ou CPF dos filhos;

7 - Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8 - Cartão do PIS/PASEP;

9 - Título de Eleitor e certidão de regularidade eleitoral;

10 - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12 - 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

13 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15 - Carteira de habilitação categoria “D” (cargo motorista ou condutor);

15.1 – Curso de Condutor de Transporte Escolar conforme exigência do DETRAN;

16 - Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

17 - Declaração constando endereço residencial;

18 - Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

19 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público ou para cargos acumuláveis declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária;

Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

20 - Cópia do CPF e RG do cônjuge;

21 - Cópia ou número de inscrição do CPF e RG de pai e mãe;

22 - Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico, conforme Decreto nº 2481 de 07 de agosto de 2017.

23 - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

IV. Todos os exames correrão às expensas do(a) candidato(a).

V. Os exames admissionais realizados devem ser apresentados em cópia autenticada ou no original.

VI. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 10 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o servidor ANDERSON LIMA SANTOS, portador do RG nº 2.450.634-6 SSP/MT e do CPF nº 058.493.991-43, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe do Departamento de Agricultura*, símbolo DAI, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto s vencimentos na forma do Anexo II da Lei nº 722 de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito para 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 10 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2019 ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Vale de São Domingos/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2020, com objetivo **Pregão Presencial de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco para uso das Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de Vale de São Domingos- MT.". Teve como "VENCEDOR", a empresa JULIANO BALBINO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 19.457.748/0001-46, vencedor de todos os itens no valor de R$ 77.300,00**. Vale de São Domingos – MT, 10 de Fevereiro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

LEI N° 588/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Vale de São Domingos/MT".

O Excelentíssimo Senhor**GERALDO MARTINS DA SILVA,** Prefeito Municipal de Vale de São Domingos / MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito pontos percentuais, a partir de 1º de fevereiro de 2020, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Município de Vale de São Domingos/MT.

Parágrafo único: O índice de reajuste previsto no caput deste artigo corresponde à revisão geral para reposição das perdas ocorridas relativas ao exercício de 2019, utilizando-se como fator de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período, na forma do que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas, aprovadas para o orçamento de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Processo nº 649246/2020 Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação especial para o atendimento de 128 (cento e vinte e oito) alunos da educação especial. Em nome dePESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE - **CNPJ:** 35.500.576/0001-28, neste ato com valor fixado em R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), com início em fevereiro de 2020, com prazo de duração de 10 meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Processo nº 650429/2020 Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para o atendimento de 90 (noventa) alunos da educação infantil. Em nome deINSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU - **CNPJ:** 06.237.492/0001-10, neste ato com valor fixado em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, de fevereiro a novembro/2020. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 644089/2019O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 67/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item,cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização do certame estava previsto para dia 11 de fevereiro de 2020, às 10h00min – horário de Brasília, Fica SUSPENSO.. Justifica-se a suspensão, para retificação do Termo de Referência e Edital conforme CI nº 35/2020 juntada aos autos.Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2020.**Diógenes Marcondes-Secretário de Saúde /SMSVG**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 19/02/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, faz saber que a 17ª Sessão Ordinária será realizada dia 19/02/2020, às 15h00min na Secretaria de Gestão Fazendária – Gabinete da Secretaria, com a seguinte pauta:

1) Processo CRF/VG n. 63 (MRV Prime Chapada Oriente Incorporações SPE Ltda. x Fisco Municipal – ISSQN – Recurso Voluntário) - Conselheiro Relator Sr. JOÃO PAULO ALVES DE ARAÚJO.

2) Processo CRF/VG n. 57 (Marcos Alberto Viola xFisco Municipal – ISSQN – Recurso Voluntário) – Conselheiro RelatorSr. CLÁUDIO SANTOS ALVES DA SILVA;

3)Processo CRF/VG n. 64(JenzProchnowx Fisco Municipal – IPTU – Reexame Necessário) – Conselheira Relatora Sra. CÁSSIA REGIS LOPES;

4) Processo CRF/VG n. 70 (Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - Consulta Tributária) – Conselheiro Relator Sr. DANIEL DA SILVA MARTINS NETO;

5) Processo CRF/VG n. 71 (Mato Grosso Serviços de Vistoria Ltda. – EPP x Fisco Municipal – ISSQN - Recurso Voluntário) – Conselheira Relatora Sra. ADRIANA SCHLITTER.

Várzea Grande; 10 de Fevereirode 2019.

DANIEL DA SILVA MARTINS NETO

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Processo nº 649407/2020 Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura para o atendimento de 100 (cem) alunos da educação infantil. Em nome deASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO - **CNPJ:** 06.240.155/0001-81, neste ato com valor fixado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de fevereiro a novembro/2020. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

ERRATA

Na portaria nº 004/CORREG.GERAL/2020, publicada no Jornal Oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.414 do dia 07 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: SINDICÂNCIA nº 007/2019, na página 549;

Leia-se: SINDICÂNCIA nº 003/2019

Várzea Grande MT, 10 de fevereiro de 2020.

_____

JACKSON NUNES CUNHA

Corregedor Geral GMVG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.11/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n° 646484/2020. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no projeto de trabalho social nos Bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 parte do São José, Vitória Régia e A-12 parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) em Várzea Grande/MT, através do programa saneamento básico - apoio a esgotamento sanitário-PAC sub-bacia 02 e 05, conforme termo de compromisso nº 0408724-88/2013 CAIXA/PMVG e termo de referência nº 01/2020. De acordo com a portaria nº 464/2018 do ministério das cidades. A realização está prevista para o dia **04** de **março** de **2020**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente no seguinte site: www.bllcompras.org.br/ www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2020. **Luiz Celso Moraes de Oliveira -** Secretário Municipal de Viação e Obras.

PORTARIA Nº 157/CPSPAD/SAD/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 479/2019, de 10 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 14 de maio de 2019, página 231/232 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure PAD nº075/2019 e apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam daComunicação

Interna nº 063/2015, protocolizado sob nº290420/15, da Secretaria Municipal de Administração,bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de fevereirode 2020.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Processo nº 649258/2020.Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para o atendimento de 108 (cento e oito) alunos com idade de 02 a 04 anos. Em nome deINSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ **- CNPJ:** 10.615.503/0001-25, neste ato com valor global de R$ **86.400,00** (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), período de fevereiro a novembro de 2020. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Processo nº 649363/2020 Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de esporte para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos entre 05 a 14 anos. Em nome deASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – Búfalo Escola de Futebol - **CNPJ:** 10.999.682/0001-41, neste ato com valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10 parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de fevereiro a novembro de 2020. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PORTARIA Nº 0017/2020/GS/SMECEL/VG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1°- Instituir uma Comissão responsável por averiguar fatos de supostas irregularidades ocorrida no CMEI Nossa Senhora da Guia, Bairro Marajoara, Várzea Grande.

Parágrafo Primeiro- A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

I- Richard Rodrigues da Silva (assessor jurídico);

II- Marcelucy Bueno de Moraes;

III- Isliêne Auxiliadora Correa de Magalhães;

IV- Rafaela Vitoria Mendes Volcov.

Parágrafo Segundo- A comissão será presidida pelo primeiro membro que a compõe.

Parágrafo Terceiro - A Comissão terá as seguintes prerrogativas: adentrar na unidade escolar, bem como, requerer documentos pertinentes as matriculas e a unidade escolar, convocar pais, professores e servidores públicos, reunir se em grupo ou isoladamente com os servidores ou pais de alunos, lavrar atas e expedir documentos, dentre outros se por conveniência achar necessário.

Parágrafo Quarto- A comissão terá 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para apresentar relatório circunstanciado ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, findo esta se necessário instaurar Processo Administrativo e Disciplinar.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Registra se, Publica se, Cumpra se.

Várzea Grande – MT, 06 de fevereiro de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Processo nº 649228/2020 Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para o atendimento de 150 (cento e cinquenta alunos) da educação especial. Em nome deASSOCIAÇÃO ECOLOGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO - CNPJ n° 36.924.942/0001-03, neste ato com valor total fixado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de fevereiro a novembro/2020. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

ATO Nº101/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÀRZEA GRANDE,*LUCIMAR SACRE DE CAMPOS*, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n°. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar N° 014/2019, instaurado pela Portaria nº 994/CPSPAD/SAD/2019, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios-AMM, cujo julgamento final se deu no dia06 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a servidoraJULIANE FÁTIMA DE SOUZA PINTO, matricula nº 84440, Agente Técnico do SUS – Técnico em Laboratório, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91, para APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereirode 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

Processo n° 629387/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: DA GLÓRIA, GUIRATINGA, HARMONIA, LUZIANA, LUZITANA E R.E NO BAIRRO JARDIM DE ALA I, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1,802,99 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital. Destarte as análises, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pe-

la equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e**DECLARA: CLASSIFICADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90como **1ª colocada, VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **2ª colocada, CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03. 118.726/0001-11 como **3ª colocada, MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **4ª colocada** e**WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.515.116/0001-24 como **5ª colocada. DESCLASSIFICADAS** as empresas **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 e **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.Várzea Grande, 10 de fevereiro de 2020. **Aline Arantes Correa -** Presidente CPL.

DAE/VG
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003/2020

Ricardo Azevedo Araújo, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1.998 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve **NOMEAR**, com efeito, a partir de 06 de Fevereiro 2020, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

ALESSANDRO MACAUBAS LEITE DE CAMPOS	DIRETOR COMERCIAL	DGA – 3

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Processo nº 649268/2020 Objeto:Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para o atendimento de 100 (cem) alunos da educação infantil. Em nome deCEAF - CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA **- CNPJ:** 12.868.120/0001-94, neste ato com valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), período de fevereiro a novembro de 2020. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020. **Silvio Aparecido Fidelis – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO N. 005/2020 PMVB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N. 005/2020 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM –MÉTODO “STANDAT PENETRATION TEST – SPT”

CREDENCIAMENTO: 08h30m do dia 21/02/2020.

INICIO DA SESSÃO: 08h30m do dia 21/02/2020. Aquisição do Edital no site: http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

PORTARIA N.047/2020

“**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**o servidor, **ALÉCIO DE SOUZA ARAGÃO,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Lino Bispo de Oliveira s/nº, Centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 001432694 SSP/MS e CPF n. 015.621.651-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 007/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO item 17, subitem 17.7 da homologação do resultado final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** em 04 de fevereiro de 2020, publicado Diário Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 04 de fevereiro de 2020 e mural público do Edifício-Sede desta Prefeitura Municipal na mesma data;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam convocados para contratação os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a ser contratados deverão atender os seguintes procedimentos:

I - Comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período de 11 a 21 de fevereiro do corrente ano, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30,** para apresentarem documentações para a contratação.

II - Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

I. Cédula de Identidade;

II. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

III. Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII. Cartão do PIS/PASEP;

VIII. Certidão de Quitação Eleitoral e serviço militar;

IX. Título de Eleitor;

X. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do candidato, demonstrando que o mesmo não possua condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de assumir cargo público de qualquer natureza;

XI. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por médico especializado em Medicina do Trabalho;

XII. 01 (uma) foto 3x4, colorida;

XIII. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

XIV. No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a previsão do Edital;

XV. Comprovante de Escolaridade;

XVI. Declaração contendo endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e dados de conta bancária, estes para fins de percebimento da remuneração;

XVII. Declaração negativa de acumulo de cargo público;

XVIII. Declaração de bens e valores.

XIX. Numero de telefone;

XX. Email;

Art. 3º. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no regime jurídico-administrativo, instituído pela Lei Municipal Nº 1.409/2019, de 26 de fevereiro de 2019, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os contratos oriundos da presente Convocação serão em caráter excepcional e por tempo determinado, apenas e tão somente para a substituição provisória de servidores que se encontrarem em férias, licença prêmio, licença saúde, e demais afastamentos permitidos na lei.

Art. 5º - A critério da Administração, poderá ser prorrogado antes do término do prazo final deste ato, o prazo para apresentação da documentação dos candidatos aprovados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N. 045/2020

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L. P.	C. G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
449046	ROSVITA DE MELO	30/03/1969	9,0	3,0	2,0	36,0	50,0	5,0	55,0	1.
450875	GEUCINEIA RAMOS	21/04/1976	6,0	6,0	2,0	40,0	54,0		54,0	2.

PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
450147	ADRIANA MARIA MEDEIROS DE FARIA	25/11/1985	12,0	3,0	0,0	52,0	67,0		67,0	1.
451019	FRANCIELE APARECIDA GONCALVES	22/02/1991	9,0	0,0	4,0	52,0	65,0		65,0	2.
449142	ADEMILSON SUPEPI PEDRACA	01/12/1997	12,0	6,0	2,0	44,0	64,0		64,0	3.
449313	HIDELMO CHORE POQUIVIQUI	26/04/1982	6,0	3,0	0,0	52,0	61,0		61,0	4.
449232	KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ	06/11/1980	15,0	3,0	2,0	36,0	56,0	5,0	61,0	5.
448418	MILENE TOMICHA SEZARI	30/04/1995	6,0	3,0	0,0	48,0	57,0		57,0	6.
451663	EUNICE GONCALVES AIVY	18/10/1975	9,0	0,0	4,0	44,0	57,0		57,0	7.
449011	WESCLYN SILVA DOS SANTOS	26/08/1995	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0		52,0	8.
449647	KEILA MARIA SANTOS BASTIANICK	14/03/1988	3,0	3,0	0,0	44,0	50,0		50,0	9.
450414	FRANCIELLY ROCHA GUIMARAES	27/02/1992	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0		47,0	10.
448368	ANDRELIZIA SANTOS VIEIRA	16/07/1998	6,0	3,0	2,0	36,0	47,0		47,0	11.
450588	FRANCIANNE AGUILERA BAZAN	20/02/1987	3,0	3,0	0,0	40,0	46,0		46,0	12.
449700	MARIANA CARDOZO ESTEVAM	21/10/1998	6,0	3,0	2,0	32,0	43,0		43,0	13.
451782	ANTONIA CEBALHO GONCALVES	13/06/1989	3,0	3,0	0,0	36,0	42,0		42,0	14.
449938	LUCINEIA DE OLIVEIRA	23/06/1983	3,0	3,0	4,0	32,0	42,0		42,0	15.
451336	ERMINDA NUNES SOARES	15/05/1969	3,0	9,0	2,0	28,0	42,0		42,0	16.
450338	RAFAEL SOUZA MATUCARI	17/07/1994	6,0	0,0	2,0	32,0	40,0		40,0	17.
450980	ARIELE ORTIZ DOS SANTOS	27/09/1993	6,0	6,0	4,0	24,0	40,0		40,0	18.

ZELADOR (A) - EDUCAÇÃO - (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
450371	EVA MERCADO SUPEPI	05/10/1991	20,0	10,0	15,0	45,0	1.
450771	SONIA JOSE DOS SANTOS MARTINS	06/04/1978	15,0	20,0	10,0	45,0	2.
450863	CARLOS NEY BACA JAVANUM	09/08/1970	15,0	15,0	15,0	45,0	3.
450646	AROLDO BAZAN	10/08/1959	15,0	10,0	15,0	40,0	4.

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
450847	CECILIA SANTA PACHURI	22/11/1969	9,0	6,0	2,0	32,0	49,0		49,0	1.
450988	ALESANDRA APARECIDA TOZI	11/04/1980	9,0	3,0	2,0	28,0	42,0	5,0	47,0	2.
451005	AMELIA ORTIZ DE OLIVEIRA	10/07/1976	6,0	0,0	0,0	40,0	46,0		46,0	3.
450354	PATRICIA MERCADO SUPEPI	27/10/1989	9,0	6,0	2,0	28,0	45,0		45,0	4.
450531	LOURDES NUNES POQUIVIQUI	10/08/1976	9,0	6,0	2,0	24,0	41,0		41,0	5.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
448590	LUANA LAGO MATOS ROMON	29/07/1996	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0	1.
450972	KARLA ADRIANA DE MELO MARINHEIRO	12/02/2001	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	2.

MÉDICO – SANTA CLARA - (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
448279	JOYCE PEREIRA QUEIROZ OLIVEIRA	11/02/1987	15,0	3,0	4,0	52,0	74,0	1.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 10 de fevereiro de 2020.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

PORTARIA N.046/2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designaro servidor **RODOLPHO GONÇALVES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Enio Fernandes Leite s/n, Centro – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, CEP 78.245-000, portador do RG. ; 1569553-0 SSP/MT CPF: **019.082.651-75,**para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 006/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N.043/2020

"DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de **Agente Administrativo** a Servidora Efetiva **ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEDLER,** brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Conde de Azambuja, s/n, Centro, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 1235585 SSP/MT CPF nº 705.470.171-20, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 044/2020

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo **ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEDLER,** brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Conde de Azambuja, s/n, Centro, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 1235585 SSP/MT CPF nº 705.470.171-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de**ADMINISTRADOR DE CONVÊNIOS E PARCERIAS,** Símbolo CC-1, **a contar desta data.**

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 803154

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Tratamento e Distribuição de Água – SAEVIR.

REALIZAÇÃO: 27/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 10 de Fevereiro de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
BASINEY MAGNOLIO DA SILVA	144.162.458-90	9897/00002/2020
LIONIDIO BENEDITO DAS CHAGAS	026.118.991-34	9897/00024/2020

Data de afixação: Data de desafixação:

10/02/2020

25/02/2020

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 803170

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para manutenção do Sistema de Adução e Distribuição de Água para atender a Secretaria de Obras – SAEVIR.

REALIZAÇÃO: 02/03/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 10 de Fevereiro de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PORTARIA N.º 053/2020. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho de servidora da Secretaria de Municipal de Saúde.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 27 d*a lei Municipal nº 747/2008* de 22 de fevereiro de 2008, que dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo de solicitação nº 005/2019 da Exma Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a carga horária de trabalho da servidora MARILEY FÉLIX FREITAS, matrícula 2359, lotada no cargo de ENFERMEIRA 20hs para 40,0 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Em decorrência a majoração da carga horária, será aplicado o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2020, quando, nos termos do §2 do art. 30 da Lei Municipal 750/2008, será suspensa a aplicação do percentual descrito no art. 2º desta.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 803739

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos.

REALIZAÇÃO: 21/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 10 de Fevereiro de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PORTARIAS

PORTARIA N. º 041/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. JOANA BATISTA COELHO, Matrícula n° 2348, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de **Diretora** da E.M. Rui Ramos – PA-IPÊ, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 042/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. ANDREIA MAGNA DE ARAÚJO NOBREGA Matrícula n° 19, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de **Diretora** da E.M. Ilma Valadares de Aragão, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 043/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Divina Eterna Donizete da Silva Alves Matrícula n° 841, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de **Coordenadora** da E.M. Ilma Valadares de Aragão, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 044/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Dineusa Nascimento dos Santos Matrícula n°364 , Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de **Coordenadora** da E.M. Ilma Valadares de Aragão, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 045/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Cleide Junker Dias Demétrio, Matrícula n°25, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Diretora** da E.M. Vila Nova, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 046/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Erotildes Ferreira Souza, Matrícula n° 142 , Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Coordenadora** da E.M. Vila Nova, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 047/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato

Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Deunise Reich Schmidt, Matrícula n° 35 , Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Diretora** da E.M. Alair Alvares Fernandes, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 048/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Maria Delvani Pinto da Silva, Matrícula n° 1887, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Coordenadora** da E.M. Alair Alvares Fernandes, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 049/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Marisa Paulus Mota, Matrícula n°212 , Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Diretora** da C.E.M.I Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreiras, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 050/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Alzira Augustin, Matrícula n°14, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Coordenadora** da C.E.M.I Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreiras, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 051/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Clauireni Pinto Araújo, Matrícula n°603, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Diretora** da C.E.M.I Gotinhas do Saber, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 052/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA , Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Sra. Ednair Ferreira, Matrícula n°133, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, **para exercer o** cargo de **Coordenadora** da C.E.M.I Gotinhas do Saber, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

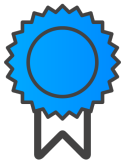
C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Feb 10 22:57:09 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)